ORÇAMENTO DA DESPESA

DO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

PARA O

EXERCICIO DE 1927

Organizado de accôrdo com a lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927

336.181
B823c

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1927

8115 18 11 48

Resumo das verbas do orçamento da despesa do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1927

NUMERO DE ORDEM	VERBAS	VOTADA PARA 1927	
		OURO	PAPEL
1	Subsidio do Presidente da Republica		240:000$000
2	» » Vice-Presidente da Republica		114:000$000
3	Gabinete do Presidente da Republica		161:496$000
4	Despesa com o Palacio da Presidencia da Republica		395:600$000
5	Subsidio dos Senadores		1.562:400$000
6	Secretaria do Senado		2.126:690$500
7	Subsidio dos Deputados		5.257:600$000
8	Secretaria da Camara dos Deputados		2.792:400$820
9	Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional		1.375:000$000
10	Secretaria de Estado		1.011:746$118
11	Gabinete do Consultor Geral da Republica		48:915$000
12	Justiça Federal		3.799:163$718
13	» do Districto Federal		5.115:313$235
14	Ajudas de custo a magistrados		5:500$000
15	Policia do Districto Federal		9.591:855$450
16	» Militar do Districto Federal		19.218:779$091
17	Casa de Detenção		1.525:956$118
18	» » Correcção		955:461$978
19	Archivo Nacional		206:777$118
20	Assistencia Hospitalar no Brasil		11.625:370$206
21	Departamento Nacional de Saude Publica		22.919:785$615
22	Departamento Nacional de Ensino		11.414:838$846
23	Bibliotheca Nacional	22:041$600	806:692$618
24	Obras		908:720$000
25	Serviço Eleitoral		728:90 $000
26	Corpo de Bombeiros		5.772:420$962
27	Administração, Justiça e outras despezas do Territorio do Acre		3.022:288$000
28	Instituto Oswaldo Cruz		2.476:438$000
29	Serventuarios do Culto Catholico		26:460$000
30	Magistrados em disponibilidade		35:000$000
31	Substituições		150:000$000
32	Subvenções		7.223:730$000
33	Eventuaes		170:000$000
34	Museu Historico		166:680$000
35	Instituto medico legal		640:752$500
36	Gabinete de Identificação e Estatistica		328:620$000
	Total	22:041$600	123.921:351$893

Differenças de importancias verificadas nesta tabella, de accôrdo com a publicação da lei da despesa:

a mais na verba n. 12, por erro de somma	2:400$000	
» » » » » 15, » omissão de emendas approvadas e publicadas	958:432$000	
a mais na verba n. 26, por erro de somma	9:167$945	
» » » » » 28, » omissão de emendas approvadas e publicadas	42:760$000	1.012:759$9 5
a menos na verba n. 13, por erro de somma	16:000$0 0	
» » » » » 16, » » » »	11:060$366	
» » » » » 20, » » » »	265:900$008	
» » » » » 21, » » » »	33:960$000	
» » » » » 22, » » » »	188:207$904	
» » » » » 24, » » » »	480$000	
» » » » » 32, » erros de algumas sommas parciaes	30:600$000	546:208$278

Differenças, para mais, que deveriam constar da lei da despesa, de accôrdo com as emendas approvadas e publicadas no *Diario Official*:

na verba n. 13	16:000$000	
» » » 15	5:568$000	
» » » 16	11:060$366	
» » » 20	265:900$008	
» » » 21	33:960$000	
» » » 22	188:207$904	
» » » 24	480$000	
» » » 28	2:000$000	
» » » 32	30:600$000	553:776$278

Menos 11:567$945, votados a mais nas verbas ns. 12 e 26 — 542:208$333.

Total da quantia indicada a menos, na lei da despesa, por erros de somma ou omissões de emendas approvadas e publicadas no *Diario Official*		542:208$333
Total exacto que devia constar da tabella e da lei, de accôrdo com as referidas emendas publicadas		124.463:560$226

abella explicativa do orçamento da despesa do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1927

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	I			
	Subsidio do Presidente da Republica			
	(Lei n. 9, de 12 de setembro de 1891. Decs. ns. 514, de 1 de nvembro de 1893, 890, de 23 de outubro de 1902, 1.445, de 22 de dezembro de 1905, 2.398, de 9 de janeiro de 1911, 2.876, de 4 de novembro de 1914, 3.630, de 27 de dezembro de 1918, 4.605, de 9 de novembro de 1922 e 5.068, de 11 de novembro de 1926).			
1	Para subsidio.....		240:000$000	
	2			
	Subsidio do Vice-Presidente da Republica			
	(Lei n. 9, de 12 de setembro de 1891. Decs. ns. 514, de 1 de novembro de 1898, 890, de 28 de outubro de 1902, 1.445, de 22 de dezembro de 1905, 2.398, de 9 de janeiro de 1911, 2.876, de 4 de novembro de 1914, 3.630, de 27 de dezembro de 1918, 4.605, de 9 novembro de 1922 e 5.068, de 11 de novembro de 1926).			
1	Subsidio.....	90:000$000		
2	Representação.....	24:000$000		
		114:000$000	114:000$000	
	3			
	Gabinete do Presidente da Republica			
	(Leis ns. 232, de 7 de dezembro de 1894, 1.617, de 30 de dezembro de 1906, 2.356, de 31 de dezembro de 1910, 1.841, de 31 de dezembro de 1907, 2.924, de 5 de janeiro de 1915, e 3.991, de 5 de janeiro de 1920).			
	PESSOAL			
	Para gratificações e representação do secretario, officiaes e auxiliares de gabinete, conforme a distribuição que fôr determinada pelo Presidente da Republica			
1	1 Secretario da Presidencia..... 1 Secretario particular..... 5 Officiaes e auxiliares de gabinete.....	89:496$000		
	Para gratificação dos officiaes da Casa Militar, de accôrdo com a distribuição autorizada pelo Chefe da Nação			
2	1 Chefe do Estado Maior..... 1 Sub-chefe do Estado Maior..... 4 Ajudantes de ordens.....	72:000$000		
		161:496$000	161:496$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	4			
	Despesa com o palacio da Presidencia da Republica			
	(Leis ns. 26, de 30 de dezembro de 1891, 191 B, de 30 de setembro de 1893, 429, de 10 de dezembro de 1896, 2.356, de 31 de dezembro de 1910, 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 3.232, de 5 de janeiro de 1917, e 3.991, de 5 de janeiro de 1920)			
	PESSOAL			
	Para gratificações de accôrdo com a distribuição autorizada pelo Chefe da Nação:			
1	1 Intendente 1 Porteiro 5 Continuos 2 Correios 1 Electricista 11 Serventes 1 Marceneiro 6 Chauffeurs 3 Jardineiros 1 Tratador de animaes	115:200$000	115:200$000	
	AUXILIO			
2	Para fardamento do pessoal subalterno			12:000$000
	MATERIAL			
	Para despesas conforme a distribuição que fôr determinada pelo Presidente da Republica:			
	I — DE CONSUMO			
1	Expediente da secretaria da Presidencia e do Estado Maior Conservação de automoveis Lubrificantes e material de lubrificação Gazolina Material de automoveis Luz			
	II — DESPESAS DIVERSAS			
	Telephone Eventuaes			268:400$000
	Serviços industriaes do Estado:			
	a) Serviço telegraphico *b)* Serviço postal *c)* Passagens nas estradas de ferro administradas pela União *d)* Impressões e publicações na Imprensa Nacional e no *Diario Official*			
				280:400$000

Recapitulação

Despesa fixa	115:200$000
» variavel	280:400$000
Total	395:600$000

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	5				
	Subsidio dos Senadores				
	(Decs. ns. 614 de 30 de setembro de 1899, 940 de 29 de dezembro de 1902, 1.463 de 8 de janeiro de 1906, 2.031 de 24 de dezembro de 1908, 2.563 de 10 de janeiro de 1912, 2.880 de 4 de novembro de 1914, 3.470 de 10 de janeiro de 1918, 4.274 de 9 de fevereiro de 1921.)				
1	Para subsidio			1.562:400$000	
	6				
	Secretaria do Senado				
	(Resols. do Senado de 30 de julho de 1891, 27 de agosto de 1894, 14 de dezembro de 1898, 28 de outubro de 1902, 19 de maio, 22 de junho, 3 de setembro e 30 de dezembro de 1908, 12 de maio, 1 e 12 de junho, 20 de setembro e 1 de outubro de 1911, 9 de novembro e 28 de dezembro de 1911 e dezembro de 1921. Deliberação da Mesa de 9 de janeiro de 1917. Deliberações do Senado de 18 de agosto de 1910, 27 de dezembro de 1917, 2 de junho de 1919 e 23 de setembro de 1920. Leis ns. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, 2.738 de 4 de janeiro de 1913, 2.924 de 5 de janeiro de 1915, 3.089 de 8 de janeiro de 1916, 3.232 de 5 de janeiro de 1917, 3.454 de 6 de janeiro de 1918, 3.674 de 7 de janeiro de 1919, 3.991 de 5 de janeiro de 1920, 4.242 de 5 de janeiro de 1921, 4.555 de 10 de agosto de 1922 e 4.632 de 6 de janeiro de 1923.)				
	PESSOAL				
	SECRETARIA				
	Representação do Vice-Presidente			24:000$000	
	1 Director	Ord.	16:800$000		
		Grat.	8:400$000		
			25:200$000	25:200$000	
	1 Vice-Director	Ord.	16:400$000		
		Grat.	8:200$000		
			24:600$000	24:600$000	
	1 Chefe da Secção de Actas	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	1 Chefe da Secção tachygraphica	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
1	1 Sub-Chefe da Secção tachygraphica	Ord.	15:200$000		
		Grat.	7:600$000		
			22:800$000	22:800$000	
	1 Redactor Chefe de debates	Ord.	14:400$000		
		Grat.	7:200$000		
			21:600$000	21:600$000	
	1 Redactor dos Annaes	Ord.	14:400$000		
		Grat.	7:200$000		
			21:600$000	21:600$000	
	1 Bibliothecario	Ord.	14:400$000		
		Grat.	7:200$000		
			21:600$000	21:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Archivista	Ord.	14:400$000		
		Grat.	7:200$000		
			21:600$000	21:600$000	
	1 Secretario da Commissão de Finanças	Ord.	14:400$000		
		Grat.	7:200$000		
			21:600$000	21:600$000	
	5 Tachygraphos de 1ª classe a	Ord.	14:400$000		
		Grat.	7:200$000		
			21:600$000	108:000$000	
	6 Officiaes a	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	108:000$000	
	5 Tachygraphos de 2ª classe a	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	90:000$000	
	2 Redactores dos debates a	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	36:000$000	
	6 Sub-officiaes	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	72.000$000	
1.	2 Auxiliares	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000		
			10:800$000	21:600$000	
	10 Dactylographos	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000		
			9:600$000	96:000$000	
	1 Chefe da portaria	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000		
			15:000$000	15:000$000	
	1 Porteiro	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Ajudante de Portaria	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
			9:000$000	9:000$000	
	12 Continuos a	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	86:400$000	
	2 Motoristas a	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	14:400$000	
	2 Electricistas a	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	14:400$000	

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
1	20 Serventes a	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	.....	108:000$000
	2 Ajudantes de motoristas	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	.....	10:800$000
					1.054:200$000
	GRATIFICAÇÕES ESPECIAES				
2	Para a revisão de debates, substituições e gratificações especiaes			.....	50:400$000
	GRATIFICAÇÕES ADDICIONAES				
	De 15 °/₀ :				
	Ao official Antonio Corrêa da Silva			.....	2:700$000
	Ao sub-official José Pereira de Carvalho			.....	1:800$000
	Ao tachygrapho de 1ª. classe Americo Metello			.....	3:240$000
	Ao tachygrapho de 2ª. classe Euwaldo Fontes Peixoto			.....	2:700$000
	Ao tachygrapho de 2ª. classe Braz Jordão			.....	2:700$000
	Ao dactylographo Mario Justino Peixoto			.....	1:440$000
	Ao datylographo Hilario Ribeiro Cintra			.....	1:440$000
	Ao continuo Americo Peixoto de Souza			.....	1:080$000
	De 20 % :				
	Ao bibliothecario Antonio Souto Castagnino			.....	4:320$000
	Ao redactor de *Annaes* Alfredo da Silva Neves			.....	4:320$000
	Ao sub-official Adolpho Baptista Nogueira			.....	2:400$000
	Ao tachygrapho de 1ª. classe Antonio Pereira Leitão Filho			.....	4:320$000
	Ao tachygrapho de 2ª. classe Mario Pollo			.....	3:600$000
	Ao dactylographo Gastão de Britto			.....	1:920$000
	Ao ajudante da portaria Ignacio R. Martins (até 31 de março)			.....	450$000
	Ao motorista Julio Nascentes Pinto			.....	1:440$000
	Ao continuo Miguel Caselli (até 31 de maio)			.....	600$000
	Ao continuo José Ferreira de Mesquita			.....	1:440$000
	Ao servente Raphael Brigante Filho			.....	1:080$000
	De 25 °/₀ :				
	Ao official Jacintho José Coelho			.....	4:500$000
	Ao official Ubaldo R. de Andrade Pereira (até 31 de janeiro)			.....	375$000
3	Ao redactor chefe de debates Pelagio Borges Carneiro			.....	5:400$000
	Ao tachygrapho de 1ª. classe Renato de Castro			.....	5:400$000
	Ao tachygrapho de 1ª. classe Jorge da Silva Mafra			.....	5:400$000
	Ao tachygrapho de 2ª. classe Guilherme Trindade			.....	4:500$000
	Ao ajudante da portaria Ignacio R. Cartins (de 1 de abril)			.....	1:687$500
	Ao motorista Miguel da Costa Loureiro			.....	1:800$000
	Ao continuo Claudionor Corrêa de Sá (até 31 de julho)			.....	1:050$000
	Ao continuo Cecilio de Carvalho Brito			.....	1:800$000
	Ao continuo Antonio Gomes da Silva			.....	1:800$000
	Ao continuo Antonio Pereira Dutra			.....	1:800$000
	Ao continuo Miguel Caselli (de 1 de junho)			.....	1:050$000
	Ao ajudante de motorista Antonio Gaspar de Vasconcellos			.....	1:350$000
	Ao servente Manoel de Souza Gomes			.....	1:350$000
	De 30 °/₀ :				
	Ao director João Pedro de Carvalho Vieira			.....	7:560$000
	Ao vice-director Julio Barbosa de Mattos Corrêa			.....	7:200$000
	Ao chefe da secção de Actas Jose Maria da Silva Rosà Junior			.....	7:200$000
	Ao archivista Gil Diniz Goulart Filho			.....	6:480$000
	Ao secretario da Commissão de Finanças Benevenuto S. Pereira			.....	6:480$000
	Ao official Ubaldo R. de Andrade Pereira (de 1 de fevereiro)			.....	4:500$000
	Ao official Mario Gonçalves Ferreira			.....	5:400$000
	Ao chefe de secção de tachygraphia Francolino Cameu			.....	7:200$000
	Ao sub-chefe da secção de tachygraphia Ernesto Gastão de Roure			.....	6:840$000
	Ao tachygrapho de 1ª. classe Frederico Rabello Leite			.....	6:480$000
	Ao chefe da portaria Manoel Justino Peixoto			.....	4:500$000
	Ao porteiro Reynaldo Gomes Poença			.....	5:400$000
	Ao continuo Claudionor Corrêa de Sá (de 1 de agosto)			.....	900$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
3	Ao continuo Francisco Bernardo de Senna		2:160$00
	Ao continuo Ananias Antonio Xavier		2:160$00
	Ao servente Severino Ferreira Lima		1:620$00
			163:162$5
	AUXILIOS		
4	Aluguel de casa do chefe da portaria		1:200$00
	Aluguel de casa do porteiro		1:200$00
			2:400$00
	DISPENSADOS DO SERVIÇO		
5	1 Director	27:300$000	
	1 Chefe da redacção dos debates	15:000$000	
	1 Chefe da redacção dos debates	23:625$000	
	1 Redactor dos *Annaes*	15:600$000	
	1 Redactor dos debates	13:800$000	
	1 Archivista	18:720$000	
	1 Continuo	3:000$000	
	1 Continuo	4:752$000	
	1 Continuo	6:480$000	
	1 Servente	5:670$000	
	1 Ajudante de chauffeur	5:490$000	
		139:437$000	
	PESSOAL POSTO EM DISPONIBILIDADE		
6	1 Official	16:650$000	
	1 Official	16:650$000	
	1 Amanuense	6:420$000	
	1 Amanuense	6:420$000	
	1 Conservador do archivo	14:250$000	
	1 Redactor de debates	17:250$000	
	1 Redactor de debates	16:050$000	
	1 Redactor de debates	14:250$000	
	1 Auxiliar da Redacção de *Annaes*	10:170$000	
	1 Auxiliar da Redacção de *Annaes*	9:090$000	
	1 Tachygrapho de 2ª classe	14:580$000	
	1 Tachygrapho de 2ª classe	14:580$000	
	1 Dactylographo chefe	9:300$000	
	1 Dactylographo	7:140$000	
	1 Dactylographo	7:140$000	
	1 Auxiliar de dactylographo	5:490$000	
	1 Auxiliar de dactylographo	4:950$000	
	1 Porteiro	13:725$000	
	1 Continuo	8:460$000	
	1 Continuo	8:460$000	
	1 Continuo	8:460$000	
	1 Continuo	8:460$000	
	1 Continuo	8:190$000	
	1 Servente	5:670$000	
	1 Ajudante de chauffeur	5:490$000	
		257:295$000	
	MATERIAL		
	I — PERMANENTE		
1	Livros, Jornaes, almanacks, revistas e encadernações		15:000$000
2	Publicações dos *Annaes* de 1840 a 1857		12:000$000
	II — DE CONSUMO		
3	Objectos de expediente		25:000$000
4	Gaz, illuminação e energia electrica		25:000$000
5	Conservação do edificio e dos moveis		50:000$000
6	Custeio e reparação dos automoveis		40:000$000
7	Para acquisição de machinas de escrever, de mimiographos, de machinas de calcular etc. (para ser entregue de uma só vez)		30:000$000

SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	III — DESPESAS DIVERSAS		
8	Despesas de portaria inclusive buffet		20:000$000
9	Para assignatura de telephones		15:000$000
10	Para serviços extraordinarios da secretaria		16:000$000
11	Eventuaes		30:000$000
12	Taxa de esgoto		100$000
13	Serviços industriaes do Estado :		
	a) Serviço telegraphico		39$000
	b) Passagens nas estradas de ferro administradas pela União		1:000$000
	c) Consumo d'agua		300$000
	d) Impressões e publicações dos debates, na Imprensa Nacional		180:000$000
			459:796$000

Recapitulação

Despesa fixa	1.450:932$000
» variavel	675:758$500
	2.126:690$500

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	7				
	Subsidio dos Deputados				
	(Decrs. ns. 614, de 30 de setembro de 1890; 940, de 29 de dezembro de 1902; 1.463, de 8 de janeiro de 1906; 2.031, de 24 de dezembro de 1908; 2.563, de 10 de janeiro de 1912; 2.880, de 4 de novembro de 1914; 3.470, de 10 de janeiro de 1918, 4.274, de 9 de fevereiro de 1921.)				
1	Para subsidio.....			5.257:600$000	
	8				
	Secretaria da Camara dos Deputados				
	(Leis ns. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, e 4.555, de 10 de agosto de 1922, e art. 57 do regulamento da Camara e Resol. n. 1, de 1923)				
	PESSOAL				
	SECRETARIA				
	Para representação do Presidente da Camara.....			24:000$000	
	1 Director geral.....	Ord.....	16:800$000		
		Grat.....	8:400$000		
			25:200$000	25:200$000	
	1 Secretario da Presidencia.....	Ord.....	16:400$000		
		Grat.....	8:200$000		
			24:600$000	24:600$000	
	5 Directores.....	Ord.....	14:400$000		
		Grat.....	7:200$000		
			21:600$000	108:000$000	
	6 Primeiros Officiaes.....	Ord.....	12:000$000		
		Grat.....	6:000$000		
			18:000$000	108:000$000	
	1 Redactor de Documentos Parlamentares.....	Ord.....	13:080$000		
		Grat.....	6:540$000		
			19:620$000	19:620$000	
	1 Medico.....	Ord.....	10:000$000		
		Grat.....	5:000$000		
			15:000$000	15:000$000	
	6 Segundos officiaes.....	Ord.....	10:000$000		
		Grat.....	5:000$000		
			15:000$000	90:000$000	
	6 Terceiros Officiaes.....	Ord.....	8:000$000		
		Grat.....	4:000$000		
			12:000$000	72:000$000	

SUB-CONSIGNAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
2 Conservadores	Ord.	7:200$000		
	Grat.	3:600$000		
		10:800$000	21:600$000	
15 dactylographos (os que não tiverem concurso, de accôrdo com o novo regulamento, perceberão apenas 6:000$ annuaes)	Ord.	6:400$000		
	Grat.	3:200$000		
		9:600$000	144:000$000	
1 Director de tachygraphia	Ord.	16:000$000		
	Grat.	8:000$000		
		24:000$000	24:000$000	
4 Tachygraphos revisores	Ord.	15:200$000		
	Grat.	7:600$000		
		22:800$000	91:200$000	
4 Primeiros tachygraphos	Ord.	14:400$000		
	Grat.	7:200$000		
		21:600$000	86:400$000	
4 Segundos tachygraphos	Ord.	12:000$000		
	Grat.	6:000$000		
		18:000$000	72:000$000	
1 Almoxarife	Ord.	14:400$000		
	Grat.	7:200$000		
		21:600$000	21:600$000	
1 Fiel-ajudante de almoxarife	Ord.	6:000$000		
	Grat.	3:000$000		
		9:000$000	9:000$000	
1 Mechanico electricista	Ord.	6:400$000		
	Grat.	3:200$000		
		9:600$000	9:600$000	
4 Auxiliares technicos	Ord.	4:000$000		
	Grat.	2:000$000		
		6:000$000	24:000$000	
1 Chefe da portaria	Ord.	10:000$000		
	Grat.	5:000$000		
		15:000$000	15:000$000	
1 Porteiro	Ord.	8:000$000		
	Grat.	4:000$000		
		12:000$000	12:000$000	
1 Ajudante do chefe da portaria	Ord.	6:259$944		
	Grat.	3:129$972		
		9:389$916	9:389$916	
16 Continuos (sendo um auxiliar do archivo)	Ord.	5:120$000		
	Grat.	2:560$000		
		7:680$000	122:880$000	
20 Guardas	Ord.	3:600$000		
	Grat.	1:800$000		
		5:400$000	108:000$000	

NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
			FIXA	VARIA
15 Serventes	Ord.	3:040$000		
	Grat.	1:520$000		
		4:560$000	68:400$000	
1 Chefe de secção	Ord.	13:960$000		
	Grat.	6:980$000		
		20:949$000	20:949$000	
1 Chefe de subsecção	Ord.	8:440$000		
	Grat.	4:220$000		
		12:660$000	12:660$000	
1 Auxiliar	Ord.	3:040$000		
	Grat.	1:520$000		
		4:560$000	4:560$000	
5 Redactores de debates	Ord.	10:000$000		
	Grat.	5:000$000		
		15:000$000	75.000$000	
2 Redactores de debates	Ord.	8:000$000		
	Grat.	4:000$000		
		12:000$000	24:000$000	
5 Redactores de debates, supplentes	Ord.	6:480$000		
	Grat.	3:240$000		
		9:720$000	48:600$000	
8 Tachygraphos de 1ª classe	Ord.	11:848$000		
	Grat.	5:924$000		
		17:772$000	88:860$000	
2 Tachygraphos de 2ª classe	Ord.	10:312$000		
	Grat.	5:156$000		
		15:468$000	30:936$000	
2 Tachygraphos supplentes	Ord.	7:008$000		
	Grat.	3:504$000		
		10:512$000	21:024$000	
1 Zelador	Ord.	5:600$000		
	Grat.	2:800$000		
		8:400$000	8:400$000	
			1.660:469$916	
GRATIFICAÇÕES ESPECIAES				
Gratificação especial a um secretario de commissão				1:800$
Para pagamento de substituições				25:200$
Gratificação especial ao guarda dos chapéos				600$
				27:600$
GRATIFICAÇÕES ADDICIONAES				
Ao director de serviço Mario Alves da Fonseca				3:240$
Ao 1º official Adolpho Ghiotti				2:700$
Ao 1º official José Armando Baptista Junior				2:700$
Ao 2º official Manoel Isidoro Vieira				2:250$
Ao 2º official Sylvio Corrêa de Brito				2:250$
Ao 2º official Pedro Pereira da Cunha				2:250$

NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
	FIXA	VARIAVEL
Ao redactor de debates, supplente, Pedro Dutra Nicacio Neto		1:458$000
Ao 1º tachygrapho Armando de Oliveira Carvalho		3:240$000
Ao tachygrapho revisor Peapeguára Bricio do Valle, desde 1 de julho		1:719$000
Ao tachygrapho revisor Francisco Béjar		3:42[illegible]$000
Ao tachygrapho supplente Francisco Tozzi Calvão		1:570$000
Ao redactor de debates, supplente, Luiz Ferreira Guimarães		1:458$000
Ao fiel-ajudante do almoxarife Arthur Barroso		1:350$000
Ao dactylographo Arnaldo Vaz Marques Pinto		1:440$000
Ao continuo Francisco Rocha		1:152$000
Ao continuo Erico Ferreira Pacheco		1:152$000
Ao continuo Jayme José Pires, até 28 de fevereiro		192$000
Ao guarda Manoel Honorio Ferreira, até 30 de setembro		607$500
Ao guarda Amadeu Corrêa de Azevedo, até 30 de novembro		742$500
Ao guarda Constantino Machado de Azevedo		810$000
Ao guarda Daciano Imenes		810$000
Ao guarda Januario Monteiro		810$000
Ao guarda Olavo Fernandes Galvão, desde 1 de junho		472$500
Ao ajudante do chefe da portaria Domingos Pinheiro de Magalhães, desde 1 de junho		321$500
Ao guarda João Manoel Pinto, até 31 de janeiro		67$500
Ao servente Manoel Alves de Magalhães, até 31 de março		171$000
Ao servente Reynaldo Laurindo da Silva		684$000
Ao guarda Virgolino da Silva Portella		810$000
De 20 %:		
Ao director geral Ernesto da Costa Alecrim		5:0[illegible]$000
Ao director Nestor Massena, até 31 de março		1:08[illegible]$000
Ao primeiro official Antonio Ferreira de Salles		3:0[illegible]$000
Ao redactor de debates Agricio dos Santos Azevedo		3:000$000
Ao 2º official Raul de Paula Lopes		3:0[illegible]$000
Ao redactor de debates José de Araujo Vieira		3:000$000
Ao redactor de debates Raphael Pinheiro		2:400$000
Ao redactor de debates, supplente, Joaquim Ribeiro de Paiva		1:944$000
Ao redactor de debates, supplente, Ernesto Corrêa de Sá e Benevides		1:944$000
Ao tachygrapho de 1ª classe Ismar Grey Tavares		3:554$400
Ao tachygrapho revisor Cesar Luiz Leitão		4:5[illegible]$000
Ao tachygrapho de 2ª classe Americo Luiz Leitão		3:11[illegible]$000
Ao 1º tachygrapho Armando de Oliveira Carvalho, desde 1 de dezembro		300$000
Ao tachygrapho, supplente, João Ribeiro Mendes		1:944$000
Ao medico Annibal de Moraes Mello, até 28 de fevereiro		500$000
Ao zelador Jacob Pinto Peixoto		1:68[illegible]$000
Ao continuo José Francisco Guarino		1:536$000
Ao continuo Ladislau de Almeida		1:53[illegible]$000
Ao continuo Armando Gonçalves dos Santos		1:53[illegible]$000
Ao continuo Jayme José Pires, desde 1 de março		1:280$000
Ao guarda Francisco Fernandes Braga		1:08[illegible]$000
Ao guarda Pedro Cordeiro de Souza, até 30 de abril		360$000
Ao guarda Hilario Francisco de Jesus		1:08[illegible]$000
Ao guarda Ernesto Alves Peixoto		1:080$000
Ao guarda Manoel Honorio Ferreira, desde 1 de outubro		821$620
Ao guarda Amadeu Corrêa de Azevedo, desde 1 de dezembro		90$000
Ao guarda Manoel Alves de Magalhães, desde 1 de abril		684$000
Ao servente João Manoel Pinto, desde 1 de fevereiro		900$000
De 25 %:		
Ao chefe de secção, Joaquim Ferreira de Salles		5:23[illegible]$000
Ao director Nestor Massena, desde 1 de abril		4:05[illegible]$000
Ao director Amilcar Marchesini, até 31 de maio		2:52[illegible]$000
Ao conservador da bibliotheca, Aecio Guerra, até 31 de janeiro		225$000
Ao redactor de debates José Maria Goulart de Andrade		3:000$000
Ao redactor de debates, Nestor Ascoli, até 31 de novembro		3:437$500
Ao redactor de debates, Sertorio Maximiano de Castro		3:750$000
Ao 1º official Heitor Modesto de Almeida		4:50[illegible]$000
Ao tachygrapho de 1ª classe, Ismar Grey Tavares, desde 1 de outubro		1:110$750
Ao medico Annibal de Moraes Mello, desde 1 de março		3:12[illegible]$000
Ao chefe da sub-secção, Lucas Ferreira de Salles		3:105$000
Ao continuo Hermeto Duarte		1:92[illegible]$000
Ao continuo Anacleto Frederico Aurnhoimer		1:02[illegible]$000
Ao guarda Alvaro Evangelista Nogueira		1:35[illegible]$000
Ao guarda Pedro Cordeiro de Souza, desde 1 de maio		900$000
Ao guarda Leonardo do Amaral Teste		1:350$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	De 30 %:		
	Ao secretario da presidencia Otto Prazeres		7:380
	Ao redactor dos documentos parlamentares, Primitivo Moacyr		5:8[illegible]
	Ao director Francisco Modesto		6:480
	Ao director Manoel Gonçalves Vieira		6:4[illegible]
	Ao director Amilcar Marchesini, desde 1 de abril		4:860
	Ao conservador do archivo Cicero Gabriel da Trindade		3:240
	Ao conservador da bibliotheca Aécio Guerra, desde 1 de fevereiro		2:970
	Ao redactor de debates Antonio Gervasio Alves Saraiva		4:500
	Ao redactor de debates Nestor Asceli, desde 1 de outubro		1:125
	Ao tachygrapho de 1ª classe Alcides Marques Pinto		5:331
	Ao director da tachygraphia Eurico Jacy Monteiro de Oliveira		7:2[illegible]
3	Ao tachygrapho de 1ª classe Aureliano de Souza O. Coutinho		5:331
	Ao tachygrapho de 1ª classe Amaro de Albuquerque		5:331
	Ao 1º tachygrapho Lincoln Godinho		6:480
	Ao tachygrapho de 1ª classe Salomão de Vasconcellos		5:331
	Ao tachygrapho de 2ª classe José Mariano Carneiro Leão		4:6[illegible]
	Ao chefe da portaria Augusto Teixeira Môcho		4:500
	Ao porteiro José Pinto Machado		3:600
	Ao continuo Paulo Martins de Lima		2:304
	Ao continuo Serapião de Oliveira		2:304
	Ao continuo Alexandre Cidade		2:304
	Ao continuo Luiz Bernardes Chaumet		2:304
	Ao continuo Manoel Pereira de Sant'Anna		2:304
	Ao continuo João Muller Inthurn		2:304
			238:307$
	AUXILIOS		
4	Aluguel de casa do chefe da portaria		1:200$
	Idem do porteiro		1:200$
			2:400$
	DISPENSADOS DO SERVIÇO		
	1 Chefe da redacção dos debates	18:000$000	
	1 Official	7:200$000	
5	1 Ajudante do porteiro	7:488$000	
	1 Continuo	2:000$000	
	1 Continuo	5:702$400	
	1 Continuo	6:177$600	
		46:568$000	
	APOSENTADOS		
6	1 Director	24:600$000	
	1 Ajudante do chefe da portaria	10:577$916	
		35:177$916	
	EM DISPONIBILIDADE		
	1 Director Dr. Rodolpho Custodio Ferreira	27:900$000	
	1 Chefe de secção Francisco Diogo Capper	24:270$000	
	1 Director José Maria de Albuquerque Bello	19:800$000	
	1 Chefe de secção Honorio Quintanilha Netto Machado	18:560$000	
	1 Chefe de secção Dr. Eugenio Padilha de Oliveira	22:770$000	
	1 Primeiro official, Oséas Motta	14:700$000	
7	1 Terceiro official Dr. Aristophanes M. B. Lima	10:400$000	
	1 Dactylographa Maria E. D. Pereira da Cunha	4:000$000	
	1 Continuo Antonio José de Carvalho	6:600$000	
	1 Guarda Anselmo Rosa	4:320$000	
	1 Guarda Romario de Moura	3:600$000	
	1 Guarda Amaro Cavalcanti Cidade	3:600$000	
	1 Guarda Paulo Pereira da Silva	4:680$000	
	1 Guarda Eugenio Martins de Britto	4:410$000	
		169:610$000	

SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL		
	I — PERMANENTE		
1	Acquisição de livros, publicações e encadernações	.....	15:000$000
	II — DE CONSUMO		
2	Objectos de expediente	.....	30:000$000
3	Conservação e limpeza do edificio	.....	90:000$000
4	Conservação e limpeza dos moveis	.....	15:000$000
5	Custeio e conservação dos automoveis da conducção do Presidente	.....	20.000$000
6	Força, luz e gaz	.....	100:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
7	Taxa de esgoto	.....	1365118
8	Eventuaes	.....	40:000$000
9	Para os serviços extraordinarios da secretaria e da tachygraphia, inclusive o de Annaes e despesas previstas no art. 183 do regulamento	.....	47:200$000
10	Impressões e publicações dos *Documentos Parlamentares*	.....	20:000$000
11	Serviços Industriaes do Estado:		
	a) Serviço telegraphico	.....	1:500$000
	b) Passagem nas Estradas de Ferro administradas pela União	.....	1:499$400
	c) Consumo d'agua	.....	432$000
	d) Serviço postal	.....	1:500$000
	e) Impressões e publicações dos debates na Imprensa Nacional	.....	230:000$000
			612:267$518

Recapitulação

Despesa fixa	1.911:825$832
» variavel	830:574$988
Total	2.792:400$820

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		C
				FIXA	VARIAVEL	VA
	9					
	Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional					
	(Decrs. ns. 1.137, de 2 de abril de 1853; 1.337, de 28 de fevereiro de 1854; 492, de 12 de agosto do mesmo anno; 407, de 6 de novembro de 1895 e 940, de 29 de dezembro de 1902; lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904; decrs. ns. 1.463, de 8 de janeiro de 1906; 2.031, de 24 de dezembro de 1908; 2.563, de 10 de janeiro de 1912; leis ns. 2.880, de 4 de novembro de 1914; 3.470, de 10 de janeiro de 1919, decr. n. 4.274, de 9 de fevereiro de 1921.					
1	Ajuda de custo annual de 5:000$ a cada um dos membros do Congresso Nacional.....			1.375:000$000		
	I O					
	Secretaria de Estado					
	(Decrs. ns. 2.776, de 1 de dezembro de 1889; 230, de 20 de dezembro de 1894; 3.191, de 7 de janeiro de 1899 (art. 2); 1.555, de 13 de novembro de 1905; e 2.092, de 31 de agosto de 1909; Leis ns. 560, de 31 de dezembro de 1898; 2.221, de 30 de dezembro de 1909; 2.544, de 4 de janeiro de 1912 (art. 12); 2.842, de 3 de janeiro de 1914; 3.089, de 8 de janeiro de 1916; 3.232, de 5 janeiro de 1917; 3.454, de 6 de janeiro de 1918; 3.674, de 7 de janeiro de 1919; 3.991, de 5 de janeiro de 1920; 4.242, de 5 de janeiro de 1921, 4.555, de 10 de agosto de 1922, 4.793, de 7 de janeiro de 1924.					
	PESSOAL					
	GABINETE DO MINISTRO					
1	1 Ministro.....	Vencimento...	72:000$000			
		Representação	18:000$000			
		Conducção....	12:000$000			
			102:000$000	102:000$000		
	Para gratificação e representação do director do gabinete e dos officiaes e auxiliares do gabinete, conforme a distribuição que for determinada pelo Ministro.....			.....	102:000$000	
	SECRETARIA DE ESTADO					
2	3 Directores geraes.....	Ord.....	12:000$000			
		Grat.....	6:000$000			
			18:000$000	54:000$000		
	6 Directores de secção.....	Ord.....	8:000$000			
		Grat.....	4:000$000			
			12:000$000	72:000$000		
	18 Primeiros officiaes.....	Ord.....	6:400$000			
		Grat.....	3:200$000			
			9:600$000	124:800$000		

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
2	12 Segundos officiaes	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	86:400$000	
	28 Terceiros officiaes	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	151:200$000	
				488:400$000	
	PORTARIA				
	1 Porteiro	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
			9:000$000	9:000$000	
	1 Ajudante do porteiro	Ord.	4:600$000		
		Grat.	2:300$000		
			6:900$000	6:900$000	
3	6 Continuos	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	32:400$000	
	5 Correios	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	27:000$000	
	1 Continuo do gabinete do Ministro	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
				80:700$000	
	GRATIFICAÇÕES ESPECIAES				
4	Para gratificação ao continuo e ao correio, a serviço do gabinete, cada um a 1:200$000				2:400$000
	Gratificação a um dactylographo do gabinete				3:600$000
	Gratificação a um auxiliar do archivo da Secretaria				3:600$000
	Gratificação a sete collaboradores do archivo da Secretaria, na razão de 250$ mensaes, cada um				21:000$000
	Gratificação para a organização e revisão do relatorio e do orçamento				10:000$000
					40:600$000
	GRATIFICAÇÕES ADDICIONAES				
5	40 % de gratificação addicional ao director geral José Rodrigues Barbosa				7:200$000
	40 % de gratificação addicional ao director geral bacharel Alexandre Soares de Mello				7:200$000
					14:400$000
	DIARIAS				
6	Para diarias aos cinco correios, a 2$000, durante 365 dias				3:650$000
	PESSOAL MENSALISTA				
7	8 serventes (salario mensal) a 300$			28:800$000	
	1 servente do archivo da Secretaria (salario)			3:600$000	
				32:400$000	
	AUXILIOS				
8	Aluguel de casa para o porteiro				1:800$000
	Fardamento dos 5 correios, 7 continuos e 9 serventes, na razão de 300$ a cada um				6:300$000
					8:100$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL		
	I — PERMANENTE		
1	Acquisição e concerto de moveis, tapetes, cortinas, reposteiros e accessorios	.....	6:000
	II — DE CONSUMO		
2	Objectos de expediente	.....	17:000
3	Serviço telegraphico por companhias estrangeiras	.....	500
4	Utensilios, vasilhames e asseio da repartição	.....	1:000
5	Illuminação, energia electrica e accessorios	.....	5:000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
6	Eventuaes	.....	8:000
7	Taxa de esgoto	.....	136
8	Telephone	.....	12:000
9	Consumo d'agua	.....	360
10	Livros, assignaturas de jornaes, etc.	.....	1:000
11	Para custeio e conservação dos automoveis a serviço do gabinete	.....	50:000
12	Serviço telegraphico	.....	1:000
13	Impressões e publicações na Imprensa Nacional	.....	3:000
14	Passagens nas estradas de ferro administradas pela União	.....	1:000
15	Serviço postal	.....	500$0
16	Despesa com o regulamento e consolidação das disposições legaes sobre registros publicos, de accôrdo com o decreto n. 5.056, de 6 de novembro de 1926, trabalho entregue aos Drs. Philadelpho de Azevedo e Gabriel Bernardes, sob a direcção do desembargador Dr. Ataulpho de Paiva, com approvação do Ministro da Justiça e Negocios Interiores, pelo officio de 13 de novembro de 1926	.....	30:000$0
			136:496$1
	DESPESAS DA CONTADORIA SECCIONAL		
17	Objectos de expediente	.....	2:800$0
18	Utensilios	.....	200$0
			3:000$0

Recapitulação

Despesa fixa	703:500$000
» variavel	308:246$118
Total	1.011:746$118

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	II					
	Gabinete do Consultor Geral da Republica					
	(Decreto n. 967, de 2 de janeiro de 1903; leis ns. 1.145, de 31 de dezembro de 1913; 2.924, de 5 de janeiro de 1915; 3.454, de 6 de janeiro de 1918, e 3.674, de 7 de janeiro de 1919.)					
	PESSOAL					
1	1 Consultor geral	Ord.	20:000$000			
		Grat.	10:000$000			
			30:000$000	30:000$000	30:000$000	
	1 Continuo	Ord.	2:400$000			
		Grat.	1:200$000			
			3:600$000	3:600$000	3:600$000	
					33:600$000	
	MATERIAL					
	I — Permanente :					
1	Livros, revistas, jornaes e encadernações					1:500$000
2	Acquisição de utensilios					500$000
3	Para acquisição do novo mobiliario					5:000$000
4	Para acquisição de uma machina de escrever, mesa e cadeira propria					2:000$000
	II — De consumo :					
5	Objectos de expediente					800$000
	III — Despesas diversas :					
6	Serviço de dactylographia					1:800$000
7	Despesas de prompto pagamento e eventuaes					1:000$000
8	Assignatura de telephone					1:515$000
9	Serviços Industriaes do Estado :					
	a) Impressões pela Imprensa Nacional dos Pareceres do Consultor					1:000$000
	b) Serviço postal					100$000
	c) Serviço telegraphico					100$000
						15:315$000

Recapitulação

Despesa fixa	33:600$000
» variavel	15:315$000
Total	48.915$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	I 2			
	Justiça Federal			
	Leis ns. 221, de 20 de novembro de 1894, 245 e 266, de 24 de dezembro de 1894, 350, de 30 de dezembro de 1895, 560, de 31 de dezembro de 1898, 834, de 30 de dezembro de 1901, 1.841, de 31 de dezembro de 1907, 2.386, de 4 de janeiro de 1911, 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 2.738, de 4 de janeiro de 1913, 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 3.674, de 7 de janeiro de 1919, 3.991, de 5 de janeiro de 1920, 4.242, de 5 de janeiro de 1921, 4.569, de 25 de agosto de 1922, 4.381, de 5 de dezembro de 1921 e 4.793 de 7 de janeiro de 1924, decrs. ns. 205, de 10 de setembro de 1894, 490, de 10 de dezembro de 1897, 848, de 11 de outubro de 1890, 1.353, de 6 de janeiro de 1896, 1.420 B, de 21 de fevereiro de 1891, 1.152, de 7 de janeiro de 1901, 1.627, de 2 de janeiro de 1907, 1.820, de 19 de dezembro de 1907, 2.047, de 31 de dezembro de 1909, 2.227, de 6 de janeiro de 1910, 8.526, de 18 de janeiro de 1911, 9.418, de 6 de março de 1912, e 13.497, de 12 de janeiro de 1918. Reg. int. de 24 de maio de 1909 e Delib. do Sup. Trib. Federal de 21 de janeiro de 1911. Dec. n. 5.025, de 1 de outubro de 1926.			
	PESSOAL			
	I — SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			
1	1 Presidente	Ord. 56:000$000 Grat. 28:000$000 Grat. de exercicio 6:000$000	90:000$000	90:000$000
	14 Membros	Ord. 56:000$000 Grat. 28:000$000	84:000$000	1.176:000$000
				1.266:000$000
	Secretaria			
2	1 Secretario	Ord. 14:000$000 Grat. 7:000$000	21:000$000	21:000$000
	1 Sub-secretario	Ord. 13:200$000 Grat. 6:600$000	19:800$000	19:800$000
	2 Chefes de secção	Ord. 9:600$000 Grat. 4:800$000	14:400$000	28:800$000
	9 Officiaes	Ord. 8:000$000 Grat. 4:000$000	12:000$000	103:000$000
	1 Protocollista	Ord. 8:000$000 Grat. 4:000$000	12:000$000	12:000$000
	1 Chefe de secção da bibliotheca	Ord. 9:600$000 Grat. 4:800$000	14:400$000	14:400$000
	1 Auxiliar de bibliothecario	Ord. 8:000$000 Grat. 4:000$000	12:000$000	12:000$000
	1 Archivista	Ord. 8:800$000 Grat. 4:400$000	13:200$000	13:200$000

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Porteiro dos auditorios	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
			9:000$000	9:000$000	
	1 Ajudante do porteiro dos auditorios	Ord.	4:600$000		
		Grat.	2:300$000		
			6:900$000	6:900$000	
	1 Porteiro zelador	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
			9:000$000	9:000$000	
	10 Continuos	Ord.	4:000$000		
2		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	60:000$000	
	1 Electricista	Ord.	4:600$000		
		Grat.	2:300$000		
			6:900$000	6:900$000	
	12 Serventes	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000		
			4:200$000	50:400$000	
	2 Chauffeurs	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	12:000$000	
	2 Ajudantes de chauffeurs	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000		
			4:200$000	8:400$000	
				391:800$000	
	II — Ministerio Publico				
	Para representação e despesas do Procurador Geral da Republica			8:400$000	
3	1 Auxiliar juridico do Procurador Geral da Republica	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
				15:600$000	
	III — Gratificações especiaes				
4	Para o official da Secretaria do Supremo Tribunal Federal que auxilia o Procurador Geral da Republica			.....	1:200$000
	IV — Juizos Seccionaes do Districto Federal				
	3 Juizes	Ord.	21:333$333		
		Grat.	10:666$667		
			32:000$000	96:000$000	
	3 Substitutos	Ord.	13:333$333		
5		Grat.	6:666$667		
			20:000$000	60:000$000	
	Gratificação addicional de 5 % ao juiz federal Dr. Octavio Kelly			.....	1:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
5	3 Escrivães	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000		
			3:600$000	10:800$000	
	19 Officiaes de justiça, inclusive os dous do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda	Ord. Grat.	3:040$000 1:520$000		
			4:560$000	86:640$000	
				253:440$000	
	V — Ministerio Publico (Procuradoria da Republica)				
6	5 Procuradores da Republica no Districto Federal	Ord... Grat..	27:200$000 13:600$000		
			40:800$000	204:000$000	
	1 Secretario	Ord... Grat..	4:000$000 2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	2 Amanuenses	Ord... Grat..	2:800$000 1:400$000		
			4:200$000	8:400$000	
	2 Serventes	Grat..	2:160$000	4:320$000	
				222:720$000	
	VI — Juizo Seccional do Territorio do Acre				
7	1 Juiz de secção em disponibilidade (1)	Ord... Grat..	20:800$000 10:400$000		
			31:200$000	31:200$000	
	1 Juiz de secção (2)	Ord... Grat..	21:333$333 10:666$676		
			32:000$000	32:000$000	
	Gratificação addicional de 20 % ao juiz federal, bacharel João de Moraes e Mattos			.....	6:400$0
	1 Substituto	Ord... Grat..	6:666$667 13:333$333	20:000$000	
	Para completar a differença de vencimentos do actual juiz substituto			.....	3:400$0
	1 Escrivão	Ord... Grat..	1:600$000 3:200$000	4:800$000	
	1 Official de justiça	Ord... Grat..	800$000 1:600$000	2:400$000	

(1) e (2) Observando-se o disposto no art. 2º da lei n. 4.569, de 25 de agosto de 1922.

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Ministerio Publico				
7	1 Procurador da Republica.	Ord...	6:000$000		
		Grat..	12:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
				108:400$000	9:800$000
	VII — Juizo Seccional do Estado do Amazonas				
	1 Juiz.....	Ord...	16:000$000		
		Grat..	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	1 Substituto.....	Ord...	9:600$000		
		Grat..	4:800$000		
			14:400$000	14:400$000	
8	1 Escrivão.....	Ord...	2:400$000		
		Grat..	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	1 Official de justiça.....	Grat...	900$000	900$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica.	Ord...	5:600$000		
		Grat..	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
				51:300$000	
	VIII — Juizo Seccional do Estado do Pará				
	1 Juiz...	Ord...	16:000$000		
		Grat..	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	Gratificação addicional de 5 % ao juiz federal, Dr. Luiz Estevão de Oliveira.....			.....	1:200$000
	1 Substituto.....	Ord...	9:600$000		
		Grat..	4:800$000		
			14:400$000	14:400$000	
9	1 Escrivão.....	Ord...	2:400$000		
		Grat..	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	2 Officiaes de justiça.....	Grat..	900$000	1:800$000	
	1 Escrivão criminal.....	Ord...	4:000$000		
		Grat..	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador.....	Ord...	5:600$000		
		Grat..	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
				58:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	IX—Juizo Seccional do Estado do Maranhão				
	1 Juiz	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	1 Substituto	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000		
			14:400$000	14:400$000	
10	1 Escrivão	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	1 Official de justiça	Grat.	900$000	900$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
				51:300$000	
	X—Juizo Seccional do Estado do Piauhy				
	1 Juiz	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	1 Juiz seccional em disponibilidade (Dr. Mathias Olympio de Mello)	Ord.	12:000$000	12:000$000	
	1 Substituto	Ord.	7:600$000		
		Grat.	3:800$000		
			11:400$000	11:400$000	
11	1 Escrivão	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	3:000$000	
	1 Official de justiça	Grat.	900$000	900$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
				52:500$000	
	XI—Juizo Seccional do Estado do Ceará				
	1 Juiz	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
12			24:000$000	24:000$000	
	Gratificação de 5 % ao juiz federal Dr. Sylvio Gentio de Lima				1:200$000
	» » » » substituto do juiz federal Dr. Adonias Lima				720$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Substituto	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000		
			14:400$000	14:400$000	
	1 Escrivão	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
12	1 Official de justiça	Grat.	900$000	900$000	
	1 Escrivão criminal	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	XII — Juizo Seccional do Estado do Rio Grande do Norte			57:300$000	1:920$000
	1 Juiz	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	1 Substituto	Ord.	7:600$000		
		Grat.	3:800$000		
			11:400$000	11:400$000	
	Gratificação addicional de 20 % ao substituto do juiz federal, Dr. Celestino Carlos Wanderley				1:654$000
13	1 Escrivão	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	3:000$000	
	1 Official de justiça	Grat.	900$000	900$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
				40:500$000	
	XIII — Juizo Seccional do Estado da Parahyba				
	1 Juiz	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	Gratificação addicional de 20 % ao substituto do juiz federal, Dr. Francisco Gouveia Nobrega				2:280$000
	1 Substituto	Ord.	7:600$000		
		Grat.	3:800$000		
14			11:400$000	11:400$000	
	1 Escrivão	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	3:000$000	
	1 Official de justiça	Grat.	900$000	900$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Ministerio Publico				
14	1 Procurador da Republica	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
				40:500$000	
	XIV — Juizo Seccional do Estado de Pernambuco				
	1 Juiz	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	1 Juiz de secção em disponibilidade (bacharel Sergio Teixeira Lins de Barros Loreto)	Ord.	16:000$000	16:000$000	
	Gratificação addicional de 10 °/₀ ao juiz seccional em disponibilidade, bacharel Sergio Teixeira Lins de Barros Loreto				1:932$00
	Idem, idem de 5 °/₀ ao juiz federal, Bacharel Francisco Tavares da Cunha Mello				966$00
	1 Substituto	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000		
			14:400$000	14:400$000	
15	2 Escrivães	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	7:200$000	
	2 Officiaes de justiça	Grat.	900$000	1:800$000	
	1 Escrivão criminal	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
				77:800$000	2:898$00
	XV — Juizo Seccional do Estado de Alagôas				
	1 Juiz	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	Gratificação addicional de 5 °/₀ ao juiz federal, Dr. Antonio Francisco Leite Pindahyba				717$60
16	1 Substituto	Ord.	7:600$000		
		Grat.	3:800$000		
			11:400$000	11:400$000	
	1 Escrivão	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	3:000$000	
	1 Official de justiça	Grat.	900$000	900$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Ministerio Publico				
16	1 Procurador da Republica	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
				40:500$000	
	XVI — Juizo Seccional do Estado de Sergipe				
	1 Juiz	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	Gratificação addicional de 20 °/₀ ao juiz federal, Dr. Francisco Carneiro Nobre de Lacerda				2:870$400
	1 Substituto	Ord.	7:600$000		
		Grat.	3:800$000		
			11:400$000	11:400$000	
17	1 Escrivão	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	3:000$000	
	1 Official de justiça	Grat.	900$000	900$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
				40:500$000	
	XVII — Juizo Seccional do Estado da Bahia				
	1 Juiz	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	Gratificação addicional de 40 °/₀ ao juiz federal, Dr. Paulo Martins Fontes				7:728$000
	1 Substituto	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000		
8			14:400$000	14:400$000	
	2 Escrivães	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	7:200$000	
	2 Officiaes de justiça	Grat.	900$000	1:800$000	
	1 Escrivão criminal	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Ministerio Publico				
18	1 Procurador da Republica	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
				61:800$000	
	XVIII — Juizo Seccional do Estado do Espirito Santo				
	1 Juiz	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	Gratificação addicional de 10 °/₀ ao juiz federal, Dr. José Tavares Bastos				1:800$000
	1 Substituto	Ord.	7:600$000		
		Grat.	3:800$000		
			11:400$000	11:400$000	
19	1 Escrivão	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	3:000$000	
	1 Official de justiça	Grat.	900$000	900$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
				40:500$000	
	XIX — Juizo Seccional do Estado do Rio de Janeiro				
	1 Juiz	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	1 Substituto	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000		
			14:400$000	14:400$000	
	Gratificação addicional de 10 °/₀ ao substituto do juiz federal, Dr. Octavio Martins Rodrigues				1:440$000
20	1 Escrivão	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	3 Officiaes de justiça	Grat.	900$000	2:700$000	
	1 Escrivão criminal	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
				59:100$000	

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	XX — Juizo Seccional do Estado de S. Paulo				
	2 Juizes	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	48:000$000	
	Gratificação de 5 % ao juiz federal Dr. Washington Ozorio de Oliveira				1:200$000
	2 Substitutos	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000		
			14:400$000	28:800$000	
21	2 Escrivães	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	7:200$000	
	4 Officiaes de justiça	Grat.	900$000	3:600$000	
	1 Escrivão criminal	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	Ministerio Publico				
	2 Procuradores da Republica	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	16:800$000	
				110:400$000	
	XXI — Juizo Seccional do Estado do Paraná				
	1 Juiz	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	Gratificação addicional de 5 % ao juiz federal, Dr. João Baptista da Costa Carvalho Filho				717$000
	1 Substituto	Ord.	7:600$000		
		Grat.	3:800$000		
			11:400$000	11:400$000	
22	1 Escrivão	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	3:000$000	
	2 Officiaes de justiça	Grat.	900$000	1:800$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
				41:400$000	
	XXII — Juizo Seccional do Estado de Santa Catharina				
23	1 Juiz	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Substituto	Ord.	7:600$000		
		Grat.	3:800$000		
			11:400$000	11:400$000	
	1 Escrivão	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
2			3:000$000	3:000$000	
	1 Official de justiça	Grat.	900$000	900$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
				40:500$000	
	XXIII — Juizo Seccional do Estado do Rio Grande do Sul				
	1 Juiz	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	1 Substituto	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000		
			14:400$000	14:400$000	
	1 Escrivão	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
2			3:600$000	3:600$000	
	2 Officiaes de justiça	Grat.	900$000	1:800$000	
	1 Escrivão criminal	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
				58:200$000	
	XXIV — Juizo Seccional do Estado de Minas Geraes				
	2 Juizes	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	48:000$000	
	Gratificação addicional de 5 % ao juiz federal, Dr. Antonio Rodrigues Coelho Junior			.....	1:200$000
2	2 Substitutos	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000		
			14:400$000	28:800$000	
	Gratificação addicional de 10 % ao substituto do juiz federal, Dr. Sezino Barbosa do Valle			.....	1:008$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	2 Escrivães	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	7:200$000	
	2 Officiaes de justiça	Grat.	900$000	1:800$000	
25	1 Escrivão criminal	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	Ministerio Publico				
	2 Procuradores da Republica	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	16:800$000	
				108:600$000	2:208$000
	XXV — Juizo Seccional do Estado de Matto Grosso				
	1 Juiz	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	1 Substituto	Ord.	7:600$000		
		Grat.	3:800$000		
			11:400$000	11:400$000	
26	1 Escrivão	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	3:000$000	
	1 Official de justiça	Grat.	900$000	900$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
				40:500$000	
	XXVI — Juizo Seccional do Estado de Goyaz				
	1 Juiz	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	
	1 Substituto	Ord.	7:600$000		
		Grat.	3:800$000		
			11:400$000	11:400$000	
27	Gratificação de 5 % ao substituto do juiz federal, Dr. Luiz Xavier de Almeida				570$000
	1 Escrivão	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	3:000$000	
	1 Official de justiça	Grat.	900$000	900$000	
	Ministerio Publico				
	1 Procurador da Republica	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
				40:500$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL		
	I — Supremo Tribunal Federal		
	I PERMANENTE		
1	Livros, jornaes, revistas, almanack e encadernações para a bibliotheca	.....	20:000$000
2	Acquisição e concerto de moveis, reposteiros e outros objectos	.....	20:000$000
	II DE CONSUMO		
3	Objectos de expediente	.....	24:000$000
4	Illuminação, lampadas e concertos na respectiva rêde	.....	6:000$000
5	Energia electrica para dois ascensores, lubrificantes e reparos	.....	4:000$000
6	Obras no edificio e concertos	.....	30:000$000
7	Custeio, conservação e concerto de dois automoveis	.....	15:000$000
	III DESPESAS DIVERSAS		
8	Telephone	.....	14:000$000
9	Despesas de prompto pagamento	.....	8:000$000
10	Taxa de esgoto	.....	136$111
11	Consumo de agua	.....	108$000
12	Eventuaes	.....	6:000$000
13	Serviços industriaes do Estado, de Imprensa Nacional, correios e telegraphos	.....	1:500$000
			148:744$111
	II — Ministerio Publico (Procuradoria Geral da Republica)		
	I — PERMANENTE		
14	Livros e encadernações	.....	500$000
15	Acquisição e concertos de moveis, campainhas e outros objectos	.....	1:000$000
	II — DE CONSUMO		
16	Objectos de expediente	.....	3:100$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
17	Para despesas do serviço de dactylographia	.....	2:160$000
18	Eventuaes da Procuradoria Geral da Republica	.....	1:000$000
19	Serviços industriaes do Estado	.....	2:600$000
			10:360$000
	III — Juizos Seccionaes do Districto Federal		
	I — DE CONSUMO		
20	Objectos de expediente	.....	2:000$000
21	Asseio e eventuaes	.....	1:200$000
22	Serviços industriaes do Estado	.....	500$000
			3:700$000
	IV — Ministerio Publico (Procuradoria da Republica do Districto Federal)		
	I — DE CONSUMO		
23	Objectos de expediente	.....	4:170$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	II — DESPESAS DIVERSAS		
24	Despesas de asseio, telephone e eventuaes da Procuradoria da Republica no Districto Federal	.....	1:830$000
25	Para diligencias judiciarias da Procuradoria Criminal do Districto Federal	.....	7:200$000
			13:200$000
	V — Juizo Seccional do Territorio do Acre		
	I — PERMANENTE		
26	Moveis	.....	1:000$000
	II — DE CONSUMO		
27	Objectos de expediente	.....	3:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
28	Eventuaes	.....	2:000$000
29	Aluguel de casa do juizo	.....	6:000$000
30	Serviços industriaes do Estado	.....	500$000
			12:500$000
	VI — Juizo Seccional do Estado do Amazonas		
	I — DE CONSUMO		
31	Objectos de expediente	.....	500$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
32	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes	.....	500$000
33	Serviços industriaes do Estado	.....	400$000
			1:400$000
	VII — Juizo Seccional do Estado do Pará		
	I — DE CONSUMO		
34	Objectos de expediente	.....	600$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
35	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes	.....	600$000
36	Serviços industriaes do Estado	.....	400$000
			1:000$000
	VIII — Juizo Seccional do Estado do Maranhão		
	I — DE CONSUMO		
37	Objectos de expediente	.....	500$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
38	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes	.....	500$000
39	Serviços industriaes do Estado	.....	400$000
			1:400$000
	IX — Juizo Seccional do Estado do Piauhy		
	I — DE CONSUMO		
40	Objectos de expediente	.....	500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	II — DESPESAS DIVERSAS		
41	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes	.....	500$00
42	Serviços industriaes do Estado	.....	300$00
		—	1:300$00
	X — Juizo Seccional do Estado do Ceará		
	I — DE CONSUMO		
43	Objectos de expediente	.....	700$00
	II — DESPESAS DIVERSAS		
44	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes	.....	300$0
		—	1:000$00
	XI - Juizo Seccional do Estado do Rio Grande do Norte		
	I — DE CONSUMO		
45	Objectos de expediente	.....	500$00
	II — DESPESAS DIVERSAS		
46	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes	.....	500$00
47	Serviços industriaes do Estado	.....	300$00
		—	1:300$00
	XII — Juizo Seccional do Estado da Parahyba		
	I — DE CONSUMO		
48	Objectos de expediente	.....	500$00
	II — DESPESAS DIVERSAS		
49	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes	.....	500$00
50	Serviços indutriaes do Estado	.....	300$0
		—	1:300$00
	XIII — Juizo Seccional do Estado de Pernambuco		
	I — DE CONSUMO		
51	Objectos de expediente	.....	600$00
	II — DESPESAS DIVERSAS		
52	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes	.....	600$0
53	Serviços industriaes do Estado	.....	400$0
			1:600$00
	XIV — Juizo Seccional do Estado de Alagôas		
	I — DE CONSUMO		
54	Objectos de expediente	.....	500$00
	II — DESPESAS DIVERSAS		
55	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes	.....	500$00
56	Serviços industriaes do Estado	.....	300$00
			1:300$00
	XV — Juizo Seccional do Estado de Sergipe		
	I — DE CONSUMO		
57	Objectos de expediente	.....	500$0

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	II DESPESAS DIVERSAS		
58	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes	.....	500$000
59	Serviços industriaes do Estado	.....	300$000
			1:300$000
	XVI — Juizo Seccional do Estado da Bahia		
	I — DE CONSUMO		
60	Objectos de expediente	.....	800$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
61	Publicações de editaes	.....	100$000
62	Asseio do edificio	.....	500$000
63	Eventuaes	.....	200$000
64	Para conservação do predio do juizo seccional	.....	4:000$000
65	Serviços industriaes do Estado :		
	a) Serviço telegraphico	.....	200$000
	b) Publicações no *Diario Official*	.....	200$000
			6:000$000
	XVII — Juizo Seccional do Estado do Espirito Santo		
	I — DE CONSUMO		
66	Objectos de expediente	.....	500$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
67	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes	.....	500$000
68	Serviços industriaes do Estado	.....	300$000
			1:300$000
	XVIII — Juizo Seccional do Estado do Rio de Janeiro		
	I — DE CONSUMO		
69	Objectos de expediente	.....	600$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
70	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes	.....	600$000
71	Serviços industriaes do Estado	.....	300$000
			1:500$000
	XIX — Juizo Seccional do Estado de S. Paulo		
	I — DE CONSUMO		
72	Objectos de expediente	.....	1:200$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
73	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes	.....	1:200$000
74	Serviços industriaes do Estado	.....	400$000
			2:800$000
	XX — Juizo Seccional do Estado do Paraná		
	I — DE CONSUMO		
75	Objectos de expediente	.....	500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	II — DESPESAS DIVERSAS		
76	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes	.....	500$000
77	Serviços industriaes do Estado	.....	300$000
		—	1:300$000
	XXI — Juizo Seccional do Estado de Santa Catharina		
	I — DE CONSUMO		
78	Objectos de expediente	.....	500$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
79	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes	.....	500$000
80	Serviços industriaes do Estado	.....	300$000
		—	1:300$000
	XXII — Juizo Seccional do Estado do Rio Grande do Sul		
	I — DE CONSUMO		
81	Objectos de expediente	.....	600$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
82	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes	.....	600$000
83	Serviços industriaes do Estado	.....	400$000
		—	1:000$000
	XXIII — Juizo Seccional do Estado de Minas Geraes		
	I — DE CONSUMO		
84	Objectos de expediente	.....	1:200$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
85	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes	.....	1:200$000
86	Serviços industriaes do Estado	.....	400$000
		—	2:800$000
	XXIV — Juizo Seccional do Estado de Matto Grosso		
	I — DE CONSUMO		
87	Objectos de expediente	.....	500$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
88	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes	.....	500$000
89	Serviços industriaes do Estado	.....	300$000
		—	1:300$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	XXV — Juizo Seccional do Estado de Goyaz		
	I — DE CONSUMO		
90	Objectos de expediente	.....	500$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
91	Publicações de editaes, asseio do edificio e eventuaes	.....	500$000
92	Serviços industriaes do Estado	.....	300$000
			1:300$000
	XXVI — Material geral		
	I — PERMANENTE		
93	Mobiliario para as casas ou salas destinadas ás audiencias dos juizos seccionaes, inclusive a conservação do mesmo	.....	8:400$000
	II — DE CONSUMO		
94	Objectos de expediente para o juizo do supplente da cidade de Santos	.....	1:600$000
95	Alimentação de presos pobres condemnados pela Justiça Federal ou á sua disposição nos Estados	.....	4:500$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
96	Aluguel de salas ou casas destinadas ás audiencias dos juizos seccionaes, inclusive, 3:000$ para o juizo do supplente da cidade de Santos, no Estado de S. Paulo e 4:800$ para o juizo seccional de Bello Horizonte	.....	101:800$000
97	Mudança e conservação das mesmas salas ou casas	.....	11:000$000
98	Diligencias judiciarias	.....	10:000$000
99	Vestuario de presos pobres condemnados pela justiça federal ou á sua disposição nos Estados	.....	3:500$000
100	Transporte dos mesmos presos em companhias ou estradas de ferro não administradas pela União	.....	7:000$000
101	Eventuaes	.....	10:000$000
102	Serviços industriaes do Estado nas estradas de ferro administradas pela União	.....	4:336$000
		—	162:136$000

Recapitulação

Despesa fixa	3.372:260$000
» variavel	426:003$718
Total	3.793:163$718
Quantia votada a mais	2:400$000
	3.796:763$718

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	I 3				
	Justiça do Districto Federal				
	Leis ns. 490, de 16 de dezembro de 1897, 1.138, de 9 de janeiro de 1905, 3.454, de 6 de janeiro de 1908, 2.024, de 17 de dezembro de 1908, 2.396, de 31 de dezembro de 1910, 2.544, de 4 de janeiro de 1912 (art. 6º), 2.738, de 4 de janeiro de 1913, 3.674, de 7 de janeiro de 1919, 4.242, de 5 de janeiro de 1921, 4.555, de 10 de agosto de 1922 e 4.569, de 25 de agosto de 1922. Decretos ns. 2.818, de 23 de fevereiro de 1898, 1.625, de 2 de janeiro de 1907, 1.863, de 9 de janeiro de 1908, 8.525, de 18 de janeiro de 1911, 8.690 de 26 de abril de 1911, 9.263, de 28 de dezembro de 1911, 16.273, de 20 dezembro de 1923, 4.983 A, de 30 de dezembro de de 1925 e 5.056, de 6 de novembro de 1926.				
	PESSOAL				
	I — Côrte de Appellação				
	1 Presidente	Ord.	27:200$000		
		Grat.	13:600$000		
		Grat. de exercicio	3:000$000		
			43:800$000	43:800$000	
1	3 Presidentes de Camaras	Ord.	27:200$000		
		Grat.	13:600$000		
		Grat. de exercicio	1:200$000		
			42:000$000	126:000$000	
	18 Desembargadores	Ord.	27:200$000		
		Grat.	13:600$000		
			40:800$000	734:400$000	
				904:200$000	
	EM DISPONIBILIDADE				
	Desembargador Affonso Lopes de Miranda	Ord.	27:200$000		
		Grat.	13:600$000		
			40:800$000	40:800$000	
	» Torquato Baptista de Figueiredo	Ord.	27:200$000		
		Grat.	13:600$000		
			40:800$000	40.800$000	
	» Cicero Seabra	Ord.	27:200$000		
		Grat.	13:600$000		
2			40:800$000	40:800$000	
	Juiz de direito Bacharel Antonio Paulino da Silva	Ord.	20:000$000		
		Grat.	10:000$000		
			30:000$000	30:000$000	
	» » » » Antonio Joaquim de Albuquerque Mello	Ord.	20:000$000		
		Grat.	10:000$000		
			30:000$000	30:000$000	
	Promotor publico Bacharel José Maximiano Gomes de Paiva	Grd.	12:000$000		
		Orat.	6:000$000		
			18:000$000	18:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Adjunto de promotor Bacharel Alvaro do Rego Martins Costa.....	Ord.....	8:000$000		
		Grat.....	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	Adjunto de promotor Bacharel Mario Tobias Figueira de Mello....	Ord.....	8:000$000		
		Grat.....	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	» » » » José de Souza Lima Rocha.....	Ord.....	8:000$000		
		Grat.....	4:000$000		
2			12:000$000	12:000$000	
	Curador de Orphãos Bacharel Antonio Baptista Pereira.....	Ord.....	16:000$000		
		Grat.....	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	Curador de massas fallidas Bacharel Luiz Teixeira de Barros Junior.	Ord.....	16:000$000		
		Grat.....	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	Curador de ausentes Bacharel Eugenio de Barros Falcão de Lacerda.	Ord.....	16:000$000		
		Grat.....	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
				308:400$000	
	Gratificações addicionaes.				
	(Art. 285, do decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923).				
	De 60 °/₀ :				
	Ao desembargador Caetano Pinto de Miranda Montenegro.....			.....	24:480$000
	De 50 °/₀ :				
	Ao desembargador Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.....			.....	20:400$000
	De 40 °/₀ :				
	Ao desembargador Athulpho Napoles de Paiva.....			.....	16:320$000
	Ao desembargador Pedro Francellino Guimarães.....			.....	16:320$000
	Ao desembargador Affonso Lopes de Miranda.....			.....	16:320$000
	Ao desembargador Celso Aprigio Guimarães.....			.....	16:320$000
	Ao desembargador Luiz Guedes de Moraes Sarmento.....			.....	16:320$000
	Ao desembargador Torquato Baptista de Figueiredo.....			.....	16:320$000
	De 33 °/₀ :				
3	Ao desembargador Virgilio de Sá Pereira.....			.....	13:464$000
	Ao desembargador Alfredo de Almeida Russell.....			.....	13:464$000
	Ao desembargador José Ovidio Marcondes Romeiro.....			.....	13:464$000
	Ao desembargador Luiz Augusto Carvalho e Mello.....			.....	13:464$000
	Ao desembargador Elviro Carrilho da Fonseca e Silva.....			.....	13:464$000
	De 20 °/₀ :				
	Ao desembargador Antonio Angra de Oliveira.....			.....	8:160$000
	Ao desembargador Cicero Seabra.....			.....	8:160$000
	Ao desembargador Alfredo Machado Guimarães.....			.....	8:160$000
	Ao desembargador Edmundo de Almeida Rego.....			.....	8:160$000
	De 10 °/₀ :				
	Ao desembargador Francisco Cesario Alvim.....			.....	4:080$000
	Ao desembargador Joaquim José de Straiva Junior.....			.....	4:080$000
	De 5 °/₀ :				
	Ao desembargador Cesario da Silva Pereira.....			.....	2:040$000
					252:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Magistrados em disponibilidade da Justiça do Acre a serem aproveitados na Justiça do Districto Federal (art. 3º n. 2 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, e accordams do Supremo Tribunal Federal de 13 de agosto de 1921, de 2 de maio de 1922 e de 20 de outubro de 1923.				
4	Desembargador Alberto Augusto Diniz	Ord.	20:000$000	20:000$000	
	» João Rodrigues do Lago	Ord.	20:000$000	20:000$000	
				40:000$000	
	II — Secretaria da Côrte de Appellação				
	1 Secretario	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	3 Chefes de secção	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000		
			9:600$000	28:800$000	
	10 Officiaes	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	72:000$000	
	1 Encarregado da jurisprudencia	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	1 Protocollista	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	1 Archivista-bibliothecario	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
5			4:800$000	4:800$000	
	2 Dactylographos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	7:200$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	1 Ajudante de porteiro	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	6 Continuos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	18:000$000	
	2 Correios	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	4:800$000	
	6 Serventes	Ord.	1:440$000		
		Grat.	720$000		
			2:160$000	12:960$000	
	Para pagamento da differença de vencimentos que compete, nos termos do art. 67, n. 22, da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, ao official da Côrte de Appellação, bacharel Adriano Guimarães que, por occasião do seu approveitamento nesse cargo, era 1º official addido da Directoria Geral de Estatistica				1:320$000
				182:280$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Auxilio				
6	Para fardamento dos correios e dos serventes.....			.....	2:400$000
	III — Juizos de Direito				
	8 Juizes de direito do crime.....	Ord.....	22:400$000		
		Grat.....	11:200$000		
			33:600$000	268:800$000	
	1 Juiz de direito do alistamento eleitoral.....	Ord.....	22:400$000		
		Grat.....	11:200$000		
			33:600$000	33:600$000	
	6 Juizes de direito do civel.....	Ord.....	22:400$000		
		Grat.....	11:200$000		
			33:600$000	201:600$000	
	2 Juizes de direito de orphãos e ausentes.....	Ord.....	22:400$000		
		Grat.....	11:200$000		
			33:600$000	67:200$000	
	1 Juiz de direito da provedoria e residuos.....	Ord.....	22:400$000		
		Grat.....	11:200$000		
			33:600$000	33:600$000	
	1 Juiz de direito dos feitos da Fazenda Municipal.....	Ord.....	22:400$000		
		Grat.....	11:200$000		
			33:600$000	33:600$000	
7	7 Escrivães dos juizos de direito do crime.....	Ord.....	4:800$000		
		Grat.....	2:400$000		
			7:200$000	50:400$000	
	1 Escrivão do juizo do alistamento eleitoral.....	Ord.....	6:400$000		
		Grat.....	3:200$000		
			9:600$000	9:600$000	
	24 Escreventes do juizo do alistamento eleitoral.....	Ord.....	3:200$000		
		Grat.....	1:600$000		
			4:800$000	115:200$000	
	7 Escreventes dos juizos de direito do crime.....	Ord.....	3:200$000		
		Grat.....	1:600$000		
			4:800$000	33:600$000	
	2 Officiaes de justiça do juizo de alistamento eleitoral.....	Ord.....	2:000$000		
		Grat.....	1:000$000		
			3:000$000	6:000$000	
	16 Officiaes de justiça dos juizos do crime.....	Ord.....	2:000$000		
		Grat.....	1:000$000		
			3:000$000	48:000$000	
	24 Officiaes de justiça dos juizos do civel.....	Ord.....	1:000$000		
		Grat.....	500$000		
			1:500$000	36:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	12 Officiaes de justiça das varas administrativas	Ord.	1:000$000		
		Grat.	500$000		
			1:500$000	18:000$000	
7	1 Porteiro	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	2:400$000	
	5 Serventes	Salario	1:800$000	9:000$000	
				966:600$000	
	IV — Juizo Privativo de Accidentes do Trabalho				
	1 Juiz	Ord.	22:400$000		
		Grat.	11:200$000		
			33:600$000	33:600$000	
8	1 Curador	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:400$000	24:000$000	
	1 Escrivão	Ord	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	2 Officiaes de justiça	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	6:000$000	
				70:800$000	
	DIARIAS				
9	Para pagamento de diarias, durante 365 dias, aos officiaes de justica dos Juizos do crime, á razão de 730$ a cada um, de accôrdo com os arts. 17 do dec. n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, e 18 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e dec. n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923			.....	11:680$000
	V — Tribunal do Jury				
	2 Escrivães	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000		
			9:600$000	19:200$000	
	2 Porteiros	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	4:800$000	
10	2 Continuos	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	4:800$000	
	1 Correio	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000		
			1:800$000	1:800$000	
	2 Serventes	Salario	1:800$000	3:600$000	
				34:200$000	
	VI — Pretorias				
11	16 Pretores	Ord.	13:600$000		
		Grat.	6:800$000		
			20:400$000	326:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	8 Escrivães de pretorias criminaes	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	57:600$000	
	8 Escreventes de pretorias criminaes	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	28:800$000	
11	16 Officiaes de justiça de pretorias criminaes	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	48:000$000	
	32 Officiaes de justiça de pretorias civeis	Ord.	1:000$000		
		Grat.	500$000		
			1:500$000	48:000$000	
	2 Avaliadores de pretorias	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	10:800$000	
				519:600$000	
12	Para gratificação extraordinaria dos pretores criminaes, na razão de 300$ mensaes, a cada um por não receberem custas			28:800$000	
	DIARIAS				
13	Para pagamento, de diarias durante 365 dias, aos officiaes de justiça, á razão de 730$ a cada um, de accôrdo com os arts. 17 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, e 18 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923				35:040$000
	VII — Ministerio Publico				
	1 Procurador geral	Ord.	22:400$000		
		Grat.	11:200$000		
			33:600$000	33:600$000	
	8 Promotores publicos	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000	144:000$000	
	8 Promotores adjuntos	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	96:000$000	
14	2 Curadores de massas fallidas	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	48:000$000	
	1 Curador de residuos	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	2 Curadores de orphãos	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	48:000$000	
	1 Curador de ausentes	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
				417:600$000	
4 A	Para a gratificação extraordinaria dos promotores publicos, na razão de 300$ a cada um, por não receberem custas			28:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	VIII — Secretaria da Procuradoria Geral				
	1 Secretario	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	1 Official	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
14	1 Dactylographo	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	1 Continuo	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	3:000$000	
	1 Servente	Ord.	1:440$000		
		Grat.	720$000		
			2:160$000	2:160$000	
				20:760$000	
	IX — Deposito Geral da Capital Federal				
	1 Depositario publico	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
			9:000$000	9:000$000	
15	1 Escrivão	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	2 Serventes	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	4:800$000	
				18:600$000	
	X — Conselho de Assistencia e Protecção aos Menores				
	1 Escripturario e dactylographo	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	1:600$000		
16		Grat.	800$000		
			2:400$000	2:400$000	
	1 Continuo	Ord.	1:333$333		
		Grat.	666$666		
			1:999$999	1:999$999	
	1 Servente	Ord.	1:500$000		
		Grat.	500$000		
			1:500$000	1:500$000	
				9:499$999	

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	XI — Juizo de Menores				
	1 Juiz	Ord.	22:400$000		
		Grat.	11:200$000		
			33:600$000	33:600$000	
	1 Curador	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	1 Medico	Ord.	9:200$000		
		Grat.	4:600$000		
			13:800$000	13:800$000	
	1 Advogado	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Escrivão	Ord.	8:000$000		
17		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	4 Escreventes juramentados	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	19:200$00	
	10 Commissarios de vigilancia	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	48:000$000	
	4 Officiaes de justiça	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	12:000$000	
	1 Servente (salario mensal)		125$000	1:500$000	
	1 Porteiro	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	2:400$000	
				178:500$000	
	DIARIAS				
13	Diarias para 4 officiaes de justiça, na razão de 2$000 diarios a cada um				2:920$000
	Diarias para 10 commissarios de vigilancia, na razão de 2$000 a cada um				7:300$000
					10:220$000
	XII — Abrigo de Menores				
	1 Director	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
			9:000$000	9:000$000	
19	1 Escripturario	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	1 Amanuense	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	2:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Almoxarife	Ord.....	3:200$000		
		Grat.....	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	1 Identificador	Ord.....	2:400$000		
		Grat.....	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	1 Auxiliar do identificador	Ord.....	1:600$000		
		Grat.....	800$000		
			2:400$000	2:400$000	
	1 Porteiro	Ord.....	2:000$000		
		Grat.....	1:000$000		
			3:000$000	3:000$000	
	6 Serventes	Grat.....	1:200$000	7:200$000	
	1 Cosinheiro	Grat.....	1:200$000	1:200$000	
	1 Ajudante de cosinheiro	Grat.....	600$000	600$000	
	1 Professor primario	Ord.....	2:400$000		
		Grat.....	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	1 Professora primaria	Ord.....	2:400$000		
		Grat.....	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
19	1 Mestre de gymnastica	Grat.....	2:400$000	2:400$000	
	1 Mestre de trabalhos manuaes	Grat.....	2:400$000	2:400$000	
	1 Inspector	Ord.....	2:400$000		
		Grat.....	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	1 Sub-inspector	Ord.....	2:000$000		
		Grat.....	1:000$000		
			3:000$000	3:000$000	
	1 Inspectora	Ord.....	2:400$000		
		Grat.....	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	1 Sub-inspectora	Ord.....	2:000$000		
		Grat.....	1:000$000		
			3:000$000	3:000$000	
	1 Dentista	Grat.....	1:200$000	1:200$000	
	1 Enfermeiro	Grat.....	1:200$000	1:200$000	
	1 Enfermeira	Grat.....	960$000	960$000	
	6 Guardas	Grat.....	1:200$000	7:200$000	
				74:760$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	XIII — Escola João Luiz Alves				
	(Vencimentos, inclusive a incorporação definitiva da gratificação provisoria).				
	PESSOAL				
	1 director	Ord.	7:800$000		
		Grat.	3:900$000		
			11:700$000	11:700$000	
	1 escripturario	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000		
			6:960$000	6:960$000	
	1 amanuense	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000		
			3:720$000	3:720$000	
	1 almoxarife	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000		
			6:960$000	6:960$000	
	1 medico	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	1 pharmaceutico	Ord.	4:640$000		
		Grat.	2:320$000		
			6:960$000	6:960$000	
20	1 dentista	Grat.	1:920$000	1:920$000	
	1 inspector geral	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	4 inspectores	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000	18:240$000	
	4 professores primarios	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	21:600$000	
	1 agronomo	Ord.	4:120$000		
		Grat.	2:060$000		
			6:180$000	6:180$000	
	1 porteiro	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000	4:560$000	
	1 dispenseiro	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:249$000		
			3:720$000	3:720$000	
	1 roupeiro	Ord.	3:040$000		
		Grat.	1:520$000		
			4:560$000	4:560$000	
	1 mestre de desenho	Grat.	3:720$000	3:720$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 mestre de musica	Grat	3:720$000	3:720$000	
	1 mestre de gymnastica	Grat	3:720$000	3:720$000	
	4 mestres de officinas	Grat	3:720$000	14:880$000	
	1 enfermeiro	Grat	1:536$000	1:536$000	
	8 Guardas	Grat	1:920$000	15:360$000	
	8 serventes	Grat	1:920$000	15:360$000	
	8 lavadeiras e engommadeiras	Grat	1:536$000	12:288$000	
20	1 cosinheiro	Grat	1:920$000	1:920$000	
	1 ajudante de cosinheiro	Grat	960$000	960$000	
	2 jardineiros	Grat	.....	4:072$500	
	2 chacareiros	Grat	.....	4:072$500	
	1 cocheiro	Grat	2:820$000	2:820$000	
	1 ajudante de cocheiro	Grat	1:920$000	1:920$000	
	1 carreiro	Grat	1:920$000	1:920$000	
	1 capineiro	Grat	1:536$000	1:536$000	
				200:685$000	
	MATERIAL				
	I — Secretaria da Côrte de Appellação				
	I — PERMANENTE				
1	Acquisição e concertos de moveis			.....	2:000$0
	II — DE CONSUMO				
2	Expediente			.....	20:000$0
3	Livros de escripturação e registro			.....	3:500$0
	III — DESPESAS DIVERSAS				
4	Para os serviços de asseio, conservação e limpeza do novo edificio			.....	39:120$0
5	Eventuaes			.....	7:000$0
6	Taxa de esgoto			.....	135$
7	Serviços industriaes do Estado :				
	a) Consumo d'agua			.....	108$0
	b) Serviço telegraphico			.....	100$0
	c) » postal			.....	100$0
	d) Publicações no *Diario Official*			.....	100$0
					72:165$
	II — Juizos de Direito				
	I — DE CONSUMO				
8	Expediente			.....	9:000$0

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	II — DESPESAS DIVERSAS		
9	Serviços industriaes do Estado :		
	a) Consumo d'agua		216$000
	b) Publicações no *Diario Official*		100$000
	c) Serviço postal		100$000
			9:541$000
	III — Juizo Privativo de Accidentes do Trabalho		
10	Objectos de expediente		1:000$000
11	Despesas meudas e eventuaes		2:500$000
			3:500$000
	IV — Tribunal do Jury		
	I — DESPESAS DIVERSAS		
12	Despesas com os serviços do Jury		15:000$000
13	Serviços industriaes do Estado		1:000$000
			16:000$000
	V — Pretorias		
	I — DESPESAS DIVERSAS		
14	Aluguel de salas ou casas para as pretorias urbanas até 400$ mensaes, e suburbanas até 200$ mensaes		36:000$000
15	Transporte de presos, testemunhas e funccionarios em serviço das pretorias		4:000$000
16	Eventuaes, 600$ para cada pretoria		9:600$000
16ª	Serviços industriaes do Estado		400$000
			50:000$000
	VI — Ministerio Publico		
	I — DE CONSUMO		
17	Objectos de expediente		500$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
18	Despesas de telephone para a Secretaria da Procuradoria Geral do Districto Federal		600$000
19	Serviços industriaes do Estado		250$000
			1:350$000
	VII — Deposito Geral da Capital Federal		
	I — DESPESAS DIVERSAS		
20	Para aluguel de casa do Deposito		30:000$000

NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	VIII — Conselho de Assistencia e Protecção aos Menores		
	I — PERMANENTE		
21	Livros, revistas, almanack, jornaes e encadernações	.....	3:000$000
22	Utensilios diversos	.....	600$000
23	Acquisição de moveis	.....	1:200$000
	II — DE CONSUMO		
24	Objectos de expediente	.....	1:200$000
25	Conservação e limpeza do edificio	.....	2:400$000
26	Illuminação, lampadas e concertos na respectiva rêde e gaz	.....	1:800$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
27	Diligencias e conducção	.....	3:600$000
28	Telephone	.....	700$000
29	Taxa de esgoto	.....	100$000
30	Eventuaes	.....	2:400$000
31	Para collocação de menores desamparados em estabelecimentos de educação	.....	25:000$000
			42:000$000
	IX — Juizo de Menores		
	I — DESPESAS DIVERSAS		
32	Expediente do Juizo de Menores	.....	5:000$000
33	Para transporte de menores e de funccionarios do Juizo de Menores, em serviço externo	.....	10:000$000
34	Serviços industriaes do Estado	.....	850$000
			15:850$000
	X — Conselho Penitenciario		
35	Objecto de expediente	.....	1:000$000
36	Despesas meudas e eventuaes, inclusive as autorizadas pelo presidente do Conselho	.....	16:000$000
			17:000$000
	XI — Escola João Luiz Alves		
	I — PERMANENTE		
37	Livros e jornaes	.....	800$000
38	Acquisição de moveis e utensilios	.....	10:000$000
39	Ferramenta, machina e sua conservação	.....	10:000$000
40	Camas, colchões, travesseiros e utensilios de dormitorio e enfermaria	.....	9:000$000
41	Acquisição e conservação de vehiculos	.....	6:000$000
	II — DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
42	Forragem, ferragem, arreiamento e tratamento de animaes	.....	3:000$000
43	Objectos de expediente e desenho	.....	1:200$000
44	Illuminação e força motriz	.....	7:000$000
45	Calçado e vestuario dos recolhidos	.....	24:000$000
46	Medicamentos, drogas e utensilios de pharmacia	.....	2:000$000
47	Combustivel	.....	5:000$000
48	Alimentação, inclusive a do pessoal e dietas	.....	60:000$000
49	Materia prima para as officinas	.....	5:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	III — DESPESAS DIVERSAS		
50	Eventuaes		1:000$000
			144:0[illegible]
	XII — Abrigo de Menores		
	(Despesas da secção masculina)		
	I — DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
51	Alimentação, inclusive a do pessoal		3[illegible]0:000$000
52	Roupa, calçado, concertos, lavagem e engommagem		50:000$000
53	Medicamentos, drogas, instrumentos dentarios e dietas		12:000$000
54	Gabinete de Identificação		5:000$000
55	Objectos de expediente e de ensino, livros e jornaes		5:000$000
56	Illuminação, accessorios, aquecimento e energia electrica		8:000$000
57	Material e combustivel para cozinha e rouparia		12:000$000
58	Eventuaes		1:800$000
59	Camas, colchões, travesseiros, utensilios de dormitorio e enfermaria e utensilios de refeitorio		10:000$000
60	Instrumento cirurgico e apparelhos para o gabinete medico		6:000$000
61	Transporte de menores		1:200$000
62	Telephone		1:650$000
63	Taxa de esgoto do edificio		135$118
64	Serviços industriaes do Estado :		
	a) Consumo d'agua		612$000
	b) Correio, estradas de ferro da União e publicações no *Diario Official*		250$000
			413:648$118

Recapitulação

Despesa fixa exacta	4.004:084$999	
» variavel exacta	1.127:228$230	5.131:313$229
Quantia constante da lei para a despesa fixa	4.004:084$999	
» » » » » » » variavel	1.111:228$230	5.115:313$229
Quantia votada a menos no total da verba		16:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	I 4				
	Ajudas de custo a magistrados				
	(Decretos ns. 848, de 11 de outubro de 1890, 2.464, de 17 de fevereiro de 1897, e 3.984, de 5 de novembro de 1898. Leis ns. 1.338, de 9 de janeiro de 1905, 1.617, de 30 dezembro de 1908, e 2.544, de 4 de janeiro de 1912.)				
1	Para occorrer ao pagamento de primeiro estabelecimento a que teem direito os magistrados das justiças federal e local do Districto Federal.....			.....	5:000$000
2	Para ajudas de custo a juizes seccionaes, quando chamados ao serviço do Supremo Tribunal Federal.....			.....	500$000
					5:500$000
	I 5				
	Policia do Districto Federal				
	(Leis ns. 1.617, de 30 de dezembro de 1905, 1.824, de 20 de dezembro de 1907, 1.828, de 23 de dezembro de 1907, 1.872, de 20 de maio de 1908, 2.050, de 31 de dezembro de 1908, 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.232, de 5 de janeiro de 1917, 3.454, de 6 de janeiro de 1918 (art. 29), 3.674, de 7 de janeiro de 1919 (art. 10), 3.676, de 8 de janeiro de 1919, 3.678, de 8 de janeiro de 1919, 3.681, de 8 de janeiro de 1919, 3.735, de 21 de maio de 1919, 3.991, de 5 de janeiro de 1920, 4.242, de 5 de janeiro de 1921, e 4.555, de 10 de agosto de 1921. Decs. n. 4.003, de 7 de janeiro de 1903, 4.762, de 5 de fevereiro de 1903, 6.039 e 6.040, de 30 de março de 1907, 6.042, de 23 de maio de 1905, 14.079, de 25 de fevereiro de 1920, 15.614, de 16 de agosto de 1922) 4.829, de 26 de janeiro de 1924, e 16.590, de 10 de setembro de 1924.				
	PESSOAL				
	REPARTIÇÃO DA POLICIA				
	I — AUTORIDADES E AUXILIARES POLICIAES				
	1 Chefe de policia.....	Ord.....	16:000$000		
		Grat.....	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	4 Delegados auxiliares.....	Ord.....	12:000$000		
		Grat.....	6:000$000		
			18:000$000	72:000$000	
	10 Delegados de districto de 3ª entrancia.....	Ord.....	9:600$000		
		Grat.....	4:800$000		
			14:400$000	144:000$000	
	11 Delegados de districto de 2ª entrancia.....	Ord.....	7:200$000		
		Grat.....	3:600$000		
1			10:800$000	118:800$000	
	9 Delegados de districto de 1ª entrancia.....	Ord.....	5:600$000		
		Grat.....	2:800$000		
			8:400$000	75:600$000	
	6 Censores das casas de diversões.....	Ord.....	5:600$000		
		Grat.....	2:800$000		
			8:400$000	50:400$000	
	30 Commissarios de policia, de 1ª classe.....	Ord.....	5:200$000		
		Grat.....	2:600$000		
			7:800$000	234:000$000	
	102 Commissarios de policia, de 2ª classe.....	Ord.....	4:400$000		
		Grat.....	2:200$000		
			6:600$000	673:200$000	

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Inspector de policia maritima	Ord.	5:530$000		
		Grat.	2:765$000		
			8:295$000	8:295$000	
	5 Sub-inspectores de policia maritima	Ord.	2:765$000		
		Grat.	1:382$500		
			4:147$500	20:737$500	
	2 Auxiliares de policia maritima	Ord.	1:698$334		
		Grat.	849$166		
			2:547$500	5:095$000	
	3 Sub-inspectores de segurança publica	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	18:000$000	
	8 Auxiliares	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	24:000$000	
	45 Investigadores de 1ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	162:000$000	
	80 Investigadores de 2ª classe	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	240:000$000	
1	100 Investigadores de 3ª classe	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	240:000$000	
	1 Administrador do Deposito de presos	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	3 Auxiliares do Deposito de presos	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	7:200$000	
	3 Escrivães de delegacias auxiliares	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	36:000$000	
	10 Escrivães de delegacias de 3ª entrancia	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000		
			10:800$000	108:000$000	
	11 Escrivães de delegacias de 2ª entrancia	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	92:400$000	
	9 Escrivães de delegacias de 1ª entrancia	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	54:000$000	
	23 Escreventes de delegacias	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	110:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
1	28 Officiaes de justiça	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	100:800$000	
	1 Escrivão em disponibilidade	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	1 Escrivão em disponibilidade	Grat.	1:500$000	1:500$000	
				2.627:627$500	
	II — SECRETARIA				
2	1 Secretario	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000		
			14:400$000	14:400$000	
	1 Sub-secretario	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	4 Officiaes	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000		
			10:800$000	43:200$000	
	8 Escripturarios	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	67:200$000	
	1 Official archivista	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000		
			10:800$000	10:800$000	
	12 Amanuenses	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	72:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000		
			10:800$000	10:800$000	
	1 Fiel	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	4 Telephonistas	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	14:400$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	8 Continuos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	24:000$000	
	12 Serventes	Ord.	1:440$000		
		Grat.	720$000		
			2:160$000	25:920$000	
				304:920$000	

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	III — GRATIFICAÇÃO ESPECIAL				
3	Ao thesoureiro para quebras			.....	600$000
	IV — AUXILIO				
4	Aluguel de casa para o porteiro			.....	1:440$000
	V — LANCHAS A VAPOR E Á GAZOLINA				
	8 Mestres	Ord.	2:880$000		
		Grat.	1:440$000		
			4:320$000	34:560$000	
	2 Machinistas	Ord.	2:880$000		
		Grat.	1:440$000		
5			4:320$000	8:640$000	
	6 Motoristas	Ord.	2:880$000		
		Grat.	1:440$000		
			4:320$000	25:920$000	
	2 Foguistas	Salario	2:160$000	4:320$000	
	10 Marinheiros	»	1:753$195	17:531$950	
				90:971$950	
	VI — DIARIAS				
6	Diaria de 4$ a um mestre e um machinista ou motorista, por serviços extraordinarios das 18 ás 20 horas			.....	2:928$000
	VII — MORTONA (OFFICINA E ESTALEIRO)				
	1 Mechanico	Salario	6:387$500	6:387$500	
	1 Torneiro	»	3:102$500	3:102$500	
	1 Limador	»	3:102$500	3:102$500	
7	1 Ferreiro	»	2:160$000	2:160$000	
	1 Carpinteiro naval	»	3:832$500	3:832$500	
	1 Carpinteiro	»	2:737$500	2:737$500	
	2 Ajudantes	»	1:971$000	3:942$000	
	4 Vigias	»	2:160$000	8:640$000	
				33:904$500	
	VIII — GARAGE				
	1 Encarregado	Salario	4:200$000	4:200$000	
	7 Motoristas	»	4:320$000	30:240$000	
8	1 Ajudante	»	2:160$000	2:160$000	
	1 Pintor	»	2:160$000	2:160$000	
	1 Cocheiro	»	2:737$500	2:737$500	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
8	3 Cocheiros	Salario.....	2:372$500	7:117$500	
	4 Serventes	»	1:944$000	7:776$000	
				56:391$000	
	IX — OFFICINAS DA REPARTIÇÃO CENTRAL				
9	1 Encarregado da officina	Salario.....	4:800$000	4:800$000	
	1 Operario carpinteiro	»	2:520$000	2:520$000	
	1 Operario lustrador-empalhador	»	2:520$000	2:520$000	
	1 Operario pintor	»	2:520$000	2:520$000	
	1 Operario bombeiro-hydraulico	»	2:520$000	2:520$000	
	1 Electricista			3:600$000	
				18:480$000	
	X — INSPECTORIA DE VEHICULOS				
10	1 Inspector	Ord.....	5:600$000	8:400$000	
		Grat.....	2:800$000		
			8:400$000		
	1 Sub-inspector	Ord.....	4:000$000	6:000$000	
		Grat.....	2:000$000		
			6:000$000		
	10 Auxiliares	Ord.....	2:400$000	36:000$000	
		Grat.....	1:200$000		
			3:600$000		
	2 Escreventes	Ord.....	2:800$000	8:400$000	
		Grat.....	1:400$000		
			4:200$000		
	10 Fiscaes geraes	Ord.....	2:000$000	30:000$000	
		Grat.....	1:000$000		
			3:000$000		
	170 Fiscaes	Ord.....	1:800$000	459:000$000	
		Grat.....	900$000		
			2:700$000	547:800$000	
	XI — GUARDA CIVIL				
11	1 Inspector geral	Ord.....	6:666$666	10:000$000	10:000$000
		Grat.....	3:333$334		
			10:000$000		
	1 Sub-inspector	Ord.....	3:360$000	5:040$000	5:040$000
		Grat.....	1:680$000		
			5:040$000		
	1 Almoxarife	Ord.....	2:560$000	3:840$000	3:840$000
		Grat.....	1:280$000		
			3:840$000		
	40 Fiscaes	Ord.....	2:200$000	132:000$000	
		Grat.....	1:100$000		
			3:300$000		
	35 Ajudantes de fiscaes	Ord.....	2:000$000	105:000$000	
		Grat.....	1:000$000		
			3:000$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	330 Guardas de 1ª classe	Ord.	1:800$000		
		Grat.	900$000		
			2:700$000	891:000$000	
11	420 Guardas de 2ª classe	Ord.	1:440$000		
		Grat.	720$000		
			2:160$000	907:200$000	
	280 Guardas de 3ª classe	Ord.	1:296$000		
		Grat.	648$000		
			1:944$000	544:320$000	
				2.598:400$000	
	XII — GRATIFICAÇÃO ESPECIAL				
12	Gratificação especial ao chefe do expediente				600$000
	XIII — PENSÕES DE GUARDAS CIVIS, PESSOAL DA INSPECTORIA DE VEHICULOS E OUTROS				
	Antonio José da Silva		Pensão annual	1:800$000	
	Leonidia Loyola Rego (viuva do guarda Manoel Rego)		» »	1:800$000	
	João Alberto da Silva		» »	1:800$000	
	Saturnino Carvalho de Arruda		» »	1:800$000	
	José Ignacio Rodrigues Liberato		» »	1:800$000	
	Antonio Rezende da Rosa		» »	1:440$000	
	João Baptista da Rosa		» »	1:800$000	
	José Corrêa Sampaio		» »	1:800$000	
	Samsão Baptista		» »	1:800$000	
	Seraphim Campos		» »	1:440$000	
	Julia Martins (viuva do guarda José Martins)		» »	1:800$000	
	Adelina Signorelli Caetano (viuva do fiscal de vehiculos Abelardo José Caetano)		» »	1:440$000	
13	Ignacia da Rocha Vieira (viuva do guarda Francisco de Souza Vieira)		» »	1:080$000	
	Leonor da Cunha Peres Machado (viuva do guarda Franklin Peres Machado)		» »	1:800$000	
	Laura Gomes Nogueira (viuva do guarda Manuel Joaquim Nogueira)		» »	1:440$000	
	Hermenegildo Melhado Bustos (operario)		» »	2:160$000	
	Augusto Moreira da Fonseca		» »	1:800$000	
	Amaro Jacome de Araujo		» »	1:440$000	
	Bartholomeu Araponga		» »	1:800$000	
	Antonio José Fernandes Filho		» »	1:440$000	
	Irene Paz dos Santos, viuva do guarda Avelino Climaco dos Santos		» »	1:800$000	
	Maria Pereira Toja, viuva do guarda Manoel Toja Navarro		» »	1:440$000	
	Cornelio Soares de Azeredo (guarda civil)		» »	1:800$000	
	Maria da Conceição e Abigail (filhas do guarda civil Antonio Salles Nogueira)		» »	1:800$000	
	Dulce Braz Caravana (viuva do guarda civil de 2ª classe Antonio da Silva Caravana)		» »	1:440$000	
				41:760$000	
	XIV — COLONIA CORRECCIONAL DOS DOIS RIOS				
	1 Director	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Medico	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000		
14			4:200$000	4:200$000	
	1 Pharmaceutico	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	3:000$000	
	1 Escripturario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Amanuense	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	2:400$000	
	1 Almoxarife	Ord.	2:000$000		
		Orat.	1:000$000		
			3:000$000	3:000$000	
	1 Professor	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	2:400$000	
	1 Agronomo	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	2:400$000	
14	1 Ajudante de agronomo	Ord.	1:440$000		
		Grat.	720$000		
			2:160$000	2:160$000	
	1 Mestre de officina	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	2:400$000	
	1 Porteiro	Ord.	1:000$000		
		Grat.	500$000		
			1:500$000	1:500$000	
	1 Feitor do nucleo	Grat.	1:800$000	1:800$000	
	20 Guardas	Grat.	1:500$000	30:000$000	
				64:860$000	

MATERIAL

I — REPARTIÇÃO DA POLICIA

I — PERMANENTE

1	Machinas apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios das officinas		28:000 00
2	Livros, assignaturas de jornaes, revistas, encadernações e impressões		3:000 00
3	Acquisição de moveis		8:000 00
4	Padiolas, camisolas, camas, colchões, travesseiros e utensilios de dormitorio		8:000 00
5	Armamento, cinturões e apitos para a Inspectoria de Vehiculos e da Guarda Civil		1:600 00

II — DE CONSUMO

6	Accessorios de illuminação, de machinas, concertos e reparos nas installações de gaz, electrica e de força motriz, inclusive ligações		10:000 00
7	Illuminação e força motriz		92:000 00
8	Utensilios e material de asseio		2:000 00
9	Conservação e diversos concertos do edificio da Repartição Central, concertos e reparos nas delegacias, estações e postos policiaes		70:000 00
10	Combustivel, lubrificantes e material para o transporte da Policia, Guarda Civil e da Inspectoria de Vehiculos e Policia Maritima		463:000 00
11	Para sustento dos presos da Policia		60:000 00
12	Objectos de expediente, inclusive 3:000$ para a Inspectoria de Vigilantes Nocturnos		77:000 00
13	Acquisição de cartuchos embalados		40 00
14	Concerto de moveis		16:000 00

III — DESPESAS DIVERSAS

15	Telephone		38:000 00
16	Acquisição e concerto do material para transporte, accessorios, etc., inclusive da Guarda Civil, Inspectoria de Vehiculos, Policia Maritima e conducção de enfermos, alienados e cadaveres, devendo ser feito este serviço pela propria Policia		223:000 00

SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
7	Linhas telegraphicas de companhias estrangeiras		5:[illegible]$000
8	Taxa de esgoto		[illegible]$000
9	Pagamento a peritos		20:000$000
0	Despesas com a expulsão de estrangeiros, extradição e passagens, via maritima		10:000$000
1	Eventuaes		10:000$000
2	Serviços industriaes do Estado		10:000$000
			1.155:690$500
	DILIGENCIAS POLICIAES		
	DESPESAS DIVERSAS		
23	Para occorrer ás despesas com diligencias policiaes e de caracter reservado		400:000$000
	II — COLONIA CORRECCIONAL DOS DOIS RIOS		
	I — PERMANENTE		
4	Acquisição de animaes		1:000$000
5	Compra de vehiculos		1:000$000
6	Machinas e instrumentos para o trabalho agricola, inclusive utensilios		3:000$000
7	Camas, colchões, travesseiros, mobiliario e utensilios de dormitorio e enfermaria		6:000$000
8	Instrumentos cirurgicos, utensilios e mobiliario de pharmacia e gabinete medico		3:000$000
	II — DE CONSUMO OU DE TRANSFORMAÇÃO		
9	Alimentação, inclusive do pessoal, e dieta, não podendo a despesa de alimentação exceder de 3$000 por internado e 4$500 por empregado		550:000$000
0	Calçado e vestuarios dos correccionaes		45:000$000
1	Medicamentos e drogas		12:000$000
2	Objectos de expediente		2:000$000
3	Illuminação, sua conservação e manutenção		8:760$000
4	Forragem, ferragem, arreiamento e curativos dos animaes		10:000$000
5	Ferramenta, sua conservação e ferragens		5:000$000
6	Utensilios de asseio		2:000$000
7	Conservação do edificio		5:000$000
8	Materia prima para as officinas		10:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
	Para continuação das obras		10:000$000
	Transporte de presos pelo Lloyd Brasileiro		10:000$000
	Eventuaes		3:000$000
	Serviços industriaes do Estado		300$000
			687:060$000

(*) Para esta sub-consignação, segundo o *Diario Official*, foi approvada uma emenda elevando o respectivo credito para 1.200:000$, cuja não consta na lei.

(**) Esta sub-consignação, que figurava na proposta sob o n. 29, foi supprimida, segundo o *Diario Official*, mas a lei, por erro typographico, citou a de n. 20 da mesma proposta, que era de 165:000$, destinada a «alugueis de casas para delegacias, estações e postos policiaes» e que, por isso, deixa de figurar nesta tabella, mantida a que foi supprimida.

Recapitulação

Despesa fixa exacta desta tabella	6.385:114$950	
» variavel exacta desta tabella, de accôrdo com as alterações determinadas na lei	2.248:308$500	8.633:423$450
Quantia constante da lei para a despesa fixa	6.385:114$950	
» » » » » » » variavel	3.206:740$500	9.591:855$450
Quantia a mais na lei, de accôrdo com as citadas alterações		958:432$000
Quantia fixa exacta	6.385:114$950	
» variavel exacta, de accôrdo com as emendas approvadas, segundo o *Diario Official*	3.212:308$500	9.597:423$450
Quantia indicada a menos, na despesa variavel da lei, de accôrdo com as emendas approvadas, segundo o *Diario Official*		5:568$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	16				
	Policia Militar do Districto Federal				
	Leis ns. 4.528 e 4.555, de 26 de janeiro e 10 de agosto de 1922 e decretos ns. 14.477, de 17 de novembro de 1920 e 16.540, de 5 de agosto de 1924				
	PESSOAL				
	OFFICIAES				
	1 Commandante geral..... general / coronel	Grat.....	8:799$996	8:799$996	
	4 Officiaes do Exercito, commandantes de corpos e directores de repartições. coroneis / tenentes-coroneis	Grat.....	6:999$996	27:999$984	
	7 Tenentes-coroneis.....	Soldo.....	11:599$992		
		Grat.....	5:800$008		
			17:400$000	121:800$000	
	11 Majores.....	Soldo.....	9:599$988		
		Grat.....	4:800$012		
			14:400$000	158:400$000	
	1 Secretario geral (major) / (capitão)	Soldo.....	9:599$988		
		Grat.....	4:800$012		
			14:400$000	14:400$000	
	1 Official ás ordens do Chefe de policia (major) / (capitão)	Soldo.....	9:599$988		
		Grat.....	4:800$012		
			14:400$000	14:400$000	
1	30 Capitães.....	Soldo.....	7:999$992		
		Grat.....	4:000$008		
			12:000$000	600:000$000	
	1 Auxiliar do serviço de electricidade (capitão).....	Soldo.....	7:999$992		
		Grat.....	4:000$008		
			12:000$000	12:000$000	
	41 1os Tenentes.....	Soldo.....	6:199$992		
		Grat.....	3:100$008		
			9:300$000	381:300$000	
	1 Auxiliar do serviço de engenharia (1° tenente).....	Soldo.....	6:199$992		
		Grat.....	3:100$008		
			9:300$000	9:300$000	
	2 Encarregados de duas das secções da assistencia do pessoal (1os tenentes). (2os »).	Soldo.....	6:199$992		
		Grat.....	3:100$008		
			9:300$000	18:600$000	
	3 Encarregados de tres das secções da intendencia (1os tenentes)	Soldo.....	6:199$992		
		Grat.....	3:100$008		
			9:300$000	27:900$000	
	8 Primeiros tenentes intendentes ou secretarios dos corpos.....	Soldo.....	6:199$992		
		Grat.....	3:100$008		
			9:300$000	74:400$000	

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	8 Segundos tenentes-intendentes ou secretarios dos corpos...	Soldo.....	5:190$000		
		Grat.....	2:600$004		
			7:800$000	62:400$000	
	2 Commandantes de secções do Corpo de Serviços Auxiliares (1os tenentes).	Soldo.....	6:190$002		
		Grat.....	3:100$008		
			9:300$000	18:600$000	
1	72 Segundos tenentes.....	Soldo.....	5:190$000		
		Grat.....	2:600$004		
			7:800$000	561:600$000	
	7 Segundos tenentes mestres de musica.....	Soldo.....	5:190$006		
		Grat.....	2:600$004		
			7:800$000	54:600$000	
	1 Segundo tenente veterinario aggregado.....	Soldo.....	5:190$006		
		Grat.....	2:600$004		
			7:800$000	7:800$000	
				2.174:299$960	
	PRAÇAS DE PRET				
	21 Sargentos-aspirantes.....	Soldo.....	2:295$000		
		Grat.....	1:147$500		
			3:442$500	72:292$500	
	16 Sargentos-ajudantes e intendentes.....	Soldo.....	2:295$000		
		Grat.....	1:147$500		
			3:442$500	55:080$000	
	6 Sargentos ajudantes de musica.....	Soldo.....	2:295$000		
		Grat.....	1:147$500		
			3:442$500	20:655$000	
	61 Primeiros sargentos.....	Soldo.....	1:773$334		
		Grat.....	885$555		
			2:660$000	162:250$000	
2	90 Segundos »	Soldo.....	1:411$667		
		Grat.....	705$833		
			2:117$500	190:575$000	
	120 Terceiros »	Soldo.....	1:258$667		
		Grat.....	629$333		
			1:883$000	225:550$000	
	6 Corneteiros-móres.....	Soldo.....	1:411$667		
		Grat.....	705$833		
			2:117$500	12.705$000	
	1 Clarim-mór.....	Soldo.....	1:411$667		
		Grat.....	705$833		
			2:117$500	2:117$500	
	1 Mestre corrieiro.....	Soldo.....	1:411$667		
		Grat.....	705$833		
			2:117$500	2:117$500	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
2	1 Mestre ferrador	Soldo	1:411$667		
		Grat.	705$833		
			2:117$500	2:117$500	
	1 Mestre conductor	Soldo	1:411$667		
		Grat.	705$833		
			2:117$500	2:117$500	
	1 Mestre motorista	Soldo	1:411$667		
		Grat.	705$833		
			2:117$500	2:117$500	
	52 Musicos de 1ª classe, sendo 1 cabo de fanfarra	Ssldo	1:773$334		
		Grat.	886$666		
			2:660$000	138:320$000	
	52 Musicos de 2ª classe	Soldo	1:411$667		
		Grat.	705$833		
			2:117$500	110:110$000	
	52 Musicos de 3ª classe	Soldo	1:258$667		
		Grat.	629$333		
			1:888$000	98:176$000	
	419 Cabos de esquadra e assimilados	Soldo	1:081$334		
		Grat.	540$666		
			1:622$000	679:618$000	
	3.384 Outras praças	Soldo	872$667		
		Grat.	436$333		
			1:309$000	4.429:656$000	
				6.206:595$000	
	GRATIFICAÇÕES E AUXILIOS ESPECIAES				
3	Para as praças engajadas, de muito bom comportamento, com mais de 12 annos de serviço			.....	15:000$000
	Para as ordenanças do Ministerio da Justiça			.....	1:080$000
	Ao pagador, para quebras			.....	600$000
	A 35 sargentos diplomados pela Escola Profissional			.....	12:600$000
	Alimentação para praças			.....	5.360:025$000
	Fardamento para praças, inclusive calçado e utensilios correlativos			.....	1.331:045$000
	Forragem, ferragem e curativos de animaes			.....	1.123:411$000
	Gratificação para 15 professores da Escola Profissional a 3:600$ cada um			.....	54:000$000
	Gratificação para o encarregado da Escola Profissional			.....	1:800$000
	Gratificação para o preparador de physica e chimica da Escola Profissional			.....	1:800$000
	Para pagamento de officiaes e praças em diligencia fóra do Districto Federal			.....	6:000$000
	Para pagamento de cargos interinos por substituições			.....	18:000$000
	Para a gratificação diaria de $500 ás praças reengajadas			.....	293:000$000
					8.218:362$000
	AGGREGADOS				
4	Vencimentos para aggregados			.....	40:000$000
	JUSTIÇA MILITAR				
5	1 Auditor com honras de capitão	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Procurador com honras de capitão	Ord.	7:800$000		
		Grat.	3:900$000		
			11:700$000	11:700$000	
				23:700$000	

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	TECHNICOS, PROFISSIONAES E AUXILIARES				
	1 Engenheiro	Grat.	7:320$000	7:320$000	
	1 Director dos serviços de electricidade e illuminação	Grat.	4:800$000	4:800$000	
	1 Desenhista auxiliar do engenheiro	Grat.	5:400$000	5:400$000	
	1 Medico especialista, encarregado do gabinete de biologia clinica.	Grat.	6:960$000	6:960$000	
6	1 Medico especialista de molestia de olhos, ouvidos, nariz e garganta.	Grat.	6:960$000	6:960$000	
	1 Mestre mechanico electricista	Ord. Grat.	6:480$000 3:240$000		
			9:720$000	9:720$000	
	1 Massagista	Grat.	5:400$000	5:400$000	
	3 Praticos de pharmacia	Grat.	5:400$000	16:200$000	
				62:760$000	
	PESSOAL EXTRAORDINARIO				
7	Empregados nos serviços de locomoção, engenharia, nas enfermarias, cavallariças, fachinas e em outras dependencias dos corpos e repartições			.....	150:000$000
	Pessoal dos serviços de electricidade e illuminação e caixas de avisos policiaes			.....	69:000$000
					219:000$000
	OFFICIAES REFORMADOS				
	Coronel graduado Manoel Pereira de Souza			14:847$978	
	» » Alvaro de Mello			11:136$000	
	» » João Augusto da Costa			10:752$000	
	» » Luiz da Costa Azevedo			12:288$000	
	Tenente-coronel José Narciso de Carvalho			14:151$090	
	» » Pedro de Souza Telles			14:151$090	
	» » Alfredo Gomes de Jesus			13:919$900	
	» » Joaquim Rodrigues Fontes			13:919$900	
	» » Clemente Gonzaga de Souza Maciel			11:712$000	
	» » Marcelino José da Costa			11:400$000	
	» » Francisco Felinto de Oliveira			11:136$000	
	» » Dr. Alberto de Campos Goulart			10:560$000	
	» » Zeferino Martins Soares			10:560$000	
	» » Carlos da Cruz Senna			10:368$000	
	» » João Lino Gonçalves			9:984$000	
	» » Joaquim Antonio Brilhante			9:984$000	
8	» » graduado José Estanisláo Barbosa da Silva			10:751$985	
	» » » Napoleão Gonçalves Guttemberg			8:207$954	
	» » » Alfredo Nunes de Andrade			9:727$935	
	Major Fernando Vieira Ferreira			10:560$000	
	» Heitor Flôres de Moraes			10:560$000	
	» Sebastião de Almeida Cardeal			7:903$980	
	» Cyrillo Brilhante de Albuquerque			7:903$980	
	» José Geofre de Proença			7:752$000	
	» Casemiro Alves de Moura			7:752$000	
	» João Goston			7:500$000	
	» José Pinto Ribeiro			7:500$000	
	» Alfredo Teixeira Carneiro			7:500$000	
	» Eduardo Eugenio Doerdellein			7:500$000	
	» Dr. Antonio Pereira de Velasco Molina			6:360$000	
	» Francisco Rufino de Oliveira			8:511$996	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	OFFICIAES REFORMADOS		
	Major Dr. Arlindo de Aguiar e Souza	7:903$992	
	» graduado Jayme dos Santos Lima	9:120$000	
	» » Alfredo Arthur de Almeida Albuquerque	6:720$000	
	» » João Pereira Malhães	6:600$000	
	» » Severino Carlos Vidal	9:260$000	
	Capitão Alcebiades Ribeirão Catalão	8:320$000	
	» Francisco Vieira de Azevedo Coutinho	8:320$000	
	» Ernesto de Souza Reis	7:320$000	
	» Hilario Fernandes Nogueira	6:840$000	
	» João Ignacio de Jesus	6:840$000	
	» José Ricardo de Faria Braga	6:600$000	
	» Dr. Guilherme Barros da Rocha Frota	6:240$000	
	» Antonio Gentil Monteiro	6:120$000	
	» Mario Martins de Oliveira	8:160$000	
	» Bellerophonte de Andrade	8:000$000	
	» Francisco da Silva Caldas	8:160$000	
	» Cantidio de Andrade Gardel	8:159$991	
	» Izidro Gomes de Sá	8:159$991	
	» Alfredo da Silveira Dantas	7:330$000	
	» Francelino Escobar	6:943$991	
	» Augusto Cesar Alvão	6:120$000	
	» Luciano de Paula Santa Fé	6:120$000	
	» Julio de Carvalho Borges	6:120$000	
	» Francisco Raymundo da Silva	6:000$000	
	» Julio Americano Brazileiro	6:000$000	
	» Luiz Leonel de Assis	6:000$000	
	» Anastacio Sampaio	6:000$000	
	» José Francisco Teixeira	6:000$000	
	» Eduardo de Parobé Choim	6:000$000	
	» Emiliano Felix de Almeida	6:000$000	
	» Cynobelino Paes Landim	6:000$000	
	» Horacio Alves de Campos	6:000$000	
	» pharmaceutico Augusto Cypriano de Oliveira	6:000$000	
	» João Caetano de Mattos	5:760$000	
	» José Ramos Nogueira	5:520$000	
8	» Arthur Messias de Souza	5:280$000	
	» Francisco Cabral de Oliveira	4:876$000	
	» José Carlos L'Eperty	4:500$000	
	» Helderando de Andrade Gardel	4:080$000	
	» Dr. Joaquim Augusto Tanajura	2:880$000	
	» Dr. Ovidio Peixoto Meira	2:400$000	
	» Germano Corrêa Lima	6:000$000	
	» Manoel de Assumpção e Silva	6:000$000	
	» João Ignacio da Silveira Calvet	720$000	
	1º tenente Adriano Fontoura Mynssen	6:323$938	
	» » Antonio Paiva	6:200$000	
	» » José Joaquim da Silva Telles	6:820$000	
	» » Augusto Lopes Mendes	6:447$991	
	» » Felippe Octaciano de Sant'Anna	6:324$000	
	» » Antonio Pereira de Barros	4:968$000	
	» » Antonio Bernardino da Silva Junior	4:876$000	
	» » Daniel de Hollanda Cavalcante	4:876$000	
	» » Arthur José da Silva	4:876$000	
	» » Francisco Henrique Stirben	4:692$000	
	» » Dr. Francisco Leopoldino Gonçalves Lima	4:600$000	
	» » Quintiliano Ferreira da Costa	4:600$000	
	» » Dr. João da Cruz Abreu	4:600$000	
	» » José Quirino de Oliveira	3:744$000	
	Tenente Guilhermino Euphrazio de Sant'Anna	3:600$000	
	» Gilberto Junqueira de Araujo	3:600$000	
	» Manoel Mathias da Costa	3:600$000	
	» João Ranulpho do Nascimento Menezes	2:944$000	
	» Claudino Baptista de Medeiros	5:336$000	
	» pharmaceutico Etelvino Côrtes	2:160$000	
	» Franklin Barbosa de Andrade	4:600$000	
	» pharmaceutico Filogonio Peixoto	1:533$332	
	» Ignacio José dos Santos	1:440$000	
	» João Pacheco da Silva	1:440$000	
	» José Francisco de Sá	1:152$000	
	» Francisco de Paula Nunes	716$000	
	» Argemiro Pereira de Araujo Cortez	374$400	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	OFFICIAES REFORMADOS		
	2º tenente Honorio Ferreira da Guia	5:304$000	
	» » Manoel Teixeira Pinheiro	5:304$000	
	» » José da Fonseca	5:2 0$000	
	» » Joaquim Dias de Novaes	5:200$000	
	» » Luiz Antonio dos Santos	5:200$000	
	» » Manoel Domingos de Oliveira	5:200$000	
	» » Francisco Leonardo Guinther	5:200$000	
	» » Benjamin Soares da Fonseca Lima	5:200$000	
	» » Henrique Xavier Baptista	5:200$000	
	» » Paulo Camerino Corrêa Leite	5:200$000	
	» » José Lucio Barbosa	5:200$000	
	» » Juvenal Augusto de França	5:200$000	
	» » Luiz Giambarba	5:200$000	
	» » Mario Gomes	5:200$000	
	» » Benedicto Canario Porto	5:200$000	
	» » Alipio Fernandes dos Santos	5:200$000	
	» » Manoel Gonçalves Vieira	5:200$000	
	» » José Buarque de Gusmão	5:200$000	
	» » Cherubim da Silveira Brasil	5:200$000	
	» » José Eloy Travasso Sarinho	5:200$000	
	» » Pedro Anapurús	4:368$000	
	» » Antonio José Casado	3:672$000	
	» » Euclydes Rodrigues Coura	3:600$000	
	» » Antonio Luiz Cordeiro	3:600$000	
8	» » José Bastos Brasil	3:600$000	
	» » Sabino José da Cunha	3:600$000	
	» » Manoel Ferreira de Abreu	3:600$000	
	» » Luiz da Silva Cordeiro	3:600$000	
	» » Luiz Ignacio Valentim	3:600$000	
	» » Antonio Ignacio Moreira	3:600$000	
	» » José Candido da Nobrega e Silva	3:600$000	
	» » João Antonio dos Santos	5:407$992	
	» » Aureliano Alvares Filho	5:200$000	
	» » Henrique Caetano de Castro	5:072$000	
	» » João Joaquim da Silva	5:000$000	
	» » Joaquim Martins de Barros	5:000$000	
	» » Antenor Barreto	5:000$000	
	» » José Dutra de Oliveira	5:000$000	
	» » Alfeu da Costa Monjardim	5:000$000	
	» » Franklin Augusto	5:000$000	
	» » Nestor Cardoso	5:000$000	
	» » Alfredo Alvares de Azevedo	5:000$000	
	» » Alipio Araujo da Silva	5:000$000	
	» » Silverio de Faria Netto	5:000$000	
	» » Henrique Amaro de Oliveira	5:000$000	
	» » Eugenio Gomes	5:000$000	
	» » João Baptista Santiago	5:000$000	
	» » Agapito de Moraes	5:072$000	
	» » Francklin de Castro Lima	5:000$000	
	» » Henrique de Oliveira França	5:000$000	
	» » Sebastião Machado Silveira		
		948:451$400	
	PRAÇAS DE PRET REFORMADAS		
	Sargento intendente Sabino Monteiro	2:2 5$000	
	» ajudante graduado João Maria Ferreira	1:277$500	
	Primeiro sargento Fortunato Ribeiro Marinho	1:773$334	
	» » Alfredo Olindino de Araujo	1:773$334	
	» » Aloysio Telles de Oliveira Campos	1:773$334	
	» » Gerson Martins de Albuquerque	1:773$334	
	» » enfermeiro-mór Manoel de Souza Mattoso	1:460$000	
9	» » Clemente Sabino Antonio	880$667	
	» » enfermeiro-mór Antonio José da Costa	876$000	
	» » » » Elpidio Carneiro	876$000	
	» » conductor-chefe Alfredo José Ayres	876$000	
	» » enfermeiro, José Dutra da Silveira	876$000	
	» » corneteiro Jacintho Antonio do Valle	876$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	PRAÇAS DE PRET REFORMADAS		
	Primeiro sargento Nicolau dos Santos Reis	876$000	
	» » João Ferreira dos Santos Porto	876$000	
	» » Manoel Pinto Ferreira	1:773$334	
	» » Cicero Baptista de Oliveira	876$000	
	» » graduado Manoel Tertuliano de Oliveira	839$500	
	» » enfermeiro, Antonio Joaquim d'Avila	832$000	
	» » escripturario, Octavio Monteiro da Silva	438$000	
	Segundo sargento Sebastião José Gonçalves	1:675$992	
	» » José Leite Chaves	1:411$667	
	» » Archimedes Marques de Mello	1:399$402	
	» » Manoel Ferreira Leite	1:022$000	
	» » mestre de musica, Braz Antonio da Silva	876$000	
	» » Julião Mendes	839$500	
	» » João Nepomuceno da Costa	839$500	
	» » Rozendo Gonçalves da Silva	839$500	
	» » Francisco Anselmo da Costa Franco	839$500	
	» » Joaquim Ferreira	839$500	
	» » Gabriel Braz do Nascimento	839$500	
	» » Benviado Zeferino Niemeyer de Mello	839$500	
	» » Francisco José de Sá Cavalcanti	839$500	
	» » Casimiro de Carvalho	839$500	
	» » Manoel Messias Baptista Barreto	839$500	
	» » Roberto Cêa Couto	839$500	
	» » Jonas Maciel da Rosa	839$500	
	» » escripturario, Guilherme Cruz	839$500	
	» » Leoncio Maia	803$000	
	» » José Francisco de Abreu	766$500	
	» » graduado José Rodrigues dos Reis	766$500	
	» » Alfredo Balthazar do Nascimento	730$000	
	» » Francisco da França Marcondes	730$000	
	» » graduado, Luiz Teixeira Guadagni	730$000	
	» » Joaquim de Oliveira e Souza	730$000	
	» » José Ferreira Machado	730$000	
	» » Manoel Gonçalves Reis	730$000	
	» » Eduardo Soares Braga	730$000	
9	» » Miguel Antonio da Silva	730$000	
	» » Nicolão Pinto da Fonseca	584$000	
	» » Joaquim de Sant'Anna Menezes	559$545	
	» » Rodolpho Rodrigues Vieira	559$180	
	» » Francisco Izidro da Silva	535$090	
	» » Osorio José de Mendonça	1:411$667	
	» » Alonso Antonio de Magalhães	1:411$667	
	» » Otilio Lopes Gama Ribeiro	1:411$667	
	» » Lino Antonio Pereira	1:411$667	
	» » graduado, Manoel de Santa Rosa	1:022$000	
	» » » João Cypriano de Araujo	705$833	
	Terceiro sargento Galdino Martins de Oliveira	1:258$667	
	» » Armando Carneiro da Cunha	1:258$667	
	» » Alvaro de Almeida Araujo	1:258$667	
	» » Candido Militão Ferreira Lima	1:258$667	
	» » Manoel José Pimenta	1:258$667	
	» » Alfredo Arthur Schortz	1:258$667	
	» » Manoel Barbosa da Silva	1:258$667	
	» » Joaquim Mariano de Mattos	1:258$667	
	» » Mario dos Santos	1:258$667	
	» » Antonio de Carvalho	1:258$667	
	» » Raul Vieira da Motta	1:258$667	
	» » Joaquim Alberto	1:258$667	
	» » Narcizo Rodrigues Villarinho	1:258$667	
	» » André Alves Gonçalves	1:258$667	
	» » José Adelino da Costa	1:258$667	
	» » Manoel da Paixão Alves	1:258$667	
	» » Joaquim Pedro da Cruz	620$333	
	» » Eduardo Moreira	1:283$000	
	» » Lourenço Alves de Mello	1:283$000	
	» » Henrique Dias	1:283$000	
	» » Pedro Roque	1:258$667	
	» » Alvaro Caetano de Castro	1:258$667	
	» » Luiz Gonzaga da Silva Ramos	1:258$667	
	» » João Elias da Silva	1:258$667	
	» » Lino Antonio da Silva	1:258$667	

DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	PRAÇAS DE PRET REFORMADAS		
	Terceiro sargento José Gomes da Silveira	1:258$667	
	» » Antonio de Souza Lameira	1:258$667	
	» » Manoel Pedro de Barros	1:258$667	
	» » Julio José Mendes	1:258$667	
	» » Antonio Gomes de Oliveira	1:258$667	
	» » Saint-Clair Bento da Silva	1:258$667	
	» » graduado, Hermillo Avelino de Freitas	1:081$334	
	» » » em primeiro, João Baptista da Silva (1º)	1:108$000	
	» » Ernesto José da Silva	940$000	
	» » Luiz da Costa Baptista	803$000	
	» » Rodrigo Nunes	766$500	
	» » Benedicto Bezerra de Araujo	766$500	
	Forriel, Manoel Martiniano dos Santos	766$500	
	» Francisco Gonçalves de Queiroz	693$500	
	Cabo de esquadra, João José de Moraes	1:166$484	
	» » » José de Lima Barros	1:166$484	
	» » » Avelino Lemos	1:166$484	
	» conductor, João de Souza Quintas	1:166$484	
	» segeiro, João Ribeiro Guimarães	1:166$484	
	» de esquadra, Marcellino Gonçalves	1:166$484	
	» » » João José do Nascimento	1:166$484	
	» » » José Simonette Coelho	1:166$484	
	» » » Antonio Francisco da Luz	1:166$484	
	» » » Sebastião Vicente da Silva	1:166$484	
	» » » Tancredo Pinto de Moraes	1:081$334	
	» » » Raphael Fortunato dos Santos	1:081$334	
	» » » João Henrique Pessoa	1:081$334	
	» » » Eduardo José da Silva	1:081$334	
	» » » Manoel Antonio dos Santos (segundo)	1:081$334	
	» » » Alfredo Gastão de Almeida	1:081$334	
	» » » Pedro Joaquim Lopes	1:081$334	
	» » » José Marcellino de Freitas	1:081$334	
	» » » Adelino Alvares da Camara	1:081$334	
	» » » Joaquim do Nascimento Cunha	1:081$334	
	» » » José Pereira Freire	1:081$334	
9	» » » Luiz Pereira do Nascimento	1:081$334	
	» » » Leopoldo de Almeida Mattos	1:081$334	
	» » » Thomaz Martins dos Santos	1:081$334	
	» » » Indalecio Peres	1:081$334	
	» » » Domingos Baptista Cardozo	1:081$334	
	» correeiro Sebastião Ferreira de Mello	1:022$000	
	» » Candido Manoel de Lima	1:022$000	
	» » João Antonio de Oliveira	766$500	
	» » Alfredo dos Santos Baptista	766$500	
	» » Ezequiel Antonio Appolonio	766$500	
	» » Gentil Pinto da Silva	766$500	
	» » João Lucio Ferreira	766$500	
	» » João Ferreira da Silva (2º)	766$500	
	» » Raymundo José de Souza	1:081$334	
	» » Manysés Casado Arnaud	1:081$334	
	» » Francisco de Araujo Machado	1:081$334	
	» » Manoel de Lima Franco	766$500	
	Cabo de esquadra Joaquim Domingos da Silva Burgos	766$500	
	» » » Astrogildo Raphael Machado	766$500	
	» » » Manoel Muniz de Lacerda	766$500	
	» » » João Baptista da Silva (2º)	766$500	
	» » » Zacharias Basilio Gomes	766$500	
	» » » Leopoldo Antonio de Araujo	766$500	
	» veterinario, Manoel Antonio dos Santos (1º)	766$500	
	» ordenança, Joaquim Evangelista	766$500	
	» de esquadra, José Joaquim Carneiro Paes	766$500	
	» » » Antonio Manoel Francisco de Oliveira	766$500	
	» » » Candido José Moreira	766$500	
	» » » Manoel Pereira de Almeida	766$500	
	» » » Ovidio Rozario da Rosa	1:081$334	
	» » » Manoel Antonio Gomes	1:081$334	
	» » » Julio Marques de Andrade	1:081$334	
	» » » João Ferreira de Lima	1:081$334	
	» » » João Lima da Silva	1:081$334	
	» » » Manoel Ramos Pereira	1:081$334	
	» » » Primo Vianna da Cunha	1:081$334	
	» » » Vitelvino da Costa Pereira		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	PRAÇAS DE PRET REFORMADAS		
	Cabo de esquadra Carlos Rodrigues Moreira	1:081$334	
	» » » Anastacio Augusto Pinheiro	1:081$334	
	» » » Miguel Carlos do Monte	1:081$334	
	» » » Sergio Guilherme dos Santos	1:081$334	
	» » » Aquino José do Nascimento	1:081$334	
	» » » Innocencio Caetano de Sant'Anna	1:081$334	
	» » » João Vieira de Paiva	1:081$334	
	» » » Francisco Alves de Oliveira (2º)	1:081$334	
	» » » Camillo Alfredo Sodré	1:081$334	
	» » » Joaquim de Sá Mattos	1:081$334	
	» » » José Antonio dos Santos	1:081$334	
	» » » Henrique Pereira Marques	1:081$334	
	» » » Miguel José da Silva Gomes	540$667	
	» » » Mario Gomes da Silva	1:081$334	
	» » » João Francisco Maximo	1:081$334	
	» » » Sergio Guilherme dos Santos	1:081$334	
	» » » Alfredo Luiz de Souza	1:081$334	
	» » » Antonio Francisco da Silva	872$667	
	» » » graduado José de Freitas Sobrinho	766$500	
	» » » Antonio Gama da Silva	766$500	
	» » » Januario de Brito	766$500	
	» » » João Bispo dos Santos	766$500	
	» » » Antonio Lino de Abreu	766$500	
	» » » Jeronymo Silva	766$500	
	» » » Rottemberg Glaciano da Silva	766$500	
	» » » Ladislau Dias de Araujo	766$500	
	» » » Pedro Domingos José de Souza	766$500	
	» » » Antonio Ataliba Bittencourt	766$500	
	» » » Jorge Ferreira da Silva	766$500	
	» » » Carlos João Ferreira	766$500	
	» » » Luiz Cardozo de Souza	766$500	
	» » » Carlos Graça Aranha	766$500	
	» » » Manoel Joaquim Fernandes	766$500	
9	» » » Miguel Antonio Barbosa	766$500	
	» » » Joviniano Nunes dos Santos	766$500	
	» » » Bartholomeu da Silva Lima	766$500	
	» » » Casemiro Francisco Duarte	766$500	
	» » » Manoel Constantino de Mello Ribeiro	766$500	
	» » » Fellipe Lopes da Silva	766$500	
	» » » Pedro Rodrigues Freire	766$500	
	» » » Arthur de Andrade	766$500	
	» » » Francisco Cardozo de Oliveira	766$500	
	» » » Antonio Barboza Sobrinho	766$500	
	» » » João Leopoldino Camillo	766$500	
	» » » Gabriel Ribeiro de Araujo	766$500	
	» » » Athanazio de Souza Nery	766$500	
	» » » Alfredo Rodolpho de Oliveira	766$500	
	» » » Miguelino Ferreira Gomes	766$500	
	» » » João Cancio de Oliveira	766$500	
	» » » Sebastião Teixeira da Cunha	766$500	
	» » » Theodorico Gomes Carneiro dos Santos	766$500	
	» ordenança, Pedro Pereira de Sant'Anna	766$500	
	» » Silvino Faustino Madureira	766$500	
	» de esquadra, Isidro Ferreira Maia	766$500	
	» » » José Francisco de Azevedo Coutinho	766$500	
	» » » Manoel Corrêa de Mendonça	766$500	
	» ferrador, Francisco José Corrêa de Carvalho	766$500	
	» de esquadra, Joaquim Lopes de Carvalho	766$500	
	» » » Antonio da Silva Bastos	766$500	
	» » » Antenor Moreira da Fonseca	766$500	
	» » » Rozendo Tenorio da Silva	766$500	
	» » » graduado, Oscar Doria	766$500	
	» » » » Basilio Gomes	730$000	
	» » » Jurcelino Campolino dos Santos	657$000	
	» » » Manoel Joaquim dos Santos (2º)	540$667	
	» » » Orestes Fernandes Caio	511$000	
	» » » Carlos Augusto de Oliveira	511$000	
	» » » Augusto Ferreira	511$000	

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	PRAÇAS DE PRET REFORMADAS		
	Cabo de esquadra Vicente Leite de Sant'Anna	511$000	
	» » » Fernando de Paiva Barros	511$000	
	» » » Francisco das Chagas	511$000	
	» » » José Carlos da Silva	511$000	
	» conductor Francisco Alves Baptista	511$000	
	» » José Joaquim de Faria	511$000	
	» » Joaquim da Silva Pinto	511$000	
	» » José Francisco dos Santos (2º)	511$000	
	» » Manoel Gonçalves da Silva (1º)	511$000	
	» » Antonio Ribeiro do Nascimento	511$000	
	» » Antonio Monteiro de Araujo	511$000	
	» » Miguel Galdino de Andrade	498$225	
	» » José Rodrigues	486$180	
	» » Camillo José de Mendonça	459$900	
	Anspeçada Julio Tavares de Azevedo	970$000	
	» José Antonio Carlos	970$000	
	» Hermenegildo Honorato Pontes	949$000	
	» Americo de Oliveira Sendino	872$667	
	» Fernando José da Silva	872$667	
	» Antonio Fe eira	872$667	
	» Americo Carlos Gomes dos Santos	730$000	
	» Martinho Francisco Teixeira	730$000	
	» Candido José Nepomuceno	730$000	
	» Antonio Jacintho de Araujo	730$000	
	» Jayme Moreira Cardoso	730$000	
	» Antonio Brandão	730$000	
	» Domingos Manoel Ferreira	730$000	
	» Francisco Borges	730$000	
	» Antonio Gomes da Silva	730$000	
	» Euclydes de Serpa Junior	730$000	
	» João Alves de Almeida	730$000	
	» Francisco Alexandrino da Cunha	730$000	
	» Eugenio Ferreira dos Santos	730$000	
	» Laudelino de Souza	730$000	
9	» Albino Pinto Ferreira	730$000	
	» Nicanor Mendes	872$667	
	» Paulino Rodrigues da Costa	872$667	
	» João Dias do Nascimento	872$667	
	» Antonio Galdino de Oliveira	872$667	
	» José Alves da Costa	872$667	
	» Agenor Quintana	872$667	
	» Henrique Alves dos Santos	872$667	
	» Raphael de Menezes	872$667	
	» Antonio Gomes de Souza	872$667	
	» José Bezerra de Menezes	436$333	
	» Martinho Rodrigues dos Santos	730$000	
	» Manoel Zeferino Moreira Fortes	730$000	
	» Manoel Lino Barboza	730$000	
	» Sancho Pereira Vianna	730$000	
	» Francisco Limeira de Albuquerque	730$000	
	» João Francisco de Souza	730$000	
	» Antonio Lopes da Silva	730$000	
	» Elpidio de Souza Ribeiro	730$000	
	» José Gil da Silva	730$000	
	» Arthur Ernesto de Andrade	730$000	
	» Nicoláo Vigiano	730$000	
	» Sergio Ferreira dos Santos	693$500	
	» Manoel Francisco Xavier	486$180	
	» Antonio Vargas de Oliveira	486$180	
	» Joaquim Nunes de Azevedo	486$180	
	» Joaquim Barboza de Sá Freire	486$180	
	» José Francisco Marins	436$333	
	» Antonio de Oliveira Santos	365$000	
	» Hermenegildo Gomes da Silva	255$500	
	Soldado Antonio da Rocha Vianna	1:570$800	
	» Aureliano José Corrêa	1:570$800	
	» Carlos Frederico dos Anjos	1:570$800	
	» Auto Ferreira dos Santos	970$000	
	» Oswaldo Athelanes Corrêa	970$000	
	» Delphim de Azevedo e Silva	970$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAV.
	PRAÇAS DE PRET REFORMADAS		
	Soldado Armando Pereira dos Santos	970$000	
	» Manoel Galdino dos Santos	970$000	
	» José Lucas de Lima	970$000	
	» Attila de Almeida	970$000	
	» Eurico Avelino da Fonseca	970$000	
	» José Celestino de Barros	970$000	
	» Manoel Luiz	970$000	
	» Josino Guilherme	970$000	
	Musico João Ferreira Braga	970$000	
	» Manoel Vitalino da Silva	970$000	
	Clarim Antonio Manoel Joaquim Pereira	949$000	
	Musico Martinho Raymundo de Oliveira	949$000	
	Soldado João Rodrigues Vaz	949$000	
	» Leandro Bispo dos Santos	949$000	
	» Olympio Bezerra de Lima	872$667	
	» José Romão dos Santos	872$667	
	» José Anastacio Ferreira	872$667	
	» Sebastião da Silva e Souza	872$667	
	» Osmundo Gonçalves Gatto	872$667	
	» Aristides de Oliveira Serrano	872$667	
	» José Pereira Bastos	872$667	
	» João Cancio de Lima	872$667	
	» Irineu Tavares do Rego	872$667	
	» Francisco Bento	872$667	
	» José Alves de Oliveira	872$667	
	» Anisio de Oliveira Esteves	872$667	
	» Sebastião Antonio de Paula	872$667	
	Musico Manoel Cavalcante de Azevedo	872$667	
	Soldado Julio Francisco da Silva	872$667	
	» Barsali Felici	872$667	
	Tambor Augusto dos Santos	872$667	
	Corneteiro Agostinho Lino Salles da Costa	872$667	
	Soldado Avelino Mendes Ferreira	872$667	
9	» Francisco Alves dos Santos	872$667	
	» Adão Jeronymo da Silva	872$667	
	» Guilherme Deterling	872$667	
	» Belmiro Gonçalves	872$667	
	» José Vicente de Almeida	436$333	
	» Hildebrando Ferreira Alves	872$667	
	» Miguel da Costa	872$667	
	» Antenor Figueiredo de Lima	872$667	
	» Antonio José de Aguiar Mariz	872$667	
	» Francisco Bezerra da Silva	872$667	
	» José Barbosa Braga	872$667	
	» Benedito Dionysio da Silva	872$667	
	» Rosendo Pereira	872$667	
	» Antonio dos Santos Fonseca	872$667	
	» João Thomaz Fernandes	872$667	
	» Florencio dos Santos Dutra	436$333	
	» Ismael Fernandes da Silva Grijó	872$667	
	» Manel Galdino	872$667	
	» Terencio Pontes Visgueiro	872$667	
	» Ernesto Pereira de Mello	436$333	
	» Arthur Guimarães Caldas	730$000	
	» Luciano José de Medeiros	730$000	
	» José Bento de Oliveira	730$000	
	» Candido dos Santos Laffite	730$000	
	» José Pedro de Lima Segundo	730$000	
	» Pio Nepomuceno Camargo	730$000	
	» João Olympio	730$000	
	» Manoel Pedro de Alcantara	730$000	
	» Esperidião de Souza Ferro	730$000	
	» José Alves da Cruz	730$000	
	» Antenor Antonio de Araujo	730$000	
	» Alfredo José da Silva	730$000	
	» José Sabino dos Santos	730$000	
	» João Clementino dos Santos	730$000	
	» Alipio José de Andrade	730$000	

SUB-CONSIGNAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
	FIXA	VARIAVEL
PRAÇAS DE PRET REFORMADAS		
Soldado José Ildefonso da Motta	730$000	
» Luiz Coutinho	730$000	
» José Coelho da Silva	730$000	
» Sebastião de Andrade	730$000	
» Carlos Alfredo Setembrino de Araujo	730$000	
» José Ferreira de Lima e Silva	730$000	
» Romario de Moura	730$000	
» Pacifico Ferreira da Silva	730$000	
» Elias Rodrigues de Araujo	730$000	
» Francisco Barroso Pimentel	730$000	
» Elyseu do Nascimento Pires	730$000	
» Felippe de Almeida Magalhães	730$000	
» José Antonio dos Santos (1º)	730$000	
» Avelino Gomes do Amaral	730$000	
» Olegario Corrêa da Silva	730$000	
» José Francisco Bento	730$000	
» Pedro Gomes Guerra de Aguiar	730$000	
» Manoel Soares	872$667	
» Alberto Ferreira Pinto Guimarães	872$667	
» Benedicto Ignacio de Almeida	872$667	
» Raymundo Lopes de Hollanda	872$667	
» Antonio Marinho de Oliveira	872$667	
» José Gonçalves Patriota	872$667	
» Nero de Oliveira Bastos	872$667	
» Isidio Vieira	872$667	
» Joaquim Alves de Azevedo	872$667	
» Alvaro Xavier de Lima	872$667	
» Joaquim Augusto Parreira	872$667	
» Ricardo Pimentel	872$667	
» Joaquim Soares da Purificação	872$667	
» José Bernardino Pereira	872$667	
» Carlos Paes Pinto	872$667	
» Emilio Malachias de Barros	872$667	
» Aldemario Ferreira Martins	872$667	
» Dyonisio da Silva Gomes	730$000	
Musico Antonio Gomes de Menezes	730$000	
Soldado João Rodrigues Esteves	730$000	
» João Leoncio de Andrade	730$000	
» João Roberto Jacino	730$000	
» Antonio Francisco de Oliveira	720$000	
» Gregorio Tavares de Vasconcellos	730$000	
» Antonio Victorino de Mello Dias	730$000	
» Octacilio Gomes Jardim	730$000	
» Arthur Coelho	730$000	
» José Arthur dos Santos	730$000	
» Delsolino José de Souza	730$000	
» Arthur Rodrigues Durães	730$000	
» José Galdino Pereira de Lucena	730$000	
» Thomé Olympio Cavalcanti	730$000	
» João Gonçalves da Silva	730$000	
» Manoel Ferreira da Silva	730$000	
» José Joaquim de Almeida	730$000	
» Raul de Souza	730$000	
» Arthur de Jesus	730$000	
» Claudio da Cruz	730$000	
» Jordão de Oliveira	730$000	
» Alvaro Pinto	730$000	
» Antonio Augusto Mendes	730$000	
» Vicente Ferreira de Paula	730$000	
» Irineu de Faria Veiga	730$000	
» Antonio Ribeiro da Costa	730$000	
» Francisco Corrêa dos Santos (2º)	730$000	
» Florencio Gomes da Silva	730$000	
» Francisco Marinho da Silva	730$000	
» Francisco Salles de Paula Gama	730$000	
» Jayme Teixeira de Azevedo	693$500	
» Jacintho Gomes Bastos	627$800	
» Abel Pereira Cardoso	620$500	
» Antonio José de Araujo	620$500	
» Benedicto Francisco da Silva	620$500	
» Florindo Antonio Pinheiro		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Soldado Antonio Pereira de Carvalho	486$180	
	» Marianno José Camillo	486$180	
	» Joaquim de Araujo	485$000	
	» José Joaquim Pacheco	486$180	
	» Joaquim da Silva Cardoso	486$180	
	» Manoel Joaquim do Nascimento Segundo	486$180	
	» Antonio Lourenço da Silva	486$180	
	» João Honorato Pereira	485$000	
	» Olivio Joaquim da Silva	485$000	
9	» Eugenio Paulino da Silva	438$000	
	» Alvaro Maximiano de Souza	436$333	
	» João Teixeira	401$500	
	» Getulio de Albuquerque Menezes	365$000	
	» José dos Passos	365$000	
	» Manoel Julio Michelles	365$000	
	» Romualdo Gonçalves dos Santos	328$500	
	» Arlindo Augusto Freitas de Andrade	243$090	
	» Geny Moreira Fagundes	243$090	
	» Julio Pereira Salmento	436$333	
		387:470$387	
10	Para os officiaes e praças que se reformarem ou já reformados e que não estejam nominalmente mencionados nesta tabella		100:000$00
	MATERIAL		
	I — PERMANENTE		
1	Acquisição e concerto de armamento		50:000$00
2	Munição		15:000$00
3	Acquisição de equipamento e arreiamento		45:000$00
4	Acquisição de vehiculos, inclusive automoveis e seus accessorios		15:000$00
5	Mobiliario e utensilios de dormitorio, enfermarias, gabinete medico e dentario, refeitorio e outras dependencias		30:000$00
6	Remonta de animaes		50:000$00
7	Machinas, motores, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para trabalhos em officinas, aulas, laboratorios, gabinetes technicos e outros departamentos		35:000$00
8	Acquisição do instrumental de musica		25:000$00
	II — DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
9	Objectos de expediente		70:000$00
10	Obras de conservação dos quarteis e de outros proprios nacionaes pertencentes á corporação		100:000$00
11	Illuminação e energia electrica e accessorios		90:000$00
12	Combustivel para machinas, automoveis e officinas, lubrificantes e material de lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparelhos		70:000$00
13	Medicamentos, drogas, productos chimicos, vasilhame para pharmacia e dentario		70:000$00
14	Pneumaticos, camaras de ar, peças diversas para automoveis e outros vehiculos de transporte de pessoal ou material		50:000$00
15	Material para o asseio nos quarteis e conservação do armamento, arreiamento e equipamento		15:000$00
16	Madeiras, couros, vernizes, ferragens e outros artigos para as officinas		60:000$00
	III — DESPESAS DIVERSAS		
17	Custeio das caixas de avisos policiaes		40:000$00
18	Custeio, mudança e assignaturas de linhas telephonicas		7:000$00
19	Passagens de officiaes e praças		12:000$00
20	Serviços industriaes do Estado:		
	a) Publicações no *Diario Official*		200$00
			849:200$00

Recapitulação

Despesa fixa desta tabella	9.803:276$857	
» variavel desta tabella	9.426:562$600	19.229:839$457
Despesa fixa constante da lei de despesa	9.792:216$491	
» variavel » » » » »	9.426:562$600	19.218:779$091
Quantia a menos indicada na despesa variavel da lei de despesa		11:060$366

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	I 7				
	Casa de Detenção				
	Leis ns. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, e 4.555, de 10 de agosto de 1922. Decs. ns. 1.824, de 29 de dezembro de 1907; 1.678, de 10 de julho de 1907; 4.766, de 9 de fevereiro de 1903, e 6.440, de 30 de março de 1907.				
	PESSOAL				
	SECRETARIA				
	1 Director	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
			9:000$000	9:000$000	
	1 Sub-director	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Chefe de secção	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	2 Primeiros officiaes	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	9:600$000	
	2 Segundos officiaes	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	7:200$000	
	2 Terceiros officiaes	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000	4:800$000	
1	1 Medico	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Medico ajudante	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	1 Medico ophtalmo-oto-rhino-laryngologista	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Medico cirurgião	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Pharmaceutico	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	1 Enfermeiro	Ord.	1:440$000		
		Grat.	720$000		
			2:160$000	2:160$000	
	1 Almoxarife	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	1 Porteiro	Ord.	1:440$000			
		Grat.	720$000			
			2:160$000	2:160$000		
	1 Roupeiro	Ord.	1:440$000			
		Grat.	720$000			
			2:160$000	2:160$000		
1	1 Chefe dos guardas	Grat.	2:400$000	2:400$000		
	2 Ajudantes	Grat.	2:160$000	4:320$000		
	34 Guardas	Grat.	1:800$000	61:200$000		
	1 Cozinheiro	Grat.	1:500$000	1:500$000		
	5 Cocheiros	Grat.	1:500$000	7:500$000		
	2 Chauffeurs	Grat.	3:600$000	7:200$000	162:600$000	
	AUXILIOS					
2	Aluguel de casa para o sub-director					1:800$000
	Aluguel de casa para o enfermeiro					1:200$000
						3:000$000
	MATERIAL					
	I — PERMANENTE					
1	Acquisição de muares e arreiamento					3:000$000
2	Mobiliario, camas e trem de cozinha					5:000$000
3	Material cirurgico e apparelhos					4:000$000
4	Vasilhame e utensilios de refeitorio					8:000$000
	II — DE CONSUMO OU DE TRANSFORMAÇÃO					
5	Alimentação do pessoal					117:000$000
6	Alimentação e dieta dos detentos					766:500$000
7	Vestuario dos detentos					36:000$000
8	Curativos dos detentos, drogas, medicamentos, vasilhame e utensilios de pharmacia					65:000$000
9	Objectos de expediente					9:000$000
10	Illuminação, accessorios e força					36:000$000
11	Forragem e ferragem de muares					30:000$000
12	Conservação do edificio e diversos concertos urgentes					36:000$000
13	Combustivel					35:000$000
14	Custeio, conservação e concertos do material rodante e lubrificantes					26:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS					
15	Material para lavanderia, asseio, desinfectantes e eventuaes					30:000$000
16	Aluguel de linhas telephonicas					1:600$000
17	Para conclusão do pavilhão destinado aos detentos primarios					150:000$000
18	Taxa de esgoto					136$118
19	Serviços Industraes do Estado:					
	a — Consumo d'agua					1:620$000
	b — Publicações no *Diario Official*					500$000
						1.360:356$118

Recapitulação

Despesa fixa	162:600$000
» variavel	1.363:355$118
Total	1.525:955$118

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	18				
	Casa de Correcção				
	Leis ns. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 e 4.555, de 10 de agosto de 1922. Decretos ns. 3.647, de 23 de abril de 1900, 1.678, de 2 de julho de 1908, 1.841 de 31 de dezembro de 1907 e 8.295, de 13 de outubro de 1910				
	PESSOAL				
	SECRETARIA				
	1 Director.....	Ord.....	6:000$000		
		Grat.....	3:000$000		
			9:000$000		9:000$000
	1 Ajudante.....	Ord.....	3:620$000		
		Grat.....	1:810$000		
			5:430$000		5:430$000
	1 Medico.....	Ord.....	4:000$000		
		Grat.....	2:000$000		
			6:000$000		6:000$000
	1 Professor.....	Ord.....	2:553$332		
		Grat.....	1:276$668		
			3:830$000		3:830$000
	1 Contador.....	Ord.....	2:953$332		
		Grat.....	1:476$668		
			4:430$000		4:430$000
	1 Almoxarife.....	Ord.....	3:220$000		
1		Grat.....	1:610$000		
			4:830$000		4:830$000
	3 Escripturarios.....	Ord.....	2:553$332		
		Grat.....	1:276$668		
			3:830$000		11:490$000
	1 Pharmaceutico.....	Ord.....	2:553$332		
		Grat.....	1:276$668		
			3:830$000		3:830$000
	1 Mestre da officina de ferreiro.....	Ord.....	2:920$000		
		Grat.....	1:460$000		
			4:380$000		4:380$000
	2 Mestres das officinas de carpinteiro e encadernação	Ord.....	2:676$667		
		Grat.....	1:338$333		
			4:015$000		8:030$000
	1 Mestre da officina de pedreiro.....	Ord.....	2:433$333		
		Grat.....	1:216$667		
			3:650$000		3:650$000
	1 Enfermeiro.....	Ord.....	1:610$000		
		Grat.....	805$000		
			2:415$000		2:415$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
1	1 Porteiro	Ord.	1:440$000			
		Grat.	720$000			
			2:160$000	2:160$000		
	1 Chefe dos guardas	Grat.	3:058$800	3:058$800		
	1 Ajudante	Grat.	2:258$800	2:258$800		
	1 Continuo da secretaria	Grat.	1:727$040	1:727$040		
	1 Electricista	Grat.	3:600$000	3:600$000		
	20 Guardas de 1ª classe	Grat.	2:160$000	43:200$000		
	24 Ditos de 2ª classe	Grat.	1:487$030	35:688$720		
	2 Ajudantes	Grat.	1:250$000	2:500$000		
	1 Hortelão-jardineiro	Grat.	1:680$000	1:630$030		
	4 Serventes	Salario	750$000	3:000$000	166:188$360	
	AUXILIO					
2	Aluguel de casa para o porteiro				.....	1:800$000
	SALARIOS EXTRAORDINARIOS					
3	Salario dos penitenciarios				.....	45:000$000
	Salario dos mestres da fabrica de calçados				.....	9:000$000
						54:000$000
	MATERIAL					
	I — PERMANENTE					
1	Madeiras (*), accessorios e ferramentas para as officinas				.....	30:000$000
2	Instrumentos cirurgicos, apparelhos e accessorios para os gabinetes dentario e oto-rhino-laryngologico, e materiaes para a pharmacia e enfermaria				.....	3:000$000
3	Trens de cozinha e utensilios de refeitorio				.....	5:000$000
4	Acquisição e concerto de vehiculos de carga				.....	1:500$000
	II — DE CONSUMO OU DE TRANSFORMAÇÃO					
5	Alimentação dos empregados				.....	116:617$500
6	Alimentação, dietas e curativo dos penitenciarios e dos reclusos do Manicomio Judiciario				.....	270:100$000
7	Vestuario e roupa de cama dos penitenciarios e dos reclusos do Manicomio Judiciario				.....	50:000$000
8	Gaz, luz e energia electrica, lampadas e accessorios				.....	80:000$000
9	Objectos de expediente e material escolar				.....	4:000$000
10	Combustivel, lubrificantes e material de lubrificação				.....	30:000$000
11	Forragem, ferragem e curativo de animaes				.....	3:000$000
12	Conservação e melhoramentos do estabelecimento				.....	20:000$000
13	Materia prima para as officinas				.....	95:000$000
14	Sabão, desinfectantes e material de asseio				.....	12:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS					
15	Serviço de dactylographia				.....	3:000$000
16	Telephone				.....	1:500$000
17	Taxa de exgoto				.....	136$118
18	Despesas de prompto pagamento e eventuaes				.....	7:000$000
	Serviços Industriaes do Estado:					
	a — Publicação no Diario Official				.....	100$000
	b — Consumo d'agua				.....	1:520$000
						733:473$618

Recapitulação

Despesa fixa	166:188$360
» variavel	789:273$618
Total	955:461$978

(*) Em virtude de erro typographico esta sub-consignação, na lei da despesa, sahiu publicada sob o titulo de "madeiras, accessorios e ferramentas para as officinas", como está nesta tabella, quando deveria ser "machinas, accessorios e ferramentas para as officinas", como figurou na proposta e não foi alterada, na emenda approvada, elevando o respectivo credito, como se verifica do *Diario Official*.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	19					
	Archivo Nacional					
	Leis ns. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 2.924, de 5 de janeiro de 1915, e 4.555, de 10 de agosto de 1922. Decreto n. 9.197, de 9 de dezembro de 1912.					
	PESSOAL					
	SECRETARIA					
1	1 Director	Ord.	8:000$000			
		Grat.	4:000$000			
			12:000$000	12:000$000		
	3 Chefes de secção	Ord.	5:600$000			
		Grat.	2:800$000			
			8:400$000	25:200$000		
	4 Archivistas	Ord.	4:800$000			
		Grat.	2:400$000			
			7:200$000	28:800$000		
	3 Sub-archivistas	Ord.	4:000$000			
		Grat.	2:000$000			
			6:000$000	18:000$000		
	9 Amanuenses	Ord.	3:000$000			
		Grat.	1:500$000			
			4:500$000	40:500$000		
	1 Porteiro	Ord.	2:000$000			
		Grat.	1:000$000			
			3:000$000	3:000$000		
	1 Ajudante de porteiro	Ord.	1:600$000			
		Grat.	800$000			
			2:400$000	2:400$000		
	1 Conservador da bibliotheca	Ord.	.....	2:400$000		
	5 Auxiliares	Grat.	2:160$000	10:800$000		
	8 Serventes	Salario mensal	180$000	17:280$000	160:380$000	
	OFFICINAS DE ENCADERNAÇÃO E TYPOGRAPHIA					
2	1 Inspector das officinas de encadernação e typographia	Ord.	2:400$000			
		Grat.	1:200$000	3:600$000		
	2 Encadernadores-douradores de 1ª classe	Grat. diaria....	7$000	5:110$000		
	2 Compositores de 1ª classe	Grat. diaria....	7$000	5:110$000		
	1 Impressor de 1ª classe	Grat. diaria....	7$000	2:555$000		
	1 Encadernador de 2ª classe	Grat. diaria....	4$200	1:533$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
2	1 Compositor de 2ª classe	Grat. diaria....	4$200	1:533$000		
	1 Servente-correio	Grat.....	2:200$000	2:200$000		
	1 Zelador de machinas	Grat.....	2:160$000	2:160$000	23:801$000	
	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL					
3	Para o funccionario que serve de secretario				.....	1:200$000
	AUXILIOS					
4	Aluguel de casa para o porteiro				.....	1:200$000
	Para fardamento dos serventes e do zelador de machinas, á razão de 150$ a cada um				.....	1:500$000
						2:700$000
	MATERIAL					
	I — PERMANENTE					
1	Instrumentos, vasilhames e typos para o serviço das officinas de encadernação e typographia				.....	900$000
2	Livros impressos que interessem ao Brasil, ou ao serviço do archivo				.....	2:000$000
3	Chapas para o serviço photographico de documentos				.....	800$000
4	Moveis e caixas para documentos				.....	2:000$000
	II — DE CONSUMO OU DE TRANSFORMAÇÃO					
5	Material para os trabalhos de Impressão				.....	1:000$000
6	Matertal para os trabalhos de encadernação e typographia				.....	3:000$000
7	Objectos de expediente				.....	2:300$000
8	Utensilios para o asseio da repartição inclusive machinas de sugar pó				.....	2:700$000
9	Acidos e papel para o serviço photographico				.....	350$000
10	Concerto de moveis e do material das officinas				.....	1:000$000
11	Illuminação e energia electrica				.....	1:550$000
	III — DESPESAS DIVERSAS					
12	Taxa de esgoto				.....	135$118
13	Telephone				.....	600$000
14	Consumo d'agua				.....	360$000
						18:696$118

Recapitulação

Despesa fixa	184:181$000
» variavel	22:596$118
Total	206:777$118

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	20				
	Assistencia Hospitalar no Brasil				
	Lei n. 5058, de 9 de Novembro de 1925				
	PESSOAL				
	1 Inspector technico	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000	16:200$000	
	1 Secretario	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	14:400$000	
1	1 Thesoureiro	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	14:400$000	
	1 Amanuense	Ord.	6:000$000		
		Grt.	2:400$000	8:400$000	
	1 Dactylographo	Ord.	3:600$000		
		Grat.	2:400$000	6:000$000	
				59:400$000	
	ASSISTENCIA A ALIENADOS				
	1 Director geral	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000		
			15:000$000	15:000$000	
	1 Director do Instituto de Neuropathologia	Ord.	5:200$000		
		Grat.	2:600$000		
			7:800$000	7:800$000	
	1 Chefe de laboratorio anatomo-pathologico	Ord.	5:200$000		
		Grat.	2:600$000		
			7:800$000	7:800$000	
2	9 Alienistas	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	64:800$000	
	1 Cirurgião gynecologista chefe do serviço	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	1 Cirurgião ophtalmologista chefe do serviço	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	1 Medico encarregado do serviço de dermatologia e syphiligraphia	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Medico encarregado do serviço de alienados delinquentes.....	Ord.....	4:000$000		
		Grat.....	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Medico oto-rhino-laryngologista, com installação independente...	Ord.....	3:600$000		
		Grat.....	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
2	1 Cirurgião, com serviço independente.....	Ord.....	3:600$000		
		Grat.....	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	6 Assistentes.....	Ord.....	3:600$000		
		Grat.....	1:800$000		
			5:400$000	32:400$000	
	1 Dentista.....	Ord.....	2:400$000		
		Grat.....	1:200$000	3:600$000	
			3:600$000	168:600$000	
	HOSPITAL NACIONAL DE ALIENADOS				
	1 Administrador.....	Ord.....	6:800$000		
		Grat.....	3:400$000		
			10:200$000	10:200$000	
	1 Chefe de secretaria.....	Ord.....	4:800$000		
		Grat.....	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	1 Primeiro escripturario.....	Ord.....	4:000$000		
		Grat.....	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Archivista.....	Ord.....	3:600$000		
		Grat.....	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
3	1 Pharmaceutico.....	Ord.....	3:600$000		
		Grat.....	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	
	1 Segundo escripturario.....	Ord.....	3:200$000		
		Grat.....	1:600$000		
			4:800$000	4:800$000	
	1 Terceiro escripturario.....	Ord.....	2:800$000		
		Grat.....	1:400$000		
			4:200$000	4:200$000	
	1 Continuo.....	Ord.....	1:600$000		
		Grat.....	800$000		
			2:400$000	2:400$000	
	1 Porteiro.....	Ord.....	1:440$000		
		Grat.....	720$000		
			2:160$000	2:160$000	
				47:760$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINARIAS				
4	Para gratificação extraordinaria ao pessoal do Hospital, por excesso de serviço e ao pessoal extraordinario preciso por excesso de lotação		23:000$000	.....	23:000$000
	Para gratificações a 6 internos		4:500$000	.....	4:500$000
	AUXILIO				
5	Aluguel de casa para o pharmaceutico			.....	1:800$000
				47:760$000	29:300$000
	DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR E DO ADMINISTRADOR				
	2 Inspectores a	2:400$960	4:801$920		
	3 Inspectoras a	2:400$960	7:202$880		
	4 Enfermeiros-chefes a	1:875$384	7:501$536		
	4 Enfermeiras-chefes a	1:875$384	7:501$536		
	2 Primeiros enfermeiros a	1:440$576	2:881$152		
	3 Primeiras enfermeiras a	1:440$576	4:321$728		
	11 Segundas enfermeiras a	1:052$250	11:574$750		
	6 Segundos enfermeiros a	1:052$250	6:313$500		
	31 Guardas de 1ª classe a	923$437	28:627$547		
	45 Guardas de 2ª classe a	828$075	37:263$375		
	20 Guardas de 3ª classe a	750$300	15:006$000		
	1 Enfermeira chefe do serviço de oto-rhino-laryngologia		3.000$000		
	1 Enfermeiro-chefe		2:020$320		
	1 Massagista		2:313$120		
	1 Photographo		1:875$384		
	1 Conservador do laboratorio anatomo-pathologico		2:400$000		
	1 Auxiliar do laboratorio anatomo-pathologico		1:449$360		
	1 Auxiliar do laboratorio anatomo-pathologico		1:203$225		
	1 Servente do laboratorio anatomo-pathologico		1:130$025		
	1 Conservador do necroterio		2:196$000		
	2 Ajudantes de pharmacia a 2:400$960		4:801$920		
	1 Ampôlleiro		2:379$000		
	1 Auxiliar de pharmacia		1:354$200		
	1 Auxiliar de pharmacia		901$275		
	1 Auxiliar de pharmacia		828$075		
	1 Ajudante de porteiro		1:203$225		
	1 Servente		979$050		
	1 Guarda-portão		750$300		
	3 Serventes a 750$300		2:250$900		
6	1 Conservador do gabinete dentario		1:440$576		
	1 Bibliothecario		1:730$448		
	1 Mestre-escola		930$275		
	1 Correio		2:160$000		
	1 Rondante		915$000		
	2 Barbeiros a 1:052$200		2:104$400		
	1 Roupeiro		1:440$576		
	1 Ajudante de roupeiro		1:354$200		
	1 Mestre de costura		2:163$000		
	1 Contra-mestre de costura		1:585$512		
	4 Costureiras a 750$300		3:001$200		
	1 Typographo		2:160$000		
	1 Encadernador		2:160$000		
	1 Carpinteiro		1:730$448		
	1 Ferreiro		2:160$000		
	1 Pedreiro		2:181$360		
	1 Ajudante de pedreiro		1:203$225		
	1 Pintor		1:440$576		
	1 Sapateiro		1:730$448		
	1 Bombeiro		1:875$384		
	1 Colchoeiro		1:203$225		
	1 Guarda d'agua		1:440$576		
	1 Chefe de cozinha		2:160$000		
	2 Ajudantes de cozinha a 1:440$576		2:881$152		
	5 Cozinheiros a 1:052$200		5:261$000		
	1 Cozinheiro		1:262$700		
	1 Fachineiro		816$387		
	5 Fachineiros a 750$300		3:751$500		
	1 Chefe da copa		2:400$960		
	1 Ajudante da copa		1:440$576		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
6	1 Copeira	1:203$225		
	1 Copeira	1:125$450		
	3 Copeiros a 900$275	2:700$825		
	5 Copeiros a 750$300	3:751$500		
	1 Servente de copa	602$700		
	1 Despenseiro	3:660$000		
	1 Ajudante de despenseiro	1:203$225		
	1 Servente	1:125$450		
	1 Servente	900$275		
	1 Electricista	1:730$448		
	1 Foguista	1:730$448		
	1 Foguista	1:440$576		
	1 Encarregado da lavanderia	2:400$960		
	1 Ajudante de lavanderia	1:440$576		
	15 Lavadeiras a 750$300	11:254$500		
	1 Jardineiro	1:354$200		
	2 Hortelãos a 1:052$200	2:104$400		
	1 Chacareiro	750$300		
	1 Carroceiro	750$300		
	1 Ajudante do administrador	3:660$000		
	1 Auxiliar	1:739$232		
	2 Auxiliares a 2:160$000	4:320$000		
	1 Auxiliar	1:125$400		
	2 Auxiliares a 1:440$576	2:881$152	279:071$209	
	INSTITUTO NEUROPATHOLOGICO			
7	1 Conservador technico Grat.	3:600$000		
	1 Conservador do gabinete de psychologia experimental »	2:160$000		
	1 Conservador do instituto »	2:160$000		
	1 Inspector	2:400$960		
	1 Inspectora	2:400$960		
	1 Primeiro enfermeiro	1:116$300		
	1 Primeira enfermeira	1:116$300		
	2 Segundos enfermeiros a 1:052$250	2:104$500		
	2 Segundas enfermeiras a 1:052$250	2:104$500		
	3 Guardas de 1ª a 900$275	2:700$825		
	3 Auxiliares a 750$000	2:250$000	24:114$345	
	PAVILHÃO DE MOLESTIAS NERVOSAS			
8	1 Enfermeiro	2:068$632		
	2 Segundos enfermeiros a 1:052$250	2:104$500		
	1 Guarda de 3ª	750$300	4:923$432	
	ESCOLA DE RETARDADOS			
9	1 Mestre		2:160$000	
	MANICOMIO JUDICIARIO			
10	2 Internos a 1:200$000	2:400$000		
	1 Auxiliar de escripta	2:920$000		
	1 Inspector	2:555$000		
	2 Rondantes a 1:464$000	2:928$000		
	1 Primeiro enfermeiro	1:756$800		
	2 Segundos enfermeiros a 1:372$500	2:745$000		
	8 Guardas a 915$000	7:320$000	22:624$800	
	DIARIAS			
11	Diarias para alimentação de 17 empregados do Manicomio Judiciario, na razão de 2$800 para cada um, por dia (365 dias)			17:374$000

SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	ESCOLA PROFISSIONAL DE ENFERMEIROS					
	7 Docentes (10 mezes)	Grat. a 250$000 mensaes.		17:500$000		
	1 Secretario	Grat. em 12 mezes		1:200$000		
2	1 Escripturario	» » 12 »		1:200$000		
	1 Bedel (10 mezes)			500$000		
	15 Discentes (10 mezes) a 25$000 mensaes			3:750$000		
	15 » (10 mezes)			3:000$000	27:150$000	
					360:043$786	46:674$000
	Total, inclusive as sub-consignações ns. 1 e 2				576:403$786	46:674$000
	COLONIA DE ALIENADOS					
	1 Director	Ord.	6:800$000			
		Grat.	3:400$000			
			10:200$000	10:200$000		
	1 Administrador	Ord.	4:800$000			
		Grat.	2:400$000			
			7:200$000	7:200$000		
3	1 Pharmaceutico	Ord.	3:200$000			
		Grat.	1:600$000			
			4:800$000	4:800$000		
	1 Primeiro escripturario	Ord.	3:200$000			
		Grat.	1:600$000			
			4:800$000	4:800$000		
	1 Segundo escripturario	Ord.	2:400$000			
		Grat.	1:200$000			
			3:600$000	3:600$000	30:600$000	
	AUXILIOS					
4	Aluguel de casa para o director			3:600$000		
	» » » » » medico alienista ou assistente			2:400$000	.....	6:000$000
	DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR					
	1 Chefe de laboratorio de pesquizas clinicas			5:400$000		
	1 Ajudante de conservador do laboratorio			1:728$000		
	1 Auxiliar da secretaria			3:000$000		
	1 » » »			2:400$000		
	1 » » administração			2:400$000		
	1 » de pharmacia			2:400$000		
	1 Correio			2:160$000		
	1 Inspector-chefe dos serviços de doentes			2:400$000		
	1 Enfermeiro			2:160$000		
5	1 »			1:800$000		
	1 »			1:656$000		
	7 Guardas a 1:200$000			8:400$000		
	9 » a 1:050$000			9:450$000		
	10 » a 1:125$000			11:250$000		
	20 Serventes, sendo 10 a 750$ e 10 a 600$000			13:500$000		
	5 Alfaiates, sendo 1 com 2:160$, 1 com 1:728$, e 3 a 1:500$000			8:388$000		
	2 Rondantes a 1:350$000			2:700$000		
	2 Guardas-portões a 900$000			1:800$000		
	1 Guarda zelador dos serviços de aguas			1:125$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Porteiro			1:500$000		
	1 Despenseiro			2:160$000		
	1 Roupeiro			1:500$000		
	1 Ferreiro-serralheiro			2:160$000		
	1 Padreiro			2:160$000		
	1 Colchoeiro			1:125$000		
	1 Carpinteiro			2:160$000		
	1 Carroceiro			1:200$000		
	1 Cocheiro			1:125$000		
	2 Cozinheiros, sendo um com 2:160$ e outro com 1:728$000			3:888$000		
	2 Ajudantes de cozinheiro, sendo um com 1:350$ e outro com 1:200$000			2:550$000		
	2 Copeiros, sendo um com 1:125$ e outro com 975$000			2:100$000		
15	1 Encarregado da lavanderia			1:500$000		
	1 Ajudante da lavanderia			1:050$000		
	1 Encarregado dos aviarios			1:350$000		
	1 Encarregado dos estabulos e cocheiras			1:350$000		
	1 Encarregado da possilga			1:350$000		
	1 Chefe de culturas			2:160$000		
	1 Ajudante do chefe de cultura			1:500$000		
	1 Hortelão			1:350$000		
	1 Jardineiro			1:350$000		
	10 Trabalhadores de lavoura, sendo 2 a 1:140$, 2 a 1:050$, 2 a 975$ e 4 a 750$000			9:330$000		
	2 Motoristas a 2:160$000			4:320$000		
	1 Ajudante de motorista			1:728$000		
	1 Foguista			2:160$000	138:243$000	
					168:843$000	6:000$0
	COLONIA DE ALIENADAS					
	1 Director	Ord.	6:800$000			
		Grat.	3:400$000			
			10:200$000	10:200$000		
	1 Administrador	Ord.	4:800$000			
		Grat.	2:400$000			
			7:200$000	7:200$000		
16	1 Pharmaceutica	Ord.	3:200$000			
		Grat.	1:600$000			
			4:800$000	4:800$000		
	1 Primeira escripturaria	Ord.	3:200$000			
		Grat.	1:600$000			
			4:800$000	4:800$000		
	1 Segunda escripturaria	Ord.	2:400$000			
		Grat.	1:200$000			
			3:600$000	3:600$000	30:600$000	
	AUXILIOS					
17	Aluguel de casa para o director			3:600$000		
	» » » » os medicos alienistas ou assistentes			4:800$000		
	» » » » o administrador			1:200$000		
	» » » » a pharmaceutica			1:200$000	.....	10:800$
	DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR					
	1 Encarregado do serviço technico de gynecologia			5:400$000		
	1 Encarregado do serviço technico de odontologia			3:600$000		
18	2 Auxiliares de administração a 2:415$600			4:831$200		
	1 Auxiliar de pharmacia			2:415$600		
	1 Conservador do laboratorio			915$000		
	1 Inspectora			2:415$600		

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Porteira	1:625$040		
	1 Correio	2:160$000		
	1 Encarregado de pomicultura	1:493$280		
	1 Mestra de renda e bordados	2:160$000		
	1 Encarregada de avicultura	915$000		
	1 Encarregada de apicultura	915$000		
	1 Primeira enfermeira	1:537$200		
	2 Segundas enfermeiras a 1:235$250	2:470$500		
	1 Guarda	1:093$000		
	2 Guardas a 915$000	1:830$000		
	5 Guardas a 869$250	4:346$250		
	1 Mestra de officina de costuras	2:160$000		
	1 Costureira	1:235$250		
	2 Costureiras a 1:098$000	2:196$000		
	1 Roupeira	1:754$400		
	1 Ajudante de roupeira	1:098$000		
	1 Despenseira	1:756$800		
	1 Encarregada da lavanderia	1:493$280		
18	3 Lavadeiras a 640$500	1:921$500		
	1 Cozinheiro chefe	1:493$280		
	1 Ajudante de cozinha	777$750		
	2 Copeiros a 640$500	1:281$000		
	1 Rondante	915$000		
	1 Motorista	2:196$000		
	1 Ajudante	1:756$800		
	1 Lavrador	915$000		
	1 Jardineiro	1:079$320		
	1 Ajudante de jardineiro	640$500		
	1 Hortelão	915$000		
	1 Ajudante do hortelão	640$500		
	1 Cocheiro	915$000		
	1 Pedreiro	1:493$280		
	1 Carpinteiro e bombeiro	2:196$000		
	1 Foguista	1:756$800		
	2 Serventes a 640$500	1:281$000		
	22 Serventes a 915$000	20:130$000	94:755$130	
	AMBULATORIO RIVADAVIA CORRÊA			
	1 Chefe de serviço de clinica medica	Grat. 5:400$000		
	1 Chefe de serviço de cirurgia geral	» 5:400$000		
	1 Chefe de serviço de molestias da pelle e syphilis	» 5:400$000		
	1 Chefe de serviço de pediatria	» 5:400$000		
	1 Chefe de serviço de oto-rhino laryngologia	» 5:400$000		
	1 Chefe de serviço de ophtalmologia	» 5:400$000		
	1 Chefe de serviço de clinica microscopica	» 5:400$000		
	1 Chefe de serviço de radiologia e radiotherapia	» 5:400$000		
	1 Chefe de serviço de prophylaxia das doenças mentaes e nervosas	» 18:000$000		
13	5 Assistentes, sendo 1 de clinica medica, 3 de cirurgia e 1 de pediatria	» 4:800$000		
	1 Medico visitador	» 4:800$000		
	1 Conservador technico	» 7:200$000		
	3 Auxiliares de pharmacia	» 1:500$000		
	1 Auxiliar de pharmacia	» 1:500$000		
	1 Servente	» 9:000$000		
	8 Enfermeiras	» 2:160$000		
	1 Enfermeira chefe	» 6:750$000		
	6 Monitoras de hygiene mental	10:800$000	115:110$000	
	Para gratificação de tres assistentes extranumerarios do consultorio de pediatria			
	SECÇÃO FEMININA DA ESCOLA PROFISSIONAL DE ENFERMEIROS			
	(Anno lectivo)			
	1 Professor de anatomia (10 mezes)	Grat. 2:500$000		
	1 » » physiologia	» 2:500$000		
20	1 » » hygiene	» 2:500$000		
	1 » » propedeutica clinica	» 2:500$000		
	1 » » pequena cirurgia, curativos e apparelhos			

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
20	1 Professor de tratamento especialisado	Grat.....	2:500$000		
	1 » » administração interna, escripturação do serviço sanitario e economico das enfermarias	»	2:500$000		
	1 Alienista secretario	»	1:200$000		
	1 Escripturario	»	2:400$000		
	Para gratificações a 30 alumnas internas		10:000$000	31:100$000	
	Para os premios que se refere o art. 67 do regulamento			.....	600$0
				271:565$130	11:400$0
	Total da Assistencia a Alienados (pessoal)			1.016:811$916	64:074$0
	Hospital Geral de Assistencia				
	1 Director	Grat.....		7:200$000	
	11 Medicos chefes de enfermaria a 10$ diarios			40:150$000	
	15 Assistentes a 5$ diarios			27:375$000	
	3 Medicos para serviços auxiliares a 12$ diarios			13:140$000	
	5 Medicos internos	Grat.....	7:200$000	36:000$000	
	1 Pharmaceutico	Grat.....	7:200$000	7:200$000	
	1 Administrador (do Departamento)	Grat.....	3:600$000	3:600$000	
	4 Auxiliares de escripta	Grat.....	3:000$000	12:000$000	
	2 Dactylographos	Grat.....	3:600$000	7:200$000	
	1 Porteiro (do Departamento)	Grat.....	1:800$000	1:800$000	
	4 Ajudantes	Grat.....	1:800$000	7:200$000	
	1 Enfermeira de 1ª classe	Grat.....	7:200$000	7:200$000	
	15 Enfermeiras attendentes de 1ª classe	Grat.....	3:000$000	45:000$000	
	12 » » » 2ª »	Grat.....	2:400$000	28:800$000	
	12 » » » 3ª »	Grat.....	1:800$000	21:600$000	
21	1 Mordoma	Grat.....	3:600$000	3:600$000	
	2 Auxiliares de pharmacia	Grat.....	4:800$000	9:600$000	
	3 Auxiliares de laboratorio	Grat.....	3:000$000	9:000$000	
	1 Roupeira	Grat.....	3:000$000	3:000$000	
	2 Ajudantes	Grat.....	2:400$000	4:800$000	
	4 Costureiras	Grat.....	1:800$000	7:200$000	
	3 Lavadeiras	Grat.....	1:200$000	3:600$000	
	2 Engommadeiras	Grat.....	1:200$000	2:400$000	
	1 Encarregado de lavanderia	Grat.....	3:600$000	3:600$000	
	1 Cozinheiro	Grat.....	2:400$000	2:400$000	
	2 Ajudantes	Grat.....	1:800$000	3:600$000	
	1 Copeiro	Grat.....	1:800$000	1:800$000	
	1 Mecanico electricista	Grat.....	3:600$000	3:600$000	
	1 Pedreiro	Grat.....	3:600$000	3:600$000	
	1 Carpinteiro	Grat.....	3:600$000	3:600$000	

SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
1	1 Pintor	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	1 Foguista	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	10 Serventes de 1ª classe	Grat.	1:800$000	18:000$000	
	20 » » 2ª »	Grat.	1:440$000	28:800$000	
				384:065$000	
	Hospital D. Pedro II				
	1 Director (Inspector sanitario em commissão)			7:200$000	
	Gratificação, na razão de 25$ diarios, ao sub-inspector que pernoitar no hospital			9:125$000	
	1 Administrador, funccionario do Departamento, em commissão, grat.			2:400$000	
	1 Encarregado do expediente, idem, grat.			2:400$000	
	1 Escripturario, idem, grat.			2:400$000	
	1 Porteiro, empregado no Departamento, em commissão, grat.			1:080$000	
	1 Ajudante de Porteiro, idem, grat.			960$000	
	1 Barbeiro, idem, grat.			540$000	
	1 Electricista, idem, grat.			1:080$000	
	1 Estafeta, idem, grat.			720$000	
	1 Pharmaceutico			6:000$000	
	1 Ajudante de pharmacia			3:000$000	
	2 Internos a 125$000			3:000$000	
	1 Auxiliar de laboratorio			2:400$000	
	1 Enfermeira de 1ª classe			2:400$000	
	3 Enfermeiras » 2ª » a 150$000			5:616$000	
	1 Cozinheiro			1:872$000	
	1 Ajudante de cozinha			1:728$000	
	1 Copeiro			1:200$000	
	10 Serventes a 106$250			12:750$000	
	2 » (mulheres) a 720$000			1:440$000	
	1 Vigia			1:200$000	
	1 Carpinteiro			2:880$000	
				73:391$000	
	Total da Assistencia Hospitalar			1.533:267$916	
	Assistencia Hospitalar no Brasil				
	MATERIAL				
	Para custeio, manutenção e desenvolvimento da Assistencia Hospitalar no Brasil, inclusive construcção e acquisição de immoveis e installações				4.750:000$000
	MATERIAL				
	I — HOSPITAL NACIONAL				
	PERMANENTE				
	Acquisição e concerto de moveis, instrumentos, utensilios e apparelhos				45:000$000
	Instrumental cirurgico, instrumentos, apparelhos e utensilios para os gabinetes de chimica biologica e anatomia pathologica para psychologia experimental				7:000$000
	Apparelhos, instrumentos e utensilios para a Escola Profissional de Enfermeiros				2:000$000
	Moveis e apparelhos para o Pavilhão Bourneville				4:000$000
	Instrumentos para a Escola de Retardados				1:000$000
					59:000$000
	II — DE CONSUMO OU DE TRANSFORMAÇÃO				
	Alimentação e dietas				1.572:100$000
	Combustivel, lubrificantes e material de lubrificação				106:521$000
	Medicamentos, drogas e vasilhame				225:520$000
	Objectos de expediente				3:000$000
	Illuminação e força				119:000$000
	Conservação do predio e do material rodante				40:000$000
	Fazendas, calçado, aviamentos, lavagem e engommado da roupa				308:616$000
	Fumo e artigos para fumar				2:900$000
	Material escolar para a Escola Profissional de Enfermeiros				500$000
	Material escolar para a Escola de Retardados				1:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
17	Drogas e productos chimicos para o gabinete de chimica biologica	.....	6:000$00
18	Drogas, productos chimicos, material de estudos e pesquizas para o laboratorio de anatomia pathologica e necropsias	.....	4:000$00
19	Material e drogas para o gabinete photographico	.....	4:000$00
20	Materia prima para as officinas	.....	4:000$00
			2.397:157$00
	III — DESPESAS DIVERSAS		
21	Aluguel de apparelhos telephonicos, inclusive os da residencia do director geral e do administrador	.....	3:250$00
22	e despesas eventuaes	.....	1:497$20
23	Taxa de esgoto	.....	144$00
	Consumo d'agua	.....	4:891$20
	II — INSTITUTO DE NEUROPATHOLOGIA		
	I — PERMANENTE		
24	Apparelhos, instrumentos e vasilhame para o laboratorio	.....	600$00
25	Instrumentos, utensilios e apparelhos	.....	600$00
			1:200$00
	III — MANICOMIO JUDICIARIO		
	I — PERMANENTE		
26	Acquisição e concerto de moveis, utensilios, apparelhos e instrumentos	.....	2:000$00
	II — DE CONSUMO		
27	Objectos de expediente	.....	500$00
28	Fumo e artigos para fumar	.....	1:200$00
29	Illuminação e força	.....	11:000$00
30	Conservação do edificio	.....	2:000$00
			14:700$00
	III — DESPESAS DIVERSAS		
31	Aluguel de telephone do Manicomio	.....	500$00
	Hospital Nacional	.....	2.479:448$20
	IV — COLONIA DE ALIENADOS		
	I — PERMANENTE		
32	Para as obras da Colonia em Jacarépaguá, inclusive officinas, estradas, cercas e tapumes, galpões, paiol e tulhas para cereaes, esgotamento e drenagem dos terrenos alagadiços, rectificação e canalisação do rio que circumda o edificio, material de installação e outros trabalhos	.....	60:000$
33	Acquisição de instrumentos de lavoura	.....	4:000$
34	Acquisição de material rodante	.....	10:000$
35	Remonta de animaes e arreiamento	.....	4:000$

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
36	Acquisição e concertos de moveis e utensilios domesticos		12:000$000
37	Instrumentos, apparelhos e utensilios para pharmacia		1:000$000
38	Instrumentos, apparelhos e utensilios para laboratorio		2:000$000
39	Instrumentos, apparelhos e utensilios para enfermaria		2:000$000
40	Livros e revistas scientificas		2:000$000
			97:000$000
	II — DE CONSUMO OU DE TRANSFORMAÇÃO		
41	Material para as officinas		8:000$000
42	Alimentação e dietas para doentes e empregados		488:000$000
43	Medicamentos, drogas, vasilhame e apparelhos		33:000$000
44	Objectos de expediente, livros, encadernações e impressos		4:000$000
45	Conservação e concerto do material rodante		10:000$000
46	Fazenda, calçado, chapéos, aviamentos e lavagem e engommado de roupa		50:000$000
47	Illuminação, energia electrica e accessorios		20:000$000
48	Fumo e artigos para fumar		6:000$000
49	Combustivel, lubrificantes e material de lubrificação		40:000$000
50	Forragem e ferragem de animaes		10:000$000
51	Limpeza, conservação e reparos dos predios		6:000$000
52	Sementes, arvores e adubos		10:000$000
53	Drogas, reactivos e material de pesquizas para laboratorio		2:000$000
			687:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
54	Telephone e despesas eventuaes		6:800$000
55	Serviço funerario		1:000$000
			7:800$000
	Colonia de Alienados		791:800$000
	VI — COLONIA DE ALIENADAS		
	I — PERMANENTE		
56	Instrumental e material cirurgico e radiologico		15:000$000
57	Acquisição do material rodante, inclusive automoveis, ambulancias e accessorios		12:000$000
58	Instrumentos e material para o laboratorio chimico bioterio e necroterio		3:000$000
59	Instrumentos de lavoura		3:000$000
60	Livros, almanaks, jornaes e revistas medicas		2:000$000
61	Moveis e utensilios		9:000$000
			44:000$000
	II — DE CONSUMO OU DE TRANSFORMAÇÃO		
62	Objectos de expediente		4:000$000
63	Alimentação commum e dietetica para doentes e empregados		492:750$000
64	Medicamentos, drogas, vasilhame e apparelhos		50:000$000
65	Material para as officinas		3:000$000
66	Forragem		10:000$000
67	Fazenda, calçados, aviamentos, lavagem e engommado de roupa		51:000$000
68	Combustivel, lubrificante e material de lubrificação		50:000$000
69	Illuminação a gaz, luz e energia electrica		35:000$000
70	Fumo, artigos para fumar e cinematographo		5:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
71	Limpeza, conservação e reparos de edificios	.....	8:000$000
72	Material escolar da escola de enfermeiras e custeio da respectiva secção feminina	.....	5:000$000
73	Sementes, arvores e mudas	.....	1:000$000
			714:750$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
74	Assistencia hetero familiar	.....	50:000$000
75	Aluguel de apparelhos telephonicos, inclusive o da residencia do Director e eventuaes	.....	5:000$000
76	Fabricação de caixões funerarios	.....	600$000
			55:600$000
	Colonia de Alienadas	.....	814:350$000
			4.085:598$298
	Hospital Geral de Assistencia		
	Material		
	MATERIAL PERMANENTE		
77	Utensilios diversos	.....	5:000$000
78	Material clinico e cirurgico permanente	.....	40:000$000
			45:000$000
	MATERIAL DE CONSUMO		
79	Apparelhos de laboratorio e raios X, vidros e drogas para os mesmos serviços	.....	6:000$000
80	Objectos de pharmacia	.....	6:000$000
81	Material clinico, cirurgico, de consumo e objectos de enfermarias	.....	100:000$000
82	Dietas, não podendo a despesa exceder de 3$000 por pessôa	.....	355:875$000
83	Alimentação do pessoal	.....	119:355$000
84	Medicamentos	.....	150:000$000
85	Desinfectantes	.....	8:000$000
86	Combustivel e lubrificantes	.....	38:000$000
87	Conservação do material	.....	25:000$000
88	Conservação do predio	.....	15:000$000
89	Illuminação e material de electricidade	.....	20:000$000
90	Objectos de expediente	.....	18:000$000
91	Roupas	.....	20:000$000
			881:230$000
	DESPESAS DIVERSAS		
92	Despesas de prompto pagamento e eventuaes	.....	10:000$000
93	Assignatura de apparelhos telephonicos	.....	2:000$000
94	Energia electrica	.....	7:000$000
95	Acquisição de uma cozinha a vapor	.....	75:000$000
			94:000$000
			1.020:230$000
	9 — Hospital D. Pedro II		
	MATERIAL PERMANENTE		
96	Utensilios diversos	.....	1:200$000
97	Apparelhos de laboratorio	.....	1:000$000
98	Objectos para pharmacia	.....	1:000$000
99	Material clinico	.....	3:800$000
			7:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL DE CONSUMO		
100	Material para conservação do predio		10:000$000
101	Dietas		72:000$000
102	Alimentação do pessoal		9:000$000
103	Medicamentos		21:000$000
104	Desinfectantes		1:000$000
105	Combustivel, lubrificantes e material para lubrificação		9:600$000
106	Conservação do material e asseio		3:000$000
107	Illuminação		8:400$000
108	Roupas, calçados e artigos de colchoaria		8:000$000
109	Objectos de expediente		1:500$000
110	Sustento, forragem e ferragem de animaes		5:300$000
			177:000$000
	DESPESAS DIVERSAS		
111	Assignatura de apparelhos telephonicos		1:200$000
112	Despesas de prompto pagamento e eventuaes		2:400$000
	Para construcção de duas enfermarias e de um pavilhão para operações, inclusive installações		250:000$000
			253:600$000
			437:600$000
			10.357:502$298

Recapitulação

Total da despesa fixa exacta desta tabella	1.533:667$916	
» » » variavel exacta desta tabella	10.357:502$298	11.891:170$214
Total da despesa fixa constante dalei	1.517:467$916	
» » » variavel constante da lei	10.107:802$290	11.625:270$206
Quantia indicada a menos no total da lei		265:900$008

Resumo das consignações do Departamento Nacional de Saude Publica

Verba 21ª do orçamento de despesa do Ministerio da Justiça

CONSIGNAÇÕES	ORÇADA PARA 1927	
	FIXA-PAPEL	VARIAVEL-PAPEL
1 — Directoria Geral, Procuradoria e Secretaria	1.507:200$000	120:100$000
2 — Inspectoria de Demographia Sanitaria	194:052$000	69:500$000
3 — Serviço de Propaganda e Educação Sanitaria	45:300$000	36:500$000
4 — Inspectoria de Engenharia Sanitaria	122:400$000	17:100$000
5 — Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina	209:880$000	108:100$000
6 — Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas	186:960$000	1.371:500$000
7 — Hospital S. Sebastião	251:274$000	1.425:500$000
8 — Inspectoria de Hygiene Infantil	139:320$000	328:185$000
9 — Hospital de Crianças «Arthur Bernardes»	81:320$000	630:000$000
10 — Directoria dos Serviços Sanitarios no Districto Federal	350:640$000	39:170$000
11 — Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional	43:680$000	20:630$000
12 — Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia	2.966:783$875	650:840$000
13 — Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose	344:520$000	375:020$000
14 — Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios	256:000$000	25:160$000
15 — Serviço de Fiscalização do Leite	124:800$000	35:930$000
16 — Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes	159:750$000	7:030$000
17 — Laboratorio Bromatologico	283:200$000	78:560$000
18 — Laboratorio Bacteriologico	150:720$000	81:960$000
19 — Directoria de Defesa Sanitaria Maritima	681:231$240	285:800$000
20 — Inspectoria e Sub-Inspectoria de Saude dos Portos dos Estados	816:263$000	269:000$000
21 — Hospital Paula Candido	113:841$000	273:750$000
22 — Lazareto da Ilha Grande	64:320$000	14:000$000
23 — Directoria de Saneamento Rural	81:120$000	32:200$000
24 — Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal	961:930$000	206:600$000
25 — Serviço de Saneamento Rural nos Estados	.....	3.205:000$000
26 — Serviço de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas nos Estados	.....	2.044:320$000
27 — Serviço de Enfermeiras	363:000$000	63:190$000
28 — Escola de Enfermeiras	240:600$000	299:905$000
Total	10.740:115$615	12.213:630$000

Recapitulação

Despesa fixa desta tabella	10.740:115$615	
Despesa variavel desta tabella	12.213:630$000	22.953:745$615
Despesa fixa constante da lei da despesa	10.756:315$615	
Despesa variavel constante da lei da despesa	12.163:470$000	22.919:785$615
Quantia indicada a menos na parte variavel da lei da despesa		33:960$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL PARCIAL	FIXA — PAPEL TOTAL
	21				
	Departamento Nacional de Saúde Publica				
	(Lei n. 3.987, de 2 de janeiro e decretos ns. 14.354, de 15 de setembro, e 14.410, de 13 de outubro de 1920, 14.471, de 11 de novembro de 1920, 15.003, de setembro de 1921, e 16.300, de 31 de dezembro de 1923):				
	PESSOAL				
	Directoria Geral				
	1 Director Geral	Ord.	18:000$000		
		Grat.	9:000$000	27:000$000	
	1 Assistente	Grat.	7:200$000	7:200$000	
1	71 Inspectores sanitarios	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	852:000$000	
	27 Sub-inspectores sanitarios	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	259:200$000	
	10 Medicos dos hospitaes de Isolamento	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	96:000$000	
				1.241:400$000	
	Procuradoria dos Feitos				
	1 Procurador	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	12:000$000	
1 A	2 Adjunctos de procurador	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	16:800$000	
	1 Escripturario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
				32:400$000	
	Secretaria Geral				
	1 Secretario geral	Ord.	12:400$000		
		Grat.	6:200$000	18:600$000	
	1 Sub-secretario	Grat.	3:000$000	3:000$000	
	1 Director da Contabilidade	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000	18:000$000	
	2 1os officiaes	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	19:200$000	
	1 Guarda-livros	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	9:600$000	
1 B	4 2os officiaes	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	28:800$000	
	3 3os officiaes	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	16:200$000	
	10 Escripturarios	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	36:000$000	
	1 Archivista	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Encarregado do deposito	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	3:000$000	

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL PARCIAL	FIXA — PAPEL TOTAL
B	1 Porteiro	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Ajudante do porteiro	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Correio	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	4 Continuos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	14:400$000	
	1 Encarregado do elevador (salario annual)	.....	1:800$000	1:800$000	
	8 Serventes (salario annual)	.....	1:800$000	14:400$000	
	1 Almoxarife Geral	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	9:600$000	
	1 Ajudante de almoxarife	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	2 Escripturarios	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
	1 Continuo	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	3 Serventes (salario annual)	.....	1:800$000	5:400$000	
				233:400$000	1.507:200$000
	Inspectoria de Demographia Sanitaria				
2	1 Inspector	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000	16:200$000	
	1 Assistente	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	12:000$000	
	3 Ajudantes	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	28:800$000	
	1 Cartographo	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	1 2º official	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	2 3os officiaes	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	5 Escripturarios	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	18:000$000	
	1 Auxiliar de escripta	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	2:400$000	
	2 Encarregados de archivo	Ord.	1:440$000		
		Grat.	720$000	4:320$000	
	1 Chefe de officina de composição e impressão	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	1 Correio	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	2:400$000	
	1 Continuo	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	2:400$000	
	5 Serventes (salario annual)	.....	1:800$000	9:000$000	
				126:720$000	

NUMERO AD SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL PARCIAL	FIXA — PAPEL TOTAL
	OFFICINAS				
2 B	1 Fundidor mecanico a 14$ diarios			5:110$000	
	2 Monotypistas a 12$ diarios			8:760$000	
	2 Caixistas a 9$ diarios			6:570$000	
	2 Caixistas de 2ª classe a 7$ diarios			5:110$000	
	1 Impressor de 1ª classe a 9$ diarios			3:285$000	
	1 Impressor de 2ª classe a 7$ diarios			2:555$000	
	1 Encadernador de 1ª classe a 9$ diarios			3:285$000	
	1 Encadernador de 2ª classe a 7$ diarios			2:555$000	
	1 Encarregado da limpeza a 6$ diarios			2:190$000	
	1 Aprendiz a 3$500 diarios			1:277$500	
	1 Impressor de 1ª classe a 9$ diarios			3:285$000	
	1 Impressor de 2ª classe a 7$ diarios			2:555$000	
	1 Encadernador a 9$ diarios			3:285$000	
	1 Dourador a 8$ diarios			2:920$000	
	1 Margeador a 7$ diarios			2:555$000	
	2 Dobradores a 6$ diarios			4:380$000	
	1 Cortador a 7$ diarios			2:555$000	
	2 Aprendizes a 3$500 diarios			2:555$000	
	1 Ajudante de fundidor a 7$ diarios			2:555$000	
				67:342$500	194:062$00
	Serviço de Propaganda e Educação Sanitaria				
3	1 Chefe do serviço	Ord.	13:030$000		
		Grat.	6:540$000	19:620$000	
	1 Encarregado da bibliotheca	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	4:200$000	
	1 Escripturario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	2 Auxiliares de escripta, a	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	4:800$000	
	1 Conservador do Museu	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	4:200$000	
	2 Guardas sanitarios a	Ord.	1:760$000		
		Grat.	880$000	5:280$000	
	2 Guardas a	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	3:600$000	45:300 0
	Inspectoria de Engenharia Sanitaria				
4	1 Inspector	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000	16:200$000	
	1 Engenheiro chefe de secção	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000	15:000$000	
	2 Engenheiros de 1ª classe a	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	24:000$000	
	2 Engenheiros de 2ª classe a	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	19:200$000	
	3 Conductores de serviço a	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	18:000$000	
	1 Desenhista de 1ª classe	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL PARCIAL	FIXA — PAPEL TOTAL
	2 3os Officiaes a	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	2 Escripturarios a	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
	1 Continuo a	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	2:400$000	
	2 Serventes (salario annual) a		1:800$000	3:600$000	122:400$000
	Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina				
	1 Inspector	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000	16:200$000	
	3 Pharmaceuticos inspectores	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	28:800$000	
	5 Pharmaceuticos sub-inspectores a	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	36:000$000	
	2 Pharmaceuticos chimicos a	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	14:400$000	
	8 Medicos assistentes a	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	76:800$000	
	1 2º Official	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	1 3º Official	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	2 Escripturarios a	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
	2 Guardas sanitarios a	Ord.	1:760$000		
		Grat.	880$000	5:280$000	
	7 Serventes (salario annual) a		1:800$000	12:600$000	209:880$000
	Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas				
	1 Inspector	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000	16:200$000	
	1 Assistente	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	12:000$000	
	1 3º Official	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Ajudante de almoxarife	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	2 Escripturarios a	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL PARCIAL	FIXA — PAPEL TOTAL
6	1 Dactylographo	Ord.	2:240$000		
		Grat.	1:120$000	3:360$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	3:000$000	
	1 Continuo	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	2:400$000	
	2 Serventes (salario annual) a		1:800$000	3:600$000	
				58:560$000	
	MENSALISTAS				
6 A	1 Medico chefe de laboratorio			9:600$000	
	4 Assistentes de laboratorio a 400$			19:200$000	
	4 Auxiliares de laboratorio a 200$			9:600$000	
	3 Ajudantes technicos de laboratorio a 200$			7:200$000	
	1 Traductor dactylographo a 300$			3:600$000	
	2 Dactylographos, a 250$			6:000$000	
	1 Photographo a 200$			2:400$000	
	4 Auxiliares de escripta a 300$			14:400$000	
	2 Medicos incumbidos de vigilancia sanitaria a 500$			12:000$000	
	8 Guardas, a 200$			19:200$000	
	8 Serventes a 150$			14:400$000	
	1 Vigia a 100$			1:200$000	
	3 Serventes de laboratorio a 150$			5:400$000	
	1 Cozinheiro a 100$			1:200$000	
	3 Ajudantes de enfermeiros a 50$			1:800$000	
	3 Ajudantes de enfermeiras a 25$			900$000	
	1 Ajudante de cozinha a 25$			300$000	
				128:400$000	186:960$000
	Hospital de S. Sebastião				
7	1 Director	Ord.	8:800$000		
		Grat.	4:400$000	13:200$000	
	1 Vice-Director	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	10:800$000	
	1 Ajudante do almoxarife	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Pharmaceutico	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	1 3º official	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	2 Escripturarios a	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
	5 Auxiliares a	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	15:000$000	
	1 Auxiliar de pharmacia	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	4:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL PARCIAL	FIXA — PAPEL TOTAL
7	1 Machinista	Ord.	2:880$000		
		Grat.	1:440$000	4:320$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	3:000$000	
	5 Internos a	Ord.	1:000$000		
		Grat.	500$000	7:500$000	
				82:020$000	
	MENSALISTAS				
7 A	1 Enfermeiro mór a 200$			2:400$000	
	1 Roupeira a 180$			2:160$000	
	1 Cozinheiro a 156$			1:872$000	
	1 Electricista a 155$000			1:872$000	
	1 Encarregado do necroterio a 150$000			1:800$000	
	1 Zelador do laboratorio a 150$000			1:800$000	
	4 Enfermeiros de 1ª classe a 180$000			8:640$000	
	4 » » 2ª » a 156$000			7:488$000	
	1 Foguista a 150$000			1:800$000	
	2 Lavadeiras a 150$000			3:600$000	
	2 Praticos de pharmacia a 150$000			3:600$000	
	1 Carpinteiro a 150$000			1:800$000	
	1 Ajudante de cozinha a 144$000			1:728$000	
	1 Ferreiro a 150$000			1:800$000	
	1 Jardineiro a 150$000			1:800$000	
	1 Cocheiro a 150$000			1:800$000	
	1 Despenseiro a 156$000			1:872$000	
	1 Correio a 150$000			1:800$000	
	1 Pedreiro a 120$000			1:440$000	
	1 Pintor a 120$000			1:440$000	
	1 Bombeiro a 120$000			1:440$000	
	1 Chefe de cópa a 120$000			1:440$000	
	1 Telephonista a 156$000			1:872$000	
	1 Ajudante de porteiro a 120$000			1:440$000	
	4 Ajudantes de enfermeiros a 125$000			6:000$000	
	5 Rondantes a 80$000			4:800$000	
	40 Serventes de 1ª classe a 106$250			51:000$000	
	50 » » 2ª » a 81$250			48:750$000	
				169:254$000	251:274$000
	Inspectoria de Hygiene Infantil				
8	1 Inspector	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000	16:200$000	
	6 Medicos	Grat.	9:600$000	57:600$000	
	1 Escripturario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Auxiliar de escripta	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	2:400$000	
	4 Guardas sanitarios a	Ord.	1:760$000		
		Grat.	880$000	10:560$000	
	1 Encarregado de archivo	Ord.	1:440$000		
		Grat.	720$000	2:160$000	
	6 Guardas a	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	10:800$000	
	1 Servente (salario annual)			1:800$000	
				105:120$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL PARCIAL	FIXA — PAPEL TOTAL
	MENSALISTAS				
8 A	1 Manipuladora a 350$			4:200$000	
	5 Auxiliares de dispensarios a 250$			15:000$000	
	1 Encarregado do material a 160$			1:920$000	
	1 Porteiro zelador a 160$			1:920$000	
	1 Servente de 1ª classe a 150$			1:800$000	
	6 serventes de 2ª classe a 130$			9:360$000	
				34:200$000	139:320$000
	Abrigo Hospital Arthur Bernardes				
9	1 Director	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	3 Medicos	Grat.	2:400$000	7:200$000	
	5 Internos	Grat.	1:200$000	6:000$000	
	1 Pharmaceutico	Grat.	3:000$000	3:000$000	
	1 Director de laboratorio	Grat.	4:800$000	4:800$000	
	1 Ajudante de laboratorio	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	6 Enfermeiros	Grat.	1:800$000	10:800$000	
				37:800$000	
	MENSALISTAS				
9 A	1 Administrador	Grat.	4:800$000	4:800$000	
	1 Dactylographa	Grat.	1:800$000	1:800$000	
	1 Roupeira	Grat.	1:800$000	1:800$000	
	1 Lavadeira	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	1 Cozinheira	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	2 Vigias	Grat.	2:400$000	4:800$000	
	2 Operarios	Grat.	2:400$000	4:800$000	
	1 Guardiã	Grat.	2:000$000	2:000$000	
	12 Serventes	Grat.	1:560$000	18:720$000	
				43:520$000	81:320$000
	Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal				
10	1 Director	Ord.	13:200$000		
		Grat.	6:600$000	19:800$000	
	1 Secretario (medico)	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	9:600$000	
	1 1º Official	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	9:600$000	
	1 2º Official	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	2 3os Officiaes a	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	4 Escripturarios a	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	14:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL	
				PARCIAL	TOTAL
10	1 Porteiro	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	3:000$000	
	2 Continuos, a	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	4:800$000	
	1 Guarda	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	1:800$000	
	3 Serventes (salario annual)		1:800$000	5:400$000	
				86:400$000	
	Delegacias de Saúde				
10 A	8 Delegados de saúde, a	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	115:200$000	
	6 Escripturarios, a	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	21:600$000	
	11 Auxiliares de escripta, a	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	26:400$000	
	11 Guardas sanitarios, a	Ord.	1:760$000		
		Grat.	880$000	29:040$000	
	5 Encarregados de archivo, a	Ord.	1:440$000		
		Grat.	720$000	10:800$000	
	34 Guardas, a	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	61:200$000	
				264:240$000	350:640$000
	Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional				
11	1 Inspector	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000	16:200$000	
	1 Escripturario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	2 Auxiliares de escripta, a	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	4:800$000	
	3 Guardas sanitarios, a	Ord.	1:760$000		
		Grat.	880$000	7:920$000	
	1 Encarregado de archivo	Ord.	1:440$000		
		Grat.	720$000	2:160$000	
	5 Guardas, a	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	9:000$000	43:680$000
	Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia				
12	1 Inspector	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000	16:200$000	
	1 Sub-Inspector	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	14:400$000	
	1 Administrador geral	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	10:800$000	
	3 Administradores de desinfectorio	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	25:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL PARCIAL	FIXA — PAPEL TOTAL
12	1 2º Official	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	3 3os Officiaes, a	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	16:200$000	
	21 Escripturarios, a	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	75:600$000	
	3 Ajudantes de Almoxarife, a	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	16:200$000	
	3 Distribuidores de serviço, a	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	14:400$000	
	7 Encarregados de secção, a	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	33:600$000	
	10 Chefes de turma, a	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	42:000$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	3 Porteiros auxiliares, a	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	9:000$000	
	1 Continuo	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	2:400$000	
	3 Machinistas, a	Ord.	2:880$000		
		Grat.	1:440$000	12:960$000	
	38 Guardas desinfectadores de 1ª classe, a	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	114:000$000	
					413:760$000
	MENSALISTAS				
12 A	30 Academicos vaccinadores (em commissão), a 200$000				72:000$000
	120 Guardas desinfectadores de 2ª classe a 200$000				288:000$000
	8 Telephonistas, a 200$000				19:200$000
	223 Desinfectadores, a 162$000				443:232$000
	395 Serventes de 1ª classe, a 162$000				767:880$000
	300 Serventes de 2ª classe, a 156$000				561:600$000
	1 Encarregado da conservação do material rodante, a 350$000				4:200$000
	1 Feitor de garage, a 350$000				4:200$000
	1 Fiel de deposito, a 300$000				3:600$000
	3 Chauffeurs, a 300$000				10:800$000
	35 Chauffeurs, a 240$000				100:800$000
	1 Feitor de cocheira, a 350$000				4:200$000
	3 Ajudantes de feitor de cocheira, a 250$000				9:000$000
	15 Cocheiros de 1ª classe, a 180$000				32:400$000
	25 Cocheiros de 2ª classe, a 151$200				45:360$000
	4 Carroceiros, a 140$000				6:720$000
	20 Moços de cavallariças, a 140$000				33:600$000
	1 Tozador de animaes, a 180$000				2:160$000
	3 Vigias, a 180$000				6:480$000
	5 Guardas-portão, a 144$000				8:640$000
					2.424:072$000
	DIARISTAS				
12 B	1 Mecanico, a 16$000				5:840$000
	1 Ajudante de mecanico, a 10$000				3:650$000
	2 Ajustadores de mecanica, a 9$000				6:570$000
	2 Limadores, a 8$000				5:840$000
	1 Torneiro, a 9$000				3:285$000
	1 Ajudante de torneiro, a 5$000				1:825$000
	1 Ferreiro de mecanica a 7$000				2:555$000
	1 Ferreiro de obra commum a 7$000				2:555$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL PARCIAL	FIXA — PAPEL TOTAL
	1 Carpinteiro-encarregado a 8$000			2:920$000	
	7 Carpinteiros a 7$000			17:885$000	
	1 Ajudante de carpinteiro a 180$000 mensaes			2:160$000	
	1 Mestre de pedreiro a 10$000			3:650$000	
	3 Pedreiros a 7$000			7:665$000	
	5 Aprendizes em officinas de mecanica, carpinteiro e bombeiro a 1$375			3:421$875	
12 B	1 Electricista a 8$000			2:920$000	
	1 Latoeiro a 8$000			2:920$000	
	2 Bombeiros a 7$000			5:110$000	
	12 Foguistas a 7$000			30:660$000	
	1 Correeiro cortador de obra a 9$000			3:285$000	
	1 Correeiro-forrador a 7$000			2:555$000	
	3 Correeiros-pespontadores a 6$000			6:570$000	
	2 Pintores a 7$000			5:110$000	
				128:951$875	2.966:783$875
	Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose				
	1 Inspector	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000	16:200$000	
	1 Assistente (inspector ou sub-inspector sanitario)	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	1 3º Official	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Archivista	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	4:200$000	
13	1 Escripturario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	2 Dactylographos	Ord.	2:240$000		
		Grat.	1:120$000	6:720$000	
	1 Continuo	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	2:400$000	
	8 Guardas sanitarios	Ord.	1:760$000		
		Grat.	880$000	21:120$000	
				62:040$000	
	MENSALISTAS				
	1 Encarregado geral de dispensarios		500$000	6:000$000	
	6 Auxiliares technicos a		500$000	35:000$000	
	5 Encarregadas de dispensarios		350$000	21:000$000	
	22 Auxiliares de dispensarios		300$000	79:200$000	
	1 Encarregada de deposito		300$000	3:600$000	
	1 Microscopista de 1ª classe		300$000	3:600$000	
	4 Microscopistas de 2ª classe		230$000	11:040$000	
	1 Pharmaceutica de 1ª classe		300$000	3:600$000	
13 A	4 Praticos de pharmacia		230$000	11:040$000	
	4 Auxiliares de pharmacia		200$000	9:600$000	
	7 Auxiliares de escripta		280$000	23:520$000	
	1 Operador photographo		300$000	3:600$000	
	1 Porteiro		250$000	3:000$000	
	1 Telephonista		200$000	2:400$000	
	4 Guardas		220$000	10:560$000	
	2 Mecanicos		300$000	7:200$000	
	22 Serventes		180$000	47:520$000	
				282:480$000	344:520$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL PARCIAL	FIXA — PAPEL TOTAL
	Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios				
	1 Inspector	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000	16:200$000	
	1 Chefe de serviço	Ord.	8:800$000		
		Grat.	4:400$000	13:200$000	
	1 Assistente	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	12:000$000	
	7 Medicos inspectores	Ord.	6:666$666		
		Grat.	3:333$334	70:000$000	
	1 2º Official	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	1 3 Official	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
14	1 Ajudante de almoxarife	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	2 Escripturarios	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
	2 Auxiliares de escripta	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	4:800$000	
	2 Continuos a	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	4:800$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	3:000$000	
	18 Guardas de 1ª	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	64:800$000	
	10 Guardas de 2ª (salario annual)		2:400$000	24:000$000	
	10 Serventes (salario annual)		1:800$000	18:000$000	256:000$00
	Serviço de Fiscalização do Leite				
	1 Chefe de serviço	Ord.	8:800$000		
		Grat.	4:400$000	13:200$000	
	1 Chimico chefe	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	8:400$000	
	8 Chimicos auxiliares	Ord.	3:200$000		
15		Grat.	1:600$000	38:400$000	
	1 Escripturario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Chimico chefe			8:400$000	
	1 Microbiologista			8:400$000	
	2 Medicos veterinarios a 7:200$000			14:400$000	
	2 Ensaiadores a 7:200$000			14:400$000	
	1 Auxiliar microbiologista			4:800$000	
	6 Serventes a 1:800$000			10:800$000	124:800$00
	Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes				
16	1 Veterinario chefe encarregado da direcção do Serviço Sanitario no Matadouro de Santa Cruz	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	12:000$000	

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL PARCIAL	FIXA — PAPEL TOTAL
	11 Medicos Veterinarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	79:200$000	
	2 Auxiliares de laboratorio	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
16	1 3º Official	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	4 Ajudantes de veterinarios		2:880$000	11:520$000	
	4 Limpadores de carnes, a		2:520$000	10:080$000	
	5 Carimbadores, a		2:520$000	12:600$000	
	6 Serventes (salario annual)		1:800$000	10:800$000	
	6 marcadores de carne a 5$ diarios			10:950$000	159:750$000
	Laboratorio Bromatologico				
	1 Director	Ord.	8:800$000		
		Grat.	4:400$000	13:200$000	
	4 Chimicos chefes	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	43:200$000	
	4 Chimicos auxiliares, a	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	36:000$000	
	1 Microscopista chefe	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	10:800$000	
	1 Microscopista auxiliar	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	1 Microscopista da secção de microscopia	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
17	1 3º Official	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Escripturario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	2 Auxiliares de escripta, a	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	4:800$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	3:000$000	
	1 Continuo	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	2:400$000	
	4 Serventes (salario annual)		1:800$000	7:200$000	
	20 Ensaiadores a 600$ mensaes			144:000$000	283:200$000
	Laboratorio Bacteriologico				
	1 Director	Ord.	8:800$000		
		Grat.	4:400$000	13:200$000	
18	1 Chefe de serviço	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	12:000$000	
	8 Assistentes	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	76:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL	
				PARCIAL	TOTAL
18	2 Internos	Ord.	1:440$000		
		Grat.	720$000	4:320$000	
	1 3º Official	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	3 Escripturarios	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	10:800$000	
	1 Bibliothecario-archivista	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	4:200$000	
	1 Zelador	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	3:000$000	
	1 Continuo	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	2:400$000	
	4 Serventes de 1ª classe (salario annual)		2:400$000	9:600$000	
	5 Serventes de 2ª classe (salario annual)		1:800$000	9:000$000	150:720$0
	Directoria de Defesa Sanitaria Maritima				
19	1 Director	Ord.	13:200$000		
		Grat.	6:600$000	19:800$000	
	1 Inspector de Prophylaxia Maritima	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000	16:200$000	
	1 Inspector geral de Saude do Porto do Rio de Janeiro	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000	16:200$000	
	1 Inspector sanitario de Marinha Mercante	Ord.	10:800$000		
		Grat.	5:400$000	16:200$000	
	1 Secretario	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	9:600$000	
	8 Inspectores de Saude do Porto do Rio de Janeiro	Ord.	9:600$000		
		Grat.	4:800$000	115:200$000	
	5 Ajudantes medicos	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	48:000$000	
	1 Primeiro official	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	9:600$000	
	1 Segundo official	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	1 Administrador	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	1 Ajudante de administrador	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	4:800$000	
	4 Auxiliares academicos	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	9:600$000	
	1 Ajudante de almoxarife	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	4 Escripturarios	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	14:400$000	
	2 Interpretes	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	13:200$000	
	1 Auxiliar de escripta	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	2:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL PARCIAL	FIXA — PAPEL TOTAL
	2 Dactylographos	Ord.	2:240$000		
		Grat.	1:120$000	6:720$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	3:000$000	
	2 Continuos	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	4:800$000	
	6 Serventes (salario annual)		1:800$000	10:800$000	
	7 Guardas sanitarios maritimos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	21:000$000	
	9 Mestres	Ord.	2:880$000		
		Grat.	1:440$000	38:880$000	
	6 Machinistas	Ord.	2:880$000		
		Grat.	1:440$000	25:920$000	
19	15 Foguistas	Ord.	1:920$000		
		Grat.	960$000	43:200$000	
	3 Motoristas	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	10:800$000	
	1 Chefe de turma de desinfecção	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	4:200$000	
	4 Desinfectadores de primeira classe	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	12:000$000	
	3 Desinfectadores de segunda classe	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	7:200$000	
	1 Machinista sanitario	Ord.	2:880$000		
		Grat.	1:440$000	4:320$000	
	32 Marinheiros a 2:400$ annuaes			76:800$000	
	6 Moços a 1:500$ annuaes			9:000$000	
	Diarias de alimentação, a nove mestres, seis machinistas, tres motoristas, 15 foguistas, 32 marinheiros, seis moços e um machinista sanitario, a razão de 3$333 diarios cada um, durante 365 dias			87:591$240	681:231$240
	Inspectorias e Sub-Inspectorias de Saúde dos portos dos Estados				
	Inspectorias de Saúde dos Portos de Manáos, Belém, Fortaleza, Recife, S. Salvador, Santos e Rio Grande do Sul—Sub-Inspectorias de Saúde dos portos de S. Luiz do Maranhão, Natal, Maceió, Victoria, Paranaguá, Florianopolis e Porto Murtinho:				
	7 Inspectores de saúde	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	67:200$000	
	26 Sub-inspectores de saúde	Ord.	5:200$000		
		Grat.	2:600$000	202:800$000	
	7 Secretarios	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	29:400$000	
	18 Escripturarios-archivistas	Ord.	2:000$000		
20		Grat.	1:000$000	54:000$000	
	39 Guardas sanitarios	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	70:200$000	
	21 Mestres de lancha a 9$ diarios			68:985$000	
	24 Machinistas ou motoristas a 9$ diarios			78:840$000	
	13 Foguistas a 6$ diarios			28:470$000	
	14 Desinfectadores a 6$ diarios			30:660$000	
	56 Marinheiros de 1ª classe a 6$ diarios			122:640$000	
	36 Marinheiros de 2ª classe a 4$800 diarios (conforme redacção final)			63:063$000	816:263$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL PARCIAL	FIXA — PAPEL TOTAL
	Hospital Paula Candido				
	1 Director	Ord.	8:800$000		
		Grat.	4:400$000	13:200$000	
	1 Pharmaceutico	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	1 Ajudante de almoxarife	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Terceiro official	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	2 Escripturarios	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
	1 Machinista	Ord.	2:880$000		
		Grat.	1:440$000	4:320$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	3:000$000	
21	1 Interprete	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	4:800$000	
	1 Auxiliar de pharmacia a		150$000	1:800$000	
	2 Internos a		120$000	2:880$000	
	1 Enfermeiro-mór a		200$000	2:400$000	
	1 Enfermeiro de 1ª classe a		180$000	2:160$000	
	4 Enfermeiros de 2ª classe a		150$000	7:200$000	
	1 Pedreiro a		150$000	1:800$000	
	1 Cozinheiro a		168$000	2:016$000	
	1 Ajudante de cozinheiro a		144$000	1:728$000	
	1 Auxiliar de cozinha a		126$000	1:512$000	
	1 Guarda a		200$000	2:400$000	
	1 Carpinteiro a		150$000	1:800$000	
	3 Lavadeiras a		106$250	3:825$000	
	1 Foguista a		150$000	1:800$000	
	1 Despenseiro a		150$000	1:800$000	
	1 Jardineiro a		150$000	1:800$000	
	1 Roupeira a		180$000	2:160$000	
	10 Serventes de 1ª classe a		112$500	13:500$000	
	10 Serventes de 2ª classe a		87$500	10:500$000	
	1 Remador		120$000	1:440$000	113:841$000
	Lazareto da Ilha Grande				
	1 Director (em commissão)	Grat.	4:800$000	4:800$000	
	1 Pharmaceutico	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	1 Ajudante de almoxarife	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 3º official	Ord.	3:600$000		
22		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Machinista	Ord.	2:880$000		
		Grat.	1:440$000	4:320$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Motorista a		300$000	3:600$000	
	1 Auxiliar de pharmacia a		250$000	3:000$000	
	1 Chefe de turma a		250$000	3:000$000	
	1 Desinfectador a		225$000	2:700$000	

SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL	
				PARCIAL	TOTAL
2	1 Enfermeiro a		225$000	2:700$000	
	1 Cozinheiro a		225$000	2:700$000	
	1 Padeiro a		225$000	2:700$000	
	10 Serventes a		120$000	14:400$000	64:320$000
	Directoria de Saneamento Rural				
23	1 Director	Ord.	13:200$000		
		Grat.	6:600$000	19:800$000	
	1 Secretario	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	9:600$000	
	1 2º official	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	2 3os officiaes	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	3 Escripturarios	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	10:800$000	
	1 Ajudante de almoxarife	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	2 Dactylographos	Ord.	2:240$000		
		Grat.	1:120$000	6:720$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	3:000$000	
	1 Continuo	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	2:400$000	
	3 Serventes (salario annual)		1:800$000	5:400$000	
				81:120$000	81:120$000
	Serviço S. Rural no Districto Federal				
24	1 Chefe do laboratorio	Grat.	1:000$000	12:000$000	
	12 Inspectores Sanitarios Ruraes	Grat.	1:000$000	144:000$000	
	13 Sub-Inspectores Sanitarios Ruraes	Grat.	800$000	124:800$000	
	14 Medicos auxiliares	Grat.	450$000	75:600$000	
	e Microscopistas (*)	Grat.	200$000	19:200$000	
	1 Escripturario-archivista	Grat.	450$000	5:400$000	
	4 Escripturarios	Grat.	300$000	14:400$000	
	1 Desenhista	Grat.	350$000	4:200$000	
	10 Escreventes	Grat.	200$000	24:000$000	
	10 Auxiliares de escripta	Grat.	150$000	18:000$000	
	1 Ajudante de almoxarife	Grat.	500$000	6:000$000	
	1 Auxiliar do almoxarifado	Grat.	250$000	3:000$000	
	1 Photographo	Grat.	500$000	6:000$000	
	1 Ajudante de photographo	Grat.	300$000	3:600$000	
	1 Pharmaceutico	Grat.	500$000	6:000$000	
	2 Ajudantes de pharmacia	Grat.	150$000	3:600$000	

(*) Em virtude de erro typographico sahiu publicado, na lei da despesa a letra e, em vez do algarismo 8, como devia de accôrdo com emenda constante do *Diario Official*.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA — PAPEL PARCIAL	FIXA — PAPEL TOTAL
	1 Porteiro	Grat.	250$000	3:000$000	
	1 Continuo	Grat.	200$000	2:400$000	
	2 Fiscaes de turma	Grat.	450$000	10:800$000	
	20 Guardas de 1ª classe	Grat.	200$000	48:000$000	
	60 Guardas de 2ª classe	Grat.	150$000	108:000$000	
24	8 Capatazes	Grat.	150$000	14:400$000	
	4 Chauffeurs	Grat.	240$000	11:520$000	
	1 Carpinteiro	Grat.	240$000	2:880$000	
	1 Ferreiro	Grat.	240$000	2:880$000	
	220 Trabalhadores, diaria de 3$500			281:050$000	
	5 Serventes	Grat.	120$000	7:200$000	961:930$
	Serviço de Enfermeiras				
	1 Superintendente geral	Grat.	100$000	1:200$000	
	7 Enfermeiras chefes	Grat.	800$000	67:200$000	
	52 Enfermeiras da Saude Publica (sendo 32 para todo o anno e 20 de 1 de julho a 31 dezembro)	Grat.	500$000	252:000$000	
27	1 Secretaria stenographa	Grat.	500$000	6:000$000	
	1 Escripturario	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
	4 Dactylographas	Grat.	250$000	12:000$000	
	5 Visitadoras de Hygiene	Grat.	350$000	21:000$000	363:000$
	Escola de Enfermeiras D. Anna Nery				
	1 Directora	Grat.	800$000	9:600$000	
	9 Enfermeiras chefes	Grat.	600$000	64:800$000	
	1 Secretaria stenographa	Grat.	500$000	6:000$000	
	2 Dactylographas	Grat.	250$000	6:000$000	
	90 Alumnas internas	Grat.	100$000	108:000$000	
	2 Mordomas	Grat.	400$000	9:600$000	
	2 Cozinheiras	Grat.	150$000	3:600$000	
28	3 Copeiras	Grat.	100$000	3:600$000	
	2 Serventes	Grat.	150$000	3:600$000	
	5 Arrumadeiras	Grat.	100$000	6:000$000	
	2 Lavadeiras	Grat.	75$000	1:800$000	
	1 Jardineiro	Grat.	100$000	1:200$000	
	1 Vigia	Grat.	150$000	1:800$000	
	Para pagamento aos professores, na razão de 10$ a 15$ por aula			15:000$000	240:600$

SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL — PAPEL	
		PARCIAL	TOTAL
	MATERIAL		
	1 — Secretaria Geral		
	PERMANENTE		
01	Moveis	2:000$000	
02	Utensilios diversos	4:500$000	
		6:500$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
03	Objectos de expediente, inclusive para as Inspectorias de Demographia Sanitaria, Engenharia, Fiscalização do Exercicio da Medicina e Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas	39:000$000	
04	Conservação e reparos do material e dos predios a cargo do Departamento	60:000$000	
05	Custeio do automovel do Director Geral	7:000$000	
		106:000$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
06	Assignatura de apparelhos telephonicos	6:200$000	
07	Eventuaes e despesas de prompto pagamento	10:200$000	
08	Serviços industriaes de Estado	200$000	
		16:600$000	129:100$000
	2 — Inspectoria de Demographia Sanitaria		
	PERMANENTE		
01	Machinas de escrever e calcular	5:000$000	
02	Utensilios diversos	2:000$000	
03	Archivos para documentos	2:000$000	
		9:000$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
4	Material de cartographia	2:000$000	
5	Papel de impressão (boletins, annuarios e relatorio da inspectoria) e acquisição de cartões para as machinas de apuração (Systema Hollerith)	20:000$000	
6	Custeio das officinas	17:000$000	
		39:000$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
7	Assignatura de telephones e eventuaes	3:000$000	
8	Despesas de prompto pagamento	2:000$000	
9	Aluguel de machinas de apuração	12:000$000	
0	Serviços industriaes do Estado	4:500$000	
		21:500$000	69:500$000
	3 — Serviço de Propaganda e Educação Sanitaria		
	MATEIAL PERMANENTE		
1	Utensilios diversos	500$000	
2	Ampliação e conservação do Museu	2:000$000	
3	Livros para a bibliotheca	1:000$000	
4	Assignaturas de revistas e jornaes scientificos	500$000	
		4:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL — PAPEL	
		PARCIAL	TOTAL
	MATERIAL DE CONSUMO		
305	Papel de impressão, folhetos, cartazes, clichés, material para impressão, para photographia, cinematographia e demonstrações publicas e objectos de expediente	27:000$000	
		27:000$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
306	Assignatura de telephones	1:100$000	
307	Despesas de prompto pagamento	900$000	
308	Publicações e eventuaes	2:000$000	
309	Serviços industriaes do Estado	1:500$000	
		5:500$000	36:500$00
	4 — Inspectoria de Engenharia Sanitaria		
	MATERIAL PERMANENTE		
401	Utensilios diversos e apparelhos	800$000	
		800$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
402	Conservação de apparelhos	300$000	
403	Despesas de prompto pagamento e eventuaes	2:000$000	
404	Assignatura de apparelhos telephonicos e publicações	2:000$000	
405	Aluguel de casas	12:000$000	
		16:300$000	17:100$00
	5 — Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina		
	MATERIAL PERMANENTE		
501	Para acquisição dos direitos autoraes do Codigo Pharmaceutico Brasileiro	100:000$000	
502	Apparelhos de cirurgia e de laboratorio	800$000	
		100:800$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
503	Drogas e productos chimicos	1:200$000	
504	Combustivel	600$000	
		1:800$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
505	Despesas de prompto pagamento	1:500$000	
506	Assignatura de telephones e eventuaes	3:000$000	
507	Serviços industriaes do Estado	1:000$000	
		5:500$000	108:100$0
	6 — Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas		
	MATERIAL PERMANENTE		
601	Utensilios diversos	10:000$000	
602	Apparelhos, instrumentos e vidraria	60:000$000	
		70:000$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
603	Acquisição e fabrico de medicamentos para os serviços da prophylaxia da lepra e das doenças venereas no Districto Federal e nos Estados	500:000$000	
604	Impressos, cartazes e folhetos, material photographico, inclusive impressão dos trabalhos da Primeira Conferencia da Lepra	36:000$000	
605	Custeio da enfermaria para leprosos e leitos para venereos	60:000$000	
606	Custeio do laboratorio	15:000$000	
		611:000$000	

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL — PAPEL PARCIAL	VARIAVEL — PAPEL TOTAL
	DESPESAS DIVERSAS		
607	Conservação de vehiculos, conducção e expediente	20:000$000	
608	Despesas de prompto pagamento e eventuaes	12:000$000	
609	Assignatura de telephones	2:500$000	
610	Auxilios aos leprosos isolados ou a suas familias	30:000$000	
611	Subvenção á Fundação Gaffré e Guinle	590:000$000	
612	Serviços de P. ophylaxia d. lepra e das doenças venereas da zona rural do Districto Federal	36:000$000	
		690:500$000	1.371:500$000
	7 — Hospital de S. Sebastião		
	MATERIAL PERMANENTE		
701	Apparelhagem de refrigeração de alimentos, sôros e medicamentos	18:000$000	
702	Moveis	2:000$000	
703	Utensilios diversos	20:000$000	
704	Apparelhos de laboratorio	2:000$000	
705	Objectos para pharmacia	4:000$000	
706	Material clinico	7:000$000	
		53:000$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
707	Objectos de consumo no serviço clinico	10:000$000	
708	» » » na pharmacia	2:000$000	
709	Reparos e conservação do predio	290:000$000	
710	Dietas	541:660$000	
711	Alimentação do pessoal	171:220$000	
712	Medicamentos	142:000$000	
713	Desinfectantes	20:000$000	
714	Combustivel e lubrificantes	70:000$000	
715	Conservação do material	30:000$000	
716	Força e luz	22:000$000	
717	Roupas	40:000$000	
718	Objectos de expediente	8:000$000	
719	Sustento, forragem e ferragem de animaes	13:620$000	
		1.360:500$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
720	Despesas de prompto pagamento e eventuaes	10:000$000	
721	Assignatura de apparelhos telephonicos	2:000$000	
		12:000$000	1.425:500$000
	8 — Inspectoria de Hygiene Infantil		
	MATERIAL PERMANENTE		
801	Instrumentos de cirurgia e propedeutica medica	6:000$000	
802	Moveis de ferro para installação de consultorios	5:000$000	
803	Quadros muraes, objectos de cartão ceroplasticos e de projecção luminosa para ensinamentos de Hygiene Infantil	5:000$000	
804	Utensilios diversos	1:000$000	
		17:000$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
805	Refeições para mães que amamentam	15:000$000	
806	Medicamentos, drogas e material de consultorio	20:000$000	
807	Material de expediente, inclusive fichas e cartões	15:000$000	
808	Roupas	6:000$000	
819	Asseio e conservação das sédes e dos vehiculos	3:000$000	
810	Gaz e electricidade	3:000$000	
811	Combustivel e lubrificantes	12:000$000	
		74:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL — PAPEL	
		PARCIAL	TOTAL
	DESPESAS DIVERSAS		
812	33.000 gratificações aos assistentes de partos pelas notificações de nascimento, a 2$	66:000$000	
813	Assignatura de apparelhos telephonicos	1:185$000	
814	Despesas de prompto pagamento e eventuaes	15:000$000	
815	Aluguel de casa para consultorios	80:000$000	
816	Para o serviço de hygiene infantil na Bahia	75:000$000	
		237:185$000	328:185$000
	9 — Abrigo Hospital Arthur Bernardes		
901	Para o custeio e ampliação do Hospital, inclusive pessoal	630:000$000	630:000$000
	10 — Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal		
	MATERIAL PERMANENTE		
1.001	Utensilios diversos	1:000$000	
		1:000$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
1.002	Objectos de expediente	14:000$000	
1.003	Desinfectantes	2:000$000	
1.004	Illuminação	800$000	
		16:800$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
1.005	Eventuaes, concertos, etc	2:500$000	
1.006	Assignaturas de apparelhos telephonicos	4:700$000	
1.007	Despesas de prompto pagamento	6:100$000	
1.008	Aluguel de casas para as Delegacias de Saude	7:570$000	
1.009	Serviços industriaes do Estado	500$000	
		21:370$000	39:170$000
	11 — Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional		
	MATERIAL PERMANENTE		
1.101	Utensilios diversos	1:600$000	
		1:600$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
1.102	Objectos de expediente	2:500$000	
1.103	Desinfectantes	300$000	
1.104	Illuminação	150$000	
		2:950$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
1.105	Assignaturas de apparelhos telephonicos	1:080$000	
1.106	Despesas de prompto pagamento e eventuaes	3:000$000	
1.107	Aluguel de casa	12:000$000	
		16:080$000	20:630$000
	12 — Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia		
	MATERIAL PERMANENTE		
1.201	Moveis e utensilios para o serviço de epidemiologia e prophylaxia	5:000$000	
1.202	Conservação dos edificios	15:000$000	
1.203	Acquisição de peças para automoveis e vehiculos	30:000$000	
1.204	Acquisição de muares	5:000$000	
1.205	Utensilios diversos	6:000$000	
		61:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL — PAPEL PARCIAL	VARIAVEL — PAPEL TOTAL
	MATERIAL DE CONSUMO		
1.205	Custeio do serviço de epidemiologia e prophylaxia	38:495$000	
1.207	Combustivel	140:000$000	
1.208	Lubrificantes e material para lubrificação	30:000$000	
1.209	Custeio de automoveis e vehiculos, exceptuadas as despesas com combustivel, lubrificantes e material para lubrificação	70:000$000	
1.210	Desinfectantes	24:000$000	
1.211	Illuminação, expediente e energia	20:000$000	
1.212	Sustento, forragem, ferragem e curativos de animaes	180:000$000	
1.213	Material para desinfecção, expurgos e visitas domiciliarias	30:000$000	
1.214	Para obras na estação da Praça da Bandeira	50:000$000	
		582:495$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
1.215	Assignaturas de apparelhos telephonicos	4:345$000	
1.216	Despesas de prompto pagamento	3:000$000	
		7:345$000	650:840$000
	13 — Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose		
	MATERIAL PERMANENTE		
.301	Apparelhos de laboratorios e consultorio	8:000$000	
.302	Utensilios e apparelhos diversos	16:000$000	
		24:000$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
.303	Medicamentos e drogas	65:000$000	
.304	Material para pharmacia, inclusive vidros, rôlhas, rotulos, etc.	15:000$000	
.305	Material para funccionamento dos dispensarios, inclusive fichas, cartões, etc	20:000$000	
.306	Combustivel e lubrificantes	12:000$000	
.307	Desinfectantes	6:000$000	
.308	Asseio e conservação dos dispensarios, de machinas e vehiculos	30:000$000	
.309	Illuminação	9:000$000	
.310	Expediente e material para demonstrações	10:000$000	
		167:000$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
.311	Despesas de prompto pagamento e eventuaes	12:000$000	
.312	Assignatura de apparelhos telephonicos	3:180$000	
.313	Aluguel de casa	18:840$000	
.314	Auxilios a tuberculosos isolados em domicilio	75:000$000	
.315	Para o serviço, já existente de prophylaxia da tuberculose, na Bahia (pessoal e material)	75:000$000	
		184:020$000	375:020$000
	14 — Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios		
	MATERIAL DE CONSUMO		
.401	Expediente	3:000$000	
.402	Material para inutilização de generos deteriorados e desinfectantes	10:000$000	
		13:000$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
.403	Despesas de prompto pagamento e eventuaes inclusive transporte	10:000$000	
.404	Assignatura de apparelhos telephonicos	1:160$000	
.405	Serviços industriaes do Estado	1:000$000	
		12:160$000	25:160$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL-PAPEL PARCIAL	VARIAVEL-PAPEL TOTAL
	15 — Serviço de Fiscalização do Leite		
	MATERIAL PERMANENTE		
1.501	Apparelhos e instrumentos de laboratorio	6:500$000	
		6:500$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
1.502	Substancias chimicas e utensilios de pequena durabilidade necessarios ao funccionamento e conservação dos laboratorios	10:500$000	
1.503	Illuminação, energia electrica e gaz	2:200$000	
1.504	Expediente	5:000$000	
1.505	Reparos e conservação do edificio e installações	4:600$000	
		22:300$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
1.506	Despesas de prompto pagamento e eventuaes, inclusive transporte	5:000$000	
1.507	Assignatura de apparelhos telephonicos e eventuaes	1:160$000	
1.508	Serviços industriaes do Estado	1:000$000	
		7:160$000	35:960$000
	16 — Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes		
	MATERIAL PERMANENTE		
1.601	Accessorios para vehiculos e correame	500$000	
		500$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
1.602	Lubrificantes	100$000	
1.603	Reactivos e desinfectantes	800$000	
1.604	Expediente	1:000$000	
1.605	Forragem e ferragem de animaes	1:200$000	
		3:100$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
1.606	Despesas de prompto pagamento e eventuaes	2:000$000	
1.607	Assignatura de apparelhos telephonicos	480$000	
1.608	Serviços industriaes do Estado	1:000$000	
		3:480$000	7:030$000
	17 — Laboratorio Bromatologico		
	MATERIAL PERMANENTE		
1.701	Livros e revistas scientificas	6:000$000	
1.702	Apparelhos e utensilios diversos para laboratorio	15:000$000	
1.703	Installações electricas	600$000	
		21:600$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
1.704	Expediente	2:000$000	
1.705	Combustivel	13:000$000	
1.706	Illuminação e energia electrica	3:000$000	
1.707	Substancias chimicas e demais elementos necessarios ao funccionamento e conservação dos laboratorios	35:000$000	
		53:000$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
1.708	Despesas de prompto pagamento e eventuaes	3:000$000	
1.709	Assignatura de apparelhos telephonicos	960$000	
		3:960$000	78:560$000

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL-PAPEL PARCIAL	VARIAVEL-PAPEL TOTAL
	18 — Laboratorio Bacteriologico		
	MATERIAL PERMANENTE		
01	Apparelhos, instrumentos e utensilios diversos	13:000$000	
02	Livros, revistas scientificas e encadernações	3:500$000	
03	Moveis	1:000$000	
		17:500$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
04	Material para funccionamento, conservação, asseio e bioterio	10:000$000	
05	Substancias chimicas	8:500$000	
06	Gaz, illuminação e energia electrica	5:500$000	
07	Objectos de expediente e impressos	2:000$000	
08	Para o custeio do serviço anti-rabico	36:000$000	
		62:000$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
09	Assignatura de apparelhos telephonicos	960$000	
10	Eventuaes e despesas de prompto pagamento	1:500$000	
		2:460$000	81:960$000
	19 — Directoria de Defesa Sanitaria Maritima		
	MATERIAL PERMANENTE		
01	Acquisição de material para os portos do Rio de Janeiro e dos Estados	50:000$000	
		50:000$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
02	Objectos de expediente	7.000$000	
03	Impressos e publicações, acquisição e encadernação de livros, assignaturas de revistas e jornaes	3:000$000	
04	Combustivel e lubrificantes	100:000$000	
05	Material de custeio, conservação e reparos nos transportes maritimos	70:000$000	
06	Desinfectantes e material para desinfecções	10:000$000	
07	Material para vaccinação	1:500$000	
08	Material para asseio, conservação e concertos	3:000$000	
		194:500$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
09	Transportes, fretes, ajudas de custo e diarias	20:000$000	
10	Illuminação e material para illuminação	600$000	
11	Conservação e limpeza do edificio	1:000$000	
12	Assignatura de apparelhos telephonicos e chamadas interurbanas	5:100$000	
13	Despesas de prompto pagamento e eventuaes	2:500$000	
14	Serviços industriaes do Estado	2:100$000	
15	Construcção de uma escada de desembarque	10:000$000	
		41:330$000	285:800$000
	20 — Inspectorias e Sub-Inspectorias de Saude dos Portos dos Estados		
	MATERIAL DE CONSUMO		
01	Material para conservação, asseio e concerto	9:600$000	
02	Expediente, impressos e publicações	33:000$000	
03	Desinfectantes e material para desinfecções	10:800$000	
04	Combustivel e lubrificantes	66:000$000	
05	Custeio, conservação e reparos dos transportes maritimos e hospitaes de isolamento (Paula Candido)	78:000$000	
06	Illuminação e abastecimento d'agua	4:200$000	
		202:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL — PAPEL PARCIAL	VARIAVEL — PAPEL TOTAL
	DESPESAS DIVERSAS		
2.007	Assignatura de apparelhos telephonicos	4:200$000	
2.008	Despesas de prompto pagamento e eventuaes	10:800$000	
2.009	Alugueis de casas	51:600$000	
		66:600$000	269:000$
	21 — Hospital Paula Candido		
	MATERIAL PERMANENTE		
2.101	Apparelhos de laboratorio	1:000$000	
2.102	Objectos para pharmacia	1:000$000	
2.103	Material clinico	2:000$000	
		4:000$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
2.104	Material para a conservação do predio	10:000$000	
2.105	Dietas para 180 doentes	150:000$000	
2.106	Alimentação do pessoal	45:000$000	
2.107	Medicamentos	20:000$000	
2.108	Desinfectantes	5:000$000	
2.109	Lubrificantes e combustivel	8:000$000	
2.110	Conservação do material	10:000$000	
2.111	Illuminação	4:250$000	
2.112	Roupas	5:000$000	
2.113	Objectos de expediente	2:000$000	
2.114	Sustento, forragem e ferragem de animaes	2:500$000	
2.115	Camas, colchões, travesseiros e demais utensilios hospitalares	5:000$000	
		266:750$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
2.116	Despesas de prompto pagamento e eventuaes	2:000$000	
2.117	Assignatura de apparelhos telephonicos	1:000$000	
		3:000$000	273:750$
	22 — Lazareto da Ilha Grande		
	MATERIAL DE CONSUMO		
2.201	Medicamentos	1:000$000	
2.202	Objectos de expediente	1:000$000	
2.203	Illuminação do predio	1:000$000	
2.204	Conservação do material da usina electrica e dos predios	10:000$000	
		13:000$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
2.205	Despesas de prompto pagamento	1:000$000	
		1:000$000	14:000$
	23 — Directoria de Saneamento Rural		
	MATERIAL PERMANENTE		
2.301	Utensilios diversos	1:000$000	
		1:000$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
2.302	Objectos de expediente e impressos	2:000$000	
		2:000$000	

SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL — PAPEL PARCIAL	VARIAVEL — PAPEL TOTAL
	DESPESAS DIVERSAS		
3	Para diarias por serviços de inspecção nos Estados	8:000$000	
4	Assignatura de apparelhos telephonicos	1:200$000	
5	Despesas de prompto pagamento e eventuaes	18:000$000	
6	Serviços industriaes do Estado	2:000$000	
		29:200$000	32:200$000
	24 — Serviço S. Rural no Districto Federal		
	MATERIAL PERMANENTE		
.1	Instrumentos cirurgicos	2:000$000	
.2	Material de construcção	6:000$000	
.3	Utensilios diversos	5:000$000	
.4	Acquisição de meios de transporte e accessorios, inclusive correame	53:000$000	
		66:000$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
.5	Drogas	40:000$000	
.6	Medicamentos	10:000$000	
.7	Material de laboratorio	5:000$000	
.8	Illuminação	4:000$000	
.9	Material de expediente e impressos	15:000$000	
.10	Generos alimenticios e forragem	30:000$000	
.11	Combustivel e lubrificantes	20:000$000	
.12	Material photographico e cinematographico	3:000$000	
		127:000$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
.13	Assignatura de apparelhos telephonicos	1:000$000	
.14	Despesas de prompto pagamento	30:000$000	
.15	Aluguel de casa	69:600$000	
.16	Serviços industriaes do Estado	3:000$000	
		103:600$000	296:600$000
	25 — Serviço de Saneamento Rural nos Estados		
2.5	Amazonas (cumprindo ao Estado entrar com igual quantia) sob pena de rescisão do contracto, se até 31 de dezembro de 1926, não estiver feito o recolhimento, por parte do Estado, das quotas em atraso	250:000$000	
2.5	Pará, idem	175:000$000	
2.5	Maranhão, idem	125:000$000	
2.5	Piauhy, idem	100:000$000	
2.5	Ceará, idem	250:000$000	
2.5	Rio Grande do Norte, idem	70:000$000	
2.5	Parahyba do Norte, idem	252:000$000	
2.5	Pernambuco, idem	500:000$000	
2.5	Alagôas, idem	318:000$000	
2.5	Bahia, idem	275:000$000	
2.5	Rio de Janeiro, idem	290:000$000	
2.5	Minas Geraes, idem	500:000$000	
2.5	Matto Grosso, idem	100:000$000	3.205:000$000
	26 — Serviços de prophylaxia da lepra e das doenças venereas nos Estados		
2.6	Custeio do serviço no Amazonas, inclusive pessoal, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia, sob pena de rescisão do contracto, si, até 31 de dezembro de 1926 o Estado não tiver feito o recolhimento das quotas em atraso	150:000$000	
2.6	Custeio do serviço no Pará, inclusive pessoal, custeio de leprosario do Prata e auxilio ao Hospital de Leprosos de Tucunduba, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia	242:540$000	
2.6	Custeio do serviço no Maranhão, inclusive pessoal, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia	50:000$000	
2.6	Custeio do serviço no Piauhy, inclusive pessoal, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia	25:000$000	
2.6	Custeio do serviço no Ceará, inclusive pessoal, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia	33:540$000	
2.6	Custeio do serviço no Rio Grande do Norte, inclusive pessoal, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia	30:000$000	
2.6	Custeio do serviço na Parahyba, inclusive pessoal, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia	33:540$000	
2.6	Custeio do serviço em Pernambuco, inclusive pessoal, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia	120:000$000	
2.6	Custeio do serviço em Alagôas, inclusive pessoal, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia	33:540$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VARIAVEL — PAPEL PARCIAL	VARIAVEL — PAPEL TOTAL
2.610	Custeio do serviço em Sergipe, inclusive pessoal, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia..	33:540$000	
2.611	Custeio do serviço na Bahia, inclusive pessoal, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia.....	75:000$000	
2.612	Custeio do serviço em Espirito Santo, inclusive pessoal, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia.....	33:540$000	
2.613	Custeio do serviço no Rio de Janeiro, inclusive pessoal, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia.....	60:000$000	
2.614	Custeio do serviço em Minas Geraes, inclusive pessoal, 360:000$ para construcção de leprosarios de accôrdo com o contracto firmado com a União, pelo qual se comprometteu o Estado a entrar com igual quantia, sendo que a importancia de 180:000$ corresponde á quota da União, relativa a 1925, e que não foi utilizada e 120:540$, etc., para custeio de dispensarios, entrando o Estado com igual quantia.....	480:540$000	
2.615	Custeio do serviço em Santa Catharina, inclusive pessoal, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia.....	20:000$000	
2.616	Custeio do serviço no Rio Grande do Sul, inclusive pessoal, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia.....	50:000$000	
2.617	Custeio do serviço em Matto Grosso, inclusive pessoal, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia.....	33:540$000	
2.618	Para conclusão das obras do Leprosario de S. Luiz do Maranhão.....	500:000$000	2.044:320$0
	27 — Serviço de Enfermeiras		
	MATERIAL PERMANENTE		
2.701	Acquisição e concerto de moveis.....	6:000$000	
2.702	Utensilios diversos.....	4:000$000	
		10:000$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
2.703	Material de expediente, inclusive cartões.....	22:000$000	
2.704	Asseio e conservação do material.....	1:200$000	
2.705	Material clinico e de pharmacia, inclusive vidros, rolhas, seringas, etc.....	9:000$000	
		32:200$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
2.706	Assignatura de apparelhos telephonicos.....	1:710$000	
2.707	Despesas de prompto pagamento e eventuaes.....	18:000$000	
2.708	Serviços industriaes do Estado.....	1:280$000	
		20:990$000	63:190$0
	28 — Escola de Enfermeiras D. Anna Nery		
	MATERIAL PERMANENTE		
2.801	Acquisição e concerto de moveis.....	6:000$000	
2.802	Utensilios diversos.....	6:000$000	
2.803	Acquisição de livros e assignatura de jornaes e revistas.....	600$000	
		12:600$000	
	MATERIAL DE CONSUMO		
2.804	Asseio e conservação do material.....	3:600$000	
2.805	Novas installações e conservação dos predios.....	3:000$000	
2.806	Material de expediente, de demonstrações e ensino.....	4:200$000	
2.807	Roupas.....	15:000$000	
2.808	Combustiveis e lubrificantes.....	60:000$000	
2.809	Illuminação e energia electrica.....	12:000$000	
2.810	Conservação e concerto de automoveis.....	20:000$000	
		117:800$000	
	DESPESAS DIVERSAS		
2.811	Assignatura de telephones.....	2:785$000	
2.812	Despesas de prompto pagamento e eventuaes.....	4:000$000	
2.813	Aluguel de casa.....	20:000$000	
2.814	Alimentação.....	132:000$000	
2.815	Transporte e despesas de viagem do pessoal contractado no estrangeiro.....	10:000$000	
2.816	Serviços industriaes do Estado.....	720$000	
		169:505$000	299:905$0

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	22				
	Departamento Nacional do Ensino				
	Lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, art. 4º, e decreto n. 16.782, de 13 de janeiro de 1925. (Leis ns. 8.659, de 5 de abril de 1911, 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 3.454, de 8 de janeiro de 1918 e 4.555, de 10 de agosto de 1922).				
	I — DIRECTORIA GERAL				
	Pessoal				
	SECRETARIA				
	1 Director geral	Ord. Grat.	16:000$000 8:000$000	24:000$000	
	2 Directores de secção a	Ord. Grat.	8:000$000 4:000$000		
			12:000$000	24:000$000	
	2 Primeiros officiaes a	Ord. Grat.	6:400$000 3:200$000		
			9:600$000	19:200$000	
	3 Segundos officiaes a	Ord. Grat.	4:800$000 2:400$000		
			7:200$000	21:600$000	
	5 Terceiros officiaes a	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000		
			5:400$000	27:000$000	
1	1 Cartographo	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
	2 Dactylographos a	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	7:200$000	
			3:600$000		
	1 Porteiro	Ord. Grat.	6:000$000 3:000$000	9:000$000	
	1 Ajudante de porteiro	Ord. Grat.	4:000$000 2:000$000	6:000$000	
	1 Continuo	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	1 Correio	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	3 Serventes a		3:600$000	10:800$000	
				163:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	DIARIAS				
2	Para diaria do correio á razão de 2$, durante 365 dias			.....	730$000
	AUXILIOS				
3	Aluguel de casa para o porteiro			.....	1:800$000
4	Fardamento para o porteiro, ajudante de porteiro, continuos e correio á razão de 300$ a cada um, e tres serventes a 150$ a cada um			.....	1:650$000
	II — INSTITUTOS DE ENSINO				
	SUPERIOR E SECUNDARIO				
	Subvenções				
5	Subvenção á Faculdade de Direito de S. Paulo, inclusive 4:800$ para o sub-secretario addido			.....	621:700$000
6	Subvenção á Faculdade de Direito do Recife			.....	674:300$000
7	Subvenção á Faculdade de Direito da Bahia (*)			.....	1.719:380$000
8	Subvenção ao Collegio Pedro II			.....	1.294:448$000
9	Para a continuação da manutenção do Instituto Franco Brasileiro de Alta Cultura Scientifica e Litteratura			.....	50:000$000
	GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINARIAS				
10	Para pagamento da gratificação dos directores dos institutos			.....	48:000$000
	(Despesas independentes das que são proprias a cada instituto — art. 4º. do regimento da Universidade, approvado pelo decreto n. 14.572, de 23 de dezembro de 1920).				
	UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO				
	Pessoal				
11	1 Secretario	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	9:600$000	
	1 Official	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	1 Dactylographo	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Continuo	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	2:400$000	
	1 Servente	Salario	.....	2:160$000	
	AUXILIOS			23:760$000	
12	Fardamento ao continuo			.....	300$000
13	Fardamento ao servente			.....	150$000
					450$000
	SUBVENÇÕES DA UNIVERSIDADE				
14	Subvenção á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, inclusive 150:000$, para installação do laboratorio de accôrdo com o decreto n. 16.782 A de 13 de janeiro de 1925. 50:000$ para adaptação e installação de um ambulatorio para a segunda cadeira de clinica medica e 350:400$000 destinados ao pagamento da differença de vencimentos aos membros do corpo docente de accôrdo com o art. 19 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, comprehendendo a parteira da maternidade da escola, 1.902:922$250; 50:000$ para o curso de Saude Publica, de accôrdo com a legislação vigente; 115:200$ para pagamento de oito professores cathedraticos postos em disponibilidade e 4:800$ para gratificação de clinica a quatro professores na razão de 1:200$000 annuaes a cada um			.....	2.573:322$250

(*) Na lei de despesa esta subvenção esta, conforme consta desta, tabella, destinada á Faculdade de Direito, porém, a mesma pertence á Faculdade de Medicina, que é o unico estabelecimento official de ensino superior, no Estado da Bahia, como, tambem, consta da emenda approvada e publicada no *Diario Official*.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Subvenção á Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, inclusive 144:000$ para pagamento este anno, a 20 assistentes novos, 100:000$, para installação de novos gabinetes a serem creados segundo a lettra expressa do regimento interno da Escola; 50:000$, para acquisição de terrenos, construcção de muros e obras, para permittir o accesso do Observatorio do morro do Valongo pela rua Camerino; e mais 20:000$, para melhoramentos dos actuaes gabinetes; e ainda mais 50:000$, para pagamento de serviços extraordinarios ou fóra das horas do expediente, prestados pelo pessoal subalterno				1.470:520$000
	Subvenção á Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, inclusive 20:000$ para auxiliar a publicação do livro commemorativo do centenario dos Cursos Juridicos 1827-1927, emprehendido por essa Faculdade e com a collaboração de todas as Faculdades de Direito do Brasil				120:000$000
	III — ESCOLA NACIONAL DE BELLAS ARTES				
	Pessoal				
	SECRETARIA				
	1 Director	Grat.	9:000$000	9:000$000	
	21 Professores a	Ord. Grat.	4:000$000 2:000$000		
			6:000$000	126:000$000	
	1 Secretario	Ord. Grat.	4:800$000 2:400$000	7:200$000	
	1 Thesoureiro	Ord. Grat.	4:000$000 2:000$000	6:000$000	
	1 Bibliothecario	Ord. Grat.	3:200$000 1:600$000	4:800$000	
17	2 Amanuenses a	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000		
			3:600$000	7:200$000	
	1 Archivista	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
	2 Conservadores restauradores a	Ord. Grat.	3:200$000 1:600$000		
			4:800$000	9:600$000	
	1 Porteiro	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
	2 Bedeis a	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000		
			3:000$000	6:000$000	
	2 Inspectores de alumnos a	Ord. Grat.	1:800$000 900$000		
			2:700$000	5:400$000	
	2 Ajudantes de conservador-restaurador a	Ord. Grat.	1:600$000 800$000		
			2:400$000	4:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	OURO
	8 Guardas de galerias a.....	Ord.....	1:600$000			
		Grat.....	800$000			
			2:400$000	19:200$000		
	3 Conservadores de gabinete a.....	Ord.....	1:600$000			
		Grat.....	800$000			
			2:400$000	7:200$000		
	1 Professor em disponibillidade.....	Ord.....	4:000$000			
		Grat.....	2:000$000	6:000$000		
	10 Serventes a.....	Salario.....	1:160$000	21:600$000		
		Total.....		246:600$000		
	Para gratificação a um servente que trabalha de carpinteiro.....			.....	1:200$000	
	GRATIFICAÇÕES ADDICIONAES					
	Ao professor Dr. Cincinato Americo Lopes.....			.....	2:400$000	
	» » Dr. João Ludovico Maria Berna.....			.....	1:980$000	
	» » Dr. Gastão Bahiana.....			.....	1:200$000	
	» » Dr. Alvaro J. Rodrigues.....			.....	300$000	
	» » Dr. Adolpho Morales de los Rios.....			.....	1:980$000	
	» » Dr. Diogo Chalréo.....			.....	361$289	
	» » Heitor Lyra da Silva.....			.....	361$289	
	» » Dr. José Pereira da Graça Couto.....			.....	1:980$000	
	» » Dr. Carlos Ciaconi.....			.....	2:400$000	
	» » João Baptista da Costa.....			.....	850$000	
	Ao professor José Octavio Corrêa Lima.....			.....	600$000	
	Idem Lucilio de Albuquerque.....			.....	361$289	
	Idem Modesto Brocos.....			.....	1:200$000	
19	Idem José Medeiros de Albuquerque.....			.....	300$000	
	Idem Rodolpho Chambelland.....			.....	169$166	
					16:443$033	
	AUXILIOS					
20	Aluguel de casa para o porteiro.....			.....	1:200$000	
21	Fardamento dos guardas das galerias.....			.....	1:600$000	
					2:800$000	
	PENSÕES E AJUDAS DE CUSTO					
22	Pensões a alumnos na Europa, afim de se aperfeiçoarem nos estudos e ajudas de custo de ida e volta.....			.....	.....	11:394$4
23	Pensões a artistas premiados na exposição geral, de conformidade com o art. 191 do regulamento e ajudas de custo de ida e volta.....			.....	.....	6:447$2
						17:841$6
	GRATIFICAÇÕES ESPECIAES					
24	Para o serviço de dactylographia.....			.....	3:000$000	
	IV — INSTITUTO NACIONAL DE MUSICA					
	Pessoal					
	ADMINISTRATIVO					
	1 Director.....	Grat.....		9:000$000		
	1 Secretario.....	Ord.....	4:800$000			
		Grat.....	2:400$000	7:200$000		

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Thesoureiro	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	2 Officiaes	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	12:000$000	
	1 Bibliothecario	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	4:800$000	
	2 Amanuenses	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	7:200$000	
	1 Dactylographo	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:200$000	3:200$000	
23	1 Fiel de thesoureiro	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	3:000$000	
	11 Inspectoras de alumnas	Ord.	1:800$000		
		Grat.	900$000		
			2:700$000	29:700$000	
	1 Porteiro	Ord.	1:800$000		
		Grat.	900$000	2:700$000	
	1 Conservador	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	2:400$000	
	1 Continuo	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	2:400$000	
	1 Afinador de pianos	Ord.	1:440$000		
		Grat.	720$000	2:160$000	
				91:560$000	
	DOCENTES				
	40 Professores (*)	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
6			6:000$000	252:000$000	
	12 Professores coadjuvantes	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	36:000$000	
			3:000$000	288:000$000	
	AUXILIARES DE ENSINO				
7	3 Acompanhadores	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000		
			3:000$000	9:000$000	
	PESSOAL SUBALTERNO				
8	7 Serventes	Salario	2:160$000	15:120$000	

(*) Na lei de despesa consta que é de 40 o numero destes professores, como está nesta tabella, porém, o credito consignado é para e é este o numero indicado na emenda approvada, constante do *Diario Official* que já figurava na proposta.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	PAPEL OURO
	GRATIFICAÇÕES ADDICIONAES					
	A' professora Alcina Navarro de Andrade			.....	1:200$000	
	A' professora Carolina Vieira Machado Coelho			.....	1:200$000	
	A' professora Camilla da Conceição			.....	1:200$000	
	A' professora Elvira Bello Lobo			.....	2:400$000	
	Ao professor Angelo Gonçalves Vianna França			.....	1:200$000	
	Ao professor Agostinho Luiz de Gouvea			.....	2:400$000	
	Ao professor Alfredo Fertin de Vasconcellos			.....	2:400$000	
	Ao professor Alfredo Raymundo Richard			.....	1:200$000	
	Ao professor Arnaud Duarte de Gouvea			.....	2:400$000	
29	Ao professor Carlos Alves de Carvalho			.....	1:200$000	
	Ao professor Ernesto Ronchini			.....	2:400$000	
	Ao professor Francisco Alfredo Bevilacqua			.....	2:400$000	
	Ao professor Francisco Braga			.....	1:200$000	
	Ao professor Francisco Nunes Junior			.....	1:200$000	
	Ao professor Humberto Milano			.....	1:200$000	
	Ao professor Joaquim Antonio Barroso Netto			.....	1:064$515	
	Ao professor José Lima Coutinho			.....	2:400$000	
	Ao professor José Raymundo da Silva			.....	1:200$000	
	Ao professor Pedro de Assis			.....	853$064	
	Ao professor Ricardo Roveda			.....	2:400$000	
					(*) 34:104$675	
	AUXILIOS					
30	Fardamento para os serventes na razão de 300$ para cada um			.....	2:100$000	
	PENSÕES					
31	Pensão a alumnos no estrangeiro			.....	.....	4:200$00
	V — INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT					
	Pessoal					
	ADMINISTRATIVO					
	1 Director	Ord.....	5:600$000			
		Grat.....	2:800$000	.....	8:400$000	
	1 Medico clinico	Ord.....	2:400$000			
		Grat.....	1:200$000	.....	3:600$000	
	1 Escripturario archivista	Ord.....	2:400$000			
		Grat.....	1:200$000	.....	3:600$000	
	7 Mestres	Ord.....	2:000$000			
		Grat.....	1:000$000			
32			3:000$000	.....	21:000$000	
	1 Dentista	Ord.....	1:600$000			
		Grat.....	800$000	.....	2:400$000	
	1 Economo	Ord.....	1:440$000			
		Grat.....	720$000	.....	2:160$000	
	1 Inspector de alumnos	Ord.....	1:440$000			
		Grat.....	720$000	.....	2:160$000	
	1 Inspector de alumnas	Ord.....	1:440$000			
		Grat.....	720$000	.....	2:160$000	

(*) Esta somma, que consta da lei da despesa, está errada porquanto a respectiva quantia é de 33:122$579.

SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	6 Contra-mestres	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000		
			1:800$000	10:800$000	
	1 Enfermeiro (sub-inspector de alumnos)	Ord.	1:000$000		
		Grat.	500$000	1:500$000	
32	1 Enfermeira (sub-inspectora de alumnas)	Ord.	1:000$000		
		Grat.	500$000	1:500$000	
	1 Medico oculista			3:000$000	
				62:280$000	
	DOCENTES				
	2 Professores de instrucção primaria	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	16:800$000	
	6 Professores de instrucção secundaria	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	50:400$000	
	8 Professores de musica	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	67:200$000	
33	5 Repetidores do curso de sciencias e lettras	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000		
			4:200$000	21:000$000	
	3 Repetidores do curso de musica	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000		
			4:200$000	12:600$000	
	2 Dictantes copistas	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000		
			4:200$000	8:400$000	
	2 Leitores em voz alta para ambos os sexos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000	7:200$000	7:200$000
				183:600$000	
	EM DISPONIBILIDADE				
34	1 Professor	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	GRATIFICAÇÕES ADDICIONAES				
	Ao professor Mauro Montagna			.....	4:200$000
	» » Vicente Cennichiaro			.....	4:800$000
35	» » Manoel Barreto de Souza			.....	4:200$000
	» » Francisco de Paula e Souza			.....	840$000
	A' professora Etelvina M. Fragoso Montagna			.....	4:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL TOTAL
	A professora Maria da Conceição Borges				3:360$
	» » Kitta de Bellido Gusmão				1:992$
	» » Luiza Russo				1.680$
	Ao professor em disponibilidade Armando Navarro de Andrade				840$
	A' repetidora Thereza Maria de Souza Rocha				840$
	» » Carlota Rodrigues da Costa				420$
	A' dictante copista Albertina de Mello Campbell				2:100$
					29:558$
	PESSOAL SUBALTERNO				
	12 Aspirantes ao magisterio	Grat.	1:200$000	14:400$000	
	1 Machinista	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	1 Roupeira	Grat.	1:500$000	1:500$000	
	1 Porteiro	Grat.	1:500$000	1:500$000	
	1 Continuo	Grat.	1:050$000	1:050$000	
	1 Cozinheiro	Grat.	1:500$000	1:500$000	
36	1 Ajudante	Grat.	750$000	750$000	
	1 Chacareiro-jardineiro	Grat.	1:350$000	1:350$000	
	1 Dispenseiro	Grat.	750$000	750$000	
	21 Serventes	Grat.	600$000	12:600$000	
	1 Foguista	Grat.	1:440$000	1:440$000	
	1 Cabelleireiro	Grat.	960$000	960$000	
				40:200$000	
	VI — INSTITUTO NACIONAL DE SURDOS MUDOS				
	Pessoal				
	ADMINISTRATIVO				
	1 Director	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	1 Mestre de gymnastica	Grat.	1:500$000	1:500$000	
	1 Medico	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	2:400$000	
37	1 Dentista	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	2:400$000	
	1 Primeiro escripturario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Segundo escripturario	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	3:000$000	
				21:300$000	
	DOCENTES				
38	3 Professores de linguagem articulada e leitura sobre os labios	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	18:000$000	

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
38	1 Professor de mathematica, geographia e historia do Brasil.....	Ord.....	4:000$000		
		Grat.....	2:000$000	6:000$000	
	1 Professor (*) de desenho e modelagem.....	Ord.....	4:000$000		
		Grat.....	2:000$000	6:000$000	
	3 Repetidores.....	Grat.....	2:400$000	7:200$000	
				43:200$000	
	GRATIFICAÇÕES ADDICIONAES				
	Ao professor Benedicto Raymundo da Silva Filho.....			.....	2:400$000
	» » Manoel Dantas Cavalcante Sobrinho.....			.....	1:980$000
	» » Saul Borges Carneiro.....			.....	600$000
	» » Dr. João Brasil Silvado Junior.....			.....	600$000
	» » Dr. Miguel Angelo Dantas Séve.....			.....	600$000
	A' Professora Julieta de França.....			.....	300$000
					6:480$000
	PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
	1 Mestre encadernador.....	Grat.....		2:160$000	
	1 mestre sapateiro	Grat.....		2:160$000	
	1 Mestre dourador	Grat.....		2:160$000	
	1 Porteiro.....	Grat.....		1:350$000	
	1 Despenseiro.....	Grat.....		1:350$000	
	1 Cozinheiro.	Grat.....		1:350$000	
	1 Jardineiro.....	Grat.....		1:350$000	
	1 Enfermeiro.....	Grat.....		900$000	
	1 Servente.....	Grat.....		900$000	
	1 Servente.....	Grat.....		750$000	
	5 Serventes.....	Grat.....	600$000	3:000$000	
				18:330$000	
	VII — ESCOLA QUINZE DE NOVEMBRO				
	Pessoal				
	SECRETARIA				
	1 director.....	Ord.....	6:000$000		
		Grat.....	3:000$000	9:000$000	
	1 Secretario.....	Ord.....	4:000$000		
		Grat.....	2:000$000	6:000$000	
	1 Medico.....	Ord.....	4:000$000		
		Grat.....	2:000$000	6:000$000	
	1 Pharmaceutico.....	Ord.....	3:200$000		
		Grat.....	1:600$000	4:800$000	

(*) Na lei da despesa consta que é apenas um professor desta cadeira, como está nesta tabella, porém, o credito consignado é para is e é este o numero indicado na emenda approvada, constante do *Diario Official* e já figurava na proposta

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
41	1 Escripturario	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	4:800$000	
	1 Almoxarife	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	4:800$000	
	3 Professores	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	10:800$000	
	1 Inspector geral	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Mestre de officina	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Roupeiro	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	3:000$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	3:000$000	
	1 Horticultor	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	4:200$000	
	5 Inspectores	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	15:000$000	
				78:600$000	
	PESSOAL SUBALTERNO E DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
42	10 Auxiliares de ensino	Grat.	2:600$000	21:600$000	
	3 Auxiliares de ensino	Grat.	1:728$000	5:184$000	
	1 Instructor militar	Grat.		1:500$000	
	10 Guardas	Grat.	1:500$000	15:000$000	
	1 Dentista	Grat.	1:200$000	1:200$000	
	1 Electricista	Grat.	2:160$000	2:160$000	
	1 Machinista	Grat.	2:160$000	2:160$000	
	2 Ajudantes de machinistas	Grat.	1:500$000	3 000$000	
	6 Engommadeiras	Grat.	684$372	4:105$232	
	1 Enfermeiro	Grat.	1:200$000	1:200$000	
	1 Mestre marceneiro	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	1 Mestre carpinteiro	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	1 Mestre typographo	Grat.	2:400$000	2:400$000	
	1 Mestre funileiro	Grat.	2:160$000	2:160$000	
	1 Mestre entalhador	Grat.	2:160$000	2:160$000	
	1 Mestre correiro	Grat.	2:160$000	2:160$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Mestre pintor	Grat.	1:728$000	1:728$000	
	1 Mestre pedreiro	Grat.	2:160$000	2:160$000	
	1 Mestre ferreiro	Grat.	2:160$000	2:160$000	
	1 Mestre vassoureiro	Grat.	1:728$000	1:728$000	
	1 Cavouqueiro	Grat.	1:368$744	1:368$744	
	1 Ajudante cavouqueiro	Grat.	912$492	912$492	
	2 Cozinheiros	Grat.	1:500$000	3:000$000	
	2 Ajudantes de cozinha	Grat.	750$000	1:500$000	
	1 Chefe de copa	Grat.	1:200$000	1:200$000	
	3 Serventes	Grat.	1:500$000	4:500$000	
	3 Jardineiros	Grat.	1:532$988	4:598$964	
	3 Chacareiros	Grat.	1:532$988	4:598$964	
	5 Chefes de turmas ruraes	Grat.	1:500$000	7:500$000	
	3 Sub-chefes de turmas ruraes	Grat.	750$000	2:250$000	
	1 Cocheiro	Grat.	2:160$000	2:160$000	
	1 Ajudante de cocheiro	Grat.	1:500$000	1:500$000	
	1 Carreiro	Grat.	1:500$000	1:500$000	
	1 Carpinteiro	Grat.	1:500$000	1:500$000	
				116:655$395	
	GRATIFICAÇÕES ESPECIAES				
3	Gratificações aos alumnos				3:000$000
	I — DIRECTORIA GERAL				
	Material				
	I — PERMANENTE				
1	Acquisição e concertos de moveis				4:000$000
2	Livros, jornaes, revistas e encadernações				1:000$000
					5:000$000
	II — DE CONSUMO				
3	Objectos de expediente				10.000$000
4	Utensilios, vasilhame e asseio da repartição				700$000
5	Illuminação energia electrica e accessorios				2:600$000
					13:300$000
	III — DESPESAS DIVERSAS				
6	Eventuaes e despesas miudas				4:500$000
7	Taxa de esgoto				136$118
8	Telephone				1:500$000
9	Para auxiliar a conclusão do edificio do Externato do Collegio Pedro II, para o que o patrimonio do mesmo collegio dispõe de 150:000$ em deposito no Banco do Brasil				300:000$000
					306:136$118
	UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO				
	Material				
	I — DE CONSUMO				
1	Objectos de expediente				3:000$000
	II — DESPESAS DIVERSAS				
2	Eventuaes				1:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESCOLA NACIONAL DE BELLAS ARTES		
	Material		
	I — PERMANENTE		
1	Acquisição e concertos de moveis		6:000$000
2	Acquisição de obras de artes de autores nacionaes para as galerias		45:000$000
3	Livros, jornaes, revistas e almanak		2:000$000
	II — DE CONSUMO		
4	Objectos de expediente e material para as aulas		18:000$000
5	Reparos na collocação de pintura e gesso		2:000$000
6	Renovação das grades e molduras dos quadros das galerias		8:800$000
7	Conservação do edificio e conservação e custeio de dous ascensores		10:000$000
8	Illuminação		6:000$000
			44:800$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
9	Intercambio artistico e auxilios ás exposições geraes		6:000$000
10	Medalhas de ouro a alumnos e artistas		3:000$000
11	Modelos		6:000$000
12	Taxa de esgoto		272$236
13	Impressões, publicações e eventuaes		2:000$000
14	Para distribuição de premios a criterio do conselho superior de Bellas Artes, sendo dous de 1:000$, dous de 500$ e dous de 250$, cada um para os melhores trabalhos de pintura; um de 1:000$ e um de 250$, para os melhores trabalhos de esculptura; um de 500$, para o melhor trabalho de gravura; um de 500$, para o melhor trabalho de architectura		5:750$000
15	Serviços industriaes do Estado :		
	a) Consumo d'agua		540$000
	b) Publicações no *Diario Official* e impressões na Imprensa Nacional		1:300$000
	c) Despesa de correspondencia com pensionistas e institutos estrangeiros		300$000
	INSTITUTO NACIONAL DE MUSICA		
	Material		
	I — PERMANENTE		
1	Compra de instrumentos, inclusive para o laboratorio de physiologia e hygiene da voz, gabinete de physica e museu e reparos dos mesmos, concertos e acquisição de moveis		5:500$000
2	Livros musicas, jornaes, revistas, almanak e impressos, encadernação e utensilios		4:500$000
			10:000$000
	II — DE CONSUMO		
3	Objectos de expediente		2:000$000
4	Conservação do ascensor do edificio das aulas		1:000$000
5	Illuminação, energia electrica e accessorios		5:000$000
			8:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
6	Assignatura de telephone do Instituto, inclusive o da residencia do director		1:160$000
7	Medalhas e diplomas para premios		2:500$000
8	Taxa de esgoto para os dous edificios		272$2[illegible]
9	Auxilio aos concertos do Instituto		8:000$00[illegible]
10	Eventuaes, inclusive despesa de prompto pagamento		2:400$00[illegible]
	Serviços industriaes do Estado :		
	a) Consumo d'agua nos dous edificios		432$0[illegible]
	b) Publicações no *Diario Official* e impressões na Imprensa Nacional		1.000$0[illegible]
			15:764$0[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT		
	Material		
	I — PERMANENTE		
1	Livros de escripturação de estabelecimento	.....	1:000$000
2	Instrumentos cirurgicos e dentario	.....	2:000$000
3	Acquisição de utensilios para dormitorio do instrumental e accessorios	.....	9:000$000
4	Acquisição de trem de cosinha, utensilios de refeitorio, material para a rouparia e lavandaria	.....	8:000$000
			20:000$000
	II — DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
5	Alimentação e dieta	.....	134:320$000
6	Calçado roupa e concerto da mesma	.....	28:000$000
7	Medicamentos, drogas e desinfectantes	.....	8:000$000
8	Objectos de expediente e ensino	.....	4:000$000
9	Illuminação, energia electrica e accessorios	.....	10:000$000
10	Concertos e reparos no edificio	.....	3:000$000
11	Combustivel	.....	12:000$000
12	Lavagem e engommado da roupa	.....	4:000$000
13	Ferramenta e materia prima para as officinas	.....	4:800$000
			208:120$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
14	Taxa de esgoto	.....	136$118
15	Impressões, publicações e eventuaes	.....	5:000$000
16	Serviços industriaes do Estado :		
	a) Consumo d'agua	.....	642$000
	b) Publicações do *Diario Official*	.....	100$000
			5:878$118
	INSTITUTO NACIONAL DE SURDOS-MUDOS		
	Material		
	I — PERMANENTE		
1	Livros, jornaes, almanak e encadernação	.....	104$000
2	Acquisição e concertos de moveis e utensilio	.....	800$000
3	Trem de cosinha e utensilios de refeitorio, dormitorios e enfermaria	.....	1:200$000
			2:104$000
	II — DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
4	Alimentação e dieta	.....	35:600$000
5	Medicamentos e drogas	.....	2:000$000
6	Objectos de expediente e ensino	.....	2:296$000
7	Calçado, roupa, lavagem e concerto da mesma e utensilios de asseio	.....	11:400$000
8	Illuminação e energia electrica	.....	5:800$000
9	Combustivel	.....	9:440$000
10	Materia prima para as officinas e utensilios para as mesmas	.....	9:600$000
			76:136$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
11	Taxa de esgoto	.....	136$118
12	Impressões, publicações e eventuaes	.....	3:000$000
13	Serviços industriaes do Estado:		
	a) Consumo d'agua	.....	900$000
	b) Publicações no *Diario Official*	.....	100$000
			4:136$118

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESCOLA QUINZE DE NOVEMBRO		
	Material		
	I — Secretaria		
	I — PERMANENTE		
1	Instrumentos de musica, esgrima e apparelhos de gymnastica	.....	4:500$
2	Camas, colchões, travesseiros e utensilios de dormitorio e enfermaria	.....	20:000$
3	Acquisição e conservação de vehiculo	.....	4:800$
4	Ferramenta, machinas e suas conservações	.....	30:000$
			59:300$
	II — DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
5	Objectos de expediente e desenho	.....	3:000$
6	Alimentação, inclusive do pessoal e dieta	.....	276:800$
7	Medicamentos, drogas e utensilios de pharmacia	.....	9:600$
8	Calçado e vestuario dos recolhidos	.....	140:000$
9	Combustivel	.....	30:000$
10	Illuminação e força motriz	.....	25:000$
11	Conservação e reparos dos edifficios	.....	10:000$
12	Forragem, ferragem arreiamento e tratamento dos animaes	.....	10 800$
13	Utensilios de asseio	.....	2:200$
14	Animaes, aves e seu tratamento	.....	4:800$
15	Materia prima para officinas	.....	20:000$
16	Livros e material escolar	.....	1:200$
17	Para ampliação, conservação e reparos dos edificios	.....	100:000$
			633:400$
	III — DESPESAS DIVERSAS		
18	Eventuaes	.....	24:000$
19	Serviços industriaes do Estado:		
	a) Publicações no *Diario Official* e impressões na Imprensa Nacional	.....	1:000$
			25:000$
	Totaes	1.409:805$396	10.193:241$354

Recapitulação

	Papel	
Despesa fixa desta tabella	1.409:805$396	
» variavel desta tabella	10.193:241$354	11.603:046$750
	Ouro	
Despesa variavel desta tabella	22:041$600	
Despesa fixa constante da lei	1.362:025$396	
» variavel constante da lei	10.052:813$450	11.414:838$846
Quantia indicada a menos no total da lei		188:207$904

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	23				
	Bibliotheca Nacional				
	Leis n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 3.674, de 7 de janeiro de 1919, 4.242, de 5 de janeiro de 1921 e 4.555, de 10 de agosto de 1922. Dec. n. 8.835, de 11 de julho de 1911				
	PESSOAL				
	SECRETARIA				
	1 Director geral	Ord...	8:000$000		
		Grat..	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	4 Bibliothecarios	Ord...	6:800$000		
		Grat..	3:400$000		
			10:200$000	40:800$000	
	4 Sub-bibliothecarios	Ord...	4:800$000		
		Grat..	2:400$000		
			7:200$000	28:800$000	
	8 Officiaes	Ord...	4:000$000		
		Grat..	2:000$000		
			6:000$000	48:000$000	
	14 Amanuenses	Ord...	3:000$000		
		Grat..	1:500$000		
			4:500$000	63:000$000	
1	16 Auxiliares	Ord...	2:200$000		
		Grat..	1:100$000		
			3:300$000	52:800$000	
	1 Mecanico-electricista	Ord...	2:800$000		
		Grat..	1:400$000		
			4:200$000	4:200$000	
	1 Porteiro	Ord...	2:400$000		
		Grat..	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	
	2 Ajudantes de porteiro	Ord...	2:000$000		
		Grat..	1:000$000		
			3:000$000	6:000$000	
	1 Inspector technico	Ord...	2:800$000		
		Grat..	1:400$000		
			4:200$000	4:200$000	
	1 Dactylographa	Ord...	2:400$000		
		Grat..	1:200$000		
			3:600$000	3:600$000	267:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	DIFFERENÇA DE VENCIMENTOS					
2	Para pagamento da differença que, nos termos do n. 22 do art. 67 da lei orçamentaria de 1920, revigorado pelo art. 106 da lei do orçamento de 1921, compete ao auxiliar da Bibliotheca Nacional Octavio Calazans Rodrigues, que anteriormente ao aproveitamento nesta repartição era funccionario addido do Ministerio da Marinha, com os vencimentos mensaes de 300$000; para pagamento da differença a que tem direito Augusto Jannes, 300$; para pagamento a que tem direito Alfredo Maria de Mello, 588$000; para pagamento a que tem direito Clovis Lemgruber, 588$000				1:776$000	
	GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINARIAS					
3	Ao thesoureiro				.....	1:500$0
	Ao secretario				.....	1:500$0
	Para o pessoal encarregado do serviço especial da catalogação				.....	5:000$0
	AUXILIOS					
4	Aluguel de casa para o director				.....	3:600$0
	Idem idem para o porteiro				.....	1:200$0
	Para fardamento de 12 guardas, 28 serventes, quatro ascensoristas e um chauffeur, a 100$ cada um				.....	4:500$0
						17:300$0
	PESSOAL SUBALTERNO					
5	1 Chauffeur do caminhão	Grat....	2:400$000	2:400$000		
	4 Ajudantes de electricista	Grat....	3:000$000	12:000$000		
	12 Guardas	Grat....	2:400$000	28:800$000		
	4 Ascensoristas	Grat....	2:160$000	8:640$000		
	28 Serventes	Salario.	2:160$000	60:480$000		
	1 Jardineiro	Salario.	2:160$000	2:160$000	114:480$000	
	OFFICINAS GRAPHICAS					
6	1 Impressor	Salario.	2:920$000	2:920$000		
	1 Ajudante de impressor	Salario.	1:971$000	1:971$000		
	1 Compositor-paginador	Salario.	2:920$000	2:920$000		
	1 Linotypista	Salario.	3:285$000	3:285$000		
	1 Linotypista	Salario.	2:190$000	2:190$000		
	1 Photo-gravador	Salario.	3:102$500	3:102$500		
	1 Revisor	Salario.	2:372$500	2:372$500	18:761$000	
	OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO					
7	1 Mestre	Salario.	4:197$500	4:197$500		
	1 Contra-mestre	Salario.	3:467$500	3:467$500		
	4 Officiaes encadernadores	Salario.	2:737$500	10:950$000		
	2 Officiaes encadernadores	Salario.	2:555$000	5:110$000		
	2 Officiaes encadernadores	Salario.	2:372$500	4:745$000		
	1 Official encadernador	Salario.	2:190$000	2:190$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
7	2 Officiaes encadernadores	Salario.	2:160$000	4:320$000		
	2 Officiaes encadernadores	Salario.	2:160$000	4:320$000		
	2 Officiaes encadernadores	Salario.	1:971$000	3:942$000		
	3 Aprendizes	Salario.	1:368$750	4:106$250		
	1 Aprendiz	Salario.	1:140$625	1:140$625		
	2 Aprendizes	Salario.	912$500	1:825$000		
	1 Aprendiz	Salario.	684$375	684$375		
	1 Aprendiz	Salario.	456$250	456$250	51:454$500	
	MATERIAL					
	I — PERMANENTE					
1	Livros, manuscriptos, revistas, cartas geographicas e estampas				.....	36:000$000
2	Recebimento, expedição e compra de publicações destinadas ao serviço de permutas				.....	3:000$000
3	Para attender á necessidade de ampliar o serviço de encadernação, effectuando-o não só na officina da Bibliotheca, mas tambem em outras officinas, emquanto houver excesso de volumes a serem encadernados:				.....	15:000$000
4	Moveis				.....	60$000
5	Para acquisição de estantes metalicas destinadas á ala direita do edificio, arcazes para cartas geographicas e estampas e armarios para manuscriptos				.....	200:000$000
	II — DE CONSUMO OU DE TRANSFORMAÇÃO					
6	Objectos de expediente				.....	1:200$000
7	Conservação de livros, periodicos, manuscriptos, estampas e outras publicações				.....	1:200$000
8	Conservação do edificio e suas installações				.....	12:000$000
9	Illuminação, energia electrica, consumo de gaz e respectivos accessorios				.....	30:000$000
10	Custeio de um vehiculo				.....	1:200$000
11	Material para as officinas graphicas e de encadernação				.....	24:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS					
12	Investigações nas bibliothecas, archivos e museus e eventuaes				.....	1:200$000
13	Taxa de esgoto				.....	1363$118
14	Assignatura de telephone				.....	985$000
15	Eventuaes				.....	800$000
16	Serviços industriaes do Estado:					
	a) Sello para serviços de permutas			8:000$000		
	b) Consumo d'agua			500$000		
	c) Publicações no *Diario Official*			100$000	.....	8:609$000
						335:921$118

Recapitulação

Despesa fixa	453:471$500
» variavel	353:221$118
	806:692$618

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	24				
	Obras				
	Leis ns. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, 3.454, de 6 de janeiro de 1918 e 4.555, de 10 de agosto de 1922				
	PESSOAL				
	ESCRIPTORIO DE OBRAS				
	1 Engenheiro-chefe	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000		
			18:000$000		
	1 Auxiliar do engenheiro	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000		
	1 Escripturario	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000		
	1 Desenhista	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000		
1	1 Archivista	Ord.	2:560$000		
		Grat.	1:280$000		
			3:840$000		
	3 Fiscaes	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000		
	1 Porteiro	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000		
			3:600$000		
	1 Continuo	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000		
			2:400$000		
	1 Servente	Salario	2:160$000	58:200$000	
	MATERIAL				
1	Conservação, accrescimos e reparos de edificios, proprios nacionaes ou particulares, ao serviço do Ministerio, inclusive 600$000, annualmente para a conservação do mausoléo do Marechal Floriano Peixoto que será feita pelo Ministerio de Justiça, por intermedio da Directoria de Obras			.....	200:000$00
2	Despesas do Escriptorio de Obras (Art. 51 do decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926)			.....	50:000$00
3	Reparos no antigo edificio do *Forum*, conclusão de installação do Palacio da Justiça e installação no mesmo *Forum* das pretorias civeis e criminaes que fôr conveniente			.....	400:000$00
4	Para continuação das obras do novo Hospital da Policia Militar do Districto Federal, na rua Frei Caneca			.....	200:000$00
5	Serviços industriaes do Estado			.....	1:000$00
					851:000$00

Recapitulação

Despesa fixa desta tabella	58:200$000	
» variavel desta tabella de accordo com as emendas approvadas, segundo *Diario Official*	851:000$000	909:200$000
Despesa fixa constante da lei de despesa	58:200$000	
» variavel constante da lei de despesa	850:520$000	908:720$000
Quantia indicada a menos na parte variavel da lei de despesa		480$000

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	25			
	Serviço eleitoral			
	Leis ns. 957, de 30 de dezembro de 1902, 1.145, de 31 de dezembro de 1903, 1.269, de 15 de novembro de 1904, e 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e decreto 5.622, de 1 de agosto de 1905			
	PESSOAL			
1	Para gratificação ao escrivão encarregado do Registro Geral de Eleitores do Districto Federal, de accôrdo com o § 1º do art. 10 do decreto n. 4.215, de 20 de dezembro de 1920.....	2:400$000		
2	Para gratificações aos escrivães encarregados dos archivos eleitoraes e aos do alistamento eleitoral das comarcas e termos, de accôrdo com o paragrapho unico do art. 43 do decreto n. 14.658, de 29 de janeiro de 1921.....	346:500$000		
3	Para pagamento dos tres auxiliares, tres dactylographos e um continuo do Registro Geral de Eleitores, nomeados de accôrdo com o art. 80, § 7º, do decreto n. 14.631, de 1921, com os seguintes vencimentos: auxiliares 3:200$ de ordenado e 1:600$ de gratificação, dactylographos 2:800$ de ordenado e 1:400$ de gratificação e continuo 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação.....	30:000$000	378:900$000	
	MATERIAL			
4	Para despesas com o serviço eleitoral, só podendo ser feitas no *Diario Official* as publicações que se tornarem precisas no Districto Federal.....	.....		350:000$000

Recapitulação

Despesa fixa.....	378:900$000
» variavel.....	350:000$0$0
Total.....	728:900$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	26					
	Corpo de Bombeiros					
	Leis ns. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 3.232, de 5 de janeiro de 1917, 3.674, de 7 de janeiro de 1919, e 4.555, de 10 de agosto de 1922, decretos ns. 9.948, de 18 de outubro de 1911, 13.696, de 19 de junho de 1919, 15.238 A, de 31 de dezembro de 1921 e 16.274, de 20 de dezembro de 1923.					
	ESTADO-MAIOR					
	ADMINISTRAÇÃO					
	1 Coronel commandante.....	Grat.....	7:000$000	7:000$000		
	1 Tenente-coronel fiscal geral.....	Soldo.....	11:599$992			
		Grat.....	5:800$008			
			17:400$000	17:400$000		
	1 Major director da assistencia do material.....	Soldo.....	9:599$988			
		Grat.....	4:800$012			
			14:400$000	14:400$000		
	1 Major assistente do pessoal.....	Soldo.....	9:599$988			
		Grat.....	4:800$012			
1			14:400$000	14:400$000		
	1 Engenheiro (major ou capitão do Exercito em commissão).....	Grat.....	4:800$012	4:800$012		
	1 Primeiro ou segundo tenente secretario.....	Soldo.....	6:199$992			
		Grat.....	3:100$008			
			9:300$000	9:300$000		
	1 Primeiro ou segundo tenente intendente.....	Soldo.....	6:199$992			
		Grat.....	3:100$008			
			9:300$000	9:300$000		
	1 Segundo tenente mestre de musica.....	Soldo.....	5:199$996			
		Grat.....	2:600$004			
			7:800$000	7:800$000	84:400$012	
					84:400$012	
	CONTADORIA					
	1 Major director.....	Soldo.....	9:599$998			
		Grat.....	4:800$012			
2			14:400$000	14:400$000		
	1 Capitão pagador.....	Soldo.....	7:999$992			
		Grat.....	4:000$008			
			12:000$000	12:000$000	26:400$000	
					26:400$000	
	SERVIÇO SANITARIO					
	1 Tenente-coronel director de saude.....	Soldo.....	11:599$992			
		Grat.....	5:800$008			
3			17:400$000	17:400$000		
	2 Majores medicos.....	Soldo.....	9:599$988			
		Grat.....	4:800$012			
			14:400$000	28:800$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	1 Major pharmaceutico.....	Soldo.....	9:599$988			
		Grat.....	4:800$012			
			14:400$000	14:400$000		
	4 Capitães medicos.....	Soldo.....	7:999$992			
		Grat.....	4:000$008			
			12:000$000	48:000$000		
	1 Capitão medico oculista.....	Soldo.....	7:999$992			
		Grat.....	4:000$008			
			12:000$000	12:000$000		
	2 Capitães pharmaceuticos.....	Soldo.....	7:999$992			
		Grat.....	4:000$008			
3			12:000$000	24:000$000		
	3 Primeiros tenentes medicos.....	Soldo.....	6:199$992			
		Grat.....	3:100$008			
			9:300$000	27:900$000		
	1 Primeiro tenente dentista.....	Soldo.....	6:199$992			
		Grat.....	3:100$008			
			9:300$000	9:300$000		
	1 Segundo tenente dentista.....	Soldo.....	5:199$996			
		Grat.....	2:600$004			
			7:800$000	7:800$000		
	1 Segundo tenente bacteriologista.....	Soldo.....	5:199$996			
		Grat.....	2:600$004			
			7:800$000	7:800$000	197:400$000	
					197:400$000	
	ESTADO MENOR					
	1 Sargento ajudante.....	Soldo.....	2:810$500			
		Grat.....	547$500			
			3:358$000	3:358$000	3:358$000	
	1 Sargento ajudante de musica.....	Soldo.....	2:810$500			
		Grat.....	547$500			
			3:358$000	3:358$500	3:358$000	
	1 Sargento intendente.....	Soldo.....	2:810$500			
		Grat.....	547$500			
4			3:358$000	3:358$000	3:358$000	
	15 Primeiros sargentos mestres.....	Soldo.....	2:202$045			
		Grat.....	547$500			
			2:749$545	41:243$175	41:243$175	
	4 Segundos sargentos mixtos.....	Soldo.....	1:691$045	6:764$180	6:764$180	
	5 Primeiros sargentos escripturarios.....	Soldo.....	2:202$045	11:010$225	11:010$225	
	1 Cabo ferrador.....	Soldo.....	1:374$590	1:374$590	1:374$590	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	4 Cabos telegraphistas	Soldo	1:374$590	5:498$360	5:498$360	
	15 Musicos de 1ª classe	Soldo	2:202$045			
		Grat.	547$500			
4			2:749$545	41:243$175	41:243$175	
	20 Musicos de 2ª classe	Soldo	1:691$045	33:820$900	33:820$900	
	25 Musicos de 3ª classe	Soldo	1:533$000	38:325$000	38:325$000	
					189:353$605	
	COMPANHIAS					
	8 Capitães commandantes de companhias	Soldo		7:999$992		
		Grat.		4:000$008		
				12:000$000	96:000$000	
	8 Primeiros tenentes coadjuvantes de companhias	Soldo		6:199$992		
		Grat.		3:100$008		
				9:300$000	74:400$000	
	24 Segundos tenentes chefes de estação	Ord.		5:199$996		
		Grat.		2:600$004		
				7:800$000	187:200$000	
	8 Primeiros sargentos	Soldo		2:202$045	17:616$360	
	32 Segundos sargentos	Soldo		1:691$045	54:113$440	
	24 Terceiros sargentos	Soldo		1:533$000	36:792$000	
	6 Segundos sargentos machinistas	Soldo		1:691$045		
		Grat.		492$750		
5				2:183$795	10:918$975	
	3 Segundos sargentos motoristas	Soldo		1:601$945	5:073$135	
	8 Terceiros sargentos machinistas	Soldo		1:533$000		
		Grat.		237$250		
				1:770$250	14:162$000	
	5 Terceiros sargentos motoristas	Soldo		1:533$000	7:665$000	
	45 Cabos de esquadra	Soldo		1:374$590	61:856$550	
	16 Cabos motoristas	Soldo		1:374$590	21:993$440	
	3 Cabos conductores de machinas	Soldo		1:374$590	4:123$770	
	120 Bombeiros de 1ª classe	Soldo		1:095$000	131:400$000	
	200 Bombeiros de 2ª classe	Soldo		1:095$000	219:000$000	
	279 Bombeiros de 3ª classe	Soldo		1:095$000	305:505$000	

CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	56 Bombeiros motoristas	Soldo	1:095$000	61:320$000	
5	16 Bombeiros foguistas	Soldo	1:035$000	17:520$000	
	23 Bombeiros corneteiros	Soldo	1:035$000	25:185$000	
				1.351:844$670	
	GRATIFICAÇÕES ESPECIAES				
	Ao mestre geral das officinas (civil)			.....	12:000$000
	Ao instructor de infantaria (militar)			.....	2:400$000
	Ao instructor de gymnastica, de accôrdo com o art. 38 do regulamento			.....	1:320$000
	Ao desenhista (civil)			.....	7:200$000
	Aos professores do 1º e 2º anno das escolas de officiaes, sargentos, motoristas e machinistas			.....	42:000$000
	Ao especialista de molestia de olhos, nariz, garganta e ouvidos (civil)			.....	3:600$000
	Ao capitão pagador, para quebras, de accôrdo com o art. 56 do regulamento			.....	600$000
	Aos primeiros sargentos das companhias, primeiros sargentos escripturarios e sargentos commandantes de postos (art. 63), para as do art. 62 do regulamento (amanuenses) e para as duas praças escripturarias auxiliares do serviço de partidas dobradas, a 50$ mensaes, cada uma			.....	10:200$000
6	Gratificações de accôrdo com o art. 57 do regulamento			.....	50:000$000
	Gratificações de accôrdo com o art. 60 do regulamento			.....	70:000$000
	Gratificações de accôrdo com o art. 61 do regulamento			.....	50:000$000
	Gratificações de accôrdo com o art. 59 do regulamento			.....	9:000$000
	Gratificações para cinco sargentos mixtos, 69 cabos de esquadra e 143 bombeiros de 1ª classe a 365$, annualmente, de accôrdo com o paragrapho unico do art. 57 do regulamento e para os musicos de classe			.....	105:120$000
	Gratificações para 200 bombeiros de 2ª classe a 273$750, annualmente (paragrapho unico do art. 57 do regulamento)			.....	54:750$000
	Gratificações ao director e ensaiador da banda de musica (civil ou militar), de accôrdo com o artigo 73 do regulamento			.....	2:400$000
	Gratificações aos motoristas de 1ª, 2ª e 3ª classes			.....	102:600$000
					523:190$000
	AUXILIOS ESPECIAES				
	Para aluguel de casa dos officiaes, de accôrdo com o art. 67 do regulamento			.....	56:160$000
	Alimentação para 905 praças e mais uma etapa para cada um dos 116 sargentos e cada um dos 44 musicos, equiparados aos sargentos			.....	1.181:410$000
7	Fardamento para praças			.....	289:920$000
	Para a gratificação diaria de $500 ás praças reengajadas			.....	91:250$000
	Fardamento para cumprimento do art. 342 do regulamento			.....	18:000$000
					1.636:740$000
	DIARIAS				
	Para diarias de accôrdo com o paragrapho unico do art. 63 do regulamento			.....	33:321$945
	» » ao sargento ajudante de musica e aos 15 musicos de 1ª classe, na razão de 1$333 a cada um			.....	7:784$720
3	Para diarias aos 20 musicos de 2ª classe, na razão de $666 a cada um			.....	4:861$800
	» » aos 25 musicos de 3ª classe, na razão de $500 a cada um			.....	4:562$500
					50:530$965
	AGGREGADOS				
9	Vencimentos para aggregados, de accôrdo com o art. 48 do regulamento			.....	41:930$790
	OFFICIAES REFORMADOS				
	Coroneis:				
	Dr. José Joaquim de Azevedo Brandão			17:079$990	
	Antonio Fernandes (graduado)			13:445$990	
	Affonso Nunes da Silva			15:960$000	
0	*Tenentes-coroneis:*				
	Henrique Loureiro			12:000$000	
	Francisco de Paula Costa			10:560$000	
	Zoroastro Cunha			10:560$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAV
	Carlos Augusto Bueno Ormerod	10:176$000	
	Affonso Romano	11:599$992	
	João Baptista de Souza	13:919$938	
	Augusto José Ferreira Coelho	9:600$000	
	José Pedro dos Santos (graduado)	10:943$997	
	Antonio Lopes da Silva Moraes Junior (graduado)	10:751$997	
	Arthur Teixeira da Costa (graduado)	11:519$976	
	Majores :		
	Ormindo Rocha	9:983$998	
	João Antonio Mendes	9:723$984	
	Dr. Tito Barbosa de Araujo	9:599$988	
	Rodolpho Teixeira Bastos	8:967$996	
	Carlos José Ferreira	8:512$000	
	Clemente Stanislão Figliolia	8:359$996	
	Emygdio José da Silva	8:207$995	
	Adelino Corrêa da Costa	8:208$000	
	Jacob Gregorio de Lima	7:599$996	
	Joaquim Domingos do Prado	7:599$996	
	Mario Francisco de Brito	9:600$000	
	Frederico da Costa Nogueira	10:367$987	
	Eloy Monteiro	10:751$936	
	Jeronymo Pereira	10:367$987	
	Capitães :		
	João Narciso Ribeiro	8:159$991	
	Francisco de Souza Camillo (graduado)	7:615$991	
	Adolpho de Mendonça (graduado)	6:943$991	
	Firmino José da Silva	6:360$000	
	Luiz Gonzaga da Fonseca	6:360$000	
	Euripedes de Freitas Brandão	7:999$992	
	Antonio Dannenberg	8:160$000	
10	*1 s Tenentes :*		
	Carlos Augusto da Fontoura	5:059$991	
	Carlos João Dias	4:599$996	
	2 s Tenentes :		
	Luiz Pacheco	5:199$996	
	Abilio Leite Gonçalves	5:199$996	
	Luiz José Fernandes	5:199$996	
	Joaquim Macedo de Almeida	5:199$996	
	Mario Hermogenes da Silva	5:199$996	
	Eduardo de Souza Camargo	5:199$996	
	Luiz Duque Estrada	5:199$996	
	Laurindo Manoel da Fonseca	5:199$996	
	João de Oliveira Mello	5:199$996	
	Tarcilio Miguel da Silva	5:199$996	
	Bento Antonio das Chagas	5:199$996	
	Christovão da Cruz Corrêa	5:199$996	
	Domingos Dias da Silva	5:199$996	
	João de Azevedo Teixeira	5:199$996	
	Albertino Ignacio Pimentel	5:199$996	
	Thomaz Alcantara de Santa Anna	5:199$996	
	Enrico Ferri	5:199$996	
	Gustavo Firmino da Silveira	3:786$145	
	Carlos da Silva Lemos	3:600$000	
	Pedro Augusto dos Santos	3:600$000	
	João Guimarães	3:600$000	
	Alvaro Julio Esteves	3:600$000	
	José Alves Nogueira	3:563$495	
	Candido Feliciano da Costa	3:380$995	
	Affonso Henrique de Araujo Saragoça	3:380$995	
	Ludovico Cordeiro do Nascimento	3:380$995	
	Francisco Cyrillo do Carmo	3:380$995	
	João Baptista Pessoa	3:070$585	
	João Chrysostomo de Lima	1:440$000	

NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
	FIXA	VARIAVEL
Eduardo Dias	5:199$906	
Americo Marques Esteves	5:199$906	
Waldemiro Neves Ferreira	5:199$906	
Claudionor de Oliveira	5:199$906	
João Ramos de Queiroz	5:199$906	
Joaquim Pereira Dias	5:199$906	
João Luiz Pereira Mattoso Junior	5:199$906	
	511:915$900	
PRAÇAS DE PRET REFORMADAS		
1º Sargentos:		
Jorge dos Santos Xavier da Rocha	2:202$045	
Francisco Rodrigues Cardoso	2:185$000	
Manoel Cordeiro do Nascimento	2:185$000	
Diogo Ferreira Barbosa	985$500	
João Joaquim Theodoro	985$500	
Manoel Alves Coelho	985$500	
Antonio Julio de Oliveira	985$500	
José da Silva Junior	985$500	
Raul Lody	985$500	
Porfirio Mariano Machado	985$500	
Francisco de Araujo e Souza	640$575	
Alvaro Maximo de Almeida (graduado)	1:352$000	
2º Sargentos:		
Thomaz Ignacio Saiba	839$500	
Ermindo Alves Lopes	839$500	
Manoel José Lopes	839$500	
Sebastião Pinto de Mello	839$500	
Euclydes de Souza	1:691$045	
José Rodrigues	1:691$045	
João Baptista de Barros	1:691$045	
Luth José da Silva	1:691$045	
Hermenegildo José de Menezes	1:095$000	
Lionel Ricardo	1:095$000	
José Firminiano de Faria	1:095$000	
Americo Barbosa Balthar	1:691$045	
Caetano Ignacio de Menezes	1:691$045	
Francisco Cyriaco Salgado de Mattos	1:691$045	
Pedro Ribeiro dos Santos	1:691$045	
Agostinho Noble	839$500	
Alberto Antonio de Oliveira	839$500	
Rosendo Abel	839$500	
Ermindo Telles de Menezes	419$750	
Tertuliano Ferreira do Nascimento	419$750	
3º Sargentos:		
José Corrêa Pires	1:533$000	
Adolpho Alves de Noronha	1:533$000	
Alberto Roque de Rezende	1:533$000	
Hermano Arnaldo Scott	1:533$000	
Leonardo da Silva Nunes	1:533$000	
José Maria de Mendonça	1:533$000	
Manoel do Nascimento Ferreira	1:533$000	
Manoel Ferreira da Costa	1:533$000	
Pasino Fernandes de Carvalho	1:533$000	
João Gualberto da Silva	1:533$000	
Francisco Alves de Miranda	1:533$000	
Antonio Donato da Silva	1:533$000	
Manoel da Costa Barbosa	1:533$000	
Augusto Gonçalves Dias	1:52[illegible]$555	
Nicolau Maria Meiga	1:52[illegible]$555	
João Olivia Delphim		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	José Francisco das Chagas	803$000	
	Manoel José Barreto	803$000	
	Samuel Joaquim de Oliveira	803$000	
	Alvaro Augusto da Fonseca	803$000	
	Manuel Nunes de Andrade	803$000	
	Vasco da Silva	803$000	
	Francisco Romualdo da Costa	803$000	
	Ernesto Penna	803$000	
	José Antonio dos Santos	803$000	
	José Rodrigues de Azevedo Chaves	803$000	
	João Coelho da Silva	803$000	
	Dativo Mauricio Wanderley de Araujo	803$000	
	João Rodrigues de Andrade	743$250	
	José Laudevino de Miranda	722$700	
	Cabos de esquadra:		
	João Soares de Lima	1:374$590	
	Antonio Victor Alvaro da Luz	1:374$590	
	José Esmerio	1:374$590	
	Antonio Francisco de Mello	1:374$590	
	Alvaro Vieira da Silva	1:374$590	
	Henrique Gomes da Costa	1:374$590	
	Antonio José Gonçalves	1:374$590	
	José Tavares de Oliveira	1:374$590	
	Olympio Moreira Passos	1:366$500	
	Eduardo Barbosa	1:366$500	
	Geraldo de Mattos Corrêa	1:366$500	
	José Fernandes Machado (graduado)	1:095$000	
	Manoel João da Silva	766$500	
	Antonio Augusto de Vasconcellos	766$500	
	José Gonçalves	766$500	
	Benevenuto Ferreira Alves	766$500	
	José Marques Vieira	766$500	
11	Isidoro Bernardino de Souza	766$500	
	Benedicto Fernandes Bonito	1:374$590	
	Germano Ambla	962$140	
	Alberto Alves de Moura	1:374$590	
	Antonio Barbosa Espinola	1:374$590	
	Candido Pereira	1:374$590	
	Oscar Augusto Machado	1:374$590	
	José Antonio Além	1:374$590	
	Bernardino Rodrigues Vieira	1:374$590	
	Manoel da Rocha	1:374$590	
	Cassiano José Lopes	1:374$590	
	João Sant'Anna da Silva	1:374$590	
	Arthur Machado	1:374$590	
	Antenor Bastos	1:236$985	
	Francisco Birtes	1:374$590	
	Antonio Ramos de Oliveira	1:374$590	
	Manoel Antonio da Silveira Buim	766$500	
	Alfredo Rodrigues da Silva	766$500	
	Virgilio José dos Santos	766$500	
	Arthur Norberto Gomes	766$500	
	Francisco Teixeira de Mesquita	766$500	
	Adolpho Teixeira Lobo	766$500	
	Joaquim Nunes de Oliveira	766$500	
	Americo Alves Vieira	766$500	
	Cesar Martins	766$500	
	José Alves de Freitas	766$500	
	Antonio Bittencourt da Silva	766$500	
	Oscar Joaquim de Oliveira	766$500	
	José Pereira de Carvalho	766$500	
	Flodoardo de Moraes Cavalcante	766$500	
	Henrique José de Barros	766$500	
	Porfirio Domingues de Oliveira	766$500	
	Joaquim Gomes Medeiros	766$500	
	Alipio Ribeiro da Silva	766$500	
	José Falcão	766$500	
	Joaquim Blanco	766$500	
	João Manoel dos Reis	574$145	
	Herminio José Vargas	962$140	

NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Soldados:		
	Leovigildo de Oliveira	1:095$000	
	Geraldo da Silva Gastão	1:095$000	
	Julio Eugenio Tavares	1:095$000	
	Ernesto Vieira Ramalho	1:095$000	
	Octavio de Azevedo Maltez	1:095$000	
	Luiz Ferreira Soares	1:095$000	
	Jayme de Carvalho	1:095$000	
	Bento Manoel da Silva	1:095$000	
	Nelson Glass	1:095$000	
	João de Deus	1:095$000	
	Waldemiro Lobo Antão	1:095$000	
	Theophilo José da Silva	1:095$000	
	Sebastião Carvalho dos Santos	1:095$000	
	Michel Ricardo	1:095$000	
	José Firmiano de Faria	1:095$000	
	Benedicto Barbosa de Oliveira	1:095$000	
	Manoel de Araujo	1:095$000	
	Carlos Fabricio	1:095$000	
	Oscar Pereira Martins	1:095$000	
	Marcolino Ferreira	1:095$000	
	Joaquim Fernandes do Amaral	1:095$000	
	Renato de Araujo e Lima	1:095$000	
	Waldemiro de Paula	1:095$000	
	José Cyrillo de Magalhães	1:095$000	
	Antonio Vieira de Lima	1:040$250	
	Alfredo Cardoso	1:095$000	
	Alvaro Augusto de Freitas	1:095$000	
	Candido Ribeiro dos Santos	985$500	
	Franklin Joaquim Sampaio	1:095$000	
	Estanislau Felix Lezcynski	1:095$000	
	Adriano Florentino Baptista	1:090 000	
	José Fernandes da Silva Carvalho	1:090$000	
	Miguel Elias da Rosa	1:090$000	
	Annibal da Silva Deiró	1:090$000	
	Hermogenes José Fernandes	1:090$000	
11	Eleuterio Anastacio da Silva	1:090$000	
	Antonio Francisco da Cunha	1:090$000	
	Ismail Baylão Maia	1:090$000	
	Carlos Xavier d'Avila	1:090$000	
	Antonio Alexandre de Castro	1:090$000	
	Arthur Soares da Silva	1:090$000	
	Fernando Silva	1:090$000	
	Wenceslau dos Santos	1:090$000	
	Manoel Duarte Corrêa	1:090$000	
	Victorino Henrique Coutinho	1:090$000	
	Carolino José Augusto	1:090$000	
	Henrique Ladaga	1:090$000	
	Antonio Fernandes de Souza	930$750	
	Manoel Crescencio de Athayde	871$890	
	Francisco Dias Pereira	730$000	
	Lafayette do Nascimento Fragoso	730$000	
	Carlos da Silva Guimarães	730$000	
	Edmundo de Oliveira	730$000	
	Manoel Duarte Ferreira	730$000	
	Alberto do Carmo	730$000	
	Juvenal Dias Nogueira	730$000	
	Godofredo Alves Nogueira	730$000	
	Manoel Soares Guimarães	730$000	
	Francisco de Faria	730$000	
	Theotonio José de Oliveira	730$000	
	Franklin Machado Coelho	730$000	
	Sebastião de Souza Barreto	730$000	
	Manoel José de Souza	730$000	
	José Joaquim de Sant'Anna	730$000	
	Francisco de Paula Castro	730$000	
	João Severino de Carvalho	730$000	
	Manoel André de Lima	730$000	
	Manoel Ignacio da Silva	730$000	
	Estevam de Lima	730$000	
	José Leite de Campos	730$000	
	João Gonçalves Fontes	730$000	
	José Augusto Garrot	730$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Arthur de Souza Nascimento	730$000	
	Eduardo Gonçalves Vieira	730$000	
	Ernesto de Souza Carvalho	730$000	
	Rozendo Baptista Rodrigues	730$000	
	Genesio Victor Alvaro da Luz	730$000	
	Jorge Martinez	730$000	
	Domingos Nery	730$000	
	Accacio de Oliveira	730$000	
	Antonio Duarte Barroso	730$000	
	Martiniano Belmiro Torres	730$000	
	José Teixeira de Lyra	730$000	
	Amadeu de Castro Jorge	730$000	
	Pedro Bastos	730$000	
	Donato Oquindo	730$000	
	Alfredo Cecconi	730$000	
	José Alvares Gil	730$000	
	Manoel Garcia da Silva	730$000	
	Miguel Pinto Ribeiro	730$000	
	Cyriaco Damico	730$000	
	Margarito dos Santos Loureiro	730$000	
	João Luiz Walther	730$000	
	Gorgenio de Aquino Mattoso	730$000	
	Alfredo Vicente da Silva	730$000	
	Romeu José da Silva	730$000	
	Manoel Lopes Ferreira	730$000	
	José Macedo	730$000	
	José de Mello Junior	730$000	
	Napoleão José Rodrigues	730$000	
	Luiz Gonzaga Rodrigues	730$000	
	José Joaquim Maia	730$000	
	Annibal José Teixeira	730$000	
	Antonio Borges dos Santos	730$000	
11	João Jeronymo da Nobrega	730$000	
	Julio Gomes da Fonseca	730$000	
	Arthur Francisco Coelho	730$000	
	Manoel Joaquim Pereira	730$000	
	Paulino Francisco Alves	730$000	
	Wenceslau Anastacio da Silva	730$000	
	Alfredo Alves de Faria	730$000	
	Acelino Cardoso da Silva Junior	730$000	
	Cyriaco Belmiro	730$000	
	Gustavo Rodrigues Vianna	730$000	
	Luiz Ignacio dos Santos	730$000	
	Miguel Huet Bacellar de Oliveira	730$000	
	Ernesto José Pinto	730$000	
	Manoel Marques dos Santos	730$000	
	João Ananias	730$000	
	João Pereira de Lemos	730$000	
	Leonel de Paula Macario	730$000	
	João Dias Vianna	730$000	
	Appolonio Pereira Caldas	730$000	
	Clementino Feliciano de Almeida	730$000	
	Arthur Consoli	730$000	
	José Pedro de Almeida	693$500	
	Manoel Cardoso da Silva	657$000	
	José Toste Coelho	657$000	
	João de Araujo Fortes	657$000	
	Luiz Coelho	620$500	
	Carlos Mauricio da Silva	547$500	
	Salvino Augusto Cabral de Mello	547$500	
	Abel Florentino Lopes	438$000	
	João Firmo Moreira	438$000	
	José Luiz da Silva	438$000	
	Antenor Madureira Barbosa	438$000	
	Marcos de Freitas Marcks	328$600	
	Nelson Vaz Pimentel	243$900	
		246:570$030	
12	Para os officiaes e praças que se reformarem		60:000$0

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	MATERIAL		
	I — PERMANENTE		
1	Acquisição de caixas avisadoras de incendio e respectiva installação, postes, fios, isoladores e demais accessorios	.....	25:000$000
2	Conservação do quartel e estações e construcção de casas para residencia dos officiaes da corporação	.....	63:500$000
3	Acquisição de machinas, ferramenta, utensilios e apparelhos para as officinas	.....	20:000$000
4	Conclusão das obras do edificio do Hospital	.....	160:000$000
	II — DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
5	Forragem, ferragem, arreiamento e curativos de animaes	.....	40:000$000
6	Combustivel para automoveis, officinas e material fluctuante, lubrificantes e material de lubrificação	.....	150:000$000
7	Para reparos e conservação do material de incendio e das officinas	.....	80:000$000
8	Illuminação e energia electrica do quartel, das estações e officinas	.....	60:000$000
9	Material e custeio da enfermaria, inclusive mobiliarios, utensilios e roupas	.....	40:000$000
10	Material e custeio da pharmacia, inclusive mobiliario e utensilios	.....	15:000$000
11	Para tratamento de officiaes e praças que baixarem á enfermaria por conta da União, inclusive funeraes	.....	12:000$000
12	Melhoramento do rancho em dias festivos e rações em serviços de extincção de incendio	.....	20:000$000
13	Conservação e reparos do instrumental de musica	.....	6:500$000
14	Objectos de expediente, inclusive material escolar	.....	24:000$000
15	Conservação dos navios, inclusive limpeza dos cascos	.....	25:000$000
16	Materia prima para as officinas	.....	55:000$000
17	Artigos escolares e apparelhos para escolas de accordo com a Regulamento	.....	5:000$000
18	Utensilios para alojamentos e dependencias	.....	10:000$000
19	Despesas alfandegarias	.....	10:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
20	Taxa de esgoto	.....	1:400$000
21	Para pagamento de assignaturas de telephones, inclusive mudança dos apparelhos	.....	5:000$000
22	Consumo d'agua	.....	4:077$000
23	Cunhagem de medalhas de merito para officiaes e praças, e despesas eventuaes	.....	10:000$000
24	Publicações no *Diario Official*	.....	500$000
			842:977$000

Recapitulação

Despesa fixa exacta desta tabella		2.607:884$267	
» variavel exacta desta tabella		3.155:368$755	5.763:253$022
Despesa fixa da lei		2.617:052$212	
» variavel da lei		3.155:368$755	5.772:420$962
Quantia indicada a mais na despesa fixa da lei			9:167$945

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	27					
	Administração, Justiça e outras despesas no Territorio do Acre					
	Leis ns. 3.232, de 5 de janeiro de 1917; 2.738, de 4 de janeiro de 1913; 3.674, de 7 de janeiro de 1919; 4.555 e 4.569, de 10 e 25 de agosto de 1922. Decs. ns. 6.901, de 26 de março de 1908; 9.831, de 23 de outubro de 1912; 12.408, de 28 de fevereiro de 1917, e 14.383, de 1 de outubro de 1920.					
	PESSOAL					
	I — Administração					
1	1 Governador	Ord.	16:000$000			
		Grat.	32:000$000			
			48:000$000	48:000$000		
	1 Secretario geral	Ord.	10:000$000			
		Grat.	20:000$000			
			30:000$000	30:000$000		
	1 Chefe de policia	Ord.	9:000$000			
		Grat.	18:000$000			
			27:000$000	27:000$000		
	5 Intendentes a....	Grat.	12:000$000	60:000$000	165:000$000	
	PESSOAL DE NOMEAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PARA OS DIVERSOS SERVIÇOS					
2	Vencimentos para os funccionarios constantes dos quadros da secretaria geral e da secretaria de policia que forem organizados pelo governador, na fórma do art. 5º do regulamento, e gratificações, salarios e diarias para o demais pessoal, inclusive 10 porteiros-serventes das repartições da capital e dos municipios, a 2:160$; quatro guardas das cadeias, a 2:160$; seis escrivães de policia dos segundos termos das comarcas, a 2:160$; tres escrivães de policia das villas, a 1:500$; uma adjunta de professora, 2:160$; uma professora de escola de 3ª classe, 1:728$, e tres estagiarias das escolas, a 900$, podendo ser entregue em quotas trimestraes, por adeantamento, ao respectivo governador, pela repartição fiscal mais proxima.....				669:288$000	
	Ajuda de custo					
3	Ajuda de custo do primeiro estabelecimento do Governador.....				.....	5:0 $
	II — Força Policial					
4	Custeio da força policial, inclusive um sargento-ajudante, 1:684$800; um sargento intendente 1:684$800; tres primeiros sargentos, a 1:555$200; oito segundos sargentos, a 1:350$; quatro terceiros sargentos, a 1:029$072; 21 cabos de esquadra, a 675$, e 220 anspeçadas, musicos, soldados, corneteiros e tambores, a 540$, podendo ser entregue em quotas trimestraes, por adeantamento, ao respectivo governador pela repartição fiscal mais proxima....				.....	700:0 $
	Tribunal de Appellação					
5	3 Desembargadores a.....	Ord.	12:666$667			
		Grat.	25:333$333			
			38:000$000	114:000$000		
	Ao Presidente do Tribunal, gratificação.....			3:000$000		
	1 Procurador geral.....	Ord.	10:000$000			
		Grat.	20:000$000			
			30:000$000	30:000$000		

NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
1 Secretario	Ord.	6:000$000			
	Grat.	12:000$000			
		18:000$000	18:000$000		
1 Official	Ord.	2:400$000			
	Grat.	4:800$000			
		7:200$000	7:200$000		
2 Amanuenses a	Ord.	1:600$000			
	Grat.	3:200$000			
		4:800$000	9:600$000		
1 Escrivão	Ord.	2:000$000			
	Grat.	4:000$000			
		6:000$000	6:000$000		
2 Officiaes de justiça a	Ord.	1:000$000			
	Grat.	2:000$000			
		3:000$000	6:000$000	193:800$000	
Ajuda de custo					
Ajuda de custo dos membros da magistratura				.....	5:000$00
Gratificações extraordinarias					
Gratificações aos escrivães que servem no Jury				.....	6:000$000
Em disponibilidade					
Desembargador Lymirio Celso da Trindade			38:000$000		
Desembargador Domingos Americo de Carvalho			38:000$000		
Desembargador Luiz Vieira Ferreira			30:000$000		
Procurador geral bacharel Carlos Gomes Rebello Horta			12:000$000		
Secretario bacharel José Bonifacio de Almeida Salles			12:000$000		
Official Mario de Almeida Borges Barreto			3:600$000		
Escrivão Arthur França			3:000$000		
Official de justiça Antonio Dantas da Silva			1:800$000		
Official de justiça Isaac Bezerra de Menezes			1:800$000	140:200$000	
III — Comarca de Senna Madureira					
1 Juiz de direito	Ord.	8:666$667			
	Grat.	17:333$333			
		26:000$000	26:000$000		
2 Juizes municipaes a	Ord.	6:666$667			
	Grat.	13:333$333			
		20:000$000	40:000$000		
1 Promotor	Ord.	6:000$000			
	Grat.	12:000$000			
		18:000$000	18:000$000		
1 Adjunto de promotor	Ord.	4:000$000			
	Grat.	8:000$000			
		12:000$000	12:000$000		
3 Officiaes de justiça a	Grat.	1:500$000	4:500$000	100:500$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	IV — Comarca de Cruzeiro do Sul					
	1 Juiz de direito.....	Ord.....	8:666$667			
		Grat.....	17:333$333			
			26:000$000	26:000$000		
	2 Juizes municipaes a.....	Ord.....	6:666$667			
		Grat.....	13:333$333			
			20:000$000	40:000$000		
10	1 Promotor.....	Ord.....	6:000$000			
		Grat.....	12:000$000			
			18:000$000	18:000$000		
	1 Adjunto de promotor.....	Ord.....	4:000$000			
		Grat.....	8:000$000			
			12:000$000	12:000$000		
	3 Officiaes de justiça a.....	Grat.....	1:500$000	4:500$000	100:500$000	
	V — Comarca de Rio Branco					
	1 Juiz de direito.....	Ord.....	8:666$667			
		Grat.....	17:333$333			
			26:000$000	26:000$000		
	3 Juizes municipaes a.....	Ord.....	6:666$667			
		Grat.....	13:333$333			
			20:000$000	60:000$000		
11	1 Promotor.....	Ord.....	6:000$000			
		Grat.....	12:000$000			
			18:000$000	18:000$000		
	2 Adjuntos de promotor a.....	Ord.....	4:000$000			
		Grat.....	8:000$000			
			12:000$000	24:000$000		
	4 Officiaes de justiça a.....	Grat.....	1:500$000	6:000$000	134:000$000	
	VI — Comarca de Xapury					
	1 Juiz de direito.....	Ord.....	8:666$667			
		Grat.....	17:333$333			
			26:000$000	26:000$000		
12	2 Juizes municipaes a.....	Ord.....	6:666$667			
		Grat.....	13:333$333			
			20:000$000	40:000$000		
	1 Promotor.....	Ord.....	6:000$000			
		Grat.....	12:000$000			
			18:000$000	18:000$000		

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
2	1 Adjunto de promotor.....	Ord.....	4:000$000			
		Grat.....	8:000$000			
			12:000$000	12:000$000		
	3 Officiaes de justiça a.....	Grat.....	1:500$000	4:500$000	100:500$000	
	VII — Comarca de Tarauacá					
3	1 Juiz de direito.....	Ord.....	8:666$667			
		Grat.....	17:333$333			
			26:000$000	26:000$000		
	2 Juizes municipaes a.....	Ord.....	6:666$667			
		Grat.....	13:333$333			
			20:000$000	40:000$000		
	1 Promotor.....	Ord.....	6:000$000			
		Grat.....	12:000$000			
			18:000$000	18:000$000		
	1 Adjunto de promotor.....	Ord.....	4:000$000			
		Grat.....	8:000$000			
			12:000$000	12:000$000		
	3 Officiaes de justiça a.....	Grat.....	1:500$000	4:500$000	100:500$000	
	Material					
	I — ADMINISTRAÇÃO					
	(Podendo a importancia dos creditos desta Administração ser entregue em quotas trimestraes, por adeantamento, ao respectivo Governador, pela repartição fiscal mais proxima).					
	I — PERMANENTE					
1	Utensilios, material agricola e construcção de pontes.....				.....	20:000$000
2	Obras e serviços publicos.....				.....	75:000$000
	II — DE CONSUMO OU DE TRANSFORMAÇÃO					
3	Expediente.....				.....	20:000$000
4	Medicamentos.....				.....	10:000$000
5	Ferramentas e accessorios, concertos e asseio.....				.....	15:000$000
6	Comedoria para presos.....				.....	90:000$000
7	Combustivel.....				.....	25:000$000
8	Material para lanchas.....				.....	2:000$000
9	Abertura e conservação de varadouros.....				.....	8:000$000
10	Sementes.....				.....	1:000$000
	IV — DESPESAS DIVERSAS					
11	Transportes.....				.....	20:000$000
12	Alugueis das repartições e escolas.....				.....	35:000$000
13	Diligencias policiaes.....				.....	2:000$000
14	Eventuaes.....				.....	6:000$000
15	Auxilio aos cinco municipios á razão de 40:000$000.....				.....	200:000$000
						529:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	II — TRIBUNAL DE APPELLAÇÃO		
	I — PERMANENTE		
15	Moveis		1:000$00
	II — DE CONSUMO		
17	Objectos de expediente		5:500$00
18	Utensilios de asseio		500$00
	III — DESPESAS DIVERSAS		
19	Aluguel de casa onde funcciona o Tribunal		4:800$00
20	Publicações e eventuaes		700$00
21	Diligencias judiciaes		2:000$00
			14:500$00
	III — COMARCA DE SENNA MADUREIRA		
	I — PERMANENTE		
22	Moveis		1:000$00
	II — DE CONSUMO		
23	Objectos de expediente		1:000$00
24	Utensilios de asseio		500$00
	III — DESPESAS DIVERSAS		
25	Alugueis de casas onde funccionam os Juizos		4:200$00
26	Publicações e eventuaes		1:000$00
27	Diligencias judiciaes		2:000$00
			9:700$00
	IV — COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL		
	I — PERMANENTE		
28	Moveis		1:000$00
	II — DE CONSUMO		
29	Objectos de expediente		1:000$00
30	Utensilios de asseio		500$00
	III — DESPESAS DIVERSAS		
31	Alugueis de casas onde funccionam os Juizos		2:400$00
32	Publicações e eventuaes		1:000$00
33	Diligencias judiciaes		2 000$00
			7:900$00
	V — COMARCA DE RIO BRANCO		
	I — PERMANENTE		
34	Moveis		1:000$00
	II — DE CONSUMO		
35	Objectos de expediente		1:000$00
36	Utensilios de asseio		500$00

SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	III — DESPESAS DIVERSAS		
37	Alugueis de casas onde funccionam os Juizos	.....	6:600$000
38	Publicações e eventuaes	.....	1:000$000
39	Diligencias judiciaes	.....	2:000$000
			12:100$000
	VI — COMARCA DE XAPURY		
	I — PERMANENTE		
40	Moveis	.....	1:000$000
	II — DE CONSUMO		
41	Objectos de expediente	.....	1:000$000
42	Utensilios de asseio	.....	500$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
43	Alugueis de casas onde funccionam os Juizos	.....	6:000$000
44	Publicações e eventuaes	.....	1:000$000
45	Diligencias Judiciaes	.....	2:000$000
			11:500$000
	VII — COMARCA DE TARAUACÁ		
	I — PERMANENTE		
46	Moveis	.....	1:000$000
	II — DE CONSUMO		
47	Objectos de expediente	.....	1:000$000
48	Utensilios de asseio	.....	500$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
49	Alugueis de casas onde funccionam os Juizos	.....	1:800$000
50	Publicações e eventuaes	.....	1:000$000
51	Diligencias judiciaes	.....	2:000$000
			7:300$000
	VIII — MATERIAL GERAL		
	DESPESAS DIVERSAS		
52	Para diligencias judiciaes e transportes de testemunhas, presos e escoltas, requisitados pela justiça federal	.....	5:000$000
53	Transporte dos membros da magistratura	.....	5:000$000
			10:000$000

Recapitulação

Despesa fixa	1.704:238$000
» variavel	1.318:000$000
Total	3.022:238$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	28				
	Instituto Oswaldo Cruz				
	Leis ns. 3.454 de 6 de janeiro de 1918 (art. 7.º), 3.991 de 5 de janeiro de 1920, 4.242 de 5 de janeiro de 1921 e 4.555 de 10 de agosto de 1922. Decrs. ns. 1.802 de 12 de dezembro de 1907, 6.891 de 19 de março de 1903, 13.527 de 26 de março de 1919, 14.354, de 15 de setembro de 1920 e 4.384 de 8 de dezembro de 1921.				
	PESSOAL				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Director	Ord.	20:000$000		
		Grat.	10:000$000		
			30:000$000	30:000$000	
	7 Chefes de serviço a 27:000$, sendo	Ord.	18:000$000		
		Grat.	9:000$000		
			27:000$000	189:000$000	
	24 Assistentes a 24:000$, sendo:	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	576:000$000	
	1 Assistente-secretario	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	1 Zelador	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	8:000$000		
1		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Guarda-livros	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Bibliothecario	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Desenhista	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Almoxarife	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Micro-photographo	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000		
			12:000$000	12:000$000	
	1 Administrador do hospital	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000		
			9:600$000	9:600$000	

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	1 Administrador das cavallariças	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000		
			9:600$000	9:600$000	
	1 Escripturario	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000		
			9:600$000	9:600$000	
	1 Typographo	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	1 Distribuidor de sôros e vaccinas	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	1 Ajudante de desenhista	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	1 Ajudante de bibliothecario	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	1 Fiel de almoxarife	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
1	1 Archivista	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Mestre	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	2 Machinistas a 8:400$, sendo	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	16:800$000	
	1 Encarregado de conservação dos edificios e estradas	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	1 Preparador de meios de culturas	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Encarregado do museu	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Carpinteiro	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
	1 Bombeiro	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	5:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
1	5 Auxiliares de laboratorio a 6:000$, sendo	Ord.....	4:000$000		
		Grat.....	2:000$000		
			6:000$000	30:000$000	
	1 Telephonista.....	Ord.....	2:800$000		
		Grat.....	1:400$000		
			4:200$000	4:200$000	
	1 Lustrador.....	Ord.....	2:800$000		
		Grat.....	1:400$000		
			4:200$000	4:200$000	
	2 Ajudantes de carpinteiro a 4:200$, sendo.....	Ord.....	2:800$000		
		Grat.....	1:400$000		
			4:200$000	8:400$000	
	2 Foguistas a 4:200$, sendo.....	Ord.....	2:800$000		
		Grat.....	1:400$000		
			4:200$000	8:400$000	
	1 Pintor.....	Ord.....	2:800$000		
		Grat.....	1:400$000		
			4:200$000	4:200$000	
	6 Serventes de 1ª classe a 5:400$, sendo	Ord.....	3:600$000		
		Grat.....	1:800$000		
			5:400$000	32:400$000	
	6 Serventes de 2ª classe a 4:800$, sendo	Ord.....	3:200$000		
		Grat.....	1:600$000		
			4:800$000	28:800$000	
	10 Serventes de 3ª classe a 4:200$, sendo	Ord.....	2:800$000		
		Grat.....	1:400$000		
			4:200$000	42:000$000	
	6 Serventes de 4ª classe a 3:600$, sendo	Ord.....	2:400$000		
		Grat.....	1:200$000		
			3:600$000	21:600$000	
				1.217:400$000	
	AJUDAS DE CUSTO				
2	Para pagamento de ajudas de custo.....			.....	5:000$0
	GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINARIAS				
3	Para gratificações por commissões ou serviços extraordinarios.....			.....	7:000$0
	PESSOAL JORNALEIRO				
4	Para o pessoal jornaleiro empregado nos serviços de conservação dos edificios e estradas, sendo 1 pedreiro, 1 ajudante e 6 trabalhadores:.....			.....	12:243$0

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	INSTITUTO VACCINOGENICO				
5	1 Chefe de serviço	Ord.	18:000$000		
		Grat.	9:000$000		
			27:000$000	27:000$000	
	1 Assistente	Ord.	16:000$000		
		Grat.	8:000$000		
			24:000$000	24:000$000	
	1 Auxiliar academico	Ord.	2:480$000		
		Grat.	1:240$000		
			3:720$000	3:720$000	
	1 Ajudante de almoxarife	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	2 Escripturarios a	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000		
			9:600$000	19:200$000	
	2 Serventes de 1ª classe a	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
			5:400$000	10:800$000	
	2 Serventes de 2ª classe a	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000		
			4:800$000	9:600$000	
	2 Serventes de 3ª classe a	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000		
			4:200$000	8:400$000	
	4 Fechadores de tubos a	Ord.	1:280$000		
		Grat.	640$000		
			1:920$000	7:680$000	
	1 Carpinteiro	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
			6:000$000	6:000$000	
				123:600$000	
	HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAES (*)				
6	2 Enfermeiras a	Grat.	3:360$000	6:720$000	
	1 Administrador das cavallariças	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000		
			9:600$000	9:600$000	
	1 Escripturario	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000		
			9:600$000	9:600$000	

(*) O pessoal do Hospital de Doenças Tropicaes, constante da lei de despesa e desta tabella, não é o que figura na emenda approvada e publicada no *Diario Official*. Na referida lei foram tambem supprimidas as tabellas de vencimentos do pessoal dos Institutos filiaes de Bello Horizonte e do Maranhão, constantes da citada emenda.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Typographo	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	1 Distribuidor de soros e vaccinas	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
6	1 Ajudante de desenhista	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000		
			8:400$000	8:400$000	
	1 Ajudante de bibliothecario	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
	1 Fiel de almoxarife	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000		
			7:200$000	7:200$000	
				64:320$000	
	MATERIAL				
	I — INSTITUTO OSWALDO CRUZ				
	I — PERMANENTE				
1	Para obras de transformação de uma cocheira em bioterio e acquisição de gaiolas e utensilios destinados á manutenção de pequenos animaes de laboratorio			.....	60:000$000
2	Livros, jornaes e revistas			.....	20:000$000
3	Utensilios de copa, refeição e trem de cozinha			.....	2:400$000
4	Para conclusão das obras de esgoto e construcção de duas fossas			.....	50:000$000
	II — DE CONSUMO				
5	Alimentação			.....	75:000$000
6	Accessorios de laboratorio, vidraria e productos chimicos			.....	60:000$000
7	Objectos de expediente			.....	2:400$000
8	Combustivel, lubrificantes e material de lubrificação			.....	12:000$000
9	Alimentação, acquisição e custeio de animaes			.....	170:000$000
10	Para custeio das publicações scientificas do Instituto			.....	40:000$000
11	Conservação de edificios e estradas			.....	6:000$000
12	Gaz, luz e energia electrica, material e accessorios			.....	55:960$000
13	Material e accessorios para photographias			.....	2:400$000
14	Fazendas, armarinho e confecções			.....	3:600$000
15	Reactivos, productos chimicos, vidraria e accessorios para laboratorio de chimica applicada			.....	25:000$000
16	Custeio de vehiculos, inclusive automoveis, gazolina e concertos			.....	30:000$000
	III — DE TRANSFORMAÇÃO				
17	Ferramentas e material para officinas			.....	10:000$000
18	Madeiras			.....	25:000$000
	IV — DESPESAS DIVERSAS				
19	Eventuaes			.....	3:000$000
20	Apparelhos telephonicos			.....	1:995$000
21	Serviços industriaes do Estado:				
	a) Serviço telegraphico			.....	200$000
	b) Publicação no *Diario Official*			.....	200$000
	c) Serviço postal			.....	100$000
					655:255$000

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	II — INSTITUTO VACCINOGENICO		
	I — DE CONSUMO		
22	Productos chimicos e drogas		15:000$000
23	Gaz, luz e energia electrica e accessorios		1:150$000
24	Utensilios de laboratorio e vidraria		12:000$000
25	Objectos de expediente		550$000
26	Sustento de animaes		9:000$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
27	Apparelho telephonico		480$000
28	Aluguel de vitellos, acquisições e indemnizações de animaes mortos ou inutilizados em serviço		25:000$000
29	Eventuaes		1:400$000
			64:580$000
	III — HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAES		
	I — PERMANENTE		
30	Louças trem de cozinha, copa e utensilios de refeitorio		2:000$000
31	Obras de transformação de Hospital, construcção de um bioterio e de um necroterio		130:000$000
	II — DE CONSUMO		
32	Material clinico		8:000$000
33	Fazendas, armarinhos e confecções		8:000$000
34	Alimentação de doentes		54:000$000
35	Productos chimicos, medicamentos e utensilios de pharmacia		10:000$000
36	Gaz, energia electrica e accessorios		9:000$000
37	Combustivel		2:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
38	Assignatura do telephone		480$000
39	Eventuaes		3:000$000
			226:180$000
	IV — INSTITUTO FILIAL EM BELLO HORIZONTE		
	I — DE CONSUMO		
40	Objectos de expediente		800$000
41	Productos chimicos e drogas		4:[illegible]$000
42	Vidraria		6:000$000
	II — DESPESAS DIVERSAS		
43	Pesquizas, conservação e remodelação dos laboratorios e predio e acquisição de animaes		38:000$000
44	Eventuaes		2:000$000
45	Serviços industriaes do Estado:		
	a) Serviço postal		100$000
	b) Serviço telegraphico		500$000
			51:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NANUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	V — INSTITUTO FILIAL NO MARANHÃO		
	I — DE CONSUMO		
45	Objectos de expediente		400$0
47	Productos chimicos e drogas		2:400$0
48	Vidraria		1:000$0
	II — DESPESAS DIVERSAS		
49	Eventuaes		2:000$0
50	Serviços industriaes do Estado:		
	a) Serviço postal		100$0
	b) Serviço telegraphico		500$0
			6:400$0

Recapitulação

Despesa fixa de accôrdo com esta tabella	1.405:320$000	
» variavel de accôrdo com esta tabella	1.028:358$000	2.433:678$0
Despesa fixa constante da lei	1.450:080$000	
» variavel constante da lei	1.026:353$000	2.476:438$0
Quantia indicada de mais na lei publicada		42:760$0
Despesa fixa exacta, de accôrdo com a emenda approvada pelo Congresso Nacional e publicada no *Diario Official*	1.450:080$000	
Despesa variavel exacta, de accôrdo com as emendas approvadas pelo Congresso Nacional e publicadas no *Diario Official*	1.028:358$000	2.478:438$0
Quantia indicada a menos na despesa variavel da lei, de accôrdo com as emendas approvadas pelo Congresso Nacional e publicadas no *Diario Official*		2:000$0

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	29		
	Serventuarios do culto catholico		
	Decreto n. 119 A, de 7 de janeiro de 1890, e leis ns. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, e 2.221, de 30 de dezembro de 1909		
1	Para pagamento de congruas.....	26:460$000	
	30		
	Magistrados em disponibilidade		
	Decreto legislativo n. 830, de 28 de dezembro de 1911, e leis ns. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e 2.356, de 31 de dezembro de 1910		
1	Para pagamento a juizes de direito em disponibilidade.....	35:000$000	
	31		
	Substituições		
	Lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919		
1	Para despesas com substituições motivadas por licença com vencimentos ou decorrentes do desempenho de commissões ou de designações regulamentares.....	....	150:000 000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — VARIAVEL.
	32	
	Subvenções	
	Lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918. Decrs. ns. 1.154, de 7 de janeiro de 1904, 4.384, de 8 de dezembro de 1921, 4.492, de 18 de janeiro de 1922, 4.235, de 4 de janeiro de 1921, 4.555, de 10 de agosto de 1922 e 4.632, de 6 de janeiro de 1923.	
	Districto Federal (os orphanatos, asylos, hospitaes e outros estabelecimentos destinados a creanças, porão á disposição do Juizo de Menores logares em numero que o juiz fixar, tendo em vista a importancia do auxilio e a capacidade do estabelecimento) :	
1	Patronato de Menores, para manutenção e custeio dos seguintes estabelecimentos, cuja administração lhe foi confiada pelo Governo e tambem para auxiliar a assistencia de seus estabelecimentos : Casa da Infancia (Instituto de Puericultura e Asylo de Nossa Senhora de Pompeia, para as filhas desvalidas dos sentenciados), inclusive despesas de inspecção e transporte proprio 393:000$, assim distribuidos : Casa de Preservação, 200:000$; Asylo Agricola Santa Isabel, com a inclusão do aluguel da propriedade, na importancia de 12:000$ annuaes, 72:000$; Escola Alfredo Pinto, 100:000$; Casa da Infancia, 12:000$, e Asylo Nossa Senhora de Pompeia, 12:000$000	393:000$000
2	Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, como auxilio para aluguel de casa	6:000$000
3	Orphanato Osorio	60:000$000
4	Instituto Historico e Geographico Brasileiro	40:000$000
5	Dispensario S. Vicente de Paulo, dirigido pela irmã Paula	120:000$000
6	Hospital de N. S. das Dores, Sanatorio de Cascadura, inclusive 10:000$, para custeio do ambulatorio, para occorrer á metade da despesa, com o custeio annual, como forem apuradas as contas bimestralmente	200:000$000
7	Abrigo Thereza de Jesus	20:000$000
8	Cruzada Nacional contra a Tuberculose	20:000$000
9	Escola de Instrucção Primaria e Profissional, gratuita, destinada aos filhos dos operarios, mantida pelo Syndicato Profissional dos Operarios residentes na Gavea	10:000$000
10	Lyceu de Artes e Officios do Rio de Janeiro	50:000$000
11	Faculdade Hahnemanniana	24:000$000
12	Associação Protectora dos Cégos Dezesete de Setembro, mantenedora da Escola Profissional e Asylo para Cégos Adultos, com obrigação de receber cegos enviados pela policia	30:000$000
13	Hospital Maritimo Müller dos Reis	80:000$000
14	Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, na Capital Federal	51:000$000
15	Hospital S. João Baptista da Lagôa, para o serviço de gynecologia e partos	20:000$000
16	Casa Maternal Mello Mattos	100:000$000
17	Orphanato Santo Antonio	19:000$000
18	Para a fundação «Liga Brasileira contra a Tuberculose» — Installação e custeio do hospital e preventorios para tuberculose, de accôrdo com o contracto lavrado entre aquella e o Governo	120:000$000
19	Liga da Defesa Nacional	20:000$000
20	Secção Feminina do Abrigo de Menores	150:000$000
21	Recolhimento Infantil Arthur Bernardes	125:000$000
22	Associação Tutelar de Menores	10:000$000
23	Assistencia Judiciaria	6:000$000
24	Asylo de Orphãos «Analia Franco», á rua Figueira n. 65	5:000$000
25	Orphanato de S. José, de Jacarépaguá	20:000$000
26	Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro	15:000$000
27	Liga Esperantista Brasileira	1:500$000
28	Associação do Hospital Evangelico	20:000$000
29	Asylo N. S. Nazareth	10:000$000
30	Dispensario S. José	7:000$000
31	Ambulatorio do Hospital S. João Baptista em Botafogo	18:000$000
31 A	Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro	10:000$000
32	Hospital Hahnemanniano, mantido pelo Instituto Hahnemanniano do Brasil	36:000$000
33	Academia Nacional de Medicina	20:000$000
34	Associação Pró-Mater	20:000$000
35	Asylo S. Luiz da Velhice Desamparada	15:000$000
36	Sociedade Brasileira de Bellas Artes	20:000$000
37	Sociedade Propagadora das Bellas Artes	20.000$000
38	Bibliotheca Popular	10:000$000
39	Associação de Imprensa	20:000$000
40	Circulo de Imprensa	20:000$000
41	Montepio dos Operarios da Fabrica de Tecidos do Bangú	5:000$000
42	Asylo Bom Pastor	44:000$000
43	A' Assistencia Dentaria Infantil, como auxilio ao custeio do seu serviço dentario gratuito, destinado ás creanças pobres	6:000$000
44	A' Escola Primaria	12:000$000

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — VARIAVEL
46	Para a publicação da «Revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro», e dos volumes da «Introducção Geral do Diccionario Historico e Geographico do Brasil», que continuarão a ser feitos na Imprensa Nacional, nos termos da lettra *c* da clausula 3ª do accôrdo celebrado entre o Governo e o Instituto Historico na conformidade da lei n. 4.492, de 18 de janeiro de 1922, inclusive o custeio dos serviços extraordinarios para que fôr quem em dia as publicações	50:000$000
47	Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros	10:000$000
48	Cruz Vermelha Brasileira	30:000$000
49	Asylo Isabel	10:000$000
50	Lycée Français do Rio de Janeiro	24:000$000
51	Orphanato Agricola Profissional Sete de Setembro	10:000$000
52	Instituto Alvaro Alvim	20:000$000
53	«A' Escola»	12:000$000
54	Casa Santa Ignez	36:000$000
55	Liga contra a Tuberculose do Rio de Janeiro	10:000$000
56	*Crèche* da Casa dos Expostos, com a obrigação constante do n. 6 do art. 3º da lei 4.555, de 10 de agosto de 1922	36:000$000
57	Collegio da Providencia	6:000$000
58	A' União dos Escoteiros do Brasil	24:000$000
		(*) 1.868:000$000
	Nos Estados	
	Amazonas:	
59	Instituto Dom Bosco	20:000$000
60	Instituto Pasteur	10:000$000
61	Instituto Benjamin Constant	5:000$000
62	Santa Casa de Misericordia de Manáos	82:000$000
63	Hospital da Candelaria, em Porto Velho	3:600$000
64	Santa Casa Salesiana de S. Gabriel do Rio Negro	9:000$000
65	Instituto Salesiano Dom Bosco	5:000$000
66	Hospital de Catechese de Prelazia Rio Branco	10:000$000
67	A' Prefeitura Apostolica do Rio Negro, para serviços de prophylaxia, assistencia e ensino	120:000$000
		264:600$000
	Pará:	
68	Faculdade de Direito	20:000$000
69	Maternidade mantida pela Santa Casa de Misericordia	15:000$000
70	Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia Desvalida	7:000$000
71	Santa Casa de Misericordia	30:000$000
72	A' Escola de Medicina	50:000$000
73	Associação das Irmãs Clarisses	5:000$000
74	Santa Casa de Obidos	5:000$000
75	Instituto Historico e Geographico do Pará	6:000$000
		138:000$000
	Maranhão:	
76	Santa Casa do Maranhão	15:000$000
77	Asylo de Mendicidade do Maranhão	15:000$000
78	Faculdade de Direito do Maranhão	20:000$000
79	Maternidade Benedicto Leite	4:500$000
80	Instituto de Assistencia á Infancia	7:500$000
81	Escola de Enfermagem	3:600$000
82	Curso Commercial da Associação dos Empregados no Commercio	10:000$000
83	Para continuação dos serviços de postos anti-ophidicos contractados com o Instituto Vital Brasil, dependendo a respectiva localização de indicação do Ministerio da Justiça	12:000$000
84	Hospital de Tuberculose no Maranhão, custeio e construcção	8:000$000
85	Hospital Regional para o custeio de despesas de pessoal e material	100:000$000
		(**) 194:600$000
	Piauhy:	
86	Santa Casa de Therezina	7:500$000
87	Santa Casa de Parnahyba	3:750$000
88	Asylo de Alienados, Therezina	7:500$000
		18:750$000

(*) Esta somma, que é a indicada na lei da despesa, está errada, porquanto a quantia certa é 2.309:500$000.
(**) Esta somma, que é a indicada na lei da despesa, está errada, porquanto a quantia certa é 195:600$000.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — VARIAVEL
	Ceará:	
89	Maternidade do Ceará	5:000$0
90	Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia	5:000$0
91	Faculdade de Pharmacia e Odontologia	10:000$0
92	Santa Casa de Misericordia de Fortaleza	30:000$0
93	Santa Casa de Misericordia de Sobral	10:000$0
94	Asylo de Mendicidade de Fortaleza	5:000$0
95	Asylo de Alienados de Porangaba	5:000$0
96	Dispensario dos Pobres de Fortaleza	6:000$0
97	Instituto Pasteur	5:000$0
		81:000$0
	Rio Grande do Norte:	
98	Instituto Historico e Geographico, Natal	5:000$0
99	Escola Domestica, Natal	5:000$0
100	Collegio Santo Antonio, Natal	5:000$0
101	Escola dos Pobres do Collegio Immaculada Conceição, Natal	5:000$0
102	Collegio Coração de Maria, Mossoró	4:000$0
103	Educadora Caicoense, Caicó	3:000$0
104	Escola Padre João Maria, Natal	2:500$0
105	Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, Natal	7:000$0
106	Leprosario S. Francisco de Assis	50:000$0
107	Hospital Jovino Barreto, Natal	7:000$0
108	Escola União Caixeiral, Mossoró	1:000$0
109	Associação das Damas de Caridade, Natal	2:000$0
110	Escola Feminina de Commercio, Natal	4:000$0
111	Gymnasio Diocesano de Santa Luzia de Mossoró	4:000$0
112	Escola dos Pobres, a cargo do vigario, de Macahyba	2:000$0
113	Associação dos Professores do Rio Grande do Norte, Natal	4:000$0
114	Centro Operario Natalense	4:000$0
115	Liga Artistico-Operaria, Natal	2:750$0
116	Hospital de Caridade de Mossoró	6:000$0
		(*) 122:750$0
	Parahyba do Norte:	
117	Orphanato D. Ulrico	10:000$0
118	Casa de Caridade de Campina Grande	1:000$0
119	Instituto de Assistencia e Protecção á Infancia	10:000$0
120	Escola da Sociedade Artistas Mecanicos Liberaes	10:000$0
121	Asylo de Mendicidade Carneiro da Cunha	6:000$0
122	Santa Casa da Capital da Parahyba	1 :000$
123	Instituto Historico e Geographico	6:000$0
124	Escola Normal de Cajazeiras	6:000$0
125	Para continuação dos serviços de postos anti-ophidicos, contractados com o Instituto Vital Brasil, dependendo a sua localização de indicação do Ministerio da Justiça	12:000$0
		71:000$0
	Pernambuco:	
126	Escola de Engenharia	50:000$0
127	Faculdade de Medicina	50:000$0
128	Instituto de Protecção á Infancia	12:000$0
129	Lyceu de Artes e Officios	10:000$0
130	Collegio de Orphãos, de Bom Conselho	10:000$0
131	Instituto Pasteur	5:000$0
132	Liga contra a Tuberculose de Pernambuco	10:000$0
133	Asylo Bom Pastor de Recife	10:000$0
134	Jardim da Infancia dos Pobresinhos	6:000$0
135	Hospital do Centenario	12:000$0
136	Hospital Mantido pela Sociedade Beneficente de Nazareth	10:000$0
137	Basilica da Penha, em Recife	50:000$0
138	Santa Casa de Misericordia	37:500$0
139	Companhia de Caridade de Recife	10:000$0
		282:500$0

(*) Esta somma, que é a indicada na lei da despesa, está errada, porquanto a quantia certa é 123:250$000.

SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — VARIAVEL
	Alagôas:	
140	Hospital de N. S. da Conceição, mantido pela Sociedade Amor e Caridade de Viçosa	8:000$000
141	Hospital de Caridade de Maceió	15:000$000
142	Maternidade de Maceió	5:000$000
143	Escola mantida pela Sociedade Montepio dos Artistas	3:000$000
144	Asylo de Orphãos Desvalidos de N. S. da Conceição de Bebedouro e sua succursal Orphanato de S. José	15:000$000
145	Orphanato São Domingos	20:000$000
146	Instructora Viçosence	3:000$000
		69:000$000
	Sergipe:	
147	Hospital de Annapolis	5:000$000
148	Hospital de Japaratuba	3:000$000
149	Hospital de Santa Isabel	4:500$000
150	Asylo de Mendicidade do Rio Branco	3:750$000
151	Asylo de Santo Antonio da Estancia	2:500$000
152	Orphanato de São Christovão	2:000$000
153	Hospital de Caridade S. João de Deus em Laranjeira	10:000$000
		30:750$000
	Bahia :	
	Capital do Estado :	
154	Escola Polytechnica	50:000$000
155	Faculdade de Direito	50:000$000
156	Santa Casa de Misericordia	19:800$000
157	Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia	10:000$000
158	Instituto Geographico e Historico	10:000$000
159	Associação das Senhoras de Caridade	5:300$000
160	Collegio dos Orphãos de São Joaquim	10:000$000
161	Lyceu Salesiano	10:000$000
162	Escola São Vicente de Paulo	2:000$000
163	Asylo Bom Pastor	4:000$000
164	Asylo dos Expostos	6:000$000
165	Abrigo dos Filhos do Povo	12:000$000
166	Lyceu de Artes e Officios	10:000$000
167	Faculdade de Medicina, para o ambulatorio de clinicas cirurgicas	98:000$000
168	Instituto S. José	1:500$000
169	Asylo Conde Pereira Marinho	1:500$000
170	Collegio N. S. da Sallete	4:700$000
171	Collegio Sagrado Coração de Jesus	5:000$000
172	Collegio de Immaculada Conceição de N. S. do Desterro	4:500$000
173	Escola de Bellas Artes	12:000$000
174	Para os serviços de postos anti-ophidicos, contractados com o Instituto Vital Brasil, inclusive os de Conquista e Bomfim	24:000$000
		(*) 349:500$000
	Interior do Estado :	
175	Hospital de Misericordia de Alagoinha	10:000$000
176	Santa Casa de Ilhéos	10:000$000
177	Santa Casa de Santo Amaro	20:000$000
178	Santa Casa de Valença	5:000$000
179	Santa Casa de Misericordia de S. Felix	5:000$000
180	Santa Casa de Itabuna	5:000$000
181	Santa Casa de Nazareth	5:000$000
182	Santa Casa de Cachoeira	5:000$000
183	Santa Casa de Oliveira dos Campinhos	5:000$000
184	Sociedade S. Vicente de Paulo, de Itabuna	5:000$000
185	Santa Casa da Feira de Sant'Anna	5:000$000
186	Santa Casa de Misericordia de Santo Antonio de Jesus	5:000$000
187	Asylo Nossa Senhora de Lourdes da Feira de Sant'Anna	5:000$000
188	Santa Casa da Cidade de Bomfim	5:000$000
189	Santa Casa de Misericordia de Joazeiro	5:000$000
190	Sociedade Beneficente Luz Protectora de Santo Amaro	3:000$000
191	Collegio Nossa Senhora da Piedade de Ilhéus	10:000$000
192	Montepio dos Artistas Feirenses	4:800$000
		117:800$000

(*) Esta somma, que é a indicada na lei da despesa, está errada, porquanto a quantia certa é 350:300$000.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — VARIAVEL
	Espirito Santo :	
193	Santa Casa de Victoria	25:000$00
194	Santa Casa de Cachoeiro do Itapemirim	5:000$00
195	Orphanato do Collegio do Carmo, em Victoria	5:000$00
196	Orphanato da Santa Casa de Misericordia, em Victoria	5:000$00
197	Orphanato do Coração de Jesus, de Victoria	5:000$00
		45:000$00
	Rio de Janeiro :	
198	Casa de Caridade de Nova Friburgo	5:000$00
199	Santa Casa de Angra dos Reis	3:750$00
200	Faculdade de Direito de Nictheroy, do Estado do Rio de Janeiro	30:000$00
201	Hospital de Santa Thereza de Petropolis	15:000$00
202	Escola Domestica Cecilia Monteiro de Barros, de Barra Mansa	3:000$00
203	Santa Casa de Misericordia de São João da Barra	3:750$00
204	Santa Casa de Misericordia de Pirahy	3:000$00
205	Casa de Misericordia da Barra do Pirahy	3:750$00
206	Hospital de Caridade da Parahyba do Sul	3:750$00
207	Casa de Misericordia de Rezende	4:500$00
208	Casa de Caridade de Macahé	3:750$00
209	Instituto de Protecção á Infancia de Nictheroy	3:750$00
210	Casa de Misericordia da Cidade de Vassouras	3:750$00
211	Asylo Furquim	3:750$00
212	Casa de Caridade de Valença	3:750$00
213	Casa de Misericordia de Itaguahy	3:750$00
214	Casa de Misericordia de Cabo Frio	3:750$00
215	Associação Protectora Recolhimento dos Desvalidos de Petropolis	4:500$00
216	Escola Domestica e Asylo Nossa Senhora do Amparo	2:000$00
217	Instituto de Assistencia á Infancia de Petropolis	1:500$00
218	Collegio Salesiano de Nictheroy	25:000$00
219	Santa Casa de Misericordia de Vassouras, para auxilio á enfermaria de tuberculosos	10:000$00
220	Santa Casa de Misericordia de Campos	10:000$00
221	Escolas Profissionaes Salesianas de Nictheroy	25:000$00
		179:750$00
	São Paulo :	
222	Gabinete de Leitura de Taubaté	6:000$00
223	Gottas de Leite de Araraquara	10:000$00
224	Santa Casa de Misericordia de São Carlos do Pinhal	7:500$00
225	Santa Casa de Misericordia de Piracicaba	7:500$00
226	Maternidade de S. Paulo	7:500$00
227	Créche Baroneza de Limeira	15:000$00
228	Escolas da Loja Sete de Setembro	15:000$00
229	Santa Casa de Queluz	7:500$00
230	Santa Casa de S. Manoel	7:500$00
231	Casa de Misericordia de Sorocaba	3:750$00
232	Asylo de Invalidos da Cidade de Campinas	3:750$00
233	Maternidade de Campinas	3:750$00
234	Hospital do Circulo Italiano União de Campinas	3:750$00
235	Hospital de Morpheticos de Campinas	3:750$00
236	Créche de Jundiahy	1:870$00
237	Orphanato Santa Veronica de Taubaté	12:000$00
238	Orphanato Coração de Maria, de Guaratinguetá	5:000$00
239	Hospital de Jacarehy	2:000$00
240	Hospital de S. Luiz de Parahytinga	2:000$00
241	Santa Casa de Misericordia de Pindamonhangaba	10:000$00
242	Asylo de Mendicidade de Limeira	5:000$00
243	Asylo Analia Franco, Rio Preto	5:000$00
244	Instituto Assistencia á Infancia de Ribeirão Preto	10:000$00
245	Hospital Santa Isabel de Taubaté	10:000$00
246	Santa Casa de Misericordia de Limeira	5:000$00
247	Hospital S. José dos Campos	2:000$00
248	Asylo S. José de Taubaté	5:000$00
249	Liga Paulista contra a Tuberculose	8:000$00
		(*) 161:620$00

(*) Esta somma, que é a indicada na lei da despesa, está errada, porquanto a quantia certa é 185:120$000.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — VARIAVEL
	Paraná:	
250	Faculdade de Engenharia	50:000$000
251	Faculdade de Direito	20:000$000
252	Faculdade de Medicina de Curityba	100:000$000
253	Santa Casa de Misericordia de Curityba	7:500$000
254	Para custeio dos serviços a que se refere o decreto n. 13.014 de 4 de maio de 1918 (nacionalização do ensino primario), 346:050$ para auxilio do pagamento a 120 professores, alugueis de casas e acquisição de material didactico; para vencimento diarias e transporte do inspector federal; pagamento do dactylographo e servente	346:050$000
		523:550$000
	Santa Catharina:	
255	Asylo de Orphãos S. Vicente de Paulo	10:000$000
256	Asylo de Mendicidade do Irmão Joaquim	10:000$000
257	Hospital de Caridade em Florianopolis	20:000$000
258	Pavilhão de Alienados no Hospital de Azambuja, Brusque	8:000$000
259	Hospital de Caridade S. Francisco	3:000$000
260	Hospital de Caridade Itajahy	3:000$000
261	Hospital de Caridade de Laguna	3 000$000
262	Hospital de Caridade de Tijuca	3:000$000
263	Hospital de Caridade de Lages	3:000$000
264	Maternidade de Florianopolis	20:000$000
265	Para custeio dos serviços a que se refere o decreto n. 13.014, de 4 de maio de 1918 (nacionalização do ensino primario), 563:910$, para auxilio do pagamento a 190 professores, alugueis de casas e acquisição de material didactico; para vencimento, diarias e transporte do inspector federal; pagamento do dactylographo e servente.	563:910$000
		646:910$000
	Rio Grande do Sul:	
266	Faculdade de Medicina de Porto Alegre	100:000$000
267	Faculdade de Direito de Porto Alegre	50:000$000
268	Santa Casa de Misericordia de Porto Alegre	22:500$000
269	Instituto de Engenharia de Porto Alegre, lei n. 4 348, de 8 de dezembro de 1921, art. 2º	50:000$000
270	Para custeio dos serviços a que se refere o decreto n. 13.014, de 4 de maio de 1918 (nacionalização do ensino primario), 400:575$, para auxilio do pagamento a 140 professores, alugueis de casas e acquisição de material didactico; para vencimento, diarias e transporte do inspector federal; pagamento do dactylographo e servente.	400:575$000
271	Para o Laboratorio de vaccinas e sôros no Estado do Rio Grande do Sul, construcções e installações, lei n. 4.348, de 8 de dezembro de 1924, art. 2º	130:000$000
		753:075$000
	Matto Grosso:	
272	Santa Casa de Misericordia de Cuyabá	15:000$000
273	Para continuação dos serviços de postos anti-ophidicos contractados com o Instituto Vital Brasil dependendo a sua localização de indicação do Ministerio da Justiça	12:000$000
		27:000$000
	Goyaz:	
274	Collegio Secundario de Bôa Vista	5:000$000
275	Asylo de S. Vicente de Paulo	3:750$000
276	Hospital de Caridade	7:000$000
277	Escola de Direito	20:000$000
278	Para continuação dos serviços de postos anti-ophidicos contractados com o Instituto Vital Brasil, dependendo sua localização de indicação do Ministerio da Justiça	12:000$000
		47:750$000
	Minas Geraes:	
279	Casa de Caridade de Leopoldina	7:500$000
280	Asylo de S. Salvador de S. José de Além Parahyba	1:500$000
281	Hospital de Caridade de Cataguazes	1:500$000
282	Hospital de Caridade de Ubá	1:500$000
283	Hospital de Caridade de Viçosa	1:500$000
284	Hospital de Caridade de Santa Luzia de Carangola	3:750$000
285	Hospital de Caridade de Mar de Hespanha	1:500$000
286	Santa Casa de Misericordia de Ouro Preto	5:000$000
287	Orphanato de Santo Antonio de Ouro Preto	5:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — VARIAVEL
	Minas Geraes:	
288	Lyceu de Artes e Officios de Ouro Preto	5:000$000
289	Hospital de Caridade de Rio Preto	1:500$000
290	Santa Casa de Misericordia de Juiz de Fóra	7:500$000
291	Asylo de Santo Antonio de Uberaba	1:500$000
292	Collegio Agricola de Cachoeira do Campo	5:000$000
293	Asylo Bom Pastor de Bello Horizonte	5:000$000
294	Hospital de Barbacena	10:000$000
295	Hospital de Palmyra	1:500$000
296	Hospital de Queluz	1:500$000
297	Hospital de Marianna	1:500$000
298	Hospital de Oliveira	1:500$000
299	Orphanato de Santo Antonio de Bello Horizonte	5:000$000
300	Hospital de Ponte Nova	1:500$000
301	Santa Casa de Passa-Quatro	1:500$000
302	Orphanato de Sant'Anna em Passa-Quatro	2:000$000
303	Santa Casa de Santo Antonio de Jacutinga	1:500$000
304	Escola de Engenharia de Juiz de Fóra	72:500$000
305	Faculdade de Medicina de Bello Horizonte	100:000$000
306	Instituto Commercial Mineiro, de Juiz de Fóra	20:000$000
307	Asylo de Orphãos de Baroacena	1:500$000
308	Casa de Caridade de S. Vicente de Paulo, de Abaeté	1:500$000
309	Santa Casa de Passos	1:500$000
310	Santa Casa de Monte Santo	6:500$000
311	Santa Casa de Uberabinha	1:500$000
312	Santa Casa de S. Sebastião do Paraiso	1:500$000
313	Pão de Santo Antonio de Bello Horizonte	1:500$000
314	Santa Casa de Santa Rita de Jacutinga	1:500$000
315	Asylo de Invalidos de S. Vicente de Paulo, de Carangola	1:500$000
316	Santa Casa Antonio Moreira, de Santa Rita do Sapucahy	1:500$000
317	Orphanato D. Silverio, em Cataguazes	3:000$000
318	Asylo João Emilio, de Juiz de Fóra	3:750$000
319	Casa de Caridade de Turvo	1:500$000
320	Asylo de Mendigos de Juiz de Fóra	2:000$000
321	Casa de Caridade da Cidade do Pará	1:500$000
322	Hospital de Caridade de Rio Branco	3:750$000
323	Casa de Caridade de Muzambinho	1:500$000
324	Santa Casa de Itajubá	1:500$000
325	Hospital de Piranga	1:500$000
326	Santa Casa de Guaranesia	1:500$000
327	Santa Casa de Guaxupé	1:500$000
328	Casa de Caridade de Sylvestre Ferraz	1:500$000
329	Casa de Caridade de Santa Quiteria	1:500$000
330	Instituto Radium de Bello Horizonte	100:000$000
331	Associação Beneficente Irmãos Artistas de Juiz de Fóra	2:000$000
332	Hospital da Villa Antonio Dias	2:000$000
333	Asylo Santa Isabel, de Itajubá	3:750$000
334	Asylo S. Vicente de Bocayuva	2:000$000
335	Hospital de Santa Rosalia, de Theophilo Ottoni	2:000$000
336	Hospital S. Vicente de Paulo de Bello Horizonte	24:000$000
337	Orphanato de Santo Antonio, da cidade de Curvello	5:000$000
338	Orphanato da Cidade de Pomba	2:000$000
339	Casa de Caridade de Itapecerica	2:000$000
340	Asylo de Santa Leopoldina	3:000$000
341	Amparo Thereza Christina	5:000$000
342	Orphanato Agricola	10:000$000
343	Escola Profissional Feminina de Bello Horizonte	20:000$000
344	Hospital de N. S. das Dôres de Ponte Nova	5:000$000
345	Casa de Caridade de Santo Antonio do Machado	5:000$000
346	Asylo de Meninas Indigenas e Orphãs, annexo eo Collegio de Santa Clara de Itambacury	10:000$000
347	Escola Profissional de Sylvestre Ferraz	5:000$000
348	Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Ayuruoca	2:000$000
349	Casa de Caridade de Baependy	1:500$000
350	Casa de Caridade de Ouro Fino	10:000$000
351	Asylo de Invalidos do Pão de Santo Antonio, em Diamantina	1:500$000
352	Asylo de S. Joaquim da Conceição do Serro	1:500$000
353	Collegio Providencia de Marianna	1:500$000
354	Hospital Cassiano Campoline de Entre Rios	1:500$000
355	Santa Casa de Perdões	1:500$000
356	Instituto de Protecção á Infancia de Juiz de Fóra	2:375$000
357	Escola Profissional Feminina de Bello Horizonte	12:000$000
358	Externato do Patronato Campos Salles, annexo á Escola de Agricultura e Pecuaria de Passa-Quatro	20:000$000
359	Casa da Misericordia de Brazopolis	5:000$000
360	Sociedade Amante de Instrucção e Trabalho de Bello Horizonte	2:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL VARIAVEL
361	Asylo de Caridade Bom Successo	1:500$000
362	Hospital da Santa Casa de Prados	1:500$000
363	Santa Casa da Cidade de Campanha	1:500$000
364	Casa de Caridade S. Vicente de Paulo de Pouso Alegre	1:500$000
365	Casa de Caridade da Villa de Paraopeba	1:500$000
366	Casa de Caridade de S. João Baptista	5:000$000
367	Hospital S. Vicente de Paulo, de Bello Horizonte	1:500$000
368	Santa Casa de Sete Lagoas	4:500$000
369	Santa Casa de Bom Despacho	3:750$000
370	Casa de Caridade de Sabará	1:500$000
371	Hospital de Misericordia da cidade do Pará	1:500$000
372	Para auxiliar a construcção da Santa Casa da Villa de Santa Maria de Suassuhy	3:000$000
373	Casa de Caridade de Conquista	1:875$000
374	Casa de Caridade de Alfenas	1:500$000
375	Faculdade de Direito de Bello Horizonte	20:000$000
376	Instituto Profissional Feminino de Santa Rita de Sapucahy	5:000$000
377	Lyceu de Muzambinho	5:000$000
378	Hospital de Misericordia de Caldas	3:750$000
379	Casa de Caridade de Paraisopolis	10:000$000
380	Asylo Analia Franco, de Uberaba	1:875$000
381	Santa Casa de Misericordia de Santa Luzia do Rio das Velhas	1:500$000
382	Asylo de Invalidos «D. Maria Adelaide», Brazopolis	5:000$000
383	Santa Casa de Misericordia de Bello Horizonte, para seus serviços	30:000$000
384	Assistencia Dentaria, annexa aos grupos escolares de Juiz de Fóra	1:500$000
385	Hospital da Casa de Caridade da Cidade de S. João Evangelista	6:000$000
386	Hospital Alto Rio Doce	3:000$000
387	Orphanato S. José, annexo á Escola Arthur Bernardes, em Carangola	4:000$000
388	Pavilhão de Tuberculosos da Santa Casa de Misericordia de Bello Horizonte	8:000$000
389	Hospital de Itabira do Matto Dentro, inclusive 3:000$ para reconstrucção	6:000$000
390	Santa Casa de Christina	1:500$000
391	Sociedade de S. Vicente de Paulo de Caxambú	1:500$000
392	Casa de Caridade de Caxambú	1:500$000
393	Orphanato de N. S. do Carmo, do Carmo do Rio Claro	5:000$000
394	Hospital da Casa de Caridade S. Vicente de Paulo da Villa de Inconfidencia	2:000$000
395	Hospital de Tuberculosos de Januaria	2:000$000
396	Santa Casa de S. Miguel de Guanhães	2:000$000
397	Associação das Damas de Caridade de Bello Horizonte	3:000$000
398	Lyceu de Artes e Officios de Guaxupé	5:000$000
399	Santa Casa de Misericordia da cidade do Serro	10:000$000
400	Santa Casa de Misericordia de Diamantina	10:000$000
401	Associação de S. Vicente de Paulo de Paraizopolis	5:000$000
402	Casa de Misericordia de Lavras	5:000$000
408	Santa Casa de Misericordia de Jaguary	5:000$000
494	Asylo de Orphãos S. José, Campanha	3:000$000
	(*) Este total, que é o indicado na lei da despesa, está errado, porquanto a quantia certa é 794:125$000	(*) 800:125$000

Recapitulação

Districto Federal	1.868:000$000	Espirito Santo	45:000$000
Amazonas	264:600$000	Rio de Janeiro	179:750$000
Pará	138:000$000	S. Paulo	161:625$000
Maranhão	194:600$000	Paraná	523:550$000
Piauhy	18:750$000	Santa Catharina	646:912$000
Ceará	81:000$000	Rio Grande do Sul	753:075$000
Rio Grande do Norte	122:750$000	Matto Grosso	27:000$000
Parahyba	71:000$000	Goyaz	47:750$000
Pernambuco	282:500$000	Minas Geraes	800:125$000
Alagôas	69:000$000		
Sergipe	30:750$000	Total da verba	7.223:730$000
Bahia	467:300$000		

Total desta tabella com as sommas parciaes erradas e de accôrdo com a publicação da lei de despesa	7.223:730$000
Total exacto desta tabella, com as sommas certas, de accôrdo com os creditos consignados na mesma lei	7.254:330$000
Quantia indicada a menos no total geral da mesma lei, de accôrdo com os referidos creditos	30:600$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	33				
	Eventuaes				
	Lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918				
	DESPESAS EXTRAORDINARIAS E IMPREVISTAS				
1	Para occorrer a despesas extraordinarias e imprevistas, inclusive o pagamento de gratificações por serviços, commissões, passagens e ajudas de custo não comprehendidas em outras verbas...			.....	95:000$000
2	Para attender ao pagamento de passagens, em emprezas de transporte subvencionadas pela União dos membros do Governo, do Vice-Presidente da Republica e dos membros do Congresso Nacional de accôrdo com o disposto no art. 112 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, que fica mantido			.....	75 000$000
					170:000$000
	34				
	Museu Historico				
	Decreto n. 15.596, de 2 de agosto de 1922				
	PESSOAL				
	I — SECRETARIA				
	1 Director.....	Ord.....	10:000$000		
		Grat.....	5:000$000	15:000$000	
			15:000$000		
	2 Chefes de secção a.....	Ord.....	7:200$000		
		Grat.....	3:600$000	21:600$000	
			10:800$000		
	2 1os officiaes a.....	Ord.....	5:600$000		
		Grat.....	2:800$000	16:800$000	
			8:400$000		
	3 2os officiaes a.....	Ord.....	4:400$000		
		Grat.....	2:200$000	19:800$000	
			6:600$000		
1	3 3os officiaes a.....	Ord.....	3:200$000		
		Grat.....	1:600$000	14:400$000	
			4:800$000		
	1 Dactylographo.....	Ord.....	2:400$000		
		Grat.....	1:200$000	3:600$000	
			3:600$000		
	1 Porteiro.....	Ord.....	2:800$000		
		Grat.....	1:400$000	4:200$000	
			4:200$000		
	1 Ajudante de porteiro.....	Ord.....	2:400$000		
		Grat.....	1:200$000	3:600$000	
			3:600$000		
	5 Guardas a.....	Grat.....	3:000$000	15:000$000	
	4 Serventes a.....	Grat.....	2:400$000	9:600$000	
				123:600$000	
2	Gratificação ao official que servir de Secretario (Decreto n. 15.596, de 5 de agosto de 1922).....			.....	1:800$000

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	AUXILIOS		
3	Auxilio de fardamento aos guardas, na razão de 150$ a cada um		900$000
	Auxilio de fardamento aos serventes, na razão de 125$ a cada um		750$000
	Aluguel de casa para o porteiro		1:800$000
			3:450$000
	MATERIAL		
	I — PERMANENTE		
1	Acquisição de moveis e objectos		12:000$000
2	Acquisição de livros e revistas		5:000$000
3	Publicação de annaes e catalogos		6:000$000
	II — DE CONSUMO		
4	Objectos de expediente		3:000$000
5	Conservação do edificio		1:500$000
6	Illuminação e energia electrica		1:000$000
7	Productos chimicos para conservação de moedas e outros objectos		500$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
8	Transporte e restauração de objectos eventuaes		8:000$000
9	Telephone		480$000
10	Taxa de esgoto		100$000
11	Serviços industriaes do Estado:		
	a) Publicações no *Diario Official*		100$000
	b) Serviço Postal		50$000
	c) Consumo d'agua		100$000
			37:830$000

Recapitulação

Despesa fixa	123:000$000
» variavel	43:080$000
Total	166:080$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	35					
	Instituto medico legal					
	Leis ns 3.232 de 5 de janeiro de 1917, 3.454 de 6 de janeiro de 1918 e 3.991 de 5 de janeiro de 1920. Decretos ns. 3.736 de 21 de maio de 1919, 6.440 de 30 março de 1907 e 16.670 de 17 de novembro de 1924					
	PESSOAL					
	1 Director	Ord.	10:800$000			
		Grat.	5:400$000			
			16:200$000	16:200$000		
	10 Medicos legistas a	Ord.	9:200$000			
		Grat.	4:600$000			
			13:800$000	138:000$000		
1	1 Medico legista chefe do laboratorio de toxicologia	Ord.	9:200$000			
		Grat.	4:600$000			
			13:800$000	13:800$000		
	1 Medico legista chefe do laboratorio de anatomia pathologica e microscopia	Ord.	9:200$000			
		Grat.	4:600$000			
			13:800$000	13:800$000		
	1 Medico radiologista	Ord.	5:600$000			
		Grat.	2:800$000			
			8:400$000	8:400$000		
	2 Ajudantes de laboratorioaa	Ord.	2:560$000			
		Grat.	1:280$000			
			3:840$000	7:680$000	197:880$000	
	SECRETARIA					
	1 Chefe de secção	Ord.	6:400$000			
		Grat.	3:200$000			
			9:600$000	9:600$000		
	1 Contabilista	Ord.	5:600$000			
		Grat.	2:800$000			
			8:400$000	8:400$000		
2	1 Cartorario	Ord.	5:600$000			
		Grat.	2:800$000			
			8:400$000	8:400$000		
	2 Escripturarios a	Ord.	4:000$000			
		Grat.	2:000$000			
			6:000$000	12:000$000		
	2 Amanuenses a	Ord.	3:200$000			
		Grat.	1:600$000			
			4:800$000	9:600$000		

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
2	4 Escreventes a.....	Ord.....	2:800$000			
		Grat.....	1:400$000			
			4:200$000	16:800$000	64:800$000	
	PORTARIA					
	1 Porteiro.....	Ord.....	3:200$000			
		Grat.....	1:600$000			
			4:800$000	4:800$000		
	1 Continuo.....	Ord.....	2:000$000			
		Grat.....	1:000$000			
			3:000$000	3:000$000		
	4 Serventes a.....	Salario.....	2:160$000	8:640$000		
	2 Enfermeiros a.....	Ord.....	1:760$000			
3		Grat.....	880$000			
			2:640$000	5:280$000		
	1 Photographo.....	Ord.....	2:400$000			
		Grat.....	1:200$000			
			3:600$000	3:600$000		
	1 Modelador e desenhista.....	Ord.....	4:000$000			
		Grat.....	2:000$000			
			6:000$000	6:000$000		
	1 Ajudante.....	Ord.....	1:200$000			
		Grat.....	600$000			
			1:800$000	1:800$000	33:120$000	
	NECROTERIO					
	1 Administrador.....	Ord.....	4:000$000			
		Grat.....	2:000$000			
			6:000$000	6:000$000		
	1 Ajudante.....	Ord.....	2:400$000			
		Grat.....	1:200$000			
			3:600$000	3:600$000		
	2 Escreventes a.....	Ord.....	2:800$000			
4		Grat.....	1:400$000			
			4:200$000	8:400$000		
	2 Serventes auxiliares de autopsias a.....	Ord.....	2:400$000			
		Grat.....	1:200$000			
			3:600$000	7:200$000		
	6 Serventes a.....	Salario.....	2:160$000	12:960$000	38:160$000	
					333:960$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL		
	I — PERMANENTE		
1	Acquisição, conservação e reparação de moveis	.....	3:000$00
2	Livros scientificos, jornaes, revistas e encadernações	.....	1:250$00
3	Apparelhos de physica, chimica, photographia e outros para laboratorios e gabinete photographico.	.....	18:000$00
4	Instrumental cirurgico	.....	6:000$00
5	Acquisição de um vehiculo	.....	9:570$00
6	Para a construcção do Necroterio, Laboratorio e Bioterio do Instituto	.....	200:000$00
	II — DE CONSUMO		
7	Objectos de expediente, livros para escripturação e impressos com gravuras e schemas	.....	12:000$00
8	Illuminação e força motriz	.....	6:000$00
9	Material de asseio e utensilios	.....	3:000$00
10	Drogas para laboratorios e photographias, medicamentos, peças de curativo cirurgico, para laboratorios e material para os gabinetes de radiologia e photographia, desenho e modelagem	.....	10:000$00
11	Acquisição e alimentação de pequenos animaes	.....	1:800$00
12	Conservação do edificio	.....	3:000$00
13	Impressões e publicações dos archivos de medicina legal de propriedade do Instituto	.....	3:000$00
	III — DESPESAS DIVERSAS		
14	Lavagem de roupa	.....	1:200$00
15	Telephone	.....	2:812$50
16	Eventuaes inclusive aventaes para medicos e serventes e fardamento para o pessoal subalterno	.....	8:000$00
17	Transporte em serviço	.....	15:000$00
18	Installações de telephones officiaes	.....	3:160$00
			306:792$50

Recapitulação

Despesa fixa	333:960$000
» variavel	306:792$500
Total	640:752$500

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	36					
	Gabinete de Identificação e Estatistica					
	Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922. Decretos ns. 3.495, de 24 de dezembro de 1919 e 15.078, de 25 de fevereiro de 1920					
	PESSOAL					
	SECRETARIA					
	1 Director	Ord.	8:000$000			
		Grat.	4:000$000			
			12:000$000	12:000$000		
	4 Encarregados de secção a	Ord.	5:600$000			
		Grat.	2:800$000			
			8:400$000	33:600$000		
	7 Auxiliares (amanuenses) a	Ord.	4:000$000			
		Grat.	2:000$000			
			6:000$000	42:000$000		
	3 Auxiliares de 1ª classe a	Ord.	2:000$000			
		Grat.	1:000$000			
			3:000$000	9:000$000		
1	13 Auxiliares de 2ª classe a	Ord.	1:600$000			
		Grat.	800$000			
			2:400$000	31:200$000		
	12 Praticantes a	Ord.	1:440$000			
		Grat.	720$000			
			2:160$000	25:920$000		
	1 Continuo	Ord.	2:000$000			
		Grat.	1:000$000			
			3:000$000	3:000$000		
	20 Identificadores a	Ord.	1:440$000			
		Grat.	720$000			
			2:160$000	43:200$000		
	5 Serventes a	Ord.	1:000$000			
		Grat.	500$000			
			1:500$000	7:500$000	207:420$000	
	MATERIAL					
	I — PERMANENTE					
1	Encadernações, livros e revistas technicas para a bibliotheca				.....	3:000$000
2	Moveis, apparelhos, inclusive machinas e instrumentos para o atelier photographico e archivos para as secções technicas				.....	5:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	II — DE CONSUMO		
3	Concerto e conservação de moveis e apparelhos		3:000$000
4	Utensilios e asseio da repartição		1:000$000
5	Gaz, electricidade e respectivo material		2:000$000
6	Transporte em serviço		10:000$000
7	Para ampliação do serviço de identificação, relativo ao alistamento eleitoral, no caso de excesso de alistandos		15:000$000
8	Expediente e material de identificação		49:000$000
9	Material photographico, inclusive drogas, e utensilios para laboratorio		25:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
10	Telephone		600$000
11	Eventuaes		4:000$000
2	Serviços Industriaes do Estado:		
	a) Impressões, na Imprensa Nacional, inclusive do annuario de estatistica		3:000$000
	b) Passagem nas Estradas de Ferro da União a funccionarios em serviço		500$000
	c) Serviço postal e telegraphico		100$000
			121:200$000

Recapitulação

Despesa fixa	207:420$000
» variavel	121:200$000
Total	328:620$000

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1927

JUN 15

TABELLAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO DA DESPESA

DO

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1927

84 — 927

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

TABELLAS EXPLICATIVAS

DO

ORÇAMENTO DA DESPESA

PARA O

EXERCICIO DE 1927

Organizadas de accordo com o art. 3° da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927

Ouro	6.219:886$267
Papel	4.479:730$000

35.72

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1927

Resumo das tabellas do orçamento da despesa do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1927

NUMERO	VERBAS	PAPEL		OURO	
		Fixa	Variavel	Fixa	Variavel
1	Secretaria de Estado	893:230$000	416:500$000		
2	Corpo diplomatico			1.705:750$000	484:284$441
3	Corpo consular			1.717:500$000	297:808$691
4	Recepções officiaes		120:000$000		
5	Congressos e Conferencias				200:000$000
6	Serviço telegraphico				150:000$000
7	Repartições internacionaes				357:542$032
8	Ajudas de custo				230:000$000
9	Extraordinarias no exterior				377:000$000
10	Expansão Economica (1º)		50:000$000		
10	» » (2º)				200:000$000
11	Commissões de limites		800:000$000		
12	Disponibilidade	700:000$000			
13	Junta I. de Jurisconsultos e Conferencia Interparlamentar de Commercio (1ª)		1.500:000$000		
13	» » (2ª)				500:000$000
		1.593:230$000	2.886:500$000	3.423:250$000	2.796:636$267

Recapitulação

Total papel	4.479:730$000
Total ouro	6.219:886$267

CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			DESPESA PAPEL FIXA	DESPESA PAPEL VARIAVEL
		Verba 1ª (papel)				
		Secretaria de Estado				
		Legislação: Decreto n. 14.056, de 11 de fevereiro de 1920; Lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921; Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922; Lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923; Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924; Lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925 e Lei n. 5.075, de 11 novembro de 1926.				
		1ª CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
		1ª Sub-consignação vencimentos do pessoal				
1	1	Ministro de Estado	Venc. Rep. Cond.	72:000$000 18:000$000 12:000$000		102:000$000
	2	Directores Geraes	Ord. Grat. Rep.	12:000$000 6:000$000 3:000$000		
				21:000$000		42:000$000
	1	Consultor Juridico	Grat.	24:000$000		24:000$000
	8	Directores de Secção	Ord. Grat. Rep.	8:000$000 4:000$000 1:800$000		
				13:800$000		110:400$000
	12	Primeiros Officiaes	Ord. Grat.	6:400$000 3:200$000		
				9:600$000		115:200$000
	12	Segundos Officiaes	Ord. Grat.	4:800$000 2:400$000		
				7:200$000		86:400$000
	18	Terceiros Officiaes	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000		
				5:400$000		97:200$000
	1	Cartographo	Ord. Grat.	4:000$000 2:000$000		6:000$000
	1	Calligrapho	Ord. Grat.	3:200$000 1:600$000		4:800$000
	1	Conservador do Archivo e Bibliotheca	Ord. Grat.	3:200$000 1:600$000		4:800$000
	1	Ajudante do Conservador	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000		3:600$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				DESPESA PAPEL FIXA	DESPESA PAPEL VARIAVEL
	1	Zelador da Mappotheca	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000	3:600$000		
	1	Porteiro	Ord. Grat.	6:000$000 3:000$000	9:000$000		
	1	Ajudante de Porteiro	Ord. Grat.	4:600$000 2:300$000	6:900$000		
	10	Continuos	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000			
				5:400$000	54:000$000		
	2	Correios	Ord. Grat.	3:600$000 1:800$000			
				5:400$000	10:800$000		
	2	Officiaes de Gabinete do Ministro	Grat.	6:000$000	12:000$000		
	3	Auxiliares de Gabinete do Ministro	Grat.	4:800$000	14:400$000		
	2	Auxiliares dos Directores Geraes	Grat.	2:400$000	4:800$000		
	3	Continuos do Gabinete do Ministro	Grat.	1:200$000	3:600$000		
	1	Gratificação Especial para o Director da Contabilidade	Grat.	6:000$000	6:000$000		
	20	Serventes	Ord. Grat.	2:400$000 1:200$000			
				3:600$000	72:000$000		
	6	Dactylographos	Grat.	3:600$000	21:600$000		
	1	Telephonista	Grat.	3:600$000	3:600$000		
	2	Motoristas	Grat.	4:200$000	8:400$000		
	1	Ajudante de motorista	Grat.	2:400$000	2:400$000		
	1	Ajudante de motorista	Grat.	2:250$000	2:250$000		
	1	Cocheiro	Grat.	3:000$000	3:000$000		
	1	Ajudante de cocheiro	Grat.	2:250$000	2:250$000		
	1	Lavador de carros	Grat.	2:160$000	2:160$000		
	2	Jardineiros	Grat.	2:250$000	4:500$000		
	1	Jardineiro	Grat.	1:800$000	1:800$000		
	1	Electricista	Grat.	3:600$000	3:600$000		
	1	Ajudante de electricista	Grat.	1:500$000	1:500$000	850:560$000	
2		Diarias dos correios, motoristas e ajudantes de motoristas, a 3$ a diaria				6:570$000	
3		Diaria dos plantões da Secretaria de Estado, a 10$ a diaria				7:300$000	
4		Gratificações pela redacção do Relatorio					10:000$000
5		Differença de vencimentos por substituições					10:000$000
6		Gratificações por serviços extraordinarios prestados ao Ministerio por pessoas extranhas ao quadro do respectivo funccionalismo					20:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			DESPESA PAPEL FIXA	DESPESA PAPEL VARIAVEL
7		Fardamento do pessoal da Portaria.....			.....	12:000$000
8		Addido:				
	1	Conservador do Material Annibal Quintiliano da Silva	Ord.. 3:200$000 Grat. 1:600$000	4:800$000	4:800$000	
9	2	Para pagamento a dous Directores de Secção com 30 annos de serviço, nas condições do art. 157 do Decreto n. 4.555, de 10 de Agosto de 1922.....			12:000$000	
10	2	Para dous redactores do Boletim do Ministerio	Ord. 4:000$000 Grat. 2:000$000	6:000$000	12:000$000	
	1	Totaes da 1ª consignação da Verba 1ª.....			893:230$000	52:000$000
		SEGUNDA CONSIGNAÇÃO — MATERIAL				
		Material permanente				
1		Compra de moveis e de material de uso permanente para o expediente e serviço da Secretaria de Estado.....			.....	15:000$000
2		Compra de livros e publicações, encadernação de livros e jornaes destinados á bibliotheca ou ao serviço permanente de consultas do Ministerio.....			.....	7:000$000
3		Para obras e reparos nos edificios da Secretaria de Estado.....			.....	200:000$000
		Material de consumo				
4		Para concerto de moveis, automoveis e objectos pertencentes á Secretaria de Estado....			.....	20:000$000
5		Acquisição de objectos necessarios ao expediente da Secretaria de Estado.....			.....	20:000$000
6		Conservação do jardim e asseio da casa e despesa da garage.....			.....	48:000$000
		Despesas diversas de material				
7		Consumo de gaz e força electrica.....			.....	24:000$000
8		Serviço telephonico.....			.....	17:500$000
9		Conducção de empregados em serviço.....			.....	5:000$000
10		Carretos e transportes de material e espolios.....			.....	3:000$000
11		Despesas miudas.....			.....	5:000$000
		Total da 2ª consignação da Verba 1ª.....			.....	364:500$000
		Totaes da Verba 1ª.....			893:230$000	416:500$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			DESPESA OURO FIXA	DESPESA OURO VARIAVEL
		Verba 2ª (ouro)				
		Corpo Diplomatico				
		Legislação : Lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 ; Lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919 ; Lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920 ; Decreto n. 14.057, de 11 de fevereiro de 1920 ; Lei n. 4.156, de 15 de outubro de 1920 ; Lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921 ; Decreto n. 14.692, de 24 de fevereiro de 1921 ; Decreto n. 14.733, de 23 de março de 1921 ; Decreto n. 15.410, de 23 de março de 1922 ; Decreto n. 15.558, de 12 de julho de 1922 ; Decreto n. 15.559, de 12 de julho de 1922 ; Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922 ; Decreto n. 15.751, de 23 de outubro de 1922 ; Lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1922 ; Decreto n. 16.028, de 30 de abril de 1923; Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924; Decreto n. 16.412, de 13 de março de 1924 e Lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.				
		1ª CONSIGNAÇÃO — PESSOAL				
		1ª Sub-consignação — Vencimentos do pessoal				
1	3	Embaixadores nos Estados Unidos da America, na Gran-Bretanha, na França.....	Ord.	15:000$000		
			Grat.	7:500$000		
			Repr.	35:000$000		
				57:500$000		172:500$000
	1	Embaixador na Italia.....	Ord..	15:000$000		
			Grat.	7:500$000		
			Repr.	25:000$000		
				47:500$000		47:500$000
	4	Embaixadores na Argentina, na Belgica, em Portugal e na Santa Sé.....	Ord..	15:000$000		
			Grat.	7:500$000		
			Repr.	22:000$000		
				44:500$000		178:000$000
	1	Embaixador no Chile.....	Ord..	15:000$000		
			Grat.	7:500$000		
			Repr.	16:000$000		
				38:500$000		38:500$000
	2	Embaixadores no Mexico e no Japão.....	Ord..	15:000$000		
			Grat.	7:500$000		
			Repr.	12:000$000		
				34:500$000		69:000$000
	1	Ministro no Uruguay.....	Ord..	12:500$000		
			Grat.	6:250$000		
			Repr.	9:000$000		
				37:750$000		37:750$000
	1	Ministro no Paraguay.....	Ord..	12:500$000		
			Grat.	6:250$000		
			Repr.	11:000$000		
				29:750$000		29:750$000

NUMERO DAS SUB CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			DESPESA OURO FIXA	DESPESA OURO VARIAVEL
	7	Ministros na Allemanha, na Bolivia, na China, na Hespanha, no Perú, na Suecia e na Suissa.....	Ord.. 12:500$000 Grat. 6:250$000 Repr. 10:000$000	28:750$000	201:250$000	
	1	Ministro em Cuba e na America Central.....	Ord.. 12:500$000 Grat. 6:250$000 Repr. 9:000$000	27:750$000	27:750$000	
	3	Ministros na Austria, Hollanda e Polonia.....	Ord.. 12:500$000 Grat. 6:250$000 Repr. 7:000$000	25:750$000	77:250$000	
	1	Ministro Residente na Noruega.....	Ord.. 10:000$000 Grat. 5:000$000 Repr. 8:000$000	23:000$000	23:000$000	
	7	Ministros Residentes na Colombia, na Dinamarca, no Equador, no Egypto, na Tcheco-Slovaquia, na Venezuela e mais um para servir onde o Governo designar.....	Ord.. 10:000$000 Grat. 5:000$000 Repr. 6:000$000	21:000$000	147:000$000	
	22	Primeiros Secretarios, distribuidos um para a Allemanha, Argentina, Austria, Belgica, Bolivia, Chile, Estados Unidos, França, Gran-Bretanha, Hespanha, Hollanda, Italia, Mexico, Japão, Paraguay, Perú, Portugal, Polonia, Santa Sé, Suissa, Uruguay e mais um para servir onde o Governo designar.....	Ord.. 6:666$667 Grat. 3:333$333 Repr. 3:000$000	13:000$000	286:000$000	
	39	Segundos Secretarios, servindo dous em cada uma das Embaixadas nos Estados Unidos, na França, na Gran-Bretanha, na Italia e em Portugal; um em cada uma das demais Embaixadas e Legações Brasileiras e mais tres avulsos para servirem onde o Governo designar.....	Ord.. 5:000$000 Grat. 2:500$000 Repr. 2:000$000	9:500$000	370:500$000	1.705:750$000
	2	Para pagamento de gratificações addicionaes de 2:000$ annuaes aos Primeiros Secretarios que já attingiram cinco annos de serviço e de 4:000$ annuaes aos que attingiram 10 annos de serviço neste posto, de accôrdo com o decreto n. 13.113, de 24 de julho de 1918.....				40:000$000
	3	Para occorrer ao pagamento das gratificações addicionaes de que trata o art. 26 do decreto n. 14.057, de 11 de fevereiro de 192 , aos Encarregados de Negocios quando os Chefes das Missões não perdem as respectivas gratificações e representações.....				10:000$000
	4	Para os interpretes, dactylographos, archivistas ou empregados extranumerarios emquanto necessarios forem e bem servirem ás Embaixadas e Legações, inclusive o pagamento de 3:600$, de gratificação ao dactylographo-archivista da Embaixada na França e 3:200$, ao interprete da Embaixada no Japão e 3:200$, a cada um dos interpretes nas Legações na Noruega e na Dinamarca.....				32:400$000
		Total da 1ª Consignação — Pessoal — da Verba 2ª.....			1.705:750$000	82:400$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA			DESPESA OURO FIXA	DESPESA OURO VARIAVEL
		2ª CONSIGNAÇÃO — «MATERIAL»				
		1ª Sub-consignação (despesas diversas)				
		Aluguel de Chancellarias				
1		Para o aluguel das casas para as Chancellarias das seguintes Embaixadas e Legações, prestadas as contas dos alugueis pagos e recolhidos os saldos ao Thesouro Nacional:				
	1	Estados Unidos da America		43:662$222		
	1	Gran-Bretanha		25:000$000		
	1	Italia		20:111$111		
	2	Santa Sé e França, cada uma	20:000$000	40:000$000		
	1	Portugal		16:000$000		
	1	Chile		18:000$000		
	3	Belgica, Mexico e Japão, cada uma	10:000$000	30:000$000		
	1	Uruguay		18:000$000		
	1	Allemanha		21:000$000		
	1	Perú		10:000$000		
	1	Austria		9:777$778		
	5	Bolivia, Hollanda, Cuba e America Central, Suissa e Hespanha, a cada uma	8:000$000	40:000$000		
	1	Tcheco-Slovaquia		6:000$000		
	10	Paraguay, China, Polonia, Colombia, Equador, Egypto, Noruega, Suecia, Dinamarca, Venezuela, a cada uma	5:000$000	50:000$000	.....	347:884$444
		2ª Sub-consignação (despesas diversas)				
2		Conservação do predio e custeio do serviço da Embaixada na Republica Argentina			.....	12:000$000
		3ª Sub-consignação (material de consumo)				
3		Para o expediente das seguintes Embaixadas e Legações:				
	1	Estados Unidos da America		4:000$000		
	4	França, Gran-Bretanha, Italia, Portugal, a cada uma	3:500$000	14:000$000		
	2	Chile e Republica Argentina, a cada uma	2:000$000	4:000$000		
	4	Santa Sé, Belgica, Mexico e Japão, a cada uma	1:000$000	4:000$000		
	3	Uruguay, Hollanda e Allemanha, a cada uma	1:500$000	4:500$000		
	2	Paraguay e Bolivia, a cada uma	1:250$000	2:500$000		
	3	Perú, Cuba e Suissa, a cada uma	1:000$000	3:000$000		
	12	Austria, China, Colombia, Equador, Egypto, Hespanha, Noruega, Polonia, Suecia, Dinamarca, Tcheco-Slovaquia e Venezuela, a cada uma	500$000	6:000$000	.....	42:000$000
		Total da 2ª consignação da verba 2ª			.....	401:884$444
		Totaes da verba 2ª			1.705:750$000	484:284$444

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA		DESPESA OURO FIXA	DESPESA OURO VARIAVEL
		Verba 3ª (ouro)			
		Corpo Consular			
		Legislação: Lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917; Decreto n. 14.058, de 11 de fevereiro de 1920; Decreto n. 12.096, de 24 de abril de 1920; Lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921; Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922; Lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923; Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924; Decreto n. 16.368, de 13 de fevereiro de 1924; Lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925 e Dec. 5.014, de 21 de Agosto de 1926.			
		1ª CONSIGNAÇÃO — PESSOAL			
		1ª sub-consignação (vencimentos fixos)			
1	23	Consules Geraes em Nova York, Nova Orleans, Buenos Ayres, Montevidéo, Valparaiso, Assumpção, Lisbôa, Porto, Barcelona, Londres, Liverpool, Southampton, Paris, Havre, Marselha, Genova, Antuerpia, Amsterdam, Hamburgo, Berlim, Napoles, Yokohama, Shangai.....	Ord.. 10:833$333 Grat. 5:416$667		
			16:250$000	373:750$000	
	32	Consules de primeira classe em Baltimore, Philadelphia, Chicago, Rosario, Posadas, Salto, Rivera, Panamá, Madrid, Cadiz, Vigo, Cardiff, Manchester, Glasgow, Bordéos, Boulogne, Lyon, Bruxellas, Rotterdam, Bremen, Roma, Trieste, Genebra, Zurich, Vienna, Gothemburgo, Oslo, Constantinopla, Dantzig, Capetown, Alexandria, Kobe.....	Ord.. 6:666$667 Grat. 3:333$333		
			10:000$000	320:000$000	
	32	Consules de segunda classe em Norfolk, Newport-News, Montreal, Tampico, Barbados, Cayenna, Cobija, Guayará-Mirim, Iquitos, Paso de los Libres, Alvear, Santo Tomé, Artigas, Melo, Paysandú, Rio Branco, Santa Rosa, Cherburgo, La Rochelle-Pallice, Dublin, Munich, Copenhague, Milão, Livorno, Varsovia, Odessa, Helsingfors, Praga, Galatz, Dakar, Funchal, Calcuttá.....	Ord.. 5:000$000 Grat. 2:500$000		
			7:500$000	240:000$000	
	13	Consules de segunda classe adjuntos, que exercerão as funcções de seus cargos nos seguintes Consulados Geraes: Nova York, Buenos Ayres, Montevidéo, Lisboa, Porto, Londres, Liverpool, Paris, Havre, Antuerpia, Hamburgo, Genova, Barcelona.	Ord.. 5:000$000 Grat. 2:500$000		
			7:500$000	97:500$000	
	23	Auxiliares dos Consulados Geraes em Buenos Ayres, Nova York, Paris e Londres.....	Ord.. 3:000$000 Grat. 1:500$000		
			4:500$000	103:500$000	
	87	Auxiliares dos outros Consulados.....	Ord.. 2:500$000 Grat. 1:250$000		
			3:750$000	326:250$000	

JUN 18 19

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA				DESPESA OURO	
						FIXA	VARIAVEL
	11	Addidos commerciaes	Ord.	10:000$000			
			Grat.	5:000$000			
				15:000$000	165:000$000		
	3	Inspectores consulares	Ord.	11:666$667			
			Grat.	5:833$333			
				17:500$000	52:500$000		
2	1	Consul de 1ª classe, addido:					
		Ildefonso Ayres Marinho.....	Ord.	6:666$667			
			Grat.	3:333$333	10:000$000	1.683:500$000	
		Addicionaes e eventuaes					
3	8	Gratificações supplementares aos consules em Iquitos, Cobija, Guayará Mirim, Cayenna, Kobe, Calcutá, Dakar e Copenhague a cada um.....	Grat.		3:000$000	24:000$000	
4	1	Gratificação annual ao consul geral em Nova York.....	Grat.		3:000$000	3:000$000	
5	1	Gratificação annual ao consul adjunto em Nova York.....	Grat.		2:000$000	2:000$000	
6		Para occorrer ao pagamento de gratificações addicionaes de que trata o art. 36 do decreto n. 14.058, de 11 de fevereiro de 1922, e ao pagamento de gratificações a empregados extraordinarios, como sejam interpretes, dactylographos, escripturarios e archivistas, que forem necessarios durante o exercicio, incluindo a gratificação de 1:280$000, ouro, para o interprete do Consulado em Gothemburgo e de 3:000$000, ouro, para os Consules honorarios em Dresden e Swansea 1:500$, ouro, a cada um, e dos auxiliares mandados servir interinamente nos Consulados Geraes em Buenos Aires, Nova York, Paris e Londres.....			40:000$000	.....	40:000$000
7		Para attender ao pagamento de substituição de consules geraes e consules em licença com todos os vencimentos ou em férias extraordinarias.....			30:000$000	.....	30:000$000
		Totaes da 1ª consignação pessoal da Verba 3ª.....				1.717:500$000	70:000$000
		2ª CONSIGNAÇÃO — MATERIAL					
		1ª SUB-CONSIGNAÇÃO DO MATERIAL — (Despesas diversas)					
		Aluguel de Chancellarias					
1		Aluguel de Chancellarias, prestadas contas e recolhidos os saldos ao Thesouro Nacional:					
2		Buenos Aires e Nova York, cada uma.....		8:000$000	16:000$000		
2		Hamburgo e Londres, réis, cada uma,.....		4:888$889	9:777$778		
1		Montevidéo.....			3:200$000		
1		Barcelona			2:766$000		
1		Berlim			2:266$667		
3		Paris, Havre e Bordéos, cada uma.....		2:200$000	6:600$000		
1		Rosario de Santa Fé.....			2:100$000		
2		Baltimore e Bremen, cada uma,.....		2:000$000	4:000$000		
1		Nova Orleans.....			1:977$778		
1		Genova.....			1:900$000		
1		Chicago e Marselha, cada uma, ...		1:800$000	3:600$000		
1		Liverpool.....			1:778$889		
1		Lisbôa.....			1:733$334		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DE REPARTIÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			DESPESA OURO FIXA	DESPESA OURO VARIAVEL
	3	Vienna, Genebra e Zurich, cada uma	1:666$667	5:000$000		
	1	Roma		1:600$000		
	1	Galatz		1:542$222		
	2	Philadelphia e Porto, cada uma,	1:500$000	3:000$000		
	1	Amsterdam		1:488$889		
	2	Gothemburgo e Napoles, cada uma,	1:400$000	2:800$000		
	1	Valparaiso		1:366$667		
	2	Rivera e Milão, cada uma,	1:300$000	2:600$000		
	9	Salto, Iquitos, Antuerpia Norfolk, Lyon, Bruxellas, Montreal, Captown e Municha, cada uma	1:200$000	10:800$000		
	1	Helsingfors		1:066$667		
	33	Cobija, Copenhague, Guayará-Mirim, Calcuttá, Assumpção, Rotterdam, Varsovia, Alvear, Artigas, Melo, Paso de los Libres, Paysandú, Posadas, Rio Branco, Santa Rosa, Santo Tomé, Barbados, Dublin, Glasgow, Southampton, La Rochelle-Pallice, Boulogne-sur-Mer, Cherburgo, Yokohama, Oslo, Cadiz, Kobe, Swansea, Panamá, Shanghai, Madrid, Constantinopla e Vigo, cada uma,	1:000$000	33:000$000		
	13	Livorno, Alexandria, Dakar, Trieste, Manchester, Cardiff, Funchal, Cayenna, Newport-News, Dantzig, Stockholmo, Tampico e Praga, a cada uma,	800$000	10:400$000		
	2	Braga e Aveiro, a cada uma	500$000	1:000$000		
	2	S. Vicente e Gibraltar a cada uma	250$000	500$000		
	1	Coimbra		200$000		134:058$891
		2ª SUB-CONSIGNAÇÃO — (Despesas diversas)				
2		Para possiveis augmentos de aluguel de Chancellarias e despesas correlatas		20:000$000		20:000$000
		3ª SUB-CONSIGNAÇÃO — (Material de consumo)				
		Expediente dos Consulados de carreira e honorarios, a saber:				
3	1	Nova York		4:000$000		
	1	Paris		3:700$000		
	1	Liverpool		3:600$000		
	5	Hamburgo, Lisbôa, Londres, Porto e Buenos Aires, a cada um	1:500$000	7:500$000		
	5	Antuerpia, Genova, Havre, Bordéos e Montevidéo, a cada um	1:200$000	6:000$000		
	2	Amsterdam e Marselha, a cada um	1:000$000	2:000$000		
	7	Barcelona, Manchester, Norfolk, Nova Orleans, Napoles, Rotterdam e Glasgow, a cada um	800$000	5:600$000		
	11	Assumpção, Cobija, Yokohama, Valparaiso, Genebra, Gothemburgo, Vigo, Berlim, Kobe, Southampton e Shanghai, a cada um	600$000	6:600$000		
	17	Iquitos, Zurich, Montreal, Baltimore, Chicago, Posadas, Rosario de Santa Fé, Cardiff, Bremen, Trieste, Lyon, Philadelphia, Bruxellas, Guayará-Mirim, Capetown, Madrid e Constantinopla, a cada um	500$000	8:500$000		
	16	Salto, Livorno, Oslo, Helsingfors, Cadiz, Galatz, Calcuttá, Milão, Barbados, Bombaim, Rivera, Paso de los Libres, Dakar, La Rochelle-Pallice, Copenhague e Boulogne-sur-Mer, a cada um	400$000	6:400$000		
	1	Belgrado		250$000		
	10	Dantzig, Alexandria, Cherburgo, Vienna, Funchal, Munich, Malaga, Panamá, Swansea e Roma, a cada um	240$000	2:400$000		
	13	Alvear, Aveiro, Artigas, Melo, Paysandú, Cayenna, Rio Branco, Santa Rosa, Santo Tomé, Newport News, Tampico, Varsovia e Praga, a cada um	150$000	1:950$000		
	7	Braga, S. Vicente; Cannes, Terra-Nova, Stockholmo, Coimbra e Gilbraltar, a cada um	120$000	840$000		59:340$000
		4ª SUB-CONSIGNAÇÃO — (Material de consumo)				
4		Para possiveis augmentos de expedientes de Chancellarias e despesas correlatas		8:500$000		8:500$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DE REPARTIÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			DESPESA OURO FIXA	DESPESA OURO VARIAVEL
		5ª SUB-CONSIGNAÇÃO — (Material de consumo)				
		Despesas com as facturas consulares e respectivas remessas á Estatistica Commercial				
5	1	Nova York		750$000		
	2	Liverpool e Hamburgo, a cada um	400$000	800$000		
	2	Paris e Buenos Aires, a cada um	300$000	600$000		
	2	Montevidéo e Porto, a cada um	150$000	300$000		
	2	Lisboa e Genova, a cada um	100$000	200$000		
	6	Manchester, Bordéos, Glasgow, Southampton, Londres e Napoles, a cada um	50$000	300$000		
	11	Amsterdam, Barcelona, Havre, Marselha, Cardiff, Genebra, Bremen, Norfolk, Antuerpia, Rosario de Santa Fé, Gothemburgo, a cada um	40$000	440$000		
	6	Valparaiso, Shanghai, Nova Orleans, Yokohama, Assumpção e Zurich, a cada um	20$000	120$000		
	12	Berlim, Cadiz, Vienna, Dantzig, Chicago, Philadelphia, Baltimore, Rotterdam, Vigo, Helsingfors, Milão e Funchal, a cada um	15$000	180$000		3:690$000
		6ª SUB-CONSIGNAÇÃO — (Material de consumo)				
		Expediente dos Vice-Consulados não remunerados				
6	2	Liverpool e Nova York, a cada um	500$000	1:000$000		
	1	Genova		180$000		
	4	Buenos Aires, Barcelona, Hamburgo e Assumpção, a cada um	160$000	640$000		
	4	Lisboa, Porto, Genebra e Paris, a cada um	100$000	400$000		2:220$000
		Total da parte Material da verba 3ª				227:808$891
		Totaes da Verba 3ª			1.717:500$000	297:808$891

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DE REPARTIÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA PAPEL — VARIAVEL	DESPESA OURO — VARIAVEL
		Verba 4ª (papel)		
		(Material de despesas diversas)		
		Recepções officiaes		
		CONSIGNAÇÃO UNICA		
1		Para despesas com a recepção e hospedagem e outras relativas a representantes de governos estrangeiros e hospedes illustres em visita ao Brasil	120:000$000	
		Verba 5ª (ouro)		
		Congressos e Conferencias		
		CONSIGNAÇÃO UNICA (pessoal)		
1		Para representação do Brasil nos Congressos e Conferencias que se reunirem no exterior quando as respectivas representações forem nomeadas pelo Ministerio das Relações Exteriores		200:000$00

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA		DESPESA Variavel — PAPEL	DESPESA Variavel — OURO
		Verba 6ª			
		Serviço telegraphico (ouro)			
		CONSIGNAÇÃO (unica)			
		(*Despesas diversas*)			
		Telegrammas officiaes do Ministerio, das Embaixadas, Legações e Consulados, transmittidos por emprezas extrangeiras.....		.....	150:000$000
		Verba 7ª (ouro)			
		Repartições Internacionaes			
		(MATERIAL DE DESPESAS DIVERSAS)			
		Para o pagamento ao cambio par, ouro, das contribuições com que o Brasil concorre para diversas Repartições Internacionaes, sendo:			
1		Para a União Pan-Americana 30.635 dollares e 61 centavos, moeda americana.....	56:675$878		
2		Para o Instituto Internacional de Agricultura de Roma, além da contribuição fixa de 40.000 francos, moeda franceza, uma addicional de 60 000 francos, ou sejam 100.000 francos.....	11:766$667		
3		Para a Repartição Internacional de Hygiene Publica em Paris 15.625 francos, ouro.....	5:515$625		
4		Para a Secretaria das Tarifas Aduaneiras em Bruxellas, 7.425 francos, moeda belga.....	786$307		
5		Para o Congresso Internacional Permanente de Navegação, 2.000 francos, moeda franceza.....	235$333		
6		Para o Escriptorio Internacional das Estradas de Ferro em Bruxellas, 1.000 francos belgas.....	105$900		
7		Para a Liga das Nações duas prestações semestraes de 354.849,71 francos, ouro, moeda franceza, no total de 709.699,43 francos, ouro.....	250:523$898		
8		Para o Instituto Internacional do Frio, em Paris, 12.000 francos, moeda franceza.....	1:411$908		
9		Para a Côrte de Arbitragem do Tribunal de Haya, despesa provavel, 3.500 florins.....	2:572$500		
10		Para o Instituto Internacional Commercial de Bruxellas, 10.000 francos, moeda belga.....	1:059$000		
11		Para o Bureau Internacional de Berna, para a protecção dos direitos autoraes, 5.000 francos, moeda suissa.....	1:765$000		
12		Para subvenções a Institutos Internacionaes de Telegraphos.....	6:691$444		
13		Para subvenção á Commissão permanente do Congresso Ferro Viario Sul-Americano.....	1:766$500		
14		Para a Commissão permanente dos Congressos Internacionaes de Sciencias Administrativas em Bruxellas, 1.500,00 francos, ouro, belga.....	529$500		
15		Para a Camara de Commercio Belga-Brasileira.....	2:500$000		
16		Para auxilio e manutenção das cadeiras de literatura luso-brasileira no King's College, de Londres, e na Universidade de Paris e de literatura brasileira na Universidade de Lisbôa, cabendo ao Governo determinar, da respectiva verba, o auxilio a cada uma dellas, £ 450 annuaes.....	4:000$000		
17		Para a Secretaria da Repartição Sanitaria Pan-americana de Washington, dollars 2.534,09.....	4:637$382		
18		Para o Foyer Brésilien, entidade juridica que tem o apoio, direcção e cultura de estudos brasileiros em França, mediante o cumprimento de condições que lhe forem exigidas.....	5:000$000		
		Total da verba	357:542$932		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA VARIAVEL — Papel	DESPESA VARIAVEL — Ouro
		Verba 8ª		
		Ajudas de custo		
		1ª CONSIGNAÇÃO (pessoal)		
		Para ajudas de custo de nomeações, remoções, exonerações e retiradas dos funccionarios do quadro do Ministerio do Exterior.....	.....	200:000$000
		2ª CONSIGNAÇÃO		
		(Material de diversas despesas)		
		Para auxilios de viagem a funccionarios em férias extraordinarias ou por motivo de serviço.....	.....	30:000$000
		Total da verba.....	.....	230:000$000
		Verba 9ª (ouro)		
		Extraordinarias no Exterior		
		1ª CONSIGNAÇÃO		
		(Material de diversas despesas)		
		Para despesas extraordinarias inclusive as de caracter reservado, decorrentes do serviço internacional.....	.....	250:000$000
		2ª CONSIGNAÇÃO		
		(Material de diversas despesas)		
		Para repatriações e soccorros a brasileiros desvalidos.....	.....	20:000$000
		3ª CONSIGNAÇÃO		
		(Material de despesas diversas)		
		Para os estudos destinados a ligar a Viação Ferrea Brasileira com a Estrada de Ferro Pan-Americana.....	.....	100:000$000
		4ª CONSIGNAÇÃO		
		(Material)		
		Para pagamento de objectos de arte e moveis que se acham na Embaixada em Lisbôa e a que a ella não pertencem, feita a devida avaliação.....	.....	5:000$000
		5ª CONSIGNAÇÃO		
		(Material)		
		Para aquisição de 200 exemplares do «Annuario do Brasil Economico e Financeiro» para 1927, que se publica em francez, em Paris, para propaganda e informações do Brasil...	....	2:000$000
		Total da verba.....	.....	377:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA		DESPESA VARIAVEL — Papel	DESPESA VARIAVEL — Ouro
		Verba 10ª			
		Expansão Economica			
		1ª CONSIGNAÇÃO (papel)			
		(Material de consumo)			
1		Para despesas com acquisição de revistas economicas e commerciaes, jornaes e publicações de propaganda para serem distribuidas pelas Embaixadas, Legações e Consulados		30:000$000	
2		Para impressão do Boletim do Ministerio		20:000$000	
		2ª CONSIGNAÇÃO (ouro)			
		(Material de diversas despesas)			
3		Para serviços de propaganda e defesa do Brasil no estrangeiro, inclusive 8:000$ destinados á manutenção da exposição de productos brasileiros, installada na Embaixada junto ao Rei da Italia, e 20:000$ para manutenção do serviço de Propaganda da herva matte na Europa, destacando-se nos termos dos artigos 39 e 43 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924 (orçamento da despesa), a dotação de 20:000$, para manter o mesmo serviço, que será exclusivamente applicada de accôrdo com os Governos do Paraná e Santa Catharina			200:000$000
		Totaes da verba		50:000$000	200:000$000
		Verba 11ª (papel)			
		Commissões de limites			
		1ª CONSIGNAÇÃO (pessoal)			
1		Para gratificações do pessoal que serve na caracterisação dos limites com a Republica Oriental do Uruguay	98:000$000		
2		Para gratificações do pessoal que serve na caracterisação dos limites com a Republica do Perú	390:000$000		
3		Para despesas e augmentos eventuaes do pessoal, que occorrerem durante o anno	15:000$000	503:000$000	
		2ª CONSIGNAÇÃO			
		(Material de diversas despesas)			
1		Para o material do serviço da caracterisação dos limites com a Republica do Uruguay	62:000$000		
2		Para o material do serviço da caracterisação dos limites com a Republica do Perú	220:000$000		
3		Para eventuaes do material das Commissões de Limites	15:000$000	297:000$000	
		Total da verba		800:000$000	
		Os adiantamentos aos Chefes de commissões de limites serão feitos para todo o anno, devendo a comprovação das despesas ser, pelo menos, realisada de uma só vez, até o fim do trimestre addicional correspondente.			

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NUMERO DE REPARTIÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA VARIAVEL — Papel	DESPESA VARIAVEL — Ouro
		Verba 12ª		
		CONSIGNAÇÃO UNICA (Papel)		
		Para os funccionarios do Corpo Diplomatico e Consular, em disponibilidade.....	700:000$000	
			DESPESA PAPEL — VARIAVEL	DESPESA OURO — VARIAVEL
		Verba 13ª		
		Junta de Jurisconsultos Americanos e Conferencia Parlamentar Internacional do Commercio		
		1ª CONSIGNAÇÃO (Papel)		
		(Pessoal e material de diversas despesas)		
1		Para despesas diversas com o pagamento de pessoal.....	400:000$000	
2		Para despesas diversas incluindo as necessarias com acquisição de material, adaptação e reparação nos edificios e mobiliarios do Ministerio das Relações Exteriores e outros proprios nacionaes em que se reunirem os Delegados e as Secretarias das Conferencias.	1.100:000$000	
		2ª CONSIGNAÇÃO (Ouro)		
		(Material de diversas despezas)		
1		Para despesas diversas, incluindo as necessarias com a acquisição, a adaptação e reparação nos edificios e mobiliarios do Ministerio das Relações Exteriores e outros proprios nacionaes em que se reunirem os Delegados e as Secretarias das Conferencias.....		500:000$000

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1927

ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA MARINHA

PARA O

EXERCICIO DE 1927

(Artigo 4º. da Lei n. 5156 de 12 de Janeiro de 1927)

PAPEL . . . . . 117.137:561$033

OURO. . . . . 1.400:000$000

35172

IMPRENSA NAVAL

RIO DE JANEIRO

— 1927 —

ORÇAMENTO DA MARINHA

Exercicio de 1927

Numero das verbas	VERBAS	PESSOAL		MATERIAL	TOTAL
		Fixa	Variavel	Variavel	
1	Gabinete do Ministro e Directoria do Expediente. . . .	319:410$000	900$000	117:900$000	438:210$000
2	Almirantado.	30:560$000	$	3:400$000	33:960$000
3	Estado Maior.	15:840$000	$	10:500$000	26:340$000
4	Directoria do Pessoal e Gabinete de Identificação. . . .	20:880$000	$	15:800$000	36:680$000
5	Directoria de Engenharia Naval	18:360$000	$	16:200$000	34:560$000
6	Directoria de Saúde — Hospital Central e Enfermarias. .	243:345$000	$	633:040$000	876:385$000
7	Directoria de Fazenda e Depositos Navaes.	687:472$500	562:500$000	41:040$000	1.291:012$500
8	Justiça Militar.	240:120$000	4:000$000	3:000$000	247:120$000
9	Directoria de Aeronautica.	477:120$000	40:000$000	2.613:240$000	3.130:360$000
10	Directoria de Navegação.	976:491$000	$	4.232:000$000	5.208:491$000
11	Imprensa Naval.	396:780$000	$	255:600$000	652:380$000
12	Directoria da Bibliotheca e Archivo	54:480$000	$	25:200$000	79:680$000
13	Directoria de Portos e Costas.	894:894$680	10:000$000	1.977:900$000	2.882:794$680
14	Arsenaes, Directoria do Armamento e Radiotelegraphia . .	5.681:861$175	35:000$000	566:820$000	6.283:681$175
15	Ensino Naval.	1.897:547$000	$	242:000$000	2.139:547$000
16	Officiaes	12.815:900$000	1.028:400$000	$	13.844:300$000
17	Pessoal do Serviço Subalterno da Armada	15.580:054$665	645:000$000	10:000$000	16.235:054$665
18	Regimento Naval	1.685:261$024	$	8:000$000	1.693:261$024
19	Addidos.	144:496$655	$	$	144:496$655
20	Classes Inactivas.	6.741:497$876	200:000$000	$	6.941:497$876
21	Despesas Extraordinarias.	309:642$500	449:850$000	70:000$000	829:492$500
22	Munições de bocca.	$	4.296:827$300	18.496:307$478	22.793:134$778
23	Ajudas de custo —Representações— Commissões de saques	$	330:000$000	500:000$000	830:000$000
24	Fardamentos e Instrumentos de Musica	$	$	6.649:122$180	6:649:122$180
25	Sobresalentes e Mobiliarios.	$	$	4.900:000$000	4.900:000$000
26	Material de Construcção Naval.	$	$	2.500:000$000	2.500:000$000
27	Combustivel e Munições de guerra.	$	$	8.000:000$000	8.000:000$000
28	Obras e Serviços Accessorios.	$	$	2.595:000$000	2.595:000$000
29	Conservação e reparos da Esquadra.	$	1:300:000$000	3.000:000$000	4.300:000$000
31	Serviços industsriaes do Estado	$	$	521:000$000	521:000$000
32	Exercicios findos	$	$	1.000:000$000	1.000:000$000
	Somma. . . . . (Papel)	49.232:014$075	8.902:477$300	59.003:069$658	117.137:561$033
30	Despesas em ouro.	$	1.400:000$000	$	1.400:000$000

RECAPITULAÇÃO

Consignações	*Fixa*	*Variavel*	*Total*
PESSOAL (PAPEL)	49.232:014$075	8.902:477$300	58.134$491$375
MATERIAL	$	59.003:069$658	59.003:069$658
SOMMA (PAPEL).	49.232:014$075	67.905:546$958	117.137:561$033
PESSOAL (OURO)	$	1.400:000$000	1.400:000$000

VERBA 1

Gabinete do Ministro e Directoria do Expediente

Numero das sub consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
		GABINETE DO MINISTRO				
		(Decreto n. 27 H de 1 de Dezembro de 1889 e Leis n. 260 de 20 de Dezembro de 1894, 1.617 de 30 de Dezembro de 1906 (art. 45 n. 7), 2.544 de 4 de Janeiro de 1912 (art. 12), 3.089 de 8 de Janeiro de 1916 e lei 5.075, de 11 de Novembro de 1926).				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1				
	1	Ministro	Vencimento		72:000$000	
			Representação		18:000$000	
			Conducção		12:000$000	
					102:000$000	
1	—	.....				
		DIRECTORIA DO EXPEDIENTE				
		(Decreto n. 10.738 de 11 de Fevereiro de 1914 e Leis ns. 4.555 de 10 de Agosto de 1922, 4.632 de 6 de Janeiro de 1923 e 4.793 de 7 de Janeiro de 1924).				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 2				
	1	Director	Ordenado	12:000$000		
			Gratificação	6:000$000	18:000$000	
	2	Chefes de Secção	Ordenado	8:000$000		
			Gratificação	4:000$000	24:000$000	
	3	Primeiros Officiaes	Ordenado	6:400$000		
			Gratificação	3:200$000	28:800$000	
	5	Segundos Officiaes	Ordenado	4:800$000		
			Gratificação	2:400$000	36:000$000	
	11	Terceiros Officiaes	Ordenado	3:600$000		
			Gratificação	1:800$000	59:400$000	
	1	Porteiro	Ordenado	4:000$000		
			Gratificação	2:000$000	6:000$000	
	1	Ajudante de Porteiro	Ordenado	3:600$000		
			Gratificação	1:800$000	5:400$000	
	3	Continuos	Ordenado	2:080$000		
			Gratificação	1:040$000	9:360$000	
	3	Correios	Ordenado	2:080$000		
			Gratificação	1:040$000	9:360$000	
	6	Serventes	Gratificação	2:340$000	14:040$000	
	1	Servente do elevador	Gratificação		2:340$000	
2	—	.....			212:700$000	
3	—	Auxilio para aluguel da casa do Porteiro			1:800$000	
4	—	Para pagamento das diarias de tres correios, a 2$000, em 365 dias			2:190$000	
5	—	Para pagamento da gratificação de dois continuos, a 360$000, annuaes			720$000	
6	—	Auxilio para o fardamento de 3 correios, a 300$000, annuaes				900$000
					217:410$000	900$000

Numero das sub consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
		DE CONSUMO			
1	—	Expediente:			
		Para o Gabinete do Ministro.	4:000$000		
		Para a Directoria do Expediente.	7:700$000	11:700$000	
2	—	Para conservação é reparo dos automoveis do Ministro. . .		3:000$000	14:700$000
		DIVERSAS DESPESAS			
3	—	Asseio da casa e despesas miudas:			
		Para o Gabinete do Ministro.	1:200$000		
		Para a Directoria do Expediente.	2:000$000	3:200$000	
4	—	Para attender ás despesas de representação do Ministerio com recepções, etc		100:000$000	103:200$000
					117:900$000

RESUMO

Consignações	*Fixa*	*Variavel*	*Total*
PESSOAL	319:410$000	900$000	320:310$000
MATERIAL	$	117:900$000	117:900$000
TOTAES GERAES. . . .	319:410$000	118:800$000	438:210$000

VERBA 2

Almirantado

Numero das sub consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
		(Decretos ns. 9.169 A de 30 de Novembro de 1911, 10.737 de 11 de Fevereiro de 1914 e 16.099 de 13 de Julho de 1923, Lei n. 4.555 de 10 de Agosto de 1922).				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1				
1	—	Para pagamento da representação dos Membros do Almirantado.			26:000$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 2				
	1	Continuo.	Ordenado.	1:600$000		
			Gratificação.	800$000	2:400$000	
	1	Servente.	Gratificação.		2:160$000	
2	—	.....			4:560$000	
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
		DE CONSUMO				
1	—	Expediente.				2:800$000
		DIVERSAS DESPESAS				
2	—	Asseio da casa e despesas miudas.				600$000
						3:400$000

RESUMO

Consignações	Fixa	Variavel	Total
PESSOAL.	30:560$000	$ -	30:560$000
MATERIAL.	$ -	3:400$000	3:400$000
TOTAES GERAES. .	30:560$000	3:400$000	33:960$000

Observação: — O pessoal da Secretaria do Almirantado é composto de militares reformados, cujos vencimentos são pagos pelas verbas: "Classes Inactivas" e "Officiaes". O Consultor Juridico que é Auditor de Marinha, vence pela verba: "Justiça Militar".

VERBA 3

Estado Maior

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
		(Decretos ns. 10.744 de 11 de Fevereiro de 1914, 11.444 de 20 de Janeiro de 1915, 16.140 de 6 de Setembro de 1923 e Lei n. 4.555 de 10 de Agosto de 1922).			
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1			
	1	Porteiro.	Ordenado. . . . . 3:200$000		
			Gratificação. . . . . 1:600$000	4:800$000	
	1	Continuo.	Ordenado. . . . . 1:600$000		
			Gratificação. . . . . 800$000	2:400$000	
	4	Serventes.	Gratificação. . . . . 2:160$000	8:640$000	
1	—	.....		15:840$000	
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
		DE CONSUMO			
1	—	Expediente.			9:000$000
		DIVERSAS DESPESAS			
2		Asseio da casa e despesas miudas.			1:500$000
				15:840$000	10:500$000
		Total geral.		26:340$000	

Observação — O pessoal militar do Estado Maior, vence pela verba: "Officiaes".

VERBA 4

Directoria do Pessoal e Gabinete de Identificação

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
		DIRECTORIA DO PESSOAL				
		(Decretos ns. 10.743 de 11 de Fevereiro de 1914, 16.237 de 5 de Dezembro de 1923 e Leis ns. 4.555 de 10 de Agosto de 1922 e 4.793 de 7 de Janeiro de 1924).				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1				
	1	Continuo	Ordenado	1:600$000		
			Gratificação	800$000	2:400$000	
	1	Servente	Gratificação		2:160$000	
1	—	.....			4:560$000	
2	—	Para pagamento da gratificação do continuo com funcção de Porteiro (Lei 4.632 de 6 de Janeiro de 1923)			600$000	
					5:160$000	
		EXCEDENTES				
		(*Da extincta Inspectoria de Machinas*)				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 3				
	1	Continuo	Ordenado	1:600$000		
			Gratificação	800$000	2:400$000	
	1	Servente	Gratificação		2:160$000	
3	—				4:560$000	
4	—	Para pagamento da gratificação ao continuo com funcção de Porteiro (Lei 4.632 de 6 de Janeiro de 1923)			600$000	
					5:160$000	
		GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO				
		(Decreto n. 16.157 de 28 de Setembro de 1923).				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 5				
	2	Identificadores	Ordenado	2:000$000		
			Gratificação	1:000$000	6:000$000	
	1	Porteiro	Ordenado	1:600$000		
			Gratificação	800$000	2:400$000	
	1	Servente	Gratificação		2:160$000	
5	—	.....			10:560$000	

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
		DE CONSUMO			
1	—	Expediente:			
		Para a Directoria do Pessoal.	11:000$000		
		Para o Gabinete de Identificação	3:000$000		14:000$000
		DIVERSAS DESPESAS			
2	—	Asseio da casa e despesas miudas:			
		Para a Directoria do Pessoal.	1:200$000		
		Para o Gabinete de Identificação.	600$000		1:800$000
					15:800$000

RESUMO

Consignações	*Fixa*	*Variavel*	*Total*
PESSOAL	20:880$000	$	20:880$000
MATERIAL	$	15:800$000	15:800$000
TOTAES GERAES	20:880$000	15:800$000	36:680$000

Observação: — O pessoal militar da Directoria do Pessoal e Gabinete de Identificação, vence pelas verbas: "Officiaes" e "Classes Inactivas".

VERBA 5

Directoria de Engenharia Naval

Numero das sub consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
		DIRECTORIA DE ENGENHARIA NAVAL			
		(Decretos ns. 10.740 de 11 de Fevereiro de 1914, 16.237 de 5 de Dezembro de 1923 e Leis ns. 4.555 de 10 de Agosto de 1922 e 4.793 de 7 de Janeiro de 1924).			
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1			
	1	Desenhista	Ordenado 2:800$000 Gratificação 1:400$000 Addicional 600$000	4:800$000	
	2	Desenhistas	Ordenado 2:800$000 Gratificação 1:400$000	8:400$000	
	1	Continuo	Ordenado 1:600$000 Gratificação 800$000	2:400$000	
	1	Servente	Gratificação	2:160$000	
1	—	.....		17:760$000	
2	—	Para pagamento da gratificação ao continuo com funcção de Porteiro (Lei 4.632 de 6 de Janeiro de 1923).		600$000	
				18:360$000	
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
		DE CONSUMO			
1		Expediente			15:000$000
		DIVERSAS DESPESAS			
2		Asseio da casa e despesas miudas.....			1:200$000
					16:200$000

RESUMO

Consignações	Fixa	Variavel	Total
PESSOAL.	18:360$000	$	18:360$000
MATERIAL.	$	16:200$000	16:200$000
TOTAES GERAES. .	18:360$000	16:200$000	34:560$000

Observação — O pessoal militar da Directoria de Engenharia Naval, vence pelas verbas: "Officiaes" e "Classes Inactivas".

VERBA 6

Directoria de Saude – Hospital Central e Enfermarias

Numero das sub consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
		DIRECTORIA DE SAÚDE				
		(Decretos ns. 10.739 de 11 de Fevereiro de 1914, 16.237 de 5 de Dezembro de 1923 e Lei n. 4.555 de 10 de Agosto de 1922).				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1				
	1	Continuo	Ordenado	1:600$000		
			Gratificação	800$000	2:400$000	
	1	Servente	Gratificação		2:160$000	
1	—	.....			4:560$000	
2	—	Para pagamento da gratificação ao continuo com funcção de Porteiro (Lei n. 4.632 de 6 de Janeiro de 1923)			600$000	
					5:160$000	
		HOSPITAL CENTRAL				
		(Decreto n. 11.550 de 22 de Abril de 1915 e Leis ns. 3.656 de 2 de Janeiro de 1919, 4.555 de 10 de Agosto de 1922 e 4.793 de 7 de Janeiro de 1924).				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 3				
	2	Praticos de pharmacia	Ordenado	3:600$000		
			Gratificação	1:800$000	10:800$000	
	3	Escreventes civis	Ordenado	1:000$000		
			Gratificação	500$000	4:500$000	
	2	Porteiros	Ordenado	1:440$000		
			Gratificação	720$000	4:320$000	
	1	Continuo	Ordenado	1:000$000		
			Gratificação	500$000	1:500$000	
	6	Alumnos pensionistas	Gratificação	750$000	4:500$000	
	14	Irmãs de caridade	Gratificação	960$000	13:440$000	
	1	Barbeiro e cabelleréiro	Gratificação		5:400$000	
	1	Ajudante de barbeiro	Gratificação		2:160$000	
	2	Cozinheiros	Gratificação	2:160$000	4:320$000	
	3	Ajudantes de cozinha	Gratificação	1:500$000	4:500$000	
	2	Dispenseiros	Gratificação	1:200$000	2:400$000	
	1	Dispenseiro	Gratificação		975$000	
	6	Creados (2 para as Irmãs)	Gratificação	975$000	5:850$000	
	4	Ditos	Gratificação	825$000	3:300$000	
	55	Serventes	Gratificação	960$000	52:800$000	
3	—	.....			120:765$000	

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		LABORATORIO PHARMACEUTICO				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 4				
	3	Praticos de pharmacia.	Ordenado.	3:600$000		
			Gratificação.	1:800$000	16:200$000	
	1	Escrevente civil.	Ordenado.	1:000$000		
			Gratificação.	500$000	1:500$000	
	8	Serventes.	Gratificação.	1:500$000	12:000$000	
					29:700$000	
4	—	.....				
		SANATORIO NAVAL EM FRIBURGO				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 5				
	1	Pratico de pharmacia.	Ordenado.	3:600$000		
			Gratificação.	1:800$000	5:400$000	
	1	Escrevente civil.	Ordenado.	1:000$000		
			Gratificação.	500$000	1:500$000	
	1	Duchista e massagista.	Gratificação.		3:240$000	
	2	Cozinheiros.	Gratificação.	1:800$000	3:600$000	
	2	Dispenseiros.	Gratificação.	1:200$000	2:400$000	
	1	Dito.	Gratificação.		975$000	
	3	Creados.	Gratificação.	975$000	2:925$000	
	2	Ditos.	Gratificação.	825$000	1:650$000	
	20	Serventes.	Gratificação.	960$000	19:200$000	
					40:890$000	
5	—	.....				
		ISOLAMENTO DE TUBERCULOSOS (TAIPA)				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 6				
	1	Cozinheiro.	Gratificação.		1:800$000	
	1	Ajudante de cozinha.	Gratificação.		840$000	
	1	Dispenseiro.	Gratificação.		1:200$000	
	1	Dito.	Gratificação.		975$000	
	2	Creados.	Gratificação.	975$000	1:950$000	
	2	Ditos.	Gratificação.	825$000	1:650$000	
	10	Serventes.	Gratificação.	960$000	9:600$000	
					18:015$000	
6	—	.....				
		ENFERMARIA DE COPACABANA				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 7				
	1	Pratico de pharmacia.	Ordenado.	3:600$000		
			Gratificação.	1:800$000	5:400$000	
	1	Chauffeur da ambulancia. . . .	Gratificação.		2:400$000	
	1	Cozinheiro.	Gratificação.		1:800$000	
	1	Ajudante de cozinheiro.	Gratificação.		840$000	
	1	Dispenseiro.	Gratificação.		1:200$000	
	1	Dito.	Gratificação.		975$000	
	2	Creados.	Gratificação.	975$000	1:950$000	
	2	Ditos.	Gratificação.	825$000	1:650$000	
	4	Serventes.	Gratificação.	960$000	3:840$000	
7	—	.....			20:055$000	

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		ENFERMARIAS DO PARA' E MATTO GROSSO			
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 8			
	2	Cozinheiros. . . . . Gratificação.	1:500$000	3:000$000	
	6	Serventes. . . . . Gratificação.	960$000	5:760$000	
8	—	.....		8:760$000	
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
		PERMANENTE			
		Para o Hospital Central, Sanatorio Naval, Enfermaria de Copacabana, Serviço de Saúde nos Estados, Laboratorio Pharmaceutico, Gabinetes de Physiotherapia e de Analyses Chimicas do Hospital Central:			
1	—	Para acquisição de instrumentos cirurgicos, inclusive para clinica odontologica e apparelhos de medicina e cirurgia	45:000$000		
2	—	Para acquisição de vasilhame e utensilios para as pharmacias enfermarias e gabinetes.	30:000$000		
3	—	Para acquisição de mobiliario e utensilios para as enfermarias.	20:000$000		
4	—	Para compra do material necessario ao "Serviço T. e Analytico"	12:000$000		107:000$000
		DE CONSUMO			
		Para o Hospital Central, Sanatorio Naval, Enfermaria de Copacabana, Serviço de Saúde nos Estados, Laboratorio Pharmaceutico, Gabinetes de Analyses Chimicas do Hospital Central e Gabinete de Physiotherapia:			
5	—	Expediente:			
		Para o Hospital Central e dependencias acima...	9:000$000		
		Para a Directoria de Saúde (inclusive cadernetas sanitarias).	13:000$000		
		Para o Serviço Technico e Analytico.	1:300$000	23:300$000	
6	—	Para compra de reactivos chimicos e outros artigos de consumo, inclusive para conservação de apparelhos:			
		Para o Laboratorio de Analyses Chimicas (microbiologia)	14:000$000		
		Para o Serviço Technico e Analytico	8:000$000		
		Para o Gabinete de Electrotherapia e Radiologia do Hospital Central	6:000$000	28:000$000	
7	—	Para conservação e concerto dos instrumentos cirurgicos inclusive os de clinica odontologica e dos apparelhos de medicina e cirurgia.		5:000$000	
8	—	Para compra de medicamentos, drogas e appostos.		300:000$000	
9	—	Para compra de roupas para os doentes, colchões, travesseiros e roupas de cama		100:000$000	456:300$000
		DIVERSAS DESPESAS			
10	—	Para lavagem de roupa dos hospitaes, enfermarias e sanatorios		25:000$000	
11	—	Para o serviço de prophylaxia da Marinha.		10:000$000	
12	—	Para o asseio da casa e despesas miudas:			
		Da Directoria de Saúde.	600$000		
		Do Hospital Central.	5:000$000		
		Da Enfermaria de Capacabana.	2:000$000		
		Da Pharmacia do Hospital Central.	1:200$000		
		Do Laboratorio Pharmaceutico.	1:200$000		
		Da Pharmacia da Enf. de Copacabana.	600$000		
		Do Sanatorio Naval de Friburgo.	2:000$000		
		Da Pharmacia do Sanat. Naval de Friburgo. .	600$000		
		Do Serviço Technico e Analytico.	600$000	13:800$000	
13	—	Para conservação dos edificios, pomares e jardins:			
		Do Hospital Central.	6:000$000		
		Do Sanatorio Naval de Friburgo.	6:000$000		
		Da Enfermaria de Copacabana.	6:000$000		
		Do Laboratorio Pharmaceutico.	1:500$000	19:500$000	
		Transporta.		68:300$000	563:300$000

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
		Transporte.	68:300$000		563:300$000
14	—	Para despesas miudas diversas:			
		Da Escola de Enfermeiros.	360$000		
		Do Gabinete de Physiotherapia.	480$000		
		Do Laboratorio de Analyses Chimicas.	600$000	1:440$000	69:740$000
					633:040$000

RESUMO

Consignações	*Fixa*	*Variavel*	*Total*
PESSOAL	243:345$000	$	243:345$000
MATERIAL	$	633:040$000	633:040$000
TOTAES GERAES	243:345$000	633:040$000	876:385$000

Observação: — Os militares (medicos, pharmaceuticos e enfermeiros) vencem pelas verbas: "Officiaes" e 'Serviço Subalterno da Armada'.

VERBA 7

Directoria de Fazenda e Depositos Navaes

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
		DIRECTORIA DE FAZENDA				
		(Decretos ns. 10.741 de 11 de Fevereiro de 1914 e 16.237 de 5 de Dezembro de 1923 e Leis ns. 4.555 de 10 de Agosto de 1922 e 4.793 de 7 de Janeiro de 1924).				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1				
	1	Continuo	Ordenado	1:600$000		
			Gratificação	800$000	2:400$000	
	1	Servente	Gratificação		2:160$000	
1	—	.....			4:560$000	
2	—	Para pagamento da gratificação ao continuo com funcção de Porteiro (Lei n. 4.632 de 6 de Janeiro de 1923)			600$000	
					5:160$000	
		(Quadro do pessoal da extincta Directoria Geral de Contabilidade que passou a funccionar na Directoria de Fazenda)				
		(Decretos ns. 10.799 de 1 de Março de 1914 e 16.489 de 21 de Maio de 1924 e Leis ns. 4.555 de 10 de Agosto de 1922 e 4.793 de 7 de Janeiro de 1924).				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 3				
	1	Director Geral	Ordenado	12:000$000		
			Gratificação	6:000$000	18:000$000	
	1	Sub-Director	Ordenado	10:000$000		
			Gratificação	5:000$000	15:000$000	
	3	Chefes de Secção	Ordenado	8:000$000		
			Gratificação	4:000$000	36:000$000	
	9	Primeiros Officiaes	Ordenado	6:400$000		
			Gratificação	3:200$000	86:400$000	
	9	Segundos Officiaes	Ordenado	4:800$000		
			Gratificação	2:400$000	64:800$000	
	18	Terceiros Officiaes	Ordenado	3:600$000		
			Gratificação	1:800$000	97:200$000	
	18	Quartos Officiaes	Ordenado	2:400$000		
			Gratificação	1:200$000	64:800$000	
	1	Guarda livros	Ordenado	6:400$000		
			Gratificação	3:200$000	9:600$000	
	2	Ajudantes de guarda-livros	Ordenado	4:800$000		
			Gratificação	2:400$000	14:400$000	
	4	Auxiliares technicos	Ordenado	3:600$000		
			Gratificação	1:800$000	21:600$000	
	1	Pagador	Ordenado	6:400$000		
			Gratificação	3:200$000		
			Quebras	2:000$000	11:600$000	
	3	Fieis	Ordenado	3:600$000		
			Gratificação	1:800$000		
			Quebras	1:200$000	19:800$000	
		Transporta			459:200$000	

Numero das sub consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		Transporte.			459:200$000	
	1	Porteiro.	Ordenado.	4:000$000		
			Gratificação.	2:000$000	6:000$000	
	1	Ajudante de porteiro.	Ordenado.	2:400$000		
			Gratificação.	1:200$000	3:600$000	
	2	Continuos.	Ordenado.	1:600$000		
			Gratificação.	800$000	4:800$000	
	6	Serventes.	Gratificação.	2:160$000	12:960$000	
					486:560$000	
3	—	.....				
4	—	Para pagamento da gratificação addicional ao Director Geral (art. 157 da Lei n. 4.555 de 10 de Agosto de 1922).			7:200$000	
5	—	Para pagamento das gratificações addicionaes aos funccionarios da Directoria Geral de Contabilidade, de accôrdo com o Dec. n. 9.169 A de 30 de Novembro de 1911).			48:826$000	
6	—	Para pagamento da differença de vencimentos aos Quartos Officiaes José Leite de Castro Junior e Eugenio Guimarães Junqueira, que anteriormente ao aproveitamento nesta Repartição, eram funccionarios addidos do Ministerio da Fazenda, de conformidade com o art. 67, n. 22 da Lei n. 3.991 de 5 de Janeiro de 1920, na razão annual de 288$000, a cada um.			576$000	

DEPOSITOS NAVAES

(Decreto n. 10.837 de 1 de Abril de 1914 e Leis ns. 4.555 de 10 de Agosto de 1922 e 4.793 de 7 de Janeiro de 1924).

SUB-CONSIGNAÇÃO N. 7

Rio de Janeiro

	1	Despachante.	Ordenado.	2:400$000		
			Gratificação.	1:200$000	3:600$000	
	30	Serventes.	Gratificação.	2:160$000	64:800$000	
	12	Guardas de policia.	Ordenado.	1:448$000		
			Gratificação.	724$000	26:064$000	
	1	Patrão.	Ordenado.	1:000$000		
			Gratificação.	500$000	1:500$000	
	4	Remadores de 1.ª classe.	Ordenado.	1:440$000		
			Gratificação.	720$000	8:640$000	
	6	Remadores de 2.ª classe.	Ordenado.	1:152$000		
			Gratificação.	576$000	10:368$000	
	1	Guarda da Ilha do Bom Jesus. .	Gratificação.		2:196$000	
	3	Remadores, idem.	Gratificação.	2:160$000	6:480$000	
	4	Serventes, idem.	Gratificação.	2:160$000	8:640$000	
7	—	.....			132:288$000	

SUB-CONSIGNAÇÃO N. 8

Pará e Matto Grosso

8	6	Serventes.	Gratificação.	1:143$750	6:862$500	

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		DIVERSAS QUOTAS			
9	—	Para o córte e confecção de roupa para os doentes			6:250$000
10	—	Para o córte e confecção de peças de fardamento:			
		Das praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes	365:000$000		
		Idem dos Grumetes e Aprendizes Marinheiros	72:500$000		
		Idem do Regimento Naval	93:750$000		531:250$000
11	—	Para pagamento dos despachos das mercadorias que se destinam a este Ministerio			25:000$000
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
		DE CONSUMO			
1	—	**Expediente:**			
		Para a Directoria de Fazenda	28:000$000		
		Para o Deposito Naval do Rio de Janeiro	4:000$000		
		Para os Depositos Navaes do Pará e Matto Grosso	1:200$000		33:200$000
		DIVERSAS DESPESAS			
2	—	**Asseio da casa e despesas miudas:**			
		Para a Directoria de Fazenda	3:000$000		
		Para o Deposito Naval do Rio de Janeiro	600$000		
		Para os Depositos Navaes do Pará e Matto Grosso	240$000	3:840$000	
3		Para conducção do pessoal da Directoria de Fazenda em serviço de pagamento fóra da repartição e transporte do numerario para a Pagadoria			1:000$000
4	—	Para pagamento do transporte e carretos das mercadorias do Deposito Naval do Rio Janeiro			7:840$000
					41:040$000

RESUMO

Consignações	*Fixa*	*Variavel*	*Total*
PESSOAL	687:472$500	562:500$000	1.249:972$500
MATERIAL	$	41:040$000	41:040$000
TOTAES GERAES	687:472$500	603:540$000	1.291:012$500

Observação: — O pessoal militar que serve na Directoria de Fazenda e Depositos Navaes, vence pelas verbas: "Officiaes" e "Classes Inactivas".

VERBA 8

Justiça Militar

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
		(Decreto n. 15.635 de 26 de Agosto de 1922 e Leis ns. 4.555 e 4.569 de 10 e 25 de Agosto de 1922, 4.632 de 6 de Janeiro de 1923 e 4.793 de 7 de Janeiro de 1924, artigo 4° do Decreto n. 4.988, de 8 de Janeiro de 1926, ex-vi do art. 6° § 2°, da lei n. 26, de 30 de Dezembro de 1891 e Decreto n. 16.243, de 20 de Dezembro de 1923.)				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1				
		(6.ª *Circumscripção — Jurisdicção da Armada*)				
	5	Auditores	Ordenado	22:400$000		
			Gratificação	11:200$000	168:000$000	
	2	Promotores	Ordenado	12:000$000		
			Gratificação	6:000$000	36:000$000	
	2	Advogados	Gratificação	4:200$000	8:400$000	
	3	Escrivães	Ordenado	3:600$000		
			Gratificação	1:800$000	16:200$000	
	2	Officiaes de Justiça	Ordenado	1:600$000		
			Gratificação	800$000	4:800$000	
	1	Continuo	Ordenado	1:600$000		
			Gratificação	800$000	2:400$000	
	2	Serventes	Gratificação	2:160$000	4:320$000	
					240:120$000	
1	—	.....				
2	—	Para pagamento das diarias aos Auditores, Membros do Conselho, promotores, advogados, escrivães, officiaes de justiça, quando a serviço fóra da séde, de accôrdo com a tabella annexa ao Decreto n. 15.635 de 26 de Agosto de 1922, inclusive fardamento para 2 officieaes de justiça, 1 continuo e dois serventes, na razão de 300$ annuaes, cada um				4:000$000
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
		PERMANENTE				
1		Para compra de livros e assignaturas de revistas juridicas				200$000
		DE CONSUMO				
2	—	Expediente				2:200$000
		DIVERSAS DESPESAS				
3	—	Para o asseio da casa e despesas miudas				600$000
						3:000$000

RESUMO

Consignações	*Fixa*	*Variavel*	*Total*
PESSOAL	240:120$000	4:000$000	244:120$000
MATERIAL	$	3:000$000	3:000$000
TOTAES GERAES	240:120$000	7:000$000	247:120$000

VERBA 9

Directoria de Aeronautica

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
		(Decretos ns. 14.551 de 16 de Dezembro de 1920, 16.237 de 5 de Dezembro de 1923 e Lei n. 4.793 de 7 de Janeiro de 1924).				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1				
		ESCOLA DE AVIAÇÃO				
	2	Professores	Ordenado	3:200$000		
			Gratificação	1:600$000	9:600$000	
	1	Encarregado technico do serviço photographico	Gratificação		8:400$000	
	1	Cartographo	Gratificação		8:400$000	
		PESSOAL ARTISTICO				
	14	Operarios de 1.ª classe	Gratificação	3:600$000	50:400$000	
	13	Ditos de 2.ª classe	Gratificação	2:880$000	37:440$000	
	10	Ditos de 3.ª classe	Gratificação	2:160$000	21:600$000	
	13	Aprendizes de 1.ª classe	Gratificação	720$000	9:360$000	
	12	Ditos de 2.ª classe	Gratificação	360$000	4:320$000	
	12	Serventes	Gratificação	1:800$000	21:600$000	
1	—	.....			171:120$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 2				
		CENTROS DE AVIAÇÃO				
	30	Operarios de 1.ª classe	Gratificação	3:600$000	108:000$000	
	30	Ditos de 2.ª classe	Gratificação	2:880$000	86:400$000	
	20	Ditos de 3.ª classe	Gratificação	2:160$000	43:200$000	
	20	Ditos de 4.ª classe	Gratificação	1:440$000	28:800$000	
	20	Aprendizes de 1.ª classe	Gratificação	720$000	14:400$000	
	20	Aprendizes de 2.ª classe	Gratificação	360$000	7:200$000	
	10	Serventes	Gratificação	1:800$000	18:000$000	
2	—	.....			306:000$000	
3	—	Para pagamento do pessoal encarregado da conservação dos campos de Aviação				40:000$000
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
		PERMANENTE				
1	—	Para acquisição de machinas, ferramentas, etc., para as Officinas da Escola e Centros de Aviação, inclusive material para conservação dos campos de Aviação e para acquisição de aviões				2.300:000$000
		Transporta				2.300:000$000

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
		Transporte				2.300:000$000
		DE CONSUMO				
2	—	Para acquisição de artigos de consumo para as Officinas da Escola e Centros de Aviação . .		300:000$000		
3	—	Para acquisição de material escolar para os diversos cursos de Aeronautica		5:000$000		
4	—	Expediente:				
		Para a Directoria de Aeronautica e Centros de Aviação	6:500$000			
		Para a Escola de Aviação	1:740$000	8:240$000		313:240$000
						2.613:240$000

RESUMO

Consignações	*Fixa*	*Variavel*	*Total*
PESSOAL	477:120$000	40:000$000	517:120$000
MATERIAL	$	2.613:240$000	2.613:240$000
TOTAES GERAES	477:120$000	2.653:240$000	3.130:360$000

Observação: — O pessoal militar, inclusive os Aviadores, vencem pela verba "Officiaes" e "Pessoal do Serviço Subalterno da Armada".

VERBA 10

Directoria de Navegação

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
		(Decretos ns. 6.964 de 29 de Maio de 1908, 7.390 de 29 de Abril de 1909, 9.169 A de 30 de Novembro de 1911, 16.237 de 5 de Dezembro de 1923 e Leis ns. 2.265 de 7 de Outubro de 1910, 2.924 de 5 de Janeiro de 1915, 4.555 de 10 de Agosto de 1922 e 4.793 de 7 de Janeiro de 1924).				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1				
		DIRECTORIA				
	1	Archivista	Ordenado	2:400$000		
			Gratificação	1:200$000	3:600$000	
	1	Amanuense	Ordenado	2:400$000		
			Gratificação	1:200$000	3:600$000	
	2	Auxiliares de escripta	Ordenado	1:600$000		
			Gratificação	800$000	4:800$000	
	1	Continuo	Ordenado	1:600$000		
			Gratificação	800$000	2:400$000	
	3	Serventes	Gratificação	2:160$000	6:480$000	
	2	Praticos	Gratificação	4:320$000	8:640$000	
	4	Patrões	Gratificação	4:320$000	17:280$000	
	7	Machinistas	Gratificação	4:320$000	30:240$000	
	2	Motoristas	Gratificação	2:400$000	4:800$000	
	12	Foguistas	Gratificação	2:160$000	25:920$000	
	8	Primeiros marinheiros	Gratificação	2:160$000	17:280$000	
	12	Segundos ditos	Gratificação	1:728$000	20:736$000	
	10	Terceiros ditos	Gratificação	1:500$000	15:000$000	
	1	Paioleiro	Gratificação		2:160$000	
	1	Servente do paiol	Gratificação		1:500$000	
1	—	.....			164:436$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 2				
		SERVIÇO DE HYDROGRAPHIA				
	1	Escrevente civil	Ordenado	2:000$000		
			Gratificação	1:000$000	3:000$000	
	1	Desenhista de 1.ª classe	Ordenado	3:200$000		
			Gratificação	1:600$000	4:800$000	
	1	Dito de 2.ª classe	Ordenado	2:400$000		
			Gratificação	1:200$000	3:600$000	
	1	Operario para chronometros	Gratificação		4:800$000	
	1	Dito para instrumentos	Gratificação		4:800$000	
	2	Aprendizes	Gratificação	450$000	900$000	
	1	Servente	Gratificação		2:160$000	
2	—	.....			24:960$000	

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 3				
		SERVIÇO DE PHARÓES				
	1	Escrevente civil	Ordenado	2:000$000		
			Gratificação	1:000$000	3:000$000	
	1	Desenhista de 2.ª classe	Ordenado	2:400$000		
			Gratificação	1:200$000	3:600$000	
	1	Mecanico	Gratificação		12:000$000	
	1	Dito	Gratificação		8:400$000	
	1	Dito	Gratificação		6:000$000	
	1	Operario lampista	Gratificação		3:600$000	
	1	Servente	Gratificação		2:160$000	
	40	Primeiros pharoleiros	Ordenado	2:480$000		
			Gratificação	1:240$000	148:800$000	
	95	Segundos ditos	Ordenado	2:000$000		
			Gratificação	1:000$000	285:000$000	
	107	Terceiros ditos	Ordenado	1:600$000		
			Gratificação	800$000	256:800$000	
	1	Mestre da barca-pharól	Gratificação		2:160$000	
	3	Primeiros marinheiros, idem	Gratificação	1:500$000	4:500$000	
	3	Segundos ditos, idem	Gratificação	1:200$000	3:600$000	
	4	Terceiros ditos, idem	Gratificação	900$000	3:600$000	
	10	Patrões de embarcações dos pharóes	Gratificação	900$000	9:000$000	
	44	Remadores, idem	Gratificação	750$000	33:000$000	
	1	Conservador da linha telephonica do Pharol de Castelhanos	Gratificação		1:350$000	
	1	Encarregado de transportes, idem	Gratificação		675$000	
	1	Servente	Gratificação		750$000	
3	—	.....			787:995$000	

CONSIGNAÇÃO MATERIAL

PERMANENTE

1		Para reconstrucção dos pharóes existentes, casas de pharoleiros, substituição de apparelhos de pharóes, restauração de boias illuminativas e cegas, postes e signaes, inclusive o transporte do material até os pharóes, reparos do pharol do cabo de S. Roque, substituição do apparelho do pharol de morro de S. Paulo por um automatico, reparos na torre do de Itapoan, reconstrucção dos pharóes de Ponta Trapiá, no Ceará, e Torres, Cidreiras, Mostardas, Sarita, Albardão e Chuy, no Rio Grande do Sul, e acquisição de uma balieira para a praticagem da barra do S. Francisco e duas boias cegas para a mesma barra	1.700:000$000
2		Para acquisição e construcção de pharóes, das suas dependencias e signaes; para acquisição de boias cegas e luminosas, inclusive a construcção de um pharol nos rochedos de S. Pedro e S. Paulo e de outro na cabeça do molhe de éste na barra do Rio Grande do Sul, e mais — para construcção de um pharol em Cannavieiras, um poste de 15 milhas em Alcobaça, um poste de luz na barra de Paraguassú, duas boias luminosas nos baixios dos Oureis e Cabeça de Negro, no Estado da Bahia, 500:000$000; para acquisição de um hiate para o serviço de praticagem da barra de Belém do Pará, 70:000$; para construcção de um pharol entre Mostardas e barra do Rio Grande, no Rio Grande do Sul, 150:000$0000; para a montagem do pharol de S. João, no Estado do Maranhão, 15:000$000; para a acquisição de um navio a vapor, apparelhado com uma officina completa para montagem e reparos de pharóes; para rectificação do levantamento da carta maritima do Brasil, 650:000$000; para acquisição de embarcações para o serviço dos pharóes ao longo da costa e balisamento dos diversos portos e de seus respectivos apparelhamentos e reparos, 200:000$000; e para acquisição de uma lancha para o serviço da directoria, 300:000$000	1.885:000$000
		Transporta	3.585:000$000

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		Transporte			3.585:000$000
		DE CONSUMO			
3	—	Expediente	6:000$000		
4	—	Para acquisição do material de consumo para os pharóes, balisamento, observatorio, serviço hydrographico e meteorologicos, officinas e embarcações	300:000$000		306:000$000
		DIVERSAS DESPESAS			
5	—	Para o asseio da casa e despesas miudas da Directoria de Navegação.	6:000$000		
6	—	Para pagamento dos serviços de impressão de cartas, serviços oceanographicos e outros.	20:000$000		26:000$000
					3.917:000$000
7	—	Em ser (para mais votado)			315:000$000
					4.232:000$000

RESUMO

Consignações	*Fixa*	*Variavel*	*Total*
PESSOAL.	976:491$000	$	976:491$000
MATERIAL	$	3.917:000$000	3.917:000$000
EM SER (PARA MAIS VOTADO) .	$	315:000$000	315:000$000
TOTAES GERAES	976:491$000	4.232:000$000	5.208:491$000

Observação: — O pessoal militar vence pelas verbas: "Officiaes" e "Serviço Subalterno da Armada".

VERBA 11

Imprensa Naval

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
		(Decreto n. 11.839 de 29 de Dezembro de 1915 e Leis ns. 4.555 de 10 de Agosto de 1922, 4.632 de 6 de Janeiro de 1923 e 4.793 de 7 de Janeiro de 1924).			
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1			
		SERVIÇO GERAL			
	1	Mestre geral	Ordenado	4:400$000	
			Gratificação	2:200$000	6:600$000
	1	Gravador (desenhista)	Ordenado	4:400$000	
			Gratificação	2:200$000	6:600$000
	1	Auxiliar do gravador	Ordenado	3:600$000	
			Gratificação	1:800$000	5:400$000
	1	Auxiliar do Commissario	Ordenado	3:600$000	
			Gratificação	1:800$000	5:400$000
	1	Escripturario	Ordenado	3:600$000	
			Gratificação	1:800$000	5:400$000
	2	Amanuenses	Ordenado	3:600$000	
			Gratificação	1:800$000	10:800$000
	2	Auxiliares de escripta	Ordenado	3:200$000	
			Gratificação	1:600$000	9:600$000
	1	Encarregado do Serviço de Estatistica	Gratificação		3:600$000
	1	Despachante	Ordenado	3:600$000	
			Gratificação	1:800$000	5:400$000
	1	Photographo	Ordenado	3:600$000	
			Gratificação	1:800$000	5:400$000
	1	Auxiliar do photographo	Ordenado	2:800$000	
			Gratificação	1:400$000	4:200$000
	2	Revisores	Ordenado	3:200$000	
			Gratificação	1:600$000	9:600$000
	3	Conferentes de provas	Ordenado	2:800$000	
			Gratificação	1:400$000	12:600$000
	1	Mecanico electricista	Ordenado	4:000$000	
			Gratificação	2:000$000	6:000$000
	2	Continuos	Ordenado	2:400$000	
			Gratificação	1:200$000	7:200$000
	1	Paioleiro	Ordenado	2:400$000	
			Gratificação	1:200$000	3:600$000
	5	Serventes	Gratificação	2:760$000	13:800$000
1	—	.....			121:200$000

Numero das sub consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 2				
		PESSOAL ARTISTICO				
	4	Contra-mestres	Ordenado Gratificação	4:000$000 2:000$000	24:000$000	
	19	Operarios de 1.ª classe	Ordenado Gratificação	2:800$000 1:400$000	79:800$000	
	20	Operarios de 2.ª classe	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	72:000$000	
	23	Operarios de 3.ª classe	Ordenado Gratificação	2:000$000 1:000$000	69:000$000	
	11	Aprendizes de 1.ª classe	Gratificação	1:620$000	17:820$000	
	12	Ditos de 2.ª classe	Gratificação	1:080$000	12:960$000	
					275:580$000	
2	—	.....				
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
		PERMANENTE				
1	—	Para acquisição de machinas e utensilios para officinas, inclusive machinas de escrever, calcular e mimiographos		50:000$000		
2	—	Impressões, inclusive a do Orçamento, Relatorio do Ministro da Marinha, Almanack da Marinha, Revista Maritima e Boletim do Club Naval		86:000$000		136:000$000
		DE CONSUMO				
3	—	Para acquisição do material de consumo para as officinas, reparos das machinas e conservação do material das officinas		30:000$000		
4	—	Expediente, inclusive o da Esquadra		84:000$000		114:000$000
		DIVERSAS DESPESAS				
5	—	Para o asseio da casa e despesas miudas		600$000		
6	—	Para pagamento dos carretos, transportes e despachos de mercadorias		5:000$000		5:600$000
						255:600$000

RESUMO

Consignações	*Fixa*	*Variavel*	*Total*
PESSOAL	396:780$000	$	396:780$000
MATERIAL	$	255:600$000	255:600$000
TOTAES GERAES	396:780$000	255:600$000	652:380$000

VERBA 12

Directoria da Bibliotheca e Archivo

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
		(Decretos ns. 10.800 de 11 de Março de 1914, 16.273 de 5 de Dezembro de 1923 e Leis ns. 10.555 de 10 de Agosto de 1922 e 4.793 de 7 de Janeiro de 1924).				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1				
	1	Archivista	Ordenado	6:400$000		
			Gratificação	3:200$000	9:600$000	
	1	Auxiliar da bibliotheca	Ordenado	3:600$000		
			Gratificação	1:800$000	5:400$000	
	1	Auxiliar do Archivo	Ordenado	3:600$000		
			Gratificação	1:800$000	5:400$000	
	1	Zelador	Ordenado	4:000$000		
			Gratificação	2:000$000	6:000$000	
	1	Porteiro	Ordenado	2:400$000		
			Gratificação	1:200$000	3:600$000	
	1	Continuo	Ordenado	1:600$000		
			Gratificação	800$000	2:400$000	
	2	Guardas	Ordenado	1:600$000		
			Gratificação	800$000	4:800$000	
	8	Serventes	Gratificação	2:160$000	17:280$000	
1	—	.....			54:480$000	
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
		PERMANENTE				
1	—	Para compra de livros, obras, memorias, roteiros, modelos e jornaes scientificos				10:000$000
2		Para despezas com a transferencia do Museo Naval e télas existentes no Almirantado para o Museu Historico, mediante accôrdo entre os Ministerios da Marinha e do Interior				10:000$000
		DE CONSUMO				4:000$000
3	—	Expediente				
		DIVERSAS DESPESAS				
4	—	Para o asseio da casa e despesas miudas		1:200$000		1:200$000
					54:480$000	25:200$000
		Total geral			79:680$000	

VERBA 13

Directoria de Portos e Costas

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
		DIRECTORIA				
		(Decretos ns. 10.798 de 11 de Março de 1914, 16.237 de 5 de Dezembro de 1923 e Leis ns. 4.555 de 10 de Agosto de 1922 e 4.793 de 7 de Janeiro de 1924, e lei n. 5.099, de 11 de Dezembro de 1926.				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1				
	1	Continuo	Ordenado	1:600$000		
			Gratificação	800$000	2:400$000	
	1	Servente	Gratificação		2:160$000	
1	—	.....			4:560$000	
2	—	Para pagamento da gratificação ao continuo com funcção de Porteiro....			600$000	
					5:160$000	
		CAPITANIAS				
		(Decreto n. 16.197 de 31 de Outubro de 1923 e Leis ns. 2.530 de 30 de Dezembro de 1911, 4.267 de 15 de Janeiro de 1921, 4.555 de 10 de Agosto de 1922 e 4.793 de 7 de Janeiro de 1924).				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 3				
		Capitania do Rio de Janeiro				
	1	Secretario civil	Ordenado	6:400$000		
			Gratificação	3:200$000	9:600$000	
	1	Amanuense	Ordenado	2:400$000		
			Gratificação	1:200$000	3:600$000	
	2	Encarregados de diligencias	Ordenado	2:000$000		
			Gratificação	1:000$000	6:000$000	
	6	Auxiliares de escripta	Ordenado	1:490$000		
			Gratificação	745$000	13:410$000	
	2	Patrões	Ordenado	1:440$000		
			Gratificação	720$000	4:320$000	
	1	Mestre Pratico do Porto	Ordenado	2:000$000		
			Gratificação	1:000$000	3:000$000	
	2	Machinistas	Ordenado	1:733$334		
			Gratificação	866$666	5:200$000	
	1	Motorista	Ordenado	2:880$000		
			Gratificação	1:440$000	4:320$000	
	2	Foguistas	Ordenado	900$000		
			Gratificação	450$000	2:700$000	
	6	Primeiros marinheiros	Ordenado	1:440$000		
			Gratificação	720$000	12:960$000	
	12	Segundos ditos	Ordenado	1:152$000		
			Gratificação	576$000	20:736$000	
	2	Carvoeiros	Gratificação	750$000	1:500$000	
	1	Cozinheiro	Gratificação		900$000	
3	—	.....			88:246$000	

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 4				
		CAPITANIAS DE 1.ª CLASSE				
		Estado da Bahia				
	1	Secretario civil	Ordenado	2:000$000		
			Gratificação	1:000$000		3:000$000
	1	Encarregado de diligencias	Gratificação			1:756$800
	3	Auxiliares de escripta	Ordenado	1:000$000		
			Gratificação	500$000		4:500$000
	1	Patrão de lancha	Ordenado	2:880$000		
			Gratificação	1:440$000		4:320$000
	1	Motorista	Ordenado	1:200$000		
			Gratificação	600$000		1:800$000
	10	Remadores	Ordenado	916$667		
			Gratificação	458$333		13:750$000
		Estado de S. Paulo				
	1	Secretario civil	Ordenado	2:000$000		
			Gratificação	1:000$000		3:000$000
	1	Encarregado de diligencias	Gratificação			1:756$800
	3	Auxiliares de escripta	Ordenado	1:000$000		
			Gratificação	500$000		4:500$000
	1	Patrão	Ordenado	1:440$000		
			Gratificação	720$000		2:160$000
	1	Motorista	Ordenado	1:200$000		
			Gratificação	600$000		1:800$000
	10	Remadores	Ordenado	1:000$000		
			Gratificação	500$000		15:000$000
		Estados do Amazonas — Pará — Pernambuco — Santa Catharina e Rio Grande do Sul				
	5	Secretarios civis	Ordenado	2:000$000		
			Gratificação	1:000$000		15:000$000
	5	Encarregados de diligencias	Gratificação	1:756$800		8:784$000
	15	Auxiliares de escripta	Ordenado	1:000$000		
			Gratificação	500$000		22:500$000
	5	Motoristas	Ordenado	1:200$000		
			Gratificação	600$000		9:000$000
	5	Patrões	Ordenado	450$000		
			Gratificação	225$000		3:375$000
	50	Remadores	Ordenado	400$000		
			Gratificação	200$000		30:000$000
			Transporta			146:002$600

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		Transporte.			146:002$600	
		Pessoal excedente das lotações das Capitanias de 1.ª classe; a saber:				
		Capitania da Bahia				
	1	Patrão de lancha.	Ordenado.	2:880$000		
			Gratificação.	1:440$000	4:320$000	
	3	Machinistas.	Ordenado.	2:880$000		
			Gratificação.	1:440$000	12:960$000	
	1	Foguista.	Ordenado.	1:920$000		
			Gratificação.	960$000	2:880$000	
	6	Remadores.	Ordenado.	916$667		
			Gratificação.	458$333	8:250$000	
		Capitania de Santa Catharina				
	1	Machinista.	Ordenado.	1:733$334		
			Gratificação.	866$666	2:600$000	
	1	Foguista.	Ordenado.	600$000		
			Gratificação.	300$000	900$000	
		Capitania do Rio Grande do Sul				
	1	Patrão.	Ordenado.	450$000		
			Gratificação.	225$000	675$000	
4	—	. . . . .			178:587$600	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 5				
		CAPITANIAS DE 2.ª CLASSE				
		Estados do Maranhão — Ceará — Espirito Santo e Matto-Grosso				
	4	Secretarios civis.	Ordenado.	2:000$000		
			Gratificação.	1:000$000	12:000$000	
	4	Encarregados de diligencias. . .	Gratificação.	1:756$800	7:027$200	
	8	Auxiliares de escripta.	Ordenado.	1:000$000		
			Gratificação	500$000	12:000$000	
	4	Motoristas.	Ordenado.	1:200$000		
			Gratificação.	600$000	7:200$000	
	4	Patrões.	Ordenado.	450$000		
			Gratificação.	225$000	2:700$000	
	32	Remadores.	Ordenado.	400$000		
			Gratificação.	200$000	19:200$000	
		Pessoal excedente das lotações das Capitanias de 2.ª classe, a saber:				
		Capitania do Maranhão				
	1	Patrão.	Ordenado.	450$000		
			Gratificação.	225$000	675$000	
5	—	. . . . .			60:802$200	

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 6				
		CAPITANIAS DE 3.ª CLASSE				
		Acre				
	1	Secretario civil.	Ordenado.	2:000$000		
			Gratificação.	1:000$000		3:000$000
	1	Encarregado de diligencias. . . .	Gratificação.			1:800$000
	1	Auxiliar de escripta.	Ordenado.	1:000$000		
			Gratificação.	500$000		1:500$000
	1	Patrão.	Ordenado.	850$000		
			Gratificação.	425$000		1:275$000
	1	Motorista.	Ordenado.	1:200$000		
			Gratificação.	600$000		1:800$000
	6	Remadores.	Ordenado.	400$000		
			Gratificação.	200$000		3:600$000
		Estados do Piauhy — Rio Grande do Norte — Alagôas — Parahyba — Sergipe, Paraná e Minas Geraes, com séde no porto fluvial de Pirapóra				
	7	Secretarios civis	Ordenado.	2:000$000		
			Gratificação.	1:000$000		21:000$000
	7	Encarregados de diligencias. . .	Gratificação.	1:756$800		12:297$600
	7	Auxiliares de escripta.	Ordenado.	1:000$000		
			Gratificação.	500$000		10:500$000
	7	Motoristas.	Ordenado.	1:200$000		
			Gratificação.	600$000		12:600$000
	7	Patrões.	Ordenado.	450$000		
			Gratificação.	225$000		4:725$000
	42	Remadores.	Ordenado.	400$000		
			Gratificação.	200$000		25:200$000
		Pessoal excedente das lotações das Capitanias de 3.ª classe, a saber:				
		Capitania da Parahyba				
	1	Patrão de lancha.	Ordenado.	1:733$334		
			Gratificação.	866$666		2:600$000
		Capitania de Sergipe				
	1	Machinista.	Ordenado.	1:733$334		
			Gratificação.	866$666		2:600$000
	1	Foguista.	Ordenado.	600$000		
			Gratificação.	300$000		900$000
6	—	. . . . .				105:397$600

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 7				
		DELEGACIAS DAS CAPITANIAS				
		De S. João da Barra				
	1	Amanuense	Ordenado	1:600$000		
			Gratificação	800$000	2:400$000	
	1	Auxiliar de escripta	Ordenado	1:000$000		
			Gratificação	500$000	1:500$000	
	1	Patrão	Ordenado	900$000		
			Gratificação	450$000	1:350$000	
	1	Motorista	Ordenado	1:200$000		
			Gratificação	600$000	1:800$000	
	4	Remadores	Ordenado	600$000		
			Gratificação	300$000	3:600$000	
		De Ilhéos — Joazeiro — Pelotas — Porto-Alegre — S. Francisco e Iguassú				
	6	Amanuenses	Ordenado	1:600$000		
			Gratificação	800$000	14:400$000	
	6	Auxiliares de escripta	Ordenado	1:000$000		
			Gratificação	500$000	9:000$000	
	6	Motoristas	Ordenado	1:200$000		
			Gratificação	600$000	10:800$000	
	6	Patrões	Ordenado	450$000		
			Gratificação	225$000	4:050$000	
	24	Remadores	Ordenado	400$000		
			Gratificação	200$000	14:400$000	
7	—	.....			63:300$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 8				
		AGENCIAS DAS CAPITANIAS				
		De Cabo-Frio — Angra dos Reis — Paraty — Itacurussá — Itacoatiara — Vizeu — Santarém — Caravellas — Valença — Cannavieiras — Cachoeira — Belmonte — Cananéa — S. Sebstião — Jaguarão — Uruguayana — Rosario — Victoria do Baixo Mearim — Cururupú — Tutoya — Tury-Assú — Camocim — S. Matheus — Guarapary — Benevente — Itajahy — Laguna — Cuyabá — Porto Murtinho — S. Luiz de Caceres — Therezina — Amarante — Floriano — Macáu — Areia Branca — Penedo — Villa Nova — Estancia — S. Matheus — Guayra — Antonina e Guajará Mirim.				
	42	Agentes	Gratificação	1:368$840	57:491$280	
	42	Remadores	Ordenado	400$000		
			Gratificação	200$000	25:200$000	
8	—	.....			82:691$280	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 9				
		SERVIÇO DE PRATICAGEM				
		De S. João da Barra				
	1	Pratico-mór	Gratificação		1:500$000	
		Transporta			1:500$000	

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		Transporte		1:500$000	
	1	Sota-patrão. . . . . Gratificação.		1:050$000	
	1	Atalaiador. . . . . Gratificação.		750$000	
	10	Remadores. . . . . Ordenado.	600$000		
		Gratificação.	300$000	9:000$000	
		Do Rio Grande do Sul			
	3	Primeiros praticos (servindo um, de Pratico-mór). . . . . Ordenado.	1:700$000		
		Gratificação	850$000	7:650$000	
	2	Patrões. . . . . Ordenado.	1:440$000		
		Gratificação.	720$000	4:320$000	
	1	Carpinteiro. . . . . Gratificação.		2:160$000	
	2	Vigias. . . . . Gratificação.	2:160$000	4:320$000	
	12	Primeiros marinheiros. . . . . Ordenado.	1:000$000		
		Gratificação.	500$000	18:000$000	
		De Matto-Grosso (Rios da Prata — Baixo Paraná e Paraguay)			
	1	Pratico de 1.ª classe. . . . . Ordenado.	4:400$000		
		Gratificação.	2:200$000	6:600$000	
	4	Praticos de 2.ª classe. . . . . Ordenado.	3:600$000		
		Gratificação.	1:800$000	21:600$000	
	8	Praticos de 3.ª classe. . . . . Ordenado.	2:800$000		
		Gratificação.	1:400$000	33:600$000	
	8	Praticantes. . . . . Ordenado.	1:440$000		
		Gratificação.	720$000	17:280$000	
		Da Costa do Norte			
	1	Pratico. . . . . Gratificação.		9:300$000	
				137:130$000	
9	—	.....			
10	—	Para pagamento do serviço de praticagem no Amazonas.			10:000$000
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 11			
		Rebocadores a Serviço das Capitanias			
	3	Patrões. . . . . Ordenado.	1:440$000		
		Gratificação.	720$000	6:480$000	
	3	Machinistas. . . . . Ordenado.	1:733$334		
		Gratificação.	866$666	7:800$000	
	6	Foguistas. . . . . Ordenado.	600$000		
		Gratificação.	300$000	5:400$000	
	10	Marinheiros. . . . . Ordenado.	500$000		
		Gratificação.	250$000	7:500$000	
	3	Cozinheiros. . . . . Gratificação.	600$000	1:800$000	
				28:980$000	
11	—	.....			

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 12				
		PESCA E SANEAMENTO DO LITTORAL				
		(Decreto n. 16.183 de 25 de Outubro de 1923).				
	1	Secretario civil.	Ordenado.	5:600$000		
			Gratificação.	2:800$000		
	1	Taxidermista.	Ordenado.	4:800$000		8:400$000
			Gratificação.	2:400$000		
	1	Photographo.	Ordenado.	3:600$000		7:200$000
			Gratificação.	1:800$000		
	2	Serventes.	Gratificação.	1:800$000		5:400$000
	200	Capatazes (fiscaes da pesca). . .	Gratificação.	600$000		3:600$000
12	—	.....				120:000$000
						144:600$000
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
		PERMANENTE				
1	—	Para acquisição do material necessario ao serviço da pesca e saneamento do littoral.....		50:000$000		
		DE CONSUMO				
2	—	Expediente:				
		Para a Directoria de Portos e Costas.....	5:100$000			
		Para a Inspectoria da Reserva Naval.....	700$000			
		Para as Reservas Navaes.....	2:800$000			
		Para as Capitanias de Portos, Delegacias e Agencias	50:000$000	58:600$000		
3		Para acquisição de medicamentos, livros didacticos e material escolar; concertos e conservação do material de ensino da pesca e saneamento do littoral, destacados: 12:000$000, para a publicação do Boletim da Pesca, em periodico que lhe assegure a divulgação no seio das colonias de pescadores e 20:000$000 para subvencionar a Federação Brasileira dos Escoteiros do Mar, importancia essa que será entregue á directoria da referida instituição para ser applicada na instrucções e desenvolvimento do escotismo, nas colonias de pescadores		100:000$000		
4		Para importação de linhas e anzóes, pela Directoria de Portos Costas, para fornecimento aos pescadores, por intermedio da Confederação Geral dos Pescadores do Brasil, de accôrdo com o determinado na letra *a* do art. 20, Capitulo VII, dos estatutos approvados pelo aviso n. 568, de 27 de Janeiro de 1923, do Ministerio da Marinha, e fim previsto no § 4º do art. 21, Capitulo VIII, dos mesmos estatutos		19:800$000		
		DIVERSAS DESPESAS				
5	—	Para o asseio da casa e despesas miudas:				
		Da Directoria de Portos e Costas. . . .	600$000			
		Da Capitania do Rio de Janeiro.	360$000			
		Das Capitanias dos Estados, á 300$000 annuaes	5:700$000			
		Das Delegacias das Capitanias, a 120$ annuaes	840$000	7:500$000		
6	—	Para a publicação de editaes nos Estados.		2:000$000		
7	—	Para pagamento dos alugueis dos predios onde funccionam as Capitanias, Delegacias e Agencias.		120:000$000		
		Transporta.		357:900$000		

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
		Transporte.	357:900$000		
8	—	Para subvenção de 250 escolas, nas Colonias de Pescadores, desde que tenham frequencia mensal media de 20 ou mais alumnos, á razão de 600$000 annuaes, cada uma, pagaveis por trimestres vencidos, mediante apresentação dos respectivos mappas escolares mensaes, dispensados os de Janeiro e Dezembro, que correspondem ás férias escolares, assignados pelo professor, attestados pelo presidente da colonia a que pertencer a escola e visados pelo capitão do porto da circumscripção naval interessada.	150:000$000		
9	—	Para pagamento da subvenção á Confederação Geral dos Pescadores do Brasil.	50:000$000		
10	—	Para pagamento da subvenção á Liga de Sports da Marinha, ficando a Liga no dever de levar a organização sportiva, á Colonia dos Pescadores, instruindo, para isso, os marinheiros nacionaes, que assim se prepararão para serem os professores primarios dos escoteiros do Mar, nas referidas Colonias.	20:000$000		
11	—	Para acquisição de material fluctuante necessario á Capitania do Porto da Bahia para a construcção do novo edificio da Capitania do Porto da Bahia, bem como para construcção de pavilhões, adaptações ou mudança da Escola de Aprendizes Marinheiros e outros serviços do Ministerio da Marinha no Estado da Bahia, 1.000:000$000; para acquisição de um navio de pesca (Trawler) para o serviço da Confederação Geral dos Pescadores do Brasil, 350:000$000.	1.350:000$000		1.927:900$000
		Em ser (para mais votado).			50:000$000
					1.977:900$000

RESUMO

Consignações	*Fixa*	*Variavel*	*Total*
PESSOAL.	894:894$680	10:000$000	904:894$680
MATERIAL.	$	1.927:900$000	1.927:900$000
EM SER (A MAIS VOTADA)	$	50:000$000	50:000$000
TOTAES GERAES. .	894:894$680	1.987:900$000	2.882:794$680

Observação: — Todo o pessoal militar da Directoria de Portos e Costas, Capitanias e Pesca, vence pelas verbas: "Officiaes", "Classes Inactivas" e "Pessoal do Serviço Subalterno da Armada".

VERBA 14

Arsenaes — Directoria do Armamento e Radiotelegraphia

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
		(Decreto n. 16.647 de 22 de Outubro de 1924 e Leis ns. 1.732 de 26 de Setembro de 1907, 2.260 de 4 de Outubro de 1910, 2.290 de 13 de Dezembro de 1910, 2.530 de 30 de Dezembro de 1911, 4.206 de 9 de Dezembro de 1920, 4.267 de 15 de Janeiro de 1921, 4.555 de 10 de Agosto de 1922 e 4.793 de 7 de Janeiro de 1924).				
		ARSENAL DE 1.ª CATEGORIA				
		(Rio de Janeiro)				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1				
		Secretaria e Serviço Geral				
	1	Secretario	Ordenado	8:000$000		
			Gratificação	4:000$000	12:000$000	
	3	Primeiros Officiaes	Ordenado	3:600$000		
			Gratificação	1:800$000	16:200$000	
	7	Segundos Officiaes	Ordenado	3:200$000		
			Gratificação	1:600$000	33:600$000	
	7	Terceiros Officiaes	Ordenado	2:400$000		
			Gratificação	1:200$000	25:200$000	
	4	Delineadores	Ordenado	4:000$000		
			Gratificação	2:000$000	24:000$000	
	5	Desenhistas de 1ª classe	Ordenado	2:800$000		
			Gratificação	1:400$000	21:000$000	
	3	Ditos de 2.ª classe	Ordenado	2:400$000		
			Gratificação	1:200$000	10:800$000	
	4	Porteiros	Ordenado	2:400$000		
			Gratificação	1:200$000	14:400$000	
	1	Primeiro continuo	Ordenado	2:000$000		
			Gratificação	1:000$000	3:000$000	
	1	Segundo continuo	Ordenado	1:600$000		
			Gratificação	800$000	2:400$000	
	5	Serventes da administração	Gratificação	2:160$000	10:800$000	
	5	Apontadores	Ordenado	2:800$000		
			Gratificação	1:400$000	21:000$000	
	3	Empregados para o serviço de incendio	Gratificação	2:160$000	6:480$000	
	4	Telephonistas	Gratificação	3:000$000	12:000$000	
	4	Mensageiros	Gratificação	1:200$000	4:800$000	
	21	Guardas de Policia	Ordenado	1:448$000		
			Gratificação	724$000	45:612$000	
	80	Serventes para as officinas e diques	Gratificação	1:971$000	157:680$000	
	2	Professoras normalistas	Ordenado	3:200$000		
			Gratificação	1:600$000	9:600$000	
	6	Ficis civis	Ordenado	2:400$000		
			Gratificação	1:200$000	21:600$000	
1	—	.....			452:172$000	

1/6

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 2				
		(Serviço Maritimo e Casa da Força)				
	32	Patrões de embarcações	Ordenado	2:880$000		
			Gratificação	1:440$000	138:240$000	
	60	Machinistas idem	Ordenado	2:880$000		
			Gratificação	1:440$000	259:200$000	
	3	Ajudantes-machinistas	Ordenado	2:400$000		
			Gratificação	1:200$000	10:800$000	
	20	Motoristas	Ordenado	2:880$000		
			Gratificação	1:440$000	86:400$000	
	100	Foguistas	Ordenado	1:920$000		
			Gratificação	960$000	288:000$000	
	74	Primeiros Marinheiros	Ordenado	1:440$000		
			Gratificação	720$000	159:840$000	
	171	Segundos ditos	Ordenado	1:152$000		
			Gratificação	576$000	295:488$000	
	1	Dispenseiro	Gratificação		1:200$000	
	3	Cozinheiros	Gratificação	900$000	2:700$000	
	2	Criados	Gratificação	675$000	1:350$000	
	1	Cozinheiro para o dique fluctuante	Gratificação		1:350$000	
	1	Criado, idem	Gratificação		975$000	
2	—	.....			1.245:543$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 3				
		(Mestrança e Pessoal Artistico das Officinas)				
	16	Mestrês	Ordenado	3:200$000		
			Gratificação	1:600$000	76:800$000	
	111	Operarios de 1.ª classe	Diaria	9$000	364:635$000	
	153	Ditos de 2.ª classe	Diaria	8$000	446:760$000	
	203	Ditos de 3.ª classe	Diaria	7$000	518:665$000	
	37	Aprendizes de 1.ª classe	Diaria	5$250	70:901$250	
	37	Ditos de 2.ª classe	Diaria	3$500	47:267$500	
	37	Ditos de 3.ª classe	Diaria	1$750	23:633$750	
	53	Ditos sem classe	Diaria	$500	9:672$500	
		(Excedentes do quadro)				
	94	Operarios de 4ª classe	Diaria	6$000	203:040$000	
	95	Ditos de 5ª classe	Diaria	5$901	201:814$200	
	18	Aprendizes de 1ª classe	Diaria	3$750	24:300$000	
	2	Ditos de 2ª classe	Diaria	2$500	1:800$000	
3	—	.....			1.989:289$200	

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		ARSENAES DE 2.ª CATEGORIA				
		(Pará e Matto-Grosso)				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 4				
		Secretarias — Directorias e Diversos empregados				
	2	Secretarios	Ordenado	2:400$000		
			Gratificação	1:200$000		7:200$000
	2	Officiaes	Ordenado	2:000$000		
			Gratificação	1:000$000		6:000$000
	2	Amanuenses	Ordenado	1:440$000		
			Gratificação	720$000		4:320$000
	2	Continuos	Ordenado	1:000$000		
			Gratificação	500$000		3:000$000
	4	Desenhistas	Ordenado	1:600$000		
			Gratificação	800$000		9:600$000
	4	Amanuenses das Directorias	Ordenado	1:440$000		
			Gratificação	720$000		8:640$000
	4	Escreventes, idem, idem	Ordenado	1:000$000		
			Gratificação	500$000		6:000$000
	2	Apontadores	Ordenado	1:440$000		
			Gratificação	720$000		4:320$000
	2	Porteiros	Ordenado	1:000$000		
			Gratificação	500$000		3:000$000
	2	Bombeiros	Gratificação	1:000$000		2:000$000
	2	Escreventes junto aos Mestres Geraes	Gratificação	750$000		1:500$000
	8	Guardas de policia	Ordenado	1:000$000		
			Gratificação	500$000		12:000$000
4	—	.....				67:580$000
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 5				
		Patromoria				
	4	Patrões	Ordenado	1:920$000		
			Gratificação	960$000		11:520$000
	4	Machinistas	Ordenado	1:920$000		
			Gratificação	960$000		11:520$000
	8	Foguistas	Ordenado	1:440$000		
			Gratificação	720$000		17:280$000
	8	Remadores de 1.ª classe	Ordenado	900$000		
			Gratificação	450$000		10:800$000
	8	Ditos de 2.ª classe	Ordenado	800$000		
			Gratificação	400$000		9:600$000
	8	Ditos de 3.ª classe	Ordenado	700$000		
			Gratificação	350$000		8:400$000
5	—	.....				69:120$000

76

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 6				
		(Mestrança e Pessoal Artistico das Officinas)				
	2	Mestres Geraes.	Ordenado.	2:400$000		
			Gratificação.	1:200$000	7:200$000	
	4	Contra-Mestres	Ordenado.	2:000$000		
			Gratificação.	1:000$000	12:000$000	
		(Pessoal Artistico)				
	18	Operarios de 1.ª classe (sendo 10 para Matto-Grosso). . . .	Diaria.	6$600	43:362$000	
	20	Operarios de 2.ª classe.	Diaria	5$901	43:077$300	
	20	Ditos de 3.ª classe.	Diaria.	5$520	40:296$000	
	40	Ditos de 4.ª classe.	Diaria.	4$320	63:072$000	
	40	Ditos de 5.ª classe.	Diaria.	3$250	47:450$000	
	20	Aprendizes de 1.ª classe.	Diaria.	2$000	14:600$000	
	20	Ditos de 2.ª classe.	Diaria.	1$000	7:300$000	
	20	Serventes.	Diaria.	3$125	22:812$500	
6	—	.....			301:169$800	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 7				
		DIRECTORIA DO ARMAMENTO				
	1	Segundo Official.	Ordenado.	3:200$000		
			Gratificação.	1:600$000	4:800$000	
	2	Terceiros Officiaes.	Ordenado.	2:400$000		
			Gratificação.	1:200$000	7:200$000	
	3	Fieis (civis).	Ordenado.	2:400$000		
			Gratificação.	1:200$000	10:800$000	
	1	Desenhista.	Ordenado.	2:800$000		
			Gratificação.	1:400$000	4:200$000	
	1	Ajudante de Desenhista.	Ordenado.	2:400$000		
			Gratificação.	1:200$000	3:600$000	
	1	Apontador.	Ordenado.	2:800$000		
			Gratificação.	1:400$000	4:200$000	
	1	Professor Normalista.	Ordenado.	3:200$000		
			Gratificação.	1:600$000	4:800$000	
	1	Mestre Geral (Delineador). . . .	Ordenado.	4:000$000		
			Gratificação.	2:000$000	6:000$000	
	1	Porteiro.	Ordenado.	2:400$000		
			Gratificação.	1:200$000	3:600$000	
	2	Serventes	Gratificação.	2:160$000	4:320$000	
	14	Guardas de Policia.	Ordenado.	1:448$000		
			Gratificação.	724$000	30:408$000	
7		. . . . .			83:928$000	

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 8				
		(Serviço Maritimo e Ilha do Boqueirão)				
	3	Patrões de embarcações	Ordenado	2:880$000		
			Gratificação	1:440$000		12:960$000
	6	Machinistas	Ordenado	2:880$000		
			Gratificação	1:440$000		25:920$000
	22	Foguistas	Ordenado	1:920$000		
			Gratificação	960$000		63:360$000
	6	Primeiros Marinheiros	Ordenado	1:440$000		
			Gratificação	720$000		12:960$000
	9	Segundos Ditos	Ordenado	1:152$000		
			Gratificação	576$000		15:552$000
8	—					130:752$000
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 9				
		(Mestrança e Pessoal Artistico das Officinas)				
	9	Mestres	Ordenado	3:200$000		
			Gratificação	1:600$000		43:200$000
	48	Operarios de 1ª classe	Diaria	9$000		157:680$000
	67	Ditos de 2ª classe	Diaria	8$000		195:640$000
	100	Ditos de 3ª classe	Diaria	7$000		255:500$000
	33	Aprendizes de 1ª classe	Diaria	5$245		63:177$025
	30	Ditos de 2ª classe	Diaria	3$512		38:471$400
	23	Ditos de 3ª classe	Diaria	1$750		14:691$250
	24	Ditos sem classe	Diaria	$500		4:380$000
	50	Serventes	Diaria	5$378		98:148$500
9	—					870:888$175
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 10				
		RADIOTELEGRAPHIA (Rio de Janeiro)				
	1	Adjuncto especialista	Gratificação			7:200$000
	1	Escripturario	Gratificação			3:600$000
	3	Mecanicos electricistas	Ordenado	4:000$000		
			Gratificação	2:000$000		18:000$000
	1	Auxiliar de trafego	Gratificação			2:880$000
	4	Serventes	Gratificação	1:620$000		6:480$000
	1	Carpinteiro	Gratificação			3:240$000
	1	Marceneiro	Gratificação			3:240$000
	2	Torneiros	Gratificação	3:240$000		6:480$000
	1	Ajustador	Gratificação			3:240$000
	1	Serralheiro	Gratificação			3:240$000
	1	Ferreiro	Gratificação			3:240$000
	1	Limador	Gratificação			3:240$000
		Transporta				64:080$000

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		Transporte			64:080$000	
	2	Aprendizes	Gratificação	720$000	1:440$000	
	1	Cozinheiro	Gratificação		1:350$000	
	3	Ditos	Gratificação	1:050$000	3:150$000	
	2	Dispenseiros	Gratificação	1:200$000	2:400$000	
	4	Criados	Gratificação	975$000	3:900$000	
	1	Dito	Gratificação		825$000	
	2	Serventes da Estação de Fernando de Noronha	Gratificação	720$000	1:440$000	
	1	Dito da Estação do Maranhão	Gratificação		1:620$000	
	1	Dito da Estação da Ilha do Governador	Gratificação		1:620$000	
10		Para pagamento do pessoal diarista e technicos contractados para o serviço da Estação da Ilha do Governador			56:175$000	
					138:000$000	
		DIVERSAS QUOTAS				
11		Para a gratificação a um 2º Official do Arsenal do Rio de Janeiro, que tem o encargo da escripturação dos diques			600$000	
12		Para pagamento da differença de gratificação dos seis antigos serventes dos diques, á razão de 15$750 a cada um			1:134$000	
13		Para auxlio de aluguel de casa a 2 porteiros do Arsenal do Rio de Janeiro e para — porteiro da Directoria do Armamento, a 720$000 annuaes a cada um			2:160$000	
14		Para pagamento das gratificações do pessoal que serve extraordinariamente na Escola Profissional Technica do Arsenal do Rio de Janeiro, sendo: 1 secretario, a 60$000 mensaes; 2 desenhistas, um a 90$000 e outro a 60$000 idem, e 6 operarios a 40$000 cada um, idem, e para a Escola Profissional Technica da Directoria do Armamento, sendo: sendo: 2 de desenhistas a 75$000 mensaes cada um, 2 operarios a 40$000 cada um, idem, e 3 operarios a 30$000 cada um, idem			9:240$000	
15		Para pagamento das gratificações addicionaes a que teem direito os operarios dos arsenaes, pelo tempo de serviço			146:000$000	
16		Idem, idem, idem, aos operarios da Directoria do Armamento, idem			20:400$000	
17		Para pagamento dos operarios invalidados em serviço			80:000$000	
18		Para pagamento dos operarios pensionistas dos extinctos arsenaes de Pernambuco e Bahia			20:000$000	
19		Para pagamento da gratificação especial de 3$000 diarios aos 27 operarios 1ª classe que servem de auxiliares dos mestres, de conformidade com o regulamento actual dos arsenaes			29:565$000	
20		Para pagamento da gratificação de 120$000 mensaes ao foguista da Directoria do Armamento que desempenha as funcções de capataz de serviços geraes e de 60$000 mensaes aos quatro foguistas da mesma directoria que trabalham como motoristas			4:320$000	
21		Para pagamento de diarias ao pessoal do serviço maritimo do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, quando em serviço fóra deste porto, na razão de dous terços dos respectivos vencimentos			20:000$000	
22		Para pagamento de premios de seguros sobre accidentes de trabalho (Decreto n. 13.498, de 12 de Março de 1919)				35:000$0

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
		PERMANENTE			
1	—	Para acquisição de material radiotelegraphico, 200:000$000 e para acquisição e montagem de estações radiogonometricas 200:000$000.			400:000$000
		DE CONSUMO			
2	—	Expediente:			
		Para o Arsenal do Rio de Janeiro	11:000$000		
		Para a Escola Profissional Technica . .	6:600$000		
		Para o Arsenal do Pará.	3:250$000		
		Para o Arsenal de Matto-Grosso	2:750$000		
		Para a Directoria de Armamento.	4:000$000		
		Para a Escola Profissional Technica da Directoria do Armamento.	2:000$000	29:600$000	
3	—	Para acquisição do material radiotelegraphico de consumo e para conservação das Estações Radiotelegraphicas. . . .		100:000$000	129:600$000
		DIVERSAS DESPESAS			
4	—	Para asseio da casa e despesas miudas:			
		Do Arsenal do Rio de Janeiro.	720$000		
		Do Arsenal do Pará.	500$000		
		Do Arsenal de Matto Grosso.	500$000		2:220$000
		Da Directoria do Armamento	500$000		
					531:820$000
		Em ser (a mais votada)			35:000$000
					566:820$000

RESUMO

Consignações	*Fixa*	*Variavel*	*Total*
PESSOAL.	5.681:861$175	35:000$000	5.716:861$175
MATERIAL	$	531:820$000	531:820$000
EM SER (A MAIS VOTADO) . .	$	35:000$000	35:000$000
TOTAES GERAES . . .	5.681:861$175	601:820$000	6:283:681$175

VERBA 15

Ensino Naval

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
		Decretos ns. 6.234 de 14 de Novembro de 1906, 6.388 de 28 de Fevereiro de 1907, 6.441 de 4 de Abril de 1907, 7.752 de 23 de Dezembro de 1909, 9.386 de 28 de Fevereiro de 1912, 10.787 e 10.788 de 25 de Fevereiro de 1914, 11.427 de 13 de Janeiro de 1915, 11.479 de 10 de Fevereiro de 1915, 11.517 de 10 de Março de 1915, 16.022 de 25 de Abril de 1923, 14.406 de 12 d Março de 1924, 16.852 de 27 de Março de 1925 e Leis ns. 1.654 de 13 de Junho de 1907, 4.555 de 10 de Agosto de 1922, 4.632 de 6 de Janeiro de 1923 e 4.793 de 7 de Janeiro de 1924.				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1				
		ESCOLA NAVAL DE GUERRA				
	5	Professores	Ordenado	9:600$000		
			Gratificação	4:800$000	72:000$000	
	8	Auxiliares de ensino (sendo 3 chefes de departamentos e 5 ajudantes)	Gratificação	3:000$000	24:000$000	
	1	Official do Exercito (addido ao Estado Maior da Escola)	Gratificação		3:000$000	
	1	Primeiro Official da Secretaria	Ordenado	4:000$000		
			Gratificação	2:000$000	6:000$000	
	1	Segundo Official, idem	Ordenado	4:000$000		
			Gratificação	2:000$000	6:000$000	
	2	Desenhistas cartographos	Ordenado	4:000$000		
			Gratificação	2:000$000	12:000$000	
	1	Porteiro	Ordenado	3:200$000		
			Gratificação	1:600$000	4:800$000	
	1	Continuo	Ordenado	1:600$000		
			Gratificação	800$000	2:400$000	
	4	Serventes	Gratificação	2:160$000	8:640$000	
1	—	.....			138:840$000	
2	—	Para pagamento das gratificações addicionaes aos professores			17:088$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 3				
		ESCOLA NAVAL				
	7	Chefes de departamento	Gratificação	3:600$000	25:200$000	
	18	Lentes cathedraticos	Ordenado	9:600$000		
			Gratificação	4:800$000	259:200$000	
	3	Lentes cathedraticos em disponibilidade	Ordenado	9:600$000		
			Gratificação	4:800$000	43:200$000	
	20	Professores	Ordenado	9:600$000		
			Gratificação	4:800$000	288:000$000	
	16	Lentes substitutos	Ordenado	6:400$000		
			Gratificação	3:200$000	153:600$000	
	4	Preparadores	Gratificação	1:800$000	7:200$000	
	1	Instructor de esgrima de florete e de espada	Ordenado	3:600$000		
			Gratificação	1:800$000	5:400$000	
			Transporta		781:800$000	

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		Transporte.			781:800$000	
	1	Ajudante do Corpo de Alumnos.	Gratificação.		2:400$000	
	4	Encarregados da instrucção dos Aspirantes nas Officinas. . .	Gratificação.	1:200$000	4:800$000	
	1	Secretario.	Ordenado.	5:600$000		
			Gratificação.	2:800$000	8:400$000	
	1	Primeiro Official.	Ordenado.	4:000$000		
			Gratificação.	2:000$000	6:000$000	
	2	Segundos Officiaes.	Ordenado.	2:800$000		
			Gratificação	1:400$000	8:400$000	
	1	Protocollista.	Ordenado	2:000$000		
			Gratificação	1:000$000	3:000$000	
	1	Porteiro.	Ordenado.	2:400$000		
			Gratificação.	1:200$000	3:600$000	
	4	Continuos.	Ordenado.	1:600$000		
			Gratificação	800$000	9:600$000	
	4	Conservadores para os Gabinetes..	Ordenado.	1:600$000		
			Gratificação.	800$000	9:600$000	
	8	Serventes.	Gratificação	1:728$000	13:824$000	
	3	Patrões.	Gratificação.	3:600$000	10:800$000	
	4	Motoristas	Gratificação.	4:320$000	17:280$000	
	15	Foguistas.	Gratificação.	1:350$000	20:250$000	
	30	Remadores.	Gratificação.	1:200$000	36:000$000	
	2	Serventes para a Enfermaria. . .	Gratificação	1:250$000	2:500$000	
	1	Roupeiro.	Gratificação.		1:500$000	
	1	Ajudante de roupeiro.	Gratificação.		1:250$000	
	1	Cozinheiro para os Aspirantes. . .	Gratificação.		2:160$000	
	2	Ajudantes de cozinheiro, idem. . .	Gratificação.	1:125$000	2:250$000	
	1	Dispenseiro, idem.	Gratificação.		1:500$000	
	14	Copeiros, idem.	Gratificação.	1:012$500	14:175$000	
	6	Serventes de copa e cozinha. . .	Gratificação.	900$000	5:400$000	
	2	Cozinheiros para o Director e Officiaes.	Gratificação.	1:350$000	2:700$000	
	1	Cozinheiro para os Sub-Officiaes..	Gratificação.		1:050$000	
	1	Dito para a guarnição.	Gratificação.		1:500$000	
	1	Ajudante de cozinha, idem. . . .	Gratificação.		900$000	
	3	Dispenseiros para o Director, Vice-Director e Officiaes.	Gratificação.	1:200$000	3:600$000	
	1	Dispenseiro para os Sub-Officiaes..	Gratificação.		975$000	
	6	Criados para o Director e Officiaes	Gratificação.	975$000	5:850$000	
	3	Ditos para os Sub-Officiaes. . .	Gratificação.	825$000	2:475$000	
			Transporta.		985:539$000	

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		Transporte.			985:539$000	
	8	Operarios para as Officinas da Escola.	Gratificação.	2:880$000	23:040$000	
	4	Operarios linotypistas de 1.ª classe para o serviço das apostillas da Escola.	Gratificação.	4:200$000	16:800$000	
	1	Auxiliar de gravador desenhista. .	Gratificação.		5:400$000	
					1.030:779$000	
3	—	.....			=========	
4	—	Para pagamento das gratificações addicionaes aos lentes, professores, etc...			40:520$000	
5	—	Para pagamento da gratificação aos 6 instructores de "Marinharia" e de "Machinas" para os Aspirantes, durante dois mezes, a razão de 200$000, por mez, 2:400$000, e para pagamento de instructores para o desdobramento das turmas, durante o anno, de accôrdo com o regulamento, 30:000$000			32:400$000	
6	—	Para pagamento da gratificação aos 2 instructores de "Hydrographia e de "Navegação", para os Guardas-marinha, durante 6 mezes, a 200$000 mensaes			2:400$000	

SUB-CONSIGNAÇÃO N. 7

ESCOLA DE GRUMETES

	6	Professores normalistas.	Ordenado.	3:200$000		
			Gratificação.	1:600$000	28:800$000	
	1	Mestre de gymnastica e natação...	Ordenado.	2:400$000		
			Gratificação.	1:200$000	3:600$000	
	1	Mestre de musica.	Ordenado.	2:400$000		
			Gratificação.	1:200$000	3:600$000	
	2	Cozinheiros.	Gratificação.	1:350$000	2:700$000	
	2	Ditos.	Gratificação.	1:050$000	2:100$000	
	6	Ajudantes de cozinha.	Gratificação.	900$000	5:400$000	
	3	Dispenseiros	Gratificação.	1:200$000	3:600$000	
	3	Serventes de enfermaria.	Gratificação.	960$000	2:880$000	
	2	Ditos de aulas.	Gratificação.	960$000	1:920$000	
	4	Criados	Gratificação.	975$000	3:900$000	
	5	Ditos	Gratificação.	825$000	4:125$000	
	300	Grumetes.	Soldo.	36$000		
			Gratificação.	84$000	36:000$000	
	1	Pratico.	Gratificação.		3:600$000	
	1	Patrão.	Gratificação.		3:600$000	
	20	Serventes para conservação do terreno	Gratificação.	1:095$000	21:900$000	
					127:725$000	
7	—	.....			=========	
8	—	Para pagamento dos graduados da Escola.			1:560$000	

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 9				
		ESCOLAS DE APRENDIZES MARINHEIROS				
	30	Professores normalistas.	Ordenado.	3:200$000		
			Gratificação.	1:600$000	144:000$000	
	10	Ditos auxiliares.	Ordenado.	2:400$000		
			Gratificação.	1:200$000	36:000$000	
	15	Mestres de gymnastica e natação	Ordenado.	2:400$000		
			Gratificação.	1:200$000	54:000$000	
	15	Ditos de musica	Ordenado.	2:400$000		
			Gratificação.	1:200$000	54:000$000	
	16	Cozinheiros.	Gratificação.	1:350$000	21:600$000	
	16	Ditos.	Gratificação.	1:050$000	16:800$000	
	17	Ajudantes de cozinha.	Gratificação.	900$000	15:300$000	
	12	Dispenseiros	Gratificação	1:200$000	14:400$000	
	12	Dispenseiros	Gratificação.	975$000	11:700$000	
	24	Criados	Gratificação.	975$000	23:400$000	
	12	Ditos	Gratificação.	825$000	9:900$000	
	15	Serventes das enfermarias . . .	Gratificação.	1:375$000	20:625$000	
	1300	Aprendizes.	Soldo.	36$000	46:800$000	
9	—	.....			468:525$000	
10	—	Para attender ao pagamento das gratificações aos graduados das Escolas...			7:600$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 11				
		ESCOLA DE MARINHA MERCANTE DO PARA'				
	4	Professores.	Ordenado.	2:000$000		
			Gratificação.	1:000$000	12:000$000	
	1	Dito de desenho.	Ordenado.	1:600$000		
			Gratificação.	800$000	2:400$000	
	6	Instructores.	Gratificação.	2:000$000	12:000$000	
	1	Secretario.	Ordenado.	1:440$000		
			Gratificação.	720$000	2:160$000	
	1	Porteiro.	Ordenado.	833$334		
			Gratificação.	416$666	1:250$000	
	1	Servente.	Gratificação.		900$000	
11	—	.....			30:710$000	

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
		PERMANENTE			
1	—	Para acquisição de livros para as bibliothecas:			
		Da Escola Naval de Guerra	3:000$000		
		Da Escola Naval	2:000$000		
		Da Escola de Grumetes	1:000$000	6:000$000	
2	—	Para acquisição de instrumentos, etc., inclusive utensilios para os Gabinetes da Escola Naval		4:000$000	
3	—	Para acquisição de machinas e utensilios diversos para as Officinas de Machinas da Escola Naval		20:000$000	
4	—	Para acquisição de livros e material escolar para as Escolas Profissionaes		4:000$000	34:000$000
		DE CONSUMO			
5	—	Expediente:			
		Para a Escola Naval de Guerra	12:000$000		
		Para a Escola Naval	6:000$000		
		Para a Escola de Grumetes	7:200$000		
		Para as Escolas de Aprendizes Marinheiros	33:000$000		
		Para a Escola de Marinha Mercante do Pará	2:400$000		
		Para as Escolas Profissionaes	5:800$000		
		Para a Escola de Submersiveis	1:200$000	67:600$000	
6	—	Para conservação e concertos dos instrumentos, etc., da Escola Naval		3:000$000	
7	—	Para os Gabinetes e Laboratorios de electricidade, chimica e explosivos, topographia, torpedos e artilharia da Escola Naval		50:000$000	
8	—	Para acquisição de carvão vegetal, acidos, conservação e concertos dos utensilios dos Gabinetes e Officinas, etc., da Escola Naval		6:000$000	
9	—	Para trens de mesa e de cozinha para a Escola Naval		3:000$000	
10	—	Para conservação e concertos do material escolar das Escolas Profissionaes		2:000$000	131:600$000
		DIVERSAS DESPESAS			
11	—	Asseio da casa e despesas miudas:			
		Para a Escola Naval de Guerra	2:400$000		
		Para as Escolas Profissionaes	2:000$000	4:400$000	
12	—	Para lavagem de roupa de mesa, etc., da Escola Naval		4:000$000	
13	—	Viagem dos Aspirantes da Escola Naval		3:000$000	
14	—	Para a conducção de menores inscriptos, das Escolas de Aprendizes Marinheiros		5:000$000	
15	—	Para pagamento dos alugueis dos predios, onde funccionam as Escolas de Aprendizes Marinheiros		10:000$000	26:400$000
16		Para pagamento de subvenção á Escola de Marinha Mercante desta Capital, creada pelo artigo 24 da Lei n. 4.895, de 3 de Dezembro de 1924, ficando reduzidas de 25 %, na vigencia da subvenção, as suas taxas de frequencia			50:000$000
					242:000$000

RESUMO

Consignações	*Fixa*	*Especial*	*Total*
PESSOAL	1.897:547$000	$	1.897:547$000
MATERIAL	$	242:000$000	242:000$000
TOTAES GERAES . .	1.897:547$000	242:000$000	2.139:547$000

1.897.547
136.408
1.760.631

VERBA 16

Officiaes

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
		Decretos ns. 5.051 de 25 de Novembro de 1903, 10.685 de 14 de Janeiro de 1914, 12.855 de 23 de Janeiro de 1918, 15.783, de 8 de Novembro de 1922, 15.920 de 10 de Janeiro de 1923, 16.652 de 29 de Outubro de 1924, 16.714 de 24 de Dezembro de 1924 e Leis ns. 2.990 de 13 de Dezembro de 1910, 3.178 de 30 de Outubro de 1916, 4.051 de 14 de Janeiro de 1920, 4.309 de 17 de Agosto de 1921, 4.410 de 26 de Dezembro de 1921, 4.555 de 10 de Agosto de 1922, 4.612-A de 29 de Novembro de 1922, 4.632 de 6 de Janeiro de 1923, 4.640-A de 17 de Janeiro de 1923 e 4.793 de 7 de Janeiro de 1924.			
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1			
		CORPO DA ARMADA			
		Q. O.			
4		Vice-Almirantes.	Soldo. . . . . 21:200$000 Gratificação. . . . . 10:600$000	127:200$000	
8		Contra-Almirantes.	Soldo. . . . . 17:600$000 Gratificação. . . . . 8:800$000	211:200$000	
25		Capitães de Mar e Guerra. . . .	Soldo. . . . . 14:000$000 Gratificação. . . . . 7:000$000	525:000$000	
45		Capitães de Fragata.	Soldo. . . . . 11:600$000 Gratificação. . . . . 5:800$000	783:000$000	
100		Capitães de Corveta.	Soldo. . . . . 9:600$000 Gratificação. . . . . 4:800$000	1.440:000$000	
200		Capitães-Tenentes.	Soldo. . . . . 8:000$000 Gratificação. . . . . 4:000$000	2.400:000$000	
72		Primeiros Tenentes.	Soldo. . . . . 6:200$000 Gratificação. . . . . 3:100$000	669:600$000	
28		Segundos Tenentes.	Soldo. . . . . 5:200$000 Gratificação. . . . . 2:600$000	218:400$000	
32		Guardas-Marinha.	Soldo. . . . . 4:800$000 Gratificação. . . . . 2:400$000	230:400$000	
120		Aspirantes.	Soldo. . . . . 600$000	72:000$000	
		Q. F.			
1		Vice-Almirante.	Soldo. . . . . 21:200$000 Gratificação. . . . . 10:600$000	31:800$000	
3		Contra-Almirantes.	Soldo. . . . . 17:600$000 Gratificação. . . . . 8:800$000	79:200$000	
4		Capitães de Mar e Guerra. . . .	Soldo. . . . . 14:000$000 Gratificação. . . . . 7:000$000	84:000$000	
		Q. S.			
1		Vice-Almirante.	Soldo. . . . . 21:200$000 Gratificação. . . . . 10:600$000	31:800$000	
1		Contra-Almirante.	Soldo. . . . . 17:600$000 Gratificação. . . . . 8:800$000	26:400$000	
		Transporta.		6.930:000$000	

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		Transporte			6.930:000$000	
	1	Capitão de Fragata	Soldo	11:600$000		
			Gratificação	5:800$000	17:400$000	
	1	Capitão de Corveta	Soldo	9:600$000		
			Gratificação	4:800$000	14:400$000	
	2	Capitães de Corveta	Soldo	9:600$000	19:200$000	
	12	Capitães-Tenente	Soldo	8:000$000		
			Gratificação	4:000$000	144:000$000	
	12	Capitães-Tenentes	Soldo	8:000$000	96:000$000	
	2	Primeiros-Tenentes	Soldo	6:200$000		
			Gratificação	3:100$000	18:600$000	
	1	Primeiro Tenente	Soldo	6:200$000	6:200$000	
		Q. E.				
	2	Capitães de Fragata	Soldo	11:600$000	23:200$000	
	14	Capitães de Corveta	Soldo	9:600$000	134:400$000	
	15	Capitães-Tenentes	Soldo	8:000$000	120:000$000	
		Q. R.				
	2	Capitães de Corveta	Soldo	9:600$000	19:200$000	
	12	Capitães-Tenentes	Soldo	8:000$000	96:000$000	
	7	Primeiros-Tenentes	Soldo	6:200$000	43:400$000	
		Q. M.				
	1	Contra-Almirante	Soldo	17:600$000		
			Gratificação	8:800$000	26:400$000	
	2	Capitães de Mar e Guerra	Soldo	14:000$000		
			Gratificação	7:000$000	42:000$000	
	6	Capitães de Fragata	Soldo	11:600$000		
			Gratificação	5:800$000	104:400$000	
	12	Capitães de Corveta	Soldo	9:600$000		
			Gratificação	4:800$000	172:800$000	
	45	Capitães-Tenentes	Soldo	8:000$000		
			Gratificação	4:000$000	540:000$000	
	65	Primeiros-Tenentes	Soldo	6:200$000		
			Gratificação	3:100$000	604:500$000	
		Q. E. M.				
	1	Capitão de Mar e Guerra	Soldo	14:000$000	14:000$000	
	1	Capitão de Fragata	Soldo	11:600$000	11:600$000	
	6	Primeiros-Tenentes	Soldo	6:200$000	37:200$000	
		Q. S. M.				
	2	Capitães-Tenentes	Soldo	8:000$000	16:000$000	
		Transporta			9.250:900$000	

224

Numero das sub-consignações		NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		Transporte.		9.250:900$000	
		Q. R. M.			
	1	Capitão-Tenente. . . . . Soldo.	8:000$000	8:000$000	
	3	Primeiros-Tenentes . . . . . Soldo.	6:200$000	18:600$000	
1	—	.....		9.277:500$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 2			
		CORPO DE ENGENHEIROS NAVAES			
		Q. O.			
	1	Contra-Almirante. . . . . Soldo.	17:600$000		
		Gratificação.	8:800$000	26:400$000	
	5	Capitães de Mar e Guerra. . . . Soldo.	14:000$000		
		Gratificação.	7:000$000	105:000$000	
	5	Capitães de Fragata. . . . . Soldo.	11:600$000		
		Gratificação.	5:800$000	87:000$000	
	6	Capitães de Corveta. . . . . Soldo.	9:600$000		
		Gratificação.	4:800$000	86:400$000	
	8	Capitães-Tenentes. . . . . Soldo.	8:000$000		
		Gratificação.	4:000$000	96:000$000	
		Q. F.			
	1	Contra-Almirante. . . . . Soldo.	17:600$000		
		Gratificação.	8:800$000	26:400$000	
		Q. S.			
	1	Capitão de Mar e Guerra. . . . Soldo.	14:000$000		
		Gratificação.	7:000$000	21:000$000	
	1	Capitão de Fragata. . . . . Soldo.	11:600$000	11:600$000	
2	—	.....		459:800$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 3			
		CORPO DE SAÚDE			
		Q. O.			
		(Medicos)			
	1	Contra-Almirante. . . . . Soldo.	17:600$000		
		Gratificação.	8:800$000	26:400$000	
	3	Capitães de Mar e Guerra. . . . Soldo.	14:000$000		
		Gratificação.	7:000$000	63:000$000	
	9	Capitães de Fragata. . . . . Soldo.	11:600$000		
		Gratificação.	5:800$000	156:600$000	
	18	Capitães de Corveta. . . . . Soldo.	9:600$000		
		Gratificação.	4:800$000	259:200$000	
	25	Capitães-Tenentes. . . . . Soldo.	8:000$000		
		Gratificação.	4:000$000	300:000$000	
	25	Primeiros Tenentes. . . . . Soldo.	6:200$000		
		Gratificação.	3:100$000	232:500$000	
		Transporta.		1.037:700$000	

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		Transporte.			1.037:700$000	
		(Pharmaceuticos)				
	2	Capitães de Mar e Guerra, sendo 1 aggregado	Soldo.	14:000$000		
			Gratificação. . . .	7:000$000	42:000$000	
	2	Capitães de Fragata.	Soldo.	11:600$000		
			Gratificação.	5:800$000	34:800$000	
	4	Capitães de Corveta.	Soldo.	9:600$000		
			Gratificação.	4:800$000	57:600$000	
	6	Capitães-Tenentes.	Soldo.	8:000$000		
			Gratificação.	4:000$000	72:000$000	
	9	Primeiros Tenentes.	Soldo.	6:200$000		
			Gratificação. . . .	3:100$000	83:700$000	
	9	Segundos Tenentes.	Soldo.	5:200$000		
			Gratificação. . . .	2:600$000	70:200$000	
		Q. E.				
		(Medico)				
	1	Capitão de Corveta.	Soldo.	9:600$000	9:600$000	
		Q. S.				
		(Medico)				
	2	Capitães-Tenentes.	Soldo.	8:000$000		
			Gratificação.	4:000$000	12:000$000	
3	—	.....			1.419:600$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 4				
		CORPO DE COMMISSARIOS				
		Q. O.				
	1	Contra-Almirante.	Soldo.	17:600$000		
			Gratificação. . . .	8:800$000	26:400$000	
	2	Capitães de Mar e Guerra. . . .	Soldo.	14:000$000		
			Gratificação.	7:000$000	42:000$000	
	5	Capitães de Fragata.	Soldo.	11:600$000		
			Gratificação.	5:800$000	87:000$000	
	12	Capitães de Corveta.	Soldo.	9:600$000		
			Gratificação.	4:800$000	172:800$000	
	25	Capitães-Tenentes.	Soldo.	8:000$000		
			Gratificação.	4:000$000	300:000$000	
	30	Primeiros Tenentes.	Soldo.	6:200$000		
			Gratificação. . . .	3:100$000	279:000$000	
	30	Segundos Tenentes.	Soldo.	5:200$000		
			Gratificação.	2:600$000	234:000$000	
	10	Aspirantes.	Soldo.	1:200$000		
			Gratificação.	1:800$000	30:000$000	
		Transporta.			1.171:200$000	

150

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		Transporte.			1.171:200$000	
		Q. F.				
	1	Capitão de Mar e Guerra.	Soldo.	14:000$000		
			Gratificação.	7:000$000	21:000$000	
	2	Capitães de Fragata.	Soldo.	11:600$000		
			Gratificação.	5:800$000	34:800$000	
	1	Capitão de Corveta	Soldo.	9:600$000		
			Gratificação.	4:800$000	14:400$000	
		Q. S.				
	1	Primeiro Tenente.	Soldo.	6:200$000	6:200$000	
		Q. R.				
	4	Segundos-Tenentes	Soldo	5:200$000	20:800$000	
4	—	.....			1.268:400$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 5				
		CORPO DE PATRÕES-MÓRES				
	1	Capitão de Corveta.	Soldo.	9:600$000		
			Gratificação.	4:800$000	14:400$000	
	3	Capitães-Tenentes.	Soldo.	8:000$000		
			Gratificação.	4:000$000	36:000$000	
	6	Primeiros Tenentes.	Soldo.	6:200$000		
			Gratificação.	3:100$000	55:800$000	
	12	Segundos Tenentes.	Soldo.	5:200$000		
			Gratificação.	2:600$000	93:600$000	
5	—	.....			199:800$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 6				
		MACHINISTAS				
	18	Primeiros-Tenentes	Soldo.	6:200$000		
			Gratificação.	3:100$000	167:400$000	
	3	Segundos-Tenentes	Soldo.	5:200$000		
			Gratificação.	2:600$000	23:400$000	
	—	.....			190:800$000	

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
		DIVERSAS QUOTAS		
7	—	Para pagamento dos soldos e differenças de vencimentos aos officiaes que forem promovidos nos quadros "Supplementar, Extraordinario e Q. F." e tambem dos que forem transferidos para esses quadros e os da Reserva, na vigencia do exercicio		143:200$000
8	—	Para pagamento da gratificação de machinas nos termos da Legislação em vigor.		200:000$000
9	—	Para pagamento das gratificações especiaes do pessoal da Aviação Naval, de accordo com a Lei n. 4.051 de 14 de Janeiro de 1920 e o regulamento da Aviação.		150:000$000
10	—	Para pagamento das gratificações ao pessoal dos Submersiveis e Tender, de accordo com a Lei n. 4.051 de 14 de Janeiro de 1920		100:000$000
11	—	Para pagamento das diarias de que tratam a Lei n. 4.555 de 10 de Agosto de 1922, Decreto n. 15.783 de 8 de Novembro de 1922 (art. 397) e Lei 4.632 de 6 de Janeiro de 1923		60:000$000
12	—	Para pagamento das differenças de vencimentos aos officiaes reformados que exercem funcções previstas nos regulamentos vigentes		300:000$000
13	—	Para pagamento das gratificações de posto superior nos termos do art. 3.º da Lei n. 2.290 de 13 de Dezembro de 1910		40:000$000
14	—	Para pagamento da gratificação dos officiaes designados para instructores das Escolas de Auxiliares Especialistas e Profissionaes, á razão de 100$000 por mez, durante o tempo de instructoria effectiva		35:200$000

RESUMO

CONSIGNAÇÃO PESSOAL	PAPEL	
SUB-CONSIGNAÇÕES	FIXA	VARIAVEL
1 — Corpo da Armada.	9.277:500$000	
2 — Corpo de Engenheiros Navaes.	459:800$000	
3 — Corpo de Saúde.	1.419:600$000	
4 — Corpo de Commissarios	1.268:400$000	
5 — Corpo de Patrões-Móres	199:800$000	
6 — Machinistas	190:800$000	
DIVERSAS QUOTAS		
7 —		143:200$000
8 —		200:000$000
9 —		150:000$000
10 —		100:000$000
11 —		60:000$000
12 —		300:000$000
13 —		40:000$000
14 —		35:200$000
SOMMA.	12.815:900$000	1.028:400$000
TOTAL GERAL DA VERBA.	13.844:300$000	

VERBA 17

Pessoal do Serviço Subalterno da Armada

(Sub-Officiaes — Inferiores — Marinheiros) — Taifa

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
		Decretos ns. 7.124 de 24 de Setembro de 1908, 7.711 de 9 de Dezembro de 1909, 10.907 de 27 de Maio de 1914, 11.837 de 29 de Dezembro de 1915, 16.213 de 28 de Novembro de 1923, 16.339 de 30 de Janeiro de 1924, 16.829 de 27 de Fevereiro de 1925, 16.869 de 3 de Abril de 1925 e Leis ns. 2.290 de 13 de Dezembro de 1910, 3.072 de 5 de Janeiro de 1916, 4.051 de 14 de Janeiro de 1920, 4.555 de 10 de Agosto de 1922, 4.612-A de 29 de Novembro de 1922, 4.632 de 6 de Janeiro de 1923 e 4.793 de 7 de Janeiro de 1924.			
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1				
		Corpo de Sub-Officiaes				
		(Serviços de Convéz)				
30		Sargentos-Ajudantes (Mestres) .	Soldo	3:840$000		
			Gratificação	1:920$000	172:800$000	
454		Sargentos-Ajudantes.	Soldo.	3:600$000		
			Gratificação	1:800$000	2.451:600$000	
		(Serviços de Machinas)				
380		Sargentos-Ajudantes	Soldo	3:600$000		
			Gratificação	1:800$000	2.052:000$000	
		SERVIÇO GERAL DE AVIAÇÃO				
57		Sargentos-Ajudantes	Soldo.	3:600$000		
			Gratificação	1:800$000	307:800$000	
921						
1	—	.....			4.984:200$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 2				
		CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES				
		Inferiores e Marinheiros				
		(Secção de Auxiliares Especialistas)				
1		Sargento-Ajudante (Brigada do Corpo de Marinheiros Nacionaes)	Soldo.	2:160$000		
			Gratificação.	1:080$000	3:240$000	
197		Primeiros Sargentos.	Soldo	1:520$000		
			Gratificação	760$000	449:160$000	
251		Segundos Sargentos	Soldo	1:376$000		
			Gratificação	688$000	518:064$000	
329		Terceiros Sargentos	Soldo	1:232$000		
			Gratificação	616$000	607:992$000	
778		**Transporta.**			1.578:456$000	

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	778	Transporte.			1.578:456$000	
		COMPANHIA DE MARINHEIROS (*Musicos*)				
	2	Primeiros Sargentos	Soldo	1:520$000		
			Gratificação	760$000	4:560$000	
	4	Segundos Sargentos	Soldo	1:376$000		
			Gratificação	688$000	8:256$000	
	4	Terceiros Sargentos	Soldo	1:232$000		
			Gratificação	616$000	7:392$000	
	18	Cabos	Soldo.	1:072$000		
			Gratificação.	536$000	28:944$000	
	54	Primeiras classes	Soldo	912$000		
			Gratificação	456$000	73:872$000	
	72	Segundas classes	Soldo	688$000		
			Gratificação	344$000	74:304$000	
	50	Terceiras classes	Soldo	536$000		
			Gratificação	268$000	40:200$000	
		COMPANHIA DE CORNETEIROS E TAMBORES				
	1	Cabo.	Soldo	688$000		
			Gratificação	344$000	1:032$000	
	60	Primeiras classes	Soldo	536$000		
			Gratificação	268$000	48:240$000	
	45	Segundas classes	Soldo	496$000		
			Gratificação	248$000	33:480$000	
	44	Grumetes.	Soldo	456$000		
			Gratificação	228$000	30:096$000	
		SERVIÇOS DE CONVÉZ E AVIAÇÃO				
	680	Cabos	Soldo	688$000		
			Gratificação	344$000	701:760$000	
	1100	Primeiras classes	Soldo	536$000		
			Gratificação	268$000	884:400$000	
	1100	Segundas classes	Soldo	424$000		
			Gratificação	212$000	699:600$000	
	1262	Grumetes	Soldo	360$000		
			Gratificação	180$000	681:480$000	
		SERVIÇO GERAL DE MACHINAS				
	320	Cabos	Soldo	928$000		
			Gratificação	464$000	445:440$000	
	740	Primeiras classes	Soldo	776$000		
			Gratificação	388$000	861:360$000	
	740	Segundas classes	Soldo	624$000		
			Gratificação	312$000	692:640$000	
	500	Terceiras classes	Soldo	560$000		
			Gratificação	280$000	420:000$000	
	7574	Transporta.			7.315:512$000	

Numero das sub-consignações	Numero de pessoas	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	7.574	Transporte			7.315:512$000	
	12	Cabos addidos	Gratificação	2:160$000	25:920$000	
	50	Primeiras classes addidos	Gratificação	1:920$000	96:000$000	
	64	Segundas classes addidos	Gratificação	1:560$000	99:840$000	
	7.700					
2	—				7.537:272$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 3				
		(Instrucção e Taifa do Corpo de M.M. N.N.)				
	1	Professor de dactylographia e stenographia	Gratificação		3:000$000	
	1	Dito de musica	Gratificação		3:000$000	
	1	Professor de Infantaria	Ordenado Gratificação	8:000$000 4:000$000	12:000$000	
	1	Mestre de toques de corneta e tambor	Gratificação		3:000$000	
	3	Cozinheiros de 1.ª classe	Gratificação	1:350$000	4:050$000	
	5	Ditos de 2.ª classe	Gratificação	1:050$000	5:250$000	
	2	Ajudantes de cozinha	Gratificação	900$000	1:800$000	
	3	Dispenseiros dos Officiaes	Gratificação	1:200$000	3:600$000	
	3	Ditos dos Sub-Officiaes	Gratificação	975$000	2:925$000	
	9	Criados dos Officiaes	Gratificação	975$000	8:775$000	
	12	Ditos dos Sub-Officiaes	Gratificação	825$000	9:900$000	
3	—				57:300$000	
		DIVERSAS QUOTAS				
4	—	Para pagamento de todas as gratificações regulamentares aos Sub-officiaes, Inferiores e Marinheiros do Corpo, como sejam: de machinas, de auxiliares-especialistas, de especialidade, engajamento, exemplar comportamento, addicionaes de 10 % e 15 % inclusive aos sub-officiaes, e das demais gratificações, nos termos da legislação em vigor, bem como as de aviação e submersivel			3.001:282$665	
5	—	Para pagamento das differenças de vencimentos aos Sub-officiaes reformados que exercem funcções previstas nos regulamentos vigentes				15:000$000

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
6	—	Para pagamento da taifa da esquadra, divisões, flotilhas, fortaleza de Santa Cruz, em Santa Catharina, Aviação Naval, navios e estabelecimentos, com os seguintes vencimentos:		
		Cozinheiros de 1.ª classe. . . Grat. 1:350$000 Ditos de 2.ª classe. . . . . „ 1:050$000 Ajudantes de cozinha. . . . . „ 900$000 Dispenseiros dos Officiaes. . . . „ 1:200$000 Ditos dos Sub-Officiaes. . . „ 975$000 Criados dos Officiaes. . . . . „ 975$000 Ditos dos Sub-Officiaes. . . . „ 825$000 Padeiros. . . . . „ 2:160$000 Ajudantes de padeiro. . . . . „ 1:728$000 Barbeiros. . . . . „ 2:160$000		600:000$000
		OBSERVAÇÕES 1.ª Os padeiros e ajudantes só poderão ser admittidos quando os navios tenham de sahir em viagem ou, no porto, quando tenham de fabricar pão, a bordo. 2.ª As praças do Corpo de MM. NN. quando substituirem os cozinheiros, padeiros e ajudantes dos padeiros, terão como gratificação um terço dos vencimentos dos substituidos. 3.º Os cozinheiros dos couraçados typo "Minas Geraes" e do Corpo de MM. NN. terão uma gratificação extraordinaria de 50$000 mensaes. 4.º Os taifeiros receberão por bordo sacco e maca.		
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
		DE CONSUMO		
1	—	Expediente		10:000$000
		Em ser (a mais votado)		30:000$000

RESUMO

Consignações	*Fixa*	*Variavel*	*Total*
PESSOAL.	15.580:054$665	615:000$000	16.195:054$665
MATERIAL.	$	10:000$000	10:000$000
EM SER (A MAIS VOTADA)		30:000$000	30:000$000
TOTAES GERAES. . .	15.580:054$665	655:000$000	16.235:054$665

15.580.055
615.000
— 055
1.496

VERBA 18

Regimento Naval

Numero das sub consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
		Decreto n. 7.035 de 16 de Julho de 1908 e Leis ns. 2.290 de 13 de Dezembro de 1910, 4.555 de 10 de Agosto de 1922, 4.632 de 6 de Janeiro de 1923.			
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1			
		ESTADO MENOR			
	1	Sargento Ajudante "Brigada". .	Soldo . . . . . 2:160$000 Gratificação . . . . . 1:080$000		3:240$000
	1	Dito "Carcereiro".	Soldo . . . . . 2:160$000 Gratificação . . . . . 1:080$000		3:240$000
	1	Primeiro Sargento, Encarregado do trem de acompanhamento e do armamento portatil.	Soldo. . . . . 1:440$000 Gratificação. . . . . 720$000		2:160$000
	1	Dito "Fiel de Artilharia".	Soldo . . . . . 1:440$000 Gratificação . . . . . 720$000		2:160$000
	1	Dito "Amanuense".	Soldo. . . . . 1:440$000 Gratificação. . . . . 720$000		2:160$000
	1	Dito "Mestre de Musica". . . .	Soldo . . . . . 1:520$000 Gratificação . . . . . 760$000		2:280$000
	2	Segundos Sargentos "Contra-Mestres de Musica".	Soldo . . . . . 1:376$000 Gratificação . . . . . 688$000		4:128$000
	1	Dito "Corneteiro-Mór".	Soldo . . . . . 1:296$000 Gratificação . . . . . 648$000		1:944$000
	1	Terceiro Sargento "Archivista". .	Soldo. . . . . 1:152$000 Gratificação. . . . . 576$000		1:728$000
	1	Dito Telephonista.	Soldo . . . . . 1:152$000 Gratificação. . . . . 576$000		1:728$000
	1	Dito "Signaleiro Chefe".	Soldo. . . . . 1:152$000 Gratificação. . . . . 576$000		1:728$000
	1	Dito "Padioleiro".	Soldo. . . . . 1:152$000 Gratificação. . . . . 576$000		1:728$000
	20	Musicos de 1.ª classe.	Soldo . . . . . 912$000 Gratificação. . . . . 456$000		27:360$000
	20	Ditos de 2.ª classe.	Soldo . . . . . 688$000 Gratificação . . . . . 344$000		20:640$000
	25	Ditos de 3.ª classe.	Soldo . . . . . 536$000 Gratificação . . . . . 268$000		20:100$000
1	—	.....			96:324$000
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 2			
		COMPANHIAS: (6 de Fuzileiros — 3 Baterias de Artilharia — 2 de Metralhadoras e 1 Mixta)			
	12	Primeiros Sargentos.	Soldo . . . . . 1:440$000 Gratificação . . . . . 720$000		25:920$000
	33	Segunda Sargentos.	Soldo . . . . . 1:296$000 Gratificação . . . . . 648$000		64:152$000
	123	Transporte.....			90:072$000

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	123	Transporte.			90 :072$000	
	33	Terceiros Sargentos.	Soldo.	1:152$000		
			Gratificação.	576$000	57 :024$000	
	158	Cabos.	Soldo.	688$000		
			Gratificação.	344$000	163 :056$000	
	28	Corneteiros.	Soldo	496$000		
			Gratificação	248$000	20 :832$000	
	18	Tambores.	Soldo	496$000		
			Gratificação	248$000	13 :392$000	
	1.140	Soldados.	Soldo	424$000		
			Gratificação	212$000	725 :040$000	
	1500					
2	—	.....			1.069 :416$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 3				
		INSTRUCÇÃO				
	1	Instructor de infantaria.	Soldo.	8 :000$000		
			Gratificação	4 :000$000	12 :000$000	
	2	Professores normalistas.	Ordenado	3 :200$000		
			Gratificação	1 :600$000	9 :600$000	
	1	Professor de musica.	Gratificação		3 :000$000	
	1	Dito de toques de corneta.	Gratificação		3 :000$000	
3	—	.....			27 :600$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 4				
		TAIFA				
	3	Cozinheiros.	Gratificação	1 :350$000	4 :050$000	
	1	Dito para os Sub-Officiaes e Inferiores.	Gratificação		1 :050$000	
	1	Dito para as praças.	Gratificação		1 :500$000	
	2	Ajudantes de cozinha, idem. . . .	Gratificação	900$000	1 :800$000	
	2	Dispenseiros.	Gratificação	1 :200$000	2 :400$000	
	1	Dito.	Gratificação.		975$000	
	12	Criados.	Gratificação	975$000	11 :700$000	
	12	Ditos	Gratificação	825$000	9 :900$000	
4	—	.....			33 :375$000	
		DIVERSAS QUOTAS				
5	—	Para attender ao pagamento da gratificação de 50$000 mensaes, ao cosinheiro das praças (Aviso n. 46 de 9 de Janeiro de 1914).			600$000	
6	—	Para pagamento das gratificações regulamentares ás praças, inclusive premios de engajamento, bom comportamento, incumbencia e outros . .			457 :946$024	
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
		DE CONSUMO				
1	—	Expediente e mais accessorios para as Escolas Regimentaes				8 :000$000

RESUMO

Consignações	*Fixa*	*Variavel*	*Total*
PESSOAL	1.685:261$024	$	1.685:261$024
MATERIAL	$	8:000$000	8:00$000
TOTAES GERAES. . . .	1.685:261$024	8:000$000	1.693:261$024

VERBA 19

Addidos

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
		Leis ns. 3.454 de 8 de Janeiro de 1918 e 4.555 de 10 de Agosto de 1922				
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1				
		RIO DE JANEIRO				
	1	Chefe de Secção da Directoria do Expediente:				
		Manoel Sylvio Pereira Baptista	Ordenado.	8:000$000		
			Gratificação.	4:000$000	12:000$000	
	1	Professor do ensino elementar do Corpo de M. Nacionaes:				
		Manoel Torres.	Ordenado.	1:120$000		
			Gratificação.	560$000	1:680$000	
	1	Mestre do Arsenal de Marinha:				
		Aristides Jorge Estrella. . . .				
			Ordenado.	4:000$000		
			Gratificação.	2:000$000	6:000$000	
	2	Contra-Mestres:				
		Salvador da Costa Guimarães. .				
			Ordenado	3:200$000		
			Gratificação.	1:600$000	4:800$000	
		José Affonso da Fonte.				
			Ordenado	3:200$000		
			Gratificação.	1:600$000	4:800$000	
1	—	.....			29:280$000	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 2				
		PARA'				
	4	Contra-Mestres do Arsenal:				
		Felippe Liberato dos Anjos. .	Ordenado.	2:000$000		
			Gratificação.	1:000$000	3:000$000	
		José Rodrigues da Costa. . . .	Ordenado.	2:000$000		
			Gratificação.	1:000$000	3:000$000	
		João Juventino dos Santos. . .	Ordenado.	2:000$000		
			Gratificação.	1:000$000	3:000$000	
		Francisco Maurity de Araujo. .	Ordenado.	2:000$000		
			Gratificação.	1:000$000	3:000$000	
	5	Operarios de 1.ª classe, idem:				
		Hermenegildo Mariano das Neves	Diaria	6$600	2:409$000	
		Manoel Raymundo Rodrigues. .	Diaria.	6$600	2:409$000	
		Raymundo Nonato do Nascimento	Diaria.	6$600	2:409$000	
		Transporta.			19:227$000	

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		Transporte.				19:227$000
		Raymundo dos Santos Freitas. .	Diaria.	6$600		2:409$000
		Antonio Francisco de Magalhães.	Diaria.	6$600		2:409$000
	2	Operarios de 2.ª classe, idem:				
		Manoel Carolino de Mattos. . .	Diaria.	5$901		2:153$865
		Francisco Pereira do Nascimento	Diaria.	5$901		2:153$865
	7	Operarios de 3.ª classe, idem:				
		Nilo Antonio do Espirito Santo..	Diaria.	5$520		2:014$800
		Candido Ezequiel da Costa. . . .	Diaria.	5$520		2:014$800
		Melchiades Ferreira de Castro..	Diaria.	5$520		2:014$800
		Amaro Boução de Paiva. . . .	Diaria.	5$520		2:014$800
		Eusebio da Costa Dias.	Diaria.	5$520		2:014$800
		João da Gama Coelho.	Diaria.	5$520		2:014$800
		João da Matta Lobato.	Diaria.	5$520		2:014$800
	4	Operarios de 4.ª classe, idem:				
		Agostinho do Espirito Santo. . .	Diaria.	4$320		1:576$800
		Marcellino de Miranda Lins. . .	Diaria.	4$320		1:576$800
		Manoel Torres.	Diaria.	4$320		1:576$800
		Theodoro Martinho da Cruz. .	Diaria.	4$320		1:576$800
2	—	.....				48:763$530

SUB-CONSIGNAÇÃO N. 3

MATTO-GROSSO

	1	Mestre Geral do Arsenal:				
		Manoel Faustino Mello.	Ordenado.	2:400$000		
			Gratificação.	1:200$000		3:600$000
	4	Contra-Mestres, idem:				
		Joaquim da Silva.	Ordenado.	2:000$000		
			Gratificação.	1:000$000		3:000$000
		Edwiges Lourenço do Sacramento.	Ordenado.	2:000$000		
			Gratificação.	1:000$000		3:000$000
		Asterio José de Azevedo Santos	Ordenado.	2:000$000		
			Gratificação.	1:000$000		3:000$000
		Manoel Nascimento da Silva. .	Ordenado.	2:000$000		
			Gratificação.	1:000$000		3:000$000
		Transporta.				15:600$000

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		Transporte.			15:600$000	
	6	Operarios de 1.ª classe do Arsenal:				
		Estanisláo Gomes dos Santos. .	Diaria.	6$600	2:409$000	
		Leopoldino de Camargo.	Diaria.	6$600	2:409$000	
		Martins Vieira.	Diaria.	6$600	2:409$000	
		Angelo Custodio Ibarola. . . .	Diaria.	6$600	2:409$000	
		Hemeterio Guilherme.	Diaria.	6$600	2:409$000	
		Vicente de Paula Figueiredo. .	Diaria.	6$600	2:409$000	
	5	Operarios de 2.ª classe, idem:				
		Pedro Benites.	Diaria.	5$901	2:153$865	
		Eugenio Ximenes dos Passos. .	Diaria.	5$901	2:153$865	
		Faustino Burges.	Diaria.	5$901	2:153$865	
		Estevão Coelho.	Diaria.	5$901	2:153$865	
		Francisco Fernandes.	Diaria.	5$901	2:153$865	
	9	Operarios de 3.ª classe, idem:				
		Gonçalo da Silva.	Diaria.	5$520	2:014$800	
		Angelo da Guarda Escobar. . .	Diaria.	5$520	2:014$800	
		Benedicto Jacintho Alves. . . .	Diaria.	5$520	2:014$800	
		Manoel Benjamin Casal.	Diaria.	5$520	2:014$800	
		Eusebio Narciso dos Santos. . .	Diaria.	5$520	2:014$800	
		Ponciano Gomes Portão.	Diaria.	5$520	2:014$800	
		Claro Aniceto da Silva.	Diaria.	5$520	2:014$800	
		Armando França Reis.	Diaria.	5$520	2:014$800	
		Severino Carrilho.	Diaria.	5$520	2:014$800	
	2	Operarios de 4.ª classe, idem:				
		Cyriaco Abrahão Benites. . . .	Diaria.	4$320	1:576$800	
		Paulino Albano dos Santos. . .	Diaria.	4$320	1:576$800	
3	—	.....			62:110$125	
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 4				
		(Praticagem da Barra do Rio Grande do Sul)				
	1	Terceiro Pratico:				
		Thomaz José dos Santos.	Ordenado.	1:020$000		
			Gratificação.	510$000	1:530$000	
		Transporta.			1:530$000	

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
		Transporte.			1:530$000	
	2	Patrões:				
		Manoel João Martins.	Ordenado.	937$667		
			Gratificação.	468$833	1:406$500	
		Felinto Manoel do Nascimento..	Ordenado.	937$667		
			Gratificação.	468$833	1:406$500	
					4:343$000	
4	—	.....				

RESUMO

Consignação "Pessoal"	*Fixa*	*Variavel*	*Total*
Sub-consignação n. 1	29:280$000	$	29:280$000
" " n. 2	48:763$530	$	48:763$530
" " n. 3	62:110$125	$	62:110$125
" " n. 4	4:343$$00	$	4:343$000
Total geral	144:496$655	$	144:496$655

VERBA 20

Classes Inactivas

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
		(REFORMADOS)		
1	—	Para attender ao pagamento dos vencimentos dos Officiaes reformados do Corpo da Armada, Classes Annexas e dos Sub-Officiaes, etc.	6.191:815$705	
		(INVALIDOS)		
2	—	Para attender ao pagamento do soldo aos invalidos da Marinha.	129:682$171	
		(APOSENTADOS)		
3	—	Para attender ao pagamento dos vencimentos dos funccionarios civis aposentados do Ministerio da Marinha.	420:000$000	
4	—	Para attender ao pagamento dos vencimentos dos Officiaes e Sub-Officiaes bem como dos funccionarios civis, que se reformarem ou se aposentarem assim como do soldo das praças que forem admittidas no Asylo de Invalidos, na vigencia deste exercicio.		200:000$000
			6.741:497$876	200:000$000
		Total geral.....	6.941:497$876	

VERBA 21

Despesas Extraordinarias

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
		SUB-CONSIGNAÇÃO N. 1		
		(PESSOAL CONTRACTADO)		
	5	Primeiros Tenentes, Dentistas, (Contractos registrados em 6 de Junho de 1923 e 6 de Outubro de 1924 — Prazo 3 annos):		
		João Pedro de Araujo Vieira, vencimento mensal 775$000	9:300$000	
		Pedro de Moraes Sarmento, idem, idem, idem	9:300$000	
		Julio Marcondes do Amaral, idem, idem, idem	9:300$000	
		José Mirabeau Trovão, idem, idem, idem	9:300$000	
		Arnaldo Hilario Ribeiro, idem, idem, idem	9:300$000	
	10	Segundos Tenentes, Dentistas (Contractos registrados em 6 de Junho de 1923, 31 de Março e 28 de junho de 1926, — Prazo 3 annos):		
		Aristoteles Lourenço Jorge, vencimen o mensal, 650$000	7:800$000	
		Alberto Lopes, idem, idem, idem,	7:800$000	
		Armando de Castro e Silva Segond, idem, idem, idem,	7:800$000	
		Francisco Fluyxeuch, idem, idem, idem	7:800$000	
		Ernesto Nathauson Ferreira da Silva, idem, idem, idem	7:800$000	
		Francisco Pinheiro Cruz, idem, idem, idem,	7:800$000	
		Jayme Gomes Teixeira, idem, idem, idem,	7:800$000	
		Euclydes Veiga de Moraes, idem, idem, idem	7:800$000	
		Eduardo Rodrigues Lopes, idem, idem, idem	7:800$000	
		Irineu Vieira de Souza, idem, idem, idem,	7:800$000	
	1	Capitão de Corveta, Medico occulista (Contracto registrado em 28 de Junho 1926):		
		Dr. Henrique Guedes de Mello, vencimento mensal 1:200$000	14:400$000	
	3	Medicos (Contractos registrados em 28 de Junho e 30 de Julho de 1926):		
		Dr. Rodoval de Freitas, vencimento mensal, 775$000	9:300$000	
		Dr. Alcides Nogueira da Silva, idem, idem, idem	9:300$000	
		Dr. Luiz Ferreira Paixão, vencimento mensal, 650$000	7:800$000	
	1	Massagista (Contracto registrado em 23 de Junho de 1926):		
		Gastão Affonso de Mesquita Barros, vencimento mensal, 650$000	7:800$000	
	1	Desenhista (Contrato registrado em 19 de Setembro de 1924 — Prazo 3 annos):		
		Achilles Savino, vencimento mensal, 400$000	4:800$000	
	3	Electricistas (Contrato registrados em 7 e 12 de Julho de 1926):		
		José Tijuca Radeliff, vencimento mensal 600$000	7:200$000	
		Erick Wolf, vencimento mensal, 570$000	6:840$000	
		Phousion Mascarenhas, diaria 8$500	3:102$500	
	4	Chauffeur (Contratos registrados em 19 de Maio de 1924, 20 de Abril e 21 de Junho de 1926):		
		Raphaël Concilio, vencimento melsal, 400$000	4:800$000	
		Vicente Rosa da Silva, vencimento mensal, 300$000	3:600$000	
		Salvador Henrique Camera, vencimento mensal, 450$000	5:400$000	
		Christovão da Cruz Corrêa, vencimento mensal, 400$000	4:800$000	
	1	Encarregado do Gabinete de Radiologia (Contrato registrado em 13 de Fevereiro de 1924 — Prazo 3 annos):		
		Fabio Sanches Soares, vencimento mensal, 650$000	7:800$000	
	1	Segundo Tenente pharmaceutico (Contrato registrado em 26 de Março de 1926):		
		José Gregorio Pereira, vencimento mensal, 650$000	7:800$000	
	1	Professor de Esgrima (Contracto registrado em 26 de Abril de 1926):		
		Abita Giovanni, vencimento mensal, 1:500$000	18:000$000	
		Instructor de Athletismo (Contracto registrado em 26 de Abril de 1926):		
		Robert Fawler, vencimento mensal, 1:500$000	18:000$000	
	1	Segundo Tenente, Pharmaceutico (Contracto registrado em 7 de Maio de 1926):		
		Transporte	205:242$500	205:242$500

Numero das sub consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		Transporte	205:242$500	
		Segismundo Bello da Silva, vencimento mensal, 650$000	7:800$000	
	1	Segundo Tenente, Dentista (Contracto registrado em 7 de Maio de 1926): Guilherme Nunes Briggs, vencimento mensal, 650$000	7:800$000	
	1	Photographo (Contracto registrado em 16 de Junho de 1926): Raul Elisiario Barbosa, vencimento mensal, 1:000$000	12:000$000	
	1	Mestre de Rêde (Contrato registrado em 6 de Novembro de 1926): Antonio Simões Sergio, vencimento mensal, 300$000	3:600$000	
	1	Contra-Mestre de Pesca (Contracto registrado em 24 de Setembro de 1926): Sebastião Lopes Barbosa, vencimento mensal, 300$000	3:600$000	
	4	Pescadores (Contractos registrados em 24 de Setembro de 1926, 16 de Julho de 1924 e 25 de Agosto de 1924):		
		Manoel Victorino de Lyra, vencimento mensal, 200$000	2:400$000	
		Alfredo de Moraes, idem, idem, idem, ...	2:400$000	
		Manoel Braz da Cunha, idem, idem, idem, ...	2:400$000	
		Francisco Andrade, idem, idem, idem, ...	2:400$000	
1	—	.....		
		Total	309:642$500	
2	—	Para pagamento do pessoal contractado nesta Capital e nos Estados....		149:850$000
3	—	Eventuaes: Para attender ás despesas com o pagamento dos funeraes dos funccionarios civis e militares, com o pagamento das differenças de vencimentos por substituições regulamentares, tomada de contas dos responsaveis da Marinha, gratificações ao pessoal do Gabinete do Ministro, serviços extraordinarios, inclusive a gratificação ao funccionario que serve no Gabinete do Director do Expediente, ás gratificações extraordinarias ao pessoal que trabalha junto á Missão Naval Americana e bem assim ás da organização e revisão do relatorio e orçamento e outras despesas não previstas		300:000$000
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
		DIVERSAS DESPESAS		
1	—	Para o pagamento das despesas com o tratamento de officiaes e praças fóra das enfermarias, enterros e cunhagem de medalhas.		70:000$000

RESUMO

Consignações	*Fixa*	*Variavel*	*Total*
PESSOAL	309:642$500	449:850$000	759:492$500
MATERIAL	$	70:000$000	70:000$000
TOTAES GERAES	309:642$500	519:850$000	829:492$500

VERBA 22

Munições de bocca

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
		Decretos ns. 4.927 de 21 de Agosto de 1903, 7.711 de 9 de Dezembro de 1909, 8.167 de 10 de Agosto de 1910, 16.141 de 6 de Setembro de 1923, 16.127 de 18 de Agosto de 1923 e Leis ns. 1.473 de 9 de Janeiro de 1906, 2.290 de 13 de Dezembro de 1910, 3.454 de 8 de Janeiro de 1918, 4.242 de 5 de Janeiro de 1921, 4.555 de 10 de Agosto de 1922 (art. 45) e 4.793 de 7 de Janeiro de 1924.			
1	—	Para attender ao pagamento das rações, em dinheiro, aos invalidos e mais pessoal que a isso tiver direito, de accôrdo com as disposições em vigor, e, na razão de 2$500 diarios, nos dias de effectivo serviço, aos quatro telephonistas, guardas de policia do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e Directoria do Armamento; bem assim da melhoria de rancho de que trata o artigo 45 da Lei n. 4.555 de 10 de Agosto de 1922, mas, tão sómente, para os officiaes, sub-officiaes e inferiores embarcados, e, ainda, da dos aspirantes.			4.296:827$300
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
		DE CONSUMO			
1	—	Para compra de generos alimenticios, dietas, verduras e fructas para o pessoal dos navios, corpos, estabelecimentos e repartições de Marinha, e o pessoal do Material Fluctuante do Arsenal do Rio de Janeiro, quando em serviço fóra do porto, sem alterar o disposto no artigo 19 da lei n. 4.242, de 5 de Janeiro de 1921.	18.476:307$478		18.496:307$478
2	—	Para compra de forragens para animaes.	20:000$000		
		Total geral da verba.			22.793:134$778

VERBA 23

Ajudas de custo — Representações — Commissões de saques

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
1	—	Para attender ás despesas com o pagamento de representações, ajudas de custo, inclusive as de que trata o Decreto n. 15.783 de 8 de Novembro de 1922, assim como primeiros estabelecimentos e diarias a que se refere o citado Decreto, bem assim para pagamento do quantitativo ás praças quando em viagem por Estradas de Ferro.		230:000$000
2	—	Para attender ás despesas com o pagamento de adiantamentos para confecção de uniformes e adiantamentos a que teem direito em virtude de disposição regulamentar os sub-officiaes quando nomeados para servirem fóra desta Capital		100:000$000
				330:000$000
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
1	—	Para attender ás despesas com o pagamento de passagens, conducção e transportes de pessoal.		300:000$000
2	—	Para attender ás despesas com o pagamento de fretes, carretos, armazenagens, despachos, encaixotamento e commissões de saques.		200:000$000
				500:000$000

Observação: — Nenhum official poderá receber mais de uma ajuda de custo de um Estado para outro ou para a Capital Federal, no mesmo anno, salvo por motivo de promoção e consequente transferencia. Não haverá ajuda de custo para as localidades da Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro. Não dá direito ao abono de ajuda de custo a sahida de navios ou Divisão em exercicios, não tendo mudado de uma Estação para outra, embora transitando por differentes portos.

RESUMO

Consignações	*Fixa*	*Variavel*	*Total*
PESSOAL.	$	330:000$000	330:000$000
MATERIAL.	$	500:000$000	500:000$000
TOTAL GERAL . .	$	830:000$000	830:000$000

VERBA 24

Fardamentos e Instrumentos de Musica

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
		PERMANENTE			
1	—	Para acquisição de instrumentos de musica:			
		Para o Corpo de Marinheiros Nacionaes	10:000$000		
		Para o Regimento Naval	5:000$000		
		Para a Escola de Grumetes.	2:000$000		
		Para as Escolas de Aprendizes Marinheiros.	5:000$000		22:000$000
		DE CONSUMO			
2	—	Para concertos e conservação dos instrumentos de musica:			
		Do Corpo de Marinheiros Nacionaes.	4:000$000		
		Do Regimento Naval.	3:000$000		
		Da Escola de Grumetes.	2:700$000		
		Das Escolas de Aprendizes Marinheiros. . .	7:000$000	16:700$000	
3	—	Para fardamento, correame, perneiras e roupas de abrigo		6.610:422$180	6.627:122$180
		Total da verba			6.649:122$180

VERBA 25

Sobresalentes e Mobiliarios

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
			PENA	CREATIVO
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
		PERMANENTE		
1	—	Para acquisição de mobiliarios e seus accessorios, machinas de escrever, mimiographos e outros artigos de sobresalentes para os navios, corpos, estabelecimentos, escolas e repartições de Marinha.		400:000$000
		DE CONSUMO		
2	—	" Para acquisição de lubrificantes, material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparelhos de qualquer natureza, dos moveis, dos automoveis do ministerio, e acquisição de cartões perfuraveis e trabalhos das machinas Holleerith e demais artigos comprehendidos nos sobresalentes necessarios ao consumo dos navios, estabelecimentos, arsenaes, corpos, escolas e repartições de Marinha		4.500:000$000
		Total geral.		4.900:000$000

VERBA 26

Material de Construcção Naval

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
		PERMANENTE		
1	—	Para acquisição de lanchas, escaléres, machinas, caldeiras, ferramentas e etc., para os navios e Arsenaes.		1.000:000$000
		DE CONSUMO		
2	—	Para acquisição do material necessario aos concertos dos navios, embarcações miudas e seus pertences, inclusive o material para torpedos. .		1.500:000$000
		Total geral.		2.500:000$000

VERBA 27

Combustivel e Munições de Guerra

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
		DE CONSUMO		
1	—	Para compra de carvão, lenha, oleo combustivel, gazolina e etc., para os navios, corpos, estabelecimentos, escolas e repartições de Marinha. . . .		[illegible]
2	—	Para compra de carvão nacional.		[illegible]
3	—	Para compra de munições de guerra, para os navios, corpos e estabelecimentos de Marinha.		[illegible]
		Total geral.		[illegible]

JUN 15 19[illegible]

VERBA 28

Obras e Serviços Accessorios

Numero das sub-consignações	*Numero do pessoal*	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
		PERMANENTE		
1		Para a construcção de uma rampa no centro de aviação do Rio de Janeiro		200:000$000
		DE CONSUMO		
2	—	Para conservação e concertos dos edificios, quarteis, fortalezas e outros, inclusive o material necessario a esses serviços, sendo 600:000$, destinados, exclusivamente, para a substituição das canalizações de agua potavel, que abastecem as ilhas onde estão alojadas repartições de Marinha, nesta Capital		1.600:000$000
		DIVERSAS DESPESAS		
3	—	Para attender ao pagamento de seguros, serviços telephonicos, força e luz, abastecimento d'agua e taxa sanitaria		795:000$000
		Total geral		2.595:000$000

VERBA 29

Conservação e reparos da Esquadra

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
			FINA	[illegible]
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
1	—	Para pagamento do pessoal extraordinario, com a diaria maxima de 15$000		1 [illegible]
		CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
		DE CONSUMO		
1	—	Para attender á conservação e reparos da esquadra.		3 [illegible]
		Total geral.....		4 [illegible]

VERBA 30

Despesas em Ouro

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA	OURO	
			FIXA	VARIAVEL
		CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
	1	Addidos		107:400$000
	2	Commissões no estrangeiro para aperfeiçoamento de conhecimentos e fiscalização		92:960$000
	3	Passagens, ajuda de custo, correspondencia postal e telegraphica, objectos de expediente, inclusive passagens ás familias		72:000$000
	4	Missão Naval, inclusos vencimentos e profissionaes technicos contractados para a Marinha		727:640$000
	5	Vencimentos do pessoal do submersivel em construcção, inclusive acquisição de sobresalentes, combustivel, munições de bocca, etc.		400:000$000
				1.400:000$000

Observação: — Nenhum official poderá receber mais de uma ajuda de custo no mesmo anno, salvo por motivo de promoção e consequente transferencia. Não dá direito ao abono de ajuda de custo, o transito, por diversos portos, do navio ou divisão que estiver em commissão no estrangeiro, além da recebida por occasião do inicio da commissão referida.

VERBA 31

Serviços industriaes do Estado

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
1	—	Para os fornecimentos e serviços a serem prestados á Marinha pelas re partições federaes		521 000$000

VERBA 32

Exercicios findos

Numero das sub-consignações	Numero do pessoal	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
1	—	Importancia necessaria para occorrer ás despezas dessa natureza		1.000.000$000

ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA GUERRA

PARA O

EXERCICIO DE 1927

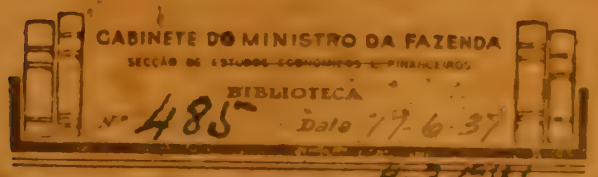

Papel.	194.331:113$917
Ouro	100:000$000

Lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927

ORÇAMENTO

DO —

MINISTERIO DA GUERRA

PARA O

EXERCICIO DE 1927

IMPRENSA MILITAR
ESTADO-MAIOR DO EXERCITO
RIO DE JANEIRO
—
1927

MINISTERIO DA GUERRA

Orçamento da despeza para o exercicio de 1927

NUMEROS	RUBRICAS	PAPEL			OURO
		FIXA	VARIAVEL	TOTAL	TOTAL VARIAVEL
1	Administração Central	1.045:881$250	1.246:400$000	2.292:281$250	
2	Justiça Militar	1.117:660$000	232:860$000	1.350:520$000	
3	Estado-Maior do Exercito	348:577$125	1.935:500$000	2.284:077$125	
4	Instrucção Militar	4.579:346$000	7.308:295$000	11.887:641$000	
5	Serviço do Material Bellico	3.666:921$325	4.539:575$180	8.206:496$505	
6	Serviço de Engenharia	24:840$000	3.720:200$000	3.745:040$000	
7	Serviço de Intendencia	1.799:976$100	35.228:800$000	37.028:776$100	
8	Serviços de Saude e de Veterinaria	1.891:070$750	3.599:342$000	5.490:412$750	
9	Serviço de Remonta		500:000$000	500:000$000	
10	Soldos e gratificações de officiaes	36.503:200$000	2.423:200$000	38.926:400$000	
11	Soldos, etapas e gratificações de praças	23.118:224$000	37.495:283$000	60.613:507$000	
12	Classes inactivas	18.535:278$187	2.800:000$000	21.335:278$187	
13	Ajudas de custo		400:000$000	400:000$000	
14	Empregados addidos		70:684$000	70:684$000	
15	Despezas eventuaes		200:000$000	200:000$000	
16	Commissão em paiz estrangeiro				100:000$000
	TOTAL	92.630:974$737	101.700:139$180	194.331:113$917	100:000$000

TABELLA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO DA DESPEZA DO MINISTERIO DA GUERRA PARA O EXERCICIO DE 1927

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1ª				
	Administração Central				
	Leis ns. 1.860, de 4 de janeiro de 1908, e 2.092, de 31 de agosto de 1909; decretos ns. 7.388, de 20 de abril, 7.397, de 14 de maio, 7.460, de 15 de julho, 7.469, de 22 de julho, 7.482, de 29 de julho, 7.537, de 9 de setembro, 7.558, de 28 de setembro e 7.635, de 30 de outubro de 1909; leis ns. 2.290 e 2.356, art. 81, n. 35, de 13 e 31 de dezembro de 1910; decreto n. 8.816, de 5 de julho e aviso de 6 de novembro de 1911; decretos ns. 11.853 A, de 31 de dezembro de 1915, e 12.708, de 9 de novembro de 1917; lei n. 3.674, de 7 de janeiro, art. 66, e decretos ns. 13.470, de 12 de fevereiro, 13.703, de 21 de julho e legislativo 3.985, de 31 de dezembro de 1919; lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, arts. 150, § 1º, e 157; decretos ns. 15.795, de 10 de novembro de 1922, e 17.231 A, de 26 de fevereiro de 1926; lei n. 5.075, de 11 de Novembro de 1926				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
1	**Gabinete do Ministro**				
	Ministro de Estado	Vencimentos...	72:000$000		
		Representação.	18:000$000		
		Conducção....	12:000$000	102:000$000	
	1 Chefe, official superior 4 Officiaes de gabinete 4 Ajudantes de ordens 2 Officiaes de gabinete civis de livre escolha do Ministro	Verba 10ª			
	6 Sargentos auxiliares	Diaria.....	2$000	4:380$000	
	2 Continuos	Ordenado.....	1:600$000		
		Gratificação...	800$000		
		Diaria.....	2$000	6:260$000	
	2 Serventes	Diaria.....	6$000	4:380$000	
				117:020$000	
2	**Secretaria de Estado da Guerra**				
	1 Director	Ordenado.....	12:000$000		
		Gratificação....	6:000$000	18:000$000	
	Auxiliar de gabinete	Gratificação....	.....	2:400$000	
	2 Chefes de secção	Ordenado.....	8:000$000		
		Gratificação....	4:000$000	24:000$000	
	6 Primeiros officiaes	Ordenado.....	6:400$000		
		Gratificação...	3:200$000	57:600$000	
	8 Segundos ditos	Ordenado.....	4:800$000		
		Gratificação...	2:400$000	57:600$000	
	10 Terceiros ditos	Ordenado.....	3:600$000		
		Gratificação....	1:800$000	54:000$000	
	3 Dactylographos	Ordenado.....	2:400$000		
		Gratificação...	1:200$000	10:800$000	
	1 Porteiro	Ordenado.....	4:000$000		
		Gratificação..	2:000$000		
	Auxilio para aluguel de casa	.....	1:200$000	7:200$000	
	4 Continuos	Ordenado.....	1:920$000		
		Gratificação....	960$000	11:520$000	
	4 Serventes	Ordenado...	2:400$000		
		Gratificação...	1:200$000	14:400$000	
	4 Ordenanças	Diaria...	1$000	1:460$000	
				268:980$000	

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
3	**Secção de Justiça**				
	1 Sub-procurador	Ordenado.....	20:000$000		
		Gratificação....	10:000$000	30:0000$00	
	1 Secretario (Funccionario civil do Ministerio da Guerra, em commissão)	Verba propria.			
	1 Dactylographo	Ordenado.....	2:400$000		
		Gratificação....	1:200$000	3:600$000	
				33:600$000	
4	**Directoria Geral de Contabilidade da Guerra**				
	1 Director	Ordenado.....	12:000$000		
		Gratificação....	6:000$000		
			7:200$000	25:200$000	
	Addicional do art. 157 da lei n. 4.555	.....		2:400$000	
	Auxiliar de gabinete	Gratificação.....			
	3 Sub-directores	Ordenado.....	8:000$000		
		Gratificação....	4:000$000	36:000$000	
	12 Primeiros officiaes	Ordenado.....	6:400$000		
		Gratificação....	3:200$000	115:200$000	
	17 Segundos ditos	Ordenado.....	4:800$000		
		Gratificação....	2:400$000	122:400$000	
	17 Terceiros ditos	Ordenado.....	3:600$000		
		Gratificação....	1:800$000	91:800$000	
	19 Quartos ditos	Ordenado.....	2:400$000		
		Gratificação....	1:200$000	68:400$000	
	1 Guarda-livros	Ordenado.....	6:400$000		
		Gratificação....	3:200$000	9:600$000	
	3 Dactylographos	Ordenado.....	2:400$000		
		Gratificação....	1:200$000	10:800$000	
	1 Pagador	Ordenado.....	6:400$000		
		Gratificação....	3:200$000		
			3:000$000	12:600$000	
	Para quebras				
	3 Fieis	Ordenado.....	3:600$000		
		Gratificação....	1:800$000		
			1:800$000	21:600$000	
	Para quebras				
	Ao Escrivão do cofre	Gratificação.....		2:400$000	
	1 Porteiro	Ordenado.....	4:000$000		
		Gratificação....	2:000$000	6:000$000	
	5 Continuos	Ordenado.....	1:800$000		
		Gratificação....	900$000	13:500$000	
	8 Serventes	Ordenado.....	1:440$000		
		Gratificação....	720$000	17:280$000	
	1 Ascensorista	Diaria.....	4$000	1:460$000	
				556:640$000	
5	**Departamento do Pessoal da Guerra**				
	1 Chefe do Departamento, general de brigada 2 Ajudantes de ordens, subalternos 1 Chefe de gabinete, official superior 2 Auxiliares, capitães ou subalternos 1 Intendente, capitão 6 Chefes de divisão, officiaes superiores 2 Ditos de secção, majores 22 Adjuntos, capitães ou subalternos 1 Bibliothecario archivista 47 Amanuenses, sargentos, pela verba 11ª.	Verbas 10ª e 12ª.			
	1 Porteiro	Ordenado.....	4:000$000		
		Gratificação....	2:000$000	6:000$000	
	4 Continuos	Ordenado.....	1:800$000		
		Gratificação.....	900$000	10:800$000	
	9 Serventes	Ordenado.....	1:440$000		
		Gratificação ...	720$000	19:440$000	
				36:240$000	

Numero de sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
6	**Gabinete de Identificação da Guerra**				
	1 Director	Ordenado	4:800$000		
		Gratificação	2:400$000	7:200$000	
	2 Photographos, sargentos 3 Auxiliares de escripta, idem 4 Identificadores, idem 1 Ordenança	Verba 11ª.			
7	**Departamento Central**				
	1 Chefe do Departamento, coronel 2 Ditos de secção, officiaes superiores 5 Auxiliares, capitães ou subalternos 1 Archivista 1 Intendente, capitão. 1 Encarregado do museu militar	Verbas 10ª e 12ª.			
	18 Amanuenses, sargentos, pela verba 11ª.				
	1 Encarregado do serviço telephonico	Ordenado	2:400$000		
		Gratificação	1:200$000	3:600$000	
	3 Auxiliares	Ordenado	1:600$000		
		Gratificação	800$000	7:200$000	
	1 Electricista	Ordenado	3:200$000		
		Gratificação	1:600$000	4:800$000	
	1 Ajudante	Ordenado	2:400$000		
		Gratificação	1:200$000	3:600$000	
	2 Aprendizes	Diaria	3$125	2:281$250	
	2 Ascensoristas	Diaria	4$000	2:920$000	
	1 Porteiro, pela verba 10ª.				
	1 Continuo	Ordenado	1:600$000		
		Gratificação	800$000	2:400$000	
	3 Serventes	Ordenado	1:440$000		
		Gratificação	720$000	6:480$000	
	Diaria de 2$000 a cada um dos telephonistas			2:920$000	
				36:201$250	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
	Material permanente				
1	Acquisição, conservação e reparação de moveis e machinas:				
	Gabinete do Ministro		1:000$000		
	Secretaria de Estado		1:500$000		
	Directoria Geral de Contabilidade da Guerra		1:500$000		
	Departamento do Pessoal da Guerra		3:000$000		
	Departamento Central		1:000$000		8:000$000
2	Acquisição de leis, revistas e regulamentos				3:000$000
					11:000$000
	Material de consumo				
3	Acquisição de artigos de expediente:				
	Gabinete do Ministro		5:000$000		
	Secretaria de Estado		15:000$000		
	Directoria Geral de Contabilidade da Guerra		36:000$000		
	Departamento do Pessoal da Guerra, sendo 5:000$000 para o Gabinete Central de Identificação		30:000$000		
	Departamento Central		5:000$000		
	Delegação do Tribunal de Contas		3:000$000		
	Contadoria Seccional		7:000$000		
	Secção de Justiça		1:000$000		102:000$000
4	Papel e impressão do relatorio do Ministro, indicador alphabetico de actos officiaes e tabellas do orçamento				20:000$000
					122:000$000

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Diversas despezas				
5	Telegrammas para o exterior				12:000$000
6	Encadernação e preparo de livros da Secretaria de Estado, Directoria Geral de Contabilidade da Guerra e Departamento do Pessoal da Guerra, sendo 3:000$000 para cada uma daquellas e 1:200$000 para este				7:200$000
7	Conducção de funccionarios da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, em serviço externo e de numerario				3:000$000
8	Passagens de officiaes, praças e funccionarios civis, quando removidos ou no desempenho de commissões e de convocados				950:000$000
9	Enterros de militares				80:000$000
10	Para medalhas militares concedidas aos officiaes e praças de 1ª linha				5:000$000
11	Para attender ao contracto de locação de serviços por meio das machinas «Hollerith»				40:000$000
12	Despezas miudas e de prompto pagamento:				
	Gabinete do Ministro		6:000$000		
	Secretaria de Estado		2:000$000		
	Directoria Geral de Contabilidade da Guerra		2:000$000		
	Departamento do Pessoal da Guerra		3:000$000		
	Departamento Central		1:200$000		
	Delegação do Tribunal de Contas		1:000$000		
	Contadoria Seccional		1:000$000		16:200$000
					1.113:400$000
	RECAPITULAÇÃO				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
	Despeza fixa		1.045:881$250		
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
	Despeza variavel:				
	Material permanente	11:000$000			
	» de consumo	122:000$000			
	Diversas despezas	1.113:400$000	1.246:400$000		
	Total		2.292:281$250		

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL

2ª
Justiça Militar

Alvará de 1 de abril de 1808; decreto n. 373, de 5 de maio de 1890; lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891; decretos ns. 821, de 27 de dezembro de 1891, 93, de 1 de outubro de 1892, 149, de 18 de julho de 1893, 225, de 30 de novembro de 1894; leis ns. 360, de 30 de dezembro de 1895, 1.473, de 9 de janeiro de 1906, 1.625, de 2 de janeiro de 1907, 1.560, de 4 de janeiro de 1908, e 2.290, de 13 de dezembro de 1910; decreto n. 8.817, de 5 de julho de 1911; decretos legislativos ns. 2.586, de 31 de julho de 1912, e 3.668, de 6 de janeiro de 1919; decreto n. 13.703, de 21 de julho de 1919; lei n. 4.569, de 25 de agosto de 1922; decretos ns. 15.635, de 26 de agosto do mesmo anno, 4.803 A, de 9 de janeiro de 1924, e 17.231 A, de 26 de fevereiro de 1926

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

1

Supremo Tribunal Militar

5 Ministros, officiaes effectivos ou reformados — Verbas 10ª e 12ª.

Para serem incorporados aos vencimentos dos ministros marechaes Francisco de Paula Argollo, Luiz Antonio de Medeiros e Olympio de Carvalho Fonseca..... 21:600$000

5 Ministros togados.....	Ordenado.....	27:200$000	
	Gratificação.	13.600$000	204:000$000
1 Procurador geral.....	Ordenado.....	24:000$000	
	Gratificação....	12:000$000	36:000$000

2

Secretaria

261:600$000

1 Secretario.....	Ordenado.....	10:000$000	
	Gratificação....	5:000$000	15:000$000
1 Sub-secretario.....	Ordenado.....	6:400$000	
	Gratificação.....	3:200$000	9:600$000
2 Chefes de secção.....	Ordenado.....	7:200$000	
	Gratificação....	3:600$000	21:600$000
2 Primeiros officiaes.....	Ordenado.....	6:400$000	
	Gratificação....	3:200$000	19:200$000
3 Segundos ditos.....	Ordenado.....	4.800$000	
	Gratificação....	2:400$000	21:600$000
3 Terceiros ditos.....	Ordenado.....	3:600$000	
	Gratificação...	1:800$000	16:200$000
2 Dactylographos.....	Ordenado.....	2:400$000	
	Gratificação....	1:200$000	7:200$000
1 Bibliothecario-archivista-protocollista.....	Ordenado.....	4:800$000	
(Sendo reformado 4:800$000)	Gratificação....	2:400$000	7:200$000
1 Electricista.....	Ordenado.....	2:400$000	
	Gratificação....	1:200$000	3:600$000
1 Porteiro.....	Ordenado.....	3:000$000	
	Gratificação....	1:500$000	4:500$000
3 Continuos.....	Ordenado.....	1:920$000	
	Gratificação....	960$000	8:640$000
4 Serventes.....	Ordenado.....	1:440$000	
	Gratificação....	720$000	8:640$000
2 Ordenanças, praças de pret — Verba 11ª.			

142:980$000

3

Circumscripções Judiciarias

3 Auditores de 2ª entrancia na 1ª circumscripção...	Ordenado.....	14:400$000	
	Gratificação.	7:200$000	64:800$000
1 Dito de 1ª dita (corregedor de processos findos)....	Ordenado.....	10:000$000	
	Gratificação.	5:000$000	15:000$000
3 Ditos de 1ª dita na 3ª e 6ª circumscripções (art. 381 do dec. 17.231 A, de 26 de fevereiro de 1926)...	Ordenado.....	14:000$000	
	Gratificação....	7:000$000	63:000$000

142:800$000

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte.....			142:800$000	
	9 Ditos de 1ª dita na 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª circumscripções.....	Ordenado.....	10:000$000		
		Gratificação....	5:000$000	135:000$000	
	6 Ditos de 2ª entrancia em disponibilidade.....	Ordenado.....	14:400$000		
		Gratificação....	7:200$000	129:600$000	
	3 Promotores de 2ª entrancia na 1ª circumscripção....	Ordenado.....	8:000$000		
		Gratificação....	4:000$000	36:000$000	
	12 Ditos de 1ª dita, sendo 3 na 3ª e 1 em cada uma das demais circumscripções.....	Ordenado.....	6:400$000		
		Gratificação....	3:200$000	115:200$000	
	3 Advogados na 1ª circumscripção.....	Gratificação....	4:200$000	12:600$000	
	12 Ditos, sendo 3 na 3ª e 1 em cada uma das demais circumscripções.....	Gratificação....	3:000$000	36:000$000	
	3 Escrivães de 2ª entrancia na 1ª circumscripção.....	Ordenado.....	3:600$000		
		Gratificação....	1:800$000	16:200$000	
	12 Ditos de 1ª dita, sendo 3 na 3ª e 1 em cada uma das demais circumscripções.....	Ordenado.....	2:400$000		
		Gratificação....	1:200$000	43:200$000	
	3 Officiaes de justiça na 1ª circumscripção (2ª entrancia).....	Ordenado.....	1:600$000		
		Gratificação....	800$000	7:200$000	
	12 Ditos de 1ª dita, sendo 3 na 3ª e 1 em cada uma das demais circumscripções.....	Ordenado.....	1:440$000		
		Gratificação....	720$000	25:920$000	
	1 Servente das auditorias para o Exercito da 1ª Circumscripção Judiciaria.....	Ordenado.....	1:440$000		
		Gratificação....	720$000	2:160$000	
4	Para primeiro estabelecimento de ministros e auditores.....				5:000$000
5	Para pagamento de diarias ao procurador geral, sub-procurador, auditores, membros do conselho, promotores e advogados, escrivães e officiaes de justiça, quando a serviço fóra das sédes das circumscripções.....				50:000$000
6	Para o de vantagens a supplentes, adjuntos, interinos ou *ad hoc*, na fórma da observação *b* da respectiva tabella de vencimentos.....				150:000$000
7	Para pagamento de gratificação do posto de general de brigada, como se na effectividade estivesse o general Abeylard de Queiroz, tudo conforme a lei n. 4.555, de 1 de Outubro de 1926.....			11:200$000	
				713:080$000	205:000$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
	Material permanente				
	Supremo Tribunal Militar:				
1	Acquisição de livros e revistas juridicas.....				1:000$000
	Material de consumo				
2	Acquisição de artigos de expediente para a Secretaria do Supremo Tribunal Militar.....		7:000$000		
	Idem para a Procuradoria da Justiça.....		1:000$000		
	Idem para a 1ª Circumscripção Judiciaria.....		2:400$000		
	Idem para a 3ª Circumscripção.....		2:100$000		
	Idem para as demais circumscripções, á razão de 700$ a cada uma.....		6:300$000		18:800$000
3	Conservação da installação electrica do edificio e asseio.....				1:760$000
					20:560$000
	Diversas despezas				
4	Publicações de accórdãos do Supremo Tribunal Militar.....				1:000$000
5	Despezas miudas de prompto pagamento do Supremo Tribunal Militar.....				2:000$000
6	Conducção de officiaes de justiça das circumscripções, quando em serviço de intimações, sendo 300$000 annuaes para cada uma.....				3:300$000
					6:300$000

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA		PAPEL. FIXA	PAPEL. VARIAVEL
	RECAPITULAÇÃO			
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
	Despeza fixa	1.117:660$000		
	» variavel	205:000$000		1.322:660$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
	Material permanente	1:000$000		
	» de consumo	20:560$000		
	Diversas despezas	6:300$000		27:860$000
	Total			1.350:520$000

OBSERVAÇÃO

Não foi rectificada a dotação da sub-consignação n. 3, relativa aos vencimentos dos auditores, por não constar da lei a importancia a augmentar.

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	3ª				
	Estado-Maior do Exercito				
	Decretos ns. 7.389, de 29 de abril, 7.511, de 26 de agosto, 7.636, de 30 de outubro, 7.665, de 18 de novembro de 1909; lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910; decretos ns. 9.338, de 17 de janeiro, e 9.547, de 2 de maio de 1912; decreto n. 12.876, de 14 de fevereiro e lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 (art. 60); decretos ns. 13.703, de 21 de julho de 1919, e 14.104, de 17 de março de 1920, e 14.484, de 18 de novembro de 1920				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
1	**Administração**				
	1 Chefe, general de divisão				
	2 Sub-chefes, generaes de brigada				
	1 Chefe de gabinete, coronel				
	6 Chefes de secção, 5 coroneis e 1 tenente-coronel				
	1 Adjunto do gabinete, major				
	1 Assistente, capitão				
	4 Ajudantes de ordens, primeiros tenentes (2 do chefe e 1 de cada sub-chefe)				
	11 Chefes de sub-secção, tenentes-coroneis				
	25 Adjuntos, 10 majores e 15 capitães				
	1 Official contador				
	1 Archivista				
	1 Ajudante do mesmo				
	22 Sargentos dactylographos				
	SERVIÇO DE ESTADO-MAIOR NAS REGIÕES	Verbas 10ª, 11ª e 12ª.			
	3ª região:				
	1 Coronel, chefe				
	4 Majores, chefes de secção				
	5 Capitães, adjuntos				
	1ª, 2ª, 4ª e 5ª regiões:				
	1 Coronel, chefe				
	2 Majores e 1 Capitão, chefes de secção				
	4 Capitães adjuntos				
	6ª, 7ª e 8ª regiões, Circumscripção Militar de Matto Grosso e 3 divisões de cavallaria:				
	1 Tenente-coronel, chefe				
	1 Major e 2 capitães, chefes de secção				
	1 Mecanico technico	Ordenado...	5:200$000		
		Gratificação...	2:600$000	7:800$000	
	1 Desenhista de 1ª classe	Ordenado...	3:200$000		
		Gratificação...	1:600$000	4:800$000	
	3 Ditos de 2ª classe	Ordenado...	2:400$000		
		Gratificação...	1:200$000	10:800$000	
	1 Porteiro, ex-sargento	Ordenado...	4:000$000		
		Gratificação...	2:000$000	6:000$000	
	(Quando official reformado, pelas verbas 9ª e 11ª)				
	1 Auxiliar do porteiro	Ordenado...	2:400$000		
		Gratificação...	1:200$000	3:600$000	
	3 Continuos, praças reformadas ou ex-praças	Ordenado...	1:920$000		
		Gratificação...	960$000	8:640$000	
	5 Serventes	Ordenado...	1:440$000		
		Gratificação...	720$000	10:800$000	
					52:440$000

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
2	**Gabinete Photographico**				
	1 Encarregado do gabinete (technico)	Ordenado	7:200$000		
		Gratificação	3:600$000	10:800$000	
	1 Desenhista cartographo	Ordenado	4:400$000		
		Gratificação	2:200$000	6:600$000	
	1 Dito lithographo	Ordenado	4:000$000		
		Gratificação	2:000$000	6:000$000	
	1 Dito de 1ª classe	Ordenado	3:200$000		
		Gratificação	1:600$000	4:800$000	
	1 Dito de 2ª dita	Ordenado	2:400$000		
		Gratificação	1:200$000	3:600$000	
	1 Photographo	Ordenado	3:200$000		
		Gratificação	1:600$000	4:800$000	
	1 Dito ajudante	Ordenado	1:440$000		
		Gratificação	720$000	2:160$000	
	1 Transportador lithographo	Ordenado	3:200$000		
		Gratificação	1:600$000	4:800$000	
	2 Impressores lithographos	Ordenado	2:400$000		
		Gratificação	1:200$000	7:200$000	
	2 Margeadores	Ordenado	1:440$000		
		Gratificação	720$000	4:320$000	
	1 Photo-gravador	Ordenado	2:400$000		
		Gratificação	1:200$000	3:600$000	
	1 Montador de clichés	Ordenado	1:440$000		
		Gratificação	720$000	2:160$000	
	1 Impressor photo-lithographo	Ordenado	1:440$000		
		Gratificação	720$000	2:160$000	
	1 Archivista	Ordenado	1:600$000		
		Gratificação	800$000	2:400$000	
	2 Ponçadores de pedra	Ordenado	1:440$000		
		Gratificação	720$000	4:320$000	
	1 Ponçador de zinco	Ordenado	1:440$000		
		Gratificação	720$000	2:160$000	
	4 Aprendizes de 1ª classe	Diaria	3$750	5:475$000	
	4 Ditos de 2ª dita	»	2$500	3:650$000	
	1 Servente	Ordenado	1:440$000		
		Gratificação	720$000	2:160$000	
				83:165$000	
3	**Imprensa Militar**				
	1 Encarregado	Ordenado	5:600$000		
		Gratificação	2:800$000	8:400$000	
	1 Chefe das officinas	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	5:400$000	
	3 Revisores	Ordenado	2:400$000		
		Gratificação	1:200$000	10:800$000	
	2 Conferentes	Diaria	7$000	5:110$000	
	2 Paginadores	»	12$000	8:760$000	
	4 Compositores de 1ª classe	»	10$000	14:600$000	
				53:070$000	

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte			53:070$000	
	13 Compositores de 2ª classe	Diaria	7$000	33:215$000	
	1 Linotypista de 1ª dita	»	14$000	5:110$000	
	2 Ditos de 2ª dita	»	12$000	8:760$000	
	2 Ditos de 3ª dita	»	10$000	7:300$000	
	1 Ajudante de mecanico para linotypos	»	7$000	2:555$000	
	1 Encadernador de 1ª classe	»	10$000	3:650$000	
	7 Ditos de 2ª dita	»	7$000	17:885$000	
	3 Impressores de 1ª classe	»	9$000	9:855$000	
	3 Ditos de 2ª dita	»	7$000	7:665$000	
	10 Aprendizes de 1ª classe	»	3$750	13:687$500	
	10 Ditos de 2ª dita	»	1$875	6:843$750	
	2 Serventes	»	6$000	4:380$000	
				173:976$250	
4	**Directoria Geral do Tiro de Guerra**				
	1 Chefe, official de infantaria 1 Sub-chefe, major ou capitão de infantaria ou reformado 2 Auxiliares, 1os tenentes de infantaria	Verbas 10ª e 12ª.			
	1 Secretario geral	Ordenado Gratificação	4:000$000 2:000$000	6:000$000	
	1 Gerente da «Revista»	Ordenado Gratificação	3:200$000 1:600$000	4:800$000	
	1 Porteiro	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
	1 Continuo	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	2:400$000	
	2 Serventes	Ordenado Gratificação	1:440$000 720$000	4:320$000	
	2 Amanuenses, sargentos 2 Ordenanças	Verba 10ª.			
	Stand do Tiro Nacional				
	1 Director, 1º tenente 1 Ajudante, 2º tenente 1 Amanuense, sargento	Verbas 10ª e 11ª.			
	1 Guarda geral	Diaria	4$800	1:752$000	
	1 Porteiro	»	3$750	1:368$750	
	1 Carpinteiro	»	4$800	1:752$000	
	2 Encarregados de stand	»	3$750	2:737$500	
	5 Marcadores	»	3$125	5:703$125	
	2 Guardas	»	3$125	2:281$250	
	2 Jardineiros	»	3$125	2:281$250	
	3 Ordenanças, praças	Verba 11ª.		38:995$875	
5	**Carta Geral da Republica**				
	Para pagamento de diarias em 12 mezes aos officiaes e praças, e de vencimentos a 2 desenhistas civis na razão de 450$000 mensaes, empregados nos diversos trabalhos de levantamento				220:295$000
	Serviço Geographico Militar				
6	Para pagamento de vencimentos de technicos especialistas, desenhistas, mecanicos, serventes e vigias, operarios e artifices, admittidos de accôrdo com as exigencias do Serviço Geographico Militar, nos termos do art. 14 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, reproduzido nos arts. 35, 39 e 51 das leis ns. 4.242, de 5 de janeiro de 1921; 4.555, de 10 de agosto de 1922 e 4.632, de 6 de janeiro de 1923				320:000$000
7	Para pagamento de diarias aos officiaes da Secção de Aero-topographia, assim discriminadas: chefe da secção — 15$, auxiliares — 10$; de diarias de praças, diarias e abonos do pessoal discriminado na sub-consignação 6ª, quando em trabalhos de campo ou serviços extraordinarios; de guias, operarios, serventes, etc., tomados por emergencia em campanha (sendo as diarias contadas pelos dias de trabalho de campo ou extraordinarios)				150:000$000

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
	Material permanente		
	Estado-Maior do Exercito :		
1	Conservação e reparação de moveis		3:000$000
	Gabinete Photographico :		
2	Acquisição de machinas, utensilios, reparação e conservação do material das officinas		20:000$000
	Imprensa Militar :		
3	Acquisição de machinas, utensilios, reparação e conservação do material das officinas		30:000$000
	Carta Geral da Republica :		
4	Acquisição de pilares de alvenaria, geodesicos, barracas e arreiamentos para montaria de officiaes e praças, carroças, toldos, ferramentas e utensilios		50:000$000
	Serviço Geographico Militar :		
5	Acquisição de machinismos e apparelhos, instrumentos technicos e scientificos, barracas, arreios, viaturas, toldos, ferramentas e utensilios, sendo 350:000$ para a acquisição de um stereo-planigrapho		390:000$000
			493:000$000
	Material de consumo		
	Estado-Maior do Exercito :		
6	Acquisição de artigos de expediente, jornaes e revistas		20:000$000
	Gabinete Photographico :		
7	Acquisição de drogas, material para photographia, desenho, impressão, lithographia e gravura		10:000$000
	Imprensa Militar :		
8	Acquisição de papel de impressão, de capas, tintas, colla, massa, chumbo, typos e relativos		50:000$000
9	Lubrificantes e material para a conservação de machinas		2:500$000
10	Cadernetas militares (acquisição de material e mão de obra para sua confecção)		50:000$000
	Directoria Geral do Tiro de Guerra :		
11	Acquisição de artigos de expediente, impressão da revista «O Tiro de Guerra» ; despezas com concursos, campeonatos, premios, medalhas, alimentação dos atiradores e serviço de propaganda		50:000$000
	Carta Geral da Republica :		
12	Acquisição de artigos de expediente e de desenho, cadernetas, gazolina e lubrificantes, concertos do material rodante e de instrumentos e conservação do edificio do escriptorio e contingente		29:705$000
	Serviço Geographico Militar :		
13	Artigos de expediente, desenho, bibliotheca e assignaturas de revistas technicas		6.000$000
14	Material para o serviço das secções de impressão, lithographia, photographia technologica, photolithographia, cartographia, etc., das diversas officinas, e despezas de conservação, restauração e limpeza do material do serviço do seu estabelecimento e dependencias		60:000$000
15	Gaz, luz, energia electrica, gazolina, lubrificantes e accessorios		12:000$000
			200:205$000
	Diversas despezas		
	Despezas miudas de prompto pagamento :		
16	Estado-Maior do Exercito 2:800$000 Directoria Geral do Tiro de Guerra 1:200$000		4:000$000
17	Pagamento de despachos, fretes, transportes e despezas urgentes em acampamentos ou em marcha, do Serviço Geographico Militar		12:000$000
			16.000$000

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte.....	.....	16:000$000
18	Premios a distribuir nos concursos hippicos que se realizarem nas regiões em que estiverem corpos montados, sendo 30:000$000 para os demais torneios militares organizados pela Liga dos Sports do Exercito.....	.....	60:000$000
19	Para as grandes manobras do Exercito e as do Estado-Maior e inspecção de instrucção passada pelo Ministro da Guerra e Chefe do Estado-Maior.....	.....	380:000$000
20	Para auxilio á revista *Defesa Nacional*.....	.....	4:000$000
	Erro para mais proveniente de ser o augmento real da verba 3ª de 374:000$ e não 376:000$..	.....	2:000$000
			462:000$000

RECAPITULAÇÃO

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

Despeza fixa.....	348:577$125	
» variavel.....	690:295$000	1.038:872$125

CONSIGNAÇÃO MATERIAL

Despeza variavel:

Material permanente.....	493:000$000	
» de consumo.....	290:205$000	
Diversas despezas.....	462:000$000	1.245:205$000
Total.....		2.284:077$125

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	4ª				
	Instrucção Militar				
	Lei n. 463, de 25 de novembro de 1897; decreto n. 2.881, de 18 de abril de 1898; lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904; decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905; leis ns. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, e 1.617, de 30 de dezembro de 1906, art. 31; decreto n. 6.465, de 29 de abril de 1907; lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910; decretos ns. 9.397, 9.507 e 10.198, de 28 de fevereiro, 3 de abril de 1912 e 30 de abril de 1913 e decreto de 28 e aviso n. 43, de 31 de maio deste ultimo anno; decreto legislativo n. 3.494, de 19 de janeiro e decretos ns. 12.956 e 12.777, de 10 e 24 de abril de 1918; lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919, art. 35, decretos ns. 13.451, de 29 de janeiro, art. 8º, 13.574, de 30 de abril, e 13.703, de 21 de julho de 1919; decretos ns. 14.229, de 23 de junho, e 14.331, de 27 de agosto de 1920; lei n. 4.242, de 5 de janeiro, e decretos ns. 14.764, de 7 de abril de 1921 e 16.394, de 27 de fevereiro de 1924				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
1	**Escola de Estado-Maior**				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Commandante, coronel 1 Fiscal, tenente-coronel 1 Ajudante, capitão 1 Secretario, tenente 1 Intendente, tenente 1 Medico, capitão 1 Veterinario, tenente	Verba 10ª.			
	1 Primeiro official	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	1 Bibliothecario	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	4 Segundos officiaes	Ordenado Gratificação	2:800$000 1:400$000	16:800$000	
	1 Porteiro	Ordenado Gratificação	2:800$000 1:400$000	4:200$000	
	5 Inspectores de 1ª classe	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	18:000$000	
	1 Continuo	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	2:400$000	
	1 Feitor	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	2:400$000	
	10 Serventes	Diaria	5$400	19:710$000	
	1 Mestre ferrador	Ordenado Gratificação	1:920$000 960$000	2:880$000	
2	**Escola Militar**			77:190$000	
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Commandante, coronel ou official general 1 Fiscal, major 1 Ajudante, capitão 1 Dito, 1º tenente, do corpo de alumnos 1 Secretario, subalterno 3 Contadores, capitão e subalternos 4 Commandantes de companhia, bateria e esquadrão 6 Subalternos 3 Medicos, sendo dois subalternos 1 Pharmaceutico 1 Veterinario, subalterno	Verba 10ª.			
	1 Primeiro official, servindo de sub-secretario	Ordenado Gratificação	3:600$000 3:000$000	6:600$000	

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte.....			6:600$000	
	3 Primeiros officiaes.....	Ordenado.....	3:600$000		
		Gratificação....	1:800$000	16:200$000	
	5 Segundos ditos.....	Ordenado.....	2:800$000		
		Gratificação....	1:400$000	21:000$000	
	5 Terceiros ditos.....	Ordenado.....	2:000$000		
		Gratificação....	1:000$000	15:000$000	
	1 Bibliothecario.....	Ordenado.....	3:600$000		
		Gratificação....	1:800$000	5:400$000	
	1 Porteiro.....	Ordenado.....	3:600$000		
		Gratificação....	1:800$000	5:400$000	
	1 Ajudante de porteiro.....	Ordenado.....	1:800$000		
		Gratificação....	900$000	2:700$000	
	15 Inspectores de 1ª classe.....	Ordenado.....	2:400$000		
		Gratificação....	1:200$000	54:000$000	
	2 Fieis.....	Ordenado.....	2:000$000		
		Gratificação....	1:000$000	6:000$000	
	2 Feitores.....	Ordenado.....	1:600$000		
		Gratificação....	800$000	4:800$000	
	2 Continuos.....	Ordenado.....	1:800$000		
		Gratificação....	900$000	5:400$000	
	2 Praticos de pharmacia.....	Ordenado.....	1:600$000		
		Gratificação....	800$000	4:800$000	
	2 Enfermeiros.....	Ordenado.....	1:600$000		
		Gratificação....	800$000	4:800$000	
	18 Serventes, sendo 4 de enfermaria.....	Ordenado.....	1:296$000		
		Gratificação....	648$000	34:992$000	
	1 Electricista.....	Diaria.....	10$000	3:650$000	
	2 Ajudantes de electricistas.....	»	6$000	4:380$000	
	2 Dactylographos.....	»	7$000	5:110$000	
	1 Carpinteiro de 1ª classe.....	»	9$000	3:285$000	
	1 Dito de 2ª dita.....	»	8$000	2:920$000	
	1 Ferrador.....	»	7$000	2:555$000	
	1 Ferreiro.....	»	7$000	2:555$000	
	1 Correeiro.....	»	7$000	2:555$000	
	1 Pedreiro.....	»	7$000	2:555$000	
	2 Ajudantes de ferrador.....	Mensal.....	180$000	4:320$000	
	2 Ditos de correeiro.....	»	180$000	4:320$000	
	40 Serventes braçaes.....	Diaria.....	4$800	70:080$000	
				295:377$000	
3	**Escola de Aviação Militar**				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Commandante, coronel ou tenente-coronel.....				
	1 Fiscal, major.....				
	1 Ajudante, capitão				
	1 Engenheiro, 1º tenente.....				
	1 Secretario, 1º tenente ou capitão.....				
	2 Medicos, capitão e 1º tenente.....	Verba 10ª.			
	1 Pharmaceutico, official subalterno.....				
	2 Intendentes, subalternos.....				
	1 Commandante de companhia de aviação, capitão.....				
	2 Subalternos de companhia, 1º e 2º tenentes.....				

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	1 Porteiro	Ordenado.....	3:600$000		
		Gratificação....	1:800$000	5:400$000	
	1 Continuo	Ordenado.....	1:600$000		
		Gratificação....	800$000	2:400$000	
	1 Mecanico de 1ª classe	Ordenado.....	3:600$000		
		Gratificação....	1:800$000	5:400$000	
	1 Dito de 2ª dita	Ordenado.....	2:800$000		
		Gratificação. ..	1:400$000	4:200$000	
	10 Serventes	Ordenado.....	1:296$000		
		Gratificação....	648$000	19:440$000	
	3 Mecanicos	Diaria.....	10$000	10:950$000	
	9 Ditos	Diaria.....	9$000	29:565$000	
	3 Chauffeurs	Diaria.....	10$000	10:950$000	
				88:305$000	
4	Diarias a officiaes instructores e auxiliares, officiaes pilotos e alumnos, praças especialistas e trabalhadores				411:695$000
5	**Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes**				
	1 Porteiro	Ordenado.....	2:400$000		
		Gratificação....	1:200$000	3:600$000	
	4 Continuos	Ordenado.....	1:600$000		
		Gratificação....	800$000	9:600$000	
	3 Feitores	Ordenado.....	1:600$000		
		Gratificação....	800$000	7:200$000	
	2 Serventes artifices	Ordenado.....	1:680$000		
		Gratificação ...	840$000	5.040$000	
	3 Ditos idem	Ordenado.....	1:440$000		
		Gratificação ...	720$000	6:480$000	
	35 Serventes	Ordenado.....	1:296$000		
		Gratificação....	648$000	68:040$000	
				99:960$000	
6	**Escola de Veterinaria do Exercito**				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Director, official superior veterinario 8 Instructores, officiaes do Corpo de Saude 1 Intendente, 1º tenente 3 Auxiliares de escripta	Verbas 10ª e 11ª.			
	1 Desenhista	Ordenado.....	2:400$000		
		Gratificação....	1:200$000	3:600$000	
	1 Photographo	Ordenado.....	2:400$000		
		Gratificação....	1:200$000	3:600$000	
	1 Porteiro	Ordenado.....	2:400$000		
		Gratificação....	1:200$000	3:600$000	
	1 Continuo	Ordenado.....	1:840$000		
		Gratificação....	920$000	2:760$000	
	12 Serventes	Ordenado.....	1:440$000		
		Gratificação....	720$000	25:920$000	
				39:480$000	

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
7	**Escola de Intendencia**				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Commandante, coronel ou tenente-coronel do quadro de Intendentes de Guerra 1 Fiscal, major, idem 1 Ajudante, capitão intendente de guerra 1 Secretario, 1º ou 2º tenente de administração 1 Contador, idem idem 1 Medico, capitão ou subalterno 1 Bibliothecario, official reformado	Verbas 10ª e 12ª.			
	1 Technico (membro da Missão Militar Franceza) — Vencimentos pela Missão Militar de Instrucção.				
	4 Sargentos auxiliares de escripta — Verba 11ª.				
	3 Dactylographos	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	10:800$000	
	1 Porteiro	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
	2 Continuos	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	4:800$000	
	5 Serventes	Ordenado Gratificação	1:440$000 720$000	10:800$000	
	Para pagamento de gratificação ao pessoal de ensino nos termos do art. 70 do regulamento approvado pelo decreto n. 16.475, de 12 de maio de 1924			43:000$000	
				73:000$000	
8	**Escola de Sargentos de Infantaria**				
	6 Officiaes instructores	Diaria	6$000	13:140$000	
	12 Sargentos, idem	»	3$000	13:140$000	
	100 Alumnos do 1º periodo	»	1$000	36:500$000	
	100 Ditos do 2º dito	»	$500	18:250$000	
				81:030$000	
9	**Missão Militar de Instrucção**				
	Para a execução do contracto celebrado em virtude do art. 54 da lei n. 3.674, de 7 de janeiro, e decreto n. 3.741, de 28 de maio de 1919, e sua ampliação			.....	1.400:000$000
10	**Collegio Militar do Rio de Janeiro**				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Director, coronel ou tenente-coronel 1 Fiscal, major 1 Ajudante, capitão ou 1º tenente 1 Secretario, capitão ou 1º tenente, effectivo ou reformado 2 Intendentes, subalternos 3 Medicos, sendo dois subalternos 1 Pharmaceutico, capitão 4 Commandantes de companhias, de preferencia officiaes reformados	Verbas 10ª e 12ª.			
	4 Primeiros sargentos	Verba 10ª.			
	1 Sub-secretario	Ordenado Gratificação	4:400$000 2:200$000	6:600$000	
	1 Primeiro official	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
				12:000$000	

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		Transporte.....		12:000$000	
	4 Segundos officiaes.....	Ordenado.....	2:800$000		
		Gratificação....	1:400$000	16:800$000	
	4 Terceiros ditos.....	Ordenado.....	2:000$000		
		Gratificação....	1:000$000	12:000$000	
	1 Bibliothecario.....	Ordenado.....	3:600$000		
		Gratificação....	1:800$000	5:400$000	
	1 Porteiro.....	Ordenado.....	3:600$000		
		Gratificação....	1:800$000	5:400$000	
	14 Inspectores de 1ª classe.....	Ordenado.....	2:800$000		
		Gratificação....	1:400$000	58:800$000	
	20 Ditos de 2ª dita.....	Ordenado.....	2:600$000		
		Gratificação....	1:300$000	78:000$000	
	1 Feitor.....	Ordenado.....	1:600$000		
		Gratificação....	800$000	2:400$000	
	2 Fieis.....	Ordenado.....	2:000$000		
		Gratificação...	1:000$000	6:000$000	
	4 Continuos.....	Ordenado.....	2:600$000		
		Gratificação....	1:300$000	15:600$000	
	32 Serventes, sendo dois de enfermaria.....	Diaria.....	5$400	63:072$000	
	2 Praticos de pharmacia.....	Ordenado.....	1:600$000		
		Gratificação....	800$000	4:800$000	
	1 Enfermeiro.....	Ordenado.....	1:600$000		
		Gratificação....	800$000	2:400$000	
				282:672$000	
11	PESSOAL DAS OFFICINAS				
	1 Electricista.....	Diaria.....	10$000	3:650$000	
	1 Ajudante de electricista.....	»	7$000	2:555$000	
	1 Carpinteiro de 1ª classe.....	»	12$000	4:380$000	
	1 Dito de 2ª dita.....	»	9$000	3:285$000	
	1 Pintor de 1ª classe.....	»	9$000	3:285$000	
	1 Dito de 2ª dita.....	»	7$000	2:555$000	
	1 Ferrador.....	»	7$000	2:555$000	
	1 Ajudante de ferrador.....	»	5$000	1:825$000	
	1 Pedreiro.....	»	8$000	2:920$000	
	1 Correeiro.....	»	6$000	2:190$000	
	1 Lustrador.....	»	6$000	2:190$000	
	1 Bombeiro.....	»	7$000	2:555$000	
				33:945$000	
12	**Collegio Militar de Porto Alegre**				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Director, coronel ou tenente-coronel..... 1 Fiscal, major..... 1 Ajudante, capitão ou 1º tenente..... 1 Secretario, capitão ou 1º tenente, effectivo ou reformado..... 1 Intendente, subalterno..... 3 Medicos, sendo dois subalternos..... 1 Pharmaceutico, subalterno..... 2 Commandantes de companhias, de preferencia officiaes reformados.....	Verbas 10ª e 12ª.			

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	2 Primeiros sargentos	Verba 10ª.			
	1 Sub-secretario	Ordenado	4:400$000		
		Gratificação	2:200$000	6:600$000	
	1 Primeiro official	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	5:400$000	
	2 Segundos ditos	Ordenado	2:800$000		
		Gratificação	1:400$000	8:400$000	
	2 Terceiros ditos	Ordenado	2:000$000		
		Gratificação	1:000$000	6:000$000	
	1 Bibliothecario	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	5:400$000	
	1 Porteiro	Ordenado	2:800$000		
		Gratificação	1:400$000	4:200$000	
	6 Inspectores de 1ª classe	Ordenado	2:400$000		
		Gratificação	1:200$000	21:600$000	
	8 Ditos de 2ª dita	Ordenado	2:000$000		
		Gratificação	1:000$000	24:000$000	
	1 Feitor	Ordenado	1:600$000		
		Gratificação	800$000	2:400$000	
	2 Fieis	Ordenado	2:000$000		
		Gratificação	1:000$000	6:000$000	
	1 Pratico de pharmacia	Ordenado	1:600$000		
		Gratificação	800$000	2:400$000	
	1 Enfermeiro	Ordenado	1:600$000		
		Gratificação	800$000	2:400$000	
	22 Serventes, sendo dois de enfermaria	Diaria	5$400	43:362$000	
	2 Continuos	Ordenado	1:600$000		
		Gratificação	800$000	4:800$000	
				142:962$000	
13	**Collegio Militar de Barbacena (extincto)**				
	PESSOAL ADMINISTRATIVO CIVIL				
	1 Sub-secretario	Ordenado	4:400$000		
		Gratificação	2:200$000	6:600$000	
	1 Primeiro official	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	5:400$000	
	2 Segundos ditos	Ordenado	2:800$000		
		Gratificação	1:400$000	8:400$000	
	2 Terceiros ditos	Ordenado	2:000$000		
		Gratificação	1:000$000	6:000$000	
	1 Bibliothecario	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	5:400$000	
	1 Porteiro	Ordenado	2:800$000		
		Gratificação	1:400$000	4:200$000	
	5 Inspectores de 1ª classe	Ordenado	2:400$000		
		Gratificação	1:200$000	18:000$000	
	3 Ditos de 2ª dita	Ordenado	2:000$000		
		Gratificação	1:000$000	9:000$000	
				63:000$000	

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte.....			63:000$000	
	1 Feitor.....	Ordenado.....	1:600$000		
		Gratificação....	800$000	2:400$000	
	1 Pratico de pharmacia.....	Ordenado.....	1:600$000		
		Gratificação....	800$000	2:400$000	
	20 Serventes.....	Diaria.....	5$400	39:420$000	
				107:220$000	

14 Collegio Militar do Ceará

ADMINISTRAÇÃO

	1 Director, coronel ou tenente-coronel.....	Verbas 10ª e 12ª.		
	1 Fiscal, major.....			
	1 Ajudante, capitão ou 1º tenente.....			
	1 Secretario, capitão ou 1º tenente, effectivo ou reformado.....			
	1 Intendente, subalterno.....			
	3 Medicos, sendo dois subalternos.....			
	1 Pharmaceutico, subalterno.....			
	2 Commandantes de companhia, de preferencia officiaes reformados.....			
	2 Primeiros sargentos.....	Verba 10ª.		
	1 Sub-secretario.....	Ordenado.....	4:400$000	
		Gratificação....	2:200$000	6:600$000
	1 Primeiro official.....	Ordenado.....	3:600$000	
		Gratificação....	1:800$000	5:400$000
	2 Segundos ditos.....	Ordenado.....	2:800$000	
		Gratificação....	1:400$000	8:400$000
	2 Terceiros ditos.....	Ordenado.....	2:000$000	
		Gratificação....	1:000$000	6:000$000
	1 Bibliothecario.....	Ordenado.....	3:600$000	
		Gratificação....	1:800$000	5:400$000
	1 Porteiro.....	Ordenado.....	2:800$000	
		Gratificação....	1:400$000	4:200$000
	6 Inspectores de 1ª classe.....	Ordenado.....	2:400$000	
		Gratificação....	1:200$000	21:600$000
	8 Ditos de 2ª dita.....	Ordenado.....	2:000$000	
		Gratificação....	1:000$000	24:000$000
	1 Feitor.....	Ordenado.....	1:600$000	
		Gratificação....	800$000	2:400$000
	2 Fieis.....	Ordenado.....	2:000$000	
		Gratificação....	1:000$000	6:000$000
	2 Continuos.....	Ordenado.....	1:600$000	
		Gratificação....	800$000	4:800$000
	1 Pratico de pharmacia.....	Ordenado.....	1:600$000	
		Gratificação....	800$000	2:400$000
	1 Enfermeiro.....	Ordenado.....	1:600$000	
		Gratificação....	800$000	2:400$000
	22 Serventes, sendo dois de enfermaria.....	Diaria.....	5$400	43:362$000
				142:962$000

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
15	**Diversas vantagens**				
	ENSINO THEORICO				
	159 Professores, sendo 13 na Escola de Estado-Maior, 15 na Escola Militar, 14 em cada Collegio Militar, 44 excedentes dos respectivos quadros e 31 em disponibilidade	Ordenado Gratificação	9:600$000 4:800$000	2.289:600$000	
	64 Adjuntos, sendo 5 na Escola Militar, 12 em cada Collegio Militar e 11 excedentes dos respectivos quadros	Ordenado Gratificação	6:400$000 3:200$000	614:400$000	
	ENSINO PRATICO				
	9 Instructores da Escola Militar (além dos vencimentos militares, pela verba 10ª)	Diaria	10$000	32:850$000	
	14 Auxiliares, idem	»	10$000	51:100$000	
	9 Instructores dos Collegios Militares	Verba 10ª			
	10 Preparadores, sendo 2 na Escola de Estado-Maior, 4 na Escola Militar e 1 em cada Collegio Militar	Ordenado Gratificação	4:800$000 2:400$000	72:000$000	
	9 Mestres, sendo 2 de gymnastica e natação e 1 de musica no Collegio Militar do Rio de Janeiro, e 1 de gymnastica e 1 de musica em cada um dos demais	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	48:600$000	
				3.108:550$000	
16	Addicional de tempo de serviço aos docentes vitalicios que o tiverem contado em effectivo serviço no magisterio				300:000$000
17	Para gratificações a professores estagiarios da Escola de Estado-Maior, instructores e auxiliares dos instructores francezes da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes, substituições nos diversos institutos de ensino, sendo 30:000$000 para a regencia de turmas supplementares na Escola Militar				70:000$000
18	**Bibliotheca do Exercito**				
	Decreto n. 8.336, de 17 de dezembro de 1881, aviso de 21 de agosto de 1890, e lei n. 126 B. de 21 de novembro de 1892				
	1 Bibliothecario, official effectivo ou reformado 1 Ajudante, idem	Verbas 10ª e 12ª.			
	1 Porteiro	Ordenado Gratificação	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
	1 Guarda	Diaria	4$200	1:533$000	
	1 Servente	Ordenado Gratificação	1:440$000 720$000	2:160$000	
				6:693$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
	Material permanente				
	Escola de Aviação Militar:				
1	Acquisição de aviões, motores e peças de sobresalente, inclusive as despezas de embalagem e transporte				3.500:000$000
2	Conservação e reparação de moveis				3:000$000
3	Acquisição de machinas e accessorios				30:000$000
4	Idem de ferramentas e utensilios				40:000$000
5	Idem de vehiculos e conservação dos mesmos				54:000$000
	Esquadrilhas de Aviação do Rio Grande do Sul:				
6	Acquisição de accessorios para aviões				50:000$000
	Escola de Intendencia:				
7	Acquisição, conservação e reparação de moveis, utensilios e material technico para o ensino				2:000$000
					3.679:000$000

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Material de consumo				
8	Acquisição de artigos de expediente, livros e material para o ensino e outras despezas:				
	Escola de Estado-Maior	10:000$000			
	Escola Militar	18:000$000			
	Escola de Veterinaria do Exercito	6:000$000			
	Escola de Intendencia	20:000$000			
	Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes	10:000$000			
	Escola de Sargentos de Infantaria	6:000$000			70:000$000
	Escola de Aviação Militar:				
9	Material para aviões				100:000$000
10	Materiaes diversos necessarios ao serviço (aço, ferro, bronze, latão, madeiras, correias, tintas, etc.)				100:000$000
11	Material de electricidade				5:000$000
12	Idem para serviço photographico				6:000$000
13	Combustivel, lubrificantes e accessorios para limpeza				330:000$000
14	Conservação e reparação das dependencias da Escola e preparo do campo				10:000$000
15	Acquisição de artigos de expediente				10:400$000
	Esquadrilhas de Aviação no Rio Grande do Sul:				
16	Lubrificantes e combustiveis				120:000$000
17	Acquisição para reparação e conservação do material de officinas				30:000$000
	Escola Militar:				
18	Fardamento, comprehendendo calçado, roupas e uniformes, para os alumnos, inclusive a despeza da confecção				523:400$000
					1.304:400$000
	Diversas despezas				
19	Para a fundação e apparelhamento de cursos de preparação militar para a formação de officiaes de reserva, considerados os alumnos arranchados pelos respectivos corpos (verba 11ª), nos dias em que tomem parte em exercicio de campanha				50:000$000
20	Lavagem e engommagem:				
	Collegio Militar do Rio de Janeiro	12:000$000			
	Collegio Militar de Porto Alegre	3:600$000			
	Collegio Militar do Ceará	3:600$000			19:200$000
	Escola de Aviação Militar:				
21	Luz e força electrica				20:000$000
22	Despezas miudas de prompto pagamento				4:000$000
	Escola Militar:				
23	Gabinete de physica e chimica e resistencia de materiaes — Despezas de funccionamento				50:000$000
					143:200$000
	RECAPITULAÇÃO				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
	Despeza fixa		4.579:346$000		
	» variavel		2.181:695$000	6.761:041$000	
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
	Despeza variavel—Material permanente		3.679:000$000		
	» de consumo		1.304:400$000		
	Diversas despezas		143:200$000	5.126:600$000	
	Total			11.887:641$000	

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	5ª				
	Serviço do Material Bellico				
	Decretos ns. 5.118, 9.326, 534, 1.129, 487, 157 e 240, de 19 de outubro de 1872, 25 de novembro de 1884, 28 de junho de 1890, 18 de maio, 28 de julho, 5 de agosto e 13 de dezembro de 1894; lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895; decreto n. 3.195, de 13 de janeiro de 1899; leis ns. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, e 2.221 (art. 41), de 30 de dezembro de 1909; decretos ns. 7.940, de 7 de abril, e 8.231, de 17 de setembro, lei n. 2.290, decretos legislativos ns. 2.335 e 2.368, de 13, 28 e 31 de dezembro de 1910; decretos ns. 8.721, de 16 de maio de 1911, e 9.359, de 7 de fevereiro de 1912; leis ns. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 (art. 56), e n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919 (art. 35); decreto n. 13.703, de 21 de julho de 1919, e lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
1	**Directoria do Material Bellico**				
	1 Director, general de brigada 1 Ajudante de ordens, 1º tenente 1 Chefe de gabinete, coronel 4 Adjuntos, 1 major, 2 capitães e 1 1º tenente 1 Encarregado do serviço de engenharia, major 1 Dito, idem, de Administração, capitão contador 3 Chefes de divisão, tenentes-coroneis 6 Adjuntos, capitães e 1os tenentes 1 Bibliothecario, capitão reformado 1 Archivista, sargento 12 Sargentos, auxiliares de escripta	Verbas 10ª, 11ª e 12ª.			
	1 Desenhista-photographo	Ordenado Gratificação	3:200$000 1:600$000	4:800$000	
	1 Porteiro	Ordenado Gratificação	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
	2 Continuos	Ordenado Gratificação	1:920$000 960$000	5:760$000	
	4 Serventes	Ordenado Gratificação	1:760$000 880$000	10:560$000	
				24:120$000	
2	**Deposito Central**				
	1 Carpinteiro	Diaria	9$000	3:285$000	
	1 Ferreiro	»	9$000	3:285$000	
	1 Pedreiro	»	7$000	2:555$000	
	12 Serventes	»	4$800	21:024$000	
	5 Trabalhadores	»	5$625	10:265$625	
	19 Ditos	»	4$800	33:288$000	
				73:702$625	
3	Para o pessoal incumbido da limpeza e lubrificação do armamento portatil				20:000$000
	ARSENAES				
4	**Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro**				
	PESSOAL DIRECTOR, TECHNICO E ADMINISTRATIVO				
	1 Director, general ou coronel 4 Ajudantes, majores ou capitães 2 Medicos 1 Pharmaceutico 12 Adjuntos, 1os ou 2os tenentes 1 Almoxarife, reformado	Verbas 10ª e 12ª.			
	1 Secretario	Ordenado Gratificação	4:800$000 2:400$000	7:200$000	
	2 Chefes de secção	Ordenado Gratificação	4:000$000 2:000$000	12:000$000	
	2 Primeiros officiaes, sendo um archivista	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	10:800$000	
				30:000$000	

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte.....			30:000$000	
	2 Segundos ditos.....	Ordenado.....	3:200$000		
		Gratificação....	1:000$000	9:600$000	
	4 Terceiros ditos.....	Ordenado.....	2:400$000		
		Gratificação....	1:200$000	14:400$000	
	14 Quartos ditos.....	Ordenado.....	2:000$000		
		Gratificação....	1:000$000	42:000$000	
	2 Guardas.....	Ordenado.....	1:600$000		
		Gratificação....	800$000	4:800$000	
	1 Agente de compras.....	Ordenado.....	3:600$000		
		Gratificação....	1:800$000	5:400$000	
	3 Apontadores.....	Ordenado.....	3:200$000		
		Gratificação....	1:600$000	14:400$000	
	1 Ajudante.....	Ordenado.....	2:400$000		
		Gratificação....	1:200$000	3:600$000	
	1 Fiel do almoxarife.....	Ordenado.....	1:600$000		
		Gratificação....	800$000	2:400$000	
	3 Porteiros.....	Ordenado.....	2:400$000		
		Gratificação....	1:200$000	10:800$000	
	4 Continuos.....	Ordenado.....	1:800$000		
		Gratificação....	900$000	10:800$000	
	1 Feitor do serviço geral.....	Ordenado.....	2:000$000		
		Gratificação....	1:000$000	3:000$000	
	2 Encarregados dos serventes.....	Mensal.....	180$000	4:320$000	
	29 Serventes de 1ª classe.....	Ordenado.....	1:296$000		
		Gratificação....	648$000	56:376$000	
	22 Serventes de 2ª classe.....	Ordenado.....	1:152$000		
		Gratificação....	576$000	38:016$000	
5	OFFICINAS			249:912$000	
	1 Chefe de machinas.....	Ordenado.....	4:800$000		
		Gratificação....	2:400$000	7:200$000	
	4 Mestres.....	Ordenado.....	4:000$000		
		Gratificação....	2:000$000	24:000$000	
	14 Contra-mestres.....	Ordenado.....	3:600$000		
		Gratificação....	1:800$000	75:600$000	
	1 Ajudante de electricista.....	Ordenado.....	2:400$000		
		Gratificação....	1:200$000	3:600$000	
	39 Operarios de 1ª classe.....	Jornal.....	6$000		
		Gratificação....	3$000	128:115$000	
	48 Ditos de 2ª dita.....	Jornal.....	5$333		
		Gratificação....	2$667	140:160$000	
	53 Ditos de 3ª dita.....	Jornal.....	4$666		
		Gratificação....	2$334	135:415$000	
	53 Ditos de 4ª dita.....	Jornal.....	4$000		
		Gratificação....	2$000	116:070$000	
	89 Ditos de 5ª dita.....	Mensal.....	180$000	192:240$000	
	24 Aprendizes de 1ª dita.....	Diaria.....	3$750	32:850$000	
	20 Ditos de 2ª dita.....	"	2$750	20:075$000	
				875:325$000	

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte.....			875:325$000	
	22 Aprendizes de 3ª classe.....	Diaria.....	2$000	16:060$000	
	22 Ditos de 4ª dita.....	»	1$250	10:037$500	
	29 Ditos de 5ª dita.....	»	$625	6:615$625	
				908:038$125	
6	OFFICINA DE CHAPAS, CINTURÕES E ESTRIBOS				
	1 Operario	Diaria.....	15$000	5:475$000	
	2 Ditos.....	»	8$000	5:840$000	
	6 Ditos.....	»	6$000	13:140$000	
	5 Ditos.....	Mensal.....	180$000	10:800$000	
	11 Ditos.....	Diaria.....	4$800	19:272$000	
	1 Aprendiz de 1ª classe.....	»	3$750	1:368$750	
	1 Dito de 2ª dita.....	»	2$750	1:003$750	
	1 Dito de 3ª dita	»	2$000	730$000	
	2 Ditos de 4ª dita.....	»	$625	456$250	
	Empreiteiros.....			47:513$000	
				105:598$750	
7	OFFICINA DE PROJECTIS				
	7 Operarios de 1ª classe.....	Diaria.....	9$000	22:995$000	
	10 Ditos de 2ª dita.....	»	8$000	29:200$000	
	9 Ditos de 3ª dita.....	»	7$000	22:995$000	
	23 Ditos de 4ª dita.....	Diaria.....	6$000	50:370$000	
	54 Ditos de 5ª dita.....	Mensal.....	180$000	116:640$000	
	17 Aprendizes de 1ª dita.....	Diaria.....	3$750	23:268$750	
	8 Ditos de 2ª dita.....	»	2$750	8:030$000	
	10 Ditos de 3ª dita.....	»	2$000	7:300$000	
	19 Ditos de 4ª dita.....	»	1$250	8:668$750	
	20 Ditos de 5ª dita.....	»	$625	4:562$500	
				294:030$000	
8	PESSOAL DA LANCHA				
	1 Machinista.....	Diaria.....	10$000	3:650$000	
	1 Foguista.....	»	8$000	2:920$000	
				6:570$000	
9	**Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul**				
	1 Director, coronel..... 3 Chefes de divisão, capitães..... 3 Adjuntos, 1os ou 2os tenentes..... 1 Medico ..... 1 Pharmaceutico.....	Verba 10ª.			
	1 Secretario	Ordenado..... Gratificação....	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	2 Chefes de secção.....	Ordenado..... Gratificação....	3:200$000 1:600$000	9:600$000	
				15:000$000	

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte			15:000$000	
	1 Primeiro official	Ordenado	2:800$000		
		Gratificação	1:400$000	4:200$000	
	2 Segundos ditos	Ordenado	2:400$000		
		Gratificação	1:200$000	7:200$000	
	2 Terceiros ditos	Ordenado	2:000$000		
		Gratificação	1:000$000	6:000$000	
	8 Quartos ditos	Ordenado	1:760$000		
		Gratificação	880$000	21:120$000	
	1 Almoxarife	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	5:400$000	
	1 Fiel	Ordenado	1:440$000		
		Gratificação	720$000	2:160$000	
	2 Guardas	Ordenado	1:440$000		
		Gratificação	720$000	4:320$000	
	2 Apontadores	Ordenado	2:000$000		
		Gratificação	1:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro	Ordenado	2:400$000		
		Gratificação	1:200$000	3:600$000	
	1 Ajudante de porteiro	Ordenado	1:600$000		
		Gratificação	800$000	2:400$000	
	2 Continuos	Ordenado	1:600$000		
		Gratificação	800$000	4:800$000	
	1 Feitor do serviço geral	Ordenado	1:600$000		
		Gratificação	800$000	2:400$000	
	31 Serventes	Ordenado	1:152$000		
		Gratificação	576$000	53:568$000	
10	**OFFICINAS**			138:168$000	
	1 Chefe de machinas	Ordenado	3:200$000		
		Gratificação	1:600$000	4:800$000	
	4 Mestres	Ordenado	2:800$000		
		Gratificação	1:400$000	16:800$000	
	8 Contra-mestres	Ordenado	2:400$000		
		Gratificação	1:200$000	28:800$000	
	1 Electricista	Ordenado	2:800$000		
		Gratificação	1:400$000	4:200$000	
	1 Ajudante	Ordenado	2:000$000		
		Gratificação	1:000$000	3:000$000	
	10 Operarios de 1ª classe	Jornal	5$066		
		Gratificação	2$534	27:740$000	
	10 Ditos de 2ª dita	Jornal	4$400		
		Gratificação	2$200	24:000$000	
	20 Ditos de 3ª dita	Mensal	180$000	43:200$000	
	35 Ditos de 4ª dita	»	180$000	75:600$000	
	6 Aprendizes de 1ª dita	Diaria	2$500	5:475$000	
	8 Ditos de 2ª dita	»	1$875	5:475$000	
	10 Ditos de 3ª dita	»	1$250	4:562$500	
	10 Ditos de 4ª dita	»	1$000	3:650$000	
				247:392$500	

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
11	OFFICINA DE CORREEIROS				
	1 Mestre	Diaria	8$000	2:920$000	
	2 Operarios de 1ª classe	»	6$000	4:380$000	
	2 Ditos de 2ª dita	Mensal	180$000	4:320$000	
	2 Ditos de 3ª dita	Diaria	4$800	3:504$000	
	4 Aprendizes	»	3$125	4:562$500	
				19:686$500	
	1 Guarda do deposito de polvora na ilha do Paiva (Porto Alegre)	Mensal	180$000	2:160$000	
	2 Serventes de depositos, sendo um no Rio Grande do Sul e um em Matto Grosso	Ordenado Gratificação	1:152$000 576$000	3:456$000	
				5:616$000	
12	**Fortalezas**				
	SANTA CRUZ				
	1 Primeiro mecanico electricista	Ordenado Gratificação	3:200$000 1:600$000	4:800$000	
	2 Segundos ditos	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	7:200$000	
	2 Auxiliares electricistas	Ordenado Gratificação	1:708$000 854$000	5:124$000	
	IMBUHY				
	1 Primeiro mecanico electricista	Ordenado Gratificação	3:200$000 1:600$000	4:800$000	
	2 Segundos ditos	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	7:200$000	
	2 Auxiliares electricistas	Ordenado Gratificação	1:708$000 854$000	5:124$000	
	COPACABANA				
	1 Primeiro mecanico electricista	Ordenado Gratificação	3:200$000 1:600$000	4:800$000	
	2 Segundos ditos	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	7:200$000	
	2 Auxiliares electricistas	Ordenado Gratificação	1:708$000 854$000	5:124$000	
	1 Dito de 2ª classe	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	2:400$000	
	SÃO JOÃO				
	1 Primeiro mecanico electricista	Ordenado Gratificação	3:200$000 1:600$000	4:800$000	
	1 Segundo dito	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
	2 Auxiliares electricistas	Ordenado Gratificação	1:708$000 854$000	5:124$000	
				67:296$000	

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte.....			67:296$000	
	LAGE				
	1 Primeiro mecanico electricista.....	Ordenado.....	3:200$000		
		Gratificação....	1:600$000		4:800$000
	1 Segundo dito.....	Ordenado.....	2:400$000		
		Gratificação....	1:200$000		3:600$000
	2 Auxiliares electricistas.....	Ordenado.....	1:708$000		
		Gratificação....	854$000		5:124$000
	1 Dito de 2ª classe.....	Ordenado	1:600$000		
		Gratificação....	800$000		2:400$000
	VIGIA DO LEME				
	1 Primeiro mecanico electricista.....	Ordenado.....	3:200$000		
		Gratificação....	1:600$000		4:800$000
	1 Segundo mecanico electricista.....	Ordenado.....	2:400$000		
		Gratificação....	1:200$000		3:600$000
	2 Auxiliares electricistas.....	Ordenado.....	1:708$000		
		Gratificação....	854$000		5:124$000
	SÃO LUIZ				
	1 Primeiro mecanico electricista.....	Ordenado.....	3:200$000		
		Gratificação....	1:600$000		4:800$000
	1 Segundo dito.....	Ordenado.....	2:400$000		
		Gratificação....	1:200$000		3:600$000
	2 Auxiliares electricistas.....	Ordenado.....	1:708$000		
		Gratificação....	854$000		5:124$000
	PONTA DO LEME				
	1 Auxiliar electricista.....	Ordenado.....	1:708$000		
		Gratificação....	854$000		2:562$000
	MARECHAL HERMES				
	1 Primeiro mecanico electricista.....	Ordenado.....	3:200$000		
		Gratificação....	1:600$000		4:800$000
	1 Auxiliar electricista.....	Ordenado.....	1:708$000		
		Gratificação.	854$000		2:562$000
	FORTE DE ITAIPÚS				
	1 Electricista.....	Gratificação.....			4:800$000
	1 Ajudante.....	Diaria.....	10$000		3:650$000
	2 Foguistas.....	»	7$000		5:110$000
					133:752$000
13	**Dispensados do Serviço**				
	Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro:				
	Operarios e patrões das diversas officinas dispensados do trabalho com os respectivos jornaes e tempo de serviço, comprehendida a maruja das fortalezas.....				110:000$000
	Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul:				
	Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço.....				17:375$180
	Arsenal de Guerra de Matto Grosso (extincto):				
	Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço.....				7:962$000
					135:338$180

Numero da consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
14	**FABRICAS**				
	Fabrica de Polvora da Estrella				
	1 Director 1 Ajudante 1 Secretario 1 Medico 1 Preparador-pharmaceutico	Verba 10ª.			
	2 Amanuenses	Ordenado..... Gratificação....	1:440$000 720$000	4:320$000	
	1 Escrevente	Ordenado..... Gratificação....	1:000$000 500$000	1:500$000	
	1 Almoxarife	Ordenado..... Gratificação....	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
	1 Apontador geral encarregado do serviço de transportes	Ordenado..... Gratificação....	1:440$000 720$000	2:160$000	
	1 Porteiro da fabrica e guarda dos paióes de polvora.	Ordenado..... Gratificação....	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
	1 Guarda dos armazens	Ordenado..... Gratificação....	1:000$000 500$000	1:500$000	
	1 Dito, feitor das mattas e plantio	Ordenado..... Gratificação....	1:080$000 540$000	1:620$000	
	1 Enfermeiro	Gratificação....	1:200$000	1:200$000	
	1 Pratico de pharmacia	Gratificação....	1:200$000	1:200$000	
	10 Serventes	Ordenado..... Gratificação....	1:296$000 648$000	19:440$000	
				38:940$000	
15	**Officinas**				
	Operarios praças				
	4 nas officinas de polvora	Gratificação....	1$000	1:200$000	
	10 nas officinas auxiliares	»	$400	1:200$000	
	10 como serventes	»	$300	900$000	
	1ª, 2ª e 3ª secções				
	1 Mestre	Jornal..... Gratificação....	6$000 4$000	3:650$000	
	1 Contra-mestre	Jornal..... Gratificação....	5$000 2$500	2:737$500	
	1 Encarregado da officina de carbonização	Jornal..... Gratificação....	3$360 1$680	1:839$600	
	1 Dito da de refinação	Jornal..... Gratificação....	3$360 1$680	1:839$600	
	1 Dito da dos mixtões	Mensal.....	180$000	2:160$000	
	1 Dito da das galgas	»	180$000	2:160$000	
	1 Dito da prensa hydraulica	»	180$000	2:160$000	
	1 Dito da das polvoras prismaticas	»	180$000	2:160$000	
				22:006$700	

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
		Transporte			22:006$700
	1 Encarregado da officina de granulação	Mensal	180$000		2:160$000
	1 Dito da de desempoeiramento e alisamento	»	180$000		2:160$000
	1 Dito da de estufa e seccagem	»	180$000		2:160$000
	1 Dito da de separação	»	180$000		2:160$000
	1 Dito da de embarricamento	Jornal	3$840		
		Gratificação	1$920		2:102$400
	1 Machinista	Jornal	4$000		
		Gratificação	2$000		2:190$000
	1 Aprendiz	»	2$750		1:003$750
	10 Operarios	Jornal	2$800		
		Gratificação	1$520		15:768$000
	4ª secção				
	1 Mestre geral	Jornal	5$000		
		Gratificação	2$500		2:737$500
	2 Carpinteiros	Jornal	3$360		
		Gratificação	1$680		3:679$200
	1 Dito	Jornal	1$875		
		Gratificação	1$875		1:368$750
	2 Pedreiros	Jornal	3$360		
		Gratificação	1$680		3:679$200
	1 Aprendiz	»	2$750		1:003$750
	1 Tanoeiro	Jornal	3$360		
		Gratificação	1$680		1:839$600
	1 Funileiro	Jornal	3$360		
		Gratificação	1$680		1:839$600
	1 Aprendiz	»	2$750		1:003$750
					68:862$200
16	**Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra**				
	PESSOAL DIRECTOR, ADMINISTRATIVO E TECHNICO				
	1 Director geral 1 Fiscal 1 Director technico 1 Secretario 1 Medico 5 Chefes de grupos 5 Ditos de secção	Verba 10ª.			
	1 Primeiro official	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000		5:400$000
	4 Segundos officiaes	Ordenado	3:200$000		
		Gratificação	1:600$000		19:200$000
	4 Terceiros ditos	Ordenado	2:400$000		
		Gratificação	1:200$000		14:400$000
	1 Almoxarife	Ordenado	3:200$000		
		Gratificação	1:600$000		4:800$000
	1 Agente	Ordenado	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000		5:400$000
					49:200$000

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte.....			49:200$000	
	1 Apontador.....	Ordenado.....	2:400$000		
		Gratificação....	1:200$000	3:600$000	
	1 Guarda geral.....	Ordenado.....	2:160$000		
		Gratificação....	1:080$000	3:240$000	
	1 Fiel do almoxarife.....	Ordenado.....	2:000$000		
		Gratificação....	1:000$000	3:000$000	
	1 Porteiro.....	Ordenado.....	2:400$000		
		Gratificação....	1:200$000	3:600$000	
	1 Ajudante de porteiro.....	Ordenado.....	1:600$000		
		Gratificação....	800$000	2:400$000	
	2 Continuos.....	Ordenado.....	1:600$000		
		Gratificação....	800$000	4:800$000	
	2 Guardas do almoxarifado.....	Ordenado.....	1:440$000		
		Gratificação....	720$000	4:320$000	
				74:160$000	
17	**Officinas**				
	1 Auxiliar technico.....	Ordenado.....	4:800$000		
		Gratificação....	2:400$000	7:200$000	
	3 Chefes de gabinete.....	Ordenado.....	4:800$000		
		Gratificação....	2:400$000	21:600$000	
	3 Contra-mestres de 1ª classe.....	Ordenado.....	3:600$000		
		Gratificação....	1:800$000	16:200$000	
	11 Ditos de 2ª dita.....	Ordenado.....	3:040$000		
		Gratificação....	1:520$000	50:160$000	
	2 Ajudantes de electricista.....	Ordenado.....	2:400$000		
		Gratificação....	1:200$000	7:200$000	
	15 Escreventes.....	Gratificação....	2:160$000	32:400$000	
	8 Operarios de 1ª classe.....	Diaria.....	9$000	26:280$000	
	15 Ditos de 2ª dita.....	»	8$000	43:800$000	
	21 Ditos de 3ª dita.....	»	7$000	53:655$000	
	38 Ditos de 4ª dita.....	»	6$000	83:220$000	
	48 Ditos de 5ª dita.....	Mensal.....	180$000	103:680$000	
	47 Auxiliares aprendizes de 1ª classe.....	Diaria.....	4$800	82:344$000	
	76 Ditos de 2ª dita.....	»	3$750	104:025$000	
	70 Ditos de 3ª dita.....	»	3$125	79:843$750	
	20 Ditos de 4ª dita.....	»	2$500	18:250$000	
	15 Ditos de 5ª dita.....	»	1$875	10:265$625	
	1 Feitor.....	»	7$000	2:555$000	
	9 Serventes de 1ª classe.....	Ordenado.....	1:296$000		
		Gratificação....	648$000	17:496$000	
	20 Ditos de 2ª dita.....	Ordenado.....	1:152$000		
		Gratificação....	576$000	34:560$000	
				794:734$375	

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
18	**Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete**				
	ADMINISTRAÇÃO				
	1 Director, general, coronel ou tenente-coronel 1 Sub-director, major 1 Inspector de polvora, major, capitão ou 1º tenente 1 Secretario, capitão ou 1º tenente 5 Chefes de grupos, capitães ou 1os tenentes 6 Adjuntos, 1os ou 2os tenentes 1 Medico 1 Pharmaceutico	Verba 10ª.			
	1 Primeiro chimico civil	Ordenado Gratificação	8:000$000 4:000$000	12:000$000	
	(Quando militar, além de seus vencimentos militares, gratificação de 6:000$000 annuaes)				
	1 Segundo dito militar	Gratificação		2:400$000	
	3 Segundos ditos civis	Ordenado Gratificação	4:000$000 2:000$000	18:000$000	
	1 Preparador de laboratorio	Ordenado Gratificação	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
	1 Encarregado geral de electricidade	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	1 Dito de machinas	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	1 Almoxarife	Ordenado Gratificação	3:200$000 1:600$000	4:800$000	
	1 Escrivão	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	1 Apontador geral	Ordenado Gratificação	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
	3 Amanuenses de 1ª classe	Ordenado Gratificação	2:800$000 1:400$000	12:600$000	
	3 Ditos de 2ª dita	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	10:800$000	
	1 Fiel de almoxarife	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	2:400$000	
	1 Feitor das mattas	Ordenado Gratificação	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
	1 Guarda geral	Ordenado Gratificação	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
	1 Enfermeiro	Ordenado Gratificação	1:152$000 576$000	1:728$000	
	1 Pratico de pharmacia	Ordenado Gratificação	1:152$000 576$000	1:728$000	
				94:656$000	
19	**Officinas**				
	3 Mestres de 1ª classe	Ordenado Gratificação	2:976$000 1:488$000	13:392$000	
	10 Ditos de 2ª dita	Ordenado Gratificação	2:880$000 1:440$000	43:200$000	
				56:592$000	

Numero da sub consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte.....			56:592$000	
	7 Operarios de 1ª classe.....	Diaria.....	9$000	22:995$000	
	10 Ditos de 2ª dita.....	»	8$000	29:200$000	
	23 Ditos de 3ª dita.....	»	7$000	58:765$000	
	19 Ditos de 4ª dita.....	»	6$000	41:610$000	
	14 Ditos de 5ª dita.....	Mensal.....	180$000	30:240$000	
	8 Aprendizes de 1ª classe.....	Diaria.....	2$500	7:300$000	
	22 Ditos de 2ª dita.....	»	1$875	15:056$250	
	45 Serventes de 1ª classe.....	Ordenado.....	1:296$000		
		Gratificação....	648$000	87:480$000	
	23 Ditos de 2ª dita.....	Ordenado.....	1:152$00		
		Gratificação....	576$000	39:744$000	
				388:982$250	
20	Serviço extraordinario (arts. 39 e 41 do respectivo regulamento) e remuneração de turmas de trabalhadores.....				50:000$000
21	**Dispensados do serviço**				
	Fabrica de Polvora da Estrella:				
	Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço.....				4:266$000
	Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra:				
	Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço.....				23:946$000
	Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete:				
	Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço.....				7:225$000
					35:437$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
	Material permanente				
	Directoria do Material Bellico:				
1	Acquisição, conservação e reparação de moveis e machinas.....				1:000$000
	Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro:				
2	Acquisição de machinas, ferramentas ou materia prima para a sua confecção, instrumentos e apparelhos.....				300:000$000
3	Idem de livros e revistas para o gabinete technico.....				2:000$000
	Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul:				
4	Acquisição de ferramentas, instrumentos e apparelhos.....				20:000$000
	Fabrica de Polvora da Estrella:				
5	Acquisição de ferramentas e instrumentos.....				12:000$000
	Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra:				
6	Acquisição de machinas e apparelhos, inclusive os de laboratorio.....				50:000$000
7	Acquisição, conservação e reparação de moveis.....				5:000$000
	Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete:				
8	Acquisição de machinas, ferramentas e apparelhos.....				445:000$000
					835:000$000
	Material de consumo				
	Directoria do Material Bellico:				
9	Acquisição de artigos de expediente.....				6:000$000
10	Acquisição de artigos necessarios ao serviço de emballagem e expedição de munições do Deposito Central.....				12:000$000
11	Material necessario ao serviço de limpeza e lubrificação do armamento portatil do mesmo deposito.....				10:000$000
12	Asseio, limpeza e conservação do material de artilharia das fortalezas e fortes, assim como de artilharia de campanha e do armamento portatil.....				160:000$000
					188:000$000

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL. FIXA	PAPEL. VARIAVEL
	Transporte		188:000$000
	Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro :		
13	Materia prima e outros materiaes, sendo 40:000$000 para acquisição de apparelhos electricos		[illegible]
14	Combustivel, lubrificantes e conservação de machinas		115:000$000
15	Acquisição de artigos de expediente e outras despezas		35:000$000
16	Drogas e utensilios para o laboratorio		10:000$000
17	Conservação dos pavilhões das officinas		5:000$000
	Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul :		
18	Materia prima		70:000$000
19	Sobresalentes		10:000$000
20	Combustivel, lubrificantes e accessorios		38:000$000
21	Conservação e reparação de machinas e apparelhos		10:000$000
22	Acquisição de artigos de expediente		2:000$000
	Fabrica de Polvora da Estrella :		
23	Materia prima		60:000$000
24	Drogas e productos chimicos		2:200$000
25	Combustivel, lubrificantes e accessorios		13:000$000
26	Conservação e reparação de machinas e apparelhos		14:000$000
27	Idem das officinas e dependencias da Fabrica		8:000$000
28	Idem, idem, da linha ferrea (dormentes, parafusos, etc.)		7:000$000
29	Material de electricidade		2:000$000
	Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra :		
30	Acquisição de ferramentas e apparelhos para as officinas		20:000$000
31	Materia prima		119:300$000
32	Drogas e artigos para laboratorio		6:000$000
33	Combustivel e energia electrica		133:600$000
34	Lubrificantes e accessorios para limpeza		35:200$000
35	Conservação e reparação de machinas e apparelhos, acquisição de peças, pertences e material		20:000$000
36	Conservação e reparação do material rodante		10:000$000
37	Material de electricidade		16:500$000
38	Acquisição de artigos necessarios ao serviço de embalagem e officinas		20:000$000
39	Idem de artigos de expediente e objectos de escriptorio		15:000$000
	Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete :		
40	Materia prima		300:000$000
41	Drogas e productos chimicos		5:000$000
42	Combustivel, lubrificantes e accessorios para limpeza e conservação		130:000$000
43	Conservação da linha ferrea (trilhos, dormentes, etc.)		6:000$000
44	Material de construcção para conservação das dependencias da Fabrica		10:000$000
45	Material hydraulico e de electricidade, machinas, soldagens, especialmente ás diversas officinas		800:000$000
	Acquisição de artigos de expediente :		
46	Fabrica de Polvora da Estrella — 1:800$000		
47	Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete — 14:000$000		15:800$000
	Diversas despezas		3:334:200$000
	Despezas miudas de prompto pagamento :		
48	Directoria do Material Bellico — 1:200$000		
49	Fabrica de Polvora da Estrella — 1:800$000		
50	Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra — 1:800$000		
51	Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete — 1:800$000		6:600$000
	Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro :		
52	Para energia electrica (força e calor)		108:000$000
53	Despezas miudas de prompto pagamento		1:800$000
	Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul :		
54	Para energia electrica (força e calor)		12:000$000
55	Despezas miudas de prompto pagamento		1:200$000
			129:600$000

RECAPITULAÇÃO

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

Despeza fixa	3.666:921$325	
» variavel	240:775$180	3.907:696$505

CONSIGNAÇÃO MATERIAL

Despeza variavel — Material permanente	835:000$000	
» de consumo	3.334:200$000	
Diversas despezas	129:600$000	4.298:800$000
Total		8.206:496$505

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	6ª				
	Serviço de Engenharia				
	Decretos ns. 16.631, de 8 de Outubro de 1924, e 17.555, de 17 de Novembro de 1926				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
1	**Directoria de Engenharia**				
	1 Director, general de brigada 1 Ajudante de ordens, subalterno 1 Chefe de gabinete, coronel ou tenente-coronel 2 Auxiliares, majores ou capitães 3 Chefes de divisão, officiaes superiores 8 Auxiliares, capitães ou subalternos 1 Intendente, capitão ou subalterno	Verbas 10ª e 12ª.			
	1 Archivista, sargento amanuense, pela verba 11ª.				
	1 Desenhista-photographo	Ordenado Gratificação	3:200$000 1:600$000	4:800$000	
	1 Ajudante	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
	1 Encarregado dos apparelhos de resistencia dos materiaes 1 Encarregado dos instrumentos de engenharia	Verba 10ª.			
	7 Amanuenses, sargentos, pela verba 11ª.				
	1 Porteiro	Ordenado Gratificação	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
	2 Continuos	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	4:800$000	
	4 Serventes	Ordenado Gratificação	1:440$000 720$000	8:640$000	
				24:840$000	
	Serviço Radio-telegraphico				
2	Para pagamento de diarias de 7$000 aos radio-telegraphistas de 1ª classe e 5$000 aos de 2ª classe				146:000$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
	Material permanente				
1	Acquisição, conservação e reparação de moveis da directoria				1:000$000
2	Obras de fortificação e defeza do littoral e das fronteiras da Republica, continuação de obras indispensaveis, reparos, conservação e melhoramentos de quarteis e proprios sob a administração do Ministerio da Guerra, campos de instrucção e linhas de tiro, custeio de linhas telegraphicas, sendo 56:000$000 para conservação das obras do porto de Santos, inclusive luz, agua e esgoto; 200:000$ para o serviço de aguas e esgotos no quartel de Caxias, Estado do Rio Grande do Sul; 200:000$ para a reconstrucção do hospital da região em Juiz de Fóra; 200:000$ para a reforma e novas adaptações no edificio da Escola de Estado-Maior; 150:000$ para obras necessarias ao alojamento de alumnos no Collegio Militar do Ceará				2.450:000$000
3	Acquisição de material de engenharia, de instrucção e de campanha				100:000$000
					2.551:000$000
	Material de consumo				
4	Acquisição de artigos de expediente para a directoria				6:000$000
5	Acquisição de material para conservação das estações da rêde radio-telegraphica, artigos de expediente para as estações, energia electrica				104:000$000
6	Expediente, conservação, limpeza e materiaes para os gabinetes photographico e de analyses da Directoria				10:000$000
7	Expediente, conservação, limpeza, reparação, embarque, desembarque e transporte do material de engenharia e acquisição de materia prima				12:000$000
					132:000$000

Numero de sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA	OURO	
		FIXA	VARIAVEL
	Diversas despezas		
8	Despezas miudas e de prompto pagamento da directoria		1:200$000
9	Auxilio ao Estado do Paraná para a conservação da estrada estrategica e de rodagem da Fóz do Iguassú		90:000$000
10	Para construcção de casas para officiaes, mediante emprestimos a associações compostas exclusivamente de militares de terra e mar, cujos estatutos consignem este objectivo como fim principal em condições de juros e amortizações compativeis com os recursos dos beneficiados		300:000$000
11	Para a acquisição da mineração de pyrite do morro do Cruzeiro de Santa Ephigenia, em Ouro Preto, Estado de Minas Geraes, com as respectivas installações		300:000$000
			891:200$000

RECAPITULAÇÃO

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

Despeza fixa	24:840$000	
» variavel	146:000$000	170:840$000

CONSIGNAÇÃO MATERIAL

Despeza variavel — Material permanente	2.551:000$000	
» de consumo	132:000$000	
Diversas despezas	891:200$000	3.574:200$000
Total		3.745:040$000

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	7ª				
	Serviço de Intendencia				
	Decretos ns. 14.385, de 1 de outubro de 1920, 15.093 e instrucções, de 3 e 30 de novembro de 1921, e lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
	Directoria de Intendencia da Guerra				
1	**Administração**				
	1 General de brigada, director geral, intendente de guerra 1 Coronel intendente de guerra, chefe do gabinete..... 1 Dito, idem, chefe de secção..... 5 Tenentes-coroneis, idem, idem..... 10 Majores, adjuntos..... 20 Auxiliares, officiaes do quadro de Administração de Intendencia.....	Verba 10ª.			
	4 Primeiros officiaes.....	Ordenado.....	4:000$000		
		Gratificação....	2:000$000	24:000$000	
	4 Segundos ditos.....	Ordenado.....	3:200$000		
		Gratificação....	1:600$000	19:200$000	
	7 Terceiros ditos.....	Ordenado.....	2:400$000		
		Gratificação....	1:200$000	25:200$000	
	2 Despachantes.....	Ordenado.....	4:000$000		
		Gratificação....	2:000$000	12.000$000	
	8 Guardas.....	Ordenado.....	2:000$000		
		Gratificação....	1:000$000	24:000$000	
	1 Porteiro.....	Ordenado.....	3:600$000		
		Gratificação....	1:800$000	5:400$000	
	1 Ajudante de porteiro.....	Ordenado.....	1:600$000		
		Gratificação....	800$000	2:400$000	
	3 Continuos.....	Ordenado.....	1:600$000		
		Gratificação....	800$000	7:200$000	
	1 Apontador.....	Ordenado.....	2:400$000		
		Gratificação....	1:200$000	3:600$000	
	1 Feitor.....	Ordenado.....	2:000$000		
		Gratificação....	1:000$000	3:000$000	
	5 Serventes de divisão.....	Ordenado.....	1:440$000		
		Gratificação....	720$000	10:800$000	
	80 Serventes braçaes.....	Ordenado.....	1:296$000		
		Gratificação....	648$000	155:520$000	
	Gratificação addicional de 25 % sobre os vencimentos de quatro 1os officiaes, quatro 2os ditos, sete 3os ditos, 2 despachantes, 8 guardas e 3 continuos.....			29:700$000	
				322:020$000	
2	**Officina de alfaiates**				
	1 Mestre.....	Ordenado.....	4:000$000		
		Gratificação	2:000$000	6:000$000	
	1 Contra-mestre.....	Ordenado.....	3:600$000		
		Gratificação....	1:800$000	5:400$000	
	6 Serventes.....	Ordenado.....	1:296$000		
		Gratificação....	648$000	11:664$000	
	10 Operarios de córte sob medida.....	Diaria.....	11$000	40:150$000	
	1 Dito encarregado do córte geral.....	»	11$000	4:015$000	
				67:229$000	

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte				67:229$000
	12 Operarios de 1ª classe	Diaria	9$000		39:420$000
	12 Ditos de 2ª dita	»	8$000		35:040$000
	24 Ditos de 3ª dita	»	7$000		61:320$000
	15 Ditos de 4ª dita	»	6$000		32:850$000
	25 Ditos de 5ª dita	Mensal	180$000		54:000$000
	6 Aprendizes de 1ª dita	Diaria	4$200		9:198$000
	8 Ditos de 2ª dita	»	3$125		9:125$000
	10 Ditos de 3ª dita	»	1$875		6:843$750
	10 Amanuenses para o serviço de escripta	»	6$000		21:900$000
					336:925$750
3	**Officina de correeiros**				
	1 Mestre	Diaria	11$000		4:015$000
	11 Operarios de 1ª classe	»	9$000		36:135$000
	15 Ditos de 2ª dita	»	8$000		43:800$000
	17 Ditos de 3ª dita	»	7$000		43:435$000
	19 Ditos de 4ª dita	»	6$000		41:610$000
	23 Ditos de 5ª dita	Mensal	180$000		49:680$000
	10 Aprendizes de 1ª dita	Diaria	4$200		15:330$000
	15 Ditos de 2ª dita	»	3$125		17:109$375
	20 Ditos de 3ª dita	»	1$875		13:687$500
	1 Mecanico	»	9$000		3:285$000
	2 Pintores	»	7$000		5:110$000
	7 Serventes	Ordenado Gratificação	1:296$000 648$000		13:608$000
					286:804$875
4	**Officina de carpinteiros**				
	1 Mestre	Diaria	11$000		4:015$000
	3 Operarios de 1ª classe	»	9$000		9:855$000
	4 Ditos de 2ª dita	»	8$000		11:680$000
	4 Ditos de 3ª dita	»	7$000		10:220$000
	2 Aprendizes de 1ª dita	»	4$200		3:066$000
	2 Ditos de 2ª dita	»	3$125		2:281$250
	12 Encaixotadores	Ordenado Gratificação	1:440$000 720$000		25:920$000
					67:037$250
5	**Officina de construcção naval**				
	1 Mestre	Diaria	11$000		4:015$000
	3 Operarios de 1ª classe	»	9$000		9:855$000
	4 Ditos de 2ª dita	»	8$000		11:680$000
	5 Ditos de 3ª dita	»	7$000		12:775$000
	6 Ditos de 4ª dita	»	6$000		13:140$000
	2 Aprendizes de 1ª dita	»	4$200		3:066$000
	2 Ditos de 2ª dita	»	3$125		2:281$250
					56:812$250

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
6	**Officina mecanica**				
	1 Mestre	Diaria	11$000		4:015$000
	6 Operarios de 1ª classe	»	9$000		19:710$000
	3 Ditos de 2ª dita	»	8$000		8:760$000
	3 Ditos de 3ª dita	»	7$000		7:665$000
	2 Ditos de 4ª dita	»	6$000		4:380$000
	1 Electricista	»	9$000		3:285$000
	1 Ajudante	»	7$000		2:555$000
	4 Aprendizes de 1ª classe	»	4$200		6:132$000
	4 Ditos de 2ª dita	»	3$125		4:562$500
					61:064$500
7	**Guarnição do rebocador «Marechal Vasques» e da cabrea «Marechal de Ferro»**				
	1 Mestre do rebocador	Vencimento mensal	390$000		4:680$000
	1 Machinista idem	» »	390$000		4:680$000
	1 Mestre da cabrea	» »	360$000		4:320$000
	1 Machinista chefe das machinas da cabrea	» »	420$000		5:040$000
	1 Ajudante do machinista da cabrea	» »	300$000		3:600$000
	6 Foguistas	» »	240$000		17:280$000
	2 Contramestres	» »	195$000		4:680$000
	22 Marinheiros	» »	180$000		47:520$000
	Etapa pela verba 11ª.				91:800$000
8	**Serviço de transporte por mar**				
	MARUJA				
	1 Patrão-mór	Diaria	12$000		4:380$000
	10 Patrões	»	10$000		36:500$000
	7 Machinistas	»	10$000		25:550$000
	7 Foguistas	»	8$000		20:440$000
	48 Remadores	Mensal	180$000		103:680$000
	Etapa pela verba 11ª.				190:550$000
9	**Serviço de transporte por terra**				
	2 Encarregados de garage	Diaria	10$000		7:300$000
	9 Chauffeurs de 1ª classe	»	9$000		29:565$000
	8 Ditos de 2ª dita	»	8$000		23:360$000
	17 Ajudantes de chauffeurs	»	7$500		46:537$500
	8 Carroceiros	»	9$000		26:280$000
	4 Ajudantes dos mesmos	»	7$500		10:950$000
	4 Trabalhadores	»	5$000		7:300$000
					151:292$500
10	**Maruja das Intendencias Divisionarias**				
	Estados				
	PARÁ				
	1 Patrão	Diaria	10$000		3:650$000
	1 Machinista	»	6$666		2:433$090
					6:083$090

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte.....			6:083$090	
	1 Foguista.....	Diaria.....	4$166	1:520$590	
	4 Marinheiros.....	»	2$500	3:650$000	
	1 Patrão.....	»	4$375	1:596$875	
	6 Marinheiros.....	»	2$500	5:475$000	
	MARANHÃO				
	1 Patrão.....	Diaria.....	4$375	1:596$875	
	6 Marinheiros.....	»	2$500	5:475$000	
	ALAGÔAS				
	1 Patrão.....	Diaria.....	6$000	2:190$000	
	1 Machinista.....	»	6$000	2:190$000	
	3 Marinheiros.....	»	2$500	2:737$500	
	BAHIA				
	1 Patrão.....	Diaria.....	6$000	2:190$000	
	1 Machinista.....	»	6$000	2:190$000	
	1 Foguista.....	»	4$166	1:520$590	
	4 Marinheiros.....	»	2$500	3:650$000	
	ESPIRITO SANTO				
	1 Patrão.....	Diaria.....	6$000	2:190$000	
	1 Machinista.....	»	6$000	2:190$000	
	3 Marinheiros.....	»	2$500	2:737$500	
	PARANÁ				
	1 Patrão.....	Diaria.....	6$000	2:190$000	
	1 Machinista.....	»	6$000	2:190$000	
	1 Foguista.....	»	4$166	1:520$590	
	4 Marinheiros.....	»	2$500	3:650$000	
	SANTA CATHARINA				
	1 Patrão.....	Diaria.....	6$000	2:190$000	
	1 Machinista.....	»	6$000	2:190$000	
	1 Foguista.....	»	4$166	1:520$590	
	4 Marinheiros.....	»	2$500	3:650$000	
	MATTO GROSSO				
	1 Primeiro patrão.....	Diaria.....	6$500	2:372$500	
	1 Segundo dito.....	»	4$375	1:596$875	
	1 Machinista.....	»	6$500	2:372$500	
	1 Foguista.....	Mensal.....	180$000	2:160$000	
	6 Marinheiros.....	Diaria.....	3$125	6:843$750	
	Guarnição do vapor «Matto-Grosso»:				
	1 Primeiro pratico.....	Diaria.....	10$000	3:650$000	
	1 Segundo dito.....	»	6$000	2:190$000	
	1 Primeiro machinista.....	»	6$666	2:433$090	
	1 Segundo dito.....	»	6$000	2:190$000	
	1 Mestre.....	»	4$166	1:520$590	
	3 Foguistas.....	»	4$166	4:561$770	
	4 Marinheiros.....	»	2$500	3:650$000	
				103:825$275	

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte.....			103:825$275	
	2 Criados.....	Diaria.....	2$082	1:519$860	
	1 Cozinheiro.....	»	2$916	1:064$340	
	RIO GRANDE DO SUL				
	Porto Alegre				
	1 Primeiro patrão.....	Diaria.....	6$500	2:372$500	
	1 Segundo dito.....	»	4$375	1:596$875	
	1 Machinista.....	»	6$500	2:372$500	
	1 Foguista.....	Mensal.....	180$000	2:160$000	
	6 Marinheiros	Diaria.....	3$125	6:843$750	
	Rio Grande				
	1 Patrão.....	Diaria.....	4$375	1:596$875	
	4 Marinheiros	»	3$125	4:562$500	
	Etapa pela verba 11ª.			127:914$475	
11	**Marujas diversas**				
	CAPITAL				
	SANTA CRUZ				
	2 Patrões, além da etapa pela verba 11ª.....	Diaria.....	8$000	5:840$000	
	1 Machinista, idem.....	»	8$000	2:920$000	
	1 Foguista, idem.....	Mensal.....	180$000	2:160$000	
	8 Marinheiros, idem.....	Diaria.....	3$750	10:950$000	
	IMBUHY				
	1 Patrão, além da etapa pela verba 11ª.....	Diaria.....	8$000	2:920$000	
	6 Marinheiros, idem.....	»	3$750	8:212$500	
	SÃO JOÃO				
	1 Patrão, além da etapa pela verba 11ª.....	Diaria.....	8$000	2:920$000	
	8 Marinheiros.....	»	3$750	10:950$000	
	LAGE				
	1 Patrão, além da etapa pela verba 11ª.....	Diaria.....	8$000	2:920$000	
	6 Marinheiros, idem.....	»	3$750	8:212$500	
	ASYLO DE INVALIDOS DA PATRIA				
	Maruja				
	1 Patrão, além da etapa pela verba 11ª.....	Diaria.....	8$000	2:920$000	
	6 Marinheiros, idem.....	»	3$750	8:212$500	
	Diarias ao pessoal da limpeza e do escaler.....			8:760$000	
				77:897$500	
12	ESTADOS				
	Pará				
	1 Patrão, além da etapa pela verba 11ª.....	Diaria.....	4$200	1:533$000	
	4 Marinheiros, idem.....	»	2$500	3:650$000	
	Rio Grande do Norte				
	1 Patrão, além da etapa pela verba 11ª.....	Diaria.....	4$200	1:533$000	
	4 Marinheiros, idem.....	»	2$500	3:650$000	
				10:366$000	

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte.....			10:366$000	
	Ceará				
	1 Patrão, além da etapa pela verba 11ª.....	Diaria.....	4$200	1:533$000	
	6 Marinheiros, idem.....	»	2$500	5:475$000	
	Bahia				
	FORTALEZA DE S. MARCELLO				
	4 Marinheiros, além da etapa pela verba 11ª.....	Diaria.....	2$500	3:650$000	
	Paraná				
	FORTALEZA DE PARANAGUÁ				
	1 Patrão, além da etapa pela verba 11ª.....	Diaria.....	4$200	1:533$000	
	4 Marinheiros, idem.....	»	2$500	3:650$000	
	Santa Catharina				
	FORTE MARECHAL MOURA				
	4 Marinheiros, além da etapa pela verba 11ª.....	Diaria.....	2$500	3:650$000	
13	**Dispensados do serviço**			29:857$000	
	DIRECTORIA DE INTENDENCIA DA GUERRA E EXTINCTO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
	Patrões, machinistas e operarios dispensados do serviço e gratificação de tempo de serviço aos operarios.....				15:000$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL				
	Material permanente				
1	Equipamento, arreiamento e material de acampamento, inclusive a despeza com a manufactura fóra da repartição.....				500:000$000
2	Acquisição de moveis, camas e utensilios para os corpos, fortes e fortalezas, quarteis-generaes e outras unidades administrativas que não tenham recursos para tal fim...				200:000$000
3	Idem de moveis e utensilios para a installação de novas repartições e serviços e corpos de tropa.....				100:000$000
4	Idem de embarcações e de viaturas de transporte terrestre.....				100:000$000
	Material de consumo				900:000$000
5	Acquisição de artigos de expediente.....				15:000$000
6	Idem de combustivel, lubrificantes e accessorios, carboreto, oleos e essencias.....				250:000$000
7	Energia electrica, material para as officinas e mais dependencias da Directoria, comprehendidos os reparos dos auto-caminhões e de outras viaturas.....				400:000$000
8	Conservação do material naval, concertos e reparos necessarios.....				70:000$000
9	Custeio do Laboratorio de Analyses da Directoria, conservação, renovação e acquisição de apparelhos e drogas chimicas e reagentes necessarios ao seu funccionamento, bem como acquisição de objectos communs de escriptorio e assignatura de revistas scientificas.....				35:000$000
10	Acquisição de artigos necessarios ao serviço de emballagem.....				100:000$000
11	Conservação e reparação de moveis, camas e utensilios dos corpos, fortalezas, fortes, quarteis-generaes e outras unidades administrativas que não tenham recursos para tal fim.....				150:000$000
12	Idem, idem das embarcações, do material de transporte terrestre e de automoveis.....				150:000$000
13	Combustivel, lubrificantes e accessorios para fortalezas, fortes, companhia de carros de combate e companhia ferro-viaria independente.....				230:000$000
14	Idem, idem, para as embarcações e vehiculos.....				150:000$000
15	Fardamento, comprehendendo calçado, roupa e uniformes para praças, alumnos das Escolas e Collegios Militares (exceptuada a Escola Militar), maruja, asylados, enfermeiros, sentenciados, continuos, serventes, motoristas e cocheiros, inclusive a despeza com a manufactura fóra da repartição e observando-se o § 2º do art. 844 do Codigo de Contabilidade da União.....				14.476:600$000
16	Acquisição de artigos de expediente para os quarteis-generaes, directorias e repartições ou estabelecimentos sem dotação orçamentaria propria.....				160:000$000
17	Idem para os corpos de tropa e bem assim material de ensino para as escolas regimentaes.....				300:000$000
18	Alistamento e sorteio militar — Expediente e outras despezas das circumscripções e juntas de alistamento.....				200:000$000
19	Forragens para os animaes ao serviço do Exercito.....				14.000:000$000
20	Ferragens, idem, idem.....				200:000$000
	Diversas despezas				30.886:600$000
21	Despezas decorrentes do Caes do Porto (carga, descarga, armazenagem e serviço de estiva).....				100:000$000
22	Despezas com os automoveis da Guerra, a cargo do Serviço Central de Transporte, inclusive a 1ª Região Militar, Escolas, etc.....				100:000$000
23	Despezas miudas de prompto pagamento.....				7:200$000
					207:200$000

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte		207:200$000
24	Abastecimento de agua e asseio dos quarteis-generaes das regiões, divisões, inspecções, circumscripção militar, brigadas, estabelecimentos e repartições militares e corpos de tropa, sendo a agua sómente nos Estados e forte da Lage		220:000$000
25	Luz para os quarteis-generaes das regiões, divisões, inspecções, circumscripção militar, brigadas, estabelecimentos e repartições militares e demais unidades administrativas do Exercito		1.200:000$000
26	Energia electrica a ser empregada como força motriz nas repartições e estabelecimentos militares que não tenham dotação propria		80:000$000
27	Conservação e reparação das installações e acquisição de apparelhos e accessorios de illuminação das unidades administrativas do Exercito		100:000$000
28	Transporte de cargas e bagagens, comprehendidas as despezas de armazenagem e estiva		1.200:000$000
29	Alugueis de casas		150:000$000
30	Assignatura e installação de apparelhos telephonicos das repartições, corpos e estabelecimentos militares e residencias dos respectivos chefes		100:000$000
31	Despezas miudas de prompto pagamento dos quarteis-generaes das regiões, divisões, brigadas, circumscripção militar e dos corpos de tropa		170:000$000
			3.427:200$000

RECAPITULAÇÃO

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

Despeza fixa	1.799:976$100	
» variavel	15:000$000	1.814:976$100

CONSIGNAÇÃO MATERIAL

Despeza variavel — Material permanente	900:000$000	
» de consumo	30.886:600$000	
Diversas despezas	3.427:200$000	35.213:800$000
Total		37.028:776$100

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL

8ª

Serviços de Saude e de Veterinaria

Decretos ns. 307 e 526, de 7 de abril e 26 de junho de 1890, e 475, de 6 de agosto, e lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891; decreto n. 1.183, de 27 de dezembro de 1892; lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906; decreto n. 7.454, de 8 de julho de 1909; leis ns. 2.232, de 6 de janeiro, e 2.290, de 13 de dezembro de 1910; decretos ns. 8.647, de 31 de março de 1911, e 2.711, de 31 de dezembro de 1912; lei n. 3.674, de 7 de janeiro, (arts. 63 e 80), e decreto n. 13.703, de 21 de julho de 1919; lei n. 4.242, de 5 de janeiro, e decreto n. 15.230, de 31 de dezembro de 1921

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

1

Directoria de Saude da Guerra

1 Director, general de brigada, medico				
1 Ajudante de ordens, 1º tenente, idem				
1 Chefe de gabinete, coronel ou tenente-coronel, idem				
4 Chefes de divisão, coroneis ou tenentes-coroneis, idem				
4 Ditos de secção, majores, idem				
1 Dito idem, tenente-coronel, veterinario				
6 Adjuntos, capitães medicos	Verbas 10ª, 11ª e 12ª.			
3 Ditos, idem, pharmaceuticos				
2 Ditos, capitães ou 1os tenentes veterinarios				
1 Intendente, official subalterno				
1 Archivista, official reformado				
2 Sargentos amanuenses				
6 Auxiliares de escripta, sargentos				
2 Primeiros officiaes	Ordenado	4:000$000		
	Gratificação	2:000$000	12:000$0000	
2 Segundos ditos	Ordenado	3:200$000		
	Gratificação	1:600$000	9:600$000	
1 Terceiro dito	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	3:600$000	
1 Porteiro	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	3:600$000	
2 Continuos	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	4:800$000	
6 Serventes	Ordenado	1:440$000		
	Gratificação	720$000	12:960$000	
			46:560$000	

2

Estação de Assistencia e Prophylaxia

1 Director, major medico				
1 Encarregado de especialidades, capitão, idem				
4 Ditos, 1os tenentes, idem	Verbas 10ª e 11ª.			
4 Auxiliares do posto medico, 1os tenentes, idem				
2 Auxiliares de escripta, sargentos				
1 Machinista	Diaria	7$000	2:555$000	
1 Mecanico	Ordenado	2:800$000		
	Gratificação	1:400$000	4:200$000	
2 Motoristas	Ordenado	2:000$000		
	Gratificação	1:000$000	6:000$000	
3 Desinfectadores	Ordenado	1:296$000		
	Gratificação	648$000	5:832$000	
3 Enfermeiros	Ordenado	1:680$000		
	Gratificação	840$000	7:560$000	
2 Serventes	Ordenado	1:440$000		
	Gratificação	720$000	4:320$000	
4 Ditos	Ordenado	1:460$000		
	Gratificação	730$000	8:760$000	
			39:227$000	

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
3	**Hospital Central**				
	1 Director, coronel medico 1 Vice-director, tenente-coronel medico 2 Chefes de clinica, majores, idem 1 Dito do pavilhão de isolamento, major medico 8 Ditos de enfermaria, capitães medicos 8 Auxiliares, 1os tenentes, idem 1 Encarregado de pharmacia, tenente-coronel pharmaceutico 7 Auxiliares, sendo um capitão e seis subalternos pharmaceuticos 2 Cirurgiões dentistas, 1os tenentes 1 Official intendente	Verba 10a.			
	1 Secretario	Ordenado Gratificação	6:000$000 3:000$000	9:000$000	
	2 Primeiros officiaes	Ordenado Gratificação	4:500$000 2:250$000	13:500$000	
	3 Segundos ditos	Ordenado Gratificação	4:000$000 2:000$000	18:000$000	
	4 Terceiros ditos	Ordenado Gratificação	3:500$000 1:750$000	21:000$000	
	3 Quartos ditos	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	10:800$000	
	1 Almoxarife	Ordenado Gratificação	6:000$000 3:000$000	9:000$000	
	1 Fiel comprador	Ordenado Gratificação	3:000$000 1:500$000	4:500$000	
	1 Porteiro	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	2 Ajudantes de porteiro	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	7:200$000	
	2 Continuos	Ordenado Gratificação	2:000$000 1:000$000	6:000$000	
	1 Conservador do arsenal cirurgico	Ordenado Gratificação	3:000$000 1:500$000	4:500$000	
	5 Academicos internos	Ordenado Gratificação	800$000 400$000	6:000$000	
	2 Officiaes de pharmacia	Ordenado Gratificação	2:000$000 1:000$000	6:000$000	
	1 Massagista	Ordenado Gratificação	3:200$000 1:600$000	4:800$000	
	1 Electricista	Ordenado Gratificação	3:500$000 1:750$000	5:250$000	
	1 Ajudante de electricista	Gratificação		2:400$000	
	1 Machinista	Ordenado Gratificação	2:500$000 1:250$000	3:750$000	
	1 Enfermeiro-mór	Soldo Gratificação	3:840$000 1:920$000	5:760$000	
	6 Enfermeiros de 1a classe	Soldo Gratificação	3:600$000 1:800$000	32:400$000	
	12 Ditos de 2a dita	Soldo Gratificação	2:960$000 1:480$000	53:280$000	
				228:540$000	

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte.....			228:540$000	
	8 Enfermeiros de 3ª classe.....	Ordenado.....	1:680$000		
		Gratificação.....	840$000	20:160$000	
	1 Irmã de caridade, superiora.....	Gratificação.....		2:400$000	
	20 Ditas, zeladoras.....	»	2:160$000	43:200$000	
	1 Roupeiro.....	»		2:400$000	
	1 Foguista.....	»		2:160$000	
	1 Cozinheiro chefe.....	»		2:160$000	
	1 Motorista.....	»		2:400$000	
	1 Ajudante.....	»		2:160$000	
	1 Carpinteiro.....	»		2:400$000	
	1 Bombeiro.....	»		2:400$000	
	1 Pintor.....	»		2:400$000	
	1 Pedreiro.....	»		2:400$000	
	1 Feitor do parque.....	»		2:160$000	
	2 Telephonistas.....	»	1:944$000	3:888$000	
	1 Correeiro.....	»		1:944$000	
	1 Encadernador.....	»		1:944$000	
	1 Jardineiro.....	»		1:500$000	
	1 Cocheiro.....	»		2:160$000	
	2 Carroceiros.....	»	1:500$000	3:000$000	
	1 Barbeiro.....	Diaria.....	3$750	1:368$750	
	16 Serventes de 1ª classe.....	Ordenado.....	1:296$000		
		Gratificação.....	648$000	31:104$000	
	92 Ditos de 2ª dita, inclusive engommadeiras e padioleiros	Diaria.....	3$750	125:925$000	
	PAVILHÃO DE ISOLAMENTO				
	1 Ajudante de porteiro.....	Ordenado.....	2:400$000		
		Gratificação.....	1:200$000	3:600$000	
	1 Enfermeiro de 1ª classe.....	Soldo.....	3:600$000		
		Gratificação.....	1:800$000	5:400$000	
	2 Ditos de 2ª dita.....	Soldo.....	2:960$000		
		Gratificação.....	1:480$000	8:880$000	
	3 Ditos de 3ª dita.....	Ordenado.....	1:680$000		
		Gratificação.....	840$000	7:560$000	
	3 Irmãs de caridade.....	Gratificação.....	1:800$000	5:400$000	
	1 Roupeiro.....	»		2:400$000	
	1 Cozinheiro.....	»		1:800$000	
	12 Serventes de 1ª classe.....	Ordenado.....	1:080$000		
		Gratificação.....	540$000	19:440$000	
				544:653$750	
	Gratificação addicional de tempo de serviço.....				3:792$000

Etapa pela verba 10ª aos empregados obrigados, pela natureza do serviço, a permanecerem durante o dia no hospital (art. 351 do respectivo regulamento).

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
4	**Hospitaes de 1ª classe**			
	EM JUIZ DE FÓRA, S. PAULO E PORTO ALEGRE			
	3 Directores, tenentes-coroneis medicos 3 Vice-directores, majores medicos 6 Chefes de enfermarias, capitães medicos 6 Auxiliares, 1os tenentes medicos 1 Encarregado da pharmacia, major pharmaceutico 2 Ditos, capitães, idem 3 Auxiliares de pharmacia, 1os tenentes, idem	Verba 10ª.		
	3 Primeiros escripturarios	Ordenado Gratificação	4:000$000 2:000$000	18:000$000
	2 Segundos ditos	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	10:800$000
	3 Almoxarifes	Ordenado Gratificação	5:600$000 2:800$000	25:200$000
	3 Fieis	Ordenado Gratificação	2:666$666 1:333$334	12:000$000
	3 Porteiros	Ordenado Gratificação	2:800$000 1:400$000	12:600$000
	3 Cozinheiros	Ordenado Gratificação	1:066$667 533$333	4:800$000
	3 Ajudantes de cozinheiro	Ordenado Gratificação	750$000 375$000	3:375$000
	3 Enfermeiros-móres	Ordenado Gratificação	2:640$000 1:320$000	11:880$000
	3 Enfermeiros de 1ª classe	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	10:800$000
	6 Ditos de 2ª dita	Ordenado Gratificação	2:160$000 1:080$000	19:440$000
	6 Ditos de 3ª dita	Ordenado Gratificação	1:680$000 840$000	15:120$000
	24 Serventes	Ordenado Gratificação	1:296$000 648$000	46:656$000
				190:671$000
5	**Hospitaes de 2ª classe**			
	EM BELÉM, RECIFE, BAHIA, CURITYBA E CAMPO GRANDE			
	5 Directores, majores medicos 10 Chefes de enfermarias, capitães, idem 10 Auxiliares, 1os tenentes, idem 5 Encarregados de pharmacia, capitães pharmaceuticos 5 Auxiliares, 1os tenentes pharmaceuticos	Verba 10ª.		
	4 Almoxarifes	Ordenado Gratificação	2:460$000 1:230$000	14:760$000
	5 Fieis	Ordenado Gratificação	1:128$000 564$000	8:460$000
	5 Primeiros escripturarios	Ordenado Gratificação	2:040$000 1:020$000	15:300$000
	4 Segundos ditos	Ordenado Gratificação	1:700$000 850$000	10:200$000
	5 Porteiros	Ordenado Gratificação	2:000$000 1:000$000	15:000$000
	5 Enfermeiros-móres	Ordenado Gratificação	2:640$000 1:320$000	19:800$000
	5 Enfermeiros de 2ª classe	Ordenado Gratificação	2:160$000 1:080$000	16:200$000
				99:720$000

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte.....			99:720$000	
	10 Enfermeiros de 3ª classe.....	Ordenado.....	1:080$000		
		Gratificação...	840$000	25:200$000	
	5 Cozinheiros.....	Ordenado.....	1:032$000		
		Gratificação...	516$000	7:740$000	
	5 Ajudantes de cozinheiro.....	Ordenado.....	750$000		
		Gratificação...	375$000	5:625$000	
	40 Serventes.....	Ordenado.....	1:296$000		
		Gratificação...	648$000	77:760$000	
				216:045$000	
6	**Hospitaes de 3ª classe**				
	EM FLORIANOPOLIS, CRUZ ALTA, S. GABRIEL, BAGÉ, ALEGRETE, SANTA MARIA, BELLO HORIZONTE E NICTHEROY				
	8 Directores, majores medicos.....				
	8 Chefes de enfermarias, capitães, idem.....				
	8 Auxiliares subalternos.....	Verbas 10ª e 11ª.			
	8 Officiaes contadores, subalternos.....				
	8 Auxiliares de almoxarifes, sargentos contadores...				
	8 Auxiliares de escripta, sargentos.....				
	8 Enfermeiros de 1ª classe.....	Ordenado.....	2:400$000		
		Gratificação...	1:200$000	28:800$000	
	8 Ditos de 3ª dita.....	Ordenado.....	1:680$000		
		Gratificação...	840$000	20:160$000	
	8 Cozinheiros.....	Ordenado.....	860$000		
		Gratificação...	430$000	10:320$000	
	32 Serventes.....	Ordenado.....	860$000		
		Gratificação...	430$000	41:280$000	
				100:560$000	
7	**Enfermarias-hospitaes**				
	Em Manáos, Obidos, Therezina, S. Luiz, Fortaleza, Natal, Aracajú, Parahyba, Maceió, Villa Velha, Valença, Macahé, Caçapava, Lorena, Itú, Jundiahy, Pirassununga, Rio Claro, Pindamonhangaba, Quitaúna, Itaipús, Ipamery, S. João d'El-Rey, Bello Horizonte, Ouro Preto, Tres Corações, Itajubá, Pouso Alegre, Monte Bello, Forte de Coimbra, Bella Vista, Cuyabá, Ponta Grossa, Campo Grande, Castro, Blumenau, Joinville, Marechal Luz, Rio Grande, Margem do Taquary, S. Leopoldo, Pelotas, Rio Pardo, D. Pedrito, Jaguarão, S. Borja, S. Luiz Gonzaga, Uruguayana, Livramento, Quarahy, Itaqui, Santo Angelo, Santa Cruz, S. João e Imbuhy.				
	Medicos — Os das formações sanitarias regimentaes.....				
	Pharmaceuticos — 19 1os tenentes, idem e 36 2os ditos....	Verbas 10ª e 11ª.			
	Almoxarifes — 55 sargentos contadores.....				
	Enfermeiros — Pessoal da formação sanitaria regimental.				
	55 Cozinheiros.....	Ordenado.....	860$000		
		Gratificação...	430$000	70:950$000	
	110 Serventes.....	Ordenado.....	860$000		
		Gratificação...	430$000	141:900$000	
				212:850$000	
	INSPECÇÕES TECHNICAS DO SERVIÇO DE SAUDE				
	2 Inspectores technicos, coroneis medicos.....				
	2 Assistentes, capitães medicos.....	Verbas 10ª e 11ª.			
	4 Auxiliares de escripta, sargentos.....				
8	**Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar**				
	1 Diirector, coronel pharmaceutico.....				
	1 Vice-director, tenente-coronel, idem.....				
	5 Chefes de divisão, majores, idem.....	Verba 10ª.			
	3 Ajudantes, capitães ou subalternos, idem.....				
	1 Almoxarife, official contador.....				
	1 Secretario, official de administração.....				

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Secretario	Ordenado	6:000$000	9:000$000	
		Gratificação....	3:000$000		
	1 Almoxarife	Ordenado.....	6:000$000	9:000$000	
		Gratificação....	3:000$000		
	5 Auxiliares de escripta de 1ª classe	Ordenado.....	4:500$000	33:750$000	
		Gratificação....	2:250$000		
	5 Ditos de 2ª dita	Ordenado.....	4:000$000	30:000$000	
		Gratificação....	2:000$000		
	1 Archivista	Ordenado.....	4:500$000	6:750$000	
		Gratificação....	2:250$000		
	1 Porteiro	Ordenado.....	2:800$000	4:200$000	
		Gratificação....	1:400$000		
	1 Ajudante do porteiro	Ordenado.....	2:400$000	3:600$000	
		Gratificação....	1:200$000		
	1 Continuo	Ordenado.....	2:400$000	3:600$000	
		Gratificação....	1:200$000		
	8 Manipuladores de 1ª classe	Ordenado.....	4:500$000	54:000$000	
		Gratificação....	2:250$000		
	10 Ditos de 2ª dita	Ordenado.....	4:000$000	60:000$000	
		Gratificação....	2:000$000		
	12 Ditos de 3ª dita	Ordenado.....	3:500$000	63:000$000	
		Gratificação....	1:750$000		
	10 Praticantes de 1ª classe	Ordenado.....	1:600$000	24:000$000	
		Gratificação....	800$000		
	10 Ditos de 2ª dita	Ordenado.....	1:440$000	21:600$000	
		Gratificação....	720$000		
	12 Ditos de 3ª dita	Ordenado.....	1:248$000	22:464$000	
		Gratificação....	624$000		
	4 Encaixotadores	Ordenado.....	2:400$000	14:400$000	
		Gratificação....	1:200$000		
	2 Carpinteiros	Ordenado.....	2:400$000	7:200$000	
		Gratificação....	1:200$000		
	1 Electricista	Ordenado.....	2:800$000	4:200$000	
		Gratificação....	1:400$000		
	1 Machinista	Ordenado.....	2:400$000	3:600$000	
		Gratificação....	1:200$000		
	1 Foguista	Ordenado.....	1:920$000	2:880$000	
		Gratificação....	960$000		
	1 Carroceiro	Ordenado.....	1:440$000	2:160$000	
		Gratificação....	720$000		
	16 Serventes	Ordenado.....	1:440$000	34:560$000	
		Gratificação....	720$000		
	4 Ditos	Ordenado.....	1:080$000	6:480$000	
		Gratificação....	540$000		
	Diaria ao pessoal de que tratam os arts. 41 e 54, § 2º, do respectivo regulamento			.....	4:650$000
				420:444$000	
9	**Deposito Central do Material Sanitario**				
	1 Director, coronel ou tenente-coronel medico				
	Primeira divisão:				
	1 Chefe, major medico				
	1 Adjunto, capitão ou tenente medico				
	Segunda divisão:				
	1 Chefe, major medico		Verbas 10ª e 11ª.		
	1 Adjunto, capitão ou tenente pharmaceutico				
	1 Almoxarife, capitão contador				
	2 Adjuntos, 1os ou 2os tenentes, idem				
	1 Secretario, official de administração				
	10 Sargentos, auxiliares de escripta				

Numero de sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	1 Porteiro	Ordenado	2:400$000		
		Gratificação	1:200$000	3:600$000	
	1 Ajudante de porteiro	Ordenado	2:000$000		
		Gratificação	1:000$000	3:000$000	
	1 Continuo	Ordenado	2:000$000		
		Gratificação	1:000$000	3:000$000	
	1 Motorista	Ordenado	2:000$000		
		Gratificação	1:000$000	3:000$000	
	1 Ajudante de motorista	Ordenado	1:600$000		
		Gratificação	800$000	2:400$000	
	1 Mecanico	Ordenado	2:800$000		
		Gratificação	1:400$000	4:200$000	
	1 Carpinteiro	Ordenado	2:400$000		
		Gratificação	1:200$000	3:600$000	
	1 Cutileiro	Ordenado	2:000$000		
		Gratificação	1:000$000	3:000$000	
	1 Segeiro	Ordenado	2:000$000		
		Gratificação	1:000$000	3:000$000	
	4 Encaixotadores	Ordenado	2:400$000		
		Gratificação	1:200$000	14:400$000	
	8 Serventes	Ordenado	1:440$000		
		Gratificação	720$000	17:280$000	
				60:480$000	
10	**Laboratorio Militar de Bacteriologia**				
	1 Director, major medico 3 Chefes de secção, capitães, idem 3 Auxiliares, 1os tenentes, idem 3 Ditos, 1os tenentes pharmaceuticos 1 Almoxarife, official contador 2 Auxiliares de escripta, sargentos 1 Sargento contador	Verbas 10a e 11a.			
	1 Porteiro	Ordenado	2:800$000		
		Gratificação	1:400$000	4:200$000	
	8 Serventes	Ordenado	1:080$000		
		Gratificação	540$000	12:960$000	
				17:160$000	
11	**Deposito de Convalescentes**				
	1 Director, major medico 1 Auxiliar, 1° tenente, idem 1 Pharmaceutico, 1° tenente 1 Auxiliar de escripta, sargento 1 Contador, idem	Verbas 10a e 11a.			
	1 Enfermeiro de 1a classe	Ordenado	2:400$000		
		Gratificação	1:200$000	3:600$000	
	1 Dito de 2a dita	Ordenado	2:160$000		
		Gratificação	1:080$000	3:240$000	
	3 Ditos de 3a dita	Ordenado	1:680$000		
		Gratificação	840$000	7:560$000	
	8 Serventes	Ordenado	1:080$000		
		Gratificação	540$000	12:960$000	
	1 Cozinheiro	Ordenado	1:200$000		
		Gratificação	600$000	1:800$000	
	1 Ajudante de cozinheiro	Ordenado	1:080$000		
		Gratificação	540$000	1:620$000	
				30:780$000	

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
12	**Escola de Applicação do Serviço de Saude**			
	1 Commandante, coronel medico 1 Ajudante, capitão, idem 1 Archivista, sargento 1 Auxiliar de escripta, idem	Verbas 10ª e 11ª.		
	1 Porteiro	Ordenado..... 3:600$000 Gratificação.... 1:800$000	5:400$000	
	1 Continuo	Ordenado..... 2:000$000 Gratificação.... 1:000$000	3:000$000	
	2 Serventes	Ordenado..... 1:080$000 Gratificação.... 540$000	3:240$000	
			11:640$000	
13	Para o funccionamento do Sanatorio Militar de Itatiaya			50:000$000
14	Para o funccionamento da Escola de Applicação do Serviço de Saude (cursos de applicação e de aperfeiçoamento)			30:000$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL			
	Material permanente			
	Directoria Geral de Saude:			
1	Acquisição de livros e revistas technicas			3:600$000
	Hospital Central do Exercito:			
2	Acquisição de livros e revistas			3:000$000
	Estação de Assistencia e Prophylaxia:			
3	Acquisição e conservação de moveis, utensilios e instrumentos cirurgicos			18:000$000
	Hospitaes e enfermarias-hospitaes:			
4	Acquisição e conservação de moveis e utensilios			60:000$000
	Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar:			
5	Acquisição de machinas			30:000$000
	Deposito Central do Material Sanitario:			
6	Acquisição de instrumentos cirurgicos e outros artigos			70:000$000
7	Acquisição de instrumentos e apparelhos de veterinaria			10:600$000
	Laboratorio Militar de Bacteriologia:			
8	Acquisição de livros, assignaturas de revistas technicas, nacionaes e estrangeiras, especialmente sobre chimica, bacteriologia e anatomia pathologica			1:600$000
9	Acquisição de moveis, mobiliario technico, apparelhos de chimica e bacteriologia, microscopicos, balanças de precisão, estufas, autoclaves microtomos, apparelhos photographicos e micro-photographicos, machinas, alambiques, vidraria e utensilios para serviço technico, etc			5:000$000
				201:800$000
	Material de consumo			
10	Acquisição de artigos de expediente:			
	Directoria Geral de Saude	6:000$000		
	Estação de Assistencia e Prophylaxia	2:000$000		
	Hospitaes e enfermarias-hospitaes	60:000$000		
	Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar	20:000$000		
	Deposito do Material Sanitario	2:000$000		
	Escola de Applicação do Serviço de Saude	3:000$000		93:000$000
	Estação de Assistencia e Prophylaxia (Polyclinica Militar):			
11	Medicamentos e material de penso			20:000$000
12	Acquisição de artigos de rouparia			5:000$000
13	Conservação e reparação do material de auto-ambulancias, carros de transporte de cadaveres e doentes de molestias infecto-contagiosas, machinas de desinfecção e estufas			50:000$000
14	Combustivel, lubrificantes e outros accessorios para auto-ambulancias, carros de transporte de cadaveres e doentes de molestias infecto-contagiosas, machinas de desinfecção e estufas			30:000$000
	Hospitaes e enfermarias-hospitaes:			
15	Acquisição de roupa			60:000$000
16	Para conservação e reparação de instrumentos cirurgicos, diversos apparelhos, asseio e limpeza geral do Hospital Central do Exercito			50:000$000
				308:000$000

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Transporte			308:000$000
	Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar:			
17	Medicamentos, drogas e apparelhos necessarios ao serviço de saude do Exercito			[illegible]
18	Vasilhame e utensilios			[illegible]
19	Combustivel, lubrificantes e accessorios			[illegible]
20	Conservação e reparação de machinas e empacotamento e preparo de ampoulas			[illegible]
21	Acquisição de artigos para o serviço de emballagem			[illegible]
	Laboratorio Militar de Bacteriologia:			
22	Acquisição de substancias chimicas para analyses, materiaes corantes, material para meios de cultura e material para fabrico de vaccinas e productos biologicos			[illegible]
23	Conservação de moveis, de apparelhos, reparos e restaurações			2:400$000
24	Acquisição de animaes (cavallos, carneiros, cabras, coelhos, cobayas, ratos, gatos, etc.) para experiencias, inoculações e fabrico de productos biologicos, alimentação dos mesmos animaes, gaiolas, viveiros, coelheiras, etc			3:000$000
25	Acquisição de material de expediente, impressão de tabellas, memoranda, machinas de escrever, talões, cartões, rotulos, caixas e caixotes para acondicionamento de vaccinas e productos biologicos e outras despezas do almoxarifado e contadoria			[illegible]
26	Conducção de pessoal e material para exames em domicilio e estabelecimentos militares			[illegible]
27	Telephones necessarios ao serviço			[illegible]
28	Luz e energia electrica, gaz para estufas e serviços permanentes de chimica e bacteriologia			[illegible]
	Deposito Central do Material Sanitario:			
29	Acquisição de artigos necessarios ao serviço de emballagem			18:000$000
	Diversas despezas			1.074:200$000
30	Para abastecimento d'agua e asseio dos hospitaes e enfermarias-hospitaes, sendo a agua sómente nos Estados, 30:000$ destinados á lavagem de roupa dos hospitaes e enfermarias-hospitaes			70:000$000
31	Para manutenção de um hospital junto á Escola de Veterinaria do Exercito			[illegible]
32	Medicamentos para os animaes ao serviço do Exercito			106:300$000
33	**Despezas miudas de prompto pagamento:**			
	Directoria Geral de Saude	2:400$000		
	Estação de Assistencia e Prophylaxia	2:400$000		
	Almoxarifado do Hospital Central	12:000$000		
	Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar	2:400$000		
	Deposito Central do Material Sanitario	1:800$000		
	Laboratorio Militar de Bacteriologia	1:200$000		22:200$000
34	Conservação e asseio do Laboratorio Militar de Bacteriologia, lavagem de roupas, ferragens, tintas, oleos, canos, valvulas, material para photographia, etc			2:400$000
35	Para indemnização aos hospitaes, enfermarias-hospitaes, sanatorios e deposito de convalescentes, das despezas feitas com officiaes, alumnos e praças, funccionarios civis e operarios quando em tratamento nos mesmos estabelecimentos, inclusive para lavagem de roupas, acquisição de material de penso, funccionamento das lavanderias a vapor, serviços de radiologia e physiotherapia, sendo distribuidos ao Hospital Central do Exercito 120:000$ para estes tres ultimos serviços e mais 150:000$ para acquisição de medicamentos, drogas, vasilhames, utensilios, apparelhos, etc., para a sua pharmacia			2.000:000$000
36	Para auxilio á «Revista de Chimica e Pharmacia Militar»			4:000$000
				2.234:900$000

RECAPITULAÇÃO

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

Despeza fixa	1.891:070$750	
» variavel	88:442$000	1.979:512$750

CONSIGNAÇÃO MATERIAL

Despeza variavel — Material permanente	201:800$000	
» de consumo	1.074:200$000	
Diversas despezas	2.234:900$000	3.510:900$000
Total		5.490:412$750

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	9ª		
	Serviço de Remonta		
	Decreto nº. 17.257, de 24 de março de 1926		
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
1	**Directoria de Remonta**		
	1 Director, coronel 1 Sub-Director, tenente-coronel 1 Assistente, capitão 6 Commandantes de Depositos de Remonta, majores 6 Ajudantes, capitães 6 Secretarios, 1os tenentes — Verba 10ª.		
	Coudelarias Nacionaes de Saycan e do Rincão		
	2 Directores, majores 2 Ajudantes, capitães 2 Secretarios, 1os tenentes — Verba 10ª.		
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
	Material de consumo		
1	Remonta de cavallos, muares e outros animaes para o serviço do Exercito, criação do cavallo de guerra e desenvolvimento da invernada nacional de Saycan e para limpeza dos campos		500:000$000

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	10ª				
	Soldos e gratificações de officiaes				
	Leis ns. 1.860, de 4 de janeiro de 1908, e 2.290, de 13 de dezembro de 1910; decretos ns. 13.653, de 18 de janeiro de 1919, e 15.235, de 31 de dezembro de 1921; lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
1	**Soldos e gratificações**				
	Quadros ordinario e supplementar				
	8 Generaes de divisão	Soldo	21:200$000		
		Gratificação	10:600$000	254:400$000	
	26 Generaes de brigada, sendo 1 medico e 1 intendente de guerra	Soldo	17:600$000		
		Gratificação	8:800$000	686:400$000	
	114 Coroneis, sendo 6 medicos, 1 pharmaceutico e 8 intendentes de guerra	Soldo	14:000$000		
		Gratificação	7:000$000	2.394:000$000	
	168 Tenentes-coroneis, sendo 16 medicos, 2 pharmaceuticos, 1 veterinario, 12 intendentes de guerra e 3 do extincto corpo de intendentes	Soldo	11:600$000		
		Gratificação	5:800$000	2.923:200$000	
	335 Majores, sendo 36 medicos, 6 pharmaceuticos, 10 veterinarios, 25 intendentes de guerra e 5 do extincto corpo de intendentes	Soldo	9:600$000		
		Gratificação	4:800$000	4.824:000$000	
	1.174 Capitães, sendo 124 medicos, 25 pharmaceuticos, 21 veterinarios, 10 intendentes de guerra, 30 de administração, 60 contadores, 21 do extincto corpo de intendentes e 2 dentistas	Soldo	8:000$000		
		Gratificação	4:000$000	14.088:000$000	
	1.890 1os tenentes, sendo 189 medicos, 63 pharmaceuticos, 39 de administração, 180 contadores, 49 do extincto corpo de intendentes e 4 da reserva	Soldo	6:200$000		
		Gratificação	3:100$000	17.577:000$000	
	1.261 2os tenentes, sendo 72 pharmaceuticos, 81 veterinarios, 63 de administração, 99 contadores, 7 dentistas, 4 picadores e os estagiarios da Escola de Applicação do Serviço de Saude, candidatos a 1os tenentes medicos	Soldo	5:200$000		
		Gratificação	2:600$000	9.835:800$000	
	Quadro Q				
	1 General de brigada	Soldo		17:600$000	
	8 Coroneis	»	14:000$000	112:000$000	
	4 Tenentes-coroneis	»	11:600$000	46:400$000	
	6 Majores	»	9:600$000	57:600$000	
	2 Capitães	»	8:000$000	16:000$000	
	Quadros QE e QF				
	3 Generaes de brigada	Soldo	17:600$000		
		Gratificação	8:800$000	79:200$000	
	1 Coronel	Soldo	14:000$000		
		Gratificação	7:000$000	21:000$000	
	A deduzir :			52.932:600$000	
	Vencimentos dos officiaes cujas vagas não serão preenchidas, *ex-vi* do que determina o decreto n. 15.235, de 31 de dezembro de 1921, emquanto as suas unidades não forem organizadas, sendo: 1 general de brigada, 11 coroneis, 14 tenentes-coroneis, 56 majores, 252 capitães, 463 1os tenentes e 355 2os tenentes		11.406:300$000		
	Vencimentos de 61 1os tenentes e 623 2os tenentes cujas vagas não serão preenchidas por falta de 2os tenentes e aspirantes habilitados		5.426:700$000	16.833:000$000	
				36.099:600$000	
	Para pagamento de gratificação do posto superior nos termos do art. 3º da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910 e por substituições nos casos previstos no decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921			300:000$000	
	Idem, de differença entre os vencimentos de reformados e os da actividade a que têm direito os ministros do Supremo Tribunal Militar, officiaes generaes reformados			103:600$000	
				36.503:200$000	

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Diversos serviços		
2	Para pagamento de gratificações especiaes aos officiaes do Serviço de Recrutamento, com excepção dos da actividade, arbitradas pelo Ministro, conforme o § 6º do art. 55 do Regulamento do Serviço Militar, e aos officiaes reformados quando em serviço, pertencente ou não aos da actividade, nas diversas repartições, das gratificações de 1:800$000 até capitão, e 2:400$000 de major a coronel, annualmente, além das vantagens de suas reformas		1.200.000$00
3	Idem de vencimentos aos officiaes da administração do Asylo		173:200$00
4	Idem de despezas decorrentes de representação arbitradas pelo Ministro ao pessoal do seu gabinete e aos generaes; pelo desempenho de commissões necessarias; gratificações pelo serviço de tomada de contas na fórma das disposições regulamentares, e vencimentos de accôrdo com o art. 77 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923		300:000$00
5	Idem aos officiaes arregimentados, inclusive os da reserva estagiarios, e da Escola Militar, no exercicio de instrucção de suas unidades, quando obrigados a permanecer no quartel em localidade onde não tenham residencia proxima, e aos alumnos da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes, da quantia de 2$000 diarios para almoço, a qual não poderá ser paga em dinheiro aos officiaes		200:000$00
6	Diarias a officiaes e funccionarios quando no exercicio de commissões transitorias, fóra da séde das guarnições ou repartições a que pertençam, nos termos da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, art. 183, e art. 397 do Regulamento do Codigo de Contabilidade, sendo:		
	Officiaes generaes — 20$000 Officiaes superiores e funccionarios a estes equiparados — 15$000 Capitães e subalternos, idem — 10$000		550:000$00
			2.423:200$00

RECAPITULAÇÃO

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

Despeza fixa	36.503:200$000
» variavel	2.423:200$000
Total	38.926:400$000

	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL	
				PIXA	VARIAVEL
	11ª				
	Soldos, etapas e gratificações de praças				
	Lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910; decreto n. 15.235, de 31 de dezembro de 1921, e lei n. 4.556, de 10 de agosto de 1922				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
	Soldos e gratificações				
1	150 aspirantes a official, inclusive os estagiarios da reserva dos corpos de tropa e alumnos da Escola de Applicação do Serviço de Saude, candidatos a officiaes das armas e desse serviço: 100 aspirantes (seis mezes) e 50 aspirantes (um anno	Soldo	2:400$000		
		Gratificação	1:400$000		
		Diaria	4$000	566:000$000	
	50 Amanuenses de 1ª classe	Soldo	3:600$000		
		Gratificação	1:800$000	270:000$000	
	66 Ditos de 2ª dita	Soldo	2:880$000		
		Gratificação	1:480$000	293:040$000	
	190 Sargentos-ajudantes, sendo 56 auxiliares de escripta	Soldo	2:160$000		
		Gratificação	1:080$000	615:600$000	
	932 Primeiros sargentos, sendo 108 auxiliares de escripta, 183 instructores, 16 topographos e 10 dos collegios militares	Soldo	1:520$000		
		Gratificação	760$000	2.124:960$000	
	1.542 Segundos sargentos, sendo 95 auxiliares de escripta e 16 topographos	Soldo	1:136$000		
		Gratificação	568$000	2.627:568$000	
	2.689 Terceiros sargentos e musicos de 1ª classe, sendo 24 auxiliares de escripta	Soldo	912$000		
		Gratificação	456$000	3.678:552$000	
	5.704 Cabos e musicos de 2ª classe	Soldo	688$000		
		Gratificação	344$000	5.886:528$000	
	3.538 Soldados, musicos de 3ª classe, corneteiros, clarins e artifices	Soldo	456$000		
		Gratificação	228$000	2.419:992$000	
	4.500 Soldados engajados	Soldo	384$000		
		Gratificação	192$000	2.592:000$000	
	1.861 Soldados conscriptos	Soldo	144$000	1.707:984$000	
	500 Alumnos da Escola Militar	Soldo	600$000	300:000$000	
	250 Ditos do curso preparatorio	Soldo	144$000	36:000$000	
				23.118:224$000	
2	Additional de 10 % e 15 % sobre o soldo e gratificação ás praças que tiverem, respectivamente, mais de 10 e 15 annos de serviço				90:000$000
3	**Etapas**				
	100 Aspirantes, 3 rações (6 mezes)		109.500		
	50 Aspirantes, tres rações (um anno				
	3.469 Sargentos, 2 rações		3.792.370		
	5.603 Cabos e soldados 750 Alumnos da Escola Militar 100 Ditos do Collegio Militar do Rio de Janeiro 40 Ditos do de Porto Alegre 40 Ditos do de Barbacena 40 Ditos do do Ceará	1 ração	9.699.145		
	Total das rações na média de 2$500		13.801.015		34.502:537$500
					34.592:537$500

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Transporte.....	.....	34.592:537$500
4	Etapas a patrões, marinheiros, foguistas, medicos, pharmaceuticos, internos e enfermeiros, na fórma do regulamento do Serviço de Saude, aos demais empregados obrigados pela natureza do serviço a permanecer durante o dia nos estabelecimentos, sendo 20:469$600 para pagamento das etapas aos seguintes funccionarios da Estação de Assistencia e Prophylaxia — um electricista, um mecanico, um machinista, tres motoristas, tres enfermeiros, seis serventes e tres desinfectadores, ao todo 18.....	.....	975:000$000
5	Etapas a desertores e presos.....	.....	30:000$000
6	Etapas ás mulheres e aos filhos menores das praças quando estas tenham de se ausentar da séde do serviço em diligencias.....	.....	30:000$000
7	Etapas de 4$800 cada uma a 250 praças que servem na Commissão de Linhas Telegraphicas de Matto Grosso ao Amazonas.....	.....	438:000$000
8	Etapas aos officiaes de dia aos corpos e estabelecimentos militares, de accôrdo com o art. 292 do decreto n. 14.085, de 3 de março de 1920.....	.....	150:000$000
9	Para pagamento de diarias de 2$000 aos reservistas e sorteados, convocados e voluntarios, nos casos previstos no decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923.....	.....	200:000$000
10	Idem de vencimentos e etapas de praças engajadas, a civis empregados como serventes para fachina, nos termos do art. 243 do decreto n. 14.085, de 3 de março de 1920, e aviso n. 116, de 20 de março de 1924.....	.....	500:000$000
11	Idem de vencimentos e etapas aos sargentos reservistas empregados nas circumscripções de recrutamento como auxiliares de escripta, de accôrdo com o art. 55, § 1º, do decreto n. 15.394, de 22 de janeiro de 1923, e aviso n. 140, de 10 de abril de 1924.....	.....	527:008$000
12	Diaria de 2$500 a cada um dos tres radio-telegraphistas em serviço na estação installada no Quartel-General, nesta Capital, á Praça da Republica, inclusive 50:000$000 para pagamento da diaria de 3$000 aos alumnos da Escola de Sargentos de Infantaria, com o respectivo curso, de accôrdo com a 1ª parte do art. 45 do regulamento que baixou com o decreto n. 16.002, de 6 de abril de 1923.....	.....	52:737$500
			37.495:283$000

RECAPITULAÇÃO

CONSIGNAÇÃO PESSOAL

Despeza fixa.....	23.118:224$000
» variavel.....	37.495:283$000
Total.....	60.613:507$000

	NATUREZA DA DESPEZA		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	12ª			
	Classes inactivas			
	Lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906; decreto legislativo n. 1.687, de 13 de agosto de 1907; leis ns. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, 2.738, de 4 de janeiro de 1913 (art. 118), 4.555, de 10 de agosto de 1922 (art. 54), e 4.632, de 6 de janeiro de 1923 (art. 54); decreto legislativo n. 4.691, de 19 de fevereiro de 1923			
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
1	**Reformados**			
	23 Marechaes	Soldo	668:199$888	
	67 Generaes de Divisão, inclusive os graduados no posto de Marechal	»	1.771:999$770	
	236 Generaes de Brigada, inclusive os graduados no posto de General de Divisão	»	4.368:798$840	
	63 Coroneis, inclusive os graduados no posto de General de Brigada	»	809:399$624	
	98 Tenentes-Coroneis, inclusive os graduados no pôsto de Coronel	»	989.040$000	
	349 Majores, inclusive os graduados no posto de Tenente-Coronel	»	2.706:827$063	
	282 Capitães, inclusive os graduados no posto de Major	»	1.675:127$196	
	181 1os Tenentes ou Tenentes, inclusive os graduados no posto de Capitão	»	732:465$936	
	281 2os Tenentes ou Alferes, inclusive os graduados no posto de 1º Tenente	»	494:830$218	
	Gratificação addicional e de 2 % sobre o respectivo soldo annual (decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, e lei n. 2.290, arts. 13 e 16)		2.203:221$196	
			16.420:109$737	
2	Para pagamento de novas reformas concedidas durante o anno			300:000$000
	Praças			
3	Soldo, quotas e percentagens de 10 e 15 %, ás praças reformadas e asyladas		655:108$450	
4	**Etapas de asylados**			
	Para officiaes, sendo em numéro de tres etapas para os officiaes que tenham serviços de guerra no Paraguay, sem distincção de corpo e posto, incluidos no Asylo de Invalidos da Patria		60:000$000	
	Para praças e pessôas de suas familias, sendo de 4$000 a etapa de invalidos da Patria que, por soffrerem de molestia contagiosa, não puderem permanecer no Asylo que lhes é destinado e de 2$500 a dos voluntarios da Patria		1.400:000$000	
			1.460:000$000	
5	**Soldo vitalicio**			
	Para occorrer á despeza com o pagamento do soldo vitalicio dos officiaes e praças comprehendidos no decreto legislativo n. 1.687, de 13 de agosto de 1907, pela tabella da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, de conformidade com o decreto legislativo n. 4.408, de 24 de dezembro de 1921			2.500:000$000
	ADMINISTRAÇÃO DO ASYLO			
	1 Commandante 1 Fiscal 1 Ajudante 6 Commandantes de companhias, sendo duas de reformados... 4 Subalternos de companhias 2 Ditos, secretario e intendente	Verba 10ª.		

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	RECAPITULAÇÃO			
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL			
	Despeza fixa	18.535:278$187		
	» variavel	2.800:000$000		
	Total	21.335:278$187		

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL

13ª

Ajudas de custo

Leis ns. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e 3.674, de 7 de Janeiro de 1919

PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	IDA — Officiaes generaes	IDA — Officiaes superiores	IDA — Outros officiaes	Regresso — Sem commissão	
Acre, Amazonas, Pará e Matto Grosso — Acompanhado por familia maior de tres pessôas.....	Um mez de soldo da respectiva patente	Um mez de soldo da respectiva patente	Um mez de soldo da respectiva patente	2/3 de ajuda de custo	Removidos de guarnição por motivo de transferencia não solicitada, sómente feita quando houver vaga occorrida anteriormente na unidade, estabelecimento, repartição ou serviço; por nomeação para qualquer commissão que determine permanencia provavel de mais de seis mezes; ou ainda por classificação consequente a accesso ou reversão ao serviço; terão os officiaes direito a abono de ajuda de custo que será equivalente a um mez de soldo da respectiva patente. Si a remoção determinar viagem de seis horas ou menos, a vantagem será de 1 quarto do total calculado, segundo as disposições acima. Si a viagem fôr de mais de 6 até 12 horas, será abonado um terço da ajuda de custo. Si a viagem fôr de mais de 12 horas até 24, será abonado um meio da ajuda de custo.
Idem, idem até tres pessôas.....					
Quando viajar sem familia.....					
Demais Estados — Acompanhado por familia maior de tres pessôas.....					
Idem, idem até tres pessôas.....					
Quando viajar sem familia.....					
Paizes estrangeiros — Proporcional ao numero de pessôas e segundo a importancia da commissão e paiz de destino.	3:000$000 2:500$000 2:000$000	2:000$000 1:500$000 1:000$000	1:000$000 750$000 500$000	2/3 de ajuda de custo	Em commissão ou para aperfeiçoar estudos, a ajuda de custo em ouro ao cambio de 27 d.
Viagem a pé ou a cavallo — Acompanhado por familia maior de tres pessôas.....	8$000	7$000	6$000	A mesma ajuda de custo	A' razão de seis kilometros de marcha. Em commissão militar, com licença para matricular-se nas escolas militares, a chamado do governo ou em virtude de lei.
Idem idem até tres pessôas.....	6$000	5$000	4$000		
Quando viajar sem familia.....	4$000	3$000	2$000		
Em estradas de ferro e navios mercantes — Diariamente, por pessôa da familia.....	9$000	6$000	3$000	A mesma ajuda de custo	Quando viajarem em estradas de ferro ou em navios mercantes que não deem alimentação por conta de bordo.
Funccionarios civis quando removidos ou designados para commissões extraordinarias, de accôrdo com o estabelecido no decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.					
Para as que possam ser concedidas neste exercicio.....					400:000$000

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	14ª				
	Empregados addidos				
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL				
1	**Empregados de cargos e repartições extinctos**				
	INTENDENCIA DA GUERRA				
	1 Agente de compras: Carlos Braga	Ordenado	4:000$000		
		Gratificação	2:000$000		6:000$000
	ARSENAL DE GUERRA DA BAHIA				
	1 Professor: Aggripiniano de Barros	Ordenado	1:000$000		
		Gratificação	500$000		1:500$000
	ARSENAL DE GUERRA DE MATTO GROSSO				
	Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916				
	1 Chefe de secção: Vicente Ferreira Bueno	Ordenado	3:200$000		
		Gratificação	1:600$000		4:800$000
	1 Chefe de machinas: Maximo Ernesto Germano Scheling	Ordenado	3:200$000		
		Gratificação	1:600$000		4:800$000
	3 Mestres: Luiz Cassiano Paes de Carvalho, Americo José Ordano e João Ferreira Mendes	Ordenado	2:800$000		
		Gratificação	1:400$000		12:600$000
	6 Contra-mestres: Humberto Canine, Dyonisio Silverio de Oliveira, João Romão Capistrano, Joaquim José do Carmo, Esperidião da Silva e Pedro Augusto de Oliveira	Ordenado	2:400$000		
		Gratificação	1:200$000		21:600$000
	1 Electricista: Raul Ramos	Ordenado	2:800$000		
		Gratificação	1:400$000		4:200$000
	3 Operarios de 1ª classe: Malaquias Corrêa de Mello, Francisco Borges de Lima e Manoel Liberato de Oliveira	Jornal	5$066		
		Gratificação	2$534		8:322$000
	2 Operarios de 2ª classe: Manoel Saturnino da Silva e João Miguel do Espirito Santo	Jornal	4$400		
		Gratificação	2$200		4:818$000
	1 Operario de 3ª classe	Jornal	3$734		
		Gratificação	1$866		2:044$000
					70:684$000

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL. FIXA	PAPEL. VARIAVEL
	15ª		
	Despezas eventuaes		
	CONSIGNAÇÃO PESSOAL		
	Importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento de differença de vencimentos por substituições, nos termos da lei; gratificações regulamentares por prorogação das horas de expediente, e outras despezas.....	.....	100:000$000
	CONSIGNAÇÃO MATERIAL		
	Despezas imprevistas.....	.....	100:000$000
	Total.....	.....	200:000$000

Numero da sub-consignação	NATUREZA DA DESPEZA	OURO	
		FIXA	VARIAVEL
	16ª		
	Commissão em paiz estrangeiro		
	Despezas no exterior, vencimentos, pessoal contractado, commissões e outras, inclusive representação dos addidos militares.....		100:000$000

Annexo ás tabellas do Orçamento da Despeza do Ministerio da Guerra para o exercicio de 1927

Art. 6º. Os officiaes do Serviço Geographico Militar, sempre que estiverem em trabalhos de campo, fóra da respectiva séde, terão direito á diaria da lei, não se lhes applicando nenhuma medida de caracter restrictivo quanto a fixação do numero de diarias durante o exercicio.

ORÇAMENTO DA DESPEZA

DO

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

PARA O

EXERCICIO DE 1927

TABELLAS EXPLICATIVAS

DO

ORÇAMENTO DA DESPEZA

DO

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

PARA O

Exercicio de 1927

Artigo 7.º da lei n. 5156, de 12 de janeiro de 1927

Ouro.....	548:340$738
Papel.....	74.082:022$000

351.72

RIO DE JANEIRO
Typ. do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura
1927

Resumo das tabellas explicativas do orçamento da despeza do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio para o exercicio de 1927

NUMEROS	VERBAS	OURO	PAPEL		TOTAL	
	DENOMINAÇÕES	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL	OURO	PAPEL
1	Secretaria de Estado.		811:740$000	236:700$000	.....	1.048:440$000
2	Pessoal contractado.		——	200:000$000	.....	200:000$000
3	Serviço de Povoamento.		1.572:078$000	17.446:017$000	.....	19.018:095$000
4	Jardim Botanico.		95:880$000	370:460$000	.....	466:340$000
5	Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas.		1.374:360$000	4.308:940$000	.....	5.683:300$000
6	Escolas de Aprendizes Artifices.		684:000$000	2.808:280$000	.....	3.492:280$000
7	Serviço Geologico e Mineralogico.		270:300$000	5.090:940$000	.....	5.361:300$000
8	Junta Commercial do Districto Federal.		64:160$000	63:140$000	.....	127:300$000
9	Directoria Geral de Estatistica.		520:560$000	323:605$000	.....	844:165$000
10	Observatorio Nacional.		209:976$000	416:300$000	.....	626:276$000
11	Muzeu Nacional.		314:340$000	951:064$000	.....	1.265:404$000
12	Escola de Minas.		517:520$000	586:160$000	.....	1.103:680$000
13	Serviço de Informações.		67:920$000	196:040$000	.....	263:960$000
14	Serviço de Industria Pastoril.	350:000$000	2.860:896$000	5.008:380$000	350:000$000	7.869:276$000
15	Serviço de Protecção aos Indios.		92:160$000	2.528:000$000	.....	2.620:160$000
16	Escolas de Agricultura		603:504$000	911:400$000	.....	1.514:904$000
17	Aprendizados Agricolas.		191:400$000	1.225:400$000	.....	1.416:800$000
18	Serviços Experimentaes de Agricultura		295:200$000	1.589:580$000	.....	1.884:780$000
19	Directoria de Meteorologia.		861:582$000	962:700$000	.....	1.824:282$000
20	Instituto de Chimica.		102:480$000	472:500$000	.....	574:980$000
21	Estação Sericicola de Barbacena.		19:200$000	278:000$000	.....	297:200$000
22	Subvenções e Auxilios.	98:340$738	——	7.659:000$000	98:340$738	7.659:000$000
23	Obras.		——	700:000$000	.....	700:000$000
24	Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz		314:720$000	514:340$000	.....	829:060$000
25	Serviço do Algodão.		171:000$000	2.773:000$000	.....	2.944:000$000
26	Directoria Geral da Propriedade Industrial.		160:200$000	109:240$000	.....	269:440$000
27	Instituto Biologico de Defeza Agricola.		131:400$000	536:840$000	.....	668:240$000
28	Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes.		48:000$000	100:600$000	.....	148:600$000
29	Junta dos Corretores do Districto Federal.		17:760$000	12:540$000	.....	30:300$000
30	Serviço Florestal		101:400$000	758:600$000	.....	860:000$000
31	Empregados addidos.		627:360$000	73:100$000	.....	700:460$000
32	Eventuaes.		——	340:000$000	.....	340:000$000
33	Exercicios Findos		——	1.000:000$000	——	1.000:000$000
34	Applicação de Renda Especial	100:000$000	——	430:000$000	100:000$000	430:000$000
	Somma.	548:340$738	13.101:156$000	60.980:866$000	548:340$738	74.082:022$000

Tabellas explicativas do orçamento do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio para o exercicio de 1927

(ART. 7.º DA LEI N. 5.156 DE 12 DE JANEIRO DE 1927)

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL		TOTAL por consignações
					FIXA	VARIAVEL	
	VERBA 1.ª						
	Secretaria de Estado						
	(Decreto n. 11.436, de 13 de Janeiro de 1915, e leis ns. 3089, de 8 de Janeiro de 1916, 3.454, de 6 de Janeiro de 1918, 3.674, de 7 de Janeiro de 1919, 4.555, de 10 de Agosto de 1922 e 4.632, de 6 de Janeiro de 1923; e Decretos ns. 16.009 de 11 de Abril de 1923 e 16.027 de 30 de Abril de 1923, e Lei n. 4.793, de 7 de Janeiro de 1924).						
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»						
	I — PESSOAL PERMANENTE						
	Gabinete do Ministro						
	1 Ministro de Estado	Vencimentos Lei n. 5075 de 11 de Novembro de 1926		72:000$			
		Representação		18:000$	90:000$		
	Conducção do Ministro					12:000$000	
			Ord.	Grat.			
1	1 Secretario			18:000$	18:000$		
	1 Consultor Juridico		12:000$	6:000$	18:000$		
	1 Official de Gabinete			12:000$	12:000$		
	1 Engenheiro		8:000$	4:000$	12:000$		
	1 Auxiliar desenhista		4:800$	2:400$	7:200$		
	1 Dactylographo		2:400$	1:200$	3:600$	160:800$000	
	Directoria Geral de Agricultura						
			Ord.	Grat.			
2	1 Director Geral		12:000$	6:000$	18:000$		
	2 Directores de secção		8:000$	4:000$	24:000$		
	2 Primeiros officiaes		6:400$	3:200$	19:200$		
	3 Segundos officiaes		4:800$	2:400$	21:600$		
	2 Terceiros officiaes		3:600$	1:800$	10:800$		
	1 Dactylographo		2:400$	1:200$	3:600$		
	1 Continuo		3:600$	1:800$	5:400$	102:600$000	
	Directoria Geral de Industria e Commercio						
			Ord.	Grat.			
3	1 Director Geral		12:000$	6:000$	18:000$		
	2 Directores de secção		8:000$	4:000$	24:000$		
	3 Primeiros officiaes		6:400$	3:200$	28:800$		
	3 Segundos officiaes		4:800$	2:400$	21:600$		
	3 Terceiros officiaes		3:600$	1:800$	16:200$		
	3 Dactylographos		2:400$	1:200$	10:800$		
	1 Continuo		3:600$	1:800$	5:400$	124:800$000	
	Directoria Geral de Contabilidade						
			Ord.	Grat.			
4	1 Director Geral		12:000$	6:000$	18:000$		
	3 Directores de secção		8:000$	4:000$	36:000$		
	8 Primeiros officiaes		6:400$	3:200$	76:800$		
	14 Segundos officiaes		4:800$	2:400$	100:800$		
	16 Terceiros officiaes		3:600$	1:800$	86:400$		
	2 Dactylographos		2:400$	1:200$	7:200$		
	1 Continuo		3:600$	1:800$	5:400$	330:600$000	
	A transportar					718:800$000	12:000$000

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignações
	Transporte				718:800$000	12:000$000	
	Portaria						
		Ord.	Grat.				
5	1 Porteiro	6:000$	3:000$	9:000$			
	1 Ajudante de Porteiro	4:600$	2:300$	6:900$			
	2 Continuos	3:600$	1:800$	10:800$			
	2 Correios	3:600$	1:800$	10:800$			
	8 Serventes	2:400$	1:200$	28:800$	66:300$000		
	Installações electricas						
		Ord.	Grat.				
6	1 Encarregado	2:400$	1:200$	3:600$			
	1 Ajudante	1:600$	800$	2:400$	6:000$000		
					791:100$000		
	II — PESSOAL VARIAVEL						
7	Para o pagamento de 6 trabalhadores com a diaria de 6$000 cada um em 365 dias e do pessoal em commissão ou diarista admittido segundo as necessidades do serviço, não excedendo de 500$ o valor da gratificação mensal, nem de 10$ o da diaria, sendo 7:200$ para o Conselho Superior de Commercio e Industria e 6:000$ para o Conselho Nacional do Trabalho					37:140$000	
	III — GRATIFICAÇÕES POR TEMPO DE SERVIÇO E POR SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS						
8	Gratificação ao pessoal em serviço no Gabinete, fixado em 1:000$000 mensaes o maximo de cada remuneração					30:000$000	
9	Gratificação addicional de 40 % sobre seus respectivos vencimentos a um dos Directores geraes e dous Directores de Secção, de accôrdo com o artigo 157 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, por contarem mais de 30 annos de effectivo serviço federal, sendo mais de cinco annos no ultimo cargo				20:640$000		
10	Gratificações por serviços extraordinarios, na elaboração e revisão do relatorio do Ministro; idem, idem, do almanack do Ministerio; idem, idem, nos processos preparatorios de tomada de contas dos responsaveis; idem, idem, nos Conselhos Nacional do Trabalho e Superior de Commercio e Industria					15:000$000	
						45:000$000	
	IV — AUXILIOS DIVERSOS						
11	Auxilios para aluguel de casa do Porteiro á razão de 100$000 mensaes; idem, para fardamento de Continuos, Correios, Serventes, Encarregado das Installações Electricas e do Ajudante, á razão de 300$000 annuaes para cada um; para conducção de Correios á razão de 2$000 diarios para cada um em 365 dias					7:760$000	913:640$000
					811:740$000		
	CONSIGNAÇÃO « MATERIAL »						
	Secretaria de Estado, Conselho Superior do Commercio e Industria (creado pelo Decreto n. 16.009 de 11 de abril de 1923) e Conselho Nacional do Trabalho (creado pelo Decreto n. 16.027, de 30 de abril de 1923).						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Livros, revistas e jornaes, por compra ou assignatura, inclusive a encadernação dos mesmos, sendo 750$ para o Conselho Superior de Commercio e Industria e 500$, para o Conselho Nacional do Trabalho					5:000$000	
	A transportar					5:000$000	

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		TOTAL por consignações
		FIXA	VARIAVEL	
	Transporte.	.....	5:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
2	Artigos de expediente e de desenho, sendo 3:000$, para o Conselho Superior de Commercio e Industria e 2:000$, para o Conselho Nacional do Trabalho.	.....	40:000$000	
3	O necessario á illuminação do edificio e suas dependencias, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação dos elevadores; ao arranjo interno, asseio e hygiene do edificio e suas dependencias e aos serviços de copa e toilette.	.....	7:200$000	
			47:200$000	
	III — DIVERSAS DESPEZAS			
4	Despezas telephonicas, comprehendendo não só o serviço da propria Secretaria e dos dous Conselhos como os apparelhos collocados nas residencias do Ministro, do Secretario e funccionarios do Gabinete a juizo do Ministro e dos Directores Geraes da Secretaria; idem, de gaz e electricidade para a illuminação do edificio e suas dependencias, e para o serviço dos elevadores.	.....	18:600$000	
5	Editaes e outras publicações de caracter transitorio, trabalhos dactylographicos e estenographicos pagos por obra ou por tarefa e que, por urgencia ou accumulo de serviço não possam ser executados pelo pessoal da repartição, comprehendendo os dois Conselhos na fórma dos decretos acima citados; sendo 9:000$ para o de Commercio e Industria e 6:000$ para o Nacional do Trabalho.	.....	27:000$000	
6	Conducção em objecto de serviço do pessoal do Gabinete do Ministro, das Directorias Geraes, e da Portaria por qualquer dos meios de transporte usados no Districto Federal, inclusive custeio do automovel do gabinete do Ministro	.....	30:000$000	
7	Carretos e fretes em proveito do serviço; sendo 600$ para o Conselho Superior de Commercio e Industria e 400$ para o Conselho Nacional do Trabalho.	.....	3:000$000	
8	Lavagens de toalhas, capas de mobiliario e outras peças usadas no serviço da repartição.	.....	1:000$000	
9	Para as despezas com os serviços industriaes do Estado, de accôrdo com a lettra *h*, do art. 36, da Lei n. 4.911, de 12 de Janeiro de 1925, sendo:			
	Repartição Geral dos Telegraphos . . . . . 1:000$			
	Repartição Geral dos Correios . . . . . 1:000$			
	Imprensa Nacional . . . . . 1:000$	.....	3:000$000	
			82:600$000	134:800$000

RECAPITULAÇÃO DA VERBA 1.ª

CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»

I	791:100$000	12:000$000	
II	.....	37:140$000	
III	20:640$000	45:000$000	
IV	.....	7:760$000	913:640$000
	811:740$000	101:900$000	

CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»

I	.....	5:000$000	
II	.....	47:200$000	
III	.....	82:600$000	134:800$000
Total segundo a natureza da despeza.	811:740$000	236:700$000	
Total da verba.	.....	.....	1.048:440$000

NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL — VARIAVEL
VERBA 2.ª	
Pessoal contractado	
Alinea 3.ª do art. 4.º da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906, e letra *j* e paragrapho unico do art. 72 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912.	
Gratificações, diarias e ajudas de custo do pessoal contractado para serviços technicos, na fórma da alinea 3.ª do art. 4.º da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906, lettra *j* e paragrapho unico do art. 72, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912 e art. 251 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, vedada a celebração de contracto com pessoa que, a qualquer titnlo, receba pagamento pelo orçamento federal, municipal ou estadual.....	200:000$000
Total da verba.....	200:000$000

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignações
	VERBA 3.ª						
	Serviço de Povoamento						
	(Decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, e leis ns. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 3.991, de 5 de janeiro de 1920, 4.555, de 10 de agosto de 1922, e decreto n. 16.761, de 31 de dezembro de 1924. Lei n. 5.025 de 1 de outubro de 1926).						
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»						
	PESSOAL PERMANENTE						
	I — Directoria Geral.						
			Ord.	Grat.			
1	1 Director Geral		12:000$	6:000$	18:000$		
	3 Chefes de secção		8:000$	4:000$	36 000$		
	1 Intendente de Immigração		7:200$	3:600$	10.800$		
	3 Primeiros officiaes		5:600$	2:800$	25:200$		
	1 Traductor		5:600$	2:800$	8:400$		
	1 Interprete		4:800$	2:400$	7:200$		
	3 Segundos officiaes		4:000$	2:000$	18:000$		
	3 Terceiros officiaes		3:200$	1:600$	14:400$		
	1 Interprete auxiliar		3:200$	1:600$	4:800$		
	1 Porteiro		3:200$	1:600$	4:800$		
	2 Dactylographos		2:400$	1:200$	7:200$		
	1 Continuo		1:600$	800$	2:400$		
	2 Serventes (salario mensal de 180$)				4 320$	161:520$000	
	II — Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores.						
			Ord.	Grat.			
2	1 Director		7:200$	3:600$	10:800$		
	1 Ajudante		4:800$	2:400$	7:200$		
	1 Medico		4:800$	2:400$	7:200$		
	1 Escripturario almoxarife		3:600$	1:800$	5:400$		
	1 Pharmaceutico		3:200$	1:600$	4:800$		
	1 Interprete		2:800$	1:400$	4:200$		
	1 Escrevente		2:400$	1:200$	3:600$		
	1 Fiel de armazem de bagagem		2:000$	1:000$	3:000$		
	1 Machinista de desinfecção e illuminação electrica		2:000$	1:000$	3:000$		
	1 Enfermeiro (pratico de pharmacia)		1:600$	800$	2 400$		
	1 Enfermeira (parteira)		1:600$	800$	2.400$		
	2 Patrões de lancha		2:800$	1:400$	8:400$		
	2 Machinistas de lancha		2:800$	1:400$	8:400$		
	6 Serventes (salario mensal de 125$)				9:000$		
	1 Cozinheiro (salario mensal de 144$)				1:728$		
	1 Ajudante de cozinheiro (salario mensal de 112$500)				1:350$		
	3 Foguistas (salario mensal de 180$)				6:480$		
	5 Marinheiros (salario mensal de 144$)				8:640$		
	6 Tripulantes (salario mensal de 144$)				10:368$	108:366$000	
	III — Inspectorias.						
	(Pessoal em commissão)						
	Estado do Pará						
			Ord.	Grat.			
3	1 Inspector de Immigração		4:800$	2 400$	7:200$		
	1 Interprete		4:000$	2:000$	6:000$		
	1 Interprete-auxiliar e dactilographo		3:200$	1:600$	4:800$		
	1 Embarcador de colonos (salario mensal de 180$)				2:160$		
	1 Servente (salario mensal de 144$)				1:728$		
					21:888$		

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL		TOTAL por consignações
					FIXA	VARIAVEL	
	Estado de Pernambuco						
		Ord.	Grat.				
	1 Inspector de Immigração	4:800$	2:400$	7:200$			
	1 Ajudante	4:000$	2:000$	6:000$			
	1 Interprete	4:000$	2:000$	6:000$			
	1 Interprete-auxiliar e dactilographo	3:200$	1:600$	4:800$			
	1 Embarcador de colonos (salario mensal de 180$)			2:160$			
	1 Servente (salario mensal de 144$)			1:728$			
				27:888$			
	Estado da Bahia						
	1 Inspector de Immigração	4:800$	2:400$	7:200$			
	1 Ajudante	4:000$	2:000$	6:000$			
	1 Interprete	4:000$	2:000$	6:000$			
	1 Interprete-auxiliar e dactilographo	3:200$	1:600$	4:800$			
	1 Embarcador de colonos (salario mensal de 180$)			2:160$			
	1 Servente (salario mensal de 144$)			1:728$			
				27:888$			
	Estado do Espirito Santo						
	1 Inspector de Immigração	4:800$	2:400$	7:200$			
	1 Interprete	4:000$	2:000$	6:000$			
	1 Interprete-auxiliar e dactilographo	3:200$	1:600$	4:800$			
	1 Embarcador de colonos (salario mensal de 180$)			2:160$			
	1 Servente (salario mensal de 144$)			1 728$			
				21:888$			
	Estado de Minas Geraes						
	1 Inspector do Serviço de Povoamento	6:400$	3:200$	9:600$			
	1 Escrevente-dactylographo	3:200$	1:600$	4:800$			
	1 Embarcador de colonos (salario mensal de 180$)			2:160$			
	1 Servente (salario mensal de 144$)			1:728$			
				18:288$			
	Estado de São Paulo.						
	1 Inspector do Serviço de Povoamento	6:400$	3:200$	9:600$			
	1 Escrevente-dactylographo	3:200$	1:600$	4:800$			
	1 Embarcador de colonos (salario mensal de 180$)			2:160$			
	1 Servente (salario mensal de 144$)			1:728$			
				18:288$			
	Porto de Santos						
	1 Inspector de Immigração	4:800$	2:400$	7:200$			
	1 Interprete	4:000$	2:000$	6:000$			
	1 Interprete-auxiliar e dactilographo	3:200$	1:600$	4:800$			
	1 Embarcador de colonos (salario mensal de 180$)			2:160$			
	1 Servente (salario mensal de 144$)			1:728$			
				21:888$			
	Estado do Paraná						
	1 Inspector do Serviço de Povoamento	6:400$	3:200$	9:600$			
	1 Escrevente-dactylographo	3:200$	1:600$	4:800$			
	1 Embarcador de colonos (salario mensal de 180$)			2:160$			
	1 Servente (salario mensal de 144$)			1:728$			
				18:288$			
	Porto de Paranaguá						
	1 Inspector de Immigração	4:800$	2:400$	7:200$			
	1 Interprete	4:000$	2:000$	6:000$			
	1 Interprete-auxiliar e dactilographo	3:200$	1:600$	4:800$			
	1 Embarcador de colonos (salario mensal de 180$)			2:160$			
	1 Servente (salario mensal de 144$)			1:728$			
				21:888$			

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignação
	Estado de Santa Catharina						
	Florianopolis						
		Ord.	Grat.				
	1 Interprete	4:000$	2.000$	6:000$			
	1 Embarcador de colonos (salario mensal de 180$)			2:160$			
				8:160$			
	Porto de São Francisco						
	1 Inspector de Immigração	4:800$	2:400$	7:200$			
	1 Interprete-auxiliar e dactilographo	3:200$	1:600$	4:800$			
	1 Servente (salario mensal de 144$)			1:728$			
				13:728$			
	Estado do Rio Grande do Sul						
	Porto do Rio Grande						
	1 Inspector de Immigração	4:800$	2:400$	7:200$			
	1 Ajudante	4:000$	2 000$	6:000$			
	1 Interprete-auxiliar e dactilographo	3:200$	1:600$	4:800$			
	1 Servente (salario mensal de 144$)			1:728$			
				19 728$			
	Porto Alegre						
	1 Interprete	4:000$	2:000$	6:000$			
	1 Escrevente dactylographo	2:400$	1:200$	3:600$			
	1 Embarcador de colonos (salario mensal de 180$)			2:160$			
				11:760$			
	Estado de Matto Grosso						
	1 Inspector do Serviço de Povoamento	6:400$	3 200$	9:600$			
	1 Escrevente-dactylographo	3:200$	1 600$	4:800$			
	1 Servente (salario mensal de 144$)			1 728$			
				16:128$		267:696$000	
	IV — Patronatos Agricolas						
4	Monção: em São Paulo; Annitapolis, em Santa Catharina; Casa dos Ottoni, em Serro; Pereira Lima, em Sete Lagôas; Visconde de Mauá, em Ouro Fino; Wenceslau Braz, em Caxambú, Minas Geraes, (Dec. n. 13.706, de 25 de julho de 1919); Vidal de Negreiros, em Bananeiras, Parahyba do Norte, (Dec. n. 14.118, de 27 de março de 1920); Visconde da Graça, em Pelotas, Rio Grande do Sul, (Dec. n. 15.109, de 9 de novembro de 1921); Manoel Barata, em Outeiro, Pará, (Dec. n. 15.149, de 1 de dezembro de 1921); Diogo Feijó, em Ribeirão Preto, São Paulo, (Dec. 15.150, de 1 de dezembro de 1922); José Bonifacio, em Jaboticabal, São Paulo, (Dec.n. 15.803, de 11 de novembro de 1923), e Rio Branco, Bahia, (Dec. n. 16.762, de 31 de Dezembro de 1924); Presidente Arthur Bernardes, em Minas Geraes, (Dec. n. 17.139, de 16 de dezembro de 1925; e Marquez de Abrantes, Bahia, (Dec. n. 17.140, de 16 de dezembro de 1925).						
	Inspectoria						
		Ord.	Grat.				
5	1 Inspector	8:000$	4:000$	12:000$			
	1 Ajudante	6:400$	3:200$	9:600$		21:600$000	

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL		TOTAL por consignações
					FIXA	VARIAVEL	
	Patronato Agricola Monção (São Paulo)						
		Ord.	Grat.				
6	1 Director	4:800$	2:400$	7:200$			
	1 Medico	4:000$	2:000$	6:000$			
	1 Auxiliar - agronomo	3:600$	1:800$	5:400$			
	1 Escripturario	3:200$	1:600$	4:800$			
	4 Professores primarios	2:400$	1:200$	14:400$			
	1 Economo - almoxarife	2:400$	1:200$	3:600$			
	1 Pharmaceutico	2:400$	1:200$	3:600$			
	3 Mestres de officinas	1:600$	800$	7:200$			
	1 Instructor de alumnos			2:160$			
	1 Porteiro			2.160$			
	2 Inspectores de alumnos			4:320$			
	3 Guardas vigilantes			5:184$	66:024$000		
	Patronato Agricola Annitapolis (Santa Catharina)						
		Ord.	Grat.				
7	1 Director	4:800$	2:400$	7:200$			
	1 Medico	4:000$	2:000$	6:000$			
	1 Auxiliar - agronomo	3:600$	1:800$	5:400$			
	1 Escripturario	3:200$	1:600$	4:800$			
	3 Professores primarios	2:400$	1:200$	10:800$			
	1 Economo - almoxarife	2:400$	1:200$	3:600$			
	1 Pharmaceutico	2:400$	1:200$	3:600$			
	3 Mestres de officinas	1:600$	800$	7:200$			
	1 Instructor de alumnos	.....		2:160$			
	1 Porteiro	.....		2:160$			
	1 Inspector de alumnos	.....		2:160$			
	3 Guardas vigilantes	.....		5:184$	60:264$000		
	Patronato Agricola Casa dos Ottoni (Minas Geraes)						
		Ord.	Grat.				
8	1 Director	4:000$	2:400$	7:200$			
	1 Medico	4:000$	2:000$	6:000$			
	1 Auxiliar - agronomo	3:600$	1:800$	5:400$			
	1 Escripturario	3:200$	1:600$	4:800$			
	2 Professores primarios	2:400$	1:200$	7:200$			
	1 Economo - almoxarife	2:400$	1:200$	3:600$			
	3 Mestres de officinas	1:600$	800$	7:200$			
	1 Instructor de alumnos			2:160$			
	1 Porteiro			2:160$			
	2 Guardas vigilantes			3:456$			
	1 Inspectores de alumnos			2:160$	51:336$000		
	Patronato Agricola Pereira Lima (Minas Geraes)						
		Ord.	Grat.				
9	1 Director	4:800$	2:400$	7:200$			
	1 Medico	4:000$	2:000$	6:000$			
	1 Auxiliar - agronomo	3:600$	1:800$	5:400$			
	1 Escripturario	3:200$	1:600$	4:800$			
	6 Professores primarios	2:400$	1:200$	21:600$			
	1 Economo - almoxarife	2:400$	1:200$	3:600$			
	1 Pharmaceutico	2:400$	1:200$	3:600$			
	3 Mestres de officinas	1:600$	800$	7:200$			
	1 Instructor de alumnos			2:160$			
	1 Porteiro			2:160$			
	3 Inspectores de alumnos			6:480$			
	8 Guardas vigilantes			13:824$	84:024$000		
	Patronato Agricola Visconde de Mauá (Minas Geraes)						
		Ord.	Grat.				
10	1 Director	4:800$	2:400$	7:200$			
	1 Medico	4:000$	2:000$	6:000$			
	1 Auxiliar - agronomo	3:600$	1:800$	5:400$			
	1 Escripturario	3:200$	1:600$	4:800$			
	4 Professores primarios	2:400$	1:200$	14:400$			
	1 Economo - almoxarife	2:400$	1:200$	3:600$			
	3 Mestres de officinas	1:600$	800$	7:200$			
	1 Instructor de alumnos			2:160$			
	1 Porteiro			2:160$			
	2 Inspectores de alumnos			4:320$			
	4 Guardas vigilantes			6:912$	64:152$000		

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignações
	Patronato Agricola Wenceslâu Braz (Minas Geraes)						
		Ord.	Grat.				
11	1 Director	4:800$	2:400$	7:200$			
	1 Medico	4:000$	2:000$	6:000$			
	1 Auxiliar - agronomo	3:600$	1:800$	5:400$			
	1 Escripturario	3:200$	1:600$	4:800$			
	3 Professores primarios	2:400$	1:200$	10:800$			
	1 Economo - almoxarife	2:400$	1:200$	3:600$			
	3 Mestres de officinas	1:600$	800$	7:200$			
	1 Instructor de alumnos			2:160$			
	1 Porteiro			2:160$			
	1 Inspectores de alumnos			2:160$			
	3 Guardas vigilantes			5:184$		56:664$000	
	Patronato Agricola Vidal de Negreiros (Parahyba do Norte)						
		Ord.	Grat.				
12	1 Director	4:800$	2 400$	7:200$			
	1 Medico	4:000$	2:000$	6:000$			
	1 Auxiliar - agronomo	3:600$	1 800$	5:400$			
	1 Escripturario	3:200$	1:600$	4:800$			
	4 Professores primarios	2:400$	1:200$	14:400$			
	1 Economo - almoxarife	2:400$	1:200$	3:600$			
	3 Mestres de officinas	1:600$	800$	7:200$			
	1 Instructor de alumnos			2:160$			
	1 Porteiro			2:160$			
	2 Inspectores de alumnos			4:320$			
	5 Guardas vigilantes			8:640$		65:880$000	
	Patronato Agricola Visconde da Graça (Rio Grande do Sul)						
		Ord.	Grat.				
13	1 Director	4:800$	2:400$	7:200$			
	1 Medico	4:000$	2:000$	6:000$			
	1 Auxiliar - agronomo	3:600$	1:800$	5:400$			
	1 Escripturario	3:200$	1:600$	4:800$			
	2 Professores primarios	2:400$	1:200$	7:200$			
	1 Economo - almoxarife	2:400$	1:200$	3:600$			
	3 Mestres de officinas	1:600$	800$	7:200$			
	1 Instructor de alumnos			2:160$			
	1 Porteiro			2:160$			
	1 Inspector de alumnos			2:160$			
	3 Guardas vigilantes			5:184$		53:064$000	
	Patronato Agricola Manoel Barata (Pará)						
		Ord.	Grat.				
14	1 Director	4:800$	2:400$	7.200$			
	1 Medico	4:000$	2:000$	6:000$			
	1 Auxiliar - agronomo	3.600$	1:800$	5:400$			
	1 Escripturario	3.200$	1:600$	4:800$			
	2 Professores primarios	2:400$	1:200$	7:200$			
	1 Economo - almoxarife	2:400$	1:200$	3:600$			
	3 Mestres de officinas	1:600$	800$	7:200$			
	1 Instructor de alumnos			2:160$			
	1 Porteiro			2:160$			
	1 Inspector de alumnos			2:160$			
	2 Guardas vigilantes			3:456$		51:336$000	
	Patronato Agricola Diogo Feijó (São Paulo)						
		Ord.	Grat.				
15	1 Director	4:800$	2:400$	7:200$			
	1 Medico	4:000$	2:000$	6:000$			
	1 Auxiliar - agronomo	3:600$	1:800$	5:400$			
	1 Escripturario	3:200$	1:600$	4:800$			
	3 Professores primarios	2:400$	1:200$	10:800$			
	1 Economo - almoxarife	2:400$	1:200$	3:600$			
	3 Mestres de officinas	1:600$	800$	7:200$			
	1 Instructor de alumnos			2:160$			
	1 Porteiro			2:160$			
	1 Inspector de alumnos			2:160$			
	3 Guardas vigilantes			5:184$		56:664$000	

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignações
	Patronato Agricola José Bonifacio (São Paulo).						
		Ord.	Grat.				
16	1 Director	4:800$	2:400$	7:200$			
	1 Medico	4:000$	2:000$	6:000$			
	1 Auxiliar - agronomo	3:600$	1:800$	5:400$			
	1 Escripturario	3:200$	1:600$	4:800$			
	6 Professores primarios	2:400$	1:200$	21:600$			
	1 Economo - almoxarife	2:400$	1:200$	3:600$			
	3 Mestres de officinas	1:600$	800$	7:200$			
	1 Instructor de alumnos			2:160$			
	1 Porteiro			2:160$			
	4 Inspectores de alumnos			8:640$			
	9 Guardas vigilantes			15:552$	84:312$000		
	Patronato Agricola Rio Branco (Bahia)						
		Ord.	Grat,				
17	1 Director	4:800$	2:400$	7:200$			
	1 Medico	4:000$	2:000$	6:000$			
	1 Auxiliar - agronomo	3:600$	1:800$	5:400$			
	1 Escripturario	3:200$	1:600$	4:800$			
	4 Professores primarios	2:400$	1:200$	14:400$			
	1 Economo - almoxarife	2:400$	1:200$	3 600$			
	1 Pharmaceutico	2:400$	1.200$	3:600$			
	3 Mestres de officinas	1:600$	899$	7:200$			
	1 Instructor de alumnos			2:160$			
	1 Porteiro			2:160$			
	2 Inspectores de alumnos			4:320$			
	5 Guardas vigilantes			8:640$	69:480$000		
	Patronato Agricola Barão de Lucena (Pernambuco) (Decreto n. 14.275, de 28 de julho de 1920).						
		Ord.	Grat.				
18	1 Director	4:800$	2:400$	7:200$			
	1 Medico	4:000$	2:000$	6:000$			
	1 Auxiliar - agronomo	3:600$	1:800$	5:400$			
	1 Escripturario	3:200$	1:600$	4 800$			
	3 Professores primarios	2:400$	1:200$	10:800$			
	1 Economo - almoxarife	2:400$	1:200$	3:600$			
	1 Pharmaceutico	2:400$	1:200$	3:600$			
	3 Mestres de officinas	1:600$	800$	7:200$			
	1 Instructor de alumnos			2:160$			
	1 Porteiro			2:160$			
	2 Inspectores de alumnos			4:320$			
	3 Guardas vigilantes			5:184$	62:424$000		
	Patronato Agricola João Coimbra (Pernambuco) (Decreto n. 16.105, de 21 de julho de 1923).						
		Ord.	Grat.				
19	1 Director	4:800$	2:400$	7:200$			
	1 Medico	4:000$	2:000$	6:000$			
	1 Auxiliar - agronomo	3:600$	1:800$	5:400$			
	1 Escripturario	3:200$	1:600$	4:800$			
	3 Professores primarios	2:400$	1:200$	10:800$			
	1 Economo - almoxarife	2:400$	1:200$	3:600$			
	1 Pharmaceutico	2:400$	1:200$	3:600$			
	3 Mestres de officinas	1:600$	800$	7:200$			
	1 Instructor de alumnos			2:160$			
	1 Porteiro			2:160$			
	2 Inspectores de alumnos			4:320$			
	3 Guardas vigilantes			5:184$	62:424$000		

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignações

Patronato Agricola Presidente Arthur Bernardes (Minas Geraes)

(Decreto n. 17.139, de 16 de dezembro de 1925)

		Ord.	Grat.		
20	1 Director	4:800$	2:400$	7:200$	
	1 Medico	4:000$	2:000$	6:000$	
	1 Auxiliar-agronomo	3:600$	1:800$	5:400$	
	1 Escripturario	3:200$	1:600$	4:800$	
	3 Professores primarios	2:400$	1:200$	10:800$	
	1 Economo-almoxarife	2:400$	1:200$	3:600$	
	1 Pharmaceutico	2:400$	1:200$	3:600$	
	3 Mestres de officinas	1:600$	800$	7:200$	
	1 Instructor de alumnos			2:160$	
	1 Porteiro			2:160$	
	2 Inspectores de alumnos			4:320$	
	3 Guardas vigilantes			5:184$	62:424$000

Patronato Agricola Marquez de Abrantes (Bahia)

(Decreto n. 17.140, de 16 de dezembro de 1925)

		Ord.	Grat.		
21	1 Director	4:800$	2:400$	7:200$	
	1 Medico	4:000$	2:000$	6:000$	
	1 Auxiliar-agronomo	3:600$	1:800$	5:400$	
	1 Escripturario	3:200$	1:600$	4:800$	
	3 Professores primarios	2:400$	1:200$	10:800$	
	1 Economo-almoxarife	2:400$	1:200$	3:600$	
	1 Pharmaceutico	2:400$	1:200$	3:600$	
	3 Mestres de officinas	1:600$	800$	7:200$	
	1 Instructor de alumnos			2:160$	
	1 Porteiro			2:160$	
	2 Inspectores de alumnos			4:320$	
	3 Guardas vigilantes			5:184$	62:424$000
					1.034:496$000

V — PESSOAL CONTRACTADO

22 Remuneração de cirurgiões dentistas contractados para os 16 Patronatos Agricolas já installados, de accôrdo com o art. 26, do dec. n. 13.706, de 25 de julho de 1919, comprehendendo o fornecimento do necessario material, á razão de 6:000$000 annuaes para cada um, pagos mensalmente; vedado o contracto com pessôa que a qualquer titulo receba pagamento pelo orçamento federal.

Patronato Agricola	Monção (São Paulo)	6:000$	
» »	Annitapolis (Santa Catharina)	6:000$	
» »	Casa dos Ottoni (Minas Geraes)	6:000$	
» »	Pereira Lima (Minas Geraes)	6:000$	
» »	Visconde de Mauá (Minas Geraes	6:000$	
» »	Wenceslau Braz (Minas Geraes)	6:000$	
» »	Vidal de Negreiros (Parahyba do Norte)	6:000$	
» »	Visconde da Graça (Rio Grande do Sul)	6:000$	
» »	Manoel Barata (Pará)	6:000$	
» »	Diogo Feijó (São Paulo)	6:000$	
» »	José Bonifacio (São Paulo)	6:000$	
» »	Rio Branco (Bahia)	6:000$	
» »	Barão de Lucena (Pernambuco)	6:000$	
» »	João Coimbra (Pernambuco)	6:000$	
» »	Presidente Arthur Bernardes (Minas Geraes	6:000$	
» »	Marquez de Abrantes (Bahia)	6:000$	96:000$000

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignações
	VI — PESSOAL VARIAVEL			
	Pessoal mensalista ou diarista.			
23	Operarios, trabalhadores e remadores da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flôres e da Intendencia de Immigração, trabalhadores e outros assalariados do serviço de recebimento, hospedagem e expedição de immigrantes; pessoal technico e commissionado e operarios, trabalhadores e outros assalariados ou diaristas empregados nos trabalhos de custeio ordinario, conservação e manutenção dos nucleos coloniaes, e centros agricolas, podendo elevar-se até 1:200$ a remuneração mensal do pessoal technico, até 600$ a do pessoal administrativo, e até 15$ as diarias dos operarios e trabalhadores, sendo aproveitados nos referidos trabalhos, tanto quanto possivel, os colonos e trabalhadores nacionaes localisados nos mesmos nucleos, e centros, de accordo com o artigo 156, segundo item, lettra *a*, do decreto numero 0.081, de 3 de novembro de 1911; pessoal o artigo 74, do decreto 9.214, de 15 de dezembro de 1911; pessoal assalariado das Inspectorias com salarios de 90 a 150$000 mensaes; pessoal assalariado dos Patronatos Agricolas, com salarios variaveis de 90$000 a 240$000, ou diaria até o maximo de 15$000, e diarias aos alumnos de, $100 a 3$000, que, de preferencia serão recolhidas, nominalmente, em cadernetas da Caixa Economica em favor dos mesmos.			
	Directoria Geral e dependencias . . . . . 756:677$			
	Patronatos Agricolas . . . . . 480:000$		1.236:677$000	
	VII — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES			
24	Diarias, observados rigorosamente os artigos 396 a 398 do regulamento do Codigo de Contabilidade annexo ao decreto n. 15.783 de 8 de novembro de 1922 e ajudas de custo de accôrdo com o decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915; gratificações por serviços extraordinarios, baseados em lei e differença de vencimentos por substituições regulamentares, de accôrdo com o art. 56, do dec. n. 8.899, de 11 de agosto de 1911; e gratificações previstas no art. 111 do regulamento approvado pelo decreto n. 13.706, de 13 de julho de 1919, sendo ao Director Geral do Serviço do Povoamento 3:600$, e art. 264 do regulamento baixado com o Decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911.....		110:000$000	
	VIII — AUXILIOS DIVERSOS			
25	Auxilio, para aluguel de casa, ao porteiro, á razão de 70$ mensaes; auxilio, até 2$000 diarios, a cada um, aos empregados que desempenharem as funcções de correio; auxilio annual para fardamento, em prestações semestraes, sendo 400$ aos interpretes e ao interprete-auxiliar, de 300$ a 1 continuo e 2 serventes da Directoria, a 3 patrões de lancha, a 4 machinistas, a 3 encarregados da expedição de immigrantes e trabalhadores nacionaes, e de 200$ a 3 foguistas, 5 marinheiros e 6 tripulantes.		9:940$000	3.024:695$000
	CONSIGNAÇÃO « MATERIAL »			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Objectos, moveis e utensilios de aula e escriptorio; apparelhos e utensilios de engenharia; instrumental de musica e apparelhos de exercicios gymnasticos e militares; instrumentos e material cirurgicos; machinas, apparelhos e utensilios para officinas e desinfecção; mobiliarios, camas e utensilios de dormitorios e enfermarias e machinas para lavagem de roupas; trens de cosinha, mobiliario, tractores, machinas aratorias, ferramentas, instrumentos, apparelhos e utensilios de lavoura; livros, revistas e jornaes, por compra ou assignatura e encadernação dos mesmos; construcção, reparação de machinas e estradas de rodagem, inclusive as que interessarem a estabelecimentos e serviços do Ministerio, edificios e sua dependencias; postes telegraphicos e telephonicos, apparelhos e fios; auto-caminhões, embarcações e outros vehiculos empregados nos transportes do pessoal e material; arreios, accessorios e sobresalentes necessarios aos mesmos; animaes de trabalho, de producção, de leite e ovos, ou destinados á reproducção.		1.192:000$000	
			1.192:000$000	

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignações
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
2	Artigos de expediente, de desenho, photographias e livros escolares; o necessario á illuminação e material electrico; combustivel e lenha para costeio, embarcações, vehiculos, machinas e officinas, lubrificantes e acçessorios; louças, roupas e utensilios para refeitorios e enfermarias, inclusive sabão e vassouras; sementes, mudas, insecticidas; adubos e correctivos para as terras de cultura; forragem e ferragens para animaes; material para os serviços de abastecmento de aguas, saneamento, esgottos e edificios; vestuario, calçado e chapéo; accessorios e sobresalentes para as embarcações e vehiculos; material para aprendizagem e trabalhos nas officinas.		1.624:600$000	
3	Alimentação e dieta de immigrantes, colonos e alumnos dos Patronatos, inclusive abastecimento d'agua; alimentação do pessoal maritimo e assalariado.		1.680:000$000	
4	Drogas, medicamentos e utensilios de pharmacia e gabinetes medicos; inclusive material de desinfecção.		245:000$000	
			3.549:600$000	
	III — DIVERSAS DESPEZAS			
5	Editaes e publicações analogas; despesas de illuminação e telephone; inclusive o apparelho telephonico da casa de residencia do Director do Serviço e telegraphico em rêdes particulares; aluguel de casas necessarias ao serviço, inclusive para hospedagem de colonos; lavagem de toalhas, capas de mobiliario e mais peças usadas no serviço e despezas com o asseio do edificio; hospedagem de immigrantes, trabalhadores nacionaes e alumnos dos Patronatos em transito para as localidades de destino; funeraes de colonos e alumnos e outras despezas imprevistas; aluguel de embarcações, vehiculos e animaes; transporte de material do Serviço, inclusive carretos.		343:000$000	
6	Transportes de immigrantes, trabalhadores nacionaes e educandos de Patronatos Agricolas e passagem do pessoal do Serviço.		357:000$000	
7	Despezas de repatriação de immigrantes nos termos do art. 35 e seguintes do cap. V do regulamento approvado pelo dec. 9.081, de 3 de novembro de 1911.		10:000$000	
8	Para as despezas com os serviços industriaes do Estado, de accôrdo com a lettra *h*, do art. 36, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, sendo:			
	Repartição Geral dos Telegraphos	2:000$		
	Repartição Geral dos Correios	2:000$		
	Imprensa Nacional	2:000$		
	Estrada de Ferro Central do Brasil	10:000$		
	Outras estradas de ferro da União	4:000$	20.000$000	
			730:000$000	
	IV — AUXILIOS Á INTRODUCÇÃO DE IMMIGRANTES			
9	Auxilios á introducção e localização de immigrantes de accôrdo com o artigo 175 n.º I da Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e regulamento annexo ao Dec. n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, desde que os Estados que os recebam concorram com a metade das despesas pagas pelo Ministerio.		10.000:000$000	
	V — PATRONATOS CONTRACTADOS			
10	Para manutenção dos patronatos: do Rio Grande do Sul, Senador Pinheiro Machado, reunidas em uma só séde todas as secções mantido pela Escola de Engenharia de Porto Alegre; de Sylvestre Ferraz (Delfim Moreira); de Passa Quatro (Campos Salles) e de Muzambinho (Lindolpho Coimbra), nos termos dos contractos de 24 de maio, de 1 e 25 de julho de 1919, 22 e 23 de outubro de 1920 e 3 de março de 1921, com as alterações resultantes do art. 27, n. 3, da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, e do art. 96, n. 3 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, art. 11, n. 3 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, e artigo 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, e lei n. de de janeiro de 1927 sendo:			
	Para o Rio Grande do Sul (150 alumnos)	198:000$		
	Para o de Sylvestre Ferraz (100 alumnos)	132:000$		
	Para o de Passa Quatro (65 alumnos)	85:800$		
	Para o de Muzambinho (50 alumnos)	66:000$		
	Para o do Gymnasio de Anchieta, na cidade Bomfim, em Goyaz	40:000$		
		521:800$	521:800$000	15.993:400$000

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		TOTAL por consignações
		FIXA	VARIAVEL	
	RECAPITULAÇÃO DA VERBA 3.ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
I		161:520$000		
II		108:366$000		
III		267:696$000		
IV		1.034:496$000		
V		.....	96:000$000	
VI		.....	1.236:677$000	
VII		.....	110:000$000	
VIII.		.....	9:940$000	
		1.572:078$000	1.452:617$000	3.024:695$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
I		.....	1.192:000$000	
II		.....	3.549:600$000	
III		.....	730.000$000	
IV		.....	10.000:000$000	
V		.....	521:800$000	15.993:400$000
	Total segundo a natureza da despeza	1.572:078$000	17.446:017$000	
	Total da verba	.....	.....	19.018:095$000

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignações
	VERBA 4.ª					
	Jardim Botanico					
	(Decretos ns 9.215, de 15 de dezembro de 1911, 11.484, de 10 de fevereiro de 1915, e 14.356, de 15 de setembro de 1920, e leis ns. 2.842, de 3 de janeiro de 1914, 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.451, de 6 de janeiro de 1918, 4.555, de 10 de agosto de 1922, 4.793 de 7 de janeiro de 1924 e 4.911, de 12 de janeiro de 1925 e decreto n. 17.042, de 16 de setembro de 1925).					
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»					
	I — CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»					
		Ord.	Grat.			
1	1 Director	12:000$	6:000$	18:000$		
	1 Chefe de secção	8:000$	4:000$	12:000$		
	1 Ajudante	6:400$	3:200$	9:600$		
	1 Naturalista auxiliar	4:800$	2:400$	7:200$		
	1 Naturalista viajante	4:800$	2:400$	7:200$		
	1 Preparador desenhista e conservador do herbario e muzeu	4:800$	2:400$	7:200$		
	1 Escripturario bibliothecario	3:600$	1:800$	5:400$		
	1 Jardineiro-chefe	3:200$	1:600$	4:800$		
	1 Porteiro	3:200$	1:600$	4:800$		
	1 Jardineiro de 1.ª classe (salario mensal de 200$)			2:400$		
	2 Jardineiros de 2.ª classe (salario mensal de 180$)			4:320$		
	6 Jardineiros de 3.ª classe (salario mensal de 180$			12:960$	95:880$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL					
2	1 Auxiliar technico (salario mensal de 400$)					4:800$000
	Trabalhadores, operarios, serventes, aprendizes, guardas, feitores, motoristhas, carroceiros e cocheiros:					
3	1 Mecanico (salario mensal de 400$)			4:800$		
	1 Motorista, idem 300$			3:600$		
	2 Feitores, idem, 300$000			7:200$		
	7 Guardas, idem, 250$			21:000$		
	1 Pintor e conservador de placas, idem, 240$			2:880$		
	1 Bombeiro de primeira classe, idem, 240$			2:880$		
	1 Pedreiro de primeira classe, idem, 240$			2:880$		
	1 Carpinteiro de primeira classe, idem, 240$			2:880$		
	1 Cavoqueiro de primeira classe, idem, 210$			2:520$		
	6 Serventes, tendo 1 o salario mensal de 225$, por ser tambem encarregado das observações meteorologicas e 5 o salario mensal de 195$000			14:400$		
	1 Carpinteiro de 2.ª classe, idem, 180$			2:160$		
	1 Ferreiro, idem 180$000			2:160$		
	1 Cocheiro, idem 180$000			2:160$		
	1 Carroceiro, salario de 150$000			1:800$		
	64 Trabalhadores de 1.ª classe (salario mensal de 150$)			115:200$		
	8 Trabalhadores de 2.ª classe, idem 120$000			11:520$		
	10 Aprendizes, idem, 90$000			10:800$		216:840$000
						215:640$000
	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E SUBSTITUIÇÕES					
4	Para o pagamento de diarias observados rigorosamente os artigos 396 a 398 do regulamento do Codigo de Contabilidade Publica que baixou com o decreto n. 15.783, de 22 de novembro de 1922 e ajudas de custo por serviços fóra da séde da repartição, tanto pelo pessoal permanente como pelo pessoal variavel; e para pagamento de differença de vencimentos por substituições regulamentares					15:000$000

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignações
	IV — AUXILIOS DIVERSOS			
5	Auxilios para aluguel de casa do Porteiro, á razão de 70$ mensaes; idem, para fardamento do porteiro á razão de 200$000 e dos guardas comprehendidos na sub-consignação n. 3, á razão de 300$ annuaes para cada um pagos em prestações semestraes.		3:140$000	329:660$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Livros, revistas e jornaes, por compra ou assignatura, encadernação dos mesmos; utensilios necessarios ao serviço; ventiladores, campainhas electricas e o necessario ás installações de gaz e electricidade.		8:000$000	
2	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e installações para trabalhos, estudos e pesquizas na officina, nos laboratorios e gabinetes technicos ou scientificos e para trabalhos de lavoura e jardinagem.		12:000$000	
3	Material para os herbarios e muzeus		3:000$000	
4	Acquisição de plantas vivas para as necessidades do estabelecimento		2:000$000	
5	Vehiculos para o serviço de transporte, e animaes, arreios e accessorios para os mesmos.		10:000$000	
			35:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
6	Artigos de expediente e de desenho, copa, asseio e hygiene; e artigos de illuminação.		19:780$000	
7	Drogas, productos chimicos, utensilios de vidros e porcellana e outros artigos de consumo necessarios aos trabalhos, estudos e pesquizas nos laboratorios e gabinetes technicos ou scientificos.		4:000$000	
8	O necessario ás estufas, estufins e viveiros; sementes, adubos, correctivos, insecticidas e fungicidas.		4:000$000	
9	Combustivel para os auto-caminhões e officinas; lubrificantes e material para lubrificação e limpeza dos auto-caminhões, machinas e apparelhos.		10:000$000	
10	Alimentação e tratamento dos animaes utilizados nos serviços de transportes.		15:000$000	
11	Madeiras e ferragens para o fabrico de caixotes e engradados destinados ao acondicionamento de plantas.		11:000$000	
12	Conservação e reparos dos edificios e obras d'arte.		12:000$000	
			75:780$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
13	Despezas de gaz, electricidade, telephonicas e telegraphicas		14:200$000	
14	Transporte de pessoal, por qualquer meio, em objecto de serviço.		5:000$000	
15	Transporte de material, animaes de trabalho e plantas vivas,		5:000$000	
16	Lavagem de toalhas, aventaes, capas de mobiliario e mais peças usadas no serviço do estabelecimento.		720$000	
17	Para as despesas com serviços industriaes de Estado, de accordo com a letra *h* do art. 36 da lei n. 4911. de 12 de janeiro de 1923, sendo :			
	Repartição Geral dos Telegraphos ..... 300$000			
	Repartição Geral dos Correios ..... 180$000			
	Estradas de Ferro Central no Brasil ..... 500$000		980$000	
			25:900$000	136:680$000
	RECAPITULAÇÃO DA VERBA 4.ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	95:880$000		
	II		215:640$000	
	III		15:000$000	
	IV		3:140$000	
		95:880$000	233:780$000	329:660$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I		35:000$000	
	II		75:780$ 00	
	III		25:900$000	136:680$000
	Total segundo a natureza da despeza	95:880$000	370:460$000	
	Total da verba			466:340$000

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignações

VERBA 5.ª

Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

(Decreto n. 7.556, de 16 de setembro de 1909; Portaria de 16 de setembro de 1909; Portaria de 24 de dezembro de 1909; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 29, § 2.º, alinea III; Dec. n. 7.816, de 13 de janeiro de 1910; Dec. n. 8.267, de 29 de setembro de 1910, Dec. numero 8.360, de 9 de novembro de 1910; Dec. n. 8.515, de 11 de janeiro de 1911; Dec. n. 9.213, de 15 de dezembro de 1911; Lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 78 Verba 6.ª; Dec. numero 11.519, de 10 de março de 1915; Lei n. 3.089, de 8 de jan. de 1916, art. 74, verba 6.ª; Dec. n. 11.998, de 22 de março de 1916; Lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1918, art. 96 verba 6.ª; Lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919, art. 78, verba 5.ª e art, 120; Dec. n. 14.184, de 26 de maio de 1920; Lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, art. 46 verba 5.ª; Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, art. 150; Lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, art. 79 verba 5.ª e art. 91; Dec. n. 16.220, de 28 de novembro de 1923; Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, art. 174, verba 5.ª; Déc. n. 16.663, de 5 de novembro de 1924; Portaria de 19 de dezembro de 1924; Lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, art. 11, verba 5.ª e Portaria de 31 de janeiro de 1925.

CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»

I — PESSOAL PERMANENTE

Directoria

		Ord.	Grat.		
1	1 Director.	12:000$	6:000$	18:000$	
	2 Chefes de secção.	8:000$	4:000$	24:000$	
	1 Secretario.	8:000$	4:000$	12:000$	
	4 Ajudantes de primeira classe.	6:400$	3:200$	38:400$	
	6 Ajudantes de segunda classe.	5:600$	2:800$	50:400$	
	3 Primeiros Officiaes.	5:600$	2:800$	25:200$	
	1 Archivista.	5:600$	2:800$	8:400$	
	4 Segundos Officiaes.	4:000$	2:000$	24:000$	
	2 Auxiliares do trabalho de defesa agricola.	4:000$	2:000$	12:000$	
	1 Desenhista lithographo.	4:000$	2:000$	6:000$	
	1 Almoxarife.	4:000$	2:000$	6:000$	
	1 Mecanico.	3:600$	1:800$	5:400$	
	6 Terceiros Officiaes.	3:200$	1:600$	28:800$	
	1 Encarregado de distribuição de plantas e sementes.	3:200$	1:600$	4:800$	
	1 Despachante.	3:200$	1:600$	4:800$	
	7 Escreventes dactylographos.	2:400$	1:200$	25:200$	
	4 Auxiliares de distribuição de plantas e sementes.	2:400$	1:200$	14:400$	
	1 Porteiro.	2:400$	1:200$	3:600$	
	1 Arador.	2:400$	1:200$	3:600$	
	1 Ajudante de Almoxarife.	2:000$	1:000$	3:000$	
	2 Continuos.	1:600$	800$	3:600$	
	4 Serventes (salario mensal de 180$).			8:640$	331:440$000

Inspectorias Agricolas

Inspectoria Agricola do 1.º Districto (Amazonas)

		Ord.	Grat.		
2	1 Inspector	6:400$	3:200$	9:600$	
	2 Ajudantes de inspector.	4:000$	2:000$	12:000$	
	1 Escrevente	2:000$	1:000$	3:000$	
	1 Arador (salario mensal de 250$).	—	—	3:000$	
	1 Mecanico (salario mensal de 250$).	—	—	3:000$	
	1 Distribuidor de plantas e sementes (salario mensal de 250$000)	—	—	3:000$	
	1 Servente (salario mensal de 180$)	—	—	2:160$	35:760$000

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignações
	Inspectoria Agricola do 2.º Districto (Pará)					
		Ord.	Grat			
3	1 Inspector	6:400$	3:200$	9:600$		
	3 Ajudantes de inspector	4:000$	2:000$	18:000$		
	1 Escrevente	2:000$	1:000$	3:000$		
	1 Arador (salario mensal de 250$)	—	—	3:000$		
	1 Mecanico (salario mensal de 250$)	—	—	3:000$		
	1 Distribuidor de plantas e sementes (salario mensal de 250$000)	—	—	3:000$		
	1 Servente (salario mensal de 180$)	—	—	2:160$		41:760$000
	Inspectoria Agricola do 3.º Districto (Maranhão)					
		Ord.	Grat.			
4	1 Inspector	6:400$	3:200$	9:600$		
	2 Ajudantes de inspector	4:000$	2:000$	12:000$		
	1 Escrevente	2:000$	1:000$	3:000$		
	1 Arador (salario mensal de 250$)	—	—	3:000$		
	1 Mecanico (salario mensal de 250$)	—	—	3:000$		
	1 Distribuidor de plantas e sementes (salario mensal de 250$000)	—	—	3:000$		
	1 Servente (salario mensal de 180$)	—	—	2:160$		35:760$000
	Inspectoria Agricola do 4.º Districto (Piauhy)					
		Ord.	Grat.			
5	1 Inspector	6:400$	3:200$	9:600$		
	2 Ajudantes de inspector	4:000$	2:000$	12:000$		
	1 Escrevente	2:000$	1:000$	3:000$		
	1 Arador (salario mensal de 250$)	—	—	3:000$		
	1 Mecanico (salario mensal de 250$)	—	—	3:000$		
	1 Distribuidor de plantas e sementes (salario mensal de 250$000)	—	—	3:000$		
	1 Servente (salario mensal de 180$)	—	—	2:160$		35:760$000
	Inspectoria Agricola do 5.º Districto (Ceará)					
		Ord.	Grat.			
6	1 Inspector	6:400$	3:200$	9:600$		
	3 Ajudantes de inspector	4:000$	2:000$	18:000$		
	1 Escrevente	2:000$	1:000$	3:000$		
	1 Arador (salario mensal de 250$)	—	—	3:000$		
	1 Mecanico (salario mensal de 250$)	—	—	3:000$		
	1 Distribuidor de plantas e sementes (salario mensal de 250$000)	—	—	3:000$		
	1 Servente (salario mensal de 180$)	—	—	2:160$		41:760$000
	Inspectoria Agricola do 6.º Districto (Rio Grande do Norte)					
		Ord	Grat.			
7	1 Inspector	6:400$	3:200$	9:600$		
	2 Ajudantes de inspector	4:000$	2:000$	12:000$		
	1 Escrevente	2:000$	1:000$	3:000$		
	1 Arador (salario mensal de 250$)	—	—	3:000$		
	1 Mecanico (salario mensal de 250$)	—	—	3:000$		
	1 Distribuidor de plantas e sementes (salario mensal de 250$000)	—	—	3:000$		
	1 Servente (salario mensal de 180$)	—	—	2:160$		35:760$000
	Inspectoria Agricola do 7.º Districto (Parahyba)					
		Ord.	Grat.			
8	1 Inspector	6.400$	3:200$	9:600$		
	2 Ajudantes de inspector	4:000$	2:000$	12:000$		
	1 Escrevente	2:000$	1:000$	3:000$		
	1 Arador (salario mensal de 250$)	—	—	3:000$		
	1 Mecanico (salario mensal de 250$)	—	—	3:000$		
	1 Distribuidor de plantas e sementes (salario mensal de 250$000)	—	—	3:000$		
	1 Servente (salario mensal de 180$)	—	—	2:160$		35:760$000

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignações
	Inspectorio Agricola do 8.º Districto (Pernambuco)	Ord.	Grat.			
9	1 Inspector	6:400$	3:200$	9:600$		
	3 Ajudantes de inspector	1:000$	2:000$	18:000$		
	1 Escrevente	2:000$	1:000$	3:000$		
	1 Arador (salario mensal de 250$)	—	—	3:000$		
	1 Mecanico (salario mensal de 250$)	—	—	3:000$		
	1 Distribuidor de plantas e sementes (salario mensal de 250$000)	—	—	3:000$		
	1 Servente (salario mensal de 180$)	—	—	2:160$		41:760$000
	Inspectoria Agricola do 9.º Districto (Alagôas)	Ord.	Grat.			
10	1 Inspector	6:400$	3:200$	9:600$		
	2 Ajudantes de inspector	4:000$	2:000$	12:000$		
	1 Escrevente	2:000$	1:000$	3:000$		
	1 Arador (salario mensal de 250$)	—	—	3:000$		
	1 Mecanico (salario mensal de 250$)	—	—	3:000$		
	1 Distribuidor de plantas e sementes (salario mensal de 250$000)	—	—	3:000$		
	1 Servente (salario mensal de 180$)	—	—	2:160$		35:760$000
	Inspectoria Agricola do 10º Districto (Sergipe)	Ord.	Grat.			
11	1 Inspector	6:400$	3:200$	9:600$		
	2 Ajudantes de inspector	4:000$	2:000$	12:000$		
	1 Escrevente	2:000$	1:000$	3:000$		
	1 Arador (salario mensal de 250$)	—	—	3:000$		
	1 Mecanico (salario mensal de 250$)	—	—	3:000$		
	1 Distribuidor de plantas e sementes (salario mensal de 250$000)	—		3:000$		
	1 Servente (salario mensal de 180$)			2:160$		35:760$000
	Inspectoria Agricola do 11º Districto (Bahia)	Ord.	Grat.			
12	1 Inspector	6:400$	3:200$	9:600$		
	4 Ajudantes de inspector	4:000$	2:000$	24:000$		
	1 Escrevente	2:000$	1:000$	3:000$		
	1 Arador (salario mensal de 250$)	—	—	3:000$		
	1 Mecanico (salario mensal de 250$)	—	—	3:000$		
	1 Distribuidor de plantas e sementes (salario mensal de 250$000)	—	—	3:000$		
	1 Servente (salario mensal de 180$)	—	—	2:160$		47:760$000
	Inspectoria Agricola do 12º Districto (Espirito Santo)	Ord.	Grat.			
13	1 Inspector	6:400$	3:200$	9:600$		
	1 Ajudantes de inspector	4:000$	2:000$	6:000$		
	1 Escrevente	2:000$	1:000$	3:000$		
	1 Arador (salario mensal de 250$)	—	—	3:000$		
	1 Mecanico (salario mensal de 250$)	—	—	3:000$		
	1 Distribuidor de plantas e sementes (salario mensal de 250$000)	—	—	3:000$		
	1 Servente (salario mensal de 180$)	—	—	2:160$		29:760$000
	Inspectoria Agricola do 13º Districto (Estado do Rio de Janeiro	Ord.	Grat.			
14	1 Inspector	6:400$	3:200$	9:600$		
	3 Ajudantes de inspector	4:000$	2:000$	18:000$		
	1 Escrevente	2:000$	1:000$	3:000$		
	1 Arador (salario mensal de 250$)	—	—	3:000$		
	1 Mecanico (salario mensal de 250$)	—	—	3:000$		
	1 Distribuidor de plantas e sementes (salario mensal de 250$000)	—	—	3:000$		
	1 Servente (salario mensal de 180$)	—	—	2:160$		41:760$000

JUN 1

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignações
	Inspectoria Agricola do 14º Districto (São Paulo)						
		Ord.	Grat.				
15	1 Inspector	6:400$	3:200$	9:600$			
	5 Ajudantes de inspector	4:000$	2:000$	30:000$			
	1 Escrevente	2:000$	1:000$	3:000$			
	1 Arador (salario mensal de 250$).	—	—	3:000$			
	1 Mecanico (salario mensal de 250$).	—	—	3:000$			
	1 Distribuidor de plantas e sementes (salario mensal de 250$000)	—		3:000$			
	1 Servente (salario mensal de 180$)	—	—	2:160$	53:760$000		
	Inspectoria Agricola do 15º Districto (Paraná)						
		Ord.	Grat.				
16	1 Inspector	6:400$	3:200$	9:600$			
	2 Ajudantes de inspector	4:000$	2:000$	12:000$			
	1 Escrevente	2:000$	1:000$	3:000$			
	1 Arador (salario mensal de 250$).	—	—	3:000$			
	1 Mecanico (salario mensal de 250$).	—	—	3:000$			
	1 Distribuidor de plantas e sementes (salario mensal de 250$000)	—	—	3:000$			
	1 Servente (salario mensal de 180$)	—	—	2:160$	35:760$000		
	Inspectoria Agricola do 16º Districto (Santa Catharina)						
		Ord.	Grat.				
17	1 Inspector	6:400$	3:200$	9:600$			
	2 Ajudantes de inspector	4:000$	2:000$	12:000$			
	1 Escrevente	2:000$	1:000$	3:000$			
	1 Arador (salario mensal de 250$).	—	—	3:000$			
	1 Mecanico (salario mensal de 250$).	—	—	3:000$			
	1 Distribuidor de plantas e sementes (salario mensal de 250$000)	—	—	3:000$			
	1 Servente (salario mensal de 180$)	—	—	2:160$	35:760$000		
	Inspectoria Agricola do 17º Districto (Rio Grande do Sul)						
		Ord.	Grat.				
18	1 Inspector	6:400$	3:200$	9:600$			
	4 Ajudantes de inspector	4:000$	2:000$	24:000$			
	1 Escrevente	2:000$	1:000$	3:000$			
	1 Arador (salario mensal de 250$).	—	—	3:000$			
	1 Mecanico (salario mensal de 250$).	—	—	3:000$			
	1 Distribuidor de plantas e sementes (salario mensal de 250$000)	—	—	3:000$			
	1 Servente (salario mensal de 180$)	—	—	2:160$	47:760$000		
	Inspectoria Agricola do 18º Districto (Minas Geraes)						
		Ord.	Grat.				
19	1 Inspector	6:400$	3:200$	9:600$			
	6 Ajudantes de inspector	4:000$	2:000$	36:000$			
	1 Escrevente	2:000$	1:000$	3:000$			
	1 Arador (salario mensal de 250$).	—	—	3:000$			
	1 Mecanico (salario mensal de 250$).	—	—	3:000$			
	1 Distribuidor de plantas e sementes (salario mensal de 250$000)	—	—	3:000$			
	1 Servente (salario mensal de 180$)	—	—	2:160$	59:760$000		
	Inspectoria Agricola do 19º Districto (Goyaz)						
		Ord.	Grat.				
20	1 Inspector	6:400$	3:200$	9:600$			
	2 Ajudantes de inspector	4:000$	2:000$	12:000$			
	1 Escrevente	2:000$	1:000$	3:000$			
	1 Arador (salario mensal de 250$).	—	—	3:000$			
	1 Mecanico (salario mensal de 250$).	—	—	3:000$			
	1 Distribuidor de plantas e sementes (salario mensal de 250$000)	—	—	3:000$			
	1 Servente (salario mensal de 180$)	—	—	2:160$	35:760$000		

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignações
	Inspectoria Agricola do 20º Districto (Matto Grosso)						
		Ord.	Grat.				
21	1 Inspector	6:400$	3:200$	9:600$			
	3 Ajudantes de inspector	4:000$	2:000$	18:000$			
	1 Escrevente	2:000$	1:000$	3:000$			
	1 Arador (salario mensal de 250$)	—	—	3:000$			
	1 Mecanico (salario mensal de 250$)	—	—	3:000$			
	1 Distribuidor de plantas e sementes (salario mensal de 250$000)	—	—	3:000$			
	1 Servente (salario mensal de 180$)	—	—	2:160$		41:760$000	
	Inspectoria Agricola do 21º Districto (Territorio do Acre)						
		Ord.	Grat.				
22	1 Inspector	6:400$	3:200$	9:600$			
	2 Ajudantes de inspector	4:000$	2:000$	12:000$			
	1 Escrevente	2:000$	1:000$	3:000$			
	1 Arador (salario mensal de 250$)	—	—	3:000$			
	1 Mecanico (salario mensal de 250$)	—	—	3:000$			
	1 Distribuidor de plantas e sementes (salario mensal de 250$000)	—	—	3:000$			
	1 Servente (salario mensal de 180$)	—	—	2:160$		35:760$000	
	Campos de Sementes						
	Campo de Sementes de Catú (Bahia)						
		Ord.	Grat.				
23	1 Director	6:400$000	3:200$000	9:600$			
	1 Chefe de Culturas	2:666$667	1:333$333	4:000$			
	1 Escripturario	2:400$000	1:200$000	3:600$			
	1 Mecanico	2:000$000	1:000$000	3:000$			
	1 Jardineiro horticultor	2:000$000	1:000$000	3:000$			
	1 Feitor	1:600$000	800$000	2:400$		25:600$000	
	Campo de Sementes de Lorena (São Paulo)						
		Ord.	Grat.				
24	1 Director	6:400$000	3:200$000	9:600$			
	1 Chefe de Culturas	2:666$667	1:333$333	4:000$			
	1 Escripturario	2:400$000	1:200$000	3:600$			
	1 Mecanico	2:000$000	1:000$000	3:000$			
	1 Jardineiro horticultor	2:000$000	1:000$000	3:000$			
	1 Feitor	1:600$000	800$000	2:400$		25:600$000	
	Campo de Sementes de S. Simão (São Paulo)						
		Ord.	Grat.				
25	1 Director	6:400$000	3:200$000	9:600$			
	1 Chefe de Culturas	2:666$667	1:333$333	4:000$			
	1 Escripturario	2:400$000	1:200$000	3:600$			
	1 Mecanico	2:000$000	1:000$000	3:000$			
	1 Jardineiro horticultor	2:000$000	1:000$000	3:000$			
	1 Feitor	1:600$000	800$000	2:400$		25:600$000	
	Campo de Sementes de Itajahy (Santa Catharina)						
		Ord.	Grat.				
26	1 Director	6:400$000	3:200$000	9:600$			
	1 Chefe de Culturas	2:666$667	1:333$333	4:000$			
	1 Escripturario	2:400$000	1:200$000	3:600$			
	1 Mecanico	2:000$000	1:000$000	3:000$			
	1 Jardineiro horticultor	2:000$000	1:000$000	3:000$			
	1 Feitor	1:600$000	800$000	2:400$		25:600$000	

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignações
	Campo de Sementes de Sete Lagôas (Minas Geraes)						
		Ord.	Grat.				
27	1 Director	6:400$000	3:200$000	9:600$			
	1 Chefe de Culturas	2:666$667	1:333$333	4:000$			
	1 Escripturario	2:400$000	1:200$000	3:600$			
	1 Mecanico	2:000$000	1:000$000	3:000$			
	1 Jardineiro horticultor	2:000$000	1:000$000	3:000$			
	1 Feitor	1:600$000	800$000	2:400$	25:600$000		
	Campo de Sementes Arthur Bernardes — Maria da Fé (Minas Geraes)						
		Ord.	Grat.				
28	1 Director	6:400$000	3:200$000	9:600$			
	1 Chefe de Culturas	2:666$667	1:333$333	4:000$			
	1 Escripturario	2:400$000	1:200$000	3:600$			
	1 Mecanico	2:000$000	1:000$000	3:000$			
	1 Jardineiro horticultor	2:000$000	1:000$000	3:000$			
	1 Feitor	1:600$000	800$000	2:400$	25:600$000		
	Laboratorio Central, em Lorena (São Paulo)						
		Ord.	Grat.				
29	1 Ajudante de 1.ª classe	6:400$	3:200$	9:600$			
	1 Photomicrographo	4:000$	2:000$	6:000$			
	1 Servente (salario mensal de 180$)	—	—	2:160$	17:760$000		
	Estação de Pomicultura de Deodoro (Districto Federal)						
		Ord.	Grat.				
30	1 Director	6:400$	3:200$	9:600$			
	1 Auxiliar agronomo	4:800$	2:400$	7:200$			
	1 Apicultor	4:000$	2:000$	6:000$			
	1 Jardineiro horticultor (salario mensal de 250$)	—	—	3:000$			
	1 Escripturario	3:200$	1:600$	4:800$	30:600$000		
					1.374:360$000		
	II — PESSOAL VARIAVEL						
31	Operarios e trabalhadores ruraes, admittidos segundo as necessidades do serviço, com a diaria maxima de 15$ ou salario mensal maximo de 450$.						
	Para a Inspectoria Agricola do 7.º Districto, no Estado da Parahyba			15:000$			
	Para o Campo de Sementes de Catú, no Estado da Bahia			50:000$			
	Para o Campo de Sementes de Lorena, no Estado de São Paulo			50:000$			
	Para o Laboratorio Central em Lorena, no Estado de São Paulo			10:000$			
	Para o Campo de Sementes de S. Simão, no Estado de São Paulo			90:000$			
	Para o Campo de Sementes de Itajahy, no Estado de Santa Catharina			30:000$			
	Para o Campo de Sementes de Sete Lagôas, no Estado de Minas Geraes			40:000$			
	Para a Estação de Pomicultura de Deodoro, no Districto Federal			115:000$	.....	400:000$000	

ERRATA

Verba 5.ª — *Consignação Pessoal*

Sub-consignação n. 33:

Em vez de — Para pagamento de gratificações, etc., leia-se:

Para pagamento de gratificações e salarios mensaes de pessoal incumbido dos serviços a que se refere o decreto n. 17.599, de 13 de dezembro de 1926, nos termos do artigo 2.º, lettra *c*, do decreto n. 4.034, de 12 de janeiro de 1920, e artigo 9.º § 3.º do decreto n. 14.027, de 21 de janeiro de 1920 . . . . 358:000$000 / 80:000$000 / 838:000$000

... respectivas sedes; gratificações extraordinarias e differença de vencimentos por substituições regulamentares. . . . . 380:000$000

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignações
	Campo de Sementes de Sete Lagôas (Minas Geraes)						
		Ord.	Grat.				
27	1 Director	6:400$000	3:200$000	9:600$			
	1 Chefe de Culturas	2:666$667	1:333$333	4:000$			
	1 Escripturario	2:400$000	1:200$000	3:600$			
	1 Mecanico	2:000$000	1:000$000	3:000$			
	1 Jardineiro horticultor	2:000$000	1:000$000	3:000$			
	1 Feitor	1:600$000	800$000	2:400$	25:600$000		
	Campo de Sementes Arthur Bernardes — Maria da Fé (Minas Geraes)						
		Ord.	Grat.				
28	1 Director	6:400$000	3:200$000	9:600$			
	1 Chefe de Culturas	2:666$667	1:333$333	4:000$			
	1 Escripturario	2:400$000	1:200$000	3:600$			
	1 Mecanico	2:000$000	1:000$000	3:000$			
	1 Jardineiro horticultor	2:000$000	1:000$000	3:000$			
	1 Feitor	1:600$000	800$000	2:400$	25:600$000		
	Laboratorio Central, em Lorena (São Paulo)						
		Ord.	Grat.				
29	1 Ajudante de 1.ª classe	6:400$	3:200$	9:600$			
	1 Photomicrographo	4:000$	2:000$	6:000$			
	1 Servente (salario mensal de 180$)	—	—	2:160$	17:760$000		
	Estação de Pomicultura de Deodoro (Districto Federal)						
		Ord.	Grat.				
30	1 Director	6:400$	3:200$	9:600$			
	1 Auxiliar agronomo	4:800$	2:400$	7:200$			
	1 Apicultor	4:000$	2:000$	6:000$			
	1 Jardineiro horticultor (salario mensal de 250$)	—	—	3:000$			
	1 Escripturario	3:200$	1:600$	4:800$	30:600$000		
					1.374:360$000		
	II — PESSOAL VARIAVEL						
31	Operarios e trabalhadores ruraes, admittidos segundo as necessidades do serviço, com a diaria maxima de 15$ ou salario mensal maximo de 450$.						
	Para a Inspectoria Agricola do 7.º Districto, no Estado da Parahyba			15:000$			
	Para o Campo de Sementes de Catú, no Estado da Bahia			50:000$			
	Para o Campo de Sementes de Lorena, no Estado de São Paulo			50:000$			
	Para o Laboratorio Central em Lorena, no Estado de São Paulo			10:000$			
	Para o Campo de Sementes de S. Simão, no Estado de São Paulo			90:000$			
	Para o Campo de Sementes de Itajahy, no Estado de Santa Catharina			30:000$			
	Para o Campo de Sementes de Sete Lagôas, no Estado de Minas Geraes			40:000$			
	Para a Estação de Pomicultura de Deodoro, no Districto Federal			115:000$	.....	400:000$000	
32	Gratificações e salarios mensaes do pessoal extraordinario admittido nos termos do art. 9.º, § 2.º e dos artigos 41 e 42 do Regulamento em vigor (Dec. 14.184, de 26 de maio de 1926) e regulamento annexo ao Decreto n. 17.339, de 2 de junho de 1926, á razão de 700$, no maximo, para o pessoal technico; de 400$, no maximo, para auxiliares de escripta e 300$, no maximo, para trabalhadores e aradores				.....	358:000$000	
3	Para pagamento de gratificações e salarios mensaes do pessoal incumbido dos serviços a que se refere o decreto n. 17.599, de 13 de dezembro de 1926, nos termos do art. 2.º, lettra *c* do decreto n. 4.034 de 21 de janeiro de 1920				.....	80:000$000	
						838:000$000	
	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES						
34	Diarias observados rigorosamente os artigos 396 a 398 do regulamento do Codigo de Contabilidade Publica que baixou com o decreto n. 15.783 de 22 de novembro de 1922, e ajudas de custo por serviços pretados fóra das respectivas sédes; gratificações extraordinarias e differença de vencimentos por substituições regulamentares				.....	380:000$000	

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignações
	IV — AUXILIOS DIVERSOS			
35	Auxilios para aluguel de casa do porteiro, á razão de 70$ mensaes; idem, para fardamento dos continuos e serventes, á razão de 300$ annuaes para cada um, pagos em prestações semestraes.	.....	[illegible]	[illegible]
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Machinas de escrever e calcular, machinas e apparelhos photographicos, objectos e utensilios de desenho, mobilario e objectos de escriptorio; armarios, estantes, vitrines, e vasilhame para mostruarios e productos para as respectivas collecções; livros, revistas e jornaes, por compra ou assignatura, e encadernações; animaes para o serviço de transporte e trabalhos de lavoura; arreios e accessorios para os mesmos; tractores, machinas aratorias, auto-caminhões e outros vehiculos, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios de lavoura, officinas, laboratorios e apiarios.	.....	346:000$000	
2	Obras de conservação ou reparos de edificios e dependencias e de installação e construcção que interessem ao Serviço inclusive as de drenagem e irrigação de terras de cultura.	.....	260:000$000	
			606:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
3	Artigos de expediente e de desenho, papel, drogas e outros artigos de consumo necessarios á execução de trabalhos photographicos, artigos de illuminação e material para o asseio e hygiene dos edificios e suas dependencias	.....	100:000$000	
4	Publicação do boletim, questionarios, relatorios, mappas, monographias, instrucções e outros trabalhos que interessem a agricultura, inclusive 10:000$000, para pagamento aos herdeiros do professor Von Martius, correspondentes aos fasciculos 129 e 130 da «Flora Braziliensis».	.....	40:000$000	
5	Forragens e artigos para tratamento e ferragem de animaes, alimentação e tratamento de abelhas.	.....	40:000$000	
6	Combustiveis de qualquer natureza para machinas e officinas; lubrificantes e material para limpeza lubrificação e conservação de machinas e apparelhos.	.....	30:000$000	
7	Material para lavoura, officinas e laboratorios; plantas e sementes para distribuição gratuita ou venda pelo custo aos agricultores inscriptos no Registro do Ministerio e para attender ás demais necessidades do Serviço, material para embalagem; adubos, correctivos, insecticidas e fungicidas para o serviço de cooperação, de accôrdo com o capitulo V, do Regulamento, comprehendidos 530:000$000 para acquisição de machinas e instrumentos agrarios a serem cedidos pelo custo aos lavradores.	.....	1.005:000$000	
			1.215:000$000	
	III — DIVERSAS DESPEZAS			
8	Editaes e publicações analogas.	.....	6:000$000	
9	Transporte de pessoal, de material e de animaes	.....	441:000$000	
10	Despezas de gaz, electricidade, telephones, agua e esgotto.	.....	21:000$000	
11	Aluguel de edificios necessarios ao Serviço	.....	106:040$000	
12	Seguro de animaes e material	.....	12:000$000	
13	Lavagem de toalhas, aventaes, capas de mobiliario e outras peças de uso do Serviço	.....	8:000$000	
14	Transportes de material agricola, plantas, sementes, adubos e insecticidas, concedidos a titulo de auxilio aos agricultores inscriptos no Registro do Ministerio	.....	50:000$000	
15	Telegrammas em redes particulares	.....	5:000$000	
16	Para as despezas com a installação definitiva e custeio do Museu Agricola Industrial e Commercial, aproveitado o pessoal addido e effectivo do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, bem como o pessoal que já tem no mesmo Museu e sendo a mencionada installação realisada dentro dos recursos desta sub-consignação, fazendo-se a discriminação para pessoal e material por occasião da distribuição dos creditos, sendo 100:000$ para o preparo de films destinados a propaganda do paiz.	.....	460:000$000	
17	Para despezas de installação e custeio do Campo de Sementes «Arthur Bernardes», em Maria da Fé, (Minas Geraes) Pessoal e Material, sendo a discriminação feita por occasião da distribuição dos creditos, de accordo com a legislação vigente	.....	100:000$000	
18	Para as despesas com os serviços industriaes do Estado, de accôrdo com o art. 36, lettra h, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, sendo:			
	Imprensa Nacional . . . 30:000$			
	Repartição Geral dos Correios . . . 3:000$			
	Repartição Geral dos Telegraphos . . . 5:000$			
	Estrada de Ferro Central do Brasil . . . 15:000$			
	Outras Estradas de Ferro da União . . . 5:000$	.....	[illegible]	
			1.267:000$000	

828.360

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		TOTAL por consignações
		FIXA	VARIAVEL	
	RECAPITULAÇÃO DA VERBA 5.ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
I		1.374:360$000		
II		.....	838:000$000	
III		.....	380:000$000	
IV		.....	2:940$000	
		1.374:360$000	1.220:940$000	2.595:300$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
I		.....	606:000$000	
II		.....	1.215:000$000	
II		.....	1.267:000$000	3.088:000$000
	Total segundo a natureza da despeza.	1.374:360$000	4.308:940$000	
	Total da verba	.....	.....	5.683:300$000

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL: FIXA	PAPEL: VARIAVEL	TOTAL por consignações

VERBA 6.ª

Escolas de Aprendizes Artifices

(Decreto n. 13.064 de 12 de junho de 1918 e lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922).

CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»

I — PESSOAL PERMANENTE

Para as Escolas, nas Capitaes de cada um dos 18 Estados: de Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba do Norte, Pernambuco, Alagôas, Sergipe, Bahia, Espirito Santo, São Paulo, Paraná, Santa Catharina, Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, e em Campos, no Estado do Rio.

		Ord.	Gra.		
1	19 Directores	1:000$	2:000$	114:000$	
	19 Escripturarios	2:400$	1:200$	68:400$	
	95 Mestres de Officinas (5 para cada Escola	2:400$	1:800$	285:000$	
	19 Professores primarios	2:000$	1:000$	57:000$	
	19 Idem de desenho	2:000$	1:000$	57:000$	
	19 Porteiro-almoxarifes	1:600$	800$	45:600$	
	38 Serventes (salario mensal de 125$) dois por Escola			57:000$	684:000$000

II — PESSOAL VARIAVEL

2 Para o pagamento de 8 mestres de officinas de artes graphicas e deçorativas creadas de accôrdo com o artigo 9 do regulamento nas Escolas de Campos, Recife, Florianopolis, Bahia e Bello Horizonte, á razão de 3:000$ e gratificação na razão de 2:400$ dos contra-mestres e adjunctos, de accôrdo com o artigo 11 do regulamento. . . . . 336:000$000

III — PESSOAL CONTRACTADO

(Art. 4.º alinea 3.ª, da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906 e art. 72 lettra *f* e seu paragrapho unico, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912 e artigos 20 e 38 do regulamento).

3 Gratificação dos mestres e contra-mestres, professores especialistas e demais technicos contractados, indispensaveis para o ensino profissional technico ministrado nas Escolas de Aprendizes Artifices . . . . . 108:000$000

IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES

4 Gratificação dos funccionarios que servirem nos cursos nocturnos de aperfeiçoamento das 19 Escolas, de accôrdo com o art. 44 do regulamento; inclusive para os mestres effectivos e contractados que leccionarem desenho industrial e technologica, como adjunctos, nesse curso:

19 Directores a 1:800$000	34:200$000
19 Escripturarios a 1:200$000	22:800$000
19 Professores primarios a 1:200$000	22:800$000
19 Professores de desenho a 1:200$000	22:800$000
20 Adjuntos de professores á 960$000, que se tornarem necessarios de accordo com a frequencia escolar	19:200$000
19 Porteiros-almoxarifes, a 960$000	18:240$000
38 Serventes a 600$000	22:800$000
	162:840$000

5 Para pagamento de diarias, observados rigorosamente os artigos 396 a 398 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, que baixou com o decreto n. 15.738, de 8 de novembro de 1922, e ajudas de custo por serviços fóra das respectivas sédes pelo pessoal das Escolas inclusive os contractados e pagamento de differenças de vencimentos por substituições regulamentares. . . . . 30:000$000

192:840$000 | 1.410:840$000

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignações
	CONSIGNAÇÃO « MATERIAL »			
	(Para as Escolas e para o Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Technico.).			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Machinas, apparelhos, instumentos, ferramentas e utensilios para trabalhos, estudos e pesquizas em officinas, aulas, laboratorios e gabinetes technicos e de administração		112:000$000	
2	Livros, revistas e jornaes scientificos e technologicos por compra ou assignatura e encadernação dos mesmos, inclusive para installar pequenas bibliothecas escolares em Parahyba, Recife, Campos, Curityba e Florianopolis a 1:000$ e para compra de livros de uso dos alumnos das 19 Escolas assim como para assignaturas de revistas e jornaes technologicos e scientificos para as mesmas		20:000$000	
3	O necessario ao arranjo interno dos edificios e respectivas dependencias, bem como ao serviço, de merenda toilette, ventiladores, campainhas electricas e mais material electrico para as citadas dependencias, aulas e officinas, moveis inclusive installação de cosinha e refeitorio para serviço de merenda nas Escolas dos Estados do R. G. do Norte, Parahyba, E. do Rio em Campos, S. Paulo, Matto Grosso e Bahia.		20:000$000	
4	Obras de installação de novas officinas e construcção de predios escolares indispensaveis ao funccionamento das escolas e de conservação dos predios em que se acham installadas, sendo 200:000$ para a construcção de um predio para nelle funccionar a Escola de Aprendizes Artifices do Pará; 400:000$ para construcção da E. de Aprendizes em Recife e 300:000$ para a Escola de Aprendizes de Manáos		1.200:000$000	
			1.352:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
5	Cadernos, livros e demais artigos de expediente, de desenho, comprehendendo artigos necessarios ao serviço de hygiene, agua e asseio.		60:000$000	
6	Compra de materia prima para as officinas, inclusive drogas, productos chimicos e outros artigos de consumo necessario aos trabalhos, estudos e pesquizas nos laboratorios e gabinetes technologicos e scientificos de accôrdo com o artigo 21 do regulamento		120:000$000	
7	Combustivel de qualquer natureza para os serviços de caldeiras e gazogenios e motores de explosão, forjas e fornos de officinas, artigos de illuminação, lubrificantes, accessorios de lubrificação e limpeza de machinas e apparelhos de officinas		45:000$000	
			225:000$000	
	III — AUXILIOS DIVERSOS			
8	Para attender á merenda escolar dos aprendizes que comparecerem aos trabalhos diurnos não podendo exceder a despeza diaria de $500 por aprendiz de accôrdo com a portaria de 26 de setembro de 1922.		208:000$000	
9	Publicação de livros de technologia afim de serem distribuidos gratuitamente pelos alumnos (devendo de preferencia constituir renda das Escolas de Aprendizes Artifices, que dispuzerem de officinas de artes graphicas, ou de outros departamentos do Ministerio, igualmente apparelhados que executarem a pubicação) comprelhendendo manuaes de desenho figurativo e ornamental, desenho geometrico e industrial; artes domesticas, artes decorativas, trabalhos, em metal e trabalhos em madeira.		20:000$000	
10	Auxilio ás Caixas de Mutualidade das Escolas, ás quaes se referem as instrucções approvadas pela portaria de 7 de agosto de 1922, distribuido á cada Escola, proporcionalmente a frequencia média do anno anterior, emquanto não houver recursos para o pagamento das diarias de que trata o artigo 14 das mesmas instrucções; devendo correr por conta deste auxilio o fornecimento de vestuario e calçado aos alumnos do curso diurno para se apresentarem uniformisados nas solemnidades escolares		50:000$000	
11	Pagamento de mensalidade aos alumnos das Escolas de Aprendizes Artifices que tiverem de fazer estagio na Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, á razão de 150$ a 300$ por alumno, (até 10 alumnos a juizo do Ministro), de accôrdo com os artigos 6.º e 9.º das instrucções baixadas com o decreto n. 15.774 de 6 de novembro de 1922.		30:000$000	
			308:000$000	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		TOTAL por consignações
		FIXA	VARIAVEL	
	IV — DIVERSAS DESPEZAS			
12	Transporte de pessoal em objecto de serviço		20:000$000	
13	Transporte de material		14:000$000	
14	Despeza de illuminação, serviços telephonicos e telegraphicos e fornecimento de energia electrica e motriz		20:000$000	
15	Para pagamento de alugueis de casas necessarias ao serviço, e despezas imprevistas e eventuaes		7:000$000	
16	Despezas telegraphicas e telephonicas (Inter-urbano Western e outras rêdes particulares)		6:440$000	
17	Editaes e publicações análogas e relatorios		14:000$000	
18	Para as despezas com os serviços industriaes do Estado e de accôrdo com a letra *h*, do artigo 36 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925:			
	Repartição Geral dos Telegraphos 6:000$000 Repartição Geral dos Correios 4:000$000 Outras vias ferreas da União 2:000$000 Estrada de Ferro Central do Brasil 1:000$000 Imprensa Nacional 2:000$000	15:000$000	15:000$000	
			96.440$000	
	V — ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES DO RIO GRANDE DO SUL			
	(Instituto Parobé ou Instituto Technico Profissional da Escola de Engenharia de Porto Alegre).			
19	Quota da União para o custeio do serviço, inclusive para o custeio do curso nocturno creado pelo Decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918.		100:000$000	2.081:440$000
	RECAPITULAÇÃO DA VERBA 6.ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	684:000$000		
	II		336:000$000	
	III		198:000$000	
	IV		192:840$000	
		684:000$000	726:840$000	1.410:840$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I		1.352:000$000	
	II		225:000$000	
	III		305:000$000	
	IV		96:440$000	
	V		100:000$000	2.081:440$000
	Total segundo a natureza da despeza	684:000$000	2.808:280$000	
	Total da verba			3.492:280$000

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignações
	VERBA 7.ª						
	Serviço Geologico e Mineralogico						
	a) — Serviço Geologico e Mineralogico						
	(Decreto n. 11.448, de 20 de janeiro de 1915 e leis ns. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.674, de 7 de janeiro de 1919 e 4.555, de 10 de agosto de ge 1922).						
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»						
	I — PESSOAL PERMANENTE						
			Ord.	Grat.			
1	1 Director		12.000$	6·000$	18:000$		
	4 Geologos		8:000$	4:000$	48:000$		
	1 Petrographo		8:000$	4:000$	12:000$		
	1 Chimico		8:000$	4:000$	12:000$		
	1 Secretario-bibliothecario		6:400$	3:200$	9:600$		
	5 Ajudantes de geologo e petrographo		4:800$	2:400$	36:000$		
	1 Ajudante de chimico		4:800$	2.400$	7:200$		
	1 Desenhista-cartographo		4.000$	2:000$	6:000$		
	1 Escripturario		3·600$	1:800$	5:400$		
	1 Photographo		3:200$	1:600$	4:800$		
	1 Escrevente-dactylographo		2:400$	1:200$	3:600$		
	1 Porteiro		2:400$	1:200$	3:600$		
	1 Continuo		1:600$	800$	2:400$		
	1 Servente (salario mensal de 180$)				2:160$	170:760$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL						
2	Gratificações, salarios, ou diarias, do pessoal extranumerario da Directoria, previsto no art. 3º n. 8 do regulamento annexo ao dec. n. 11.448, de 20 de janeiro de 1915, limitado a 1:000$000, no maximo, o valor de cada remuneração mensal e a 15$, no maximo, o das diarias, idem do pessoal technico, auxiliares de campo e de escriptorio, operarios e trabalhadores, nomeados em commissão ou admittidos temporariamente para o serviço de sondagens de carvão de pedra e petroleo, limitado a 1:500$, no maximo, o valor de cada remuneração mensal e a 20$, no maximo, o das diarias; idem, para estudos de captação de forças hydraulicas para fornecimento de energia electrica a fornos metalurgicos, fixados os mesmos limites						930:000$000	
	III — PESSOAL CONTRACTADO						
	(Art. 4º alinea 3ª da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906 e art. 72, letra *j* e seu paragrapho, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912).						
3	Gratificação dos geologos e geologos ajudantes contractados para os serviços do carvão de pedra e de petroleo, vedado o contracto com pessôa que a qualquer titulo receba pagamento pelo orçamento federal.						25 :000$000
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES						
4	Para o pagamento de diarias observados rigorosamente os artigos 396 a 398 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica que baixou com o decreto n. 15.738, de 8 de novembro de 1922, e ajudas de custo, por serviços fóra da séde pelo pessoal do quadro e pelo pessoal extranumerario, commissionado, admittido temporariamente ou contractado para os serviços de sondagens de carvão de pedra e de petroleo e para estudos de captação de forças hydraulicas.						90:000$000
5	Para o pagamento de differenças de vencimentos por substituições regulamentares do pessoal do quadro inclusive as de que trata o artigo 13 do regulamento						40:000$000
	V — AUXILIOS DIVERSOS						130:000$000
6	Auxilios para aluguel de casa do porteiro á razão de 70$ mensaes e para fardamento de serventes á razão de 200$ annuaes, pago em prestações semestraes						1:040$000 1.481:800$

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignações
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Livros, mappas, e jornaes scientificos, e encadernação dos mesmos machinas apparelhos. instrumentos, ferramentas, utensilios e material para trabalhos e impressão, estudos e pesquizas no laboratorio, nos gabinetes e na officina. barracas, camas, trem de cozinha e refeitorio para os serviços de campo que interessarem ás pesquizas e estudos geologicos e mineralogicos; animaes, vehiculos, arreios, cangalhas, e accessorios para os transportes necessarios aos trabalhos de campo; material para a apparelhagem da secção de photo-gravura, inclusive sondas e sobresalentes.	.....	2.700:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
2	Drogas, productos chimicos, utensilios e material para os estudos, pesquizas e trabalhos no laboratorio, nos gabinetes, e na officina; medicamentos, drogas e productos chimicos, forragens para alimentação de animaes; material para acondicionamento de amostras; e outros artigos de consumo necessarios aos serviços de campo; combustivel de qualquer natureza para os serviços e lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação dos apparelhos, machinas e instrumentos, artigos de expediente de cartographia e para publicação de relatorios e trabalhos technicos elaborados pelo pessoal do Serviço.	.....	325:000$000	
	III — DIVERSAS DESPEZAS			
3	Gaz, electricidade e despezas telephonicas.	.....	20:000$000	
4	Transporte do pessoal.	.....	40:000$000	
5	Transporte de material.	.....	150:000$000	
6	Aluguel de animaes para transportes e aluguel de pastos, campos ou cocheiras para pouso dos animaes.	.....	49 000$000	
7	Lavagens de toalhas e outras peças de uso no serviço, e despezas imprevistas	.....	3:000$000	
8	Para as despezas com os serviços industriaes do Estado, de accôrdo com a letra *h*, do art. 36 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, sendo:			
	Repartição Geral dos Telegraphos . . . . . 2:000$000			
	Repartição Geral dos Correios . . . . . 500$000			
	Estrada de Ferro Central do Brasil . . . . . 7:700$000			
	Outras Estradas de Ferro da União . . . . . 5:000$000	.....	15:200$000	
			277:200$000	3.302:200$000
	b) *Estação Experimental de Combustiveis e Minerios* annexa ao Serviço Geologico e Mineralogico			
	(Dec. n. 15.209, de 28 de Dezembro de 1921).			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I — PESSOAL PERMANENTE			
1	1 Director . . . . . Ord. 12:000$ Grat. 6:000$ 18:000$			
	3 Engenheiros-ajudantes . . . . . 8:000$ 4:000$ 36:000$			
	1 Chimico . . . . . 8:000$ 4:000$ 12:000$			
	2 Ajudantes de chimico . . . . . 4:800$ 2:400$ 14:400$			
	1 Encarregado do material . . . . . 4:800$ 2:400$ 7:200$			
	1 Desenhista . . . . . 3:200$ 1:600$ 4:800$			
	1 Escrevente archivista . . . . . 2:800$ 1:400$ 4:200$			
	1 Porteiro . . . . . 2:000$ 1:000$ 3:000$	99:600$000		
	II — PESSOAL VARIAVEL			
2	Gratificações, salarios ou diarias do pessoal extranumerario ou diarista, previsto no art. 3.º, §§ 1.º e 2.º do Regulamento, limitado a 800$ no maximo o valor de cada remuneração mensal para o pessoal technico e a 15$, no maximo, a diaria para o pessoal operario.	.....	170:000$000	

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignações
	III — PESSOAL CONTRACTADO			
3	Gratificação de profissionaes especialistas contractados para os serviços da Estação, vedado o contracto com pessôa que a qualquer titulo receba pagamento pelo orçamento federal.	.....	50:400$000	
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES			
4	Para o pagamento de diarias observados rigorosamente os artigos 396 a 398 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica que baixou com o decreto n. 15.783 de 8 de novembro de 1922, e ajudas de custo, por serviços fóra da séde, pelo pessoal do quadro, extraordinario, contractado ou commissionado comprehendido nas sub-consignações ns. 1, 2 e 3. .	.....	5:000$000	
5	Para pagamento de differença de vencimentos por substituições regulamentares do pessoal do quadro da Estação	.....	3:400$000	
			8:400$000	328:400$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Machinas, apparelhos, ferramentas, motores e apparelhos electricos para os serviços dos laboratorios, officinas e gabinetes.	.....	100:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
2	Drogas, solventes, reagentes, utensilios de officina, laboratorios e gabinetes, material electrico, lubrificantes, limpeza e conservação em geral, materiaes de construcção, materiaes refractarios, artigos de expediente e de desenho e para publicações de trabalhos da Estação	.....	100:000$000	
	III — DIVERSAS DESPEZAS			
3	Transporte de pessoal.	.....	5:000$000	
4	Transporte de material..	.....	10:000$000	
5	Gaz, electricidade e despezas telephonicas.	.....	28:800$000	
6	Lavagem de toalhas e outras peças de uso no serviço.	.....	400$000	
7	Para as despezas com os serviços industriaes do Estado, de accôrdo com a lettra *h*, do artigo 36, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, sendo:			
	Repartição Geral dos Telegraphos. . . . . 100$000			
	Repartição Geral dos Correios . . . . . 100$000			
	Estrada de Ferro Central do Brasil. . . . . 1:000$000			
	Outras Estradas de Ferro da União . . . . . 500$000			
	Imprensa Nacional . . . . . 3:000$000	.....	4:700$000	
			48:900$000	248:900$000
	Total da verba :			
	a)	.....	.....	4.784:000$000
	b)	.....	.....	577:300$000
				5.361:300$000
	RECAPITULAÇÃO DA VERBA 7.ª			
	Lettra *a*):			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I.	170:760$000		
	II.	.....	930:000$000	
	III.	.....	250:000$000	
	IV.	.....	130:000$000	
	V.	.....	1:040$000	
	A transportar.	170:760$000	1.311:040$000	1.481:800$000

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		TOTAL por consignações
		FIXA	VARIAVEL	
	Transporte.	170:760$000	1 311:040$000	1.481:800$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
I.	. . . . .		2.700:000$000	
II.	. . . . .		325:000$000	
III.	. . . . .		277:200$000	3.302:200$000
	Total segundo a natureza da despeza	170:760$000	4 613:240$000	
	Total da lettra *a)*			4.784:000$000
	Lettra *b)*:			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
I.	. . . . .	99:600$000		
II.	. . . . .		170:000$000	
III	. . . . .		50:400$000	
IV.	. . . . .		8:400$000	328:400$000
		99:600$000	228:800$000	
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
I.	. . . . .		100:000$000	
II.	. . . . .		100:000$000	
III.	. . . . .		48:000$000	248:000$000
	Total segundo a natureza da despeza	99:600$000	477:700$000	
	Total da lettra *b)*			577:300$000
	Total da verba			5.361:300$000

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignações
	VERBA 8.ª						
	Junta Commercial do Districto Federal						
	(Decreto n. 9.210, de 15 de dezembro de 1911 e Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922; Lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926 e Lei n. de de janeiro de 1927).						
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»						
	I — PESSOAL PERMANENTE	Ord:	Grat.				
1	1 Director da Secretaria	3:333$334	1:666$666	5:000$000			
	2 Primeiros officiaes	5:600$000	2:800$000	16:800$000			
	2 Segundos officiaes	4:000$000	2:000$000	12:000$000			
	4 Terceiros officiaes	3:200$000	1:600$000	19:200$000			
	1 Porteiro	2:400$000	1:200$000	3 600$000			
	1 Ajudante de Porteiro	2:000$000	1:000$000	3:000$000			
	1 Continuo	1:600$000	800$000	2:400$000			
	1 Servente (salario mensal de 180$)			2:160$000	64:160$000		
	II — PESSOAL VARIAVEL						
2	Pessoal extranumerario, mensalista ou diarista admittido temporariamente segundo as necessidades do serviço, percebendo vencimentos mensaes até 500$.				.....	30:000$000	
	III — AUXILIOS DIVERSOS						
3	Auxilio para aluguel de casa do Porteiro, á razão de 70$ mensaes e para fardamento do Continuo e do Servente, á razão de 100$ semestraes, para cada um				.....	1:240$000	95:400$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Para acquisição e concertos de machinas, de escrever, moveis, livros, revistas e jornaes e o necessario ao serviço de encadernação				.....	10:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO						
2	Artigos de expediente; material electrico e outros artigos para illuminação da Secretaria, e o necessario ao asseio e hygiene da repartição				.....	12:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS						
3	Editaes, e publicações analogas.				.....	1:800$000	
4	Despezas de gaz e electricidade e despezas telephonicas.				.....	2:000$000	
5	Transporte de pessoal em objecto de serviço.				.....	500$000	
6	Transporte de material				.....	500$000	
7	Lavagem de toalhas, e outras peças usadas no serviço da Repartição.				.....	600$000	
8	Para as despezas com os serviços induustriaes do Estado de accôrdo com o artigo 36 lettra *h* da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925. sendo:						
	Repartição Geral dos Telegraphos			250$000			
	Repartição geral dos Correios			250$000			
	Imprensa Nacional			1:000$000	.....	1:500$000	
9	Para despezas imprevistas e eventuaes				.....	3:000$000	
						9:900$000	31 900$000
	RECAPITULAÇÃO DA VERBA 8.ª						
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»						
	I				64:160$000		
	II				.....	30:000$000	
	III				.....	1:240$000	
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»				64:160$000	31:240$000	95:400$000
	I				.....	10:000$000	
	II				.....	12:000$000	
	III				.....	9:900$000	31:900$000
	Total segundo a natureza da despeza				64:160$000	63:140$000	
	Total da verba.				.....	.....	127:300$000

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignações

VERBA 9.ª

Directoria Geral de Estatistica

(Decreto n. 11.476, de 5 de fevereiro de 1915, e leis ns. 3.080, de 8 de janeiro de 1916, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 3.991, de 5 de janeiro de 1920 e 4.555, de 10 de agosto de 1922.

CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»

I — PESSOAL PERMANENTE

Directoria

		Ord.	Grat.			
1	1 Director	12:000$	6:000$	18:000$		
	4 Chefes de Secção	8:000$	4:000$	48:000$		
	9 Primeiros officiaes	5:600$	2:800$	75:600$		
	1 Bibliothecario	5:600$	2:800$	8:400$		
	1 Archivista	5:600$	2:800$	8:400$		
	1 Cartographo	5:600$	2:800$	8:400$		
	1 Almoxarife	5:600$	2:800$	8:400$		
	12 Segundos officiaes	4:000$	2:000$	72:000$		
	24 Terceiros officiaes	3:200$	1:600$	115:200$		
	1 Porteiro	3:200$	1:600$	4:800$		
	20 Auxiliares apuradores	2:400$	1:200$	72:000$		
	5 Auxiliares dactylographos	2:400$	1:200$	18:000$		
	1 Ajudante de porteiro	2:000$	1:000$	3:000$		
	4 Continuos	1:600$	800$	9:600$		
	4 Serventes (salario mensal de 180$)			8:640$	478:440$000	

Typographia

		Ord.	Grat.			
2	1 Chefe	3:600$	1:800$	5:400$		
	1 Linotypista	2:400$	1:200$	3:600$		
	2 Compositores de primeira classe	2:400$	1:200$	7:200$		
	1 Impressor de primeira classe	2:400$	1:200$	3:600$		
	2 Encadernadores de primeira classe	2:400$	1:200$	7:200$		
	1 Encadernador de segunda classe	1:920$	960$	2:880$		
	2 Compositores de segunda classe	1:920$	960$	5:760$		
	3 Serventes (salario mensal de 180$)			6:480$	42:120$000	
					520:560$000	

II — PESSOAL VARIAVEL

3	Pessoal assalariado ou diarista, admittido segundo a necessidade dos trabalhos da typographia, não excedendo de 300$ o valor do salario mensal, nem de 10$ o da diaria.	.....	6:000$000	

III — SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES

4	Differença de vencimentos por substituições regulamentares.	.....	[illegible]	

IV — AUXILIOS

5	Auxilios para aluguel de casa do porteiro, á razão de 70$ mensaes e do chefe da typographia, á razão de 100$ mensaes. Idem para fardamento dos Continuos e Serventes da Directoria, á razão de 200$000 annuaes, pagos em prestações semestraes	.....	3:640$000	[illegible]

CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»

I — MATERIAL PERMANENTE

1	Moveis, machinas de escrever e calcular, e objectos de escriptorio; livros, revistas e jornaes	.....	45:000$000	
2	O necessario aos trabalhos da typographia e ao serviço de encadernação.	.....	50:000$000	
			95:000$000	

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		TOTAL por consignações
		FIXA	VARIAVEL	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
3	Artigos de expediente e o necessario aos trabalhos de cartographia e de desenho, á illuminação e á transmissão de energia electrica, arranjo interno, asseio e hygiene do edifficio da Repartição e suas dependencias e aos serviços de copa; papel de impressão, tinta e outros artigos destinados aos trabalhos da typographia, inclusive brochuras, encadernações, graphicos, estampas, gravuras e clichés.	.....	40:000$000	
4	Lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação das machinas e apparelhos da typographia; e combustivel para os serviços da mesma	.....	2:000$000	
			42:000$0000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
5	Despezas de gaz, electricidade, telephonicas e telegraphicas.	.....	19:985$000	
6	Lavagem de toalhas, e outras peças utilizadas no serviço da Repartição. . . .	.....	380$000	
7	Pequenos carretos e outras despezas miúdas.	.....	200$000	
8	Despezas imprevistas.	.....	6:000$000	
9	Para as despezas com serviços industriaes do Estado, de accôrdo com a lettra *h* do artigo 36, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, sendo:			
	Repartição Geral dos Telegraphos . . . . . 1:400$000			
	Repartição Geral dos Correios . . . . . 4:000$000			
	Estrada de Ferro Central do Brasil . . . . . 500$000			
	Outras Estradas de Ferro da União . . . . . 500$000	.....	6:400$000	
10	Para pagamento de aluguel de machinas apuradoras « Hollerith »	.....	45.000$000	
11	Para representação do Brasil na 18ª sessão do Instituto Internacional de Estatistica, a realisar-se no Cairo em dezembro de 1927	.....	35:000$000	
			112:965$000	249:965$000
	RECAPITULAÇÃO DA VERBA 9.ª			
	Na CONSIGNAÇÃO « PESSOAL »			
	I.....	520:560$000		
	II.....	.....	60:000$000	
	III.....	.....	10:000$000	
	IV.....	.....	3:640$000	
		520:560$000	73:640$000	594:200$000
	Na CONSIGNAÇÃO « MATERIAL »			
	I.....	.....	95:000$000	
	II.....	.....	42:000$000	
	III.....	.....	112:965$000	
	Total segundo a natureza da despeza.....	520:560$000	323:605$000	249:965$000
	Total da verba.....	.....	.....	844:165$000

das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignações
	VERBA 10.ª						
	Observatorio Nacional						
	(Decreto n. 14.828, de 25 de maio de 1921 e lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.						
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»						
	I — PESSOAL PERMANENTE						
	Directoria						
		Ord.	Grat.				
1	1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
	3 Assistentes-chefes	8:000$000	4:000$000	36:000$000			
	1 Secretario bibliothecario	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
	5 Assistentes	6:400$000	3:200$000	48 000$000			
	1 Escripturario	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
	3 Calculadores	4:000$000	2.000$000	18:000$000			
	1 Mecanico-chefe	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
	1 Ajudante de mecanico	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
	1 Porteiro-zelador	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
	3 Guardas-manobras	2:000$000	1:000$000	9:000$000			
	1 Aprendiz de mecanico	1:440$000	720$000	2:160$000			
	1 Photographo		5:400$000	5:400$000			
	3 Auxiliares		3:600$000	10:800$000			
	1 Dactylographo		3:600$000	3:600$000			
	1 Jardineiro-chefe		3:000$000	3:000$000			
	2 Ajudantes de jardineiro (salario mensal de 180$)			4:320$000			
	3 Serventes (salario mensal de 180$)			6:480$000			
	1 Vigia nocturno (salario mensal de 180$)			2:160$000	196:920$000		
	Observatorio de Vassouras						
		Ord.	Grat.				
2	2 Observadores	3:200$000	1:600$000	9:600$000			
	2 Serventes (salario mensal de 144$)			3:456$000	13:056$000		
					209:976$000		
	II — PESSOAL CONTRACTADO						
	Para pagamento de pessoal technico contractado, de accordo com o art. 4° alinea 3.ª, da lei n. 1.605 e § unico do art. 72 lettra *f*, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912 encarregado do serviço de levantamento magnetico do Brasil				.....	48:000$000	
	III — PESSOAL VARIAVEL						
3	Remuneração do pessoal extraordinario admittido nos termos do art. 7.º § 5.º, do regulamento, percebendo gratificações não excedentes de 700$ mensaes.				.....	40:000$000	
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES						
4	Diarias, observados rigorosamente os artigos 396 a 398 do regulamento do Codigo de Contabilidade Publica que baixou com o decreto n. 15.783 de 8 de novembro de 1922, e ajudas de custo ao pessoal do quadro ou extraordinario, por serviços prestados ou a prestar fóra das respectivas sédes, de accôrdo com o regulamento e gratificações por serviços extraordinarios, sendo 250$ mensaes para o telegraphista de que trata o artigo 35 do regulamento, e abono de differença de vencimentos por substituições regulamentares				.....	30:000$000	
	V — AUXILIOS DIVERSOS						
5	Auxilios para fardamento de tres guardas manobras e de tres serventes á razão de 300$000 cada um				.....	1 800$000	329:776$000

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignações
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Machinas de calcular e de escrever, mobiliario e capas para o mesmo e para os apparelhos e instrumentos; livros, revistas e jornaes, e encadernação dos mesmos; mappas, estampas, gravuras e clichés; machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios não sujeitos á rapida inutilisação, necessarios aos trabalhos da officina e ao gabinete photographico; instrumentos e apparelhos para physica e geophysica; apparelhos telegraphicos, communs e sem fio, apparelhos telephonicos, galvanometros, ventiladores e outros artigos de electricidade; relogios chronometros, chronographos e accessorios; apparelhos de geodesia, e astronomia e seus accessorios e obras de conservação ou reparos dos edificios e suas dependencias, e escoamento de aguas pluviaes, inclusive a construcção da muralha de sustentação do terreno defronte da Repartição e reconstrucção do edificio do Observatorio de Vassouras.	.....	141:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
2	Artigos de expediente, illuminação, de asseio, de hygiene e de cópa; drogas, productos chimicos, vidraria e outros artigos de consumo necessario aos trabalhos dos gabinetes; materiaes de construcção, canalisação e outros artigos necessarios á conservação ou reparo dos edificios e suas dependencias, e os necessarios aos trabalhos da officina; combustiveis de qualquer natureza, lubrificantes e material para lubrificação e limpeza de machinas, apparelhos, instrumentos; publicação do «Annuario» e do «Boletim Magnetico» do Observatorio e de outros trabalhos elaborados elaborados pelo pessoal do estabelecimento	.....	116:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
3	Despezas de gaz, electricidade, telephonicas e telegraphicas em rêdes particulares.	.....	8:500$000	
4	Transporte de pessoal e de material	.....	15:000$000	
5	Lavagem de toalhas e outras peças usadas no serviço do Observatorio. . .	.....	800$000	
6	Foro do terreno do quarteirão Castellania, em Petropolis, pertencente ao Observatorio e despezas imprevistas , , , ...	.....	12:000$000	
7	Para as despezas com os serviços industriaes do Estado, de accôrdo com a lettra h do artigo 36 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, sendo:			
	Repartição Geral dos Telegraphos . . . . . 1:500$000			
	Repartição Geral dos Correios . . . . . 200$000			
	Estrada de Ferro Central do Brasil . . . . . 1:000$000			
	Outras Estradas de Ferro da União . . . . . 500$000	.....	3:200$000	
			39:500$000	296:500$0
	RECAPITULAÇÃO DA VERBA 10.ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I.....	209:976$000		
	II.....	.....	48:000$000	
	III.....	.....	40:000$000	
	IV.....	.....	30:000$000	
	V.....	.....	1:800$000	
		209:976$000	119:800$000	329:776$0
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I.....	.....	141:000$000	
	II.....	.....	116:000$000	
	III.....	.....	39:500$000	296:500$0
	Total segundo a natureza da despeza.....	209:976$000	416:300$000	
	Total da verba.....	.....	.....	626:276$0

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FINA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignação

VERBA 11.ª

Museu Nacional

Decretos ns. 11.896, de 14 de janeiro de 1916 e n. 14.356, de 15 de setembro de 1920, e leis ns. 3.074, de 7 de janeiro de 1919, 4.242 de 5 de janeiro de 1921, 4.555, de 10 de agosto de 1922 e 4.911 de 12 de janeiro de 1925.

CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»

I — PESSOAL PERMANENTE

		Ord.	Grat.	
1	1 Director	12:000$	6:000$	18:000$
	4 Professores chefes de secção	8:000$	4:000$	48:000$
	1 Professor chefe de laboratorio	8:000$	4:000$	12:000$
	3 Professores substitutos	6:400$	3:200$	28:800$
	2 Assistentes	6:400$	3:200$	19:200$
	6 Preparadores e um preparador conservador	6:400$	3:200$	67:200$
	1 Secretario	5:600$	2:800$	8:400$
	1 Bibliothecario archivista, chefe de secção de Bibliotheca e Archivo	5:600$	2:800$	8:400$
	1 Desenhista-caligrapho	4:000$	2:000$	6:000$
	1 Escripturario	3:600$	1:800$	5:400$
	1 Sub-Bibliothecario	3:200$	1:600$	4:800$
	1 Porteiro	3:200$	1:600$	4:800$
	1 Escrevente-dactylographo	2:400$	1:200$	3:600$
	2 Praticantes		3:000$	6:000$
	2 Correios	1:600$	800$	4:800$
	1 Modelador (salario mensal de 300$)			3:600$
	1 Carpinteiro (salario mensal de 240$)			2:880$
	1 Jardineiro-feitor (salario mensal de 200$)			2:400$
	4 Guardas de primeira classe (salario mensal de 180$)			8:640$
	12 Serventes de primeira classe (salario mensal de 180$)			25:920$
	2 Guardas de segunda classe (salario mensal de 125$)			3:000$
	5 Serventes de segunda classe (salario mensal de 125$)			7:500$
	10 Jardineiros, idem, idem			15:000$
				314:340$000

II — PESSOAL VARIAVEL

2	Trabalhadores, operarios, vigias e outros auxiliares admittidos temporariamente, segundo as necessidades do serviço, percebendo salarios de 100$000 a 300$000 ou diarias de 2$ a 10$000	.....	65:000$000

III — PESSOAL CONTRACTADO

(Art. 4.º, alinea 3.ª, da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906 e art. 72 lettra *f* e seu paragrapho da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912).

3	Gratificação aos technicos e scientistas especializados contractados	.....	52:800$000

IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES

4	Para occorrer ao pagamento de diarias observados rigorosamente os artigos 396 a 398 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, que baixou com o decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e ajudas de custo para excursões scientificas, no interior do paiz e por serviços fóra da séde da repartição; de gratificações por serviços extraordinarios e differença de vencimentos por substituições regulamentares	.....	43:000$000
5	Para excursões scientificas organisadas pela direcção do Museu	.....	60:000$000
			103:000$000

V — AUXILIOS DIVERSOS

6	Auxilios para aluguel de casa do porteiro á razão de 100$000 mensaes; para fardamento de dois correios, á razão de 300$000 annuaes, e de seis guardas e dezesete serventes á razão de 200$000 annuaes para cada um, sendo o pagamento feito em prestações semestraes, e para conducção dos dois correios em objecto de serviço á razão de 2$000 diarios	.....	7:840$000
			54:000$000

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		TOTAL por consignações
		FIXA	VARIAVEL	
	CONSIGNAÇÃO « MATERIAL »			
	I — MATERIAL PERMANEETE			
1	Livros, mappas, revistas, quadros, jornaes e encadernação dos mesmos; machinas de escrever, calcular, numerar, classificadores de metal, ventiladores, campainhas, material electrico e para hygiene da Repartição; objectos de expediente, mobiliario e accessorios.	.....	30:000$000	
2	Productos naturaes e especimens para as collecções e mostruarios.	.....	12:000$000	
3	Machinas, automoveis para transporte, apparelhos, instrumentos, modelos e utensilios para os laboratorios, secções e trabalhos photographicos e typographicos e das officinas	.....	30:000$000	
4	Ferramentas e utensilios de carpintaria e jardinagem.	.....	8:000$000	
			80:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
5	Artigos de expediente e de desenho e o necessario á impressão de rotulos, fichas e gravuras e de avulsos impressos no Museu, a encadernação e conservação de livros, artigos para a illuminação e para a distribuição de gaz e energia electrica e conservação das respectivas installações; artigos de consumo necessarios aos serviços de copa, asseio e hygiene do edificio e suas dependencias	.....	23:000$000	
6	Drogas, substancias e outros materiaes para os laboratorios; para o gabinete photographico; para a conservação das collecções; e para o preparo e montagem de specimens; e objectos de vidro ou porcellana e outros de pequena durabilidade necessarios aos respectivos trabalhos; compra e alimentação de animaes para estudos e experiencias.	.....	27:000$000	
7	Madeira, ferragens e outros artigos para confecção, reparos, pintura e conservação dos mostruarios, e outros moveis e a conservação de collecções didacticas; materiaes de construcção e outros necessarios aos reparos e obras de conservação do edificio e mais dependencias do Museu. . . .	.....	27:000$000	
8	Plantas e sementes, adubos, correctivos, insecticidas e fungicidas para os trabalhos do Horto Botanico e jardins annexos; para o preparo de culturas e acquisição e estudos de plantas brasileiras nocivas, medicinaes e toxicas.	.....	18:000$000	
9	Combustivel, lubrificantes e accessorios para machinas, automoveis e motores; reparos e conservação dos mesmos	.....	18:000$000	
10	Publicação dos archivos do Museu, seus boletins, guias, catalogos, relatorios e tratados scientificos elaborados pelo pessoal do estabelecimento ou extranho a juizo da Directoria; confecção e impressão de quadros muraes para o ensino das sciencias professadas no Museu, confecção de diapositivos para o ensino e divulgação da Historia Natural, podendo o Museu vender quadros e diapositivos pelo custo, recolhendo ao Thezouro o producto como renda eventual; publicação e confecção da Fauna Braziliense, confecção dos addenda á Flora de Martius	.....	100:000$000	
11	Obras de conservação e reforma de assoalho, pisos, telhados, fachada e paredes internas incluindo a installação de serviços de exgotto, e agua e mais trabalhos de melhoramentos, reparos e limpeza no edificio e suas dependencias	.....	400:000$000	
			613:000$000	
	III — DIVERSAS DESPEZAS			
12	Editaes e publicações analogas.	.....	600$000	
13	Despezas de gaz, electricidade e telephonicas.	.....	9:000$000	
14	Transporte de pessoal e material inclusive aluguel de automoveis, embarcações e outros vehiculos e aluguel de animaes, pastos e cocheira para os mesmos	.....	15:000$000	
15	Lavagem de toalhas, e outras peças usadas no serviço do estabelecimento. . .	.....	1:200$000	
16	Para as despezas com os serviços industriaes do Estado, de accôrdo com a lettra *h*, do artigo 36, da lei n. 4.911 de 12 de janeiro de 1925, sendo:			
	Repartição Geral dos Telegraphos . . . . . 500$000			
	Repartição Geral dos Correios . . . . . 600$000			
	Estrada de Ferro Central do Brasil . . . . . 1:000$000			
	Outras Estradas de Ferro da União . . . . . 1:000$000			
	Imprensa Nacional . . . . . 300$000	.....	3:600$000	
			29:400$000	722:400$00

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		TOTAL
		FIXA	VARIAVEL	
	RECAPITULAÇÃO DA VERBA II.ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
I		314:340$000		
II		.....	65:[illegible]	
III		.....	52:[illegible]	
IV		.....	103:[illegible]	
V		.....	7:864$000	
		314:340$000	228:064$000	543:[illegible]
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
I		.....	80:[illegible]	
II		.....	613:[illegible]	
III		.....	20:[illegible]	722:[illegible]
	Total segundo a natureza da despeza	314:340$000	951:064$000	
	Total da verba	.....		1 265:[illegible]

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignações
		Ord	Grat			
	VERBA 12.ª					
	Escola de Minas					
	(Decretos ns. 8.039, de 26 de maio de 1910, e 14.486, de 22 de novembro de 1920, leis ns. 4.242, de 5 de janeiro de 1921 e 4.555, de 10 de agosto de 1922.					
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»					
	I — PESSOAL PERMANENTE					
	Curso de Engenharia de minas e civil.					
1	1 Director	.....	6:000$000	6:000$000		
	16 Lentes	8:000$000	4:000$000	192:000$000		
	8 Substitutos	5:600$000	2:800$000	67:200$000		
	2 Professores de desenho	5:600$000	2:800$000	16:800$000		
	2 Chimicos-analystas	4:000$000	2:000$000	12:000$000		
	1 Secretario	5:600$000	2:800$000	8:400$000		
	1 Bibliothecario	5:600$000	2:800$000	8:400$000		
	1 Almoxarife pagador	4:000$000	2:000$000	6:000$000		
	1 Primeiro escripturario	4:000$000	2:000$000	6:000$000		
	1 Segundo escripturario	3:200$000	1:600$000	4:800$000		
	1 Terceiro escripturario	2:400$000	1:200$000	3:600$000		
	1 Mecanico	3:333$333	1:666$667	5:000$000		
	6 Conservadores-preparadores	2:000$000	1:000$000	18:000$000		
	1 Porteiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000		
	5 Bedeis	1:440$000	720$000	10:800$000		
	7 Serventes (gratificação mensal de 125$)	.....	.....	10:500$000	379:100$000	
	Curso de chimica industrial					
2	6 Lentes		8:400$	50:400$		
	4 Preparadores		4:800$	19:200$		
	4 Serventes (salario mensal de 125$)		.....	6:000$		
	Ao secretario da Escola		2:400$	2:400$		
	A um dos escripturarios		1:800$	1:800$	79:800$000	
					458:900$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL					
	(Decreto n. 17.019, de 26 de agosto de 1925).					
3	Operarios, vigias e serventes, percebendo salarios mensaes de 100$ a 300$, sendo 2:400$000 para o curso de chimica industrial			.....	28:000$000	
	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
4	Gratificação addicional a lentes que contam mais de 10 annos de effectivo exercicio no magisterio			58:620$000		
5	Ajudas de custo, gratificações e diarias, inclusive a lentes em excursões scientificas e estudos práticos, e differença de vencimentos por substituições regulamentares			.....	20:000$000	
				58:620$000	20:000$000	
	IV — AUXILIOS DIVERSOS					
6	Pensão a tres alumnos, á razão de 600$ annuaes, e diarias aos que seguirem em excursões scientificas e estudos práticos, de accôrdo com o Regulamento			.....	9:000$000	574.520$000

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignações
	CONSIGNAÇÃO « MATERIAL »			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
	Curso de Engenharia de minas e civil.			
1	Objectos de escriptorio e de desenho, machinas, apparelhos, intsrumentos, ferramentas e utensilios para officinas, laboratorios, gabinetes technicos e observatorios; apparelhos, instrumentos, ferramentas, utensilios e artigos necessarios á realisação de excursões scientificas e estudos praticos; modelos, quadros muraes, specimens de plantas e animaes; mineraes para as collecções da Escola; livros, revistas, jornaes, por compra ou assignatura, encadernação dos mesmos; obras de conservação, adaptação e reparo do edificio da Escola e suas dependencias, e outras installações.		78:000$000	
	Curso de Chimica Industrial.			
2	Machinas, apparelhos, instrumentos e utensilios de laboratorio.		20:000$000	
3	Construcções ainda necessarias para o bom funccionamento do curso. . . .		11:000$000	
			109:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
4	Artigos de expediente e de desenho; para a illuminação asseio e hygiene do edificio e suas dependencias e para os serviços de copa.		10:000$000	
5	Combustivel, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparelhos.		7:000$000	
6	Material para experiencias e estudos de electro siderurgica; drogas, reactivos, utensilios de vidro e porcellana e outros artigos de consumo necessarios aos laboratorios		17:000$000	
7	Para publicação dos Annaes da Escola, opusculos, memorias e outros trabalhos scientificos elaborados pelo pessoal docente.		6:000$000	
	Curso de Chimica Industrial.			
8	Drogas, reactivos, utensilios de vidro ou porcellana e outros artigos necessarios ao laboratorio.		5:000$000	
			45:000$000	
	III — DIVERSAS DESPEZAS			
9	Transporte de pessoal.		18:000$000	
10	Transporte de material.		3:000$000	
11	Lavagem de toalhas, aventaes, capas de mobiliario e outras peças usadas no serviço da Escola.		600$000	
12	Despezas imprevistas.		1:000$000	
13	Para as despezas com serviços industriaes do Estado, de accôrdo com a lettra *h*, do art. 36, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.			
	Repartição Geral dos Telegraphos . . . . . 500$000			
	Repartição Geral dos Correios . . . . . 260$000			
	Estrada de Ferro Central do Brasil . . . . . 1:440$000			
	Outras Estradas de Ferro da União . . . . . 360$000		2:560$000	
			25:160$000	179:160$000
	IV — DOTAÇÃO ESPECIAL Á ESCOLA DE MINAS EM COMMEMORAÇÃO AO 50.º ANNIVERSARIO DE SUA FUNDAÇÃO:			
14	Para construcção do Gabinete de Physica, Laboratorio Chimico de Mineralogia, conclusão do Observatorio Astronomico e do Gabinete de metallographia, salas de aula, acquisição de instrumentos e machinas e apparelhamentos de gabinetes, laboratorios e observatorios; e para despezas de commemoração do quinquagesimo anniversario; limpeza geral do edificio, publicações de caracter scientifico e de propaganda das condições do paiz fazendo-se discriminação de pessoal e material, nos termos do regulamento do Codigo de Contabilidade por occasião da distribuição de creditos		350:000$000	

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		TOTAL por consignações
		FIXA	VARIAVEL	
	RECAPITULAÇÃO DA VERBA 12.ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
I		458:900$000		
II		.....	28:000$000	
III		58:620$000	20.000$000	
IV		.....	9:000$000	574:520$000
		517:520$000	57:000$000	
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
I		....	109:000$000	
II		.....	45:000$000	
III		.....	25:160$000	
IV		.....	350:000$000	529:160$000
	Total segundo a natureza da despeza	517:520$000	596:160$000	
	Total da verba	.....	.....	1.103:680$000

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXO	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignações
	VERBA 13.ª					
	Serviço de Informações					
	(Decreto n. 11.509, de 4 de março de 1915, e leis ns. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.674, de 7 de janeiro de 1919, 4.555, de 10 de agosto de 1922 e 4.793, de janeiro de 1924).					
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»					
	I — PESSOAL PERMANENTE					
		Ord.	Grat.			
1	1 Director	12:000$	6:000$	18:000$		
	1 Ajudante	5:600$	2:800$	8:400$		
	1 Bibliothecario	4:800$	2:000$	6:800$		
	3 Auxiliares	3:240$	1:600$	14:520$		
	1 Dactylographo	2:400$	1:200$	3:600$		
	1 Encarregado da expedição	2:400$	1:000$	3:400$		
	1 Porteiro-continuo	2:400$	1:000$	3:400$		
	1 Guarda da bibliotheca	1:600$	800$	2:400$		
	2 Auxiliares praticantes	1:600$	800$	4:800$		
	2 Serventes (salario mensal de 180$000)			4:320$	67:920$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL					
2	Para pagamento de operarios e trabalhadores para o Serviço, inclusive para a typographia, á razão de 90$ a 300$ mensaes, idem de dous linotypistas á razão de 400$ mensaes cada um e de um mestre de artes graphicas até 500$ mensaes, no maximo				34:000$000	
	III — AUXILIOS DIVERSOS					
3	Auxilios para aluguel de casa do Porteiro-continuo, á razão de 70$ mensaes; para fardamento do mesmo funccionario, do guarda da bibliotheca e dos 2 serventes, á razão de 300$ annuaes para cada um, pagos em prestações semestraes				2:040$000	103:960$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Objectos, artigos ou productos para os mostruarios e para a typographia, moveis e machinas de escrever e outras, livros, revistas e jornaes para a bibliotheca do serviço e encadernação dos mesmos				10:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO					
2	Artigos de expediente e de illuminação e material para o asseio e hygiene da repartição e conservação de machinas para os serviços de cópia e toilette; livros, revistas e jornaes, destinados á distribuição gratuita, a titulo de propaganda, ou como meio de divulgação de ensinamentos uteis ás classes productoras do paiz; photographias, «films» e albuns illustrados, para os mesmos fins				25:000$000	
3	Para a impressão do «Boletim do Ministerio» e de trabalhos destinados á distribuição gratuita, observado o disposto no art. 176 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1923, para os mesmos fins acima indicados inclusive estampas, caixas e outros artigos para o acondicionamento e expedição de publicações, sendo 30:000$000, para a continuação da publicação do «Diccionario de Plantas Uteis do Brasil» do naturalista Manoel Pio Corrêa				110:000$000	
					135:000$000	
	A transportar					145:000$000

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		TOTAL por consignações
		FIXA	VARIAVEL	
	Transporte.	.....	145:000$000	
	III — DIVERSAS DESPEZAS			
4	Despezas de gaz, electricidade e telephone.	.....	6:000$000	
5	Transporte de material.	.....	3:000$000	
6	Telegrammas para o exterior.	.....	3:000$000	
7	Transporte de pessoal em objecto de serviço.	.....	1:000$000	
8	Lavagem de toalhas, aventaes, capas de mobiliario e outras peças usadas no serviço da Repartição.	.....	500$000	
9	Para as despezas com os serviços industriaes do Estado, de accordo com o art. 36, lettra *h*, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, sendo:			
	Repartição Geral dos Telegraphos . . . . . 500$000			
	Repartição Geral dos Correio . . . . . 750$000			
	Estradas de Ferro da União . . . . . 250$000	.....	1:500$000	
			15:000$000	160:000$000
	RECAPITULAÇÃO DA VERBA 13.ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I.	67:920$000		
	II	.....	34:000$000	
	III	.....	2:040$000	
		67:920$000	36:040$000	103:960$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I.	.....	10:000$000	
	II	.....	135:000$000	
	III	.....	15:000$000	160:000$000
	Total segundo a natureza da despeza	67:920$000	196:040$000	
	Total da verba	.....	.....	263:960$000

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	Ord.	Grat.		OURO VARIAVEL	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	VERBA 14.ª						
	Serviço de Industria Pastoril						
	(Decreto n. 14.711, de 5 de março de 1921 e leis nrs. 4.555, de 10 de agosto de 1922, 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e 4.911, de 12 de janeiro de 1925).						
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»						
	I — PESSOAL PERMANENTE						
	Directoria Geral						
1	1 Director Geral.	12:000$	6:000$	18:000$			
	6 Chefes de secção.	8:000$	4:000$	72:000$			
	1 Engenheiro architecto e sanitario.	8:000$	4:000$	12:000$			
	10 Ajudantes.	6:400$	3:200$	96:000$			
	1 Ajudante de engenheiro.	6:400$	3:200$	9:600$			
	1 Official do Registro Genealogico e de Marcas de Animaes.	6:400$	3:200$	9:600$			
	1 Micro-photographo e cartographo.	5:600$	2:800$	8:400$			
	2 Primeiros officiaes.	5:600$	2:800$	16:800$			
	1 Desenhista-photographo.	4:000$	2:000$	6:000$			
	7 Auxiliares technicos.	4:000$	2:000$	42:000$			
	1 Bibliothecario.	4:000$	2:000$	6:000$			
	2 Segundos officiaes.	4:000$	2:000$	12:000$			
	1 Encarregado do material.	4:000$	2:000$	6:000$			
	1 Pharmaceutico-chimico.	4:000$	2:000$	6:000$			
	2 Auxiliares do Registro Genealogico.	3:200$	1:600$	9:600$			
	4 Terceiros officiaes.	3:200$	1:600$	19:200$			
	1 Porteiro.	3:200$	1:600$	4:800$			
	6 Dactylographos.	—	3:600$	21:600$			
	1 Auxiliar do encarregado do material.	2:000$	1:000$	3:000$			
	1 Continuo.	1:600$	800$	2:400$			
	1 Correio.	1:600$	800$	2:400$			
	9 Serventes (salario mensal de 180$).	—	—	19:440$	.....	402:840$000	
	Estação Experimental de Agrostologia						
2	1 Encarregado	7:200$	3:600$	10:800$			
	3 Ajudantes.	6:400$	3:200$	28:800$			
	1 Ajudante chimico-vegetal	6:400$	3:200$	9:600$			
	1 Chefe de culturas.	4:000$	2:000$	6:000$			
	1 Dactylographo.	—	3:600$	3:600$			
	1 Servente (salario mensal de 180$).	—	—	2:160$	.....	60:960$000	
	Desembarcadouro e Lazareto veterinario do Porto do Rio de janeiro						
3	1 Director.	7:200$	3:600$	10:800$			
	2 Auxiliares technicos.	4:000$	2:000$	12:000$			
	1 Capataz.	—	3:600$	3:600$	.....	26:400$000	
	Posto Experimental de Veterinaria do Districto Federal						
4	1 Director.	8:000$	4:000$	12:000$			
	3 Ajudantes.	6:400$	3:200$	28:800$			
	3 Auxiliares technicos.	4:000$	2:000$	18:000$			
	1 Dactylographo	—	3:600$	3:600$			
	3 Serventes (salario mensal de 180$).	—	—	6:480$	.....	68:880$000	
	Posto Experimental de Aviocultura do Districto Federal						
5	1 Chefe.	1:800$	2:400$	7:200$			
	1 Auxiliar technico.	4:000$	2:000$	6:000$	.....	13:200$000	
	A transportar				.....	572:280$000	

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA				OURO	PAPEL	
					VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	Transporte				.....	572:280$000	
	Delegacias do Serviço de Industria Pastoril nos Estados, menos o do Rio de Janeiro						
			Ord.	Grat.			
6	19 Escreventes dactylographos		—	3:000$	57:000$		
	19 Serventes (salario mensal de 180$)		—	—	41:040$	.....	98:040$000
	Postos Zootechnicos de Pinheiro e Lages						
7	2 Directores	8:000$	4:000$	24:000$			
	1 Ajudante-agronomo	5:600$	2:800$	8:400$			
	2 Secretarios	4:000$	2:000$	12:000$			
	2 Almoxarifes	2:400$	1:200$	7:200$			
	1 Escripturario	2:400$	1:200$	3:600$			
	1 Escrevente dactylographo	—	3:000$	3:000$			
	2 Porteiros-continuos	1:600$	800$	4:800$			
	2 Mecanicos electricistas	—	3:600$	7:200$			
	2 Mestres ferradores	—	3:000$	6:000$	.....	76:200$000	
	Fazendas Modelo de criação de Tigipió, em Pernambuco; de Catú, na Bahia; de Santa Monica, no Estado do Rio; de Ponta Grossa, no Paraná; de Pedro Leopoldo, em Minas Geraes; de Urutahy, em Goyaz, e Campo Grande, em Matto Grosso.						
8	7 Directores	6:400$	3:200$	67:200$			
	3 Ajudantes agronomos	5:600$	2:800$	25:200$			
	7 Auxiliares technicos	3:200$	1:600$	33:600$			
	7 Secretarios	3:200$	1:600$	33:600$			
	7 Guardas do material	2:000$	1:000$	21:000$	.....	180:600$000	
	Estações de Monta de São Marcos, no Amazonas; Cachoeira e Soure, no Pará; Umbuzeiro, na Parahyba do Norte; Areia, Barra, Conquista, Bomfim e Novo Mundo, na Bahia; Barbacena, Paraizopolis, Juiz de Fóra e Visconde de Mauá, em Minas Geraes; Rezende, no Estado do Rio, e Morrinhos, em Goyaz, e uma em Chique Chique, transferida para ahi uma das não installadas.						
9	15 Encarregados	4:000$	2:000$	—	.....	90:000$000	
	Inspecções de Leite e Derivados, sendo uma em cada um dos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Geraes, e uma comprehendendo Paraná e Santa Catharina.						
10	5 Inspectores	8:000$	4:000$	—	.....	60:000$000	
	Postos Experimentaes de Veterinaria, (em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes — Dec. n. 14.711, de 5 de março de 1921, e em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.						
11	2 Directores	7:200$	3:600$	21:600$			
	4 Ajudantes	6:400$	3:200$	38:400$			
	4 Auxiliares technicos	4:000$	2:000$	24:000$			
	2 Escreventes dactylographos	—	3:600$	7:200$			
	2 Porteiros continuos	2:000$	1:000$	6:000$			
	4 Serventes (salario mensal de 180$)	—	—	8:640$	.....	105:840$000	
	Corpo de Veterinarios e Auxiliares.						
			Ord.	Grat.			
12	11 Veterinarios de 1.ª classe		6:400$	3:200$	105:600$		
	35 Veterinarios de 2.ª classe		5:600$	2:800$	294:000$		
	53 Veterinarios de 3.ª classe		4:800$	2:400$	381:600$	.....	781:200$000
	Correndo o augmento estabelecido pela lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926, por conta dos respectivos creditos do Ministerio da Fazenda e de accôrdo com esta lei.						
	A transportar				.....	1.964:160$000	

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA				OURO	PAPEL	
					VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	Transporte				.....	1.964:160$000	
		Ord.	Grat.				
	50 auxiliares de 1.ª classe, ...	3:200$	1:600$	4:800$			
	Sendo:						
	20 para os postos de assistencia veterinaria. .	—	—	96:000$			
	15 para as inspecções de fabricas e entrepostos de carnes e derivados	—	—	72:000$			
	2 para as inspecções de leite e derivados. .	—	—	9:600$			
	10 para as inspecções veterinarias de postos de fronteira	—	—	48:000$			
	3 para as inspecções de mercados ou feiras de animaes vivos (4.ª classe: Curvello, Campo Bello e S. Sebastião do Paraizo, no no Estado de Minas Geraes).	—	—	14:400$	.....	240:000$000	
	131 auxiliares de 2.ª classe, ...	2:400$	1:200$	3:600$			
	Sendo:						
	60 para os postos de assistencia veterinaria . .	—	—	216:000$			
	37 para as inspecções de fabricas e entrepostos de carnes e derivados	—	—	133:200$			
	4 para as inspecções de leite e derivados. .	—	—	14:400$			
	19 para as inspecções veterinarias de portos. .	—	—	68:400$			
	10 para as inspecções veterinarias dos postos de fronteira	—	—	36:000$			
	1 para as inspecções de mercados e feiras de animaes vivos (5.ª classe: Conquista, no Estado da Bahia	—	—	3:600$	.....	471:600$000	
	Cursos Complementares dos Patronatos Agricolas, annexos ao Posto Zootechnico de Pinheiro e á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica (Decreto n. 13.706, de 25 de julho de 1919).					2.675:760$000	
		Ord.	Grat.				
13	2 Medicos	4:000$	2:000$	12:000$			
	1 Auxiliar agronomo.	3:600$	1:800$	5:400$			
	2 Escripturarios.	3:200$	1:600$	9:600$			
	17 Professores.	2:400$	1:200$	61:200$			
	2 Economos almoxarifes.	2:400$	1:200$	7:200$			
	2 Pharmaceuticos.	2:400$	1:200$	7:200$			
	6 Mestres de officinas.	1:600$	800$	14:400$			
	2 Instructores, 2 porteiros-continuos, 6 inspectores de alumnos (gratificação mensal de 180$).	—	—	21:600$			
	12 Guardas vigilantes (gratificação mensal de 144$)	—	—	20:736$	.....	159:336$000	
						2.835:096$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL						
	Guardas, guardas sanitarios, capatazes, feitores, tratadores de animaes, inclusive os que forem admittidos no estrangeiro para acompanhar gado importado, trabalhadores ruraes, serventes de laboratorios, de estrebarias, de vaccarias, motoristas, operarios, praticantes e mais pessoal extraordinario e extranumerario nomeados em commissão ou admittidos nos termos do art. 35 do regulamento						
14	*a)* Salarios de 50 guardas sanitarios das diversas inspecções veterinarias, a 200$ mensaes (n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento).			120:000$			
	b) Gratificações de praticantes de laboratorio, á razão de 150$ a 300$, nos termos do n. XVIII da tabella de vencimentos annexa ao regulamento.			30:000$			
	c) Gratificações salarios ou diarias do pessoal extranumerario, nomeado em commissão ou admittido pela Directoria Geral do Serviço para de erradicação de epizootias, desinfecção de meios de transporte e outros serviços, nos termos do artigo 35.			166:400$			
	d) Salarios de guardas, tratadores de animaes, inclusive os que forem admittidos no estrangeiro para acompanhar gado importado, serventes de laboratorios, de estrebarias, vaccarias, trabalhadores ruraes, motoristas e operarios da Directoria Geral e Posto Experimental de Veterinaria do Districto Federal, á razão de 60$ a 300$ mensaes, nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento.			53:440$			
	A transportar			369:840$			

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	OURO	PAPEL	
		VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	Transporte . . . . . 369:840$			
	e) Salarios de feitores, trabalhadores ruraes, operarios da Estação Experimental de Agrostologia á razão de 60$ a 300$ mensaes nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento. . . . . 60:000$			
	f) Salarios de guardas e tratadores e trabalhadores ruraes do Posto Experimental de Avicultura, á razão de 60$ a 180$ mensaes nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento . . . . . 10:800$			
	g) Salarios de tratadores de animaes, motoristas, marinheiros, trabalhadores, guardas, do Lazareto Veterinario do Porto do Rio de Janeiro, subordinado directamente á Directoria Geral do Serviço, á razão de 60$ a 180$ mensaes, nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento. 10:080$			
	h) Salarios de feitores, capatazes, tratadores de animaes, serventes, motoristas, carreiros,, operarios, trabalhadores ruraes, etc., dos Postos Zootechnicos de Pinheiro e Lages, á razão de 60$ a 300$ mensaes nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento, sendo 45:000$ para Pinheiro e 45:000$ para Lages. . . . . 90:000$			
	i) Salarios de capatazes, feitores, tratadores de animaes, trabalhadores ruraes, serventes, operarios, motoristas, etc. das fazendas modelo de criação, á razão de 60$ a 300$ mensaes, nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento sendo 85:000$ para Santa Monica; 85:000$ para Pedro Leopoldo; 30:000$, para Catú; 30:000$, para Tigipió; 30:000$, para Campo Grande; 25:000$, para Urutahy; 25:000$, para Ponta Grossa. . . . . 310:000$			
	j) Salarios de tratadores de animaes e trabalhadores ruraes, servente, das Estações de Monta á razão de 60$ a 180$ mensaes nos termos do numero XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento. . . . . 150:000$			
	k) Salarios de tratadores de animaes trabalhadores ruraes, serventes de laboratorios e de cocheiras, operarios, dos Postos Experimentaes de Veterinaria nos Estados, á razão de 60$ a 300$ mensaes nos termos do n. XIX da tabella de vencimentos annexa ao regulamento, sendo 24:000$ para o de Bello Horizonte, e 13:600$000 para o de Porto Alegre . . . . . 37:600$			
	l) Pessoal assalariado dos Cursos Complementares na fórma do dec. n. 13.706, de 25 de julho de 1919, sendo 35:000$ para o de Pinheiro e 15:000$ para o de Santa Monica e diarias aos alumnos de $100 a 3$000, que de preferencia serão recolhidas nominalmente nas cadernetas da Caixa Economica a favor dos mesmos . . . . . 50:000$	.....	.....	1.088:320$000
	III — PESSOAL CONTRACTADO			
15	Gratificação aos technicos especialistas para o Serviço e dentistas para os cursos complementares, contractados, vedada a celebração de contrato com pessoa que, a qualquer titulo, receba pagamento pelo orçamento federal . . .	.....	.....	50:000$000
	IV — DIARIAS, GRATIFICAÇÕES E AJUDAS DE CUSTO			
16	Gratificações previstas no artigo 32 e nas observações da tabella de vencimentos annexa ao regulamento do Serviço, para:			
	19 Delegados do Serviço de Industria Pastoril nos Estados a . . . . . 1:200$ — 22:800$			
	Gratificação ao Official que servir de Secretario da Directoria Geral do Serviço . . . . . 3:000$	.....	25:800$000	
17	Gratificações a que se refere o artigo 111 do Regulamento annexo ao decreto n. 13.706, de 25 de julho de 1919, dos Cursos Complementares dos Patronatos Agricolas, a saber: 300$ mensaes ao Director Geral do Serviço; 300$ mensaes ao Director do Posto Zootechnico de Pinheiro; 300$ mensaes ao Director da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica; 250$ mensaes ao medico do Curso Complementar annexo ao Posto Zootechnico de Pinheiro; 200$ mensaes ao ajudante da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica e 150$ mensaes ao Secretario da mesma Fazenda e bem assim aos do Posto Zootechnico de Pinheiro; ajudas de custo, e diarias observados rigorosamente os artigos 396 a 398 do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União, por serviços fóra das respectivas sédes, tanto pelo pessoal dos quadros fixos como pelo pessoal extranumerario, contractado, mensalista e diarista	.....	.....	286:000$000
				286:000$000

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	OURO	PAPEL	
		VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	V — SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES			
18	Gratificações por serviços extraordinarios prestados nos termos dos artigos 399 e 400 do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União que baixou com o decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e por substituições regulamentares	.....	.....	37:770$000
	VI — AUXILIOS			
19	Auxilios para fardamentos, á razão de 300$ mensaes, pagos em duas prestações, ao continuo, ao correio e aos dez serventes da Directoria Geral, aos tres serventes do Posto Experimental de Veterinaria do Districto Federal, a dois dos motoristas que servem na Directoria Geral, e nas dependencias do Rio de Janeiro, e ao motorista da lancha do Lazareto Veterinario do Porto do Rio de Janeiro, e para a conducção do correio da Directoria Geral, em objecto de serviço, á razão de 2$000 diarios	.....	.....	6:130$000
			2.860:896$000	1.468:220$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	Para todo o serviço.			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Estojos de desenho, machinas e apparelhos photographicos e material de impressão; acquisição, encadernação de publicações, ventiladores, campainhas e o necessario á illuminação, motores, apparelhos, instrumentos cirurgicos, utensilios de pharmacias e laboratorios; material de combate a epizootias, de desinfecção e de inspecção de carnes e derivados, de uso corrente nos frigorificos, matadouros e xarqueadas; tractores, machinas, apparelhos, instrumentos e utensilios agricolas; arame, estacas e accessorios para cercas, machinas, apparelhos e utensilios especialmente destinados á gallinocultura; material para herbarios, sendo 30:000$000 destinados ao Posto Experimental de Vecterinaria do Districto Federal, ao Posto Experimental de Avicultura e Estação Experimental de Agrostologia	.....	.....	33$000$000
2	Machinas, apparelhos, ferramentas, utensilios para officinas, aulas e gabinetes e material necessario á ordenha e manipulação do leite.	.....	.....	25:000$000
3	Trem de cosinha, mobiliario, louça, talheres e utensilios de refeitorios, toilette, copa; mobiliario, camas, roupas, utensilios de dormitorio e enfermaria. .	.....	.....	38:000$000
4	Obras de conservação e asseio dos edificios e de installação, construcção e outras obras novas que interessarem ao Serviço, inclusive as de drenagem e irrigação de terras de culturas; montagem de silos, banheiros carrapaticidas e samifugos, estabulos, cocheiras, pocilgas e outras construcções ruraes	.....	.....	290:000$000
5	Acquisição de animaes reproductores para o Serviço, incluindo-se no preço dos reproductores importados directamente pelo Governo todas as despezas de importação, como sejam: frete, seguro, alimentação durante a viagem, embarque e desembarque, documentos de sanidade, pedigrees, photographias e quaesquer outras que possam contribuir para a fixação do custo de cada animal ao Governo	200:000$000	.....	90:000$000
6	Automoveis, auto-caminhões e outros vehiculos para transporte de pessoal, de material e de animaes, inclusive embarcações onde não houver meios de transporte; acquisição de animaes para o serviço de transporte e de tracção; ferragem de animaes, arreios e accessorios para animaes e vehiculos.	.....	.....	47:000$000
				825:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
7	Artigos de expediente, material de desenho, de impressão e photographico; para acquisição e publicação de trabalhos concernentes ao serviço ou feitos em proveito do mesmo, inclusive a «Revista de Zootechnia e Veterinaria»; compra e assignaturas de revistas e jornaes scientificos; films graphicos, gravuras, estampas e clichés.	.....	.....	98:000$000
8	Medicamentos, sôros, e vaccinas, comprehendidos ou não no accôrdo celebrado com o Instituto Oswaldo Cruz em 19 de setembro de 1918; desinfectantes, insecticidas, drogas e outros productos chimicos para o Serviço; material de consumo de laboratorios e pharmacias; material de combate a epizootias, acquisição de animaes para estudos, experimentações e fabricação de productos biologicos, material de consumo das inspecções de carnes e derivados sendo:	.....	.....	190:000$000
	A transportar	.....	.....	2.980:000$000

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	OURO	PAPEL	
		VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	Transporte	.....	.....	298:000$000
9	Sementes e mudas de plantas forrageiras e outras; adubos e correctivos, e material para herbarios	.....	.....	49:000$000
10	O necessario á illuminação; material e objectos necessarios ao arranjo interno, asseio e hygiene dos edificios; material destinado ao serviço de copa e de toilette; lubrificantes, combustiveis e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas, vehiculos e officinas.	.....	.....	105:540$000
11	Generos alimenticios e productos varios destinados á alimentação e á dieta dos Cursos Complementares dos Patronatos Agricolas. Para os Cursos Complementares de Pinheiro e Santa Monica.	.....	.....	220:000$000
12	Roupas, chapeus e calçados para uzo dos alumnos dos cursos complementares dos Patronatos Agricolas e material para os respectivos concertos: Para os Cursos Complementares de Pinheiro e Santa Monica.	.....	.....	50:000$000
13	Forragens para os animaes do Serviço	.....	.....	440:000$000
14	Material necessario á conservação e embalagem do leite e dos productos dos estabelecimentos do Serviço que elaboram taes productos, e acquisição de leite	.....	.....	10:500$000
15	Material necessario ás officinas, aulas e gabinetes	.....	.....	10:000$000
				1.183:040$000
	III — DIVERSAS DESPEZAS			
16	Despezas telephonicas e telegraphicas, de gaz e electricidade para illuminação dos edificios e para uzo dos laboratorios, aulas e gabinetes sendo:	.....	.....	56:600$000
17	Aluguel de casas ou salas para o funccionamento das dependencias do Serviço nos Estados.	.....	.....	110:000$000
18	Acquisição de productos biologicos comprehendidos ou não no accordo celebrado em 19 de setembro de 1918, com o Instituto Oswaldo Cruz; para cessão aos criadores e lavradores inscriptos nos registros do Ministerio.	.....	.....	350:000$000
19	Despezas com o transporte de tratadores que acompanham os animaes em transito por conta do Serviço e tambem as decorrentes de transporte concedido a menores e seus conductores que se destinem aos Cursos Complementares dos Patronatos Agricolas	.....	.....	14:000$000
20	Despezas com indemnisação de animaes reproductores previstas no art. 163, e outros do regulamento do Serviço	.....	.....	20:000$000
21	Despezas com conducção em objecto de serviço do pessoal do Serviço; aluguel de qualquer vehiculo, inclusive embarcações e animaes, nos logares onde não houver meios convenientes de transporte; carretos e fretes feitos em proveito do Serviço; despeza de transporte de material e animaes pertencentes ao Governo	.....	.....	250:000$000
22	Editaes e publicações analogas e trabalhos dactylographicos e estenographicos pagos por obra ou por tarefa e que por urgencia ou accumulo de serviço não possam ser executados pelo pessoal do Serviço.	.....	.....	20:000$000
23	Lavagens de toalhas, capas de mobiliario, pannos, aventaes e outras peças usadas nos gabinetes e laboratorios do Serviço e roupas dos alumnos.	.....	.....	12:520$000
24	Auxilio ao Aprendizado Agricola de Barbacena, para manutenção e desenvolvimento do Serviço de criação de suinos, observadas as disposições do n. X alinea 14, art. 46, da lei n. 4.242 de 5 de janeiro de 1921.	.....	.....	22:000$000
25	Quota da União no custeio do serviço do Posto Zootechnico de Viamão (decreto n. 8.810, de 5 de julho de 1911)	.....	.....	150:000$000
26	Para as despezas com os serviços industriaes do Estado, de accordo com o artigo 36, letra *h*, da Lei n.º 4.911 de 12 de janeiro de 1925, sendo: Repartição Geral dos Telegraphos. 1:000$000 Repartição Geral dos Correios. 1:000$000 Imprensa Nacional. 1:000$000 Estradas de Ferro da União. 1:000$000	.....	.....	4:000$0000
27	Para despezas de installações e custeio, de accordo com o art. 9.º do regulamento annexo ao dec. n. 14.711, de 5 de março de 1921, de um Posto de Assistencia Veterinaria, em Bagé, pessoal e material, fazendo-se a discriminação por occasião da distribuição dos creditos, de accordo com o regulamento do Codigo de Contabilidade	.....	.....	100:000$000
	A transportar.	.....	.....	1.109:120$000

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	OURO	PAPEL	
		VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	Transporte.			1 109:120$000
28	Despezas de desenvolvimento e selecção de caprinos na Fazenda Modelo de Criação de Catú			120:000$000
29	*Combate de epizootias* — Para attender em caracter urgente as despezas de policia sanitaria animal, comprehendendo-se como taes, não só as despezas de admissão, *in loco,* do pessoal trabalhador, para o serviço de sacrificio e enterramento de animaes, vigilancia e desinfecção de cocheiras, abrigos, pastos e pontos de passagem obrigada de gado, como as de movimentação rapida de pessoal do Serviço ou não, e ainda as de acquisição ou pagamento de material de qualquer natureza, os animaes, forragens, etc., feitos pelas commissões incumbidas da erradicação de epizootias que irrompam em qualquer ponto do territorio nacional.			300:000$000
30	Auxilio para importação de reproductores de raças de accordo com o art. 136, §§ 1.º e 2.º do regulamento annexo ao dec. n. 14.711, de 5 de março de 1921	150:000$000		
		350:000$000		1.529:120$000

RECAPITULAÇÃO DA VERBA 14.ª

	OURO	PAPEL		TOTAL POR CONSIGNAÇÕES	
	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL	OURO	PAPEL
CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»					
I —		2.835:046$000			
II —			1.088:320$000		
III —			50:000$000		
IV —		25:850$000	286:000$000		
V —			37:770$000		
VI —			6:130$000		
		2.860:896$000	1.468:220$000		4.329:116$000
CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»					
I —	200:000$000		828:000$000		
II —			1.183:040$000		
III —	150:000$000		1.529:120$000	350:000$000	
Total, segundo a natureza da despeza	350:000$000	2.860:896$000	3.540:160$000	350:000$000	3.540:160$000
Total da verba	350:000$000	2.860:896$000	4.329:116$000	350:000$000	7.869:276$000

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignações

VERBA 15.ª

Serviço de Protecção aos Indios

(Decreto n. 9.214, de 15 de Dezembro de 1911, e leis ns. 2.842 de 3 de Janeiro de 1914, 2.924, de 5 de Janeiro de 1915, 3.454, de 6 de Janeiro de 1918, 3.991, de 5 de Janeiro de 1920, 4.242, de 5 de janeiro, de 1921; e 4.555, de 10 de agosto de 1922; 4.911, de 12 de janeiro de 1925).

CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»

I — PESSOAL PERMANENTE

Directoria

		Ord.	Grat.			
1	1 Director.	12:000$	6:000$	18:000$		
	1 Primeiro official.	5:600$	2:800$	8:400$		
	1 Segundo official.	4:000$	2:000$	6:000$		
	1 Servente (salario mensal de 180$000)			2:160$	34:560$000	

Inspectorias

		Ord.	Grat.			
2	(6 Inspectores, sendo um para o Amazonas e Territorio do Acre; um para o Maranhão e Pará; um para o Espirito Santo, Bahia e Minas Geraes; um para São Paulo, um para o Paraná e Santa Catharina e um para Matto Grosso).					
	6 Inspectores.	6:400$	3:200$		57:600$000	
					92:160$000	

II — PESSOAL VARIAVEL E SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS

(Artigos ns. 60, 69, 74 e 79 do Dec. n. 9.214, de 15 de dezembro de 1911).

Pessoal em commissão, mensalista, diarista, jornaleiro ou assalariado, em serviço de estudo e construcção de estradas, edificios, desobstrucções de rios, drenagem de terras, de reconhecimento e exploração de sertões para pacificação de indios; de medição e demarcação de terras; encarregados de Postos, Povoações ou Fazendas Indigenas, de escripturação, guarda e asseio de edificios ou estabelecimentos ruraes; pessoal de embarcações, de tropas, carretas ou outro qualquer transporte terrestre, trabalhos de officinas, campos de cultura ou criação e outros de accôrdo com o Regulamento do Serviço; sendo que a remuneração dos technicos e chefes de serviço poderá attingir á gratificação de 1:000$000 mensaes e a diaria de 35$000 e do pessoal administrativo, jornaleiro, diaristas ou assalariado até 600$000 mensaes e á diaria de 25$000:

3	Para os serviços occorrentes em Estados onde não haja Inspectorias, bem como os praticamente irrealizaveis pelos funccionarios existentes e outros previstos no Regulamento (art. 3.º letras *a*, *b* e *c*; arts. 4.º, 5.º e 6.º do decreto n. 9.214, de 15 de dezembro de 1911); sendo:			
	Pacificação dos Parintins — Amazonas	30:192$000		
	Assistencia aos Carijós de Aguas Bellas — Pernambuco. . . .	18:000$000		
	Pacificação dos Patachós e, Camaquans da Bahia.	30:000$000		
	Assistencia aos Guaranys de Itanhahem — São Paulo.	13:398$000		
	Pacificação dos Gaingangues do Laranjinha e legalisação de suas terras—Paraná	26:795$000		
	Pacificação dos Cajabis, Saiuiás, Autys e outros da bacia do Xingú — Matto Grosso	53:590$000		
	Directoria e serviços directamente dependentes	38:025$000		
	Quota a distribuir	26:900$000	.....	236:000$000
	A transportar		.....	236:000$000

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignações
	Transporte	.....	236:000$000	
4	Pessoal, inclusive trabalhadores das 6 Inspectorias e seus 42 Postos de Pacificação e Attracção de indios e outros, pela substituição ou desdobramento destes de accôrdo com as necessidades do Serviço; sendo:			
	10 Postos no Amazonas — 1 no Rio Surumú, 1 no Jauapery, 1 no Autaz-Assú, 1 no Baixo-Maicy, 1 no Medio-Maicy, 1 no Alto Maicy, 1 no Jamary, 1 no Seruhiny, (Purús), 1 no Tuhiny (Purús), e 1 no Ariahú, (Baixo Amazonas). . . 116:000$000			
	3 Postos no Maranhão — 1 no Alto Gurupy 1 no Pindaré e outro no Alto Mearim . . . . . 39:000$000			
	1 Posto de Pacificação na Bahia — no Rio Jequitinhonha ou no Rio Pardo . . . . . 11:000$000			
	2 Postos no Espirito Santo e Minas — 1 no Rio Pancas e outro no Eme . . . . . 28:000$000			
	3 Postos em São Paulo — 1 no Corrego Icatú, 1 no Rio Feio e outro no Ararahú . . . . . 39:000$000			
	7 Postos no Paraná e Santa Catharina — 1 no rio das Cinzas, 1 no São João, 1 no Pinhalzinho, 2 no Rio Ivahy, 1 no Tibagy e outro no Plate . . . . . 83:000$000			
	16 Postos em Matto Grosso — 1 no Rio Papagaio (Alto Juruena), 1 no Sararé (Guaporé), 1 no Alto Paraguay, 1 no Paranatinga, 1 no Rio Verde, 1 no Pirigára, 3 ao longo da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, 1 nos campos da Bodoquena, 1 no Rio Dourados, 1 no São Miguel (Baixo Guaporé), 1 no Mamoré e 3 no Alto São Lourenço . . . . . 182:000$000			
	Quota a distribuir . . . . . 65:000$000	.....	563:000$000	
5	Pessoal, inclusive, trabalhadores das quatro Povoações Indigenas, creadas pelos decretos ns. 8.941, de 30 de agosto e lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1911; sendo:			
	Uma em São Paulo — Povoação Indigena do Araribá. . 23:000$000			
	Uma no Paraná — Povoação Indigena de São Jeronymo. 23:000$000			
	Uma no Rio Grande do Sul — Povoação Indigena de Passo Fundo . . . . . 31:000$000			
	Uma em Matto Grosso — Povoação Indigena de São Lourenço 23:000$000	.....	100:000$000	
6	Pessoal, inclusive trabalhadores, encarregados da guarda da Fazenda Nacional de São Marcos — Amazonas	.....	30:000$000	
			929:000$000	
	III — VANTAGENS REGULAMENTARES, DIARIAS E AJUDAS DE CUSTO			
7	Para pagamento ao pessoal effectivo e do em commissão nos Estados e fóra das respectivas sédes, na fórma dos artigos 396 a 398, 399 e 400 do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União — artigos ns. 66 e 73 do decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915; artigos 75 e 77 do decreto n. 9.214, de 15 de dezembro de 1911 e artigo 264 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924; sendo:			
	Amazonas . . . . . 4:860$000			
	Maranhão . . . . . 3:060$000			
	Pernambuco . . . . . 3:060$000			
	Bahia . . . . . 3:060$000			
	Espirito Santo . . . . . 3:060$000			
	São Paulo . . . . . 1:000$000			
	Paraná e Santa Catharina . . . . . 5:500$000			
	Rio Grande do Sul . . . . . 1:000$000			
	Matto Grosso . . . . . 4:860$000			
	Directoria e serviços directamente dependentes . . . . . 12:580$000			
	Quota a distribuir . . . . . 45:000$000	.....	87:100$000	
	IV — AUXILIOS DIVERSOS			
8	Auxilio de 300$000 para fardamento do Servente.	.....	300$000	

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignações
	CONSIGNAÇÃO « MATERIAL »			
	Da Directoria e Dependencias			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Animaes de montaria, carga e tracção; arreios e pertences; carros, carretas e pequenas embarcações, inclusive pequenos motores; barracas, toldos e material de cozinha, inclusive concertos ou reparos e conservação do material; moirões, arame e accessorios para cercas de campos de culturas e de criação dos estabelecimentos indigenas do Serviço e da Fazenda Nacional de São Marcos: sendo:			
	Amazonas	17:000$000		
	Maranhão	3:900$000		
	Bahia	1:500$000		
	Espirito Santo e Minas	1:200$000		
	São Paulo	5:200$000		
	Paraná e Santa Catharina	11:000$000		
	Rio Grande do Sul	4:200$000		
	Matto Grosso	74:670$000		
	Quota a distribuir	36:000$000	.....	154:670$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
2	Material para expediente, para illuminação, desenho e photographia; sendo:			
	Amazonas	1:800$000		
	Maranhão	1:400$000		
	Espirito Santo e Minas	1:200$000		
	São Paulo	1:200$000		
	Paraná e Santa Catharina	1:200$000		
	Rio Grande do Sul	1:000$000		
	Matto Grosso	2:200$000		
	Directoria	5:600$000		
	Quota a distribuir	2:000$000	.....	17:600$000
3	Alimentação do pessoal assalariado dos 60 estabelecimentos, Postos ou Povoações Indigenas e Fazenda Nacional de São Marcos inclusive do pessoal de pequenas embarcações, de tropas e carretas em serviço; das turmas de reconhecimento, pacificação de indios, demarcação e saneamento de terras, construcções de estradas, de lanchas em serviço ou em hospedagem quando em trasito; sendo:			
	Amazonas	52:000$000		
	Maranhão	11:457$000		
	Pernambuco	10:000$000		
	Bahia	9:029$000		
	Espirito Santo e Minas	7:647$000		
	São Paulo	18:904$000		
	Paraná e Santa Catharina	37:807$000		
	Rio Grande do Sul	3:819$000		
	Matto Grosso	79:431$000	.....	230:094$000
4	Ferramentas para officinas, para matto ou movimento de terras, correias e polias para transmissões, ferro, madeira, couros e outras materias primas; forragens para os animaes do Serviço; combustivel, lubrificantes, estopas e similares para motores; sendo:			
	Amazonas	20:463$000		
	Maranhão	2:199$000		
	Bahia	733$000		
	Espirito Santo e Minas	1:466$000		
	São Paulo	5:132$000		
	Paraná e Santa Catharina	8:064$000		
	Rio Grande do Sul	3:133$000		
	Matto Grosso	28:490$000		
	Quota a distribuir	2:000$000	.....	71:680$000
				319:374$000

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignações
	III — DIVERSAS DESPESAS			
5	Transporte de pessoal, inclusive aluguel de carros, carretas ou outros vehiculos, embarcações e animaes; transporte de material e animaes; sendo:			
	Amazonas	15:800$000		
	Maranhão	3:600$000		
	Bahia	3:000$000		
	Espirito Santo e Minas	3:600$000		
	São Paulo	4:800$000		
	Paraná e Santa Catharina	6:800$000		
	Rio Grande do Sul	2:600$000		
	Matto Grosso	15:800$000		
	Directoria	6:344$000		
	Quota a distribuir	1:500$000	63:844$000	
6	Despezas com alugueis de casas, de campos ou pastos, com armazens ou depositos; editaes e outras publicações, serviço telephonico inclusive na residencia do Director e despezas miudas; sendo:			
	Amazonas	5:400$000		
	Maranhão	3:900$000		
	Espirito Santo e Minas	3:900$000		
	São Paulo	3:900$000		
	Paraná e Santa Catharina	4:400$000		
	Rio Grande do Sul	600$000		
	Matto Grosso	9:140$000		
	Directoria	2:300$000		
	Quota a distribuir	1:200$000	34:740$000	
7	Para a assistencia aos Indios Carajás, Javaés, Tapirapés, Cherentes, Apinagés e outros do Estado de Goyaz, fazendo-se a discriminação para pessoal e material por occasião da distribuição dos respectivos creditos, de accôrdo com as disposições do Regulamento do Codigo de Contabilidade.		181:000$000	
8	Para pacificação dos Indios Urubús, dos Estados do Maranhão e Pará, fazendo-se a discriminação para pessoal e material, por occasião da distribuição dos respectivos creditos, de accôrdo com as disposições do Regulamento do Codigo de Contabilidade		100:000$000	
9	Para as despezas imprevistas e eventuaes com as primeiras installações necessarias á localisação das familias indigenas, das tribus Caingangues, em Santa Catharina e Paraná, dos Patachóes e Camacuans, na Bahia, que entrarem em relações pacificas com o Serviço, fazendo-se a discriminação para pessoal e material, por occasião da distribuição dos respectivos creditos, de accôrdo com as disposições do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica		200:000$000	
			579:584$000	
	IV — AUXILIO AOS INDIOS ASSISTIDOS PELO SERVIÇO			
	(Artigo 2.º numeros 11, 12, 14, 15 e 16 do Decreto n. 9.214, de 15 de Dezembro de 1911).			
10	Ferramentas e instrumentos de trabalho, inclusive materal de caça e pesca, roupas ou fazendas; machinas agricolas ou de beneficiamento, de productos, instrumentos de musica, material escolar, soccorros em medicamentos e alimentos, inclusive hospitalização e tratamento medico, e pharmaceutico nos Postos e Povoações Indigenas ou em transito nas cidades, villas ou fazendas, de enfermos, viuvas e orphãos das tribus assistidas pelo serviço; gado de cria de qualquer especie; sementes e mudas e todos os recursos necessarios ao desenvolvimento economico dos Postos e Povoações Indigenas; material para auxiliar a construcção de casas de indios nos Postos e Povoações Indigenas, bem como para edificios destinados a escolas, officinas, galpões, ou outros de uso commum, sendo:			
	Amazonas	91:380$000		
	Maranhão	30:214$000		
	Bahia	12:738$000		
	Espirito Santo e Minas	15:476$000		
	São Paulo	31:952$000		
	Paraná e Santa Catharina	69:904$000		
	Rio Grande do Sul	8:740$000		
	Matto Grosso	181:568$000		
	Quota a distribuir	13:000$000	457:972$000	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		TOTAL por consignações
		FIXA	VARIAVEL	
	RECAPITULAÇÃO DA VERBA 15.ª			
	CONSIGNAÇÃO « PESSOAL »			
I		92:160$000		
II			929:000$000	
III			87:160$000	
IV			300$000	
		92:160$000	1.016:400$000	1.108:560$000
	CONSIGNAÇÃO « MATERIAL »			
I			154:670$000	
II			319:374$000	
III			579:584$000	
IV			457:972$000	1.511:600$000
	Total segundo a natureza da despeza	92:160$000	2.528:000$000	
	Total da verba			2.620:160$000

sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL. FIXA	PAPEL. VARIAVEL	TOTAL por consignações
	VERBA 16.ª					
	Escolas de Agricultura					
	(Decretos ns. 8.319, de 20 de outubro de 1910, 9.217, de 18 de dezembro de 1911, e leis ns. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 4.242, de 5 de janeiro de 1921 e 4.555, de 10 de janeiro de 1916, decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920 e leis numeros 4.242, de 5 de janeiro de 1921 e 4.555, de 10 de agosto de 1922).					
	a) — *Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria*					
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»					
	I — CURSO DE ENGENHEIROS AGRONOMOS E MEDICOS VETERINARIOS					
		Ord.	Grat.			
1	Director.	—	6:000$	6:000$		
27	Lentes.	9:600$	4:800$	388:800$		
3	Substitutos.	6:400$	3:200$	28:800$		
1	Professor de desenho	6:400$	3:200$	9:600$		
1	Chefe de trabalhos agricolas	—	3:600$	3:600$		
1	Secretario-bibliothecario	8:400$	2:400$	7:200$		
1	Escripturario.	3:200$	1:600$	4:800$		
2	Preparadores repetidores.	4:800$	2:400$	14:400$		
8	Conservadores - preparadores.	2:000$	1:000$	24:000$		
1	Almoxarife.	2:000$	1:000$	3:000$		
1	Porteiro continuo.	2:000$	1:000$	3:000$		
12	Serventes (salario mensal de 144$).			20:736$	513:936$000	
	II — CURSO DE CHIMICA INDUSTRIAL (Decreto n. 17.019, de 26 de agosto de 1925).					
			Grat.			
6	Professores.		8:400$	50:400$		
6	Preparadores repetidores.		4:800$	28:800$		
6	Serventes (salario mensal de 144$).			10:368$	89:568:000	
	Ao Secretario-bibliothecario da Escola					3:600$000
					603:504$000	
	III — PESSOAL VARIAVEL					
3	Para o pagamento de feitores, guardas, operarios, trabalhadores ruraes, vigias e tratadores de animaes, com salarios de 90$000 a 300$000 mensaes ou diarias de 2$000 a 10$000.					48:000$000
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES					
4	Para o pagamento de diarias observados rigorosamente os artigos 396 a 398 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica que baixou com o decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e ajudas de custo por serviços fóra da séde; inclusive os de que tratam os artigos 146 e 147 do Regulamento e de substituições regulamentares					30:000$000
	V — AUXILIOS PARA FARDAMENTO					
5	Auxilio para fardamento do porteiro-continuo e de 16 serventes á razão de 200$ annuaes para cada um, pagos em prestações semestraes.					3:800$000
						688:904$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Objectos de escriptorio, inclusive machinas de escrever e material para installações electricas, mobiliario para gabinetes, laboratorios, salas para aulas e mais dependencias da Escola, livros, revistas e jornaes, inclusive a sua encadernação, machinas, apparelhos, instrumentos e utensilios para trabalhos, estudos e pesquizas nas aulas, laboratorios, gabinetes e officinas, instrumentos cirurgicos, apparelhos e utensilios de uso veterinario, tractores machinas aratorias, ferramentas, instrumentos, apparelhos e utensilios de lavoura, apicultura, avicultura e jardinagem: animaes de trabalho ou destinados á producção e reproducção; arreios, vehiculos e seus accessorios.					33:000$000
2	Para despezas de installação, adaptação e outras pertencentes aos laboratorios, gabinetes e mais dependencias da escola, inclusive as novas cadeiras de curso de Chimica Industrial					10:000$000
	A transportar					73.000$000

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignações
	A transportar		73:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
3	Artigos de expediente e de desenho, livros e demais material de ensino; material para illuminação; para lubrificação, limpeza e conservação de machinas, apparelhos e instrumentos; para o asseio e hygiene e copa, e combustivel; publicação dos Archivos da Escola Superior de Agricultura.		38:000$000	
4	Drogas e productos chimicos ou biologicos e outros artigos de consumo, inclusive utensilios de vidro e porcellana, para trabalhos, estudos ou pesquizas nas aulas, laboratorios e gabinetes; medicamentos, drogas e utensilios de uso pharmaceutico para tratamento dos alumnos.		28:000$000	
5	Forragem e ferragem para animaes e compra de animaes destinados ao preparo de productos biologicos e a experiencias e estudos; plantas, sementes, adubos, correctivos, insecticidas e fungicidas		10:000$000	
			76:000$000	
	III — DIVERSAS DESPEZAS			
6	Despezas telephonicas, de gaz e electricidade.		6:000$000	
7	Editaes e publicações analogas		2:000$000	
8	Transporte de pessoal em objecto de serviço e de aluguel, em excursões de estudo e transporte de material.		16:000$000	
9	Lavagem de toalhas, aventaes e capas de mobiliario		1:000$000	
10	Para as despezas com os serviços industriaes do Estado, de accordo com a lettra *h*, do artigo 36, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, sendo:			
	Repartição Geral dos Telegraphos 800$000 Repartição Geral dos Correios 200$000 Estrada de Ferro Central do Brasil 500$000 Outras Estradas de Ferro da União 500$000		2:000$000	
11	Para acquisição de apparelhos e machinas destinados á installação de um laboratorio para o estudo de oleos vegetaes e substancias derivadas annexo ao de technologia agricola do Curso de Engenheiros Agronomos.		50:000$000	
12	Para acquisição e installação do Campo Experimental de que trata o art. 14 do regulamento, em Nitheroy, comprehendendo o necessario aos estudos praticos de agricultura e zootechnia mediante accordo com o Estado do Rio de Janeiro que poderá concorrer com metade da despeza da acquisição dos terrenos		300:000$000	
			377:000$000	526:000$000
	IV — *Escola Media ou Theorico-Pratica de Agricultura de Porto Alegre*			
	(Instituto Borges de Medeiros)			
13	Quota da União no custeio dos serviços da Escola, de accordo com o decreto n. 8.516, de 11 de janeiro de 1911		300:000$000	300:000$000

RECAPITULAÇÃO DA VERBA 16.ª

CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»

I	513:936$000		
II	89:568$000	3:600$000	
III		48:000$000	
IV		30:000$000	
V		3:800$000	
	603:504$000	85:400$000	688:904$000

CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»

I		73:000$000	
II		76:000$000	
III		377:000$000	526:000$000
IV		300:000$000	300:000$000
Total segundo a natureza da despeza	603:504$000	911:400$000	
Total da verba			1.514:904$000

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL		TOTAL por consignações
					FIXA	VARIAVEL	
	VERBA 17.ª						
	Aprendizados Agricolas						
	(Decretos nrs. 8.319, de 20 de outubro de 1910, 8.358, de 9 de novembro de 1910, 8.365, de 10 de novembro de 1910, 8.607, de 8 de março de 1911, 8.702, de 4 de maio de 1911, 8.736, de 25 de maio de 1911, 8.940, de 30 de agosto de 1911, aviso n. 4.816, de 10 de outubro de 1913, lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, dec. n. 12.610, de 22 de agosto de 1917, leis nrs. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 e 3.674, de 7 de janeiro de 1919, portaria de 25 de junho de 1919, dec. n. 13.628, de 25 de maio de 1919 e dec. n. 16.762, de 31 de dezembro de 1924).						
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»						
	I — *Aprendizado Agricola de Barbacena*						
	(De primeira classe)						
			Ord.	Grat.			
1	1 Director.		5:600$	2:800$	8:400$		
	1 Auxiliar agronomo		4:000$	2:000$	6:000$		
	1 Medico.		3:200$	1:600$	4:800$		
	1 Escripturario.		2:800$	1:400$	4:200$		
	1 Chefe de Culturas.		2:800$	1:400$	4:200$		
	1 Professor primario		2:400$	1:200$	3:600$		
	3 Adjuntos de professor primario.		2:000$	1:000$	9:000$		
	1 Economo.		2:000$	1:000$	3:000$		
	2 Conservadores e inspectores de alumnos		2:000$	1:000$	6:000$		
	1 Pratico de industrias agricolas.		2:000$	1:000$	3:000$		
	2 Mestres de officina.		2:000$	1:000$	6:000$		
	1 Porteiro - continuo.		2:000$	1:000$	3:000$	61:200$000	
	a) — PESSOAL EXTRAORDINARIO						
	Para pagamento do pessoal extraordinario, admittido segundo a necessidade do serviço, comprehendido o destinado ao curso de chefes de culturas, percebendo remuneração mensal até o maximo de 600$000.						60:000$000
	II — *Aprendizados Agricolas de Joazeiro e Barreiras, no Estado da Bahia e de Rio Branco, no Territorio do Acre.*						
	(De segunda classe)						
			Ord.	Grat.			
2	3 Directores.		4:000$	2:000$	18:000$		
	3 Medicos.		3:200$	1:600$	14:400$		
	3 Auxiliares agronomos.		3:200$	1:600$	14:400$		
	3 Escripturarios.		2:400$	1:200$	10:800$		
	3 Chefes de culturas.		2:400$	1:200$	10:800$		
	3 Professores primarios.		2:000$	1:000$	9:000$		
	3 Adjuntos de professor primario		1:600$	800$	7:200$		
	3 Economos.		1:600$	800$	7:200$		
	4 Conservadores - inspectores de alumnos, sendo dous para o de Rio Branco		1:600$	800$	9:600$		
	3 Praticos de industrias agricolas		1:600$	800$	7:200$		
	6 Mestres de officina.		1:600$	800$	14:400$		
	3 Porteiros - continuos.		1:600$	800$	7:200$	130:200$000	
	III — PESSOAL VARIAVEL						
3	Para pagamento de apontadores, guardas, fiscaes, feitores, operarios, trabalhadores ruraes, cozinheiros, copeiros, enfermeiros, roupeiros, cabelleireiros, lavadeiras, engommadeiras, serventes, cocheiros, carroceiros, motoristas, e outros diaristas necessarios ao serviço, percebendo diaria de 2$ a 10$ ou salarios de 90$ a 300$ mensaes, e diarias dos alumnos, de $100 a 3$000, que, de preferencia, serão recolhidas nominalmente, em cadernetas da Caixa Economica, em favor dos mesmos; para os Aprendizados de: Barbacena, 84:000$; Joazeiro, 40:000$; Barreiras, 60:000$ e Rio Branco, 40:000$000						224:000$000
	A transportar.					191:400$000	284:000$000

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignações
	Transporte.	191:400$000	284:000$000	
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES			
4	Para occorrer ao pagamento de diarias, observados rigorosamente os artigos 396 a 398 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, que baixou com o decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e ajudas de custo por serviços fóra das respectivas sédes, e differenças de vencimentos por substituições regulamentares; para os aprendizados de: Barbacena, 9:000$; Joazeiro, 4:500$; Barreiras, 5:000$ e Rio Branco, 4:500$.	.....	23:000$000	
		191:400$000	307:000$000	498:400$000
	CONSIGNAÇÃO « MATERIAL »			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Objectos de escriptorio, inclusive machinas de escrever e material para installações electricas; livros, revistas e jornaes, inclusive a sua encadernação. .	.....	13:000$000	
2	Machinas, apparelhos, instrumentos e utensilios para trabalhos, estudos e pesquizas nas aulas, laboratorios, gabinetes e officinas; tractores, machinas aratorias, ferramentas, instrumentos, apparelhos e utensilios de lavoura; apicultura, avicultura e jardinagem; animaes de trabalho ou destinados á producção e reproducção; auto-caminhões e seus accessorios; arreios, vehiculos, lanchas a gazolina, e seus accessorios; camas e outros moveis para dormitorios e enfermarias; trens de cozinha e mobiliario, louça, talheres e utensilios de refeitorios; instrumentos cirurgicos, utensilios e mobiliario de pharmacia e gabinetes medicos	.....	87:000$000	
3	Obras de conservação dos edificios e suas dependencias e materiaes necessarios á conservação de cercas, porteiras, tapumes, inclusive arame e accessorios, pregos, madeiras, estacas, ferragens, tintas e outros artigos e obras de installação de novas dependencias e ampliação das actuaes.	.....	305:000$000	
		191:400$000	405:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
4	Artigos de expediente e de desenho, livros e demais material de ensino; material para illuminação, para lubrificação, limpeza e conservação de machinas, apparelhos e instrumentos, para o asseio, hygiene e copa, e combustivel; drogas e productos chimicos ou biologicos e outros artigos de consumo, inclusive utensilios de vidro e porcellana, para trabalhos, estudos ou pesquizas nas aulas, laboratorios e gabinetes; medicamentos, drogas e utensilios de uso pharmaceutico para tratamento de alumnos. . .	.....	56:000$000	
5	Alimentação e dieta dos alumnos e aprendizes; roupas e utensilios de cozinha, refeitorios, dormitorios e enfermarias, e artigos para conservação, concertos, lavagem e engommagem da roupa; vestuario, inclusive calçado e chapéo para alumnos e aprendizes ou material para a confecção desse vestuario	.....	296:000$000	
6	Forragem e ferragem para animaes e compra de animaes destinados ao preparo de productos biologicos e a experiencias e estudos; plantas, sementes, adubos, correctivos, insecticidas e fungicidas	.....	30:000$000	
7	Materia prima para as officinas, para a fabrica de conservas de Barbacena e para acondicionamento dos productos dos estabelecimentos.	.....	23:000$000	
			405:000$000	
	III — DIVERSAS DESPEZAS			
8	Despezas telegraphicas e telephonicas, redes particulares, de gaz e electricidade; editaes e publicações analogas	.....	17:000$000	
9	Transporte de pessoal, em objecto de serviço e de alumnos, em excursões de estudos; transporte de material	.....	20:000$000	
10	Serviços medicos e de odontologia eventualmente prestados aos alumnos por profissionaes estranhos aos aprendizados e outras despezas imprevistas. .	.....	7:000$000	
11	Para as despezas com os serviços indústriaes do Estado, de accordo com a lettra *h*, do art. 36, da lei 4.911, de 12 de Janeiro de 1925, sendo:			
	Imprensa Nacional . . . . . 800$000 Estradas de Ferro da União . . . . . 2:000$000 Directoria Geral dos Correios . . . . . 400$000 Repartição Geral dos Telegraphos. . . . . 1:200$000	.....	4:400$000	
12	Para despezas de installação e custeio do curso de chefes de culturas, na fórma do art. 219 do Regulamento annexo ao Dec. n. 8.319, de 20 de outubro de 1910 e instrucções expedidas pelo ministro, sendo a discriminação do pessoal e material feita por occasião da distribuição dos creditos. .	.....	60:000$000	
			108 400$000	918:400$000

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		TOTAL por consignação
		FIXA	VARIAVEL	
	RECAPITULAÇÃO DA VERBA 17.ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
I		61:200$000	60:000$000	
II		130:200$000		
III.		.....	224:000$000	
IV.		.....	23:000$000	
		191:400$000	307:000$000	498:400$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
I		.....	405:000$000	
II		.....	405:000$000	
III.		.....	108:400$000	918:400$000
	Total segundo a natureza da despeza	191:400$000	1.225:400$000	
	Total da verba	.....	.....	1.416:800$000

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignações

VERBA 18.ª

Serviços Experimentaes de Agricultura

Estações Geraes de Experimentação: de Barreiros, em Pernambuco, Ilhéos, na Bahia e Campos, no Rio de Janeiro; Estação Experimental de Goytacazes, para a cultura do cacauzeiro, no Rio Doce, Espirito Santo; Estação Experimental para a cultura do fumo, em S. Gonçalo dos Campos, Bahia; e Estação Experimental para a cultura do fumo, em Traquateua, no Pará; Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul e Estação Experimental de Ponta Grossa, no Paraná.

(Decretos ns. 11.878 a 11.880, de 12 de janeiro de 1916, 14.246, de 1 de julho de 1920, 15.118, de 16 de novembro, 15.174, de 14 de dezembro de 1921, 15.886, de 15 de dezembro de 1922 e 16.492, de 21 de maio de 1924, e lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924; decs. ns. 16.441 e 16.443 de 21 de Abril de 1924.)

CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»

I — PESSOAL TECHNICO E ADMINISTRATIVO

		Ord.	Grat.			
1	8 Directores (chefes de secção)	—	4:800$	38:400$		
	8 Chefes de secção de agronomia	4:800$	2:400$	57:600$		
	8 Chefes de secção de chimica	4:800$	2:400$	57:600$		
	8 Chefes de secção de biologia	4:800$	2:400$	57:600$		
	8 Escripturarios	2:400$	1:200$	28:800$		
	8 Chefes de cultura ou ajudantes de secção	2:000$	1:000$	24:000$		
	8 Porteiros-continuos	1:600$	800$	19:200$		
	8 Serventes (salario mensal de 125$)			12:000$	295:200$000	

II — PESSOAL VARIAVEL

2	Para o pagamento de feitores, guardas, operarios e trabalhadores ruraes, percebendo a diaria de 2$000 a 10$000 ou salarios de 60$000 a 300$000 mensaes, para Estações Geraes de Experimentação de Barreiros, Ilhéos, Campos e Rio Grande do Sul e Estações Experimentaes de Pará, São Gonçalo dos Campos, Goytacazes e Ponta Grossa	.....	560:000$000	

III — PESSOAL CONTRACTADO

3	Remuneração do pessoal technico contractado, vedado o contracto com pessoa que, a qualquer titulo, receba pagamento pelo orçamento federal	.....	40:000$000	

IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES

4	Para occorrer ao pagamento de ajudas de custo e diarias, observados rigorosamente os artigos 396 a 398 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, que baixou com o decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, por serviços fóra das respectivas sédes e de differenças de vencimentos por substituições regulamentares, para as Estações Geraes de Experimentação de Barreiros, Ilhéos, Campos, e Rio Grande do Sul e Estações Experimentaes de Pará, São Gonçalo dos Campos, Goyatacazes e Ponta Grossa	.....	64:000$000	959:200$000

CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»

I — MATERIAL PERMANENTE

1	Objectos de escriptorio, inclusive machinas de escrever e de calcular e material para installações electricas; livros, revistas e jornaes, inclusive a sua encadernação	.....	39:000$000	
	A transportar	.....	39:000$000	

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL. FIXA	PAPEL. VARIAVEL	TOTAL. por consignações
	Transporte.	.....	3[illegible]$000	
2	Machinas, apparelhos, instrumentos, mobiliario e utensilios para trabalhos, estudos e pesquizas nos laboratorios, gabinetes e officinas: tractores, machinas, aratorias, ferramentas, instrumentos, apparelhos e utensilios de lavoura; apicultura, avicultura e jardinagem; animaes de trabalho ou destinados á producção e reproducção; auto-caminhões e seus accessorios; arreios, vehiculos e seus accessorios	.....	174:000$000	
3	Obras de conservação dos edificios e suas dependencias, e material para as mesmas, comprehendendo o necessario á conservação de cercas e porteiras, e de installação de novas dependencias e ampliação dos actuaes, comprehendida a quantia de 26:000$ para a construcção de casas para operarios, estradas e pontes na Estação Geral de Experimentação de Barreiros; 140:000$ para conclusão dos edificios, montagem de tres laboratorios, construcção de estabulos, silos e estrumeiras, na Estação Experimental de Goytacazes, no Estado do Espirito Santo.	.....	274:000$000	
4	Para a construcção de galpões destinados ao beneficiamento do fumo na Estação Experimental para a cultura do fumo em Traquateua, no Estado do Pará	.....	30:000$000	
	Somma	.....	517:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
5	Artigos de expediente e de desenho e livros; publicações de trabalhos da Estação por meio de boletim e circulares; material para illuminação; para lubrificação, limpeza e conservação de machinas, apparelhos e instrumentos, para asseio e hygiene e cópa; combustivel, drogas e productos chimicos ou biologicos e outros artigos de consumo, inclusive útensilios de vidro e porcellana, para trabalhos, estudos ou pesquizas nos laboratorios e gabinetes; medicamentos, drogas e utensilios de uso pharmaceutico . .	.....	95:000$000	
6	Forragem e ferragem para animaes e compra de animaes destinados ao preparo de productos biologicos e a experiencias e estudos; plantas, sementes, adubos, correctivos, insecticidas e fungicidas	.....	42:000$000	
7	Materia prima para as officinas e acondicionamento dos productos dos estabelecimentos	.....	16:000$000	
	Somma	.....	153:000$000	
	III — DIVERSAS DESPEZAS			
8	Despezas telegraphicas e telephonicas, de gaz e electricidade; editaes e publicações	.....	13:380$000	
9	Transporte de pessoal em objecto de serviço e transporte de material. . . .	.....	49[illegible]$000	
10	Lavagem de toalhas, aventaes e capas de mobiliario	.....	3:200$000	
11	Despezas imprevistas	.....	32:000$000	
12	Para as despezas com os serviços industriaes do Estado, de accôrdo com a lettra *b*, do artigo 36 do decreto n. 4.911, de 12 de janeiro, de 1925, sendo:			
	Repartição Geral dos Telegraphos . . . . . 2:400$000			
	Repartição Geral dos Correios . . . . . 1:600$000			
	Estradas de Ferro da União . . . . . 2:400$000			
	Imprensa Nacional . . . . . 1:600$000	.....	[illegible]$000	
	Somma.	.....	105:580$000	
	IV — ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE VIAMÃO (Estado do Rio Grande do Sul)			
13	Quota da União no custeio dos serviços, de accôrdo com o decreto n. 8.810 de 5 de julho de 1911.	.....	150:000$000	925:5[illegible]$000

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		TOTAL por consignações
		FIXA	VARIAVEL	
	RECAPITULAÇÃO DA VERBA 18.ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
I		295:200$000		
II		.....	560:000$000	
III.		.....	40:000$000	
IV		.....	64:000$000	
		295:200$000	664:000$000	959:200$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
I		.....	517:000$000	
II		.....	153:000$000	
III.		.....	105:580$000	
IV		.....	150:000$000	925:580$000
	Total segundo a natureza da despeza	295:200$000	1.589:580$000	
	Total da verba	.....	.....	1.884:780$000

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignações
	VERBA 19.ª						
	Directoria de Meteorologia						
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»						
	I — PESSOAL PERMANENTE						
	INSTITUTO CENTRAL						
	(Decreto n. 14.829, de 25 de maio de 1921, lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922).						
		Ord.	Grat.				
1	1 Director.	12:000$	6:000$	18:000$			
	3 Meteorologistas de primeira classe.	8:000$	4:000$	36:000$			
	3 Meteorologistas de segunda classe.	6:400$	3:200$	28:800$			
	2 Primeiros officiaes	4:800$	2:400$	14:400$			
	6 Meteorologistas de terceira classe.	4:800$	2:400$	43:200$			
	3 Inspectores (meteorologistas de terceira classe).	4:800$	2:400$	21:600$			
	1 Archivista.	4:800$	2:400$	7:200$			
	1 Almoxarife geral (meteorologista de terceira classe).	4:800$	2:400$	7:200$			
	3 Segundos officiaes	4:000$	2:000$	18:000$			
	4 Auxiliares meteorologistas de primeira classe.	3:600$	1:800$	21:600$			
	1 Mecanico.	3:200$	1:600$	4:800$			
	2 Dactylographos (gratificação mensal de 300$)		3:600$	7:200$			
	12 Auxiliares meteorologistas de segunda classe	2:400$	1:200$	43:200$			
	1 Ajudante de mecanico	2:400$	1:200$	3:600$			
	1 Porteiro-zelador.	2:400$	1:200$	3:600$			
	1 Aprendiz de mecanico.	1:000$	500$	1:500$			
	3 Serventes (salario mensal de 180$).			6:480$			
	2 Mensageiros (salario mensal de 125$).			3:000$	289:380$000		
	REDE METEOROLOGICA						
	Estações Aerologicas						
	Primeira classe:						
		Ord.	Grat.				
2	2 Chefes (meteorologistas de terceira classe).	4:800$	2:400$	14:400$			
	4 Assistentes (auxiliares meteorologistas de segunda classe).	2:400$	1:200$	14:400$			
	2 Mecanicos.	2:400$	1:200$	7:200$			
	2 Carpinteiros.	2:400$	1:200$	7:200$			
	2 Trabalhadores (salario mensal de 180$).			4:320$	47:520$000		
	Segunda classe:						
		Ord.	Grat.				
	5 Observadores (auxiliares meteorologistas de segunda classe).	2:400$	1:200$	18:000$			
	10 Ajudantes.	1:600$	800$	24:000$	42:000$000		
	Estações Climatologicas						
	Primeira classe:						
		Ord.	Grat.				
	5 Chefes (meteorologistas de terceira classe).	4:800$	2:400$	36:000$			
	10 Assistentes (auxiliares meteorologistas de segunda classe).	2:400$	1:200$	36:000$			
	5 Mensageiros (salario mensal de 180$).			10:800$	82:800$000		
	Segunda classe especial:						
	19 Observadores com a gratificação mensal de 144$.			32:832$			
	19 Ajudantes com a gratificação mensal de 112$500.			25:650$	58:482$000		

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignações
	Segunda classe:				
	68 Observadores com a gratificação mensal de 125$000.	102:000$			
	68 Ajudantes com a gratificação mensal de 50$000.	40:800$	142:800$000		
	Terceira classe:				
	71 Observadores com a gratificação mensal de 100$000.	85:200$			
	71 Ajudantes com a gratificação mensal de 50$000.	42:600$	127:800$000		
	Estações thermo-pluviometricas				
	60 Observadores com a gratificação mensal de 62$500	45:000$	45:000$000		
	Estações Hydrometricas				
	20 Observadores com a gratificação mensal de 62$500.	15:000$	15:000$000		
	Postos semaphoricos				
	8 Encarregados com a gratificação mensal de 62$500.	6:000$			
	8 Ajudantes com a gratificação mensal de 25$000.	2:400$	8 400$000		
			859:182$000		
	II — PESSOAL CONTRACTADO				
3	Para pagamento do pessoal technico, especialista, nos termos da alinea 3.ª, do art. 4.º, da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906, e lettra *f* e § unico do art. 72 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912 e de accordo com os arts. 82 e 83 do dec. n. 4.829 de 25 de maio de 1921. . . .		.....	25:000$000	
	III — PESSOAL VARIAVEL				
4	Remuneração do pessoal extraordinario e extranumerario admittido nos termos do art. 13 § 6.º, do Regulamento, percebendo gratificações ou salarios mensaes de 200$ a 600$000.		.....	55:000$000	
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES				
5	Diarias, observados rigorosamente os artigos 396 a 398 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, que baixou com o decreto n. 15.738, de 8 de novembro de 1922, e ajudas de custo por serviços fóra das sédes respectivas; gratificações por serviços extraordinarios e outros previstos no regulamento e abono de differença de vencimentos por substituições regulamentares		.....	35:000$000	
	Gratificação ao 1.º official que servir de secretario-bibliothecario.		2:400$000		
			861:582$000		
	V — AUXILIOS DIVERSOS				
6	Auxilios para fardamento, de 2 mensageiros, de accôrdo com o art. 73 do Regulamento, e de 3 serventes, á razão de 200$ annuaes, para cada um, pagos em prestações semestraes.		.....	1:000$000	977:582$000
	CONSIGNAÇÃO « MATERIAL »				
	Para o Instituto Central e Rêde Meteorologica				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Livros, revistas e jornaes, e encadernação dos mesmos, estampas, *clichés* e gravuras, mobiliario e machinas de escrever e calcular.		.....	30:000$000	
2	Instrumentos meteorologicos e accessorios necessarios ao equipamento technico do Instituto Central e suas dependencias, inclusive auto-caminhões para a Estação Aerologica de Alegrete; machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para a officina de montagem, conservação e raparos dos instrumentos meteorologicos e para obras de carpintaria.		.....	90:000$000	
3	Obras de installação e conservação de edificios e suas dependencias, e outras necessarias ao bom funccionamento do serviço, inclusive a acquisição de terrenos destinados á installação de estações.		.....	50:000$000	
	A transportar		.....	170:000$000	

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignação
	Transporte	.....	170:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
4	Artigos de expediente; papel de impressão; artigos de consumo destinados a trabalhos photographicos; artigos de illuminação, e o necessario ao asseio e hygiene da Repartição e suas dependencias, inclusive o necessario á publicação do boletim e da revista meteorologica, mappas, monographias e instrucções e mais publicações necessarias ao serviço. . .	.....	86.000$000	
5	Combustiveis, lubrificantes e material para a lubrificação, limpeza e conservação de apparelhos, machinas e instrumentos e hydrogenio para as sondagens aerologicas	.....	30:000$000	
6	Madeira, ferragens e outros materiaes para os trabalhos da officina e para a confecção de caixotes destinados á embalagem de instrumentos, apparelhos e impressos.	.....	5:000$000	
			121:000$000	
	III — DIVERSAS DESPEZAS			
	Transporte de pessoal e transporte de material	.....	45:000$000	
7	Despezas de gaz e electricidade.	.....	10:000$000	
8	Despezas com o serviço telephonico e telegraphico (redes particulares). . .	.....	38:000$000	
9	Aluguel de salas ou casas para o funccionamento das estações.	.....	15:000$000	
10	Lavagem de toalhas, aventaes, capas de mobiliarios e de instrumentos e outras			
11	peças usadas no serviço.	.....	1:200$000	
12	Despezas com os serviços industriaes do Estado, de accôrdo com a lettra *h*, do artigo 36, da lei n. 4911, de 12 de janeiro de 1925, sendo:			
	Repartição Geral dos Telegraphos . . . . . 1:000$000			
	Estrada de Ferro Central do Brasil . . . . . 2:000$000			
	Repartição Geral dos Correios . . . . . 1:000$000			
	Imprensa Nacional . . . . . 2:000$000			
	Outras estradas da União. . . . . 500$000	.....	6:500$000	
13	Para a installação de novas estações, de accordo com os arts. 79 e 80 do regulamento a que se refere o decreto n. 14.829, de 25 de maio de 1921, fazendo-se a discriminação de pessoal e material por occasião da distribuição dos creditos, de accordo com o regulamento do Codigo de Contabilidade da União	.....	290:000$000	
			405:700$000	
	IV — AUXILIOS AOS SERVIÇOS METEOROLOGICOS ESTADUAES			
14	Auxilio ao serviço meteorologico dos Estados do Rio Grande do Sul e Minas Geraes, de accôrdo com os arts. 63 e 64 do Regulamento, sendo 80:000$ para o primeiro e 70:000$ para o ultimo.	.....	150:0000$000	
	RECAPITULAÇÃO DA VERBA 19.ª			
	CONSIGNAÇÃO « PESSOAL »			
	I.....	859:582$000		
	II.....	.....	25:000$000	
	III.....	.....	55:000$000	
	IV.....	2:000$000	35:000$000	
	V.....	.....	1:000$000	
		861:582$000	116:000$000	977:582$000
	CONSIGNAÇÃO « MATERIAL »			
	I.....	.....	170:000$000	
	II.....	.....	121:000$000	
	III.....	.....	405:700$000	
	IV.....	.....	150:000$000	846:700$000
	Total segundo a natureza da despeza	861:582$000	962:700$000	
	Total da verba	.....	.....	1 824:282$000

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignações
	VERBA 20.ª						
	Instituto de Chimica						
	(Decreto n. 14.675, de 17 de fevereiro de 1921 e lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922).						
	Para o serviço do Instituto de Chimica e experiencias de preparo de sal e verde Paris						
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»						
	I — PESSOAL PERMANENTE						
		Ord.	Grat.				
1	1 Director.	12:000$	6:000$	18:000$			
	2 Chefes de laboratorio.	8:000$	4:000$	24:000$			
	4 Assistentes.	6:400$	3:200$	38:400$			
	1 Secretario-bibliothecario	4:800$	2:400$	7:200$			
	1 Escripturario	3:200$	1:600$	4:800$			
	1 Porteiro-zelador.	2:400$	1:200$	3:600$			
	3 Serventes (salario mensal de 180$).			6:480$	102:480$000		
	II — PESSOAL CONTRACTADO						
	(Artigos 5º, 7º e 8º do Regulamento do Instituto e art. 72, letra *j* e seu paragrapho, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912).						
2	Remuneração do pessoal technico contractado, vedado o contracto com pessoal que, a qualquer titulo, receba pagamento pelo orçamento federal.				.....	96:000$000	
	III — PESSOAL VARIAVEL						
3	Salarios de trabalhadores admittidos de accôrdo com o art. 7.º do Regulamento, á razão de 150$ a 300$ mensaes, no maximo.				.....	28:000$000	
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES						
4	Diarias, observados rigorosamente os artigos 396 a 398 do Regulamento do Codigo de Contabilidade, que baixou com o decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ajudas de custo por serviços fóra da séde, e para cumprimento do disposto no artigo 9.º do Regulamento, gratificações por serviços extraordinarios e substituições regulamentares.				.....	36:400$000	
	V — AUXILIOS						
5	Auxilio para fardamento dos serventes á razão de 200$000 annuaes para cada um, pagos em prestações semestraes				.....	600$000	263:480$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»						
	Para o serviço do Instituto de Chimica e experiencias de preparo de sal e verde Paris						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Machinas, apparelhos, instrumentos e utensilios para os laboratorios e trabalhos technicos; livros, revistas, e jornaes, e encadernação dos mesmos.				.....	60:000$000	
2	Obras de conservação ou reparos nos edificios e mais dependencias, e de installações ainda necessarias ao bom funccionamento do Instituto.				.....	62:000$000	
3	Para conclusão da montagem da fabrica de verde Paris, incluindo o necessario para acquisição das peças de madeira, canalisações e qualquer apparelho ainda necessario.				.....	12:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO					134:000$000	
4	Artigos de expediente e outros de consumo para illuminação, e os necessarios ao asseio e hygiene da repartição e suas dependencias e aos serviços de cópa e para publicação de trabalhos scientificos elaborados pelo pessoal do Instituto				.....	19:000$000	
	A transportar				.....	19:000$000	

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignação
	Transporte	.....	19:000$000	
5	Reagentes, drogas e outros artigos de consumo e material de vidro ou porcellana, necessarios aos laboratorios; animaes para experimentações scientificas e forragens e outros artigos para alimentação dos mesmos.	.....	55:000$000	
6	Combustiveis, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas, apparelhos e instrumentos.	.....	10:000$000	
7	Material para fabricação e concerto, na officina do Instituto, de novos apparelhos e instrumentos.	.....	5:300$000	
			89:300$000	
	III — DIVERSAS DESPEZAS			
8	Editaes e publicações análogas.	.....	1:000$000	
9	Despezas de gaz, electricidade e telephonicas.	.....	23:000$000	
10	Aluguel de automoveis para conducção do pessoal empregado na collecta de amostras e outros serviços de natureza urgente.	.....	11:400$000	
11	Transporte de pessoal.	.....	4:600$000	
12	Transporte de material.	.....	1:000$000	
13	Lavagem de toalhas, e outras peças usadas no serviço.	.....	1:200$000	
14	Para as despezas com os serviços industriaes do Estado, de accôrdo com a lettra *h*, do artigo 36, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, sendo:			
	Repartição Geral dos Telegraphos. . . . . 500$000			
	Repartição Geral dos Correios . . . . . 300$000			
	Estrada de Ferro Central do Brasil . . . . . 500$000			
	Outras Estradas de Ferro da União . . . . . 200$000			
	Imprensa Nacional . . . . . 1:500$000	.....	3:000$000	
15	Para despezas de fiscalização da banha, manteiga, adubos, insecticidas e outros productos, nos termos dos dispositivos vigentes	.....	40:000$000	311:500$000
			88:200$000	
	RECAPITULAÇÃO DA VERBA 20.ª			
	Na CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	102:480$000		
	II	.....	96:000$000	
	III	.....	28:000$000	
	IV	.....	36:400$000	
	V	.....	600$000	
	Na CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»	102:480$000	161:000$000	263:480$000
	I	.....	134:000$000	
	II	.....	89:300$000	
	III	.....	88:200$000	311:500$000
	Total segundo a natureza da despeza	102:480$000	472:500$000	
	Total da verba	.....	.....	574:980$000

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignações
	VERBA 21.ª						
	Estação Sericicola de Barbacena						
	(Decretos ns. 9.661 e 9.672, de 10 e 17 de julho de 1912 e leis ns. 2.924, de 5 de janeiro de 1915 e 4.555, de 10 de agosto de 1922).						
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»						
	I — PESSOAL PERMANENTE						
	Directoria						
		Ord.	Grat.				
1	1 Director.	5:600$	2:800$	8:400$			
	1 Ajudante technico.	3:200$	1:600$	4:800$			
	1 Escripturario.	2:400$	1:200$	3:600$			
	1 Porteiro-continuo.	1:600$	800$	2:400$	19:200$000		
	II — PESSOAL VARIAVEL						
2	Feitores, operarios, tratadores de animaes, carroceiros, serventes e trabalhadores ruraes, percebendo salarios mensaes de 60$ a 300$ ou diarias de 2$ a 10$ e aprendizes percebendo diarias de $500 a 1$500.				.....	45:000$000	
3	Remuneração de technicos especialistas em sericicultura, professores, mestres de tecelagem e contractados na fórma da alinea 3.ª, art. 4.º, da lei n. 1.606 e lettra *j* e paragrapho unico do art. 72 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912				.....	35:000$000	
						80:000$000	
	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTOS, GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES						
4	Diarias, observados rigorosamente os artigos 396 a 398 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, que baixou com o decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e ajudas de custo por serviços prestados fóra da séde da Repartição; differenças de vencimentos por substituições regulamentares e gratificações por serviços extraordinarios. . . .				.....	6:000$000	105:200$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Machinas de escrever e de calcular, machinas e apparelhos photographicos, objectos e utensilios de desenho e objectos de escriptorio; moveis, mobiliarios, vitrine e vasilhames para mostruarios de productos para as respectivas collecções, livros, revistas e jornaes scientificos por compra ou assignatura, e encadernação dos mesmos, inclusive concertos de machinas de escrever e calcular, moveis, mobiliarios, apparelhos, machinas e utensilios de qualquer natureza				.....	8:000$000	
2	Tractores, machinas aratorias, instrumentos, ferramentas e utensilios de lavoura, machinismos para a fabrica de sêda, vasilhames para a tinturaria e alvejamento de sêda, apparelhos, instrumentos e utensilios de laboratorios e de officinas, inclusive a fabricação de sêda, material electrico, motores, campainhas e ventiladores, vehiculos, animaes de serviço de tracção e trabalho de lavoura, arreios e seus accessorios, apparelhos, instrumentos, machinismos e utensilios para os trabalhos de sirgaria e camara frigorifica				.....	15:000$000	
3	Obras de conservação de edificios e installação de instrumentos, inclusive as de drenagem e irrigação de terras de cultura				.....	7:500$000	
4	Obras de installação ainda necessarias á Estação, inclusive a construcção de uma sirgaria				.....	70:000$000	
5	Trens de cozinha e utensilios de refeitorio, cópa e toilette, louça e talheres, camas, roupa e utensilios de dormitorio e enfermaria, para o internato.				.....	4:000$000	
	A transportar				.....	104:500$000	

das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL	TOTAL por consignações
	Transporte	.....	104:500$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
6	Artigos de expediente e de desenho e livros escolares; chapas, papel e outros artigos de consumo destinados a trabalhos photographicos, publicações analogas, editaes que interessem ao serviço e confecção de folhetos e cartazes de propaganda serica	.....	13:000$000	
7	O necessario á illuminação, material para installações de electricidade; material para o asseio e hygiene das diversas dependencias da Estação e para os serviços de cópa e toilette, pilhas e outros utensilios para telephone, drogas, productos chimicos, materiaes de consumo necessarios nos trabalhos de laboratorios, pharmacia, aulas e gabinetes technicos.	.....	4:000$000	
8	Combustivel de qualquer natureza para officinas e para a cozinha do internato, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas, apparelhos, motores e vehiculos	.....	4:000$000	
9	Alimentação, forragens, tratamento e ferragens de animaes	.....	1:500$000	
10	Plantas, sementes, ovulos, casulos, fios, adubos, insecticidas e fungicidas.	.....	20:000$000	
11	Materia prima, artigos e ingredientes destinados a trabalhos industriaes na fabrica de sêda e nas officinas e para alvejamento e tinturaria de sêda, em rama e manufacturarada; material para emballagem de mudas de amoreira e de productos industriaes, arame, estaca e accessorios para cercas	.....	5:000$000	
12	Generos alimenticios, carne, pão e outros artigos varios, destinados á alimentação e dieta dos alumnos	.....	17:000$000	
13	Vestuarios e calçados para os alumnos	.....	6:000$000	
14	Medicamentos, utensilios e material necessario ao tratamento medico e dentario dos alumnos	.....	3.000$000	
			73:500$000	
	III — DIVERSAS DESPEZAS			
15	Passagens e transporte de pessoal em objecto de serviço.	.....	3:000$000	
16	Carretos, fretes e transporte do material	.....	3:500$000	
17	Despezas de illuminação, de energia electrica e de telephone.	.....	3:000$000	
18	Lavagem de roupa do internato e mais dependencias	.....	2:000$000	
19	Despezas imprevistas, mas que, por sua natureza, possam ser comprehendidas nesta rubrica	.....	1:500$000	
20	Para as despezas com os serviços industriaes do Estado, de accôrdo com a lettra *h*, do artigo 36, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, sendo:			
	Repartição Geral dos Telegraphos. 100$000			
	Repartição Geral dos Correios 100$000			
	Estrada de Ferro Central do Brasil 500$000			
	Outras Estradas de Ferro da União 200$000			
	Imprensa Nacional 100$000	.....	1:000$000	
			14:000$000	278:000$000

RECAPITULAÇÃO DA VERBA 21.ª

CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»

I	19:200$000	86:000$000	
II	.....	.....	
III	.....	.....	
	19:200$000	86:000$000	105:200$000

CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»

I	.....	194:500$000	
II	.....	73:500$000	
III	.....	14:000$000	192:000$000
Total segundo a natureza da despeza	19:200$000	278:000$000	
Total da verba	.....	.....	297.200$000

Numeros das sub-consignações		VARIAVEL OURO	VARIAVEL PAPEL
	VERBA 22.ª		
	Subvenções e Auxilios		
	I — AUXILIOS PARA APERFEIÇOAMENTO DE CONHECIMENTOS TECHNICOS		
	(Decretos ns. 13.028, de 18 de Maio de 1918 e 15.774, de 6 de novembro de 1922)		
1	Para as despezas de transporte e manutenção na Europa ou nos Estados Unidos de quinze (15) alumnos, para aperfeiçoamento de conhecimentos technicos mediante a mensalidade maximas de (L. 30) trinta libras esterlinas, ou equivalente em dollares a cada, sendo quatro da Escola de Minas de Ouro Preto, indicados pela sua Congregação para se aperfeiçoarem em metalurgia pratica e exploração de minas e os restantes das Escolas Agronomicas, commerciaes, technicas e profissionaes, inclusive de institutos registrados no Ministerio que, embora não gozando de subvenção mantenham cursos equivalentes e se submettam ás prescripções regulamentares, não podendo exceder de cinco o numero de mecanicos e electricistas	53:340$000	
		53:340$000	
	II — SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES EXTRANGEIRAS E AUXILIO PARA A REPRESENTAÇÃO DO BRASIL NO ESTRANGEIRO		
2	Subvenção á Union Astronomique Internationale, 12.000 francos, ouro	4:239$612	
3	Subvenção á Union Géodesique et Géophysique Internationale, 32.800 francos, ouro, comprehendida a quantia de 12.000 francos para pagamento da differença da contribuição do anno de 1922	11:588$272	
4	Subvenção á Associação Internacional do Frio, 60.000 francos, ouro.	21:198$060	
5	Subvenção á Secretaria Internacional da Propriedade Industrial, 1.920 francos, ouro. .	678$337	
6	Contribuição ao Conselho Internacional de Pesquizas, com séde em Bruxellas, 2.000 francos, ouro	706$602	
7	Contribuição á União Internacional de Chimica Pura e Applicada, 4.500 francos, ouro.	1:589$855	
8	Auxilio ás despezas do escriptorio do representante do Brasil junto ao Instituto Internacional de Agricultura de Roma	2:000$000	
9	Para a representação do Delegado Permanente no Congresso do Frio.	4:000$000	
		45:000$738	
10	Auxilio á publicação das «Tables» Annuelles Internationales de Constantes et Données Numeriques», sob a obrigação de fornecer ao Ministerio, para os estabelecimentos scientificos ao mesmo pertencentes, os exemplares necessarios.	.....	4:000$000
	III — CURSOS DE CHIMICA INDUSTRIAL E MECANICA PRATICA		
11	Subvenção para o custeio dos cursos de chimica industrial mantidos pelo Museu Commercial do Pará, Escola Livre de Engenharia de Pernambuco, Instituto Polytechnico da Bahia, Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, Escola Polytechnica de São Paulo, Escola de Engenharia de Bello Horizonte, Faculdade de Engenharia do Paraná, Escola de Engenharia de Porto Alegre, de accordo com os contractos existentes e approvados pelo Ministerio da Agricultura, que regularão o funccionamento dos respectivos cursos e demais obrigações; para o custeio dos cursos de mecanica pratica, que já tenham firmado, ou venham a firmar neste exercicio, accôrdos com o Ministerio, para a sua fundação, não excedendo de 25:000$ a cada um, e para a acquisição de apparelhos e machinismos destinados á installação de laboratorios para o fim de estudos dos oleos vegetaes e substancias derivadas nas escolas de engenharia de São Paulo e Bahia, sendo 50:000$000 cada	....	1.395:000$000
	IV — AUXILIOS AOS AGRICULTORES E CRIADORES		
12	Auxilio ao registo genealogico, nos termos dos accôrdos existentes e de outros que se firmarem entre o Ministerio e as sociedades agricolas para o mesmo fim.	.....	70:000$000
13	Auxilio á construcção de silos e banheiros carrapaticidas e sarnifugos, sendo banheiros á razão de 500$000 cada um, na fórma do decreto numero 14.460, de 27 de janeiro de 1925	.....	60:000$000
	A transportar	.....	130:000$000

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	VARIAVEL OURO	VARIAVEL PAPEL
	Transporte.	.....	130:000$000
14	Auxilio á criação nacional e á importação do cavallo puro sangue na fórma do n. VIII, verba 14ª, art. 46, da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, e alteração feita pelo numero X, do art. 175, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, inclusive a fiscalisação dos Haras e outras despezas da Commissão Central dos Criadores de Cavallo Puro Sangue, sendo 10:000$ para a manutenção do Stud-Book Nacional, de accôrdo com o decreto n. 13.033, de 20 de maio de 1908, conferindo-se ao criador do «Grande Premio Presidente da Republica»; 5:000$, e 500$, ao criador do vencedor de cada uma das dez provas eliminatorias	.....	260:000$000
15	Auxilio aos criadores para despezas de transporte, no paiz, de animaes reproductores, comprehendidas as de embarque e desembarque e as correspondentes forragens. . .	.....	150:000$000
16	Auxilio ás fabricas de sêda, com casulos nacionaes e premios para a construcção de sirgarias, nos termos do decreto n. 16.161, de 3 de outubro de 1923, á razão de 10:000$ a cada um	.....	250:000$000
17	Auxilio ás fabricas de beneficiamento de mandioca, segundo o decreto n. 16.131, de 25 de agosto de 1923	.....	200:000$000
18	Auxilio á realisação de exposições agro-pecuarias, quando promovidas por institutos nacionaes de agricultura, industria e commercio, comprehendidos os transportes, nas estradas de ferro e emprezas de navegação, dos productos ás mesmas destinados.	.....	150:000$000
19	Auxilio á construcção de estradas de rodagem, nos termos das instrucções respectivas, inclusive o inicio da construcção das estradas de rodagem, adaptaveis a automoveis, que partindo da cidade de Porto Nacional, no Estado de Goyaz, passe pelos povoados de Carmo e Chapada, cidade de Natividade, villas da Conceição do Norte e Santa Maria do Itaguatiaya, terminando na cidade de Barreiras, na Bahia; da que, partindo do Rio Pardo, no povoado de Angelim, no Estado da Bahia, passe por Macuco, no municipio de Itabuna, e vá á região do Gongogy, no municipio de Jequié; da que ligue os municipios de Feira de Sant'Anna, Camisão, Baixa Grande, Capivary, Mundo Novo e Monte Alegre, no Estado da Bahia; e auxilio ao municipio de Cunha, em São Paulo, para a construcção da estrada de rodagem de Guaratinguetá a Paraty, passando por Cunha, no trecho que atravessa este municipio	.....	850 000$000
20	Auxilio aos postos zootechnicos e estações de monta mantidos pelo Estado de Santa Catharina	.....	100:000$000
21	Auxilio á publicação dos *Annaes* do 1.º Congresso Brasileiro de Oleos, Gorduras, Ceras, Resinas e Industrias Derivadas, e á realisação do 2.º Congresso de Oleos, a reunir-se em São Paulo	.....	30:000$000
22	Auxilio á fundação das Escolas Profissionaes do Districto Federal, mediante accôrdo com o Governo, que, verificando a utilidade dessas escolas, estabelecerá as condições que julgue necessarias ao merecimento do auxilio	.....	200:000$000
			2.320:000$000
	V — AUXILIOS AO CONSELHO SUPERIOR DE COMMERCIO E INDUSTRIA E CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO		
23	Auxilio ao Conselho Superior de Commercio e Industria	.....	50:000$000
24	Auxilio ao Conselho Nacional do Trabalho	.....	50:000$000
			100:000$000
	VI — AUXILIOS DIVERSOS		
	(De accôrdo com os decretos ns. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, e 17.528, de 10 de novembro de 1926, e artigo 256 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, regulamento e instrucções baixadas pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio)		
	Estado do Amazonas.		
25	Escola Agronomica, de Manáos	.....	15:000$000
26	Escola Agricola, de São Gabriel	.....	15:000$000
27	Escola de Agricultura, de Bôa Vista do Rio Branco	.....	7:000$000
28	Patronato Agricola de São Gabriel, para manutenção de alumnos.	.....	15:000$000
29	Patronato Indigena de Tarauacá, para manutenção de alumnos	.....	15:000$000
30	Missões Salesianas, no Rio Negro, para o ensino primario de menores desvalidos, de preferencia os indigenas, e para medicamentos, vestuarios e alimentação dos mesmos.	.....	20:000$000
31	Missões Indigenas, no Rio Uaupés, para o ensino primario de menores desvalidos, de preferencia os indigenas, e para medicamentos, vestuarios e alimentação dos mesmos.	.....	20:000$000
32	Prefeitura Apostolica do Rio Negro, para installação de um Instituto Biologico, destinado ao estudo da flora e fauna da região, obedecendo ás instrucções que deverão ser baixadas pelo ministerio	.....	30 000$000
			137:000$000

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	VARIAVEL OURO	VARIAVEL PAPEL
	Estado do Pará.		
33	Escola de Agronomia e Veterinaria	.....	25:000$000
34	Escola Pratica de Commercio	.....	20:000$000
35	Missão Dominicana, na Conceição do Araguaya, para a distribuição de alimento, roupa e utensilios agricolas aos indigenas	.....	25:000$000
36	Museu Goeldi	.....	50:000$000
37	Internato de Educandos Indigenas das Irmãs Clarissas, no Tapajós.	.....	5:000$000
			125:000$000
	Estado do Maranhão.		
38	Aprendizado Agricola «Chrìstino Cruz»	.....	15:000$000
39	Centro Caixeiral, para as suas escolas	.....	7:500$000
40	Associação dos Empregados no Commercio, para as suas escolas.	.....	10.000$000
41	Centro Artistico e Operario Maranhense	.....	7:500$000
42	Sociedade Maranhense de Agricultura	.....	5:000$000
			45:000$000
	Estado do Piauhy.		
43	Instituto Agricola e Industria, de Corrente	.....	15:000$000
44	Patronato Agricola São Raymundo Nonato	.....	17:000$000
			32:000$000
	Estado do Ceará.		
45	Escola Agronomica de Fortaleza	.....	20:000$000
46	Escola de Commercio da «Phenix Caixeiral»	.....	20:000$000
47	Sociedade Cearense de Agricultura	.....	12:000$000
48	Circulo de Operarios e Trabalhadores São José	.....	10:000$000
			62:000$000
	Estado do Rio Grande do Norte.		
49	Escola Domestica de Natal	.....	36:000$000
50	Escola de Commercio de Natal	.....	20:000$000
51	Associação de Escoteiros, de Alecrim	.....	10:000$000
52	Campo de Demonstração de Macahyba	.....	7:000$000
			73:000$000
	Estado da Parahyba.		
53	Associação dos Empregados no Commercio, para as suas aulas.	.....	15:000$000
54	Artistas Mecanicos e Liberaes	.....	10:000$000
55	Sociedade Parahybana de Agricultura	.....	8:000$000
			33:000$000
	Estado de Pernambuco.		
56	Escola de Agricultura e Veterinaria, em São Lourenço	.....	30:000$000
57	Lyceu de artes e Officios	.....	15:000$000
58	Escola Agricola, de Goyana	.....	10:000$000
59	Associação dos Empregados no Commercio, para as suas aulas	.....	10:000$000
60	Academia de Commercio de Pernambuco, reconhecida pelo Governo do Estado.	.....	10:000$000
61	Companhia de Caridade, para suas escolas profissionaes	.....	10:000$000
62	Sociedade Auxiliadora de Agricultura	.....	10:000$000
63	Escola Agricola, de Jaboatão	.....	20:000$000
64	Associação dos Agronomos do Nordeste	.....	5:000$000
			120:000$000
	Estado de Alagôas.		
65	Academia de Sciencias Commerciaes	.....	15:000$000
66	Recolhimento de Orphãos em Alagôas e Bebedouro	.....	15:000$000
67	Sociedade Perseverança e Auxilio, para as suas aulas	.....	10:000$000
68	Sociedade de Agricultura	.....	5:000$000
			45:000$000

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	VARIAVEL	
		OURO	PAPEL
	Estado da Bahia.		
69	Escola Agricola da Bahia		76:000$000
70	Escola Commercial da Bahia		36:000$000
71	Lyceu de Artes e Officios		24:000$000
72	Abrigo dos Filhos do Povo, para suas escolas profissionaes		30:000$000
73	Syndicato dos Agricultores de Cacáo		38:000$000
74	Sociedade Bahiana de Agricultura, para manutenção do seu boletim agricola e propaganda e intensificação de culturas no seu horto florestal		25:000$000
75	Colonia Agricola de S. José, em Ilhéos		15:000$000
76	Centro de Catechese no Pontal do Sul, Ilhéos		15:000$000
77	Associação dos Empregados no Commercio, para as suas escolas		15:000$000
78	Lyceu Salesiano do Salvador, para suas escolas		15:000$000
79	Lyceu Salesiano do Salvador para terminação de suas officinas de mecanica e marcenaria		100:000$000
			389:000$000
	Estado do Rio de Janeiro.		
80	Escola Technica Fluminense, de Nitheroy		20:000$000
81	Collegio Salesiano, para suas escolas profissionaes		90:000$000
82	Patronato de Menores Abandonados		15:000$000
83	Sociedade Fluminense de Agricultura e Industrias Ruraes		15:000$000
84	Academia Fluminense de Commercio		20:000$000
85	Escola Profissional Feminina «Barão do Bananal», em construcção no municipio de Rezende		50:000$000
86	Instituto Vital Brasil		10:000$000
87	Aprendizados Agricolas, em funccionamento no Estado, sendo 50:000$ a cada		100:000$000
			320:000$000
	Districto Federal.		
88	Sociedade Nacional de Agricultura, para impressões e publicações de interesse agricola ou industrial		153:000$000
89	Camara de Commercio Internacional do Brasil		30:000$000
90	Escola Superior de Commercio do Rio de Janeiro		25:000$000
91	Academia de Commercio do Rio de Janeiro		25:000$000
92	Instituto Commercial do Rio de Janeiro		25:000$000
93	Departamento da Criança no Brasil		24:000$000
94	Federação Brasileira da Liga pelo Progresso Feminino		20:000$000
95	Patronato de Crianças Pobres, de São João Baptista da Lagôa		15:000$000
96	Instituto Historico e Geographico Brasileiro, para a publicação do seu diccionario		10:000$000
97	União dos Cegos do Brasil		10:000$000
98	Sociedade Brasileira de Turismo		10:000$000
			317:000$000
	Estado de S. Paulo.		
99	Sociedade Paulista de Agricultura		25:000$000
100	Sociedade Rural Brasileira		25:000$000
101	Lyceu de Artes e Officios		25:000$000
102	Fazenda Modelo Marianov, de Itapetininga		25:000$000
103	Escola Agricola de Jaboticabal		20:000$000
104	Escola Escola Normal de Artes e Officios, de Araraguara		20:000$000
105	Escola Profissional do Amparo		20:000$000
106	Escola de Economia Caseira e Agricultura, de Monte Alto		20:000$000
107	Escola Profissional de Taubaté		20:000$000
108	Escola de Trabalhadores Ruraes, de Araras		10:000$000
109	Escola Profissional Escolastica Santa Rosa, em Santos		15:000$000
110	Orphanato Christovam Colombo, em São Paulo		15:000$000
111	Escola Agricola «José Vicente», em Lorena		15:000$000
112	Posto Zootechnico de Araraquara		15:000$000
113	Posto Zootechnico de São Carlos		15:000$000
114	Associação Agricola de Educação e Assistencia, em Campinas		15:000$000
115	Haras Paulistas, de Pindamonhangaba		75:000$000
116	Associação Hord Book «Caracú»		15:000$000
117	Escola de Commercio «José Bonifacio», Santos		10:000$000
118	Escola de Commercio «Christovam Colombo», de Piracicaba		10:000$000
119	Escola Profissional de Ribeirão Preto		10:000$000
120	Escola Profissional de Ribeirão Preto, para a conclusão do seu edificio		5:000$000
	A transportar		500:000$000

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	VARIAVEL OURO	VARIAVEL PAPEL
	Transporte	.....	500:000$000
121	Escola de Commercio «Rodrigues Alves», de Guaratinguetá	.....	10:000$000
122	Escola Agricola e Profissional de Lavrinhas	.....	30:000$000
123	Escola Pratica de Contabilidade «Moraes Barros», de Piracicaba	.....	5:000$000
124	Hospital Zoophilo de São Paulo	.....	10:000$000
			555:000$000
	Estado de Minas Geraes.		
125	Instituto Electrotechnico e Mecanico, de Itajubá, sendo 150:000$ para installação de um laboratorio hydro-electrico e a montagem de um forno destinado á electro-siderurgia, que só será entregue ao instituto, depois de verificado pelo ministerio estarem forno e laboratorio funccionando regular e efficientemente	.....	190:000$000
126	Lyceu de Artes e Officios, de Uberaba, para conclusão das obras de seu edificio	.....	50:000$000
127	Escola de Engenharia de Bello Horizonte	.....	50:000$000
128	Escola Agricola de Lavras	.....	25:000$000
129	Escola Agricola «Dom Bosco», em Cachoeira de Campo	.....	20:000$000
130	Escola de Agricultura e Pecuaria, de Passa Quatro	.....	20:000$000
131	Escola Mineira de Agronomia e Veterinaria, de Bello Horizonte	.....	20:000$000
132	Escola de Engenharia de Juiz de Fóra	.....	20:000$000
133	Escola de Commercio, de Bello Horizonte	.....	20:000$000
134	Aprendizado Agricola «Delphim Moreira», em Pouso Alegre	.....	10:000$000
135	Aprendizado Agricola do Instituto Modelo, de Santa Rita de Sapucahy	.....	10:000$000
136	Instituto de Pomicultura da Chacara Conceição, em Sylvestre Ferraz	.....	20:000$000
137	Aprendizado Agricola «Borges Sampaio», em Uberaba	.....	10.000$000
138	Aprendizado Agricola Leopoldinense, em Leopoldina	.....	10:000$000
139	Patronato Agricola Conceição do Serro	.....	40:000$000
140	Escola de Commercio, de Guaxupé	.....	10.000$000
141	Escola Profissional Feminina, de Bello Horizonte	.....	10:000$000
142	Lyceu de Artes e Officios, de São João del Rey	.....	10:000$000
143	Escola Domestica e Technico-Profissional, de Passa Quatro	.....	10:000$000
144	Faculdade de Medicina Veterinaria, de Pouso Alegre	.....	10:000$000
145	Sociedade Mineira de Agricultura	.....	10:000$000
146	Estação Sericicola do Collegio das Dores, em Diamantina	.....	6:000$000
147	Asylo do Sagrado Coração de Jesus, de Barbacena, para o desenvolvimento da cultura do bicho da sêda	.....	6:000$000
148	Escola de Commercio de Ouro Fino	.....	20:000$000
			607:000$000
	Estado do Paraná.		
149	Posto de Viticultura Poplade, em Curityba, que fornecerá gratuitamente ao Ministerio e lavradores em geral bacellos de sua producção e manterá uma secção de experiencias de viticultura e vinicultura	.....	10:000$000
150	Escola Agronomica do Paraná	.....	25:000$000
			35:000$000
	Estado de Santa Catharina.		
151	Instituto Polytechnico de Florianopolis	.....	30:000$000
152	Lyceu de Artes e Officios	.....	20:000$000
153	Estação Agro-Pecuaria de Blumenau, mantida pelo Syndicato Agricola da mesma cidade	.....	24:000$000
154	Instituto Commercial de Florianopolis	.....	15:000$000
			89:000$000
	Estado do Rio Grande do Sul.		
155	Escola de Engenharia de Porto Alegre	.....	50:000$000
156	Instituto Electro-technico, de Porto Alegre	.....	50:000$000
157	Instituto Experimental de Agricultura, em Viamão, para laboratorios	.....	120:000$000
158	Instituto Borges de Medeiros, para a secção de vinicultura	.....	60:000$000
159	Curso profissional feminino do Instituto Parobé, de Porto Alegre	.....	50:000$000
160	Instituto de Hygiene, de Pelotas, para custeio de suas sete secções	.....	25:000$000
161	Escola de Agronomia e Veterinaria, de Pelotas	.....	20:000$000
162	Escola Agricola do Rio Grande	.....	20:000$000
163	Laboratorio de Resistencia de Materiaes, de Porto Alegre	.....	30:000$000
			425:000$000

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	VARIAVEL OURO	VARIAVEL PAPEL
	Estado de Goyaz.		
164	Escola Pratica de Agricultura, do Jatahy	.....	15:000$000
165	Collegio do Coração de Jesus, do Porto Nacional	.....	5:000$000
166	Collegio das Irmãs Dominicanas, de Conceição do Araguaya	.....	5:000$000
			25:000$000
	Estado de Matto Grosso.		
167	Missão Salesiana do Araguaya	.....	20:000$000
168	Missão Salesiana, para alimentação, vestuario, tratamento e ensino dos indios, nas suas colonias agricolas	.....	45:000$000
169	Escola Agricola, do Coxipó da Ponte	.....	20:000$000
170	Collegio Santa Thereza, de Corumbá.	.....	10:000$000
			95:000$000
	VII — SUBVENÇÕES MEDIANTE ACCORDO COM OS ESTADOS		
171	Para o custeio do Aprendizado Agricola de Satuba, mediante accordo com o Governo Federal	.....	200:000$000
172	Para o custeio da Escola de Lacticinios de Barbacena, ou de um Instituto de menores, pelo Estado de Minas Geraes, mediante accordo com o Governo Federal.	.....	80:000$000
			280:000$000
	Total da verba	98:340$738	7.659:000$000

RECAPITULAÇÃO DA VERBA 22.ª

I	53:340$000	
II	45:000$738	4:000$000
III	.....	1.395:000$000
IV	.....	2.320:000$000
V	.....	100.000$000
VI	.....	3.560:000$000
VII	.....	280:000$000
Total da verba	98:340$738	7.659:000$000

ESTATISTICA ECONOMICA
JUN 18 1937

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignações
	VERBA 23.ª			
	Obras			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
1	Salarios ou diarias de operarios, trabalhadores e serventes admittidos temporariamente para a execução de obras de conservação, adaptação ou reparos nos edificios a serviço do Ministerio e suas dependencias ou para construcções feitas por administração e outras não podendo exceder de 450$ o valor dos salarios mensaes, nem de 15$ o das diarias.	.....	40:000$000	
2	Diarias e ajudas de custo do pessoal technico incumbido de projectar, dirigir ou fiscalizar a execução de obras, não sendo abonadas essas vantagens senão quando os funccionarios, para o desempenho de taes incumbencias, tiverem de se ausentar das sédes de suas repartições.	.....	20:000$000	
			60:000$000	60:000$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Construcção de obras novas e concerto, reparação ou alteração de obras já existentes, seja qual fôr a natureza da obra, inclusive reparos e adaptação dos edificios da extincta Exposição Commemorativa do Centenario da Independencia do Brasil, para onde estão sendo transferidas as Repartições do Ministerio da Agricultura, sendo 100:000$000 para a reconstrucção do Pavilhão do Mexico na Avenida das Nações, séde actual do Conselho Nacional do Trabalho	.....	630:000$000	
	II — DIVERSAS DESPEZAS			
2	Transporte do pessoal que tenha de trabalhar fóra das respectivas sédes, na execução, fiscalização, direcção, ou organização de projectos, de obras feitas por administração e para cujo pagamento não tenham sido incluidos recursos em outras verbas.	.....	5:000$000	
3	Transporte de material.	.....	5:000$000	
			10:000$000	640:000$000
				700:000$000
	RECAPITULAÇÃO DA VERBA 23.ª			
	Consignação «Pessoal»	.....	60:000$000	
	Consignação «Material»:			
	I	.....	630:000$000	
	II.	.....	10:000$000	
	Total da verba	.....	700:000$000	

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL		TOTAL por consignações
					FIXA	VARIAVEL	
	VERBA 24.ª						
	Escola Normal de Artes e Officios «Wenceslau Braz»						
	(Decreto n. 13.721, de 13 de agosto de 1919 e lei n. 4.555, de 10 de Agosto de 1922).						
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»						
	I — PESSOAL PERMANENTE						
		Ord.	Grat.				
1	1 Director.	7:200$000	3:600$000	10:800$000			
	15 Professores.	4:000$000	2:000$000	90:000$000			
	19 Adjuntos.	3:200$000	1:600$000	91:200$000			
	2 Mestres.	4:000$000	2:000$000	12:000$000			
	11 Contramestres.	2:400$000	1:200$000	39:600$000			
	1 Secretario.	5:333$334	2:666$666	8:000$000			
	1 Almoxarife.	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
	3 Escripturarios.	3:200$000	1:600$000	14:400$000			
	3 Inspectores de alumnos.	2:000$000	1:000$000	9:000$000			
	2 Guardiãs de alumnas.	1:600$000	800$000	4:800$000			
	3 Continuos.	1:760$000	880$000	7:920$000			
	1 Porteiro.	2:800$000	1:400$000	4:200$000			
	1 Zelador.	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
	1 Medico.	.....	2:400$000	2:400$000			
	5 Serventes (salario mensal de 180$).	.....	.....	10:800$000	314:720$000		
	II — PESSOAL VARIAVEL						
2	Para pagamento do pessoal diarista, inclusive aprendizes, com a diaria maxima de 10$, e do pessoal mensalista com a gratificação de 180$. . .				.....	76:000$000	
	III — PESSOAL CONTRACTADO						
3	Gratificação dos mestres, contramestres, professores, e demais especialistas que forem contractados na forma do art. 72, lettra *j* e seu § unico da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912 e art. 4.º alinea 3.ª da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906, para o desenvolvimento do ensino normal profissional technico, vedada celebração de contracto com pessoa que, a qualquer titulo, receba pagamento pelo orçamento federal.				.....	60:000$000	
	IV — DIARIAS, GRATIFICAÇÕES, AJUDAS DE CUSTO E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES						
4	Para pagamento de gratificações dos funccionarios que servem nos cursos de aperfeiçoamento, inclusive aos professores, mestres, que leccionarem nestes cursos e que dirigirem mais de uma secção de officinas e que tiverem turmas supplementares; por serviços extraordinarios e differença de vencimento por substituições regulamentares; ajuda de custo e diarias, observados rigorosamente os artigos 396 a 398 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, que baixou com o decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, por serviços fóra da respectiva séde, pelo pessoal da Escola, inclusive contractado				.....	45:000$000	
	V — AUXILIOS DIVERSOS						
5	Auxilios para aluguel de casa do porteiro á 70$ mensaes, e para fardamento de cinco serventes a 200$ annuaes pagos em prestações semestraes. . .				.....	1:840$000	47:440$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Machinas e accessorios, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para trabalhos, estudos e pesquizas em officinas, aulas, laboratorios e gabinetes technicos ou scientificos e material electrico; livros, revistas e jornaes scientificos e technologicos e encadernação dos mesmos; moveis e utensilios necessarios ao arranjo interno das diversas dependencias e ao apparelhamento das officinas				.....	106:000$000	
	Transporte.				.....	106:000$000	

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignações
	A transportar.	.....	106:000$000	
2	Obras de installação de novas officinas e construcções indispensaveis ao funccionamento da Escola, inclusive obras de adaptação e de conservação de predios já existentes e de officinas já installadas.	.....	100:000$000	
			206:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
3	Artigos de expediente para a administração e de desenho para aulas e officinas e de hygiene e asseio das diversas dependencias da Escola; materia prima para as officinas, inclusive drogas e productos chimicos e outros artigos de consumo necessarios aos gabinetes technicos e scientificos, combustivel de qualquer natureza para os serviços de caldeiras gazogenas e motores de explosão, forjas e fornos de officinas e outros artigos de illuminação, lubrificantes e accessorios de lubrificação e limpesa de machinas e apparelhos de officinas	.....	74:000$000	
	III — DIVERSAS DESPEZAS			
4	Transponte de pessoal, inclusive contratado, em objecto de serviço e transporte de material	.....	2:500$000	
5	Despezas de illuminação, de electricidade e telephonicas.	.....	10:000$000	
6	Para as despezas com os serviços industriaes do Estado, de accôrdo com a lettra *h*, do art. 36, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, sendo:			
	Repartição Geral dos Telegraphos . . . . . 200$000			
	Repartição Geral dos Correios . . . . . 200$000			
	Estrada de Ferro Central do Brasil . . . . . 1:300$000			
	Outras Estradas de Ferro da União . . . . . 300$000			
	Impresa Nacional . . . . . 1:000$000	.....	3:000$000	
			15:500$000	
	IV — AUXILIOS DIVERSOS			
7	Merenda escolar dos aprendizes que comparecerem aos trabalhos diurnos. . .	.....	36:000$000	331:500$000
	RECAPITULAÇÃO DA VERBA 24.ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL».			
	I	314:720$000		
	II	.....	76:000$000	
	III	.....	60:000$000	
	IV	.....	45:000$000	
	V	.....	1:800$000	
		314:720$000	182:840$000	497:560$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I	.....	206:000$000	
	II	.....	74:000$000	
	III	.....	15:500$000	
	IV	.....	36:000$000	331:500$000
	Total segundo a natureza da despeza	314:720$000	514:340$000	
	Total da verba.	.....	.....	829:060$000

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignações
	VERBA 25.ª						
	Serviço do Algodão						
	(Decreto n. 16.122, de 11 de agosto 1923).						
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»						
	I — PESSOAL TITULADO EM COMMISSÃO						
	Superintendencia		Ord.	Grat.			
1	1 Superintendente		12:000$	6:000$	18:000$		
	1 Chefe de Secção technica		8:000$	4:000$	12:000$		
	1 Chefe de Secção de expediente		8.000$	4:000$	12:000$		
	2 Auxiliares technicos de primeira classe		6:400$	3:200$	19:200$		
	3 Auxiliares technicos de segunda classe		5:600$	2:800$	25:200$		
	1 Primeiro Escripturario		3:200$	1:600$	4:800$		
	2 Segundos Escripturarios		2:800$	1:400$	8:400$	99:600$000	
	Estações Experimentaes						
	Piracicaba — no Estado de São Paulo						
	Seridó — no Estado do Rio. G. do Norte						
2	2 Directores		6:400$	3:200$	19:200$		
	2 Auxiliares technicos de segunda classe		5:600$	2:800$	16:800$		
	2 Chefes de culturas		3:200$	1:600$	9:600$		
	2 Segundos Escripturarios		2:800$	1:400$	8:400$	54:000$000	
	Fazenda de Sementes						
	Coroatá no Estado do Maranhão						
3	1 Administradores		5:600$	2:800$	8:400$		
	1 Chefes de culturas		3:200$	1:600$	4:800$		
	1 Segundos Escripturarios		2:800$	1:400$	4:800$	17:400$000	
						171:000$000	
	II — PESSOAL CONTRACTADO						
4	Para pagamento do pessoal technico para o desempenho de cargos de especialisação, na fórma do artigo 6.º, § único do Regulamento, vedado o contracto com pessôa que, a qualquer titulo, receba pagamento pelo orçamento federal						60:000$000
	III — PESSOAL VARIAVEL						
5	Para pagamento do pessoal commissionado pelo Ministro e pessoal assalariado e diarista; trabalhadores, operarios, serventes, guardas, feitores e outros diaristas necessarios aos trabalhos da Superintendencia e suas dependencias nos Estados percebendo salarios mensaes de 90$ a 300$000, de accôrdo com o Regulamento do Serviço; sendo:						
	Para a Superintendencia				40:000$000		
	Para a Estação Experimental de Piracicaba				50:000$000		
	Para a Estação Experimental de Seridó				30:000$000		
	Para a Fazenda de Sementes de Coroatá				30:000$000		150:000$000
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINARIAS E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES						
6	Para o pagamento de diarias observados rigorosamente os artigos 396 a 398 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica que baixou com o decreto n. 15.783 de 8 de novembro de 1922, e ajudas de custo por serviços fóra da séde não só dos funccionarios da Superintendencia como de suas dependencias nos Estados:						
	Para a Superintendencia				18:000$000		
	Para a Estação Experimental de Piracicaba				4:000$000		
	Para a Estação Experimental de Seridó				4:000$000		
	Para a Fazenda de Sementes de Coroatá				4:000$000		30:000$000
	A transportar						30:000$000

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignações
	Transporte.	.....	30:000$000	
7	Para pagamento de gratificações extraordinarias, na fórma do art. 45 do Regulamento do Serviço, observadas as disposições constantes dos artigos 399 e 400 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica e para substituições regulamentares , , , , , ... 30:000$000	.....	30:000$000	
			60:000$000	
	V — AUXILIOS DIVERSOS			
8	Auxilio de 200$ annuaes para fardamento a cinco assalariados que servem um como correio, um como continuo e tres como serventes; para conducção ao que serve de correio á razão de 2$ diarios em 365 dias e 70$ mensaes para auxilio ao aluguel de casa ao que serve como Porteiro da Superintendencia	.....	2:570$000	443:570$000
	CONSIGNAÇÃO « MATERIAL »			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Machinas photographicas e seus accessorios; objectos para escriptorio e para desenho e material de engenharia e illuminação; machinas, tractores, auto-caminhões e outros vehiculos para transporte de material, apparelhos, instrumentos, ferramentas e animaes para os trabalhos agrarios.	.....	85:000$000	
2	Material para laboratorio e para mostruario e material scientifico para o appárelhamento technico do Serviço, comprehendendo a acquisição de caixas e de algodão para a formação de typos.	.....	52:000$000	
3	Livros, revistas, jornaes, photographia, graphicos e *films* de interesse do Serviço e para obras e reparos e installação de usinas de beneficiamento de algodão, montagem e desmontagem de manchinas de expurgo e despezas com a conclusão das installações das Estações Experimentaes de Piracicaba e de Seridó e para reparos nos edificios da Superintendencia e suas dependencias nos Estados	.....	88:000$000	
			225:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
4	Drogas, productos chimicos e outros artigos de consumo, inclusive os necessarios ao funccionamento das machinas de expurgo; combustiveis para tractores, auto-caminhões e outros vehiculos; lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas.	.....	68:000$000	
5	Sementes de algodão para venda ou distribuição aos lavradores na fórma do Regulamento, inclusive material para acondicionamento; adubos, insecticidas para as dependencias do Serviço	.....	105:000$000	
6	Artigos de expediente, material photographico e de illuminação; para publicações de relatorios e outros trabalhos de caracter technico ou scientifico; acquisição de *clichés;* boletins, questionarios e instrucções; acquisição de publicações de interesse do Serviço para distribuição gratuita, inclusive 10:000$000 para assignatura do « Boletim do Algodoeiro », podendo a Superintendencia do Algodão fazer publicações de interesse do Serviço no referido « Boletim »	.....	62:000$000	
7	Forragem, ferragem e medicamentos para tratamento de animaes.	.....	6:000$000	
			241:000$000	
	III — DIVERSAS DESPEZAS			
8	Editaes e publicações e despezas de illuminação, telephonica e telegraphicas e asseio e hygiene da Superintendencia e suas dependencias nos Estados, lavagem de toalhas e despezas miudas e de prompto pagamento. . . .	.....	8:500$000	
9	Transporte de pessoal em objecto de serviço e transporte de material e animaes	.....	57:000$000	
10	Para occorrer ás despezas resultantes dos Accôrdos celebrados com os Estados da União nos termos do art. 2.º do Regulamento, e observando-se na parte que lhes fôr applicaveis as mesmas regras estabelecidas no artigo 9.º da lei n. 4.793 de 7 de janeiro de 1924 e seu paragrapho unico.			
	Para os Accôrdos feitos e registrados pelo Tribunal de Contas:			
	Para o Estado do *Pará* (Accôrdo de 25 de janeiro de 1924, registrado pelo Tribunal de Contas em Sessão de 2 de maio de 1924) . . . . . 100:000$000			
	A transportar . . . . . 100:000$000	.....	65:500$000	

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA		PAPEL		TOTAL por consignações
			FIXA	VARIAVEL	
	Transporte.	100:000$000	.....	65:500$000	
	Para o Estado do *Maranhão* (Accôrdo de 18 de junho de 1924, registrado pelo Tribunal de Contas, em Sessão de 9 de julho de 1924)	50:000$000			
	Para o Estado do *Ceará* (Accôrdo de 7 de outubro de 1924, registrado pelo Tribunal de Contas em Sessão de 22 de outubro de 1924)	150:000$000			
	Para o Estado da *Parahyba do Norte* (Accôrdo de 3 de dezembro de 1924, registrado pelo Tribunal de Contas em Sessão de 22 de dezembro de 1924)	200:000$000			
	Para o Estado de *Pernambuco* (Accôrdo de 25 de abril de 1924, registrado pelo Tribunal de Contas em Sessão de 19 de maio de 1924)	200:000$000			
	Para o Estado de *Alagôas* (Accôrdo de 6 de outubro de 1924, registrado pelo Tribunal de Contas em Sessão de 22 de outubro de 1924), comprehendendo 100:000$000 para acquisição e installação de um gabinete phisico-chimico.	200:000$000			
	Para o Estado de *Sergipe* (Accôrdo de 22 de dezembro de 1923, registrado pelo Tribunal de Contas em Sessão de 16 janeiro de 1924	200:000$000			
	Para o Estado da *Bahia* (Accôrdo de 27 de junho de 1924, Registrado pelo Tribunal de Contas em Sessão de 11 de julho de 1924)	200:000$000			
	Para o Estado de *Minas Geraes* (Accôrdo de 16 de agosto de 1924, registrado pelo Tribunal de Contas em Sessão de 10 de setembro de 1924)	200:000$000			
	Para o Estado do *Rio de Janeiro* (Accôrdo de 3 de dezembro de 1924, registrado pelo Tribunal de Contas em Sessão de 26 de dezembro de 1924)	150:000$000	.....		
	Para a realisação de um accôrdo entre o Estado do Piauhy e a União, ficando os serviços a cargo desta	100:000$000	.....		
	Para o Serviço do Algodão, no Estado do Rio Grande do Norte, de conformidade com as disposições legaes vigentes . . .	200:000$000	.....	1.950:000$000	
11	Despezas de caracter eventual ou imprevisto		.....	2:500$000	
12	Para as despezas com os serviços industriaes do Estado, nos termos da lettra *h*, do art. 36, da lei n. 4911, de 12 de janeiro de 1925, sendo:				
	Repartição Geral dos Telegraphos	2:000$000			
	Repartição Geral dos Correios	2:000$000			
	Estrada de Ferro Central do Brasil	6:430$000			
	Outras Estradas de Ferro da União	3:000$000			
	Imprensa Nacional	3:000$000	.....	16:430$000	
				[illegible]	[illegible]

Recapitulação da verba 25.ª

CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»

I	171:000$000		
II	.....	[illegible]	
III.	.....	150:[illegible]	
IV	.....	6[illegible]	
V	.....	2[illegible]	
	171.000$000	272:57[illegible]	443:57[illegible]$000

CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»

I	.....	225:000$000	
II	.....	2[illegible]	
III.	.....	2.[illegible]	2.[illegible]
Total segundo a natureza da despeza	171:000$000	2.773:000$000	
Total da verba	.....	.....	[illegible]

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignações
	VERBA 26.ª						
	Directoria Geral de Propriedade Industrial						
	(Decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).						
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»						
	I — PESSOAL PERMANENTE						
		Ord.	Grat.				
1	1 Director geral	12:000$	6:000$	18:000$			
	2 Chefes de Secção	8:000$	4:000$	24:000$			
	3 Consultores technicos	8:000$	4:000$	36:000$			
	2 Primeiros Officiaes	5:600$	2:800$	16:800$			
	4 Segundos Officiaes	4:000$	2:000$	24:000$			
	4 Terceiros Officiaes	3:200$	1:600$	19:200$			
	1 Porteiro	3:200$	1:600$	4:800$			
	2 Dactylographos	—	3:600$	7:200$			
	2 Continuos	1:600$	800$	4:800$			
	3 Serventes (salario mensal de 150$000)	.....	.....	5:400$	160:200$000		
	II — PESSOAL VARIAVEL						
2	Para pagamento de auxiliares extraordinarios admittidos temporariamente segundo as necessidades do serviço percebendo gratificações mensaes não excedentes de 350$000				.....	48:000$000	
	III — AUXILIOS DIVERSOS						
3	Auxilios para aluguel de casa do porteiro á razão de 70$ mensaes; e para fardamento dos continuos e dos serventes, á razão de 300$ annuaes para cada um, em prestações semestraes				.....	2:340$000	210:540$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Objectos de escriptorio; estantes de aço e utensilios necessarios ao serviço; livros e revistas e encadernação dos mesmos; material para as installações electricas				.....	16:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO						
2	Artigos de expediente e de desenho; o necessario á illuminação e material e objectos necessarios ao arranjo interno, asseio e hygiene do edificio, e aos serviços de cópa e «toilette»				.....	17:500$000	
	III — DIVERSAS DESPEZAS						
3	Despezas telephonicas, gaz e electricidade				.....	3:000$000	
4	Publicação da Revista da Propriedade Industrial, de instrucções, de editaes e de outros trabalhos análogos				.....	20:000$000	
5	Lavagem de toalhas e outras peças do serviço da Repartição				.....	600$000	
6	Transporte de material				.....	300$000	
7	Para as despezas com serviços industriaes do Estado, de accordo com a lettra *h*, do art. 36 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, sendo:						
	Repartição Geral dos Telegraphos			500$000			
	Repartição Geral dos Correios			300$000			
	Estrada de F. Central do Brasil			500$000			
	Outras estradas de ferro da União			200$000	.....	1:500$000	
						25:400$000	58:900$000

VERBA 26.ª

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		TOTAL por consignações
		FIXA	VARIAVEL	

RECAPITULAÇÃO DA VERBA 26.ª

CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»

I	160:200$000		
II		18:000$000	
III		2:340$000	
	160:200$000	20:340$000	210:540$000

CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»

I		16:000$000	
II		17:500$000	
III		25:400$000	58:900$000
Total segundo a natureza da despeza	160:200$000	109:240$000	
Total da verba			269:440$000

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignações
	VERBA 27.ª						
	Instituto Biologico de Defesa Agricola						
	(Decretos ns. 14.356, de 15 de setembro de 1920, 15.189, de 21 de dezembro de 1921 e 16.625 de 1º de Outubro de 1924 e lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922 e Decreto n. 16.741-A, de 31 de dezembro de 1924).						
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»						
	I — PESSOAL PERMANENTE						
			Ord.	Grat			
1	1 Director.			3:600$	3:600$		
	3 Chefes de serviço e de laboratorio. . . .		9:600$	4:800$	43:200$		
	3 Assistentes de serviço e de laboratorio. .		6:400$	3:200$	28:800$		
	2 Preparadores.		3:600$	1:800$	10:800$		
	2 Auxiliares de serviço.		2:400$	1:200$	7:200$		
	1 Desenhista photographo.		4:000$	2:000$	6:000$		
	1 Escripturario bibliothecario.		4:000$	2:000$	6:000$		
	1 Escripturario archivista		3:600$	1:800$	5:400$		
	1 Dactylographo.		2:400$	1:200$	3:600$		
	1 Porteiro.		2:400$	1:200$	3:600$		
	1 Correio.		1:600$	800$	2:400$		
	5 Serventes (salario mensal de 18c$000).				10:800$	131:400$000	
	II — PESSOAL VARIAVEL						
2	6 Inspectores de vigilancia sanitaria vegetal e 4 Auxiliares de Inspector, nomeados em commissão, de accordo com o art. 52 do regulamento do Serviço, percebendo as gratificações mensaes de 800$ e 500$, respectivamente.					.....	81:600$000
3	Para combate á bróca do café e outras pragas da lavoura					.....	100:000$000
							181:600$000
	III — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES						
4	Diarias, observados rigorosamente os artigos 396 a 398 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, que baixou com o decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e ajudas de custo, por serviços fóra da séde respectiva; gratificações extraordinarias inclusive ao encarregado da direcção do serviço de extincção de formigueiros e ao Secretario do Conselho Superior de Defesa Agricola de 300$ mensaes a cada um e differenças de vencimentos por substituições regulamentares. . . .					.....	40:200$000
	IV — AUXILIOS DIVERSOS						
5	Auxilios: para aluguel de casa do porteiro, á razão de 70$ mensaes; para fardamento do correio e dos serventes á razão de 200$ annuaes cada um, pagos em prestações semestraes.					.....	2:040$000
							355:240$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Machinas e apparelhos de photographia; livros, revistas e jornaes, e encadernação dos mesmos, gravuras, estampas e clichés.					.....	10:000$000
2	Instrumentos, apparelhos, vasilhames e utensilios de laboratorio e de campo, inclusive os destinados á extincção de formigueiros e de outras pragas; obras de conservação do edificio do Instituto, e suas installações. . . .					....	50:000$000
3	Obras de installação dos escriptorios dos Inspectores de vigilancia sanitaria vegetal em Estados e mobiliario para os mesmos.					.....	20:000$000
							80:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO						
4	Artigos de expediente, de desenho, photographicos e para illuminação, asseio e hygiene e copa, drogas, productos chimicos e material de vidro e porcellana de uso dos laboratorios, sementes e mudas de plantas resistentes e immunes, parasitas contra pragas, insecticidas e fungicidas e para a publicação do «Boletim do Instituto», quadros e cartões illustrados, instrucções e mostruarios sobre doenças e pragas da lavoura . . .					.....	106:000$000

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignações
	III — DIVERSAS DESPEZAS			
5	Transporte do pessoal e transporte de material	.....	20:000$000	
6	Despezas de gaz, de electricidade e telephonicas	.....	2:000$000	
7	Lavagem de toalhas, e outras peças usadas na Repartição	.....	600$000	
8	Editaes, e publicações análogas	.....	1:000$000	
9	Para as despezas com os serviços industriaes do Estado, de accordo com a lettra *h*, do art. 36 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, sendo:			
	Repartição Geral dos Telegraphos	300$000		
	Repartição Geral dos Correios	200$000		
	Estrada de Ferro Central do Brasil	1:000$000		
	Outras Estradas de Ferro da União	500$000		
	Imprensa Nacional	1:400$000	.....	3:400$000
10	Para despezas com pesquizas bacteriologicas para combate á formiga saúva — « Pessoal » e « Material », feita a discriminação por occasião da distribuição dos creditos, de accordo com o dispositivo do regulamento do Codigo de Contabilidade Publica	.....	100:000$000	
			127:000$000	313:000$000
	RECAPITULAÇÃO DA VERBA 27.ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
	I	131:400$000		
	II	.....	181:600$000	
	III	.....	40:200$000	
	IV	.....	2:040$000	
		131:400$000	223:840$000	355:240$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
	I	.....	80:000$000	
	II	.....	106:000$000	
	III	.....	127:000$000	313:000$000
	Total da verba	131:400$000	536:840$000	
	Total segundo a natureza da despeza	.....	.....	668:240$000

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignações
		Ord.	Grat.				

VERBA 28.ª

Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes

(Decreto n. 14.377, de 24 de setembro de 1920).

CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»

I — PESSOAL PERMANENTE

1	1 Superintendente	9:600$	48:000$	14:400$			
	1 Escripturario	4:000$	20:000$	6:000$			
	1 Agente commercial	3:200$	16:000$	4:800$			
	1 Encarregado dos armazens	3:200$	16:000$	4:800$			
	2 Conferentes	2:400$	12:000$	7:200$			
	1 Encarregado das machinas	2:400$	12:000$	3:600$			
	2 Auxiliares do encarregado	1:600$	800$	4:800$			
	1 Continuo	1:600$	800$	2:400$	48:000$000		

II — PESSOAL VARIAVEL E DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES

2	Trabalhadores, operarios, serventes, guardas e outros assalariados, admittidos segundo as necessidades do serviço, com a diaria maxima de 12$ ou salario mensal não excedente de 400$000					40:000$000	
3	Diarias, observados rigorosamente os artigos 396 a 398 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, que baixou com o decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e ajudas de custo, gratificações por serviços extraordinarios e differença de vencimentos por substituições regulamentares					10:000$000	
					48:000$000	50:000$000	98:000$000

CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»

I — MATERIAL PERMANENTE

1	Livros, revistas, e jornaes, e encadernação dos mesmos; mobiliario, e machinas de escrever					2:300$000	
2	Custeio e concertos de camaras de expurgo; ferramentas e utensilios diversos; installações electricas e outras; e pequenos reparos nos armazens e suas dependencias					3:000$000	
						5:300$000	

II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO

3	Artigos de expediente, cópa, asseio, hygiene e illuminação					5:500$000	
4	Combustivel, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação das machinas, sulfureto de carbono, saccos e outros artigos de consumo empregados nos serviços de expurgo e beneficiamento de cereaes					31:500$000	
						37:000$000	

III — DIVERSAS DESPEZAS

5	Despezas telephonicas e energia electrica					5:800$000	
6	Editaes e publicações análogas					500$000	
7	Transporte de pessoal em objecto de serviço					1:000$000	
8	Para as despezas com os serviços industriaes do Estado, de accôrdo com a lettra *h*, do art. 36 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, sendo:						
	Repartição Geral dos Telegraphos			100$000			
	Repartição Geral dos Correios			50$000			
	Estrada de Ferro Central do Brasil			250$000			
	Outras Estradas de Ferro da União			100$000			
	Imprensa Nacional			500$000		1:000$000	
						8:300$000	50:600$000

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL. FIXA	PAPEL. VARIAVEL	TOTAL por consignações

RECAPITULAÇÃO DA VERBA 28.ª

CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»

I	48:000$000		
II	.....	50:000$000	
	48:000$000	50:000$000	98:000$000

CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»

I	.....	5:300$000	
II	.....	37:000$000	
III	.....	8:300$000	50:600$000
Total segundo a natureza da despeza	48:000$000	100:600$000	
Total da verba	.....	.....	148:600$000

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignações
		Ord.	Grat.			
	VERBA 29.ª					
	Junta dos Corretores do Districto Federal					
	(Decretos ns. 8.249, de 22 de setembro de 1910 e 9.264, de 28 de dezembro de 1911 e 14.737, de 23 de março de 1921 lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922).					
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»					
	I — PESSOAL PERMANENTE					
1	1 Syndico	—	9:600$	9:600$		
	1 Escripturario	2:400$	1:200$	3:600$		
	1 Auxiliar	1:600$	800$	2:400$		
	1 Servente (salario mensal de 180$)			2:160$	17:760$000	
	II — AUXILIO					
2	Auxilio para fardamento do servente, pago em prestações semestraes			.....	200$000	
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Vasilhame de amostras, livros, revistas e jornaes, encadernação dos mesmos, concerto e conservação do material permanente			.....	200$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO					
2	Artigos de expediente e de illuminação e material para o asseio e hygiene da Repartição e para os serviços de copa			.....	3:500$000	
	III — DIVERSAS DESPEZAS					
3	Aluguel de casa para a Secretaria da Junta			.....	7:560$000	
4	Telephone			.....	480$000	
5	Transporte do pessoal em objecto de serviço			.....	250$000	
6	Transporte de material			.....	50$000	
7	Para despezas com os serviços industriaes do Estado, de accôrdo com a lettra *h*, do art. 36, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, sendo:					
	Repartição Geral dos Telegraphos		100$000			
	Directoria Geral dos Correios		100$000			
	Imprensa Nacional		100$000	.....	300$000	
					8:640$000	
	RECAPITULAÇÃO DA VERBA 29.ª					
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»					
	I			17:760$000		
	II			.....	200$000	17:960$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»					
	I			.....	200$000	
	II			.....	3:500$000	
	III			.....	8:640$000	
					12:340$000	12:340$000
	Total segundo a natureza da despeza			17:760$000	12:540$000	
	Total da verba			.....	.....	30:300$000

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL	TOTAL por consignações
	VERBA 30.ª						
	Serviço Florestal						
	(Lei n. 4.821 de 28 de dezembro de 1921 e decreto n. 17.042, de 16 de setembro de 1925).						
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»						
	I — PESSOAL PERMANENTE						
	a) *Directoria Geral*	Ord.	Grat.				
1	1 Director Geral	8:000$	4:000$	12:000$			
	1 Assistente	5:600$	2:800$	8:400$			
	1 Botanico	6:400$	3:200$	9:600$			
	1 Inspector Geral	5:600$	2:800$	8:400$			
	1 Secretario	4:800$	2:400$	7:200$			
	1 Escripturario	3:200$	1:600$	4:800$			
	2 Dactylographos	2:400$	1:200$	7:200$			
	1 Conservador do Museu	3:200$	1:600$	4:800$			
	1 Porteiro-continuo	2:400$	1:200$	3:600$			
	2 Serventes (salario mensal de 200$000)			4:800$	70:800$000		
	b) *Horto Florestal do Districto Federal.*						
	(Artigo 37 do Regulamento).						
2	1 Chefe de secção	8:000$	4:000$	12:000$			
	1 Ajudante	6:400$	3:200$	9:600$			
	1 Auxiliar	3:200$	3:200$	4:800$			
	1 Chefe de culturas	2:800$	1:400$	4:200$	30:600$000		
					101:400$000		
	II — PESSOAL VARIAVEL						
3	Guardas florestaes, capatazes, feitores, trabalhadores, operarios, motoristas, carroceiros, e mais pessoal diarista ou assalariado admittido de accôrdo com o artigo 4.º, § 1.º, do Regulamento, percebendo diarias até 15$000 no maximo ou gratificações até 450$000 mensaes				.....	170:000$000	
	III — PESSOAL CONTRACTADO						
4	Para o levantamento do mappa florestal de que cogita o art. 2.º do regulamento, lettras *e* e *f*, para pagamento do pessoal technico, contractado, de accordo com o art. 4., alinea 3.ª da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906, e art. 72, lettra *f*, paragrapho unico da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912				.....	60:000$000	
	IV — DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO, GRATIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES REGULAMENTARES						
5	Para pagamento de diarias, observados rigorosamente os artigos 396 a 398 do Regulamento do Codigo de Contabilidade. Publica que baixou com o decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e ajudas de custo por serviços e commissões prestadas fóra das respectivas sédes, gratificações por serviços extraordinarios e substituições regulamentares.				.....	20:000$000	
	V — AUXILIOS DIVERSOS						
6	Auxilio para aluguel de casa do Porteiro-continuo, á razão de 70$000 mensaes; idem, para fardamento do continuo e dois serventes, á razão de 300$000 annuaes para cada um, pagos em prestações semestraes.				.....	1:740$000	293:140$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Mobiliario, objectos de escriptorio, de desenho e photographico; «films» cinematographicos; vitrines e vasilhame para mostruarios, livros, revistas e jornaes, por compra ou assignatura e encadernação dos mesmos; compra e concerto de machinas de escrever e calcular; moveis, armarios e estantes; e o necessario ás installações de gaz e electricidade.				.....	30:000$000	
	A transportar.				.....	30:000$000	

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		TOTAL por consignações
		FIXA	VARIAVEL	
	Transporte.	.....	30:000$000	
2	Animaes, arreios e accessorios para os mesmos; automoveis e outros vehiculos para transportes.	.....	10:000$000	
3	Tractores, machinas aratorias, apparelhos, instrumentos, ferramentas, utensilios e material agricola	.....	30:000$000	
4	Obras de conservação ou reparos de edificios e dependencias e de novas installações inclusive drenagem e material de irrigação	.....	70:000$000	
			140·000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO			
5	Artigos de expediente, de illuminação e material para o asseio e hygiene das dependencias do Serviço	.....	15·060$000	
6	Publicações de questionarios, mappas, relatorios, boletins, instrucções e outros trabalhos que interessem o Serviço	.....	10:000$000	
7	O necessario ás estufas, estufins e viveiros e herbarios; ferragens e madeiras para fabrico de caixões destinados ao acondicionamento de plantas; sementes, adubos, correctivos, plantas vivas, insecticidas e fungicidas. .	.....	45:000$000	
8	Combustiveis de qualquer natureza para machinas e officinas; lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos. . . .	.....	10:000$000	
9	Forragem e artigos para alimentação, tratamento e ferragem de animaes. . .	.....	10:000$000	
			90.060$000	
	III — DIVERSAS DESPEZAS			
10	Editaes e outras publicações	.....	1:000$000	
11	Transporte de pessoal; transporte de material, plantas vivas, e de animaes. . . .	.....	45:800$000	
12	Despezas de gaz, energia electrica e telephones	.....	3:000$000	
13	Lavagem de toalhas, aventaes e outras peças de uso no Serviço.	.....	1:000$000	
14	Telegrammas em rêdes particulares	.....	2:000$000	
15	Para attender ás despezas com a fundação de tres Hortos Florestaes, de accordo com o regulamento, fazendo-se a discriminação para « Pessoal » e « Material », por occasião da distribuição dos creditos de conformidade com o Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica	.....	165:000$000	
16	Para attender ás despezas imprevistas ou eventuaes	.....	2:000$000	
17	Para os serviços industriaes do Estado de accôrdo com a letra *h* do artigo 36, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925; sendo:			
	Estrada de Ferro Central do Brasil . . . . . 3:000$000			
	Repartição Geral dos Telegraphos . . . . . 2:000$000			
	Imprensa Nacional . . . . . 2:000$000	.....	7:000$000	
18	Para attender á despeza decorrente do accôrdo com o Estado de Alagôas, para o estabelecimento de Florestas-Modelo, nos termos do Regulamento do Serviço Florestal, annexo ao decreto n. 17.042, de 16 de setembro de 1925	.....	50 000$000	
			277:800$000	506.860$000
	RECAPITULAÇÃO DA VERBA 30.ª			
	CONSIGNAÇÃO « PESSOAL »			
	I	101:400$000		
	II	.....	170:000$000	
	III	.....	60:000$000	
	IV	.....	20:000$000	
	V	.....	1:740$000	
		101:400$000	251:740$000	353·140$000
	CONSIGNAÇÃO « MATERIAL »			
	I		140:000$000	
	II	.....	90:060$000	
	III	.....	276·800$000	506:860$000
	Total segundo a natureza da despeza	101:400$000	758:600$000	
	Total da verba	.....	.....	860:000$000

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	VERBA 31.ª		
	Empregados addidos		
	Pessoal		
	1 — Para pagamento dos empregados addidos, que não estiverem occupando, interinamente ou em commissão, cargos com remuneração consignada no orçamento.		
	SECRETARIA DE ESTADO		
1	Fabio Rodrigues de Araujo, 2.º Official.	7:200$000	
	SERVIÇO DE POVOAMENTO		
	Directoria:		
2	Abel de Almeida, 1.º Official.	8:400$000	
3	Gaudino de Faria, Ajudante de Engenheiro.	8:400$000	
4	José Gonçalves da Cunha e Silva, Archivista-almoxarife.	8:400$000	
5	José Magarinos de Souza Leão, 2º Official.	6:000$000	
6	Rubem Gonçalves Barata, 1º Official.	8:400$000	
7	Roberto Musso, Cartographo.	8:400$000	
8	Victor Magalhães Bastos 3.º Official	4:800$000	
	Hospedaria de immigrantes da Ilha das Flores		
9	Francisco Theodosio de Abreu, Patrão de lancha.	4:200$000	
10	Justino de Menezes, Medico.	7:200$000	
11	Luiz Pinto Ribeiro, Pratico de pharmacia.	3.000$000	
12	Paulo Joaquim da Fonseca, Medico.	7:200$000	
13	Raul David Sanson, Medico.	7:200$000	
	Inspectorias:		
14	Ugo Moschini, Inspector.	9:600$000	
	JARDIM BOTANICO		
15	João Barbosa Rodrigues Junior, Sub-director.	12:000$000	
16	Luiz de Mello Marques, Chefe de Secção	12:000$000	
17	Manoel do Amaral Lopes de Oliveira, Preparador de chimica.	5:400$000	
18	Manoel Pio Corrêa, Naturalista-viajante.	7:200$000	
19	Octavio Galvão, Ajudante de secção.	9:600$000	
	SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS		
	Directoria:		
20	Cornelio de Souza Lima, Chefe de secção.	12:000$000	
21	Nunzio Giannatazio, Inspector Agricola	9:600$000	
22	Antonio Bueno Lobo, Ajudante	6:000$000	
	DIRECTORIA DO SERVIÇO DE ESTATISTICA		
23	Angelo Pinheiro Machado Filho, 2.º Official.	6:000$000	
24	Antonio Firmino de Carvalho e Silva, 2.º Official.	6:000$000	
25	Gustavo Theophilo Alves Ribeiro, 1.º Official.	8:400$000	
26	Hugolino de Albuquerque Mello Mattos, 2.º Official.	6:000$000	
27	Ildefonso Toletano de Araujo, 2.º Official.	6:000$000	
28	João Araujo dos Santos (Dr.), 2.º Official.	6:000$000	
29	João Maria de Lacerda, Chefe de secção.	12 000$000	

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	TYPOGRAPHIA		
30	Theophilo Mosqueira Junior	4:200$000	
31	Americo Vespucio, Stereotypista-impressor	2:880$000	
32	Celso Rosa, Ajudante de officina	4:200$000	
33	Eurico Teixeira da Fonseca, Superintendente	12:000$000	
34	João Antonio Amato, Impressor de segunda classe	2:880$000	
35	João Joaquim Vianna, Chefe de officina	5:400$000	
36	Joaquim Quirino Simões, Chefe de officina	5:400$000	
37	Leoncio Fannucchi, Linotypista	3:000$000	
	MUZEU NACIONAL		
38	Carlos Ernesto Julio Lohmann, Chefe de Laboratorio	12:000$000	
39	Raymundo de Souza Teixeira Mendes, Preparador	9:600$000	
40	Armando Fragozo	9:600$000	
	INDUSTRIA PASTORIL		
	Posto Experimental de Veterinaria em Fortaleza		
41	Thomaz P. de Souza Brasil, Director	10:800$000	
42	Cesar Ramos, Ajudante	9:600$000	
43	Manoel Bezerra de Mello, Auxiliar-technico	6:000$000	
44	Antonio Augusto Borges, Porteiro-continuo	3:000$000	
	Posto Experimental de Veterinaria em S. Paulo :		
45	Cantidiano de Almeida (Dr.), Director	10:800$000	
46	Eduardo Ribeiro, Auxiliar-technico	6:000$000	
47	Adolpho Miranda Pacheco, Auxiliar-technico	6:000$000	
48	Augusto Araujo Medeiros, Porteiro-continuo	3:000$000	
	FAZENDA MODELO DE CRIAÇÃO DE MARAJÓ		
49	Mariano de Freitas, auxiliar	2:000$000	
	SERVIÇO DE PROTECÇÃO AOS INDIOS		
	Directoria:		
50	José Bezerra Cavalcanti, Engenheiro, Chefe de Secção	12:000$000	
51	Humberto de Oliveira, 1.º Official interino	8:400$000	
52	João Emilio Bion, Cartographo	8:400$000	
53	Pedro Celestino Leivas, Ajudante technico	9:600$000	
54	Chrisanto Sá de Miranda Pinto, Agronomo	9:600$000	
	Inspectorias:		
55	Dagoberto de Castro e Silva, Ajudante	7:200$000	
56	Arthur Deodato Bandeira, Ajudante	7:200$000	
57	José de Avellar Seixas, Escrevente	3:000$000	
58	Miguel Maria Lisboa, Ajudante	7:200$000	
59	Paulino de Almeida, Escrevente	3:000$000	
60	Joaquim Gregoriano de Andrade, Ajudante	7:200$000	
61	Evaristo Ferreira da Veiga, Ajudante interino	7:200$000	
62	Francisco de Borja Mandacarú Araujo, Inspector	9:600$000	
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA		
63	Joaquim de Lima Pires Ferreira (Dr.), Lente em disponibilidade	9:600$000	
64	Angelo de Queiroz, Mestre de officina	3:000$000	
65	Aurelio de Moraes Brito, Escripturario	5:400$000	
66	Carlos da Cunha Menezes, Secretario	7:200$000	
67	Caramurú Luiz Paes Leme, Lente interino	9:600$000	
	ESTAÇÕES SERICICOLAS		
68	João Cardoso Pinto, Ajudante da Estação de Barbacena	4:800$000	
	ESCOLA DE AGRICULTURA, ANNEXA AO POSTO ZOOTECHNICO FEDERAL EM PINHEIRO		
69	José Rigaud de Souza, Lente	8:400$000	

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTAÇÕES EXPERIMENTAES		
70	Luiz Pegado de Miranda, Porteiro-continuo da de Coroatá.	2:400$000	
	CAMPOS DE DEMONSTRAÇÃO		
71	Bernardo Dias Ferreira, Director do de Itaocára	6:000$000	
72	Raul Ferreira Ribeiro, Director do de Tubarão	6:000$000	
	CURSOS AMBULANTES		
73	Antonio Joaquim Gomes Junior, Professor ambulante.	6:000$000	
74	Emilio Thamsten, Professor ambulante.	6:000$000	
75	Arthur da Cunha Barros, Professor-ambulante	6:000$000	
76	Orminio Rodrigues Vidigal, Professor ambulante	6:000$000	
77	Pedro de Albuquerque Uchoa, Ajudante	4:800$000	
78	Cesar Poggi de Figueiredo, Ajudante	4:800$000	
	SERVIÇO DA LAGARTA ROSADA		
79	Ernesto de Andrade Braga, Secretario	7:200$000	
	INSPECTORIA DE PESCA		
	Estações:		
80	Salvador Magalhães Barbosa, Machinista da do Rio Grande do Sul.	3:000$000	
	Navio:		
81	Antonio Oliveira da Velha, Mestre.	4:800$000	
82	Severo Candido Genaro, 1.º Machinista.	6:000$000	
	SERVIÇO DE SEMENTEIRAS		
83	Alberto Ravache, Ajudante téchnico.	12:000$000	
84	Antero Augusto Maia, Porteiro-continuo.	3:000$000	
	INSTITUTO BIOLOGICO DE DEFEZA AGRICOLA		
85	Jovino José da Cunha, Chefe de culturas do Campo de Experimentos.	6:000$000	
86	Oscar Alves Gomes, Capataz	2:400$000	
	ESCRIPTORIOS DE INFORMAÇÕES		
87	Delfim Carlos Bernardino da Silva, Director do de Paris.	18:000$000	
88	Affonso de Toledo Bandeira de Mello	12.000$000	
89	Gustavo Adolpho Bailly, Auxiliar do de Paris.	7:200$000	
90	Fernando Barroso de Azevedo, Auxiliar do de Genebra.	6:000$000	
91	Octavio Ornellas Drumond Milanez, Auxiliar do de Genebra.	6:000$000	
		627:360$000	
	II — Para pagamento de differenças de vencimentos dos empregados addidos que foram approveitados em logares de vencimentos inferiores, de accôrdo com o art. 67 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, dos addidos que deixaram os cargos remunerados que estavam exercendo ,e dos addidos ainda não contemplados nominalmente, nesta verba, podendo-se applicar a esta consignação os saldos porventura decorrentes da primeira	.....	73:100$000
	Total segundo a natureza da despeza.	627:360$000	73:100$000
	Total da verba	.....	700:460$000

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		TOTAL por consignações
		FIXA	VARIAVEL	
	VERBA 32.ª			
	Eventuaes			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»			
1	Differença de vencimentos por substituições regulamentares e gratificações por serviços extraordinarios, observadas as disposições do artigo 56, do decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911; vencimentos de empregados em commissão e do pessoal incumbido da fiscalisação dos serviços de contabilidade nos Estados, observando-se quanto a este o artigo 39, da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, e, quanto aos demais, o disposto nos artigos 87 e 104 e seus paragraphos, das leis ns. 2.842 de 3 de janeiro de 1914 e 2.924, de 5 de janeiro de 1915 e diarias, observados rigorosamente os artigos 396 a 398 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, que baixou com o decreto n. 15.783 de 8 de novembro de 1922, e ajudas de custo por serviços extraordinarios e prestados fóra das sédes respectivas, para cujo pagamento não tenham sido comprehendidas recursos em outras verbas, observado o disposto no regulamento do referido Codigo de Contabilidade Publica; e outras despezas eventuaes e imprevistas	.....	250:000$000	250:000$000
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»			
2	Despezas de acquisição, conservação ou reparos de material permanente; compra de material de consumo ou de transformação; passagens e transportes de pessoal em objecto de serviço; carretos, fretes e transportes de material; telegrammas expedidos por intermedio de linhas não dependentes da Repartição Geral dos Telegraphos, e outras, não comprehendidas nas demais verbas	.....	70:000$000	
3	Passagens, transportes, conducção em automoveis ou por outros meios, e despezas de hospedagem de technicos ou especialistas extrangeiros convidados a visitar os estabelecimentos do Ministerio ou a fazer viagens de estudos ao interior do paiz	.....	20:000$000	90:000$000
	Total da verba.	.....	.....	340:000$000

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		TOTAL por consignações
		FIXA	VARIAVEL	
	VERBA 33.ª			
	Exercicios findos			
	(Artigo 75 da lei n. 4.536, de 22 de janeiro de 1922. — Artigo 404, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922).			
	«PESSOAL»			
1	Vencimentos, salarios ou gratificações mensaes e diarias do pessoal effectivo, commissionado, extraordinario, contractado, assalariado ou diaristas pertencentes a exercicios anteriores, mas não levados em tempo opportuno ao conhecimento do Tribunal de Contas, diarias e ajudas de custo nas condições acima indicadas e gratificações por serviços extraordinarios e differença de vencimentos por substituições regulamentares nas condições acima indicadas	.....	200:000$000	200:000$000
	«MATERIAL»			
1	Dividas provenientes de fornecimentos, obras, concertos ou reparos de qualquer natureza, pertencentes a exercicios anteriores, mas não levados em tempo ao conhecimento do Tribunal de Contas e provenientes de passagens, conducção ou transportes e material e animaes, nas condições indicadas na sub-consignação anterior	.....	800:000$000	800:000$000
				1.000:000$000
	RECAPITULAÇÃO DA VERBA 33.ª			
	CONSIGNAÇÃO «PESSOAL»	.....	200:000$000	
	CONSIGNAÇÃO «MATERIAL»	.....	800:000$000	1.000:000$000
	Total da verba	.....	1.000 000$000	1.000:000$000

Numeros das sub-consignações	NATUREZA DA DESPEZA	VARIAVEL OURO	VARIAVEL PAPEL
	VERBA 34.ª		
	Applicação da Renda Especial		
	(Artigos 48, 49, 50 e 177 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, approvado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, 176 e 190, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924).		
	Despezas a serem feitas por conta da renda proveniente da material e animaes vendidos ou serviço prestado, de natureza identica e que tenham sido custeados por conta de outros creditos ou desta propria verba; só podendo ser effectuada qualquer despeza depois de haver sido recolhida a renda sufficiente como deposito á repartição fiscal competente do Ministerio da Fazenda, sendo a entrega feita mediante requisição devidamente classificada, de accordo com a circular n. 59, do Ministerio da Fazenda, de 16 de dezembro de 1921.		
	I — MATERIAL AGRICOLA		
1	Acquisição de plantas, sementes, adubos, correctivos, insecticidas, fungicidas, machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios agricolas, para serem cedidos pelo custo total aos Estados e aos agricultores registrados no Registro de Lavradores do Ministerio	.....	50:000$000
	II — PECUARIA		
2	Acquisição de animaes, inclusive as despezas de vaccinação e transporte dos mesmos para serem cedidos pelo custo total aos criadores registrados no Registro de Criadores do Ministerio	100:000$000	200:000$000
	III — TRABALHOS DE OFFICINAS		
	a) salarios não excedentes de 20$ diarios e tarefas, não excedentes de 1:000$ mensaes, aos operarios admittidos para o preparo de encommendas de repartições publicas ou de particulares, não sendo concedidas outras vantagens aos alludidos operarios; e percentagens como gratificações por serviços extraordinarios aos mestres e contra-mestres effectivos ou contra-mestres contractados; correndo o pagamento nas escolas de aprendizes artifices, por conta da renda applicavel á compra de materia prima;		
	b) materia prima, força motriz e o mais que for necessario para execução de obras encommendadas, correndo o respectivo pagamento nas escolas de aprendizes artifices por conta da renda applicavel á compra de materia prima;		
	c) auxilios de 20 % da renda bruta das caixas de mutualidade e 10 % aos aprendizes das respectivas escolas de aprendizes artifices de accordo com o regulamento das mesmas escolas.	.....	180:000$000
			430:000$000
	NOTA: — Qualquer alteração que fôr approvada nesta verba deverá ser feita analogamente na rubrica correspondente da Receita.		
	RECAPITULAÇÃO DA VERBA 34.ª		
	I	.....	50:000$000
	II	100:000$000	200:000$000
	III	.....	180:000$000
	Total da verba	100:000$000	430:000$000

ANNEXOS

Lei n. 5.127, de 31 de Dezembro de 1926,

Orça a Receita geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil para o exercicio de 1927.

RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL

		OURO	PAPEL
	4 — *Renda a ser applicada no Ministerio da Agricultura, em despezas de natureza analoga, para novamente produzir renda.*		
	A renda deve ser recolhida como deposito á repartição fiscal competente do Ministerio da Fazenda, a qual se entregará mediante requisição, devidamente classificada.		
	I — MATERIAL AGRICOLA		
1	Venda de plantas, correctivos, insecticidas, sementes, adubos, fungicidas, machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios agricolas pelo custo total, aos agricultores e aos Estados	.....	50:000$000
	II — PECUARIA		
2	Venda de animaes pelo custo, total, aos criadores	100:000$000	200:000$000
	III — TRABALHOS DE OFFICINAS		
3	Venda de artefactos produzidos em officinas; sendo nas escolas de aprendizes artifices 70 % applicaveis ao pagamento de encommendas, 20 % destinados ás respectivas caixas de mutualidade e 10 % aos aprendizes, de accordo com o regulamento das escolas. .	.....	180:000$000

Lei n. 5.156 de 12 de Janeiro de 1927

Fixa a despeza geral da Republica dos E. U. do Brasil, para o exercicio de 1927

Art. 12.— Fica o Poder Executivo autorizado a abrir creditos supplementares até 115.000:000$000, necessarios aos pagamentos do augmento definitivo determinado pela lei n. 4.555 de 1922, e da gratificação provisoria creada pela mesma lei e incorporada aos vencimentos, mensalidades, diarias e jornaes dos servidores da União de accordo com o Decreto Legislativo n. 5.025, de 1 de Outubro de 1926, indo as importancias correspondentes nas tabellas de creditos relativos ás varias repartições e serviços de cada ministerio na proposta de orçamento para 1928.

Tabella de vencimentos com a incorporação do augmento de que trata o artigo 150 da Lei n. 4.555, de 10 de Agosto 1922. Ex-vi do Decreto Legislativo n. 5.025 de 1.º de Outubro de 1926.

VENCIMENTOS ANTIGOS				IMPORTANCIA INCORPORADA		VENCIMENTOS COM A INCORPORAÇÃO				
MENSAES	ANNUAES		TOTAL	MENSALMENTE	ANNUALMENTE	MENSAES	ANNUAES		TOTAL	PERCENTAGEM
	Ordenado	Gratificação					Ordenado	Gratificação		
1:500$000	12:000$000	6 000$000	18:000$000	300$000	3:600$000	1:800$000	14:400$000	7:200$000	21:600$000	20
1:200$000	9:600$000	4:800$000	14:400$000	270$000	3:240$000	1:470$000	11:760$000	5:880$000	17:640$000	22,5
1:000$000	8:000$000	4:000$000	12:000$000	250$000	3:000$000	1:250$000	10:000$000	5.000$000	15:000$000	25
900$000	7:200$000	3:600$000	10:800$000	240$000	2:880$000	1:140$000	9:120$000	4:560$000	13:680$000	26,666
800$000	6:400$000	3:200$000	9:600$000	230$000	2:760$000	1:030$000	8:240$000	4:120$000	12:360$000	28,75
750$000	6:000$000	3:000$000	9:000$000	225$000	2:700$000	975$000	7:800$000	3:900$000	11 700$000	30
700$000	5:600$000	2:800$000	8:400$000	220$000	2:640$000	920$000	7:360$000	3:680$000	11:040$000	31,428
666$666	5:333$333	2:666$667	8:000$000	216$667	2:600$000	883$333	7:066$667	3:533$333	10:600$000	32,5
600$000	4:800$000	2:400$000	7:200$000	210$000	2:520$000	810$000	6:480$000	3:240$000	9:720$000	35
575$000	4:600$000	2:300$000	6:900$000	207$500	2:490$000	782$500	6:260$000	3:130$000	9:390$000	36
500$000	4:000$000	2:000$000	6:000$000	200$000	2:400$000	700$000	5:600$000	2:800$000	8:400$000	40
450$000	3:600$000	1:800$000	5:400$000	190$000	2:280$000	640$000	5:120$000	2:560$000	7:680$000	42,222
416$666	3 333$332	1:666$666	5:000$000	183$334	2:200$000	600$000	4:800$000	2:400$000	7:200$000	44
400$000	3:200$000	1:600$000	4:800$000	180$000	2:160$000	580$000	4:640$000	2:320$000	6:960$000	45
350$000	2:800$000	1:400$000	4.200$000	163$000	1 980$000	515$000	4:120$000	2:060$000	6:180$000	47,142
333$333	2:666$667	1:333$333	4:000$000	160$000	1:920$000	493$333	3:946$667	1:973$333	5:920$000	48
300$000	2:400$000	1:200$000	3:600$000	150$000	1:800$000	450$000	3:600$000	1:800$000	5:400$000	50
250$000	2:000$000	1:000$000	3:000$000	130$000	1:560$000	380$000	3:040$000	1:520$000	4:560$000	52
240$000	1:920$000	960$000	2:880$000	126$000	1:512$000	366$000	2:928$000	1:464$000	4:392$000	52,5
225$000	1:800$000	900$000	2:700$000	120$000	1:440$000	345$000	2:760$000	1:380$000	4:140$000	53,333
220$000	1:760$000	880$000	2:640$000	118$000	1:416$000	338$000	2:704$000	1:352$000	4:056$000	53,636
210$000	1:680$000	840$000	2:520$000	114$000	1:368$000	324$000	2:592$000	1:296$000	3:888$000	54,285
200$000	1:600$000	800$000	2:400$000	110$000	1:320$000	310$000	2:480$000	1:240$000	3:720$000	55
195$000	1:493$334	746$666	2:240$000	107$500	1:290$000	302$500	2:420$000	1:210$000	3:630$000	55,127
180$000	1:440$000	720$000	2:160$000	100$000	1:200$000	280$000	2:240$000	1:120$000	3:360$000	55,555
150$000	1:200$000	600$000	1:800$000	85$000	1:020$000	235$000	1:880$000	940$000	2:820$000	56,666
144$000	1:150$000	576$000	1:728$000	82$000	984$000	226$000	1:808$000	904$000	2:712$000	56,944
125$000	1:000$000	500$000	1:500$000	72$500	870$000	197$500	1:580$000	790$000	2:370$000	58
120$000	960$000	480$000	1:440$000	70$000	840$000	190$000	1:520$000	760$000	2:280$000	58,333
112$500	900$000	450$000	1:350$000	60$000	720$000	168$750	1:350$000	675$000	2:025$000	58,888
100$000	800$000	400$000	1:200$000	56$250	675$000	160$000	1:280$000	640$000	1:920$000	60
90$000	720$000	360$000	1:080$000	54$000	648$000	144$000	1:152$000	576$000	1.728$000	60
62$500	500$000	250$000	750$000	37$500	450$000	100$000	800$000	400$000	1:200$000	60
50$000	400$000	200$000	600$000	30$000	360$000	80$000	640$000	320$000	960$000	60
25$000	200$000	100$000	300$000	15$000	180$000	40$000	320$000	160$000	480$000	60

Relação das sub-consignações do "material" pelas quaes poderão de conformidade com o artigo 7.º da Lei n. 5.156 de 12 de Janeiro de 1927 ser feitos pagamentos mediante adiantamentos sujeitos ao regimen de comprovação posterior

(Nº IV do art. 14 do Codigo de Contabilidade da União, constante do decreto n. 4.536 de 28 de Janeiro de 1922, e paragrapho 4º do artigo 45 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, approvado pelo decreto n. 15.763 de 8 de Novembro de 1322)

VERBAS	SUB-CONSIGNAÇÕES
1ª	Ns. 1 a 3, e 5 a 8.
3ª	Ns. 1 a 24.
4ª	Ns. 1 a 12, e 14 a 16.
5ª	Ns. 1 a 19.
6ª	Ns. 1 a 14.
7ª	Ns. lettra *a* 1, 2, 4 a 7; lettra *b* 1 a 4 e 6.
8ª	Ns. 1 e 2, e 4 a 6.
9ª	Ns. 1 a 4, e 6 a 8.
10ª	Ns. 1, 2, e 4 a 6.
11ª	Ns. 1 a 12, e 14 e 15.
12ª	Ns. 1 a 12.
13ª	Ns. 1 a 3, e 5 a 8.
14ª	Ns. 1 a 16, e 21, 22, 24 a 26.
15ª	Ns. 1 a 11 e 13 a 15.
16ª	Ns. 1 a 11 e 14 a 16.
17ª	Ns. 1 a 17 e 20, 21 e 23.
18ª	Ns. 1 a 12 e 15.
19ª	Ns. 1 a 9, 13 e 14.
20ª	Ns. 1 a 8 e 13 e 14.
21ª	Ns. 1 a 10 e 12.
23ª	Ns. 1 a 3.
24ª	Ns. 1 a 9 e 12 e 13.
25ª	Ns. 1 a 14 e 17 a 19.
26ª	Ns. 1, 2 e 4 a 6.
27ª	Ns. 1 a 5 e 7.
28ª	Ns. 1 a 4 e 7.
29ª	Ns. 1, 2 e 3.
30ª	Ns. 1 a 10 e 15 a 17.
32ª	Ns. 1 e 2.

TABELLAS DE DISTRIBUIÇÃO DOS CREDITOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA

DO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

PARA O

EXERCICIO DE 1927

351.72

TABELLAS DE DISTRIBUIÇÃO DOS CREDITOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA

DO

Ministerio da Viação e Obras Publicas

PARA O

EXERCICIO DE 1927

Organizadas de accôrdo com o art. 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927

(Registradas pelo Tribunal de Contas em sessões de 31 de Janeiro e 2 de Fevereiro de 1927)

Papel	**505.270:495$534**
Ouro	**13.406:758$230**

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1927

O ORÇAMENTO DA VIAÇÃO PARA 1928

A PROPOSTA ATTINGE A 519.591:918$299

O Sr. Victor Konder, ministro da Viação, remetteu, hontem, ao seu collega da Fazenda, a proposta do orçamento da despeza para o exercicio de 1928, na importancia total de 519.591:918$299, papel, e 13.847:288$936, ouro. Comparadas essas importancias com as votadas para o exercicio corrente, verifica-se uma differença para mais, de 14.321:422$765, papel, e ..... 440:530$697, ouro.

Essa differença provém da inclusão na proposta hontem enviada ao Ministerio da Fazenda das quantias de 89.787:308$807, papel, e 1:320$ ouro, para encorporação do augmento provisorio aos vencimentos e salarios do pessoal, e 29.373:675$ papel, e 300:000$, ouro, na parte material, para pagamento de direitos aduaneiros.

Deduzidos esses accrescimos, constata-se ser o orçamento para 1928, inferior ao de 1927, em..... 104.844:561$042, papel, e..... 139:210$671, ouro.

Resumo da tabella de distribuição dos creditos do Ministerio da Viação e Obras Publicas para o exercicio de 1927

NUMERO DAS VERBAS	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO	
		Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
1ª.	Secretaria de Estado	758:700$000	415:820$000	—	—
2ª.	Correios	24.121:382$500	22.613:000$000	—	280:000$000
3ª.	Repartição Geral dos Telegraphos	11.085:240$000	35.064:330$000	—	400:000$000
4ª.	Subvenções	7.640:050$000	—	152:222$222	—
5ª.	Garantia de Juros	—	66:297$534	—	6.411:804$554
6ª.	Estrada de Ferro Central do Brasil	19.785:280$000	134.162:980$000	—	—
7ª.	Estrada de Ferro Oeste de Minas	1.938:468$000	16.662.400$000	—	—
8ª.	Estrada de Ferro Noroeste do Brasil	2.094:684$000	20.541:000$000	—	—
9ª.	Rêde de Viação Cearense	1.686:168$000	9.968:810$000	—	—
10ª.	Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina	463:552$000	2.968:000$000	—	—
11ª.	Estrada de Ferro Central do Piauhy	228:000$000	857:500$000	—	—
12ª.	Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	267:780$000	1.093:335$000	—	—
13ª.	Estrada de Ferro Petrolina a Therezina	227:160$000	569:450$000	—	—
14ª.	Estrada de Ferro Therezopolis	558:020$000	1.231:160$000	—	—
15ª.	Estrada de Ferro de Goyaz	521:400$000	3.386:350$000	—	—
16ª.	Inspectoria Federal das Estradas	2.007:240$000	1.428:500$000	—	—
17ª.	Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes	1.738:800$000	17.652:480$000	—	—
18ª.	Inspectoria Federal de Navegação	243:960$000	95:402$500	2:400$000	—
19ª.	Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas	819:600$000	25.000:000$000	—	—
20ª.	Inspectoria de Aguas e Esgotos	2.630:950$000	11.502:495$000	—	3.614:938$463
21ª.	Inspectoria Geral de Illuminação	2.593:907$000	233:800$000	2.400:395$000	145:000$000
22ª.	Eventuaes	—	50:000$000	—	—
23ª.	Empregados Addidos	791:124$000	—	—	—
24ª.	Exercicios Findos	—	1.000:000$000	—	—
25ª.	Obras novas, ramaes e prolongamentos nas estradas de ferro	—	116.500:000$000	—	—
	Totaes	82.206:415$500	423.064:080$034	2.555:017$222	10.851:741$017
		505.270:495$534		13.406:758$239	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO	
			Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	VERBA 1ª					
	Secretaria de Estado					
	(Decreto n. 13.939, de 25 de dezembro de 1919)					
	Distribuidos ao Thesouro Nacional					
	Consignação — Pessoal					
1	MINISTRO DE ESTADO					
	Vencimento (lei n. 5.075, de 11 de novembro de 1925, art. 2º)	72:000$000				
	Gratificação para representação (decreto legislativo n. 200, de 20 de dezembro de 1894; leis ns. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, art. 12, e 3.089, de 8 de janeiro de 1916)	18:000$000				
	Auxilio para conducção	12:000$000	102:000$000			
2	GABINETE DO MINISTRO					
	1 Secretario (gratificação)	12:000$000				
	1 Consultor technico (gratificação)	12:000$000				
	1 Consultor juridico (gratificação)	12:000$000				
	2 Officiaes de gabinete (gratificação) a. 6:000$000	12:000$000	48:000$000			
3	DIRECTORIAS					
	2 Directores geraes, a	18:000$000	36:000$000			
	6 Directores de Secção a	12:000$000	72:000$000			
	11 Primeiros officiaes, a	9:600$000	105:600$000			
	12 Segundos officiaes, a	7:200$000	86:400$000			
	18 Terceiros officiaes, a	5:400$000	97:200$000			
	1 Bibliothecario		8:400$000			
	12 Dactylographos, a	5:400$000	64:800$000	470:400$000		
4	PORTARIA					
	1 Porteiro		9:000$000			
	1 Ajudante do porteiro		6:900$000			
	12 Continuos, a	5:400$000	64:800$000			
	4 Correios, a	5:400$000	21:600$000			
	10 Serventes (salario mensal de 300$000)		36:000$000	138:300$000		
	DIVERSAS DESPESAS					
5	Differença de vencimentos por substituições, gratificação por serviços extraordinarios, inclusive as dos auxiliares de gabinete do Ministro, arbitrada de accôrdo com o Regulamento da Secretaria (mediante distribuição ao Thesouro)			172:000$000		
6	Gratificação ao pessoal incumbido do relatorio do Ministro			14:400$000		
7	Fornecimento de uniformes ao pessoal da Portaria			18:000$000		
8	Auxilio ao porteiro para aluguel de casa			1:800$000		
9	Transporte para os quatro correios, quando em serviço, 3$000 por dia a cada um			4:380$000		
10	Gratificações addicionaes, na fórma do art. 157 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922			20:640$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO	
		Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	Em ser				
	Consignação — Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição e conservação de moveis, machinas, apparelhos, livros e revistas, obras de conservação do edificio, inclusive acquisição de peças, reparação e substituição do elevador.....	.....	40:000$000		
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	O necessario ao expediente.....	.....	60:000$000		
3	O necessario ao elevador.....	.....	4:000$000		
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Serviço telegraphico por emprezas particulares.....	.....	2:000$000		
5	Serviço telephonico, illuminação e energia electrica.....	.....	20:000$000		
6	Trabalhos typographicos que, pela urgencia, não possam ser feitos na Imprensa Nacional.....	.....	20:000$000		
7	Lavagem de casa e de toalhas, carretos e outras despesas de prompto pagamento, mediante adiantamentos.....	.....	15:000$000		
8	Serviços da Imprensa Nacional.....	.....	20:000$000		
9	Serviços dos Telegraphos.....	.....	3:000$000		
10	Consumo de agua.....	.....	600$000		
	Dotação da verba..... 1.174:520$000	758:700$000	415:820$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO — Variavel
			Fixo	Variavel	
	VERBA 2ª				
	Correios				
	(Decretos ns. 14.722, de 16 de março de 1921 ; 4.555, de 10 de agosto de 1922 ; 4.576, de 2 de setembro de 1922 ; 4.632, de 6 de janeiro de 1923 ; 4.793, de 7 de janeiro de 1924; 4.911, de 12 de janeiro de 1925 e 5.156, de 12 de janeiro de 1927.				
	SERVIÇO POSTAL EM GERAL				
	Distribuidos á Thesouraria da Directoria Geral				
	Consignação — Pessoal				
1	DIRECTORIA GERAL :				
	1 Director Geral	24:000$000			
	4 Sub-Directores, a	15:000$000 60:000$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 800$ para quebras)	12:000$000			
	1 Almoxarife geral	12:000$000			
	15 Chefes de secção, a	12:000$000 180:000$000			
	58 Primeiros officiaes, a	8:400$000 487:200$000			
	80 Segundos officiaes, a	7:200$000 576:000$000			
	150 Terceiros officiaes, a	5:800$000 870:000$000			
	1 Almoxarife da Directoria Geral	7:200$000			
	1 Cartographo	7:600$000			
	1 Claviculario	9:000$000			
	1 Ajudante do claviculario	6:000$000			
	1 Desenhista	5:400$000			
	1 Fiel ajudante (inclusive 300$ para quebras)	7:200$000			
	7 Thesoureiros de succursal (inclusive 200$ para quebras), a	5:400$000 37:800$000			
	15 Fieis do thesoureiro, de 1ª classe (inclusive 200$ para quebras), a	5:400$000 81:000$000			
	20 Fieis do thesoureiro, de 2ª classe (inclusive 200$ para quebras), a	4:000$000 80:000$000			
	7 Fieis do thesoureiro, de succursal (inclusive 200$ para quebras), a	4:000$000 28:000$000			
	6 Auxiliares do almoxarife geral, a	3:600$000 21:600$000			
	2 Ditos do almoxarife da Directoria Geral, a	3:600$000 7:200$000			
	1 Porteiro	5:200$000			
	3 Ajudantes do porteiro, a	4:400$000 13:200$000			
	320 Amanuenses, a	4:800$000 1.536:000$000			
	10 Agentes embarcados, a	4:000$000 40:000$000			
	220 Auxiliares, a	2:880$000 633:600$000			
	300 Praticantes, a	2:160$000 648:000$000			
	150 Carteiros de 1ª classe, a	3:840$000 576:000$000			
	300 Ditos de 2ª classe, a	3:360$000 1.008:000$000			
	350 Ditos de 3ª classe, a	2:880$000 1.008:000$000			
	200 Auxiliares de carteiro	1:800$000 360:000$000			
	30 Continuos, a	2:800$000 84:000$000			
	110 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	2:160$000 237:600$000			
	175 Ditos de 2ª classe, diaria de 5$000	319:375$000	8.988:175$000		
2	OFFICINAS :				
	1 Superintendente (mecanico electricista)	9:000$000			
	1 Encarregado do material e do ponto	4:200$000			
	SECÇÃO DE ELECTRICIDADE				
	1 Encarregado da electricidade	5:400$000			
	3 Auxiliares, electricistas de 1ª classe, a	2:400$000 7:200$000			
	8 Ditos de 2ª classe, a	2:040$000 16:320$000			
	SECÇÃO DE MACHINAS				
	1 Encarregado das machinas e serralheria	5:400$000			
	1 Mecanico para machina de escrever	3:600$000			
	1 Serralheiro e ferreiro	3:000$000			
	2 Ajudantes de serralheiro e ferreiro, a	2:160$000 4:320$000			
	1 Funileiro	3:000$000			

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO — Variavel
			Fixo	Variavel	
	1 Bombeiro	3:000$000			
	1 Servente das machinas e serralheria	1:800$000			
	SECÇÃO DE TYPOGRAPHIA				
	1 Encarregado da typographia	5:400$000			
	1 Impressor de machina cylindrica	3:600$000			
	1 Dito de machina Minerva	2:880$000			
	3 Margeadores, a 2:160$000	6:480$000			
	1 Typographo	3:600$000			
	1 Ajudante de typographo	2:880$000			
	1 Pautador	2:880$000			
	1 Aprendiz de impressor	1:800$000			
	1 Aprendiz de typographo	1:800$000			
	1 Servente de typographia	1:800$000			
	SECÇÃO DE ENCADERNAÇÃO				
	1 Encadernador	3:000$000			
	1 Ajudante de encadernador	2:400$000			
	SECÇÃO DE CORREARIA				
	1 Correeiro mestre	3:600$000			
	2 Officiaes de correeiro, a 2:880$000	5:760$000			
	SECÇÃO DE CARPINTARIA E MARCENARIA				
	1 Marceneiro mestre	4:320$000			
	1 Carpinteiro	2:980$000			
	1 Ajudante de carpinteiro	2:160$000			
	2 Marceneiros, a 3:000$000	6:000$000			
	2 Lustradores, a 2:160$000	4:320$000			
	1 Empalhador	2:160$000			
	1 Cesteiro	3:600$000			
	SECÇÃO DE PEDREIRO E PINTURA				
	1 Pedreiro	2:400$000			
	1 Servente de pedreiro	1:800$000			
	1 Pintor	2:980$000			
	1 Servente de pintor	2:160$000	149:000$000		
3	SERVIÇO MARITIMO:				
	2 Mestres de lancha, mensalidade de 350$000	8:400$000			
	2 Machinistas de lancha, mensalidade de 350$000	8:400$000			
	2 Foguistas de lancha, mensalidade de 210$000	5:040$000			
	1 Carvoeiro, mensalidade de 180$000	2:160$000			
	6 Marinheiros de lancha, mensalidade de 180$000	12:960$000			
	1 Vigia, mensalidade de 180$000	2:160$000	39:120$000		
10	AGENCIAS EM GERAL:				
	Agentes, ajudantes, auxiliares e thesoureiros, comprehendidos os vencimentos annuaes dos agentes entre o minimo de 480$ e o maximo de 6:000$, sendo o dos ajudantes e thesoureiros 3/4 dos vencimentos dos daquelles, de accordo com as tabellas annexas ao Regulamento que baixou com o decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921; auxiliares das agencias urbanas, fixados os vencimentos annuaes entre o minimo de 1:800$ e o maximo de 2:400$, na conformidade do art. 563 do Regulamento, e o abono para quebras aos thesoureiros nos termos do art. 477 do mesmo Regulamento, permittida a creação de agencias nos termos regulamentares e dentro da dotação				622:680$000
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS				
12	*Conducção de malas por administração ou ajuste*, inclusive o serviço em linhas de automoveis e de transporte aereo, a collecta nas caixas urbanas e nas dos districtos ruraes mais populosos, comprehendida tambem a despesa com o pagamento do pessoal não especificado nos quadros e que serve na conducção ou conservação de elevadores e vehiculos sob qualquer titulo ou funcção				458:215$400
13	*Correios ambulantes*. Gratificação diaria para alimentação e outras despesas de viagem aos empregados, que executarem os serviços de correios ambulantes, fluviaes e maritimos, alterada a tabella a que se refere o art. 483 do Regulamento, de 3$, 4$ e 5$, para 4$, 5$ e 6$, respectivamente, e elevadas as diarias de pernoite de que trata o § 1º do artigo citado, de 6$ para 8$000				350:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO — Variavel
		Fixo	Variavel	
14	Substituições. Differença de vencimentos, paga de conformidade com o estabelecido no art. 487 do Regulamento	.....	50:000$000	
15	Ajudas de custo e diarias por serviços prestados fóra das respectivas sédes	.....	100:000$000	
16	Serviços extraordinarios, gratificações abonadas de accôrdo com disposições de lei e do regulamento, postal, inclusive a gratificação diaria de 6$, nos dias em que trabalharem, aos empregados do quadro da Directoria Geral, ou das administrações que exercerem funcções de *chauffeurs*	.....	100:000$000	
17	Gratificação addicional de 10, 20 e 30 % aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, das administrações, agencias especiaes, ditas de 1ª e 2ª classes, e diarias addicionaes a serventes dessas repartições, que já estiverem no goso dessa vantagem e contarem mais de 10, 20 e 25 annos de effectivo serviço postal, a qual será accrescentada aos respectivos vencimentos e salarios na proporção estabelecida pelos arts. 400, 401 e 420 do Regulamento que baixou com o decreto n. 9.080, de 3 de novembro de 1911	.....	190:000$000	
18	Auxilio para aluguel de casa e luz aos chefes de succursaes e agencias, nos termos dos arts. 399 e 400 do Regulamento	.....	18:000$000	
19	Auxilio para conducção. Ao director geral, e aos sub-directores de Fiscalização, do Trafego e da Contabilidade, de accôrdo com o art. 485 do Regulamento	.....	24:000$000	
20	Pessoal extranumerario, ajustado para serviços extraordinarios nas varias secções das officinas (diarias de 3$ a 15$000)	.....	100:000$000	
21	Serviço no Congresso Nacional. Gratificação de 150$ mensaes aos encarregados das agencias postaes do Senado Federal e da Camara dos Deputados, e dita de 75$ mensaes a cada um dos cinco carteiros que servem nas mesmas agencias	8:100$000		
22	Para pagamento aos funccionarios postaes que trabalhem no serviço do *colis postaux*, referidos no art. 13 do decreto n. 16.712, de 23 de dezembro de 1924	.....	122:000$000	
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
3	Livros, revistas e outras publicações que interessem ao serviço	.....	4:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
6	Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de automoveis e outros vehiculos, lancha, elevadores e machinas de qualquer natureza	.....	180:000$000	
7	Acquisição de lampadas, fios e accessorios, inclusive a installação do serviço de electricidade	.....	18:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes inclusive 30:000$ para o fim de conceder as agencias de 3ª classe, no Districto Federal, o auxilio de 100$ por mez a cada uma, para aluguel de casa, onde funcciona cada uma destas estações postaes, ficando, porém, supprimidas as actuaes percentagens que percebem para esse mesmo fim em virtude do art. 400 do Regulamento Postal em vigor	.....	651:772$000	
9	Illuminação, consumo de gaz e de energia electrica e alcool	.....	140:000$000	
11	Impressões e publicações	.....	3:000$000	
12	Abono para manutenção de montadas, de 2$500 diarios, aos carteiros que trabalharem em zona rural, de accôrdo com o estabelecido pelo § 4º do art. 483 do Regulamento	.....	68:000$000	
13	Serviço telegraphico e telephonico por emprezas particulares	.....	20:000$000	
14	Transporte de funccionarios e respectiva bagagem nas emprezas particulares	.....	30:000$000	
15	Transporte ou carreto de material por emprezas particulares	.....	35:000$000	
16	Despesas meudas ou de prompto pagamento, inclusive o necessario para o asseio e limpeza das repartições, bem como pequenos reparos e concertos urgentes fóra das officinas da Repartição	.....	45:000$000	
17	Despesas eventuaes, comprehendidos os soccorros por accidentes no trabalho, e as indemnizações por extravios de registrados	.....	50:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO — Variavel
		Fixo	Variavel	
	SERVIÇO POSTAL EM GERAL			
	Em ser			
	Consignação — Pessoal			
	Agencias em geral:			
10	Agentes, ajudantes, auxiliares e thesoureiros, comprehendidos os vencimentos annuaes dos agentes entre o minimo de 480$ e o maximo de 6:000$, sendo os dos ajudantes e thesoureiros 3/4 dos vencimentos daquelles, de accôrdo com as tabellas annexas ao Regulamento que baixou com o decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921; auxiliares das agencias urbanas, fixados os vencimentos annuaes entre o minimo de 1:800$ e o maximo de 2:400$, na conformidade do art. 563 do Regulamento e o abono para quebras ao thesoureiro, nos termos do art. 477 do mesmo Regulamento, permittida a creação de agencias nos termos regulamentares e dentro da dotação	.....	20:798$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
12	Conducção de malas por administração ou ajuste, inclusive o serviço de linhas de automoveis e de transporte aereo e collecta nas caixas urbanas e nas dos districtos ruraes mais populosos, comprehendida tambem a despesa com o pagamento do pessoal não especificado nos quadros e que serve na conducção ou conservação de elevadores e vehiculos sob qualquer titulo ou funcção	.....	103:805$000	
13	Correios ambulantes. Gratificação diaria para alimentação e outras despesas de viagem aos empregados que executarem os serviços de correios ambulantes, fluviaes e maritimos, alterada a tabella a que se refere o art. 483 do Regulamento, de 3$, 4$ e 5$ para 4$, 5$ e 6$, respectivamente, e elevadas as diarias de pernoite de que trata o § 1º do artigo citado, de 6$ para 8$000	.....	31:370$000	
14	Substituições. Differença de vencimentos paga de conformidade com o estabelecido no art. 487 do Regulamento	.....	35:000$000	
15	Ajudas de custo e diarias por serviços prestados fóra das respectivas sédes	.....	8:500$000	
16	Serviços extraordinarios. Gratificações abonadas de accôrdo com disposições de lei e do Regulamento Postal, inclusive a gratificação diaria de 6$ nos dias em que trabalharem aos empregados do quadro da Directoria Geral ou das administrações que exercerem funcções de *chauffeurs*	.....	77:500$000	
17	Gratificação addicional de 10, 20 e 30 % aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, das administrações, agencias especiaes, ditas de 1ª e 2ª classes e diarias addicionaes a serventes dessas repartições que já estiverem no goso dessa vantagem e contarem mais de 10, 20 e 25 annos de effectivo serviço postal, a qual será accrescentada aos respectivos vencimentos e salarios na proporção estabelecida nos arts. 400, 401 e 420 do Regulamento que baixou com o decreto n. 9.080, de 3 de novembro de 1911	.....	24:690$000	
18	Auxilio para aluguel de casa e luz aos chefes de succursaes e agencias, nos termos dos arts. 399 e 400 do Regulamento	.....	18:318$000	
22	Para pagamento aos funccionarios que trabalhem no serviço de *colis postaux*, referidos no art. 18 do decreto n. 16.712 de 23 de dezembro de 1924	.....	27:490$000	
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis e utensilios, machinas de escrever, de sommar, de calcular, de franquear correspondencia e carimbar, caixas e bolsas para collecta de correspondencias, cofres, vehiculos e material fluctuante	.....	200:000$000	
2	Acquisição e installação de machinas, elevadores e accessorios	.....	295:000$000	
3	Livros, revistas, e outras publicações que interessem ao serviço	.....	2:300$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente e escriptorio, formulas diversas, materias primas e materiaes diversos para producção e serviços de reparação e conservação nas varias secções das officinas	.....	1.671:000$000	
5	Acquisição de saccos para conducção de correspondencia e material para seu fechamento, podendo ser celebrados contractos até cinco annos, para o fornecimento dos saccos e deste ultimo material	.....	2.600:000$000	
6	Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de automoveis e outros vehiculos, lanchas, elevadores e machinas de qualquer natureza	.....	2:200$000	
7	Acquisição de lampadas, fios e accessorios inclusive installação do serviço de electricidade	.....	650$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes inclusive 30:000$ para o fim de conceder as agencias de 3ª classe, no Districto Federal, o auxilio de 100$ por mez a cada uma, para aluguel de casa onde funcciona cada uma destas estações postaes, ficando porém supprimidas as actuaes percentagens que percebem para esse mesmo fim em virtude do art. 400 do Regulamento postal em vigor	.....	93:608$000	
9	Illuminação e consumo de gaz, energia electrica e alcool	.....	6:100$000	
10	Consumo de agua, taxas de esgoto e sanitaria	.....	8:760$000	
11	Impressões e publicações	.....	400$000	
12	Abono para manutenção de montadas, de 2$500 diarios, aos carteiros que trabalharem, em zona rural, de accôrdo com o estabelecido pelo § 4º do art. 483 do Regulamento	.....	3:482$500	
13	Serviço telegraphico e telephonico por emprezas particulares	.....	5:380$000	
14	Transporte de funccionarios e respectiva bagagem nas emprezas particulares	.....	4:700$000	
15	Transporte ou carreto de material nas emprezas particulares	.....	7:900$000	
16	Despesas meudas e de prompto pagamento, inclusive o necessario para o asseio e limpeza das repartições, bem como pequenos reparos e concertos urgentes fóra das officinas da repartição	.....	68:060$000	
17	Despesas eventuaes, comprehendidos os soccorros por accidentes no trabalho e indemnizações por extravio de registrados	.....	53:000$000	
18	Serviço Hollerith, para as despesas com o contracto desses serviços empregados na execução, fiscalisação e compensação das operações concernentes aos serviços de vales postaes conforme determina o art. 507 do Regulamento Geral de Contabilidade	.....	100:000$000	
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Londres			
19	Transito territorial e maritimo de correspondencias e malas trocadas entre os paizes da União Postal Universal; quota da Secretaria Internacional de publicações postaes feitas pela mesma Secretaria e despesas com serviços de valores declarados para o exterior, realisados os pagamentos em franco ouro convertido em moeda ao par nos termos da Convenção Postal Universal	.....	.....	270:000$000
20	Despesas com a Secretaria Internacional da União Postal Pan-Americana, fornecimento de publicações postaes feito pela mesma Secretaria, de accordo com a convenção firmada em Buenos Aires, em 15 de setembro de 1921, por saldo em dollars	.....	.....	10:000$000

Administração dos Correios no Rio de Janeiro

Distribuidos á Thesouraria da Administração

Consignação — Pessoal

5	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:		
	1 Administrador		12:000$000
	1 Contador		9:000$000
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		8:600$000
	4 Chefes de Secção, a	7:600$000	30:400$000
	5 Primeiros officiaes, a	6:400$000	32:000$000
	7 Segundos officiaes, a	5:600$000	39:200$000
	12 Terceiros officiaes, a	4:800$000	57:600$000
	4 Fieis de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras), a	4:500$000	18:000$000
	1 Porteiro		4:500$000
	1 Ajudante de porteiro		3:300$000
	25 Amanuenses, a	4:000$000	100:000$000
	26 Auxiliares, a	2:400$000	62:400$000
	10 Praticantes, a	1:800$000	18:000$000
	10 Carteiros de 1ª classe, a	3:840$000	38:400$000
	15 Ditos de 2ª classe, a	3:360$000	59:400$000
	30 Ditos de 3ª classe, a	2:880$000	86:400$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO — Variavel
	10 Auxiliares de carteiro, a	1:800$000	18:000$000			
	2 Continuos, a	2:000$000	4:000$000			
	6 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	1:980$000	11:880$000			
	11 Ditos de 2ª classe, diaria de 4$500		18:067$500	622:147$500		
	AGENCIAS ESPECIAES					
9	CAMPOS:					
	1 Agente		6:600$000			
	1 Ajudante		5:000$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		5:400$000			
	1 Fiel de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		3:600$000			
	4 Amanuenses, a	3:600$000	14:400$000			
	7 Auxiliares, a	2:400$000	16:800$000			
	2 Praticantes, a	1:800$000	3:600$000			
	11 Carteiros, a	2:400$000	26:400$000			
	15 Auxiliares de carteiro, a	1:800$000	27:000$000			
	2 Estafetas, a	1:440$000	2:880$000			
	4 Serventes, diaria de 4$500		6:570$000	118:250$000		
9	PETROPOLIS:					
	1 Agente		6:600$000			
	1 Ajudante		5:000$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		5:400$000			
	1 Fiel de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		3:600$000			
	3 Amanuenses	3:600$000	10:800$000			
	4 Auxiliares, a	2:400$000	9:600$000			
	2 Praticantes	1:800$000	3.600$000			
	18 Carteiros, a	2:400$000	43:200$000			
	9 Auxiliares de carteiro, a	1:800$000	16:200$000			
	5 Serventes, diaria de 4$500		8:212$500	112:212$500		
10	AGENCIAS EM GERAL:					
	Agentes, ajudantes, etc					477:040$000
11	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	1 Fiel de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		3:100$000			
	1 Amanuense		3:600$000			
	7 Auxiliares, a	2:400$000	16:800$000			
	4 Praticantes, a	1:800$000	7:200$000			
	8 Carteiros, a	2:400$000	19:200$000			
	16 Auxiliares de carteiro, a	1:800$000	28:800$000			
	17 Estafetas, a	1:440$000	24:480$000			
	5 Serventes, diaria de 5$000		9:125$000			
	2 Serventes, diaria de 4$500		3:285$000			
	7 Serventes, diaria de 4$000		10:220$000	125:810$000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
12	Conducção de malas, etc					335:399$000
14	Substituições, differença de vencimentos, etc					6:000$000
15	Ajudas de custo, etc					8:000$000
16	Serviços extraordinarios, etc					6:000$000
17	Gratificação addicional, etc					9:170$000
18	Auxilio para aluguel de casa, etc					31:400$000
	Consignação — Material					
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
1	Acquisição de lampadas, etc					1:500$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
8	Aluguel e conservação de casas, etc					62:000$000
9	Illuminação, etc					8:500$000
10	Consumo de agua, etc					2:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO — Variavel
			Fixo	Variavel	
11	Impressões e publicações, etc.		.....	300$000	
13	Serviço telegraphico, etc.		.....	3:100$000	
14	Transporte de funccionarios, etc.		.....	2:000$000	
15	Transporte ou carreto de material, etc.		.....	1:000$000	
16	Despesas meudas, etc.		.....	6:000$000	
17	Despesas eventuaes, etc.		.....	6:000$000	
	SERVIÇO POSTAL EM GERAL				
	Em ser				
	Consignação — Material				
1	I — MATERIAL PERMANENTE				
	Acquisição de moveis, etc.		.....	15:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
4	Artigos de expediente, etc.		.....	25:000$000	
	Administração dos Correios de S. Paulo				
	Distribuidos á thesouraria da administração				
	Consignação — Pessoal				
4	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:				
	1 Administrador	14:400$000			
	1 Contador	9:600$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)	9:000$000			
	6 Chefes de secção, a	8:400$000	50:400$000		
	10 Primeiros officiaes, a	7:200$000	72:000$000		
	20 Segundos officiaes, a	6:000$000	120:000$000		
	60 Terceiros officiaes, a	5:000$000	300:000$000		
	34 Fieis do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras), a	4:900$000	166:600$000		
	1 Almoxarife	6:000$000			
	1 Thesoureiro de succursal (inclusive 200$ para quebras)	5:400$000			
	1 Fiel do thesoureiro de succursal (inclusive 100$ para quebras)	4:000$000			
	1 Porteiro	4:800$000			
	2 Ajudantes do porteiro, a	3:600$000	7:200$000		
	140 Amanuenses, a	4:200$000	588:000$000		
	180 Auxiliares, a	2:600$000	468:000$000		
	100 Praticantes, a	1:800$000	180:000$000		
	45 Carteiros de 1ª classe, a	3:600$000	162:000$000		
	90 Ditos de 2ª classe, a	3:000$000	270:000$000		
	140 Ditos de 3ª classe, a	2:400$000	336:000$000		
	130 Auxiliares de carteiro, a	1:800$000	234:000$000		
	5 Continuos, a	2:200$000	11:000$000		
	60 Serventes de 1ª classe, (mensalistas), a	1:980$000	118:800$000		
	60 Ditos de 2ª classe, diaria de 4$500		98:550$000		
	1 Encarregado da electricidade		5:400$000		
	2 Auxiliares de electricista de 1ª classe, a	2:400$000	4:800$000		
	2 Auxiliares de electricista de 2ª classe, a	2:040$000	4:080$000	3.250:030$000	
10	AGENCIAS EM GERAL:				
	Agentes, ajudantes, etc.		.....	796:980$000	
11	PESSOAL DAS AGENCIAS:				
	16 Auxiliares	2:600$000	41:600$000		
	14 Praticantes, a	1:800$000	25:200$000		
	69 Carteiros, a	2:400$000	165:600$000		
	3 Carteiros, a	2:200$000	6:600$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO — Variavel
	2 Carteiros, a	2:000$000	4:000$000			
	30 Auxiliares de carteiro, a	1:800$000	54:000$000			
	91 Estafetas, a	1:440$000	131:040$000			
	3 Serventes, diaria de 4$500		4:927$500			
	35 Serventes, diaria de 4$000		51:100$000	484:067$500		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
12	Conducção de malas, etc			.....	527:003$000	
13	Correios ambulantes, gratificação para alimentação, etc			.....	300:000$000	
14	Substituições — Differença de vencimentos, etc			.....	10:000$000	
15	Ajudas de custo, etc			.....	35:000$000	
16	Serviços extraordinarios, etc			.....	10:000$000	
17	Gratificação addicional, etc			.....	27:480$000	
18	Auxilio para aluguel de casa, etc			.....	54:000$000	
22	Para pagamento da gratificação (art. 18 do decreto 16.712, de 23 de dezembro de 1924)			.....	90:160$000	
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
3	Livros, revistas, etc			.....	1:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
6	Combustivel			.....	10:000$000	
7	Acquisição de lampadas, etc			.....	8:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
8	Aluguel e conservação de casas, etc			.....	230:000$000	
9	Illuminação, etc			.....	70:000$000	
11	Impressões e publicações			.....	4:500$000	
13	Serviço telegraphico, etc			.....	5:500$000	
14	Transporte de funccionarios, etc			.....	8:000$000	
15	Transporte ou carreto de material, etc			.....	8:000$000	
16	Despesas meudas, etc			.....	18:000$000	
17	Despesas eventuaes, etc			.....	20:000$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Acquisição de moveis, etc			.....	40:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
4	Artigos de expediente, etc			.....	80:000$000	
	Administração dos Correios no Amazonas e Acre					
	Distribuidos á thesouraria da administração					
	Consignação — Pessoal					
5	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Administrador		12:000$000			
	1 Contador		9:000$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		8:600$000			
	4 Chefes de secção, a	7:600$000	30:400$000			
	4 Primeiros officiaes, a	6:400$000	25:600$000			
	6 Segundos officiaes, a	5:600$000	33:600$000			
	12 Terceiros officiaes, a	4:800$000	57:600$000			
	3 Fieis de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras), a	4:500$000	13:500$000			
	1 Porteiro		4:500$000			

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO — Variavel
	1 Ajudante de porteiro		3:300$000			
	21 Amanuenses, a	4:000$000	84:000$000			
	20 Agentes embarcados, a	4:000$000	80:000$000			
	36 Auxiliares, a	2:400$000	72:000$000			
	2 Praticantes, a	1:800$000	3:600$000			
	15 Carteiros de 1ª classe, a	3:400$000	51:000$000			
	6 Ditos de 2ª classe, a	2:800$000	16:800$000			
	8 Ditos de 3ª classe, a	2:200$000	17:600$000			
	2 Continuos, a	2:000$000	4:000$000			
	9 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	1:980$000	17:820$000			
	9 Ditos de 2ª classe, diaria de 4$500		14:782$500	559:702$500		
10	AGENCIAS EM GERAL:					
	Agentes, ajudantes, etc				183:620$000	
11	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	1 Auxiliar, a		2:400$000			
	3 Carteiros, a	2:200$000	6:600$000			
	5 Estafetas, a	1:440$000	7:200$000			
	1 Servente, diaria de 6$000		2:190$000			
	1 Servente, diaria de 4$000		1:460$000	19:850$000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
12	Conducção de malas, etc				204:075$000	
13	Correios ambulantes, etc. Gratificações, diaria para alimentação				4:015$000	
14	Substituições. Differença de vencimentos				4:000$000	
15	Ajudas de custo, etc				5:000$000	
16	Serviços extraordinarios				5:000$000	
17	Gratificação addicional, etc				3:570$000	
18	Auxilio para aluguel de casa, etc				14:600$000	
22	Para pagamento de gratificação de accordo com o art. 18 do decreto n. 16.712 de 23 de dezembro de 1924				16:830$000	
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
3	Livros, revistas, etc				200$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
6	Combustivel, etc				3:500$000	
7	Acquisição de lampadas, etc				500$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
8	Aluguel e conservação de casas, etc				29:800$000	
9	Illuminação, etc				5:000$000	
10	Consumo de agua, etc				600$000	
11	Impressões e publicações				500$000	
13	Serviço telegraphico, etc				1:000$000	
14	Transporte de funccionarios, etc				1:500$000	
15	Transporte ou carreto de material, etc				500$000	
16	Despesas meudas, etc				3:000$000	
17	Despesas eventuaes, etc				2:000$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Acquisição de moveis, etc				4:500$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
4	Artigos de expediente, etc				10:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO — Variavel
				Fixo	Variavel	
	Administração dos Correios na Bahia					
	Distribuidos á thesouraria da administração					
	Consignação — Pessoal					
5	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Adminstrador		12:000$000			
	1 Contador		9:000$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		8:600$000			
	1 Almoxarife		5:000$000			
	4 Chefes de secção, a	7:600$000	30:400$000			
	5 Primeiros officiaes, a	6:400$000	32:000$000			
	10 Segundos officiaes, a	5:600$000	56:000$000			
	21 Terceiros officiaes, a	4:800$000	100:800$000			
	5 Fieis de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras), a	4:500$000	22:500$000			
	1 Porteiro		4:500$000			
	2 Ajudantes de porteiro, a	3:300$000	6:600$000			
	27 Amanuenses, a	4:000$000	108:000$000			
	40 Auxiliares, a	2:400$000	96:000$000			
	10 Praticantes, a	1:800$600	18:000$000			
	12 Carteiros de 1ª classe, a	3:400$000	40:800$000			
	24 Ditos de 2ª classe, a	2:800$000	67:200$000			
	35 Ditos de 3ª classe, a	2:200$000	77:000$000			
	10 Auxiliares de carteiro, a	1:800$000	18:000$000			
	2 Continuos, a	2:000$000	4:000$000			
	10 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	1:980$000	19:800$000			
	10 Ditos de 2ª classe, diaria de 4$500		16:425$000	752:625$000		
10	AGENCIAS EM GERAL:					
	Agentes, ajudantes, etc				329:800$000	
11	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	2 Auxiliares a	2:400$000	4:800$000			
	8 Praticantes, a	1:800$000	14:400$000			
	2 Carteiros, a	2:400$000	4:800$000			
	6 Auxiliares de carteiro, a	1:800$000	10:800$000			
	42 Estafetas, a	1:440$000	60:480$000			
	7 Serventes, diaria de 4$		10:220$000	105:500$000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
12	Conducção de malas, etc				334:500$000	
13	Correios ambulantes, gratificação diaria para alimentação, etc				6:000$000	
14	Substituições. Differenças de vencimentos, etc				5:000$000	
15	Ajudas de custo, etc				5:000$000	
16	Serviços extraordinarios, etc				6:000$000	
17	Gratificação addicional, etc				8:000$000	
18	Auxilio para aluguel de casa, etc				28:000$000	
22	Para pagamento de gratificação (art. 18 do decreto n. 16.712 de 23 de dezembro de 1924)				18:660$000	
	Consignação — Material					
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
6	Combustivel, etc				12 000$000	
7	Acquisição de lampadas, etc				1:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
8	Aluguel e conservação de casas, etc				45:000$000	
9	Illuminação, etc				8:500$000	
10	Consumo de agua, etc				250$000	
11	Impressões e publicações, etc				1:000$000	
12	Abono para manutenção de montadas, etc				3:000$000	
13	Serviço telegraphico, etc				1:000$000	
14	Transporte de funccionarios, etc				2:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO — Variavel
				Fixo	Variavel	
15	Transporte ou carreto de material, etc.			.....	1:000$000	
16	Despesas meudas, etc.			.....	3:200$000	
17	Despesas eventuaes, etc.			.....	7:000$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Acquisição de moveis, etc.			.....	50:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
4	Artigos de expediente, etc.			.....	25:000$000	
	Administração dos Correios no Ceará					
	Distribuidos á thesouraria da administração					
	Consignação — Pessoal					
5	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Administrador		12:000$000			
	1 Contador		9:000$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		8:600$000			
	4 Chefes de secção, a	7:600$000	30:400$000			
	4 Primeiros officiaes, a	6:400$000	25:600$000			
	6 Segundos officiaes, a	5:600$000	33:600$000			
	8 Terceiros officiaes, a	4:800$000	38:400$000			
	4 Fieis do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras), a	4:500$000	18:000$000			
	1 Porteiro		4:500$000			
	1 Ajudante do porteiro		3:300$000			
	14 Amanuenses, a	4:000$000	56:000$000			
	20 Auxiliares, a	2:400$000	48:000$000			
	8 Carteiros de 1ª classe, a	3:400$000	27:200$000			
	6 Ditos de 2ª classe, a	2:800$000	16:800$000			
	10 Ditos de 3ª classe, a	2:200$000	22:000$000			
	2 Continuos, a	2:000$000	4:000$000			
	5 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	1:980$000	9:900$000			
	8 Ditos de 2ª classe, diaria de 4$500		13:140$000	380:440$000		
10	AGENCIAS EM GERAL:					
	Agentes, ajudantes, etc.			.....	142:540$000	
11	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	1 Auxiliar		2:400$000			
	3 Praticantes, a	1:800$000	5:400$000			
	24 Estafetas, a	1:440$000	34:560$000			
	8 Serventes, diaria de 4$000		11:680$000	54:040$000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
12	Conducção de malas, etc			.....	166:000$000	
13	Correios ambulantes, gratificação diaria para alimentação, etc.			.....	4:000$000	
14	Substituições. Differença de vencimentos, etc			.....	8:000$000	
15	Ajudas de custo, etc			.....	5:000$000	
16	Serviços extraordinarios, etc.			.....	6:000$000	
17	Gratificação addicional, etc.			.....	4:710$000	
18	Auxilio para aluguel de casa, etc			.....	15:500$000	
22	Para pagamento da gratificação (art. 18 do decreto n. 16.712, de 23 de dezembro de 1924)			.....	18:890$000	
	Consignação — Material					
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
6	Combustivel, etc.			.....	2:000$000	
7	Acquisição de lampadas, etc			.....	1:500$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO — Variavel
	III — DIVERSAS DESPESAS					
8	Aluguel e conservação de casas, etc.			.....	43:000$000	
9	Illuminação, etc.			.....	7:000$000	
10	Consumo de agua, etc.			.....	300$000	
11	Impressões e publicações			.....	500$000	
13	Serviço telegraphico, etc.			.....	500$000	
14	Transporte de funccionarios, etc.			.....	1:000$000	
15	Transporte ou carreto de material, etc.			.....	500$000	
16	Despesas meudas, etc.			.....	3:200$000	
17	Despesas eventuaes, etc.			.....	4:000$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Acquisição de moveis, etc.			.....	13:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
4	Artigos de expediente, etc.			.....	21:000$000	
	Administração dos Correios em Minas Geraes					
	Distribuidos a thesouraria da administração					
	Consignação — Pessoal					
5	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Administrador		12:000$000			
	1 Contador		9:000$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		8:600$000			
	5 Chefes de secção, a	7:600$000	38:000$000			
	5 Primeiros officiaes, a	6:400$000	32:000$000			
	7 Segundos officiaes, a	5:600$000	39:200$000			
	15 Terceiros officiaes, a	4:800$000	72:000$000			
	3 Fieis do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras), a	4:500$000	13:500$000			
	1 Porteiro		4:500$000			
	1 Ajudante do porteiro		3:300$000			
	27 Amanuenses, a	4:000$000	108:000$000			
	24 Auxiliares, a	2:400$000	57:600$000			
	31 Praticantes, a	1:800$000	55:800$000			
	12 Carteiros de 1ª classe, a	3:400$000	40:800$000			
	15 Ditos de 2ª classe, a	2:800$000	42:000$000			
	20 Ditos de 3ª classe, a	2:200$000	44:000$000			
	20 Auxiliares de carteiro, a	1:800$000	36:000$000			
	2 Gontinuos, a	2:000$000	4:000$000			
	8 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	1:980$000	15:840$000			
	14 Serventes de 2ª classe, diaria de 4$500		22:995$000	659:135$000		
	AGENCIAS ESPECIAES					
9	Juiz de Fóra:					
	1 Agente		6:000$000			
	1 Ajudante		5:000$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		5:400$000			
	2 Fieis do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras), a	3:600$000	7:200$000			
	3 Amanuenses, a	3:600$000	10:800$000			
	3 Auxiliares, a	2:400$000	7:200$000			
	4 Praticantes, a	1:800$000	7:200$000			
	6 Carteiros de 1ª classe, a	3:400$000	20:400$000			
	5 Ditos de 2ª classe, a	2:800$000	14:000$000			
	4 Estafetas, a	1:440$000	5:760$000			
	5 Serventes, diaria de 4$500		8:212$500	97:772$500		
10	AGENCIAS EM GERAL:					
	Agentes, ajudantes, etc.			.....		605:410$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO — Variavel
				Fixo	Variavel	
11	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	7 Auxiliares, a	2:400$000	16:800$000			
	1 Auxiliar		2:000$000			
	6 Praticantes, a	1:800$000	10:800$000			
	9 Carteiros, a	2:200$000	19:800$000			
	8 Auxiliares de carteiro, a	1:800$000	14:400$000			
	64 Estafetas, a	1:440$000	92:160$000			
	9 Serventes, diaria de 4$		13:140$000	169:100$000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
12	Conducção de malas, etc				626:930$000	
13	Correios ambulantes, gratificação diaria para alimentação, etc				60:000$000	
14	Substituições, differença do vencimentos, etc				12:000$000	
15	Ajudas de custo, etc				12:000$000	
16	Serviço extraordinario, etc				12:000$000	
17	Gratificação addicional				14:000$000	
18	Auxilio para aluguel de casas, etc				35:200$000	
22	Para pagamento da gratificação (art. 18 do decreto n. 16.712 de 23 de dezembro de 1924)				12:710$000	
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
3	Livros, revistas, etc				1:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
7	Acquisição de lampadas, etc				1:500$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
8	Aluguel e conservação de casas, etc				70:000$000	
9	Illuminação, etc				14:000$000	
10	Consumo de agua, etc				800$000	
11	Impressões e publicações				1:000$000	
12	Abono para manutenção de montadas, etc				5:475$000	
13	Serviço telegraphico, etc				2:000$000	
14	Transporte de funccionarios, etc				2:500$000	
15	Transporte ou carreto de material, etc				2:000$000	
16	Despesas meudas, etc				7:000$000	
17	Despesas eventuaes, etc				13:000$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Acquisição de moveis, etc				15:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
4	Artigos de expediente, etc				42:000$000	
	Administração dos Correios no Pará					
	Distribuidos á thesouraria da administração					
	Consignação — Pessoal					
5	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Administrador		12:000$000			
	1 Contador		9:000$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		8:600$000			
	4 Chefes de secção, a	7:600$000	30:400$000			
	5 Primeiros officiaes, a	6:400$000	32:000$000			
	9 Segundos officiaes, a	5:600$000	50:400$000			
	16 Terceiros officiaes, a	4:800$000	76:800$000			
	6 Fieis de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras), a	4:500$000	27:000$000			

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXO	PAPEL VARIAVEL	OURO — Variavel
	1 Porteiro		4:500$000			
	1 Ajudante de porteiro		3:300$000			
	26 Amanuenses, a	4:000$000	104:000$000			
	36 Auxiliares, a	2:400$000	86:400$000			
	5 Praticantes, a	1:800$000	9:000$000			
	15 Carteiros de 1ª classe, a	3:400$000	51:000$000			
	22 Ditos de 2ª classe, a	2:800$000	61:600$000			
	28 Ditos de 3ª classe, a	2:200$000	61:600$000			
	10 Auxiliares de carteiro, a	1:800$000	18:000$000			
	2 Continuos, a	2:000$000	4:000$000			
	6 Serventes de 1ª classe, (mensalistas), a	1:980$000	11:830$000			
	10 Ditos de 2ª classe, diaria de 4$500		16:425$000	677:905$000		
10	AGENCIAS EM GERAL :					
	Agentes, ajudantes, etc				82:020$000	
11	PESSOAL DAS AGENCIAS :					
	7 Estafetas	1:440$000	10:080$000	10:080$000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
12	Conducção de malas, etc				40:420$000	
13	Correios ambulantes, etc. Gratificação diaria para alimentação				4:000$000	
14	Substituições. Differença de vencimentos, etc				5:000$000	
15	Ajudas de custo, etc				5:000$000	
16	Serviços extraordinarios, etc				5:000$000	
17	Gratificação addicional, etc				9:000$000	
18	Auxilio para aluguel de casa, etc				10:500$000	
22	Para pagamento da gratificação (art. 18 do Decreto n. 16.712 de 23 de dezembro de 1924				16:750$000	
	Consignação — Material					
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
7	Acquisição de lampadas, etc				500$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
8	Aluguel e conservação de casas, etc				32:500$000	
9	Illuminação, etc				3:000$000	
11	Impressões e publicações				500$000	
13	Serviço telegraphico, etc				1:000$000	
14	Transporte de funccionarios, etc				1:000$000	
15	Transporte ou carreto de material, etc				500$000	
16	Despesas meudas, etc				2:400$000	
17	Despesas eventuaes, etc				1:000$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Acquisição de moveis, etc				5:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
4	Artigos de expediente, etc				10:000$000	
	Administração dos Correios no Paraná					
	Distribuidos á thesouraria da administração					
	Consignação — Pessoal					
5	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO :					
	1 Administrador		12:000$000			
	1 Contador		9:000$000			
	1 Thesoureiro (inclusivel 600$ para quebras)		8:600$000			

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO — Variavel
				Fixo	Variavel	
	4 Chefes de secção, a	7:600$000	30:400$000			
	4 Primeiros officiaes, a	6:400$000	25:600$000			
	6 Segundos officiaes, a	5:600$000	33:600$000			
	9 Terceiros officiaes, a	4:800$000	43:200$000			
	5 Fieis do thesoureiro (inclusive 100$, para quebras)	4:500$000	22:500$000			
	1 Porteiro		4:500$000			
	1 Ajudante do porteiro		3:300$000			
	20 Amanuenses, a	4:000$000	80:000$000			
	36 Auxiliares, a	2:400$000	86:400$000			
	8 Praticantes, a	1:800$000	14:400$000			
	10 Carteiros de 1ª classe, a	3:400$000	34:000$000			
	10 Ditos de 2ª classe, a	2:800$000	28:000$000			
	14 Ditos de 3ª classe, a	2:200$000	30:800$000			
	2 Continuos, a	2:000$000	4:000$000			
	7 Serventes de 1ª classe, mensalistas, a	1:980$000	13:860$000			
	12 Ditos de 2ª classe, diaria de 4$500		19:710$000	503:870$000		
10	AGENCIAS EM GERAL:					
	Agentes, ajudantes, etc				136:210$000	
11	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	4 Auxiliares, a	2:400$000	9:600$000			
	1 Praticante		1:800$000			
	5 Carteiros, a	2:200$000	11.000$000			
	1 Auxiliar de carteiro, a		1:800$000			
	8 Estafetas, a	1:440$000	11:520$000			
	4 Serventes, diaria de 4$000		5:840$000	41:560$000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
12	Conducção de malas, etc				175:740$000	
13	Correios ambulantes, gratificação diaria para alimentação				48:000$000	
14	Substituições. Differença de vencimentos, etc				12:000$000	
15	Ajudas de custo, etc				5:000$000	
16	Serviços extraordinarios				5:000$000	
17	Gratificação addicional, etc				8:180$000	
18	Auxilio para aluguel de casa, etc				15:000$000	
22	Para pagamento da gratificação (art. 18 do decreto 16.712 de 23 de dezembro de 1924)				17:130$000	
	Consignação — Material					
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
6	Combustivel, etc				500$000	
7	Acquisição de lampadas, etc				500$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
8	Aluguel e conservação de casas, etc				61:560$000	
9	Illuminação, etc				9:000$000	
11	Impressões e publicações				500$000	
13	Serviço telegraphico, etc				500$000	
14	Transporte de funccionarios, etc				2:000$000	
15	Transporte ou carreto de material, etc				500$000	
16	Despesas meudas, etc				3:500$000	
17	Despesas eventuaes, etc				15:000$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Acquisição de moveis, etc				5:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
4	Artigos de expediente, etc				10:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO — Variavel
				Fixo	Variavel	
	Administração dos Correios em Pernambuco					
	Distribuidos á thesouraria da administração					
	Consignação — Pessoal					
5	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Administrador		12:000$000			
	1 Contador		9:000$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		8:600$000			
	4 Chefes de secção, a	7:600$000	30:400$000			
	6 Primeiros officiaes, a	6:400$000	38:400$000			
	10 Segundos officiaes, a	5:600$000	56:000$000			
	21 Terceiros officiaes, a	4:800$000	100:800$000			
	1 Almoxarife		5:000$000			
	4 Fieis de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras), a	4:500$000	18:000$000			
	1 Porteiro		4:500$000			
	2 Ajudantes do porteiro, a	3:300$000	6:600$000			
	34 Amanuenses, a	4:000$000	136:000$000			
	40 Auxiliares, a	2:400$000	96:000$000			
	8 Praticantes, a	1:800$000	14:400$000			
	20 Carteiros de 1ª classe, a	3:400$000	68:000$000			
	25 Ditos de 2ª classe, a	2:800$000	70:000$000			
	35 Ditos de 3ª classe, a	2:200$000	77:000$000			
	10 Auxiliares de carteiro, a	1:800$000	18:000$000			
	2 Continuos, a	2:000$000	4:000$000			
	9 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	1:980$000	17:820$000			
	15 Ditos de 2ª classe, diaria de 4$500		24:637$500	815:157$500		
10	AGENCIAS EM GERAL:					
	Agentes, ajudantes, etc				192:630$000	
11	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	2 Auxiliares, a	2:400$000	4:800$000			
	6 Carteiros, a	2:200$000	13:200$000			
	4 Auxiliares de carteiro, a	1:800$000	7:200$000			
	39 Estafetas, a	1:440$000	56:160$000			
	7 Serventes, diaria de 4$000		10:220$000	91:580$000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
12	Conducção de malas, etc				274:573$000	
13	Correios ambulantes, gratificação diaria para alimentação, etc				5:815$000	
14	Substituições. Differença de vencimentos, etc				8:000$000	
15	Ajudas de custo, etc				5:000$000	
16	Serviços extraordinarios				5:000$000	
17	Gratificação addicional, etc				19:520$000	
18	Auxilio para aluguel de casa, etc				23:000$000	
22	Para pagamento da gratificação (art. 18 do decreto 16.712 de 23 de dezembro de 1924)				24:190$000	
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
3	Livros, revistas, etc				200$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
6	Combustivel, etc				6:000$000	
7	Acquisição de lampadas, etc				1:500$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
8	Aluguel e conservação de casas, etc				15:800$000	
9	Illuminação, etc				11:000$000	
10	Consumo de agua, etc				1:920$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO — Variavel
			Fixo	Variavel	
11	Impressões e publicações			1:000$000	
13	Serviço telegraphico, etc			1:500$000	
14	Transporte de funccionarios, etc			2:000$000	
15	Transporte ou carreto de material, etc			1:500$000	
16	Despesas meudas, etc			3:500$000	
17	Despesas eventuaes, etc			5:000$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado				
	Consignação — Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição de moveis, etc			8:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
4	Artigos de expediente, etc			25:000$000	
	Administração dos Correios no Rio Grande do Sul				
	Distribuidos á thesouraria da administração				
	Consignação — Pessoal				
5	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:				
	1 Administrador	12:000$000			
	1 Contador	9:000$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)	8:600$000			
	1 Almoxarife	5:000$000			
	4 Chefes de secção, a	7:600$000	30:400$000		
	5 Primeiros officiaes, a	6:400$000	32:000$000		
	10 Segundos officiaes, a	5:600$000	56:000$000		
	14 Terceiros officiaes, a	4:800$000	67:200$000		
	5 Fieis de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras), a	4:500$000	22:500$000		
	1 Porteiro		4:500$000		
	2 Ajudantes de porteiro, a	3:300$000	6:600$000		
	29 Amanuenses, a	4:000$000	116:000$000		
	35 Auxiliares, a	2:400$000	84:000$000		
	18 Praticantes, a	1:800$000	32:400$000		
	17 Carteiros de 1ª classe, a	3:400$000	57:800$000		
	20 Ditos de 2ª classe, a	2:800$000	56:000$000		
	22 Ditos de 3ª classe, a	2:200$000	48:400$000		
	13 Auxiliares de carteiro, a	1:800$000	23:400$000		
	2 Continuos, a	2:000$000	4:000$000		
	8 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	1:980$000	15:840$000		
	12 Ditos de 2ª classe, diaria de 4$500		19:710$000	711:350$000	
	AGENCIAS ESPECIAES				
9	PELOTAS				
	1 Agente		7:000$000		
	1 Ajudante		5:000$000		
	1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		5:400$000		
	1 Fiel do thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		3:600$000		
	3 Amanuenses, a	3:600$000	10:800$000		
	8 Auxiliares, a	2:400$000	19:200$000		
	4 Praticantes, a	1:800$000	7:200$000		
	17 Carteiros, a	2:400$000	40:800$000		
	2 Auxiliares de carteiro, a	1:800$000	3:600$000		
	4 Serventes, diaria de 4$500		6:570$000	109:170$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO — Variavel
9	RIO GRANDE:					
	1 Agente		7:000$000			
	1 Ajudante		5:000$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		5:400$000			
	1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		3:600$000			
	2 Amanuenses, a	3:600$000	7:200$000			
	6 Auxiliares, a	2:400$000	14:400$000			
	10 Carteiros, a	2:400$000	24:000$000			
	6 Estafetas, a	1:440$000	8:640$000			
	3 Serventes, diaria de 4$500		4:927$500	80:167$500		
10	AGENCIAS EM GERAL:					
	Agentes, ajudantes, etc			.....	193:000$000	
11	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	5 Auxiliares, a	2:400$000	12:000$000			
	2 Praticantes, a	1:800$000	3:600$000			
	8 Carteiros, a	2:200$000	17:600$000			
	7 Auxiliares de carteiro, a	1:800$000	12:600$000			
	34 Estafetas, a	1:440$000	48:960$000			
	8 Serventes, diaria de 4$000		11:680$000	106:440$000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
12	Conducção de malas, etc			.....	262:295$000	
13	Correios ambulantes, gratificação para alimentação, etc			.....	5:000$000	
14	Substituições. Differença de vencimentos, etc			.....	4:000$000	
15	Ajudas de custo, etc			.....	5:000$000	
16	Serviços extraordinarios, etc			.....	5:000$000	
17	Gratificação addicional			.....	12:500$000	
18	Auxilio para aluguel de casa, etc			.....	14:500$000	
22	Para pagamento da gratificação (art. 18 do decreto n. 16.712, de 23 de dezembro de 1924)			.....	50:160$000	
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
3	Livros, revistas, etc			.....	200$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
7	Acquisição de lampadas, etc			.....	1:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
8	Aluguel e conservação de casas, etc			.....	45:000$000	
9	Illuminação, etc			.....	18:500$000	
10	Consumo de agua, etc			.....	1:500$000	
11	Impressões e publicações			.....	1:000$000	
12	Abono para manutenção de montadas, etc			.....	7:300$000	
13	Serviço telegraphico, etc			.....	1:500$000	
14	Transporte de funccionarios, etc			.....	2:500$000	
15	Transporte ou carreto e material, etc			.....	1:000$000	
16	Despesas meudas, etc			.....	4:500$000	
17	Despesas eventuaes, etc			.....	10:000$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Acquisição de moveis, etc			.....	5:500$000	
2	Acquisição e installação de machinas, elevadores e accessorios, etc			.....	5:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
4	Artigos de expediente, etc			.....	20:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO — Variavel
	Administração dos Correios em Santa Catharina					
	Distribuidos á thesouraria da administração					
	Consignação — Pessoal					
5	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Administrador		12:000$000			
	1 Contador		9:000$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		8:600$000			
	4 Chefes de secção, a	7:600$000	30:400$000			
	5 Primeiros officiaes, a	6:400$000	32:000$000			
	6 Segundos officiaes, a	5:600$000	33:600$000			
	6 Terceiros officiaes a	4:800$000	28:800$000			
	3 Fieis de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)	4:500$000	13:500$000			
	1 Porteiro		4:500$000			
	1 Ajudante do porteiro		3:300$000			
	14 Amanuenses, a	4:000$000	56:000$000			
	22 Auxiliares, a	2:400$000	52:800$000			
	5 Praticantes, a	1:800$000	9:000$000			
	12 Carteiros de 1ª classe, a	3:400$000	40:800$000			
	10 Ditos de 2ª classe, a	2:800$000	28:000$000			
	12 Ditos de 3ª classe a	2:200$000	22:000$000			
	2 Continuos	2:000$000	4:000$000			
	5 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	1:980$000	9:900$000			
	8 Ditos de 2ª classe, diaria de 4$500		13:140$000	411:340$000		
10	AGENCIAS EM GERAL:					
	Agentes, ajudantes, etc				145:960$000	
11	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	5 Praticantes	1:800$000	9:000$000			
	1 Carteiro, a		2:200$000			
	3 Carteiros, a	2:000$000	6:000$000			
	6 Auxiliares de carteiro, a	1:800$000	10:800$000			
	36 Estafetas, a	1:440$000	51:840$000			
	9 Serventes, diaria de 4$000		13:140$000	92:980$000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
12	Conducção de malas, etc				206:234$000	
13	Correios ambulantes, gratificações, diaria para alimentação, etc				4:000$000	
14	Substituições—differença de vencimentos, etc				5:000$000	
15	Ajudas de custo, etc				3:500$000	
16	Serviços extraordinarios, etc				4:5[illegible]$000	
17	Gratificação addicional, etc				1:060$000	
18	Auxilio para aluguel de casa, etc				7:000$000	
22	Para pagamento de gratificação, (art. 18 do decreto n. 16.712, de 23 de dezembro de 1924)				13:450$000	
	Consignação — Material					
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
7	Acquisição de lampadas, etc				100$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
8	Aluguel e conservação de casas, etc				27:000$000	
9	Illuminação, etc				6:[illegible]$000	
11	Impressões e publicações, etc				5[illegible]$000	
13	Serviço telegraphico, etc				7[illegible]$000	
14	Transporte de funccionarios, etc				2:000$000	
15	Transporte ou carreto de material, etc				3[illegible]$000	
16	Despesas meudas, etc				2:4[illegible]$000	
17	Despesas eventuaes, etc				18:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO — Variavel
				Fixo	Variavel	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado					
	Consignação — Material					
	II — MATERIAL PERMANENTE					
1	Acquisição de moveis etc.			.....	5:000$000	
	III — MATERIAL DE CONSUMO					
4	Artigos de expediente, etc.			.....	7:000$000	
	Administração dos Correios em Santas					
	Distribuidos á thesouraria da administração					
	Consignação — Pessoal					
5	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Administrador		12:000$000			
	1 Contador		9:000$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		8:600$000			
	3 Chefes de secção, a	7:600$000	22:800$000			
	3 Primeiros officiaes, a	6:400$000	19:200$000			
	4 Segundos officiaes, a	5:600$000	22:400$000			
	6 Terceiros officiaes, a	4:800$000	22:800$000			
	3 Fieis de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras), a	4:500$000	13:500$000			
	1 Porteiro		4:500$000			
	1 Ajudante de porteiro		3:300$000			
	17 Amanuenses, a	4:000$000	68:000$000			
	25 Auxiliares, a	2:400$000	60:000$000			
	15 Praticantes, a	1:800$000	27:000$000			
	15 Carteiros de 1ª classe, a	3:400$000	51:000$000			
	20 Ditos de 2ª classe, a	2:800$000	56:000$000			
	20 Ditos de 3ª classe, a	2:200$000	44:000$000			
	10 Auxiliares de carteiro, a	1:800$000	18:000$000			
	2 Continuos, a	2:000$000	4:000$000			
	10 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	1:980$000	19:800$000			
	8 Ditos de 2ª classe, diaria de 4$500		13:140$000			
	1 Encarregado da electricidade		5:400$000			
	1 Auxiliar de electricidade de 1ª classe		2:400$000	512:840$000		
10	AGENCIAS EM GERAL:					
	Agentes, ajudantes, etc.			.....	39:590$000	
11	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	2 Estafetas, a	1:440$000	2:880$000	2:880$000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
12	Conducção de malas, etc.			.....	34:755$000	
13	Correios ambulantes, gratificação diaria para alimentação			.....	5:000$000	
14	Substituições, differença de vencimentos, etc.			.....	5:000$000	
15	Ajudas de custo, etc.			.....	2:500$000	
16	Serviço extraordinarios, etc.			.....	4:000$000	
17	Gratificação addicional, etc.			.....	3:440$000	
18	Auxilio para aluguel de casa, etc.			.....	3:500$000	
22	Para pagamento de gratiffcação (art. 18 do decreto n. 16.712 de 23 de dezembro de 1924)			.....	16:560$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO — Variavel
		Fixo	Variavel	
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
3	Livros, revistas, etc.	.....	300$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
6	Combustivel, etc.	.....	500$000	
7	Acquisição de lampadas, etc.	.....	1:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.	.....	18:000$000	
9	Illuminação, etc.	.....	10:000$000	
10	Consumo de agua, etc.	.....	1:200$000	
11	Impressões e publicações, etc.	.....	600$000	
13	Serviço telegraphico, etc.	.....	1:000$000	
14	Transporte de funccionarios, etc.	.....	1:000$000	
15	Transporte ou carreto de material, etc.	.....	1:000$000	
16	Despesas meudas	.....	3:000$000	
17	Despesas eventuaes	.....	3:000$000	
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado			
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.	.....	5:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.	.....	2:000$000	
	Administração dos Correios em Alagoas			
	Distribuidos á thesouraria da administração			
	Consignação — Pessoal			
6	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
	1 Administrador	8:400$000		
	1 Contador	6:600$000		
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)	6:000$000		
	2 Chefes de secção, a	6:000$000	12:000$000	
	2 Primeiros officiaes, a	5:000$000	10:000$000	
	4 Segundos officiaes, a	4:000$000	16:000$000	
	1 Fiel de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras), a		3:600$000	
	1 Porteiro		3:400$000	
	1 Ajudante de porteiro		2:400$000	
	10 Amanuenses, a	3:400$000	34:000$000	
	16 Auxiliares, a	2:000$000	32:000$000	
	16 Carteiros de 1ª classe, a	3:000$000	48:000$000	
	16 Ditos de 2ª classe, a	2:200$000	35:200$000	
	1 Continuo		1:800$000	
	6 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	1:800$000	10:800$000	
	6 Ditos de 2ª classe, diaria de 4$000		8:760$000	238:960$000
10	AGENCIAS EM GERAL:			
	Agentes, ajudantes, etc.	.....		77:300$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO — Variavel
11	PESSOAL DAS AGENCIAS :					
	4 Praticantes a	1:800$000	7:200$000			
	6 Auxiliares de carteiro, a	1:800$000	10:800$000			
	7 Estafetas, a	1:440$000	10:080$000			
	3 Serventes, diaria de 4$000		4:380$000	32:460$000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
12	Conducção de malas, etc				116:550$000	
13	Correios ambulantes				2:500$000	
14	Substituições. Differença de vencimentos, etc				2:000$000	
15	Ajudas de custo, etc				3:500$000	
16	Serviços extraordinarios				5:000$000	
17	Gratificação addicional, etc				3:050$000	
18	Auxilio para aluguel de casa, etc				6:100$000	
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
3	Livros, revistas, etc				200$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
6	Cmbustivel, etc				1:000$000	
7	Acquisição de lampadas				100$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
8	Aluguel e conservação de casas				10:000$000	
9	Illuminação				1:500$000	
10	Consumo de agua				200$000	
11	Impressões e publicações				500$000	
13	Serviço telegraphico				400$000	
14	Transporte de funccionarios				500$000	
15	Transporte ou carreto de material				200$000	
16	Despesas meudas				1:800$000	
17	Despesas eventuaes				2:000$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Acquisição de moveis, etc				7:500$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
4	Artigos de expediente, etc				6:000$000	
	Administração dos Correios do Espirito Santo					
	Distribuidos á thesouraria da administração					
	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Administrador		8:400$000			
	1 Contador		6:600$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		6:000$000			
	2 Chefes de secção, a	6:000$000	12:000$000			
	2 Primeiros officiaes, a	5:000$000	10:000$000			
	4 Segundos officiaes, a	4:000$000	16:000$000			
	1 Fiel de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		3:600$000			

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO — Variavel
	1 Porteiro		3:400$000			
	1 Ajudante do porteiro		2:400$000			
	10 Amanuenses, a	3:400$000	34:000$000			
	20 Auxiliares, a	2:000$000	40:000$000			
	8 Carteiros de 1ª classe, a	3:000$000	24:000$000			
	14 Ditos de 2ª classe, a	2:200$000	30:800$000			
	1 Auxiliar de carteiro		1:800$000			
	1 Continuo		1:800$000			
	3 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	1:800$000	5:400$000			
	6 Ditos de 2ª classe, diaria de 4$000		8:760$000	214:960$000		
10	AGENCIAS EM GERAL :					
	Agentes, ajudantes, etc				78:010$000	
11	PESSOAL DAS AGENCIAS :					
	1 Auxiliar		2:000$000			
	2 Praticantes, a	1:800$000	3:600$000			
	2 Auxiliares de carteiro, a	1:800$000	3:600$000			
	8 Estafetas, a	1:440$000	11:520$000			
	3 Serventes, diaria de 4$		4:380$000	25:100$000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
12	Conducção de malas, etc				151:560$000	
13	Correios ambulantes, etc				2:000$000	
14	Substituições — differença de vencimentos, etc				2:000$000	
15	Ajudas de custo, etc				3:500$000	
16	Serviços extraordinarios, etc				4:000$000	
17	Gratificação addicional				2:400$000	
18	Auxilio para aluguel de casas, etc				5:400$000	
	Consignação — Material					
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
6	Combustivel, etc				3:000$000	
7	Acquisição de lampadas, etc				300$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
8	Aluguel e conservação de casas, etc				21:000$000	
9	Illuminação, etc				2:500$000	
11	Impressões e publicações, etc				500$000	
13	Serviço telegraphico				300$000	
14	Transporte de funccionarios, etc				500$000	
15	Transporte ou carreto de material, etc				2:000$000	
16	Despesas meudas, etc				1:400$000	
17	Despesas eventuaes, etc				12:000$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado					
	Consignação-Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Acquisição de moveis, etc				4:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
4	Artigos de expediente, etc				6:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO — Variavel
				Fixo	Variavel	
	Administração dos Correios no Maranhão					
	Distribuidos á thesouraria da administração					
	Consignação — Pessoal					
6	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Administrador		8:400$000			
	1 Contador		6:600$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		6:000$000			
	2 Chefes de secção, a	6:000$000	12:000$000			
	3 Primeiros officiaes, a	5:000$000	15:000$000			
	9 Segundos officiaes, a	4:000$000	36:000$000			
	1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		3:600$000			
	1 Porteiro		3:400$000			
	1 Ajudante do porteiro		2:400$000			
	10 Amanuenses, a	3:400$000	34:000$000			
	20 Auxiliares, a	2:000$000	40:000$000			
	5 Praticantes a	1:800$000	9:000$000			
	9 Carteiros de 1ª classe, a	3:000$000	27:000$000			
	10 Ditos de 2ª classe, a	2:200$000	22:000$000			
	1 Continuo		1:800$000			
	6 Serventes de 1ª classe, (mensalistas), a	1:800$000	10:800$000			
	6 Serventes de 2ª classe, diaria de 4$		8:760$000	246:760$000		
10	AGENCIAS EM GERAL:					
	Agentes, ajudantes, etc					65:640$000
11	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	3 Praticantes, a	1:800$000	5:400$000			
	3 Auxiliares de carteiro, a	1:800$000	5:400$000			
	5 Estafetas, a	1:440$000	7:200$000			
	1 Servente, diaria de 4$000		1:460$000	19:460$000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
12	Conducção de malas					144:640$000
13	Correios ambulantes					3:650$000
14	Substituições					1:500$000
15	Ajudas de custo, etc					3:500$000
16	Serviços extraordinarios					4:000$000
17	Gratificação addicional					1:470$000
18	Auxilio para aluguel de casa, etc					8:500$000
	Consignação — Material					
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
6	Combustivel, etc					2:000$000
7	Acquisição de lampadas, etc					200$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
8	Aluguel e conservação de casas, etc					10:000$600
9	Illuminação, etc					2:200$000
10	Consumo de agua, etc					420$000
11	Impressões e publicações, etc					500$000
13	Serviço telegraphico, etc					300$000
14	Transporte de funccionarios, etc					500$000
15	Transporte ou carreto de material, etc					200$000
16	Despesas meudas, etc					1:500$000
17	Despesas eventuaes, etc					500$000
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Acquisição de moveis, etc					18:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
4	Artigos de expediente, etc					6:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO — Variavel
	Administração dos Correios na Parahyba do Norte					
	Distribuidos á thesouraria da administração					
	Consignação — Pessoal					
6	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Administrador		8:400$000			
	1 Contador		6:600$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		6:000$000			
	2 Chefes de secção, a	6:000$000	12:000$000			
	3 Primeiros officiaes, a	5:000$000	15:000$000			
	5 Segundos officiaes, a	4:000$000	20.000$000			
	1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		3:600$000			
	1 Porteiro		3:400$000			
	1 Ajudante de porteiro		2:400$000			
	8 Amanuenses, a	3:400$000	27:200$000			
	14 Auxiliares, a	2:000$000	28:000$000			
	4 Praticantes, a	1:800$000	7:200$000			
	9 Carteiros de 1ª classe, a	3:000$000	27:000$000			
	14 Ditos de 2ª classe, a	2:200$000	30:800$000			
	1 Continuo		1:800$000			
	3 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	1:800$000	5:400$000			
	6 Ditos de 2ª classe, diaria de 4$000		8:760$000	213:560$000		
10	AGENCIAS EM GERAL:					
	Agentes, ajudantes, etc				116:810$000	
11	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	6 Praticantes, a	1:800$000	10:800$000			
	28 Estafetas, a	1:440$000	40:320$000			
	1 Servente, diaria de 4$500		1:642$500			
	2 Serventes, diaria de 4$000		2:920$000	55:682$500		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
12	Conducção de malas, etc				191:114$000	
13	Correios ambulantes, etc				3:650$000	
14	Substituições — differença de vencimentos				3:000$000	
15	Ajudas de custo, etc				4:500$000	
16	Serviços extraordinarios, etc				5:000$000	
17	Gratificação addicional, etc				2:540$000	
18	Auxilio para aluguel de casa, etc				11:000$000	
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
3	Livros, revistas, etc				100$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
6	Combustivel, etc				3[illegible]	
7	Acquisição de lampadas, etc				30[illegible]	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
8	Aluguel e conservação de casas, etc				10:000$000	
9	Illuminação, etc				2:500$000	
10	Consumo de agua, etc				500$000	
11	Impressões e publicações, etc				600$000	
12	Abono para manutenção de montadas, etc				9[illegible]	
13	Serviço telegraphico, etc				30[illegible]	
14	Transporte de funccionarios, etc				1:000$000	
15	Transporte ou carreto de material, etc				1:000$000	
16	Despesas meudas, etc				2:200$000	
17	Despesas eventuaes, etc				1:500$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO
			Fixo	Variavel	Variavel
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado				
	Consignação — Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição de moveis, etc.			8:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
4	Artigos de expediente, etc.			7:000$000	
	Administração dos Correios em Ribeirão Preto				
	Distribuidos á thesouraria da administração				
	Consignação — Pessoal				
6	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:				
	1 Administrador	8:400$000			
	1 Contador	6:600$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	6:000$000			
	2 Chefes de secção, a	6:000$000	12:000$000		
	3 Primeiros officiaes, a	5:000$000	15:000$000		
	5 Segundos officiaes, a	4:000$000	20:000$000		
	2 Fieis de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras), a	3:600$000	7:200$000		
	1 Porteiro		3:400$000		
	1 Ajudante de porteiro		2:400$000		
	8 Amanuenses, a	3:400$000	27:200$000		
	12 Auxiliares, a	2:000$000	24:000$000		
	5 Praticantes, a	1:800$000	9:000$000		
	8 Carteiros de 1ª classe, a	3:000$000	24:000$000		
	10 Ditos de 2ª classe, a	2:200$000	22:000$000		
	5 Auxiliares de carteiro, a	1:800$000	9:000$000		
	1 Continuo		1:800$000		
	3 Serventes de 1ª classe, (mensalistas), a	1:800$000	5:400$000		
	6 Ditos de 2ª classe, diaria de 4$000		8:760$000	212:160$000	
10	AGENCIAS EM GERAL:				
	Agentes, ajudantes, etc.				138:450$000
11	PESSOAL DAS AGENCIAS:				
	1 Auxiliar		2:000$000		
	1 Carteiro		2:000$000		
	7 Auxiliares de carteiro, a	1:800$000	12:600$000		
	16 Estafetas, á	1:440$000	23:040$000		
	3 Serventes, diaria de 4$000		4:380$000	44:020$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS				
12	Conducção de malas, etc.				132:044$000
14	Substituições				3:500$000
15	Ajudas de custo, etc.				4:000$000
16	Serviços extraordinarios				4:000$000
17	Gratificação addicional				1:000$000
18	Auxilio para aluguel de casa, etc.				10:000$000
	Consignação-Material				
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
7	Acquisição de lampadas, etc.				200$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
8	Aluguel e conservação de casas, etc.				53:640$000
9	Illuminação, etc.				6:100$000
10	Consumo de agua, etc.				150$000

NUMERO DAS CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO — Variavel
11	Impressões e publicações			.....	300$000	
13	Serviço telegraphico, etc			.....	720$000	
14	Transporte de funccionarios, etc			.....	2:000$000	
15	Transporte ou carreto de material, etc			.....	3:300$000	
16	Despesas meudas, etc			.....	2:000$000	
17	Despesas eventuaes, etc			.....	2:500$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo					
	Consignação-Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Acquisição de moveis, etc			.....	7:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
4	Artigos de expediente, etc			.....	2:000$000	
	Administração dos Correios em Uberaba					
	Distribuidos á thesouraria da administração					
	Consignação-Pessoal					
6	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Administrador		8:400$000			
	1 Contador		6:600$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		6:000$000			
	2 Chefes de secção, a	6:000$000	12:000$000			
	3 Primeiras officiaes, a	5:000$000	15:000$000			
	5 Segundos officiaes, a	4:000$000	20:000$000			
	2 Fieis de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras), a	3:600$000	7:200$000			
	1 Porteiro		3:400$000			
	1 Ajudante do porteiro		2:400$000			
	8 Amanuenses, a	3:400$000	27:200$000			
	12 Auxiliares, a	2:000$000	24:000$000			
	5 Carteiros de 1ª classe, a	3:000$000	15:000$000			
	8 Ditos de 2ª classe, a	2:200$000	17:600$000			
	5 Auxiliares de carteiro, a	1:800$000	9:000$000			
	1 Continuo		1:800$000			
	2 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	1:800$000	5:400$000			
	4 Ditos de 2ª classe, diaria de 4$		5:840$000	186:840$000		
10	AGENCIAS EM GERAL:					
	Agentes, ajudantes, etc			.....	83:280$000	
11	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	1 Praticante		1:800$000			
	19 Estafetas, a	1:440$000	27:360$000			
	2 Serventes, (diarias de 4$000)		2:920$000	32:080$000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
12	Conducção de malas, etc			.....	131:740$000	
14	Substituições—differença de vencimentos, etc			.....	1:500$000	
15	Ajudas de custo, etc			.....	2:000$000	
16	Serviços extraordinarios			.....	2:000$000	
17	Gratificação addicional, etc			.....	900$000	
18	Auxilio para aluguel de casas, etc			.....	5:000$000	
	Consignação — Material					
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
7	Acquisição de lampadas, etc			.....	100$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO — Variavel
				Fixo	Variavel	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
8	Aluguel e conservação de casas, etc.			.....	24:360$000	
9	Illuminação, etc.			.....	2:500$000	
11	Impressões e publicações			.....	100$000	
13	Serviço telegraphico, etc.			.....	200$000	
14	Transporte de funccionarios, etc.			.....	700$000	
15	Transporte ou carreto de material, etc.			.....	200$000	
16	Despesas meudas, etc.			.....	1:000$000	
17	Despesas eventuaes, etc.			.....	1:500$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Acquisição de moveis, etc.			.....	2:500$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
4	Artigos de expediente, etc.			.....	1:000$000	
	Administração dos Correios em Botucatú					
	Distribuidos á Thesouraria da administração					
	Consignação — Pessoal					
7	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Administrador		7:200$000			
	1 Contador		6:000$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		5:000$000			
	2 Chefes de secção, a	5:000$000	10:000$000			
	4 Officiaes, a	4:000$000	16:000$000			
	2 Fieis do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)	3:100$000	6:200$000			
	1 Porteiro		3:000$000			
	4 Amanuenses, a	3:000$000	12:000$000			
	10 Auxiliares, a	2:000$000	20:000$000			
	5 Praticantes, a	1:800$000	9:000$000			
	3 Carteiros de 1ª classe, a	2:400$000	7:200$000			
	5 Ditos de 2ª classe, a	2:000$000	10:000$000			
	3 Auxiliares de carteiro, a	1:800$000	5:400$000			
	1 Continuo		1:800$000			
	3 Serventes de 1ª classe, (mensalistas) a	1:620$000	4:860$000			
	3 Ditos de 2ª classe, diaria de 4$000		4:380$000	128:040$000		
10	AGENCIAS EM GERAL:					
	Agentes, ajudantes, etc.			.....	113:720$000	
11	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	1 Auxiliar		2:000$000			
	2 Praticantes, a	1:800$000	3:600$000			
	1 Auxiliar de carteiro		1:800$000			
	15 Estafetas, a	1:440$000	21:600$000			
	1 Servente, diaria de 4$500		1:642$500			
	1 Servente, diaria de 4$000		1:460$000	32:102$500		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
12	Conducção de malas, etc.			.....	134:980$000	
14	Substituições, differença de vencimentos			.....	1:000$000	
15	Ajudas de custo, etc.			.....	2:000$000	
16	Serviços extraordinarios, etc.			.....	1:000$000	
18	Auxilio para aluguel de casa, etc			.....	6:500$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO — Variavel
	Consignação-Material					
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
7	Acquisição de lampadas, etc				100$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
8	Aluguel e conservação de casas, etc				35:000$000	
9	Illuminação, etc				3:000$000	
10	Consumo de agua, etc				120$000	
11	Impressões e publicações				300$000	
13	Serviço telegraphico, etc				200$000	
14	Transporte de funccionarios, etc				1:000$000	
15	Transporte ou carreto de material, etc				500$000	
16	Despesas meudas, etc				1:500$000	
17	Despesas eventuaes, etc				1:500$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Acquisição de moveis, etc				2:500$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
4	Artigos de expediente, etc				2:000$000	
	Administração dos Correios em Campanha					
	Distribuidos á thesouraria da administração					
	Consignação — Pessoal					
7	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Administrador		7:200$000			
	1 Contador		6:000$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 403$ para quebras)		5:000$000			
	2 Chefes de secção, a	5:000$000	10:000$000			
	5 Officiaes, a	4:000$000	20:000$000			
	2 Fieis de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)	3:100$000	6:200$000			
	1 Porteiro		3:000$000			
	8 Amanuenses, a	3:000$000	24:000$000			
	15 Auxiliares, a	2:000$000	30:000$000			
	5 Praticantes, a	1:800$000	9:000$000			
	4 Carteiros de 1ª classe, a	2:400$000	9:600$000			
	6 Ditos de 2ª classe, a	2:000$000	12:000$000			
	1 Continuo		1:800$000			
	3 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	1:620$000	4:860$000			
	4 Ditos de 2ª classe, diaria de 4$000		5:840$000	154:500$000		
10	AGENCIAS EM GERAL:					
	Agentes, ajudantes, etc				225:830$000	
11	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	1 Auxiliar		2:400$000			
	1 Auxiliar		2:000$000			
	2 Praticantes, a	1:800$000	3:600$000			
	1 Carteiro		2:400$000			
	1 Carteiro		2:200$000			
	6 Auxiliares de carteiro, a	1:800$000	10:800$000			
	30 Estafetas, a	1:440$000	43:200$000			
	3 Serventes, diaria de 4$		4:380$000	70:980$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — Fixo	PAPEL — Variavel	OURO — Variavel
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
12	Conducção de malas, etc	.....	209:077$000	
14	Substituições — differença de vencimentos, etc	.....	3:500$000	
15	Ajudas de custo, etc	.....	2:000$000	
16	Serviços extraordinarios, etc	.....	2:000$000	
17	Gratificação addicional, etc	.....	200$000	
18	Auxilio para aluguel de casa, etc	.....	14:000$000	
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
3	Livros e revistas, etc	.....	200$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
7	Acquisição de lampadas, etc	.....	150$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc	.....	30:400$000	
9	Illuminação, etc	.....	3:500$000	
10	Consumo de agua, etc	.....	48$000	
11	Impressões e publicações	.....	400$000	
12	Abono para montada, etc	.....	915$000	
13	Serviço telegraphico, etc	.....	500$000	
14	Transporte de funccionarios, etc	.....	2:000$000	
15	Transporte ou carreto do material, etc	.....	800$000	
16	Despesas meudas, etc	.....	1:800$000	
17	Despesas eventuaes, etc	.....	7:000$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes			
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
7	Acquisição de moveis, etc	.....	2:500$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc	.....	2:000$000	
	Administração dos Correios em Diamantina			
	Distribuidos á thesouraria da administração			
	Consignação — Pessoal			
7	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
	1 Administrador	7:200$000		
	1 Contador	6:000$000		
	1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	5:000$000		
	2 Chefes de secção, a	5:000$000 10:000$000		
	3 Officiaes, a	4:000$000 12:000$000		
	1 Fiel de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)	3:100$000 6:200$000		
	1 Porteiro	3:000$000		
	5 Amanuenses, a	3:000$000 15:000$000		
	12 Auxiliares, a	2:000$000 24:000$000		
	3 Praticantes a	1:800$000 5:400$000		
	3 Carteiros de 1ª classe, a	2:400$000 7:200$000		
	4 Ditos de 2ª classe, a	2:000$000 8:000$000		
	3 Auxiliares de carteiro, a	1:800$000 5:400$000		
	1 Continuo	1:800$000		
	3 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	1:620$000 4:860$000		
	3 Ditos de 2ª classe, diaria de 4$000	4:380$000	125:440$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO — Variavel
10	AGENCIAS EM GERAL :					
	Agentes, ajudantes, etc.				98:140$200	
11	PESSOAL DAS AGENCIAS :					
	1 Auxiliar		2:000$000			
	2 Carteiros	2:000$000	4:000$000			
	7 Estafetas, a	1:440$000	10:080$000			
	3 Serventes, diaria de 4$000		4:380$000	20:460$000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
12	Conducção de malas, etc.				241:640$000	
14	Substituições — Differença de vencimentos, etc.				1:50[illegible]$000	
15	Ajudas de custo, etc.				2:000$000	
16	Serviços extraordinarios				2:000$000	
17	Gratificação addicional				1:46[illegible]$000	
18	Auxilio para aluguel de casa				6:500$000	
	Consignação — Material					
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
7	Acquisição de lampadas, etc.				100$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
8	Aluguel e conservação de casas				10:160$000	
9	Illuminação, etc.				3:000$000	
11	Impressões e publicações				200$000	
12	Abono para manutenção de montadas				912$500	
13	Serviço telegraphico, etc.				100$000	
14	Transporte de funccionarios				50$000	
15	Transporte ou carreto de material				100$000	
16	Despesas meudas				1:500$000	
17	Despesas eventuaes				2:000$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Acquisição de moveis, etc.				2:500$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
4	Artigos de expediente, etc.				2:000$000	
	Administração dos Correios no Rio Grande do Norte					
	Distribuidos á thesouraria da administração					
	Consignação — Pessoal					
7	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO :					
	1 Administrador		7:200$000			
	1 Contador		6:000$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		5:000$000			

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO — Variavel
	2 Chefes de secção, a	5:000$000	10:000$000			
	4 Officiaes, a	4:000$000	16:000$000			
	2 Ficis do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras).	3:100$000	6:200$000			
	1 Portciro		3:000$000			
	6 Amanuenses, a	3:000$000	18:000$000			
	15 Auxiliares, a	2:000$000	30:000$000			
	5 Praticantes, a	1:800$000	9:000$000			
	6 Carteiros de 1ª classe, a	2:400$000	14:400$000			
	12 Ditos de 2ª classe, a	2:000$000	24:000$000			
	1 Continuo		1:800$000			
	3 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	1:620$000	4:860$000			
	6 Ditos de 2ª classe, diaria de 4$000		8:760$000	164:220$000		
10	AGENCIAS EM GERAL:					
	Agentes, ajudantes, etc				61:300$000	
11	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	8 Estafetas, a	1:440$000	11:520$000	11:520$000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
12	Conducção de malas, etc				100:280$000	
13	Correios ambulantes, etc				2:000$000	
14	Substituições— Differença de vencimentos, etc				2:000$000	
15	Ajudas de custo, etc				2:000$000	
16	Serviços extraordinarios, etc				2:000$000	
17	Gratificação addiccional, etc				790$000	
18	Auxilio para aluguel de casa, etc				6:200$000	
	Consignação — Material					
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
7	Acquisição de lampadas, etc				150$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
8	Aluguel e conservação de casas, etc				8:000$000	
9	Illuminação, etc				700$000	
10	Consumo de agua, etc				240:000	
11	Impressões e publicações				100$000	
13	Serviço telegraphico, etc				500$000	
14	Transporte de funccionarios, etc				1:000$000	
15	Transporte ou carreto de material, etc				200$000	
16	Despesas meudas, etc				1:200$000	
17	Despesas eventuaes, etc				1:000$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Acquisição de moveis, etc				4:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
4	Artigos de expediente, etc				2:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO — Variavel
	Administração dos Correios em Santa Maria da Bocca do Monte					
	Distribuidos á thesouraria da administração					
	Consignação — Pessoal					
7	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Administrador		7:200$000			
	1 Contador		6:000$000			
	1 Thesoureiro (incl. 400$ para quebras)		5:000$000			
	2 Chefes de secção, a	5:000$000	10:000$000			
	3 Officiaes, a	4:000$000	12:000$000			
	2 Fieis de thesoureiro (incl. 100$ para quebras)	3:100$000	6:200$000			
	1 Porteiro		3:000$000			
	8 Amanuenses, a	3:000$000	24:000$000			
	10 Auxiliares, a	2:000$000	20:000$000			
	5 Carteiros de 1ª classe, a	2:400$000	12:000$000			
	5 Ditos de 2ª classe, a	2:000$000	10:000$000			
	5 Auxiliares de carteiro, a	1:800$000	9:000$000			
	1 Continuo		1:800$000			
	2 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	1:620$000	3:240$000			
	4 Ditos de 2ª classe, diaria de 4$000		5:840$000	135:280$000		
10	AGENCIAS EM GERAL:					
	Agentes, ajudantes, etc					88:060$000
11	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	4 Auxiliares, a	2:400$000	9:600$000			
	1 Praticante		1:800$000			
	8 Carteiros, a	2:200$000	17:600$000			
	4 Auxiliares de carteiro, a	1:800$000	7:200$000			
	11 Estafetas, a	1:440$000	15:840$000			
	5 Serventes, diaria de 4$000		7:300$000	59:340$000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS					
12	Conducção de malas, etc					146:730$000
13	Correios ambulantes					2:000$000
14	Substituições, differença de vencimentos, etc					1:000$000
15	Ajudas de custo, etc					2:000$000
16	Serviços extraordinarios, etc					1:000$000
18	Auxilio para aluguel de casa, etc					3:312$000
	Consignação — Material					
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
7	Acquisição de lampadas, etc					150$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
8	Aluguel e conservação de casas, etc					31:200$000
9	Illuminação, etc					2:500$000
11	Impressões e publicações, etc					10:000$000
13	Serviço telegraphico, etc					100$000
14	Transporte de funccionarios, etc					700$000
15	Transporte ou carreto de material, etc					500$000
16	Despesas meudas, etc					1:800$000
17	Despesas eventuaes, etc					1:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO — Variavel
				Fixo	Variavel	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Acquisição de moveis, etc.....			.....	2:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
4	Artigos de expediente, etc.....			.....	2:000$000	
	Administração dos Correios em Sergipe					
	Distribuidos á thesouraria da administração					
	Consignação — Pessoal					
7	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Administrador.....		7:200$000			
	1 Contador.....		6:000$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras).....		5:000$000			
	2 Chefes de Secção, a.....	5:000$000	10:000$000			
	3 Officiaes, a.....	4:000$000	12:000$000			
	2 Fieis do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras).	3:100$000	6:200$000			
	1 Porteiro.....		3:000$000			
	4 Amanuenses, a.....	3:000$000	12:000$000			
	8 Auxiliares, a.....	2:000$000	16:000$000			
	8 Carteiros de 1ª classe, a.....	2:400$000	19:200$000			
	12 Ditos de 2ª classe, a.....	2:000$000	24:000$000			
	3 Auxiliares de carteiro a	1:800$000	5:400$000			
	1 Continuo.....		1:800$000			
	3 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a.....	1:620$000	4:860$000			
	6 Ditos de 2ª classe, diaria de 4$.....		8:760$000	141:420$000		
10	AGENCIAS EM GERAL :					
	Agentes, ajudantes, etc.....			.....	47:966$000	
11	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	3 Auxiliares de carteiro, a.....	1:800$000	5:400$000			
	6 Estafetas, a.....	1:440$000	8:640$000			
	3 Serventes, diaria de 4$000.....		4:380$000	18:420$000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
12	Conducção de malas, etc.....			.....	72:890$000	
13	Correios ambulantes.....			.....	2:000$000	
14	Substituições, etc.....			.....	1:000$000	
15	Ajudas de custo, etc.....			.....	2:000$000	
16	Serviços extraordinarios.....			.....	2:000$000	
18	Auxilio para aluguel de casa, etc.....			.....	4:800$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO — Variavel
		Fixo	Variavel	
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
3	Livros e revistas, etc.	.....	100$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
7	Acquisição de lampadas, etc.	.....	100$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.	.....	4:000$000	
9	Illuminação, etc.	.....	1:000$000	
10	Consumo de agua, etc.	.....	300$000	
11	Impressões e publicações	.....	200$000	
13	Serviço telegraphico, etc.	.....	200$000	
14	Transporte de funccionarios, etc.	.....	500$000	
15	Transporte ou carreto de material, etc.	.....	200$000	
16	Despesas meudas, etc.	.....	1:300$000	
17	Despesas eventuaes, etc.	.....	1:500$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado			
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.	.....	2:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.	.....	2:000$000	
	Administração dos Correios em Corumbá			
	Distribuidos á Thesouraria da administração			
	Consignação — Pessoal			
8	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
	1 Administrador	6:600$000		
	1 Contador	5:600$000		
	1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	4:800$000		
	2 Chefes de secção, a	4:200$000 — 8:400$000		
	3 Officiaes, a	3:600$000 — 10:800$000		
	1 Fiel de Thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)	2:900$000		
	1 Porteiro	2:400$000		
	3 Amanuenses, a	3:000$000 — 9:000$000		
	8 Auxiliares, a	2:000$000 — 16:000$000		
	2 Carteiros de 1ª classe, a	2:400$000 — 4:800$000		
	4 Ditos de 2ª classe, a	2:000$000 — 8:000$000		
	3 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	1:620$000 — 4:860$000		
	3 Ditos de 2ª classe, diaria de 4$	4:380$000	88:540$000	
10	AGENCIAS EM GERAL:			
	Agentes, ajudantes, etc.	.....		36:000$000
11	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
	1 Auxiliar	2:400$000		
	2 Praticantes, a	1:800$000 — 3:600$000		
	2 Auxiliares de carteiro, a	1:800$000 — 3:600$000		
	2 Estafetas, a	1:440$000 — 2:880$000		
	2 Serventes, diaria de 4$000	2:920$000	15:400$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO — Variavel
		Fixo	Variavel	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
12	Conducção de malas, etc.		117:940$000	
13	Correios ambulantes		2:000$000	
14	Substituições, differença de vencimentos, etc		1:500$000	
15	Ajudas de custo, etc.		2:000$000	
16	Serviços extraordinarios, etc		2:000$000	
18	Auxilio para aluguel de casa, etc.		3:700$000	
22	Para pagamento aos funccionarios postaes que trabalham no serviço de *Colis Postaux* referidos no art. 18 do decreto n. 15.712 de 23 de dezembro de 1924.		5:120$000	
	Consignação — Material			
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
7	Acquisição de lampadas, etc.		150$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc		17:800$000	
9	Illuminação, etc.		4:000$000	
10	Consumo de agua, etc.		120$000	
11	Impressões e publicações		200$000	
13	Serviço telegraphico, etc.		500$000	
14	Transportes de funccionarios, etc.		1:000$000	
15	Transporte ou carreto de material, etc.		300$000	
16	Despesas miudas, etc.		2:040$000	
17	Despesas eventuaes, etc.		2:000$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso			
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.		2:500$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.		2:000$000	
	Administração dos Correios em Goyaz			
	Distribuidos á thesouraria da administração			
	Consignação — Pessoal			
8	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
	1 Administrador	6:500$000		
	1 Contador	5:500$000		
	1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	4:800$000		
	2 Chefes de secção, a	4:200$000	8:400$000	
	3 Officiaes, a	3:600$000	10:800$000	
	1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)	2:900$000		
	1 Porteiro	2:400$000		
	5 Amanuenses, a	3:000$000	15:000$000	
	10 Auxiliares, a	2:000$000	20:000$000	
	5 Carteiros de 1ª classe, a	2:400$000	12:000$000	
	8 Ditos de 2ª classe, a	2:000$000	16:000$000	
	1 Continuo	1:800$000		
	2 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	1:620$000	3:240$000	
	3 Ditos de 2ª classe, diaria de 4$000	4:380$000	113:920$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO
			Fixo	Variavel	Variavel
10	AGENCIAS EM GERAL:				
	Agentes, ajudantes, etc.		.....	60:720$000	
11	PESSOAL DAS AGENCIAS:				
	1 Estafeta	1:440$000	1:440$000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS				
12	Conducção de malas, etc.		.....	323:34[illegible]	
14	Substituições, differença de vencimentos, etc.		.....	2:000$000	
15	Ajudas de custo, etc.		.....	2:000$000	
16	Serviços extraordinarios, etc.		.....	1:000$000	
17	Gratificação addicional, etc.		.....	600$000	
18	Auxilio para aluguel de casa, etc.		.....	8:500$000	
	Consignação — Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
3	Livros, revistas, etc.		.....	100$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
7	Acquisição de lampadas, etc.		.....	100$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS				
8	Aluguel e conservação de casas, etc.		.....	7:400$000	
9	Illuminação, etc.		.....	1:200$000	
11	Impressões e publicações, etc.		.....	200$000	
14	Transporte de funccionarios, etc.		.....	2:000$000	
15	Transporte ou carreto de material, etc.		.....	400$000	
16	Despesas meudas, etc.		.....	1:200$000	
17	Despesas eventuaes, etc.		.....	3:000$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado				
	Consignação — Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição de moveis, etc.		.....	1:500$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
4	Artigos de expediente, etc.		.....	2:000$000	
	Administração dos Correios em Joazeiro				
	Distribuidos á thesouraria da administração				
	Consignação — Pessoal				
8	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:				
	1 Administrador	6:600$000			
	1 Contador	5:000$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)	4:800$000			
	2 Chefes de secção, a	4:200$000	8:400$000		
	3 Officiaes, a	3:600$000	10:800$000		
	1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)	2:900$000			
	1 Porteiro	2:400$000			
	3 Amanuenses, a	3:000$000	9:000$000		
	8 Auxiliares, a	2:000$000	16:000$000		
	1 Carteiro de 1ª classe		2:400$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO — Variavel
				Fixo	Variavel	
	1 Carteiro de 2ª classe		2:000$000			
	3 Estafetas, a	1:440$000	4:320$000			
	2 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	1:620$000	3:240$000			
	2 Ditos de 2ª classe, diaria de 4$000		2:920$000	81:380$000		
10	AGENCIAS EM GERAL:					
	Agentes, ajudantes, etc				25:830$000	
11	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	3 Estafetas, a	1:440$000	4:320$000	4:320$000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
12	Conducção de malas, etc				71:440$000	
14	Substituições, differenças de vencimento				1:000$000	
15	Ajuda de custo, etc				2:500$000	
16	Serviço extraordinario				2:000$000	
18	Auxilio para aluguel de casa				2:230$000	
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
3	Livros, revistas, etc				100$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
7	Acquisição de lampadas, etc				150$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
8	Aluguel e conservação de casas, etc				4:000$000	
9	Illuminação, etc				2:200$000	
10	Consumo de agua, etc				200$000	
11	Impressões e publicações				200$000	
13	Serviço telegraphico, etc				100$000	
14	Transporte de funccionarios, etc				1:200$000	
15	Transporte ou carreto de material, etc				500$000	
16	Despesas meudas, etc				1:200$000	
17	Despesas eventuaes, etc				1:000$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Acquisição de moveis, etc				2:500$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
4	Artigos de expediente, etc				2:000$000	
	Administração dos Correios em Matto Grosso					
	Distribuidos á thesouraria da administração					
	Consignação — Pessoal					
8	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Administrador		6:600$000			
	1 Contador		5:600$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		4:800$000			

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO — Variavel
	2 Chefes de secção, a	4:200$000	8:400$000			
	3 Officiaes, a	3:600$000	10:800$000			
	1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		2:900$000			
	1 Porteiro		2:400$000			
	5 Amanuenses, a	3:000$000	15:000$000			
	10 Auxiliares, a	2:000$000	20:000$000			
	3 Carteiros de 1ª classe, a	2:400$000	7:200$000			
	6 Ditos de 2ª classe, a	2:000$000	12:000$000			
	1 Auxiliar de carteiro		1:800$000			
	1 Continuo		1:800$000			
	2 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	1:620$000	3:240$000			
	3 Ditos de 2ª classe, diaria de 4$000		4:380$000	106:920$000		
10	AGENCIAS EM GERAL:					
	Agentes, ajudantes, etc				16:380$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
12	Conducção de malas, etc				50:000$000	
13	Correios ambulantes, etc				1:000$000	
14	Substituições, differenças de vencimentos, etc				1:000$000	
15	Ajudas de custo, etc				2:000$000	
16	Serviços extraordinarios, etc				1:000$000	
18	Auxilio para aluguel de casa, etc				2:000$000	
	Consignação — Material					
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
7	Acquisição de lampadas, etc				100$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
8	Aluguel e conservação de casas, etc				5:600$000	
9	Illuminação, etc				500$000	
10	Consumo de agua, etc				72$000	
11	Impressões e publicações				100$000	
13	Serviço telegraphico, etc				500$000	
14	Transporte de funccionarios, etc				1:000$000	
15	Transporte ou carreto de material, etc				200$000	
16	Despesas miudas, etc				1:000$000	
17	Despesas eventuaes, etc				1:000$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Acquisição de moveis, etc				2:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
4	Artigos de expediente, etc				2:000$000	
	Administração dos Correios de Piauhy					
	Distribuidos á thesouraria da administração					
	Consignação — Pessoal					
8	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Administrador		6:600$000			
	1 Contador		5:600$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		4:800$000			
	2 Chefes de secção, a	4:200$000	8:400$000			
	3 Officiaes, a	3:600$000	10:800$000			
	1 Fiel de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		2:900$000			

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO — Variavel
	1 Porteiro		2:400$000			
	5 Amanuenses, a	3:000$000	15:000$000			
	8 Agentes embarcados, a	3:000$000	24:000$000			
	10 Auxiliares a	2 000$000	20:000$000			
	4 Praticantes, a	1:800$000	7:200$000			
	4 Carteiros de 1ª classe, a	2:400$000	9:600$000			
	6 Carteiros de 2ª classe, a	2:000$000	12:000$000			
	4 Auxiliares de carteiro, a	1:800$000	7:200$000			
	1 Continuo		1:800$000			
	2 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	1:620$000	3:240$000			
	4 Ditos de 2ª classe, diaria de 4$000		5:840$000	147:380$000		
10	AGENCIAS EM GERAL :					
	Agentes, ajudantes, etc				40:865$800	
11	PESSOAL DAS AGENCIAS :					
	1 Auxiliar a		2:000$000			
	2 Praticantes	1:800$000	3:600$000			
	2 Auxiliares de carteiros, a	1:800$000	3:600$000			
	5 Estafetas, a	1:440$000	7:200$000			
	2 Serventes, diaria de 4$000		2:920$000	19:320$000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
12	Conducção de malas, etc				91:670$000	
13	Correios ambulantes, etc				2:000$000	
14	Substituições, differença de vencimentos, etc				1:000$000	
15	Ajudas de custo, etc				2:000$000	
16	Serviços extraordinarios, etc				2:000$000	
17	Gratificação addicional, etc				450$000	
18	Auxilio para aluguel de casa, etc				3:400$000	
	Consignação — Material					
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
6	Combustivel, etc				2:000$000	
7	Acquisição de lampadas, etc				150$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
8	Aluguel e conservação de casas, etc				8:400$000	
9	Illuminação, etc				3:500$000	
10	Consumo de agua, etc				300$000	
11	Impressões e publicações				100$000	
14	Transporte de funccionarios				1:000$000	
15	Transporte ou carreto de material, etc				300$000	
16	Despesas meudas				1:600$000	
17	Despesas eventuaes, etc				500$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Acquisição de moveis, etc				4:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
4	Artigos de expediente, etc				2:000$000	

NUMERO DAS CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO — Variavel
	Administração dos Correios em Theophilo Ottoni					
	Distribuidos á thesouraria da administração					
	Consignação — Pessoal					
8	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO :					
	1 Administrador		6:600$000			
	1 Contador		5:600$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		4:800$000			
	2 Chefes de secção, a	4:200$000	8:400$000			
	3 Officiaes, a	3:600$000	10:800$000			
	1 Fiel de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		2:900$000			
	1 Porteiro		2:400$000			
	3 Amanuenses, a	3:000$000	9:000$000			
	8 Auxiliares, a	2:000$000	16:000$000			
	1 Carteiro de 1ª classe		2:400$000			
	1 Dito de 2ª classe		2:000$000			
	2 Estafetas, a	1:440$000	2:880$000			
	2 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	1:620$000	3:240$000			
	2 Ditos de 2ª classe, diaria de 4$		2:920$000	79:940$000		
10	AGENCIAS EM GERAL:					
	Agentes, ajudantes, etc					50:230$000
11	PESSOAL DAS AGENCIAS :					
	2 Auxiliares, a	2:000$000	4:000$000			
	2 Carteiros, a	2:000$000	4:000$000			
	5 Estafetas, a	1:440$000	7:200$000			
	1 Servente, diaria de 4$000		1:460$000	16:660$000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
12	Conducção de malas, etc					122:343$600
14	Substituições, differença de vencimentos, etc					1:000$000
15	Ajudas de custo, etc					2:000$000
16	Serviços extraordinarios, etc					1:000$000
18	Auxilio para aluguel de casa, etc					3:440$000
	Consignação — Material					
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
7	Acquisição de lampadas, etc					150$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
8	Aluguel e conservação de casas, etc					9:000$000
9	Illuminação, etc					1:000$000
11	Impressões e publicações					100$000
13	Serviço telegraphico, etc					400$000
14	Transporte de funccionarios, etc					700$000
15	Transporte ou carreto de material, etc					200$000
16	Despesas meudas, etc					1:200$000
17	Despesas eventuaes, etc					1:500$000
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Acquisição de moveis, etc					4:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
4	Artigos de expediente, etc					2:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA		PAPEL		OURO — Variavel
			Fixo	Variavel	
	RECAPITULAÇÃO				
	Distribuidos á thesouraria da Directoria Geral				
	Consignação — Pessoal	11.319:290$400	9.184:395$000	2.134:895$400	
	Consignação — Material	1.244:772$000	.....	1.244:772$000	
	Distribuidos á thesouraria da administração do Estado do Rio de Janeiro				
	Consignação — Pessoal	1.851:42 $000	978:420$000	873:009$000	
	Consignação — Material	132:400$000	.....	132:400$000	
	Distribuidos ás thesourarias das administrações nos Estados				
	Consignação — Pessoal	25.221:192$100	13.958:567$500	11.262:624$600	
	Consignação — Material	1.549:287$500	.....	1.549:287$500	
	Distribuidos ás delegacias fiscaes nos Estados				
	Consignação — Material	544:000$000	.....	544:000$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional em Londres				
	Consignação — Material	.....	.....	.....	280:000$000
	Em ser				
	Consignação — Pessoal	347:471$000	.....	347.471$000	
	Consignação — Material	4.524:540$500	.....	4.524:540$500	
	Total	46.734:382$500	24.121:382$500	22.613:000$000	280:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO — Variavel
			Fixo	Variavel	
	VERBA 3ª				
	Repartição Geral dos Telegraphos				
	Regulamento approvado pelo decreto n. 11.520, de 10 de março de 1915; lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, e decreto n. 3.970, de 31 de dezembro de 1919, art. 216 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.				
	Distribuido á Thesouraria da Repartição				
	Consignação — Pessoal				
	I — PESSOAL DO QUADRO				
1	DIRECTORIA GERAL E SUB-DIRECTORIAS:				
	Distribuição para todo o exercicio				
	1 Director	24:000$000			
	3 Sub-directores a	15:000$000	45:000$000		
	7 Chefes de Secção, a	9:000$000	63:000$000		
	1 Thesoureiro, inclusive 800$ para quebras		9:800$000		
	1 Archivista		7:800$000		
	12 Primeiros escripturarios, a	7:200$000	86:400$000		
	18 Segundos escripturarios, a	6:000$000	108:000$000		
	32 Terceiros escripturarios, a	4:800$000	153:600$000		
	46 Quartos escripturarios, a	4:000$000	184:000$000		
	2 Desenhistas a	4:800$000	9:600$000		
	1 Almoxarife		9:000$000		
	3 Fieis, a	6:000$000	18:000$000		
	1 Despachante		7:200$000		
	17 Continuos a	3:600$000	61:200$000		
	1 Porteiro		4:800$000		
	1 Ajudante de porteiro		4:000$000	795:400$000	
2	OFFICINA MECANICA E USINA ELECTRICA:				
	Distribuição para todo o exercicio				
	1 Chefe da officina		9:000$000		
	1 Ajudante		7:800$000		
	6 Officiaes, a	5:400$000	32:400$000		
	8 Operarios de 1ª classe, a	4:800$000	38:400$000		
	10 Operarios de 2ª classe, a	4:200$000	42:000$000		
	14 Operarios de 3ª classe, a	3:600$000	50:400$000		
	15 Operarios de 4ª classe, a	3:000$000	45:000$000	225:000$000	
3	LINHAS E ESTAÇÕES:				
	Distribuição para tres mezes				
	6 Engenheiros-chefes, a	3:000$000	18:000$000		
	11 Inspectores de 1ª classe, a	2:400$000	26:400$000		
	11 Inspectores de 2ª classe, a	1:800$000	19:800$000		
	14 Inspectores de 3ª classe, a	1:500$000	21:000$000		
	26 Inspectores de 4ª classe, a	1:000$000	26:000$000		
	17 Guarda-fios de 1ª classe, a	675$000	11:475$000		
	23 Guarda-fios de 2ª classe, a	550$000	12:650$000		
	9 Telegraphistas chefes, a	2:400$000	21:600$000		
	36 Telegraphistas de 1ª classe, a	1:800$000	64:800$000		
	79 Telegraphistas de 2ª classe, a	1:500$000	118:500$000		
	84 Telegraphistas de 3ª classe, a	1:200$000	100:800$000		
	116 Telegraphistas de 4ª classe, a	1:000$000	116:000$000		
	3 Vigias de 1ª classe, a	550$000	1:650$000		
	3 Vigias de 2ª classe, a	500$000	1:500$000		
	18 Estafetas de 1ª classe, a	960$000	17:280$000		
	6 Estafetas de 2ª classe, a	840$000	5:040$000	582:495$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO
			Fixo	Variavel	Variavel
	II — PESSOAL DIARISTA				
4	DIRECTORIA GERAL E SUB-DIRECTORIAS:				
	Distribuição para todo o exercicio				
	74 Auxiliares, diarias de 10$000	270:100$000			
	23 Serventes da portaria, diarias de 7$000	58:765$000			
	Trabalhadores do almoxarifado, diarias até 6$000	7:200$000	.....	336:965$000	
5	OFFICINA MECANICA E USINA ELECTRICA:				
	Distribuição para todo o exercicio				
	24 Aprendizes, diaria maxima de 6$000	43:800$000			
	6 Serventes, diaria maxima de 7$000	15:340$000			
	Trabalhadores, diaria maxima de 8$000	70:000$000	.....	129:140$000	
6	LINHAS E ESTAÇÕES:				
	Distribuição para tres mezes				
	Guarda-fios, diaria maxima de 8$000	30:112$000			
	Trabalhadores, diaria maxima de 6$000	57:665$000			
	Telegraphistas de 5ª classe, diaria de 9$000	74:520$000			
	1 Adjunta, diaria maxima de 3 00	270$000			
	Mensageiros, diaria maxima de 8$000	225:000$000			
	Serventes de estações, diaria maxima de 6$000	16:608$000			
	Auxiliares e diaristas diversos, diaria maxima de 10$000	215:750$000			
	Auxiliares e diaristas do serviço telephonico da Capital Federal, diarias até 8$ (distribuição para todo o exercicio)	215:000$000	.....	834:925$000	
7	LINHAS TELEGRAPHICAS ESTRATEGICAS DE MATTO-GROSSO AO AMAZONAS:				
	Distribuição para todo o exercicio				
	Pessoal em commissão com vencimento mensal maximo de 600$000	19:200$000			
	Pessoal diarista para o serviço geral de trafego, conservação e construcção de casas para estações, diaria até 10$000	23:580$000	.....	42:780$000	
9	LINHAS PNEUMATICAS DA CAPITAL FEDERAL:				
	Distribuição para todo o exercicio				
	Pessoal de machinas, diarias até 10$000	35:000$000			
	Tubistas e trabalhadores, diarias até 6$000	115:000$000	.....	150:000$000	
10	CONSTRUCÇÃO, RECONSTRUCÇÃO E REPAROS DE PREDIOS:				
	Distribuição para todo o exercicio				
	Diaristas, diarias até 10$000	.....	.....	22:000$000	
11	LEVANTAMENTO DE COORDENADAS GEOGRAPHICAS E TRABALHOS TOPOGRAPHICOS:				
	Distribuição para todo o exercicio				
	Diaristas até 10$000	.....	.....	60:000$000	
12	RECONSTRUCÇÃO DE LINHAS E MELHORAMENTOS DE LINHAS E ESTAÇÕES:				
	Distribuição para todo o exercicio				
	Diaristas até 10$, gratificações e ajudas de custo de accôrdo com os arts. 422 e 436 do Regulamento	.....	.....	40:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO —
		Fixo	Variavel	Variavel
	III — DIVERSAS DESPESAS			
16	Gratificação de 450$ mensaes ao chefe do gabinete do Director e de 150$ mensaes a dois officiaes e ao chefe do gabinete do Sub-Director do Expediente (arts. 424 e 425 do Regulamento). (Distribuição para todo o exercicio).....	10:800$000		
17	Gratificação de 150$ mensaes a dois ajudantes dos Sub-Directores da Technica e da Contabilidade (art. 426 do Regulamento). (Distribuição para todo o exercicio)...	3:600$000		
18	Differença de vencimentos do desenhista auxiliar Jacintho Alves da Silva, aproveitado em um dos logares de desenhista, e de dois inspectores da rêde ex-estadoal do Rio Grande do Sul. (Distribuição para todo o exercicio).....	2:400$000		
19	Auxilio mensal de 50$ ao despachante para o seu transporte (Tabella annexa ao Regulamento, observ. 2ª).(Distribuição para todo o exercicio).....	600$000		
20	Auxilio ao porteiro para aluguel de casa. (Distribuição para todo o exercicio).....	1:800$000		
21	Ajudas de custo e diarias ao Director Geral, nos termos dos arts. 419 e 420 do Regulamento. (Distribuição para todo o exercicio).....	.....	13:200$000	
23	Auxilio para aluguel de casa aos encarregados das estações telegraphicas, art. 431 do Regulamento. (Distribuição para todo o exercicio).....	.....	34:800$000	
24	Gratificação de 150$ mensaes aos encarregados das estações telegraphicas da Camara dos Deputados, Senado e Chefatura de Policia e de 100$ mensaes a tres estafetas que servem nas estações telegraphicas da Camara dos Deputados e dois na do Senado Federal. (Distribuição para todo o exercicio).....	11:400$000		
25	Gratificações addicionaes de 10, 20, 30 e 40 % sobre vencimentos e diarias addicionaes. (Distribuição para todo o exercicio).....	.....	200:000$000	
26	Differença de vencimentos por substituições (§ 2º do art. 496 e art. 427 do Regulamento) e gratificações de 300$ mensaes aos thesoureiros dos districtos (ex-escripturarios pagadores) com as mesmas attribuições dos artigos 246 e 247 do Regulamento).(Distribuição para todo o exercicio).....	.....	12:600$000	
27	Ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios de accôrdo com a lei e regulamento em vigor.(Distribuição para todo o exercicio).....	.....	90:000$000	
30	Despezas eventuaes.(Distribuição para todo o exercicio).....	.....	2:000$000	
		1.633:495$000	1.967:510$000	

Para ser entregue por adeantamento ao escripturario pagador do Districto Telegraphico do Rio de Janeiro, mediante requisição do Chefe do Districto.

I — PESSOAL DO QUADRO

Distribuição para tres mezes

3	LINHAS E ESTAÇÕES:			
1	Engenheiro chefe.....	3:000$000	3:000$000	
1	Inspector de 1ª classe.....	2:400$000	2:400$000	
1	Inspector de 2ª classe.....	1:800$000	1:800$000	
2	Inspectores de 3ª classe a.....	1:500$000	3:000$000	
10	Inspectores de 4ª classe a.....	1:000$000	10:000$000	
7	Guarda-fios de 1ª classe a.....	675$000	4:725$000	
20	Guarda-fios de 2ª classe a.....	550$000	15:400$000	
1	Telegraphista chefe.....	2:400$600	2:400$000	
7	Telegraphistas de 1ª classe a.....	1:800$000	12:600$000	
9	Telegraphistas de 2ª classe a.....	1:500$000	13:500$000	
20	Telegraphistas de 3ª classe a.....	1:200$000	24:000$000	
47	Telegraphistas de 4ª classe a.....	1:000$000	47:000$000	
1	Vigia de 2ª classe.....	500$000	500$000	
2	Estafetas de 2ª classe a.....	840$000	1:680$000	142:005$000

II — PESSOAL DIARISTA

Distribuição para tres mezes

6	LINHAS E ESTAÇÕES:			
	Guarda-fios, diaria maxima de 8$.....		36:956$000	
	Serventes de linhas, diaria maxima de 6$.....		912$000	
	Trabalhadores, diaria maxima de 6$.....		32:300$000	
	Telegraphistas de 5ª classe, diaria de 5$		16:200$000	
3	Adjuntas, diaria maxima de 3$.....		810$000	
	Mensageiros, diaria maxima de 8$.....		35:624$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO
			Fixo	Variavel	Variavel
	Serventes de estações, diaria maxima de 6$	2:282$000			
	Auxiliares e diaristas diversos, diaria maxima de 10$	32:303$000	.....	157:587$000	
10	CONSTRUCÇÃO, RECONSTRUCÇÃO E REPAROS DE PREDIOS :				
	Distribuição para todo o exercicio				
	Diaristas até 10$000		.....	15:000$000	
12	RECONSTRUCÇÃO DE LINHAS E MELHORAMENTOS DE LINHAS E ESTAÇÕES:				
	Distribuição para todo o exercicio				
	Diaristas até 10$000, gratificações e ajudas de custo de accordo com os arts. 422 e 436 do Regulamento		.....	50:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS				
22	Gratificação *pro-labore* ao chefe do districto e aos inspectores (art. 421 do Regulamento), para as percorridas de inspecção aos districtos, e aos guarda-fios encarregados de secção de linhas, (art. 423 do Regulamento).(Distribuição para todo o exercicio)		.....	3:095$000	
23	Auxilio para aluguel de casa aos encarregados das estações telegraphicas (art. 434 do Regulamento).(Distribuição para todo exercicio)		.....	6:480$000	
25	Gratificações addicionaes de 10, 20, 30 e 40 % sobre vencimentos e diarias addicionaes.(Distribuição para todo o exercicio)		.....	36:000$000	
26	Differença de vencimentos por substituições (§ 2º do art. 406 e art. 427 do Regulamento) e gratificação de 300$ mensaes aos thesoureiros dos districtos (ex-escripturarios pagadores) com as mesmas attribuições dos arts. 246 e 247 do Regulamento).(Distribuição para todo o exercicio)		.....	900$000	
27	Ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios de accôrdo com as leis e regulamento em vigor. (Distribuição para todo o exercicio)		.....	1:000$000	
	Consignação — Pessoal — Parte distribuida á Thesouraria da Repartição		1.772:500$000	2.237:572$000	

Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas

Para ser entregue por adeantamento ao escripturario pagador do districto telegraphico do Amazonas, mediante requisição do chefe do districto.

I — PESSOAL DO QUADRO

Distribuição para tres mezes

3	LINHAS E ESTAÇÕES:				
	1 Engenheiro chefe a	3:000$000	3:000$000		
	1 Telegraphista de 2ª classe a	1:500$000	1:500$000		
	3 Telegraphistas de 4ª classe a	1:000$000	3:000$000	7:500$000	

II — PESSOAL DIARISTA

Distribuição para tres mezes

6	LINHAS E ESTAÇÕES:				
	Telegraphistas de 5ª classe, diaria de 9$000		4:050$000		
	Auxiliares e diaristas diversos, diaria maxima de 10$000		3:140$000	.....	7:190$000

NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO — Variavel
		Fixo	Variavel	
DISTRICTO RADIOTELEGRAPHICO DA AMAZONIA				
Distribuição para todo o exercicio				
(Lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, art. 49, Verba 3ª).				
Diaristas até 15$000	456:000$000			
Gratificações e auxilios para aluguel de casa de accordo com as leis e regulamento em vigor e gratificações ao chefe do districto para as percorridas de inspecção	182:000$000	.....	638:000$000	
Para ser entregue ao escripturario pagador da commissão de linhas telegraphicas estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas :				
LINHAS TELEGRAPHICAS-ESTRATEGICAS DE MATTO GROSSO AO AMAZONAS				
Distribuição para todo o exercicio				
Pessoal em commissão com vencimento mensal maximo de 600$000...	71:800$000			
Pessoal diarista para o serviço geral de trafego e conservação e construcção de casas para as estações, diaria até 10$000	197:820$000	.....	269:620$000	
Consignação — Pessoal — Parte distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas		7:500$000	9:810$000	
Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará				
Para ser entregue por adeantamento ao escripturario pagador do districto telegraphico do Pará mediante requisição do chefe do Districto				
I — PESSOAL DO QUADRO				
Distribuição para tres mezes				
LINHAS E ESTAÇÕES:				
2 Inspectores de 3ª classe a	1:500$000	3:000$000		
1 Inspector de 4ª classe a	1:000$000	1:000$000		
1 Guarda fios de 1ª classe a	675$000	675$000		
7 Guarda fios de 2ª classe a	550$000	3:850$000		
2 Telegraphistas de 1ª classe a	1:800$000	3:600$000		
2 Telegraphistas de 2ª classe a	1:500$000	3:000$000		
8 Telegraphistas de 3ª classe a	1:200$000	9:600$000		
8 Telegraphistas de 4ª classe a	1:000$000	8:000$000		
1 Vigia de 1ª classe	550$000	550$000		
1 Estafeta de 1ª classe	960$000	960$000		
2 Estafetas de 2ª classe a	840$000	1:680$000	35:915$000	
II — PESSOAL DIARISTA				
Distribuição para tres mezes				
LINHAS E ESTAÇÕES:				
Guarda fios, diaria maxima de 8$000		14:235$000		
Trabalhadores, diaria maxima de 6$000		12:500$000		
25 Telegraphistas de 5ª classe, diarias de 9$000		23:490$000		
Mensageiros, diaria maxima de 8$000		6:767$000		
Serventes de estações, diaria maxima de 6$000		11:825$000		
Auxiliares e diaristas diversos, diaria maxima de 10$000		12:082$000	.....	70:899$000
RECONSTRUCÇÃO DE LINHAS E MELHORAMENTOS DE LINHAS E ESTAÇÕES				
Distribuição para tres mezes				
Diaristas até 10$000 e gratificações e ajudas de custo de accôrdo com os arts. 422 e 436 do Regulamento		.....	10:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO — Variavel
		Fixo	Variavel	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
22	Gratificação *pro-labore* ao chefe do districto e aos inspectores (art. 471 do Regulamento), para as percorridas de inspecção ao districto, e aos guarda fios encarregados de secção de linhas (art. 423 do Regulamento). (Distribuição para tres mezes	.....	865$000	
23	Auxilio para aluguel de casa aos encarregados das estações telegraphicas (art. 434 do Regulamento). (Distribuição para tres mezes).....	.....	750$000	
25	Gratificações addicionaes de 10, 20, 30 e 40 % sobre vencimentos e diarias addicionaes. (Distribuição para tres mezes).....	.....	2:625$000	
26	Differença de vencimentos por substituições (§ 2º do art. 405 e art. 427 do Regulamento) e gratificação de 300$ mensaes aos thesoureiros dos districtos (ex-escripturarios pagadores) com as mesmas attribuições dos arts. 246 e 247 do Regulamento. (Distribuição para tres mezes)	.....	900$000	
27	Ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios de accôrdo com a lei e regulamento em vigor. (Distribuição para tres mezes)	.....	610$000	
	Consignação — Pessoal — Parte distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pará.....	35:915$000	86:649$000	
	Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão			
	Para ser entregue por adeantamento ao escripturario pagador do districto telegraphico do Maranhão, mediante requisição do Chefe do Districto			
	I — PESSOAL DO QUADRO			
	Distribuição para tres mezes			
3	LINHAS E ESTAÇÕES:			
	2 Inspectores de 2ª classe a..... 1:800$000 — 3:600$000			
	2 Inspectores de 3ª classe a..... 1.500$000 — 3:000$000			
	2 Inspectores de 4ª classe a..... 1:000$000 — 2:000$000			
	4 Guarda-fios de 1ª classe a..... 675$000 — 2:700$000			
	15 Guarda-fios de 2ª classe a..... 550$000 — 8 250$00			
	1 Telegraphista chefe ..... 2:400$000 — 2:400$000			
	3 Telegraphistas de 2ª classe a..... 1:500$000 — 4 500$000			
	12 Telegraphistas de 3ª classe a..... 1:200$000 — 14:400$00			
	18 Telegraphistas de 4ª classe a..... 1 000$000 — 18:000$000			
	2 Vigias de 1ª classe a..... 550$000 — 1:100$000			
	1 Vigia de 2ª classe a..... 500$000 — 500$000	60:450$000		
	II — PESSOAL DIARISTA			
	Distribuição para tres mezes			
6	LINHAS E ESTAÇÕES:			
	Guarda-fios, diaria maxima de 8$000..... 17:703$000			
	Serventes de linhas, diaria maxima de 6$000..... 912$000			
	Trabalhadores, diaria maxima de 6$000..... 13:750$000			
	Telegraphistas de 5ª classe, diaria de 9$000..... 15:390$000			
	Mensageiros, diaria maxima de 8$000 ..... 15:153$000			
	Serventes de estações, diaria maxima de 6$000..... 912$000			
	Auxiliares e diaristas diversos, diaria maxima de 10$000..... 21:517$000	.....	85:337$000	
12	RECONSTRUCÇÃO DE LINHAS E MELHORAMENTOS DE LINHAS E ESTAÇÕES:			
	Distribuição para tres mezes			
	Diaristas até 10$000 e gratificações e ajudas de custo de accôrdo com os arts. 422 e 436 do Regulamento.....	.....	3:500$000	

NUMERO DAS SUBCONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO — Variavel
				Fixo	Variavel	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
22	Gratificação *pro-labore* aos chefes de districto e aos inspectores (art. 421 do Regulamento) para percorridas de inspecção aos districtos e aos guarda fios encarregados de secção de linhas (art. 423 do Regulamento). (Distribuição para tres mezes)			.....	1:710$000	
24	Auxilio para aluguel de casas aos encarregados de estações telegraphicas (art. 434 do Regulamento). (Distribuição para tres mezes)			.....	450$000	
25	Gratificações addicionaes de 10, 20, 30 e 40 % sobre vencimentos e diarias addicionaes. (Distribuição para tres mezes)			.....	2:225$000	
26	Differenças de vencimentos por substituições (§ 2º do art. 406 e art. 427 do Regulamento) e gratificação de 300$ mensaes aos thesoureiros dos districtos (ex-escripturarios pagadores) com as mesmas attribuições dos arts. 216 e 247 do Regulamento. (Distribuição por tres mezes)			.....	1:350$000	
27	Ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios de accordo com a lei e regulamento em vigor. (Distribuição para tres mezes)			.....	1:000$000	
	Consignação — Pessoal — Parte distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão			60:450$000	95:632$000	
	Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piauhy					
	Para ser entregue por adeantamento ao escripturario pagador do districto telegraphico do Piauhy, mediante requisição do chefe do districto					
	I — PESSOAL DO QUADRO					
	Distribuição para tres mezes					
3	LINHAS E ESTAÇÕES:					
	3 Inspectores de 3ª classe a		1:500$000	4:500$000		
	4 Inspectores de 4ª classe a		1:000$000	4:000$000		
	2 Guarda fios de 1ª classe a		675$000	1:350$000		
	12 Guarda fios de 2ª classe a		550$000	6:600$000		
	2 Telegraphistas de 2ª classe a		1:500$000	3:000$000		
	6 Telegraphistas de 3ª classe a		1:200$000	7:200$000		
	11 Telegraphistas de 4ª classe a		1:000$000	11:000$000	37:650$000	
	II — PESSOAL DIARISTA					
	Distribuição para tres mezes					
6	LINHAS E ESTAÇÕES.					
	Guarda-fios, diaria maxima de 8$000			22:350$000		
	Trabalhadores, diaria maxima de 6$000			15:750$000		
	Telegraphistas de 5ª classe. diaria de 9$000			21:870$000		
	Mensageiros, diaria maxima de 8$000			14:190$000		
	Serventes de estações, diaria maxima de 6$000			912$000		
	Auxiliares e diaristas diversos, diaria maxima de 10$000			27:216$000	.....	102:294$000
12	RECONSTRUCÇÃO DE LINHAS E MELHORAMENTOS DE LINHAS E ESTAÇÕES					
	Distribuição para tres mezes					
	Diaristas até 10$000 e gratificações e ajudas de custo de accôrdo com os arts. 422 e 435 do Regulamento			.....	5:000$000	

NUMERO DAS SUBCONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO
			Fixo	Variavel	Variavel
	III — DIVERSAS DESPESAS				
22	Gratificação *pro-labore* aos chefes do districto e aos inspectores (art. 421 do Regulamento) para as percorridas de inspecção aos districtos e aos guarda-fios encarregados da secção de linhas (art. 423 do regulamento). (Distribuição para tres mezes		.....	1:893$000	
23	Auxilios para aluguel de casa aos encarregados das estações telegraphicas (art. 434 do regulamento) (Distribuição para tres mezes)		.....	450$000	
25	Gratificações addicionaes de 10, 20, 30 e 40 % sobre vencimentos e diarias addicionaes. (Distribuição para tres mezes)		.....	1:250$000	
26	Differença de vencimentos por substituições (§ 2º do art. 406 e art. 427 do regulamento) e gratificação de 300$ mensaes aos thesoureiros dos districtos (ex-escripturarios pagadores) com as mesmas attribuições dos arts. 246 e 247 do regulamento. (Distribuição para tres mezes)		.....	900$000	
27	Ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios de accôrdo com a lei e regulamento em vigor. (Distribuição para tres mezes)		.....	250$000	
	Consignação — Pessoal — Parte distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piauhy		37:650$000	112:037$000	
	Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará				
	Para ser entregue, por adeantamento, ao escripturario-pagador do Districto Telegraphico do Ceará, mediante requisição do chefe do districto.				
	I — PESSOAL DO QUADRO				
	Distribuição para tres mezes				
3	LINHAS E ESTAÇÕES:				
	1 Engenheiro chefe a	3:000$000	3:000$000		
	3 Inspectores de 2ª classe a	1:800$000	5:400$000		
	2 Inspectores de 3ª classe a	1:500$000	3:000$000		
	2 Inspectores de 4ª classe a	1:000$000	2:000$000		
	1 Guarda-fios de 1ª classe a	675$000	675$000		
	14 Guarda-fios de 2ª classe a	550$000	7:700$000		
	1 Telegraphista chefe a	2:400$000	2:400$000		
	10 Telegraphistas de 2ª classe a	1:500$000	15:000$000		
	24 Telegraphistas de 3ª classe a	1:200$000	28:800$000		
	30 Telegraphistas de 4ª classe a	1:000$000	30:000$000		
	1 Vigia de 1ª classe a	550$000	550$000		
	2 Vigias de 2ª classe	500$000	1:000$000	99:525$000	
	II — PESSOAL DIARISTA				
	Distribuição para tres mezes				
	LINHAS E ESTAÇÕES:				
6	Guarda-fios, diaria maxima de 8$000		25:915$000		
	Serventes de linhas, diaria maxima de 6$000		456$000		
	Trabalhadores, diaria maxima de 6$000		20:000$000		
	Telegraphistas de 5ª classe, diaria de 9$000		46:980$000		
	Mensageiros, diaria maxima de 8$000		21:764$000		
	Serventes de estações, diaria maxima de 6$000		1:825$000		
	Auxiliares e diaristas diversos, diaria maxima de 10$000		48:835$000	.....	165:775$000
	RECONSTRUCÇÃO DE LINHAS E MELHORAMENTOS DE LINHAS E ESTAÇÕES				
12	Distribuição para tres mezes				
	Diaristas até 10$ e gratificações e ajudas de custo de accôrdo com os arts. 422 e 436 do regulamento		.....	.....	2:500$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO — Variavel
			Fixo	Variavel	
	III — DIVERSAS DESPESAS				
22	Gratificação *pro-labore* aos chefes do districto e aos inspectores (art. 421 do Regulamento) para as percorridas de inspecção aos districtos e aos guarda-fios encarregados das secções de linhas (art. 423 do regulamento. (Distribuição para tres mezes)		.....	1:773$000	
23	Auxilios para aluguel de casa aos encarregados das estações telegraphicas (art. 434 do regulamento). (Distribuição para tres mezes)		.....	750$000	
25	Gratificações addicionaes de 10, 20, 30 e 40 % sobre vencimentos e diarias addicionaes. (Distribuição para tres mezes)		.....	4:600$000	
26	Differença de vencimentos por substituições (§ 2º do art 406 e art. 427 do regulamento) e gratificação de 300$ aos thesoureiros dos districtos (ex-escripturarios pagadores) com as mesmas attribuições dos arts. 246 e 247 do regulamento. (Distribuição para tres mezes)		.....	900$000	
27	Ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios, de accôrdo com a lei e regulamento em vigor. (Distribuição para tres mezes)		.....	1:395$000	
	Consignação — Pessoal — Parte distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará		99:525$000	177:098$000	
	Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte				
	Para ser entregue por adiantamento, ao escripturario pagador do districto telegraphico, no Rio Grande do Norte, mediante requisição do chefe do districto:				
	I — PESSOAL DO QUADRO				
	Distribuição para tres mezes				
3	LINHAS E ESTAÇÕES:				
	1 Inspector de 1ª classe a	2:400$000	2:400$000		
	4 Inspectores de 3ª classe a	1:500$000	6:000$000		
	1 Inspector de 4ª classe a	1:000$000	1:000$000		
	2 Guarda-fios de 1ª classe a	675$000	1:350$000		
	5 Guarda-fios de 2ª classe a	550$000	2:750$000		
	1 Telegraphista de 2ª classe a	1:500$000	1:500$000		
	7 Telegraphistas de 3ª classe a	1:200$000	8:400$000		
	8 Telegraphistas de 4ª classe a	1:000$000	8:000$000		
	1 Vigia de 2ª classe a	500$000	500$000		
	1 Estafeta de 2ª classe a	840$000	840$000	32:740$000	
	II — PESSOAL DIARISTA				
	Distribuição para tres mezes				
6	LINHAS E ESTAÇÕES:				
	Guarda-fios, diaria maxima de 8$000		12:318$000		
	Trabalhadores, diaria maxima de 6$000		12:500$000		
	Telegraphistas de 5ª classe, diaria de 9$000		29:160$000		
	Mensageiros, diaria maxima de 8$000		10:722$000		
	Serventes de estações, diaria maxima de 6$000		457$000		
	Auxiliares e diaristas diversos, diaria maxima de 10$000		19:528$000	.....	84:685$000
12	RECONSTRUCÇÃO DE LINHAS E MELHORAMENTOS DE LINHAS E ESTAÇÕES:				
	Diaristas, até 1 $000, gratificações e ajudas de custo de accôrdo com os arts. 422 e 436 do regulamento. (Distribuição para tres mezes)		.....	11:500$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS				
22	Gratificação *pro-labore* ao chefe do districto e aos inspectores (art. 421 do regulamento), para as percorridas de inspecção aos districtos e aos guarda-fios encarregados de secções de linhas (art. 423 do regulamento). (Distribuição para tres mezes		.....	798$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO — Variavel
23	Auxilio para aluguel de casa aos encarregados das estações telegraphicas (art. 434 do Regulamento). (Distribuição para tres mezes)..			.....	450$000	
25	Gratificações addicionaes de 10, 20, 30 e 40 % sobre vencimentos e diarias addicionaes. (Distribuição para tres mezes)			.....	1:250$000	
26	Differença de vencimentos por substituições (§ 2º do art. 406 e art. 427 do Regulamento) e gratificação de 300$ mensaes aos thesoureiros dos districtos (ex-escripturarios pagadores, com as mesmas attribuições dos arts. 246 e 247 do Regulamento. (Distribuição para tres mezes).....			.....	1:350$000	
27	Ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios de accôrdo com a lei e regulamento em vigor. (Distribuição para tres mezes).....			.....	250$000	
	Consignação — Pessoal — Parte distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte.....			32:740$000	100:233$000	
	Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba					
	Para ser entregue por adeantamento ao escripturario pagador do districto telegraphico da Parahyba, mediante requisição do chefe do districto					
	I — PESSOAL DO QUADRO					
	Distribuição para tres mezes					
3	LINHAS E ESTAÇÕES:					
	2 Inspectores de 2ª classe, a.....	1:800$000	3:600$000			
	3 Inspectores de 4ª classe, a.....	1:000$000	3:000$000			
	7 Guarda-fios de 2ª classe, a.....	550$000	3:850$000			
	1 Telegraphista de 1ª classe, a.....	1:800$000	1:800$000			
	1 Telegraphista de 2ª classe, a.....	1:500$000	1:500$000			
	16 Telegraphistas de 3ª classe, a.....	1:200$000	19:200$000			
	10 Telegraphistas de 4ª classe, a.....	1:000$000	10:000$000	42:950$000		
	II — PESSSOAL DIARISTA					
	Distribuição para tres mezes					
6	LINHAS E ESTAÇÕES:					
	Guarda-fios, diaria maxima de 8$000.....		8:942$000			
	Serventes de linhas, diaria maxima de 6$000.....		456$000			
	Trabalhadores, diaria maxima de 6$000.....		17:500$000			
	Telegraphistas de 5ª classe, diaria de 9$000.....		20:250$000			
	2 Adjuntas, diaria maxima de 3$000.....		540$000			
	Mensageiros, diaria maxima de 8$000.....		9:992$000			
	Serventes de estações, diarias maximas de 6$000.....		912$000			
	Auxiliares e diaristas diversos, diaria maxima de 10$000.....		14:108$000	.....	72:700$000	
12	RECONSTRUCÇÃO DE LINHAS E MELHORAMENTOS DE LINHAS E ESTAÇÕES					
	Distribuição para tres mezes					
	Diaristas até 10$000 e gratificações e ajudas de custo de accôrdo com os arts. 422 e 436 do Regulamento. (Distribuição para tres mezes).....			.....	2:500$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
24	Gratificação *pro-labore* aos chefes de districto e aos inspectores (art. 421 do Regulamento) para as percorridas de inspecção aos districtos e aos guarda-fios encarregados de secção de linhas (art. 423 do Regulamento). (Distribuição para tres mezes).....			.....	930$000	

NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO — Variavel
Auxilio para aluguel de casa aos encarregados das estações telegraphicas (art. 434 do Regulamento). (Distribuição para tres mezes)			.....	18[illegible]$000	
Gratificações addicionaes de 10, 20, 30 e 40 % sobre vencimentos e diarias addicionaes. (Distribuição para tres mezes)			.....	1:73[illegible]$000	
Differença de vencimentos por substituições (§ 2º do art. 408 e art. 427 do Regulamento) e gratificação de 300$ mensaes aos thesoureiros dos districtos (ex-escripturarios pagadores) com as mesmas attribuições dos arts. 246 e 247 do Regulamento. (Distribuição para tres mezes)			.....	9[illegible]$000	
Ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios de accôrdo com a lei e regulamento em vigor. (Distribuição para tres mezes)			.....	25[illegible]$000	
Consignação — Pessoal — Parte distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba			42:950$000	79:240$000	

Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco

Para ser entregue por adeantamento ao escripturario pagador do districto telegraphico de Pernambuco, mediante requisição do chefe do districto

I — PESSOAL DO QUADRO

Distribuição para tres mezes.

LINHAS E ESTAÇÕES :

1	Inspector de 1ª classe, a	2:400$000	2:400$000		
1	Inspector de 3ª classe, a	1:500$000	1:500$000		
7	Inspectores de 4ª classe, a	1:000$000	7:000$000		
2	Guardas-fios de 1ª classe, a	675$000	1:350$000		
9	Guardas-fios de 2ª classe, a	550$000	4:950$000		
6	Telegraphistas de 1ª classe, a	1:800$000	10:800$000		
22	Telegraphistas de 2ª classe, a	1:500$000	33:000$000		
25	Telegraphistas de 3ª classe, a	1:200$000	30:000$000		
27	Telegraphistas de 4ª classe, a	1:000$000	27:000$000		
1	Estafeta de 1ª classe, a	960$000	960$000		
2	Estafetas de 2ª classe, a	840$000	1:680$000	120:640$000	

II — PESSOAL DIARISTA

Distribuição para tres mezes

LINHAS E ESTAÇÕES :

	Guardas-fios, diaria maxima de 8$000	18:797$000		
	Trabalhadores, diaria maxima de 6$000	14:000$000		
	Telegraphistas de 5ª classe, diaria de 9$000	35:640$000		
1	Adjunta, diaria maxima de 3$000	270$000		
	Mensageiros, diaria maxima de 8$000	23:224$000		
	Serventes de estações, diaria maxima de 6$000	1:825$000		
	Auxiliares e diaristas diversos, diaria maxima de 10$000	35:475$000		
	Diaristas do serviço de electrogeneo, diarias até 8$000	980$000	.....	130:147$000

RECONSTRUCÇÃO DE LINHAS E MELHORAMENTOS DE LINHAS E ESTAÇÕES

Distribuição para tres mezes

Diaristas até 10$000 e gratificações e ajudas de custo de accôrdo com os arts. 422 e 436 do Regulamento. (Distribuição para tres mezes)	.....	[illegible]$000	

III — DIVERSAS DESPESAS

Gratificação *pro-labore* ao chefe do districto e aos inspectores (art. 421 do Regulamento) para as percorridas de inspecção do districto e aos guardas-fios encarregados de secção de linha (art. 423 do Regulamento). (Distribuição para tres mezes)	.....	[illegible]$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO — Variavel
			Fixo	Variavel	
23	Auxilio para aluguel de casas aos encarregados das estações telegraphicas (art. 434 do regulamento). (Distribuição para tres mezes)		.....	840$000	
25	Gratificações addicionaes de 10, 20, 30 e 40 % sobre vencimentos e diarias addicionaes. (Distribuição para tres mezes)		.....	8:500$000	
26	Differenças de vencimentos por substituições (§ 2º do art. 406 e art. 427 do regulamento) e gratificação de 300$ mensaes aos thesoureiros dos districtos (ex-escripturarios pagadores) com as mesmas attribuições dos arts. 246 e 247 do regulamento. (Distribuição para tres mezes)		.....	1:350$000	
27	Ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios de accôrdo com a lei e regulamento em vigor. (Distribuição para tres mezes)		.....	2:210$000	
	Consignação — Pessoal — Parte distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco		120:640$000	150:162$000	

Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagôas

Para ser entregue por adeantamento ao escripturario-pagador do districto telegraphico de Alagôas, mediante requisição do chefe do districto

I — PESSOAL DO QUADRO

Distribuição para tres mezes

3	LINHAS E ESTAÇÕES:				
	1 Inspector de 2ª classe a	1:800$000	1:800$000		
	3 Inspectores de 4ª classe a	1:000$000	3:000$000		
	3 Guardas-fios de 1ª classe a	675$000	2:025$000		
	21 Guardas-fios a	550$000	11:550$000		
	3 Telegraphistas de 1ª classe a	1:800$000	5:400$000		
	9 Telegraphistas de 2ª classe a	1:500$000	13:500$000		
	13 Telegraphistas de 3ª classe a	1:200$000	15:600$000		
	10 Telegraphistas de 4ª classe a	1:000$000	10:000$000		
	1 Vigia de 1ª classe a	550$000	550$000		
	1 Vigia de 2ª classe a	500$000	500$000		
	1 Estafeta de 1ª classe a	960$000	960$000		
	2 Estafetas de 2ª classe a	840$000	1:680$000	66:535$000	

II — PESSOAL DIARISTA

Distribuição para tres mezes

6	LINHAS E ESTAÇÕES:				
	Guardas-fios, diaria maxima de 8$000		6:205$000		
	Serventes de linhas, diaria maxima de 6$000		456$000		
	Trabalhadores, diaria maxima de 6$000		4:500$000		
	Telegraphistas de 5ª classe, diaria de 9$000		8:100$000		
	Mensageiros, diaria maxima de 8$000		7:437$000		
	Serventes de estações, diaria maxima de 6$000		1:825$000		
	Auxiliares e diaristas diversos, diaria maxima de 10$000		10:001$000	.....	38:524$000
12	RECONSTRUCÇÃO DE LINHAS E MELHORAMENTOS DE LINHAS E ESTAÇÕES				
	Distribuição para tres mezes				
	Diaristas, diarias até 10$ e gratificações e ajudas de custo de accôrdo com os arts. 422 e 436 do regulamento			.....	2:250$000

NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO — Variavel
			Fixo	Variavel	
III — DIVERSAS DESPESAS					
Gratificação *pro-labore* aos chefes de districtos e aos inspectores (art. 421 do regulamento) para as percorridas de inspecção ao districto e aos guarda-fios encarregados de secção de linhas (art. 423 do regulamento). (Distribuição para tres mezes).....			.....	615$000	
Gratificações addicionaes de 10, 20, 30 e 40% sobre vencimentos e diarias addicionaes. (Distribuição para tres mezes).....			.....	4:500$000	
Differença de vencimentos por substituições (§ 2º do arts. 406 e art. 427 do regulamento) e gratificação de 300$ mensaes aos thesoureiros dos districtos (ex-escripturarios pagadores) com as mesmas attribuições dos arts. 246 e 247 do regulamento). Distribuição para tres mezes).....			.....	1:350$000	
Ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios, de accôrdo com a lei e regulamento em vigor.....			.....	250$000	
Consignação — Pessoal — Parte distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagôas.....			66:555$000	47:489$000	
Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe					
Para ser entregue por adeantamento ao escripturario-pagador do districto telegraphico de Sergipe, mediante requisição do chefe do districto					
I — PESSOAL DO QUADRO					
Distribuição para tres mezes					
LINHAS E ESTAÇÕES:					
2 Inspectores de 1ª classe.....	2:400$000	4:800$000			
2 Inspectores de 3ª classe a.....	1:500$000	3:000$000			
1 Inspector de 4ª classe.....	1:000$000	1:000$000			
1 Guarda-fios de 1ª classe a.....	675$000	675$000			
12 Guarda-fios de 2ª classe a.....	550$000	6:600$000			
1 Telegraphista de 1ª classe.....	1:800$000	1:800$000			
9 Telegraphistas de 2ª classe a.....	1:500$000	13:500$000			
13 Telegraphistas de 3ª classe a.....	1:200$000	15:600$000			
9 Telegraphistas de 4ª classe a.....	1:000$000	9:000$000	55:975$000		
II — PESSOAL DIARISTA					
Distribuição para tres mezes					
LINHAS E ESTAÇÕES:					
Guardas-fios, diaria maxima de 8$000.....		4:752$000			
Serventes de linhas, diaria maxima de 6$000.....		912$000			
Trabalhadores, diaria maxima de 9$000.....		9:250$000			
Telegraphistas de 5ª classe, diaria de 9$000.....		11:340$000			
Mensageiros, diaria maxima de 8$000.....		9:764$000			
Serventes de estações, diaria maxima de 6$000.....		912$000			
Auxiliares e diaristas diversos, diaria maxima de 10$000.....		8:779$000	.....	45:709$000	
CONSTRUCÇÃO, RECONSTRUCÇÃO E REPAROS DE PREDIOS					
Distribuição para tres mezes					
Diaristas, até 10$000.....			.....	1:500$000	
RECONSTRUCÇÃO DE LINHAS E MELHORAMENTOS DE LINHAS E ESTAÇÕES					
Distribuição para tres mezes					
Diaristas até 10$ e gratificações e ajudas de custo de accôrdo com os arts. 422 e 435 do regulamento.....			.....	3:500$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO
				Fixo	Variavel	Variavel
	III — DIVERSAS DESPESAS					
22	Gratificação *pro-labore* aos chefes de districto e aos inspectores (art. 421 do Regulamento) para as percorridas de inspecção aos districtos e aos guardas-fios encarregados de secção de linhas (art. 423 do Regulamento). (Distribuição para tres mezes)			.....	798$000	
23	Auxilio para aluguel de casa aos encarregados das estações telegraphicas (artigo 434 do Regulamento). (Distribuição para tres mezes)			.....	450$000	
25	Gratificações addicionaes de 10, 20, 30 e 40 % sobre vencimentos e diarias addicionaes. (Distribuição para tres mezes)			.....	3:000$000	
26	Differenças de vencimentos por substituições (§ 2º dos arts. 406 e 427 do Regulamento) e gratificação de 300$ mensaes aos thesoureiros dos districtos (ex-escripturariss pagadores) com as mesmas attribuições dos arts. 246 e 247 do Regulamento. (Distribuição por tres mezes)			.....	1:350$000	
27	Ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios de accôrdo com a lei e regulamento em vigor. (Distribuição para tres mezes)			.....	250$000	
	Consignação — Pessoal — Parte distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe			55:975$000	56:557$000	
	Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia					
	Para ser entregue por adeantamento ao escripturario pagador do Districto Telegraphico da Bahia, mediante requisição do Chefe do Districto.					
	I — PESSOAL DO QUADRO					
	Distribuição para tres mezes					
3	LINHAS E ESTAÇÕES:					
	2 Engenheiros chefes a	3:000$000	6:000$000			
	4 Inspectores de 3ª classe	1:500$000	6:000$000			
	14 Inspectores de 4ª classe a	1:000$000	14:000$000			
	6 Guardas-fios de 1ª classe a	675$000	4:050$000			
	21 Guardas-fios de 2ª classe a	550$000	11:550$000			
	1 Telegraphista chefe a	2:400$000	2:400$000			
	13 Telegraphistas de 1ª classe a	1:800$000	23:400$000			
	25 Telegraphistas de 2ª classe a	1:500$000	37:500$000			
	38 Telegraphistas de 3ª classe a	1:200$000	45:600$000			
	71 Telegraphistas de 4ª classe a	1:000$000	71:000$000			
	3 Vigias de 1ª classe a	550$000	1:650$000			
	3 Vigias de 2ª classe a	500$000	1:500$000			
	4 Estafetas de 1ª classe a	960$000	3:840$000			
	3 Estafetas de 2ª classe a	840$000	2:520$000	231:010$000		
	II — PESSOAL DIARISTA					
	Distribuição para tres mezes					
6	LINHAS E ESTAÇÕES:					
	Guardas-fios, diaria maxima de 8$000		45:333$000			
	Trabalhadores, diaria maxima de 6$000		25:000$000			
	Telegraphistas de 5ª classe, diarias de 9$000		90:720$000			
	4 Adjuntas, diaria maxima de 3$000		1:080$000			
	Mensageiros, diaria maxima de 8$000		53:199$000			
	Serventes de estações, diaria maxima de 6$000		6:363$000			
	Auxiliares e diaristas diversos, diaria maxima de 10$000		56:995$000			
	Diaristas do serviço de electrogeneos, diarias até 8$000		3:011$000	.....	281:701$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO
				Fixo	Variavel	Variavel
10	CONSTRUCÇÃO, RECONSTRUCÇÃO E REPAROS DE PREDIOS					
	Distribuição para tres mezes					
	Diaristas, diarias até 10$000			.....	2:500$000	
12	RECONSTRUCÇÃO DE LINHAS E MELHORAMENTOS DE LINHAS E ESTAÇÕES					
	Distribuição para tres mezes					
	Diaristas até 10$ e gratificações e ajudas de custo de accôrdo com os arts. 422 e 436 do Regulamento			.....	17:500$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
22	Gratificação *pro-labore* aos chefes de districto e aos inspectores, (art. 421 do Regulamento) para as percorridas de inspecção aos districtos e aos guardas-fios encarregados de secção de linha (art. 423 do Regulamento). (Distribuição para tres mezes)			.....	1:413$000	
23	Auxilio para aluguel de casa aos encarregados das estações telegraphicas (art. 454 do Regulamento). (Distribuição para tres mezes)			.....	1:470$000	
25	Gratificações addicionaes de 10, 20, 30 e 40 % sobre vencimentos e diarias addicionaes. (Distribuição para tres mezes)			.....	11:250$000	
26	Differença de vencimentos por substituições (§ 2º dos art 406 e 427 do Regulamento) e gratificação de 300$ mensaes a s thesoureiros dos districtos telegraphicos (ex-escripturarios pagadores), com as mesmas attribuições dos art 246 e 247 do Regulamento. (Distribuição para tres mezes)			.....	900$000	
27	Ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios de accôrdo com a Lei e Regulamento em vigôr. (Distribuição para tres mezes)			.....	2:435$000	
	Consignação — Pessoal — Parte distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia			231:010$000	319:169$000	
	Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo					
	Para ser entregue por adeantamento ao escripturario pagador do Districto Telegraphico do Espirito Santo, mediante requisição do chefe do Districto.					
	I — PESSOAL DO QUADRO					
	Distribuição para tres mezes					
3	LINHAS E ESTAÇÕES:					
	1 Engenheiro chefe a	3:000$000	3:000$000			
	1 Inspector de 1ª classe	2:400$000	2:400$000			
	3 Inspectores de 4ª classe a	1:000$000	3:000$000			
	2 Guardas-fios de 1ª classe a	675$000	1:350$000			
	11 Guardas-fios de 2ª classe a	550$000	6:050$000			
	1 Telegraphista de 1ª classe	1:800$000	1:800$000			
	4 Telegraphistas de 2ª classe a	1:500$000	6:000$000			
	5 Telegraphistas de 3ª classe a	1:200$000	6:000$000			
	11 Telegraphistas de 4ª classe a	1:000$000	11:000$000			
	5 Vigias de 2ª classe a	500$000	2:500$000	43:100$000		
	II — PESSOAL DIARISTA					
	Distribuição para tres mezes					
	LINHAS E ESTAÇÕES:					
	Guardas-fios, diaria maxima de 8$000		11:953$000			
	Serventes de linhas, diaria maxima de 6$000		547$000			
	Trabalhadores, diaria maxima de 6$000		8:000$000			
	Telegraphistas de 5ª classe, diaria de 9$000		20:250$000			
	Mensageiros, diaria maxima de 8$000		19:384$000			
	Serventes de estações, diaria maxima de 6$000		457$000			
	Auxiliares e diaristas diversos, diaria maxima de 10$000		22:589$000	.....	74:180$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO
				Fixo	Variavel	Variavel
12	RECONSTRUCÇÃO DE LINHAS E MELHORAMENTOS DE LINHAS E ESTAÇÕES:					
	Distribuição para tres mezes					
	Diarias até 10$000 e gratificações e ajudas de custo de accôrdo com os arts. 422 e 436 do regulamento			.....	9:500$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
22	Gratificação *pro-labore* aos chefes de districtos e aos inspectores (art. 421 do Regulamento) para as percorridas de inspecção aos districtos e aos guarda-fios encarregados de secção de linhas (art 423 do Regulamento). (Distribuição para tres mezes)			.....	798$000	
23	Auxilio para aluguel de casa aos encarregados das estações telegraphicas (artigo 434 do regulamento). (Distribuição para tres mezes)			.....	750$000	
25	Gratificações addicionaes de 10 20 30 e 40 % sobre vencimentos e diarias addicionaes). (Distribuição para tres mezes)			.....	1:455$000	
26	Differença de vencimentos por substituições (§ 2º do art. 406 e art. 427 do regulamento) e gratificação de 300$ mensaes aos thesoureiros dos districtos (ex-escripturarios-pagadores) com as mesmas attribuições dos arts. 246 e 247 do regulamento). (Distribuição para tres mezes)			.....	900$000	
27	Ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios de accôrdo com a lei e regulamento em vigor. (Distribuição para tres mezes)			.....	250$000	
	Consignação — Pessoal — Parte distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo			43:100$000	87:833$000	
	Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo					
	Para ser entregue por adeantamento ao escripturario-pagador do districto telegraphico de S. Paulo, mediante requisição do chefe do districto					
	I — PESSOAL DO QUADRO					
	Distribuição para tres mezes					
3	LINHAS E ESTAÇÕES:					
	2 Engenheiros chefes	3:000$000	6:000$000			
	3 Inspectores de 3ª classe a	1:500$000	4:500$000			
	6 Inspectores de 4ª classe a	1:000$000	6:000$000			
	4 Guarda-fios de 1ª classe a	675$000	2:700$000			
	15 Guarda-fios de 2ª classe a	550$000	8:250$000			
	1 Telegraphista chefe	2:400$000	2:400$000			
	3 Telegraphistas de 1ª classe a	1:800$000	5:400$000			
	14 Telegraphistas de 2ª classe a	1:500$000	21:000$000			
	27 Telegraphistas de 3ª classe a	1:200$000	32:400$000			
	54 Telegraphistas de 4ª classe a	1:000$000	54:000$000			
	1 Vigia de 1ª classe	550$000	550$000			
	4 Estafetas de 1ª classe a	960$000	3:840$000			
	5 Estafetas de 2ª classe a	840$000	4:200$000	151:240$000		
	II — PESSOAL DIARISTA					
	Distribuição para tres mezes					
6	LINHAS E ESTAÇÕES:					
	Guardas fios, diaria maxima de 8$000		17:428$000			
	Serventes de linhas, diaria maxima de 6$000		456$000			
	Trabalhadores, diaria maxima de 6$000		24:750$000			
	Telegraphistas de 5ª classe diaria de 9$000		61:560$000			
	1 Adjunta, diaria maxima de 3$000		270$000			
	Mensageiros, diaria maxima de 8$000		58:191$000			
	Serventes de estações, diaria maxima de 6$000		5:017$000			
	Auxiliares e diaristas diversos, diaria maxima de 10$000		47:500$000	.....	215:172$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO — Variavel
10	CONSTRUCÇÃO, RECONSTRUCÇÃO E REPARO DE PREDIOS:					
	Distribuição para tres mezes					
	Diaristas até 10$000			.....	1:500$000	
12	RECONSTRUCÇÃO DE LINHAS E MELHORAMENTOS DE LINHAS E ESTAÇÕES:					
	Distribuição para tres mezes					
	Diaristas até 10$ e gratificações e ajudas de custo de accôrdo com os arts 422 e 436 do regulamento			.....	2 750$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
22	Gratificação *pro-labore* ao chefe do distrito e aos inspectores art. 42 da regulamento) para as percorridas de inspecção aos districtos e aos guarda-fios encarregados de secção de linha (art. 423 do regulamento). (Distribuição para tres mezes)			.....	1:413$000	
23	Auxilio para aluguel de casa aos encarregados das estações telegraphicas (art. 54 do regulamento). (Distribuição para tres mezes)			.....	1:350$000	
25	Gratificações addicionaes de 10, 20, 30 e 40 % sobre vencimentos e diarias addicionaes. (Distribuição para tres mezes)			.....	4:762$000	
26	Differença de vencimentos por substituições (§ 2º do art. 406 e art 427 do regulamento) e gratificação de 30 $ mensaes aos thesoureiros dos districtos (ex-escripturarios-pagadores) com as mesmas attribuições dos arts 246 e 247 do regulamento. (Distribuição para tres mezes)			.....	900$000	
27	Ajuda de custo e gratificações por serviços extraordinarios de accôrdo com a lei e regulamento em vigor. (Distribuição para tres mezes)			.....	2:210$000	
	Consignação — Pessoal — Parte distribuida á Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo			151:240$000	230:857$000	
	Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná					
	Para ser entregue por adeantamento ao escripturario-pagador do districto telegraphico do Paraná, mediante requisição do chefe do Districto.					
	I — PESSOAL DO QUADRO					
	Distribuição para tres mezes					
3	LINHAS E ESTAÇÕES:					
	1 Inspector de 1ª classe	2:400$000	2:400$000			
	2 Inspectores de 3ª classe a	1:500$000	3:000$000			
	4 Inspectores de 4ª classe a	1:000$000	4:000$000			
	3 Guardas-fios de 1ª classe a	675 000	2:025$000			
	9 Guardas-fios de 2ª classe a	550$000	4:950$000			
	1 Telegraphista chefe	2:400$000	2 400$000			
	3 Telegraphistas de 1ª classe a	1:800$000	5:400$000			
	11 Telegraphistas de 2ª classe a	1:500$000	16:500$000			
	15 Telegraphistas de 3ª classe a	1:200$000	18:000$000			
	25 Telegraphistas de 4ª classe a	1:000$000	25:000$000			
	1 Vigia de 1ª classe	550$000	550$000			
	1 Estafeta de 1ª classe	960$000	960$000			
	3 Estafetas de 2ª classe a	840$000	2 520$000	8 :705$000		
	II — PESSOAL DIARISTA					
	Distribuição para tres mezes					
6	LINHAS E ESTAÇÕES					
	Guardas-fios, diarias maxima de 6$000		21:6 8$000			
	Trabalhadores, diaria maxima de 6$000		12: 00$000			
	Telegraphistas de 5ª classe, diarias de 9$000		10:530$000			
	2 Adjuntas, diaria maxima de 3$000		54 $000			
	Mensageiros, diaria maxima de 8$000		15: 67$000			
	Serventes de estações, diaria maxima de 6$000		1:825$000			
	Auxiliares e diaristas diversos, diaria maxima de 10$000		20:714$000			
	Diaristas do serviço de electrogeneos diaria maxima de 8$000		985$000	.....	83 689$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO —
			Fixo	Variavel	Variavel
12	RECONSTRUCÇÃO DE LINHAS E MELHORAMENTOS DE LINHAS E ESTAÇÕES:				
	Distribuição para tres mezes				
	Diaristas, até 10$ e gratificações e ajudas de custo de accôrdo com os arts. 422 e 436 do Regulamento. (Distribuição para tres mezes)		.....	3:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS				
22	Gratificação *pro-labore* aos chefes de districto e aos inspectores (art 421 do Regulamento) para as percorridas de inspecção aos districtos e aos guardas-fios encarregados de secção de linhas (art. 423 do Regulamento). (Distribuição para tres mezes)		.....	1:345$000	
23	Auxilios para aluguel de casa aos encarregados das estações telegraphicas (art. 434 do Regulamento). (Distribuição para tres mezes)		.....	450$000	
25	Gratificações addicionaes de 10, 20, 30 e 40 % sobre vencimentos e diarias addicionaes. (Distribuição para tres mezes)		.....	4:500$000	
26	Differença de vencimentos por substituições (§ 2º do art 406 e art. 427 do Regulamento) e gratificação de 300$, mensaes, aos thesoureiros dos districtos, (ex-escripturarios pagadores) com as mesmas attribuições dos arts 246 e 247 do Regulamento. (Distribuição para tres mezes)		.....	1:350$000	
27	Ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios de accôrdo com a lei e regulamento em vigor. (Distribuição para tres mezes)		.....	1:195$000	
	Consignação — Pessoal — Parte distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná		87:705$000	95:529$000	
	Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina				
	Para ser entregue por adeantamento ao escripturario pagador do districto telegraphico de Santa Catharina, mediante requisição do Chefe do Districto.				
	I — PESSOAL DO QUADRO				
	Distribuição para tres mezes				
3	LINHAS E ESTAÇÕES:				
	2 Engenheiro Chefe a	3:000$000	6:000$000		
	1 Inspector de 2ª classe	1:800$000	1:800$000		
	1 Inspector de 3ª classe	1:500$000	1:500$000		
	6 Inspectores de 4ª classe a	1:000$000	6:000$000		
	5 Guardas-fios de 1ª classe a	675$000	3:375$000		
	25 Guardas-fios de 2ª classe a	550$000	13:750$000		
	5 Telegraphistas de 1ª classe a	1:800$000	9:000$000		
	19 Telegraphistas de 2ª classe a	1:500$000	28:500$000		
	12 Telegraphistas de 3ª classe a	1:200$000	14:400$000		
	23 Telegraphistas de 4ª classe a	1:000$000	23:000$000		
	1 Estafeta de 1ª classe	960$000	960$000		
	2 Estafetas de 2ª classe a	840$000	1:680$000	109:965$000	
	II — PESSOAL DIARISTA				
	Distribuição para tres mezes				
6	LINHAS E ESTAÇÕES:				
	Guardas-fios, diaria maxima de 8$000		19:527$000		
	Serventes de linhas, diaria maxima de 6$000		456$000		
	Trabalhadores, diaria maxima de 6$000		7:000$000		
	Telegraphistas de 5ª classe, diarias de 9$000		23:490$000		
	Mensageiros, diaria maxima de 8$000		12:867$000		
	Serventes de estações, diaria maxima de 6$000		912$000		
	Auxiliares e diaristas diversos, diaria maxima de 10$000		18:396$000	.....	82:648$000

CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
10	CONSTRUCÇÃO, RECONSTRUCÇÃO E REPARO DE PREDIOS			
	Distribuição para tres mezes			
	Diaristas até 10$000	.....	500$000	
12	RECONSTRUCÇÃO DE LINHAS E MELHORAMENTOS DE LINHAS E ESTAÇÕES:			
	Distribuição para tres mezes			
	Diaristas, até 10$ e gratificações e ajudas de custo de accôrdo com os arts. 422 e 436 do Regulamento	.....	5:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
22	Gratificação *pro-labore* aos chefes de districto e aos inspectores (art. 421 do Regulamento) para as percorridas de inspecção dos districtos e aos guardas-fios encarregados de secção de linhas (art. 423 do Regulamento). (Distribuição para tres mezes)	.....	980$000	
23	Auxilio para aluguel de casa aos encarregados das estações telegraphicas (art. 434 do Regulamento). (Distribuição para tres mezes)	.....	600$000	
25	Gratificações addicionaes de 10, 20, 30 e 40 % sobre vencimentos e diarias addicionaes. (Distribuição para tres mezes)	.....	7:500$000	
26	Differença de vencimentos por substituições (§ 2º do art. 406 e art. 427 do Regulamento) e gratificação de 300$, mensaes aos thesoureiros dos districtos (ex-escripturarios pagadores) com as mesmas attribuições dos arts. 246 e 247 do Regulamento). (Distribuição para tres mezes)	.....	900$000	
27	Ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios de accôrdo com a lei e regulamento em vigor. (Distribuição para tres mezes)	.....	250$000	
	Consignação — Pessoal — Parte distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina	109:965$000	98:378$000	
	Distribuido á Delegacia Fiscal do Districto Telegraphico do Rio Grande do Sul			
	Para ser entregue por adeantamento ao escripturario pagador do 1º districto telegraphico do Rio Grande do Sul, com séde em Porto Alegre, mediante requisição do Chefe do Districto.			
	I — PESSOAL DO QUADRO			
	Distribuição para tres mezes			
3	LINHAS E ESTAÇÕES:			
	1 Engenheiro chefe a	3:000$000	3:000$000	
	1 Inspector de 2ª classe a	1:800$000	1:800$000	
	1 Inspector de 3ª classe a	1:500$000	1:500$000	
	4 Inspectores de 4ª classe a	1:000$000	4:000$000	
	2 Guardas-fios de 1ª classe a	675$000	1:350$000	
	10 Guardas-fios de 2ª classe a	550$000	5:500$000	
	6 Telegraphistas de 1ª classe a	1:800$000	10:800$000	
	18 Telegraphistas da 2ª classe a	1:500$000	27:000$000	
	23 Telegraphistas de 3ª classe a	1:200$000	27:600$000	
	29 Telegraphistas de 4ª classe a	1:000$000	29:000$000	
	2 Estafetas de 1ª classe a	960$000	1:920$000	
	3 Estafetas de 2ª classe a	840$000	2:520$000	115:990$000
	II — PESSOAL DIARISTA			
	Distribuição para tres mezes			
	LINHAS E ESTAÇÕES:			
	Guardas-fios, diaria maxima de 8$000		16:242$000	
	Serventes de linhas, diaria maxima de 6$000		450$000	
	Trabalhadores, diaria maxima de 6$000		12:750$000	
	Telegraphistas de 5ª classe, diaria de 9$000		24:300$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO
				Fixo	Variavel	Variavel
	2 Adjuntas, diaria maxima de 3$000		540$000			
	Mensageiros, diaria maxima de 8$000		39:785$000			
	Serventes de estações, diaria maxima de 6$000		1:825$000			
	Auxiliares e diaristas diversos, diaria maxima de 10$000		38:782$000			
	Diaristas do serviço de eletrogeneos, diaria até 8$000		1:049$000	.....	135:729$000	
10	CONSTRUCÇÃO, RECONSTRUCÇÃO E REPAROS DE PREDIOS:					
	Distribuição para tres mezes					
	Diaristas até 10$000			.....	750$000	
12	RECONSTRUCÇÃO DE LINHAS E MELHORAMENTOS DE LINHAS E ESTAÇÕES:					
	Distribuição para tres mezes					
	Diaristas até 10$ e gratificações e ajudas de custo de accôrdo com os arts. 422 e 436 do regulamento			.....	5:412$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
22	Gratificação *pro-labore* aos chefes de districto e aos inspectores (art. 421 do Regulamento) para as percorridas de inspecção aos districtos e aos guarda-fios encarregados de secção de linha (art. 423 do Regulamento). (Distribuição para tres mezes)			.....	524$000	
23	Auxilios para aluguel de casa aos encarregados das estações telegraphicas (art. 434 do regulament). (Distribuição para tres mezes)			.....	600$000	
25	Gratificações addicionaes de 10, 20, 30 e 40 % sobre vencimentos e diarias addicionaes. (Distribuição para tres mezes)			.....	8:150$000	
26	Differença de vencimentos por substituições (§ 2º do art. 406 e art. 427 do regulamento) e gratificação de 300$ mensaes aos thesoureiros dos districtos (ex-escripturarios-pagadores) com as mesmas attribuições dos arts. 246 e 247 do regulamento. (Distribuição para tres mezes)			.....	900$000	
27	Ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios de accôrdo com a lei e regulamento em vigor. (Distribuição para tres mezes)			.....	1:825$000	
				115:990$000	153:890$000	
	Para ser entregue por adeantamento ao escripturario-pagador do 2º districto telegraphico do Rio Grande do Sul, com séde em Pelotas, mediante requisição do chefe do Districto.					
	I — PESSOAL DO QUADRO					
	Distribuição para tres mezes					
3	LINHAS E ESTAÇÕES:					
	1 Inspector de 1ª classe	2:400$000	2:400$000			
	1 Inspector de 2ª classe a	1:800$000	1:800$000			
	1 Inspector de 3ª classe	1:500$000	1:500$000			
	3 Inspectores de 4ª classe a	1:000$000	3:000$000			
	14 Guarda-fios de 2ª classe a	550$000	7:700$000			
	3 Telegraphistas de 1ª classe	1:800$000	5:400$000			
	14 Telegraphistas de 2ª classe a	1:500$000	21:000$000			
	8 Telegraphistas de 3ª classe a	1:200$000	9:600$000			
	22 Telegraphistas de 4ª classe a	1:000$000	22:000$000			
	2 Estafetas de 1ª classe a	960$000	1:920$000	76:320$000		
	II — PESSOAL DIARISTA					
	Distribuição para tres mezes					
6	LINHAS E ESTAÇÕES:					
	Guarda-fios, diaria maxima de 8$000		9:072$000			
	Trabalhadores, diaria maxima de 6$000		11:250$000			
	Telegraphistas de 5ª classe, diaria de 9$000		17:820$000			
	Mensageiros, diaria maxima de 8$000		15:832$000			
	Serventes de estações, diaria maxima de 6$000		2:282$000			
	Auxiliares e diaristas diversos, diaria maxima de 10$000		13:505$000			
	Diaristas de serviço de electrogeneos, diarias até 8$000		2:099$000	.....	72:460$000	

NUMERO DAS SUB-	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
1	CONSTRUCÇÃO, RECONSTRUCÇÃO E REPAROS DE PREDIOS:			
	Distribuição para tres mezes			
	Diaristas até 10$000		250$000	
1	RECONSTRUCÇÃO DE LINHAS E MELHORAMENTOS DAS LINHAS E ESTAÇÕES:			
	Distribuição para tres mezes			
	Diaristas até 0$, gratificações e ajudas de custo de accôrdo com os arts. 422 e 436 do regulament		2:500$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
1	Differença de vencimentos de dois inspectores da rêde ex-estadoal do Rio Grande do Sul. (Distribuição para tres mezes)	60$000		
2	Gratificação *pro-labore* aos chefes de districto e aos inspectores (art. 421 do Regulamento) para as percorridas de inspecção aos districtos e aos guarda-fios encarregados de secção de linhas (art. 423 do regulamento). (Distribuição para tres mezes)		1:163$000	
2	Auxilio para aluguel de casa aos encarregados das estações telegraphica (art. 434 do regulamento)		480$000	
2	Gratificações addicionaes de 10, 20, 30 e 40 % sobre vencimentos e diarias addicionaes. (Distribuição para tres mezes)		6:012$000	
2	Differença de vencimentos por substituições (§ 2º do art. 405 e art. 427 do regulamento) e gratificação de 300$ mensaes aos thesoureiros dos districtos (ex-escripturarios-pagadores) com as mesmas attribuições dos arts. 245 e 247 do regulamento. (Distribuição para tres mezes)		1:350$000	
2	Ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios de accôrdo com a lei e regulamentos em vigor. (Distribuição para tres mezes)		880$000	
		76:330$000	85.095$000	

Para ser entregue por adeantamento ao escripturario-pagador do 3º districto telegraphico no Rio Grande do Sul com séde em Santa Maria, mediante requisição do chefe do districto.

I — PESSOAL DO QUADRO

Distribuição para tres mezes

LINHAS E ESTAÇÕES:

2 inspectores de 3ª classe a	1:500$000	3:000$000	
2 inspector de 4ª classe	1:000$000	2:000$000	
9 Guarda-fios de 2ª classe a	550$000	4:950$000	
2 Telegraphistas de 1ª classe	1:800$000	3:600$000	
5 Telegraphistas de 2ª classe a	1:500$000	7:500$000	
5 Telegraphistas de 3ª classe a	1:200$000	6:000$000	
16 Telegraphistas de 4ª classe a	1:000$000	16:000$000	43:050$000

II — PESSOAL DIARISTA

Distribuição para tres mezes

LINHAS E ESTAÇÕES:

Guardas-fios, diaria maxima de 8$000		10:220$000	
Trabalhadores, diaria maxima de 6$000		12:000$000	
Telegraphis a de 5ª classe, diaria da 9$000		8:910$000	
1 Adjunta, diaria maxima de 3$000		270$000	
Mensageiros, diaria maxima de 8$000		11:490$000	
Serventes, diaria maxima de 6$000		457$000	
Auxiliares e diaristas diversos, diaria maxima de 10$000		18:955$000	62:329$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO
			Fixo	Variavel	Variavel
12	RECONSTRUCÇÃO DE LINHAS E MELHORAMENTOS DE LINHAS E ESTAÇÕES:				
	Distribuição para tres mezes				
	Diaristas, até 0$, e gratificações e ajudas de custo de accôrdo com os arts. 422 e 436 do Regulamento		.....	1:500$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS				
18	Differença de vencimentos de dois inspectores da rêde ex-estadual do Rio Grande do Sul. (Distribuição para tres mezes)		200$000		
22	Gratificação *pro-labore* aos chefes de districtos e aos inspectores (art. 42 do Regulamento) para as percorridas de inspecção aos districtos, e aos guardas-fios encarregados de secção de linhas (art. 43 do Regulamento		.....	798$000	
25	Gratificações a dicionaes de 10 20 30 e 40 % sobre vencimentos e diarias addicionaes). (Distribuição para tres mezes)		.....	2:250$000	
26	Differença de vencimentos por substituições (§ 2º do art. 406 e art. 427 do Regulamento) e gratificação de 300$ mensaes aos thesoureiros dos districtos (ex-escripturarios pagadores) com as mesmas attribuições dos art. 246 e 247 do Regulamento. (Distribuição para tres mezes)		.....	1:350$000	
27	Ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios de accôrdo com a lei e regulamento em vigor. (Distribuição para tres mezes)		.....	505$000	
			43:250$000	68:723$000	
	Consignação — Pessoal — Parte distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grandedo Sul, sendo 269:8 0$ ao 1º districto ; 161:475$ ao 2º districto, e 111:973$ ao 3º districto, com sédes, respectivamente, em Porto Alegre, Pelotas e Santa Maria		235:620$000	307:708$000	
	Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes				
	Para ser entregue por adeantamento ao escripturario pagador do 1º districto telegraphico, de Minas Geraes, com séde em Juiz de Fóra, mediante requisição do chefe do Districto.				
	I — PESSOAL DO QUADRO				
	Distribuição para tres mezes				
3	LINHAS E ESTAÇÕES				
1	Engenheiro chefe	3:000$000	3:000$000		
3	Inspectores de 2ª classe a	1:800$000	5:400$000		
4	Inspectores de 3ª classe a	1:500$000	6:000$000		
9	Inspectores de 4ª classe a	1:000$000	9:000$000		
1	Guarda-fios de 1ª classe	675$000	675$000		
13	Guardas-fios de 2ª classe a	550$000	7:150$000		
1	Telegraphista chefe a	2:400$000	2:400$000		
2	Telegraphistas de 1ª classe a	1:800$000	3:600$000		
10	Telegraphistas de 2ª classe a	1:500$000	15:000$000		
18	Telegraphistas de 3ª classe a	1:200$000	21:600$000		
22	Telegraphistas de 4ª classe a	1:000$000	22:000$000	95:825$000	
	II — PESSOAL DIARISTA				
	Distribuição para tres mezes				
6	LINHAS E ESTAÇÕES :				
	Guardas-fios, diaria maxima de 8$000		21:352$000		
	Trabalhadores, diaria maxima de 6$000		14:500$000		
	Telegraphistas de 5ª classe, diaria de 9$000		27:540$000		
6	Adjuntas, diaria maxima de 3$000		1:620$000		
	Mensageiros, diaria maxima de 8$000		18:004$000		
	Serventes de estações, diaria maxima de 6$000		912$000		
	Auxiliares e diaristas diversos, diaria maxima de 10$000		16:334$000	.....	100:262$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO
				Fixo	Variavel	Variavel
12	RECONSTRUCÇÃO DE LINHAS E MELHORAMENTOS DE LINHAS E ESTAÇÕES					
	Distribuição para tres mezes					
	Diaristas, até 10$ e gratificação e ajuda de custo de accôrdo com o art. 422 e 436 do Regulamento.....			.....	3:750$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
22	Gratificação *pro-labore* aos chefes de districto e aos inspectores, (art. 421 do Regulamento) para as percorridas de inspecção aos districtos, e aos guardas-fios encarregados de secções de linhas (art. 423 do Regulamento). Distribuição para tres mezes).....			.....	500$000	
25	Gratificações addicionaes de 10, 20, 30 e 40 % sobre vencimentos e diarias addicionaes. (Distribuição para tres mezes).....			.....	4:250$000	
26	Differença de vencimentos por substituições (§ 2º do art. 406 e art. 427 da Regulamento) e gratificação de 300$ mensaes aos thesoureiros dos districtos (ex-escripturarios pagadores) com as mesmas attribuições dos arts. 245 e 247 do Regulamento. (Distribuição para tres mezes).....			.....	900$000	
27	Ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios de accôrdo com a lei e regulamento em vigôr. (Distribuição para tres mezes).....			.....	250$000	
				95:825$000	102:912$000	
	Para ser entregue por adeantamento ao escripturario pagador do 2º districto telegraphico, de Minas Geraes, com séde em Bello Horizonte, mediante requisição do Chefe do Districto.					
	I — PESSOAL DO QUADRO					
	Distribuição para tres mezes					
3	LINHAS E ESTAÇÕES :					
	1 Engenheiro chefe.....	3:000$000	3:000$000			
	2 Inspectores de 2ª classe a.....	1:800$000	3:600$000			
	3 Inspectores de 3ª classe a.....	1:500$000	4:500$000			
	3 Inspectores de 4ª classe a.....	1:000$000	3:000$000			
	4 Guardas-fios de 1ª classe a.....	675$000	2:700$000			
	16 Guardas-fios de 2ª classe a.....	550$000	8:800$000			
	1 Telegraphista de 1ª classe.....	1:800$000	1:800$000			
	7 Telegraphistas de 2ª classe a.....	1:500$000	10:500$000			
	15 Telegraphistas de 3ª classe a.....	1:200$000	18:000$000			
	31 Telegraphistas de 4ª classe a.....	1:000$000	31:000$000			
	2 Estafetas de 2ª classe a.....	840$000	1:680$000	88:580$000		
	II — PESSOAL DIARISTA					
	Distribuição para tres mezes					
6	LINHAS E ESTAÇÕES :					
	Guardas-fios, diaria maxima de 8$000.....		22:995$000			
	Serventes de linhas, diaria maxima de 6$000.....		547$000			
	Trabalhadores, diaria maxima de 6$000.....		21:500$000			
	Telegraphistas de 5ª classe diarias de 9$000.....		49:410$000			
	1 Adjunta, diaria maxima de 3$000.....		270$000			
	Mensageiros, diaria maxima de 8$000.....		20:030$000			
	Serventes de estações, diaria maxima de 6$000.....		1:825$000			
	Auxiliares e diaristas diversos, diaria maxima de 10$000.....		27:832$000	.....	144:400$000	
12	RECONSTRUCÇÃO DE LINHAS E MELHORAMENTOS DE LINHAS E ESTAÇÕES :					
	Distribuição para tres mezes					
	Diaristas, até 10$, e gratificações e ajudas de custo de accôrdo com os arts. 422 e 436 do Regulamento.....			.....	4:500$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO
				Fixo	Variavel	Variavel
	III — DIVERSAS DESPESAS					
22	Gratificação *pro-labore* aos chefes de districtos e aos inspectores, (art. 421 do Regulamento) para as percorridas de inspecção ao districto e aos guardas-fios encarregados de secção de linhas (art. 423 de Regulamento). (Distribuição para tres mezes)			.....	500$000	
23	Auxilio para aluguel de casa aos encarregados das estações telegraphicas (art. 434 do Regulamento). (Distribuição para tres mezes)			.....	450$000	
25	Gratificações addicionaes de 10, 20, 30 e 40 % sobre vencimentos e diarias addicionaes. (Distribuição para tres mezes)			.....	2:168$000	
26	Differença de vencimentos por substituições (§ 2º do art. 406 e art. 427 do Regulamento) e gratificação de 300$ mensaes aos thesoureiros dos districtos (ex-escripturarios pagadores) com as mesmas attribuições dos arts. 246 e 247 do Regulamento. (Distribuição para tres mezes)			.....	900$000	
27	Ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios de accordo com a lei e regulamento em vigôr. (Distribuição para tres mezes)			.....	1:960$000	
				83:560$000	151:887$000	
	Para ser entregue por adeantamento ao escripturario pagador do 3º distrtcto telegraphico de Minas Geraes, com séde em Diamantina, mediante requisição do chefe do districto.					
	I — PESSOAL DO QUADRO					
	Distribuição para tres mezes					
3	LINHAS E ESTAÇÕES :					
	2 Inspectores de 3ª classe a	1:500$000	3:000$000			
	4 Inspectores de 4ª classe a	1:000$000	4:000$000			
	8 Guardas-fios de 2ª classe a	550$000	4:400$000			
	1 Telegraphista de 1ª classe a	1:800$000	1:800$000			
	1 Telegraphista de 2ª classe a	1:500$000	1:500$000			
	4 Telegraphistas de 3ª classe a	1:200$000	4:800$000			
	9 Telegraphistas de 4ª classe a	1:000$000	9:000$000			
	2 Estafetas de 2ª classe a	840$000	1:680$000	30:180$000		
	II — PESSOAL DIARISTA					
	Distribuição para tres mezes					
6	LINHAS E ESTAÇÕES :					
	Guardas-fios, diaria maxima de 8$000		24:857$000			
	Trabalhadores, diaria maxima de 6$000		18:500$000			
	Telegraphistas de 5ª classe diaria de 9$000		19:440$000			
	1 Adjunta, diaria maxima de 3$000		270$000			
	Mensageiros, diaria maxima de 8$000		7:118$000			
	Serventes de estações, diaria maxima de 6$000		457$000			
	Auxiliares e diaristas diversos, diaria maxima de 10$000		18:433$000	.....	99:075$000	
12	RECONSTRUCÇÃO DE LINHAS E MELHCRAMENTOS DE LINHAS E ESTAÇÕES :					
	Distribuição para tres mezes					
	Diaristas, até 10$ e gratificações e ajuda de custo de accôrdo com os arts. 422 e 436 do Regulamento			.....	2:500$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
22	Gratificação *pro-labore* aos chefes dos districtos e aos inspectores, (art. 421 do Regulamento) para as percorridas de inspecção aos districtos e aos guardas-fios encarregados de secção de linhas, (art. 423 do Regulamento). (Distribuição para tres mezes)			.....	1:595$000	
23	Auxilios para aluguel de casa aos encarregados das estações telegraphicas (art. 434 do Regulamento). (Distribuição para tres mezes)			.....	240$000	
25	Gratificações addicionaes de 10, 20, 30 e 40 % sobre vencimentos e diarias addicionaes. (Distribuição para tres mezes)			.....	875$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
25	Differença de vencimentos por substituições (§ 2º do art. 406 e art. 427 do Regulamento) e gratificação de 300$ mensaes aos thesoureiros dos districtos (ex-escripturarios pagadores) com as mesmas attribuições dos arts. 246 e 247 do Regulamento. (Distribuição para tres mezes).....	.....	1:350$000	
27	Ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios de accôrdo com a lei e regulamento em vigor (Distribuição para tres mezes).....	.....	250$000	
		30:180$000	105:855$000	
	Consignação — Pessoal — Parte distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, sendo: 205:737$000 ao 1º districto; 243:467$000 ao 2º districto e 136:065$000 ao 3º districto, com sédes respectivamente, em Juiz de Fora, Bello Horizonte e Diamantina.....	214:585$000	370:684$000	
	Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz			
	Para ser entregue por adeantamento ao escripturario pagador do districto telegraphico de Goyaz, mediante requisição do chefe do districto			
	I — PESSOAL DO QUADRO			
	Distribuição para tres mezes			
3	LINHAS E ESTAÇÕES:			
	1 Inspector de 2ª classe ..... 1:800$000 — 1:800$000			
	3 Inspectores de 4ª classe, a..... 1:000$000 — 3:000$000			
	8 Guardas-fios de 2ª classe, a..... 550$000 — 4:400$000			
	1 Telegraphista de 1ª classe, a..... 1:800$000 — 1:800$000			
	1 Telegraphistas de 2ª classe, a..... 1:500$000 — 1:500$000			
	3 Telegraphistas de 3ª classe, a..... 1:200$000 — 3:600$000			
	4 Telegraphistas de 4ª classe, a..... 1:000$000 — 4:000$000			
	2 Estafetas de 2ª classe a..... 810$000 — 1:620$000	21:780$000		
	II — PESSOAL DIARISTA			
	Distribuição para tres mezes			
6	LINHAS E ESTAÇÕES:			
	Guardas-fios, diaria maxima de 8$000..... 10:493$000			
	Serventes de linhas, diaria maxima de 6$000..... 456$000			
	Trabalhadores, diaria maxima de 6$000..... 9:500$000			
	Telegraphistas de 5ª classe, diarias de 9,000..... 9:720$000			
	Mensageiros, diaria maxima de 8$000..... 2:783$000			
	Serventes de estações, diaria maxima de 6$000..... 457$000			
	Auxiliares e diaristas diversos, diaria maxima de 10$000..... 7:836$000	.....	41:245$000	
10	CONSTRUCÇÃO, RECONSTRUCÇÃO E REPARO DE PREDIOS:			
	Distribuição para tres mezes			
	Diaristas, até 10$000.....	.....	450$000	
12	RECONSTRUCÇÃO DE LINHAS E MELHORAMENTOS DE LINHAS E ESTAÇÕES:			
	Diaristas até 10$ e gratificações e ajudas de custo de accôrdo com os arts. 432 e 436 do Regulamento.....	.....	5.750$000	

NUMERO DAS SUB CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO Variavel
	III — DIVERSAS DESPESAS					
22	Gratificação *pro-labore*, aos chefes de districto e aos inspectores (art. 421 do Regulamento) para as percorridas de inspecção ao districto e aos guardas-fios encarregados de secção de linha, (art. 423 do Regulamento). (Distribuição para tres mezes).			.....	1:230$000	
23	Auxilio para aluguel de casa aos encarregados das estações telegraphicas (art. 434 do Regulamento). (Distribuição para 3 mezes).....			.....	330$000	
25	Gratificações addicionaes de 10, 20, 30 e 40 % sobre vencimentos e diarias addicionaes. (Distribuições para 3 mezes).....			.....	1:250$000	
26	Differença de vencimentos por substituições (§ 2º do art. 406 e art. 427 do Regulamento) e gratificação de 300$ mensaes aos thesoureiros dos districtos (ex escripturarios pagadores) com as mesmas attribuições dos arts. 246 e 247 do Regulamento). (Distribuição para 3 mezes).....			.....	1:550$000	
27	Ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios de accôrdo com a lei e Regulamento em vigor. (Distribuição para 3 mezes).....			.....	700$000	
	Consignação — Pessoal — Parte distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz			21:780$000	52:305$000	
	Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso					
	Para ser entregue por adeantamento ao escripturario pagador do 1º districto telegraphico de Matto Grosso com séde em Cuyabá, mediante requisição do chefe do Districto.					
	I — PESSOAL DO QUADRO					
	Distribuição para tres mezes					
3	LINHAS E ESTAÇÕES :					
	1 Inspector de 2ª classe a.....	1:800$000	1:800$000			
	1 Inspector de 3ª classe a.....	1:500$000	1:500$000			
	5 Inspectores de 4ª classe a.....	1.000$000	5:000$000			
	7 Guardas-fios de 2ª classe a	550$000	3.850$000			
	2 Telegraphistas de 1ª classe a	1:800$000	3:600$000			
	4 Telegraphistas de 2ª classe a.....	1.500$000	6:000$000			
	5 Telegraphistas de 3ª classe a.....	1:200$000	6.000$000	40:750$000		
	13 Telegraphistas de 4ª classe a.....	1:000$000	13:000$000			
	II — PESSOAL DIARISTA					
	Distribuição para tres mezes					
6	LINHAS E ESTAÇÕES:					
	Guardas-fios, diaria maxima de 8$000.....		5:657$000			
	Trabalhadores, diaria maxima de 6$000.....		8:000$000			
	Telegraphistas de 5ª classe, diarias de 9$000		9:720$000			
	Mensageiros, diaria maxima de 8$000.....		3:924$000			
	Serventes de estações, diarias maxima de 6$000.....		457$000			
	Auxiliares e diaristas diversos, diaria maxima de 10$000.....		6:297$000	.....	34:055$000	
12	RECONSTRUCÇÃO DE LINHAS E MELHORAMENTOS DE LINHAS E ESTAÇÕES:					
	Distribuição para tres mezes					
	Diaristas, diarias até 10$000 e gratificações e ajudas de custo de accôrdo com os arts. 422 e 433 do Regulamento.....			.....	3:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
22	Gratificação *pro-labore* aos chefes de districto e aos inspectores, (art. 421 do Regulamento) para as percorridas de inspecção no districto e aos guardas-fios encarregados de secção de linha (art. 423 do Regulamento). (Distribuição para tres mezes).....			.....	615$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO
				Fixo	Variavel	Variavel
23	Auxilios para aluguel de casa aos encarregados de estações telegraphicas (art. 434 do Regulamento). (Distribuição para tres mezes)			.....	240$000	
25	Gratificações additicionaes de 10, 20, 30 e 40 % sobre vencimentos e diarias additicionaes. (Distribuição para tres mezes)			.....	1:680$000	
26	Differença de vencimentos por substituições (§ 2º do art. 427 do Regulamento) e gratificações de 300$ mensaes aos thesoureiros dos districtos (ex-escripturarios pagadores) com as mesmas attribuições dos arts. 246 e 247 do Regulamento). (distribuição para para tres mezes)			.....	1:350$000	
27	Ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios de accôrdo com a lei e Regulamento em vigor. (Distribuição para tres mezes)			.....	325$000	
				40:750$000	41:265$000	
	Para ser entregue ao escripturario pagador da Commissão de Linhas Telegraphicas-estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas:					
7	LINHAS TELEGRAPHICAS ESTRATEGICAS DE MATTO GROSSO AO AMAZONAS:					
	Distribuição para todo o exercicio					
	Pessoal em commissão com vencimento mensal maximo de 600$000		74:200$000			
	Pessoal diarista para o serviço geral de trafego e conservação e para construcção de casas para estações, diarias até 10$000		219:000$000	.....	293:200$000	
			t			
	Para ser entregue por adeantamento ao escripturario pagador do 2º Districto Telegraphico de Matto Grosso, com séde em Corumbá, mediante requisição do chefe do Districto.					
	I — PESSOAL DO QUADRO					
	Distribuição para tres mezes					
3	LINHAS E ESTAÇÕES:					
	1 Inspector de 2ª classe a.....	1:800$000	1.800$000			
	1 Inspector de 3ª classe, a.....	1:500$000	1:500$000			
	4 Inspectores de 4ª classe, a.....	1:000$000	4:000$000			
	1 Guarda-fios de 1ª classe, a.....	675$000	675$000			
	5 Guardas-fios de 2ª classe a.....	550$000	2:750$000			
	5 Telegraphistas de 3ª classe.....	1:200$000	6:000$000			
	6 Telegraphistas de 4ª classe a.....	1:000$000	6:000$000	22:725$000		
	II — PESSOAL DIARISTA					
	Distribuição para tres mezes					
6	LINHAS E ESTAÇÕES:					
	Guardas-fios, diaria maxima de 8$000.....		10:220$000			
	Trabalhadores, diaria maxima de 6$000.....		13 750$000			
	Serventes de linhas, diaria maxima de 6$000.....		456$000			
	Telegraphistas de 5ª classe, diaria de 9$000.....		10:530$000			
	Mensageiros, diaria maxima de 8$000.....		5.131$000			
	Serventes de estações, diaria maxima de 6$000.....		912$000			
	Auxiliares e diaristas diversos, diaria maxima de 10$000.....		4:837$000	.....	45 836$000	
10	CONSTRUCÇÃO, RECONSTRUCÇÃO E RÉPAROS DE PREDIOS:					
	Distribuição para tres mezes					
	Diaristas, diarias até 10$000.....			.....	1:350$000	
1	RECONSTRUCÇÃO DE LINHAS E MELHORAMENTOS DE LINHAS E ESTAÇÕES:					
	Distribuição para tres mezes					
	Diaristas até 10$, gratificação e ajudas de custo de accôrdo com os arts, 422 e 436 do Regulamento.....			.....	2:500$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO
			Fixo	Variavel	Variavel
	III — DIVERSAS DESPESAS				
22	Gratificação *pro-labore* aos chefes do districto e aos inspectores (art. 421 do Regulamento) para as percorridas de inspecção aos districtos e aos guardas fios encarregados de secção de linhas (art. 423 do Regulamento). (Distribuição para tres mezes)		.....	1:167$000	
25	Gratificações addicionaes de 10, 20, 30 e 40 % sobre vencimentos e diarias addicionaes. (Distribuição para tres mezes)		.....	250$000	
26	Differença de vencimentos por substituições (§ 2º, do art. 406 e art. 427 do Regulamento) e gratificação de 300$ mensaes aos thesoureiros dos districtos (ex-escripturarios pagadores) com as mesmas attribuições dos arts. 246 e 247 do Regulamento. (Distribuição para tres mezes)		.....	1:350$000	
27	Ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios de accôrdo com a lei e regulamento em vigôr. (Distribuição para tres mezes)		.....	250$000	
			22:725$000	52:599$000	
	Consignação — Pessoal — Parte distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso, sendo 375:215$ ao 1º districto e 75:324$ ao 2º districto com sédes respectivamente em Cuyabá e Corumbá		63:475$000	387:064$000	
	Em ser				
	Consignação — Pessoal				
	I — PESSOAL DO QUADRO				
3	LINHAS E ESTAÇÕES:				
	Engenheiros chefes	171:000$000			
	Inspectores de 1ª classe	136:800$000			
	Inspectores de 2ª classe	174:600$000			
	Inspectores de 3ª classe	256:500$000			
	Inspectores de 4ª classe	394:000$000			
	Guardas-fios de 1ª classe	207:900$000			
	Guardas-fios de 2ª classe	655:600$000			
	Telegraphistas chefes	115:200$000			
	Telegraphistas de 1ª classe	541.800$000			
	Telegraphistas de 2ª classe	1.258:500$000			
	Telegraphistas de 3ª classe	1.527:600$000			
	Telegraphistas de 4ª classe	1.955:000$000			
	Vigias de 1ª classe	28:050$000			
	Vigias de 2ª classe	27:500$000			
	Estafetas de 1ª classe	80:400$000			
	Estafetas de 2ª classe	60:120$000	7.530:570$000		
	II — PESSOAL DIARISTA				
6	LINHAS E ESTAÇÕES:				
	Guardas-fios	1.633:732$000			
	Serventes de linhas	82:522$000			
	Trabalhadores	1.251:585$000			
	Telegraphistas de 5ª classe	2.448:070$000			
350	Praticantes diplomados	1.040:250$000			
	Adjuntas	27:570$000			
	Mensageiros	3.002:605$000			
	Serventes de estações	172:547$000			
	Auxiliares e diaristas diversos	1.553:321$000			
	Diaristas do serviço electrogeneos	45:870$000	.....	11.208:072$000	
10	Construcção, reconstrucção e reparos de predios		.....	292:300$000	
12	Reconstrucção de linhas e melhoramentos de linhas e estações		.....	993:838$000	
13	Conclusão e construcção de novas linhas, etc		.....	500:000$000	
14	Circuito Telegraphico Rio — Belém do Pará		.....	160:000$000	
15	Para installação e custeio das estações radiotelegraphicas, etc		.....	300:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
	III — DIVERSAS DESPESAS			
18	Differença de vencimentos, etc	780$000		
22	Gratificação *pro-labore*, etc		162:536$000	
23	Auxilios para aluguel de casa, etc		42:440$000	
25	Gratificações addicionaes, etc		33[illegible]:360$000	
26	Differença de vencimentos por substituições, etc		105:000$000	
27	Ajuda de custas e gratificações, etc		204:190$000	
28	Gratificação ao pessoal commissionado em serviço de fiscalização		60:000$000	
29	Gratificação até 20 % das diarias, etc		300:000$000	
30	Despesas eventuaes		8:000$000	
	Consignação — Pessoal — Parte que fica EM SER	7.591:350$000	14.675:374$000	
	Consignação — Pessoal — TOTAL GERAL	11.085:210$000	20.671:630$000	
	Consignação-Material			
	Distribuido á Thesouraria da Repartição			
	(Parte destinada a pagamentos descentralizados)			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição, conservação e concerto de machinas de escrever e de calcular		10:000$000	
2	Ferramentas, moveis, accessorios e utensilios		15:000$000	
3	Postes, fios, isoladores, braços e accessorios para linhas telegraphicas		15:000$000	
4	Apparelhos, machinas diversas, antennas, accumuladores e accessorios		10:000$000	
6	Material para o serviço pneumatico		10:000$000	
7	Acquisição de terrenos e materiaes para a construcção, conservação e reparos de predios		10:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
9	O necessario ao expediente e asseio		5:000$000	
11	Combustivel, lubrificantes e material para conservação de machinas e apparelhos		5:000$000	
12	Outros materiaes de consumo necessarios ao serviço		10:000$000	
13	Consumo de força, luz e agua		110:000$000	
14	Materiaes de consumo para o serviço de levantamento de coordenadas geographicas e trabalhos topographicos		5:000$000	
16	Energia e o necessario á conservação de apparelhos das estações radiotelephonicas e radiotelegraphicas		15:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
24	Assignatura e installações de telephones, inclusive o da residencia do Director Geral		9:000$000	
25	Impressões, publicações, jornaes e outras despesas		5:000$000	
26	Carretos, transportes e outras despesas de caracter urgente a serem pagas pelo despachante, mediante adiantamento		12:000$000	
27	Despesas meudas e de prompto pagamento (mediante adeantamento ao porteiro)		2:400$000	
28	Abonos aos chefes de districto (art. 432 do Regulamento) e abonos aos encarregados das estações (art. 433 do Regulamento)		7:500$000	
29	Alugueis de casa e terrenos		2[illegible]:000$000	
30	Transportes, seguro e acondicionamento de material e outras despesas relativas		60:000$000	
31	Empreitadas de construcção e conservação de linhas pelas estradas de ferro		12:000$000	
32	Transporte de pessoal		5:000$000	
34	Despesas eventuaes, inclusive indemnisações e soccorros por accidentes no trabalho		5:000$000	
			537:900$000	
	Distribuido á Thesouria da Repartição			
	Para ser entregue por adeantamentos ao escripturario pagador do districto do Rio de Janeiro, com séde em Nictheroy, mediante requisição do chefe do districto e autorização do Director Geral.			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
2	Ferramentas, moveis, accessorios e utensilios		16:000$000	
3	Postes, fios, isoladores, braços e accessorios para linhas telegraphicas		30:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO — Variavel
		Fixo	Variavel	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
9	O necessario ao expediente e asseio		2:000$000	
11	Combustivel, lubrificantes e material para conservação de machinas e apparelhos		8:000$000	
12	Outros materiaes de consumo necessarios ao serviço		10:000$000	
13	Consumo de força, luz e agua		11:280$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
24	Assignaturas installações de telephones, inclusive o da residencia do Director Geral		420$000	
28	Abonos aos chefes de districtos (art. 432 do Regulamento) e abonos aos encarregados das estações (art. 433 do Regulamento)		10:140$000	
29	Alugueis de casas e terrenos		56:000$000	
30	Transporte, seguro e acondicionamento de material e outras despesas relativas		15:000$000	
32	Transporte de pessoal		7:000$000	
	Consignção — Material — Parte distribuida á Thesouraria da Repartição		703:740$000	
	Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas			
	Para ser entregue por adeantamentos ao escripturario pagador dos districto telegraphico do Amazonas, com séde em Manáos, mediante requisição do chefe do districto.			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
	Distribuição para tres mezes			
2	Ferramentas, moveis, accessorios e utensilios		3:000$000	
4	Apparelhos, machinas diversas, antennas, accumuladores e accessorios		15:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
11	Combustivel, lubrificantes e material para conservação de machinas e apparelhos		70:000$000	
13	Consumo de força, luz e agua		3:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
29	Alugueis de casas e terrenos		2:580$000	
30	Transporte, seguro e acondicionamento de material e outras despesas relativas		5:000$000	
32	Transporte de pessoal		5:000$000	
33	Alugueis, consumo de luz e agua, transporte de pessoal e de material e despesas eventuaes das linhas telegraphicas-estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas. (Distribuição para todo o exercicio)		25:080$000	
	Consignação — Material — Parte distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas		128:660$000	
	Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará			
	Para ser entregue por adeantamento ao escripturario pagador do districto telegraphico, com séde em Belém, mediante requisição do chefe do districto.			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
	Distribuição para tres mezes			
2	Ferramentas, moveis e accessorios e utensilios		1:500$000	
3	Postes, fios, isoladores, braços e accessorios para linhas telegraphicas		1:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
9	O necessario ao expediente e asseio		150$000	
12	Outros materiaes de consumo necessarios ao serviço		250$000	
13	Consumo de força, luz e agua		528$000	

CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO — Variavel
		Fixo	Variavel	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
28	Abonos aos chefes de districto (art. 432 do Regulamento) e abonos aos encarregados das estações (art. 433 do Regulamento)	.....	7[illegible]	
29	Alugueis de casas e terrenos	.....	3:[illegible]	
30	Transporte, seguro e acondicionamento de material e outras despesas relativas	.....	1:2[illegible]	
32	Transporte de pessoal	.....	500$000	
	Consignação — Material — Parte distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará	.....	9:333$000	
	Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Maranhão			
	Para ser entregue por adeantamento ao escripturario pagador do districto telegraphico com séde em S. Luiz, mediante requisição do chefe do districto.			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
	Distribuição para tres mezes			
2	Ferramentas, moveis e accessorios e utensilios	.....	2:000$000	
3	Postes, fios, isoladores, braços e accessorios para linhas telegraphicas	.....	2:500$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
9	O necessario ao expediente e asseio	.....	225$000	
2	Outros materiaes de consumo necessarios ao serviço	.....	500$000	
3	Consumo de força, luz e agua	.....	500$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
5	Abonos ao chefe do districto (art. 432 do Regulamento) e abonos aos encarregados das estações (art. 433 do Regulamento)	.....	1:815$000	
0	Alugueis de casas e terrenos	.....	4:515$000	
1	Transporte, seguro e acondicionamento de material e outras despesas relativas	.....	2:500$000	
2	Transporte de pessoal	.....	1:500$000	
	Consignação — Material — Parte distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Maranhão	.....	16:055$000	
	Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Piauhy			
	Para ser entregue por adeantamento ao escripturario pagador do districto telegraphico com séde em Therezina, mediante requisição do chefe do districto.			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
	Distribuição para tres mezes			
2	Ferramentas, moveis e accessorios e utensilios	.....	2:500$000	
3	Postes, fios, isoladores, braços e accessorios para linhas telegraphicas	.....	3:750$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
1	O necessario ao expediente e asseio	.....	240$000	
2	Outros materiaes de consumo necessarios ao serviço	.....	250$000	
3	Consumo de força, luz e agua	.....	625$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
	III — DIVERSAS DESPESAS			
28	Abonos aos chefes de districto (art. 432 do Regulamento) e abonos aos encarregados das estações (art. 433 do Regulamento)	.....	2:085$000	
29	Alugueis de casas e terrenos	.....	6:120$000	
30	Transporte, seguro e acondicionamento de material e outras despesas relativas	.....	2:000$000	
32	Transporte de pessoal	.....	1:500$000	
	Consignação — Material — Parte distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Piauhy	.....	19:060$000	
	Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará			
	Para ser entregue por adeantamento ao escripturario-pagador do districto telegraphico com séde em Fortaleza, mediante requisição do chefe do districto.			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
	Distribuição para tres mezes			
2	Ferramentas, moveis, accessorios e utensilios	.....	2:000$000	
3	Postes, fios, isoladores, braços e accessorios para linhas telegraphicas	.....	3:750$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
9	O necessario ao expediente e asseio	.....	350$000	
11	Combustivel, lubrificantes e material para conservação de machinas e apparelhos	.....	1:000$000	
12	Outros materiaes de consumo necessarios ao serviço	.....	875$000	
13	Consumo de força, luz e agua	.....	1:950$000	
16	Energia e o necessario á conservação de apparelhos das estações radiotelephonicas e radiotelegraphicas	.....	1:050$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
24	Assignatura e installações de telephone, inclusive o da residencia do Director Geral	.....	108$000	
28	Abonos aos chefes de districto (art. 433 do Regulamento) e abonos aos encarregados das estações (art. 433 do Regulamento)	.....	2:805$000	
29	Alugueis de casas e terrenos	.....	12.455$000	
30	Transporte, seguro e acondicionamento de material e outras despesas relativas	.....	2:500$000	
32	Transporte de pessoal	.....	1:500$000	
	Consignação — Material — Parte distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará	.....	30:353$000	
	Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte			
	Para ser entregue por adeantamento ao escripturario-pagador do districto telegraphico, com séde em Natal, mediante requisição do chefe do districto.			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
	Distribuição para tres mezes			
2	Ferramentas, moveis, accessorios e utensilios	.....	1:500$000	
3	Postes, fios, isoladores, braços e accessorios para linhas telegraphicas	.....	3:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
9	O necessario ao expediente e asseio	.....	180$000	
12	Outros materiaes de consumo necessarios ao serviço	.....	500$000	
13	Consumo de força, luz e agua	.....	300$000	
16	Energia e o necessario á conservação de apparelhos das estações radiotelephonicas e radiotelegraphicas	.....	330$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
	III — DIVERSAS DESPESAS			
28	Abonos aos chefes de districto (art. 432 do Regulamento) e abonos aos encarregados de estações (art. 433 do Regulamento)	.....	1:800$000	
29	Alugueis de casas e terrenos	.....	4:705$000	
30	Transporte, seguro e acondicionamento de material e outras despesas relativas	.....	1:000$000	
31	Transporte de pessoal	.....	750$000	
	Consignação — Material — Parte distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte	.....	14:125$000	
	Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba			
	Para ser entregue por adeantamento ao escripturario-pagador do districto telegraphico, mediante requisição do chefe do districto.			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
	Distribuição para tres mezes			
2	Ferramentas, moveis, accessorios e utensilios	.....	1:250$000	
3	Postes, fios, isoladores, braços e accessorios para linhas telegraphicas	.....	2:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
9	O necessario ao expediente e asseio	.....	180$000	
12	Outros materiaes de consumo necessarios ao serviço	.....	375$000	
13	Consumo de força, luz e agua	.....	375$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
28	Abonos aos chefes de districto (art. 432 do Regulamento) e abonos aos encarregados das estações (art. 433 do Regulamento)	.....	2:295$000	
29	Alugueis de casas e terrenos	.....	3:710$000	
30	Transporte, seguro e acondicionamento de material e outras despesas relativas	.....	750$000	
31	Empreitadas da construcção e conservação de linhas pelas estradas de ferro	.....	270$000	
32	Transporte de pessoal	.....	1:250$000	
	Consignação — Material — Parte distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba	.....	12:455$000	
	Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco			
	Para ser entregue por adiantamento ao escripturario-pagador do districto telegraphico com séde em Recife, mediante requisição do chefe do districto.			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
	Distribuição para tres mezes			
2	Ferramentas, moveis, accessorios e utensilios	.....	2:500$000	
3	Postes, fios, isoladores, braços e accessorios para linhas telegraphicas	.....	10:000$000	
4	Apparelhos, machinas diversas, antennas, accumuladores e accessorios	.....	750$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
9	O necessario ao expediente e asseio	.....	425$000	
11	Combustivel, lubrificantes e material para conservação de machinas e apparelhos	.....	6:250$000	
12	Outros materiaes de consumo necessarios ao serviço	.....	1:500$000	
13	Consumo de força, luz e agua	.....	3:753$000	
16	Energia e o necessario a conservação de apparelhos das estações radiotelephonicas radiotelegraphicas	.....	2:052$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
	III — DIVERSAS DESPESAS			
28	Abono aos chefes de districto (art. 432do Regulamento) e abonos aos encarregados das estações (art. 433 do Regulamento)		2:760$000	
29	Alugueis de casas e terrenos		18:250$000	
30	Transporte, seguro e acondicionamento de material e outras despesas relativas		2:000$000	
31	Empreitadas de construcção e conservação de linhas pelas estradas de ferro		957$000	
32	Transporte de pessoal		2:000$000	
	Consignação — Material — Parte distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco		53:197$000	
	Distribuido á Delegacia do Thesouro Nacional no Estado de Alagôas			
	Para ser entregue por adeantamento ao escripturario pagador do districto telegraphico com séde em Maceió, mediante requisição do chefe do districto.			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
	Distribuição para tres mezes			
2	Ferramentas, moveis, accessorios e utensilios		1:250$000	
3	Postes, fios, isoladores, braços e accessorios para linhas telegraphicas		2:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
9	O necessario ao expediente e asseio		180$000	
12	Outros materiaes de consumo, necessarios ao serviço		250$000	
13	Consumo de força, luz e agua		375$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
28	Abonos aos chefes de districto (art. 432 do Regulamento) e abonos aos encarregados das estações (art. 433 do Regulamento)		1:290$000	
29	Alugueis de casas e terrenos		5:870$000	
30	Transporte, seguro e acondicionamento de material e outras despesas relativas		750$000	
32	Transporte de pessoal		1:000$000	
	Consignação — Matérial — Parte distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagôas		12:965$000	
	Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe			
	Para ser entregue por adeantamento ao escripturario pagador do distrtcto telegraphico com séde em Aracajú, mediante requisição do chefe do districto.			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
	Distribuição para tres mezes			
2	Ferramentas, moveis, accessorios e utensilios		1:500$000	
3	Postes, fios, isoladores, braços e accessorios para linhas telegraphicas		2:250$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
9	O necessario ao expediente e asseio		218$000	
12	Outros materiaes de consumo necessarios ao serviço		500$000	
13	Consumo de força, luz e agua		375$000	

CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
	III — DIVERSAS DESPESAS			
28	Abonos ao chefe do districto (art. 432 do Regulamento) e abonos aos encarregados das estações (art. 433 do Regulamento)	.....	1:440$000	
29	Alugueis de casas e terrenos	.....	4:000$000	
30	Transporte, seguro e acondicionamento de material e outras despesas relativas	.....	750$000	
32	Transporte de pessoal	.....	1:125$000	
	Consignação — Material — Parte distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe	.....	12:253$000	
	Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia			
	Para ser entregue por adiantamentos ao escripturario pagador do districto telegraphico com séde na Bahia, mediante requisição do chefe do districto.			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
	Distribuição para tres mezes			
2	Ferramentas, moveis, accessorios e utensilios	.....	5:000$000	
3	Postes, fios isoladores, braços e accessorios para linhas telegraphicas	.....	12:500$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
9	O necessario ao expediente e asseio	.....	300$000	
11	Combustivel, lubrificantes e material para conservação, de machinas e apparelhos	.....	7:500$000	
12	Outros materiaes de consumo necessarios ao serviço	.....	2:500$000	
13	Consumo de força, luz e agua	.....	4:500$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
28	Abonos ao chefe do districto (art. 432 do Regulamento) e abono aos encarregados de estações (art. 433 do Regulamento)	.....	4:545$000	
29	Alugueis de casas e terrenos	.....	27:400$000	
30	Transporte, seguro, e acondicionamento de material e outras despesas relativas	.....	6:250$000	
31	Empreitadas de construcção e conservação de linhas pelas estradas de ferro	.....	2:282$000	
32	Transporte de pessoal	.....	6:250$000	
	Consignação — Material — Parte distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia	.....	79:027$000	
	Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo			
	Para ser entregue por adiantamentos ao escripturario pagador do districto telegraphico com séde em Victoria, mediante requisição do chefe do districto.			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
	Distribuição para tres mezes			
2	Ferramentas, moveis, accessorios e utensilios	.....	5:000$000	
3	Postes, fios, braços, isoladores e accessorios para linhas telegraphicas	.....	11:500$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
9	O necessario ao expediente e asseio	.....	270$000	
11	Combustivel, lubrificantes e material para conservação de machinas e apparelhos	.....	3:750$000	
12	Outros materiaes de consumo necessarios ao serviço	.....	500$000	
13	Consumo de força, luz e agua	.....	645$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
	III — DIVERSAS DESPESAS			
23	Abonos aos chefes de districto (art. 432 do Regulamento) e abonos aos encarregados das estações (art. 433 do Regulamento)		1:245$000	
29	Alugueis de casas e terrenos		8:250$000	
30	Transporte, seguro e acondicionamento de material e outras despesas relativas		750$000	
31	Empreitadas de construcção e conservação de linhas pelas estradas de ferro		624$000	
32	Transporte de pessoal		1:500$000	
	Consignação — Material — Parte distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo		34:014$000	
	Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo			
	Para ser entregue por adiantamento ao escripturario pagador do districto telegraphico com séde em S. Paulo, mediante requisição do chefe do districto.			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
	Distribuição para tres mezes			
2	Ferramentas, moveis, accessorios e utensilios		27:226$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
9	O necessario ao expediente e asseio		375$000	
11	Combustivel, lubrificantes e material para conservação de machinas e apparelhos		1:250$000	
12	Outros materiaes de consumo necessarios ao serviço		3:750$000	
13	Consumo de força, luz e agua		8:400$000	
16	Energia e o necessario á conservação de apparelhos nas estações radiotelephonicas e radiotelegraphicas		450$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
24	Assignatura e intallações de telephones, inclusive o da residencia do Director Geral		248$000	
28	Abonos aos chefes de districto (art. 432 do Regulamento) e abonos aos encarregados das estações (art. 433 do Regulamento)		3:960$000	
29	Alugueis de casas e terrenos		25:045$000	
30	Transporte, seguro e acondicionamento do material e outras despesas relativas		7:500$000	
31	Empreitadas de construcção e conservação de linhas pelas estradas de ferro		5:061$000	
32	Transporte de pessoal		2:500$000	
	Consignação — Material — Parte distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo		86:735$000	
	Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Paraná			
	Para ser entregue por adiantamento ao escripturario pagador do districto telegraphico com séde em Curityba, mediante requisição do chefe do districto			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
	Distribuição para tres mezes			
2	Ferramentas, moveis, accessorios e utensilios		1:250$000	
3	Postes, fios, isoladores, braços e accessorios para linhas telegraphicas		3:750$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
9	O necessario ao expediente e asseio		225$000	
11	Combustivel, lubrificantes e material necessario á conservação de machinas e apparelhos		1:250$000	
12	Outros materiaes de consumo necessarios ao serviço		2:000$000	
13	Consumo de força, luz e agua		2:010$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
	III — DIVERSAS DESPESAS			
28	Abonos aos chefes de districto (art. 432 do Regulamento) e abonos aos encarregados de estações (art. 433 do Regulamento)	.....	1:875$000	
29	Alugueis de casas e terrenos	.....	7:500$000	
30	Transporte, seguro e acondicionamento de material e outras despesas relativas	.....	1:000$000	
31	Empreitadas de construcção e conservação de linhas pelas estradas de ferro	.....	741$000	
32	Transporte de pessoal	.....	1:250$000	
	Consignação — Material — Parte distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná	.....	22:911$000	
	Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina			
	Para ser entregue por adiantamento ao escripturario pagador do districto telegraphico, com séde em Curityba, mediante requisição do chefe do districto			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
	Distribuição para tres mezes			
2	Ferramentas, moveis, accessorios e utensilios	.....	1:500$000	
3	Postes, fios, braços, isoladores e mais accessorios para linhas telegraphicas	.....	3:750$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
9	O necessario ao expediente e asseio	.....	300$000	
12	Outros materiaes de consumo necessarios ao serviço	.....	750$000	
13	Consumo de força, luz e agua	.....	450$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
28	Abonos aos chefes de districto (art. 432 do Regulamento) e abonos aos encarregados das estações (art. 433 do Regulamento)	.....	2:445$000	
29	Alugueis de casas e terrenos	.....	9:270$000	
30	Transporte, seguro e acondicionamento de material e outras despesas relativas	.....	1:250$000	
32	Transporte de pessoal	.....	900$000	
	Consignação — Material — Parte distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina	.....	20:615$000	
	Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul			
	Para ser entregue por adiantamento ao escripturario pagador do 1º districto Telegraphico, com séde em Porto Alegre, mediante requisição chefe do districto.			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
	Distribuição para tres mezes			
2	Ferramentas, moveis, accessorios e utensilios	.....	1:000$000	
3	Postes, fios, braços, isoladores e mais accessorios para linhas telegraphicas	.....	1:250$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
9	O necessario ao expediente e asseio	.....	300$000	
11	Combustivel, lubrificantes e material para conservação de machinas e apparelhos	.....	2:250$000	
12	Outros materiaes de consumo necessarios ao serviço	.....	730$000	
13	Consumo de força, luz e agua	.....	5:000$000	
16	Energia e o necessario á conservação de apparelhos das estações radiotelephonicas e radiotelegraphicas	.....	1:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO — Variavel
		Fixo	Variavel	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
28	Abonos aos chefes de districto (art. 432 do regulamento) e abonos aos encarregados das estações (art. 433 do regulamento)	.....	2:175$000	
29	Alugueis de casas e terrenos	.....	13:920$000	
30	Transporte, seguro e acondicionamento de material e outras despesas relativas	.....	500$000	
31	Empreitadas de construcção e conservação de linhas pelas estradas de ferro	.....	450$000	
32	Transporte de pessoal	.....	750:000	
			29:925$000	
	Para ser entregue por adiantamentos ao escripturario pagador do 2º districto telegraphico com séde em Pelotas, mediante requisição do chefe do districto.			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
	Distribuição para tres mezes			
2	Ferramentas, moveis accessorios e utensilios	.....	1:250$000	
3	Postes, fios, braços, isoladores e accessorios para linhas telegraphicas	.....	1:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
9	O necessario ao expediente e asseio	.....	225$000	
11	Combustivel, lubrificantes e material para conservação de machinas e apparelhos	.....	1:000$000	
12	Outros materiaes de consumo necessarios ao serviço	.....	625$000	
13	Consumo de força, luz e agua	.....	625$000	
15	Energia e o necessario á conservação das estações radiotelephonicas e radiotelegraphicas	.....	1:875$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
28	Abonos aos chefes de districto (art. 432 do regulamento) e abonos aos encarregados das estações (art. 433 do regulamento)	.....	1:835$000	
29	Alugueis de casas e terrenos	.....	12:135$000	
30	Transporte, seguro e acondicionamento do material e outras despesas relativas	.....	1:000$000	
32	Transporte de pessoal	.....	1:000$000	
			22:570$000	
	Para ser entregue por adiantamentos ao escripturario pagador do 3º districto telegraphico com séde em Santa Maria, mediante requisição do chefe do districto.			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
	Distribuição para tres mezes			
2	Ferramentas, moveis, accessorios e utensilios	.....	1:090$000	
3	Postes, fios, braços, isoladores e accessorios para linhas telegraphicas	.....	2:500$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
9	O necessario ao expediente e asseio	.....	225$000	
12	Outros materiaes de consumo necessarios ao serviço	.....	250$000	
13	Consumo de força, luz e agua	.....	300$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
28	Abonos aos chefes de districto (art. 432 do regulamento) e abono aos encarregados das estações (art. 433 do regulamento)	.....	2:045$000	
29	Alugueis de casas e terrenos	.....	7:545$000	
30	Transporte, seguro e acondicionamanto de material e outras despesas relativas	.....	750$000	
32	Transporte de pessoal	.....	1:000$000	
			15:615$000	

NUMERO DAS SUB CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
	Consignação — Material — Parte distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, sendo 29:925$, para o 1º districto; 22:570$ ao 2º e 15:615$ ao 3º, com sédes respectivamente em Porto Alegre, Pelotas e Santa Maria	.....	68:110$000	
	Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes			
	Para ser entregue por adiantamentos ao escripturario pagador do 1º districto telegraphico, com séde em Juiz de Fóra, mediante requisição do chefe do districto.			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
	Distribuição por tres mezes			
2	Ferramentas, moveis, accessorios e utensilios	.....	1:500$000	
3	Postes, fios, braços, isoladores e accessorios para linhas telegraphicas	.....	2:500$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
9	O necessario ao expediente e asseio	.....	275$000	
12	Outros materiaes de consumo necessarios ao serviço	.....	500$000	
13	Consumo de força, luz e agua	.....	594$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
24	Assignatura e installação de telephones, inclusive o da residencia do Director Geral	.....	30$000	
28	Abonos aos chefes de districto (art. 432 do Regulamento) e abonos aos encarregados das estações (art. 433 do Regulamento)	.....	2:580$000	
29	Alugueis de casas e terrenos	.....	19:305$000	
30	Transporte, seguro e acondicionamento de material e outras despesas relativas	.....	750$000	
32	Transporte de pessoal	.....	750$000	
			28:784$000	
	Para ser entregue por adiantamentos ao escripturario pagador do 2º districto telegraphico, com séde em Bello Horizonte, mediante requisição do chefe do districto.			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
	Distribuição por tres mezes			
2	Ferramentas, moveis, accessorios e utensilios	.....	3:000$000	
3	Postes, fios, isoladores, braços e accessorios para linhas telegraphicas	.....	6:250$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
9	O necessario ao expediente e asseio	.....	375$000	
11	Combustivel, lubrificantes e material para conservação de machinas e apparelhos	.....	2:500$000	
12	Outros materiaes de consumo necessarios ao serviço	.....	1:250$000	
13	Consumo de força, luz e agua	.....	2:040$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
24	Assignatura e installação de telephones, inclusive o da residencia do Director Geral	.....	30$000	
28	Abonos aos chefes de districto (art. 432 do Regulamento) e abonos aos encarregados das estações (art. 433 do regulamento)	.....	1:685$000	
29	Alugueis de casas e terrenos	.....	7:500$000	
30	Transporte, seguro e acondicionamento de material e outras despesas relativas	.....	750$000	
31	Empreitadas de construcção e conservação de linhas pelas estradas de ferro	.....	2:125$000	
32	Transporte de pessoal	.....	1:000$000	
34	Despesas eventuaes, inclusive indemnisações e soccorros por accidentes no trabalho	.....	150$000	
			28:094$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
	Para ser entregue por adiantamentos ao escripturario pagador do 3º districto telegraphico com séde em Diamantina, mediante requisição do chefe do districto:			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
	Distribuição para tres mezes			
2	Ferramentas, moveis, accessorios e utensilios		1:000$000	
3	Postes, fios, isoladores, braços e accessorios para linhas telegraphicas		4:500$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
9	O necessario ao expediente e asseio		200$000	
12	Outros materiaes de consumo necessarios ao serviço		500$000	
13	Consumo de força, luz e agua		165$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
28	Abonos aos chefes de districto (art. 432 do Regulamento) e abonos aos encarregados das estações (art. 433 do Regulamento)		1:785$000	
29	Alugueis de casas e terrenos		4:230$000	
30	Transporte, seguro e acondicionamento de material e outras despesas relativas		1:250$000	
32	Transporte de pessoal		1:250$000	
			14:880$000	
	Consignação — Material — Parte distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, sendo 28:784$ ao 1º districto; 28:694$ ao 2º, e 14:880$ ao 3º, com sédes respectivamente em Juiz de Fóra, Bello Horizonte e Diamantina		72:358$000	
	Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz			
	Para ser entregue por adiantamentos ao escripturario pagador do districto telegraphico, com séde em Goyaz, mediante requisição do chefe do districto:			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
	Distribuição para tres mezes			
2	Ferramentas, moveis, accessorios e utensilios		2:000$000	
3	Postes, fios, isoladores, braços e accessorios para linhas telegraphicas		2:750$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
9	O necessario ao expediente e asseio		180$000	
13	Consumo de força, luz e agua		180$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
28	Abonos aos chefes de districto (art. 432 do regulamento) e abonos aos encarregados das estações (art. 433 do Regulamento)		720$000	
29	Alugueis de casas e terrenos		3:520$000	
30	Transporte, seguro e acondicionamento de material e outras despesas relativas		2:000$000	
32	Transporte de pessoal		1:250$000	
	Consignação — Material — Parte distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz		12:600$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
	Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso			
	Para ser entregue por adiantamentos ao escripturario pagador do 1º districto telegraphico, com séde em Cuyabá, mediante requisição do chefe do districto:			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
	Distribuição para tres mezes			
2	Ferramentas, moveis, accessorios e utensilios		750$000	
3	Postes, fios, isoladores, braços e accessorios para linhas telegraphicas		750$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
9	O necessario ao expediente e asseio		188$000	
12	Outros materiaes de consumo necessarios ao serviço		1:000$000	
13	Consumo de força, luz e agua		270$000	
	LINHAS TELEGRAPHICAS-ESTRATEGICAS DE MATTO GROSSO AO AMAZONAS :			
20	Material para a construcção de casas e estações		10:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
28	Abonos aos chefes de districto (art. 432 do Regulamento) e abonos aos encarregados das estações (art. 433 do Regulamento)		810$000	
29	Alugueis de casas e terrenos		800$000	
30	Transporte, seguro e acondicionamento de material e outras despesas relativas		750$000	
32	Transporte de pessoal		750$000	
33	Alugueis, consumo de luz e agua, transporte de pessoal e de material e despesas eventuaes das linhas telegraphicas-estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas		11:764$000	
			27:922$000	
	Para ser entregue por adiantamentos ao escripturario pagador do 2º districto telegraphico, com séde em Corumbá, mediante requisição do chefe do districto:			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
	Distribuição para tres mezes			
2	Ferramentas, moveis, accessorios e utensilios		1:500$000	
3	Postes, fios, braços, isoladores e accessorios para linhas telegraphicas		1:250$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
9	O necessario ao expediente e asseio		188$000	
11	Combustivel, lubrificantes e material para a conservação de machinas e apparelhos		250$000	
12	Outros materiaes de consumo necessarios ao serviço		1:250$000	
13	Consumo de força, luz e agua		1:250$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
28	Abonos aos chefes de districto (art. 432 do Regulamento) e abonos aos encarregados das estações (art. 433 do Regulamento)		810$000	
29	Alugueis de casas e terrenos		4:800$000	
30	Transporte, seguro e acondicionamento de material e outras despesas relativas		750$000	
32	Transporte de pessoal		1:250$000	
			12:773$000	
	Consignação — Material — Parte distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso, sendo 27:922$ para o 1º districto e 12:773$ ao 2º, com sédes respectivamente em Cuyabá e Corumbá		40:695$000	

NUMERO DAS SUBCONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
	Em ser			
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição, conservação e concerto de machinas de escrever e calcular		30:000$000	
2	Ferramentas, moveis, accessorios e utensilios		497:024$000	
3	Postes, fios, isoladores, braços e accessorios para linhas telegraphicas		1.290:500$000	200:000$000
4	Apparelhos, machinas diversas, antennas, accumuladores e accessorios		1.174:250$000	200:000$000
5	Postes, fios, braços, isoladores e mais accessorios para a conclusão e construcção de novas linhas, inclusive a ligação das linhas de Riachão a Carolina e de Barreirinhas a Merytiba no Maranhão		1.053:000$000	
6	Material para o serviço pneumatico		30:000$000	
7	Acquisição de terrenos e materiaes para construcção, conservação e reparos de predios		420:000$000	
8	Installação de estações radio no Amazonas, Pernambuco, Ceará, Bahia, Santos e Rio Grande do Sul		990:000$000	
8A	Conclusão de parte do 3º pavimento do edificio séde da Repartição — 250:000$, para a construcção de um edificio destinado á installação do Telegrapho Nacional na cidade de S. Salvador, capital da Bahia — 900:000$, e para a construcção do edificio destinado á installação do Telegrapho Nacional em Recife, capital de Pernambuco 800:000$000		1.950:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
9	O necessario ao expediente e asseio		132:256$000	
10	Acquisição de livros em branco e de formulas impressas		750:000$000	
11	Combustivel, lubrificantes e material para conservação de machinas e apparelhos		390:000$000	
12	Outros materiaes de consumo necessarios ao serviço		537:395$000	
13	Consumo de força, luz e agua		140:600$000	
14	Materiaes de consumo para o serviço de levantamento de coordenadas geographicas e trabalhos topographicos		10:000$000	
15	Materiaes e outras despesas para o serviço de conclusão e construcção de novas linhas, inclusive transporte de pessoal e material		240:000$000	
16	Energia e o necessario á conservação de apparelhos das estações radiotelephonicas e radiotelegraphicas		97:643$000	
	Linhas telegraphicas-estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas :			
18	Formulas impressas, utensilios, ferramentas e materiaes de consumo para o serviço geral		13:155$000	
19	Material de escriptorio		5:000$000	
21	Circuito telegraphico Rio-Belém do Pará		—	
	Acquisição de electrogeneos, de accumuladores, etc., inclusive de uma casa em Barra do Bonito, sua adaptação ao serviço, mobiliario e transporte de pessoal e material		290:000$000	
22	Para installação e custeio das estações radiotelegraphicas destinadas ao serviço do interior : material radiotelegraphico		700:000$000	
23	Para installação do serviço interno e externo de telephones automaticos entre o Palacio do Cattete e todas as Repartições Publicas no Districto Federal		550:000$000	
	III — DIVERSAS DESPEZAS			
24	Assignatura e installações de telephones, inclusive o da residencia do Director Geral		6:158$000	
25	Impressões, publicações, jornaes e outras despesas		4:300$000	
28	Abonos aos chefes de districto (art. 432 do Regulamento) e abonos aos encarregados das estações, (art. 433 do Regulamento)		211:580$000	
29	Alugueis de casas e terrenos		711:485$000	
30	Transporte, seguro e acondicionamento do material e outras despesas relativas		281:250$000	
31	Empreitadas de construcção e conservação de linhas pelas estradas de ferro		87:487$000	
32	Transporte de pessoal		250:475$000	
33	Alugueis, consumo de luz e agua, transporte de pessoal e material e despesas eventuaes das linhas telegraphicas estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas		65:000$000	
34	Despesas eventuaes inclusive indemnisações e soccorros por accidentes no trabalho		14:850$000	
	Consignação — *Material* — Parte que fica «*Em ser*»		12.933:409$000	400:000$00
	Consignação — *Material* — Total geral		14.382:700$000	400:000$00

Recapitulação

	PAPEL		OURO
	Fixo	Variavel	Variavel
Consignação — «Pessoal»:			
Distribuido á Thesouraria da Repartição Geral dos Telegraphos.....	1.775:500$000	2.237:572$000	
Distribuido ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados	1.718:390$000	3.768:684$000	
Importancia que fica «*Em ser*».....	7.591:350$000	14.675:374$000	
	11.085:240$000	20.681:630$000	
Consignação — «Material»:			
Distribuido á Thesouraria da Repartição Geral dos Telegraphos.....		703:740$000	
Distribuidos ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados.....		745:551$000	
Importancia que fica «*Em ser*».....		12.933:409$000	400:000$000
Dotação da verba.....	11.085:240$000	35.064:330$000	400:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO	
			Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	VERBA 4ª					
	Subvenções					
	Distribuidos ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional					
	NO ESTADO DO AMAZONAS					
9	Serviço de navegação dos Autazes. Decreto n. 16.742, de 31 de dezembro de 1924		48:000$000			
	NO ESTADO DO MARANHÃO					
1	Serviço de navegação contractado com o governo do Maranhão a 29 de dezembro de 1922, em virtude do decreto n. 15.734, de 13 de outubro do mesmo anno	320:000$000				
2	Serviço de navegação contractado com a Empreza Lloyd Maranhense, a 8 de maio de 1924, em virtude do decreto n. 16.402, de 12 de março do mesmo anno	100:000$000	420:000$000			
	NO ESTADO DE MINAS GERAES					
5	Serviço de navegação do rio S. Francisco a cargo do Governo do Estado de Minas Geraes, contracto de 13 de dezembro de 1924, em virtude do decreto n. 16.562, de 23 de agosto do mesmo anno		300:000$000			
	EM LONDRES					
13	Cabo Fluvial do Amazonas, decreto n. 2.000, de 2 de abril de 1925, clausula XIII e decreto n. 7.051, de 29 de julho de 1909, clausula V		.....	.....	152:222$222	
	Em ser					
3	Serviço de navegação do Baixo S. Francisco, (decreto n. 14.203, de 4 de junho de 1920)	100:000$000				
4	Serviço de navegação do Rio S. Francisco, a cargo do Governo do Estado da Bahia, (decreto n. 16.743, de 31 de dezembro de 1924)	300:000$000				
6	Serviço de navegação costeira entre Porto Alegre e Recife, a cargo da Companhia Nacional de Navegação Costeira, contracto de 30 de novembro de 1915, (decreto n. 11.774, de 3 do mesmo mez e anno)	1.040:000$000				
7	Serviço de navegação costeira entre Rio Grande e Pará. (decreto n. 15.755, de 25 de outubro de 1922, e termo de accôrdo de 9 de novembro do mesmo anno)	2.880:000$000				
8	Serviço de navegação do Alto Tapajoz, (decreto n. 16.740, de 31 de dezembro de 1924)	36:000$000				
10	Serviço de navegação de Belém a Soure e ao Municipio de Cachoeira. (decreto n. 16.741, de 31 de dezembro de 1924)	70:000$000				
11	Serviço de navegação da Amazonia a que se refere o art. 91, n. XXVI, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, com exclusão das tres linhas: Alto Tapajoz, Autazes e Belém-Soure e ao Municipio de Cachoeira	2.276:000$000				
12	Subvenção ao Aero Club Brasileiro (art. 116 da lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919, e lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, art. 92, verba 4ª)	50:000$000				
14	Subvenção aos Estados de Goyaz e do Pará, 60:000$ a cada um, para desobstrucção dos rios Tocantins e Araguaya, nos termos do decreto n. 4.443, de 3 de janeiro de 1922	120:000$000	6.872:000$000			
	Dotação da verba		7.640:000$000	.....	152:222$222	

CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO	
		Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	VERBA 5ª				
	Garantia de Juros				
	Distribuidos á Delegacia do Thesouro Nacional em Londres				
	ESTRADA DE FERRO SÃO PAULO-RIO GRANDE				
1	Capital garantido de £ 9.516.459 (decreto n. 11.905, de 19 de janeiro de 1916) — Juros de 6 °/o ao anno sobre £ 8.672.709.....	.....	.....	.....	4.623:444$800
	ESTRADA DE FERRO VICTORIA A MINAS				
2	Juros de 6 °/o ao anno sobre o capital de 29.772:662$564 (ouro) (decretos ns. 12.094, de 7 de junho de 1916 e 15.844, de 14 de novembro de 1922).....	.....	.....	.....	1.786:359$754
	Em ser				
	ESTRADA DE FERRO DE SANTO EDUARDO AO CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM				
3	Juros de 6 °/o ao anno, no 1º semestre, sobre 1.117:205$365, e no 2º sobre 1.091:712$425 (decreto n. 10.119, de 15 de dezembro de 1888, e aviso n. 54, de 10 de março de 1923).....	.....	66:267$531		
	Dotação da verba.....	.....	66:267$534	.....	6.411:804$554

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO	
			Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	VERBA 6ª					
	Estrada de Ferro Central do Brasil					
	(Decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919)					
	Distribuidos á Thesouraria da Estrada					
	Consignação — Pessoal					
	PRIMEIRA DIVISÃO					
1	DIRECTORIA — SECRETARIA — INTENDENCIA — THESOURARIA E PAGADORIA:					
	1 Director	35:000$000				
	1 Sub-Director	24:000$000				
	1 Intendente	22:800$000				
	1 Chefe do laboratorio	18:000$000				
	1 Thesoureiro	15:000$000				
	1 Secretario	12:000$000				
	1 Pagador	12:000$000				
	1 Ajudante de Intendente	12:000$000				
	1 Sub-Secretario	9:000$000				
	2 Chefes de Secção a 8:400$000	16:800$000				
	4 Primeiros escripturarios a 7:200$000	28:800$000				
	4 Segundos escripturarios a 6:000$000	24:000$000				
	15 Terceiros escripturarios a 4:800$000	72:000$000				
	10 Quartos escripturarios a 3:600$000	36:000$000				
	17 Auxiliares de escripta a 3:000$000	51:000$000				
	65 Escreventes a 2:160$000	140:400$000				
	2 Escrivães a 7:800$000	23:400$000				
	3 Ajudantes de escrivão a 6:000$000	18:000$000				
	2 Archivistas a 4:200$000	8:400$000				
	1 Fiel de pagador	9:000$000				
	7 Fieis da Thesouraria a 6:000$000	42:000$000				
	5 Fieis da Pagadoria a 6:000$000	30:000$000				
	2 Fieis da Intendencia a 6:000$000	12:000$000				
	2 Ajudantes de fiel da Thesouraria a 4:800$000	9:600$000				
	1 Despachante	7:200$000				
	1 Encarregado da carga e descarga	7:200$000				
	2 Ajudantes do encarregado de carga e descarga a 5:400$000	10:800$000				
	1 Encarregado da officina auto-typographica	4:800$000				
	1 Ajudante do encarregado da officina auto-typographica	3:600$000				
	1 Porteiro	3:600$000				
	6 Continuos a 3:000$000	18:000$000				
	1 Guarda geral	3:000$000	740:400$000			
2	SERVIÇO MEDICO:					
	Junta medica composta de 4 medicos, sendo um oculista		24:000$000			
3	Gratificação a dous auxiliares de Gabinete do Director a 3:600$000		.....	7:800$000		
4	Gratificação ao auxiliar do Gabinete do Sub-Director		.....	1:800$000		
5	Diarias de accordo com as leis e regulamentos, por serviços fóra das sédes das respectivas repartições (fieis de pagadoria em viagem no interior, etc.)		.....	15:000$000		
6	Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 % por tempo de serviço		.....	30:000$000		
7	Abonos de 10 % para quebras ao pessoal da thesouraria e pagadoria		.....	13:380$000		
	SEGUNDA DIVISÃO					
8	TRAFEGO — MOVIMENTO — TELEGRAPHO E ILLUMINAÇÃO:					
	1 Sub-Director	24:000$000				
	4 Ajudantes de divisão a 18:000$000	72:000$000				
	1 Chefe do movimento	18:000$000				
	1 Chefe do telegrapho e illuminação	18:000$000				
	1 Sub-chefe do movimento	12:000$000				
	1 Engenheiro auxiliar do movimento	10:200$000				
	1 Sub-chefe do telegrapho e illuminação	12:000$000				
	1 Chefe da signalisação	8:400$000				
	1 Auxiliar technico	7:200$000				

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO	
				Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
1	Official		9:000$000				
4	Chefes de secção a	8:400$000	33:600$000				
6	Primeiros escripturarios a	7:200$000	43:200$000				
10	Segundos escripturarios a	6:000$000	60:000$000				
25	Terceiros escripturarios a	4:800$000	120:000$000				
25	Quartos escripturarios a	3:600$000	90:000$000				
35	Auxiliares de escripta a	3:000$000	105:000$000				
87	Escreventes a	2:160$000	187:920$000				
2	Archivistas	4:200$000	8:400$000				
1	Desenhista de 1ª classe (encarregado do graphico)		7:200$000				
4	Continuos a	3:000$000	12:000$000				
6	Fieis recebedores a	6:000$000	39:000$000				
6	Agentes especiaes a	8:400$000	50:400$000				
35	Agentes de 1ª classe a	7:200$000	252:000$000				
62	Agentes de 2ª classe a	6:000$000	372:000$000				
275	Agentes de 3ª classe a	4:800$000	1.320:000$000				
175	Agentes de 4ª classe a	3:600$000	630:000$000				
280	Conferentes a	3:000$000	840:000$000				
500	Praticantes de conferentes a	2:520$000	1.260:000$000				
20	Telegraphistas de 1ª classe a	7:200$000	144:000$000				
40	Telegraphistas de 2ª classe a	6:000$000	240:000$000				
102	Telegraphistas de 3ª classe a	4:800$000	489:600$000				
100	Telegraphistas de 4ª classe a	3:600$000	60:000$000				
50	Conductores de 1ª classe	7:200$000	360:000$000				
75	Conductores de 2ª classe a	6:000$000	450:000$000				
120	Conductores de 3ª classe a	4:800$000	576:000$000				
130	Conductores de 4ª classe a	3:600$000	468:000$000				
540	Praticantes de conductor a	2:520$000	1.360:800$000				
25	Fieis de trens de 1ª classe a	8:400$000	210:000$000				
30	Fieis de trens de 2ª classe a	6:960$000	208:800$000				
40	Fieis de trens de 3ª classe a	5:400$000	216:000$000				
35	Auxiliares de fieis de trem a	2:520$000	88:200$000				
14	Agentes de 4ª classe (encarregados de cabines e de manobras) a	3:600$000	50:400$000				
33	Cabineiros de 1ª classe a	3:000$000	99:000$000				
32	Cabineiros de 2ª classe a	2:700$000	86:400$000				
4	Feitores do telegrapho de 1ª classe a	3:000$000	12:000$000				
4	Feitores do telegrapho de 2ª classe a	2:700$000	10:800$000				
4	Feitores do telegrapho de 3ª classe a	2:400$000	9:600$000				
1	Encarregado do deposito geral		7:200$000				
1	Ajudante do encarregado do deposito geral		5:400$000				
1	Armazenista de 2ª classe		4:800$000				
3	Guardas geraes a	3:000$000	9:000$000				
1	Chefe de officina telegraphica		7:200$000				
1	Mestre da uzina electrica		4:800$000				
1	Ajudante do mestre da uzina electrica		3:000$000				
1	Mestre da uzina de gaz		4:800$000				
1	Mestre da uzina de gaz de 2ª classe		3:600$000				
1	Encarregado do guindaste (machinista de 3ª classe)		4:800$000				
3	Machinistas de luz electrica de 4ª classe a	3:600$000	10:800$000				
8	Praticantes de machinista a	2:520$000	20:160$000				
1	Ajudante para signaes mecanicos		6:000$000				
1	Ajudante para signaes electricos		3:600$000	11.153:280$000			
9	Gratificação ao auxiliar de gabinete do sub-director				1:800$000		
10	Abono de 10 % aos fieis recebedores e conferentes que servem de bilheteiro e ajudantes da Estação D. Pedro II				25:000$000		
11	Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 % por tempo de serviço				135:000$000		
12	Addicional até 20 % (zona insalubre)				300:000$000		
13	Alugueis de casas						
14	Diarias aos empregados nos trens, quando em serviço no interior, observando o minimo de 3$ e o maximo de 5$000				850:000$000		
15	Diarias aos feitores de telegrapho á razão de 5$ aos inspectores de estações e de linhas telegraphicas, á razão de 10$, quando em serviço fóra de suas residencias, por tempo superior a 10 horas diarias; aos empregados das estações quando em substituição temporaria, fóra de suas residencias, até o maximo de oito dias, por substituição, á razão de 4$ por dia (por necessidade do serviço poderão exceder de 120 para cada empregado)				150:000$000		
16	Premio de economia no percurso de trens e utilisação do material rodante a ser attribuido aos agentes e conductores commissionados como despachantes no serviço de Train-dispatching				30:000$00		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO	
				Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	TERCEIRA DIVISÃO						
17	CONTABILIDADE E ESTATISTICA:						
	1 Sub-Director		24:000$000				
	1 Ajudante de Divisão		18:000$000				
	1 Contador		15:000$000				
	1 Chefe de Estatistica		15:000$000				
	1 Guarda-livros		12:000$000				
	2 Ajudantes de guarda-livros a	9:000$000	18:000$000				
	1 Ajudante de contador		9:000$000				
	1 Ajudante de Estatistica		9:000$000				
	1 Official		9:000$000				
	2 Chefes de secção a	8:400$000	16:800$000				
	6 Primeiros escripturarios a	7:200$000	43:200$000				
	15 Segundos escripturarios a	6:000$000	90:000$000				
	54 Terceiros escripturarios a	4:800$000	259:200$000				
	30 Quartos escripturarios a	3:600$000	108:000$000				
	50 Auxiliares de escripta a	3:000$000	150:000$000				
	230 Escreventes a	2:160$000	496:800$000				
	1 Armazenista de 2ª classe		4:800$000				
	1 Archivista		4:200$000				
	1 Impressor		4:800$000				
	6 Ajudantes de impressor a	3:000$000	18:000$000				
	2 Continuos a	3:000$000	6:000$000	1.330:800$000			
18	Gratificação ao auxiliar de gabinete do sub-director						
19	Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 % por tempo de serviço						
20	Gratificações aos empregados da Contadoria, commissionados em inspecção itenerantes de renda						
21	Abonos para despesas de viagens sem restricção de 120 diarias annuaes						
22	Aluguel de casa para o armazenista				1:800$000		
	QUARTA DIVISÃO						
23	LOCOMOÇÃO:						
	1 Sub-Director		24:000$000				
	2 Chefes de tracção a	18:000$000	36:000$000				
	1 Ajudante da locomoção		18:000$000				
	6 Sub-chefes de tracção a	12:000$000	72:000$000				
	2 Engenheiros auxiliares da locomoção a	12:000$000	24:000$000				
	1 Guarda-livros		12:000$000				
	2 Chefe de officinas a	12:000$000	24:000$000				
	5 Chefes de deposito de 1ª classe a	9:600$000	48:000$000				
	7 Chefes de deposito de 2ª classe a	8:400$000	58:800$000				
	4 Auxiliares technicos a	7:200$000	28:800$000				
	14 Praticantes technicos a	3:600$000	50:400$000				
	1 Official		9:000$000				
	2 Chefes de secção a	8:400$000	16:800$000				
	3 Primeiros escripturarios a	7:200$000	21:600$000				
	5 Segundos escripturarios a	6:000$000	30:000$000				
	11 Terceiros escripturarios a	4:800$000	52:800$000				
	15 Quartos escripturarios a	3:600$000	54:000$000				
	30 Auxiliares de escripta a	3:000$000	90:000$000				
	230 Escreventes a	2:160$000	406:800$000				
	1 Archivista		4:200$000				
	1 Chefe de secção (de desenho)		8:400$000				
	2 Desenhistas de 1ª classe	7:200$000	14:400$000				
	2 Desenhistas de 2ª classe a	6:000$000	12:000$000				
	2 Desenhistas de 3ª classe a	4:800$000	9:600$000				
	3 Desenhistas de 4ª classe a	3:600$000	10:800$000				
	1 Encarregado do deposito geral		7:200$000				
	1 Ajudante do encarregado do deposito geral		5:400$000				
	5 Armazenistas de 1ª classe a	5:400$000	27:000$000				
	7 Armazenistas de 2ª classe a	4:800$000	33:600$000				
	1 Mestre geral de officinas		9:000$000				
	14 Mestres de officinas a	7:800$000	109:200$000				
	20 Ajudantes de mestre de officinas	6:000$000	120:000$000				
	1 Professor de desenho linear e de machinas		5:400$000				
	1 Professor de portuguez e noções scientificas		4:200$000				
	1 Professor de francez e inglez praticos		4:200$000				
	1 Professora		4:200$000				

CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO	
				Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	50 Machinistas de 1ª classe a	7:200$000	360:000$000				
	90 Machinistas de 2ª classe a	6:000$000	540:000$000				
	120 Machinistas de 3ª classe a	4:800$000	576:000$000				
	220 Machinistas de 4ª classe a	3:600$000	792:000$000				
	280 Praticantes de machinista a	2:520$000	705:600$000				
	2 Continuos a	3:000$000	6:000$000				
	1 Guarda geral		3:000$000	4.538:400$000			
	24 Gratificação a um auxiliar de gabinete do Sub-Director				1:800$000		
	25 Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 % por tempo de serviço				360:000$000		
	26 Abonos para alugueis de casas				80:000$000		
	27 Addicionaes até 20 % (zona insalubre)				80:000$000		
	28 Premio da economia de carvão				50:000$000		
	29 Abonos para despesas de viagens, (diarias aos machinistas, foguistas e graxeiros, quando em serviço fóra da séde do deposito, por mais de 24 horas)				300:000$000		
	QUINTA DIVISÃO						
	30 VIA-PERMANENTE E EDIFICIOS:						
	1 Sub-Director		24:000$000				
	1 Ajudante technico		18:000$000				
	120 Conductores de 3ª classe	18:000$000	54:000$000				
	130 Conductores de 4ª classe	12:000$000	312:000$000				
	540 Praticantes de conductores	9:000$000	90:000$000				
	25 Fieis de trens de 1ª classe	7:200$000	72:000$000				
	20 Praticantes de trens de 2ª classe	3:600$000	72:000$000				
	15 Mestres de linha de 1ª classe a	5:400$000	81:800$000				
	30 Mestres de linha de 2ª classe a	4:800$000	144:000$000				
	45 Mestres de linha de 3ª classe a	4:200$000	193:200$000				
	5 Desenhistas de 1ª classe a	7:200$000	36:000$000				
	5 Desenhistas de 2ª classe a	6:000$000	30:000$000				
	5 Desenhistas de 3ª classe a	4:800$000	24:000$000				
	5 Desenhistas de 4ª classe a	3:600$000	18:000$000				
	1 Official		9:000$000				
	3 Chefes de secção a	8:400$000	25:200$000				
	3 Primeiros escripturarios a	7:200$000	21:600$000				
	5 Segundos escripturarios a	6:000$000	30:000$000				
	12 Terceiros escripturarios a	4:800$000	57:600$000				
	12 Quartos escripturarios a	3:600$000	43:200$000				
	14 Auxiliares de escripta	3:000$000	42:000$000				
	100 Escreventes a	2:160$000	216:000$000				
	1 Encarregado do deposito geral		7:200$000				
	1 Ajudante do encarregado do deposito geral		5:400$000				
	1 Archivista		4:200$000				
	12 Armazenistas de 1ª classe a	5:400$000	64:800$000				
	14 Armazenistas de 2ª classe a	4:800$000	67:200$000				
	2 Continuos a	3:000$000	6:000$000	1.767:600$000			
	31 Gratificação ao auxiliar de gabinete do Sub-Director				1:800$000		
	32 Serviços extraordinarios e rondas				1.800:000$000		
	33 Abono para alugueis de casa				40:000$000		
	34 Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 % por tempo de serviço				20:000$000		
	35 Addicionaes até 20 % (zona insalubre)				120:000$000		
	36 Abono para despesas de viagem, (diarias aos funccionarios da secção technica em serviço de campo, aos dos serviços de signaes e outros, quando fóra da sede)				50:000$000		
	SEXTA DIVISÃO (PROVISORIA)						
	37 CONSTRUCÇÃO:						
	1 Sub-Director		24:000$000				
	2 Ajudantes de divisão a	18:000$000	36:000$000				
	4 Engenheiros residentes a	12.000$000	48:000$000				
	2 Ajudantes de residente a	9:000$000	18.000$000				
	3 Auxiliares technicos a	7:200$000	21:600$000				
	1 Desenhista de 2ª classe		6:000$000				
	1 Desenhista de 3ª classe		4:800$000				

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO	
			Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	1 Encarregado de deposito geral	7:200$000				
	1 Chefe de secção	8:400$000				
	1 Escrivão	7:800$000				
	2 Primeiros escripturarios a 7:200$000	14:400$000				
	2 Segundos escripturarios a 6:000$000	12:000$000				
	2 Terceiros escripturarios a 4:800$000	9:600$000				
	1 Quarto escripturario	4:000$000				
	1 Continuo	3:600$000				
	1 Fiel da Pagadoria	6:000$000	230:800$000			
38	Gratificação ao auxiliar de gabinete do Sub-Director		.....	1:800$000		
39	Gratificação a um ajudante de divisão		.....	3:600$000		
	DESPESAS GERAES					
40	Pessoal jornaleiro das cinco divisões, inclusive domingos e feriados, licenças e extraordinarios desse pessoal, sendo de 15$ o maximo de cada diaria		.....	51.200:000$000		
41	Abonos por accidentes, diarias regulamentares, diarias aos chefes de serviço em viagem de inspecção, observando-se o disposto no art. 97, da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, e quaesquer outras despesas extraordinarias, inclusive as que decorrerem da observancia do art. 161 do regulamento da estrada, combinado com os de ns. 399 e 400 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica		.....	600:000$000		
	Em ser					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Trilhos, dormentes e seus accessorios		.....	7.600:000$000		
2	Acquisição e reforma de superstructuras metallicas e substituição de pontes de madeira		.....	600:000$000		
3	Accessorios para material rodante e de tracção e seus accessorios		.....	2.000:000$000		
4	Para acquisição de uma auto-motriz ambulancia, do typo cirurgico hospitalar Ayres Barroso, já approvado pela Estrada de Ferro Central do Brasil e Directoria Geral de Assistencia		.....	395:000$000		
5	Reparação do material rodante e de tracção		.....	6.000:000$000		
6	Machinas, ferramentas (operatrizes), apparelhos e instrumentos de engenharia para as cinco divisões, inclusive apparelhos de signaes		.....	1.720:000$000		
7	Mobiliario, livros, revistas e outros materiaes para todas as divisões		.....	200:000$000		
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
8	Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparelhos		.....	37.200:000$000		
9	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços e de quaesquer obras de conservação		.....	18.000:000$000		
	III — DIVERSAS DESPESAS					
10	Alugueis de casas para escriptorios e outras dependencias, taxa de illuminação, força electrica e de outros serviços, publicações e outras despesas de custeio		.....	2.750:000$000		
11	Despesas eventuaes, comprehendidas indemnizações por avarias e os soccorros por accidentes		.....	400:000$000		
12	Quota de contribuição para a Contadoria Central Ferroviaria		.....	212:000$000		
	Dotação da verba	153.948:260$000	19.785:280$000	134.162:980$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO	
				Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	VERBA 7ª						
	Estrada de Ferro Oeste de Minas						
	(Decreto n. 17.524, de 9 de novembro de 1926)						
	Distribuidos á thesouraria da Estrada						
	Consignação — Pessoal						
1	Pessoal titulado :						
	1 Director		30:000$000				
	4 Chefes de divisão a	24:000$000	96:000$000				
	6 Ajudantes de divisão a	17:400$000	104:400$000				
	10 Engenheiros de 1ª classe a	15:000$000	150:000$000				
	2 Engenheiros de 2ª classe a	12:000$000	24:000$000				
	15 Auxiliares technicos a	10:800$000	162:000$000				
	1 Secretario	14:400$000	14:400$000				
	1 Thesoureiro		14:400$000				
	1 Fiel de thsoureiro		10:800$000				
	1 Escrivão da thesouraria		9:000$000				
	1 Pagador		11:400$000				
	2 Fieis do pagador a	10:800$000	21:600$000				
	1 Chefe de contabilidade		17:400$000				
	1 Ajudante da contabilidade		12:000$000				
	1 Contador		14:400$000				
	1 Ajudante da contadoria		9:360$000				
	1 Chefe da estatistica		14:400$000				
	1 Ajudante da estatistica		9:360$000				
	1 Almoxarife		14:400$000				
	1 Commissario no Rio de Janeiro		16:800$000				
	1 Delegado		16:800$000				
	1 Agente comprador		11:400$000				
	4 Chefes de secção de escriptorio a	8:280$000	33:120$000				
	18 Primeiros escripturarios a	7:200$000	129:600$000				
	15 Segundos escripturarios a	6:000$000	90:000$000				
	20 Terceiros escripturarios a	4:920$000	98:400$000				
	34 Quartos escripturarios a	4:440$000	150:960$000				
	14 Auxiliares de escripta de 1ª classe a	3:600$000	50:400$000				
	10 Auxiliares de escripta de 2ª classe a	3:000$000	30:000$000				
	8 Agentes de 1ª classe a	7:200$000	57:600$000				
	8 Agentes de 2ª classe a	6:000$000	48:000$000				
	14 Agentes de 3ª classe a	4:920$000	68:880$000				
	103 Agentes de 4ª classe a	4:440$000	479:520$000				
	22 Conferentes de 1ª classe a	3:600$000	79:200$000				
	40 Conferentes de 2ª classe a	3:000$000	120:000$000				
	3 Telegraphistas de 1ª classe a	7:200$000	21:600$000				
	6 Telegraphistas de 2ª classe a	6:000$000	36:000$000				
	10 Telegraphistas de 3ª classe a	4:920$000	49:200$000				
	12 Telegraphistas de 4ª classe a	4:440$000	53:280$000				
	6 Conductores de trem de 1ª classe a	7:200$000	43:200$000				
	12 Conductores de trem de 2ª classe a	6:000$000	72:000$000				
	21 Conductores de trem de 3ª classe a	4:920$000	103:320$000				
	4 Chefes de officina de 1ª classe a	9:360$000	37:440$000				
	2 Chefes de officina de 2ª classe a	8:280$000	16:560$000				
	14 Machinistas de 1ª classe a	7:200$000	100:800$000				
	21 Machinistas de 2ª classe a	6:000$000	126:000$000				
	37 Machinistas de 3ª classe a	4:920$000	182:040$000				
	57 Machinistas de 4ª classe a	4:440$000	253:080$000				
	8 Mestres de linhas de 1ª classe a	7:200$000	57:600$000				
	16 Mestres de linha de 2ª classe a	6:000$000	96:000$000				
	1 Desenhista de 1ª classe		9:360$000				
	2 Desenhistas de 2ª classe a	6:000$000	12:000$000				
	1 Desenhista de 3ª classe		4:920$000				
	2 Armazenistas de 1ª classe a	6:000$000	12:000$000				
	12 Armazenistas de 2ª classe a	4:920$000	59:040$000				
	1 Guarda armazem		4:440$000				
	1 Electricista		9:800$000				
	1 Professor do Escola de aprendizes		4:920$000				
	Para quebras ao pessoal da Pagadoria e da Thesourarja (10%)		6:720$000	3.501:320$000			

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO	
		Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
2	Pessoal jornaleiro para todas as divisões com a diaria maxima de 15$000	.....	6.427:148$000		
3	Diarias aos itinerantes, chefes de trem, praticantes de trem, bagageiros, encarregados de districtos do telegrapho, guardas-fios e guardas-freios, quando em viagem	.....	160:000$000		
4	Diarias aos machinistas, foguistas, guardas-freios dos trens de lenha e operarios nos trens de soccorros, quando em viagem	.....	220:000$000		
5	Auxilios para aluguel de casa	.....	22:160$000		
	Total distribuido á Thesouraria da Estrada	3.591:320$000	6.829:308$000		
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes				
	Consignação — Pessoal				
6	Diarias e ajudas de custo, de accôrdo com as leis e regulamentos em vigor, por serviços fóra das sédes das respectivas repartições	.....	55:000$000		
7	Gratificações por serviços extraordinarios baseadas em lei ou regulamento e differença de vencimento por substituições regulamentares, inclusive 7:200$ para custeiar as despesas de viagem dos trens pagadores	.....	60:000$000		
	Consignação — Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Trilhos, dormentes e accessorios	.....	1.200:000$000		
2	Postes, fios e accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas	.....	40:000$000		
3	Material rodante e seus accessorios	.....	200:000$000		
4	Machinas, apparelhos, instrumentos, mobiliario, livros, revistas e outros materiaes	.....	200:000$000		
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
5	Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparelhos	.....	4.500:000$000		
6	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços da estrada e quaesquer obras de conservação	.....	1.600:000$000		
	III — DIVERSAS DESPESAS				
7	Aluguel de casas para escriptorios e outras dependencias	.....	9:240$000		
8	Taxas de illuminação, força electrica e serviço telephonico	.....	70:000$000		
9	Publicações, impressão de ordens e circulares, aluguel de machinas tabuladoras; taxas de consumo de agua, esgoto e sanitaria; lavagem de toalhas, roupa de cama e capas de poltronas; despesas miudas e de prompto pagamento	.....	32:000$000		
10	Passagens e transportes em geral, comprehendida a remoção de terras e materiaes e taxas portuarias	.....	20:000$000		
11	Indemnizações por extravios e avarias; indemnizações e soccorros por accidentes no trabalho e outras despesas eventuaes	.....	100:000$000		
	Total distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes	.....	8.086:240$000		
	EM SER				
	Consignação — Material				
	III — DIVERSAS DESPESAS				
12	Quota de contribuição para a Contadoria Central Ferroviaria	.....			
	Total em ser	.....	95:000$000		
			95:000$000		
	Recapitulação				
	Distribuido á Thesouraria da Estrada	3.591:320$000	6.829:308$000		
	Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes	.....	8.086:240$000		
	Em ser	.....	95:000$000		
	Dotação da verba ..... 18.601:868$000	3.591:320$000	15.010:548$000		

	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO	
			Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	VERBA 8ª					
	Estrada de Ferro Noroeste do Brasil					
	(Decreto n. 13.285, de 13 de novembro de 1918. Lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, art. 92, verba 6ª, III. Todo o pessoal é em commissão ou diarista).					
	Distribuidos á Thesouraria da Estrada					
	Consignação — Pessoal					
	PRIMEIRA DIVISÃO — ADMINISTRAÇÃO CENTRAL					
1	DIRECTORIA :					
1	Director	24:000$000				
1	Ajudante de divisão	14:400$000	38:400$000			
2	SECRETARIA :					
1	Secretario (gratificação mensal de 600$)	7:200$000				
1	Primeiro escripturario	4:800$000				
1	Segundo escripturario	4:200$000				
3	Terceiros escripturarios a	3:600$000	10:800$000			
1	Archivista	4:200$000				
1	Porteiro	2:160$000				
1	Correio	1:728$000	35:088$000			
3	CONTABILIDADE :					
1	Chefe de contabilidade	15:000$000				
1	Ajudante	8:400$000				
1	Guarda-livros	8:400$000				
1	Ajudante de guarda-livros	5:400$000				
1	Thesoureiro (inclusive 700$ para quebras)	14:700$000				
1	Fiel de thesoureiro	6:000$000				
1	Escrivão da thesouraria	4:800$000				
2	Pagadores (inclusive 360$ para quebras) a	7:560$000	15:120$000			
2	Escrivães de pagadores a	3:600$000	7:200$000			
1	Contador	8:400$000				
1	Sub-contador	7:200$000				
5	Primeiros escripturarios a	4:800$000	24:000$000			
9	Segundos escripturarios a	4:200$000	37:800$000			
15	Terceiros escripturarios a	3:600$000	54:000$000			
24	Quartos escripturarios a	2:400$000	57:600$000			
2	Continuos a	2:160$000	4:320$000			
2	Serventes a	1:728$000	3:456$000	281:796$000		
4	ALMOXARIFADO :					
1	Almoxarife	12:000$000				
1	Fiel de almoxarife	4:800$000				
2	Fiscaes recebedores de lenha e dormentes a	6:000$000	12:000$000			
2	Primeiros escripturarios a	4:800$000	9:600$000			
2	Segundos escripturarios a	4:200$000	8:400$000			
1	Terceiro escripturario	3:600$000				
1	Quarto escripturario	2:400$000				
1	Servente	2:160$000	51:960$000			

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO	
				Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
5	COMMISSÃO PROVISORIA DE OBRAS E MELHORAMENTOS :						
	Pessoal titulado			90:000$000			
	Diarias por serviços fóra das respectivas sédes				4:000$000		
	Pessoal jornaleiro com a diaria maxima de 20$000				840:000$000		
	SEGUNDA DIVISÃO — TRAFEGO						
6	ESCRIPTORIO :						
	1 Chefe de divisão		18:000$000				
	1 Ajudante de divisão		14:400$000				
	2 Inspectores do trafego a	12:000$000	24:000$000				
	3 Sub-inspectores a	7:200$000	21:600$000				
	1 Encarregado de reclamações		6:000$000				
	1 Encarregado do movimento		6:000$000				
	2 Primeiros escripturarios a	4:800$000	9:600$000				
	7 Segundos escripturarios a	4:200$000	29:400$000				
	8 Terceiros escripturarios a	3:600$000	28:800$000				
	4 Quartos escripturarios a	2:400$000	9:600$000				
	1 Servente		2:160$000	169:560$000			
7	ESTAÇÕES :						
	2 Agentes especiaes a	5:400$000	10:800$000				
	8 Agentes de 1ª classe a	4:800$000	38:400$000				
	13 Agentes de 2ª classe a	3:600$000	46:800$000				
	24 Agentes de 3ª classe a	3:000$000	72:000$000				
	46 Agentes de 4ª classe a	2:400$000	110:400$000				
	24 Conferentes de 1ª classe a	2:400$000	57:600$000				
	39 Conferentes de 2ª classe a	2:160$000	84:240$000				
	12 Telegraphistas de 1ª classe a	3:000$000	36:000$000				
	21 Telegraphistas de 2ª classe a	2:400$000	50:400$000				
	26 Telegraphistas de 3ª classe a	2:160$000	56:160$000	562:800$000			
8	SERVIÇO DE TRENS :						
	8 Chefes de trem de 1ª classe a	4:200$000	33:600$000				
	11 Chefes de trem de 2ª classe a	3:360$000	36:960$000				
	27 Chefes de trem de 3ª classe a	3:000$000	81:000$000	151:560$000			
9	TELEGRAPHO E ILLUMINAÇÃO :						
	1 Inspector do telegrapho e illuminação		12:000$000				
	1 Chefe da officina telegraphica		4:800$000	16:800$000			
	TERCEIRA DIVISÃO						
10	LINHAS E EDIFICIOS :						
	1 Chefe de divisão		18:000$000				
	1 Ajudante de divisão		14:400$000				
	5 Engenheiros residentes a	12:000$000	60:000$000				
	5 Conductores technicos a	7:200$000	36:000$000				
	1 Primeiro escripturario		4:800$000				
	2 Segundos escripturarios a	4:200$000	8:400$000				
	3 Terceiros escripturarios a	3:600$000	10:800$000				
	5 Quartos escripturarios a	2:400$000	12:000$000				
	1 Desenhista		4:800$000				
	1 Servente		2:160$000				
	14 Mestres de linha a	3:600$000	50:400$000	221:760$000			
	QUARTA DIVISÃO — LOCOMOÇÃO						
11	ESCRIPTORIO :						
	1 Chefe de divisão		18:000$000				
	1 Ajudante de divisão		14:400$000				
	3 Inspectores de tracção a	8:400$000	25:200$000				
	1 Auxiliar technico		7:200$000				

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO	
				Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	1 Desenhista		6:000$000				
	1 Primeiro escripturario		4:800$000				
	3 Segundos escripturarios a	4:200$000	12:600$000				
	4 Terceiros escripturarios a	3:600$000	14:400$000				
	4 Quartos escripturarios a	2:400$000	9:600$000				
	1 Servente		2:160$000	114:360$000			
12	OFFICINAS :						
	1 Chefe de officina de 1ª classe		8:400$000				
	1 Electricista		6:000$000				
	1 Chefe de officina de 2ª classe		6:000$000	20:400$000			
13	DEPOSITOS :						
	3 Encarregados de deposito de 1ª classe a	4:200$000	12:600$000				
	2 Encarregados de deposito de 2ª classe a	3:600$000	7:200$000				
	4 Encarregados de deposito de 3ª classe a	3:000$000	12:000$000	31:800$000			
14	MACHINISTAS :						
	15 Machinistas de 1ª classe a	4:200$000	35:000$000				
	20 Machinistas de 2ª classe a	3:600$000	72:000$000				
	28 Machinistas de 3ª classe a	3:000$000	84:000$000				
	34 Machinistas de 4ª classe a	2:400$000	81:600$000	300:600$000			
	DESPESAS GERAES :						
15	Pessoal operario e jornaleiro de todas as divisões, sendo de 25$ a diaria maxima			.....	7.000:000$000		
16	Gratificação até 20 % dos vencimentos ou diarias por serviços na zona insalubre			.....	150:000$000		
17	Serviço Sanitario: hospitaes e postos medicos (diaria maxima de 20$000)			.....	60:000$000		
	Total distribuido á Thesouraria da Estrada			2.089:884$000	7.210:000$000		
	Distribuidos ao Thesouro Nacional						
	Consignação — Pessoal						
3	CONTABILIDADE :						
	1 Primeiro escripturario			4:800$000			
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo						
	Consignação — Pessoal						
18	Ajudas de custo e diarias, (sendo a maxima de 20$) por serviços fóra das respectivas sédes			.....	200:000$000		
19	Gratificações por serviços extraordinarios, baseadas em lei ou regulamento, e differença de vencimentos por substituições regulamentares			.....	50:000$000		
	Consignação — Material						
	1 — MATERIAL PERMANENTE						
	Para custeio ordinario :						
1	Acquisição de machinas, apparelhos, ferramentas e utensilios para as officinas e escriptorios technicos e administrativos			.....	220:000$000		
2	Mobiliario e roupas para carros dormitorios; mobiliario, trem de cosinha e utensilios necessarios ao apparelhamento de carros-restaurantes			.....	20:000$000		
3	Postes, fios e accessorios para as linhas telegraphicas e telephonicas			.....	178:000$000		
4	Para acquisição de uma auto-motriz ambulancia do typo cirurgico hospitalar Ayres Barroso, já approvado pela Estrada de Ferro Central do Brasil e Directoria Geral de Assistencia			.....	395:000$000		
5	Desapropriações			.....	30:000$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO	
		Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	Para obras novas e melhoramentos:				
6	Acquisição de trilhos e accessorios para 100 kilometros de linha e transporte de Santos a Baurú	.....	3.000:000$000		
7	Construcções de obras de arte e edificios	.....	300:000$000		
8	Melhoramentos de linha nos pantanaes de Matto Grosso (empedramento levantamento de grade e outras obras)	.. ..	150:000$000		
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
9	Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos	.....	2.500:000$000		
10	Medicamentos, drogas e utensilios para os postos medicos e hospitaes	.....	24:000$000		
11	Artigos de alimentação e outros necessarios á manutenção dos postos medicos e hospitaes	.....	25:000$000		
12	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços da Estrada e quaesquer obras de conservação	.....	2.500:000$000		
13	Acquisição de dormentes para conservação da linha	.....	1.800:000$000		
	III — DIVERSAS DESPESAS				
14	Quota de contribuição para a Contadoria Central das Estradas de Ferro do Estado de S. Paulo	.....	35:000$000		
15	Transporte do pessoal em objecto de serviço	.....	20:000$000		
16	Carretos ou transportes de material da Estrada. inclusive despesas de docas	.....	500:000$000		
17	Aluguel de vehiculos no serviço de trafego mutuo	.....	360:000$000		
18	Soccorros e indemnizações por accidentes; indemnizações por perdas e avarias nos transportes e prejuizos causados ás propriedades marginaes, e outras despesas eventuaes	.....	180:000$000		
	Total distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo	.....	13.331:000$000		
	Recapitulação				
	Distribuido á Thesouraria da Estrada	2.089:884$000	7.210:000$000		
	Distribuido ao Thesouro Nacional	4:800$000			
	Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado de S. Paulo	.....	13.331:000$000		
	Dotação da verba ..... 22.635:684$000	2.094:684$000	20.541:000$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO	
			Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	VERBA 9ª					
	Rêde de Viação Cearense					
	(Instrucções regulamentares approvadas por portaria de 30 de junho de 1917, do Ministerio da Viação e Obras Publicas. Leis ns. 3.454, de 6 de janeiro de 1918; 3.674, de 7 de janeiro de 1919; 3.991, de 5 de janeiro de 1920; 4.242, de 5 de janeiro de 1921; 4.555, de 10 de agosto de 1922; 4.632, de 6 de janeiro de 1923 e 4.793, de 7 de janeiro de 1924 e 4.911, de 12 de janeiro de 1925).					
	Distribuidos á Thesouraria da Rêde					
	(Primeira parte — Custeio e conservação da Estrada de Ferro Baturité)					
	Consignação — Pessoal					
	PRIMEIRA DIVISÃO — ADMINISTRAÇÃO CENTRAL					
1	DIRECTORIA :					
	1 Director		24:000$000			
	1 Chefe de Gabinete (gratificação)		1:200$000			
	2 Auxiliares (gratificação) a	600$000	1:200$000	26:400$000		
2	SECRETARIA :					
	1 Secretario		7:200$000			
	1 Primeiro escripturario		6:000$000			
	1 Segundo escripturario		3:000$000			
	1 Terceiro escripturario		2:400$000			
	1 Quarto escripturario		2:160$000			
	1 Archivista		2:160$000			
	1 Porteiro		2:160$000	22:680$000		
3	CONTABILIDADE :					
	1 Chefe da Contabilidade		9:000$000			
	1 Guarda-livros		6:000$000			
	1 Contador		7:200$000			
	1 Encarregado de estatistica		4:200$000			
	1 Ajudante de contador		4:200$000			
	3 Primeiros escripturarios a	3:600$000	10:800$000			
	3 Segundos escripturarios a	3:000$000	9:000$000			
	6 Terceiros escripturarios a	2:400$000	14:400$000			
	12 Quartos escripturarios a	2:160$000	25:920$000	90:720$000		
4	THESOURARIA :					
	1 Thesoureiro (inclusive 720$ para quebras)		7:920$000			
	1 Pagador (inclusive 420$ para quebras)		4:620$000	12:540$000		
5	ALMOXARIFADO :					
	1 Almoxarife		7:200$000			
	1 Ajudante de almoxarife		4:200$000			
	1 Fiel do almoxarifado		3:600$000			
	1 Despachante		3:000$000			
	1 Segundo escripturario		3:000$000			
	1 Terceiro escripturario		2:400$000			
	2 Quartos escripturarios a	2:160$000	4:320$000	27:720$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO	
				Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	SEGUNDA DIVISÃO — TRAFEGO						
6	ESCRIPTORIO CENTRAL :						
	1 Engenheiro chefe da divisão		14:400$000				
	1 Chefe de secção do escriptorio		7:200$000				
	1 Primeiro escripturario		3:600$000				
	1 Segundo escripturario		3:000$000				
	2 Terceiros escripturarios a	2:400$000	4:800$000				
	3 Quartos escripturarios a	2:160$000	6:480$000	39:480$000			
7	INSPECTORIA DO TRAFEGO E TELEGRAPHO :						
	1 Inspector		7:200$000				
	3 Sub-inspectores, a	6:000$000	18:000$000	25:200$000			
8	ESTAÇÕES :						
	1 Agente especial (gratificação)		1:800$000				
	5 Agentes de 1ª classe a	4:800$000	24:000$000				
	8 Agentes de 2ª classe a	3:600$000	28:800$000				
	8 Agentes de 3ª classe a	3:000$000	24:000$000				
	12 Agentes de 4ª classe a	2:400$000	28:800$000				
	40 Agentes de 5ª classe a	2:160$000	86:400$000				
	2 Ajudantes de agente especial a	3:600$000	7:200$000				
	2 Fieis de 1ª classe a	3:000$000	6:000$000				
	2 Fieis de 2ª classe a	2:400$000	4:800$000				
	6 Fieis de 3ª classe a	2:160$000	12:960$000				
	4 Conferentes de 1ª classe a	2:400$000	9:600$000				
	6 Conferentes de 2ª classe a	2:160$000	12:960$000				
	12 Conferentes de 3ª classe a	1:800$000	21:600$000				
	16 Conferentes de 4ª classe a	1:500$000	24:000$000	292:920$000			
9	TELEGRAPHO :						
	2 Inspectores de linha telegraphicas, a	6:000$000	12:000$000				
	6 Telegraphistas de 1ª classe a	2:400$000	14:400$000				
	12 Telegraphistas de 2ª classe a	2:160$000	25:920$000				
	24 Telegraphistas de 3ª classe a	1:800$000	28:800$000				
	16 Telegraphistas de 4ª classe a	1:500$000	36:000$000	117:120$000			
10	INSPECTORIA DO MOVIMENTO E ILLUMINAÇÃO :						
	1 Inspector		7:200$000				
	2 Sub-inspectores a	6:000$000	12:000$000				
	6 Chefes de trem de 1ª classe a	3:600$000	21:600$000				
	8 Chefes de trem de 2ª classe a	3:000$000	24:000$000				
	12 Chefes de trem de 3ª classe a	2:400$000	28:800$000				
	20 Chefes de trem de 4ª classe a	2:160$000	43:200$000	136:800$000			
	TERCEIRA DIVISÃO — LOCOMOÇÃO						
11	ESCRIPTORIO CENTRAL:						
	1 Engenheiro Chefe da divisão		14:400$000				
	1 Chefe de secção do escriptorio		7:200$000				
	2 Primeiros escripturarios a	3:600$000	7:200$000				
	1 Segundo escripturario		3:000$000				
	2 Quartos escripturarios a	2:160$000	4:320$000	36:120$000			
12	INSPECTORIA DE TRACÇÃO :						
	1 Chefe de tracção		9:000$000				
	4 Chefes de deposito de machinas a	4:800$000	19:200$000				
	4 Quartos escripturarios a	2:160$000	8:640$000				
	8 Machinistas de 1ª classe a	3:600$000	28:800$000				
	10 Machinistas de 2ª classe a	3:000$000	30:000$000				
	12 Machinistas de 3ª classe a	2:400$000	28:800$000				
	20 Machinistas de 4ª classe a	2:160$000	43:200$000	160:640$000			

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO	
				Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
13	INSPECTORIA DE OFFICINAS:						
	1 Inspector de officinas		7:200$000				
	1 Mestre geral		4:800$000				
	1 Contra-mestre		4:200$000	16:200$000			
	QUARTA DIVISÃO — VIA PERMANENTE						
14	ESCRIPTORIO CENTRAL:						
	1 Engenheiro chefe de divisão		14:400$000				
	1 Chefe de secção do escriptorio		7:200$000				
	2 Auxiliares technicos a	4:200$000	8:400$000				
	1 Desenhista de 1ª classe		4:200$000				
	1 Primeiro escripturario		3:600$000				
	1 Segundo escripturario		3:000$000				
	1 Terceiro escripturario		2:400$000				
	1 Quarto escripturario		2:160$000	45:360$000			
15	CONSERVAÇÃO DA LINHA:						
	5 Engenheiros residentes a	9:000$000	45:000$000				
	17 Mestres de linha a	3:600$000	61:200$000				
	5 Quartos escripturarios a	2:160$000	10:800$000	117:000$000			
	DIARIAS						
16	Pessoal jornaleiro para as quatro divisões				2.892:560$000		
19	Auxilio para aluguel de casa a agentes e mestres de linha				10:000$000		
	Segunda parte — Custeio e conservação da Estrada de Ferro Sobral						
	QUINTA DIVISÃO DA RÊDE						
1	DIRECTORIA :						
	1 Director		18:000$000				
	1 Auxiliar de gabinete (gratificação)		1:200$000	19:200$000			
2	SECRETARIA :						
	1 Secretario		4:800$000				
	1 Segundo escripturario		3:000$000				
	1 Terceiro escripturario		2:400$000	10:200$000			
3	CONTADORIA :						
	1 Contador		7:200$000				
	1 Ajudante de contador		4:200$000				
	2 Segundos escripturarios a	3:000$000	6:000$000				
	2 Terceiros escripturarios a	2:400$000	4:800$000				
	3 Quartos escripturarios a	2:160$000	6:480$000	28:680$000			
4	THESOURARIA:						
	1 Thesoureiro-pagador (inclusive 600$ para quebras)			6:600$000			
5	ALMOXARIFADO :						
	1 Almoxarife		6:000$000				
	1 Fiel		3:000$000	9:000$000			

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO	
				Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
6	INSPECTORIA DO TRAFEGO E MOVIMENTO :						
	1 Inspector			6:000$000			
7	ESTAÇÕES:						
	1 Agente de 1ª classe		4:800$000				
	2 Agentes de 2ª classe a	3:600$000	7:200$000				
	2 Agentes de 3ª classe a	3:000$000	6:000$000				
	7 Agentes de 4ª classe a	2:400$000	16:800$000				
	6 Agentes de 5ª classe a	2:160$000	12:960$000				
	2 Conferentes de 1ª classe a	2:400$000	4:800$000				
	4 Conferentes de 2ª classe a	2:160$000	8:640$000				
	4 Conferentes de 3ª classe a	1:800$000	7:200$000				
	2 Fieis de 1ª classe a	2:160$000	4:320$000				
	1 Fiel de 2ª classe		1:728$000	74:448$000			
8	MOVIMENTO:						
	2 Chefes de trem de 1ª classe a	3:000$000	6:000$000				
	2 Chefes de trem de 2ª classe a	2:400$000	4 800$000				
	4 Chefes de trem de 3ª classe a	2:160$000	8 640$000	19:440$000			
9	INSPECTORIA DO TELEGRAPHO :						
	1 Inspector		6:000$000				
	1 Telegraphista de 1ª classe		3:000$000				
	2 Telegraphistas de 2ª classe a	2:400$000	4:800$000				
	4 Telegraphistas de 3ª classe a	2:160$000	8:640$000				
	2 Telegraphistas de 4ª classe a	1:800$000	3:600$000				
	2 Telegraphistas de 5ª classe a	1:500$000	3:000$000	29:040$000			
10	INSPECTORIA DE TRACÇÃO E OFFICINAS :						
	1 Inspector		6:000$000				
	1 Chefe de deposito		3:600$000				
	3 Machinistas de 1ª classe a	3:000$000	9:000$000				
	3 Machinistas de 2ª classe a	2:700$000	8:100$000				
	6 Machinistas de 3ª classe a	2:160$000	12:960$000				
	1 Mestre geral		4:800$000	44:460$000			
11	VIA PERMANENTE:						
	2 Engenheiros residentes a	9:000$000	18:000$000				
	10 Mestres de linha a	3:000$000	30:000$000	48:000$000			
	DIARIAS						
12	Pessoal jornaleiro para a 5ª Divisão				506:000$000		
15	Auxilio para aluguel de casa a agentes e mestres de linha				2:000$000		

Terceira parte — Construcção de prolongamentos e ramaes

SEXTA DIVISÃO (PROVISORIA)

(Instrucções regulamentares approvadas por portaria de 18 de maio de 1920)

Consignação — Pessoal

1	DIRECÇÃO E ADMINISTRAÇÃO :						
	1 Engenheiro chefe de divisão			18:000$000			

NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO	
		Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
ESCRIPTORIO CENTRAL:					
1 Encarregado do expediente		4 200$000			
1 Primeiro escripturario		3:600$000			
1 Terceiro escripturario		2:400$000	10:200$000		
SECÇÃO TECHNICA :					
1 Auxiliar technico		4:200$000			
1 Desenhista de 1ª classe		4 200$000	8.400$000		
CONTABILIDADE :					
1 Contador		6:000$000			
2 Terceiros escripturarios a	2 400$000	4:800$000	10:800$000		
PAGADORIA:					
1 Pagador (inclusive 480$ para quebras)		5 200$000			
1 Fiel		3 000$000	8.200$000		
ALMOXARIFADO :					
1 Almoxarife		6:000$000			
1 Ajudante		3 600$000	9.600$000		
PRIMEIRA SECÇÃO					
(Prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité — ramal de Icó e trecho de Fortaleza a Itapipoca)					
DIRECÇÃO					
1 Engenheiro chefe de secção		14 400$000			
3 Engenheiros ajudantes a	10:800$000	32:400$000	46:800$000		
SECÇÃO TECHNICA					
1 Auxiliar technico		4 200$000			
3 Desenhistas de 2ª classe a	3 600$000	10:800$000	15:000$000		
ESCRIPTORIO					
1 Primeiro escripturario		3:600$000			
1 Segundo escripturario		3 000$000			
2 Terceiros escripturarios a	2 400$000	4 800$000			
2 Quartos escripturarios a	2 160$000	4 320$000	15:720$000		
ALMOXARIFADO :					
1 Armazenista		4:800$000			
1 Fiel		2:400$000	7:200$000		
RESIDENCIAS:					
4 Engenheiros residentes a	9:000$000	36 000$000			
4 Ajudantes technicos a	5:400$000	21 600$000	57:600$000		
SEGUNDA SECÇÃO					
(Prolongamento da E. F. de Sobral e linha de ligação — Trecho de Sobral a Itapipoca)					
ALMOXARIFADO :					
1 Armazenista		4:800$000			
2 Fieis	2:400$000	4:800$000	9:600$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO	
		Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	DIARISTAS				
13	Pessoal jornaleiro para a sexta divisão (provisoria).....	.....	750:000$000		
	QUARTA PARTE — OBRAS NOVAS				
	Installação, ampliação e melhoramentos nas officinas				
	Consignação — Pessoal				
	I — DIARIAS				
1	Pessoal jornaleiro.....	.....	100:000$000		
	Total distribuido á Thesouraria da Rêde.....	1.686:168$000	4.350:563$000		
	Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará				
	Primeira Parte — Conservação e custeio da E. F. de Baturité				
	Consignação — Pessoal				
	DIARIAS				
17	Diarias de accôrdo com as leis e regulamentos em vigor, por serviços fóra das sédes das respectivas repartições.....	.....	40:000$000		
18	Gratificações por serviços extraordinarios, differenças de vencimentos por substituições e ajudas de custo.....	.....	50:000$000		
	Consignação — Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Trilhos e accessorios, superstructuras metallicas para pontes e dormentes.	.....	450:000$000		
2	Postes, fios, e accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas.....	.....	3 :000$000		
3	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para as officinas.....	.....	250:000$000		
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
4	Combustivel para machinas, lubrificantes e material para labrificação, limpeza e conservação de machinas e apparelhos.....	.....	1.420:000$000		
5	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços de trafego e conservação.....	.....	950:000$000		
	III — DIVERSAS DESPESAS				
6	Abastecimento de agua ás locomotivas.....	.....	10:000$000		
7	Passagens.....	.....	4:500$000		
8	Transporte de material, inclusive carga e descarga.....	.....	50:000$000		
9	Energia electrica para luz e motores.....	.....	45:000$000		
10	Impressões e publicações.....	.....	10:000$000		
11	Indemnisações, soccorros por accidentes no trabalho, aluguel de telephones e outras despesas eventuaes.....	.....	25:000$000		
12	Lavagem de toalhas, serviços geraes de asseio e hygiene, carretos e despesas meudas, sendo as despesas desta sub-consignação pagas na propria thesouraria da Estrada, mediante adeantamento.....	.....	15.000$000		

CONSIGNAÇÕES

NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO	
	Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
Segunda parte — Conservação e custeio da Estrada de Ferro de Sobral				
QUINTA DIVISÃO DA REDE				
Consignação — Pessoal				
DIARIAS				
13 Diarias de accordo com as leis e regulamentos em vigor, por serviços fóra da séde das respectivas repartições	.....	10:000$000		
14 Gratificações por serviços extraordinarios, differenças de vencimentos por substituições e ajudas de custo	.....	10:000$000		
Consignação — Material				
I — MATERIAL PERMANENTE				
1 Trilhos, dormentes e accessorios e superstructuras metallicas para pontes	.....	80:000$000		
2 Postes, fios e accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas	.....	30:000$000		
3 Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para as officinas	.....	50:000$000		
4 Mobiliarios — compra e conservação	.....	2:000$000		
II — MATERIAL DE CONSUMO				
5 Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparelhos	.....	240:000$000		
6 Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços de trafego e conservação	.....	150:000$000		
III — DIVERSAS DESPESAS				
7 Passagens	.....	1:000$000		
8 Transportes de material, inclusive carga e descarga	.....	15:000$000		
9 Energia electrica para luz e motores	.....	10:000$000		
10 Impressões e publicações	.....	1:000$000		
11 Indemnizações, soccorros por accidentes no trabalho e outras despesas eventuaes	.....	5:000$000		
12 Lavagem de toalhas, serviços geraes de asseio e hygiene, carretos e despesas miudas, sendo as despesas desta sub-consignação pagas na propria thesouraria da Estrada, mediante adeantamento	.....	1:000$000		
Terceira parte — Construcção de prolongamentos e ramaes				
SEXTA DIVISÃO — (PROVISORIA)				
Consignação — Pessoal				
DIARIAS				
4 Diarias de accordo com as leis e regulamentos em vigor, por serviços no campo	.....	15:000$000		
5 Gratificações por serviços extraordinarios e differença de vencimentos por substituições, inclusive ajudas de custo	.....	10:000$000		
Consignação — Material				
I — MATERIAL PERMANENTE				
1 Trilhos e accessorios, superstructuras metallicas para pontes e dormentes	.....	150:000$000		
2 Postes, fios e accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas	.....	15:000$000		
3 Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para officinas	.....	35:000$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO	
		Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
4	Materiaes necessarios á execução de todos os serviços de construcção....	.....	518:750$000		
	III — DIVERSAS DESPESAS				
5	Passagens	.....	2:500$000		
6	Transporte de material, inclusive carga e descarga.....	.....	12:500$000		
7	Indemnizações, soccorros por accidentes no trabalho e outras despesas eventuaes	.....	2:500$000		
8	Lavagem de toalhas, serviços geraes de asseio e hygiene, carretos e despesas meudas, sendo as despesas desta sub-consignação pagas na propria thesouraria da Estrada mediante adiantamento.....	.....	1:000$000		
9	Alugueis de casa para escriptorios, almoxarifados, residencias, etc.....	.....	1 500$000		
	Quarta parte — Obras novas				
	INSTALLAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS NAS OFFICINAS				
	Consignação — Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para as officinas.....	.....	400:000$000		
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	O necessario á installação, ampliação e melhoramentos nas officinas.....	.....	500:000$000		
	Total distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará.....	.....	5.618:250$000		
	Recapitulação				
	Distribuidos á Thesouraria da Rêde de Viação Cearense.....	1.686:168$000	4.350:560$000		
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará	.....	5.618:250$000		
	Dotação da verba ..... 11.654:978$000	1.686:168$000	9.968:810$000		

CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO	
			Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	VERBA 10ª					
	Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina					
	(Decreto n. 14.589 A, de 30 de dezembro de 1920; Instrucções approvadas por Portaria de 11 de janeiro de 1921; decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, art. 63, verba 16ª, n. I, letra *c*); lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, art. 196, verba 10ª, e lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, art. 14, verba 10ª).					
	Distribuidos á Thesouraria da Estrada					
	Consignação — Pessoal					
	I — PESSOAL TITULADO					
	PRIMEIRA DIVISÃO					
1	DIRECTORIA:					
	1 Director			24:000$000		
2	SECRETARIA:					
	1 Secretario (gratificação)		2:400$0 0			
	1 Primeiro escripturario-dactylographo		4:200$000			
	1 Segundo escripturario-dactylographo		3:600$000			
	1 Continuo		1:944$000	12:144$000		
3	CONTABILIDADE:					
	1 Contador guarda-livros		9:000$000			
	1 Ajudante de contador guarda-livros		6:000$000			
	3 Primeiros escripturarios-dactylographos a.	4:200$000	12:600$000			
	8 Segundos escripturarios-dactylographos a.	3:600$000	28:800$000			
	7 Terceiros escripturarios a	3:000$000	21:000$000			
	1 Servente		1:944$000	79:344$000		
4	THESOURARIA:					
	1 Thesoureiro		9:000$000			
	1 Fiel de thesoureiro		3:600$000			
	1 Pagador		7:200$000	19:800$000		
5	ALMOXARIFADO:					
	1 Almoxarife		7:200$000			
	4 Fieis de almoxarife (para recebimento de combustivel e dormentes e para encarregados de depositos, sendo um para o deposito de Caxias, accumulando as funcções de escripturario das officinas) a	3:600$000	14:400$000			
	1 Servente		1:944$000	23:544$000		
	SEGUNDA DIVISÃO					
6	TRAFEGO:					
	1 Chefe de divisão		14:400$000			
	1 Inspector de trafego		8:400$000			
	1 Primeiro escripturario-dactylographo		4:200$000			
	2 Terceiros escripturarios a	3:000$000	6:000$000			
	1 Agente especial para a estação Central		4:800$000			
	2 Agentes de 1ª classe a	3:600$000	7:200$000			
	3 Agentes de 2ª classe a	3:000$000	9:000$000			
	3 Agentes de 3ª classe a	2:760$000	8:280$000			
	5 Agentes de 4ª classe a	2:520$000	12:600$000			
	10 Agentes de 5ª classe a	2:160$000	21:600$000			
	4 Armazenistas de 5ª classe a	2:160$000	8:640$000			
	5 Conferentes-despachantes a	2:160$000	10:800$000			
	7 Conferentes-telegraphistas a	2:400$000	16:800$000			
	3 Chefes de trem de 1ª classe a	3:000$000	9:000$000			
	5 Chefes de trem de 2ª classe a	2:160$000	10:800$000	152:520$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		CURO	
				Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	TERCEIRA DIVISÃO						
7	LINHA:						
	4 Engenheiros residentes a.....	10:800$000	43:200$000				
	1 Desenhista.....		4:800$000				
	1 Terceiro escripturario.....		3:000$000				
	8 Mestres de linha a.....	3:600$000	28:800$000	79:800$000			
	QUARTA DIVISÃO						
8	LOCOMOÇÃO:						
	1 Chefe de divisão.....		14:400$000				
	1 Terceiro escripturario.....		3:000$000				
	2 Machinistas de 1ª classe a.....	3:600$000	7:200$000				
	3 Machinistas de 2ª classe a.....	3:000$000	9:000$000				
	6 Machinistas de 3ª classe a.....	2:400$000	14:400$000				
	1 Mestre de Officinas de 1ª classe.....		7:200$000				
	1 Mestre de Officinas de 2ª classe (Officinas de Caxias)....		4:800$000	60:000$000			
	II — PESSOAL JORNALEIRO						
9	Pessoal jornaleiro para todas as divisões, diaria minima de 1$500 para os aprendizes e maxima de 12$ para os operarios especialistas.....			.....	1.346:350$000		
10	Pessoal technico e auxiliar de escriptorio para a construcção da ponte Benedicto Leite, inclusive os aterros de accesso, sendo: um engenheiro-chefe constructor, 24:000$; um mestre de montagem, 18:000$; um mestre de obras, 12:000$; para os demais, diaria maxima de 30$000.			.....	70:000$000		
11	Pessoal operario para a construcção da mesma ponte e dos aterros de accesso — diaria maxima de 12$000.....			.....	200:000$000		
12	Pessoal operario para os serviços de modificação do trecho entre Caxias e Flores, construcção da estação e melhoramentos nas officinas de S. Luiz.			.....	200:000$000		
13	Pessoal operario para a construcção de um armazem destinado a deposito de material (almoxarifado) em S. Luiz e de uma parada coberta em Carema.			.....	20:000$000		
				451:152$000	1.836:350$000		
	Distribuidos ao Thesouro Nacional						
	Consignação — Pessoal						
	I — PESSOAL TITULADO						
	PRIMEIRA DIVISÃO						
3	CONTABILIDADE:						
	1 Terceiro escripturario.....			3:000$000			
	TERCEIRA DIVISÃO						
7	LINHA:						
	1 Chefe de divisão.....			14:400$000			
	II — PESSOAL JORNALEIRO						
9	Pessoal jornaleiro para todas as Divisões, diaria minima de 1$500 para os aprendizes e maxima de 12$ para os operarios especialistas — (Para pagamento de um jornaleiro a 10$000).....			.....	3:650$000		
				17:400$000	3:650$000		
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão						
	Consignação — Pessoal						
	III — DIVERSAS DESPESAS						
14	Diarias ao pessoal titulado por serviços fóra das respectivas sédes, nos seguintes limites: para o director, 20$; chefes de divisão, 15$; engenheiros residentes, 12$; inspector do Trafego, 10$; pagador, 8$; outros funccionarios, 7$; ficando estabelecido que os agentes de classe inferior a 3ª, accumularão, sem augmento de vantagens, as funcções de telegraphista ou telephonista das respectivas estações.....			.....	30:000$000		
15	Ajudas de custo de accôrdo com as leis e regulamentos em vigor.....			.....	2:000$000		
16	Gratificações por serviços extraordinarios, baseadas em lei ou regulamento, e differença de vencimentos por substituições regulamentares..			.....	6:000$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO	
		Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	Consignação — Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Accessorios e sobresalentes para material rodante e de tracção.....	.....	50:000$000		
2	Trilhos, accessorios e dormentes.....	.....	150:000$000		
3	Postes, fios e accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas.....	.....	20:000$000		
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
4	Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos.....	.....	230:000$000		
5	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços de custeio da Estrada e de quaesquer obras de reparos e conservação.....	.....	180:000$000		
6	Materiaes de construcção, ferramentas e outros necessarios á conclusão da ponte Benedicto Leite, inclusive os aterros de accesso.....	.....	170:000$000		
7	Materiaes de construcção, ferramentas e outros necessarios á modificação do trecho entre Caxias e Flores, obras da estação e dependencias e das officinas em S. Luiz.....	.....	200:000$000		
8	Materiaes para a construcção de um armazem destinado a deposito de materiaes (almoxarifado) em S. Luiz e de uma parada coberta em Carema.....	.....	50:000$000		
	III — DIVERSAS DESPESAS				
9	Aluguel de escriptorio central, casas de engenheiros residentes e agentes de estações, illuminação, consumo de agua, despesas meudas e de prompto pagamento.....	.....	30:000$000		
10	Despesas eventuaes, comprehendidas indemnizações e soccorros por accidentes no trabalho.....	.....	10:000$000		
			1.128:000$000		
	Recapitulação				
	Distribuidos á Thesouraria da Estrada.....	451:152$000	1.836:350$000		
	Distribuidos ao Thesouro Nacional.....	17:400$000	3:650$000		
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Maranhão..	.....	1.128:000$000		
	Dotação da verba..... 3.436:552$000	468:552$000	2.968:000$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO	
			Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	VERBA 11ª					
	Estrada de Ferro Central do Piauhy					
	Vencimentos segundo os quadros approvados por portarias de 22 de janeiro, 2 de junho e 7 de julho de 1920, e modificados pelas portarias de 20 de outubro de 1922, Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, art. 195, Verba 11ª, e lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, art. 14, Verba 11ª. Todo o pessoal é em commissão ou diarista.					
	CUSTEIO DA PARTE EM TRAFEGO					
	Distribuidos á Thesouraria da Estrada, em Parnahyba					
	Consignação – Pessoal					
	PRIMEIRA DIVISÃO					
1	DIRECTORIA :					
	1 Director (engenheiro-chefe da construcção)			24:000$000		
2	SECRETARIA :					
	1 Secretario		6:000$000			
	1 Segundo escripturario		3:000$000			
	1 Terceiro escripturario		2:400$000			
	1 Porteiro		1:800$000	13:200$000		
3	CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PAGADORIA :					
	1 Contador-thesoureiro (inclusive 10 % para quebras)		6:600$000			
	1 Almoxarife-pagador (inclusive 10 % para quebras)		6:600$000			
	1 Guarda-livros		4:800$000			
	1 Primeiro escripturario		3:600$000			
	1 Segundo escripturario		3:000$000			
	1 Terceiro escripturario		2:400$000	27:000$000		
	SEGUNDA DIVISÃO					
4	TRAFEGO E LOCOMOÇÃO :					
	1 Engenheiro-ajudante		12:000$000			
	1 Mestre geral		4:800$000			
	1 Agente de 1ª classe		4:800$000			
	3 Agentes de 2ª classe a	4:200$000	12:600$000			
	4 Agentes de 3ª classe telegraphistas a	3:600$000	14:400$000			
	2 Telegraphistas de 2ª classe a	3:000$000	6:000$000			
	2 Telegraphistas de 3ª classe a	2:400$000	4:800$000			
	1 Chefe de trem de 1ª classe		4:800$000			
	1 Chefe de trem de 2ª classe		4:200$000			
	2 Chefes de trem de 3ª classe a	3:000$000	6:000$000			
	2 Machinistas de 1ª classe a	4:800$000	9:600$000			
	3 Machinistas de 2ª classe a	4:200$000	12:600$000			
	2 Machinistas de 3ª classe a	3:600$000	7:200$000			
	1 Mestre de officinas de 1ª classe		7:200$000			
	1 Mestre de officinas de 2ª classe		6:000$000	117:000$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO	
			Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	TERCEIRA DIVISÃO					
5	LINHA E EDIFICIOS :					
	1 Engenheiro-ajudante	12:000$000				
	1 Engenheiro residente	10:800$000				
	1 Desenhista-archivista	4:800$000				
	1 Terceiro escripturario	2:400$000				
	4 Mestres de linha a 3:600$000	14:400$000	44:400$000			
	PARA TODAS AS DIVISÕES :					
6	Pessoal diarista (diaria minima de 1$500 para os aprendizes e maxima de 12$ para os operarios especialistas)			439:050$000		
			225:600$000	439:050$000		
	Distribuidos ao Thesouro Nacional					
	Consignação — Pessoal					
	SEGUNDA DIVISÃO					
1	TRAFEGO E LOCOMOÇÃO :					
	1 Terceiro escripturario		2:400$000			
	PARA TODAS AS DIVISÕES :					
6	Pessoal diarista (diaria minima de 1$500 para os aprendizes e maxima de 12$ para os operarios especialistas) — Para pagamento de tres diaristas a 10$ cada um			10:950$000		
			2:400$000	10:950$000		
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piauhy					
	Consignação — Pessoal					
7	Diarias ao pessoal titulado por serviços fóra das respectivas sédes, nos seguintes limites : director, 20$; engenheiros-ajudantes, 15$; engenheiros residentes ; 12$ inspector de trafego, 10$; almoxarife-pagador, 8$; outros funccionarios, 7$000			14:000$000		
8	Ajudas de custo de accordo com as leis e regulamentos em vigor			6:000$000		
9	Gratificação por serviços extraordinarios, baseadas em lei ou regulamento e differença de vencimentos por substituições regulamentares			6:000$000		
	Consignação — Material					
	(Para ser applicada na forma do n. 2, do art. 54 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica).					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Dormentes, trilhos, accessorios e acquisição de apparelhos de mudança de via			120:000$000		
2	Material para cercas			10:000$000		
3	Acquisição e conservação de moveis, machinas, apparelhos e utensilios para os serviços dos escriptorios e estações			5:000$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	PAPEL		OURO	
		Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
4	Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas	.....	100:000$000		
5	Materiaes de construcção, ferragens, peças metallicas ou de outra natureza, ferramentas e demais artigos necessarios ás obras de reparos e conservação das linhas, edificios e suas dependencias	.....	52:500$000		
6	Materiaes metallicos ou de outra natureza necessarios á conservação e reparação de locomotivas, carros e vagões	.....	50:000$000		
7	Livros em branco, artigos de escriptorio e expediente, bilhetes e formulas impressas, materiaes para os serviços de limpeza e hygiene	.....	20:000$000		
	III — DIVERSAS DESPESAS				
8	Publicações, aluguel de escriptorio, illuminação, consumo de agua, despesas miudas e de prompto pagamento	.....	10:000$000		
9	Transporte de pessoal	.....	2:000$000		
10	Transporte de material	.....	7:000$000		
11	Despesas eventuaes, comprehendidas indemnizações e soccorros por accidentes no trabalho	.....	5:000$000		
			407:500$000		
	Recapitulação				
	Distribuidos á Thesouraria da Estrada	225:600$000	439:050$000		
	Distribuidos ao Thesouro Nacional	2:400$000	10:950$000		
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Piauhy	.....	407:500$000		
	Dotação da verba ..... 1.085:500$000	223:000$000	857:500$000		

	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO	
			Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	VERBA 12ª					
	Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte					
	(Instrucções regulamentares approvadas por portaria de 3 de junho de 1920 e modificadas pelas seguintes, quanto ao quadro do pessoal: — 12 de julho, 28 de outubro, 13 e 14 de novembro e 15 de dezembro de 1922. — Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, Art. 193 Verba 12ª. — Lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, art. 14 — Verba 12ª. Todo o pessoal é em commissão ou diarista).					
	Distribuidos á Thesouraria da Estrada					
	Consignação — Pessoal					
	PRIMEIRA DIVISÃO					
1	DIRECTORIA:					
1	Director			24:000$000		
2	SECRETARIA:					
1	Secretario (gratificação)		1:200$000			
1	Primeiro escripturario		3:600$000			
1	Segundo escripturario		3:000$000			
1	Continuo-porteiro		1:800$000	9:600$000		
3	CONTABILIDADE:					
1	Guarda-livros, chefe da contabilidade		8:400$000			
1	Ajudante de guarda-livros contador		4:800$000			
1	Primeiro escripturario		3:600$000			
3	Segundos escripturarios a	3:000$000	9:000$000			
2	Terceiros escripturarios a	2:400$000	4:800$000	30:600$000		
4	THESOURARIA:					
1	Thesoureiro-pagador (inclusive 10 % para quebras)		6:600$000			
1	Fiel de pagador (inclusive 10% para quebras)		4:620$000	11:220$000		
5	ALMOXARIFADO:					
1	Almoxarife		6:000$000			
2	Fieis de almoxarife a	3:600$000	7:200$000			
1	Primeiro escripturario		3:600$000			
2	Terceiros escripturarios a	2:400$000	4:800$000	21:600$000		
	SEGUNDA DIVISÃO					
	TRAFEGO:					
1	Engenheiro ajudante (Chefe do Trafego)		14:400$000			
1	Segundo escripturario		3:000$000			
1	Agente especial		4:800$000			
1	Agente de 1ª classe		3:360$000			
3	Agentes de 2ª classe a	2:880$000	8:640$000			
2	Agentes de 3ª classe a	2:400$000	4:800$000			
2	Agentes de 4ª classe a	1:920$000	3:840$000			
1	Fiel da estação		2:400$000			
2	Conferentes de 1ª classe a	2:040$000	4:080$000			
2	Conferentes de 2ª classe a	1:800$000	3:600$000			
1	Telegraphista de 1ª classe		2:160$000			
2	Telegraphistas de 2ª classe a	1:800$000	3:600$000			
5	Telegraphistas de 3ª classe a	1:440$000	7:200$000			
2	Chefes de trem de 1ª classe a	2:880$000	5:760$000			
2	Chefes de trem de 2ª classe a	2:160$000	4:320$000	75:960$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO	
				Fixo	Variavel	Fixo	Variav
	TERCEIRA DIVISÃO						
7	LINHA :						
	1 Engenheiro ajudante (chefe de linha)		14:400$000				
	1 Auxiliar technico		4:800$000				
	1 Inspector da linha telegraphica		4:800$000				
	3 Mestres de linha a	3:600$000	10:800$000				
	1 Terceiro escripturario		2:400$000	37:200$000			
	QUARTA DIVISÃO						
8	LOCOMOÇÃO :						
	1 Engenheiro ajudante (chefe de locomoção)		14:400$000				
	1 Inspector de trafego e tracção		6:000$000				
	1 Terceiro escripturario		2:400$000				
	1 Mestre de officinas		6:000$000				
	3 Machinistas de 1ª classe a	3:360$000	10:080$000				
	4 Machinistas de 2ª classe a	2:880$000	11:520$000				
	3 Machinistas de 3ª classe a	2:400$000	7:200$000	57:600$000			
	PARA TODAS AS DIVISÕES :						
9	Pessoal diarista (diarias de 1$500 a 10$)			.....	419:348$000		
12	Abonos para aluguel de casa			.....	10:000$000		
				267:780$000	429:348$000		
	Distribuidos ao Thesouro Nacional						
	Consignação — Pessoal						
	PARA TODAS AS DIVISÕES						
9	Pessoal diarista (diarias de 1$500 a 10$,) — Para pagamento de 4 diaristas a 10$ cada um			.....	14:600$000		
					14:600$000		
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte						
	Consignação — Pessoal						
	PARA TODAS AS DIVISÕES						
10	Ajuda de custo e diarias, de accordo com as leis e regulamentos, por serviços fóra da séde das respectivas repartições			.....	15:000$000		
11	Gratificações por serviços extraordinarios, baseadas em leis ou regulamentos e differença de vencimentos por substituições regulamentares			.....	8:000$000		
	Consignação — Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Dormentes, trilhos e accessorios			.....	229:837$000		
2	Postes e accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas			.....	25:550$000		
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos			.....	160:000$000		
4	Materias primas, materiaes semi-manufacturados, ferragens, peças metallicas ou de outra natureza para o serviço das officinas			.....	35:000$000		
5	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços da Estrada e de quaesquer obras, reparo e conservação			.....	110:000$000		

NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO	
		Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
III — DIVERSAS DESPESAS					
Transportes de pessoal		.....	5:000$000		
Transportes de material		.....	10:000$000		
Indemnisações por extravios e avarias, indemnizações e soccorros por accidentes no trabalho e outras despesas eventuaes		.....	20:000$000		
Taxas de illuminação e serviço telephonico		.....	2:000$000		
Publicações, taxas de consumo d'agua e esgoto, lavagem de toalhas, despesas meudas e de prompto pagamento		.....	18:000$000		
Para attender ás despesas decorrentes do contracto celebrado com a Great Western of Brasil Railway Comp. Ltd. para a utilisação do trecho de suas linhas comprehendido entre Refoles e Natal		.....	10:000$000		
			649:387$000		
Recapitulação					
Distribuidos á Thesouraria da Estrada		267:780$000	429:348$000		
Distribuidos ao Thesouro Nacional		.....	14:600$000		
Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Norte		.....	649:387$000		
Dotação da verba	1.361:115$000	267:780$000	1.093:335$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO	
			Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	VERBA 13ª					
	Estrada de Ferro Petrolina a Therezina					
	Lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, art. 92, verba 6ª, n. VIII; Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, art. 196, verba 13ª, e Lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, art. 14, verba 13ª, e instrucções regulamentares approvadas por portaria de 27 de maio de 1925.					
	(Todo o pessoal serve em commissão)					
	CUSTEIO DA PARTE EM TRAFEGO					
	Distribuidos á Thesouraria da Estrada, em Petrolina, por intermedio da Delegacia Fiscal na Bahia					
	Consignação — Pessoal					
	PRIMEIRA DIVISÃO					
1	DIRECTORIA:					
	1 Director			24:000$000		
2	SECRETARIA:					
	2 Primeiros escripturarios a	4:800$000	9:600$000			
	1 Secretario (gratificação)		1:800$000			
	1 Segundo escripturario		3:600$000			
	1 Dactylographo		3:000$000			
	1 Archivista		3:000$000	21:000$000		
3	CONTABILIDADE:					
	1 Chefe de contabilidade		8:700$000			
	1 Guarda-livros		5:400$000			
	1 Segundo escripturario		3:600$000			
	1 Terceiro escripturario		3:000$000			
	1 Dactylographo		3:000$000	23:700$000		
4	THESOURARIA:					
	1 Thesoureiro-pagador			8:400$000		
5	ALMOXARIFADO:					
	1 Almoxarife		6:000$000			
	1 Fiel do almoxarife		3:000$000	9:000$000		
	SEGUNDA DIVISÃO — TRAFEGO E LOCOMOÇÃO					
6	ESCRIPTORIO:					
	1 Inspector de trafego		7:200$000			
	1 Primeiro escripturario		4:800$000			
	1 Segundo escripturario		3:600$000			
	2 Terceiros escripturarios a	3:000$000	6:000$000	21:600$000		

NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO	
			Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
ESTAÇÕES:						
4 Agentes a.....	2:400$000	9:600$000				
2 Conferentes a.....	2:100$000	4:200$000				
1 Telegraphista de 1ª classe.....		3:000$000				
3 Telegraphistas de 2ª classe a.....	1:800$000	5:400$000	22:200$000			
MOVIMENTO:						
1 Chefe de trem de 1ª classe.....		3:000$000				
1 Chefe de trem de 2ª classe.....		2:100$000	5:100$000			
TRACÇÃO:						
2 Machinistas de 1ª classe a.....	2:670$000	5:340$000				
4 Machinistas de 2ª classe a.....	2:160$000	8:640$000	13:980$000			
OFFICINAS:						
1 Mestre de officina.....		3:600$000				
1 Encarregado do deposito.....		3:300$000	6:900$000			
TERCEIRA DIVISÃO — VIA PERMANENTE						
ESCRIPTORIO CENTRAL E CONSERVAÇÃO DA LINHA:						
1 Engenheiro-ajudante (chefe da linha).....		14:400$000				
2 Engenheiros residentes a.....	10:800$000	21:600$000				
1 Primeiro escripturario.....		4:800$000				
1 Desenhista.....		3:600$000				
1 Dactylographo.....		3:000$000				
2 Mestres de linha a.....	3:240$000	6:480$000				
1 Encarregado da linha telegraphica.....		3:000$000	55:880$000			
PARA TODAS AS DIVISÕES						
essoal jornaleiro (diaria minima de 1$500 para os aprendizes e maxima de 15$ para os operarios especialistas).....			.....	227:610$000		
ratificação ao agente que servir na Estação Central em Petrolina			.....	840$000		
			212:760$000	228:450$000		
Distribuidos ao Thesouro Nacional						
Consignação — Pessoal						
SEGUNDA DIVISÃO — TRAFEGO E LOCOMOÇÃO						
ESCRIPTORIO:						
Engenheiro-ajudante (chefe do trafego e locomoção).....			14:400$000			
			14:400$000			

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO	
		Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia				
	Consignação — Pessoal				
13	Diarias ao pessoal titulado por serviços fóra das respectivas sédes, nos seguintes limites: director, 20$; engenheiros ajudantes, 15$; engenheiros residentes, 12$; inspector de trafego, chefe de contabilidade, thesoureiro-pagador e secretario, 10$; outros funccionarios, 5$000....	.....	25:000$000		
14	Ajudas de custo de accôrdo com as leis e regulamentos em vigor.....	.....	6:000$000		
16	Gratificações por serviços extraordinarios, baseados em lei ou regulamento e differença de vencimentos por substituições regulamentares.....	.....	4:000$000		
	Consignação — Material				
	(Para ser applicada na fórma do n. 2 do art. 54 do Regulamento Geral da Contabilidade Publica)				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Machinas e ferramentas para as officinas.....	.....	100:000$000		
	II — MATERIAL DO CONSUMO				
2	Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas de qualquer natureza.....	.....	70:000$000		
3	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços de custeio do trafego e de conservação da estrada, seu material fixo e rodante e dependencias.....	.....	120:000$000		
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Transporte de pessoal.....	.....	6:000$000		
5	Transporte de material, inclusive despesas de docas, carga e descarga.	.....	10:000$000		
			341:000$000		
	Recapitulação				
	Distribuidos á Thesouraria da Estrada.....	212:760$000	228:450$000		
	Distribuidos ao Thesouro Nacional	14:400$000			
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Bahia.....	.....	341:000$000		
	Dotação da verba ..... 796:610$000	227:160$000	569:450$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO	
			Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	VERBA 14ª					
	Estrada de Ferro Therezopolis					
	(Instrucções approvadas por portaria de 12 de dezembro de 1919; lei n. 4 793, de 7 de janeiro de 1924, art. 196, verba 14. — Todo o pessoal é em commissão ou diarista)					
	Distribuidos ao Thesouro Nacional					
	Consignação — Pessoal					
1	PRIMEIRA DIVISÃO — ADMINISTRAÇÃO CENTRAL					
	1 Director	24:000$000				
	1 Engenheiro ajudante	12:000$000				
	1 Secretario	12:000$000				
	1 Official	6:000$000				
	1 Contador	9:000$000				
	1 Ajudante de contador	5:400$000				
	1 Guarda-livros	5:040$000				
	3 Primeiros escripturarios a	4:000$000	12:000$000			
	6 Segundos escripturarios a	3:300$000	19:800$000			
	1 Archivista	5:240$000				
	1 Thesoureiro pagador (inclusive 600$ para quebras)	6:600$000				
	1 Escrivão da pagadoria	4:320$000				
	1 Almoxarife	5:400$000				
	1 Auxiliar do almoxarife	2:520$000				
	2 Continuos a	2:160$000	4:320$000			
	1 Encarregado do deposito	2:520$000				
	1 Servente	2:160$000				
	1 Vigia	2:160$000		139:080$000		
2	SEGUNDA DIVISÃO — TRAFEGO E LOCOMOÇÃO					
	1 Engenheiro chefe do trafego e locomoção	7:200$000				
	1 Inspector do Trafego	4:680$000				
	1 Encarregado da linha telegraphica	3:240$000				
	1 Segundo escripturario	3:300$000				
	1 Continuo	2:160$000				
	3 Agentes de 1ª classe a	4:680$000	14:040$000			
	4 Agentes de 2ª classe a	2:880$000	11:520$000			
	1 Encarregado de parada	2:520$000				
	7 Conferentes a	2:520$000	17:640$000			
	7 Guarda-chaves a	2:160$000	15:120$000			
	4 Vigias a	2:160$000	8:640$000			
	1 Guarda-armazem	2:160$000				
	4 Chefes de trem a	3:240$000	12:960$000			
	4 Guardas-freios de 1ª classe a	2:880$000	11:520$000			
	8 Guardas-freios de 2ª classe a	2:160$000	17:280$000			
	7 Machinistas de 1ª classe a	3:240$000	22:680$000			
	8 Machinistas de 2ª classe a	2:880$000	23:040$000			
	7 Foguistas de 1ª classe a	2:520$000	17:640$000			
	8 Foguistas de 2ª classe a	2:160$000	17:280$000			
	3 Zeladores-concertadores a	2:520$000	7:560$000			
	1 Mestre de officinas	5:400$000				
	1 Contra-mestre	3:240$000				
	1 Ferreiro	3:000$000				
	1 Malhador	2:160$000				
	3 Ajustadores a	3:240$000	9:720$000			
	1 Caldereiro	3:240$000				
	3 Carpinteiros a	3:240$000	9:720$000			
	1 Fundidor	3:240$000				
	1 Torneiro	3:240$000				
	1 Pintor	2:520$000				
	1 Ajudante de pintor	2:160$000				
	6 Operarios a	2:160$000	12:960$000			
	1 Vigia	2:160$000		285:440$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO	
				Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
3	TERCEIRA DIVISÃO — VIA PERMANENTE						
	1 Engenheiro residente		7:200$000				
	1 Ajudante		3:600$000				
	1 Segundo escripturario		3:300$000				
	1 Continuo		3:160$000				
	1 Mestre de linha		2:880$000				
	6 Feitores a	2:520$000	15:120$000				
	34 Operarios a	2:160$000	73:440$000				
	1 Mestre de pedreiro		3:240$000				
	4 Pedreiros a	2:880$000	11:520$000				
	4 Serventes de pedreiro a	2:160$000	8:640$000	133:500$000			
	DIVERSAS DESPESAS						
4	Diaristas, jornaleiros, empregados nos serviços do trafego de verão, reparações, consolidação e melhoramentos da linha, montagem de machinas para as officinas e serviços do trafego mutuo, fixadas as diarias entre o minimo de 3$ (tres mil réis) e o maximo de 15$ (quinze mil réis)			.....	70:000$000		
7	Auxilio para aluguel de casa aos agentes, aos mestres de linha, e de officinas, em effectivo serviço, quando não residirem em predio da Estrada			.....	7:560$000		
	Total distribuido ao Thesouro Nacional			558:020$000	77:560$000		
	Em ser						
	Consignação — Pessoal						
5	Substituições regulamentares			.....	5:000$000		
6	Diarias de accôrdo com as leis e regulamentos por serviços fóra das respectivas sédes; sendo de 15$ (quinze mil réis) o maximo			.....	15:000$000		
	Consignação — Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Acquisição de accessorios para material rodante			.....	80:000$000		
2	Trilhos, cremalheiras, dormentes e accessorios			.....	80:000$000		
3	Machinas e ferramentas para as officinas			.....	50:000$000		
4	Acquisição e reparos de moveis, machinas de escrever e calcular, apparelhos e utensilios necessarios aos serviços de escriptorio e expediente			.....	3:000$000		
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
5	Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparelhos			.....	600:000$000		
6	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços e de quaesquer obras de conservação			.....	100:000$000		
	III — DIVERSAS DESPESAS						
7	Fornecimento de luz e energia electrica			.....	6:000$000		
8	Assignatura de apparelhos telephonicos			.....	1:600$000		
11	Para pagamento de frete de material			.....	200:000$000		
	Total Em ser			.....	1.140:600$000		

NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO	
		Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
Distribuidos ao Thesouro Nacional					
Consignação — Material					
III — DIVERSAS DESPESAS					
Despesas meudas de caracter urgente, cujos pagamentos serão effectuados na Thesouraria da Estrada	.....	.....	3:000$000		
Quota de contribuição para a Contadoria Central Ferroviaria	.....	.....	10:000$000		
Total distribuido ao Thesouro Nacional	.....	.....	13:000$000		
Recapitulação					
Distribuido ao Thesouro Nacional:					
Pessoal	.....	558:020$000	77:[illegible]$000		
Material	.....	.....	13:000$000		
Em Ser	.....	.....	1.141:[illegible]$000		
Dotação da verba	..... 1.789:180$000	558:020$000	1.231:160$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO	
			Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	VERBA 15ª					
	Estrada de Ferro de Goyaz					
	Instrucções regulamentares approvadas por portaria do Ministerio da Viação e Obras Publicas de 13 de fevereiro de 1920, e modificadas pela de 11 de junho do mesmo anno, quanto ao quadro do pessoal. Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, art. 196 — Verba 15ª e Lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, art. 14 — Verba 15ª — Todo o pessoal é em commissão ou diarista.)					
	Distribuidos á Thesouraria da Estrada, em Araguary, por intermedio da Delegacia Fiscal em S. Paulo					
	Consignação — Pessoal					
	PRIMEIRA DIVISÃO					
1	DIRECTORIA:					
	1 Director	24:000$000				
2	SECRETARIA:					
	1 Primeiro escriptuarario	4:800$000				
	1 Secretario (gratificação)	1:800$000	6:600$000			
3	CONTABILIDADE:					
	1 Guarda-livros	9:600$000				
	1 Ajudante de guarda-livros	6:000$000	15:600$000			
4	CONTADORIA:					
	1 Contador	9:600$000				
	1 Ajudante de contador	6:000$000				
	1 Fiscal de estações	4:800$000				
	2 Primeiros escripturarios a 4:800$000	9:600$000				
	3 Segundos escripturarios a 4:200$000	12:600$000				
	4 Terceiros escripturarios a 3:600$000	14:400$000	57:000$000			
5	THESOURARIA:					
	1 Thesoureiro-pagador	9:600$000				
	2 Primeiros escripturarios a 4:800$000	9:600$000	19:200$000			
6	ALMOXARIFADO:					
	1 Almoxarife	9:600$000				
	1 Ajudante de almoxarife	6:000$000				
	2 Segundos escripturarios a 4:200$000	8:400$000				
	2 Terceiros escripturarios a 3:600$000	7:200$000	31:200$000			

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO	
			Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	SEGUNDA DIVISÃO — TRAFEGO					
7	ESCRIPTORIO:					
	1 Ajudante do trafego	9:600$000				
	1 Segundo escripturario	4:200$000				
	2 Terceiros escripturarios a	3:600$000	7:200$000	21:000$000		
8	ESTAÇÕES:					
	1 Agente de 1ª classe		4:800$000			
	4 Agentes de 2ª classe a	3:600$000	14:400$000			
	7 Agentes de 3ª classe a	3:000$000	21:000$000			
	10 Agentes de 4ª classe a	2:520$000	25:200$000			
	2 Conferentes de 1ª classe a	3:600$000	7:200$000			
	4 Conferentes de 2ª classe a	3:240$000	12:960$000			
	3 Conferentes de 3ª classe a	2:880$000	8:640$000			
	4 Conferentes de 4ª classe a	2:520$000	10:080$000			
	2 Telegraphistas de 1ª classe a	2:880$000	5:760$000			
	3 Telegraphistas de 2ª classe a	2:520$000	7:560$000			
	4 Telegraphistas de 3ª classe a	2:160$000	8:640$000	126:240$000		
9	TRENS:					
	3 Inspectores de movimento a	4:200$000	12:600$000			
	3 Chefes de trem de 1ª classe a	4:200$000	12:600$000			
	3 Chefes de trem de 2ª classe a	3:600$000	10:800$000			
	4 Chefes de trem de 3ª classe a	3:000$000	12:000$000	48:000$000		
	TERCEIRA DIVISÃO — LOCOMOÇÃO					
10	ESCRIPTORIO:					
	1 Engenheiro ajudante		14:400$000			
	1 Segundo escripturario		4:200$000			
	2 Terceiros escripturarios a	3:600$000	7:200$000	25:800$000		
11	OFFICINAS:					
	1 Mestre de officinas			9:600$000		
12	TRACÇÃO:					
	3 Machinistas de 1ª classe a	4:800$000	14:400$000			
	4 Machinistas de 2ª classe a	4:320$000	17:280$000			
	6 Machinistas de 3ª classe a	3:960$000	23:760$000			
	6 Machinistas de 4ª classe a	3:600$000	21:600$000	77:040$000		
	QUARTA DIVISÃO — VIA PERMANENTE					
13	ESCRIPTORIO:					
	1 Engenheiro ajudante		14:400$000			
	1 Desenhista		6:000$000			
	1 Primeiro escripturario		4:800$000			
	2 Terceiros escripturarios a	3:600$000	7:200$000	32:400$000		
14	LINHA:					
	1 Mestre de linha de 1ª classe		4:320$000			
	3 Mestres de linha de 2ª classe a	3:600$000	10:800$000	15:120$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO	
		Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
15	TELEGRAPHO: 1 Inspector do Telegrapho.....	4:800$000			
	PARA TODAS AS DIVISÕES				
16	Pessoal diarista (diaria de 1$500 a 15$000).....	.....	1.392:700$000		
19	Pessoal para os serviços de melhoramentos na linha, inclusive o acabamento de obras d'arte provisorias, reforma e pintura das estações....	.....	200:000$000		
		513:600$000	1.592:700$000		
	Distribuidos ao Thesouro Nacional				
	Consignação — Pessoal				
	PRIMEIRA DIVISÃO				
2	SECRETARIA: 1 Terceiro escripturario.....	3:600$000			
4	CONTADORIA: 1 Segundo escripturario.....	4:200$000			
	PARA TODAS AS DIVISÕES				
16	Pessoal diarista (diaria de 1$500 a 15$) — Para pagamento de dois diaristas a 10$ cada um.....	.....	7:300$000		
		7:800$000	7:300$0 0		
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo				
	Consignação — Pessoal				
17	Ajudas de custo e diarias de accôrdo com as leis e regulamentos, por serviços fóra da séde das respectivas repartições.....	.....	38:000$000		
18	Gratificações por serviços extraordinarios, baseadas em leis ou regulamentos, e differença de vencimentos por substituições regulamentares.	.....	46:000$000		
	Consignação — Material				
	(Para ser applicada na forma do n. 2 do art. 54 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.)				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Trilhos, dormentes e accessorios.....	.....	323:500$000		
2	Material para cercas.....	.....	35:000$000		
3	Postes, fios e mais accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas, inclusive acquisição de apparelhos.....	.....	35:000$000		
4	Sobresalentes e accessorios para locomotivas e material rodante.....	.....	50:000$000		
5	Machinas, apparelhos, instrumentos, mobiliario, livros, revistas e outros materiaes.....	.....	15:000$000		
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
6	Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação das locomotivas, machinas das officinas e mais apparelhos.....	.....	331:850$000		
7	Ferramentas.....	.....	40:000$000		
8	Livros em branco, formulas, bilhetes e outros impressos, artigos necessarios ao expediente e á execução dos serviços dos escriptorios.....	.....	70:000$000		
9	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços de custeio da Estrada e de quaesquer obras de reparos e conservação na via permanente, no material rodante e nos edificios.....	.....	387:000$000		
10	Material para os serviços de melhoramentos na linha, inclusive o acabamento de obras d'arte provisorias, reforma e pintura das estações....	.....	300:000$000		

CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO	
			Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	III — DIVERSAS DESPESAS					
1	Alugueis de casas para escriptorios e outras dependencias, illuminação e publicações, lavagem de roupas de carros de passageiros e escriptorio e outras despesas de custeio	.....		15:000$000		
2	Transporte de pessoal	.....		6:000$000		
3	Transporte de material	.....		24:000$000		
4	Despesas meudas de caracter urgente, indemnisações por avarias em mercadorias transportadas e despesas eventuaes	.....		20:000$000		
				1.786:350$000		
	Recapitulação					
	Distribuidos á Thesouraria da Estrada	.....	513:600$000	1.592:700$000		
	Distribuidos ao Thesouro Nacional	.....	7:800$000	7:300$000		
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo	.....	.....	1.786:350$000		
	Dotação da verba	..... 3.907:750$000	521:400$000	3.386:350$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO	
			Fixo	Variavel	Fixo	Variav
	VERBA 16ª					
	Inspectoria Federal das Estradas					
	(Decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921)					
	Distribuidos ao Thesouro Nacional					
	Consignação — Pessoal					
1	QUADRO PERMANENTE:					
	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL					
	1 Inspector	30:000$000				
	2 Chefes de divisão a	24:000$000	48:000$000			
	5 Chefes de secção a	18:000$000	90:000$000			
	8 Engenheiros de 1ª classe a	14:000$000	112:000$000			
	16 Engenheiros de 2ª classe a	10:800$000	172:800$000			
	5 Officiaes a	8:400$000	42:000$000			
	6 Primeiros escripturarios a	7:200$000	43:200$000			
	7 Segundos escripturarios a	6:000$000	42:000$000			
	5 Terceiros escripturarios a	4:800$000	24:000$000			
	6 Quartos escripturarios a	3:600$000	21:600$000			
	2 Copistas a	3:600$000	7:200$000			
	2 Desenhistas de 1ª classe a	7:800$000	15:600$000			
	4 Desenhistas de 2ª classe a	6:240$000	24:960$000			
	1 Porteiro		3:600$000			
	5 Continuos de 1ª classe a	3:000$000	15:000$000			
	DISTRICTOS E FISCALIZAÇÕES					
	6 Chefes de districto a	18:000$000	108:000$000			
	12 Engenheiros de 1ª classe a	14:000$000	168:000$000			
	8 Engenheiros de 2ª classe a	10:800$000	86:400$000			
	2 Segundos escripturarios a	6:000$000	12:000$000			
	4 Quartos escripturarios a	3:600$000	14:400$000			
	4 Continuos de 1ª classe a	3:000$000	12:000$000	1.092:760$000		
2	QUADRO SUPPLEMENTAR:					
	6 Engenheiros de 1ª classe a	14:000$000	84:000$000			
	1 Engenheiro fiscal das concessões e serviços electro-technicos		12:000$000			
	17 Engenheiros de 2ª classe a	10:800$000	183:600$000			
	1 Primeiro escripturario		7:200$000			
	2 Segundos escripturarios a	6:000$000	12:000$000			
	8 Dactylographos a	3:600$000	28:800$000			
	7 Continuos de 2ª classe a	2:520$000	17:640$000			
	Differença nos vencimentos de quatro engenheiros ajudantes (art. 112 do regulamento da Inspectoria) a	400$000	1:600$000	346:840$000		
	GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E AJUDAS DE CUSTO					
3	1 Chefe de gabinete do inspector, gratificação maxima mensal	500$000	.....	6:000$000		
4	2 Ajudantes, gratificação maxima mensal	250$000	.....	6:000$000		
5	1 Intendente, » » »	250$000	.....	3:000$000		
	Total das importancias distribuidas ao Thesouro Nacional		1.439:600$000	15:000$000		

NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO	
		Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
Distribuidos ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional no Estado do Pará					
1ª Fiscalização (Estradas de Ferro Madeira-Mamoré, Tocantins e de Bragança)					
Consignação — Pessoal					
QUADRO PERMANENTE:					
2 Engenheiros de 2ª classe	10:800$000				
1 Quarto escripturario	3:600$000	14:400$000			
QUADRO SUPPLEMENTAR:					
1 Engenheiro de 2ª classe	10:800$000				
1 Continuo de 2ª classe	2:520$000	13:320$000			
GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E AJUDAS DE CUSTO					
Differença de vencimentos por substituições regulamentares e gratificação por serviços extraordinarios para pagamento do engenheiro incumbido da Fiscalização (300$ mensaes)		.....	3:600$000		
1 Gratificações por zona, marcadas no quadro de vencimentos annexo ao regulamento da Inspectoria		.....	12:000$000		
Consignação — Material					
I — MATERIAL PERMANENTE					
Acquisição, conservação e reparação de moveis, machinas, apparelhos, utensilios, livros e revistas		.....	1:800$000		
II — MATERIAL DE CONSUMO					
Livros em branco, papel e demais artigos necessarios aos serviços dos escriptorios technicos e do expediente		.....	2:500$000		
III — DIVERSAS DESPESAS					
Aluguel de casa para os Districtos e Fiscalizações		.....	4:000$000		
1 Pintura do edificio na parte occupada pela Inspectoria, levagem de casa e de toalhas, carretos, conducção em serviço e outras despesas de prompto pagamento, mediante adiantamento		.....	300$000		
Total distribuido á Delegacia Fiscal do Pará		27:720$000	24:200$000		
NO ESTADO DO PIAUHY					
2ª Fiscalização (ligações em Therezina)					
Consignação — Pessoal					
QUADRO SUPPLEMENTAR:					
1 Engenheiro de 2ª classe	10:800$000				
1 Continuo de 2ª classe	2:520$000	13:320$000			
GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E AJUDAS DE CUSTO					
1 Differença de vencimentos por substituições regulamentares e gratificações por serviços extraordinarios para pagamento do engenheiro incumbido da Fiscalização (300$ mensaes)		.....	3:600$000		

7

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO	
				Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	Consignação — Material						
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
2	Livros em branco, papel e demais artigos necessarios aos serviços dos escriptorios technicos e do expediente			.....	1:000$000		
	III — DIVERSAS DESPESAS						
4	Aluguel de casa para os Districtos e Fiscalizações			.....	2:160$000		
	Total distribuido á Delegacia Fiscal no Piauhy			13:320$000	6:760$000		
	NO ESTADO DE PERNAMBUCO						
	1º Districto (Great Western)						
	Consignação — Pessoal						
1	QUADRO PERMANENTE:						
	3 Engenheiros de 1ª classe a	14:000$000	42:000$000				
	3 Engenheiros de 2ª classe a	10:800$000	32:400$000				
	1 Primeiro escripturario		7:200$000				
	1 Terceiro escripturario		4:800$000				
	1 Continuo de 1ª classe		3:000$000	89:400$000			
2	QUADRO SUPPLEMENTAR:						
	1 Engenheiro fiscal das concessões e serviços electro-technicos		12:000$000				
	1 Engenheiro de 2ª classe		10:800$000	22:800$000			
	Consignação — Material						
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
2	Livros em branco, papel e demais artigos necessarios aos serviços dos escriptorios technicos e do expediente			.....	6:000$000		
	Total distribuido á Delegacia Fiscal em Pernambuco			112:200$000	6:000$000		
	NO ESTADO DA BAHIA						
	2º Districto (Rêde Bahiana)						
	Consignação — Pessoal						
1	QUADRO PERMANENTE:						
	5 Engenheiros de 2ª classe a	10:800$000	54:000$000				
	s Primeiros escripturarios a	7:200$000	14:400$000				
	1 Terceiro escripturario		4:800$000				
	1 Continuo de 1ª classe		3:000$000	76:200$000			
2	QUADRO SUPPLEMENTAR:						
	2 Engenheiros de 1ª classe a	14:000$000	23:000$000				
	2 Engenheiros fiscaes das concessões e serviços electro-technicos a	12:000$000	24:000$000				
	4 Engenheiros de 2ª classe a	10:800$000	43:200$000				
	1 Continuo de 2ª classe		2:520$000	97:720$000			
	Consignação — Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Acquisição, conservação e reparação de moveis, machinas, apparelhos, utensilios, livros e revistas			.....	5:000$000		

CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO	
		Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Livros em branco, papel e demais artigos necessarios ao serviço dos escriptorios technicos e do expediente		6:000$000		
	III — DIVERSAS DESPESAS				
5	Transporte de pessoal		1:000$000		
10	Pintura do edificio na parte occupada pela Inspectoria, lavagem de casa e de toalhas, carretos, conducção em serviço e outras despesas de prompto pagamento, mediante adiantamentos		1:000$000		
	Total distribuido á Delegacia Fiscal na Bahia	173:920$000	13:000$000		
	NO ESTADO DE S. PAULO				
	3ª Fiscalização — (S. Paulo, Sorocabana, Mogyana e outras)				
	Consignação — Pessoal				
1	QUADRO PERMANENTE:				
	1 Engenheiro de 1ª classe 14:000$000				
	1 Engenheiro de 2ª classe 10:800$000	24:800$000			
2	QUADRO SUPPLEMENTAR:				
	1 Continuo de 2ª classe	2:520$000			
	GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E AJUDAS DE CUSTO				
7	Differença de vencimentos por substituições regulamentares e gratificações por serviços extraordinarios — para pagamento do engenheiro incumbido da fiscalização (300$ mensaes)		3:600$000		
	Consignação — Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição, conservação e reparação de moveis, machinas, apparelhos, utensilios, livros e revistas		800$000		
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Livros em branco, papel e demais artigos necessarios aos serviços dos escriptorios technicos e do expediente		1:200$000		
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Aluguel de casa para os Districtos e Fiscalizações		10:800$000		
	Total distribuido á Delegacia Fiscal em S. Paulo	27:320$000	16:400$000		
	NO ESTADO DO PARANÁ				
	6º Districto (Rêde Paraná-Santa Catharina)				
	Consignação — Pessoal				
1	QUADRO PERMANENTE:				
	5 Engenheiros de 2ª classe, a 10:800$000	54:000$000			
	1 Primeiro escripturario	7:200$000			
	1 Segundo escripturario	6:000$000			
	1 Continuo de 1ª classe	3:000$000	70:200$000		
2	QUADRO SUPPLEMENTAR:				
	1 Engenheiro de 1ª classe		14:400$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO	
		Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	Consignação — Material				
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Livros em branco, papel e demais artigos necessarios aos serviços dos escriptorios technicos e do expediente.....	.....	4:000$000		
	Total distribuido á Delegacia Fiscal no Paraná.....	84:200$000	4:000$000		
	NO ESTADO DE SANTA CATHARINA				
	9ª Fiscalização (E. F. Santa Catharina)				
	Consignação — Pessoal				
2	QUADRO SUPPLEMENTAR:				
	1 Continuo de 2ª classe.....	2:520$000			
	Consignação — Material				
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Livros em branco, papel e demais artigos necessarios aos serviços dos escriptorios technicos e do expediente.....	.....	2:000$000		
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Aluguel de casa para os districtos e fiscalizações.....	.....	1:800$000		
	Total distribuido á Delegacia Fiscal em Santa Catharina (9ª Fiscalização).....	2:520$000	3:800$000		
	10ª Fiscalização (Thereza Christina e ramaes)				
	Consignação — Pessoal				
1	QUADRO PEMANENTE:				
	1 Primeiro escripturario.....	7:200$000			
2	QUADRO SUPPLEMENTAR:				
	1 Engenheiro fiscal das concessões e serviços electro technicos..... 12:000$000 1 Continuo de 2ª classe..... 2:520$000	14:520$000			
	GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E AJUDAS DE CUSTO				
7	Differença de vencimentos por substituições regulamentares e gratificações por serviços extraordinarios para pagamento do engenheiro incumbido da Fiscalização (300$000 mensaes).....	.....	3:600$000		
	Consignação — Material				
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Livros em branco, papel e demais artigos necessarios aos serviços dos escriptorios technicos e do expediente.....	.....	1:500$000		
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Aluguel de casa para os Districtos e Fiscalizações.....	.....	2:760$000		
	Total distribuido á Delegacia Fiscal em Santa Catharina (10ª Fiscalização).....	21:720$000	7:860$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO	
		Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL				
	7º Districto (Rêde Sul Rio-Grandense)				
	Consignação — Pessoal				
1	QUADRO PERMANENTE:				
	1 Chefe de districto ..... 13:000$000				
	5 Engenheiros de 2ª classe, a ..... 10:800$000 54:000$000				
	1 Primeiro escripturario ..... 7:200$000				
	1 Segundo escripturario ..... 6:000$000				
	1 Continuo de 1ª classe ..... 3:000$000	88:200$000			
2	QUADRO SUPPLEMENTAR:				
	1 Engenheiro de 1ª classe ..... 14:000$000				
	1 Continuo de 2ª classe ..... 2:520$000	16:520$000			
	Consignação — Material				
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Livros em branco, papel e demais artigos necessarios aos serviços dos escriptorios technicos e do expediente	.....	5:000$000		
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Aluguel de casa para os Districtos e Fiscalizações	.....	8:400$000		
	Total distribuido á Delegacia Fiscal no R. Grande do Sul (7º Districto)	104:720$000	13:400$000		
	Consignação — Custeio da Estrada de Ferro de Quarahy a Itaquy e Itaquy a S. Borja				
	Estrada de Ferro Quarahy o Itaqui	.....	600:000$000		
	Estrada de Ferro Itaquy a S. Borja	.....	400:000$000		
	Total da consignação supra distribuida á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul	.....	1.000:000$000		
	Em ser				
	Consignação — Pessoal				
	GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E AJUDAS DE CUSTO				
6	Diarias de accôrdo com o art. 50 e seus §§ do regulamento da Inspectoria	.....	55:000$000		
7	Differença de vencimentos por substituições regulamentares e gratificações por serviços extraordinarios	.....	28:600$000		
8	Ajudas de custo de accordo com as leis e regulamentos em vigor	.....	15:000$000		
9	Ajudas de custo a empregados de Fazenda para tomadas de contas	.....	13:000$000		
	Consignação — Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição, conservação e reparação de moveis, machinas, apparelhos, utensilios, livros e revistas	.....	32:400$000		
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Livros em branco, papel e demais artigos necessarios aos serviços dos escriptorios technicos e do expediente	.....	48:800$000		
3	Materiaes para os serviços de limpeza e hygiene da Repartição, caixões e engradados para os serviços da Intendencia e despesas meudas, devendo os pagamentos por esta sub-consignação ser feitos mediante adeantamentos	.....	10:000$000		

NUMERO DAS SUBCONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO	
		Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Aluguel de casa para os Districtos e Fiscalizações	.....	15:080$000		
5	Transporte de pessoal	.....	19:000$000		
6	Transporte de material	.....	6:500$000		
7	Taxas do serviço telephonico	.....	5:000$000		
8	Taxas da illuminação electrica	.....	2:000$000		
9	Publicações de estatistica ferroviaria e outros trabalhos que com brevidade não possam ser feitos na Imprensa Nacional	.....	50:000$000		
10	Pinturas do edificio na parte occupada pela inspectoria, lavagem de casa e de toalhas, carretos, conducção em serviço e outras despesas de prompto pagamento, mediante adeantamentos	.....	13:700$000		
11	Despesas eventuaes	.....	4:000$000		
	Total em Ser	.....	318:080$000		
	Recapitulação				
	Distribuidos ao Thesouro Nacional	1.439:600$000	15:000$000		
	Distribuidos ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados	567:640$000	1.095:420$000		
	Importancia que fica EM SER	.....	318:080$000		
	Dotação da verba ..... 3.435:740$000	2.007:240$000	1.428:500$000		

	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO	
				Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	VERBA 17ª						
	Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes						
	(Decreto n. 15.238, de 31 de dezembro de 1921)						
	Distribuidos á Thesouraria da Inspectoria						
	Consignação — Pessoal						
	I — ADMINISTRAÇÃO CENTRAL						
1	Pessoal do quadro:						
	1 Inspector federal		30:000$000				
	4 Engenheiros chefes de secção a	18:000$000	72:000$000				
	4 Engenheiros ajudantes de secção a	15:000$000	60:000$000				
	4 Engenheiros ajudantes de 1ª classe a	12:000$000	48:000$000				
	1 Thesoureiro		18:000$000				
	1 Fiel de thesoureiro		8:400$000				
	1 Desenhista chefe		9:600$000				
	2 Chefes de expediente a	12:000$000	24:000$000				
	4 Officiaes a	9:600$000	38:400$000				
	2 Conductores de 1ª classe a	7:200$000	14:400$000				
	3 Desenhistas de 1ª classe a	7:200$000	21:600$000				
	3 Desenhistas de 2ª classe a	6:000$000	18:000$000				
	5 Auxiliares technicos a	4:800$000	24:000$000				
	6 Primeiros escripturarios a	7:200$000	43:200$000				
	9 Segundos escripturarios a	6:000$000	54:000$000				
	9 Terceiros escripturarios a	4:800$000	43:200$000				
	5 Continuos a	2:880$000	14:400$000				
	1 Porteiro		4:800$000	546:000$000			
2	Pessoal extra-quadro :						
	4 Dactylographos a	4:800$000	19:200$000				
	2 Estafetas a	2:400$000	4:800$000				
	2 Serventes vigilantes a	2:160$000	4:320$000				
	2 Serventes geraes a	2:160$000	4:320$000				
	8 Serventes para secções a	2:160$000	17:280$000	49:920$000			
	Diversas despesas :						
3	Differenças de vencimentos por substituições e gratificações por serviços extraordinarios baseadas em lei ou regulamento. Gratificação fixa ao Contador (Art. 30 paragrapho unico Decreto n. 15.238, de 31 de Dezembro de 1921)				3:000$000		
	II — FISCALIZAÇÕES						
	a) Fiscalização Especial :						
6	Pessoal do quadro:						
	1 Engenheiro chefe especial		21:000$000				
	1 Engenheiro ajudante especial		15:000$000				
	2 Conductores de 1ª classe a	7:200$000	14:400$000				
	1 Chefe de expediente		12:000$000				
	2 Primeiros escripturarios a	7:200$000	14:400$000				
	2 Segundos escripturarios a	6:000$000	12:000$000				
	2 Terceiros escripturarios a	4:800$000	9.600$000				
	1 Continuo		2:400$000	100:800$000			

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO	
				Fixo	Variavel	Fixo	Variav
7	Extra-quadro :						
	2 Dactylographos a	4:200$000	8:400$000				
	7 Fiscaes de estatistica a	3:600$000	25:200$000				
	2 Serventes a	2:160$000	4:320$000	37:920$000			
	b) Fiscalizações de 1ª classe :						
8	Pessoal do quadro:						
	1 Engenheiro chefe de 1ª classe		18:000$000				
	1 Engenheiro ajudante de 1ª classe		12:000$000				
	1 Conductor de 1ª classe		7:200$000				
	1 Primeiro escripturario		7:200$000				
	1 Segundo escripturario		6:000$000				
	1 Continuo		2:400$000	52:800$000			
9	Extra-quadro :						
	2 Dactylographos a	4:200$000	8:400$000				
	2 Serventes a	2:160$000	4:320$000	12:720$000			
	c) Fiscalizações de 2ª classe:						
10	Pessoal do quadro:						
	1 Engenheiro chefe de 2ª classe		15:000$000				
	4 Engenheiros ajudantes de 2ª classe a	9:600$000	38:400$000				
	1 Conductor de 2ª classe		6:000$000				
	2 Segundos escripturarios a	6:000$000	12:000$000				
	2 Terceiros escripturarios a	4:800$000	9:600$000				
	2 Continuos a	2:400$000	4:800$000	85:800$000			
11	Extra-quadro:						
	1 Servente			2:160$000			
	d) Pessoal operario de fiscalizações e diversas despesas :						
12	Pessoal operario, diarista e jornaleiro, diaria maxima 15$000:						
	Para a fiscalização especial		530:000$000				
	Para a fiscalização de 1ª classe		20:100$000				
	Para a fiscalisação de 2ª classe		47:325$000	.....	597:425$000		
	III — SERVIÇOS DE ESTUDOS E OBRAS						
16	*a*) Pessoal technico e diarista com a diaria maxima para este de 20$000						
	Serviços de dragagem, de estudos e para andamento das obras nos portos de Natal, Fortaleza e Itajahy, destinando-se até 50:000$ para desobstrucção do baixo S. Francisco			.....	345:000$000		
	IV — REPRESENTANTES DA FAZENDA NACIONAL						
19	2 Representantes da Fazenda Nacional, em commissão, a 4:800$000			9:600$000			
	Total da distribuição á Thesouraria da Inspectoria			897:720$000	945:425$000		

NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO	
		Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
Distribuidas ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional					
NO ESTADO DO PARA'					
PORTO DO PARA'					
Consignação — Pessoal					
b) Fiscalização de 1ª classe					
Pessoal do quadro:					
1 Engenheiro chefe de 1ª classe	18:000$000				
1 Engenheiro ajudante de 1ª classe	12:000$000				
1 Conductor de 1ª classe	7:200$000				
1 1 Escripturario	7:200$000				
1.2 Escripturario	6:000$000				
1 Continuo	2:400$000	52:800$000			
Extra-quadro :					
4 Fiscaes de estatistica a 3:600$000	14:400$000				
1 Servente	2:160$000	16:560$000			
d) Pessoal operario de fiscalizações e diversas despesas :					
Pessoal operario, diarista e jornaleiro, diaria maxima de 15$000		.....	34:075$000		
Gratificações de cargo (art. 20 do Regulamento)		.....	3:720$000		
Differença de vencimentos por substituições e gratificações por serviços extraordinarios baseadas em lei ou regulamento		.....	8:600$000		
Consignação — Material					
I — MATERIAL PERMANENTE					
Acquisição e reparação de moveis, machinas, apparelhos, instrumentos de engenharia, utensilios, livros e revistas		.....	3:000$000		
II — MATERIAL DE CONSUMO					
Artigos necessarios aos escriptorios technicos e do expediente		.....	3:000$000		
Materiaes de construcção e para a conservação de edificios, cáes, material fluctuante, de tracção e rodante, ferramentas e outros artigos necessarios a execução das obras por commissões e para mudança da caldeira e reparos nas machinas, no casco e nas obras mortas da lancha «Atala»		.....	20:000$000		
Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos		.....	8:000$000		
III — DIVERSAS DESPESAS					
Illuminação, força electrica e serviço telephonico		.....	5:000$000		
Total distribuido á Delegacia Fiscal no Pará		69:360$000	81:495$000		
NO ESTADO DE PERNAMBUCO					
PORTO DO RECIFE					
Consignação — Pessoal					
b) Fiscalização de 1ª classe					
Pessoal do quadro:					
1 Engenheiro-chefe de 1ª classe	18:000$000				
1 Engenheiro ajudante de 1ª classe	12:000$000				
2 Conductores de 1ª classe a 7:200$000	14:400$000				
2 Primeiros escripturarios a 7:200$000	14:400$000				
2 Segundos escripturarios a 6:000$000	12:000$000				
1 Continuo	2:400$000	73:200$000			

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO	
				Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
9	Extra-quadro :						
	4 Fiscaes de estatistica a	3:600$000	14:400$000				
	1 Servente		2:160$000	16:560$000			
	c) Fiscalizações de 2ª classe:						
10	Pessoal do quadro:						
	1 Terceiro escripturario		4:800$000				
	1 Continuo		2:400$000	7:200$000			
	d) Pessoal operario de fiscalizações e diversas despesas :						
12	Pessoal operario, diarista e jornaleiro — diaria maxima de 15$000			.....	420:000$000		
	III — COMMISSÕES DE ESTUDOS E OBRAS						
16	*a*) Pessoal technico e diarista com a diaria maxima para este de 20$000.						
	Serviços de Dragagem, de estudos e para andamento das obras nos portos de Natal, Fortaleza e Itajahy, destinando-se até 50:000$ para desobstrucção do baixo S. Francisco			.....	50:000$000		
	Consignação — Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Acquisição e reparação de moveis, machinas, apparelhos, instrumentos de engenharia, utensilios, livros e revistas			.....	3:500$000		
2	Acquisição e concertos de machinas, apparelhos e ferramentas para officinas de fiscalizações			.....	40:000$000		
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Artigos necessarios aos escriptorios technicos e do expediente			.....	6:000$000		
4	Materiaes para os serviços de conservação de linhas ferreas e apparelhamento electrico dos cáes, e para conservação de proprios nacionaes, calçamentos e esgotos a cargo das fiscalizações			.....	20:000$000		
5	Materias primas e artigos diversos para o custeio das officinas das fiscalizações			.....	75:000$000		
7	Dragagem, estudos e serviços em andamento nos portos de Natal e Fortaleza, por administração ou por concurrencia administrativa e para dragagem do Porto do Rio de Janeiro			.....	20:000$000		
13	Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos			.....	50:000$000		
	Total distribuido á Delegacia Fiscal em Pernambuco			96:960$000	634:500$000		
	NO ESTADO DA BAHIA						
	PORTO DA BAHIA						
	Consignação — Pessoal						
	b) Fiscalizações de 1ª classe:						
8	Pessoal do quadro:						
	1 Engenheiro-chefe de 1ª classe		18:000$000				
	1 Engenheiro ajudante de 1ª classe		12:000$000				
	1 Conductor de 1ª classe		7:200$000				
	1 Primeiro escripturario		7:200$000				
	1 Segundo escripturario		6:000$000				
	1 Continuo		2:400$000	52:800$000			

NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO	
		Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
Extra-quadro :					
4 Fiscaes de estatistica, a.....	3:600$000 14:400$000				
1 Servente.....	2:160$000	16:560$000			
d) Pessoal operario de Fiscalizações e diversas despesas :					
Pessoal operario, diarista e jornaleiro — diaria maxima de 15$000.....		.....	64:600$000		
Ajudas de custo e diarias por serviços fóra da respectiva séde		.....	7:200$000		
III — COMMISSÕES DE ESTUDOS E OBRAS					
a) Pessoal technico e diarista com a diaria maxima para este de 20$000.					
Serviço de dragagem, de estudos e para andamento das obras nos portos de Natal, Fortaleza e Itajahy, destinanddo-se até 50:000$000 para desobstrucção do baixo S. Francisco.....					
Dragagem.....	150:000$000				
Baixo S. Francisco.....	50:000$000	.....	200:000$000		
Consignação — Material					
I — MATERIAL PERMANENTE					
Acquisição e reparação de moveis, machinas, apparelhos, instrumentos de engenharia, utensilios, livros e revistas.....		.....	5:000$000		
II — MATERIAL DE CONSUMO					
Artigos necessarios aos escriptorios technicos e do expediente.....		.....	4:000$000		
Dragagem, estudos e serviços em andamento nos portos de Natal e Fortaleza, por administração ou concurrencia administrativa e para dragagem do Porto do Rio de Janeiro.....		.....	100:000$000		
Para os serviços de dragagem nos portos do Reconcavo e Sul da Bahia.		.....	300:000$000		
Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos.....		.....	10:000$000		
III — DIVERSAS DESPESAS					
Illuminação, força electrica e serviço telephonico.....		.....	700$000		
Aluguel de casas		.....	9:600$000		
Total da distribuição á Dalegacia Fiscal na Bahia.....		69:360$000	701:100$000		
NO ESTADO DE S. PAULO					
PORTO DE SANTOS					
Consignação — Pessoal					
b) Fiscalizações de 1ª classe					
Pessoal do quadro:					
1 Engenheiro chefe.....	18:000$000				
1 Engenheiro ajudante de 1ª classe.....	12:000$000				
1 Conductor de 1ª classe.....	7:200$000				
1 Primeiro escripturario.....	7:200$000				
1 Segundo escripturario.....	6:000$000				
1 Continuo	2:400$000	52:800$000			

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO	
			Fixo	Variavel	Fixo	Varia
9	Extra-quadro :					
	5 Fiscaes de estatistica, a..... 3:600$000	18:000$000				
	1 Servente, ...	2:160$000	20:160$000			
	c) Fiscalizações de 2ª classe					
10	Pessoal do quadro:					
	1 Terceiro escripturario.....		4:800$000			
	d) Pessoal operario de Fiscalizações e diversas despesas :					
12	Pessoal operario, diarista e jornaleiro diaria maxima 15$000.....		.....	12:000$000		
15	Differença de vencimentos por substituições e gratificações por serviços extraordinarios baseadas em lei ou regulamento		.....	2:760$600		
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Acquisição e reparação de moveis, machinas, apparelhos instrumentos de engenharia, utensilios, livros e revistas.....		.....	2:500$000		
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Artigos necessarios aos escriptorios technicos e do expediente.....		.....	3:000$000		
	Total da distribuição á Delegacia Fiscal em S. Paulo.....		77:760$000	20:260$000		
	NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL					
	PORTO DO RIO GRANDE DO SUL					
	Consignação-Pessoal					
	b) Fiscalização de 1ª classe :					
8	Pessoal do quadro:					
	1 Engenheiro-chefe de 1ª classe.....	18:000$000				
	1 Engenheiro ajudante de 1ª classe.....	12:000$000				
	2 Conductores de 1ª classe a..... 7:200$000	14:400$000				
	1 Primeiro escripturario.....	7:200$000				
	1 Segundo escripturario.....	6:000$000				
	1 Continuo.....	2:400$000	60:000$000			
	Extra-quadro :					
	3 Fiscaes de estatistica a..... 3:600$000	10:800$000				
	1 Servente.....	2:160$000	12:960$000			
	d) Pessoal operario de Fiscalizações e diversas despesas :					
12	Pessoal operario, diarista e jornaleiro — diaria maxima de 15$000.....		.....	67:000$000		
	Consignação-Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Acquisição e reparação de moveis, machinas, apparelhos, instrumentos de engenharia, utensilios, livros e revistas.....		.....	3:500$000		
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Artigos necessarios aos escriptorios technicos e de expediente.....		.....	4:000$000		
4	Materiaes para os serviços de conservação de linhas ferreas e apparelhamento electrico dos cáes e para conservação de proprios nacionaes, calçamentos e esgotos a cargo das Fiscalizações.....		.....	30:000$000		

NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO	
		Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos		.....	35:000$000		
III — DIVERSAS DESPESAS					
Illuminação, força electrica e serviço telephonico		.....	1:800$000		
Transporte de pessoal		.....	2:300$000		
Total da distribuição á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul		72:960$000	143:600$000		
NO ESTADO DO AMAZONAS					
PORTO DE MANÁOS					
Consignação-Pessoal					
c) Fiscalizações de 2ª classe :					
Pessoal do quadro:					
1 Engenheiro chefe de 2ª classe	15:000$000				
1 Engenheiro ajudante de 2ª classe	9:600$000				
1 Conductor de 2ª classe	6:000$000				
1 Segundo escripturario	6:000$000				
1 Terceiro escripturario	4:800$000				
1 Continuo	2:400$000	43:800$000			
Extra-quadro :					
2 Fiscaes de estatistica a 3:600$000	7:200$000				
1 Servente	2:160$000	9:360$000			
d) Pessoal operario de Fiscalizações e diversas despesas :					
Pessoal operario, diarista e jornaleiro—diaria maxima de 15$000		.....	12:000$000		
Gratificações de cargo (Art. 20 do Regulamento)		.....	9:180$000		
Differença de vencimentos por substituições e gratificações por serviços extraordinarios baseadas em lei ou regulamento		.....	8:500$000		
Consignação — Material					
I — MATERIAL PERMANENTE					
Acquisição e reparações de moveis, machinas, apparelhos, instrumentos de engenharia, utensilios, livros e revistas		.....	3:000$000		
II — MATERIAL DE CONSUMO					
Artigos necessarios aos escriptorios technicos e do expediente		.....	3:000$000		
III — DIVERSAS DESPESAS					
Illuminação, força electrica e serviço telephonico		.....	300$000		
Aluguel de casas		.....	3:000$000		
Total da distribuição á Delegacia Fiscal no Amazonas		53:160$000	33:580$000		
NO ESTADO DO MARANHÃO					
PORTO DE S. LUIZ DO MARANHÃO					
Consignação — Pessoal					
d) Pessoal operario de Fiscalizações e diversas despesas :					
Pessoal operario, diarista e jornaleiro—diaria maxima de 15$000		.....	6:300$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO	
		Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	III — COMMISSÃO DE ESTUDOS E OBRAS				
16	*a*) Pessoal technico diarista com a diaria maxima de 20$000 :				
	Serviço de dragagem, de estudos e para andamento das obras nos portos de Natal, Fortaleza e Itajahy, destinando-se até 50:000$ para desobstrucção do baixo S. Francisco.....	.....	12:000$000		
	Consignação — Material				
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
3	Artigos necessarios aos escriptorios technicos e do expediente.....	.....	1:200$000		
7	Dragagem, estudos e serviços em andamento nos portos de Natal e Fortaleza, por administração ou por concurrencia administrativa e para dragagem do porto do Rio de Janeiro.....	.....	5:000$000		
	III — DIVERSAS DESPESAS				
18	Aluguel de casas.....	.....	3:600$000		
	Total da distribuição á Delegacia Fiscal no Maranhão.....	.....	28:100$000		
	NO ESTADO DO PIAUHY				
	PORTO DE AMARRAÇÃO				
	Consignação — Pessoal				
	III — COMMISSÕES DE ESTUDOS E OBRAS				
16	*a*) Pessoal technico e diarista com a diaria maxima para este de 20$000:				
	Porto de Amarração.....	.....	20:000$000		
	Consignação — Material				
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
3	Artigos necessarios aos escriptorios technicos e de expediente.....	.....	600$000		
6	Materiaes de construcção e para conservação de edificios, cáes, material fluctuante, de tracção e rodante, ferramentas e outros artigos necessarios a execução das obras por commissões, destacando-se 20:000$ para os concertos da lancha «Atalá» no porto do Pará.....	.....	10:000$000		
	III — DIVERSAS DESPESAS				
18	Aluguel de casas.....	.....	2:400$000		
	Total da distribuição á Delegacia Fiscal no Piauhy.....	.....	33:000$000		
	NO ESTADO DO CEARÁ				
	PORTOS DO CEARÁ				
	Consignação — Pessoal				
	c) Fiscalizações de 2ª classe:				
10	Pessoal do quadro:				
	1 Engenheiro chefe de 2ª classe..... 15:000$000				
	1 Engenheiro ajudante de 2ª classe..... 9:600$000				
	1 Conductor de 2ª classe..... 6:000$000				
	1 2º Escripturario..... 6:000$000				
	1 3º Escripturario..... 4:800$000				
	1 Continuo..... 2:400$000	43:800$000			

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO	
			Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
11	Extra-quadro :					
	4 Fiscaes de estatistica a..... 3:600$000	14:400$000				
	1 Servente.....	2:160$000	16:560$000			
	d) Pessoal operario de fiscalizações e diversas despesas :					
13	Gratificações de cargos (art. 20 do regulamento).....		.....	6:120$000		
	III — COMMISSÕES DE ESTUDOS E OBRAS					
16	*a*) Pessoal technico e diarista com a diaria maxima para este até 20$000.					
	Serviço de dragagem, de estudos e para andamento das obras nos portos de Natal, Fortaleza e Itajahy, destacando-se até 50:000$ para desobstrucção do baixo S. Francisco.....		.....	56:000$000		
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Acquisição e reparação de moveis, machinas, apparelhos, instrumentos de engenharia, utensilios, livros e revistas.....		.....	2:500$000		
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Artigos necessarios aos escriptorios technicos e do expediente.....		.....	4:000$000		
7	Dragagem, estudos e serviços em andamento nos portos de Natal e Fortaleza, por administração ou concurrencia administrativa, e para dragagem do porto do Rio de Janeiro.....		.....	30:000$000		
	III — DIVERSAS DESPESAS					
15	Illuminação, força electrica e serviço telephonico.....		.....	500$000		
18	Aluguel de casas.....		.....	8:400$000		
	Total distribuido á Delegacia Fiscal no Ceará.....		60:360$000	107:520$000		
	NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
	PORTO DE NATAL					
	Consignação — Pessoal					
	c) Fiscalizações de 2ª classe:					
10	Pessoal do quadro:					
	1 Engenheiro chefe de 2ª classe.....	15:000$000				
	1 Engenheiro ajudante de 2ª classe.....	9:600$000				
	1 Conductor de 2ª classe.....	6:000$000				
	1 Segundo scripturario.....	6:000$000				
	1 Terceiro escripturario.....	4:800$000				
	1 Continuo.....	2:400$000	43:800$000			
11	Extra-quadro :					
	3 Fiscaes de estatistica a..... 3:600$000	10:800$000				
	1 Servente.....	2:160$000	12:960$000			
	d) Pessoal operario de Fiscalizações e diversas despesas :					
13	Gratificações de cargo (art. 20 do regulamento).....		.....	6:120$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO	
		Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	III — COMMISSÃO DE ESTUDOS E OBRAS				
16	*a)* Pessoal technico e diarista com a diaria maxima para este de 20$000.				
	Serviço de dragagem, de estudos e para andamento das obras nos portos de Natal, Fortaleza e Itajahy, destacando-se até 50:000$ para desobstrucção do baixo S. Francisco.....	.....	500:000$000		
	Consignação — Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição e reparos de moveis, machinas, apparelhos, instrumentos de engenharia, utensilios, livros e revistas.....	.....	2:500$000		
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
3	Artigos necessarios aos escriptorios technicos e do expediente.....	.....	4:000$000		
6	Materiaes de construcção e para conservação de edificios, cáes, material fluctuante, de tracção e rodante, ferramentas e outros artigos necessarios á execução de obras por Commissões, destacando-se 20:000$ para os concertos da lancha «Atalá», no porto do Pará.....	.....	30:000$000		
7	Dragagem, estudos e serviços em andamento nos portos de Natal e Fortaleza, por administração ou concurrencia administrativa, e para dragagem no porto do Rio de Janeiro.....	.....	800:000$000		
	III — DIVERSAS DESPESAS				
16	Transporte de pessoal	.....	1:000$000		
	Total distribuido á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.....	56:760$000	1.343:620$000		
	NO ESTADO DA PARAHYBA				
	PORTO DA PARAHYBA				
	Consignação — Pessoal				
	c) Fiscalizações de 2ª classe:				
10	Pessoal do quadro:				
	1 Engenheiro chefe de 2ª classe..... 15:000$000				
	1 Engenheiro ajudante de 2ª classe..... 9:600$000				
	1 Segundo escripturario..... 6:000$000				
	2 Terceiros escripturarios a..... 4:800$000 9:600$000				
	1 Continuo..... 2:400$000	42:600$000			
11	Extra-quadro				
	2 Fiscaes de estatistica a..... 3:600$000 7:200$000				
	1 Servente..... 2:160$000	9:360$000			
	c) Pessoal operario de Fiscalizações e diversas despesas :				
12	Pessoal operario, diarista e jornaleiro, diaria maxima de 15$000.....	.....	6:000$000		
13	Gratificações de cargo (art. 20 do regulamento).....	.....	4:920$000		
15	Differença de vencimentos por substituições e gratificações por serviços extraordinarios baseadas em lei ou regulamentos.....	.....	3:300$000		
	III — COMMISSÕES DE ESTUDOS E OBRAS				
16	*a*) Pessoal diarista com a diaria maxima de 20$000:				
	Porto de Cabedello	.....	50:000$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO	
		Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	Consignação — Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição e reparação de moveis, machinas, apparelhos, instrumentos de engenharia, utensilios, livros e revistas.....	.....	2:500$000		
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
3	Artigos necessarios aos escriptorios technicos e do expediente.....	.....	4:000$000		
6	Materiaes de construcção e para conservação de edificios, cáes, material fluctuante, de tracção e rodante, ferramentas e outros artigos necessarios á execução de obras por commissões destacando-se 20:000$ para os concertos da lancha «Átalá» no porto do Pará.....	.....	30:000$000		
13	Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos.....	.....	6:000$000		
	III — DIVERSAS DESPESAS				
16	Transporte de pessoal.....	.....	1:000$000		
19	Carretos, conducção em serviço e outras despesas de prompto pagamento mediante adeantamentos.....	.....	500$000		
	Total distribuido á Delegacia Fiscal na Parahyba.....	51:960$000	103:220$000		
	NO ESTADO DA BAHIA				
	PORTO DE ILHÉOS				
	Consignação — Pessoal				
	c) Fiscalizações de 2ª classe :				
10	Pessoal do quadro:				
	1 Engenheiro-chefe de 2ª classe..... 15:000$000				
	1 Engenheiro ajudante de 2ª classe..... 9:600$000				
	2 Conductores de 2ª classe a..... 6:000$000 12:000$000				
	1 Segundo escripturario..... 6:000$000				
	1 Terceiro escripturario..... 4:800$000				
	1 Continuo..... 2:400$000		49:800$000		
11	Extra-quadro :				
	2 Fiscaes de estatistica a..... 3:600$000 7:200$000				
	1 Servente..... 2:160$000		9:360$000		
	d) Pessoal operario de Fiscalizações e diversas despesas:				
12	Pessoal operario, diarista e jornaleiro, diaria maxima de 15$000.....	.....	63:000$000		
13	Gratificações de cargo (Art. 20 do Regulamento).....	.....	7:320$000		
14	Ajudas de custo e diarias por serviços fóra das respectivas sédes.....	.....	2:400$000		
15	Differença de vencimentos por substituições e gratificações por serviços extraordinarios baseadas em lei ou Regulamento.....	.....	3:000$000		
	III — COMMISSÕES DE ESTUDOS E OBRAS				
16	*a*) Pessoal technico e diarista com a diaria maxima para este, 20$000.				
	Serviços de dragagem, de estudos e para andamento das obras nos portos de Natal, Fortaleza e Itajahy, destinando-se até 50:000$ para desobstrucção de baixo S. Francisco.....	.....	12:500$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO	
		Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	Consignação — Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição e reparação de moveis, machinas, apparelhos, instrumentos de engenharia, utensilios, livros e revistas	.....	15:000$000		
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
3	Artigos necessarios aos escriptorios technicos e do expediente	.....	8:000$000		
13	Combustivel, lubrificantes e material para os serviços d'agua e material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos	.....	15:000$000		
	III — DIVERSAS DESPESAS				
16	Transporte de pessoal	.....	2:000$000		
18	Aluguel de casas	.....	3:600$000		
	Total distribuido á Delegacia Fiscal na Bahia	59:160$000	132:320$000		
	NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO				
	PORTO DE VICTORIA				
	Consignação — Pessoal				
	c) Fiscalizações de 2ª classe :				
10	Pessoal do quadro:				
	1 Engenheiro-chefe de 2ª classe ..... 15:000$000				
	1 Engenheiro ajudante de 2ª classe ..... 9:600$000				
	1 Conductor de 2ª classe ..... 6:000$000				
	1 Segundo escripturario ..... 6:000$000				
	1 Continuo ..... 2:400$000	39:000$000			
11	Extra-quadro :				
	1 Servente	2:160$000			
	d) Pessoal operario de Fiscalizações e diversas despesas :				
12	Pessoal operario, diarista e jornaleiro — diaria maxima de 15$000	.....	42:300$000		
13	Gratificações de cargo (art. 20 do Regalamento)	.....	3:060$000		
	Consignação — Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição e reparação de moveis, machinas, apparelhos, instrumentos de engenharia, utensilios, livros e revistas	.....	5:000$000		
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
3	Artigos necessarios aos escriptorios technicos e do expediente	.....	6:000$000		
6	Materiaes de construcção e para conservação de edificios, cáes, material fluctuante, de tracção e rodante, ferramentas e outros artigos necessarios a execução de obras por commissões destacando-se 20:000$ para os concertos da lancha «Atalá» no porto do Pará	.....	18:000$000		
13	Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos	.....	10:000$000		
	III — DIVERSAS DESPESAS				
18	Aluguel de casas	.....	4:800$000		
	Total distribuido á Delegacia Fiscal no Espirito Santo	41:160$000	89:160$000		

NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO	
		Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
NO ESTADO DO PARANÁ					
PORTO DE PARANAGUÁ					
Consignação — Pessoal					
c) Fiscalizações de 2ª classe :					
Pessoal do quadro:					
1 Engenheiro-chefe de 2ª classe	15:000$000				
1 Engenheiro ajudante de 2ª classe	9:600$000				
1 Conductor de 2ª classe	6:000$000	35:400$000			
1 Terceiro escripturario	4:800$000				
d) Pessoal operario de Fiscalizações e diversas despesas:					
Pessoal operario, diarista e jornaleiro, diaria maxima de 15$000		.....	20:400$000		
Gratificações de cargo (Art. 20 do Regulamento)		.....	3:060$000		
Consignação — Material					
II — MATERIAL DE CONSUMO					
Artigos necessarios aos escriptorios technicos e do expediente		.....	3:000$000		
Total da distribuição á Delegacia Fiscal no Paraná		35:400$000	26:460$000		
NO ESTADO DE SANTA CATHARINA					
PORTOS DE S. FRANCISCO E ITAJAHY					
Consignação — Pessoal					
c) Fiscalizações de 2ª classe:					
Pessoal do quadro:					
1 Engenheiro-chefe de 2ª classe	15:000$000				
1 Engenheiro ajudante de 2ª classe	9:600$000				
1 Conductor de 2ª classe	6:000$000				
1 Terceiro escripturario	4:800$000				
1 Continuo	2:400$000	37:800$000			
Extra-quadro:					
2 Fiscaes de estatistica a 3:600$000	7:200$000				
1 Servente	2:160$000	9:360$000			
d) Pessoal operario de Fiscalizações e diversas despesas :					
Gratificações de cargo (art. 20 do Regulamento)		.....	3:060$000		
III — COMMISSÕES DE ESTUDOS E OBRAS					
a) Pessoal technicos diarista com a diaria maxima de 20$000:					
Serviços de dragagem, de estudos e para andamento das obras nos portos de Natal, Fortaleza e Itajahy, destinando-se até 50:000$ para desobstrucção do baixo S. Francisco		.....	42:500$000		
Consignação — Material					
I — MATERIAL PERMANENTE					
Acquisição e reparação de moveis, machinas, apparelhos, instrumentos de engenharia, utensilios, livros e revistas		.....	6:000$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO	
			Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Artigos necessarios aos escriptorios technicos e do expediente		.....	5:000$000		
9	Para as obras de neeessidade immediata no porto de Itajahy a serem feitas por administração ou concurrencia		.....	3.300:000$000		
13	Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos		.....	10:000$000		
	III — DIVERSAS DESPESAS					
16	Transporte de pessoal		.....	3:000$000		
	Total para os portos de São Francisco e Itajahy		47:160$000	3.369:560$000		
	PORTO DE FLORIANOPOLIS					
	Consignação — Pessoal					
	c) Fiscalizações de 2ª classe:					
10	Pessoal do quadro:					
	1 Engenheiro-chefe de 2ª classe	15:000$000				
	1 Engenheiro ajudante de 2ª classe	9:600$000				
	1 Condutor de 2ª classe	6:000$000				
	1 Segundo escripturario	6:000$000				
	1 Terceiro escripturario	4:800$000				
	1 Continuo	2:400$000	43:800$000			
11	Extra-quadro :					
	1 Fiscal de estatistica	3:600$000				
	1 Servente	2:160$000	5:760$000			
	d) Pessoal operario de Fiscalizações e diversas despesas :					
13	Gratificações de cargo (art. 20 do Regulamento)		.....	3:050$000		
	III — COMMISSÕES DE ESTUDOS E OBRAS					
16	*a)* Pessoal technico e diarista com a diaria maxima para este de 20$000:					
	Portos de Santa Catharina e Canal de Laguna a Araranguá		.....	450:000$000		
	Serviços de dragagem, de estudos e para andamento das obras nos portos de Natal, Fortaleza, e Itajahy, destinando-se até 50:000$ para desobstrucção do baixo São Francisco		.....	12:000$000		
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Acquisição e reparação de moveis, machinas, apparelhos, instrumentos de engenharia, utensilios, livros e revistas		.....	4:000$000		
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Artigos necessarios aos escriptorios technicos e do expediente		.....	6:000$000		
6	Materiaes de construcção e para conservação de edificios, cáes, material fluctuante, de tracção e rodante, ferramentas e outros artigos necessarios á execução de obras por commissões, destacando-se 20:000$000 para os concertos da lancha «Atalá» no porto do Pará		.....	500:000$000		
8	Dragagem do Porto de Florianopolis, por administração ou por concurrencia administractiva		.....	1.200:000$000		
13	Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos		.....	20:000$000		

NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO	
	Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
III — DIVERSAS DESPESAS				
Transporte de pessoal		2:000$000		
Aluguel de casa		2:400$000		
Total para o porto de Florianopolis	49:560$000	2.199:460$000		
Total da distribuição á Delegacia Fiscal em Santa Catharina	95:720$000	5.559:620$000		
NO ESTADO DE SERGIPE				
PORTO DE ARACAJU'				
Consignação — Pessoal				
III — COMMISSÕES DE ESTUDOS E OBRAS				
a) Pessoal technico e diarista com a diaria maxima para este de 20$000				
Porto de Aracajú		75:000$000		
Serviços de dragagem, de estudos e para andamento das obras nos portos de Natal, Fortaleza e Itajahy, destacando-se até 50:000$ para desobstrucção do barxo S. Francisco		20:000$000		
Consignação — Material				
I — MATERIAL PERMANENTE				
Acquisição e reparação de moveis, machinas, apparelhos, instrumentos de engenharia, utensilios, livros e revistas		2:000$000		
II — MATERIAL DE CONSUMO				
Artigos necessarios aos escriptorios technicos e do expediente		3:000$000		
Materiaes de construcção e para conservação de edificios, cáes, material fluctuante, de tracção e rodante, ferramentas e outros artigos necessarios á execução de obras por commissões, destinando-se 20:000$000 para os concertos da lancha «Atalá» no porto do Pará		20:000$000		
Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos		6:000$000		
Total da distribuição á Delegacia Fiscal em Sergipe		126:000$000		
EM SER				
Consignação — Pessoal				
I — ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				
Diversas despesas:				
Differença de vencimentos por substituições e gratificações por serviços extraordinarios baseadas em lei ou regulamento		34:280$000		
Ajuda de custo e diarias de accôrdo com as leis ou regulamentos		5:000$000		
Despesas eventuaes		30:000$000		
II — FISCALIZAÇÕES				
d) Pessoal operario de Fiscalizações e deversas despesas				
Gratificações de cargo (Art. 20 do Regulamento)		3:600$000		
Ajudas de custo e diarias por serviços fóra das respectivas sédes		10:400$000		
Differenças de vencimentos por substituições e gratificações por serviços extraordinarios baseadas em lei ou regulamento		8:840$000		
III — COMMISSÕES DE ESTUDOS E OBRAS				
b) Despesas diversas:				
Ajudas de custo		5:000$000		
Differenças de vencimentos por substituições e gratificações ou diarias baseadas em leis ou regulamentos		15:000$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO	
		Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	Consignação — Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição e reparação de moveis. machinas, apparelhos, instrumentos de engenharia, utensilios, livros e revistas	.....	120:000$000		
2	Acquisição e concertos de machinas, apparelhos e ferramentas para officinas de Fiscalisações	.....	40:000$000		
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
3	Artigos necessarios aos escriptorios technicos e de expediente	.....	121:200$000		
4	Materiaes para os serviços de conservação de linhas ferreas e apparelhamento electrico dos cáes e para conservação de Proprios Nacionaes, calçamentos e esgotos a cargo das fiscalizações	.....	190:000$000		
5	Materias primas e artigos diversos para o custeio das officinas das fiscalizações	.....	75:000$000		
6	Materiaes de construcção e para conservação de edificios, cáes, material fluctuante, de tracção e rodante, ferramentas e outros artigos necessarios á execução das obras por commissões, destacando-se 20:000$000 para os concertos da lancha «Atalá» no porto do Pará	.....	22:000$000		
7	Dragagem, estudos e serviços em andamento nos portas de Natal e Fortaleza, por administração ou por concurrencias administrativas e para dragagem do porto do Rio de Janeiro	.....	3.445:000$000		
11	Para o proseguimento das obras do Canal de Macahé a Campos, dragagem dos rios Guandú, Macahé, S. João, dos canaes da Lagoa de Araruama, para regularização do regimen da Lagoa Feia e desobstrucção dos drenos, para o dessecamento dos terrenos, melhoramento da barra do porto de Cabo Frio e construcção de cáes acostavel, destinado a pequena cabotagem, podendo a União contractar com o Estado do Rio de Janeiro a execução desse serviço	.....	2.850:000$000		
12	Para melhoramentos do rio Cuyabá	.....	200:000$000		
13	Combustivel, lubrificantes e material para a limpeza e conservação de machinas e apparelhos	.....	170:000$000		
14	Materiaes para o serviço de limpeza e hygiene de edificios das Repartições, despesas miudas e de prompto pagamento, mediante adeantamentos	.....	5:000$000		
	III — DIVERSAS DESPESAS				
15	Illuminação, força electrica e serviço telephonico	.....	36:200$000		
16	Transporte de pessoal	.....	18:700$000		
17	Transporte de material, inclusive taxas de cáes	.....	30:000$000		
18	Aluguel de casas	.....	21:600$000		
19	Carreto, conducção em serviço e outras despesas de prompto pagamento mediante adeantamentos	.....	19:500$000		
	Total *em ser*	.....	7.473:100$000		
	Resumo geral				
	Distribuição á Thesouraria da Inspectoria	897:720$000	945:425$000		
	Distribuição ás Delegacias Fiscaes	841:080$000	9.233:955$000		
	Em ser	.....	7.473:100$000		
	Total da Verba 17ª	1.738:800$000	17.652:480$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO	
			Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	VERBA 18ª					
	Inspectoria Federal de Navegação					
	(Decretos ns. 14.050, de 5 de fevereiro de 1920 e 15.839, de 14 de novembro de 1922).					
	Consignação — Pessoal					
	Distribuidos ao Thesouro Nacional					
1	PESSOAL TITULADO:					
	1 Inspector	24:000$000				
	3 Chefes da secção a	6:000$000 39:600$000				
	2 Officiaes a	9:600$000 19:200$000				
	1 Engenheiro ajudante no Rio de Janeiro	8:400$000				
	1 Fiscal regional de 1ª classe	7:200$000				
	2 Fiscaes regionaes de 2ª classe a	6:000$000 12:000$000				
	2 Primeiros escripturarios a	7:200$000 14:400$000				
	2 Segundos escripturarios a	6:000$000 12:000$000				
	3 Terceiros escripturarios a	4:800$000 14:400$000				
	1 Protocollista	3:600$000				
	4 Dactylographos a	3:600$000 14:400$000				
	1 Porteiro	3:600$000				
	1 Continuo	2:400$000				
	1 Servente	2:160$000	177:360$000			
3	PESSOAL DA LANCHA:					
	1 Mestre, diaria de 12$000	4:380$000				
	1 Motorista, diaria de 10$000	3:650$000				
	1 Foguista, diaria de 8$000	2:920$000				
	1 Primeiro marinheiro, diaria de 6$500	2:372$500				
	2 Marinheiros, diaria de 5$000	4:380$000		17:702$500		
	Distribuidos ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional					
	NO ESTADO DO AMAZONAS:					
1	1 Fiscal regional de 2ª classe com séde em Manáos		6:000$000			
	NO ESTADO DO PARÁ:					
1	1 Engenheiro ajudante com séde em Belém	8:400$000				
1	1 Fiscal regional de 1ª classe com sede em Belém	7:200$000	15:600$000			
	NO ESTADO DO MARANHÃO:					
1	1 Fiscal regional de 3ª classe com séde em S. Luiz		4:200$000			
	NO ESTADO DO CEARÁ:					
1	1 Fiscal regional de 2ª classe com séde em Fortaleza		6:000$000			
	NO ESTADO DE PERNAMBUCO:					
1	1 Fiscal regional de 3ª classe com séde em Recife		4:200$000			

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO	
			Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	NO ESTADO DA BAHIA:					
1	1 Fiscal regional de 1ª classe com séde em S. Salvador	7:200$000				
	1 Fiscal regional de 2ª classe com séde em Joazeiro	6:000$000	13:200$000			
	NO ESTADO DE MINAS GERAES:					
1	1 Fiscal regional de 3ª classe com séde em Pirapóra		4:200$000			
	NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:					
1	1 Fiscal regional de 1ª classe com séde no Rio Grande do Sul	7:200$000				
	1 Fiscal regional de 2ª classe com séde em Porto Alegre	6:000$000	13:200$000			
	EM LONDRES:					
2	1 Fiscal regional em Montevidéo				2:400$000	
	Em ser					
	DIVERSAS DESPESAS:					
4	Ajuda de custo e diarias por serviços fóra das respectivas sédes (arts. 55 e 62 do Regulamento)			5:000$000		
5	Differença de vencimentos por substituições regulamentares			12:000$000		
	Consignação — Material					
	Em ser					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Acquisição e conservação de mobiliario, machinas, apparelhos, utensilios, livros e revistas			3:000$000		
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
2	Livros em branco, material de escriptorio e expediente			20:000$000		
3	Para o serviço de lancha			10:000$000		
4	Despesas meudas e de prompto pagamento			1:000$000		
	III — DIVERSAS DESPESAS					
5	Aluguel de casa			24:000$000		
6	Serviço telephonico			1:200$000		
7	Luz electrica			900$000		
8	Transporte com pessoal em serviço			600$000		
	Dotação da verba	339:362$500	243:960$000	95:402$500	2:400$000	
	Recapitulação					
	PESSOAL:					
	Distribuidos ao Thesouro Nacional	195:062$500	177:360$000	17:702$500		
	Distribuidos ás Delegacias Fiscaes nos Estados	66:600$000	66:600$000			
	Distribuido á Delegacia do Thesouro em Londres				2:400$000	
	Em ser	17:000$000		17:000$000		
	MATERIAL:					
	Em ser	60:700$000		60:700$000		
	Dotação da verba	339:362$500	243:960$000	95:402$500	2:400$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO	
			Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	VERBA 19ª					
	Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas					
	(Decretos ns. 7.619, de 21 de outubro de 1909; 9.256, de 23 de dezembro de 1911; 11.474, de 3 de fevereiro de 1915; 13.687, de 9 de julho de 1919; 14.102, de 17 de março de 1920, e 16.403, de 12 de março de 1924.)					
	PRIMEIRA PARTE					
	Distribuidos ao Thesouro Nacional					
	Consignação — Pessoal					
1	PESSOAL TITULADO:					
	2 Engenheiros de 1ª classe a	13:200$000	26:400$000			
	2 Engenheiro de 2ª classe a	10:800$000	21:600$000			
	1 Secretario		14:400$000			
	2 Conductores de 1ª classe a	7:200$000	14:400$000			
	2 Conductores de 2ª classe a	5:400$000	10:800$000			
	2 Desenhistas de 1ª classe a	7:200$000	14:400$000			
	2 Desenhista de 2ª classe a	6:000$000	12:000$000			
	3 Desenhistas de 3ª classe a	4:200$000	12:600$000			
	3 Primeiros escripturarios a	7:200$000	21:600$000			
	11 Segundos escripturarios a	6:000$000	65:000$000			
	4 Terceiros escripturarios a	4:800$000	19:200$000			
	5 Quartos escripturarios a	4:200$000	21:000$000			
	1 Porteiro		3:600$000			
	4 Continuos a	2:400$000	9:600$000	267:600$000		
2	PESSOAL EM COMMISSÃO:					
	1 Inspector		36:000$000			
	4 Chefes de Secção a	18:000$000	72:000$000			
	1 Contador		12:000$000			
	1 Escrivão da Thesouraria		7:200$000			
	1 Fiel de Thesoureiro		8:400$000	135:600$000		
	PESSOAL DIARISTA:					
3	Serviços pluviometricos, fluviometricos, de apparelhamentos de poços e outros		.....	53:685$000		
4	Serviço topographico		.....	150:000$000		
	DIVERSAS DESPESAS:					
7	Gratificação do Inspector e de um chefe e tres auxiliares do seu Gabinete (arts. 66 § 1º e 99 do Regulamento)		.....	40:000$000		
8	Para quebras do Thesoureiro (art. 101 do Regulamento)		.....	3:000$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO	
				Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	Distribuidos ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional no Estado do Ceará						
	(Á disposição do chefe do 1º Districto)						
	PRIMEIRA PARTE						
	Consignação—Pessoal						
1	PESSOAL TITULADO :						
	1 Engenheiro de 2ª classe		10:800$000				
	3 Conductores de 1ª classe a	7:200$000	21:600$000				
	5 Conductores de 2ª classe a	5:400$000	27:000$000				
	1 Desenhista de 2ª classe		6:000$000				
	1 Desenhista de 3ª classe		4:200$000				
	1 Primeiro escripturario		7:200$000				
	1 Segundo escripturario		6:000$000				
	1 Terceiro escripturario		4:800$000				
	1 Quarto escripturario		4:200$000				
	1 Almoxarife		7:200$000				
	4 Encarregados de deposito a	3:600$000	14:400$000	113:400$000			
2	PESSOAL EM COMMISSÃO:						
	1 Chefe do Districto		18:000$000				
	3 Pagadores a	6:000$000	18:000$000	36:000$000			
	PESSOAL DIARISTA:						
3	Serviços pluviometricos, fluviometricos, de apparelhamentos de poços e outros			.....	99:065$000		
	DIVERSAS DESPESAS						
5	Ajudas de custo e diarias por serviços prestados fóra das respectivas sédes de accôrdo com o § 2º do art. 66 e arts. 67 e 70 e § unico do Regulamento			.....	4:000$000		
	Consignação—Material						
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Passagens e transporte de pessoal			.....	4:000$000		
6	Transporte de material			.....	6:000$000		
9	Premios para construcção de açudes particulares			.....	40:000$000		
11	Perfuração e apparelhamentos de poços			.....	20:500$000		
	SEGUNDA PARTE						
	Obras Contra as Seccas						
	Pessoal e Material						
	(A' disposição do engenheiro José Ayres de Souza, encarregado das obras)						
1	Despesas referentes á administração e construcção das obras do Orós, Pilões, Gargalheira, Cruzeta e outras e conservação das installações e serviços já executados nas diversas barragens cujas construcções foram paralysadas e açude de Quixeramobim			.....	500:000$000		
	(A' disposição do chefe do 1º Districto)						
2	Administração, estudo, fiscalisação, conservação e exploração de açudes e outras obras			.....	200:000$000		
3	Construcção e reparos de açudes publicos de terra			.....	380:000$000		
	NO ESTADO DO PIAUHY						
	(A' disposição do chefe do 1º Districto)						
	PRIMEIRA PARTE						
	Consignação—Pessoal						
1	PESSOAL TITULADO :						
	Segundo escripturario			6:000$000			

CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO	
			Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	No Estado do Rio Grande do Norte					
	(Á disposição do chefe do 2º Districto)					
	PRIMEIRA PARTE					
	Consignação — Pessoal					
1	PESSOAL TITULADO					
	1 Engenheiro de 1ª classe	13:200$000				
	1 Engenheiro de 2ª classe	10:800$000				
	1 Desenhista de 3ª classe	4:200$000				
	1 Primeiro escripturario	7:200$000				
	1 Terceiro escripturario	4:800$000				
	1 Almoxarife	7:200$000				
	2 Encarregados de deposito a 3:600$000	7:200$000	51:600$000			
2	PESSOAL EM COMMISSÃO					
	2 Pagadores a 6:000$000	12:000$000	12:000$000			
	No Estado da Parahyba do Norte					
	(Á disposição do chefe do 2º Districto)					
	PRIMEIRA PARTE					
	Consignação — Pessoal					
1	PESSOAL TITULADO					
	1 Conductor de 1ª classe	7:200$000				
	1 Desenhista de 2ª classe	6:000$000				
	2 Primeiros escripturarios a 7:200$000	14:400$000				
	1 Terceiro escripturario	4:800$000				
	2 Quartos escripturarios a 4:200$000	8:400$000	40:800$000			
2	PESSOAL EM COMMISSÃO					
	1 Chefe do Districto	18:000$000				
	1 Pagador	6:000$000	24:000$000			
	PESSOAL DIARISTA					
3	Serviços pluviometricos, fluviometricos, de apparelhamentos de poços e outros			80:300$000		
	DIVERSAS DESPESAS					
5	Ajudas de custo e diarias por serviços prestados fóra das respectivas sédes de accôrdo com o § 2º do art. 63 e arts. 67 e 70, paragrapho unico do Regulamento			2:000$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO	
				Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	Consignação — Material						
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Passagens e transporte de pessoal			.....	3:000$000		
6	Transporte de material			.....	5:000$000		
9	Premios para construcção de açudes particulares			.....	10:000$000		
11	Perfuração e apparelhamento de poços			.....	16:400$000		
	SEGUNDA PARTE						
	Obras contra as secas						
	Pessoal e Material						
	(A' disposição do chefe do 2º Districto)						
1	Despesas referentes á administração e construcção das obras de Orós, Pilões, Gargalheira, Cruzeta e outras e conservação das installações e serviços já executados nas diversas barragens cujas construcções foram paralysadas e açude de Quixeramobim			.....	100:000$000		
4	Administração, estudos, fiscalisação e exploração de açudes e outras obras			.....	150:000$000		
5	Construcção e reparos de açudes publicos de terra			.....	180:000$000		
	No Estado da Bahia						
	(A' disposição do chefe do 3º Districto)						
	PRIMEIRA PARTE						
	Consignação — Pessoal						
1	PESSOAL TITULADO						
	3 Engenheiros de 1ª classe a	13:200$000	39:600$000				
	1 Engenheiro de 2ª classe		10:800$000				
	1 Conductor de 1ª classe		50:400$000				
	1 Desenhista de 2ª classe		6:000$000				
	1 Conductor de 2ª classe		5:400$000				
	2 Segundos escripturarios a	6:000$000	12:000$000				
	1 Almoxarife		7:200$000		88:200$000		
2	PESSOAL EM COMMISSÃO						
	1 Chefe de Districto				18:000$000		
3	PESSOAL DIARISTA						
	Serviços pluviometricos, fluviometricos, de apparelhamentos de poços e outros			.....	57:860$000		
	DIVERSAS DESPESAS						
5	Ajudas de custo e diarias por serviço prestado fóra das respectivas sédes, de accôrdo com o § 2º do art. 66 e arts. 67 e 70, paragrapho unico do Regulamento			.....	2:000$000		
	Consignação — Matèrial						
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Passagens e transporte de pessoal			.....	3:000$000		
6	Transporte de material			.....	4:000$000		
11	Perfuração e apparelhamentos de poços			.....	12:300$000		

CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO	
		Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	SEGUNDA PARTE				
	Obras contra as seccas:				
	Pessoal e Material				
6	Administração, estudos, construcção, fiscalização, conservação e exploração de açudes de terra, sendo 50:000$ para o inicio da construcção de uma barragem munida de uma valvula de descarga na Villa Condurú, no Maranhão.....		130:000$000		
	No Estado de Sergipe				
	(A' disposição do chefe do 3º Districto				
	PRIMEIRA PARTE				
	Consignação Pessoal				
1	PESSOAL TITULADO				
	1 Engenheiro de 2ª classe..... 10:800$000 1 Conductor de 1ª classe..... 7:200$000 1 Conductor de 2ª classe..... 5:400$000	23:400$000			
	EM SER				
	PRIMEIRA PARTE				
	Consignação Pessoal				
	DIVERSAS DESPESAS				
5	Ajudas de custo e diarias por serviços prestados fóra das respectivas sédes, de accordo com o § 2º do art. 66 e arts. 67 e 70, paragrapho unico do Regulamento.....		4:000$000		
6	Differença de vencimentos por substituições, art. 63 do Regulamento.....		6:000$000		
	Consignação — Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição e reparação de moveis, installações, machinas, apparelhos, instrumentos de engenharia, utensilios, livros, revistas e outros materiaes.....		20:000$000		
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Artigos de expediente e de escriptorios technicos.....		20.000$000		
3	Combustivel e outros materiaes para automovel.....		10:000$000		
	III — DIVERSAS DESPESAS				
	a) **Na Administração Central e nos tres Districtos:**				
4	Asseio da repartição, conservação das installações respectivas, consumo de energia electrica para força, luz, serviço telephonico e outras despesas meudas e de prompto pagamento, mediante adeantamento.....		40 [illegible]		
5	Passagens e transporte de pessoal.....		5 [illegible]		
6	Transporte de material.....		20 [illegible]		
7	Impressões e publicações.....		70 [illegible]		
8	Material e eventuaes para todos os serviços.....		200 [illegible]		
	b) **Em todos os Districtos:**				
9	Premios para construcção de açudes particulares.....		150 [illegible]		
10	Desapropriações.....		50 [illegible]		
11	Perfuração e apparelhamento de poços.....		90.[illegible]		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO	
			Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	SEGUNDA PARTE					
	Obras contra as seccas					
	Pessoal e Material					
1	Despesa referente á administração e construcção das obras do «Orós», «Pilões», «Gargalheira», «Cruzeta» e outras e conservação das installações dos serviços já executados nas diversas barragens, etc.....	.....		21.999:000$000		
6	Administração, estudos, construcção, etc., e a construcção de uma barragem munida de valvula de descarga na Villa do Condurú, no Maranhão...	.....		50:000$000		
	Dotação da verba.....	25.819:600$000	819:600$000	25.000:000$000		
	Recapitulação					
	Distribuidos ao Thesouro Nacional.....	649:885$000	403:200$000	246:685$000		
	Distribuidos ás Delegacias Fiscaes nos Estados.....	2.434:915$000	416:400$000	2.018:515$000		
	Em ser.....	22.734:800$000	—	22.734:800$000		
	Dotação da verba.....	25.819:600$000	819:600$000	25.000:000$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL		OURO	
				Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	VERBA 20ª						
	Inspectoria de Aguas e Esgotos						
	(Regulamento approvado pelo Decreto n. 16.711, de 23 de dezembro de 1924)						
	Distribuidos á thesouraria da Inspectoria						
	PRIMEIRA PARTE						
	Serviço de abastecimento de aguas						
	Consignação — Pessoal						
1	PESSOAL TITULADO :						
	1 Inspector		27:000$000				
	3 Engenheiros chefes de divisão a	18:000$000	54:000$000				
	12 Engenheiros chefes de secção a	15:000$000	180:000$000				
	1 Chefe da secção de expediente		13:200$000				
	1 Chefe da secção de contabilidade		13:200$000				
	1 Intendente		13:200$000				
	6 Engenheiros ajudantes a	12:000$000	72:000$000				
	1 Contador		9:600$000				
	1 Guarda-livros		9:600$000				
	1 Thesoureiro		9:600$000				
	2 Desenhistas de 1ª classe a	8:400$000	16:800$000				
	4 Conductores technicos a	7:200$000	28:800$000				
	8 Primeiros officiaes a	7:200$000	57:600$000				
	1 Ajudante de intendente		6:000$000				
	8 Segundos officiaes a	6:000$000	48:000$000				
	4 Desenhistas de 2ª classe a	5:400$000	21:600$000				
	1 Archivista		4:800$000				
	1 Ajudante de guarda-livros		4:800$000				
	1 Porteiro		4:800$000				
	9 Administradores de florestas a	4:800$000	43:200$000				
	10 Armazenistas a	4:200$000	42:000$000				
	16 Terceiros officiaes a	4:200$000	193:200$000				
	4 Fieis a	3:600$000	14:400$000				
	9 Guardas geraes a	3:600$000	32:400$000				
	9 Continuos a	2:400$000	21:600$000				
	10 Correios a	2:400$000	24:000$000	965:400$000			
	Pessoal jornaleiro, inclusive domingos e feriados, sendo 15$ o maximo de cada diaria :						
2	Pessoal para todos os trabalhos, com mais de 10 annos de serviço, de accôrdo com o art. 95 do Regulamento da Inspectoria			1.203:478$000			
3	Pessoal para todos os trabalhos, com menos de 10 annos de serviço				1.601:415$000		
	DIVERSAS DESPESAS						
4	Limpeza dos rios, a cargo da 2ª Divisão				40:000$000		
5	Reparos de proprios nacionaes a cargo da Inspectoria				30:000$000		
6	Abono de 20 % (zona insalubre) ao pessoal dos encanamentos adductores				60:000$000		
7	Gratificação a dois auxiliares de gabinete do Inspector (art. 4º do Regulamento)				7:200$000		
9	Abono para despesas em serviços externos, ao thesoureiro, ao fiel do thesoureiro, aos guardas geraes, aos correios e a outros funccionarios				30:000$000		
13	Abono para despesas com o serviço externo de fiscaes de hydrometros, a 60$ por mez, para cada um				10:080$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO	
			Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	SEGUNDA PARTE					
	Estrada de Ferro Rio d'Ouro					
	Consignação — Pessoal					
1	PESSOAL TITULADO :					
	1 Engenheiro chefe de divisão	18:000$000				
	2 Engenheiros chefes de secção a	15:000$000 30:000$000				
	1 Contador	9:600$000				
	1 Almoxarife	6:000$000				
	2 Segundos officiaes a	6:00$000 12:000$000				
	1 Ajudante da via permanente	4:800$000				
	1 Ajudante do movimento	4:800$000				
	1 Ajudante do trafego	4:800$000				
	1 Chefe de officinas	4:800$000				
	1 Ajudante de tracção	4:800$000				
	2 Armazenistas a	4:200$000 8:400$000				
	7 Terceiros officiaes a	4:200$000 29:400$000				
	1 Fiel	3:600$000				
	1 Agente especial	3:600$000				
	4 Agentes de 1ª classe a	3:300$000 13:200$000				
	4 Agentes de 2ª classe a	2:700$000 10:800$000				
	16 Agentes de 3ª classe a	2:400$000 38:400$000				
	4 Chefes de trem de 1ª classe a	3:300$000 13:200$000				
	2 Chefes de trem de 2ª classe a	2:700$000 5:400$000				
	2 Chefes de trem de 3ª classe a	2:400$000 4:800$000				
	4 Machinistas de 1ª classe a	3:300$000 13:200$000				
	4 Machinistas de 2ª classe a	2:700$000 10:800$000				
	6 Machinistas de 3ª classe a	2:400$000 14:400$000				
	2 Mestres de officina a	3:300$000 6:600$000				
	1 Mestre de linha de 1ª classe	3:300$000				
	2 Mestres de linha de 2ª classe a	2:700$000 5:400$000				
	1 Guarda-fios	2:400$000				
	1 Continuo	2:400$000	288:900$000			
2	Differença de vencimentos de um encarregado da via permanente, aproveitado como ajudante da via permanente		600$000			
	Pessoal jornaleiro, inclusive domingos e feriados, sendo de 15$ o maximo de cada diaria:					
3	Pessoal para todos os trabalhos, com mais de 10 annos de serviço, de accôrdo com o art. 95 do Regulamento da Inspectoria		172:572$000			
4	Pessoal para todos os trabalhos, com menos de 10 annos de serviço		.....	600:000$000		
	DIVERSAS DESPESAS					
5	Macadamização da linha		.....	100:000$000		
6	Construcção de variantes de Irajá e Coqueiros, com respectivas estações		.....	120:000$000		
9	Abono de 20 % (zona insalubre), diarias ao pessoal dos trens em serviço no interior, abono para aluguel de casa e para pagar os serviços profissionaes de um facultativo nos termos do Regulamento, art. 79, § 4º		.....	109:000$000		
			2.630:950$000	2.797:695$000		
	Distribuidos ao Thesouro Nacional					
	QUARTA PARTE					
	Obras novas					
	Consignação — Pessoal					
1	Para dar cumprimento ao disposto no n. XXXVII, do art. 201 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, na fórma nelle estabelecida e para concluir as obras de emergencia já iniciadas e terminar os estudos definitivos de captação e adducção de novos mananciaes (para occorrer ás despesas de pessoal)		.....	500:000$000		

CONSIGNAÇÕES

NATUREZA D DESPESA	PAPEL		OURO	
	Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
Em ser				
PRIMEIRA PARTE				
Serviço de abastecimento de aguas				
Consignação — Pessoal				
DIVERSAS DESPESAS				
8 Differenças de vencimentos por substituições, gratificação por serviços extraordinarios, de accôrdo com o § 2°, do art. 89 do Regulamento da Inspectoria	.....	15:000$000		
10 Abono de diarias para despesas de viagens fóra do Districto Federal, sendo ao inspector 20$, aos engenheiros chefes de divisão 15$, aos engenheiros chefes de secção 10$; e aos demais funccionarios 8$, de accôrdo com o § 1° do art. 79 do Regulamento da Inspectoria	.....	18:000$000		
11 Abono para uniformes a motoristas	.....	6:000$000		
12 Para lançamento das taxas de consumo de agua por penna	.....	30:000$000		
Consignação — Material				
I — MATERIAL PERMANENTE				
1 Canos, accessorios para canalizações, inclusive a do arraial da Pedra para Sepetiba e para abastecimento á Barra de Guaratiba	.....	200:000$000		
2 Acquisição de animaes	.....	2:000$000		
3 Machinas, apparelhos, vehiculos e outros materiaes	.....	200:000$000		
II — MATERIAL DE CONSUMO				
4 Artigos de expediente e de escriptorio	.....	50:000$000		
5 Artigos de conservação, illuminação e hygiene de edificios	.....	20:000$000		
6 Combustivel e lubrificantes	.....	210:000$000		
7 Accessorios e sobresalentes e reparação de automoveis e auto-caminhões	.....	100:000$000		
8 Accessorios e sobresalentes para hydrometros	.....	30:000$000		
9 Forragem e custeio de animaes	.....	20:000$000		
10 Materiaes necessarios a todos os serviços, obras de conservação, inclusive reparos de proprios nacionaes	.....	200:000$000		
III — DIVERSAS DESPESAS				
11 Consumo de energia electrica para luz e força	.....	190:000$000		
12 Serviço telephonico em dependencia da Inspectoria e residencia dos chefes de serviço que têm trabalhos permanentes fóra das horas de expediente	.....	25:000$000		
13 Aluguel de predios para escriptorios e depositos	.....	64:000$000		
14 Reconstrucção de calçamentos	.....	250:000$000		
15 Avarias em linhas de energia electrica, bondes, esgotos e outros despesas eventuaes	.....	50:000$000		
16 Transportes em estradas de ferro e companhias de navegação particulares	.....	5:000$000		
17 Despesas de prompto pagamento — Adeantamento ao thesoureiro da Inspectoria	.....	10:000$000		
18 Accidentes no trabalho	.....	10:000$000		
SEGUNDA PARTE				
Estrada de Ferro Rio d'Ouro				
Consignação — Pessoal				
DIVERSAS DESPESAS				
7 Differenças de vencimentos por substituições, gratificação por serviços extraordinarios, de accôrdo com o § 2°, art. 89 do Regulamento da Inspectoria	.....	6:000$000		
8 Abono de diarias para despesas de viagens fóra do Districto Federal, sendo ao engenheiro chefe da divisão 15$, aos engenheiros chefes de secção 10$, a outros funccionarios 8$000	.....	14:000$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO	
		Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	Consignação — Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Trilhos, dormentes e accessorios	.....	300:000$000		
2	Accessorios e reparações de material rodante e de tracção	.....	200:000$000		
3	Machinas, apparelhos, vehiculos e outros materiaes	.....	150:000$000		
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
4	Combustivel, lubrificantes e material para lubrificação de machinas e vehiculos	.....	906:000$000		
5	Artigos de expediente e de escriptorio	.....	28:000$000		
6	Artigos de conservação, illuminação e hygiene de edificios	.....	20:000$000		
7	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços e de quaesquer obras de conservação	.....	100:000$000		
8	Para macadamização da linha e construcção das variantes de Irajá e Coqueiros, com respectivas estações	.....	300:000$000		
	III — DIVERSAS DESPESAS				
9	Consumo de energia electrica para luz e força	.....	20:000$000		
10	Serviço telephonico nos escriptorios da estrada e residencias dos chefes de serviço que têm trabalhos permanentes fóra das horas do expediente	.....	4:800$000		
11	Alugueis de predios para escriptorios, agencias e depositos	.....	6:000$000		
12	Indemnisação por avarias e extravios, bem como accidentes no trabalho	.....	5:000$000		
13	Despesas de prompto pagamento — Adeantamento ao thesoureiro da Inspectoria	.....	2:000$000		
14	Contribuição para a Contadoria Central Ferro Viaria	.....	10:000$000		
	TERCEIRA PARTE				
	Serviço de esgotos				
	Consignação material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Utensilios diversos, apparelhos e sua conservação	.....	2:000$000		
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Despesas de prompto pagamento — Adeantamento ao thesoureiro da Inspectoria	.....	2:000$000		
3	Assignatura de apparelhos telephonicos e publicações	.....	2:000$000		
4	Aluguel de casas para escriptorios e depositos e postos de reclamações	.....	24:000$000		
5	Custeio e conservação de galerias de aguas pluviaes (serviços contractados com a «The Rio de Janeiro City Improvements»)	.....	24:000$000		
	III — SERVIÇOS CONTRATADOS COM «THE RIO DE JANEIRO CITY IMPROVEMENTS COMP. LIMITED»				
	(Decretos ns. 3.540, de 29 dezembro de 1899; 2.603, de 20 de fevereiro de 1900, e 3.724, de 1 de agosto de 1900).				
6	Taxas de esgoto de predios, economias e cortiços	.....	.....	.....	3.486:416$913
7	Garantia de juros de 9 °/₀ ao anno sobre o capital de £ 271.003-2-11, 5 empregado nos trabalhos de esgotos de Copacabana, Leme e Ipanema: £ 24.390-5-8, menos a taxa de £ 4-15-0 sobre 2.987 predios — £ 14.188-5-0, ou sejam: £ 10.202-0-8 ao par	.....	.....	.....	90:685$874
8	Garantia de juros de 9 °/₀ ao anno sobre o capital de £ 64.149-14-4, empregado nos trabalhos de esgotos da ilha de Paquetá: £ 6.046-19-8, 5 menos a taxa de £ 4.15-0 sobre 377 predios — £ 1.790-15-0 ou sejam £ 4.256-4-8, 5 ao par	.....	.....	.....	37:833$676

NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO	
		Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
QUARTA PARTE					
Obras novas					
Pessoal e material					
1 Para dar cumprimento ao disposto no n. XXXVII do art. 201 da lei n. 4.793 de 7 de janeiro de 1924, na fórma nelle estabelecida, e para concluir as obras de emergencia já iniciadas e terminar os estudos definitivos de captação e adducção de novos mananciaes		.....	2.397:762$000		
2 Proseguimento da rêde distribuidora:					
Pessoal jornaleiro com o maximo de 15$ por dia		.....	126:000$000		
Material		.....	100:000$000		
3 Indemnizações de bemfeitorias e desapropriações de terrenos em diversas bacias hydrographicas, já occupadas pelo serviço de aguas desde épocas remotas		.....	1.714:670$000		
4 Terrenos a adquirir no morro de Manoel Ignacio, destinados á installação de Stand-Pipes nas 4ª e 5ª linhas adductoras		.....	29:568$000		
			8.204:800$000	.....	3.614:936$463
Recapitulação					
Distribuidos á thesouraria da Inspectoria	5.428:645$000	2.630:950$000	2.797:695$000		
Distribuidos ao Thesouro Nacional	500:000$000	.....	500:000$000		
Em ser	8.204:800$000	.....	8.204:800$000	.....	3.614:936$463
Dotação da verba	14.133:445$000	2.630:950$000	11.502:495$000	.....	3.614:936$463

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO	
			Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	VERBA 21ª					
	Inspectoria Geral de Illuminação					
	(Regulamento do decreto n 12.020, de 5 de abril de 1916; tabella de vencimentos do decreto n. 11.457, de 20 de janeiro de 1915, de accôrdo com a lei n. 3.232 de 5 de janeiro de 1917, art. 74, n. 10; decretos ns. 14.649 e 14.670, de 26 de janeiro e 16 de fevereiro de 1921; leis ns. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, art. 92, verba 10, e 4.793, de 7 de janeiro de 1924, art. 196, n. 22).					
	Em ser					
	Consignação — Pessoal					
1	PESSOAL DO QUADRO:					
	1 Inspector geral	19:200$000				
	3 Engenheiros ajudantes a	11:409$000	34:200$000			
	1 Engenheiro electricista		10:200$000			
	1 Chefe de laboratorio		10:200$000			
	1 Official		7:800$000			
	2 Escripturarios a	4:800$000	9:600$000			
	1 Amanuense		3:600$000			
	1 Auxiliar de laboratorio		5:760$000			
	1 Auxiliar technico		5:760$000			
	8 Fiscaes de 1ª classe a	6:600$000	52:800$000			
	4 Fiscaes de 2ª classe a	5:280$000	21:120$000			
	3 Aferidores electricistas a	2:400$000	7:200$000			
	1 Aferidor de gaz		2:160$000			
	1 Continuo		2:400$000			
	1 Servente, salario mensal de 126$000		1:512$000	193:512$000		
	DIVERSAS DESPESAS					
2	Differença de vencimentos por substituição, gratificação por serviços extraordinarios			3:000$000		
3	Gratificações aos conductores dos automoveis, até 400$ mensaes para cada um			14:400$000		
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Objectos de expediente, de escriptorio e de desenho, acquisição e concertos de machinas de escrever			1:300$000		
2	Acquisição de livros, revistas scientificas e industriaes e outros impressos e encadernações			1:000$000		
3	Acquisição e conservação de apparelhos dos laboratorios			3:500$000		
4	Acquisição e concerto de moveis			2:000$000		
5	Acquisição e reparos dos automoveis			11:000$000		
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
6	Artigos de expediente, de escriptorio e de desenho, livros em branco, etc.			5:500$000		
7	Drogas e outros materiaes para os serviços dos laboratorios			2:600$000		
8	Custeio e materiaes para os automoveis			35:000$000		

CONSIGNAÇÕES

NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO	
	Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
III — DESPESAS DIVERSAS				
Asseio da repartição, conservação das installações respectivas, despesas meudas de prompto pagamento e outras imprevistas, mediante adeantamentos	.....	5:000$000		
Consumo de agua	.....	3:000$000		
Transporte na Estrada de Ferro Central do Brasil	.....	1:000$000		
Serviços da Repartição Geral dos Telegraphos	.....	200$000		
Serviços da Imprensa Nacional	.....	3:000$000		
Consignação — Sociedade Anonyma do Gaz				
(Decreto n. 7.668, de 18 de novembro de 1909)				
Para a actual illuminação, de accôrdo com o contracto	2.400:395$000	.....	2.400:395$000	
Para illuminação de novas areas, de accôrdo com o contracto, sendo 15:000$ papel e 15:000$ ouro, para nova illuminação na Ilha do Governador	.....	145:000$000	.....	145:000$000

	OURO	PAPEL				
Dotação da verba	2.545:395$000	2.827:707$000	2.593:907$000	233:800$000	2.400:395$000	145:000$000

NUMERO DAS SUPPLEMENTAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO	
		Fixo	Variavel	FIXO	Variavel
	VERBA 22ª				
	Eventuaes				
	Em ser				
	Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias e imprevistas.....	.....	50:000$000		
	Dotação da verba.....	.....	50:000$000		

CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO	
			Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	VERBA 23ª					
	Empregados Addidos					
	Distribuidos ao Thesouro Nacional					
2	INSPECTORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SECCAS:					
	Aarão Reis, inspector	27:000$000				
	José Ayres de Souza, chefe de secção technica	21:800$000				
	José Pires do Rio, inspector technico	18:000$000				
	Julio Gurgel de Souza, chefe de secção	16:200$000				
	Giles Guilherme Lane, chefe topographo	15:600$000				
	Walfrido Ribeiro, chefe da secção administrativa	13:800$000				
	Pedro Ciarlini, engenheiro de 2ª classe	10:800$000				
	Joaquim da Fonseca Pedreira, encarregado de deposito	3:600$000	126:800$000			
3	INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS:					
	Raymundo Floresta de Miranda, engenheiro fiscal geral	18:000$000				
	José Clemente Gomes, engenheiro fiscal geral	18:000$000				
	Armando de Aguiar Cardoso, secretario	9:600$000				
	Francisco Pereira Caldas, engenheiro de 2ª classe (differença de vencimentos)	1:200$000	46:800$000			
4	INSPECTORIA FEDERAL DE NAVEGAÇÃO:					
	Julio Delamare Koeler, sub-inspector		12:000$000			
7	INSPECTORIA GERAL DE ILLUMINAÇÃO:					
	Rodolpho Riegel, contador	7:800$000				
	José de Carvalho Cardoso, electricista aferidor	4:200$000				
	Oscar Mafaldo de Oliveira, sub-inspector (differença de vencimentos)	600$000	12:600$000			
8	INSPECTORIA FEDERAL DE PORTOS, RIOS E CANAES:					
	Candido José de Godoy, inspector federal		30:000$000			
			228:200$000			
	Distribuidos ás Thesourarias das Repartições					
1	ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL:					
	José Valentim Dunham, sub director	24:000$000				
	Sinval de Sá e Silva, chefe de escriptorio technico (1)	18:000$000				
	Affonso Camargo de Oliveira Soares, inspector de districto	18:000$000				
	João de Barros Carvalhaes, inspector de districto	18:000$000				
	José Antonio da Rosa, sub-inspector	12:000$000				
	Miguel de Oliveira Valle, chefe de deposito de 1ª classe	9:600$000				
	João Francisco Pestana, auxiliar technico	7:200$000				
	Alfredo de Castro Silveira, auxiliar technico	7:200$000				
	Manoel Rozendo Cordeiro, ajudante de encarregado de deposito	5:400$000				
	Julio Cotias, praticante technico	3:650$000				
	Pedro da Camara Campos, encarregado de deposito	7:200$000	130:250$000			

(1) Exerce em commissão o cargo de ajudante da 6ª divisão provisoria da Estrada de Ferro Central do Brasil.

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO	
			Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
5	DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS:					
	José Ribeiro Sabback, administrador do Acre	10:000$000				
	Carlos Cavalcanti da Silveira, contador do Acre	8:000$000	18:000$000			
6	RÊDE DE VIAÇÃO CEARENSE:					
	Fausto Lopes de Sá e Benevides, agente especial (differença de vencimentos)		1:800$000			
8	INSPECTORIA FEDERAL DE PORTOS, RIOS E CANAES:					
	a) Administração Central:					
	Ernesto Otero, chefe de secção	23:840$000				
	Alfredo Lisboa, chefe de secção technica	21:000$000				
	Gaspar Nunes Ribeiro, engenheiro chefe	21:000$000				
	João Felix Peixoto de Azevedo, engenheiro de 1ª classe	19:300$000				
	Antonio Candido Borges, engenheiro ajudante	15:000$000				
	Firmino Ferreira da Costa Lima, engenheiro de 3ª classe	13:040$000				
	Oscar de Carvalho Azevedo, guarda-livros	12:000$000				
	Christiano Martins Ribeiro, ajudante de 1ª classe	7:720$000				
	Bellarmino Ferreira Lima, conductor de 2ª classe	7:200$000				
	Mario Maciel Vieira Neves, auxiliar technico	4:800$000				
	Antonio Telles Barreto de Menezes, fiscal de 2ª classe	3:600$000				
	Arthur Augusto Falcão da Frota, 2º escripturario	6:000$000				
	Emilio Amarante Peixoto de Azevedo, engenheiro ajudante	9:600$000				
	b) Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro:					
	Lucas Bicalho, chefe de secção	18:000$000				
	Sylla Mario de Vasconcellos Borralho, engenheiro de 3ª classe	9:600$000				
	João Antonio Rademaker, conductor de 2ª classe	7:200$000				
	Edgard Corrêa de Lemos, desenhista de 2ª classe, em disponibilidade	4:000$000				
	Arthur Passos Antunes, auxiliar technico em disponibilidade	3:200$000				
	c) Commissão Federal de Saneamento da Baixada Fluminense:					
	Francisco Vieira Boulitreau, chefe de secção	18:000$000				
	Alarico Irineu de Araujo, engenheiro ajudante	12:000$000				
	Francisco Januario da Gama Fernandes, medico (gratificação)	9:600$000				
	Alvaro Queiroz do Nascimento, almoxarife (diaria)	5:400$000				
	Carlos Hamann, auxiliar technico	7:200$000				
	d) Commissão Administrativa de Estudos do Porto de Cabedello:					
	Oscar da Costa e Abreu, contador de 1ª classe	6:000$000				
	e) Fiscalização do Porto do Recife:					
	Annibal Pedro dos Santos, pagador	8:400$000				
	f) Fiscalização do Porto da Bahia:					
	Simpliciano Augusto de Almeida, official	9:600$000				
	h) Fiscalização do Porto de Paranaguá:					
	Antonio Thomaz Cavalcanti, conductor de 2ª classe	7:200$000				
	Alberto Lecointe Perriraz, 2º escripturario	6:000$000				
	Alfredo Rutter, conductor de 2ª classe	7:200$000	302:700$000			
			452:750$000			

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		Papel		OURO	
			Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	Distribuidos ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional					
	No Estado do Ceará					
2	INSPECTORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SECCAS:					
	Thomaz Pompeu de Souza Brasil Sobrinho, inspector technico..		18:000$000			
	No Estado do Paraná					
5	DIRECTOR A GERAL DOS CORREIOS:					
	Manoel Santerre Guimarães, administrador de Goyaz.....		5:000$000			
	No Estado da Parahyba					
8	INSPECTORIA FEDERAL DE PORTOS, RIOS E CANAES:					
	d) Commissão Administrativa de Estudos do Porto de Cabedello:					
	Rodolpho Alipio de Andrade Espinola, pagador.....		6:000$000			
	No Estado da Bahia					
8	INSPECTORIA FEDERAL DE PORTOS, RIOS E CANAES:					
	f) Fiscalização do porto da Bahia:					
	Mario de Castro Lima, contador (differença de vencimentos).....	3:600$000				
	Franklin de Oliveira Ribeiro, engenheiro de 3ª classe...	9:600$000				
	Manoel Salustiano do Bomfim, 2º escripturario.....	4:200$000				
	Antonio Amaro de Jesus, servente.....	1:728$000				
	José Bolivar de Oliveira, servente.....	1:728$000	20:856$000			
	No Estado de Santa Catharina					
8	INSPECTORIA FEDERAL DE PORTOS, RIOS E CANAES:					
	g) Commissão Administrativa de Estudos e Obras dos Portos e Rios do Estado de Santa Catharina:					
	Euthalio Cyro de Castro, praticante.....	2:400$000				
	Geraldino Gonçalves da Luz, servente.....	1:728$000	4:128$000			
	No Estado do Rio Grande do Sul					
8	INSPECTORIA FEDERAL DE PORTOS, RIOS E CANAES:					
	i) Fiscalização do Porto do Rio Grande do Sul:					
	Manoel Pereira de Souza, escripturario (differença de vencimentos).....		1:200$000			
	No Estado do Pará					
8	INSPECTORIA FEDERAL DE PORTOS, RIOS E CANAES:					
	j) Fiscalização do Porto do Pará:					
	Innocencio Carlos de Oliveira Bentes, engenheiro de 2ª classe.....		9:600$000			
			64:784$000			

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO	
			Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	Em ser					
8	INSPECTORIA FEDERAL DE PORTOS, RIOS E CANAES:					
	a) Administração Central:					
	Antonio Joaquim da Silva Pereira, conferente de 1ª classe	5:700$000				
	b) Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro:					
	Thomaz Bawden, auxiliar technico	4:800$000				
	João Rufino Furtado de Mondonça, conductor de 2ª classe	7:200$000				
	d) Commissão Administrativa de Estudos do Porto de Cabedello:					
	Antonio Augusto de Figueiredo Carvalho, engenheiro de 3ª classe	7:200$000				
	d) Fiscalização do Porto de Recife:					
	Silvestre Gomes de Araujo, engenheiro de 3ª classe	9:600$000	34:590$000			
3	INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS:					
	Cicero Coelho de Faria, engenheiro de 2ª classe		10:800$000			
			45:390$000			
	Recapitulação					
	Distribuidos ao Thesouro Nacional		228:200$000			
	Distribuidos ás Thesourarias das Repartições		452:750$000			
	Distribuidos ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados		64:784$000			
	Em ser		45:390$000			
	Dotação da verba		791:124$000			

CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO	
		Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	VERBA 24ª				
	Exercicios Findos				
	(Decreto legislativo n. 4.539, de 28 de janeiro de 1922, art. 75, § 2º)				
	Em Ser				
	Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despesas desta natureza.....	.....	1.000:000$000		
	Dotação da verba.....	.....	1.000:000$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO	
		Fixo	Variavel	Fixo	Variavel
	VERBA 25ª				
	Obras novas, ramaes e prolongamentos nas Estradas de Ferro				
	(A executar por operações de credito, por meio de emissão de apolices e obrigações ferroviarias a que se refere o decreto n. 16 842, de 24 de março de 1925, sendo a distribuição dos creditos em titulos ferroviarios feita proporcionalmente ás consignações orçamentarias para cada serviço, em relação ao total dos titulos emittidos, completando-se com apolices as mesmas consignações, quando necessario)				
	Em ser				
1	ESTRADA DE FERRO NORTE DO BRASIL	.....	700:000$000		
2	ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA, — sendo 800:000$ para construcção de um ramal	.....	1.600:000$000		
3	ESTRADA DE FERRO DE SÃO LUIZ A THEREZINA (trecho de Coroatá a Pedreiras)	.....	1.000:000$000		
4	RÊDE DE VIAÇÃO CEARENSE, inclusive a linha de Cratheús a Therezina	.....	2.000:000$000		
5	ESTRADA DE FERRO CEARÁ E PARAHYBA	.....	3.000:000$000		
6	ESTRADAS DE FERRO NO RIO GRANDE DO NORTE — Central do Rio Grande do Norte e Mossoró	.....	3.000:000$000		
7	ESTRADA DE FERRO DE GOYAZ	.....	2.000:000$000		
8	LINHA DE IGUABA GRANDE A CABO FREIO, autorizada pela lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924	.....	1.000:000$000		
9	EM ALAGÔAS, linhas de Victoria a Palmeira dos Indios e de Cajueiro a Propriá	.....	2.000:000$000		
10	ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL, ramal de Austin a Santa Cruz prolongamento de Mangaratiba a Angra dos Reis, duplicação e obras complementares do ramal de S. Paulo, prolongamento da linha de Montes Claros e Tremedal e obras complementares desde Camillo Prates até Montes Claros, obras complementares de Lavras Velhas a Ponte Nova, ramal de Lima Duarte a Bom Jardim, prolongamento de Pirapóra a Belém e inclusive as desapropriações nacessarias para esses serviços	.....	18.000:000$000		
11	ESTRADA DE FERRO OÉSTE DE MINAS — Ramaes de Uberaba, de Patos, de Entre-Rios, alargamento da bitola entre Divinopolis e Aureliano Mourão, prolongamento do ramal de Barbacena, de Angra dos Reis, com electrificação do trecho da serra, linha do Patrocinio, passando por Monte Carmelo e Catalão, ramal de Patrocinio a Araguary, passando por Estrella do Sul e a Patos e prolongamento de Uberaba a Ituyutaba	.....	7.000:000$000		
12	ESTRADA DE FERRO NOROESTE DO BRASIL — Prolongamento de Porto Esperança a Corumbá e variante de Araçatuba a Jupiá	.....	3.000:000$000		
13	LINHA DE ITAJAHY A BLUMENAU, EM SANTA CATHARINA — Inclusive os estudos da ligação mais conveniente da linha de S. Francisco ao Estreito, em frente a Florianopolis	.....	2.500:000$000		
14	PROLONGAMENTO DA ESTRADA DE FERRO SANTA CATHARINA á Barra do Rio Tro nbudo e de seu ramal de Hansa até Hamonea	.....	5.700:000$000		
15	LINHAS DE CARVÃO — sendo 1.500:000$000 para prolongamento de 10 kilometros de linha ferrea que partindo da estação de Lauro Muller vá ter á mina da Rocinha, no municipio de Orleans, comarca de Tubarão, Estado de Santa Catharina, inclusive a construcção de um cabo aereo e accessorios de carga e descarga ligando as minas do rio America ás do rio Deserto, no ramal de Urussanga	.....	5.500:000$000		
	NO RIO GRANDE DO SUL:				
16	Linha do Porto Alegre a Viamão	.....	300:000$000		
17	De D. Pedrito a Livramento	.....	2.000:000$000		
18	De Santo Angelo a Porto Lucena	.....	1.000:000$000		
19	De Alegrete a Quarahy	.....	2.000:000$000		
20	De Jaguary a S. Thiago, S. Luiz e ramal de S. Borja	.....	3.000:000$000		
21	De Basilio a Jaguarão	.....	2.000:000$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO	
		Fixo	ariavel	Fixo	Variavel
22	RÊDE BAHIANA (inclusive ramaes de Jacú, Irará, Annapolis e Salgado a Estancia e Capella e ponte de accesso á cidade de Jacobina, sendo os pagamentos nos termos dos decretos ns. 14.068, de 19 de fevereiro de 1920, e 16.288, de 26 de dezembro de 1923 dependendo tudo da prestação de contas pela Companhia constructora, ao Governo Federal, das quantias anteriormente recebidas por ella....	.....	16.000:000$000		
23	PARA CONCLUSÃO DA ESTRADA DE FERRO DE LAGOA GRANDE A PATOS....	.....	2.000:000$000		
24	Para as obas de reparação e remodelação do ramal de Ribeirão a Barreiros da Estrada de Ferro S. Francisco, Pernambuco, e acquisição de material fixo e rodante	.....	2.000:000$000		
25	ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO PIAUHY	.....	1.000:000$000		
26	ESTRADA DE FERRO DE PETROLINA A THEREZINA.....	.....	500:000$000		
27	Para prolongamento das obras que forem executadas pelo governo do Piauhy em virtude do contracto que lhe foi transferido pela Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, nos termos do decreto n. 17 048, de 30 de setembro de 1925, mandado rever pelo decreto legislativo n. 5.046 de 28 de outubro de 1926, inclusive os pagamentos de contas e medições fiscaes á primeira concessionaria.....	.....	4.000:000$000		
28	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA LINHA AUXILIAR, de Alfredo Maia a São Matheus, inclusive 5ª e 6ª linhas de Engenho de Dentro a São Christovão, comprehendendo fachamento de pateos e construcção de passagens superiores e inferiores e nova estação de passageiros para as linhas de bitola de um metro da Central, Rio d'Ouro e Therezopolis, e construcção de um viaducto sobre as linhas da Estrada de Ferro Central do Brasil em Bello Horizonte.	.....	2.200:000$000		
29	CONTINUAÇÃO DO FECHAMENTO DA LINHA nos suburbios da bitola larga de D. Pedro II e Maritima a Bangú, construcção de passagens e conclusão e duplicação do ramal de Santa Cruz entre Bangu e Matadouro.....	.....	1.500:000$000		
30	PARA PROLONGAMENTO DO RAMAL de Paraizopolis a Vargem, na Rêde Sul Mineira.....	.....	3.000:000$000		
31	PARA PROSEGUIMENTO DA CONSTRUCÇÃO da Estrada de Ferro de Piquete a Itajubá, que será de tracção electrica.....	.....	2.000:000$000		
32	ESTRADA DE FERRO CENTRAL DE PERNAMBUCO, construcção de um trecho que, partindo das proximidades da estação de Francisco Glycerio, siga pela valle do rio Ipojuca atè entroncar com a linha actual em ponto proximo á estação de Gravatá.....	.....	3.000:000$000		
33	OFFICINAS E DEPOSITOS DA LOCOMOÇÃO, (inclusive os de Bello Horizonte), melhoramento e apparelhamento das linhas e estações, residencias de funccionarios e operarios, material rodante e de tracção, inclusive installação do Train Dispatching na Estrada de Ferro Central do Brasil e bem assim as desapropriações necessarias para a execução das obras.....	.....	11.000:000$000		
	Dotação da verba.....	.....	116.500:000$000		

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1927

TABELLAS EXPLICATIVAS

DO

Orçamento da Despesa do Ministerio da Fazenda

PARA O

EXERCICIO DE 1927

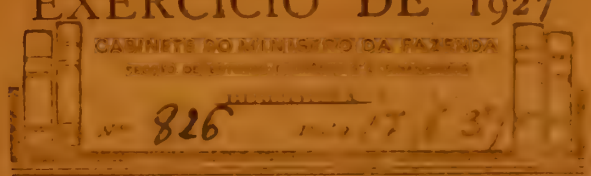

(Lei n. 5.156 de 12 de janeiro de 1927)

TABELLAS EXPLICATIVAS

DO

Orçamento da Despesa do Ministerio da Fazenda

PARA O

EXERCICIO DE 1927

(Lei n. 5.156 de 12 de janeiro de 1927)

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1927

RESUMO DAS VERBAS

	OURO		PAPEL	
	FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
1 Serviço da divida externa fundada	86.746:592$328			
2 » » » interna fundada			133.961:539$000	
3 Juros diversos				20.350:000$000
4 Inactivos			12.539:000$000	
5 Pensionistas			22.432.000$000	
6 Thesouro Nacional	56:400$000	35:899$896	2.617:704$560	1.140:000$000
7 Tribunal de Contas	48:400$000		2.063:700$000	814:000$000
8 Contadoria Central da Republica	21:600$000		473:400$000	3.279:900$000
9 Recebedoria do Districto Federal			639:525$000	795:000$000
10 Caixa de Amortização			795:000$000	100:350$000
11 Casa da Moeda			851:354$560	5.350:000$000
12 Directoria de Estatistica Commercial		16:400$000	636:600$000	182:000$000
13 Imprensa Nacional e *Diario Official*			3.187:146$000	2.326:940$000
14 Inspectoria Geral de Bancos			547:800$000	56:000$000
15 Inspectoria de Seguros			450:520$000	8:000$000
16 Laboratorios de Analyses			419:750$000	107:200$000
17 Delegacias Fiscaes			3.810:050$000	463:700$000
18 Alfandegas		63:000$000	9.169:080$152	5.028:140$112
19 Agencias Aduaneiras e Mesas de Rendas, Postos e Registros Fiscaes			1.532:579$641	612:932$000
20 Collectorias			4:200$000	15.000:000$000
21 Administração e custeio dos Proprios Nacionaes			60:376$000	467:380$000
22 Fiscalização dos impostos de consumo, transporte e sello			1.580:400$000	3.250:000$000
23 Inspecção das Repartições de Fazenda e outros serviços extraordinarios				500:000$000
24 Ajudas de custo				70:000$000
25 Commissões e corretagens		100:000$000		128:000$000
26 Despesas eventuaes		50:000$000		200:000$000
27 Exercicios findos				500:000$000
28 Obras				3.100:000$000
29 Reposições e restituições		200:000$000		1.000:000$000
30 Substituições				200:000$000
31 Empregados addidos				1.632:850$650
32 Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda				6.500.000$000
	86.872:992$328	465:299$896	197.774:388$913	74.494:491$762

APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL

1 Fundo de resgate do papel-moeda	$	$	$	7.510:000$000
2 Idem de garantia do papel-moeda	$	9.350:000$000	$	$
3 Idem para a caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas	$	$	$	3.500:000$000
4 Idem para a construcção e melhoramentos nas E. F. da União (Decreto n. 16.842, de 24 de Março de 1925 e art. 1º da lei n. 4.984, de 31 de Dezembro de 1925	$	$	$	12.499:960$000
	$	9.350:000$000	$	23.509:960$000

RESUMO

	OURO	PAPEL
Fixa	86.872:992$328	197.774:388$913
Variavel	465:299$896	74.494:491$762
Somma	87.338:292$224	272.268:880$675
Sem applicação		19:000$000
Total	87.338:292$224	272.287:880$675

EMPRESTIMOS			SERVIÇO DOS EMPRESTIMOS EM 1927					IMPORTANCIA MAXIMA EM MOEDA NACIONAL — OURO
ANNO	APPLICAÇÃO	SALDO EM CIRCULAÇÃO	AMORTIZAÇÃO	JUROS — Taxa	JUROS — Importancia	COMMISSÃO E CORRETAGEM	TOTAL EM MOEDA EXTRANGEIRA — OURO	
1898	*Funding*	£ 7.393.463 09-09	104.080-05 08	5 %	369.673-03-05	4.652-05-08	478.405-14-09	
1883	—	» 2.713.100-00-00	107.890-10-00	4 1/2 %	122.089-10-00	2.434-13-01	232.414-13-01	
1888	—	» 4.173.100-00-00	127.075-10-00	4 1/2 %	187.789-10-00	3.149-08-10	318.014-08-10	
1889	—	» 17.468.300-00-00	144.340-10-00	4 %	698.732-00-00	8.363-03-08	851.435-13 08	
1895	—	» 6.925.900-00-00	63.015-00-00	5 %	346.295-00-00	4.078-16-10	413.388-16-10	
1901	Resgate de titulos — Estradas de Ferro encampadas.	» 11.296.160-00-00	345 439-16-00	4 %	451.846-08-09	7.173-11-01	804.459-15-01	
1903	Porto do Rio	» 7.698.100-00 00	103.845-00-00	5 %	384.905-00-00	4.698-11-01	493.448-11-01	
1906	Lloyd Brasileiro	» 210.500-00-00	210 500-00-00	5 %	10.525-00-00	1.157-15-00	222.182-15-00	
1908	—	» 1.839.400-00-00	210.600-00-00	5 %	91.970-00-00	1.972-14-00	304.542-14-00	
1910	—	» 9.767.500-00-00	34.300-00-00	4 %	390.700-00-00	4.167-17-06	429.167-17-06	
1910	Lloyd Brasileiro	» 1.000.000-00-00	98.000-00-00	4 %	40.000-00-00	890-00-00	138.890-00-00	
1911	Porto do Rio	» 4.042.900-00-00	—	4 %	161.716-00-00	1.617-03-02	163 333-03-02	
1911	Viação Cearense	» 2.400.000-00-00	6.000-00-00	4 %	96.000-00-00	757-10-00	102.757-10-00	
1913	—	» 11.000.000-00-00	55.000-00-00	5 %	550.000-00-00	6.325-00-00	611.325-00-00	
1914	*Funding*	» 14.502.396-10-03	36.255-19-02	5 %	725.119-16-06	7.477-14-00	768.853-00-08	
		£ 102.430.820-00-00	1.646.342-10-10		4.627.361-07-11	58.916-03-11	6.332.620-02-08	56.289:956$736
1908-1909	Itapura-Corumbá	Frs. 98.785.000,00	310.750,00	5 %	4.939.250,00	39.138,43	5.289.138,43	
1909	Porto do Recife	» 40 000 000.00	100.000,00	5 %	2.000.000,00	15.625,00	2.115.625,00	
1910	Estrada de Ferro de Goyaz	» 98.464.500,00	311.420,00	4 %	3.938.580,00	31.639,27	4.281.639,27	
1911	Viação Bahiana	» 60.000.000,00	150.000,00	4 %	2.400.000,00	8.937,00	2.568.937,00	
1916	Estrada de Ferro Goyaz—Decretos ns. 12.183, de 30 de agosto de 1916 e 12.530, de 28 de junho de 1917.	» 24.483.000,00	42.000,00	5 %	1.224.150,00	12.661,50	1.278.811,50	
1922	Emprestimo de 15.000.000,00, de francos, contrahido pela Estrada de Ferro Victoria a Minas, para construcção da linha de Curralinho a Diamantina (Decreto n. 15.844, de 14 de novembro de 1922)	» 14.757.000,00	21.500,00	5 %	737.850,00	—	759.350,00	
		Frs. 336.489.500,00	935.670,00		15.239.830,00	118.001,20	16.293.501,20	5.742:351$214
1921	—	$ 38.817.500,00	$ 2.500.000,00	8 % (1)	$ 3.280.400,00	55.554,00	5.835.954,00	
1922	E. de F. Central do Brasil —(Electrificação)	$ 21.566.334,00	$ 833.333,00	7% (2)	$ 1.524.226,72	23.283,93	2.380.843,65	
1926	—	$ 60.000.000,00	$ 1.350.483,80	6 1/2 %	$ 3.878.130,07	52.280,12	5.280.899,99	
		$ 120 383.834,00	$ 4.683.816,80		$ 8.682.756,79	131.124,05	13.497.697,64	24.714:284$378
								30.740:592$328

(1) — Inclusive premio de 5 % e 4 % s/ $ 2.500.000,00 de amortização.

(2) — Inclusive premio de 3 1/2 % s/ $ 833.333,00 de amortização.

2. Serviço da divida interna fundada

AUTORIZAÇÃO — Decretos — Numero	AUTORIZAÇÃO — Decretos — Data	NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO			SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA FIXA — Papel — Juros
S/n	15 Novembro 1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices de 6 % convertidas em titulos de 5 % — Capital primitivo		339.675:100$000		
					Menos :				
					Amortização pela lei de 15 de novembro de 1827	3.672:000$000			
					Capital pago aos possuidores de apolices que não acceitaram a conversão de 6 °/₀ para 5 %	6.482:200$000			
					Apolices compradas na forma do dec. n. 823 A, de 6 de outubro de 1890, art. 1.....	4.686:500$000			
					Titulos convertidos ao juro de 4 °/₀ ouro.....	119.747:600$000			
					Titulos que nos termos da lei n. 427, de 9 de dezembro de 1895, passaram a pertencer ao Estado, provenientes dos Bancos Emissores.....	1.517:500$000	136.105:800$000		
							203.569:300$000		
S/n	15 Novembro 1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices de 4 °/₀ ouro, convertidas a 5 °/₀ papel — Capital primitivo.....		119.747:600$000		
					Menos :				
					Capital pago aos possuidores que não acceitaram a conversão de 4 °/₀ ouro, para 5 °/₀ papel.....		411:600$000		
							119.336:000$000		
S/n	15 Novembro 1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices emittidas :				
					Para resgate de acções da Estrada de Ferro de Baturité.....		2:000$000		
					Para pagamento das reclamações brasileiras e portuguezas, na conformidade da resolução de 25 de setembro de 1810.....		10:200$000		
							12:200$000		
S/n	15 Novembro 1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices de 5 °/₀ — Capital primitivo.....		198.314:600$000		
					Menos :				
					Amortização pela lei de 15 de novembro de 1827	161:200$000			
					Importancia das apolices convertidas ao juro de 4 °/₀ ouro, de conformidade com o dec. n. 823 A, de 6 de outubro de 1890.....	4.907:400$000			
					Titulos que nos termos da lei n. 427, de 9 de dezembro de 1896, passaram a pertencer ao Estado, provenientes de depositos dos Bancos Emissores.....	6.207:900$000	11.276:500$000		
							187.038:100$000		
S/n	15 Novembro 1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices de 4 °/₀ ouro, convertidas a 5 °/₀ papel — Capital primitivo.		4.907:400$000		
					Menos :				
					Capital pago aos possuidores que não acceitaram a conversão de 4 °/₀ ouro, para 5 °/₀ papel.....		55:400$000		
							4.852:000$000		

							No Grande Livro da Divida Publica	90:000$000		
							n Livros auxiliares	128:400$000		
								218:400$000		
4.330	28	Janeiro	1902	1	*Uniformizadas*	5 %	Apolices uniformizadas	511.250:900$000		
9.528	24	Abril	1912	—	—	—	Apolices emittidas para pagamento de despesas de diversos Ministerios	17.742:000$000	528.992:900$000	26.449:645$000
S/.	15	Novembro	1827	2	*Não uniformizadas*	5 %	Apolices geraes antigas ainda não uniformizadas		3.775:100$000	188:755$000
					Diversas emissões					
7.314	4	Fevereiro	1909	3	Nominativas	5 %	Apolices emittidas para a construcção e acquisição de Estradas de Ferro e revisão de contractos	20.000:000$000		
7.872	23	»	1909	—	»	—	Idem, idem, idem	6.000:000$000		
8.027	26	Maio	1910	—	»	—	Idem, idem, idem	2.039:000$000		
8.098	16	Julho	1910	—	»	—	Idem, idem, idem	2.000:000$000		
8.154	18	Agosto	1910	—	»	—	Idem, idem, idem	20.000:000$000		
8.286	6	Outubro	1910	—	»	—	Idem, idem, idem	1.164:000$000		
8.633	29	Março	1911	—	»	—	Idem, idem, idem	30.000:000$000		
9.345	24	Janeiro	1912	—	»	—	Idem, idem, idem	50.000:000$000		
9.935	18	Dezembro	1912	—	»	—	Idem, idem, idem	50:000$000		
10.135	25	Março	1913	—	»	—	Idem, idem, idem	50.000:000$000		
11.098	26	Agosto	1914	—	»	—	Idem, idem, idem	20.000:000$000		
11.642	21	Julho	1915	—	»	—	Idem, idem, idem	20.000:000$000		
12.159	9	Agosto	1916	—	»	—	Idem, idem, idem	25.000:000$000		
12.447	18	Abril	1917	—	»	—	Idem, idem, idem	1.257:000$000		
12.682	17	Outubro	1917	—	»	—	Idem, idem, idem	400:000$000		
12.771	27	Dezembro	1917	—	»	—	Idem, idem, idem	20.000:000$000		
12.857	30	Janeiro	1918	—	»	—	Idem, idem, idem	20.000:000$000		
13.328	18	Dezembro	1918	—	»	—	Idem, idem, idem	663:000$000		
13.699	20	Julho	1919	—	»	—	Idem, idem, idem	3.000:000$000		
14.199	2	Junho	1920	—	»	—	Idem, idem, idem	40.000:000$000		
14.200	2	»	1920	—	»	—	Idem, idem, idem	9.863:000$000		
14.824	24	Maio	1921	—	»	—	Idem, idem, idem	968:000$000		
14.839	28	»	1921	—	»	—	Idem, idem, idem	2.965:000$000		
14.981	6	Setembro	1921	—	»	—	Idem, idem, idem	4.300:000$000		
15.018	21	»	1921	—	»	—	Idem, idem, idem	2.800:000$000		
15.026	28	»	1921	—	»	—	Idem, idem, idem	7.391:000$000		
15.091	3	Novembro	1921	—	»	—	Idem, idem, idem	1.500:000$000		
15.236	31	Dezembro	1921	—	»	—	Idem, idem, idem	9.853:000$000		
15.420	29	Março	1922	—	»	—	Idem, idem, idem	3.975:000$000		
15.488	19	Maio	1922	—	»	—	Idem, idem, idem	450:000$000		
15.495	24	»	1922	—	»	—	Idem, idem, idem	3.000:000$000		
4.555	10	Agosto	1922	—	»	—	Idem, idem, idem (art. 76)	8.513:000$000		
15.515	16	»	1922	—	»	—	Idem, idem, idem	3.000:000$000		
15.911	29	Dezembro	1922	—	»	—	Idem, idem, idem	5.000:000$000		
15.949	31	Janeiro	1923	—	»	—	Idem, idem, idem	3.000:000$000		
15.953	3	Fevereiro	1923	—	»	—	Idem, idem, idem	12.000:000$000		
15.973	27	»	1923	—	»	—	Idem, idem, idem	6.700:000$000		
16.079	23	Junho	1923	—	»	—	Idem, idem, idem	12.886:000$000		
16.080	23	»	1923	—	»	—	Idem, idem, idem	6.000:000$000		
16.116	7	Agosto	1923	—	»	—	Idem, idem, idem	2.500:000$000		
16.200	14	Novembro	1923	—	»	—	Idem, idem, idem	5.000:000$000		
16.242	5	Dezembro	1923	—	»	—	Idem, idem, idem	2.800:000$000		
16.278	20	»	1923	—	»	—	Idem, idem, idem	3.000:000$000		
16.288	26	»	1923	—	»	—	Idem, idem, idem	25.972:000$000		
16.611	24	Setembro	1924	—	»	—	Idem, idem, idem	3.000:000$000		
16.745	31	Dezembro	1924	—	»	—	Idem, idem, idem	2.750:000$000		

AUTORIZAÇÃO — Decretos: Numero	AUTORIZAÇÃO — Decretos: Data	NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO			SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA FIXA — Papel — Juros
S/n	15 Novembro 1827	--	*Geraes antigas*	—	Apolices de 6 % convertidas em titulos de 5 % — Capital primitivo		339.675:100$000		
					Menos :				
					Amortização pela lei de 15 de novembro de 1827	3.672:000$000			
					Capital pago aos possuidores de apolices que não acceitaram a conversão de 6 °/₀ para 5 %	6.482:200$000			
					Apolices compradas na forma do dec. n. 823 A, de 6 de outubro de 1890, art. 1.....	4.686:500$000			
					Titulos convertidos ao juro de 4 °/₀ ouro.....	119.747:600$000			
					Titulos que nos termos da lei n. 427, de 9 de dezembro de 1895, passaram a pertencer ao Estado, provenientes dos Bancos Emissores.....	1.517:500$000	136.105:800$000		
							203.569:300$000		
S/n	15 Novembro 1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices de 4 °/₀ ouro, convertidas a 5 °/₀ papel — Capital primitivo.....		119.747:600$000		
					Menos :				
					Capital pago aos possuidores que não acceitaram a conversão de 4 °/₀ ouro, para 5 °/₀ papel.....		411:600$000		
							119.336:000$000		
S/n	15 Novembro 1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices emittidas :				
					Para resgate de acções da Estrada de Ferro de Baturité.....		2:000$000		
					Para pagamento das reclamações brasileiras e portuguezas, na conformidade da resolução de 25 de setembro de 1810.....		10:200$000		
							12:200$000		
S/n	15 Novembro 1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices de 5 °/₀ — Capital primitivo.....		198.314:600$000		
					Menos :				
					Amortização pela lei de 15 de novembro de 1827	161:200$000			
					Importancia das apolices convertidas ao juro de 4 °/₀ ouro, de conformidade com o dec. n. 823 A, de 6 de outubro de 1890.....	4.907:400$000			
					Titulos que nos termos da lei n. 427, de 9 de dezembro de 1896, passaram a pertencer ao Estado, provenientes de depositos dos Bancos Emissores.....	6.207:900$000	11.276:500$000		
							187.038:100$000		
S/n	15 Novembro 1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices de 4 °/₀ ouro, convertidas a 5 °/₀ papel—Capital primitivo.		4.907:400$000		
					Menos :				
					Capital pago aos possuidores que não acceitaram a conversão de 4 °/₀ ouro, para 5 °/₀ papel.....		55:400$000		
							4.852:000$000		

S/n	15	Novembro	1827	—	*Geraes antigas*	—	Apolices emittidas para pagamento de divida liquidada:			
							No Grande Livro da Divida Publica	90:000$000		
							n Livros auxiliares	128:400$000		
								218:400$000		
								511.250:900$000		
4.330	28	Janeiro	1902	1	*Uniformizadas*	5 %	Apolices uniformizadas			
9.528	24	Abril	1912	—	—	—	Apolices emittidas para pagamento de despesas de diversos Ministerios	17.742:000$000	528.992:900$000	26.449:645$000
									3.775:100$000	188:755$000
S/:	15	Novembro	1827	2	*Não uniformizadas*	5 %	Apolices geraes antigas ainda não uniformizadas			
					Diversas emissões					
7.314	4	Fevereiro	1909	3	Nominativas	5 %	Apolices emittidas para a construcção e acquisição de Estradas de Ferro e revisão de contractos	20.000:000$000		
7.872	23	»	1909	—	»	—	Idem, idem, idem	6.000:000$000		
8.027	26	Maio	1910	—	»	—	Idem, idem, idem	2.039:000$000		
8.098	16	Julho	1910	—	»	—	Idem, idem, idem	2.000:000$000		
8.154	18	Agosto	1910	—	»	—	Idem, idem, idem	20.000:000$000		
8.286	6	Outubro	1910	—	»	—	Idem, idem, idem	1.164:000$000		
8.633	29	Março	1911	—	»	—	Idem, idem, idem	30.000:000$000		
9.345	24	Janeiro	1912	—	»	—	Idem, idem, idem	50.000:000$000		
9.935	18	Dezembro	1912	—	»	—	Idem, idem, idem	50:000$000		
10.135	25	Março	1913	—	»	—	Idem, idem, idem	50.000:000$000		
11.098	26	Agosto	1914	—	»	—	Idem, idem, idem	20.000:000$000		
11.642	21	Julho	1915	—	»	—	Idem, idem, idem	20.000:000$000		
12.159	9	Agosto	1916	—	»	—	Idem, idem, idem	25.000:000$000		
12.447	18	Abril	1917	—	»	—	Idem, idem, idem	1.257:000$000		
12.682	17	Outubro	1917	—	»	—	Idem, idem, idem	400:000$000		
12.771	27	Dezembro	1917	—	»	—	Idem, idem, idem	20.000:000$000		
12.857	30	Janeiro	1918	—	»	—	Idem, idem, idem	20.000:000$000		
13.328	18	Dezembro	1918	—	»	—	Idem, idem, idem	663:000$000		
13.699	20	Julho	1919	—	»	—	Idem, idem, idem	3.000:000$000		
14.199	2	Junho	1920	—	»	—	Idem, idem, idem	40.000:000$000		
14.200	2	»	1920	—	»	—	Idem, idem, idem	9.863:000$000		
14.824	24	Maio	1921	—	»	—	Idem, idem, idem	968:000$000		
14.839	28	»	1921	—	»	—	Idem, idem, idem	2.965:000$000		
14.981	6	Setembro	1921	—	»	—	Idem, idem, idem	4.300:000$000		
15.018	21	»	1921	—	»	—	Idem, idem, idem	2.800:000$000		
15.026	28	»	1921	—	»	—	Idem, idem, idem	7.391:000$000		
15.091	3	Novembro	1921	—	»	—	Idem, idem, idem	1.500:000$000		
15.236	31	Dezembro	1921	—	»	—	Idem, idem, idem	9.855:000$000		
15.420	29	Março	1922	—	»	—	Idem, idem, idem	3.975:000$000		
15.488	19	Maio	1922	—	»	—	Idem, idem, idem	450:000$000		
15.495	24	»	1922	—	»	—	Idem, idem, idem	3.000:000$000		
4.555	10	Agosto	1922	—	»	—	Idem, idem, idem (art. 76)	8.513:000$000		
15.515	16	»	1922	—	»	—	Idem, idem, idem	3.000:000$000		
15.911	29	Dezembro	1922	—	»	—	Idem, idem, idem	5.060:000$000		
15.949	31	Janeiro	1923	—	»	—	Idem, idem, idem	3.000:000$000		
15.953	3	Fevereiro	1923	—	»	—	Idem, idem, idem	12.000:000$000		
15.973	27	»	1923	—	»	—	Idem, idem, idem	6.700:000$000		
16.079	23	Junho	1923	—	»	—	Idem, idem, idem	12.886:000$000		
16.089	23	»	1923	—	»	—	Idem, idem, idem	6.000:000$000		
16.116	7	Agosto	1923	—	»	—	Idem, idem, idem	2.500:000$000		
16.209	14	Novembro	1923	—	»	—	Idem, idem, idem	5.000:000$000		
16.242	5	Dezembro	1923	—	»	—	Idem, idem, idem	2.800:000$000		
16.278	26	»	1923	—	»	—	Idem, idem, idem	3.000:000$000		
16.288	26	»	1923	—	»	—	Idem, idem, idem	25.972:000$000		
16.611	24	Setembro	1924	—	»	—	Idem, idem, idem	3.000:000$000		
16.745	31	Dezembro	1924	—	»	—	Idem, idem, idem	2.750:000$000		

AUTORIZAÇÃO — Decretos — Numero	AUTORIZAÇÃO — Decretos — Data	NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO		SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA FIXA — Papel — Juros
16.901	5 Maio 1925	—	Nominativas	—	Apolices emittidas para a construcção e acquisição de E tradas de Ferro e revisão de contractos	20.000:000$000		
16.988	29 Julho 1925	—	»	—	Idem, idem, idem	5.276:000$000		
17.014	22 Agosto 1925	—	»	—	Idem, idem, idem	22.000:000$000		
17.149	16 Dezembro 1925	—	»	—	Idem, idem, idem	200:000$000		
17.173	30 » 1925	—	»	—	Idem, idem, idem	6.620:000$000		
17.198	27 Janeiro 1926	—	»	—	Idem, idem, idem	334:000$000		
						536.251:000$000		
					Menos :			
					Valor de 41 apolices inutilizadas, relativas aos decretos ns. 8.098, 8.154, 8.286, 8.633, 9.345, 10.135, 11.642 e 12.159	41:000$000	536.210:000$000	
9.138	22 Novembro 1911	—	»	—	Apolices emittidas para o pagamento do serviço de dragagem dos rios e saneamento da baixada do Estado do Rio de Janeiro	5.000:000$000		
10.282	18 Junho 1913	—	»	—	Idem, idem, idem	5.000:000$000		
11.434	13 Janeiro 1915	—	»	—	Idem, idem, idem	5.000:000$000		
15.037	4 Outubro 1921	—	»	—	Idem, idem, idem	24.000:000$000		
						39.000:000$000		
					Menos :			
					Valor de sete apolices inutilizadas, relativas aos decretos ns. 9.138, 10.282 e 11.434	7:000$000		
					Idem de 1.152 apolices do decreto n. 11.434, que não foram emittidas	1.152:000$000	1.159:000$000	37.841:000$000
10.387	13 Agosto 1913	—	»	—	Apolices emittidas para o pagamento de dividas do Lloyd Brasileiro		5.000:000$000	
					Menos :			
					Valor de 4.329 apolices que não foram emittidas		4.329:000$000	671:000$000
11.516	4 Março 1915	—	»	—	Apolices emittidas para pagamento de todas as dividas provenientes de sentenças judiciarias		5.000:000$000	
					Menos :			
					Valor de 3.156 apolices que não foram emittidas		3.156:000$000	44:000$000
11.694	28 Agosto 1915	—	»	—	Apolices emittidas para pagamento de compromissos do Thesouro anteriores a 1915		142.000:000$000	

11.604	28	Agosto	1919	—		—	Valor de 3.839 apolices trocadas por titulos «Ao Portador».....	3.839:000$000		
							Idem de 14 apolices de 1:000$ e uma de 500$ inutilizadas	14:500$000		
							Apolices que não foram emittidas.....	14.316:800$000	18.170:300$000	123.829:700$000
13.617	28	Maio	1919	—	Nominativas	—	Apolices emittidas para pagamento da construcção da carreira e estaleiros da Companhia Nacional de Navegação Costeira...	.....		6.172:000$000
14.011	20	Janeiro	1920	—	»	—	Idem, idem para attender a despesas dos Ministerios da Marinha, da Guerra e da Viação.....	.....		50.000:000$000
14.933	5	Agosto	1921	—	»	—	Idem, idem para acquisição de um predio para Administração dos Correios do Amazonas.....	.....		612:000$000
15.892	20	Dezembro	1922	—	»	—	Idem, idem para a Administração dos Correios no Rio Grande do Norte.....	.....		200:000$000
14.800	5	Maio	1921	—	»	—	Idem, idem para pagamento de premio a Farias Britto.....		50:000$000	
15.611	16	Agosto	1922	—	»	—	Idem, idem para pagamento de premio a João Clapp.....		50:000$000	
15.741	18	Outubro	1922	—	»	—	Idem, idem para pagamento de premio a Izaias Ferreira.....		25:000$000	
16.813	17	Fevereiro	1925	—	»	—	Idem, idem para pagamento de premio devido ao capitão de mar e guerra Alvaro Nunes de Carvalho.....		25:000$000	150:000$000
15.355	8	Janeiro	1922	—	»	—	Idem, idem para construcção do Orphanato Osorio.....	.....		2.160:000$000
15.628	23	Agosto	1922	—	»	—	Idem, idem para incineração de papel-moeda..	100.000:000$000		
							Menos :			
							Valor de 94.715 apolices não emittidas.....	94.716:000$000		5.284 000$000
15.697	27	Setembro	1922	—	»	—	Apolices emittidas para ampliação do Porto do Rio de Janeiro.....	.....		15.000:000$000
16.907	20	Maio	1925	—	»	—	Encampação das Obras do Porto da Victoria ..	.....		6.500:000$000
15.723	10	Outubro	1922	—	»	—	Idem, idem para reorganização do Exercito...	14.000:000$000		
16.051	8	Maio	1923	—	»	—	Idem, idem, idem	30.000:000$000		44.000:000$000
15.519	13	Junho	1922	—	»	—	Idem, idem para construcção da Camara dos Deputados.....	.....		6.000:000$000
15.619	19	Agosto	1922	—	»	—	Idem, idem para as Obras do Nordeste.....	.....		20.000 000$000
15.800	11	Novembro	1922	—	»	—	Idem, idem para construcção de Sanatorios para tuberculosos.....	.....		2.715:000$000
16.179	18	Outubro	1923	—	»	—	Idem, idem para pagamento da impressão da revista do Supremo Tribunal Federal e acquisição de material.....	.....		800:000$000
16.252	12	Dezembro	1923	—	»	—	Idem, idem para reorganização da Marinha	.....		10.000.000$000
16.303	31	Dezembro	1923	—	»	—	Idem, idem para construcção do edificio do Forum.....	1.555:000$000		
16.589	6	Setembro	1924	—	»	—	Idem, idem, idem.....	2.400:000.000		3.955:000$000
16.674	25	Novembro	1924	—	»	—	Idem, idem para acquisição da casa do Conselheiro Ruy Barbosa.....	.....		3.860:000.000
									877.803:700$000	41.830.185;000

AUTORIZAÇÃO — Decretos — Numero	AUTORIZAÇÃO — Decretos — Data	NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS APOLICES	TAXA DE JUROS	HISTORICO			SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA FIXA — Papel — Juros
			Diversas emissões						
3.232	5 Janeiro 1917	4	Ao portador	—	Apolices emittidas para pagamento de compromissos do Thesouro anteriores a 1915 (artigo 124)	.....	59.771:000$000		
14.011	20 » 1920	—	» »	—	Idem, idem para attender a despesas dos Ministerios da Marinha, Guerra e Viação	.....	50.000:000$000		
14.684	22 Fevereiro 1921	—	» »	—	Idem, idem para construcção e acquisição de Estradas de Ferro, etc	39.685:000$000			
15.470	10 Maio 1922	—	» »	—	Idem, idem, idem	8.000:000$000			
16.171	10 Outubro 1923	—	» »	—	Idem, idem, idem	779:000$000			
16.258	12 Dezembro 1923	—	» »	—	Idem, idem, idem	423:000$000	48.887:000$000		
14.830	25 Maio 1921	—	» »	—	Idem, idem para attender a despesas do Ministerio da Guerra	30.000:000$000			
15.069	26 Outubro 1921	—	» »	—	Idem, idem, idem	10.000:000$000	40.000:000$000		
14.909	13 Julho 1921	—	» »	—	Idem, idem para acquisição de um predio para o Correio no Estado de Pernambuco	.....	1.234:000$000		
15.037	4 Outubro 1921	—	» »	—	Idem, idem para saneamento da Baixada no Estado do Rio de Janeiro	.....	21.000:000$000		
15.723	10 » 1922	—	» »	—	Idem, idem para a reorganização do Exercito	51.000:000$000			
16.031	8 Maio 1923	—	» »	—	Idem, idem, idem	86.250:000$000	137.250:000$000		
15.676	7 Setembro 1922	—	» »	—	Idem, idem, idem da Marinha	30 000:000$000			
16.252	12 Dezembro 1923	—	» »	—	Idem, idem, idem	40.000:000$000			
16.266	19 » 1923	—	» »	—	Idem, idem, idem	35.000:000 000			
16.301	31 » 1923	—	» »	—	Idem, idem, idem	25.000:000$000	130.000:000$000		
15.619	19 Agosto 1922	—	» »	—	Idem, idem para as Obras do Nordeste	20.000:000$000			
16.241	5 Dezembro 1923	—	» »	—	Idem, idem para restituição á Caixa Especial de Irrigação das Terras Cultivaveis no Nordéste Brasileiro	75.962:000$000	95.962:000$000		
15.718	10 Outubro 1922	—	» »	—	Idem, idem para construcção do edificio do Forum	.....	4.000:000$000		
15.793	9 Novembro 1922	—	» »	—	Idem, idem para pagamento á Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas	.....	11.000:000$000		
17.035	9 Setembro 1925	—	» »	—	Para emprestimo á Uzina Queiroz Junior, Limitada	.....	2.380:000$000	601.484:000$000	30.074:200$000
			Obras do Porto						
4.865	16 Junho 1903	5	Ao portador	5 %	Apolices emittidas para as Obras do Porto do Rio de Janeiro	.....	.....	17.300:000$000	865:000$000
			Geraes antigas						
—	— — —	6	Nominativas	4 %	Apolices geraes antigas	.....	.....	119:600$000	4:784$000
			Tratado da Bolivia						
7.736	16 Dezembro 1909	7	Nominativas	3 %	Apolices emittidas para o pagamento de reclamações bolivianas	.....	1.802:000$000		

							Menos :			
							Valor de 87 apolices não emittidas	87:000$000		
							Idem de 86 apolices resgatadas	86:000$000	173:000$000	1.629:000$000	48:870$000
										2.031.104:300$000	101.521:439$000
14.946	15	Agosto	1921	8	Obrigações do Thesouro	7 %	Emissão autorizada		200.000:000$000		
							Menos :				
							Obrigações resgatadas		44.470:000$000	155.530:000$000	10.887:100$000
16.842	24	Março	1925	9	Obrigações Ferroviarias	7 %	Emissão registrada		75.000:000$000		
							Menos :				
							Obrigações resgatadas em 1926		1.472:000$000	73.528:000$000	5.146:960$000
										2.260.162:300$000	117.555:499$000
							Para resgate na proporção de 10 % da emissão :				
							Obrigações do Thesouro		15.555:000$000	22.908:000$000	
							Obrigações Ferroviarias		7.353:000$000		
							Para juros de apolices cuja emissão já foi autorizada			6.000:000$000	28.908:000$000
											146.463:499$000
							A deduzir:				
							Serviço de amortização e juros das Obrigações Ferroviarias a ser custeado pelo Fundo creado				12.499:960$000
											133.963:539$000

RECAPITULAÇÃO

	AMORTIZAÇÃO	SALDO EM CIRCULAÇÃO	DESPESA FIXA — Papel — Juros
1 — 5 % — Apolices uniformizadas	—	528.992:900$000	26.449:645$000
2 — 5 % — Apolices não uniformizadas	—	3.775:100$000	188:755$000
3 — 5 % — Apolices Diversas — Emissões — Nominativas	5:820$000	877.803:700$000	43.890:185$000
4 — 5 % — Apolices Diversas Emissões — Ao Portador	—	601.484:000$000	30.074:200$000
5 — 5 % — Apolices Obras do Porto — Ao Portador	—	17.300:000$000	865:000$000
6 — 4 % — Apolices Geraes Antigas — Nominativas	—	119:600$000	4:784$000
7 — 3 % — Apolices Tratado da Bolivia — Nominativas	51:480$000	1.629:000$000	48:870$000
	57:300$000	2.031.104:300$000	101.521:439$000
8 — 7 % — Obrigações do Thesouro	44.470:000$000	155.530:000$000	10.887:100$000
9 — 7 % — Obrigações Ferroviarias	1.472:000$000	73.528:000$000	5.146:960$000
	45.999:300$000	2.260.162:300$000	117.555:499$000
Para resgate na proporção de 10 % da emissão:			
Obrigações do Thesouro		15.555:000$000	
Obrigações Ferroviarias		7.353:000$000	
Para juros de apolices cuja emissão já foi autorizada		6.000:000$000	28.908:000$000
			146.463:499$000
A deduzir:			
Serviço de amortização e juros das Obrigações Ferroviarias a ser custeado pelo Fundo creado			12.499:960$000
			133.963:539$000

3. Juros diversos

I — Leis ns. 2.221, de 30 de dezembro de 1909; 2.924, de 5 de janeiro de 1915; II — 231, de 13 de novembro de 1841, 6º, § 4º, 779, de 6 de setembro de 1854, art. 13, e 2.940, de 31 de outubro de 1879, art. 8º, § 17; III — 1.083, de 22 de agosto de 1860, art. 2º, § 16, e 2.670, de 20 de outubro de 1885, art. 13; decretos ns. 4.714, de 8 de abril de 1871, 5.594, de 18 de abril de 1874, 9.337 e 9.338, de 2 de abril de 1887, 661, de 15 de agosto de 1890; leis ns. 2.221, de 30 de dezembro de 1909; IV — Lei de 24 de setembro de 1832, art. 95; 2.040, de 28 de setembro de 1871, e 2.348, de 25 de agosto de 1873, art. 16.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL — VARIAVEL
	I — Juros dos bilhetes do Thesouro	
1	Dos que forem emittidos por antecipação de receita.....	3.000:000$000
	II — Juros do emprestimo do cofre de orphãos	
2	Importancia que se destina ao pagamento dos que forem reclamados durante o exercicio.....	300:000$000
	III — Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro	
3	Dos que se presumem necessarios neste exercicio.....	17.000:000$000
	IV — Juros para titulos e peculios dados em fiança	
4	Com os que poderão ser pagos com as fianças, peculios, etc.....	50:000$000
		20.350:000$000

4. Inactivos

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL	PAPEL — Fixa
1	Importancia para pagamento de inactivos	12.280:000$00
2	Idem destinada ao pagamento de novas aposentadorias	260.000$00
	Total	12.540:000$00

5. Pensionistas

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL	PAPEL — Fixa
1	Pensões de montepio, de meio soldo e diversas.....	21.432:000$000
2	Para novas pensões, inclusive quantitativo para funeraes.....	1.000:000$000
	Total.....	22.432:000$000

6. Thesouro Nacional

ecretos ns. 736, de 20 de novembro de 1850, 2.582, de 1º de maio de 1867, 5.245, de 5 de abril de 1873, Lei n. 3.141, de 30 de outubro de 1882, Decretos ns. 9.713, de 5 de fevereiro de 1887, 172, de 21 de janeiro de 1890, 1.166, de 17 de dezembro de 1892, 1.582, de 31 de outubro de 1893, 1.957, de 31 de janeiro de 1895, Leis ns. 360, de 30 de dezembro de 1895, 490, de 16 de dezembro de 1897, Decretos ns. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, 1.152 (art. 14) e 1.178, de 7 e 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 1.352, de 22 de junho de 1905, Lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, Decreto n. 1.536, de 20 de outubro de 1906, Leis ns. 1.617, de 30 de dezembro de 1906 e 2.083, de 30 de julho de 1909, n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, Decreto Legislativo n. 2.372, de 4 de janeiro de 1911, Decreto n. 2.352, de 2 de janeiro de 1912, Leis ns 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 2.738, de 4 de janeiro de 1913, 3.809, de 8 de janeiro de 1916, 3.232, de 5 de janeiro de 1917 e 3.454, de 6 de janeiro de 1.918, Decreto n. 13.242, de 23 de outubro de 1918 e Leis ns. 3.644, de 31 de dezembro de 1918, 3.674, de 7 de janeiro de 1919 e 3.991, de 5 de janeiro de 1920; Decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921, Lei n. 4 793, de 7 de janeiro de 1924 e Lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			OURO		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
1	MINISTRO E SEU GABINETE:						
	1 Ministro	Grat.	72:000$000				
		Representação	18:000$000				
		Auxilio para conducção	12:000$000			102:000$000	
	1 Secretario do Ministro	Grat.				18:000$000	
	2 Officiaes de Gabinete	Grat.	12:000$000			24:000$000	
	4 Auxiliares do Gabinete	Grat.	3:600$000			14:400$000	
	1 Dactylographa	Ord	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			3:600$000	
						162:000$000	
2	DIRECTORIA GERAL DO THESOURO:						
	1 Director Geral (em commissão)	Grat.	8:000$000			8:000$000	
	1 Sub-Director	Ord	8:000$000				
		Grat.	4:000$000			12:000$000	
	3 Chefes de Secção	Grat.	2:400$000			7:200$000	
	1 Secretario do Director	Grat.				3:600$000	
	2 Auxiliares idem	Grat.	2:400$000			4:800$000	
	5 Dactylographas	Ord	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			18:000$000	
	1 Encarregado da Bibliotheca para o serviço de permuta	Grat				3:600$000	
	1 Continuo archivista	Ord.	3.600$000				
		Grat.	1:800$000			5:400$000	
						62:600$000	
3	DIRECTORIA DA RECEITA:						
	1 Director (em commissão)	Grat.	6:000$000			6:000$000	
	3 Sub-Directores	Ord	8:000$000				
		Grat.	4:000$000			36:000$000	
	1 Secretario do Director	Grat.				2:400$000	
	3 Dactylographas	Ord	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			10:800$000	
						55:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			OURO		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
4	DIRECTORIA DA DESPESA:						
	1 Director (em commissão).	Grat.....		.....	.....	6:000$000	
	2 Sub-Directores.....	Ord	8:000$000				
		Grat.....	4:000$000	.....	.....	24:000$000	
	1 Secretario do Director....	Grat.....		.....	.....	2:400$000	
	1 Ajudante da Directoria....	Grat.....		.....	.....	1:200$000	
	3 Dactylographas	Ord	2:400$000				
		Grat.....	1:200$000	.....	.....	10:800$000	
	Gratificação aos escripturarios da Directoria pelo preparo das folhas de pagamento.....	Grat.....		.....	.....	8:400$000	
						52:800$000	
5	DIRECTORIA DA CONTABILIDADE:						
	1 Director (em commissão).	Grat.....		.....	.....	6:000$000	
	2 Sub-Directores.....	Ord	8:000$000				
		Grat.....	4:000$000	.....	.....	24:000$000	
	1 Secretario do Director....	Grat.....		.....	.....	2:400$000	
	1 Dactylographa	Ord	2:400$000				
		Grat.....	1:200$000	.....	.....	3:600$000	
	Para pagamento dos serviços de confecção dos balanços da 1ª Pagadoria do Thesouro pelo methodo Hollerith.....	.....		.....	.....	.....	50:000$000
						36:000$000	50:000$000
6	DIRECTORIA DO PATRIMONIO:						
	1 Director (em commissão).	Grat.....		.....	.....	6:000$000	
	3 Sub-Directores, sendo 2 engenheiros.....	Ord	8:000$000				
		Grat.....	4:000$000	.....	.....	36:000$000	
	1 Secretario do Director.....	Grat.....		.....	.....	2:400$000	
	2 Engenheiros ajudantes....	Ord	6:400$000				
		Grat.....	3:200$000	.....	.....	19:200$000	
	3 Engenheiros de 1ª classe...	Ord	6:000$000				
		Grat.....	3:000$000	.....	.....	27:000$000	
	4 Engenheiros de 2ª classe ..	Ord	5:600$000				
		Grat.....	2:800$000	.....	.....	33:600$000	
	2 Inspectores regionaes.....	Ord.....	4:800$000				
		Grat.....	2:400$000	.....	.....	14:400$000	
	7 Conductores technicos....	Ord.....	4:800$000				
		Grat.....	2:400$000	.....	.....	50:400$000	
	1 Administrador de obras..	Ord	4:800$000				
		Grat.....	2:400$000	.....	.....	7:200$000	

SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			OURO		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	4 Desenhistas	Ord	4:000$000				
		Grat	2:000$000			24:000$000	
	1 Dactylographa	Ord	2:400$000				
		Grat	1:200$000			3:600$000	
	1 Archivista-conservador.	Ord	3:600$000				
		Grat	1:800$000			5:400$000	
	1 Superintendente da Fazenda de Santa Cruz (em commissão)	Grat				3:000$000	
	1 Auxiliar do Superintendente (em commissão)	Grat				1:800$000	
	1 Encarregado da electricidade	Grat				3:600$000	
	1 Ajudante	Grat				2:400$000	
	1 Encarregada da mesa de ligação telephonica	Grat				3:600$000	
	2 Ascensoristas	Grat	2:400$000			4:800$000	
	Para execução nos Estados dos serviços technicos dos bens patrimoniaes						120:000$000
						248:280$000	120:000$000
7	GABINETE DO CONSULTOR DA FAZENDA:						
	1 Consultor (em commissão)	Grat				6:000$000	
	3 Auxiliares do Consultor	Ord	6:400$000				
		Grat	3:200$000			23:800$000	
	1 Secretario	Grat				2:400$000	
	2 Dactylographos	Ord	2:400$000				
		Grat	1:200$000			7:200$000	
						44:400$000	
8	DELEGACIA DO THESOURO, EM LONDRES:						
	1 Delegado (em commissão)	Ord	12:000$000				
		Grat	6:000$000	18:000$000			
	4 escripturarios (em commissão)	Ord	6:400$000				
		Grat	3:200$000	38:400$000			
				56:400$000			
9	CORPO INSTRUCTIVO:						
	40 1os escripturarios	Ord	6:400$000				
		Grat	3:200$000			384:000$000	
	60 2os escripturarios	Ord	4:800$000				
		Grat	2:400$000			432:000$000	
	60 3os escripturarios	Ord	3:600$000				
		Grat	1:800$000			324:000$000	
	45 4os escripturarios	Ord	2:700$000				
		Grat	1:350$000			189:000$000	
						1.329:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			OURO		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
10	THESOURARIA GERAL:						
	1 Thesoureiro Geral do Thesouro...	Ord.....	12:000$000				
		Grat.....	6:000$000				
		Quebras....	6:000$000	.....	.....	.....	24:000$000
	5 Fieis do Thesoureiro.....	Ord.....	4:800$000				
		Grat.....	2:400$000	.....	.....	.....	36:000$000
	Gratificação aos empregados da Thesouraria Geral.....			.....	.....	.....	17:940$000
							77:940$000
11	PAGADORIAS:						
	2 Pagadores.....	Ord.....	7:000$000				
		Grat.....	3:600$000				
		Quebras....	3:000$000	.....	.....	.....	27:200$000
	14 Fieis do pagador.....	Ord.....	4:800$000				
		Grat.....	2:000$000				
		Quebras....	1:800$000	.....	.....	.....	109:200$000
	Gratificação aos escripturarios, continuos e serventes das pagadorias.....			.....	.....	.....	33:260$000
							169:660$000
12	PORTARIA DO MINISTERIO:						
	1 Porteiro.....	Ord.....	4:800$000				
		Grat.....	2:400$000				
		Auxilio para aluguel de casa.....	1:800$000	.....	.....	.....	9:000$000
	1 Ajudante.....	Ord.....	4:600$000				
		Grat.....	2:300$000	.....	.....	.....	6:900$000
	1 Correio (motocyclista).....	Ord.....	3:600$000				
		Grat.....	1:800$000	.....	.....	.....	5:400$000
							21:300$000
13	PORTARIA DO THESOURO:						
	1 Porteiro.....	Ord.....	4:800$000				
		Grat.....	2:400$000				
		Auxilio para aluguel de casa.....	1:800$000	.....	.....	.....	9:000$000
	1 Ajudante.....	Ord.....	4:600$000				
		Grat.....	2:300$000	.....	.....	.....	6:900$000
	20 Continuos.....	Ord.....	3:600$000				
		Grat.....	1:800$000	.....	.....	.....	108:000$000
	4 Correios.....	Ord.....	3:600$000				
		Grat.....	1:800$000	.....	.....	.....	21:600$000
	33 Serventes.....	Ord.....	2:400$000				
		Grat.....	1:200$000	.....	.....	.....	118:800$000
							264:300$000

	CONSIGNAÇÕES			OURO		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
14	CARTORIO:						
	1 Cartorario.....	Ord.....	4:000$000				
		Grat.....	2:000$000	.....	.....	6.000$000	
	1 Ajudante.....	Ord.....	3:200$000				
		Grat.....	1:600$000	.....	.....	4:800$000	
						10:800$000	
15	COBRANÇA DA DIVIDA ACTIVA:						
	3 Procuradores da Fazenda.....	Ord.....	6:400$000				
		Grat.....	3:200$000	.....	.....	28:800$000	
	2 Solicitadores da Fazenda Nacional, que funccionam junto dos Juizes Federaes das 1ª e 2ª varas do Districto Federal; além das percentagens fixadas no art. 39 do Decreto n. 10.902, de 20 de Maio de 1914, pagas mensalmente.....	Ord.....	5:600$000				
		Grat.....	2:800$000	.....	.....	16:800$000	
	1 Solicitador da Fazenda que funcciona junto ao Procurador Geral da Republica.....	Grat.....		.....	.....	8:400$000	
						54:000$000	
	SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS:						
16	Gratificação de 40 % sobre os vencimentos dos Directores do Thesouro com mais de 30 annos de serviço, nos termos do artigo 157 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.....			.....	.....	29:424$560	
17	Gratificações para serviços extraordinarios, subordinados ao Ministerio da Fazenda, nos termos do art. 399, do Regulamento Geral de Contabilidade (credito distribuido ao Thesouro).....			.....	.....	.....	160:000$000
18	Para pagamento aos vendedores de sello adhesivo e de contas assignadas.....			.....	.....	.....	500:000$000
	Somma.....			56:400$000	.....	2.617:704$560	830:000$000
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Para acquisição e concerto de moveis, inclusive machinas de escrever.....			.....	.....	.....	30:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
	Expediente, para:						
2	Directoria Geral do Thesouro, sendo 8:000$ para o Gabinete do Ministro e 10:000$ para a Directoria Geral.....		18:000$000				
3	Directoria da Despesa Publica.....		8:000$000				
4	» da Contabilidade.....		9:000$000				
5	» da Receita.....		9:000$000				
6	» do Patrimonio.....		5:000$000				
7	Gabinete do consultor da Fazenda, sendo 200$ para acquisição de livros scientificos.....		1:000$000				
8	Para acquisição de cartões para machinas Hollerith (serviço de balanços da 1ª Pagadoria).....		8:000$000	.....	.....	.....	58:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		OURO		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	III — DIVERSAS DESPESAS					
9	Aluguel de casa, expediente e mais despesas da Delegacia em Londres, inclusive 7:000$ para telegrammas, sendo: 2:000$ da Agencia Financeira e 5:000$ da Delegacia.....	.....	.....	35:899$896		
10	Carros e transporte dos empregados das Pagadorias encarregados de pagamentos fóra do Thesouro.	5:000$000				
11	Taxa de consumo de agua.....	900$000				
12	Assignatura de annuarios, revistas e outras publicações.....	1:000$000				
13	Telegrammas para o exterior e para o interior do paiz	50:000$000				
14	Asseio, conservação e reparos dos automoveis do Ministerio.....	6:000$000				
15	Serviço telephonico, illuminação e despesas relativas, despesas miudas, alimentação para os empregados quando em serviço extraordinario, acondicionamento e transporte de numerario, outras despesas, e uniformes para continuos, correios, *chauffeurs*, ascensoristas e serventes inclusive 3:000$ para o gabinete dos solicitadores da Fazenda Nacional.....	150:000$000				
16	Aluguel de machinas Hollerith para o serviço de balanços da 1ª Pagadoria.....	10:000$000	.....	.....	.....	222:900$000
	Total.....		56:400$000	35:899$896	2.617:704$560	1.140:900$000

Recapitulação

	OURO	PAPEL
Pessoal.....	56:400$000	3.447:704$560
Material.....	35:899$896	310:900$000
	92:299$896	3.758:604$560

OBSERVAÇÕES — Na publicação official da Lei da Despesa, verifica-se que houve transposição indevida pela quantia de 660:000$, de despesa *variavel* para a *fixa*, assim :

Fixa.....	3.277:704$560 em vez de.....		2.617:704$560
Variavel.....	480:900$000 em vez de.....		1.140:900$000
Total da lei.....	3.758:604$560	Total da tabella.....	3.758:604$560

7. Tribunal de Contas

Decreto n. 1.166, de 17 de dezembro de 1892, Decretos ns. 1.582, de 31 de outubro de 1893, 392, de 8 de outubro, 2.409, de 23 de dezembro de 1896, 1.490, de 6 de agosto e 1.526, de 13 de outubro de 1906. Leis ns. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, e 2.356, de 31 de dezembro de 1910. Decreto Legislativo n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911. Lei n. 2.544, de 4 de janeiro, e Decreto n. 9.393, de 28 de fevereiro de 1912. Lei n. 3.232, de 5 de janeiro e Decreto Legislativo n. 3.421, de 12 de dezembro de 1917. Lei n. 3.674, de 7 de janeiro, e Decreto n. 13.868, de 12 de novembro de 1919. Leis ns. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, e 4.242, de 5 de janeiro de 1921. Decretos ns. 4.555, de 10 de agosto, e 15.770, de 1 de novembro de 1922. Decreto n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924. Decreto n. 4.803 A, de 9 de janeiro de 1924, Lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925 e Lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
1	CORPO DELIBERATIVO:				
	9 Ministros, sendo um Presidente do Tribunal	Ord.	27:200$000		
		Grat.	13:600$000		
	Auxilio ao Presidente para conducção		12:000$000	379:200$000	
2	CORPO ESPECIAL:				
	8 Auditores	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000	144:000$000	
3	CORPO INSTRUCTIVO:				
	4 Directores, sendo um secretario do Tribunal	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000	72:000$000	
	40 Primeiros escripturarios	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	384:000$000	
	50 Segundos escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	360:000$000	
	50 Terceiros escripturarios	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	270:000$000	
	35 Quartos escripturarios	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	126:000$000	
4	MINISTERIO PUBLICO:				
	2 Representantes	Ord.	27:200$000		
		Grat.	13:600$000	81:600$000	
	2 Adjuntos	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000	36:000$000	
5	PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE:				
	5 Dactylographas da Secretaria	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	18:000$000	
	1 Cartorario	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	2 Ajudantes do Cartorario	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	9:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	9:000$000	
	1 Ajudante do porteiro	Ord.	4:600$000		
		Grat.	2:300$000	6:900$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			OURO — FIXA	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	6 Continuos	Ord.	3:600$000			
		Grat.	1:800$000	.....	32:400$000	
	4 Correios	Ord.	3:600$000			
		Grat.	1:800$000			
	Auxilio para fardamento	.....	300$000	.....	22:800$000	
	18 Serventes	Ord.	2:400$000			
		Grat.	1:200$000	.....	64:800$000	
6	Aluguel de casa para o porteiro			.....	.....	1:800$000
	GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES:					
7	Gratificação addicional ao Presidente			.....	3:000$000	
8	Idem aos officiaes de gabinete da Presidencia			.....	15:000$000	
9	Idem aos Secretarios das sessões do Tribunal e de cada uma das quatro Directorias			.....	21:600$000	
10	Idem ao encarregado da Bibliotheca			.....	1:800$000	
11	Idem aos chefes e membros das Delegações do Tribunal, nos Estados, sendo: Amazonas, um chefe, 14:400$ e dous delegados a 9:600$, 33:600$; Pará, um chefe, 7:200$ e dous delegados a 6:000$, 19:200$; Ceará, Pernambuco, Bahia, S. Paulo, Minas Geraes e Rio Grande do Sul, sendo, para cada Estado, um chefe a 7:200$ e quatro delegados a 6:000$, 187:200$; Estado do Rio de Janeiro: um chefe, 7:200$ e dous delegados, a 6:000$ cada um, 19:200$; Maranhão, Piauhy, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagôas, Sergipe, Espirito Santo, Paraná, Santa Catharina, Goyaz e Matto Grosso, sendo, para cada Estado, um chefe a 6:000$ e dous delegados a 4:800$, 171:600$000			.....	.....	430:800$000
12	Idem ao chefe e membros da Delegação do Tribunal em Londres (ouro 21:600$ e 13:400$000)			48:400$000		
13	Ajudas de custo			.....	.....	100:000$000
14	Para tomadas de contas em atrazo, de accôrdo com o art. 104 da lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922			.....	.....	150:000$000
				48:400$000	2.063:700$000	682:600$000
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Para compra e concerto de moveis		10:000$000			
2	Para compra e concerto de machinas de escrever e calcular		5:000$000	.....	.....	15:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
	Expediente:					
3	Para os gabinetes da Presidencia, Ministros, Auditores, Representantes do Ministerio Publico e Adjuntos		5:000$000			
4	Para a Secretaria, Sala das Sessões, Bibliotheca, Cartorio e Portaria		20:000$000			
5	Para a Primeira, Segunda e Terceira Directorias, repartidamente		15:000$000			
6	Para as delegações		20:000$000	.....	.....	60:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
7	Despesas miudas, de prompto pagamento, asseio, transportes, telephones e outras para o Tribunal e suas Delegações na Capital e nos Estados		40:000$000			
8	Livros e assignaturas de revistas scientificas para a Bibliotheca		3:000$000			
9	Para publicações de editaes nos Estados e telegrammas para o exterior		10:000$000			
10	Para acquisição de armarios e estantes para a bibliotheca		3:400$000	.....	.....	56:400$000
				48:400$000	2.063:700$000	814:000$000

Recapitulação

	OURO	PAPEL
Pessoal	48:400$000	2.746:300$000
Material		131:400$000
Total	48:400$000	2.877:700$000

8. Contadoria Central da Republica, Contadorias e Sub-Contadorias seccionaes

Decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921; Leis ns. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e 4.555, de 10 de agosto de 1922; Decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922; Leis ns. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e 4.793, de 7 de janeiro de 1924, arts. 271 e 272, Decreto n. 16.650, de 22 de outubro de 1924. Leis ns. 4.911, de 12 de janeiro de 1925 e 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			OURO		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	Pessoal						
1	I — CONTADORIA CENTRAL DA REPUBLICA						
	PESSOAL TECHNICO:						
	1 Contador geral.....	Ord.....	16:000$000				
		Grat.....	8:000$000	.....	.....	24:000$000	
	1 Contador adjunto.....	Ord.....	12:000$000				
		Grat.....	6:000$000	.....	.....	18:000$000	
	3 Sub-contadores.....	Ord.....	8:000$000				
		Grat.....	4:000$000	.....	.....	36:000$000	
	12 Guarda-livros.....	Ord.....	6:400$000				
		Grat.....	3:200$000	9:600$000	.....	105:600$000	
	27 Auxiliares technicos.....	Ord.....	4:800$000				
		Grat.....	2:400$000	7:200$000	.....	187:200$000	
	8 Praticantes.....	Ord.....	3:200$000				
		Grat.....	1:600$000	4:800$000	.....	33:600$000	
				21:600$000	.....	404:400$000	
	SECRETARIA:						
2	1 Secretario, chefe de secção.....	Ord.....	8:000$000				
		Grat.....	4:000$000	.....	.....	12:000$000	
	1 Auxiliar.....	Ord.....	4:800$000				
		Grat.....	2:400$000	.....	.....	7:200$000	
	2 Praticantes.....	Ord.....	3:200$000				
		Grat.....	1:600$000	.....	.....	9:600$000	
	3 Dactylographas.....	Ord.....	3:200$000				
		Grat.....	1:600$000	.....	.....	14:400$000	
	1 Protocollista.....	Ord.....	2:800$000				
		Grat.....	1:400$000	.....	.....	4:200$000	
	2 Continuos, sendo um archivista....	Ord.....	3:600$000				
		Grat.....	1:800$000	.....	.....	10:800$000	
	3 Serventes.....	Ord.....	2:400$000				
		Grat.....	1:200$000	.....	.....	10:800$000	
						69:000$000	
3	Ajudas de custo, transporte e diarias, para funccionarios designados para inspeccionar os serviços de escripturação nos Estados.....			.....	.....	.....	80:000$000
4	Diarias para o pessoal technico encarregado de trabalhos extraordinarios, balanços atrazados e gratificação de 2:400$ annuaes ao secretario.....			.....	.....	.....	20:000$000
5	Para occorrer á despesa com o contracto dos serviços Hollerith, destinados á operação mecanica do movimento de empenhos, registro de creditos e sua applicação.....			.....	.....	.....	30:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	II — CONTADORIAS SECCIONAES				
	(DIRECTORIAS DE CONTABILIDADE)				
	(Pessoal em commissão)				
6	**Ministerio da Justiça:**				
	1 Contador seccional	Grat. annual			3:600$00
	1 Guarda-livros	Venc. »			9:600$00
	3 Auxiliares technicos, a	» »	7:200$000		21:600$00
					34:800$00
7	**Ministerio do Exterior:**				
	1 Contador seccional	Grat. annual			3:600$00
	1 Guarda-livros	Venc. »			9:600$00
					13:200$00
8	**Ministerio da Marinha:**				
	1 Contador seccional	Grat. annual			3:600$00
	1 Guarda-livros	Venc. »			9:600$00
	2 Auxiliares technicos, a	» »	7:200$000		14:400$00
	4 Auxiliares technicos de 2ª classe, a	» »	6:000$000		24:000$00
					51:600$000
9	**Ministerio da Guerra:**				
	1 Contador seccional	Grat. annual			3:600$000
	3 Guarda-livros, a	Venc. »	9:600$000		28:800$000
	3 Auxiliares-technicos, a	» »	7:200$000		21:600$000
	3 Praticantes, a	» »	4:800$000		14:400$000
					68:400$000
10	**Ministerio da Agricultura:**				
	1 Contador seccional	Grat. annual			3:600$000
	1 Guarda-livros	Venc. »			9:600$000
	3 Auxiliares-technicos, a	» »	7:200$000		21:600$000
					34:800$000
11	**Ministerio da Viação:**				
	1 Contador seccional	Grat. annual			3:600$000
	1 Guarda-livros	Venc. »			9:600$000
	3 Auxiliares-technicos, a	» »	7:200$000		21:600$000
					34:800$000
12	**Ministerio da Fazenda:**				
	1 Contador seccional	Grat. annual			3:600$000
	4 Guarda-livros, a	Venc. »	9:600$000		38:400$000
	14 Auxiliares-technicos, a	» »	7:200$000		100:800$000
	4 Praticantes, a	» »	4:800$000		19:200$000
					162:000$000
	III — SUB-CONTADORIAS SECCIONAES				
	(PESSOAL EM COMMISSÃO)				
13	**Recebedoria do Districto Federal:**				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			9:600$000
	3 Auxiliares technicos, a	» »	7:200$000		21:600$000
					31:200$000

SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
14	Caixa de Amortização :			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		9:000$000
	2 Auxiliares technicos, a	» » 7:200$000		14:400$000
	1 Praticante	» »		4:800$000
				28:800$000
15	Casa da Moeda :			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		9:000$000
	3 Auxiliares-technicos, a	» » 7:200$000		21:600$000
				31:200$000
16	Imprensa Nacional:			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		9:600$000
	3 Auxiliares technicos, a	» » 7:200$000		21:600$000
				31:200$000
17	Delegacia Fiscal no Amazonas :			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		9:600$000
	1 Auxiliar-technico	» »		7:200$000
	2 Praticantes, a	» » 4:800$000		9:600$000
				26:400$000
18	Delegacia Fiscal no Pará :			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		9:600$000
	1 Auxiliar-technico	» »		7:200$000
	2 Praticantes	» » 4:800$000		9:600$000
				26:400$000
19	Delegacia Fiscal no Maranhão :			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		9:600$000
	1 Auxiliar technico	» »		7:200$000
	1 Praticante	» »		4:800$000
				21:600$000
20	Delegacia Fiscal no Piauhy :			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		9:600$000
	1 Auxiliar technico	» »		7:200$000
	1 Praticante	» »		4:800$000
				21:600$000
21	Delegacia Fiscal no Ceará :			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		9:600$000
	1 Auxiliar-technico	» »		7:200$000
	2 Praticantes, a	» » 4:800$000		9:600$000
				26:400$000
22	Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte :			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		9:600$000
	1 Auxiliar-technico	» »		7:200$000
	1 Praticante	» »		4:800$000
				21:600$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
23	**Delegacia Fiscal na Parahyba :**				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			9:600$000
	1 Auxiliar-technico	» »			7:200$000
	1 Praticante	» »			4:800$000
					21:600$000
24	**Delegacia Fiscal em Pernambuco :**				
	1 Guarda livros encarregado	Venc. annual			9:600$000
	2 Auxiliares-technicos, a	» » ..	7:200$000		14:400$000
	4 Praticantes, a	» » ..	4:800$000		19:200$000
					43:200$000
25	**Delegacia Fiscal em Alagôas :**				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			9:600$000
	1 Auxiliar technico	» »			7:200$000
	1 Praticante	» »			4:800$000
					21:600$000
26	**Delegacia Fiscal em Sergipe:**				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			9:600$000
	1 Auxiliar-technico	» »			7:200$000
	1 Praticante	» »			4:800$000
					21:600$000
27	**Delegacia Fiscal na Bahia:**				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			9:600$000
	2 Auxiliares-technicos, a	» » ..	7:200$000		14:400$000
	4 Praticantes, a	» » ..	4:800$000		19:200$000
					43:200$000
28	**Delegacia Fiscal no Espirito Santo:**				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			9:600$000
	1 Auxiliar technico	» »			7:200$000
	1 Praticante	» »			4:800$000
					21:600$000
29	**Delegacia Fiscal em S. Paulo:**				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			9:600$000
	3 Auxiliares-technicos, a	» » ..	7:200$000		21:600$000
	6 Praticantes, a	» » ..	4:800$000		28:800$000
					60:000$000
30	**Delegacia Fiscal do Paraná:**				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			9:600$000
	1 Auxiliar technico	» »			7:200$000
	2 Praticantes, a	» » ..	4:800$000		9:600$000
					26:400$000
31	**Delegacia Fiscal em Santa Catharina:**				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			9:600$000
	1 Auxiliar technico	» »			7:200$000
	1 Praticante	» »			4:800$000
					21:600$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
32	Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul:			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		9:600$000
	3 Auxiliares-technicos, a	» » 7:200$000		21:600$000
	4 Praticantes, a	» » 4:800$000		19:200$000
				50:400$000
33	Delegacia Fiscal em Matto Grosso:			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		9:600$000
	1 Auxiliar-technico	» »		7:200$000
	1 Praticante	» »		4:800$000
				21:600$000
34	Delegacia Fiscal em Goyaz:			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		9:600$000
	1 Auxiliar-technico	» »		7:200$000
	1 Praticante	» »		4:800$000
				21:600$000
35	Delegacia Fiscal em Minas Geraes:			
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual		9:600$000
	3 Auxiliares-technicos, a	» » 7:200$000		21:600$000
	4 Praticantes, a	» » 4:800$000		19:200$000
				50:400$000
36	Alfandega de Manáos:			
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual		7:200$000
	1 Praticante	» »		4:800$000
				12:000$000
37	Alfandega do Pará:			
	1 Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual		7:200$000
	1 Praticante	» »		4:800$000
				12:000$000
38	Alfandega do Maranhão:			
	1 Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual		7:200$000
39	Alfandega da Parnahyba:			
	1 Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual		7:200$000
40	Alfandega do Ceará:			
	1 Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual		7:200$000
41	Alfandega do Rio Grande do Norte:			
	1 Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual		7:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
42	Alfandega da Parahyba:				
	1 Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual			7:200$000
43	Alfandega de Pernambuco:				
	1 Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual			7:200$000
	1 Praticante	» annual			4:800$000
					12:000$000
44	Alfandega de Maceió:				
	1 Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual			7:200$000
45	Alfandega de Aracajú:				
	1 Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual			7:200$000
46	Alfandega da Bahia:				
	1 Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual			7:200$000
	1 Praticante	» »			4:800$000
					12:000$000
47	Alfandega do Espirito Santo:				
	1 Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual			7:200$000
48	Alfandega da Capital Federal:				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			9:600$000
	2 Auxiliares-technicos, a	» »	7:200$000		14:400$000
	1 Praticante	» »			4:800$000
					28:800$000
49	Alfandega de Santos:				
	1 Guarda-livros encarregado	Venc. annual			9:600$000
	2 Auxili res-technicos, a	» »			14:400$000
	1 Praticante	» »	4:800$000		4:800$000
					28:800$000
50	Alfandega de Paranaguá:				
	1 Auxiliar technico encarregado	Venc. annual			7:200$000
	1 Praticante	» »			4:800$000
					12:000$000
51	Alfandega de S. Francisco:				
	1 Praticante	Venc. annual			4:800$000
52	Alfandega de Florianopolis:				
	1 Praticante	Venc. annual			4:800$000

CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
53	Alfandega de Porto Alegre:				
	1 Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual			7:2[illegible]
	1 Praticante	» »			4:8[illegible]
					12:00[illegible]
54	Alfandega do Rio Grande:				
	1 Auxiliar-technico encarregado	Venc. annual			7:2[illegible]
	1 Praticante	» »			4:8[illegible]
					12:0[illegible]
55	Alfandega de Pelotas:				
	1 Auxiliar-technico, encarregado	Venc. annual			7:2[illegible]
56	Alfandega de Sant'Anna do Livramento:				
	1 Praticante	Venc. annual			4:8[illegible]
57	Alfandega de Uruguayana:				
	1 Praticante	Venc. annual			4:800$000
58	Alfandega de Corumbá :				
	1 Praticante	Venc. annual			4:8[illegible]
59	Administração Geral dos Correios :				
	1 Sub-contador seccional	Venc. annual			12:0[illegible]
	1 Guarda-livros	» »			9:[illegible]
	3 Auxiliares-technicos	» »	7:200$000		21:[illegible]
	5 Praticantes	» »	4:800$000		24:[illegible]
					67:2[illegible]
60	Administração dos Correios de S. Paulo				
	1 Sub-contador seccional	Venc. annual			12:[illegible]
	3 Auxiliares-technicos	» »	7:200$000		2[illegible]
	4 Praticantes	» »	4:8[illegible]		1[illegible]
					12:[illegible]
61	10 (dez) — Administrações de 1ª classe, sendo para cada uma: um guarda-livros encarregado a 9:000$, dois auxiliares-technicos a 7:200$000, e dois praticantes 4:800$000				[illegible]
62	5 (cinco) — Administrações de 2ª classe, sendo para cada uma: um auxiliar-technico encarregado a 7:200$ e dois praticantes a 4:800$000				8[illegible]
63	3 (tres) — Administrações de 3ª classe, sendo para cada uma : um auxiliar-technico de 2ª classe encarregado a 6:000$, e dois praticantes de 2ª classe a 3:600$000				3[illegible]
64	11 (onze) — Administrações de 4ª classe, sendo para cada uma: um auxiliar-technico de 2ª classe encarregado a 6:000$, e um praticante de 2ª classe a 3:000$000				1[illegible]
65	Repartição Geral dos Telegraphos :				
	1 Sub-contador seccional	Venc. annual			[illegible]
	2 Auxiliares-technicos de 1ª classe	» »	7:[illegible]		[illegible]
	3 Auxiliares-technicos de 2ª classe	» »	[illegible]		[illegible]
	3 Praticantes de 1ª classe	» »	4:[illegible]		[illegible]
	1 Praticante de 2ª classe	» »	3:[illegible]		[illegible]
					62:4[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
66	12 Districtos de 1ª classe, sendo para cada um: um auxiliar-technico encarregado a 7:200$ e dois praticantes a 4:800$000			.....	201:600$0
67	10 Districtos de 2ª classe, sendo para cada um: um auxiliar-technico encarregado a 7:200$ e um praticante a 4:800$000			.....	120:000$0
68	3 Districtos de 3ª classe, sendo para cada um: um auxiliar-technico de 2ª classe encarregado a 6:000$000			.....	18:000$
69	Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes :				
	1 Sub-contador seccional	Venc. annual	7:200$000	.....	12:000$
	2 Auxiliares-technicos	» »	4:800$000	.....	14:400$
	2 Praticantes	» »		.....	9:600$
					36:000$
70	Estrada de Ferro Central do Brasil:				
	3 Sub-contadores seccionaes, sendo: um para a 3ª divisão, um para a 4ª e um para a Superintendencia Geral dos Serviços de Contabilidade	Venc. annual.	12:000$000	.....	36:000$
	2 Guarda-livros	» »	9:600$$00	.....	19:200$
	9 Auxiliares-technicos, sendo quatro para o serviço de centralização e cinco para as divisões	» »	7:200$000	.....	64:800$
	4 Auxiliares technicos de 2ª classe	» »	6:000$000	.....	24:000$
	4 Praticantes de 1ª classe	» »	4:800$000	.....	19:200$
	4 Praticantes de 2ª classe	» »	3:600$000	.....	14:400$
					177:600$
71	Estrada de Ferro Oeste de Minas:				
	1 Sub-contador seccional	Venc. annual		.....	12:000$
	1 Guarda-livros	» »		.....	9:600$
	1 Auxiliar-technico de 2ª classe	» »		.....	6:000$
	3 Praticantes	» »	4:800$000	.....	14:400$
	5 Praticantes de 2ª classe, sendo estes para a 1ª e aquelles para as outras divisões	» »	3:600$000	.....	18:000$
					60:000$
72	Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:				
	1 Sub-contador seccional	Venc. annual		.....	12:000$
	1 Guarda-livros	» »		.....	9:600$
	1 Auxiliar-technico	» »		.....	7:200$
	4 Praticantes, sendo um para cada divisão	» »	4:800$000	.....	19:200$
	5 Praticantes de 2ª classe para a 1ª divisão	» »	3:600$000	.....	18:000$
					66:000$
73	Rêde de Viação Cearense:				
	2 Guarda-livros, sendo um encarregado	Venc. annual	9:600$000	.....	19:200$
	1 Auxiliar-technico de 2ª classe	» »		.....	6:000$
	5 Praticantes do 2ª classe, sendo dois para a 1ª divisão e um para cada uma das demais	» »	3:600$000	.....	18:000$
					43:200$
74	Estrada de Ferro de S. Luiz a Therezina:				
	2 Guarda-livros, sendo um encarregado	Venc. annual	9:600$000	.....	19:200$
	1 Auxiliar-technico de 2ª classe	» »		.....	6:000$
	5 Praticantes de 2ª classe	» »	3:600$000	.....	18:000$
					43:200$

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			OURO		PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
75	Estrada de Ferro Central do Piauhy :						
	1 Guarda-livros encarregado.....	Venc. annual.....		.....	.....	.....	9:600$000
	1 Auxiliar-technico de 2ª classe.....	» »		.....	.....	.....	6:000$000
	3 Praticantes de 2ª classe, sendo um para cada divisão.....	» »	3:600$000	.....	.....	.....	10:800$000
							26:400$000
76	Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte :						
	2 Guarda-livros, sendo um encarregado....	Venc. annual..	9:600$000	.....	.....	.....	19:200$000
	1 Auxiliar-technico de 2ª classe.....	» »		.....	.....	.....	6:000$000
	4 Praticantes de 2ª classe, sendo um para cada divisão.....	» »	3:600$000	.....	.....	.....	14:400$000
							39:600$000
77	Estrada de Ferro Therezopolis:						
	2 Guarda-livros, sendo um encarregado....	Venc. annual..	9:600$000	.....	.....	.....	19:200$000
	2 Auxiliares-technicos de 2ª classe.....	» »	6:000$000	.....	.....	.....	12:000$000
	4 Praticantes de 2ª classe, sendo dois para a 1ª divisão.....	» »	3:600$000	.....	.....	.....	14:400$000
							45:600$000
78	Estrada de Ferro de Goyaz :						
	2 Guarda-livros, sendo um encarregado...	Venc. annual..	9:600$000	.....	.....	.....	19:200$000
	1 Auxiliar-technico de 2ª classe.....	» »		.....	.....	.....	6:000$000
	5 Praticantes de 2ª classe, sendo dois para a 1ª divisão.....	» »	3:600$000	.....	.....	.....	18:000$000
							43:200$000
79	Inspectoria de Aguas e Esgotos :						
	1 Guarda-livros, encarregado.....	Venc. annual.....		.....	.....	.....	9:600$000
	1 Auxiliar-technico de 1ª classe	» »		.....	.....	.....	7:200$000
	2 Praticantes.....	» »	4:800$000	.....	.....	.....	9:600$000
							26:400$000
80	Departamento Nacional de Saúde Publica:						
	1 Sub-contador seccional.....	Grat. annual.....		.....	.....	.....	3:600$000
	1 Guarda livros.....	Venc. »		.....	.....	.....	9:600$000
	2 Auxiliares-technicos	» »	7:200$000	.....	.....	.....	14:400$000
							27:600$000
81	Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro :						
	1 Guarda-livros, encarregado.....	Venc. annual.....		.....	.....	.....	9:600$000
	2 Auxiliares technicos.....	» »	7:200$000	.....	.....	.....	14:400$000
	4 Praticantes.....	» »	4:800$000	.....	.....	.....	19:200$000
							43:200$000
	Somma.....			21:600$000	.....	473:400$000	3.214:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		OURO		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	Material					
	(PARA A CONTADORIA CENTRAL DA REPUBLICA)					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Reparo e conservação dos moveis.....		.....	.....	.....	4:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
	Expediente :					
2	Para a Contadoria Central.....	12:000$000				
3	Para fornecimento de livros de escripturação e material de expediente ás delegações nas repartições de Fazenda nos Estados, inclusive a dotação de 10:000$, que será creditada á Imprensa Nacional se os serviços de confecção de livros forem por ella executados.....	40:000$000	.....	.....	.....	52:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
4	Despesas de prompto pagamento, assignatura de telephones e outras.....	3:500$000				
5	Fardamentos para continuos e serventes e outras despesas..	4:000$000	.....	.....	.....	7:500$000
	Total.....		.....	.....	473:400$000	3.279:900$000

Recapitulação

	Ouro	Papel
Pessoal.....	21:600$000	3.689:800$000
Material.....		63:500$000
	21:600$000	3.753:300$000

OBSERVAÇÕES — Na publicação official da Lei da Despesa, verifica-se que houve transposição indevida pela quantia de 73:200$, de despesa "variavel" para a "fixa", assim :

Fixa.....	546:600$000 em vez de.....		473:400$000
Variavel.....	3.206:700$000 em vez de.....		3.279:900$000
Total da lei.....	3.753:300$000	Total da tabella.....	3.753:300$000

9. Recebedoria do Districto Federal

Decreto n. 5.323, de 30 de junho de 1873; Lei n. 2.940, de 31 de outubro de 1879, arts. 8º e 9º; Decreto n. 304, de 23 de outubro de 1880; Lei n. 3.230, de 3 de setembro de 1884, art. 18, n. 14; Decretos ns. 10.169, de 26 de janeiro, e n. 14, de 27 de novembro de 1889; 172, de 21 de janeiro de 1890; 1.203, de 28 de dezembro de 1892; Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892; Decretos ns. 1.166, de 17 de dezembro de 1892; 1.482 A, de 24 de julho de 1893; 358, de 26 de dezembro de 1895; 2.807, de 31 de janeiro de 1898; Leis ns. 560, de 31 de dezembro de 1898; 1.145, de 31 de dezembro de 1903; Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904; Leis ns. 1.617, de 30 de dezembro de 1906; 2.050, de 31 de dezembro de 1908; 2.083, de 30 de julho de 1909; 2.356, de 31 de dezembro de 1910; 2.544, de 4 de janeiro de 1912; Decretos ns. 14.162, de 12 de maio de 1920, e 4.268, de 17 de janeiro de 1921

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	Pessoal						
	1 Director (em commissão)			Quotas	40		
	1 Ajudante » »			»	35		
	3 Sub-directores	Ordenado	8:000$000	»	30	24:000$000	
	18 1os escripturarios	»	6:400$000	»	20	115:200$000	
	22 2os escripturarios	»	4:800$000	»	16	105:600$000	
	28 3os escripturarios	»	3:600$000	»	12	100:800$000	
	36 4os escripturarios	»	2:400$000	»	8	86:400$000	
	1 Thesoureiro Geral	»	8:000$000				
		Quebras	3:000$000	»	30	11:000$000	
	7 Fieis do Thesoureiro Geral	Ordenado	4:800$000				
		Quebras	1:800$000	»	16	46:200$000	
1	1 Thesoureiro do sello	Ordenado	8:000$000				
		Quebras	3:000$000	»	30	11:000$000	
	11 Fieis do Thesoureiro do sello	Ordenado	4:800$000				
		Quebras	1:800$000	»	16	72:900$000	
	1 Porteiro	Ordenado	3:200$000				
		Aluguel de casa	1:200$000	»	12	4:400$000	
	1 Ajudante do porteiro	Ordenado	2:000$000	»	8	2:000$000	
	1 Archivista	»	3:200$000	»	12	3:200$000	
	9 Continuos	»	1:400$000	»	7	12:600$000	
	18 Serventes	Salario mensal	195$000			42:120$000	
	Gratificação ao encarregado da secção do expediente					2:400$000	
2	Auxilio aos continuos encarregados de fazer as intimações a infractores						1:800$000
3	Para despesas de lançamento, para refeições e outras, em dias de trabalho extraordinario						25:000$000
4	Diarias a tres dactylographas auxiliares da secção do expediente						10:800$000
5	1.944 quotas, na razão de 0,75 % sobre a lotação de 80.000:000$						600:000$000
	Valor da quota annual		308$461				
	» » » mensal		25$720				
	Total					639:520$000	637:600$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	CONSIGNAÇÕES		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Material			
	I — PERMANENTE			
1	Moveis — compra e concertos.....		.....	10:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
2	Expediente.....		.....	35:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
3	Illuminação, serviço telephonico e força electrica.....	15:000$000		
4	Despezas miúdas, de prompto pagamento e fardamento.....	8:000$000		
5	Conducção para fiscalização externa, inclusive acquisição do material.....	15:000$000		
6	Para occorrer á despesa com o contracto do serviço pelo methodo Hollerith, empregado na arrecadação dos impostos sobre a renda, estatistica, etc.....	75:000$000	.....	113:000$000
	Total.....		639:520$000	795:600$000
	Recapitulação			
	Pessoal.....	1.277:120$000		
	Material.....	158:000$000		
		1.435:120$000		

10. Caixa de Amortização

Decretos ns. 9.370, de 14 de fevereiro de 1885, 249, de 6 de março e 995 A, de 10 de novembro de 1890, Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, Decretos ns. 1.178, de 16 de janeiro de 1904 e 1.352, de 22 de julho de 1905, Leis ns. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, 1.615, de 29 de dezembro de 1906, 2.050, de 31 de dezembro de 1908, 2.221, de 30 de dezembro de 1909, Decretos ns. 2.270, de 20 de outubro e 2.286, de 30 de novembro de 1910, Leis ns. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 2.738, de 4 de janeiro de 1913, 3.232, de 5 de janeiro de 1917, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 4.793, de 7 de janeiro de 1924 e 4.911, de 12 de janeiro de 1925

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL		OURO	PAPEL	
			VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
1	1 Inspector	Ord. 12:000$000 Grat. 6:000$000		18:000$000	
	2 Chefes de secção	Ord. 8:000$000 Grat. 4:000$000		24:000$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord. 6:400$000 Grat. 3:200$000		67:200$000	
	7 Segundos »	Ord. 4:800$000 Grat. 2:400$000		50:400$000	
	7 Terceiros »	Ord. 3:600$000 Grat. 1:800$000		37:800$000	
	6 Quartos »	Ord. 2:400$000 Grat. 1:200$000		21:600$000	
	1 Thesoureiro da Divida Publica	Ord. 7:200$000 Grat. 3:600$000 Quebras 5:000$000		15:800$000	
	1 Thesoureiro do papel-moeda	Ord. 7:200$000 Grat. 3.600$000 Quebras 1:000$000		11:800$000	
	3 Fieis do Thesoureiro da Divida Publica (quebras: 1:000$000 a cada um)	Ord. 4:400$000 Grat. 2:200$000 Quebras 3:000$000		22:800$000	
	5 Fieis do Thesoureiro do papel-moeda	Ord. 4:400$000 Grat. 2:200$000		33:000$000	
	1 Corretor	Ord. 6:400$000 Grat. 3:200$000		9:600$000	
	5 Ajudantes	Ord. 4:800$000 Grat. 2:400$000		36:000$000	
	8 Conferentes	Ord. 4:400$000 Grat. 2:200$000		52:800$000	
	1 Archivista	Ord. 3:200$000 Grat. 1:600$000		4:800$000	
	5 Carimbadores	Ord. 3:600$000 Grat. 1:800$000		27:000$000	
	1 Porteiro	Ord. 3:200$000 Grat. 1:600$000		4:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			OURO	PAPEL	
				VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
1	4 Continuos	Ord.	2:080$000			
		Grat.	1:040$000	.....	12:480$000	
	17 Serventes	Salario mensal	195$000	.....	39:780$000	
	1 Electricista	Grat.	250$000	.....	3:000$000	
	1 Encarregado do elevador	Grat.	200$000	.....	2:400$000	
2	Gratificação pela assignatura de notas a 6$ o milheiro e pelo preparo do expediente para pagamento de juros			.....	.....	60:000$
3	Para pagamento de notas			.....	300:000$000	
					795:060$000	

Material

I — MATERIAL DE CONSUMO

1	Expediente			.....	.....	15:000$0

II — DIVERSAS DESPESAS

2	Consumo d'agua		360$000			
3	Illuminação e força electrica		10:000$000			
4	Transporte e guarda de valores, serviço telephonico, inclusive telephone da residencia do inspector, asseio e outras despesas		15:000$000	.....	.....	25:360$0
					795:060$000	100:360$0

Recapitulação

	Papel
Pessoal	855:060$000
Material	40:360$000
Total	895:420$000

11. Casa da Moeda

cretos ns. 5.536, de 31 de janeiro de 1874, 995 A, de 10 de novembro de 1890, 358, de 26 de dezembro de 1895 e 1.177, de 16 de janeiro de 1904; Leis ns. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, 1.841, de 31 de dezembro de 1907, 2.050, de 31 de dezembro de 1908, 2.221, de 31 de dezembro de 1909, Decreto n. 9.224, de 20 de dezembro de 1911; Leis ns. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 2.738, de 4 de janeiro de 1913, 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.232, de 5 de janeiro de 1917, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 3.991, de 5 de janeiro de 1920, 4.242, de 5 de janeiro de 1921, 4.555, de 10 de agosto de 1922, e 4.556, de 17 de agosto de 1922

SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
1	1 Director	Ord.	10:000$000		
		Grat.	5:000$000	15:000$000	
	1 Contador, substituto do Director	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	12:000$000	
	2 Primeiros escripturarios	Ord.	5:600$000		
		Grat.	2:800$000	16:800$000	
	3 Segundos ditos	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	21:600$000	
	3 Terceiros ditos	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	16:200$000	
	3 Quartos ditos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	10:800$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000		
		Quebras	2:000$000	12:800$000	
	3 Pleis	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	18:000$000	
	1 Archivista	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	4:200$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	4:800$000	
	2 Continuos	Ord.	2:080$000		
		Grat.	1:040$000	6:240$000	
	1 Fiscal da Impressão	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Fiscal da Cunhagem	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Almoxarife	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	1 Fiel	Ord.	2:666$666		
		Grat.	1:333$334	4:000$000	
	1 Desenhista	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Encarregado da escripturação das Officinas	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	3 Serventes	Salario mensal	195$000		
		Grat. so encarregado da guarda, diaria	1$000	7:380$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
2	LABORATORIO CHIMICO				
	1 Chefe	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	3 Ensaiadores	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	16:200$000	
	1 Auxiliar	Grat. mensal	300$000	3:600$000	
	1 Praticante de 1ª classe	Grat. mensal	180$000	2:160$000	
	2 Ditos de 2ª classe	Grat. mensal	112$500	2:700$000	
	1 Servente	Diaria	6$500	2:379$000	
3	OFFICINA DE GRAVURA				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	2 Gravadores	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	1 Operario especial	Diaria	11$000	4:026$000	
	4 Ditos de 1ª classe	Diaria	9$500	13:908$000	
	1 Dito de 2ª classe	Diaria	7$000	2:562$000	
	3 Ditos de 3ª classe	Mensal	180$000	6:480$000	
	4 Aprendizes de 1ª classe	Mensal	112$500	5:400$000	
	2 Ditos de 2ª classe	Mensal	56$250	1:350$000	
	2 Operarios dispensados do ponto	Diaria	6$330	4:633$560	
	1 Servente	Diaria	6$500	2:379$000	
4	OFFICINA DE FUNDIÇÃO E LIGAS				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Ajudante	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	8 Operarios de 1ª classe	Diaria	9$500	27:816$000	
	7 Ditos de 2ª classe	Diaria	7$000	17:934$000	
	11 Ditos de 3ª classe	Mensal	180$000	23:760$000	
	1 Aprendiz de 1ª classe	Mensal	112$500	1:350$000	
	3 Serventes	Diaria	6$500	7:137$000	
5	OFFICINA DE FUNDIÇÃO DE FERRO				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Operario especial	Diaria	11$000	4:026$000	
	1 Dito de 1ª classe	Diaria	9$580	3:477$000	
	2 Ditos de 2ª classe	Diaria	7$000	5:124$000	
	4 Ditos de 3ª classe	Mensal	180$000	8:640$000	
	2 Aprendizes de 1ª classe	Mensal	112$500	2:700$000	
	2 Ditos de 2ª classe	Mensal	56$250	1:350$000	
	1 Servente	Diaria	6$500	2:379$000	
6	OFFICINA DE LAMINAÇÃO				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Ajudante	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Operario especial encarregado da cunhagem	Diaria	11$000	4:026$000	
	7 Ditos de 1ª classe	Diaria	9$500	24:339$000	
	13 Ditos de 2ª classe	Diaria	7$000	33:305$000	
	2 Serventes	Diaria	6$500	4:758$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
7	OFFICINA DE IMPRESSÃO:				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	2 Ajudantes	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	1 Operario especial, encarregado da impressão	Diaria	11$000	4:026$000	
	11 Ditos de 1ª classe	Diaria	9$500	38:247$000	
	21 Ditos de 2ª classe	Diaria	7$000	53:802$000	
	18 Ditos de 3ª classe	Mensal	180$000	38:880$000	
	19 Aprendizes de 1ª classe	Mensal	112$500	25:650$000	
	12 Aprendizes de 2ª classe	Mensal	56$250	8:100$000	
	5 Serventes	Diaria	6$500	7:137$000	
8	OFFICINA DE MACHINAS :				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Ajudante	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	2 Operarios especiaes	Diaria	11$000	8:052$000	
	7 Ditos de 1ª classe	Diaria	9$500	24:339$000	
	13 Ditos de 2ª classe	Diaria	7$000	33:306$000	
	12 Ditos de 3ª classe	Mensal	180$000	25:920$000	
	5 Aprendizes de 1ª classe	Mensal	112$500	6:750$000	
	2 Ditos de 2ª classe	Mensal	56$250	1:350$000	
	2 Servente	Diaria	6$500	4:758$000	
9	OFFICINA DE ELECTRICIDADE				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Ajudante	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Operario especial	Diaria	11$000	4:026$000	
	2 Ditos de 1ª classe	Diaria	9$500	6:954$000	
	2 Ditos de 2ª classe	Diaria	7$000	5:124$000	
	3 Ditos de 3ª classe	Mensal	180$000	5:480$000	
	4 Aprendizes de 1ª classe	Mensal	112$500	5:400$000	
10	SECÇÃO DE GALVANOPLASTIA :				
	1 Operario especial encarregado da galvanoplastia	Diaria	11$000	4:026$000	
	3 Ditos de 1ª classe	Diaria	9$500	10:431$000	
	1 Dito de 2ª clase	Diaria	7$000	2:562$000	
	1 Dito de 3ª classe	Mensal	180$000	2:160$000	
	1 Aprendiz de 1ª classe	Mensal	112$500	1:350$000	
11	SECÇÃO DE OBRAS E REPAROS:				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
12	Para pagamento do pessoal extraordinario e empregados avulsos				800:000$000
				831:315$500	800:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Machinas e utensilios		.....	50:000$00
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
2	Custeio dos auto-caminhões	30:000$000		
3	Expediente	20:000$000		
4	Material diverso para consumo das officinas e laboratorio chimico	1.300:000$000	.....	1.350:000$00
	III — DIVERSAS DESPESAS			
5	Para cunhagem de moeda		.....	3.000:000$00
6	Serviço telephonico, asseio do edificio, luz e força electrica, gaz, carretos, armazenagens e outras despesas		.....	150:000$00
	Total		851:354$560	5.350:000$00

Recapitulação

Pessoal	1.651.354$560
Material	4.550:000$000
Total	6.201:354$560

12. Directoria de Estatistica Commercial

Leis ns. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, 1.617, de 30 de dezembro de 1906, e 2.221, de 30 de dezembro de 1909; Decretos ns. 9.288, de 30 de dezembro de 1911, 2.533, de 2 de janeiro de 1912; Leis ns. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 3.991, de 5 de janeiro de 1920, Lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921 e Lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES			OURO	PAPEL	
				VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	Pessoal					
	1 Director	Ord.	12:000$000			
		Grat.	6:000$000		18:000$000	
	3 Chefes de secção	Ord.	8:000$000			
		Grat.	4:000$000		36:000$000	
	15 1os escripturarios	Ord.	6:400$000			
		Grat.	3:200$000		144:000$000	
	22 2os ditos	Ord.	4:800$000			
		Grat.	2:400$000		158:400$000	
	24 3os ditos	Ord.	3:600$000			
		Grat.	1:800$000		129:600$000	
1	20 4os ditos	Ord.	2:800$000			
		Grat.	1:400$000		84:000$000	
	1 Porteiro	Ord.	4:800$000			
		Grat.	2:400$000		7:200$000	
	1 Correio	Ord.	3:600$000			
		Grat.	1:800$000		5:400$000	
	7 Serventes	Ord.	2:400$000			
		Grat.	1:200$000		25:200$000	
	1 Servente mecanico	Ord.	2:400$000			
		Grat.	1:200$000		3:600$000	
					611:400$000	
2	DELEGADOS:					
	1 Delegado em Bello Horizonte	Grat.	300$000		3:600$000	
	1 » » São Paulo	»	300$000		3:600$000	
	1 » no Pará	»	200$000		2:400$000	
	1 » em Pernambuco	»	200$000		2:400$000	
	1 » na Bahia	»	150$000		1:800$000	
	1 » no Paraná	»	150$000		1:800$000	
	1 » no Rio Grande do Sul	»	150$000		1:800$000	
	1 » no Amazonas	»	150$000		1:800$000	
	1 » em Alagôas	»	100$000		1:200$000	
	1 » no Maranhão	»	100$000		1:200$000	
	1 » em Santa Catharina	»	100$000		1:200$000	
	1 » em Matto Grosso	»	100$000		1:200$000	
	1 » no Espirito Santo	»	100$000		1:200$000	
3	Para pagamento de operarios extraordinarios					35:000$000
4	Para pagamento de serviços extraordinarios da estatistica do commercio de cabotagem e do exterior					80:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	MATERIAL		OURO	PAPEL	
			VARIAVEL	FIXA	VARIAVEL
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis — compra e concertos	2:000$000			
2	Machinas — idem, idem	8:000$000			
3	Machinas para typographia — idem, idem	7:000$000	.....	.....	17:000$00
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
4	Expediente	5:000$000			
5	Cartões para machinas «Hollerith»	.....	3:000$000		
6	Materia prima para a typographia	30:000$000	.....	.....	35:000$00
	III — DIVERSAS DESPESAS				
7	Aluguel de machinas «Hollerith»	.....	13:400$000		
8	Consumo de gaz e electricidade	8:000$000			
9	Despesas de prompto pagamento e outras	7:000$000	.....	.....	15:000$00
			16:400$000	636:600$000	182:000$00

Recapitulação

	OURO	PAPEL
Pessoal	.....	751:600$000
Material	16:400$000	67:000$000
Sem applicação	.....	18:400$000
	16:400$000	837:000$000

13. Imprensa Nacional e «Diario Official»

Leis ns. 3.229, de 3 de setembro de 1884, art. 8º, n. 2, e 125, de 18 de novembro de 1892, Decretos numeros 10.269, de 20 de julho de 1889, 1.166, de 17 de dezembro de 1892, 1.541, C, de 31 de agosto de 1893, 1.938, de 14 de janeiro de 1895, 358, de 26 de dezembro de 1896, Lei n. 560, de 31 de dezembro 1898, Decreto ns. 4.680, de 14 de novembro de de 1902, Lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, art. 25, n. 612, Lei n. 1.851, de 31 de dezembro de 1907, Lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, art. 32, n. 13, Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 98, Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 123, da Lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, Leis ns. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 3.991, de 5 de janeiro de 1920, e 4.242, de 5 de janeiro de 1921.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	TABELLA A				
1	ADMINISTRAÇÃO :				
	1 Director geral	Ord.	12:000$000		
		Grat.	6:000$000	18:000$000	
2	SECÇÃO CENTRAL :				
	1 Chefe	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	12:000$000	
	2 Primeiros escripturarios	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	19:200$000	
	7 Segundos escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	50:400$000	
	7 Terceiros escripturarios	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	37:800$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	9:600$000	
	1 Fiel	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	1 Almoxarife	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	9:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
3	REDACÇÃO DO «DIARIO OFFICIAL» :				
	1 Redactor	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	12:000$000	
	1 Auxiliar	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	TABELLA B				
4	SECÇÃO DE ARTES :				
	1 Chefe	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	12:000$000	
	2 Ajudantes	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	19:200$000	
	3 Auxiliares do inspector technico, sendo um para o ajudante na Imprensa	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	16:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	2 Encarregados de modelos	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	1 Agente de Almoxarifado	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	27 Auxiliares de escripta	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	145:800$000	
5	REVISÃO :				
	1 Chefe	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Ajudante	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	9 Revisores	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	43:200$000	
	9 Conferentes	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	37:800$000	
6	GRAVURA :				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	2 Officiaes especiaes	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	2 Officiaes de 1ª classe	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	8:400$000	
	2 Officiaes de 2ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
	2 Officiaes de 3ª classe	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
	2 Officiaes de 4ª classe	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	4:800$000	
7	LITHOGRAPHIA :				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Contra-mestre	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	2 Officiaes de 1ª classe	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	8:400$000	
	5 Officiaes de 2ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	18:000$000	
	5 Officiaes de 3ª classe	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	15:000$000	
	5 Officiaes de 4ª classe	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	12:000$000	
	3 Limpadores de pedra	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	9:000$000	
	1 Contador de edição	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	3:000$000	
	1 Contador de papel	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	3:000$000	

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
8	COMPOSIÇÃO :				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Contra-mestre	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	7 Chefes de turmas	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	37:800$000	
	7 Ajudantes	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	33:600$000	
	5 Paginadores	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	24:000$000	
	19 Officiaes de 1ª classe	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	79:800$000	
	23 Officiaes de 2ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	82:800$000	
	15 Officiaes de 3ª classe	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	45:000$000	
	10 Officiaes de 4ª classe	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	24:000$000	
	2 Tiradores de provas	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
	1 Ajudante	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	2:400$000	
	1 Mecanico	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	4:200$000	
	2 Ajudantes mecanicos	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	4:800$000	
	1 Archivista zelador das matrizes	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Preparador de metal	Ord.	1:680$000		
		Grat.	840$000	2:520$000	
9	IMPRESSÃO TYPOGRAPHICA :				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Contra-mestre	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	4 Chefes de turmas	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	21:600$000	
	4 Ajudantes	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	19:200$000	
	12 Officiaes de 1ª classe	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	50:400$000	
	20 Officiaes de 2ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	72:000$000	
	15 Officiaes de 3ª classe	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	45:000$000	
	12 Officiaes de 4ª classe	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	28:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Engradador de 1ª classe	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	4:200$000	
	1 Engradador de 2ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grt.	1:200$000	3:600$000	
	1 Engradador de 3ª classe	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	3:000$000	
	2 Cortadores de papel	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
	1 Molhador de papel	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	6 Contadores de edição	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	18:000$000	
	1 Lavador de formas	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	3:000$000	
	1 Lavador ajudante	Ord.	1:600$000		
		Grt.	800$000	2:400$000	
	1 Fundidor de rolos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Ajudante	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	2:400$000	
10	SERVIÇOS ACCESSORIOS:				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Contra-mestre	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	3 Chefes de turma	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	16:200$000	
	3 Ajudante	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	14:400$000	
	3 Officiaes de serviços especiaes	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	14:400$000	
	17 Officiaes de 1ª classe	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	71:400$000	
	15 Officiaes de 2ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	54:000$000	
	12 Officiaes de 3ª classe	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	36:000$000	
	10 Officiaes de 4ª classe	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	24:000$000	
	1 Cortador de enveloppes	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	4:200$000	
	3 Numeradores	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	12:600$000	
	1 Dourador especial	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	4:800$000	
	3 Douradores	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	12:600$000	

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Dourador ajudante	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	3:000$000	
	1 Encarregado do deposito de folhas	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	4:800$000	
	1 Contador de folhas	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	4:200$000	
	2 Contadores ajudantes	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
11	PAUTAÇÃO:				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Contra-mestre	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	5 Officiaes de 1ª classe	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	21:000$000	
	4 Officiaes de 2ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	14:400$000	
	3 Officiaes de 3ª classe	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	9:000$000	
	3 Officiaes de 4ª classe	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	7:200$000	
12	EXPEDIÇÃO:				
	1 Chefe	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	4 Expedidores	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	14:400$000	
	4 Expedidores ajudantes	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	12:000$000	
13	FUNDIÇÃO:				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:000$000	6:600$000	
	1 Contra-mestre	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	3 Officiaes de 1ª classe	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	12:600$000	
	3 Officiaes de 2ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	10:800$000	
	9 Officiaes de 3ª classe	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	27:000$000	
	6 Officiaes de 4ª classe	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	14:400$000	
	3 Chumbeiros	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	9:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
14	STEREOTYPIA:				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Contra-mestre	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	2 Officiaes de 1ª classe	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	8:400$000	
	1 Official de 2ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Official de 3ª classe	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	3:000$000	
	1 Official de 4ª classe	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	2:400$000	
15	MECANICA:				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	3 Officiaes de 1ª classe	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	12:600$000	
	2 Officiaes de 2ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
	2 Officiaes de 3ª classe	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
	2 Officiaes de 4ª classe	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	4:800$000	
	1 Ferreiro	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	4:200$000	
	1 Malhador	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	3:000$000	
16	CARPINTARIA:				
	1 Official de 1ª classe (encarregado)	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	4:200$000	
	1 Carpinteiro de 1ª classe	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	3:000$000	
	1 Carpinteiro de 2ª classe	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	2:400$000	
	1 Cutileiro	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	3 Pedreiros	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	9:000$000	
17	ELECTRICIDADE E MOTORES:				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Contra-mestre	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	1 Official de 1ª classe	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	4:200$000	

NUMERO DE SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	1 Official de 2ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Official de 3ª classe	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	3:000$000	
	1 Official de 4ª classe	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	2:400$000	
	3 Conservadores de motor	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	10:000$000	
10	SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS				
	9 Correios	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	37:800$000	
	1 Mandador	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
19	«DIARIO OFFICIAL»				
	Revisão:				
	1 Chefe	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Ajudante	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:200$000	6:000$000	
	10 Revisores	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	48:000$000	
	10 Conferentes	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	42:000$000	
	1 Encarregado do mappa	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	4:800$000	
	1 Ajudante	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	4:200$000	
	3 Contadores de linhas	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	10:000$000	
20	COMPOSICÃO				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	2 Contra-mestres	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	12:000$000	
21	SERVIÇO DIURNO:				
	1 Archivista de originaes	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Ajudante	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	4:800$000	
	1 Chefe de turma (guarda typos)	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	1 Ajudante	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	4:800$000	
	7 Officiaes	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	25:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXO	PAPEL VARIAVEL
22	SERVICO NOCTURNO:				
	2 Paginadores	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	6 Plantonistas	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	28:800$000	
	2 Tiradores de provas	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
	2 Distribuidores de provas (vigias)	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
	30 Compositores de caixa (effectivos — tarefa de 125 linhas)	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	126:000$000	
23	LINOTYPIA:				
	12 Linotypistas (effectivos — tarefa de 381 linhas)	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	50:400$000	
	4 Emendadores	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	14:400$000	
	1 Chefe mecanico	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	2 Mecanicos de 1ª classe	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	8:400$000	
	2 Mecanicos de 2ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
	3 Mecanicos de 3ª classe	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	9:000$000	
24	IMPRESSÃO:				
	1 Mestre	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Contra-mestre	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	2 Officiaes de 1ª classe	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	8:400$000	
	6 Officiaes de 2ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	21:600$000	
	2 Engradadores de fôrmas	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
	2 Zeladores de machinas	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
25	STEREOTYPIA:				
	1 Chefe	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	1 Ajudante	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXO	PAPEL VARIAVEL
	8 Officiaes de 1ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:400$000	33:600$000	
	4 Officiaes de 2ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	14:400$000	
	3 Chumbeiros	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	9:000$000	
26	ELECTRICIDADE :				
	3 Officiaes de 1ª classe, sendo um encarregado	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:400$000	12:600$000	
	4 Officiaes de 2ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	14:400$000	
27	EXPEDIÇÃO :				
	1 Chefe	Ord.	4:400$000		
		Grat.	2:200$000	6:600$000	
	2 Ajudantes	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	12:000$000	
	13 Expedidores de 1ª classe	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	46:800$000	
	15 Expedidores de 2ª classe	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	36:000$000	
	16 Distribuidores	Ord.	1:440$000		
		Grat.	720$000	34:560$000	
23	PORTARIA :				
	2 Auxiliares	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	9:600$000	
	2 Correios	Ord.	2:800$000		
		Grat.	1:400$000	8:400$000	

AMOVIVEL

QUADRO DO PESSOAL

29	7ª TURMA DE COMPOSIÇÃO :				
	4 Officiaes de 1ª classe	Salario	mensal	250$000	12:000$000
	10 Officiaes de 2ª classe	»	»	220$000	26:400$000
	10 Officiaes de 3ª classe	»	»	180$000	21:600$000
	15 Officiaes de 4ª classe	»	»	125$000	22:500$000
	7 Aprendizes de 1ª classe	»	»	87$500	10:500$000
	10 Aprendizes de 2ª classe	»	»	37$500	2:250$000
	5 Aprendizes de 3ª classe				
30	1ª TURMA DE BROCHURAS :				
	4 Officiaes de 1ª classe	Salario	mensal	250$000	12:000$000
	10 Officiaes de 2ª classe	»	»	220$000	26:400$000
	17 Officiaes de 3ª classe	»	»	180$000	36:720$000
	6 Aprendizes de 1ª classe	»	»	125$000	9:000$000
	4 Aprendizes de 2ª classe	»	»	87$500	4:200$000
	4 Aprendizes de 3ª classe	»	»	37$500	1:800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
31	GRAVURA:				
	2 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	162$000	3:888$000	
	2 Aprendizes de 2ª classe	» »	112$500	2:700$000	
	2 Aprendizes de 3ª classe	» »	37$400	900$000	
32	LITHOGRAPHIA:				
	3 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	162$000	5:832$000	
	2 Aprendizes de 2ª classe	» »	112$500	2:700$000	
	2 Aprendizes de 3ª classe	» »	37$500	900$000	
33	COMPOSIÇÃO:				
	10 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	162$000	19:440$000	
	5 Aprendizes de 2ª classe	» »	112$500	6:750$000	
	5 Aprendizes de 3ª classe	» »	37$500	2:250$000	
34	IMPRESSÃO:				
	10 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	162$000	19:440$000	
	15 Aprendizes de 2ª classe	» »	112$500	20:250$000	
	8 Aprendizes de 3ª classe	» »	37$500	3:600$000	
35	SERVIÇOS ACCESSORIOS:				
	10 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	162$000	19:440$000	
	10 Aprendizes de 2ª classe	» »	112$500	13:500$000	
	10 Aprendizes de 3ª classe	» »	37$500	4:500$000	
36	PAUTAÇÃO:				
	5 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	162$000	9:720$000	
	5 Aprendizes de 2ª classe	» »	112$500	6:750$000	
	5 Aprendizes de 3ª classe	» »	37$500	2:250$000	
37	FUNDIÇÃO:				
	2 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	162$000	3:888$000	
	5 Aprendizes de 2ª classe	» »	112$500	6:750$000	
	5 Aprendizes de 3ª classe	» »	37$500	2:250$000	
38	STEREOTYPIA:				
	2 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	162$000	3:888$000	
	2 Aprendizes de 2ª classe	» »	112$500	2:700$000	
	1 Aprendiz de 3ª classe	» »	37$500	450$000	
39	MECANICA:				
	3 Aprendizes de 1ª classe	Salario mensal	162$000	5:832$000	
	3 Aprendizes de 2ª classe	» »	112$500	4:050$000	
	3 Aprendizes de 3ª classe	» »	37$500	1:350$000	
40	CARPINTARIA:				
	1 Aprendiz de 1ª classe	Salario mensal	162$000	1:944$000	
	1 Aprendiz de 2ª classe	» »	112$500	1:350$000	
	1 Aprendiz de 3ª classe	» »	37$500	450$000	
41	ELECTRICIDADE:				
	1 Aprendiz de 1ª classe	Salario mensal	162$000	1:944$000	
	1 Aprendiz de 2ª classe	» »	112$500	1:350$000	
	1 Aprendiz de 3ª classe	» »	37$500	450$000	
42	SERVENTES:				
	5 Serventes de 1ª classe	Salario mensal	240$000	14:400$000	
	24 Serventes de 2ª classe	» »	210$000	60:480$000	
	8 Serventes para o *Diario Official*	» »	210$000	20:160$000	

SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Pessoal			
43	Excesso de tarefa e supplentes da officina de composição do *Diario Official*			[illegible]
44	Trabalhos por obra da Imprensa			[illegible]
45	Serviços extraordinarios, inclusive séstas e serões e empregados extranumerarios			[illegible]
46	Gratificação a uma datylographa			[illegible]
47	Addicionaes (art. 13 do Regulamento)			[illegible]
	Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de machinas e instrumentos de trabalho			[illegible]
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
2	Acquisição de material para as diversas officinas, inclusive para formulas de expediente, encadernação de livros da bibliotheca, publicação da revista e dos volumes da «Introducção Geral» do Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil e de mais trabalhos decorrentes do contracto de 18 de abril de 1922, celebrado entre o Ministerio da Justiça e o Instituto Historico e Geographico Brasileiro, na conformidade da Lei n. 4.492, de 18 de janeiro de 1922, e ainda a publicação do relatorio annual e boletins do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros	1.500:000$000		
3	Expediente	5:000$000		[illegible]
	III — DIVERSAS DESPESAS			
4	Transporte, carretos e outras despesas	2:000$000		
5	Assignaturas de revistas e jornaes	1:000$000		
6	Consumo d'agua	1:340$000		[illegible]
			[illegible]	[illegible]

Recapitulação

Pessoal	[illegible]
Material	[illegible]
Total	5.514:086$000

14. Inspectoria Geral dos Bancos

Leis ns. 4.182, de 13 de novembro de 1920, e 4.230, de 31 de dezembro de 1920; decretos ns. 14.635, de 21 de janeiro de 1921; 14.728, de 16 de março de 1921; 14.857, de 1 de junho de 1921; 15.052, de 19 de outubro de 1921 e 15.388 de 7 de março de 1922.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	(EM COMMISSÃO)				
	1 Inspector	Grat.		18:000$000	
	1 Sub-inspector	Grat.		12:000$000	
	1 Primeiro escripturario	Grat.		9:600$000	
	2 Segundos idem	Grat.	7:200$000	14:400$000	
	2 Terceiros idem	Grat.	5:400$000	10:800$000	
1	3 Quartos idem	Grat.	3:600$000	10:800$000	
	1 Dactylographo	Grat.		3:600$000	
	1 Continuo-porteiro	Grat.		3:120$000	
	2 Serventes	Salario mensal	195$000	4:680$000	
	18 Fiscaes no Districto Federal	Grat.	9:600$000	172:800$000	
	40 Ditos nos Estados	Grat.	7:200$000	288:000$000	
				547:800$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente			.....	7:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Conservação dos moveis		1:000$000		
3	Limpeza e conservação do edificio		6:000$000		
4	Assignatura de jornaes e revistas e acquisição de livros technicos		3:000$000		
5	Assignatura de telephones e outras despesas		3:000$000	.....	13:000$000
	Delegacias regionaes nos Estados				
	MATERIAL DE CONSUMO				
	Expediente :				
6	Do serviço nos Estados			.....	36:000$000
				547:800$000	56:000$000

Recapitulação

Pessoal	547:800$000
Material	56:000$000
	603:800$000

15. Inspectoria de Seguros

eis ns. 2.083, de 30 de julho de 1909, e 2.221, de 30 de dezembro de 1909, Decreto n. 8.208, de 8 de setembro de 1910, Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, Decreto n. 9.287, de 30 de dezembro de 1911; Leis ns. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 2.738, de 4 de janeiro de 1913, e 3.454, de 6 de janeiro de 1918, Decreto n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920 e Decreto n. 16.738, de 31 de dezembro de 1924.

DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
1	1 Inspector	Grat.		18:000$000	
2	SERVIÇO ADMINISTRATIVO:				
	1 Chefe de serviço	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	12:000$000	
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	28:800$000	
	3 Segundos ditos	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	21:600$000	
	2 Terceiros ditos	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	10:800$000	
	2 Quartos ditos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
	1 Archivista	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	4:800$000	
3	SERVIÇO DE INSPECÇÃO :				
	11 Fiscaes effectivos	Ord.	6:400$000		
		Grat.	3:200$000	105:600$000	
	13 Fiscaes em commissão	Grat.	9:600$000	124:800$000	
	5 Delegados regionaes effectivos	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	36:000$000	
	1 Dito regional em commissão	Grat.	7:200$000	7:200$000	
4	SERVIÇO TECHNICO:				
	1 Actuario-chefe	Grat.		15:000$000	
	1 Actuario	»		12:000$000	
	1 Sub-actuario	»		9:000$000	
	1 Contador	»		10:000$000	
	1 Sub-contador	»		6:000$000	
5	PESSOAL AUXILIAR:				
	1 Porteiro	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	2 Dactylographas	Grat.	3:600$000	7:200$000	
	2 Continuos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
	2 Serventes	Salario	2:160$000	4:320$000	
				450:520$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente para a Inspectoria		3:000$000		
2	Idem para as seis delegacias regionaes (a 500$)		3:000$000		6:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	II — DIVERSAS DESPESAS			
3	Assignatura de jornaes, revistas e livros sobre seguros	600$000		
4	Consumo de luz electrica	400$000		
5	Assignatura do telephone	1:000$000		
6	Despesas miudas a cargo do porteiro	600$000	.....	2:600$000
	Total		450:520$000	8:600$000

Recapitulação

Pessoal	450:520$000
Material	8:600$000
Total geral	459:120$000

16. Laboratorios de Analyses

Decreto n. 277 G, de 22 de março de 1890; art. 11, n. 11, da Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892; Decreto n. 1.257, de 23 de fevereiro de 1893, Leis ns. 1.306, de 23 de dezembro de 1904, 1.617, de 30 de dezembro de 1906, 2.221, de 30 de dezembro de 1909, 2.544, de 4 de janeiro de 1912, 2.738, de 4 de janeiro de 1913, 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, e Decreto n. 4.050, de 13 de janeiro de 1920.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	LABORATORIO NACIONAL DE ANALYSES				
	Pessoal				
1	1 Director	Ord.	10:116$666		
		Grat.	5:058$334	15:175$000	
	10 1os chimicos	Ord.	6:116$666		
		Grat.	3:058$334	91:750$000	
	6 2os chimicos	Ord.	5:116$666		
		Grat.	2:558$334	46:050$000	
	1 Porteiro-conservador	Ord.	3:250$000		
		Grat.	1:625$000	4:875$000	
	1 Dactylographo-archivista	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	6 Serventes	Salario mensal	200$000	14:400$000	
	Aluguel de casa para o porteiro-conservador			.....	1:800$000
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição de livros e assignatura de revistas scientificas		6:000$000		
2	Acquisição de apparelhos de laboratorio, concerto e installações dos mesmos		15:000$000	.....	21:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
3	Acquisição de reactivos e utensilios de vidros e porcellana necessarios aos trabalhos de laboratorio		20:000$000		27:200$000
4	Acquisição de artigos de expediente		7:200$000	.....	
	III — DIVERSAS DESPESAS				
5	Consumo de gaz, energia e luz electrica e assignatura de telephones		5:400$000		
6	Asseio e hygiene do edificio, reparos em moveis e despesas de prompto pagamento		8:000$000		
7	Para publicação do «Boletim do Laboratorio» de accôrdo com o art. 156 do regulamento a que se refere o decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909		4:000$000	.....	17:400$000
				175:850$000	67:400$000

Recapitulação

Pessoal	177:650$000
Material	65:600$000
	243:250$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	DE SANTOS				
	Pessoal				
1	1 Chimico-chefe	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	10:800$000	
	1 Primeiro chimico	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	3 Segundos chimicos	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	16:200$000	
	1 Conservador-dactylographo	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:500$000	4:500$000	
	2 Serventes	Salario mensal	200$000	4:800$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Acquisição de reactivos e outras drogas		2:000$000		
2	Expediente		3:000$000	.....	5:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Consumo de gaz e electricidade		800$000		
4	Outras despesas, inclusive asseio do laboratorio		1:200$000	.....	2:000$000
				43:500$000	7:000$000

Recapitulação

Pessoal	43:500$000
Material	7:000$000
	50:500$000

SUB-CONSIGNAÇÃO

				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	DE PORTO ALEGRE, BAHIA, RECIFE, BELÉM E MANÁOS				
	Pessoal				
	5 Chimicos-chefes (1 para cada um)	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	45:000$000	
	5 1os chimicos (1 para cada um)	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	30:000$000	
	5 2os chimicos (1 para cada um)	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	24:000$000	
	5 Conservadores-dactylographos (1 para cada um)	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	15:000$000	
	10 Serventes (2 para cada um)	Salario mensal	180$000	21:600$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Acquisição de reactivos e outras drogas (1:000$ para cada um)		5:000$000		
2	Expediente (2:000$ para cada um)		10:000$000	.....	15:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Consumo de gaz e electricidade (800$) para cada um)		4:000$000		
4	Outras despesas eventuaes (1:000$ para cada um)		5:000$000	.....	9:000$000
				135:600$000	24:000$000

Recapitulação

Despesa com os cinco laboratorios:

Pessoal	135:600$000
Material	24:000$000
	159:600$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	DE CORUMBÁ, FORTALEZA, PARAHYBA E MARANHÃO				
	Pessoal				
	4 Chimicos-chefes (1 para cada um)	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	28:800$000	
	4 2os chimicos (1 para cada um)	Ord.	3:000$000		
1		Grat.	1:500$000	18:000$000	
	4 Conservadores-dactylographos (1 para cada um)	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	12:000$000	
	4 Serventes (1 para cada um)	Salario mensal	125$000	6:000$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Acquisição de reactivos e outras drogas (500$000 para cada um)		2:000$000		
2	Expediente (600$000 para cada um)		2:400$000	.....	4:400$00
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Consumo de gaz (600$000 para cada um)		2:400$000		
4	Outras despesas (500$000 para cada um)		2:000$000	.....	4:400$00
	Total			64:800$000	8:800$00

Recapitulação

Despesas com os quatro laboratorios :

Pessoal		64:800$000
Material		8:800$000
		73:600$000
Total da verba	526:950$000	

17. Delegacias Fiscaes

n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, Decretos ns. 1.166, de 17 de dezembro de 1892, 1.582, de 31 de outubro de 1893, 358, de 26 de dezembro de 1895, Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897 e Decretos ns. 2.807, de 31 de janeiro de 1.898 e 1.178, de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 5.390, de 10 de dezembro de 1904, Lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, Decreto n. 1.471, de 13 de julho de 1906, Lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, Decreto n. 6.322, de 10 de janeiro de 1907 e Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 82, alinea XXIV, Lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, Lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, art. 107, Lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914, art. 79, Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, Lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, Lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 e Lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, e Decreto n. 15.218, de 29 de dezembro de 1921 Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e Lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
AMAZONAS				
Pessoal				
1 Delegado	Grat.	14:400$000	14:400$000	
2 Contadores	Ord.	7:200$000		
	Grat.	5:400$000	25:200$000	
1 Consultor	Ord.	6:000$000		
	Grat.	4:500$000	10:500$000	
6 Primeiros escripturarios	Ord.	4:800$000		
	Grat.	4:050$000	53:100$000	
8 Segundos escripturarios	Ord.	3:900$000		
	Grat.	3:600$000	60:000$000	
10 Terceiros escripturarios	Ord.	2:400$000		
	Grat.	2:100$000	45:000$000	
12 Quartos escripturarios	Ord.	1:950$000		
	Grat.	1:800$000	45:000$000	
1 Thesoureiro	Ord.	6:000$000		
	Grat.	5:100$000		
	Quebras	900$000	12:000$000	
3 Fieis	Ord.	3:600$000		
	Grat.	1:800$000	16:200$000	
1 Pagador	Ord.	4:800$000		
	Grat.	4:050$000	8:850$000	
2 Fieis	Ord.	2:400$000		
	Grat.	2:100$000	9:000$000	
1 Cartorario	Ord.	2:400$000		
	Grat.	2:100$000	4:500$000	
1 Porteiro	Ord.	3:600$000		
	Grat.	2:850$000	6:450$000	
4 Continuos	Ord.	1:200$000		
	Grat.	1:200$000	9:600$000	
5 Serventes	Salario mensal	180$000	10:800$000	
4 Serventes para o *Colis postaux*	»	180$000	8:640$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Material		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Moveis: compra e concertos.....	.....	1:000$00
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
2	Expediente.....	.....	5:000$00
	III — DIVERSAS DESPESAS		
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas miudas de prompto pagamento.....	.....	6:000$00
		339:240$000	12:000$00

Recapitulação

Pessoal.....	339:240$000
Material.....	12:000$000
	351:240$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	PARÁ				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	6:000$000	6:000$000	
	2 Contadores	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:000$000	21:600$000	
	1 Consultor	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	9:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	43:200$000	
	8 Segundos escripturarios	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	48:000$000	
	10 Terceiros escripturarios	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	36:000$000	
	12 Quartos escripturarios	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	36:000$000	
1.	1 Thesoureiro	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
		Quebras	900$000	9:900$000	
	3 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	10:800$000	
	1 Pagador	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	2 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
	1 Cartorario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	4 Continuos	Ord.	1:440$000		
		Grat.	720$000	8:640$000	
	Gratificação até 20 °/₀, aos empregados	.....	.....	71:028$000	
	4 Serventes (inclusive o augmento definitivo do § 1º do art. 150 da Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922)	Mensal.....	156$000	7:488$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				2.000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				6.000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio, e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas miudas de prompto pagamento				12:000$000
	Total			331:056$000	20.000$000
	Recapitulação				
	Pessoal		331:056$000		
	Material		20:000$000		
	Total		351:056$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	MARANHÃO				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	4:500$000	4:500$000	
	1 Contador	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	9:000$000	
	1 Consultor	Ord.	5:400$000		
		Grat.	2:700$000	8:100$000	
	4 Primeiros escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	28:800$000	
	5 Segundos escripturarios	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	27:000$000	
	7 Terceiros escripturarios	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	25:200$000	
1	9 Quartos escripturarios	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	27:000$000	
	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	5:400$000		
		Grat.	2:700$000		
		Quebras	600$000	8:700$000	
	3 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	10:800$000	
	1 Cartorario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:500$000	4:500$000	
	2 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	3:600$000	
	3 Serventes	Mensal	121$875	4:387$500	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compras e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				4:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario sellos e despesas miudas de prompto pagamento				4:000$000
				165:187$500	9:000$000
	Recapitulação				
	Pessoal		165:187$500		
	Material		9:000$000		
	Total		174:187$500		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	PIAUHY					
	Pessoal					
	1 Delegado	Grat.		3:600$000	3:600$000	
	1 Contador	Ord.		4:000$000		
		Grat.		2:000$000	6:000$000	
	1 Consultor	Ord.		3:600$000		
		Grat.		1:800$000	5:400$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.		3:000$000		
		Grat.		1:500$000	31:500$000	
	9 Segundos escripturarios	Ord.		2:000$000		
		Grat.		1:000$000	27:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador	Ord.		3:000$000		
		Grat.		1:800$000		
		Quebras		450$000	5:850$000	
	2 Fieis do mesmo	Ord.		2:000$000		
		Grat.		1:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.		1:800$000		
		Grat.		900$000	2:700$000	
	2 Continuos	Ord.		1:200$000		
		Grat.		600$000	3:600$000	
	2 Serventes	Salario mensal		121$875	2:923$000	
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis: compra e concertos					1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
2	Expediente					4:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas de prompto pagamento					2:000$000
					94:575$000	7:000$000
	Recapitulação					
	Pessoal			94:575$000		
	Material			7:000$000		
	Total			101:575$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	CEARÁ				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	4:500$000	4:500$000	
	1 Contador	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	9:000$000	
	1 Consultor	Ord.	5:400$000		
		Grat.	2:700$000	8:100$000	
	4 Primeiros escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	28:800$000	
	5 Segundos ditos	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	27:000$000	
	7 Terceiros ditos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	25:200$000	
1.	9 Quartos ditos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	27:000$000	
	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	5:400$000		
		Grat.	2:700$000		
		Quebras	600$000	8:700$000	
	3 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	10:800$000	
	1 Cartorario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:500$000	4:500$000	
	2 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	3:600$000	
	3 Serventes	Salario mensal	121$875	4:387$500	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				6:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicações de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas miudas de prompto pagamento				5:000$000
				165:187$500	12:000$000

Recapitulação

Pessoal	165:187$500
Material	12:000$000
Total	177:187$500

SUB-CONSIGNAÇÃO

				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	RIO GRANDE DO NORTE				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	1 Contador	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	1 Consultor	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:500$000	31:500$000	
	9 Segundos ditos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	27:000$000	
1.	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
		Quebras	450$000	5:850$000	
	2 Ficis	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:800$000		
		Grat.	900$000	2:700$000	
	2 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	3:600$000	
	2 Serventes	Salario mensal	121$875	2:925$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				5:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicações de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas miudas de prompto pagamento				3:000$000
				94:575$000	9:000$000
	Recapitulação				
	Pessoal		94:575$000		
	Material		9:000$000		
	Total		103:575$000		

CONSIGNAÇÕES

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	PARAHYBA				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	1 Contador	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	1 Consultor	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:500$000	31:500$000	
	9 Segundos ditos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	27:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
		Quebras	450$000	5:850$000	
	2 Fieis	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:800$000		
		Grat.	900$000	2:700$000	
	2 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	3:600$000	
	2 Serventes	Salario mensal	121$875	2:925$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis e compra e concertos				1:000$
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				5:000$
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas miudas de prompto pagamento				4:000$
				94:575$000	10:000$

Recapitulação

Pessoal	94:575$000
Material	10:000$000
Total	104:575$000

SUB-CONSIGNAÇÃO

			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
PERNAMBUCO				
Pessoal				
1 Delegado	Grat.	6:000$000	6:000$000	
2 Contadores	Ord.	7:200$000		
	Grat.	3:600$000	21:600$000	
1 Consultor	Ord.	6:000$000		
	Grat.	3:000$000	9:000$000	
6 Primeiros escripturarios	Ord.	4:800$000		
	Grat.	2:400$000	43:200$000	
8 Segundos ditos	Ord.	4:000$000		
	Grat.	2:000$000	48:000$000	
10 Terceiros ditos	Ord.	2:400$000		
	Grat.	1:200$000	36:000$000	
12 Quartos ditos	Ord.	2:000$000		
	Grat.	1:000$000	36:000$000	
1 Thesoureiro	Ord.	6:000$000		
	Grat.	3:000$000		
	Quebras	900$000	9:900$000	
3 Fieis	Ord.	2:400$000		
	Grat.	1:200$000	10:800$000	
1 Pagador	Ord.	4:800$000		
	Grat.	2:400$000	7:200$000	
2 Fieis	Ord.	2:400$000		
	Grat.	1:200$000	7:200$000	
1 Cartorario	Ord.	2:400$000		
	Grat.	1:200$000	3:600$000	
1 Porteiro	Ord.	3:600$000		
	Grat.	1:800$000	5:400$000	
4 Continuos	Ord.	1:440$000		
	Grat.	720$000	8:640$000	
5 Serventes	Salario mensal	153$000	9:360$000	
Material				
I — MATERIAL PERMANENTE				
1 Moveis: compra e concertos				2:000$000
II — MATERIAL DE CONSUMO				
2 Expediente				16:000$000
III — DIVERSAS DESPESAS				
3 Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas miudas de prompto pagamento				12:000$000
			261:900$000	30:000$000

Recapitulação

Pessoal	261:900$000
Material	30:000$000
Total	291:900$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ALAGOAS				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	4:500$000	4:500$000	
	1 Contador	Ord.	5:400$000		
		Grat.	2:700$000	8:100$000	
	1 Consultor	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	3:200$000		
		Grat.	1:600$000	33:600$000	
	9 Segundos ditos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	32:400$000	
1	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000		
		Quebras	450$000	6:450$000	
	2 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	2:500$000		
		Grat.	1:250$000	3:750$000	
	2 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	5:600$000	
	2 Serventes	Salario mensal	121$875	2:925$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:000$0
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				5:000$0
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerarios, sellos e despesas miudas de prompto pagamento				3:500$0
				111:725$000	9:500$0

Recapitulação

Pessoal	111:725$000
Material	9:500$000
Total	121:225$000

SUB-CONSIGNAÇÃO

				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	SERGIPE				
	Pessoal				
1	Delegado	Grat.	3:600$000	3:600$000	
1	Contador	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
1	Consultor	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
7	Primeiros escripturarios	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:500$000	31:500$000	
9	Segundos ditos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	27:000$000	
1	Thesoureiro-pagador	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
		Quebras	450$000	5:850$000	
2	Fieis	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
1	Porteiro-cartorario	Ord.	1:800$000		
		Grat.	900$000	2:700$000	
2	Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	3:600$000	
2	Serventes	Salario mensal	121$875	2:925$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos			.....	1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente			.....	5:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento e remessas de numerario, sellos e despesas de prompto pagamento			.....	4:000$000
				94:575$000	10:000$000
	Recapitulação				
	Pessoal		94:575$000		
	Material		10:000$000		
	Total		104:575$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	BAHIA				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	6:000$000	6:000$000	
	2 Contadores	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	21:600$000	
	1 Consultor	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	9:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	43:200$000	
	8 Segundos ditos	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	48:000$000	
	10 Terceiros ditos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	36:000$000	
	12 Quartos ditos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	36:000$000	
1	1 Thesoureiro	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
		Quebras	900$000	9:900$000	
	3 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	10:800$000	
	1 Pagador	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	2 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
	1 Cartorario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	4 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	8:640$000	
	5 Serventes	Salario mensal	156$000	9:360$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis : compra e concertos			.....	1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente			.....	12:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas miudas de prompto pagamento			.....	6:000$000
				261:900$000	19:000$000
	Recapitulação				
	Pessoal		261:900$000		
	Material		19:000$000		
	Total		280:900$000		

SUB-CONSIGNAÇÃO

				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESPIRITO SANTO				
	Pessoal				
1	1 Delegado	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	1 Contador	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	1 Consultor	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:500$000	31:500$000	
	9 Segundos ditos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	27:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:800$000		
		Quebras	450$000	5:850$000	
	2 Fieis	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:800$000		
		Grat.	900$000	2:700$000	
	2 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	3:600$000	
	3 Serventes	Salario mensal	156$000	5:616$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis : compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				4:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sello e despesas miudas de prompto pagamento				3:000$000
				97:206$000	8:000$000
	Recapitulação				
	Pessoal		97:206$000		
	Material		8:000$000		
	Total		105:206$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	SÃO PAULO				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	6:000$000	6:000$000	
	2 Contadores	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	21:600$000	
	1 Consultor	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	9:000$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	50:400$000	
	8 Segundos ditos	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	48:000$000	
	12 Terceiros ditos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	43:200$000	
	15 Quartos ditos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	45:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
		Quebras	900$000	9:900$000	
1	4 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	14:400$000	
	1 Pagador	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	2 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
	1 Cartorario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Ajudante do Cartorario	Ord.	1:800$000		
		Grat.	900$000	2:700$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	5 Continuos	Ord.	1:440$000		
		Grat.	720$000	10:800$000	
	1 Fiel de armazem de encommendas postaes	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	8 Serventes	Salario mensal	156$000	14:976$000	
	10 Serventes para o armazem de encommendas postaes	Salario mensal	156$000	18:720$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				2:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				45:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Para organização do archivo da Delegacia, no predio novo, o que exige remoção de volumes, acquisição de armarios e outras despesas		20:000$000		
4	Despesas com o contracto dos serviços Hollerith, empregado na arrecadação do imposto sobre as Rendas, Estatistica, etc		75:000$000		
5	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas miudas de prompto pagamento		55:000$000		150:000$000
				321:696$000	197:000$000

Recapitulação

Pessoal	321:696$000
Material	197:000$000
Total	518:696$000

SUB-CONSIGNAÇÃO

				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
PARANÁ					
Pessoal					
1 Delegado	Grat.		4:500$000	4:500$000	
1 Contador	Ord.		6:000$000		
	Grat.		3:000$000	9:000$000	
1 Consultor	Ord.		5:400$000		
	Grat.		2:700$000	8:100$000	
4 Primeiros escripturarios	Ord.		4:800$000		
	Grat.		2:400$000	28:800$000	
5 Segundos ditos	Ord.		3:600$000		
	Grat.		1:800$000	27:000$000	
7 Terceiros ditos	Ord.		2:400$000		
	Grat.		1:200$000	25:200$000	
9 Quartos ditos	Ord.		2:000$000		
	Grat.		1:000$000	27:000$000	
1 Thesoureiro-pagador	Ord.		5:400$000		
	Grat.		2:700$000		
	Quebras		600$000	8:700$000	
3 Fieis	Ord.		2:400$000		
	Grat.		1:200$000	10:800$000	
1 Fiel de armazem de encommendas postaes	Ord.		2:400$000		
	Grat.		1:200$000	3:600$000	
1 Cartorario	Ord.		2:400$000		
	Grat.		1:200$000	3:600$000	
1 Porteiro	Ord.		3:000$000		
	Grat.		1:500$000	4:500$000	
2 Continuos	Ord.		1:200$000		
	Grat.		600$000	3:600$000	
3 Serventes	Salario mensal		121$875	4:387$500	
2 Serventes para o armazem de *colis postaux*	Salario mensal		121$875	2:925$000	
Material					
I — MATERIAL PERMANENTE					
1 Moveis: compra e concertos				.....	1:000$000
II — MATERIAL DE CONSUMO					
2 Expediente				.....	6:000$000
III — DIVERSAS DESPESAS					
3 Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas miudas de prompto pagamento				.....	5:000$000
				171:712$500	12:000$000
Recapitulação					
Pessoal			171:712$500		
Material			12:000$000		
Total			183:712$500		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	SANTA CATHARINA				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	3:600$000	3:600$000	
	1 Contador	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
	1 Consultor	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:500$000	31:500$000	
	9 Segundos ditos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	27:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
		Quebras	450$000	5:850$000	
	2 Fieis	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:800$000		
		Grat.	900$000	2:700$000	
	2 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	3:600$000	
	3 Serventes	Salario mensal	121$875	4:387$500	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				6:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas miudas de prompto pagamento				3:000$000
				96:037$500	10:000$000
	Recapitulação				
	Pessoal		96:037$500		
	Material		10:000$000		
			106:037$500		

SUB-CONSIGNAÇÃO

				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	RIO GRANDE DO SUL				
	Pessoal				
1	Delegado	Grat.	6:000$000	6:000$000	
2	Contadores	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	21:600$000	
1	Consultor	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	9:000$000	
7	Primeiros escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	50:400$000	
8	Segundos ditos	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	48:000$000	
12	Terceiros ditos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	43:200$000	
15	Quartos ditos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	45:000$000	
1	Thesoureiro	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
		Quebras	900$000	9:900$000	
4	Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	14:400$000	
1	Pagador	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
2	Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
1	Cartorario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
1	Ajudante de cartorario	Ord.	1:800$000		
		Grat.	900$000	2:700$000	
1	Porteiro	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
5	Continuos	Ord.	1:440$000		
		Grat.	720$000	10:800$000	
5	Serventes	Salario mensal	150$000	9:360$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos		2:000$000		
2	Idem para o corpo da guarda		1:200$000		3:200$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
3	Expediente				10:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas miudas de prompto pagamento				6:000$000
				293:700$000	19:200$000
	Recapitulação				
	Pessoal		293:700$000		
	Material		19:200$000		
	Total		312:900$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	MATTO GROSSO				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	4:500$000	4:500$000	
	1 Contador	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	9:000$000	
	1 Consultor	Ord.	5:400$000		
		Grat.	2:700$000	8:100$000	
	4 Primeiros escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	28:800$000	
	5 Segundos ditos	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	27:000$000	
	7 Terceiros ditos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	25:200$000	
1	9 Quartos ditos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	27:000$000	
	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	5:400$000		
		Grat.	2:700$000		
		Quebras	600$000	8:700$000	
	3 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	10:800$000	
	1 Cartorario	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:500$000	4:500$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	2 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	3:600$000	
	3 Serventes	Salario mensal	156$000	5:616$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos				1:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				4:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas miudas de prompto pagamento				4:000$000
				166:416$000	9:000$000

Recapitulação

Pessoal	166:416$000
Material	9:000$000
Total	175:416$000

SUB-CONSIGNAÇÃO

				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	GOYAZ				
	Pessoal				
1	1 Delegado	Grat.	3:600$000	3:600$000	
1	1 Contador	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	6:000$000	
1	1 Consultor	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
7	7 Primeiros escripturarios	Ord.	3:000$000		
		Grat.	1:500$000	31:500$000	
9	9 Segundos ditos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	27:000$000	
1	1 Thesoureiro-pagador	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000		
		Quebras	450$000	5:850$000	
2	2 Fieis	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	6:000$000	
1	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:800$000		
		Grat.	900$000	2:700$000	
2	2 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	3:600$000	
2	2 Serventes	Salario mensal	121$875	2:925$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: compra e concertos			.....	[illegible]
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente			.....	[illegible]
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua, asseio e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas miudas de prompto pagamento			.....	[illegible]
				94:575$000	6:000$000

Recapitulação

Pessoal	94:575$000
Material	6:000$000
Total	100:575$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	MINAS GERAES				
	Pessoal				
	1 Delegado	Grat.	4:500$000	4:500$000	
	2 Contadores	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	18:000$000	
	1 Consultor	Ord.	5:400$000		
		Grat.	2:700$000	8:100$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	43:200$000	
	8 Segundos ditos	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	48:000$000	
	10 Terceiros ditos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	36:000$000	
	12 Quartos ditos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	36:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord	6:600$000		
		Grat.	3:300$000		
		Quebras	900$000	10:800$000	
1	3 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	10:800$000	
	1 Pagador	Ord	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	1 Fiel	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Cartorario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	4 Continuos	Ord.	1:200$000		
		Grat.	600$000	7:200$000	
	1 Fiel de armazem de encommendas postaes	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	15 °/₀ sobre a gratificação do delegado e os vencimentos dos demais empregados da Delegacia Fiscal			37:440$000	
	3 Serventes	Salario mensal	156$000	5:616$000	
	2 Serventes, para o serviço de «colis postaux»	» »	156$000	3:744$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis : compra e concertos			.....	2:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente			.....	15:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, asseio, agua e conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento de remessas de numerario, sellos e despesas miudas de prompto pagamento			.....	8:000$000
				292:800$000	25:000$000
	Recapitulação				
	Pessoal		292:800$000		
	Material		25:000$000		
	Total		317:800$000		

CONSIGNAÇÕES				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	RIO DE JANEIRO				
1	Da Administração:				
	1 Delegado	Grat.		6:000$000	
	2 Contadores	Ord.	7:200$000		
		Grat.	3:600$000	21:600$000	
	1 Consultor	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000	9:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	43:200$000	
	8 Segundo ditos	Ord.	4:000$000		
		Grat.	2:000$000	48:000$000	
	10 Terceiros ditos	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	36:000$000	
	12 Quartos ditos	Ord.	2:000$000		
		Grat.	1:000$000	36:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	6:000$000		
		Grat.	3:000$000		
		Quebras	900$000	9:900$000	
	3 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	10:800$000	
	1 Pagador	Ord.	4:800$000		
		Grat.	2:400$000	7:200$000	
	2 Fieis	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	7:200$000	
	1 Cartorario	Ord.	2:400$000		
		Grat.	1:200$000	3:600$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:600$000		
		Grat.	1:800$000	5:400$000	
	4 Continuos	Ord.	1:440$000		
		Grat.	720$000	8:640$000	
	5 Serventes (Salario mensal)		156$000	9:360$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Moveis: conmpra e concertos				2:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente				10:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS				
3	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telephonico e telegraphico, agua, asseio conservação do predio, despesas judiciaes, acondicionamento e remessa de numerario sellos e despesas miudas de prompto pagamento				12:000$000
				261:900$000	30:000$000

Recapitulação

Pessoal	261:900$000	
Material	30:000$000	
Total	291:900$000	
Total da verba	4.274:359$000	

18. Alfandegas

Decretos ns. 6.272, de 2 de agosto de 1876, 7.063, de 31 de outubro de 1878, 196, de 1 de fevereiro, 248, de 6 de março, 391 B, de 10 de maio, 680, de 23 de agosto, 805, de 4 de outubro de 1890, 1.166, de 17 de dezembro de 1892, 1.582, de 31 de outubro de 1893, Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, Decreto n. 361, de 2 de janeiro de 1896, Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 630, de 31 de outubro de 1899, Decreto n. 3.548, de 8 de janeiro de 1900, Lei n. 964, de 31 de dezembro de 1902, Lei n. 1.145, de 30 de dezembro de 1903, Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 1.496, de 1 de setembro de 1906, Decretos ns. 1.594, de 20 de dezembro de 1906, 1.614, de 29 de dezembro de 1906, 1.617, de 30 de dezembro de 1906 e 1.630, de 3 de janeiro de 1907, Lei n. 1.743, de 3 de outubro, Decreto n. 1.771, de 7 de novembro, Lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, Lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, Decreto Legislativo n. 2.372, de 4 de janeiro de 1911 e Lei n. 2.544, de 5 de janeiro de 1912, Decreto n. 2.323, de 15 de setembro de 1912, Lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, Lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914, Decreto n. 2.908, de 24 de dezembro de 1914, art. 79, Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, Lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, Lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, Lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919, Lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, Lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, Decretos ns. 15.219 e 15.220, de 29 de dezembro de 1921, Lei n. 4.793, de 7 janeiro de 1924 e Lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	MANÁOS						
	Pessoal						
1	Da Administração :						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	40		
	2 Chefes de secção	Ord.	4:000$000	»	20	8:000$000	
	8 Conferentes	»	3:800$000	»	18	30:400$000	
	6 Primeiros escripturarios	»	3:200$000	»	16	19:200$000	
	10 Segundos ditos	»	2:600$000	»	14	26:000$000	
	8 Terceiros ditos	»	1:600$000	»	8	12:800$000	
	8 Quartos ditos	»	1:300$000	»	7	10:400$000	
	1 Guarda-mór	»	4:000$000	»	20	4:000$000	
	1 Ajudante	»	2:600$000	»	14	2:600$000	
	1 Thesoureiro	»	4:000$000	»	20		
		Quebras	600$000			4:600$000	
	2 Fieis	Ord.	1:600$000	»	8	3:200$000	
	1 Porteiro	»	2:400$000	»	12	2:400$000	
	1 Ajudante	»	1:800$000	»	7	1:800$000	
	4 Continuos	»	800$000	»	4	3:200$000	
	1 Fiel de bagagem	»	2:600$000	»	14	2:600$000	
2	699 quotas na razão de 2,9999 % sobre a lotação de 5.912:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						177:354$088
	Valor da quota 253$725.						
3	Policia aduaneira :						
	1 Commandante	Ord.	3:200$000				
		Grat.	1:600$000			4:800$000	
	3 Sargentos	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			10:800$000	
	40 Guardas	Ord.	2:000$000				
		Grat.	1:000$000			120:000$000	
4	Das Capatazias :						
	10 Trabalhadores	Diaria	10$000			36:500$000	
	10 Serventes	»	10$000			36:500$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	DAS EMBARCAÇÕES					
5	Aviso *Leopoldo de Bulhões* :					
	1 Commandante	Venc. annual			8:400$000	
	1 1º machinista	»	»		8:400$000	
	1 2º dito	»	»		5:880$000	
	1 Mestre	»	»		2:400$000	
	3 Foguistas	»	»	2:520$000	7:560$000	
	5 Marinheiros	»	»	2:016$000	10:080$000	
	1 Moço de convez	»	»		900$000	
6	Lancha *Luiz Rodolpho* :					
	1 Mestre (ou commandante)	Venc. annual			6:720$000	
	1 Machinista	»	»		5:600$000	
	2 Foguistas	»	»	2:520$000	5:040$000	
	3 Marinheiros	»	»	2:016$000	6:048$000	
7	Dos escaleres :					
	3 Patrões	Venc. annual		2:800$000	8:400$000	
	35 Remadores	»	»	2:240$000	78:400$000	
8	Das barcas de vigia :					
	1 Mestre (ou commandante)	Venc. annual			3:360$000	
	1 Patrão	»	»		2:800$000	
	10 Marinheiros	»	»	2:240$000	22:400$000	
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis : compra e concertos			1:000$000		
2	Acquisição, reparo e conservação do material			38:000$000		39:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Expediente			10:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes			18:000$000		28:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
5	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua e asseio, etc.					6:000$000
					522:188$000	250:354$088
	Recapitulação					
	Pessoal			699:542$088		
	Material			73:000$000		
	Total			672:542$088		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	PARÁ						
	Pessoal						
1	Da Administração:						
	1 Inspector			Quotas	40	—	
	2 Chefes de secção	Ord.	4:000$000	»	20	8:000$000	
	8 Conferentes	Ord.	3:800$000	»	18	30:400$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	3:200$000	»	16	19:200$000	
	8 Segundos ditos	Ord.	2:600$000	»	14	20:800$000	
	10 Terceiros ditos	Ord.	1:600$000	»	8	16:000$000	
	14 Quartos ditos	Ord.	1:300$000	»	7	18:200$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	4:000$000	»	20		
		Serviço da barra.	1:800$000			5:800$000	
	1 Ajudante	Ord.	2:600$000	»	14		
		Serviço da barra.	1:800$000			4:400$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	4:000$000	»	20		
		Quebras	600$000			4:600$000	
	2 Fieis	Ord.	1:600$000	»	8	3:200$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:400$000	»	12	2:400$000	
	1 Ajudante	Ord.	1:600$000	»	8	1:600$000	
	5 Continuos	Ord.	800$000	»	4	4:000$000	
2	916 quotas na razão de 1,33999 % sobre a lotação de 11.481:600$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						153:852$211
	Valor da quota 167$931.						
3	Policia aduaneira:						
	1 Commandante	Ord.	3:200$000				
		Grat.	1:600$000			4:800$000	
	4 Sargentos	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			14:400$000	
	50 Guardas	Ord.	2:000$000				
		Grat.	1:000$000			150:000$000	
4	Das Capatazias:						
	30 Trabalhadores	Diaria	5$400			59:130$000	
	DAS EMBARCAÇÕES						
5	Cruzador *Dias da Silva*:						
	1 Commandante	Venc. annual				5:600$000	
	1 Immediato	» »				3:000$000	
	1 1 Machinista	» »				5:040$000	
	1 2 dito	» »				4:200$000	
	2 Foguistas	» »	2:016$000			4:032$000	
	1 Mestre	» »				2:400$000	
	1 Guardião ou marinheiro	» »				2:520$000	
	4 Marinheiros de 1ª classe	» »	1:470$000			5:880$000	
	6 » » 2ª »	» »	1:155$000			6:930$000	
	1 Cozinheiro	» »				825$000	
	2 Carvoeiros	» »	900$000			1:800$000	
6	Aviso *Serzedello*:						
	1 Commandante	Venc. annual				3:360$000	
	1 Mestre	» »				1:800$000	
	1 Machinista	» »				4:200$000	
	1 Ajudante	» »				2:600$000	
	1 Foguista	» »				2:015$000	
	1 Carvoeiro	» »				1:200$000	
	4 Marinheiros	» mensal	96$250			4:620$000	
7	Rebocador-cruzador para a fiscalização da costa do Amapá:						
	1 Commandante	Venc. annual				7:560$000	
	1 Immediato pratico do Amapá	» »				4:800$000	
	1 Mestre	» »				3:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	1 1º Machinista	Venc.	annual		6:720$000	
	1 2º dito	»	»		5:040$000	
	2 Foguistas	»	»	2:520$000	5:040$000	
	2 Carvoeiros	»	»	1:500$000	3:000$000	
	8 Marinheiros	»	»	2:520$000	20.160$000	
8	Lanchas a vapor :					
	3 Encarregados (ou commandante)	Venc.	mensal.	210$000	7:560$000	
	3 Machinistas	»	»	325$000	11:700$000	
	3 Ajudantes	»	»	144$000	5:184$000	
	3 Carvoeiros	»	»	100$000	3:600$000	
	6 Marinheiros machinistas	»	»	96$250	6:930$000	
9	Barcas de vigia :					
	1 Escrivão	Venc.	annual		2:400$000	
	2 Mestres (ou commandante)	»	mensal.	210$000	5:040$000	
	1 Carpinteiro	»	annual		1:560$000	
	2 Patrões	»	mensal.	168$000	4:032$000	
	20 Marinheiros	»	»	96$250	23:100$000	
	2 ditos	»	»	122$500	2:940$000	
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis : compra e concertos			2:000$000		
2	Acquisição, reparo e conservação			50:000$000		52:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Expediente			10:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes			40.000$000		
5	Munições de bocca			43:000$000		93:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
6	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua e asseio, etc					6:000$000
					559:918$976	304:852$291
	Recapitulação					
	Pessoal			712:771$267		
	Material			151:000$000		
	Total			863:771$267		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	MARANHÃO						
	Pessoal						
1	Da Administração :						
	1 Inspector			Quotas	30		
	2 Chefes de secção	Ord.	3:300$000	»	17	6:600$000	
	4 Conferentes	Ord.	3:000$000	»	16	12:000$000	
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	2:600$000	»	14	7:800$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	2:400$000	»	12	9:600$000	
	4 Terceiros ditos	Ord.	1:300$000	»	7	5:200$000	
	4 Quartos ditos	Ord.	1:000$000	»	5	4:000$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	3:300$000	»	17	3:300$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	3:200$000	»	16		
		Quebras	400$000			3:600$000	
	1 Fiel	Ord.	1:300$000	»	7	1:300$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:000$000	»	10	2:000$000	
	2 Continuos	Ord.	700$000	»	3	1:400$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	2:400$000	»	12	2:400$000	
	4 Fieis de armazem	Ord.	2:400$000	»	12	9:600$000	
2	382 quotas na razão de 1,9001 %, sobre a lotação de 2.089:600$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						39:704$480
	Valor da quota 103$938 :						
3	Policia aduancira :						
	1 Commandante	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			3:600$000	
	1 Sargento	Ord.	2:000$000				
		Grat.	1:000$000			3:000$000	
	15 Guardas	Ord.	1:600$000				
		Grat.	800$000			36:000$000	
4	Das Capatazias :						
	3 Mandadores	Diaria	6$000			6:570$000	
	2 Conferentes	»	5$400			3:942$000	
	2 Vigias	»	5$400			3:942$000	
	2 Machinistas dos guindastes a vapor	Venc. mensal.	337$500			8:100$000	
	59 Trabalhadores	Diaria	4$800			103:368$000	
	DAS EMBARCAÇÕES						
5	2 Patrões	Venc. mensal.	202$500			4:860$000	
	1 Carpinteiro	» »	112$500			1:350$000	
	14 Remadores	» »	162$000			27:216$000	
6	Lancha *S. Luiz* :						
	1 Commandante	Venc. annual.				4:050$000	
	1 Mestre	» »				2:400$000	
	1 Machinista	» »				4:050$000	
	1 Foguista	» »				2:160$000	
	1 Carvoeiro	» »				1:500$000	
7	Lancha *Sotero dos Reis* :						
	1 Mestre (ou commandante)	Venc. annual.				2:430$000	
	1 Machinista	» »				3:510$000	
	1 Foguista	» »				1:944$000	
	1 Carvoeiro	» »				1:200$000	

SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Moveis : compra e concertos	1:000$000		
2	Acquisição, reparo e conservação do material	7:000$000	.....	8:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
3	Expediente	8:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes	8:000$000	.....	16:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
5	Aluguel de casa	3:000$000		
6	Conducção de volumes	1:000$000		
7	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc	5:000$000	.....	9:000$000
			293:992$000	72:704$489

Recapitulação

Pessoal	333:696$489
Material	33:000$000
Total	366:696$489

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	PARNAHYBA					
	Pessoal					
1	Da Administração :					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 16		
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	2:000$000	» 10	6:000$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	1:300$000	» 7	5:200$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	2:400$000	» 12		
		Quebras	300$000		2:700$000	
	1 Fiel	Ord.	1:200$000	» 6	1:200$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:400$000	» 8	1:400$000	
	1 Continuo	Ord.	480$000	» 3	480$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:600$000	» 9	1:600$000	
	2 Serventes	Salario mensal		81$250	1:950$000	
2	112 quotas na razão de 2,24 % sobre a lotação de 392:800$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação				.....	8:798$720
	Valor em quota : 78$560.					
3	Policia aduaneira :					
	1 Commandante	Ord.	2:400$000			
		Grat.	1:200$000		3:600$000	
	10 Guardas	Ord.	1:600$000			
		Grat.	800$000		24:000$000	
4	Das Capatazias :					
	1 Mandador	Diaria	3$750		1:368$750	
	8 Trabalhadores	»	2$500		7:300$000	
	1 Machinista para o guindaste a vapor	Venc. annual			2:700$000	
	1 Foguista	» »			1:417$000	
5	Das embarcações :					
	2 Patrões	Venc. annual	1:417$500		2:835$000	
	10 Marinheiros	» »	1:113$750		11:137$500	
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis : compra e concertos		500$000			
2	Acquisição, reparo e conservação do material		2:000$000		.....	2:500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Expediente		2:000$000			
4	Combustivel e lubrificantes		3:000$000		.....	5:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
5	Aluguel de casa		12:000$000			
6	Idem de casa para o destacamento		1:000$000			
7	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc		2:000$000		.....	15:000$000
					74:888$250	31:298$720
	Recapitulação					
	Pessoal		83:686$970			
	Material		22:500$000			
	Total		106:186$970			

SUB-CONSIGNAÇÃO

					PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	CEARÁ					
	Pessoal					
1	Da Administração :					
	1 Inspector (em commissão)		Quotas	30	—	
	2 Chefes de secção	Ord.	3:300$000	» 17	6:600$000	
	3 Conferentes	Ord.	3:000$000	» 15	9:000$000	
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	2:600$000	» 14	7:800$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	2:000$000	» 10	8:000$000	
	4 Terceiros ditos	Ord.	1:000$000	» 8	4:000$000	
	4 Quartos ditos	Ord.	800$000	» 4	3:200$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	3:300$000	» 17	3:300$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	3:200$000	» 16		
		Quebras	400$000		3:000$000	
	1 Fiel	Ord.	1:300$000	» 7	1:300$000	
	1 Porteiro	Ord.	1:600$000	» 9	1:600$000	
	2 Continuos	Ord.	600$000	» 3	1:200$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	2:400$000	» 12	2:400$000	
	3 Fieis de armazem	Ord.	2:000$000	» 10	6:000$000	
2	335 quotas na razão de 1,94 % sobre a lotação de 2.193:000$ calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					42:555$840
	Valor da quota 126$654.					
3	Policia aduaneira :					
	1 Commandante	Ord.	2:400$000			
		Grat.	1:200$000		3:600$000	
	1 Sargento	Ord.	2:000$000			
		Grat.	1:000$000		3:000$000	
	15 Guardas	Ord.	1:600$000			
		Grat.	800$000		36:000$000	
4	Das Capatazias :					
	1 Mandador	Diaria	6$020		2:190$000	
	3 Conferentes	»	4$809		5:256$000	
	79 Trabalhadores	»	4$200		121:104$000	
	2 Machinistas	»	9$450		6:898$500	
	2 Foguistas	»	5$670		4:139$100	
5	Das embarcações :					
	2 Patrões	Venc. mensal.	162$000		3:888$000	
	19 Remadores	» »	145$800		33:242$400	
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis : compra e concertos		1:000$000			
2	Acquisição, reparos e conservação do material, inclusive 90:000$ para compra de material fluctuante para a guarda-moria e de material rodante para o serviço de descarga na ponte metallica da Alfandega		95:000$000			96:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
3	Expediente		6:000$000			
4	Combustivel e lubrificantes		6:000$000			12:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS					
5	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua e asseio, etc.					5:000$000
					277:320$000	155:555$840

Recapitulação

Pessoal	319:875$840
Material	113:000$000
Total	432:875$840

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	RIO GRANDE DO NORTE						
	Pessoal						
1	Da Administração:						
	1 Inspector (em commissão)				Quotas 16		
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	2:000$000	» 10		6:000$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	1:300$000	» 7		5:200$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	2:400$000	» 12		2:400$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	2:400$000	» 12			
		Quebras	300$000			2:700$000	
	1 Fiel	Ord.	1:200$000	» 6		1:200$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:400$000	» 8		1:400$000	
	1 Continuo	Ord.	480$000	» 3		480$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:600$000	» 9		1:600$000	
	2 Serventes		Salario mensal		97$500	2:340$000	
2	124 quotas na razão de 6,00 % sobre a lotação de 640:000$000					.....	38:400$000
	Valor da quota 309$677.						
3	Policia aduaneira:						
	1 Commandante	Ord.			2:400$000		
		Grat.			1:200$000	3:600$000	
	10 Guardas	Ord.			1:600$000		
		Grat.			800$000	24:000$000	
4	Das Capatazias:						
	1 Machinista do guindaste a vapor		Venc. annual			3:240$000	
	1 Foguista		» »			1:944$000	
	1 Mandador		Diaria 4$800			1:712$000	
	9 Trabalhadores		» 3$750			12:318$750	
	Trabalhadores e serventes					5:088$000	
5	Das embarcações						
	1 Mestre		Venc. mensal		270$000	3:240$000	
	1 Patrão		» »		145$800	1:749$600	
	13 Marinheiros		» »		118$125	18:427$500	
	1 Machinista		» annual			4:860$000	
	1 Foguista		» »			1:944$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis: compra e concerto				1:000$000		
2	Acquisição, reparos e conservação do material				3:000$000	.....	4:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente				6:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes para o guindaste a vapor				1:000$000		
5	Idem, idem para a lancha				4:000$000	.....	11:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
6	Aluguel de casa para armazem				1:000$000		
7	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio e outras despesas				5:000$000	.....	6:000$000
						105:443$850	59:400$000
	Recapitulação						
	Pessoal				143:843$850		
	Material				21:000$000		
	Total				164:843$850		

SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	PARAHYBA						
	Pessoal						
1	Da Administração:						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	20		
	2 Conferentes	Ord.	3:000$000	»	15	6:000$000	
	5 Primeiros escripturarios	Ord.	2:100$000	»	11	10:500$000	
	6 Segundos ditos	Ord.	1:000$000	»	8	9:000$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	3:300$000	»	17		
		Serviço de barra.	1 200$000			4:500$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	2:600$000	»	14		
		Quebras	300$000			2:900$000	
	1 Fiel	Ord.	1:400$000	»	8	1:400$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:600$000	»	9	1:600$000	
	1 Continuo	Ord.	500$000	»	3	500$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:800$000	»	10	1:800$000	
	2 Fieis de armazem	Ord.	1:600$000	»	8	3:200$000	
	2 Serventes	Salario mensal		82$061		1:969$476	
2	230 quotas na razão de 2,9 % sobre a lotação de 1.241:600$000 calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						36:006$400
	Valor da quota 156$540						
3	Policia aduaneira:						
	1 Commandante	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			3:600$000	
	10 Guardas	Ord.	1:600$000				
		Grat.	800$000			24:000$000	
4	Das capatazias:						
	1 Mandador	Diaria		3$125		1:140$625	
	1 Abridor	»		2$750		1:003$750	
	15 Trabalhadores	»		2$500		13:687$500	
	Ditos extraordinarios por occasião da descarga de vapores estrangeiros					1:500$000	
5	Das embarcações:						
	1 Machinista	Venc. mensal		270$000		3:240$000	
	1 Foguista	»	»	202$500		2:430$000	
	2 Patrões	»	»	118$125		2:835$000	
	15 Remadores	»	»	101$250		18:225$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis: compra e concertos			1:000$000			
2	Acquisição, reparos e conservação do material			2:000$000			3:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente			4:000$000			
4	Combustivel e lubrificantes			4:000$000			8:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc.						3:000$000
						115:691$351	50:006$400

Recapitulação

Pessoal	151:697$751
Material	14:000$000
	165:697$751

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	PERNAMBUCO						
	Pessoal						
1	Da Administração :						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	40		
	2 Chefes de secção	Ord.	4:000$000	»	20	8:000$000	
	10 Conferentes	Ord.	3:800$000	»	18	38:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	3:200$000	»	16	19:200$000	
	10 Segundos ditos	Ord.	2:600$000	»	14	26:000$000	
	12 Terceiros ditos	Ord.	1:600$000	»	8	19:200$000	
	16 Quartos ditos	Ord.	1:300$000	»	7	20:800$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	4:000$000	»	20		
		Serviço de barra.	1:500$000			5:500$000	
	1 Ajudante	Ord.	2:600$000	»	14		
		Serviço de barra.	1:000$000			3:600$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	4:000$000	»	20		
		Quebras	600$000			4:600$000	
	3 Fieis	Ord.	1:600$000	»	8	4:800$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:400$000	»	12	2:400$000	
	1 Ajudante	Ord.	1:300$000	»	7	1:300$000	
	6 Continuos	Ord.	800$000	»	4	4:800$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	3:600$000	»	18	3:600$000	
	1 Ajudante	Ord.	2:600$000	»	14	2:600$000	
	7 Fieis de armazem	Ord.	2:600$000	»	14	18:200$000	
2	955 quotas na razão de 1,320.176 % sobre a lotação de 12.933:200$ calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					.....	168:664$487
	Valor da quota 176$612.						
3	Policia aduaneira :						
	1 Commandante	Ord.	3:200$000				
		Grat.	1:600$000			4:800$000	
	4 Sargentos	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			14:400$000	
	50 Guardas	Ord.	2:000$000				
		Grat.	1:000$000			150:000$000	
4	Das Capatazias :						
	7 Ajudantes de fieis	Diaria		4$800		12:264$000	
	6 Conferentes de 2ª classe	»		6$000		13:140$000	
	2 Mandadores	»		6$000		4:380$000	
	14 Abridores	»		3$750		19:162$500	
	10 Vigiás de portas	»		5$400		19:710$000	
	12 Trabalhadores de 1ª classe	»		5$400		23:652$000	
	100 Ditos de 2ª classe	»		4$200		153:300$000	
	10 Marcadores	»		3$750		13:687$500	
	1 1º machinista	»		9$450		3:449$250	
	3 2ºs machinistas	»		6$750		7:391$250	
	3 Ajudantes	»		4$800		5:256$000	
	1 Carapina	»		6$000		2:190$000	
	1 Pedreiro	»		4$800		1:752$000	
5	Das embarcações :						
	3 Mestres	Venc. annual		3:240$000		9:720$000	
	1 Machinista	»	»	.....		4:860$000	
	1 Foguista	»	»	.....		2:430$000	
	1 Carvoeiro	»	»	.....		1:728$000	
	2 Carpinteiros	»	»	2:160$000		4:320$000	
	6 Patrões	»	»	2:916$000		17:496$000	
	70 Marinheiros	»	»	2:160$000		151:200$000	
	Para fardamento dos patrões e mestres das embarcações					1:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Moveis : compra e concertos	2:000$000		
2	Acquisição, reparos e conservação do material	15:000$000		17:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
3	Expediente	12:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes	25:000$000		37:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
5	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc			6:000$000
			824:088$500	228:063$487
	Recapitulação			
	Pessoal	993:352$987		
	Material	60:000$000		
	Total	1.053:352$987		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	MACEIO'						
	Pessoal						
1	**Da Administração :**						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	25		
	2 Chefes de secção	Ord.	3:300$000	»	17	6:600$000	
	2 Conferentes	Ord.	3:000$000	»	15	6:000$000	
	2 Primeiros escripturarios	Ord.	2:600$000	»	14	5:200$000	
	3 Segundos ditos	Ord.	2:000$000	»	10	6:000$000	
	3 Terceiros ditos	Ord.	1:200$000	»	6	3:600$000	
	3 Quartos ditos	Ord.	900$000	»	3	2:700$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	3:300$000	»	17	3:300$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	2:600$000	»	14	3.000$000	
		Quebras	400$000				
	1 Fiel	Ord.	1:300$000	»	7	1:300$000	
	1 Porteiro	Ord.	1:600$000	»	9	1:600$000	
	2 Continuos	Ord.	600$000	»	3	1:200$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	2:400$000	»	12	2:400$000	
	2 Fieis de armazem	Ord.	2:000$000	»	10	4:000$000	
2	259 quotas na razão de 2,13002 % sobre a lotação de 2.171:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					.....	46:246$994
	Valor da quota 178$559.						
3	**Policia aduaneira :**						
	1 Commandante	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			3:600$000	
	1 Sargento	Ord.	2:000$000				
		Grat.	1:000$000			3.000$000	
	15 Guardas	Ord.	1:600$000				
		Grat.	800$000			36:000$000	
4	**Das Capatazias :**						
	1 Mandador	Diaria			3$750	1:368$750	
	1 Marcador	»			3$125	1:140$625	
	20 Serventes	»			3$125	22:812$500	
	1 Machinista do guindaste	Vencimento annual				4:050$000	
	1 Ajudante	»	»			2:160$000	
	1 Foguista	»	»			2:430$000	
5	**Das embarcações :**						
	1 Machinista	»	»			2:430$000	
	1 Foguista	»	»			1:215$000	
	3 Marinheiros	Vencimento mensal			129$600	4:665$600	
	2 Patrões	»	»		145$800	3:499$200	
	12 Remadores	»	»		118$125	17:010$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis : compra e concertos				1:000$000		
2	Acquisição, reparo e conservação do material				10:000$000	.....	11:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente				6:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes, sendo 8:000$ para custeio de uma lancha e dous guindastes				10:000$000	.....	16:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, asseio, agua, etc.					.....	3:000$000
						152:281$675	76:246$994
	Recapitulação						
	Pessoal		198:528$669				
	Material		30:000$000				
	Total		228:528$669				

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						TAXA FIXA	TAXA VARIAVEL
	ARACAJÚ						
	Pessoal						
1	Da Administração :						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	10		
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	2:[illegible]	»	10		
	4 Segundos ditos	Ord.	1:[illegible]	»	7		
	1 Guarda-mór	Ord.	2:[illegible]	»	12		
	1 Thesoureiro	Ord.	2:400$000				
		Quebras	[illegible]	»	12	2:[illegible]	
	1 Fiel	Ord.	1:[illegible]	»	6	1:[illegible]	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:[illegible]	»	8	1:[illegible]	
	1 Continuo	Ord.	[illegible]	»	3	[illegible]	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:[illegible]	»	9	1:[illegible]	
	2 Serventes		Venc. mensal	[illegible]		1:950$000	
2	124 quotas na razão de 3,20 % sobre a lotação de 848:800$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						27:161$000
	Valor da quota 219$045.						
3	Policia aduaneira :						
	1 Commandante	Ord.		2:400$000			
		Grat.		1:200$000		3:600$000	
	10 Guardas	Ord.		1:[illegible]			
		Grat.		[illegible]		24:000$000	
4	Das Capatazias :						
	16 Trabalhadores	Diaria		2$[illegible]		14:600$000	
5	Das embarcações :						
	1 Machinista	Venc. mensal		202$500		2:430$000	
	1 Foguista	»	»	135$000		1:620$000	
	2 Marinheiros	»	»	118$125		2:835$000	
	1 Patrão	»	»	[illegible]		1:[illegible]	
	10 Remadores	»	»	118$125		14:175$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis : compra e concertos			1:000$000			
2	Acquisição, reparos e conservação do material			2:000$000			3.000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente			5:000$000			
4	Combustivel e lubrificantes			5:000$000			10:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, [illegible], asseio, etc						[illegible]
						88:134$000	42.161$000
	Recapitulação						
	Pessoal				115:205$000		
	Material				15:000$000		
					130:205$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	BAHIA					
	Pessoal					
1	Da Administração :					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 40	$	
	2 Chefes de secção	Ord.	4:000$000	» 20	8:000$000	
	10 Conferentes	Ord.	3:800$000	» 18	38:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	3:200$000	» 16	19:200$000	
	10 Segundos ditos	Ord.	2:600$000	» 14	26:000$000	
	12 Terceiros ditos	Ord.	1:600$000	» 8	19:200$000	
	16 Quartos ditos	Ord.	1:300$000	» 7	20:800$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	4:000$000	» 20		
		Serviço de barra.	1:500$000	.....	5:500$000	
	1 Ajudante	Ord.	2:600$000	» 14		
		Serviço de barra.	1:000$000	.....	3:600$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	4:000$000	» 20		
		Quebras	600$000	.....	4:600$000	
	3 Ficis	Ord.	1:600$000	» 8	4:800$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:400$000	» 12	2:400$000	
	1 Ajudante	Ord.	1:300$000	» 7	1:300$000	
	6 Continuos	Ord.	800$000	» 4	4:800$000	
2	825 quotas na razão de 1,532559 °/₀ sobre a lotação de 9.468:800$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação				.....	145:114$946
	Valor da quota 175$896.					
3	Policia aduaneira :					
	1 Commandante	Ord.	3:200$000			
		Grat.	1:600$000		4:800$000	
	4 Sargentos	Ord.	2:400$000			
		Grat.	1:200$000		14:400$000	
	50 Guardas	Ord.	2:000$000			
		Grat.	1:000$000		150:000$000	
4	Serviço nocturno, sendo:					
	2 Sargentos	Grat. annual			1:460$000	
	20 Guardas	» »			10:950$000	
	1 Machinista	Diaria		2$000	730$000	
	1 Mestre	»		2$000	730$000	
	2 Foguistas	»		1$000	730$000	
	30 Marinheiros	Grat. annual			10:950$000	
5	Das Capatazias :					
	2 Conferentes	Diaria		6$000	4:380$000	
	12 Mandadores	»		6$000	26:280$000	
	3 Vigias	»		4$800	5:256$000	
	2 Carpinteiros	»		4$800	3:504$000	
	20 Trabalhadores	»		4$800	35:040$000	
	1 Ajudante de machinista	Venc. mensal		112$500	1:350$000	
	Das embarcações:					
	1 Machinista	Venc. mensal		270$000	3:240$000	
	1 Foguista	» »		145$800	1:749$600	
6	3 Mestres de 1ª classe	Venc. annual		2:160$000	6:480$000	
	6 Ditos de 2ª classe	» »		2:016$900	12:101$400	
	68 Marinheiros	» »		1:782$000	121:176$000	
7	Lancha S. *Salvador* :					
	1 Mestre	Venc. mensal		270$000	3:240$000	
	1 Machinista	» »		405$000	4:860$000	
	1 Foguista	» »		180$000	2:160$000	
	1 Canoeiro ou remador	» »		162$000	1:944$000	
	6 Marinheiros	» »		162$000	11:664$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Moveis: compra e concertos	2:000$000		
2	Acquisição, reparos e conservação do material	16:000$000	.....	18:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
3	Expediente	12:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes	25:000$000	.....	37:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
5	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc		.....	6:000$000
			597:375$000	206:114$946
	Recapitulação			
	Pessoal	742:489$946		
	Material	61:000$000		
	Total	803:489$946		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESPIRITO SANTO						
	Pessoal						
1	Da Administração:						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	20		
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	2:100$000	»	11	6:300$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	1:600$000	»	8	6:400$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	3:000$000	»	15	3:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	2:600$000				
		Quebras	300$000	»	14	2:900$000	
	1 Fiel	Ord.	1:400$000	»	8	1:400$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:600$000	»	9	1:600$000	
	1 Continuo	Ord.	560$000	»	3	560$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:800$000	»	10	1:800$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	1:600$000	»	8	1:600$000	
2	152 quotas na razão de 5,0 % sobre a lotação de 683:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					.....	34:160$000
	Valor da quota 224$736.						
3	Policia aduaneira:						
	1 Commandante	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			3:600$000	
	10 Guardas	Ord.	1:600$000				
		Grat.	800$000			24:000$000	
4	Das Capatazias:						
	12 Trabalhadores	Diaria	6$000			26:280$000	
5	Das embarcações:						
	1 Mestre da lancha a vapor	Venc. mensal	202$500			2:430$000	
	1 Machinista	» »	405$600			4:860$000	
	1 Foguista	» »	202$500			2:430$000	
	2 Marinheiros	» »	145$800			3:499$000	
6	Escaleres:						
	1 Patrão	» »	202$500			2:430$000	
	12 Remadores	» »	145$800			20:995$200	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis: compra e concertos		1:000$000				
2	Acquisição, reparo e conservação do material		5:000$000			.....	6:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente		6:000$000				
4	Combustivel e lubrificantes		6:000$000			.....	12:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc					.....	5:000$000
						116:084$200	57:160$000
	Recapitulação						
	Pessoal		159:244$200				
	Material		23:000$000				
			173:244$200				

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	CAPITAL FEDERAL						
	Pessoal						
1	Da Administração :						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	40		
	1 Ajudante			»	20		
	2 Chefes de secção	Ord.	8:000$000	»	18	16:000$000	
	34 Conferentes	Ord.	7:200$000	»	16	244:800$000	
	22 Primeiros escripturarios	Ord.	6:400$000	»	12	140:800$000	
	32 Segundos ditos	Ord.	4:800$000	»	10	153:600$000	
	40 Terceiros ditos	Ord.	3:600$000	»	8	144:000$000	
	40 Quartos ditos	Ord.	2:400$000	»	6	96:000$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	8:000$000	»	18		
		Serviço de barra.	1:800$000			9:800$000	
	3 Ajudantes	Ord.	6:400$000	»	12		
		Serviço de barra.	1:800$000			24:600$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	7:200$000	»	18		
		Quebras	1:500$000			8:700$000	
	9 Fieis	Ord.	3:000$000	»	8		
		Quebras	1:000$000			36:000$000	
	1 Porteiro	Ord.	4:400$000	»	8		
		Aluguel de casa..	1:200$000			5:600$000	
	1 Ajudante	Ord.	3:600$000	»	6	3:600$000	
	10 Continuos	Ord.	1:400$000	»	6	14:000$000	
	14 Conferentes de descarga de 1ª classe	Ord.	1:872$800	»	4	26:208$000	
	17 » » » » 2ª »	Ord.	1:560$000	»	3	26:520$000	
	30 Serventes da sala do expediente e do archivo	Grat. mensal....		195$000		7:020$000	
	25 Auxiliares de escripta	Venc. mensal...		187$200		56:160$000	
	97 Serventes de portaria	Diaria		6$000		212:430$200	
	Para gratificação ao secretario e auxiliares do gabinete do inspector e ao secretario da commissão de tarifas, por serviços fóra das horas do expediente					12:000$000	
2	2.109 quotas na razão de 0,4.272 % sobre a lotação de 60.056:428$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação. Valor da quota 268$451.						556:163$958
	SERVIÇO EXTERNO						
3	Policia aduaneira :						
	1 Commandante	Ord.	3:200$000				
		Grat.	1:000$000			4:800$000	
	10 Sargentos	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			36:000$000	
	200 Guardas	Ord.	2:000$000				
		Grat.	1:000$000			600:000$000	
	Das embarcações:						
	1 Primeiro patrão	Venc. annual				4:320$000	
	10 Segundos patrões	» » ...	3:510$000			35:100$000	
	1 Primeiro machinista	» »				4:320$000	
	6 Segundos machinistas	» » ...	3:510$000			21:060$000	
	9 Foguistas	» » ...	2:160$000			12:960$000	
4	120 Marinheiros	» » ...	2:160$000			233:280$000	
	1 Mecanico	Diaria		12$000		4:380$000	
	2 Ajudantes de mecanico	»		10$000		7:300$000	
	20 Motoristas	»		8$000		58:400$000	
5	Rebocador *Joaquim Murtinho* :	Venc. annual				4:860$000	
	1 Mestre ou commandante	» »				4:860$000	
	1 Machinista	» » ...	3:240$000			6:480$000	
	2 Foguistas	» » ...	2:160$000			4:320$000	
	2 Carvoeiros	» » ...	2:160$000			8:640$000	
	4 Marinheiros						
6	Gratificação ao pessoal destacado para o serviço maritimo e nocturno :						
	2 Sargentos	Diaria		3$000		2:190$000	
	58 Guardas	»		2$000		42:340$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	5 Patrões	Diaria		2$000	3:650$000	
	5 Machinistas	»		2$000	3:650$000	
	5 Foguistas	»		1$000	1:825$000	
	12 Marinheiros	»		1$000	43:800$000	
7	Pessoal da Typographia :					
	1 Encarregado do serviço	»		15$000	5:475$000	
	1 Typographo	»		9$000	3:285$000	
	1 Dito	»		7$000	2:555$000	
	3 Linotypistas	»		6$000	6:570$000	
	2 Impressores	»		6$000	4:380$000	
	1 Mecanico	»		6$000	1:825$000	
	1 Encarregado de serviços accessorios	»		8$000	2:920$000	
	1 Ajudante	»		5$000	1:825$000	
	Ilha de Santa Barbara :					
8	Pessoal da Carreira e Officinas :					
	1 Mestre geral	»		15$000	5:475$000	
	1 Contra-mestre	»		12$000	4:380$000	
	1 Electricista	»		12$000	4:380$000	
	1 Mecanico	»		12$000	4:380$000	
	1 Torneiro mecanico	»		12$000	4:380$000	
	1 Ferreiro	»		10$000	3:650$000	
	1 Caldeireiro	»		10$000	3:650$000	
	2 Carpinteiros calafates	»		10$000	7:300$000	
	1 Fundidor de bronze	»		10$000	3:650$000	
9	Diarias do pessoal das obras e conservação, sendo :					
	1 Encarregado do serviço	»		10$000	3:650$000	
	1 Pedreiro	»		6$000	2:190$000	
	1 Carpinteiro	»		5$000	1:825$000	
	1 Empalhador	»		5$000	1:825$000	
	1 Lustrador	»		4$500	1:642$500	
	1 Ajudante de carpinteiro	»		4$000	1:460$000	
	1 Vigia	»		4$500	1:642$500	
	1 Ajudante	»		4$000	1:460$000	
	1 Servente	»		2$000	730$000	

Material

I — MATERIAL PERMANENTE

Moveis : compra e concertos, sendo :

1	Para a Alfandega		3:000$000	
2	Para a Guarda-Moria		4:000$000	7:000$000

II — MATERIAL DE CONSUMO

Expediente, sendo :

3	Para a Alfandega	50:000$000		
4	Para a Guarda-Moria	10:000$000	60:000$000	
5	Material para a officina typographica, reparos e conservação dos machinismos, etc.		35:000$000	
6	Combustivel, lubrificantes, reparo e conservação das embarcações e custeio da officina mechanica da ilha de Santa Barbara, etc.		600:000$000	
	Custeio e conservação dos automoveis, sendo :			
7	Da Inspectoria	6:000$000		
8	Da Guarda-Moria	6:000$000	12:000$000	707:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	III — DIVERSAS DESPESAS		
	Illuminação, publicação de editaes, serviço telegraphico e telephonico, assignatura do *Diario Official*, agua, asseio e outras despesas, sendo :		
9	Para a Alfandega..... 30:000$000		
10	Para a Guarda-Moria..... 10:000$000	.....	40:000$000
		2.887:438$000	1.000:183$958
	Recapitulação		
	Pessoal..... 3.133:621$958		
	Material..... 754:000$000		
	Total..... 3.887:621$958		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	SANTOS						
	Pessoal						
1	Da Administração:						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	40		
	1 Ajudante			»	25		
	2 Chefes de secção	Ord.	6:000$000	»	20	12:000$000	
	20 Conferentes	Ord.	5:400$000	»	18	108:000$000	
	16 Primeiros escripturarios	Ord.	4:800$000	»	16	76:800$000	
	16 Segundos ditos	Ord.	3:600$000	»	14	57:600$000	
	25 Terceiros ditos	Ord.	3:000$000	»	10	75:000$000	
	25 Quartos ditos	Ord.	2:000$000	»	8	50:000$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	6:000$000	»	20	6:000$000	
	2 Ajudantes	Ord.	4:000$000	»	14	8:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	5:400$000	»	20		
		Quebras	600$000			6:000$000	
	6 Fieis	Ord.	2:400$000	»	10	14:400$000	
	1 Porteiro	Ord.	3:000$000	»	12	3:600$000	
	1 Ajudante	Ord.	1:800$000	»	8	1:800$000	
	1 Archivista	Ord.	2:400$000	»	8	2:400$000	
	5 Continuos	Ord.	1:000$000	»	5	5:000$000	
2	1.576 quotas na razão de 0,987,4687 % sobre a lotação de 43.660:000$, calculadas e pagas, no minimo, sobre o valor da lotação						431:128$834
	Valor da quota 273$558.						
3	Policia aduaneira:						
	1 Commandante	Ord.	3:200$000				
		Grat.	1:600$000			4:800$000	
	8 Sargentos	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			28:800$000	
	160 Guardas	Ord.	2:000$000				
		Grat.	1:000$000			480:000$000	
4	Das Capatazias:						
	15 Trabalhadores	Diaria	6$500			35:587$500	
5	Das embarcações:						
	1 1º Patrão	Venc. annual				4:050$000	
	5 2ºs ditos	»	3:240$000			16:200$000	
	5 Machinistas	»	4:860$000			24:300$000	
	5 Foguistas	»	2:430$000			12:150$000	
	50 Remadores	»	2:160$000			108:000$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis: compra e concertos		2:000$000				
2	Acquisição, reparo e conservação do material		100:000$000				102:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente		40:000$000				
4	Combustivel e lubrificantes		60:000$000				100:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e telephonico, agua e asseio						12:000$000
						1.140:487$500	645:128$834
	Recapitulação						
	Pessoal		1.571:616$334				
	Material		214:000$000				
			1.785:616$334				

						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	PARANAGUÁ						
	Pessoal						
1	Da Administração :						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	20	—	
	3 Conferentes	Ord.	3:000$000	»	15	9:000$000	
	6 Primeiros escripturarios	Ord.	2:100$000	»	11	12:600$000	
	12 Segundos ditos	Ord.	1:600$000	»	8	19:200$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	3:300$000	»	17	3:300$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	2:000$000	»	14	2:800$000	
		Quebras	300$000				
	1 Fiel	Ord.	1:400$000	»	8	1:400$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:600$000	»	9	1:600$000	
	1 Continuo	Ord.	500$000	»	3	500$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:800$000	»	1	1:800$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	1:600$000	»	8	1:600$000	
2	296 quotas na razão de 2,77991 °/₀ sobre a lotação de 2.234:203$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						62:108$749
	Valor da quota 209$820.						
3	Policia aduaneira :						
	1 Commandante	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			3:600$000	
	2 Sargentos	Ord.	2:000$000				
		Grat.	1:000$000			6:000$000	
	20 Guardas	Ord.	1:600$000				
		Grat.	800$000			48:000$000	
4	Das Capatazias :						
	1 Machinista do guindaste a vapor	Venc. annual				2:430$000	
	2 Mandadores	Diaria		5$400		3:942$000	
	29 Trabalhadores	»		4$800		50:808$000	
5	Das embarcações :						
	1 Machinista	Venc. annual				4:050$000	
	1 Foguista	»	»			2:160$000	
	1 Patrão	»	»			2:160$000	
	2 Marinheiros	»	mensal	162$000		3:888$000	
	2 Patrões	»	»	180$000		4:320$000	
	12 Remadores	»	»	162$000		23:328$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis : compra e concertos			500$000			
2	Acquisição, reparos e conservação do material			12:000$000			12:500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente			6:000$000			
4	Combustivel e lubrificantes			7:000$000			13:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Aluguel de casa para armazens e postos fiscaes			1:000$000			
6	Remoção de volumes para armazens			6:000$000			
7	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua e asseio, etc			3:000$000			10:000$000
						208:645$000	97:608$749
	Recapitulação						
	Pessoal			270:754$749			
	Material			35:500$000			
	Total			306:254$749			

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	S. FRANCISCO						
	Pessoal						
1	Da Administração :						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	20		
	4 Primeiros escripturarios	Ord.	2:100$000	»	11	8:400$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	1:600$000	»	8	6:400$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	3:000$000	»	12	3:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	2:400$000	»	15	2:700$000	
		Quebras	300$000				
	1 Fiel do thesoureiro	Ord.	1:400$000	»	8	1:400$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:400$000	»	9	1:400$000	
	1 Continuo	Ord.	560$000	»	4	560$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:600$000	»	10	1:600$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	1:400$000	»	8	1:400$000	
	2 Serventes	Salario mensal			81$250	1:950$000	
2	162 quotas na razão de 5 % sobre a lotação de 800:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						40:000$00
	Valor da quota 246$913.						
3	Policia aduaneira :						
	1 Commandante	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			3:600$000	
	10 Guardas	Ord.	1:600$000				
		Grat.	800$000			24:000$000	
4	Das Capatazias :						
	2 Abridores	Diaria	4$200			3:066$000	
	10 Trabalhadores	»	3$750			13:687$500	
	DAS EMBARCAÇÕES						
5	Pessoal da lancha :						
	1 Mestre (ou commandante)	Venc. annual				2:430$000	
	1 Machinista	» »				3:240$000	
	1 Foguista	» »				2:160$000	
	1 Carvoeiro	» »				1:350$000	
	4 Marinheiros	» mensal	129$600			6:220$000	
6	Pessoal do escaler :						
	1 Patrão	Venc. annual				1:555$200	
	6 Remadores	» »	1:403$250			8:437$500	
7	Idem para pagamento ao commandante e a cinco guardas destacados para o serviço de barra e ancoradouros, com a diaria de 2$000					4:380$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis : compra e concertos		500$000				
2	Acquisição, reparo e conservação do material		3:000$000				3:500$00
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente		2:000$000				
4	Combustivel e lubrificantes		4:000$000				6:000$00
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Aluguel de casa e de armazens		6:400$000			-	-
6	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc.		1:000$000				7:400$00
						102:936$200	56:900$00
	Recapitulação						
	Pessoal		142:936$200				
	Material		16:900$000				
			159:836$200				

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	FLORIANOPOLIS						
	Pessoal						
1	Da Administração:						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	20		
	2 Conferentes	Ord.	3:000$000	»	15	6:000$000	
	5 Primeiros escripturarios	Ord.	2.100$000	»	11	10:500$000	
	6 Segundos ditos	Ord.	1:600$000	»	8	9.600$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	3:300$000				
		Serviço de barra	600$000	»	17	3:900$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	2:600$000				
		Quebras	300$000	»	14	2.900$000	
	2 Fieis	Ord.	1:400$000	»	8	2:800$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:600$000	»	9	1:800$000	
	1 Continuo	Ord.	560$000	»	3	560$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:800$000	»	10	1:800$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	1:000$000	»	8	1:000$000	
	Serventes	Salario				2:340$000	
2	230 quotas na razão de 4,000153 % sobre a lotação de 1.466:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						56:671$082
	Valor da quota 246$395.						
3	Policia aduaneira:						
	1 Commandante	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			3:600$000	
	2 Sargentos	Ord.	2:000$000				
		Grat.	1:000$000			6.000$000	
	20 Guardas	Ord.	1:600$000				
		Grat.	800$000			48:000$000	
4	Gratificação a um sargento e nove guardas destacados para o serviço externo, de barras e ancoradouro	Diaria	2$000			7:300$000	
5	Das Capatazias:						
	1 Ajudante de fiel de armazem	Venc. mensal	144$000			1:728$000	
	1 Machinista	» »	202$500			2.430$000	
	1 Foguista	» »	129$000			1:548$000	
	1 Mandador	Diaria	5$400			1:971$000	
	20 Trabalhadores	»	4$200			30:660$000	
6	Das embarcações:						
	1 1º Machinista	Venc. annual				4:070$000	
	1 2º dito	» »				2.430$000	
	1 Cabo-foguista	» »				1:800$000	
	2 Foguistas	Venc. mensal	162$000			3:888$000	
	1 Carvoeiro	» annual				1:350$000	
	1 Mestre	» »				3:240$000	
	1 Contra-mestre	» »				1:800$000	
	1 Carpinteiro	» »				1:350$000	
	4 Marinheiros	» mensal	145$800			6:998$400	
	2 Patrões	» »	162$000			3:888$000	
	16 Remadores	» »	129$600			24:883$200	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis: compra e concertos		500$000				
2	Acquisição, reparo e conservação do material		8:000$000				8:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
3	Expediente	3:000$000		
4	Combustivel e lubrificantes	12:000$000	.....	15:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
5	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc.		.....	4:000$000
			202:521$600	84:171$082

Recapitulação

Pessoal	259:192$682
Material	27:500$000
Total	286:692$682

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	PORTO ALEGRE						
	Pessoal						
1	Da Administração:						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	34		
	2 Chefes de secção	Ord.	4:000$000	»	20	8:000$000	
	6 Conferentes	Ord.	3:800$000	»	18	22:800$000	
	5 Primeiros escripturarios	Ord.	3:200$000	»	16	16:000$000	
	6 Segundos ditos	Ord.	2:400$000	»	12	14:400$000	
	6 Terceiros ditos	Ord.	1:600$000	»	8	9:600$000	
	10 Quartos ditos	Ord.	1:300$000	»	7	13:000$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	4:000$000	»	20	4:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	3:600$000				
		Quebras	400$000	»	18	4:000$000	
	2 Ficis	Ord.	1:600$000	»	8	3:200$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:000$000	»	10	2:000$000	
	2 Continuos	Ord.	700$000	»	3	1:400$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	2:600$000	»	14	2:600$000	
	5 Ficis de armazem	Ord.	2:400$000	»	12	12:000$000	
2	596 quotas na razão de 1,71 % sobre a lotação de 11.358:400$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						194:228$640
	Valor da quota 325$886.						
3	Policia aduaneira:						
	1 Commandante	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			3:600$000	
	3 Sargentos	Ord.	2:000$000				
		Grat.	1:000$000			9:000$000	
	40 Guardas	Ord.	1:600$000				
		Grat.	800$000			96:000$000	
4	Das Capatazias:						
	45 Serventes	Diaria	4$800			78:840$000	
5	Das embarcações — lancha a vapor:						
	1 Machinista	Venc. annual				3:240$000	
	1 Foguista	» »				1:944$000	
	1 Patrão	» »				2:430$000	
	4 Marinheiros	» »				5:062$500	
	2 Patrões de escaler	» mensal	180$000			4:320$000	
	12 Marinheiros	» »	162$000			23:328$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis : compra e concertos		1:000$000				
2	Acquisição de uma lancha, reparos e conservação do material		40:000$000				41:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente		12:000$000				
4	Combustivel e lubrificantes		5:000$000				17:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Illuminação, publicação de editaes e outras despesas		6:000$000				
6	Aluguel de casa		24:000$000				30:000$000
						340:764$500	282:228$640
	Recapitulação						
	Pessoal		534:993$140				
	Material		88:000$000				
			622:993$140				

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	RIO GRANDE DO SUL						
	Pessoal						
1	Da Administração :						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	34		
	2 Chefes de secção	Ord.	4:000$000	»	17	8:000$000	
	5 Conferentes	Ord.	3:80 $000	»	16	19:000$000	
	5 Primeiros escripturarios	Ord.	3:200$000	»	14	16:000$000	
	6 Segundos ditos	Ord.	2:600$000	»	12	15:600$000	
	6 Terceiros ditos	Ord.	1:600$000	»	7	9:600$000	
	6 Quartos ditos	Ord.	1:300$000	»	5	7:800$000	
	1 Guarda-mór	Ord.	4:000$000	»	17	4:000$000	
	1 Ajudante	Ord.	2:600$000	»	10	2:600$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	4:000$000				
		Quebras	600$000	»	16	4:600$000	
	2 Fieis	Ord.	1:600$000	»	7	3:200$000	
	1 Porteiro	Ord.	2:400$000	»	10	2:400$000	
	2 Continuos	Ord.	800$000	»	3	1:600$000	
	15 Serventes	Diaria		4$800		26:352$000	
2	435 quotas na razão de 1,3 % sobre a lotação de 4.436:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					.....	57:668$000
	Valor da quota 132$570.						
3	Policia aduaneira :						
	1 Commandante	Ord.		2:400$000			
		Grat.		1:200$000		3:600$000	
	4 Sargentos	Ord.		2:000$000			
		Grat.		1:000$000		12:000$000	
	50 Guardas	Ord.		1:600$000			
		Grat.		800$000		120:000$000	
4	Lancha *Vossio Brigido* :						
	1 Machinista	Venc. annual				3:240$000	
	1 Foguista	» »				1:944$000	
	1 Patrão	» »				1:728$000	
5	Outras embarcações :						
	5 Patrões	Venc. mensal		180$000		10:800$000	
	1 Machinista	» »		270$000		3:240$000	
	39 Marinheiros	» »		129$600		60:652$800	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis : compra e concertos			1:000$000			
2	Acquisição, reparos e conservação do material			12:000$000		.....	13:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente			8:000$000			
4	Combustivel e lubrificantes			5:000$000		.....	13:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
5	Aluguel da casa do destacamento de S. José do Norte			360$000			
6	Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official* e outras despesas.			6:000$000		.....	6:360$000
						337:956$800	90:028$000
	Recapitulação						
	Pessoal		395:624$800				
	Material		32:360$000				
			427:984$800				

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL	
						FIXA	VARIAVEL
	PELOTAS						
	Pessoal						
1	Da Administração:						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	2		
	5 Primeiros escripturarios	Ord.	2:100$000	»	11	10:500$000	
	6 Segundos ditos	Ord.	1:600$000	»	8	9:600$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	2:400$000				
		Quebras	500$000	»	14	2:900$000	
	1 Fiel	Ord.	1:400$000	»	8	1:400$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:600$000	»	9	1:600$000	
	1 Continuo	Ord.	500$000	»	3	500$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:800$000	»	10	1:800$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	1:600$000	»	8	1:600$000	
2	175 quotas na razão de 1,497 °/₀ sobre a lotação de 2.295:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						34:3[illegible]
	Valor da quota: 195$380						
3	Policia aduaneira:						
	1 Commandante	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			3:600$000	
	10 Guardas	Ord.	1:600$000				
		Grat.	800$000			24:000$000	
4	Das Capatazias:						
	1 Mandador	Venc. annual				2:160$000	
	25 Trabalhadores	Diaria	4$800			43:800$000	
5	Das embarcações:						
	1 Patrão	Venc. mensal	145$800			1.749$600	
	6 Remadores	»	121$500			8:748$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis: compra e concertos		500$000				
2	Acquisição, reparo e conservação do material		4:000$000				4:500$000
	II — MATERIA DE CONSUMO						
3	Expediente		5:000$000				
4	Combustivel e lubrificantes		5:000$000				10:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS						
5	Illuminação e outras despesas		1:000$000				
6	Aluguel de casa		10:000$000				
7	Idem de armazem		2:400$000				
8	Conducção de volumes para armazens		1:000$000				14:400$000
						114:017$600	63:2[illegible]
	Recapitulação						
	Pessoal		148:384$240				
	Material		28:900$000				
			177:284$240				

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	SANT'ANNA DO LIVRAMENTO						
	Pessoal						
1	Da Administração :						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	20		
	3 Primeiros escripturarios	Ord.	2:000$000	»	11	6:000$000	
	4 Segundos ditos	Ord.	1:300$000	»	8	5:200$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	2:400$000				
		Quebras	300$000	»	14	2:700$000	
	1 Fiel	Ord.	1:200$000	»	8	1:200$000	
	1 Porteiro	Ord.	1:400$000	»	9	1:400$000	
	1 Continuo	Ord.	480$000	»	3	480$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:600$000	»	9	1:600$000	
2	128 quotas na razão de 3 % sobre a lotação de 543:200$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						16:296$000
	Valor da quota 127$313.						
3	Policia aduaneira :						
	1 Commandante	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			3:600$000	
	1 Sargento	Ord.	2:000$000				
		Grat.	1:000$000			3:000$000	
	15 Guardas	Ord.	1:600$000				
		Grat.	800$000			36:000$000	
4	Das Capatazias :						
	1 Mandador	Diaria	4$800			1:752$000	
	14 Trabalhadores	»	3$750			19:162$500	
	2 Serventes	»	2$300			1:679$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis : compra e concertos						500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
2	Expediente						6:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
3	Aluguel de casa		6:000$000				
4	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e outras despesas		3:000$000				9:000$000
						83:773$500	31:796$000
	Recapitulação						
	Pessoal		100:069$500				
	Material		15:500$000				
	Total		115:569$500				

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO						PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	URUGUAYANA						
	Pessoal						
1	Da Administração:						
	1 Inspector (em commissão)			Quotas	20		
	2 Conferentes	Ord.	3:000$000	»	15	6:000$000	
	4 Primeiros escripturarios	Ord.	2:100$000	»	11	8:400$000	
	5 Segundos ditos	Ord.	1:600$000	»	8	8:000$000	
	1 Thesoureiro	Ord.	2:000$000				
		Quebras	300$000	»	14	2:900$000	
	1 Fiel	Ord.	1:400$000	»	8	1:400$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord.	1:600$000	»	9	1:600$000	
	1 Continuo	Ord.	500$000	»	3	500$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord.	1:800$000	»	10	1:800$000	
	1 Fiel de armazem	Ord.	1:600$000	»	8	1:600$000	
2	186 quotas na razão de 3 °/₀ sobre a lotação de 475:937$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação						14:279$010
	Valor da quota 76$768.						
3	Policia aduaneira:						
	1 Commandante	Ord.	2:400$000				
		Grat.	1:200$000			3:600$000	
	2 Sargentos	Ord.	2:000$000				
		Grat.	1:000$000			6:000$000	
	20 Guardas	Ord.	1:600$000				
		Grat.	800$000			48:000$000	
4	Das Capatazias:						
	1 Mandador	Venc. annual				2:160$000	
	10 Arrumadores	Diaria		4$200		15:330$000	
	11 Serventes	»		3$750		15:056$250	
	Ditos extraordinarios para conducção de volumes					4:800$000	
5	Das embarcações:						
	2 Patrões de escaleres	Vencimento mensal		129$600		3:110$400	
	18 Marinheiros	» »		101$250		21:870$000	
	1 Machinista	» annual				2:160$000	
	1 Foguista	» »				1:215$000	
	Material						
	I — MATERIAL PERMANENTE						
1	Moveis: compra e concertos			500$000			
2	Acquisição, reparo e conservação do material			6:000$000			6:500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO						
3	Expediente						5:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS						
4	Aluguel de casa			12:000$000			
5	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e outras despesas			2:000$000			14:000$000
						155:561$050	39:779$010
	Recapitulação						
	Pessoal		160:840$660				
	Material		25:500$000				
			195:340$660				

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	CORUMBÁ					
	Pessoal					
1	Da Administração :					
	1 Inspector (em commissão)			Quotas 20		
	3 Conferentes	Ord	3:000$000	» 15	9:000$000	
	7 Primeiros escripturarios	Ord	2:100$000	» 11	14:700$000	
	10 Segundos ditos	Ord	1:600$000	» 8	16:000$000	
	1 Guarda-mór	Ord	3:300$000	» 17	3:300$000	
	1 Thesoureiro	Ord	2:600$000			
		Quebras	300$000	» 14	2:900$000	
	2 Ficis	Ord	1:400$000	» 8	2:800$000	
	1 Porteiro-cartorario	Ord	1:600$000	» 9	1:600$000	
	1 Continuo	Ord	560$000	» 3	560$000	
	1 Administrador das Capatazias	Ord	1:800$000	» 10	1:800$000	
	1 Fiel de armazem	Ord	1:600$000	» 8	1:600$000	
2	299 quotas na razão de 5,9994 % sobre a lotação de 676:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação					40:555$944
	Valor da quota 135$638.					
3	Policia aduaneira :					
	1 Commandante	Ord	2:400$000			
		Grat	1:200$000		3:600$000	
	2 Sargentos	Ord	2:000$000			
		Grat	1:000$000		6:000$000	
	20 Guardas	Ord	1:600$000			
		Grat	800$000		48:000$000	
4	Das Capatazias;					
	1 Machinista	Venc. annual		$	2:430$000	
	1 Foguista	Venc. annual		$	1:458$000	
	20 Trabalhadores	Diaria		6$000	43:800$000	
	2 Mandadores	Diaria		6$500	4:745$000	
	2 Serventes	Sal. mensal.		182$500	4:380$000	
5	Das embarcações:					
	1 Machinista	Venc. annual		$	3:240$000	
	1 Foguista	» »		$	1:944$000	
	1 Patrão	» »		$	1:944$000	
	12 Remadores	» »		1:012$500	12:150$000	
	Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
1	Moveis: compra e concertos			500$000		
2	Acquisição, reparo e conservação do material			7:000$000		
3	Idem de cavalhada e arreios			3:000$000		10:500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
4	Expediente			8:000$000		
5	Combustivel e lubrificantes			7:500$000		
6	Ferragens, forragens e curativos de animaes			7:000$000		22:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	III — DIVERSAS DESPESAS			
7	Illuminação, publicação de editaes, assignaturas do *Diario Official*, serviço telegraphico e outras despesas.....		.....	3:000$000
			187:9[illegible]	76:5[illegible]

Recapitulação

Pessoal.....	228:506$944
Material.....	36:000$000
	264:506$944

DESPESAS IMPREVISTAS E URGENTES

Pessoal

1	Para gratificações pelo serviço de encommendas postaes nos Estados.....	60:000$000		
2	Para o pessoal de novas embarcações e armazens novos ou provisorios.....	30:000$000		
3	Para pagamento de gratificação de 5 °/₀ sobre o soldo dos guardas que tiverem mais de 25 annos de serviço.....	10:000$000	.....	100:000$000

Material

DIVERSAS DESPESAS

1	Aluguel de predios e outras despesas imprevistas.....		.....	30:000$000
2	Para occorrer ás despesas do contracto em virtude da lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, art. 2º, n. IV, e decreto n. 16.330, de 28 de janeiro de 1924, ouro..	63:000$000	.....	576:000$000
				[illegible]

Recapitulação

	OURO	PAPEL
Pessoal.....	.....	11.700:5[illegible]$264
Material.....	63:000$000	2.4[illegible]:6[illegible]$000
Total.....	63:000$000	14.197:226$264

19. Agencias aduaneiras, Mesas de rendas, Postos e Registros fiscaes

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Agencias aduaneiras				
	Territorio do Acre				
	DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE				
	I — COBIJA				
	Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1906, arts. 3º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º e 14º e Instrucções de 6 de junho de 1916				
	Pessoal				
1	Da administração :				
	1 Agente aduaneiro	Grat. annual	.. ..	18:000$000	
	2 Guardas	» »	2:400$000	4:800$000	
	Diarias aos tres empregados	Diaria.....	5$000	5:475$000	
2	Das embarcações :				
	4 Remadores	Grat. annual	2:160$000	8:640$000	
	Diaria aos quatro remadores	Diaria.....	5$000	7:300$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente		1:000$000		
2	Combustivel e lubrificantes		1:000$000	.....	2:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa			.....	3:000$000
				44:215$000	5:000$000
	II — RAPIRRÁ				
	Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º e 14º e Instrucções de 6 de junho de 1916				
	Pessoal				
1	Da administração :				
	1 Agente aduaneiro	Grat. annual	.....	18:000$000	
	2 Guardas	» »	2:400$000	4:800$000	
	Diarias aos tres empregados	Diaria.....	5$000	5:475$000	
2	Das embarcações :				
	4 Remadores	Grat. annual	2:160$000	8:640$000	
	Diaria aos quatro remadores	Diaria.....	5$000	7:300$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificantes			.....	1:000$000
				44:215$000	1:000$000

CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	III — VILLA BELLA				
	(Confluencia dos rios Beni e Mamoré)				
	Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º e 14º e Instrucções de 6 de junho de 1916				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Agente aduaneiro	Grat. annual		18:000$000	
	2 Guardas	» »	2:400$000	4:800$000	
	Diarias aos tres empregados	Diaria	5$000	5:475$000	
2	Das embarcações:				
	4 Remadores	Grat. annual	2:160$000	8:640$000	
	Diarias aos quatro remadores	Diaria	5$000	7:300$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente		1:000$000		
2	Combustivel e lubrificantes		1:000$000	.....	2:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa			.....	3:000$000
				44:215$000	5:000$000
	DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ				
	IV — BREU				
	(Confluencia dos rios Breu e Juruá)				
	Lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º e 6º a 14º e Instrucções de 6 de junho de 1916				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Agente aduaneiro	Grat. annual		18:000$000	
	2 Guardas	» »	2:400$000	4:800$000	
	Diarias aos tres empregados	Diaria	5$000	5:475$000	
2	Das embarcações				
	4 Remadores	Grat. annual	2:160$000	8:640$000	
	Diarias aos quatro remadores	Diaria	5$000	7:300$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificantes			.....	1:000$000
				44:215$000	1:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	DEPARTAMENTO DO ALTO PURU'S				
	V — SANTA ROSA				
	Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º e 6º a 14º e Instrucções de 6 de junho de 1916				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Agente aduaneiro	Grat. annual		18:000$000	
	2 Guardas	» »	2:400$000	4:800$000	
	Diarias aos tres empregados	Diaria	5$000	5:475$000	
2	Das embarcações:				
	4 Remadores	Grat. annual	2:160$000	8:640$000	
	Diarias aos quatro remadores	Diaria	5$000	7:300$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificantes			.....	1:000$000
				44:215$000	1:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	MESAS DE RENDAS				
	Lei de 15 de novembro de 1831, art. 54; Decisão n. 26, de 14 de janeiro de 1832; Decreto n. 8.912, de 21 de março de 1883; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, arts. 23 e 26, e Lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, art. 29, n. 19.				
	ALFANDEGADAS				
	Art. 153 da Consolidação das Leis das Alfandegas; Lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, art. 54; Lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, art. 43, e Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 87.				
	ESTADO DO AMAZONAS				
	VI — PORTO VELHO				
	Decreto n. 8.569, de 15 de fevereiro de 1911; Decreto n. 2.540, de 3 de janeiro de 1912; Decreto n. 9.432, de 15 de março de 1912; Lei n. 2.942, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18; Lei n. 2.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18 e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 2 e 6.				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		3:600$000	
	1 Escrivão	» »		2:400$000	
	1 Fiel de armazem	Venc. annual		3:600$000	
	4 Guardas	» mensal	200$000	9:000$000	
2	Das embarcações:				
	6 Marinheiros	Grat. mensal	144$000	10:368$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente				1:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Illuminação e outras despesas				1:000$000
				29:568$000	2:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				
	VII — AREIA BRANCA				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tabella *N.* e art. 162 da Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922				
	Pessoal				
	1 Administrador	Grat. annual		3:000$000	
	1 Escrivão			2:400$000	
	4 Officiaes aduaneiros			7:200$000	
1	1 Patrão	»	1:800$000	1:200$000	
	1 Machinista	»		2:400$000	
	1 Foguista	»		1:200$000	
	2 Marinheiros	»	900$000	1:800$000	
	4 Remadores	»	900$000	3:600$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição de uma lancha e escaler				25:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Combustivel e lubrificantes		1:500$000		
3	Expediente		500$000		2:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Aluguel de casa		2:400$000		
5	Custeio e despesa de installação		1:000$000		3:400$000
				22:800$000	30:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DE ALAGOAS				
	VIII — PENEDO				
	Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904, art. 1°, § 6°; Lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, art. 106, § 18; Lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, art. 45, § 18, e Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19.				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		1:800$000	
	1 Escrivão	» »		1:000$000	
	3 Guardas	Venc. annual	2:400$000	7:200$000	
2	Das Capatazias:				
	Trabalhadores			1:800$000	
3	Das embarcações:				
	Lancha *Ondina*:				
	2 Patrões	Venc. mensal	100$000	2:400$000	
	1 Machinista	» »	180$000	2:160$000	
	1 Foguista	» »	100$000	1:200$000	
	2 Marinheiros	» »	87$500	2:100$000	
	6 Remadores	» »	87$500	6:300$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Conservação da lancha, reparos, combustivel e lubrificantes		4:000$000		
2	Custeio e limpeza de escaleres		200$000		
3	Expediente		500$000		4:700$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
4	Aluguel de casa				4:500$000
				25:000$000	9:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
	IX — MACAHÉ			
	Lei n. 31, de 12 de janeiro de 1892; Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904, art. 1º, § 6º; Lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, art. 25, § 18, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Administrador	Grat. annual	2:400$000	
	1 Escrivão	» »	1:200$000	
	4 Guardas	» » 2:400$000	9:600$000	
2	Das Capatazias:			
	Trabalhadores	Grat. annual	2:520$000	
3	Das embarcações:			
	Marinheiros	Grat. annual	3:540$000	
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Custeio e concerto de escaleres	1:000$000		
2	Expediente	2:000$000		3:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
3	Illuminação, asseio e outras despesas			1:000$000
			19:260$000	4:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO PARANÁ					
	X — ANTONINA					
	Decreto n. 1.583, de 2 de abril de 1855, art. 2º; Decreto n. 7.003, de 2 de agosto de 1878, art. 1; Lei n. 148 A, de 13 de julho de 1893, art. 1; Lei n. 390, de 30 de dezembro de 1895, arts. 3 e 8º; Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1896, art. 2º, § 12; Decreto n. 2.806, de 31 de dezembro de 1898, Tab. N; Lei n. 1.316, de 31 de janeiro de 1904, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18.					
	Pessoal					
1	Da administração:					
	1 Administrador	Grat. annual		.....	1:200$000	
	1 Escrivão	» »		.....	(xxxxxx)	
	7 Guardas	» »		2:400$000	16:800$000	
2	Das Capatazias:					
	Trabalhadores	Grat. annual		.....	3:000$000	
	Das embarcações:					
3	Lancha *Jansen Muller:*					
	1 Machinista	Grat. annual		.....	3:000$000	
	1 Foguista	» »		.....	1:500$000	
4	Escaleres:					
	Patrão	Grat. annual		.....	1:368$750	
	Marinheiros	» »		.....	5:475$000	
	Material					
	I — MATERIAL DE CONSUMO					
1	Combustivel e lubrificantes			4:500$000		
2	Custeio e concerto de escaleres			500$000		
3	Expediente			1:500$000	.....	6:500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS					
4	Aluguel de casa			2:000$000		
5	Conducção de volumes			1:500$000	.....	3:500$000
					33:543$750	10:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DE SANTA CATHARINA				
	XI — ITAJAHY				
	Decreto n. 3.521 B, de 30 de setembro de 1865; Decreto n. 4.166, de 25 de abril de 1868; Decreto n. 6 272, de 2 de agosto de 1876, art. 149; Lei n. 148 A, de 13 de julho de 1893, art. 1°; Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, art. 8°, n. 3; Decreto n. 2.385, de 3 de setembro de 1896, art. 1°; Lei n. 429 de 10 dezembro de 1896, art. 7°, § 12, e art. 14; Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, art. 53, § 17; Ordem n. 3, de 10 de fevereiro de 1899; Circular n. 10, de 17 de fevereiro de 1899; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 81, § 19, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		1:200$000	
	1 Escrivão	» »		600$000	
	5 Guardas	» »	2:400$000	12:000$000	
2	Das Capatazias:				
	Trabalhadores	Grat. annual		4:380$000	
3	Das embarcações:				
	1 Patrão	Grat. annual		1:500$000	
	6 Marinheiros	» »	112$500	8:100$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e concertos de escaleres		1:200$000		
2	Expediente		600$000	.....	1:800$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa			.....	3:000$000
				27:780$000	4:800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO

				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DE MATTO GROSSO				
	XII — PORTO ESPERANÇA				
	Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. § 10; Decreto n. 11.095, de 17 de março de 1915, e Lei n. 5.232, de 5 de janeiro de 1917, art. 88, § 18				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		1:200$000	
	1 Escrivão	» »		600$000	
	4 Guardas	» »	2:400$000	9:000$000	
	Das embarcações:				
2	Lancha:				
	1 Machinista	Grat. annual		2:400$000	
	1 Foguista	» »		1:800$000	
	2 Marinheiros	» mensal	112$500	2:250$000	
3	Escaleres:				
	1 Patrão	Grat. annual		1:500$000	
	4 Remadores	» »	1:125$000	4:500$000	
	Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição, reparo e conservação do material				3:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Expediente		1:000$000		
3	Combustivel e lubrificantes		1:000$000		2:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Aluguel de casa		1:800$000		
5	Illuminação, asseio e outras despesas		1:700$000		3:500$000
				23:550$000	9:100$000
	XIII — PONTA PORAN				
	Decreto n. 16.587, de 5 de setembro de 1924 e Lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, art. 10				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		1:200$000	
	1 Escrivão	» »		600$000	
	1 Sargento commandante	Soldo	1:382$400		
		Etapa	691$200	2:074$000	
	9 Guardas	Soldo	1:382$400		
		Etapa	691$200	18:662$400	
	11 Trabalhadores	Diaria	3$750	15:056$250	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de movcis e material para installação		.....	10:000$00
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
2	Expediente		.....	1:000$00
	III — DIVERSAS DESPESAS			
3	Aluguel de casa	1:800$000		
4	Outras despesas	3:200$000	.....	5:000$000
			37:592$250	16:000$000
	XIV — PORTO MURTINHO			
	Lei n. 191 B, de 30 de setembro de 1893, art. 15, § 2°; Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, art. 7, § 13, e art. 8, § 3°; Decreto n. 2.853, de 23 de março de 1898, e Ordem n. 2, de 19 de abril de 1898.			
	Pessoal			
1	Da Administração :			
	1 Administrador	Grat. annual	1:200$000	
	1 Escrivão	» »	600$000	
	4 Guardas	» » 2:400$000	9:600$000	
2	Das Capatazias :			
	Trabalhadores	Grat. annual	4:500$000	
	Das embarcações :			
3	Lancha :			
	1 Machinista	Grat. annual	2:400$000	
	1 Foguista	» »	1:500$000	
	Marinheiros	» »	1:800$000	
4	Escaleres :			
	1 Patrão	Grat. annual	1:500$000	
	Remadores	» »	3:360$000	
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Combustivel e lubrificantes	5:500$000		
2	Custeio e concertos	1:339$000		
3	Expediente	1:900$000	.....	8:739$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
4	Despesas miudas		.....	1:361$000
			26:460$000	10:100$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	PRIMEIRA ORDEM				
	Decreto n. 4.175, de 6 de maio de 1868, arts. 3º e 5º; Decreto n. 4.644, de 24 de dezembro de 1870, art. 3º, e Decreto n. 6.272, de 2 de agosto de 1876, arts. 143, 153, 161 e 165				
	Territorio do Acre				
	DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE				
	XV — RIO BRANCO				
	(Installado em 4 de maio de 1903)				
	Decreto n. 4.735, de 7 de março de 1903; Decreto n. 5.206, de 30 de abril de 1904, art. 3º; Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909, arts. 2º e 5º; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 35, § 19; Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.995, de 17 de março de 1916, arts. 5º, 8º e 14 da Lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, art. 10.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		15:000$000	
	1 Escrivão	»		9:000$000	
	3 Guardas	» mensal de 200$		7:200$000	
	Diaria aos tres guardas	Diaria de 5$		5:475$000	
	Das embarcações:				
2	3 Remadores	Grat. annual 2:160$		6:480$000	
	Diaria aos tres remadores	Diaria de 5$		5:475$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio das embarcações		1:000$000		
2	Aluguel de casa		3:000$000		
3	Expediente		1:500$000	.....	5:500$000
				49:230$000	5:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ					
	XIV — CRUZEIRO DO SUL					
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1904, art. 37, § 19; Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909, arts. 4º e 5º; Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1915, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 5º, 6º, 8º e 14º.					
	Pessoal					
1	Da Administração:					
	1 Administrador	Grat. annual			15:000$000	
	1 Escrivão	» »			9:600$000	
	3 Guardas	» mensal		200$000	7:200$000	
	Diaria aos tres guardas	Diaria		5$000	5:475$000	
2	Das embarcações:					
	3 Remadores	Grat. annual		2:160$000	6:480$000	
	Diaria aos tres remadores	Diaria		5$000	5:475$000	
	Material					
	MATERIAL DE CONSUMO					
1	Custeio das embarcações			4:000$000		
2	Expediente			1:000$000		5:000$000
					49:230$000	5:000$000

SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	DEPARTAMENTO DO ALTO PURÚS				
	XVII — SENNA MADUREIRA				
	Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909, arts. 3º e 5º; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 5º, 6º, 8º e 14.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		15:000$000	
	1 Escrivão	» »		9:600$000	
	3 Guardas	» mensal	200$000	7:200$000	
	Diaria aos tres guardas	Diaria	5$000	5:475$000	
2	Das embarcações:				
	3 Remadores	Grat. annual	2:100$000	6:480$000	
	Diaria aos tres remadores	Diaria	5$000	5:475$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio das embarcações		4:000$000		
2	Expediente		1:000$000		5:000$000
				49:230$000	5:000$000
	ESTADO DO AMAZONAS				
	XVIII — CAPACETE				
	Decreto n. 3.216, de 31 de dezembro de 1863, art. 5, e Decreto n. 6.272, de 2 de agosto de 1876, art. 151.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		12:000$000	
	1 Escrivão	» »		8:000$000	
	Guardas	» »		3:456$000	
2	Das embarcações:				
	Marinheiros	Grat. annual		6:400$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio das embarcações		10:000$000		
2	Expediente		400$000		10:400$000
	FIANÇA				
	Administrador		4:700$000		
	Escrivão		2:400$000		
				29:856$000	10:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DO PARÁ				
	XIX — OBIDOS				
	Lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, art. 26, n. 10; decreto n. 5.140, de 27 de fevereiro de 1904, e Lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, art. 19, n. 18				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Grat. annual	.....	1:500$000	
	1 Escrivão	» »	.....	1:200$000	
	3 Guardas	Soldo	1:440$000		
		Grat. annual	720$000	6:480$000	
2	Das embarcações :				
	1 Patrão	Grat. annual	.....	1:500$000	
	6 Marinheiros	» »	1:050$000	6:300$000	
3	Capatazias :				
	Trabalhadores			3:150$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Conservação e custeio das embarcações		1:000$000		
2	Expediente		500$000	.....	1:500$00
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa		1:600$000		
4	Outras despesas		2:000$000	.....	3:600$00
				20:130$000	5:100$00

CONSIGNAÇÃO

				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO MARANHÃO				
	XX — TUTOYA				
	(Villa de Salinas)				
	Decreto n. 1.161, de 9 de janeiro de 1904; Decreto n. 5.282, de 9 de agosto de 1904; Lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, art. 32, § 19, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Grat. annual	.....	3.[illegible]	
	1 Escrivão	» »	.....	2:1[illegible]	
	1 Sargento	Soldo	1:440$000		
		Grat. annual	720$000	2:160$000	
	5 Guardas	Soldo	1:440$000		
		Grat. annual	720$000	10 8[illegible]	
	Das embarcações :				
2	Lancha *Clovis* :				
	1 Mestre	Grat. annual	.....	2.160$000	
	1 Machinista	» »	.....	2:4[illegible]	
	1 Foguista	» »	.....	2:160$000	
	3 Tripulantes	» »	828$000	2:4[illegible]	
3	Escaleres :				
	1 Patrão	Grat. annual	.....	1:308$750	
	6 Remadores	» »	1:308$750	8 2[illegible]	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel		2:000$000		
2	Expediente		2:000$000	.....	4:000$000
	DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa		1:800$000		
4	Illuminação		500$000		
5	Outras despesas		500$000	.....	2[illegible]
	FIANÇA				
	Administrador	4:000$000			
				36 80[illegible]$250	[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO CEARÁ				
	XXI — Aracaty				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		3:000$000	
	1 Escrivão	» »		2:000$000	
	3 Guardas	Soldo	720$000		
		Grat.	360$000	3:240$000	
2	Das embarcações:				
	1 Patrão	Grat. annual		750$000	
	Marinheiros	» »		720$000	
	Material				
	DIVERSAS DESPESAS				
1	Aluguel de escaler				240$000
				9:710$000	240$000
	XXII — Camocim				
	Decreto n. 167, de 13 de julho de 1883; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; Lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, art. 31, § 8º, e Decreto n. 4.507, de 19 de agosto de 1902.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		3:000$000	
	1 Escrivão	» »		2:000$000	
	3 Guardas	Soldo	720$000		
		Grat.	360$000	3:240$000	
2	Das embarcações:				
	1 Patrão	Grat. annual		750$000	
	Marinheiros	» »		720$000	
	Material				
	DIVERSAS DESPESAS				
1	Aluguel de escaler				240$000
				9:710$000	240$000

CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DE SERGIPE				
	XXIII — Estancia				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		2:856$000	
	1 Escrivão	» »		1:904$000	
	1 Cabo	Soldo	720$000		
		Grat.	360$000	1:080$000	
	4 Guardas	Soldo	720$000		
		Grat.	360$000	4:320$000	
2	Das embarcações:				
	1 Patrão	Grat. annual		750$000	
	Marinheiros			1:440$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio de um escaler		300$000		
2	Acquisição de material		300$000		600$000
				12:350$000	600$000
	XXIV — S. Christovão				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; Lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, art. 31, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		1.800$000	
	1 Escrivão	» »		1:200$000	
	2 Guardas	Soldo	720$000		
		Grat.	360$000	2:160$000	
2	Das embarcações :				
	1 Patrão	Grat. annual		750$000	
	Marinheiros	» »		540$000	
	2 Remadores	» »		900$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
	Acquisição de material		300$000		400$000
	Custeio de um escaler		100$000		
				7:850$000	400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	XXV — Villa Nova				
	Decreto n. 3.630, de 5 de outubro de 1897, art. 1º; Decreto n. 2.528, de 31 de dezembro de 1911, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		1:800$000	
	1 Escrivão	» »		1:200$000	
	3 Guardas	Soldo	900$000		
		Grat.	450$000	3:240$000	
2	Das embarcações:				
	1 Patrão de escaler	Grat. annual		1:125$000	
	4 Remadores	» »		3:600$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Acquisição de material		200$000		
2	Custeio dos escaleres		300$000	.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa			.....	600$000
				10:965$000	1:100$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO

			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DA BAHIA			
	XXVI — Cannavieiras			
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Administrador	Grat. annual	2:180$000	
	1 Escrivão	» »	1:460$000	
	Fiança:			
	Administrador	1:200$000		
	Escrivão	600$000		
			3:640$000	
	XXVII — Caravellas			
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab.N.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Administrador	Grat. annual	1:440$000	
	1 Escrivão	» »	960$000	
	Fiança:			
	Administrador	1:000$000		
	Escrivão	500$000		
			2:400$000	
	XXVIII — Ilhéos			
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19, e Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 81, § 19.			
	Pessoal			
1	Da Administração:			
	1 Administrador	Grat. annual	4:5[illegible]	
	1 Escrivão	» »	3:0[illegible]	
	4 Guardas	» » 1:728$000	6:912$000	
2	Das capatazias:			
	Trabalhadores	Grat. annual	2:280$000	
3	Das embarcações:			
	Marinheiros	Grat. annual	3:1[illegible]	
	Material			
	MATERIAL DE CONSUMO			
	Expediente	1:0[illegible]		
	Acquisição de material	6:0[illegible]		
	Custeio dos escaleres	3:000$000		10:000$000
	Fiança:			
	Administrador	3:000$000		
	Escrivão	1:[illegible]		
	Lotação	3:[illegible]		
			19:87[illegible]	10:[illegible]

NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAV.
	XXIX — Valença				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Grat. annual		2:550$000	
	1 Escrivão	» »		2:040$000	
	Fiança:				
	Administrador		9:700$000		
	Escrivão		4:850$000		
				4:590$000	
	ESTADO DE S. PAULO				
	XXX — Cananéa				
	Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 81, § 18.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		2:400$000	
	1 Escrivão	» »		1:200$000	
	4 Guardas	» »	1:728$000	6:912$000	
2	Das capatazias:				
	Trabalhadores	Grat. annual		2:280$000	
3	Das embarcações:				
	Marinheiros	Grat. annual		3:180$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e concerto de escaleres		1:000$000		
2	Expediente		1:000$000		2:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel de casa		600$000		
4	Outras despesas		2:000$000		2:600$000
				15:972$000	4:600$000

				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL

ESTADO DO PARANA'

XXXI — Fóz do Iguassú

Decreto n. 1.203, de 30 de julho de 1904; Decreto n. 5.283, de 9 de agosto de 1904, art. 1°; Lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, art. 19, § 18; Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, artigo 100, § 18; Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 2°, 18°, 44°, 45 e 48, e Decreto n. 12.419, de 21 de março de 1917.

Pessoal

1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual			3:200$000
	1 Escrivão	» »			2:340$000
	1 Conferente	» »			2:340$000
	6 Guardas	» »	1.800$000		10:800$000
2	Das Capatazias:				
	2 Trabalhadores	Venc. annual	600$000		1:200$000
	Das embarcações:				
3	Lancha a gazolina:				
	1 Machinista	Venc. annual			2:100$000
	1 Ajudante	» »			1:680$000
	1 Marinheiro	» »			1:200$000
4	Escaleres:				
	2 Patrões	Venc. annual	1:250$000		2:500$000
	10 Remadores	» »	600$000		6:000$000

FIANÇA

Administrador		10:000$000
Escrivão		5:000$000

Lotação: 150:000$000.

10 %	do excedente até	100:000$000	
20 %	» »	180:000$000	
5 %	» »	$	

A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo 6 ao administrador, 4 ao escrivão e 3 ao conferente.

Material

I — MATERIAL DE CONSUMO

1	Combustivel e lubrificantes		2:152$000		
2	Custeio e concerto de escaleres		1:000$000		
					3:152$000

II — DIVERSAS DESPESAS

3	Conducção de volumes				700$000
				33:740$000	3:852$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL				
	XXXII — Assegná				
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 18, 42, 44, 45, 46, 47 e 48.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual			3:600$000
	1 Escrivão	» »			3:000$000
	2 Conferentes	» »	2:400$000		4:800$000
	Fiança :				
	Administrador		8:000$000		
	Escrivão		4:000$000		
	Lotação				
	10 % do excedente até		50:000$000		
	20 % » » »		40:000$000		
	5 % » » »		30:000$000		
			$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
					11:400$000
	XXXIII — D. Pedrito				
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 18, 42, 44, 45, 46, 47 e 48.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual			3:000$000
	1 Escrivão	» »			2:400$000
	2 Conferentes	» »	2:160$000		4:320$000
	Fiança :				
	Administrador	7:000$000			
	Escrivão	3:500$000			
	Lotação				
	10 % do excedente até		50:000$000		
	20 % » » »		40:000$000		
	5 % » » »		30:000$000		
			$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
					9:720$000
	XXXIV — Itaqui				
	Decreto n. 2.486, de 29 de setembro de 1859, art. 13; Decreto n. 4.175, de 6 de maio de 1868, arts. 3º e 5º; Decreto n. 2.897, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N, e Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 18, 44 e 48.				
	Pessoal				
1	Da administração:				
	1 Administrador	Venc. annual			4:800$000
	1 Escrivão	» »			2:720$000
	2 Conferentes	» »	2:400$000		4:800$000
	4 Guardas	» »	1:560$672		6:242$688

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Das embarcações:				
2	Lancha a gazolina:				
	1 Machinista	Grat. mensal	125$000	1:500$000	
	1 Ajudante	» »	75$000	900$000	
3	Escaleres:				
	1 Patrão	Venc. annual	.....	960$000	
	Marinheiros	» »	.....	2:880$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e conservação da lancha		1:000$000		
2	Custeio e concerto de escaleres		1:500$000	.....	2:500$000
	Fiança:				
	Administrador		12:000$000		
	Escrivão		6:000$000		
	Lotação		120:000$000		
	20 % do excedente até		90:000$000		
	10 % » » »		70:000$000		
	5 % » » »		$		
				24:802$888	2:500$000

XXXV — Jaguarão

Decreto n. 2.486, de 29 de setembro de 1859, arts. 6º, 7º, 8º 9º, e 18; Decreto n. 4.175, de 6 de maio de 1868, arts. 3º e 5º; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N, e Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 18, 42, 44 e 48.

Pessoal

1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual	.....	3:168$000	
	1 Escrivão	» »	.....	2:160$000	
	2 Conferentes	» »	2:160$000	4:320$000	
	5 Guardas	» »	1:560$528	7:802$640	
	Das embarcações:				
2	Lancha a gazolina:				
	1 Machinista	Grat. mensal	125$000	1:500$000	
	1 Ajudante	» »	75$000	900$000	
	1 Patrão	» »	.....	2:880$000	
	Marinheiros				
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e conservação da lancha		1:000$000		
2	Custeio e concerto de escaleres		1:500$000	.....	2:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	Fianças:				
	Administrador		8:000$000		
	Escrivão		4:000$000		
	Lotação		59:000$000		
	10 % do excedente até		40:000$000		
	20 % » » »		30:000$000		
	5 % » » »		$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
				24:155$640	2:500$
	XXXVI — Porto Xavier				
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4, 18, 42, 44, 45, 46, 47 e 48.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		3:000$000	
	1 Escrivão	» »		2:400$000	
	2 Conferentes	» »	2:160$000	4:320$000	
2	Das embarcações:				
	1 Machinista	Grat. mensal	125$000	1:500$000	
	1 Ajudante	» »	93$750	1:125$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e conservação da lancha				1:000$
	Fiança:				
	Administrador		5:000$000		
	Escrivão		2:500$000		
	Lotação		30:000$000		
	10 % do excedente até		25:000$000		
	20 % » » »		20:000$000		
	5 % » » »		$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
				12:345$000	1:000$
	XXXVII — Quarahy				
	Decreto n. 6.272, de 2 de agosto de 1876, art. 157; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, T N. e Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 18, 44, 45, 46, 47 e 48.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		3:672$000	
	1 Escrivão	» »		2:448$000	
	3 Conferentes	» »	2:400$000	4:800$000	
	4 Guardas	» »	1:000$702	4:002$808	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
2	Das capatazias :				
	Trabalhadores.....	Venc. annual.....		1:500$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio das embarcações.....		100$000		
2	Expediente.....		100$000	.....	200$000
	Fiança:				
	Administrador.....		12:000$000		
	Escrivão.....		6:000$000		
	Lotação.....		150:000$000		
	10 °/₀ do excedente até.....		100:000$000		
	20 °/₀ » » »		180:000$000		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
				16:422$808	200$000
	XXXVIII — Santa Isabel				
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4°, 18, 42, 44, 45, 46, 47 e 48 e Decreto n. 12.419, de 21 de março de 1917, art. 4°				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador.....	Venc. annual		3:000$000	
	1 Escrivão.....	» »		2:400$000	
	2 Conferentes.....	» »	2:160$000	4:320$000	
2	Das embarcações :				
	1 Machinista.....	Venc. mensal	125$000	1:500$000	
	1 Ajudante.....	» »	93$750	1:125$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e conservação da lancha.....			.....	1:000$000
	Fiança :				
	Administrador.....		3:000$000		
	Escrivão.....		1:500$000		
	Lotação.....		20:000$000		
	10 °/₀ do excedente até.....		15:000$000		
	20 °/₀ » » »		12:000$000		
	5 °/° » » »		$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
				12:345$000	1:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	XXXIX — Santa Victoria do Palmar				
	Decreto n. 2.487, de 29 de setembro de 1859, arts. 2º e 5º; Decreto n. 4.175, de 6 de maio de 1868, arts. 3º e 5º; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N., e Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 18, 42, 44 e 48.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Grat. annual	.....	4:440$000	
	1 Escrivão	» »	.....	2:960$000	
	2 Conferentes	» »	2:160$000	4:320$000	
	3 Guardas	» »	1:560$439	4:681$317	
	Das embarcações :				
2	Lanchas a gazolina :				
	1 Machinista	Grat. mensal	125$000	1:500$000	
	1 Ajudante	» »	93$750	1:125$000	
	Pessoal da lancha	» »	.....	6:200$000	
3	Escaleres :				
	1 Patrão	Grat. annual	.....	1:200$000	
	Marinheiros	» »	.....	2:880$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e conservação da lancha		1:000$000		
2	Custeio e concerto de escaleres		1:500$000	.....	2:500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Custeio do telephone para o posto			....	300$000
	Fiança :				
	Administrador		5:000$000		
	Escrivão		2:500$000		
	Lotação		30:000$000		
	10 % do excedente até		25:000$000		
	20 % » » »		20:000$000		
	5 % » » »		$		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres para cada conferente.				
				29 303$317	2:800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				PIXA	VARIAVEL
	XL — S. Borja				
	Decreto n. 2.486, de 29 de setembro de 1858, art. 13; Decreto n. 4.175, de 6 de maio de 1868, arts. 3º e 5 ; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N, e Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 18, 44 e 48.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual	.....	3:300$000	
	1 Escrivão	» »	.....	2:200$000	
	2 Conferentes	» »	2:160$000	4:320$000	
	2 Guardas	» »	1:500$072	6:242$888	
	Das embarcações :				
2	Lancha a gazolina :				
	1 Machinista	Grat. mensal	125$000	1:500$000	
	1 Ajudante	» »	93$750	1:125$000	
3	Escaleres :				
	1 Patrão	Grat. annual	.....	1:200$000	
	Marinheiros	» »	.....	2:880$000	
	Material				
	MATERIAL DE CONSUMO				
1	Custeio e conservação da lancha		1:000$000		
2	Custeio e concerto de escaleres		1:500$000	.....	2:500$000
	Fiança :				
	Administrador		8:000$000		
	Escrivão		4:000$000		
	Lotação		60:000$000		
	10 % do excedente até		50:000$000		
	20 % » » »		40:000$000		
	5 % » » »		£		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
				22:767$888	2:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DE MATTO GROSSO				
	XLI — Bella Vista				
	Decreto n. 1.147, de 2 de janeiro de 1904; decreto n. 5.227, de 9 de agosto de 1904, art. 1º, lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, art. 24, § 18, e decreto n. 6.245, de 22 de novembro de 1906.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Grat. annual		1:200$000	
	1 Escrivão	» »		600$000	
	1 Sargento commandante	Soldo	1:382$400		
		Etapa	691$200	2:073$600	
	9 Guardas	Soldo	1:382$400		
		Etapa	691$200	18:662$400	
	11 Trabalhadores	Diarias	3$750	15:056$250	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente				1:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa		1:800$000		
	Outras despesas		3:200$000		5:000$000
				37:592$250	6:000$000
	SEGUNDA ORDEM				
	Decreto n. 4.644, de 24 de dezembro de 1870, art. 1 § 5º, e lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 109; Decreto n. 6.242, de 2 de agosto de 1876, arts. 142, 153, 161 e 165.				
	ESTADO DA BAHIA				
	XLII — ALCOBAÇA				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Grat. annual		1:200$000	
	1 Escrivão	» »		800$000	
	Fiança :				
	Administrador		300$000		
	Escrivão		150$000		
				2:000$000	
	XLIII — PORTO SEGURO				
	Decreto n. 2.807, de 31 dezembro de 1898, Tab. N.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Venc. annual		1:102$500	
	1 Escrivão	» »		735$000	
	Fiança :				
	Administrador		300$000		
	Escrivão		150$000		
				1:837$500	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				TABELLA	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DE SANTA CATHARINA				
	XLIV — Laguna				
	Lei n. 148 A, de 13 de junho de 1893, art. 1°; Lei n. 360, de 30 dezembro de 1895, art. 8°, n. 3; Lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896, art. 7°, § 12, e art. 14; decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; Decreto n. 2.540, de 3 de janeiro de 1912 e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		3:600$000	
	1 Escrivão	» »		2:400$000	
	2 Guardas	Soldo	720$000		
		Etapa	360$000	2:160$000	
	Material				
	DIVERSAS DESPESAS				
1	Aluguel de casa				1:000$000
				8:160$000	1:000$000
	TERCEIRA ORDEM				
	Decreto n. 4.644, de 24 de dezembro de 1870, art. 2°, § 2°; Decreto n. 6.272, de 2 de agosto de 1876, arts. 143, 153, 161 e 165 e decreto n. 8.912, de 24 de março de 1893, art. 3°.				
	ESTADO DO CEARA'				
	XLV — Acarahú				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		3:600$000	
	1 Escrivão	» »		2:400$000	
				6:000$000	
	XLVI — Chaval				
	Decreto n. 12.911, de 13 de março de 1918.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Venc. annual		1:800$000	
	1 Escrivão	» »		1:200$000	
				3:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
	XLVII — Macáo		
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.		
	Pessoal		
1	Da Administração:		
	1 Administrador..... Venc. annual.....	3:000$000	
	1 Escrivão..... » »	2:400$000	
	Material		
1	Para acquisição e custeio de escaler.....	.....	6:000$000
	ESTADO DA BAHIA	5:400$000	6:000$000
	XLVIII — Abbadia		
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.		
	Pessoal		
1	Da Administração:		
	1 Administrador..... Venc. annual.....	750$000	
	1 Escrivão..... » »	400$000	
		1:150$000	
	Fiança:		
	1 Administrador..... 200$000		
	1 Escrivão..... 100$000		
	XLIX — Barra do Rio de Contas		
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.		
	Pessoal		
1	Da Administração:		
	1 Administrador..... Venc. annual.....	1:012$500	
	1 Escrivão..... » »	675$000	
		1:687$500	
	Fiança:		
	1 Administrador..... 200$000		
	1 Escrivão..... 100$000		
	L — Camamú		
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N.		
	Pessoal		
1	Da Administração:		
	1 Administrador..... Venc. annual.....	1:012$500	
	1 Escrivão..... » »	675$000	
		1:687$500	
	Fiança:		
	1 Administrador..... 810$000		
	1 Escrivão..... 100$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DO ESPIRITO SANTO				
	LI — Barra de S. Matheus				
	(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, tabella N.)				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Administrador	Grat. annual		1.012$500	
	1 Escrivão	» »		675$000	
				1:687$500	
	LII — Itapemirim				
	Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, tabella N. ; lei n. 148 A, de 13 de julho de 1893, art. 1°, e lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, art. 8.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Grat. annual		1:620$000	
	1 Escrivão	» »		1:080$000	
				2:700$000	
	LIII — Santa Cruz				
	Decreto n.° 2.807, de 31 de janeiro de 1898, tabella N.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Administrador	Grat. annual		1:080$000	
	1 Escrivão	» »		720$000	
				1:800$000	
	Postos fiscaes				
	TERRITORIO DO ACRE				
	LIV — Departamento do Alto Acre				
	PONTO DE INTERSECÇÃO DA LINHA GEODESICA CUNHA GOMES				
	Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909; lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3°, 5°, 6°, 8°, 10 e 14 e circular n. 30, de 26 de fevereiro de 1917.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Encarregado	Grat. annual		6:000$000	
	1 Escrivão	» »		4:800$000	
	Para os dous empregados	Diaria	5$000	3:600$000	
2	Das embarcações :				
	2 Remadores	Grat. mensal	180$000	4:320$000	
	Para os dous remadores	Diaria	5$000	3:600$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente				500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa				2:000$000
				22:420$000	2:500$000

NUMERO SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ				
	LV — Villa Feijó				
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, n. 19; lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, paragrapho 18; decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 10 e 14, e circular n. 30, de 26 de fevereiro de 1917.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Encarregado	Grat. annual		6:000$000	
	1 Escrivão	» »		4:800$000	
	Diarias para os dous empregados	Diaria	5$000	3:650$000	
2	Das embarcações:				
	2 Remadores	Grat. mensal	180$000	4:320$000	
	Diarias para os dous remadores	Diaria	5$000	3:650$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente			.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa			.....	2:000$000
				22:420$000	2:500$000
	DEPARTAMENTO DO ALTO PURÚS				
	LVI — Campinas				
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, n. 19; lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; decreto n. 11.986, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6, 8º, 9º, 10 e 14, e circular n. 30, de 25 de fevereiro de 1917.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Encarregado	Grat. annual		6:000$000	
	1 Escrivão	» »		4:800$000	
	Diarias para os dous empregados	Diaria	5$000	3:650$000	
2	Das embarcações:				
	2 Remadores	Grat. mensal	180$000	4:320$000	
	Diarias para os dous remadores	Diaria	5$000	3:650$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente			.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa			.....	2:000$000
				22:420$000	2:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DO AMAZONAS				
	LVII — Içá				
	NAS PROXIMIDADES DO RIO COTUHÉ				
	Decreto n. 6.000, de 21 de julho de 1906, art. 1º, e lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1905.				
	Pessoal				
1	Da Administração:				
	1 Encarregado	Grat. annual		4:800$000	
	1 Escrivão	» »		4:000$000	
	2 Guardas	» »	3:000$000	6:000$000	
	Diaria aos quatro empregados	Diaria	3$000	4:320$000	
	Das embarcações:				
2	Lancha a vapor:				
	1 Mestre	Grat. annual		4:800$000	
	1 Machinista	» »		4:000$000	
	2 Foguistas	» »	2:160$000	4:320$000	
	5 Marinheiros	» »	1:500$000	7:500$000	
	Diarias aos nove empregados	Diaria	3$000	9:855$000	
3	Canôa:				
	1 Patrão	Grat. annual		2:400$000	
	6 Remadores	» »	1:500$000	9:000$000	
	Diarias aos sete empregados	Diaria	3$000	7:665$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificantes		6:000$000		
2	Expediente		1:000$000		7:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Custeio, aluguel de casa e outras despesas				2:000$000
				68:700$000	9:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	LVIII — Itacotiara				
	Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º e 6º, e circular n. 30, de 26 de fevereiro de 1917.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Encarregado	Grat. annual		3:000$000	
	Material				
	DIVERSAS DESPESAS				
1	Aluguel de casa e outras despesas			.....	10:000$000
				3:000$000	10:000$000
	LIX — Japurá				
	FÓZ DO APAPORIS, MARGEM ESQUERDA — INSTALLADA EM 22 DE OUTUBRO DE 1910				
	Decreto n. 6.965, de 29 de maio de 1908, e lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, art. 32, § 19.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Encarregado	Grat. annual		4:800$000	
	1 Escrivão	» »	.....	4:000$000	
	2 Guardas	» »	3:000$000	6:000$000	
	Diarias aos quatro empregados	» »	3$000	4:380$000	
	Das embarcações :				
2	Lancha a vapor :				
	1 Mestre	Grat. annual		4:800$000	
	1 Machinista	» »	.....	4:000$000	
	2 Foguistas	» »	2:160$000	4:320$000	
	5 Marinheiros	» »	1:500$000	7:500$000	
	Diarias aos nove empregados	Diarias	3$000	9:855$000	
3	Canôa :				
	1 Patrão	Grat. annual		2:490$000	
	6 Remadores	» »	1:500$000	9:000$000	
	Diarias aos sete empregados	» »	3$000	7:665$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Combustivel e lubrificante		6:000$000		
2	Expediente		1:000$000	.....	7:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
3	Custeio, aluguel de casa e outras despesas			.....	2:000$000
				68:810$000	9:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	ESTADO DO PARÁ				
	LX — Montenegro				
	Installada em 22 de maio de 1906 — Decreto n. 5.849, de 15 de janeiro de 1906.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Encarregado	Venc. annual		4:20$000	
	1 Escrivão	» »		3:00$000	
	1 Sargento commandante dos guardas	» »		3:00$000	
	4 Guardas	» »	3:000$000	12:00$000	
2	Das embarcações :				
	1 Patrão	Venc. annual		2:160$000	
	8 Marinheiros	» »	2:160$000	17:280$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente				50$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Custeio, aluguel de casa e outras despesas				2:750$000
				42:840$000	3:000$000
	LXI — Oyapoc				
	Ponta dos Indios — Decreto n. 5.849, de 15 de janeiro de 1906.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Encarregado	Grat. annual		4:20$000	
	1 Escrivão	» »		3:00$000	
	1 Sargento commandante dos guardas	» »	3:000$000	12:00$000	
	4 Guardas				
2	Das embarcações :				
	1 Patrão	Grat. annual		2:160$000	
	8 Marinheiros	» »	2:160$000	17:280$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente				50$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa, custeio e outras despesas				2:750$000
				42:840$000	3:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO					PAPEL	
					FIXA	VARIAVEL
	ESTADO DE S. PAULO					
	LXII — Itapema					
	(Tabella de 1909)					
	Pessoal					
1	1 Electricista	Grat. mensal..		350$000	4:200$000	
	1 Machinista	» » .		300$000	3 600$000	
	1 Ajudante encarregado do plano inclinado	» » .		250$000	3:000$000	
	2 Foguistas	» » .		200$000	4:800$000	
	Material					
	MATERIAL DE CONSUMO					
1	Concertos, combustivel e lubrificantes				.....	15:000$000
					15:600$000	15:000$000
	ESTADO DE SANTA CATHARINA					
	LXIII — Sambaqui					
	INSTALLADO EM 30 DE SETEMBRO DE 1908					
	Ordem n. 30, de 26 de abril de 1907; ordem n. 8, de 10 de agosto de 1907; lei n. 2.050, de 1908 art. 32, n. 19, e lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100, § 18.					
	Pessoal					
1	Da Administração :					
	1 Encarregado	Grat. annual			300$000	
	4 Guardas	» »		1:728$000	6:912$000	
	1 Vigia da linha telegraphica	» »		.....	1:500$000	
2	Das embarcações :					
	1 Patrão	Grat. annual			1:500$000	
	4 Remadores	» mensal..		100$000	4:800$000	
	Material					
	MATERIAL DE CONSUMO					
1	Custeio e expediente				.....	1:500$000
					15:012$000	1:500$000
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL					
	LXIV — Alegrete					
	Decreto n. 6.181, de 20 de outubro de 1907, lei n. 1.616, de 30 de dezembro de 1906, art. 45, § 18, e decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4°, 42, 44, 45, 46, 47 e 48.					
	Pessoal					
1	Da Administração :					
	1 Encarregado	Grat. mensal..		250$000	3:000$000	
	1 Escrivão	» »		200$000	2:400$000	
	2 Conferentes	» annual..		2:160$000	4:320$000	
	2 Guardas	» »		2:160$000	4:320$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Expediente		1:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
2	Aluguel de casa e despesas eventuaes		3:000$000
	Fiança :		
	Encarregado 4:000$000		
	Escrivão 2:000$000		
	Lotação : 2:000$000.		
	10 % do excedente até 10:000$000		
	20 % do excedente até 20:000$000		
	5 % do excedente até $		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.		
		14:040$000	4:000$000
	LXV — Bagé		
	Decreto n. 5.583, de 15 de janeiro de 1906, e decreto n. 12.323, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 42, 44, 45, 46 e 48		
	Pessoal		
1	Da Administração :		
	1 Encarregado Venc. annual	3:600$000	
	1 Escrivão » »	3:000$000	
	2 Conferentes » »	4:800$000	
	2 Guardas » »	4:800$000	
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Expediente		1:000$000
	II — DIVERSAS DESPESAS		
2	Aluguel de casa e despesas eventuaes		3:000$000
	Fiança :		
	Encarregado 4:000$000		
	Escrivão 2:000$000		
	Lotação : 5:000$000.		
	10 % do excedente até 30:000$000		
	30 % do excedente até 30:000$000		
	5 % do excedente $		
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.		
		16:200$000	4:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	LXVI — Cachoeira		
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts., 4º, 42, 44, 45, 46, 47 e 48.		
	Pessoal		
1	Da Administração:		
	1 Encarregado..... Venc. annual	3:000$000	
	1 Escrivão..... » »	2:400$000	
	1 Conferente..... » »	2:160$000	
	Fiança :		
	Encarregado..... 2:000$000		
	Escrivão..... 1:000$000		
	Lotação..... 1:500$000		
	10 % do excedente até..... 15:000$000		
	20 % » » » ..... 15:000$000		
	5 % » » » ..... $		
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.	7:560$000	
	LXVII — Cruz Alta		
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 42, 44, 45, 46, 47 e 48.		
	Pessoal		
1	Da Administração:		
	1 Encarregado..... Venc. annual.....	3:000$000	
	1 Escrivão..... » »	2:400$000	
	1 Conferente..... » »	2:160$000	
	Fiança :		
	Encarregado..... 2:000$000		
	Escrivão..... 1:000$000		
	Lotação :		
	10 % do excedente até..... 15:000$000		
	20 % » » » ..... 15:000$000		
	5 % » » » ..... $		
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.	7:560$000	
	LXVIII — Santa Maria		
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 42, 44, 45, 46, 47 e 48.		
	Pessoal		
1	Da Administração :		
	1 Encarregado..... Venc. annual.....	3:000$000	
	1 Escrivão..... » »	2:400$000	
	2 Conferentes..... » » 2:160$000.....	4:320$000	
	Fiança :		
	Encarregado..... 2:000$000		
	Escrivão..... 1:000$000		
	Lotação ..... 2:000$000		
	10 % do excedente até..... 15:000$000		
	20 % » » » ..... 15:000$000		
	5 % do excedente..... $		
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.	9:720$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	LXIX — São Gabriel				
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4°, 42, 44, 45, 46, 47 e 48				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Encarregado	Venc. annual		[illegible]	
	1 Escrivão	» »		[illegible]	
	2 Conferentes	» »	2:160$000	[illegible]	
				9.720$000	
	Fiança :				
	Encarregado		2:000$000		
	Escrivão		1:000$000		
	Lotação		3:000$000		
	10 % do excedente até 20:000$000.				
	20 % » » » 20:000$000.				
	A percentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
	LXX — São Luiz				
	Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4°, 45, 46, 47 e 48, e decreto n. 21.419, de 21 de março de 1917				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Encarregado	Venc. annual		[illegible]	
	1 Escrivão	» »		[illegible]	
	1 Conferente	» »		[illegible]	
				7.500$000	
	Fiança :				
	Encarregado		2:000$000		
	Escrivão		1:000$000		
	Lotação		1:500$000		
	10 % do excedente até 15:000$000.				
	20 % » » » 15:000$000.				
	15 % » » » $.				
	A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.				
	Registros fiscaes				
	TERRITORIO DO ACRE				
	LXXI — Antimary				
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3°, 5°, 6°, 8°, 9° e 10				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Guarda	Grat. annual		[illegible]	
	Diaria para o guarda	Diaria	5$000	[illegible]	
2	Das embarcações :				
	1 Remador	Grat. annual		[illegible]	
	Diaria para o remador	Diaria	5$000	[illegible]	
	Materail				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente			[illegible]	[illegible]
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Custeio e aluguel de casa			[illegible]	[illegible]
				8.210$000	[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	LXXII — Iquiry			
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10.			
	Pessoal			
1	Da Administração :			
	1 Guarda	Grat. annual	2:400$000	
	Diaria para o guarda	Diaria 5$000	1:825$000	
2	Das embarcações :			
	1 Remador	Grat. annual	2:160$000	
	Diaria para o remador	Diaria 5$000	1:825$000	
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Expediente		.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
2	Aluguel de casa e custeio		.....	1:000$000
			8:210$000	1:500$000
	DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ			
	LXXIII — Amonea			
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909; art. 37, § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10.			
	Pessoal			
1	Da Administração :			
	1 Guarda	Grat. annual	2:400$000	
	Diaria para o guarda	Diaria 5$000	1:825$000	
2	Das embarcações :			
	1 Remador	Grat. annual	2:160$000	
	Diaria para o remador	Diaria 5$000	1:825$000	
	Material			
	I — MATERIAL DE CONSUMO			
1	Expediente		.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS			
2	Aluguel de casa e custeio		.....	1:000$000
			8:210$000	1:500$000
	LXXIV — Japurá			
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 10; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 107, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10.			
	Pessoal			
1	Da Administração :			
	1 Guarda	Grat. annual	2:400$000	
	Diaria para o guarda	Diaria 5$000	1:825$000	
2	Das embarcações :			
	1 Remador	Grat. annual	2:160$000	
	Diaria para o remador	Diaria 5$000	1:825$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente			.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa e custeio			.....	1:000$000
				8:210$000	1:500$000
	LXXV — Juruá				
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3°, 5°, 6°, 8°, 9° e 10.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Guarda	Grat. annual		2:400$000	
	Diaria para o guarda	Diaria	5$000	1:825$000	
2	Das embarcações :				
	1 Remador	Grat. annual		2:160$000	
	Diaria para o remador	Diaria	5$000	1:825$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente			.....	500$000
	II — DESPESAS DIVERSAS				
2	Aluguel de casa e custeio			.....	1:000$000
				8:210$000	1:500$000
	LXXVI — Riosinho da Liberdade				
	Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909, arts. 4° e 5°; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3°, 5°, 6°, 8° e 10.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Guarda	Grat. annual		2:400$000	
	Diaria para o guarda	Diaria	5$000	1:825$000	
2	Das embarcações :				
	1 Remador	Grat. annual		2:160$000	
	Diaria para o remador	Diaria	5$000	1:825$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente			.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa e custeio			.....	1:000$000
				8:210$000	1:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO				PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	LXXVII — S. Salvador				
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Guarda	Grat. annual		2:400$000	
	Diaria para o guarda	Diaria	5$000	1:825$000	
2	Das embarcações :				
	1 Remador	Grat. annual		2:160$000	
	Diaria para o remador	Diaria	5$000	1:825$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente			.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa e custeio			.....	1:000$000
				8:210$000	1:500$000
	LXXVIII — Tarauacá				
	Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10.				
	Pessoal				
1	Da Administração :				
	1 Guarda	Grat. annual		2:400$000	
	Diaria para o guarda	Diaria	5$000	1:825$000	
2	Das embarcações :				
	1 Remador	Grat. annual		2:160$000	
	Diaria para o remador	Diaria	5$000	1:825$000	
	Material				
	I — MATERIAL DE CONSUMO				
1	Expediente			.....	500$000
	II — DIVERSAS DESPESAS				
2	Aluguel de casa e asseio			.....	1:000$000
				8:210$000	1:500$000
	REPRESSÃO DO CONTRABANDO				
1	Importancia necessaria para o serviço de repressão na fronteira do Apa, Estado de Matto-Grosso				42:000$000
2	Idem, idem no Estado do Rio Grande do Sul				300:000$000
					342:000$000
	Total da verba			2.145:511$641	

20. Collectorias

Lei de 27 de agosto de 1830; Lei de 15 de novembro de 1831, art. 54; Decisão n. 26, de 14 de janeiro de 1832; Lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900, art. 29, n. 6; Lei n. 834 de 30 de dezembro de 1901, art. 33; Decreto n. 4.059, de 25 de junho de 1901; Decreto n. 1.163, de 2 de julho de 1904; Lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905; Lei n. 1.841 de 31 de dezembro de 1907, art. 29, n. 19; Lei n. 2.060, de 31 de dezembro de 1908, art. 32, n. 19, e Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, n. 18; Ordem n. 120, de 31 de março de 1911; Decreto n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Para percentagens dos collectores e escrivães, de accordo com a Lei n. 1.689, de 16 de agosto de 1907, cuja tabella deverá ser applicada sobre a totalidade da arrecadação realizada em cada municipio, ainda que sejam divididas as collectorias existentes.			
	Pessoal			
1	Amazonas			
2	Pará			
3	Maranhão			
4	Piauhy			
5	Ceará			
6	Rio Grande do Norte			
7	Paraliyba			
8	Pernambuco			
9	Alagoas			
10	Sergipe			
11	Bahia			
12	Espirito Santo			
13	Minas Geraes			
14	Paraná			
15	Santa Catharina			
16	Rio Grande do Sul			
17	Matto Grosso			
18	Goyaz			
19	Estado do Rio de Janeiro			
20	Estado de S. Paulo			
21	Cabo Frio :			
	1 Patrão	1:500$000		
	2 Remadores	2:700$000	4:200$000	
			4:200$000	
	Recapitulação			
	Pessoal	15:004:200$000		

21. Administração e custeio dos proprios nacionaes

Decreto n. 100 A, de 8 de dezembro de 1889, e diversas ordens do Thesouro; Leis ns. 360, de 30 de dezembro de 1895, art. 7º, n. 18; 1.145, de 31 de dezembro de 1903; 2.356, de 31 de dezembro de 1910; 2.842, de 3 de janeiro de 1914; 2.924, de 5 de janeiro de 1915; 3.232, de 5 de janeiro de 1917; 3.454, de 6 de janeiro de 1918, e 4.242, de 5 de janeiro de 1921

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	PESSOAL			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ:				
1	1 Escripturario	Venc. annual		4:200$000	
	1 Continuo	Grat. mensal.	150$000	1:800$000	
	1 Servente	Salario mensal	144$000	1:728$000	
	2 Trabalhadores	» »	125$000	3:000$000	
	PROPRIO NACIONAL DA RUA DO AQUEDUCTO N. 1632:				
2	1 Zelador	Salario mensal	230$000	2:760$000	
	1 Jardineiro	» «	144$000	1:728$000	
	PALACIO GUANABARA:				
3	1 Zelador	Grat. mensal.	300$000	3:600$000	
	1 Jardineiro	Salario mensal	180$000	2:160$000	
	1 Servente	» »	180$000	2:160$000	
	6 Jardineiros	» »	150$000	10:800$000	
	1 Lavadeira	» »	100$000	1:200$000	
	VILLA ORSINA DA FONSECA:				
4	1 Continuo encarregado	Grat. mensal.	180$000	2:160$000	
	PROPRIOS NACIONAES DA CAPITAL FEDERAL:				
5	1 Cobrador de alugueis	Grat. mensal.	300$000	3:600$000	
	FAZENDAS NACIONAES NO ESTADO DO PIAUHY:				
6	1 Fiscal das fazendas arrendadas	Grat. mensal.	500$000	6:000$000	
	DIRECTORIA DO PATRIMONIO				
7	1 Inspector regional incumbido da inspecção permanente dos proprios nacionaes	Grat. mensal.	300$000	3:600$000	
	1 Inspector regional incumbido da inspecção dos terrenos de marinha	» »	300$000	3:600$000	
	1 Administrador de obras	» »	240$000	2:880$000	
	1 Auxiliar	» »	283$333	3:400$000	
8	Diarias, salarios e mais despesas com os serviços de demarcação da Fazenda Nacional de Santa Cruz			30:000$000	
9	Gratificações mensaes aos dois sub-directores technicos, aos dois engenheiros ajudantes e a dois engenheiros, quando em exercicio na sub-directoria, pelos serviços extraordinarios de que são incumbidos				50:000$000
10	Diarias ao pessoal quando em serviço externo e despesas de transporte				30:000$000
11	Salarios e gratificações aos operarios encarregados dos reparos nos proprios nacionaes				30:000$000
	Diarias e gratificações para todo o serviço de organização do cadastro dos proprios nacionaes inclusive 3:600$ de vencimentos do zelador do Sanatorio de Lavrinhas				250:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL	
			FIXA	VARIAVEL
	Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Instrumentos de campo: Compra e concertos		.....	15:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
2	Expediente	10:000$000		
3	Lampadas electricas e outros artigos	5:000$000	.....	15:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
4	Custeio e mais despesas da Fazenda de Santa Cruz	5:440$000		
5	Idem do Palacio Guanabara	1:240$000		
6	Idem das diversas propriedades da União	3:000$000		
7	Idem das turmas de levantamento e retombamento das propriedades da União na Capital Federal e no Estado do Rio	3:700$000		
8	Idem para o mesmo serviço nos Estados	3:000$000		
9	Taxa de esgoto	4:000$000	.....	47:380$000
			90:376$000	437:380$000
	Recapitulação			
	Pessoal	450:376$000		
	Material	77:380$000		
		527:756$000		

OBSERVAÇÕES — Na publicação official da Lei da despesa, verifica-se que houve transposição indevida pela quantia de 30:000$, da despesa *fixa* para a *variavel*, assim:

Fixa	60:376$000 em vez de		90:376$000
Variavel	457:380$000 em vez de		437:380$000
Total da Lei	527:756$000	Total da tabella	527:756$000

22. Fiscalização dos impostos de consumo, transporte e sello

Leis ns. 940, de 16 de dezembro de 1897, art. 34, e 461, de 14 de novembro de 1889, arts. 24 e 26; decreto n. 3.535, de 21 de dezembro de 1899, lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, art. 20; decretos ns. 5.273, de 4 de julho de 1905, e 8.590, de 10 de fevereiro de 1906; lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e art. 104 do decreto n. 15.210 de 29 de dezembro de 1921 e lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	Pessoal			
1	GRATIFICAÇÕES FIXAS:			
	DISTRICTO FEDERAL			
	60 Agentes fiscaes a	5:400$000	324:000$000	
	1 Agente fiscal extra-quadro que deverá ser aproveitado na primeira vaga de fiscal do imposto de consumo	5:400$000	5:400$000	
	1 Fiscal do sello adhesivo		5:400$000	
	AMAZONAS			
	3 Agentes fiscaes na Capital a	2:000$000	6:000$000	
	17 » » no interior a	1:600$000	27:200$000	
	1 Fiscal do sello adhesivo na Capital		2:000$000	
	2 Fiscaes do sello adhesivo no interior a	1:600$000	3:200$000	
	PARÁ			
	6 Agentes fiscaes na Capital a	2:000$000	12:000$000	
	22 » » no interior a	1:600$000	35:200$000	
	1 Fiscal do sello adhesivo na Capital		2:000$000	
	4 Fiscaes do sello adhesivo no interior a	1:600$000	6:400$000	
	MARANHÃO			
	4 Agentes fiscaes na Capital a	2:000$000	8:000$000	
	32 » » no interior a	1:600$000	51:200$000	
	1 Fiscal do sello adhesivo na Capital		2:000$000	
	PIAUHY			
	2 Agentes fiscaes na Capital a	1:800$000	3:600$000	
	14 » » no interior a	1:200$000	16:800$000	
	1 Fiscal do sello adhesivo no interior		1:800$000	
	CEARÁ			
	4 Agentes fiscaes na Capital a	1:800$000	7:200$000	
	19 » » no interior a	1:200$000	22:800$000	
	1 Fiscal do sello adhesivo na Capital		1:800$000	
	3 Fiscaes » » » no interior a	1:200$000	3:600$000	
	RIO GRANDE DO NORTE			
	4 Agentes fiscaes na Capital a	1:800$000	7:200$000	
	12 » » no interior a	1:200$000	14:400$000	
	1 Fiscal do sello adhesivo na Capital		1:800$000	
	2 Fiscaes » » » no interior a	1:200$000	2:400$000	
	PARAHYBA			
	3 Agentes fiscaes na Capital a	1:800$000	5:400$000	
	25 » » no interior a	1:200$000	30:000$000	
	1 Fiscal do sello adhesivo na Capital		1:800$000	
	1 » » » » no interior		1:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	PERNAMBUCO		
14	Agentes fiscaes na Capital, a	2:000$000	28:000$000
35	» » no interior, a	1:000$000	35:000$000
1	Agente fiscal extra-quadro		1:[illegible]
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital		2:000$000
	ALAGÔAS		
5	Agentes fiscaes na Capital, a	1:800$000	9:000$000
20	» » no interior, a	1:200$000	24:000$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital		1:[illegible]
1	» » » » no interior		1:200$000
	SERGIPE		
5	Agentes fiscaes na Capital, a	1:800$000	9:000$000
14	» » no interior, a	1:200$000	16:800$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital		1:[illegible]
3	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	1:200$000	3:600$000
	BAHIA		
12	Agentes fiscaes na Capital, a	2:000$000	24:000$000
34	» » no interior, a	1:600$000	54:400$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital		2:000$000
3	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	1:600$000	4:800$000
	ESPIRITO SANTO		
4	Agentes fiscaes na Capital, a	1:800$000	7:200$000
15	» » no interior, a	1:200$000	18:000$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital		1:800$000
	RIO DE JANEIRO		
6	Agentes fiscaes na Capital, a	2:000$000	12:000$000
59	» » no interior, a	1:000$000	41:000$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital		2:000$000
4	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	1:600$000	6:400$000
	SÃO PAULO		
22	Agentes fiscaes na Capital, a	2:400$000	52:800$000
58	» » no interior, a	1:800$000	104:400$000
3	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a		5:400$000
	PARANÁ		
4	Agentes fiscaes na Capital, a	2:000$000	8:000$000
20	» » no interior, a	1:600$000	32:000$000
3	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	1:600$000	4:800$000
	SANTA CATHARINA		
2	Agentes fiscaes na Capital, a	1:800$000	3:600$000
16	» » no interior, a	1:200$000	19:200$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital		1:800$000
5	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	1:200$000	6:000$000
	RIO GRANDE DO SUL		
9	Agentes fiscaes na Capital, a	2:400$000	21:600$000
58	» » no interior, a	1:800$000	104:400$000
1	Fiscal do sello adhesivo na Capital		2:400$000
4	Fiscaes do sello adhesivo no interior, a	1:800$000	7:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES		PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	MINAS GERAES			
	5 Agentes fiscaes na Capital a	2:000$000	10:000$000	
	60 » » no interior a	1:600$000	96:000$000	
	1 Fiscal do sello adhesivo no interior a		1:600$000	
	MATTO GROSSO			
	2 Agentes fiscaes na Capital a	1:800$000	3:600$000	
	15 » » no interior a	1:200$000	18:000$000	
	1 Fiscal do sello adhesivo no interior		1:200$000	
	GOYAZ			
	2 Agentes fiscaes na Capital a	1:800$000	3:600$000	
	16 » » no interior a	1:200$000	19:200$000	
2	**PERCENTAGENS :**			
	Districto Federal			511:500$000
	Amazonas			30:250$000
	Pará			55:000$000
	Maranhão			35:750$000
	Piauhy			27:500$000
	Ceará			44:000$000
	Rio Grande do Norte			60:500$000
	Parahyba			33:000$000
	Pernambuco			176:000$000
	Alagôas			38:500$000
	Sergipe			38:500$000
	Bahia			143:000$000
	Espirito Santo			38:500$000
	Rio de Janeiro			495:000$000
	S. Paulo			385:000$000
	Paraná			88:000$000
	Santa Catharina			110:000$000
	Rio Grande do Sul			275:000$000
	Minas Geraes			110:000$000
	Matto Grosso			27:500$000
	Goyaz			27:500$000
				2.750:000$000
3	**DIARIAS :**			
	Districto Federal			56:000$000
	Amazonas			8:000$000
	Pará			8:000$000
	Maranhão			8:000$000
	Piauhy			8:000$070
	Ceará			8:000$000
	Rio Grande do Norte			8:000$000
	Parahyba			8:000$000
	Pernambuco			24:000$000
	Alagôas			8:000$000
	Sergipe			8:000$000
	Bahia			24:000$000
	Espirito Santo			8:000$000
	Rio de Janeiro			45:000$000
	S. Paulo			35:000$000
	Paraná			8:000$000
	Santa Catharina			8:000$000
	Rio Grande do Sul			30:000$000
	Minas Geraes			24:000$000
	Matto Grosso			8:000$000
	Goyaz			8:000$000
				350:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÕES	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
4	Para pagamento da despesa proveniente do contracto celebrado a 5 de outubro de 1900, entre os governos do Estado do Rio Grande do Norte e o da União, para a fiscalização e arrecadação do imposto de consumo do sal no mesmo Estado.....	60:000$000	
	Material		
	I — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Expediente, sendo :		
	Districto Federal.....	.....	10:000$000
	Amazonas.....	.....	5:000$000
	Pará.....	.....	5:000$000
	Maranhão.....	.....	5:000$000
	Piauhy.....	.....	5:000$000
	Ceará.....	.....	5:000$000
	Rio Grande do Norte.....	.....	5:000$000
	Parahyba.....	.....	5:000$000
	Pernambuco.....	.....	10:000$000
	Alagôas.....	.....	5:000$000
	Sergipe.....	.....	5:000$000
	Bahia.....	.....	12:500$000
	Espirito Santo.....	.....	5:000$000
	Rio de Janeiro.....	.....	10:000$000
	S. Paulo.....	.....	15:000$000
	Paraná.....	.....	5:000$000
	Santa Catharina.....	.....	5:000$000
	Rio Grande do Sul.....	.....	10:000$000
	Minas Geraes.....	.....	12:500$000
	Matto Grosso.....	.....	5:000$000
	Goyaz.....	.....	5:000$000
			150:000$000
	Total.....	1.580:400$000	3.250:000$000

Recapitulação

Pessoal.....	4.680:400$000
Material.....	150:000$000
	4.830:400$000

23. Inspecção das Repartições de Fazenda e outros serviços extraordinarios

	PAPEL — VARIAVEL
1 — Importancia necessaria para occorrer ás despesas com a inspecção, que deverá ser exercida sómente por funccionarios de Fazenda, em commissão, não podendo a gratificação de cada um, sob qualquer pretexto, exceder de importancia equivalente á gratificação do cargo effectivo que estiver exercendo.....	500:000$00

24. Ajudas de custo

n. 1.177, de 9 de setembro de 1862, decretos ns. 736, de 20 de novembro de 1850, e de 6 de abril de 1868; instrucções de 16 de janeiro de 1860, de 24 de julho de 1863, e de 23 de maio de 1877; art. 93 do decreto n. 1.166, de 17 de dezembro de 1890; decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911; lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, arts. 364 a 375

SUB-CONSIGNAÇÃO		PAPEL — VARIAVEL
1	Importancia destinada a pagamento de ajudas de custo de preparos de viagem e de primeiro estabelecimento ...	
2	Idem para pagamento de passagens requisitadas a emprezas particulares de transporte ...	
3	Transporte para os inspectores e agentes do imposto de consumo, quando em serviço nas respectivas zonas e circumscripções de fiscalização ...	

25. Commissões e corretagens

Leis ns. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, 2.738, de 4 de janeiro de 1913, e lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915

	OURO — VARIAVEL	PAPEL — VARIAVEL
Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos		
Pessoal		
1 — Gratificação ao syndico dos corretores.....	.....	8:000$000
Material		
I — DIVERSAS DESPESAS		
1 — Aluguel do predio em que funcciona a Camara Syndical e outras despesas.....	.....	20:000$000
2 — Despesas de commissões, corretagens e seguro de remessas de valores.....	100:000$000	100:000$000
	100:000$000	128:000$000

26. Despesas eventuaes

	OURO — VARIAVEL	PAPEL — VARIAVEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento de despesas eventuaes durante o exercicio.....	50:000$000	200:000$000

27. Exercicios findos

Decretos ns. 41, de 20 de fevereiro de 1840, 2.897, de 26 de fevereiro de 1862, leis n. 3.018, de 5 de novembro de 1880, art. 18, e n. 3.230, de 3 de setembro de 1884, art. 11; decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889; leis ns. 490, de 16 de dezembro de 1897, art. 31; 1.841, de 31 de dezembro de 1907, 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e 3.991, de 5 de janeiro de 1920

	PAPEL — VARIAVEL
Importancia destinada á liquidação de dividas desta natureza e pertencentes a exercicios anteriores — Pessoal (art. 4º da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886), inclusive: a quantia necessaria, até 1:100$, para pagamento da differença de vencimentos a que tiver direito o archivista-conservador da Directoria do Patrimonio Nacional, Paulino Borchert, no periodo de 16 de Outubro de 1916 a 30 de Novembro de 1918, em que exerceu o cargo de continuo do Thesouro Nacional; — a quantia a que tiver direito o official da Secretaria do Estado da Justiça e Negocios Interiores, Roberto Pires de Sá, relativa a vencimentos no periodo de 10 de fevereiro de 1918 a 31 de maio de 1920, em que esteve em commissão na Prefeitura do Alto Juruá; e 45:394$553, para pagamento a D. Maria Luiza Passos, viuva do Dr. Antonio Passos, de differença entre 11:693$548 em papel e em ouro, moeda em que devem ser calculados os vencimentos do referido funccionario quando esteve em serviço no exterior; e, ainda, a quantia de 60:000$, para pagamento do soldo relativo aos annos de 1915 a 1916 aos officiaes do Exercito e da Armada, que exerceram funcções electivas na União e nos Estados nos ditos annos e teem os seus creditos reconhecidos pelos ministerios e delegacias fiscaes do Thesouro.....	500:000$000

28. Obras

Lei n. 109, de 11 de outubro de 1837, art. 17; leis ns. 1.453, de 30 de dezembro de 1905; 1.617 de 30 de dezembro de 1906; 1.841, de 31 dezembro de 1907; 2.050, de 31 de dezembro de 1908, 2.221, de 30 de dezembro de 1909; 2.356, de 31 de dezembro de 1910; 3.454, de 6 de janeiro de 1918, 3.991 de 5 de janeiro de 1920, e 4.242, de 5 de janeiro de 1921

Importancia necessaria ás despesas com os serviços de installação, adaptação e obras complementares, bem como a outros melhoramentos nas repartições de Fazenda da Capital Federal e dos Estados, sendo 1.500:000$ para a construcção e obras nas Alfandegas do Maranhão, Santos, Rio Grande do Sul e Recife, 400:000$ para a conclusão do edificio da Alfandega de Porto Alegre, e 400:000$, para a construcção do edificio da Alfandega de Natal

---

29. Reposições e restituições

Diversos regulamentos, leis de orçamento e lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909

	OURO — VARIAVEL	PAPEL — VARIAVEL
Importancia destinada a pagamento de restituições durante o exercicio.....	200:000$000	1.000:000$00

30. Substituições

Lei n. 1.134, de 18 de dezembro de 1907

	PAPEL — VARIAVEL
ortancia que se presume necessaria para occorrer ás despesas no corrente exercicio sendo vedada a substituição interina do funccionario effectivo que deixar o exercicio do seu cargo em virtude de commissão de qualquer natureza	200:000$000

31. Empregados addidos

Para pagamento de vencimentos de funccionarios de repartições e logares extinctos ou addidos, em con quencia de reformas de serviços, anteriores a 31 de dezembro de 1919, actos legislativos ou senten judiciarias, cujo aproveitamento, neste, como em todos os ministerios, deverá continuar a ser fei durante o exercicio, nas repartições desta Capital ou dos Estados, dispensadas as condições previs em regulamentos, si tiverem aptidões para os cargos em que forem aproveitados e percebendo os m mos vencimentos que actualmente lhes são abonados, quando aproveitados em logares de ven mentos inferiores, sendo em tudo o mais observado o disposto no art. 177 da lei n. 3.454, de 6 janeiro de 1918.

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NOMES	REPARTIÇÕES E EMPREGOS	PAPEL — VARIAVEL
1	EMPREGADOS DE ENTRANCIA:		
	Didimo Agapito Fernandes da Veiga (bacharel)	Procurador Geral da Fazenda	18:000$
	Abdenago Alves	Director da Receita Publica	18:000$
	Alfredo Regulo Valdetaro	Director da Despesa Publica	18:000$
	Carlos Augusto Naylor Junior (bacharel)	Director da Contabilidade	18:000$
	Joaquim Dutra da Fonseca (engenheiro)	Director do Patrimonio	18:000$
	Manoel Antonino de Carvalho Aranha	Chefe de Secção da Alfandega da Capital Federal	12:832$
2	EMPREGADOS QUE NÃO SÃO DE ENTRANCIA:		
	Narciso Ferreira Borges	Fiel de armazem da Alfandega do Pará	9:132$

Addidos em virtude da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916

3	ALFANDEGA DO RIO DE DE JANEIRO:		
	Jacintho Loureiro de Andrade	Ajudante de administrador	9:614$
	Arthur Bello de Amorim	Idem	9:614$
	Amadeu Silva	Fiel de armazem	9:—
	Ernesto Monteiro de Souza	Idem	9:614$
	Fernando Candido de Alvear	Idem	9:614$
	Aydano Seixas Martins Torres	Idem	9:614$
	Laurentino Pinto Filho	Idem	9:614$
	Henrique Augusto Maleval	Idem	9:614$
	Jonathas Monte	Idem	9:614$
	Bento Manoel de Carrazedo	Idem	9:614$
	Joaquim Luiz Monteiro de Barros	Idem	9:614$
	Oscar Pires	Idem	9:614$
	Waldemiro de Araujo Leite	Fiel do Thesoureiro	6:851$
4	ALFANDEGA DA BAHIA:		
	Luiz Francisco Saraiva	Administrador das Capatazias	8:823$
	Geraldo Alves Portella	Fiel de armazem	6:662$
	Pedro Emygdio Leal	Idem	6:662$
	Antonio Gonçalves Mergulhão	Idem	6:662$
	José Ricardo da Costa Drummond	Idem	6:662$
5	MESA DE RENDAS DE PORTO VELHO:		
	Manoel Homero Ribeiro	Escrivão	6:400$

SUB-CONSIGNAÇÃO	NOMES	REPARTIÇÕES E LOGARES	PARTE VARIAVEL
6	ALFANDEGA DO RIO GRANDE:		
	Joaquim de Araujo	Fiel de armazem	[illegible]
7	ALTO ACRE:	1º Posto Fiscal	
	Julio Targino da Fonseca	Encarregado	[illegible]
	Pedro Tacio de Souza e Silva	»	[illegible]
		3º Posto Fiscal	
	Jorge Waldemar Rodrigues dos Santos	Escrivão	[illegible]
		4º Posto Fiscal	
	José Guedes Corrêa Gondin	Escrivão	[illegible]
8	ALTO PURU'S:	1º Posto Fiscal	
	José Pedro Soares Bulcão	Encarregado	7:625$000
		3º Posto Fiscal	
	Carlos de Alencastro Guimarães	Escrivão	6:000$000
9	ALTO JURUÁ:	1º Posto Fiscal	
	Joaquim Manoel Teixeira de Moura Filho	Encarregado	[illegible]
	Antonio Teixeira de Oliveira	Escrivão	[illegible]
		4º Posto Fiscal	
	Godofredo Cavalcanti Cunha Vasconcellos	Encarregado	[illegible]
	Addidos em virtude do art. 74 da Lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920		
10	CAIXA DE CONVERSÃO:		
	Roque Antonio Rebello Horta	Fiel do thesoureiro	[illegible]
	Addidos em virtude do art. 170 da Lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923		
11	Raymundo Barbosa Serra	Fiel do armazem de encommendas postaes no Amazonas	[illegible]
12	Mariano Fulgencio Cavalleiro de Macedo	Idem, idem no Pará	[illegible]
	Addidos em virtude da Lei n. 16.783, de 31 de dezembro de 1924		
13	Pedro Vergne de Abreu	Inspector de Seguros	[illegible]

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO			PAPEL — VARIAVEL
	MESAS DE RENDAS		
33	PENEDO:		
	1 2º official aduaneiro		1:440$0
34	MACAHÉ:		
	1 2º official aduaneiro	1:440$000	1:440$0
35	PORTO VELHO:		
	1 2º official aduaneiro	2:400$000	2:400$0
36	ITAJAHY:		
	1 2º official aduaneiro		1:440$0
37	Para pagamento da differença de vencimentos a empregados addidos aproveitados em logares de vencimentos inferiores		70:000$0
			1.632:833$0

32. Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

	PAPEL — VARIAVEL
1 — Para custeio da despesa com o lançamento, cobrança e fiscalisação do imposto sobre a renda, de accordo com a legislação em vigor, no anno de 1926	6.500:000$0

APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL

1. Fundo de resgate do papel-moeda

	PAPEL — VARIAVEL
a este Fundo.....	7.510:000$000

2. Fundo de garantia do papel-moeda

	OURO — VARIAVEL
a este Fundo.....	9.350:000$000

undo para a caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas

	PAPEL — VARIAVEL
a este Fundo.....	3.500:000$000

4. Fundo para a construcção e melhoramentos nas estradas de ferro da União

	PAPEL — VARIAVEL
e Fundo.....	12.4[illegible]:000$000

o Presidente da Republica autorizado a abrir, durante o exercicio, [illegible] de

:

to do subsidio aos membros do Congresso Nacional, na prorog[illegible]

o de ajudas de custo aos que preencherem vagas abertas na repre[illegible] a letra *a* deste artigo.

ento de despesas feitas pela Imprensa Nacional em virtude da pro[illegible], necessarios aos pagamentos

fica o Poder Executivo autorizado a abrir creditos supplementares [illegible] pela mesma lei e incorporada aos

definitivo determinado pela lei n. 4.550, de 1922 e da gratificação prov[illegible] legislativo n. 5.025, de 1 de Outubro

mensalidades, diarias e jornaes dos servidores da União, de accôrdo com[illegible]

as importancias correspondentes nas tabellas de creditos relativos [illegible] varias repartições e serviços de cada ministerio no

orçamento para 1928.

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

Imp. Nacional —

BIBLIOTECA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

8115-48 336.181 B823c

Brasil. Leis, decretos, etc.
AUTOR
Tabela explicativa do Orçamento
TÍTULO
Exercicio de 1927

Devolver em	NOME DO LEITOR
2 AGT '54	P. Pedro Teixeira Soares José Brandão de Carvalho

BOLSO DE LIVROS — DMF. 1.369